SIGPUB - SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS MINEIROS

Associação Mineira de Municípios

Minas Gerais , 30 de Março de 2021 • Diário Oficial dos Municípios Mineiros • ANO XIII | Nº 2977

Expediente:
Associação Mineira de Municípios – AMM - MG

Diretoria Biênio 2019/2021

Presidente – Julvan Rezende Araújo Lacerda – Moema
1º Vice-Presidente – Rui Gomes Nogueira Ramos – Pirajuba
2º Vice-Presidente – Marcos Vinicius da Silva Bizarro – Coronel Fabriciano
3º Vice-Presidente – Leandro Ramos Santana – Ponto dos Volantes
1º Secretário – Rodrigo Aparecido Lopes – Andradas
2º Secretária – Soraia Vieira de Queiroz – Guidoval
1º Tesoureiro – Geraldo Martins Godoy – Periquito
2º Tesoureiro – Hideraldo Henrique Silva – Boa Esperança

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Minas Gerais é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DE MINAS GERAIS
ASSOCIAÇÃO DOS MUNCÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO VALE DO AÇO

SETOR DE LICITAÇÕES
CONSORCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITARIO DO VALE DO AÇO – CIMVA - LICENCIAMENTO AMBIENTAL 0061/2021

O CIMVA, de acordo com o art. 4°, inciso VII, da Lei 21972, de 21 de Janeiro de 2016 e demais normas específicas, concede a ***GNV MECÂNICA E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA***, CNPJ/CPF N° **03.703.027/0004-81**, a Licença Ambiental Simplificada na modalidade **LAS**, para exercer a atividade S-09-03-00, potencial poluidor geral M, e critério locacional (zero), com descrição de Fabricação de estruturas metálicas, esquadrias metálicas, solda, tornearia, fabricação de outros produtos de metal não especificados anteriormente, serviços de confecção de armações metálicas para a construção, serviço de corte e dobra de metais, enquadrada no Decreto n° 003/2020/CIMVA, localizado na Avenida Pedro Bertolini, n° 385 Distrito de Perpetuo Socorro no município de Belo Oriente no Estado de Minas Gerais, coordenadas Lat: 19º18'40,4" e Long: 42º22'56,8", conforme processo administrativo nº 0993/0994/2020/CIMVA, e em conformidade com as normas ambientais vigentes, acompanhado do termo de responsabilidade assinado pelo titular do empreendimento e de anotações de responsabilidade técnicas ou equivalente do profissional responsável. Certificado emitido nos termos do art. 20 da Lei Estadual nº 21.972 de 2016, e art. 8º, §4º, I, da Deliberação Normativa COPAM nº 217 de 2017, com base nas informações prestadas pelo empreendedor.**CERTIFICADO LAS - N°0061/2021 - LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA- LAS [ ]Com Condicionantes [x] Sem Condicionantes.** Validade desta licença: 3 (TRÊS ANOS), COM VENCIMENTO EM 29/03/2024.

Ipatinga, 29 de MARÇO de 2021.

ALBSON ALVARENGA
Secretário Executivo

Publicado por:
Joel Avelino Souto
Código Identificador:606674B7

SETOR DE LICITAÇÕES
CONSORCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITARIO DO VALE DO AÇO – CIMVA - LICENCIAMENTO AMBIENTAL 0095/2021

O CIMVA, de acordo com o art. 4°, inciso VII, da Lei 21972, de 21 de Janeiro de 2016 e demais normas específicas, concede a **POSTO DO IRMÃO LTDA,** CNPJ/CPF N° **36.923.301/0001-34**, a Licença Ambiental Simplificada na modalidade **LAS CADASTRO**, para a atividade F-06-01-7, classe 2, e critério locacional (zero), com descrição de Postos revendedores, postos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas e postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação. (Capacidade de armazenamento: **90.000 m³**) enquadrada na DN COPAM n° 213, de 2017, localizado na Avenida Dario de Anunciação Grossi, n° 1019, Bairro Dario Grossi no município de Caratinga no Estado de Minas Gerais, coordenadas Lat: 19°46'16,66" e Long: 42°8'8,55",conforme processo administrativo nº 0741/0742/2021/CIMVA, e em conformidade com as normas ambientais vigentes, acompanhado do termo de responsabilidade assinado pelo titular do empreendimento e de anotações de responsabilidade técnicas ou equivalente do profissional responsável. Certificado emitido nos termos do art. 20 da Lei Estadual nº 21.972 de 2016, e art. 8º, §4º, I, da Deliberação Normativa COPAM nº 217 de 2017, com base nas informações prestadas pelo empreendedor.**CERTIFICADO DE LAS CADASTRO - N°0095/2021 - LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA – CADASTRO. [x] Com Condicionantes [ ] Sem Condicionantes.** Validade desta licença: 10 (DEZ ANOS), COM VENCIMENTO EM 29/03/2031.
Ipatinga, 29 de MARÇO de 2021.
ALBSON ALVARENGA
Secretário Executivo

Publicado por:
Joel Avelino Souto
Código Identificador:481755BF

SETOR DE LICITAÇÕES
CONSORCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITARIO DO VALE DO AÇO – CIMVA - LICENCIAMENTO AMBIENTAL 0062/2021

CERTIFICADO N°**0062/2021** - O CIMVA, de acordo com o art. 4°, inciso VII, da Lei 21972, de 21 de Janeiro de 2016 e demais normas específicas, concede a **FOCOS AUTOMOTIVOS EIRELI**, CNPJ/CPF N° 10**.376.703/0001-72**, a Licença Ambiental Simplificada na modalidade **LAS**, para exercer a atividade S-04-02-00, potencial poluidor geral M, e critério locacional (zero), com descrição de Serviços de reparação e manutenção, oficina mecânica de veículos automotores, enquadrada no Decreto n° 003/2020/CIMVA, localizado na Rua Jacarandá, n° 643 Bairro Horto no município de Ipatinga no Estado de Minas Gerais, coordenadas Lat: 19º30'30" e Long: 42º34'17", conforme processo administrativo nº 0625/0626/2020/CIMVA, e em conformidade com as normas ambientais vigentes, acompanhado do termo de responsabilidade assinado pelo titular do empreendimento e de anotações de responsabilidade técnicas ou equivalente do profissional responsável. Certificado emitido nos termos do art. 20 da Lei Estadual nº 21.972 de 2016, e art. 8º, §4º, I, da Deliberação Normativa COPAM nº 217 de 2017, com base nas informações prestadas pelo empreendedor.**CERTIFICADO LAS - N°0062/2021 - LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA- LAS [ ]Com Condicionantes [x] Sem Condicionantes.** Validade desta licença: 3 (TRÊS ANOS), COM VENCIMENTO EM 29/03/2024.

Ipatinga, 29 de MARÇO de 2021.

ALBSON ALVARENGA
Secretário Executivo

Publicado por:
Joel Avelino Souto
Código Identificador:9E01E0A8

SETOR DE LICITAÇÕES
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DO VALE DO AÇO - CIMVA - PROCESSO: 013/2021 PREGÃO PRESENCIAL: 001/2021 - EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2021

PARTES SIGNATARIAS: Consorcio Intermunicipal Multifinalitario do Vale do Aço – CIMVA, CNPJ 17.990.284/0001-03 e Construtora Sinarco Ltda, CNPJ: 03.367.118/0001-40. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual contratação de empresa para prestação de serviços de conservação de vias e logradouros públicos, incluindo os serviços complementares de varrição manual, capina manual, raspagem e retirada de terra, pintura de guias e limpeza de córregos, manutenção preventiva e corretiva de praças, parques públicos e outras áreas verdes (canteiros, alças de acesso, mirantes e outros). Valor: R$ 82.850.000,00 (oitenta e dois milhões e oitocentos e cinquenta mil reais). Vigência: 29/03/2021 a 28/03/2022. Data da assinatura 29/03/2021. Assinam: Ailton Silveira Dias e Willian Antônio Talin Ruas.

Publicado por:
Joel Avelino Souto
Código Identificador:6AB9AF61

SETOR DE LICITAÇÕES
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DO VALE DO AÇO - CIMVA - PROCESSO: 013/2021 PREGÃO PRESENCIAL: 001/2021 - EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2021

PARTES SIGNATARIAS: Consorcio Intermunicipal Multifinalitario do Vale do Aço – CIMVA, CNPJ 21.466.841/0001-69 e Eco Via Construtora Eirerli – EPP, CNPJ: 21.473.512/0001-45. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual contratação de empresa para prestação de serviços de conservação de vias e logradouros públicos, incluindo os serviços complementares de varrição manual, capina manual, raspagem e retirada de terra, pintura de guias e limpeza de córregos, manutenção preventiva e corretiva de praças, parques públicos e outras áreas verdes (canteiros, alças de acesso, mirantes e outros). Valor: R$ 577.766,16 (quinhentos e setenta e sete mil e setecentos e sessenta e seis reais e dezesseis centavos). Vigência: 29/03/2021 a 28/03/2022. Data da assinatura 29/03/2021. Assinam: Ailton Silveira Dias e Santiago Coimbra Vieira.

Publicado por:
Joel Avelino Souto
Código Identificador:FD89A9FE

ESTADO DE MINAS GERAIS
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO CIRCUITO DAS ÁGUAS

CONSÓRCIO PÚBLICO CIMAG
EXTRATO DO EDITAL

PROCESSO DE LICITAÇÃO DE N° 005/2021
PREGÃO ELETRÔNICO DE N° 003/2021
EXTRATO DO EDITAL
REGISTRO DE PREÇOS
TIPO FECHAMENTO ABERTO
LICITAÇÃO COMPARTILHADA
EXTRATO DO EDITAL
O CONSÓRCIO PÚBLICO CIMAG, através da sua Comissão Permanente de Licitações, torna público a abertura do Processo de Licitação em epígrafe para futura CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA E NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORMA CONTÍNUA E/OU EVENTUAL, A SEREM EXECUTADOS NAS DEPENDÊNCIAS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA DOS MUNICÍPIOS QUE COMPÕE O CONSÓRCIO PÚBLICO CIMAG. A sessão do Pregão será realizada no dia 12.04.2021, às 09:00 horas.
O certame será realizado pela BBMNET (BOLSA BRASILEIRA DE MERCADORIAS), com sede na cidade de São Paulo.
O edital completo e seus anexos encontram-se a disposição dos interessados no Site da BBMNET LICITAÇÕES no endereço eletrônico: **www.bbmnetlicitacoes.com.br ou administrativo@amag-mg.org.br**
ENDEREÇO DO CONSÓRCIO PÚBLICO CIMAG: Avenida Camilo Soares, n° 100- Centro- Caxambu-MG- CEP 37.440-000.
Informações
(11) 3113-1900 - SÃO PAULO-SP
(31) 3212-1433 - UBERLÂNDIA-MG
(35) 3345-3500 - CONSÓRCIO PÚBLICO CIMAG - CAXAMBU-MG
(35) 99919-1684 - TELEFONE DO PREGOEIRO

Caxambu, 26 de março de 2021.

DR. ADRIANO JOSÉ SENADOR
Pregoeiro do CIMAG

Publicado por:
Jucelem de Almeida Souza Muniz
Código Identificador:532D34C9

ESTADO DE MINAS GERAIS
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO VALE DO PARANAÍBA AMVAP

SETOR ADMINISTRATIVO, CONTRATOS E CONVÊNIOS
CISTRI - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRONICO Nº 05/2021

O CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REDE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DA MACRORREGIÃO DO TRIÂNGULO DO NORTE - CISTRI, torna público a realização de Licitação na Modalidade Pregão Eletrônico n.º 05/2021, Tipo **MENOR PREÇO POR ITEM. OBJETO**: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE AÇUCAR, DESCARTÁVEIS E MATERIAIS DE EXPEDIENTE.** Início da sessão dia **13/04/2021, às 9h** na plataforma da Licitanet: www.licitanet.com.br. Informações pelo telefone (34) 2589-1741, pelo site: site www.cistri.saude.mg.gov.br.
Uberlândia, 29 de março de 2021.
CLEIDIMAR ZANOTTO,
Presidente do Cistri

Publicado por:
Cristiani Borges de Oliveira
Código Identificador:3933AC92

SETOR DE LICITAÇÕES
CISTM - EXTRATO DO CONTRATO 109/2021

CISTM – Extrato do Contrato 109/2021. **Contratante:** Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Triângulo Mineiro - CISTM, CNPJ nº18.151.467/0001-06. **Contratada:** Neo Oftalmologia – Núcleo Especializado em Oftalmologia de Uberlândia Ltda., CNPJ nº 19.634.108/0001-64, para realização de vitrectomia. Total do contrato: R$2.407,05 (dois mil, quatrocentos e sete reais e cinco centavos). Fundamento: Processo Licitatório nº 18/2020 – Pregão Presencial nº 05/2020. Vigência: de 23/03/2021 a 31/05/2021. O documento na íntegra poderá ser consultado no sítio eletrônico http://www.cistm.com.br/licitacoes-2021/.

Uberlândia-MG, 23 de março de 2021.

FRANCISCO LOURENÇO BORGES NETO
Presidente do CISTM.

Publicado por:
Claudia Guimarães Ferreira Sousa
Código Identificador:E9BC0348

SETOR DE LICITAÇÕES
CISTM - EXTRATO DO CONTRATO 111/2021

CISTM – Extrato do Contrato 111/2021. **Contratante:** Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Triângulo Mineiro - CISTM, CNPJ nº18.151.467/0001-06. **Contratada:** Barbaluí Comercial Ltda., CNPJ nº 03.944.035/0001-77 para fornecimento de materiais médico-hospitalares. Total do contrato: R$52.561,45 (cinquenta e dois mil, quinhentos e sessenta e um reais e quarenta e cinco centavos). Fundamento: Processo Licitatório nº 12/2021 – Pregão Presencial nº 05/2021. Vigência: de 25/03/2021 a 30/12/2021. O documento na íntegra poderá ser consultado no sítio eletrônico http://www.cistm.com.br/licitacoes-2021/. Uberlândia-MG, 25 de março de 2021.

FRANCISCO LOURENÇO BORGES NETO
Presidente do CISTM.

Publicado por:
Claudia Guimarães Ferreira Sousa
Código Identificador:9A6BD194

SETOR DE LICITAÇÕES
CISTM - EXTRATO DO CONTRATO 112/2021

CISTM – Extrato do Contrato 112/2021. **Contratante:** Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Triângulo Mineiro - CISTM, CNPJ nº18.151.467/0001-06. **Contratada:** DM Logística Hospitalar Ltda., CNPJ nº 31.396.050/0001-63 para fornecimento de medicamentos e materiais médico-hospitalares. Total do contrato: R$127.842,04 (cento e vinte e sete mil, oitocentos e quarenta e dois reais e quatro centavos). Fundamento: Processo Licitatório nº 12/2021 – Pregão Presencial nº 05/2021. Vigência: de 25/03/2021 a 30/12/2021. O documento na íntegra poderá ser consultado no sítio eletrônico http://www.cistm.com.br/licitacoes-2021/.

Uberlândia-MG, 25 de março de 2021.

FRANCISCO LOURENÇO BORGES NETO
Presidente do CISTM.

Publicado por:
Claudia Guimarães Ferreira Sousa
Código Identificador:CD13DE10

SETOR DE LICITAÇÕES
CISTM - EXTRATO DO CONTRATO 113/2021

CISTM – Extrato do Contrato 113/2021. **Contratante:** Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Triângulo Mineiro - CISTM, CNPJ nº18.151.467/0001-06. **Contratada:** Inovamédica Comércio de Produtos Médicos Ltda., CNPJ nº 06.170.280/0001-62 para fornecimento de materiais médico-hospitalares. Total do contrato: R$8.400,00 (oito mil e quatrocentos reais). Fundamento: Processo Licitatório nº 12/2021 – Pregão Presencial nº 05/2021. Vigência: de 25/03/2021 a 30/12/2021. O documento na íntegra poderá ser consultado no sítio eletrônico http://www.cistm.com.br/licitacoes-2021/.

Uberlândia-MG, 25 de março de 2021.

FRANCISCO LOURENÇO BORGES NETO
Presidente do CISTM.

Publicado por:
Claudia Guimarães Ferreira Sousa
Código Identificador:24808C11

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE BARÃO DE COCAIS

CÂMARA MUNICIPAL DE BARÃO DE COCAIS
EXTRATO DE DISPENSA POR LIMITE DE LICITAÇÃO

Processo 07/2021 – Dispensa por limite 06/2021
Contratante: Câmara Municipal de Barão de Cocais
Contratado: BC PNEUS PEÇAS E SERVIÇOS LTDA EPP - CNPJ 71.192.199/0001-45
Objeto: Contratação de serviço de manutenção e aquisição de peça para o veículo oficial Citroen C4 Lounge pertencente à frota da Câmara Municipal de Barão de Cocais/MG.
Valor Global: R$30,00 (trinta reais)
Dotação Orçamentária: 01 031 0101 2004 339039 e 01 031 0101 2004 339030
RESPALDO LEGAL: Artigo 24, Inciso II da lei 8.666/93.

Publicado por:
Renato Rocha Rodrigues
Código Identificador:B46B754F

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS ALTOS

PORTARIAS/LEIS
PORTARIA 341/2021

Dispõe sobre a realização das sessões da Câmara Municipal enquanto durarem as medidas estabelecidas na Portaria nº 340/2021 e dá outras providências.

CONSIDERANDO a necessidade de adoção de medidas de prevenção ao avanço do coronavírus.

CONSIDERANDO o recente aumento no número de infectados no município de Campos Altos.

CONSIDERANDO as medidas já adotadas pelo Executivo Municipal, por meio do Decreto 063/2021.

CONSIDERANDO a inclusão da Região do Triângulo Sul e, consequentemente, do Município de Campos Altos/MG, no protocolo de Biossegurança Sanitário-Epidemiológico - "Onda Roxa", conforme Deliberação 133, de 07/03/2021 do Comitê Extraordinário COVID-19.

CONSIDERANDO a dificuldade verificada na realização das sessões de forma virtual, o que limitou ou mesmo impossibilitou a participação de alguns Vereadores nas deliberações da Câmara Municipal.

O Presidente da Câmara Municipal de Campos Altos/MG, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1°. Enquanto durarem as medidas de restrição impostas no protocolo de Biossegurança Sanitário-Epidemiológico – "Onda Roxa", continuam em vigor as disposições constantes na Portaria 336/2021 e demais atos normativos relacionados às medidas de prevenção ao avanço do coronavírus.
Art. 2º Excepcionalmente, as sessões ordinárias e extraordinárias, e as reuniões de comissões serão realizadas presencialmente no Plenário da Câmara Municipal, sendo permitida a entrada e permanência apenas dos Vereadores e servidores do Legislativo Municipal.
Art. 3º O horário das reuniões continuará como previsto na portaria 340/2021.
Art. 4º Todas as demais disposições que não foram expressamente modificadas nesta Portaria continuam em vigor.
Art. 5°. Esta portaria entra em vigor da nata de sua publicação.

Campos Altos, 26 de março de 2021.

JONNAS FERREIRA LEMOS
Presidente

Publicado por:
Leonardo Geraldo Curi
Código Identificador:B3B41427

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE CURVELO

CÂMARA MUNICIPAL DE CURVELO
1º TERMO ADITIVO - CONTRATO Nº 04/2021

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 04/2021 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 01/2020 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2020. Partes: Câmara Municipal de Curvelo - CNPJ 20.207.783/0001-96; AUTO POSTO IRMÃOS MARQUES LTDA - CNPJ 11.154.668/0001-00. Objeto: Revisão do preço unitário registrado para o Item 01 – Gasolina Comum, com acréscimo de valor, visando à manutenção do equilíbrio econômico-financeiro do Contrato Administrativo n° 04/2021. Valor: aumento no percentual de, aproximadamente, 10,15% do valor unitário do Item 01 – Gasolina Comum, passando de R$ 5,24 (cinco reais e vinte e quatro centavos) para R$ 5,77 (cinco reais e setenta e sete centavos) a partir de 22/03/2021. Impacto Financeiro: R$ 1.542,78 (mil, quinhentos e quarenta e dois reais e setenta e oito centavos). Valor total do contrato: R$ 17.262,78 (dezessete mil, duzentos e sessenta e dois reais e setenta e oito centavos). Dotação Orçamentária: 01.02.01.01.122.0001.2234.3.3.90.30.01.1.00.00-30.

Curvelo, 22 de março de 2021.

EMERSON DE SOUZA
Presidente da Câmara Municipal de Curvelo.

Publicado por:
Paulo Henrique G. Olavo
Código Identificador:D80A7987

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE FORMIGA

PORTARIAS
PORTARIA Nº 33/2021

O Presidente da Câmara Municipal de Formiga Flávio Martins da Silva- Flávio Martins, no uso de suas atribuições que lhe conferem a LOM e o Regimento Interno, especialmente o § 4° do artigo 1° e o artigo 60 do Regimento Interno;

CONSIDERANDO, que a saúde é direito de todos e dever do Estado, garantindo mediante políticas sociais e econômicas que visem a redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário ás ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação, nos termos do art. 196, da Constituição da República;

CONSIDERANDO, a declaração pela Organização Mundial da Saúde, em 11 de março de 2020, de pandemia de COVID-19, doença causada pelo novo coronavírus (Sars-Cov-2), nos termos da portaria n° 188/2020, do Ministério da Saúde, editada com base no Decreto Federal n ° 7.616/2011;

CONSIDERANDO o considerável aumento de casos suspeitos e a confirmação de casos de contaminação pela COVID-19 no Estado de Minas Gerais e cidades no entorno de Formiga-MG;

CONSIDERANDO o agravamento dos índices epidemiológicos, bem como o número de óbitos registrados em nosso município;

CONSIDERANDO que a COVID-19 tem taxa de mortalidade que se eleva entre idosos e pessoas com doenças crônicas ou autoimunes, dentre outras comorbidades elencadas pelo Ministério da Saúde;

CONSIDERANDO que as medidas de prevenção e contenção tomadas por outros Órgãos Públicos, como por exemplo Tribunal de Justiça de Minas Gerais, Senado Federal, Câmara dos Deputados, Assembleias Legislativas, Tribunal Regional do Trabalho, entre outros;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal 8.730/21, editado pelo chefe do Executivo, o qual já se encontra vigente;

CONSIDERANDO a necessidade de conter a propagação de infecção e transmissão local e preservar a saúde dos edis, servidores, estagiários, colaboradores terceirizados e o público em geral que frequentam as dependências da sede do Poder Legislativo de Formiga;

CONSIDERANDO o rápido agravamento da crise de pandemia do Coronavírus, em especial nas mediações do nosso município e a necessidade de adotar medidas mais efetivas e enérgicas para conter a propagação de infecção e transmissão local e preservar a saúde de vereadores, servidores, estagiários, colaboradores terceirizados e da população em geral;

CONSIDERANDO a necessidade de, por precaução, colocar em prática plano emergencial para enfrentamento dessa situação específica, mantendo a prestação legislativa mínima necessária à apreciação das medidas urgentes mas, simultaneamente, restringindo o contato entre as pessoas o máximo possível, de modo a coibir a propagação da referida infecção;

RESOLVE:

Art. 1° Fica determinada a suspensão das atividades presenciais, na Câmara Municipal de Formiga, nos dias 29,30,31/03, devendo os servidores/estagiários exerce-las remotamente “home office”.

Art. 2° Fica determinado ponto facultativo dia 1° de abril de 2021, quinta-feira, véspera do feriado 02 de abril “sexta-feira da paixão”.

Art. 3° Casos omissos serão decididos pelo Presidente da Câmara juntamente com a Mesa Diretora.

Art. 4° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir do dia 29 de março de 2021 e terá validade até o dia 04 de abril de 2021, podendo, se for o caso ser prorrogada.

Art. 5° Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se;

Publique-se;

Cumpra-se.

Câmara Municipal de Formiga, 29 de março de 2021.

FLÁVIO MARTINS DA SILVA - FLÁVIO MARTINS
Presidente

Publicado por:
Eduardo Lacerda Vaz
Código Identificador:3821C685

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE PARÁ DE MINAS

DIVISÃO LEGISLATIVA E COMUNICAÇÃO
PORTARIA

PORTARIA Nº 20, DE 25 DE MARÇO DE 2021.

Declara ponto facultativo.

O Presidente da Câmara Municipal de Pará de Minas, no uso de suas atribuições legais e em virtude das celebrações da Semana Santa,
RESOLVE:
Art. 1º - Declarar ponto facultativo o dia 1º de abril de 2021, quinta-feira.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 25 de março de 2021.

VEREADOR GLADSTONE CORREA DIAS
Presidente

Publicado por:
João Jorge de Abreu
Código Identificador:8DE99AEE

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO

ATOS NORMATIVOS
RESOLUÇÃO Nº 77 DE 23 DE MARÇO DE 2021

CRIA A GALERIA DE ARTES MARCELO PEREIRA GUIMARÃES NA CÂMARA DE VEREADORES DE PATROCÍNIO/MG E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**.**

O Povo do Município de Patrocínio-MG, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou eu Presidente da Câmara Municipal promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º Cria a Galeria de Artes na Câmara de Vereadores de Patrocínio-MG, destinando um espaço interno da Casa para exposição de trabalhos de cunho artístico.

Parágrafo único: A Galeria de Artes na Câmara de Vereadores de Patrocínio-MG se denominará "Galeria de Artes Marcelo Pereira Guimarães".

Art. 2º Considera-se trabalho artístico toda obra que consista num objeto, uma composição musical, arquitetura, pintura, um texto, uma poesia, dentre outros.

Parágrafo Único: Não serão aceitos os trabalhos que forem considerados como atentados à reputação do município ou de seus munícipes.

Art. 3º O espaço passará por atualização mínima a cada 15 (quinze) dias e máxima de 30 (trinta) dias.

Parágrafo Único: Não havendo envio de novos trabalhos no prazo máximo de 30 (trinta) dias, poderá permanecer os últimos expostos até nova apresentação de trabalhos.

Art. 4º Todo o material, estrutura e os suportes necessários para a exposição física das artes não serão de incumbência da Câmara de Vereadores de Patrocínio.

Art. 5º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio-MG., 23 de março de 2021.

FLORISVALDO JOSÉ DE SOUZA
Presidente da Câmara Municipal

Autora: Vereadora Eliane Nunes

Publicado por:
Wilhiam Anselmo da Silva
Código Identificador:6355E30F

ATOS NORMATIVOS
PORTARIA Nº 67, DE 25 DE MARÇO DE 2021

PORTARIA Nº 67, DE 25 DE MARÇO DE 2020.

DESIGNA SERVIDORES PARA CONSTITUIR A COMISSÃO PERMANENTE DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA NO ÂMBITO DA CÂMARA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO-MG E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Patrocínio, no uso de suas atribuições e considerando o art. 213 da Lei Complementar nº 060, de 1º de outubro de 2009 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais);
RESOLVE
Art. 1º- Designar os servidores públicos estáveis abaixo relacionados para compor a Comissão Permanente de Sindicância Administrativa:
I - Andréia Côrtes Pereira Queiroz - membro;
II - Vanessa Aparecida de Souza Caldeira - membro;
III - Paulo Eustáquio da Silva - membro
IV - Vinícius Oliveira Ancelmo - suplente.
Art. 2º- A referida Comissão terá como Presidente a servidora Andréia Côrtes Pereira Queiroz e como Secretário o servidor Paulo Eustáquio da Silva.
Art. 3º - Em caso de desligamento do serviço público, bem como no período de férias de um dos membros, o suplente assumirá.
Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio, 25 de março de 2021.

FLORISVALDO JOSÉ DE SOUZA
Presidente da Câmara Municipal de Patrocínio

Publicado por:
Wilhiam Anselmo da Silva
Código Identificador:E771EEC7

ATOS NORMATIVOS
PORTARIA Nº 68, DE 26 DE MARÇO DE 2021

REVOGA A PORTARIA Nº 63, DE 18 DE JULHO DE 2018, DESIGNA SERVIDORES PARA CONSTIUIR A COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO DO SERVIDOR ESTÁVEL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Patrocínio, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidos pela Resolução nº 47, de 28 de dezembro de 1990, e tendo em vista o artigo 5º da Lei Complementar nº 145, de 14 de fevereiro de 2017, alterado pela Lei Complementar nº 168, de 20 de novembro de 2017,
RESOLVE:
Art. 1º - Designar os servidores estáveis Vanessa Aparecida de Souza Caldeira, Paulo Eustáquio da Silva e Vinícius Oliveira Ancelmo para, sob a presidência da primeira, constituírem a Comissão Permanente de Avaliação de Desempenho do Servidor Estável.
Art. 2º - A terceira avaliação de desempenho dos servidores membros da comissão constituída no artigo 1º desta Portaria será efetuada pela servidora estável Andréia Côrtes Pereira Queiroz.
Art. 3º - Fica revogada a Portaria nº 63, de 18 de julho de 2018.
Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio-MG, 26 de março de 2021.

FLORISVALDO JOSÉ DE SOUZA
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Wilhiam Anselmo da Silva
Código Identificador:620184BF

ATOS NORMATIVOS
PORTARIA Nº 69, DE 26 DE MARÇO DE 2021

REVOGA A PORTARIA Nº 43, DE 04 DE JUNHO DE 2020, NOMEIA A COMISSÃO ESPECIAL DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO DE SERVIDOR EM ESTÁGIO PROBATÓRIO NO ÂMBITO DA CÂMARA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO-MG E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Patrocínio, no uso de suas atribuições e estabelecendo, conforme o artigo 41 da Constituição Federal, que o servidor nomeado mediante concurso público fica sujeito a um período de estágio probatório de 03 (três) anos de efetivo exercício, com o objetivo de apurar os requisitos necessários à aquisição da estabilidade no cargo para o qual foi nomeado,
RESOLVE:
Art. 1º- Nomear os servidores abaixo nominados para comporem a Comissão Especial de Avaliação de Desempenho de Servidor em Estágio Probatório, de acordo com o disposto no artigo 26, §7º, da Lei

Complementar nº 060, de 1º de outubro de 2009 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Patrocínio):
I - Jacira Aparecida Silva;
II - Edna Maria Lima;
III - Paulo Eustáquio da Silva;
IV - Vanessa Aparecida de Souza Caldeira;
V - Vinicius Oliveira Ancelmo.
Art. 2º- A referida Comissão terá como Presidente a servidora Vanessa Aparecida de Souza Caldeira.
Art. 3º - Compete à Comissão Especial de Avaliação de Desempenho de Servidor em Estágio Probatório analisar a capacidade e a aptidão do servidor, observando os fatores previstos no artigo 25 da Lei Complementar nº 060, de 1º de outubro de 2009 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Patrocínio).
Art. 4º - Fica revogada a Portaria nº 43, de 04 de junho de 2020.
Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio, 26 de março de 2021.

FLORISVALDO JOSÉ DE SOUZA
Presidente da Câmara Municipal de Patrocínio

Publicado por:
Wilhiam Anselmo da Silva
Código Identificador:4C9675F2

ATOS NORMATIVOS
PORTARIA Nº 70, DE 29 DE MARÇO DE 2021

DISPÕE SOBRE A SUSPENSÃO DO EXPEDIENTE NAS DEPENDÊNCIAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO NOS DIAS 1º E 02 DE ABRIL DE 2021.

O Vereador FLORISVALDO JOSÉ DE SOUZA, Presidente da Câmara Municipal de Patrocínio, no exercício das atribuições:
CONSIDERANDO o exemplo de várias repartições públicas de todo país, em relação à Quinta-feira Santa e à Sexta-feira da Paixão;
RESOLVE:
Art. 1º - Fica decretado ponto facultativo no âmbito do Poder Legislativo Municipal nos dias 1º e 02 de abril de 2021.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio - MG, 29 de março de 2021.

FLORISVALDO JOSÉ DE SOUZA
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Wilhiam Anselmo da Silva
Código Identificador:0281FF13

COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DO DÉCIMO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Processo nº: 70/2016
Edital nº: 49/2016
Modalidade: Pregão
Partes: Câmara Municipal de Patrocínio e FRANCO BRASILIS LTDA - ME
Objeto: CONTRATACAO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTACAO DE SERVICO DE VIGILANCIA E PORTARIA PATRIMONIAL - SEGURANCA DESARMADA, PARA A CAMARA MUNICIPAL DE PATROCINIO
Prazo: 30/03/2021 a 30/04/2021
Valor global estimado: R$ 24.649,72 (vinte e quatro mil, seiscentos e quarenta e nove reais e setenta e dois centavos)
Dotação: 01.01.01.00.01.031.0001.00.2001.3.3.90.39.6000100 - Vigilância Ostensiva

Data: 29/03/2021

HELENIR GONÇALVES DA FONSECA LUIZ
Chefe do Setor de Compras e Licitações

Publicado por:
Wilhiam Anselmo da Silva
Código Identificador:C38AD005

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO

CÂMARA DE SÃO LOURENÇO
PORTARIA N. 25/2021

Nomeia servidores para comporem a Comissão de Avaliação Patrimonial da Câmara Municipal de São Lourenço.

O Presidente, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Art. 1º. Nomear os seguintes servidores do Poder Legislativo Municipal para comporem a Comissão de Inventário e Levantamento Patrimonial da Câmara Municipal de São Lourenço, sob a presidência da primeira nominada:

JOSILENE DO VALE SILVA,
JOÃO BOSCO DE LELES; E
PRISCILA DE SOUZA MIGUEL.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Registre-se.
Cumpra-se.
Publique-se.

São Lourenço, 15 de março de 2021.

VER. RICARDO LUIZ NOGUEIRA
Presidente

RLN/cjg

Publicado por:
Rommel Junqueira Fernandes
Código Identificador:9CA6E06B

CÂMARA DE SÃO LOURENÇO
PORTARIA N. 26/2021

PORTARIA Nº 26/2021

Dispõe sobre providências no quadro pessoal da Câmara durante o período de vigência da onda roxa.

Considerandoa Declaração de Emergência em Saúde Pública de Importância Internacional pela Organização Mundial da Saúde, de 30/01/2020, em decorrência da infecção humana pelo novo coronavírus – Covid-19;

Considerandoa Declaração da Organização Mundial da Saúde, de 11/03/2021, caracterizando o surto do novo coronavírus como pandemia, prospectando-se o aumento significativo do número de casos, inclusive com risco à vida, nos diferentes países afetados;

Considerandoa grave situação pandêmica de nosso país, amplamente noticiada pelos meios de comunicação;

Considerandoa Deliberação nº. 130, de 03/03/2021, do Comitê Extraordinário Covid-19 do Estado de Minas Gerais, que instituiu, em todo o Estado, o "Protocolo Onda Roxa em Biossegurança Sanitário-Epidemiológico – Onda Roxa", impondo aos Municípios a adoção de providências mais restritivas no combate à pandemia do Covid-19;

Considerandoo Decreto Municipal nº. 8.256, de 16 de março de 2021, que atendeu a Deliberação do Comitê Extraordinário Covid-19

nº, 130, de março de 2021, da Secretaria de Estado de Saúde do Estado de Minas Gerais, instituindo no âmbito do Município de São Lourenço, de 17 de março até 31 de março de 2021, o "Protocolo Onda Roxa em Biossegurança Sanitário-Epidemiológico – Onda Roxa", como medida específica e complementar de enfrentamento da pandemia de Covid-19;

Considerandoque referido decreto, em seu art. 4º, estabeleceu, dentre outras, que durante a vigência da "Onda Roxa", o funcionamento da Administração Pública Direta e Indireta será realizado através de revezamento de home office e presencial, conforme estabelecido pelo responsável de cada setor e órgão;

Considerandoque a Resolução nº. 377/2020, da Câmara Municipal de São Lourenço, confere ao Presidente a competência para adotar medidas administrativas visando o combate à pandemia do Covid-19;

O Presidente da Câmara, no uso de suas atribuições legais e regimentais, RESOLVE:

Art. 1º. Durante a vigência da Onda Roxa, que compreende o período de 17 a 31 de março de 2021, o funcionamento da Câmara Municipal será realizado por revezamento de funcionários, conforme tabela abaixo:
Funcionários: Adriano Carlos Ferrreira, Arthus Raphael V. Machado, Bruna Maria Rodrigues Sanches, Cinthya Maria Brito Silveira, Cristiane Junqueira Guimarães, Iago de Carvalho Pereira, Josilene do Vale Silva e Priscila de Souza Miguel – Dias: 17, 19, 22, 24, 26, 29 e 31; e Funcionários: Eron Sassone da Silva, João Bosco de Leles, José Benedito Moreira, Liliam Ferreira de Matos, Luiza Aparecida Pereira Scaglioni, Mayara de Oliveira Gouveia e Roselaine de Oliveira S. Forasteiro – Dias: 18, 22, 23, 25, 29, 30 e 31.
Art. 2º. Os servidores efetivos acima de 60 (sessenta) anos, com comorbidades ou gestantes deverão realizar expediente exclusivamente em home-office.

Art. 3º. Os Assessores Parlamentares ficam dispensados no período de 17 a 31 de março de 2021.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor a partir de 17 de março de 2021.

São Lourenço, 17 de março de 2021.

RICARDO LUIZ NOGUEIRA
Presidente

RLN/cjg

Publicado por:
Rommel Junqueira Fernandes
Código Identificador:4834EDF5

CÂMARA DE SÃO LOURENÇO
PORTARIA N. 27/2021

Declara estável a servidora Liliam Ferreira de Matos.

CONSIDERANDO a Lei Complementar n.º 004/2014 que dispõe sobre a estrutura organizacional da Câmara Municipal de São Lourenço; institui o plano de cargos, salários e carreira da servidores efetivos, fixa seus vencimentos e dos empregos públicos e dá outras providências; e

CONSIDERANDO o término do estágio probatório de 03 (três) anos em 15 de março de 2021 e o parecer conclusivo da Comissão de Avaliação em anexo;

O Presidente da Câmara Municipal de São Lourenço, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e regimentais, RESOLVE:

Art. 1º. Declarar estável a servidora da Câmara Municipal de São Lourenço: LILIAM FERREIRA DE MATOS.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

São Lourenço, 22 de março de 2021.

VER. RICARDO LUIZ NOGUEIRA
Presidente

RLN/cjg

PARECER CONCLUSIVO

Em conformidade com a Lei Complementar n.º 004/2014, findo o período de estágio probatório no dia 15 DE MARÇO DE 2021 da servidora desta Casa Legislativa: **LILIAM FERREIRA DE MATOS** e após realizadas as suas avaliações anuais (as últimas em anexo, de forma a complementar todas as avaliações que não foram realizadas anualmente, conforme a legislação prevê), a Comissão de Avaliação apresenta o **PARECER CONCLUSIVO FAVORÁVEL À PERMANÊNCIA da referida servidora na Câmara Municipal de São Lourenço**.

Sala das Reuniões, em 22 de março de 2021.

VER. RICARDO LUIZ NOGUEIRA
Presidente

CRISTIANE JUNQUEIRA GUIMARÃES
Chefe da Secretaria Legislativa

ERON SASSONE SILVA
Chefe da Secretaria Contábil, Financeira e Recursos Humanos

Publicado por:
Rommel Junqueira Fernandes
Código Identificador:0089A509

ESTADO DE MINAS GERAIS
CIMAMS - CONSORCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITARIO DA AREA MINEIRA DA SUDENE

CIMAMS - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DA AREA MINEIRA DA SUDENE
EXTRATO DE REVISÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE REVISÃO
PROCESSO LICITATÓRIO 040/2020
PREGÃO ELETRÔNICO POR REGISTRO DE PREÇOS Nº 011/2020
O CIMAMS – Consórcio Intermunicipal Multifinalitário da Área Mineira da Sudene – avisa aos interessados do TERMO ADITIVO DE REVISÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 027-A/2020**.**Informações pelo fone: (38) 3221-0841 e (38) 9 99970-3832, e-mail: licitacao@cimams.mg.gov.br.

ALISSON RAFAEL ALVES SANTOS
Pregoeiro

Publicado por:
Maíres Teixeira Nascimento
Código Identificador:43FC777B

CIMAMS - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DA AREA MINEIRA DA SUDENE
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 012/2021
PREGÃO ELETRÔNICO POR REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2021
O CIMAMS – Consórcio Intermunicipal Multifinalitário da Área Mineira da Sudene – torna pública – Processo Licitatório nº. 012/2021, Pregão Eletrônico Por Registro de Preços nº. 006/2021.

Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE, NÃO EMULSIONADO, USINADO EM USINA DE ASFALTO E NÃO DE PMF, PARA APLICAÇÃO A FRIO, INCLUSIVE SOB CHUVA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS MUNICÍPIOS INTEGRANTES DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DA ÁREA MINEIRA DA SUDENE - CIMAMS.** O edital e seus anexos podem ser obtidos no endereço eletrônico da sessão pública no site www.portaldecompraspublicas.com.br, a partir da publicação deste aviso. SESSÃO PÚBLICA: será às 09:15hrs do dia 15 de abril de 2021. Informações pelos fones: (38) 3221-0841 ou (38)9 9970-3832, e-mail: licitacao@cimams.mg.gov.br, ou pelos sites: www.cimams.mg.gov.br e www.portaldecompraspublicas.com.br.

ALISSON RAFAEL ALVES SANTOS
Pregoeiro.

Publicado por:
Alisson Rafael Alves Santos
Código Identificador:55FB9AFB

ESTADO DE MINAS GERAIS
CIMVALPI

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTISSETORIAL DO VALE DO PIRANGA - CIMVALPI
PREGÃO PRESENCIAL 003/2020 CONVOVAÇÃO PARA ASSINATURA DE CONTRATO

Consórcio Intermunicipal Multissetorial do Vale do Piranga - CIMVALPI, PREGÃO PRESENCIAL 003/2020, com a finalidade de Adesão a Ata de Registro de Preços n° 132/2020 Pregão presencial n° 051/2020, processo n° 0156/2020 para Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção de pavimentação asfáltica em CBUQ e serviços de Tapa Buracos (OTP), o Pregoeiro do CIMVALPI faz tornar público a convocação da empresa **TC OBRAS E LOCAÇÕES EIRELI**, CNPJ 14.940.261/0001-04, para comparecer ao CIMVALPI, à Rua Jaime Pereira, 127, Bairro Progresso, Ponte Nova – MG, no prazo assinalado no edital visando à assinatura do Contrato.

WELLINGTON UNTALER DA SILVA
Pregoeiro do CIMVALPI

PONTE NOVA, 29 DE MARÇO DE 2021.

Publicado por:
Richele Aparecida Silva de Jesus
Código Identificador:54DD6DFF

ESTADO DE MINAS GERAIS
CONSAÚDE-CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DO VALE DO AÇO

CONSAÚDE-CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DO VALE DO AÇO
ERRATA Nº 001 DO CREDENCIAMENTO Nº 003/2020

O Consórcio Intermunicipal de Saúde da Microrregião do Vale do Aço - CONSAÚDE, com sede social na Rua Visconde de Mauá, 594, Cidade Nobre, Ipatinga, Minas Gerais, inscrito no CNPJ sob o n° 00.853.908/0001-48, através de seu Representante Legal Marcio Lima de Paula, por meio do Presidente e Membros da Comissão Permanente de Licitação, nomeados pela Portaria Nº 01/2020, torna pública a publicação de errata para alterar o Edital em epígrafe, observado as disposições contidas na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Outras informações poderão ser obtidas no setor de compras e licitações do CONSAÚDE, no endereço supracitado, nos horários de 09h00min as 12h00min horas e das 14h00min as 16h00min horasº 003/2020. A ÍNTEGRA DA ERRATA E A VERSÃO CONSOLIDADA DO REFERIDO EDITAL ENCONTRAM-SE À DISPOSIÇÃO DOS INTERESSADOS, PODENDO SER OBTIDA MEDIANTE SOLICITAÇÃO VIA CORREIO ELETRÔNICO PARA O ENDEREÇO licitacao@consaudevaledoaco.com.br.

IPATINGA, MG, 29 DE MARÇO DE 2021.

SANDRA MARIA DE OLIVEIRA
Presidente da CPL.

Publicado por:
Domingos Sávio de Castro
Código Identificador:47884553

ESTADO DE MINAS GERAIS
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DOS MUNICÍPIOS DA AMAJE - CII-AMAJE

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DOS MUNICÍPIOS DA AMAJE - CII-AMAJE
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO

PREGÃO ELETRÔNICO nº 003/2021
PROCESSO nº 016/2021

Acha-se aberta, no CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DOS MUNICÍPIOS DA AMAJE – CII-AMAJE, situado à Rua Rua Zeca Bruno, 131 Cazuza –, nesta cidade de Diamantina/MG, LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE **PREGÃO,** na forma **ELETRÔNICA,** tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, pelo **modo de disputa aberto[1]**, com a finalidade de selecionar propostas objetivando o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE AREIAS, BRITAS, CIMENTO E OUTROS MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL PARA MANUTENÇÃO DAS OBRAS DO CII-AMAJE, cujas especificações detalhadas encontram-se nos Anexos que acompanham o Edital.

Regem a presente licitação, a Lei Federal nº 8.666/93, observadas as alterações posteriores, a Lei Federal nº 10.520/2002, a Lei Complementar nº 123/2006, com as alterações promovidas pela Lei Complementar nº 147/2014, Decreto Federal N° 7892/2013, Decreto Federal Nº 10.024/2019, e demais legislações aplicáveis.

Serão observados os seguintes horários e datas para os procedimentos que seguem:

Recebimento das Propostas e Documentos de Habilitação: **das 08:00h do dia 31/03/2021, às 08:59h do dia 12/04/2021**;

Início da Sessão de Disputa de Preços: às **09:00h do dia 12/04/2021**, no endereço eletrônico horário de Brasília - DF.

Poderão participar da licitação pessoas jurídicas que atuam no ramo pertinente ao objeto licitado, observadas as condições constantes do edital.

O Edital Completo poderá ser obtido pelos interessados na Sede do CII-AMAJE, na sede do CII-AMAJE, situada a Rua Zeca Bruno, 131 Cazuza, município de Diamantina/MG, em arquivo digital, mediante entrega de um pen-drive, de segunda a sexta-feira, no horário de 08:00 às 12 horas e das 13:30 as 17:30 horas, de segunda a quinta feira e na sexta feira de 08:00 às 12:00, solicitado através do e-mail: licitacaociiamaje@gmail.com ou pelo endereço eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br. É necessário que, ao fazer download do Edital, seja informado, via e-mail - licitacaociiamaje@gmail.com, a retirada do mesmo, para que possam ser comunicadas possíveis alterações que se fizerem necessárias. O CII-AMAJE não se responsabilizará pela falta de informações relativas ao procedimento àqueles interessados que não confirmarem, pelos meios expostos, a retirada do Edital. Quaisquer dúvidas contatar pelo telefone (38) 3531.2357.

ALINE GUSMÃO FREIRES
Pregoeira no âmbito do CII-AMAJE
Portaria N° 001/2021

[1]Conforme art. 32 do Decreto Federal N° 10.024/2019

Publicado por:
Aline Gusmão Freires
Código Identificador:E95A055B

ESTADO DE MINAS GERAIS
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE CENTRO LESTE - CISCEL

LICITAÇÃO
AVISO DE PROCESSO SELETIVO

AVISO DE PROCESSO SELETIVO

O Consórcio Intermunicipal de Saúde Centro Leste – CISCEL, torna público que no período de 01/04/2021 a 08/04/2021 **,**receberá exclusivamente pelo endereço eletrônico processoseletivo@ciscel.mg.gov.br as inscrições para o Processo Seletivo Simplificado. Mais informações poderão ser obtidas na sede do CISCEL, situado na Av. Duque de Caxias, nº 850, Esplanada da Estação, Itabira/MG, ou pelo telefone 31 3831 3555. Email: processoseletivo@ciscel.mg.gov.br. ou pelo site www.ciscel.mg.gov.br.

Itabira, 29 de março de 2021.

MARCO ANTÔNIO LAGE
Presidente do CISCEL.

Publicado por:
Hudson Alves da Anunciação
Código Identificador:C89197CA

ESTADO DE MINAS GERAIS
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DO VALE DO PIRANGA-CISAMAPI

CISAMAPI
AVISO DE LICITAÇÃO

Consórcio Intermunicipal de Saúde da Microrregião do Vale do Piranga – CISAMAPI. O CISAMAPI torna pública a abertura do Pregão Eletrônico 003/2021. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de engenharia na finalização e acabamento de 04 (quatro) salas no terceiro pavimento e reforma no pavimento térreo, na sede do CISAMAPI. Data da sessão pública: 14/04/2021, às 09:00hrs (nove horas), horário de Brasília - DF, no sítio eletrônico www.comprasnet.gov.br. O cadastramento de propostas inicia- se no momento em que for publicado o Edital no Portal de Compras do Governo Federal e encerra-se, automaticamente, na data e hora marcadas para realização da sessão do pregão. O Edital na integra poderá ser obtido nos sites www.comprasnet.gov.br ou www.cisamapi.mg,gov.br. Maiores informações poderão ser obtidas na sede da CISAMAPI, na Av. Ernesto Trivellato, Nº. 120 – Triângulo – Ponte Nova/MG - CEP: 35.430-141, ou através do e-mail: licitacao@cisamapi.mg,gov.br.

Ponte Nova, 29 de março de 2021.

Publicado por:
Gizele de Jesus Luzia
Código Identificador:E7469AC1

ESTADO DE MINAS GERAIS
CONSÓRCIO REGIONAL DE SANEAMENTO BÁSICO CENTRAL DE MINAS

CONSÓRCIO DE SANEAMENTO BÁSICO CENTRAL DE MINAS - CORESAB
EXTRATO RATIFICAÇÃO SUPERMERCADO 2021

Dispensa de Licitação nº 01/2021 **–** Processo: 01/2021, Objeto: Aquisição de Materiais de Limpeza e Gêneros Alimentícios para Uso da Superintendência do CORESAB. O CORESAB, torna público a Ratificação do processo supra em favor da empresa GJ DE ALMEIDA SUPERMERCADOS LTDA, CNPJ: 20.198.990/0001-21. Dotação Orçamentária: 01.01.01.01.01.01.17.512.0001.2001.3390.30.00. Valor: R$ 15.096,18. Vigência: a partir da assinatura do contrato a 31 de dezembro de 2021. Data: 26 de março de 2021.

VANDERLI DE CARVALHO BARBOSA,
Presidente do CORESAB e Prefeito de Felixlândia.

Publicado por:
Leandro vaz Pereira
Código Identificador:4374026B

ESTADO DE MINAS GERAIS
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA, ESGOTO E SANEAMENTO DE PONTE NOVA/MG

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA, ESGOTO E SANEAMENTO - DMAES DE PONTE NOVA/MG
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO E DE CONTRATOS ADMINISTRATIVOS - PROCESSO 090/2020 - INEXIGIBILIDADE 005/2020

Extrato de Ratificação e Homologação do Processo 090/2020 – Inexigibilidade 005/2020. Objeto: Credenciamento de Instituições Bancárias estabelecidas ou representadas no município de Ponte Nova/MG, para a prestação de serviços, sem qualquer exclusividade, de arrecadação de Contas de Água e Esgoto e demais receitas dos consumidores/usuários do DMAES, através de Documento de Arrecadação/Cobrança – Fatura de Água e Esgoto, em padrão FEBRABAN, por intermédio de suas agências, casas lotéricas, correspondente bancário, via Internet home/office banking, telefone, autoatendimento e através de débito automático em conta corrente, com emissão de fatura papel e/ou outros meios que comprovem o recebimento, com prestação de contas por meio magnético dos valores arrecadados e excepcionalmente por meio de papel. O Diretor Geral do DMAES, no uso de suas atribuições legais, RATIFICA a Inexigibilidade nº 005/2020, todos os atos praticados nos autos e HOMOLOGA o Processo Administrativo nº 090/2020, acatando a decisão da CPL de 08/03/2021, nos termos do Art. 25, *Caput* da Lei Federal 8.666/93, e em conformidade com o Parecer Jurídico favorável do dia 17/03/2021.

Ponte Nova (MG), 26 de março de 2020.

ANDERSON ROBERTO NACIF SODRÉ
Diretor Geral do DMAES.

Extrato de Contrato nº 007/2021 – Processo nº 090/2020 – Inexigibilidade nº 005/2020. Torna público o Extrato de Contrato nº 007/2021. Objeto: Credenciamento de Instituições Bancárias estabelecidas ou representadas no município de Ponte Nova/MG, para a prestação de serviços, sem qualquer exclusividade, de arrecadação de Contas de Água e Esgoto e demais receitas dos consumidores/usuários do DMAES, através de Documento de Arrecadação/Cobrança – Fatura de Água e Esgoto, em padrão FEBRABAN, por intermédio de suas agências, casas lotéricas, correspondente bancário, via Internet home/office banking, telefone, autoatendimento e através de débito automático em conta corrente, com emissão de fatura papel e/ou outros meios que comprovem o recebimento, com prestação de contas por meio magnético dos valores arrecadados e excepcionalmente por meio de papel. Contratado: Banco Mercantil do Brasil S/A, inscrito no CNPJ n° 17.184.037/0001-10. Valor total do contrato: R$ 6.000,00 (Seis mil Reais). Vigência/Execução: 26/03/2021 a 26/03/2022.

Ponte Nova (MG), 26 de março de 2021.

ANDERSON ROBERTO NACIF SODRÉ
Diretor Geral do DMAES.

Extrato de Contrato nº 008/2021 – Processo nº 090/2020 – Inexigibilidade nº 005/2020. Torna público o Extrato de Contrato nº 008/2021. Objeto: Credenciamento de Instituições Bancárias estabelecidas ou representadas no município de Ponte Nova/MG, para a prestação de serviços, sem qualquer exclusividade, de arrecadação de Contas de Água e Esgoto e demais receitas dos consumidores/usuários do DMAES, através de Documento de Arrecadação/Cobrança – Fatura de Água e Esgoto, em padrão FEBRABAN, por intermédio de suas agências, casas lotéricas, correspondente bancário, via Internet home/office banking, telefone, autoatendimento e através de débito automático em conta corrente, com emissão de fatura papel e/ou outros meios que comprovem o recebimento, com prestação de contas por meio magnético dos valores arrecadados e excepcionalmente por meio de papel. Contratada: Caixa Econômica Federal, inscrita no CNPJ n° 00.360.305/0146-79. Valor total estimado do contrato: R$ 240.000,00 (Duzentos e quarenta mil Reais). Vigência/Execução: 26/03/2021 a 26/03/2022.

Ponte Nova (MG), 26 de março de 2021.

ANDERSON ROBERTO NACIF SODRÉ
Diretor Geral do DMAES.

Extrato de Contrato nº 009/2021 – Processo nº 090/2020 – Inexigibilidade nº 005/2020. Torna público o Extrato de Contrato nº 009/2021. Objeto: Credenciamento de Instituições Bancárias estabelecidas ou representadas no município de Ponte Nova/MG, para a prestação de serviços, sem qualquer exclusividade, de arrecadação de Contas de Água e Esgoto e demais receitas dos consumidores/usuários do DMAES, através de Documento de Arrecadação/Cobrança – Fatura de Água e Esgoto, em padrão FEBRABAN, por intermédio de suas agências, casas lotéricas, correspondente bancário, via Internet home/office banking, telefone, autoatendimento e através de débito automático em conta corrente, com emissão de fatura papel e/ou outros meios que comprovem o recebimento, com prestação de contas por meio magnético dos valores arrecadados e excepcionalmente por meio de papel. Contratado: Itaú Unibanco S/A, inscrito no CNPJ n° 60.701.190/0001-04. Valor total estimado do contrato: R$ 17.000,00 (Dezessete mil Reais). Vigência/Execução: 26/03/2021 a 26/03/2022.

Ponte Nova (MG), 26 de março de 2021.

ANDERSON ROBERTO NACIF SODRÉ
Diretor Geral do DMAES.

Extrato de Contrato nº 010/2021 – Processo nº 090/2020 – Inexigibilidade nº 005/2020. Torna público o Extrato de Contrato nº 010/2021. Objeto: Credenciamento de Instituições Bancárias estabelecidas ou representadas no município de Ponte Nova/MG, para a prestação de serviços, sem qualquer exclusividade, de arrecadação de Contas de Água e Esgoto e demais receitas dos consumidores/usuários do DMAES, através de Documento de Arrecadação/Cobrança – Fatura de Água e Esgoto, em padrão FEBRABAN, por intermédio de suas agências, casas lotéricas, correspondente bancário, via Internet home/office banking, telefone, autoatendimento e através de débito automático em conta corrente, com emissão de fatura papel e/ou outros meios que comprovem o recebimento, com prestação de contas por meio magnético dos valores arrecadados e excepcionalmente por meio de papel. Contratado: BANCOOB – Banco Cooperativo do Brasil S/A, inscrito no CNPJ n° 17.184.037/0001-10. Valor total estimado do contrato: R$ 24.000,00 (Vinte e quatro mil Reais). Vigência/Execução: 26/03/2021 a 26/03/2022.

Ponte Nova (MG), 26 de março de 2021.

ANDERSON ROBERTO NACIF SODRÉ
Diretor Geral do DMAES.

Publicado por:
Lúcio Mauro Gomides
Código Identificador:E25E01FB

ESTADO DE MINAS GERAIS
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE PIRANGA - IPREMPI

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE PIRANGA - IPREMPI
PORTARIA IPREMPI ADM Nº 038/2021 DE 29 DE MARÇO DE 2021

"Dispõe sobre concessão de Licença para Tratamento de Saúde e Licença Maternidade".

A Diretora Executiva do Instituto de Previdência Municipal de Piranga - IPREMPI, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 006, de 30 de novembro de 2007, e alterações posteriores, e do Regimento Interno:

RESOLVE:

Art. 1º. Fica concedida licença maternidade à servidora Leidiane de Freitas Moura, portadora do CPF 083.426.076-07 e do RG MG 15.052.861, ocupante do cargo comissionado de Contadora do IPREMPI por 180 (cento e oitenta) dias consecutivos, sem prejuízo da remuneração, nos termos do art. 88, da Lei Municipal nº 925/95 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Piranga) c/c art. 39, §3º, da Constituição Federal, a partir do dia 29 de março de 2021, conforme atestado médico.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Piranga/MG, 29 de março de 2021.

LUANA MÁRCIA DIAS ARAÚJO
Diretora Executiva

Publicado por:
Luana Márcia Dias Araújo
Código Identificador:2D27FDBC

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE PIRANGA - IPREMPI
PORTARIA IPREMPI ADM Nº 039/2021 DE 29 DE MARÇO DE 2021

"Nomeia Contador do Instituto de Previdência Municipal de Piranga - IPREMPI.".

A Diretora Executiva do Instituto de Previdência Municipal de Piranga - IPREMPI, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 059 de 20 de março de 2020 e do Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear o Sr. Jovenal Solano, brasileiro, casado, Contador, portador da Carteira de Identidade M 7.044.874, inscrito no CPF sob o nº 955.268.386-68, para o cargo de **CONTADOR DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE PIRANGA – IPREMPI**, a partir 29 de março de 2021.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Piranga, 29 de março de 2021.

LUANA MÁRCIA DIAS ARAÚJO
Diretora Executiva

Publicado por:
Luana Márcia Dias Araújo
Código Identificador:428121D8

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE PIRANGA - IPREMPI
PORTARIA IPREMPI ADM Nº 040/2021, DE 29 DE MARÇO DE 2021.

"Dispõe sobre o funcionamento do Instituto de Previdência Municipal de Piranga em decorrência da disseminação do novo Coronavírus (2019-nCoV).".

A Diretora Executiva do Instituto de Previdência Municipal de Piranga - IPREMPI, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 006, de 30 de novembro de 2007, e alterações posteriores, e do Regimento Interno,

CONSIDERANDO a Deliberação do Comitê Extraordinário COVID-19 nº 139, publicada em 25 de março de 2021, que reclassificou as fases de funcionamento das atividades socioeconômicas na macrorregião Centro-Sul de Saúde, da qual o município de Piranga - MG faz parte, na "Onda Roxa"

CONSIDERANDO a premente necessidade de conter a propagação do novo Coronavírus (2019-nCoV), bem como zelar pela integridade física dos servidores públicos, prestadores de serviços, aposentados e pensionistas;

RESOLVE:

Art.1º Ficam suspensos entre os dias 29/03/2021 a 04/04/2021 os atendimentos presenciais ao público no IPREMPI, em decorrência da disseminação do novo Coronavírus (2019-nCoV).

§1º. Os requerimentos de solicitação de aposentadoria e pensões, e respectivos documentos, bem como quaisquer outras solicitações dos segurados e entes pagadores, poderão ser encaminhados, em caráter excepcional, durante o período mencionado no *caput* através do endereço eletrônico: iprempimg@gmail.com.

§2º. Os segurados terão à disposição o atendimento telefônico pelo aplicativo WhatsApp através do número (31) 3746-2180 e por meio do e-mail: iprempimg@gmail.com.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Piranga, 29 de março de 2021.

LUANA MÁRCIA DIAS ARAÚJO
Diretora Executiva

Publicado por:
Luana Márcia Dias Araújo
Código Identificador:7AE956A5

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ABADIA DOS DOURADOS

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 017/2020 - CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PESSOA JURÍDICA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE ABADIA DOS DOURADOS – MG, INCLUSIVE OS POVOADOS RURAIS DE BONSUCESSO, PALMITOS, CAPÃO DA CRUZ E JAPECANGA.
PROCESSO Nº 09/2020 **PREGÃO: 06/2020**
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Abadia dos Dourados - MG
CONTRATADO: LUZ FORTE – ILUMINAÇÃO E SERVIÇOS EIRELI **– CNPJ: 19.280.448/0001-34**
OBJETO: Pelo presente Termo Aditivo, as partes supra-identificadas, de comum acordo, resolvem ADITAR o contrato de prestação de serviços até 31/12/2021.
DATA DE ASSINATURA: 25 de março de 2021.

Publicado por:
Fernando Pereira Borges
Código Identificador:4B596152

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ÁGUA COMPRIDA

LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO 010/2021

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Água Comprida / MG, designado pelo Decreto Municipal n° 017 de 01/01/2021 torna público que este Município fará realizar licitação sob a modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO** pelo menor preço global (processo 019.07/2021) objetivando registro de preços para eventuais e futuras aquisições de cestas básicas compostas por gêneros alimentícios para atender os alunos da rede municipal de ensino, em atendimento ao Depto de Educação. Recebimento das propostas por meio eletrônico: a partir das 08:00 horas do dia 30 de março de 2021. Início da análise das propostas e da sessão para disputa de preços por meio eletrônico: as 09:00 horas do dia 14 de abril de 2021 no site www.licitanet.com.br. Local para aquisição do edital: Departamento de Licitações e Contratos, no site Licitanet e www.aguacomprida.mg.gov.br/licitacoes ou email licitacaoac@pmaguacomprida.mg.gov.br .Informações: telefone (34) 3324-1228.

Água Comprida, 29 de março de 2021.

BRUNO RIBEIRO SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Bruno Ribeiro Silva
Código Identificador:9C27C572

LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL 003/2021

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Água Comprida / MG, designado pelo Decreto Municipal n° 003 de 01/01/2019 torna público que este Município fará realizar licitação sob a modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, menor preço global (processo 020.01/2021) objetivando contratação de empresa médica (PJ) para disponibilização de profissional médico devidamente inscrito no CRM para atender na Estratégia Saúde da Família (ESF), perfazendo carga horária semanal de 40 horas. **Data e horário para credenciamento dos licitantes: d**as 14:00 as 14:15 do dia 14 de abril de 2021 no Depto de Licitação. **Horário para início da sessão**: as 14:15 horas do mesmo dia e no mesmo local. **Local para aquisição e retirada do Edital**: a partir do dia 30 de março de 2021, na Prefeitura Municipal de Água Comprida – Departamento de Licitações e Contratos, situado na Praça Carolina de Almeida, n° 06 – Centro – no horário das 8:00 às 17:00, intervalo para almoço das 11:30 às 12:30. Telefax (34) 3324-1228, no site do Município ou no endereço eletrônico: licitacaoac@pmaguacomprida.mg.gov.br.

Água Comprida / MG, 29 de março de 2021.

BRUNO RIBEIRO SILVA
Pregoeiro.

Publicado por:
Bruno Ribeiro Silva
Código Identificador:95BAD1EB

LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DO 2° TERMO ADITIVO AO CONTRATO 007/2019

Espécie: termo aditivo ao contrato que celebraram entre si a Prefeitura Municipal de Água Comprida, CNPJ 18.428.953/0001-10 e Marina Helena Ferreira de Azevedo, inscrita no 024.595.356-60. **Objeto:** prorrogação do prazo de vigência do contrato de locação (Art. 57, inciso II da Lei 8.666/93). **Vigência**: 01/04/2021 até 31/12/2021. **Data da assinatura**: 30/03/2021. **Signatários**: Gustavo de Almeida Gonçalves, prefeito municipal, e Marina Helena Ferreira de Azevedo, representante legal. **Processo**: Dispensa de licitação 005/2019.

Publicado por:
Bruno Ribeiro Silva
Código Identificador:2005E7C5

LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DO 2° TERMO ADITIVO AO CONTRATO 022/2018

Espécie: termo aditivo ao contrato que celebraram entre si a Prefeitura Municipal de Água Comprida, CNPJ 18.428.953/0001-10 e Solange Lopes Trindade, inscrita no 081.354.228-65. **Objeto:** prorrogação do prazo de vigência do contrato de locação (Art. 57, inciso II da Lei 8.666/93). **Vigência**: 01/04/2021 até 31/12/2021. **Data da assinatura**: 30/03/2021. **Signatários**: Gustavo de Almeida Gonçalves, prefeito municipal, e Solange Lopes Trindade, representante legal. **Processo**: Dispensa de licitação 003/2018.

Publicado por:
Bruno Ribeiro Silva
Código Identificador:D8A59290

LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DO CONTRATO 006/2021

Espécie: contrato que celebram entre si a Prefeitura Municipal de Água Comprida, CNPJ 18.428.953/0001-10 e Comercial Soares & Mota Ltda EPP, CNPJ 08.648.188/0001-90. **Objeto**: aquisição de 01 (um) ventilador eletrônico portátil microprocessado para atender a sala de urgência e emergência do Centro Municipal de Saúde Alonso Ferreira dos Santos. **Despesas**: os recursos são próprios sob as seguintes dotações orçamentárias: 02.60.00.10.301.0075.4.4.90.52.00.00 --- CR 346 – Fonte 002. **Valor**: R$ 39.000,00 (trinta e nove mil reais). **Vigência**: 25/03/2021 a 25/03/2022. **Data da assinatura**: 25/03/2021. **Signatários**: Alexandre de Almeida Silva, prefeito municipal, e Murilo Soares Mota, representante legal. **Processo**: Dispensa de licitação 004/2021 (art. 24, IV da lei 8666/93).

Publicado por:
Bruno Ribeiro Silva
Código Identificador:FBAE3F8F

LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 002/2021

Espécie: Ata de Registro de Preços que celebram entre si a Prefeitura Municipal de Água Comprida, CNPJ 18.428.953/0001-10 e Dental Universo Eireli, CNPJ 26.395.502/0001-52. **Objeto** registro de preços para eventuais e futuras aquisições de material odontológico para atender o Depto de Saúde; **Valor:** R$ 17.907,18 (dezessete mil novecentos e sete reais e dezoito centavos). **Vigência**: 09/03/2021 a 09/03/2022. **Data da assinatura**: 09/03/2021. **Signatários**: Gustavo de Almeida Gonçalves, prefeito municipal, e Regiane Borges dos Santos, representante legal. **Processo**: Pregão eletrônico 004/2021.

Publicado por:
Bruno Ribeiro Silva
Código Identificador:AECE8EED

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ALÉM PARAÍBA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

QUARTO TERMO ADITIVO CONTRATO DE PRESTAÇAO DE SERVIÇOS PMAP Nº 016/2017, celebrado entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEM PARAIBA E ACTEL TELECOMUNICAÇÕES LTDA-ME ,** que tem por objeto a prestação de serviços de manutenção nas centrais telefônicas (PABX),com locação de equipamentos , manutenção preventiva e corretiva **.**
OBJETO: Fica prorrogado o prazo originalmente estabelecido, passando o mesmo a ter sua vigência dentro do seguinte novo período: 01/04/2021 a 31/03/2022.
VALOR: Contratante pagará ao Contratado pelo serviço constante do objeto deste contrato, a importância total de R$ 7.992,00 (Sete mil , novecentos e noventa e dois reais), pagos em parcelas fixas e mensais no valor de R$ 666,00(seiscentos e sessenta e seis reais) .
DOTAÇÃO: As despesas do presente contrato correrão por conta de dotações próprias do Orçamento da Contratante, a saber: 02.02.00.04.122.0001.**2.0026**.3.3.90.39-Gestão da Secretaria de Administração-;02.04.00.12.122.0001.**2.0037**.3.3.90.39-Gestão da Secretaria de Educação; 02.07.05.10.122.0001.**2.0126**.3.3.90.39-Gestão da Secretaria de Saúde
Data assinatura: Além Paraíba-MG, 16 de Março de 2021.

Publicado por:
Cristiane Lima de Andrade
Código Identificador:FA99FA73

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO - HOMOLOGAÇÃO PE 006/2021

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEM PARAIBA PROCESSO Nº 032/2021 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2021

EM: 26/03/2021

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual compra de GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO_OVOS DE GALINHA, BRANCO, TIPO GRANDE (A), com registro no Ministério da Agricultura SIF/DIPOA atendendo pedido de diversas secretarias municipais, pelo período de 12 (doze) meses, em conformidade com o edital e seus anexos.

À vista das informações da Pregoeira, da Prefeitura Municipal de Além Paraíba, **HOMOLOGO** o presente procedimento licitatório, nos termos proferidos na ata da sessão do dia 26/03/2021, conforme resultado abaixo:

ü A empresa **R.O. ALMADA COMÉRCIO DE ALIMENTOS - ME**, inscrita no CNPJ sob o n° 23.245.754/0001-07, foi considerada vencedora do certame, com o valor total de R$ 74.425,85 (setenta e quatro mil quatrocentos e vinte e cinco reais e oitenta e cinco centavos), conforme resultado abaixo:

DESCRIÇÃO	UNID.	QTD.	VLR UNIT.	VLR TOTAL
OVOS BRANCOS DE GALINHA - OVOS FRESCOS DE GALINHA, TIPO GRANDE (OU A), COR BRANCA, EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, VALIDADE, NÚMERO DO LOTE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA SIF/DIPOA.	*DZ*	*14.915*	R$ 4,99	R$ 74.425,85

MIGUEL BELMIRO DE SOUZA JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rafaela Torres Serafim
Código Identificador:4A81035E

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE ADESÃO AO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS MINEIROS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PMAP Nº 018/2020 CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEM PARAIBA e **ASSOCIAÇÃO MINEIRA DE MUNICÍPIOS,** que tem por objeto a prestação de serviços de publicação no Diário Oficial dos Municípios Mineiros de atos oficiais e demais matérias de interesse do CONTRATANTE, conforme estabelecido no **DECRETO Nº 4.967 de 07 de Janeiro de 2015, LEI MUNICIPAL Nº 3.282 de 23 de Dezembro de 2014.OBJETO:** Fica prorrogado o prazo originalmente estabelecido, passando o mesmo a ter sua vigência dentro do seguinte novo período: **01 DE ABRIL DE 2021 A 31 DE MARÇO DE 2022.**
VALOR: O valor do contrato é de R$ 5.040,00 (Cinco mil e quarenta reais), pagos em parcelas fixas e mensais no valor de R$ 420,00 (Quatrocentos e vinte reais) vinculados à classe de contribuição do Município (1,2 a 2,0/FPM) por meio de débito automático no dia 20 de cada mês, conforme autorização específica.
Dotação: As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta de recursos prescritos na Dotação Orçamentária n.º: 02.01.00.04.033.122.**2.0013**.3.3.90.39-Publicidade Oficial e Institucional.
Data da Assinatura: Além Paraíba, 16 de Março de 2021.

Publicado por:
Cristiane Lima de Andrade
Código Identificador:814FFE2D

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

DÉCIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 046/2015, celebrado entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE ALÉM PARAÍBA** CNPJ 17.709.197/0001-35 e **COMPROMISSO AMBIENTAL – INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MATERIAL RECICLÁVEL LTDA - EP** CNPJ sob o nº 06.084.836/0001-06, que tem por objeto contratação de empresa para execução dos seguintes serviços: coleta de resíduos sólidos domiciliares na área urbana do município de Além Paraíba-MG , destinação final em aterro sanitário licenciado, do total dos resíduos sólidos domiciliares coletados no município de Além Paraíba/MG.
PRAZO: Fica prorrogado o prazo originalmente estabelecido, passando o mesmo a ter sua vigência dentro do seguinte novo período: **01/04/2021 A 30/09/2021.**
VALOR: As partes transacionaram que o valor mensal estimado do Contrato neste período de prorrogação será de R$ 241.127,40 (Duzentos e quarenta e um mil, cento e vinte e sete reais e quarenta centavos), sendo o valor total estimado de R$ 1.446.764,40 (Um milhão , quatrocentos e quarenta e seis mil , setecentos e sessenta e quatro reais e quarenta centavos)
Dotação: As despesas do presente contrato correrão por conta de dotações próprias do Orçamento da Contratante, a saber: 02.11.00.17.512.0020.**2.0172**-3.3.90.39-Serviço de Coleta e Destinação Final de Lixo.
Data da assinatura: Além Paraíba, 16 de Março de 2021.

Publicado por:
Cristiane Lima de Andrade
Código Identificador:4055F1B4

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMOVEL PMAP Nº 007/2018 celebrado entre A **PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEM PARAIBA** e **SINDICATO RURAL DE ALEM PARAÍBA** Que tem por objeto Locação de Imóvel localizado no Prédio do Sindicato Rural, situado a Rua Dr. Dauro Schettino, Nº 160, Ilha do Lazareto. O Espaço se faz necessário para ocupação da Secretaria Municipal de Agricultura Pecuária e Meio Ambiente
OBJETO: Fica prorrogado o prazo originalmente estabelecido, passando o mesmo a ter sua vigência dentro do seguinte novo período: **01/04/2021 a 31/03/2022.**
VALOR : Com base no exposto na Cláusula Terceira do instrumento Contratual o valor mensal do Contrato fica reajustado pelo índice IGP-M passando para R$ 2.261,00(Dois mil, duzentos e sessenta e um reais), mensais, considera-se como valor para a execução deste Termo a quantia total estimada de R$ 27.132,00 (Vinte e sete mil, cento e trinta e dois reais)
Dotação Orçamentária: As despesas do presente contrato correrão por conta de dotações próprias do Orçamento da Contratante, a saber: 02.12.00.04.122.0001.**2.0179**.3.3.90.39-Gestão da Secretaria de Agricultura , Pecuária e Meio Ambiente.
Data Assinatura: Além Paraíba, 16 de Março de 2021.

Publicado por:
Cristiane Lima de Andrade
Código Identificador:34EAE9AB

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALÉM PARAÍBA
DISPÕE SOBRE A CONTINUIDADE DO PROTOCOLO ONDA ROXA EM BIOSSEGURANÇA SANITÁRIO-EPIDEMIOLÓGICO DE QUE TRATA A DELIBERAÇÃO COVID-19 Nº 130 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DECRETO Nº 6.561, DE 26 DE MARÇO DE 2021.

DISPÕE SOBRE A CONTINUIDADE DO PROTOCOLO ONDA ROXA EM BIOSSEGURANÇA SANITÁRIO-EPIDEMIOLÓGICO DE QUE TRATA A DELIBERAÇÃO COVID-19 Nº 130 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALÉM PARAÍBA, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

Considerando a Lei Federal nº 13.979, de 06 de fevereiro de 2020, que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do Coronavírus responsável pelo surto de 2019;

Considerando o Decreto Municipal nº 6.503, de 18 de maio de 2020, que dispõe sobre a adesão do Município de Além Paraíba ao Plano Minas Consciente e dá outras providências;

Considerando as disposições da Deliberação Covid-19 Nº 130 de 03/03/2021, e suas alterações;

Considerando as disposições da Deliberação Covid-19 Nº 141 de 24/03/2021,

DECRETA:

Art.1º- Fica instituído no Município o "Protocolo Onda Roxa em Biossegurança Sanitário – Epidemiológico – ONDA ROXA" como medida especifica e complementar de enfrentamento da pandemia de COVID-19.

Art.2º-Ficam suspensos todos os serviços, comércios, atividades ou empreendimentos públicos ou privados, que não sejam essenciais nos termos deste Decreto.

ParágrafoÚnico-A suspensão de que trata o *caput* deste artigo, não se aplica:

I - às atividades de operacionalização interna dos estabelecimentos comerciais, desde que respeitados os protocolos sanitários dispostos no Plano Minas Consciente;

II - às atividades comerciais que se realizarem por meio de aplicativos, internet, telefone ou outros instrumentos similares, e de

entrega de mercadorias em domicílio ou de retirada em balcão à frente do estabelecimento, vedado o consumo no próprio;

III - às atividades internas necessárias à transmissão de quaisquer eventos sem público.

Art.3º-Durante a vigência deste Decreto, somente poderão funcionar as seguintes atividades e serviços, e seus respectivos sistemas logísticos de operação e cadeia de abastecimento e fornecimento:

I - setor de saúde, incluindo unidades hospitalares e de atendimento e consultórios;

II - indústria, logística de montagem e de distribuição, e comércio de fármacos, farmácias, drogarias, óticas, materiais clínicos e hospitalares;

III - hipermercados, supermercados, mercados, açougues, peixarias, hortifrutigranjeiros, padarias, quitandas, centros de abastecimento de alimentos, lojas de conveniência, lanchonetes, de água mineral e de alimentos para animais, podendo também funcionar aos domingos e feriados na vigência deste Decreto;

IV - produção, distribuição e comercialização de combustíveis e derivados;

V - distribuidoras de gás;

VI - oficinas mecânicas, borracharias, autopeças, concessionárias e revendedoras de veículos automotores de qualquer natureza, inclusive as de máquinas agrícolas e afins;

VII - restaurantes em pontos ou postos de paradas nas rodovias;

VIII - agências bancárias e similares;

IX - cadeia industrial de alimentos;

X - agrossilvipastoris e agroindustriais;

XI - telecomunicação, internet, imprensa, tecnologia da informação e processamento de dados, tais como gestão, desenvolvimento, suporte e manutenção de hardware, software, hospedagem e conectividade;

XII - construção civil;

XIII - setores industriais;

XIV - lavanderias;

XV - assistência veterinária e pet shops;

XVI - transporte e entrega de cargas em geral;

XVII - call center;

XVIII - locação de veículos de qualquer natureza, inclusive a de máquinas agrícolas e afins;

XIX - assistência técnica em máquinas, equipamentos, instalações, edificações e atividades correlatas, tais como a de eletricista e bombeiro hidráulico;

XX - controle de pragas e de desinfecção de ambientes;

XXI - atendimento e atuação em emergências ambientais;

XXII - comércio atacadista e varejista de insumos para confecção de equipamentos de proteção individual - EPI e clínico-hospitalares, tais como tecidos, artefatos de tecidos e aviamento;

XXIII - de representação judicial e extrajudicial, assessoria e consultoria jurídicas;

XXIV - relacionados à contabilidade;

XXV - serviços de conservação e limpeza, domésticos e de cuidadores e terapeutas;

XXVI - hotelaria, hospedagem, pousadas, motéis e congêneres para uso de trabalhadores de serviços essenciais, como residência ou local para isolamento em caso de suspeita ou confirmação de COVID-19;

XXVII - atividades de ensino presencial referentes ao último período ou semestre dos cursos da área de saúde;

XXVIII - transporte privado individual de passageiros, solicitado por aplicativos ou outras plataformas de comunicação em rede.

Parágrafo Único-As atividades e serviços essenciais de que trata o caput deverão seguir os protocolos sanitários previstos no Plano Minas Consciente **e priorizar o funcionamento interno** e a prestação dos serviços na modalidade remota e por entrega de produtos (Delivery).

Art. 4º-Deve ser mantida, pelo Município, a prestação de serviços públicos essenciais e que não podem ser descontinuados, dentre os quais:

I - tratamento e abastecimento de água;

II - unidades de assistência de saúde e médico-hospitalar;

III - serviço funerário, nos termos de regulamento da SES;

IV - coleta, transporte, tratamento e disposição de resíduos sólidos urbanos e demais atividades de saneamento básico;

V - exercício regular do poder de polícia administrativa;

VI - transporte público, incluindo táxi e mototáxi.

Art.5º-Durante a vigência deste Decreto, o funcionamento da Administração Pública Municipal, será disciplinado pela Secretaria Municipal de Saúde, com o objetivo de garantir a continuidade dos serviços públicos e a proteção da saúde dos servidores.

Art.6º-Fica determinado, a partir da implementação deste Decreto, as seguintes proibições:

I - funcionamento das atividades socioeconômicas entre 20h e 5h, observado o disposto no § 3º;

II - circulação de pessoas fora das hipóteses previstas neste Decreto;

III - circulação de pessoas sem o uso de máscara de proteção, em qualquer espaço público ou de uso coletivo, ainda que privado;

IV - circulação de pessoas com sintomas gripais, exceto para a realização ou acompanhamento de consultas ou realização de exames médico-hospitalares;

V - realização de visitas sociais, eventos, encontros e reuniões de qualquer natureza, públicos ou privados, ressalvado o disposto no inciso III do parágrafo único do art. 2º.

§1º-Será permitida a circulação de pessoas para:

I - o acesso a atividades, serviços e bens previstos neste Decreto;

II - o comparecimento, próprio ou na condição de acompanhante, a consultas ou realização de exames médico-hospitalares, quando necessário;

III - o comparecimento ao local de trabalho ou a realização das atividades e dos serviços permitidos nos termos deste Decreto.

§2º-Na hipótese do § 1º, poderá ser exigido pelo poder público a apresentação de documento que comprove o vínculo profissional com a atividade essencial ou a necessidade do deslocamento.

§ 3º - A restrição de horário prevista no inciso I do caput não se aplica às atividades e aos serviços:

I - de saúde, segurança e assistência;

II - previstos nos incisos I, II, IV, V, VII, VIII, IX, X, XI, XIII, XV, XVI, XVII, XIX, XX, XXI, XXIII, XXIV, XXV, XXVI e XXVIII do art. 3º e no art. 4º;

III - de atendimento via entrega ou por retirada, pelo consumidor, no estabelecimento;

IV - necessários à operacionalização interna de estoques, segurança, dados, sistemas de informações e outras atividades acessórias que não puderem ser suspensas;

V - de emergência relacionados à assistência e seguro de maquinários e veículos, tais como reboque, transporte, oficinas mecânicas e borracharias.

Art.7º-Para garantir a observância das normas deste Decreto, fica autorizado o bloqueio e/ou a interdição de vias públicas, permitida a blitz fiscalizatória em todos os pontos da cidade, conforme a orientação da vigilância municipal de saúde, que poderá contar com o apoio da PMMG, do Corpo de Bombeiros, dos fiscais sanitários e de posturas e da Guarda Municipal.

Art.8º-Ficam os órgãos e entidades da Prefeitura Municipal de Além Paraíba, bem como aqueles responsáveis pela fiscalização dos serviços públicos, autorizados a aplicar sanções previstas em Lei, relativas ao descumprimento das determinações do órgão licenciador, autorizador e/ou concedente, como aglomeração através de filas externas ou internas, independente da responsabilidade civil e criminal.

§ 1º - O descumprimento das obrigações previstas neste Decreto poderá configurar o crime previsto no Art. 268, do Código Penal Brasileiro, sem prejuízo das demais sanções civis, administrativas e penais cabíveis.

§ 2º - O descumprimento das normas estabelecidas por este Decreto e das medidas preventivas à pandemia do Coronavírus por parte dos estabelecimentos que estiverem em funcionamento, ensejará a sua imediata interdição pelo prazo de até 30 (trinta) dias.

Art.9º-Fica suspenso o atendimento presencial na sede da Prefeitura e suas repartições, exceto os que pertencerem às Secretarias de Saúde e de Assistência Social e para os processos de licitação realizados presencialmente na sede da Prefeitura.

Paragrafo Único - A Prefeitura fará atendimentos pelo telefone (32) 3462-6733, no horário das 12:00 horas às 17:00 horas.

Art.10-O não cumprimento das disposições contidas neste Decreto sujeitará o infrator à aplicação das penalidades previstas no Código Sanitário Municipal e no Código de Posturas Municipais, inclusive a pena de interdição, prevista em seu Art. 123, incisos V e VI.

Art. 11- Fica revogado o Decreto nº 6.554, de 13 de março de 2021.

Art.12-Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 27 de Março de 2021, vigendo para o período de 27/03/2021 a 04/04/2021, podendo ser prorrogado.

Prefeitura Municipal de Além Paraíba, 26 de março de 2021.

MIGUEL BELMIRO DE SOUZA JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Roberto Monteiro Faria
Código Identificador:B53F480E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ALVORADA DE MINAS

LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 023/2021

Processo Licitatório 0033/2021, Dispensa n.º 0019/2021. Partes Município de Alvorada de Minas e GUANAUPE GUANHAES AUTOMOVEIS E PECAS LIMITADA. **Valor do Contrato: R$ 1.215,00 (hum mil e duzentos e quinze reais).** Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA MANUTENÇÃO EM GARANTIA DO VEICULO GOL TREND 2018 PLACA QOS-6338 (80.00 KM) - TROCA DA CORREIA DENTADA E SEUS COMPONENTES. Assinatura/Vigência: 26/03/2021 até 30/04/2021.

SR. VALTER ANTÔNIO COSTA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Mayra Ludimila Figueiredo
Código Identificador:9DDCEB12

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ARAÇUAÍ

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PORTARIA Nº68 DE 4 DE MARÇO DE 2021

PORTARIA N° 68 DE 04 DE MARÇO DE 2021.

ALTERA A PORTARIA Nº 02 DE 04 DE JANEIRO DE 2021 QUE NOMEIA PREGOEIRO E DESIGNA COMISSÃO DE APOIO PARA AS LICITAÇOES REALIZADAS NA MODALIDADE PREGÃO NA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE ARAÇUAÍ.

O Prefeito Municipal de Araçuaí, no uso de suas atribuições legais e, especialmente, das que lhe são conferidas pelo inciso XI do art. 63 da Lei Orgânica do Município, combinado com o artigo 3º, inciso IV da Lei Federal nº. 10.520/2002,
RESOLVE:
Art. 1°. Alterar o parágrafo único art. 1º da Portaria nº 02 de 04 de janeiro de 2021, que passa ter a seguinte redação:
"**Parágrafo único**. Fica nomeado o servidor Tacony Ramos Costa, Matrícula nº 77789, para substituir o Pregoeiro titular em eventuais ausências."
Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
REGISTRA-SE, CUMPRA-SE E PUBLICA-SE.

Prefeitura Municipal de Araçuaí, 04 de março de 2021.

TADEU BARBOSA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marizete Luíz Silva
Código Identificador:5CA45A24

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PORTARIA Nº69 DE 08 DE MARÇO DE 2021

PORTARIA N° 69 DE 08 DE MARÇO DE 2021.

INSTITUI COMISSÃO DE TRABALHO INTERSETORIAL NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Araçuaí, Estado de Minas Gerais no uso de suas atribuições legais, especialmente previstas nos artigos 63 e 85 da Lei Orgânica do Município e no art. 37 da Constituição Federal;

CONSIDERANDO a pactuação do Termo de Compromisso Municipal do Programa Saúde na Escola (PSE), registrado sob o número 03103404275 Ministério da Saúde, o qual estabelece Cláusula quarta alínea "a", a necessidade de constituição de grupo de trabalho intersetorial Municipal;
CONSIDERANDO a necessidade de otimizar o cronograma das ações educativas da equipe de saúde junto as escolas situadas neste município, bem como diante da necessidade de planejar e centralizar as ações relativas a prevenção de doenças infectocontagiosas e higiene pessoal;
CONSIDERANDO que a atual gestão tem como seu propósito maior estabelecer em nosso município um novo tempo de cuidados, com alicerce no acesso a saúde, educação e em serviços públicos eficientes;

RESOLVE:
Art. 1º – Instituir a comissão de Trabalho intersetorial Municipal de caráter permanente, consultivo e deliberativo no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde, com a atribuição de realizar palestras e ações nas escolas situadas nesse Município, planejando, orientando e realizando ações de prevenção de agravos à saúde e fortalecer a relação entre redes públicas de saúde e educação, bem como assessorar diretamente o titular da pasta de Saúde em assuntos relacionados a esta atribuição.
Art. 2º - A Comissão é composta pelos seguintes servidores:
I - Tábata Teixeira Dornas (Secretária Municipal de Saúde)
II - Cássia Evelise Lopes Elias (Coordenadora da Atenção Primária em Saúde)

III - Lorena Souza Guedes (Referência Técnica do Programa Saúde na Escola)
IV - Gardênia Gomes Vieira (Vigilância em Saúde)
V - Evangelina Sena Fulgêncio Jardim (Secretária Municipal de Educação)
VI - Isabela Araújo Aveiro (Educação)
VII - Deise Lima (Nutricionista NASF)
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Araçuaí – MG, 08 de março de 2021.

TADEU BARBOSA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marizete Luíz Silva
Código Identificador:AC0AA4B3

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PORTARIA Nº 70 DE 08 DE MARÇO DE 2021

PORTARIA Nº 070 DE 08 DE MARÇO DE 2021

NOMEIA COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO PARA MONITORAR E AVALIAR AS PARCERIAS CELEBRADAS COM ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL, NOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº 13.019/2014 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal de Araçuaí, Tadeu Barbosa de Oliveira, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo inciso VI do artigo 63 da Lei Orgânica Municipal, e
Considerando o inciso XI do artigo 2º da Lei Federal nº 13.019/2014 que qualifica Comissão de Monitoramento e Avaliação o *órgão colegiado destinado a monitorar e avaliar as parcerias celebradas com organizações da sociedade civil mediante termo de colaboração ou termo de fomento, constituído por ato publicado em meio oficial de comunicação, assegurada a participação de pelo menos um servidor ocupante de cargo efetivo ou emprego permanente do quadro de pessoal da administração pública;*
Considerando que o art. 58 da Lei 13.019/2014 determina que a *administração pública promoverá o monitoramento e a avaliação do cumprimento do objeto da parceria;*
Considerando que o art. 41 do Decreto Municipal nº 128/2018, trata da comissão de monitoramento e avaliação;

RESOLVE:
Art. 1º Nomear a Comissão de Monitoramento e Avaliação para monitorar e avaliar as parcerias celebradas com as Organizações da Sociedade Civil, por meio dos Termos de Fomento e Termos de Colaboração, envolvendo os recursos próprios deste município.

Art. 2º A Comissão de Monitoramento e Avaliação será composta pelos seguintes servidores efetivos:

I – Eliane Luiz Lima – Matrícula 80530 – CPF: 076.917.396-99 – Encarregada;
II - Junio Jamerson Alves Moreira – Matrícula 77865 – CPF: 040.384.626-92 – Agente Administrativo;
III – Fernanda Gama Pereira dos Santos – Matrícula 77782 – CPF: 071.842.666-50 – Assistente Administrativo.

§ 1º – Os membros deverão participar de todas as reuniões da comissão de monitoramento e avaliação.
§ 2º – As reuniões ordinárias da comissão de monitoramento e avaliação ocorrerão periodicamente e serão registradas em ata.
§ 3º – O membro da comissão de monitoramento e avaliação deverá se declarar formalmente impedido, caso tenha:
I - tenha participado da comissão de seleção da parceria.
II – mantido relação jurídica, nos últimos cinco anos, com alguma das organizações da sociedade civil parceiras, tais como:
a) ser ou ter sido associado, cooperado, dirigente, conselheiro ou trabalhador de OSC parceira;
b) ser cônjuge ou parente, até terceiro grau, inclusive por afinidade, dos dirigentes de OSC parceira;
c) ter recebido, como beneficiário, os serviços de qualquer OSC parceira;
d) ter efetuado doações para OSC parceira;
e) ter interesse direto ou indireto na parceria; e
f) ter amizade íntima ou inimizade notória com dirigentes da OSC parceira.
§ 4º – A comissão de monitoramento e avaliação poderá solicitar assessoramento técnico de especialista que não seja membro desse colegiado para subsidiar seus trabalhos.
Art. 3º – Compete à comissão de monitoramento e avaliação, nos termos do art. 43 e 44 do Decreto Municipal nº 128, de 2018:
I – verificar os resultados do conjunto das parcerias, por meio da análise quantitativa dos instrumentos celebrados, das parcerias vigentes, dos relatórios de monitoramento e das prestações de contas anual apresentadas pelas OSCs parceiras;
II – propor o aprimoramento dos procedimentos, a padronização de objetos, custos e parâmetros;
III – produzir entendimentos voltados à priorização do controle de resultados;
IV – homologar os relatórios técnicos de monitoramento e avaliação elaborados pelos gestores das parcerias no prazo previsto na legislação.
§1º – A análise de que trata o inciso I considerará, quando houver, os relatórios de visita técnica *in loco* e os resultados de pesquisas de satisfação.
§2º – Fica atribuída a esta comissão a atribuição de revisar e homologar as prestações de contas das parcerias celebradas no exercício de 2021.
Art. 4º – A comissão de monitoramento e avaliação terá mandato de 01 (um) ano, sendo facultada uma recondução por igual período.
Art. 5º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, cumpra-se e registre-se.

Araçuaí – MG, 08 de março de 2021.

TADEU BARBOSA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marizete Luíz Silva
Código Identificador:5E031C58

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 003/2021
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 018/2021.

OBJETO: Contratualização de prestadores de serviços em saúde para atender aos pacientes do SUS no município de Araçuaí-MG.

Homologo e Adjudico, ratificando o reconhecimento de situação de Inexigibilidade de Licitação necessária à contratualização da **CISMEJE –** Consórcio Intermunicipal de Saúde da Microrregião do Médio Jequitinhonha, no valor estimado mensal de R$45.000,00 (quarenta e cinco mil reais) e atendeu às formalidades legais, conforme atesta Parecer Jurídico anexo, com fundamento no qual o **RATIFICO**, para todos os fins de direito.

Araçuaí – MG, 26 de março de 2021.

TADEU BARBOSA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marizete Soares Souza
Código Identificador:1F1BAD74

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PORTARIA Nº71 DE 09 DE MARÇO DE 2021

PORTARIA Nº 71 DE 09 DE MARÇO DE 2021.

"AUTORIZA JORNADA AMPLIADA DE FUNCIONÁRIA, CONFORME PRECEITUA ART.06 DO PARÁGRAFO 1º DA LEI COMPLEMENTAR Nº. 007/2007."

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAÇUAÍ, Tadeu Barbosa de Oliveira, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;
Resolve:
Art. 1º - Autorizar o(a) servidor(a) **EDIANE GONÇALVES SOARES, ASSISTENTE DE SERVIÇOS ESCOLARES,** lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação a cumprir jornada ampliada de 02 (duas) horas diárias na função de Assistente de Serviços Escolares na Pré-escola Brincando e Aprendendo, no período de 01 de março de 2021 a 22 de dezembro de 2021, com acréscimo ao vencimento, que será calculado proporcionalmente, conforme preceitua o artigo 06, parágrafo 1º da Lei Complementar nº 007/2007.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos à 01 de março de 2021.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se

TADEU BARBOSA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marizete Luíz Silva
Código Identificador:A9CAC741

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PORTARIA Nº72 DE 09 DE MARÇO DE 2021

PORTARIA Nº 72 DE 09 DE MARÇO DE 2021.

AUTORIZA JORNADA AMPLIADA DE FUNCIONÁRIA, CONFORME PRECEITUA ART.06 DO PARÁGRAFO 1º DA LEI COMPLEMENTAR Nº. 007/2007.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ARAÇUAÍ, TADEU BARBOSA DE OLIVEIRA,** no uso de suas atribuições legais conferidas pelo inciso VI do artigo 63 da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o(a) servidor(a) efetiva **DANIELA SOARES SANTOS MAGALHÃES, PROFESSOR I,** a cumprir jornada ampliada de 06(seis) horas diária na função de Professor I na Escola Municipal Pedro Martins, Secretaria Municipal de Educação, no período 03 de março de 2021 a 22 de dezembro de 2021, com acréscimo ao vencimento, que será calculado proporcionalmente, conforme preceitua o artigo 06, parágrafo 1º da Lei Complementar nº 007/2007.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os efeitos a 03 de março de 2021.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

TADEU BARBOSA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marizete Luíz Silva
Código Identificador:49C562F7

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PORTARIA Nº 73 DE 09 DE MARÇO DE 2021

PORTARIA Nº 73 DE 09 DE MARÇO DE 2021.

AUTORIZA JORNADA AMPLIADA DE FUNCIONÁRIA, CONFORME PRECEITUA ART.06 DO PARÁGRAFO 1º DA LEI COMPLEMENTAR Nº. 007/2007.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ARAÇUAÍ, TADEU BARBOSA DE OLIVEIRA,** no uso de suas atribuições legais conferidas pelo inciso VI do artigo 63 da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o(a) servidor(a) efetiva **ELIZANGELA SOUZA BARBOSA, PROFESSOR I,** a cumprir jornada ampliada de 06(seis) horas diária na função de Professor I no Centro Solidário de Educação Infantil Maria Emilia Vieira de Carvalho, Secretaria Municipal de Educação, no período 03 de março de 2021 a 22 de dezembro de 2021, com acréscimo ao vencimento, que será calculado proporcionalmente, conforme preceitua o artigo 06, parágrafo 1º da Lei Complementar nº 007/2007.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os efeitos a 03 de março de 2021.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

TADEU BARBOSA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marizete Luíz Silva
Código Identificador:2BEF5A18

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO PAL 010/2021 PE 001/2021

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇUAÍ TORNA PÚBLICO QUE FIRMOU NA DATA DE 24/03/2021 EXTRATO DE ATA DE REGISTRO, EM DECORRÊNCIA DO PAL 010/2021 – PREGÃO ELETRÔNICO N° 001/2021 OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, EM ATENDIMENTO A DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS. **EXTRATO DE ATA DE REGISTRO Nº 026/2021 – SUPERMERCADO P & F EIRELI**, VALOR ESTIMADO R$38.179,90 (TRINTA E OITO MIL CENTO SETENTA E NOVE REAIS E NOVENTA CENTAVOS) E **EXTRATO DE ATA DE REGISTRO Nº 027/2021 SUPERMERCADO MATOS EIRELI**, VALOR ESTIMADO DO CONTRATO R$ 77.340,35(SETENTA E SETE MIL TREZENTOS E QUARENTA REAIS E TRINTA E CINCO CENTAVOS). **EXTRATO DE ATA DE REGISTRO Nº 028/2021 COMERCIAL**

MAURISTELA LTDA, VALOR ESTIMADO DO CONTRATO R$ 40.000,00(QUARENTA MIL REAIS); **EXTRATO DE ATA DE REGISTRO Nº 029/2021 R.R. COM. DE MERCADORIAS LTDA**, VALOR ESTIMADO DO CONTRATO R$ 14.086,20(QUATORZE MIL OITENTA E SEIS REAIS E VINTE CENTAVOS); **EXTRATO DE ATA DE REGISTRO Nº 030/2021 FECRIAR LTDA**, VALOR ESTIMADO DO CONTRATO R$ 29.072,20(VINTE E NOVE MIL SETENTA E DOIS REAIS E VINTE CENTAVOS). ASSINATURA 24/03/2021, VALIDADE 12(DOZE) MESES.

Publicado por:
Marizete Soares Souza
Código Identificador:C5CEA3FB

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PORTARIA Nº 74 DE 09 DE MARÇO DE 2021

PORTARIA Nº 74 DE 09 DE MARÇO DE 2021.

AUTORIZA JORNADA AMPLIADA DE FUNCIONÁRIA, CONFORME PRECEITUA ART.06 DO PARÁGRAFO 1º DA LEI COMPLEMENTAR Nº. 007/2007.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ARAÇUAÍ, TADEU BARBOSA DE OLIVEIRA,** no uso de suas atribuições legais conferidas pelo inciso VI do artigo 63 da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o(a) servidor(a) efetiva **ÉDIMA DE FIGUEIREDO SOARES, PROFESSOR I,** a cumprir jornada ampliada de 06(seis) horas diária na função de Professor I na Escola Municipal Manoel Fulgêncio, Secretaria Municipal de Educação, no período 03 de março de 2021 a 22 de dezembro de 2021, com acréscimo ao vencimento, que será calculado proporcionalmente, conforme preceitua o artigo 06, parágrafo 1º da Lei Complementar nº 007/2007.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os efeitos a 03 de março de 2021.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

TADEU BARBOSA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marizete Luíz Silva
Código Identificador:65D822D8

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PORTARIA Nº 75 DE 09 MARÇO DE 2021

PORTARIA Nº 75 DE 09 DE MARÇO DE 2021.

AUTORIZA JORNADA AMPLIADA DE FUNCIONÁRIA, CONFORME PRECEITUA ART.06 DO PARÁGRAFO 1º DA LEI COMPLEMENTAR Nº. 007/2007.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ARAÇUAÍ, TADEU BARBOSA DE OLIVEIRA,** no uso de suas atribuições legais conferidas pelo inciso VI do artigo 63 da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o(a) servidor(a) efetiva **DEUSDILENE PEREIRA SILVA, PROFESSOR I,** a cumprir jornada ampliada de 06(seis) horas diária na função de Professor I no Centro Solidário de Educação Infantil Maria Emilia Vieira de Carvalho, Secretaria Municipal de Educação, no período 03 de março de 2021 a 22 de dezembro de 2021, com acréscimo ao vencimento, que será calculado proporcionalmente, conforme preceitua o artigo 06, parágrafo 1º da Lei Complementar nº 007/2007.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os efeitos a 03 de março de 2021.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

TADEU BARBOSA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marizete Luíz Silva
Código Identificador:7E28E322

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PORTARIA Nº 76 DE 09 DE MARÇO DE 2021

PORTARIA Nº 76 DE 09 DE MARÇO DE 2021.

AUTORIZA JORNADA AMPLIADA DE FUNCIONÁRIA, CONFORME PRECEITUA ART.06 DO PARÁGRAFO 1º DA LEI COMPLEMENTAR Nº. 007/2007.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ARAÇUAÍ, TADEU BARBOSA DE OLIVEIRA,** no uso de suas atribuições legais conferidas pelo inciso VI do artigo 63 da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o(a) servidor(a) efetiva **MÁRCIA DE LOURDES FALCÃO COUTINHO, PROFESSOR I,** a cumprir jornada ampliada de 06(seis) horas diária na função de Professor I na Escola Municipal Pedro Martins, Secretaria Municipal de Educação, no período 03 de março de 2021 a 22 de dezembro de 2021, com acréscimo ao vencimento, que será calculado proporcionalmente, conforme preceitua o artigo 06, parágrafo 1º da Lei Complementar nº 007/2007.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os efeitos a 03 de março de 2021.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

TADEU BARBOSA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marizete Luíz Silva
Código Identificador:B8A543FF

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PORTARIA Nº 77 DE 09 DE MARÇO DE 2021

PORTARIA Nº 77 DE 08 DE MARÇO DE 2021.

AUTORIZA JORNADA AMPLIADA DE FUNCIONÁRIA, CONFORME PRECEITUA ART.06 DO PARÁGRAFO 1º DA LEI COMPLEMENTAR Nº. 007/2007.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ARAÇUAÍ, TADEU BARBOSA DE OLIVEIRA,** no uso de suas atribuições legais conferidas pelo inciso VI do artigo 63 da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o(a) servidor(a) efetiva **JEANE ALVES GAMA, PROFESSOR I,** a cumprir jornada ampliada de 06(seis) horas diária na função de Professor I no Centro Solidário de Educação Infantil Maria Emilia Vieira de Carvalho, Secretaria Municipal de Educação, no período 03 de março de 2021 a 22 de dezembro de 2021, com acréscimo ao vencimento, que será calculado proporcionalmente, conforme preceitua o artigo 06, parágrafo 1º da Lei Complementar nº 007/2007.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os efeitos a 03 de março de 2021.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

TADEU BARBOSA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marizete Luíz Silva
Código Identificador:5EB6C1FE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PORTARIA Nº 78 DE 09 DE MARÇO DE 2021

PORTARIA Nº 78 DE 09 DE MARÇO DE 2021.

AUTORIZA JORNADA AMPLIADA DE FUNCIONÁRIA, CONFORME PRECEITUA ART.06 DO PARÁGRAFO 1º DA LEI COMPLEMENTAR Nº. 007/2007.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ARAÇUAÍ, TADEU BARBOSA DE OLIVEIRA,** no uso de suas atribuições legais conferidas pelo inciso VI do artigo 63 da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o(a) servidor(a) efetiva **IVANETE RAMALHO CARDOSO GOMES, PROFESSOR I,** a cumprir jornada ampliada de 06(seis) horas diária na função de Professor I no Centro Solidário de Educação Infantil Maria Emilia Vieira de Carvalho, Secretaria Municipal de Educação, no período 03 de março de 2021 a 22 de dezembro de 2021, com acréscimo ao vencimento, que será calculado proporcionalmente, conforme preceitua o artigo 06, parágrafo 1º da Lei Complementar nº 007/2007.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os efeitos a 03 de março de 2021.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

TADEU BARBOSA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marizete Luíz Silva
Código Identificador:C9A1E329

DEPARTAMENTO DE CONVÊNIOS
EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO Nº 003/2021

Extrato de Termo de Fomento nº 003/2021
Extrato do Termo de Fomento nº 003/2021 – Convenentes: Prefeitura Municipal de Araçuaí e a Ação Social Santo Antônio - ASSA CNPJ: 16.986.952/0001-66 **Objeto:** Efetuar melhorias na infraestrutura da Ação Social Santo Antônio através de reforma e adaptações de banheiros, para ofertar as crianças e adolescentes um espaço saudável de recreação e lazer ao ar livre, pós pandemia (COVID-19). **Entidade** Ação Social Santo Antônio - ASSA CNPJ: 16.986.952/0001-66 Valor: R$ 13.928,00 (Treze mil novecentos e vinte e oito reais). Dotação Orçamentária: 02.07.02.08.243.0041.2159.3.3.50.43.00 – Ficha 415– Fonte 100.

Vigência de 29/03/2021 a 31/12/2021.

Araçuaí-MG, 29 de março de 2021.

Publicado por:
Andréia Ferreira de Jesus
Código Identificador:CCD05676

DEPARTAMENTO DE CONVÊNIOS
EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO Nº 002/2021

Extrato de Termo de Fomento nº 002/2021
Extrato do Termo de Fomento nº 002/2021 – Convenentes: Prefeitura Municipal de Araçuaí e a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Araçuaí - APAE CNPJ: 02.631.906/0001-30 **Objeto:** Custeio com instalação de projeto de energia solar, através da contratação de empresa especializada, objetivando futura instalação de aparelhos de ar condicionado nas salas de aula da instituição, com o intuito de ofertar ambiente propício no desenvolvimento das atividades curriculares. **Entidade** Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Araçuaí - APAE CNPJ: 02.631.906/0001-30 Valor: R$ 25.762,40 (Vinte e cinco mil setecentos e sessenta e dois reais e quarenta centavos). Dotação Orçamentária: 02.07.02.08.243.0041.2159.3.3.50.43.00 – Ficha 415 – Fonte 100.

Vigência de 29/03/2021 a 30/11/2021

Araçuaí-MG, 29 de março de 2021.

Publicado por:
Andréia Ferreira de Jesus
Código Identificador:C9366ADA

DEPARTAMENTO DE CONVÊNIOS
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 007/2021

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 007/2021
A Prefeitura Municipal de Araçuaí através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social tornam pública a Inexigibilidade de Chamamento Público nº 007/2021, oriunda da parceria entre a Administração Pública e o Hospital São Vicente de Paulo - HSVP, com fulcro no artigo 31, inciso II da Lei Federal 13.019/2014, elencando-se as razões pelas quais não será realizado o processo seletivo por intermédio de chamamento público, para efetivação do Termo de Fomento a ser firmado entre o Município de Araçuaí e o Hospital São Vicente de Paulo – HSVP, segundo a Lei nº 13.019/2014, alterada pela Lei nº 13.204/2015 e, conforme a seguir: **Objeto** Aquisição de equipamentos e insumos para atendimentos aos pacientes da Pediatria e da Unidade Neonatal de Cuidados Progressivos, permitindo assim a manutenção do serviço de assistência da microrregião atendidas pelo Hospital São Vicente de Paulo. **Entidade:** Hospital São Vicente de Paulo – HSVP – CNPJ: 19.297.746/0001-37. **Valor Global:** R$ 22.760,00 (Vinte e dois mil setecentos e sessenta reais).

Araçuaí-MG, 29 de março de 2021.

Publicado por:
Andréia Ferreira de Jesus
Código Identificador:CE48BCBB

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ARAÚJOS

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
EXTRATO DE ADJUDICAÇAO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 012/2021
PREGÃO Nº 001/2021
OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços em manutenção de sistemas e equipamentos de informática utilizados pela Prefeitura Municipal de Araújos.

A comissão de Pregão da Prefeitura Municipal de Araújos resolve **ADJUDICAR** a empresa: **TELE TECNICO SOLUÇÕES EM INFORMATICA LTDA**, que poderá firmar compromisso com o Município de acordo com as necessidades da administração.

Araújos/MG, 23 de março de 2021.

MARISA ALVES RODRIGUES.
Pregoeira.

Publicado por:
Sandra de Fátima Nascimento
Código Identificador:9C99F5A0

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 012/2021
PREGÃO Nº 001/2021
OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços em manutenção de sistemas e equipamentos de informática utilizados pela Prefeitura Municipal de Araújos.

O Prefeito Municipal de Araújos considerando a regularidade deste processo conforme parecer jurídico, HOMOLOGA o presente Processo Licitatório nos termos da Lei 10.520/2002, Lei nº 8.666/93, alterados pela Lei 8.883/94.

Araújos/MG, 25 de março de 2021.

JOSÉ RAFAEL DA SILVA
Prefeito Municipal Interino.

Publicado por:
Sandra de Fátima Nascimento
Código Identificador:321D8716

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 012-2021

PROCESSO Nº 012/2021 – PREGÃO Nº 001/2021. CONTRATO Nº 012/2021 - OBJETO: Contratação de empresa especializada de informática para prestação de serviços em manutenção de sistema e equipamentos de informática da Prefeitura. VIGÊNCIA: 12 MESES. DATA DE ASSINATURA: 26/03/2021. PARTES SIGNATÁRIAS: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÚJOS - CNPJ n° 18.300.996/0001-16 e a empresa TELE TECNICO SOLUÇÕES EM INFORMATICA LTDA - CNPJ nº 03.379.570/0001-22 - Valor global R$ 18.600,00.

Publicado por:
Sandra de Fátima Nascimento
Código Identificador:07E3D492

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO 013-2021

PROCESSO Nº 020/2021 – INEXIGIBILIDADE Nº 010/2021. CONTRATO Nº 013/2021 -OBJETO: Prestação de serviços médicos em cardiologia. VIGÊNCIA: 12 MESES. DATA DE ASSINATURA: 26/03/2021. PARTES SIGNATÁRIAS: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÚJOS - CNPJ n° 18.300.996/0001-16 e a empresa CLINICA MEDICA CARPEDIEM LTDA - CNPJ nº 19.092.090/0001-16 - Valor estimado R$ 52.800,00.

Publicado por:
Sandra de Fátima Nascimento
Código Identificador:F8A77F83

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO 014-2021

PROCESSO Nº 021/2021 – INEXIGIBILIDADE Nº 011/2021. CONTRATO Nº 014/2021 -OBJETO: Prestação de serviços médicos em psiquiatria. VIGÊNCIA: 12 MESES. DATA DE ASSINATURA: 26/03/2021. PARTES SIGNATÁRIAS: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÚJOS - CNPJ n° 18.300.996/0001-16 e a empresa CENTRO MEDICO MM LTDA - CNPJ nº 16.701.876/0001-03 - Valor estimado R$ 52.800,00.

Publicado por:
Sandra de Fátima Nascimento
Código Identificador:C8215FCB

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ARCOS

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS PL 272/2021

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº273/2021
EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº085/2021

OBJETO: contratação do software SGE da Secretaria Municipal de Educação, para a Prefeitura Municipal de Arcos – MG.

ABERTURA DA SESSÃO:Dia 13/04/2021 as 13:30 horas
LOCAL:Departamento de Licitações e Contratos, situado à Rua Getúlio Vargas, nº 228 – centro – Arcos/MG
CONSULTAS AO EDITAL:
Na internet, no site www.arcos.mg.gov.br ou no Departamento de Licitações e Contratos supracitado
ESCLARECIMENTOS:*e-mail*: arcoslicita@arcos.mg.gov.br,telefone: (37) 3359-7905
Departamento de Licitações e Contratos supracitado

Arcos, 24 de março de 2021.

Publicado por:
Helen Cristina Batista
Código Identificador:2F6A2C6A

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS PL 273/2021

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº273/2021
EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº085/2021

OBJETO: contratação do software SGE da Secretaria Municipal de Educação, para a Prefeitura Municipal de Arcos – MG.

ABERTURA DA SESSÃO:Dia 13/04/2021 as 13:30 horas
LOCAL:Departamento de Licitações e Contratos, situado à Rua Getúlio Vargas, nº 228 – centro – Arcos/MG
CONSULTAS AO EDITAL:
Na internet, no site www.arcos.mg.gov.br ou no Departamento de Licitações e Contratos supracitado
ESCLARECIMENTOS:*e-mail*: arcoslicita@arcos.mg.gov.br,telefone: (37) 3359-7905
Departamento de Licitações e Contratos supracitado

Arcos, 24 de março de 2021.

Publicado por:
Helen Cristina Batista
Código Identificador:26D72492

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS - PL 295/2021

EXTRATO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 295/2021
DISPENSA Nº 169/2021
CONTRATO Nº 082/2021
CONTRATANTE: Município de Arcos/MG, por intermédio da Prefeitura de Arcos-MG.
CONTRATADA: BODOX OXIGÊNIO LTDA.
OBJETO: Aquisição de gás oxigênio medicinal para atender demanda ao hospital municipal São José de pacientes com COVID 19.
VALOR: Será pago o valor global de R$6.150,00
DATA DA RATIFICAÇÃO: 19 de março de 2021.

Arcos, 19 de março de 2021.

Publicado por:
Helen Cristina Batista
Código Identificador:228CB0CB

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS - PL 305/2021

EXTRATO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 305/2021
DISPENSA Nº 179/2021
CONTRATO Nº 088/2021
CONTRATANTE: Município de Arcos/MG, por intermédio da Prefeitura de Arcos-MG.
CONTRATADA: BODOX OXIGÊNIO LTDA.
OBJETO: Serviços de locação de cilindros próprios de oxigênio para atender as necessidades no atendimento à COVID 19.
VALOR: Será pago o valor global de R$500,00.
DATA DA RATIFICAÇÃO: 19 de março de 2021.

Arcos, 19 de março de 2021.

Publicado por:
Helen Cristina Batista
Código Identificador:C9D56FA3

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS PL 247/2021

AVISO DE ADJUDICAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 247/2021

EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 81/2021

Adjudico o objeto do Processo Licitatório em epígrafe, com fundamento na legislação que rege a matéria, cujo objeto é Contratação de empresa especializada para fornecimento de SUPORTE, MANUTENÇÃO E CESSÃO DE DIREITO DE USO DE PLATAFORMA ELETRONICA PARA ATENDIMENTO À LEI 13.019/2014, MARCO REGULATORIO DAS ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL, do tipo menor preço por GLOBAL, sob demanda em âmbito municipal, de acordo com quantidades e especificações constantes do Termo de Referência., à(s) licitante(s) vencedora(s), a(s) empresa(s) abaixo:

Fornecedor	Lote	Item	Vlr. Total
SÍSAMO - SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA LTDA	1	1	10.800,00

Classificação Geral	
Fornecedor	**Valor Total**
SÍSAMO - SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA LTDA	10.800,00
Valor Total Adjudicado	**10.800,00**

Arcos, 24 de março de 2021.

SORÁYA DE MELO NOGUEIRA
Pregoeira

HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 247/2021

EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 081/2021

Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de SUPORTE, MANUTENÇÃO E CESSÃO DE DIREITO DE USO DE PLATAFORMA ELETRONICA PARA ATENDIMENTO À LEI 13.019/2014, MARCO REGULATORIO DAS ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL, do tipo menor preço por GLOBAL, sob demanda em âmbito municipal, de acordo com quantidades e especificações constantes do Termo de Referência.

Pelo presente termo, homologo o Procedimento Licitatório nº 247/2021 Pregão nº 81/2021, e seu julgamento, adjudicando-se o objeto desta licitação aos licitantes vencedores abaixo, para que produza seus efeitos jurídicos legais, na forma da lei.

Fornecedor	Lote	Item	Vlr. Unit.	Vlr. Total
SÍSAMO - SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA LTDA	1	1	1.200,0000	10.800,0000

Classificação Geral	
Fornecedor	**Valor Total**
SÍSAMO - SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA LTDA	10.800,0000

Arcos, 24 de março de 2021.

CLAUDENIR JOSÉ DE MELO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Helen Cristina Batista
Código Identificador:AB6B65DE

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS CONVENIO 011/2021

Extrato do Convênio nº. 011/2021 – MUNICÍPIO DE ARCOS e SANTA CASA DE ARCOS. Objeto: estabelecer a mútua cooperação entre os partícipes, para a implantação, manutenção de 10 (dez) leitos de UTI adulto e a criação de 30 (trinta) leitos enfermaria exclusivo para o atendimento de pacientes da COVID19. Após o fim da pandemia o objeto do convênio se limitará a manutenção dos leitos de UTI que poderão ser destinados a demais tratamentos intensivos. Valor do convênio: O valor total do presente Convênio é de até R$4.200.000,00 (quatro milhões e duzentos mil reais), sendo que até R$2.200.000,00 (dois milhões e duzentos mil reais) para fins de implantação de 10(dez) leitos de UTI adulto e 30 leitos clínicos Covid19. Sendo até R$2.000.000,00 (dois milhões de reais), para fins de custeio dos 10(dez) leitos de UTI e dos 30(trinta) leitos de enfermaria COVID19, nos termos do plano de trabalho aprovado. Dotação orçamentária: 02.13.10.122.9028.1.096.000.3.3.50.42 02.13.10.122.9028.2.441.3.3.50.43 Fonte:102 - Fundo Municipal de Saúde. Assinatura: 26/03/2021. Vigência: 31/12/2021.

CLAUDENIR JOSÉ DE MELO
Prefeito Municipal,

SANDRA APARECIDA GONTIJO
Provedora da Santa Casa,

ADALGISA BORGES DE CARVALHO ASSIS
Secretária Municipal de Saúde,

FERNANDO FRANCISCO RIBEIRO
Presidente do Conselho Municipal de Saúde.

Arcos, 29 de março de 2021.

Publicado por:
Helen Cristina Batista
Código Identificador:9DC252A7

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS - DECRETO MUNICIPAL 5914/2021

DECRETO MUNICIPAL Nº 5.914 – 29/03/2021

ESTABELECE MEDIDAS TEMPORÁRIAS DE PREVENÇÃO AO CONTÁGIO E DE ENFRENTAMENTO E CONTINGENCIAMENTO, NO ÂMBITO DO PODER EXECUTIVO, DA EPIDEMIA DE DOENÇA INFECCIOSA VIRAL RESPIRATÓRIA CAUSADA PELO AGENTE CORONAVÍRUS – COVID-19.

O Prefeito Municipal de Arcos, Estado de Minas Gerais, no exercício da atribuição que lhe confere o artigo 68, XXXIX da Lei Orgânica Municipal e

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal nº 13.979, de 06 de fevereiro de 2020;

CONSIDERANDO que as medidas ora aplicadas podem ser revistas a qualquer momento, na iminência de qualquer fato extraordinário que afete a curvatura dos casos de coronavírus no Município, de modo a manter sempre equilibradas as medidas de restrição em relação à real situação enfrentada;

CONSIDERANDO o aumento de casos positivos no Município de Arcos/MG e o agravamento da crise provocada pela COVID-19 em todo Brasil;

CONSIDERANDO que nos últimos dias o número de óbitos pela COVID19 cresceu muito em nosso Município;

CONSIDERANDO que o Governo de Minas Gerais decretou Onda Roxa em todo Estado, e ainda as proximidades do feriado da Páscoa e,

CONSIDERANDO a deliberação do Comitê de Enfretamento da Pandemia em reunião realizada no dia 28/03/2021,

DECRETA:

Art. 1º - Após deliberação do Comitê de enfrentamento à COVID-19, **continua proibida** a venda de bebidas alcoólicas, **inclusive** em supermercados e redes de supermercados, ficando proibido seu consumo em quaisquer estabelecimentos e logradouros públicos, ficando proibida qualquer forma de distribuição, transporte e entrega de bebidas alcoólicas dentro do território municipal.

Parágrafo Único - O descumprimento da proibição constante do *caput* poderá ensejar a suspensão do Alvará de Funcionamento e o fechamento do

estabelecimento por 05 (cinco) dias e, em caso de reincidência por mais 10 (dez) dias.

Art. 2º - O artigo 11 do Decreto Municipal nº 5.849 de 05/01/2021, alterado pelo artigo 10 do Decreto Municipal nº 5.870/2021 e artigo 2º do Decreto Municipal nº 5.890/21 **permanece em vigor com a seguinte redação:**

Art. 11 - Fica determinado TOQUE DE RECOLHER DAS 20 HORAS ATÉ AS 05 HORAS DO DIA SEGUINTE, para confinamento domiciliar obrigatório em todo território do Município de Arcos/MG, ficando terminantemente proibida a circulação de pessoas, exceto quando necessária para acesso aos serviços essenciais e sua prestação, comprovando-se a necessidade ou urgência.

Art. 3º - Do dia 02/04/2021 à 04/04/2021 todos os estabelecimentos comerciais e de serviços deverão ficar fechados, com exceção das farmácias/ drogarias, postos de combustíveis, entregas de gás de cozinha, serviços de saúde e indústrias.

Art. 4º - No período de 29/03/2021 à 01/04/2021, estão autorizados a funcionar os seguintes estabelecimentos e serviços:

I - Hipermercados, supermercados e mercearias que deverão adotar o horário de 06 horas às 20 horas, devendo estabelecer o horário de 06 às 09 horas da manhã, para os grupos de risco e idosos.

II - Farmácias e drogarias – devem priorizar o atendimento por meio de delivery.

III - Postos de combustíveis.

IV – Padaria – sem atendimento self service, proibido o consumo no local.

V – Açougues e peixarias.

VI – Hortifrutigranjeiros e mercados de frutas e verduras – que devem fornecer luvas descartáveis aos clientes.

VII – Oficinas e borracharias devem trabalhar com 50% dos funcionários, se possível com portas fechadas, evitando-se a aglomeração de clientes.

VIII – Autopeças e materiais de construção podem funcionar com as portas fechadas e entregas através de delivery, proibida a retirada dos produtos no local.

IX – Veterinárias e pet shops – atendimento de urgências/emergências com portas fechadas e entrega de produtos por delivery.

X – Lojas de produtos agropecuários – funcionamento com portas semi-abertas – um cliente por vez, devendo ser o proprietário responsável pela organização de fila e do uso de máscara dos clientes dentro e fora do estabelecimento, enquanto aguardam.

XI – distribuidora de gás de cozinha e água mineral, atendimento apenas por delivery.

XII – Lojas de vendas de chocolate e descartáveis autorizadas apenas por meio de delivery.

XIII – Transporte e entrega de cargas.

XIV - comércio atacadista e varejista de insumos para confecção de equipamentos de proteção individual – EPI e clínico-hospitalares, tais como tecidos, artefatos de tecidos e aviamento**, apenas Delivery.**.

§ 1º - Bares, restaurantes e afins podem funcionar apenas por meio de delivery.

§ 2º - Os estabelecimentos comerciais e de serviços que não se encontram listados nos artigos 4º, 6º e 8º, não poderão funcionar, nem mesmo por delivery, no período de 29/03/2021 à 04/04/2021.

Art. 5º - A feira de produtor está suspensa de 29/03/2021 à 04/04/2021.

Art. 6º - Estão autorizados a funcionar os seguintes serviços com as seguintes restrições:

I – telecomunicação, internet, imprensa, tecnologia da informação e processamento de dados, tais como gestão, desenvolvimento, suporte e manutenção de hardware, software, hospedagem e conectividade, com 50% dos funcionários, de portas fechadas e atendimentos de situações emergenciais;

II – assistência técnica em máquinas, equipamentos, instalações, edificações e atividades correlatas, tais como a de eletricista e bombeiro hidráulico, com portas fechadas, com 50% dos funcionários e atendimentos de situações emergenciais;

III – de representação judicial e extrajudicial, assessoria e consultoria jurídicas, apenas atividades em home office. Atendimento de clientes no escritório apenas casos de réu preso, uma pessoa por vez e de portas fechadas;

IV – relacionados à contabilidade, escritórios de engenharia, consultoria ambiental, apenas em *home office*, na impossibilidade de *home office*, com efetivo reduzido em 50% dos funcionários e com portas fechadas;

V – hotelaria, hospedagem e pousadas devem limitar a 50% da capacidade de lotação máxima, obrigatório o uso de máscara nas áreas comuns. Proibida a admissão de novos hóspedes no período de 29/03/2021 à 04/04/2021;

VI - Serviços domésticos e de cuidadores, obrigatório o uso de máscara e luvas durante todo o expediente;

VII – Está autorizado o transporte de passageiros por meio de táxi, aplicativos e mototaxistas;

VIII – No caso dos transportes coletivos, inclusive fornecidos por empresas, devem funcionar com 50% da capacidade e,

IX – atividades industriais

Art. 7º - Permanece determinado o fechamento de boates e motéis de 29/03/2021 à 04/04/2021.

Art. 8º - As agências bancárias e cooperativas de crédito devem ficar com portas fechadas de 29/03/2021 à 04/04/2021, mantendo nos dias úteis o atendimento por telefone e presencial nas situações inadiáveis, que possam causar prejuízos aos seus clientes, situações estas que devem ser agendadas por telefone.

§ 1º - Os caixas eletrônicos poderão funcionar em horário normal.

§ 2º - As casas lotéricas estão autorizadas a funcionar no período de 29/03/2021 à 01/04/2021, devendo manter rigoroso controle de distanciamento dentro e nas filas do estabelecimento, sob pena de fechamento.

§ 3º - Os correspondentes bancários estão proibidos de funcionar no período de 29/03/2021 à 04/04/2021.

Art. 9º - Durante a vigência deste Decreto, de 29/03/2021 à 04/04/2021, **SOMENTE PODERÃO FUNCIONAR os** setores de saúde, incluindo unidades hospitalares e consultórios, sendo que de 29/03/2021 à 04/04/2021, os consultórios só poderão atender casos relacionados a síndromes gripais e de **urgência e emergência**, estando proibidas as consultas eletivas.

Art. 10 - As agências bancárias, cooperativas de crédito e grandes comércios autorizados a funcionar na forma deste Decreto, deverão disponibilizar um funcionário para organizar, orientar e fiscalizar o distanciamento necessário nas filas, bem como o uso correto da máscara, dentro e fora do estabelecimento daqueles que aguardam atendimento, disponibilizando álcool em gel 70%, para todos os usuários e colaboradores, devendo adotar vários pontos para desinfecção das mãos.

Art. 11 - Será mantida pelo Município a prestação de serviços públicos essenciais e que não podem ser descontinuados, dentre os quais:

I – tratamento e abastecimento de água;

II – unidades de assistência de saúde e médico-hospitalar relacionados às síndromes gripais, urgências e emergências vedados os atendimentos eletivos;

III – serviço funerário, nos termos de regulamento da SES;

IV – coleta, transporte, tratamento e disposição de resíduos sólidos urbanos e demais atividades de saneamento básico e,

V – exercício regular do poder de polícia administrativa.

Parágrafo único – A prestação dos serviços de que trata o *caput* observará os protocolos de biossegurança sanitário-epidemiológicos aplicáveis.

Art. 12 – Continua a proibição de:

I – funcionamento das atividades socioeconômicas entre 20h e 5h, ressalvado o serviço de delivery que poderá funcionar até as 23 horas;

II – circulação de pessoas fora das hipóteses previstas neste Decreto;

III – circulação de pessoas sem o uso de máscara de proteção, em qualquer espaço público ou de uso coletivo, ainda que privado;

IV – circulação de pessoas com sintomas gripais, exceto para a realização ou acompanhamento de consultas ou realização de exames médicos hospitalares;

V – realização de visitas sociais e entre familiares, salvo em caso de assistência;

VI – realização de visitas sociais, eventos, **encontros e reuniões de qualquer natureza, públicos ou privados,** inclusive em igrejas, templos ou qualquer tipo de

espaço destinado a reuniões, cultos ou cerimônias de natureza religiosa. Serão permitidas apenas celebrações virtuais. As igrejas podem permanecer abertas para orações individuais. Havendo **casamentos já agendados entre os dias 29/03/2021 à 04/04/2021, poderão ser realizados com presença no local restrita aos organizadores e participantes diretos (sem a presença de convidados) e,**

VII – realização de eventos e reuniões de qualquer natureza, de caráter público ou privado, incluídas excursões e cursos presenciais.

§ 1º – Será permitida a circulação de pessoas para:

I – o acesso a atividades, serviços e bens previstos nesta deliberação;

II – o comparecimento próprio ou na condição de acompanhante a consultas ou realização de exames médico-hospitalares, quando necessário e,

III – o comparecimento ao local de trabalho ou a realização das atividades e dos serviços permitidos nos termos desta deliberação.

§ 2º – Na hipótese do § 1º, poderá ser exigida pelo poder público a apresentação de documento que comprove o vínculo profissional com a atividade essencial ou a necessidade do deslocamento.

§ 3º – A restrição de horário prevista no inciso I do *caput* não se aplica às atividades e aos serviços:

I – de saúde, segurança e assistência;

II – de atendimento via entrega – **delivery - que poderá ser realizado no âmbito do município de Arcos até às 23 horas, sendo que na sexta, sábado e domingo apenas para farmácias/drogarias e gás de cozinha;**

III – necessários à operacionalização interna de estoques, segurança, dados, sistemas de informações e outras atividades acessórias que não puderem ser suspensas e,

IV – de emergência relacionada à assistência e seguro de maquinários e veículos, tais como: reboque, transporte, oficinas mecânicas e borracharias.

Art. 13 - Continua **PROIBIDA A PRÁTICA DE ATIVIDADES FÍSICAS, QUAISQUER DELAS, INCLUSIVE CAMINHADA e CICLISMO NOS ESPAÇOS PÚBLICOS.**

Art. 14 – O descumprimento do disposto nesta deliberação sujeitará o infrator às sanções previstas no artigo 97, da Lei nº 13.317, de 1999, no que couber.

§ 1º – As infrações sanitárias que também possam configurar ilícitos penais serão comunicadas à autoridade policial e ao Ministério Público.

§ 2º – Os serviços e estabelecimentos que descumprirem as determinações deste Decreto poderão ensejar a suspensão do alvará de funcionamento e o fechamento do estabelecimento por 05 (cinco) dias e, em caso de reincidência por mais 10 (dez) dias.

Art. 15 - Ficam suspensos até 04/04/2021 os atendimentos presenciais ao público nos órgãos públicos municipais.

Parágrafo único - Havendo necessidade os usuários de serviços públicos poderão solicitar atendimento por meio dos contatos:

SETOR	EMAIL	FONE
Secretaria de Obras e Serviços Públicos	obras@arcos.mg.gov.br	3359-7910
Departamento de Recursos Humanos	Rh@arcos.mg.gov.br	3359-7906/Whatsapp
Departamento de Tributação (IPTU/ITBI/ISS)	tributação@arcos.mg.gov.br	3359-7937/7941/7911
Secretaria de Meio Ambiente e Agricultura	meioambiente@arcos.mg.gov.br	3359-7931/7901/7943
Gabinete do Prefeito	gabineteprefeito@arcos.mg.gov.br	3359-7925
Atendimento Geral	arcosprefeitura@arcos.mg.gov.br	3359-7900
SINE	sine@arcos.mg.gov.br	3351-7555/4499
PROCON	procon@arcos.mg.gov.br	3352-1055
Departamento de Trânsito	transito@arcos.mg.gov.br	3351-7555/4499
Ouvidoria	ouvidoria@arcos.mg.gov.br	3351-7555/4499

Art. 16 - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto terá vigência de 29/03/2021 à 04/04/2021 e a partir do dia 05/04/2021 volta a vigorar o Decreto Municipal nº 5.903, de 19/03/2021.

Arcos, 29 de março de 2021.

CLAUDENIR JOSÉ DE MELO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Amorim Alburquerque
Código Identificador:4F372C77

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS PL 101/2021

EXTRATO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº101/2021
INEXIGIBILIDADE Nº 005/2021
CREDENCIAMENTO Nº002/2021

OBJETO: Serviços de ortopedia.

Não foi credenciado a empresa INSTITUTO DE REUMATOLOGIA E ORTOPEDIA ROCHA LTDA por falta de documentos.

Arcos, 26 de março de 2021.

Publicado por:
Helen Cristina Batista
Código Identificador:CD55D6CF

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS PL 122/2021

PROCESSO LICITATÓRIO Nº122/2021
PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2021
CONTRATO Nº 075/2021
Aditivo 01

CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE ARCOS/MG**,

CONTRATADA: TWISTER SOFT NET LTDA

DO OBJETO

O presente instrumento tem como objeto a contratação de serviços de acesso à internet, link de 1Gbps (intranet), locação de equipamentos e gerenciamento.

DO ACRESCIMO

Fica acrescido o valor de R$800,00 (oitocentos reais) referente ao acréscimo de 01 ponto – item IV- olho vivo,durante 10 meses, conforme solicitação e justificativa do setor requisitante.
O valor total deste contrato passa a ser de R$75.800,00(setenta e cinco mil e oitocentos reais).

DA DESPESA E DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS

A despesa orçamentária da execução deste aditivo correrá à conta das dotação orçamentária:
Olho vivo- 02.01.06.126.9005.2.295.000.3.3.90.40.06-42/1183
VIGÊNCIA

1. O prazo de vigência deste contrato será da assinatura até 31/12/2021.

Arcos, 09/03/2021

Publicado por:
Helen Cristina Batista
Código Identificador:E965953D

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS PL 033/2021

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 033/2021

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 033/2021

CONTRATO Nº068/2021

objeto – contratação de laboratório especializado e habilitado para a realização total de ensaios físico-quimicos e microbiológicos da agua utilizada no hospital Municipal São José, de acordo com o termo de referencia, Com fornecimento da empresa: DIAGNOSTICA LTDA no valor global de R$2.943,80 (dois mil, novecentos e quarenta e três reais e oitenta centavos).
VIGENCIA: ATÉ 31/12/2021.

Arcos/MG, 02 de março de 2021.

Publicado por:
Helen Cristina Batista
Código Identificador:0E76D728

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS PL 054/2021

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 054/2021

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 047/2021

objeto – aquisição de feijão para o centro de acolhidos

Arcos, 26/03/2021

Publicado por:
Helen Cristina Batista
Código Identificador:1D09D7C6

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS PL 064/2021

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 064/2021

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 057/2021

objeto – aquisição de medicamentos para centro de acolhimento

Arcos, 26/03/2021

Publicado por:
Helen Cristina Batista
Código Identificador:944A493A

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS PL 210/2021

AVISO DE ADITAMENTO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº210/2021
EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº074/2021
REGISTRO DE PREÇOS Nº056/2021

OBJETO: Registro de preços para confecção de material gráfico da Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: aditamento para disponibilização dos modelos.

ABERTURA DA SESSÃO:Dia 13/04/2021 as 10:00 horas
LOCAL:Departamento de Licitações e Contratos, situado à Rua Getúlio Vargas, nº 228 – centro – Arcos/MG
CONSULTAS AO EDITAL:
Na internet, no site www.arcos.mg.gov.br ou no Departamento de Licitações e Contratos supracitado
ESCLARECIMENTOS:*e-mail*: arcoslicita@arcos.mg.gov.br,telefone: (37) 3359-7905

Departamento de Licitações e Contratos Supracitado

Arcos, 29 de março de 2021.

Publicado por:
Helen Cristina Batista
Código Identificador:16814B65

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS PL 280/2021

VISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 280/2021
PREGÃO Nº 088/2021
REGISTRO DE PREÇOS Nº066/2021

OBJETO:Registro de preços para a contratação de serviços de divulgação em carro ou moto de som para divulgação de propaganda volante.

ABERTURA DA SESSÃO:Dia 12/04/2021 as 10:00 horas
LOCAL:Departamento de Licitações e Contratos, situado à Rua Getúlio Vargas, nº 228 – centro – Arcos/MG
CONSULTAS AO EDITAL:
Na internet, no site www.arcos.mg.gov.br ou no Departamento de Licitações e Contratos supracitado
ESCLARECIMENTOS: *e-mail*:arcoslicita@arcos.mg.gov.br,telefone: (37) 3359-7905
Departamento de Licitações e Contratos supracitado

Arcos,24 de março de 2021..

Publicado por:
Helen Cristina Batista
Código Identificador:735E5F77

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS PL 158/2021

AVISO DE ADJUDICAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 158/2021

EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 51/2021

Adjudico o objeto do Processo Licitatório em epígrafe, com fundamento na legislação que rege a matéria, cujo objeto é Contratação de empresa para cessão de licença de uso de softwares de administração tributária por prazo determinado., à(s)licitante(s) vencedora(s), a(s) empresa(s) abaixo:

Fornecedor	Lote	Item	Vlr. Total
GOVERNANCA BRASIL - Tecnologia e Gestão em Serviço	1	1	198.000,0000
GOVERNANCA BRASIL - Tecnologia e Gestão em Serviço	1	2	5.640,0000
GOVERNANCA BRASIL - Tecnologia e Gestão em Serviço	1	3	14.000,0000

Classificação Geral	
Fornecedor	**Valor Total**
GOVERNANCA BRASIL - Tecnologia e Gestão em Serviço	217.640,0000
Valot Total Adjudicado	**217.640,00**

Arcos, 12 de março de 2021.

SORÁYA DE MELO NOGUEIRA
Pregoeira

HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 158/2021

EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 51/2021

Objeto: Contratação de empresa para cessão de licença de uso de softwares de administração tributária por prazo determinado.

Pelo presente termo, homologo o Procedimento Licitatório nº 158/2021 Pregão nº 51/2021, e seu julgamento, adjudicando-se o objeto desta licitação aos licitantes vencedores abaixo,para que produza seus efeitos jurídicos legais, na forma da lei.

Fornecedor	Lote	Item	Vlr. Unit.	Vlr. Total
GOVERNANCA BRASIL - Tecnologia e Gestão em Serviço	1	1	16.500,00	198.000,00
GOVERNANCA BRASIL - Tecnologia e Gestão em Serviço	1	2	5.640,00	5.640,00
GOVERNANCA BRASIL - Tecnologia e Gestão em Serviço	1	3	140,00	14.000,00

Classificação Geral	
Fornecedor	**Valor Total**
GOVERNANCA BRASIL - Tecnologia e Gestão em Serviço	217.640,0000

Arcos, 26 de março de 2021.

CLAUDENIR JOSE DE MELO
Prefeito Municipal

PROCESSO LICITATÓRIO Nº158/2021

EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº051/2021

CONTRATO Nº 092/2021

CONTRATANTE:**MUNICÍPIO DE ARCOS/MG**
CONTRATADA:**GOVERNANÇABRASIL S/A TECNOLOGIA E GESTÃO EM SERVIÇOS**,
DO OBJETO-O presente instrumento tem como objeto aContratação de empresa para a cessão da licença de uso de softwares de administração tributária por prazo determinado (locação), com atualização mensal, que garanta as alterações legais, corretivas e evolutivas incluindo, conversão, implantação, treinamento, suporte, atendimento técnico e disponibilização da solução em datacenter externo certificado.
DO VALOR-O valor total deste contrato é de R$217.640,00 (duzentos e dezessete mil, seiscentos e quarenta reais).
DA DESPESA E DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS-adespesa orçamentária da execução deste contrato correrá à conta das dotação orçamentária: 02.04.04.126.9008.2.307.000.3.3.90.40.02(89/1283)

Arcos/MG,26 de março de 2021.

Publicado por:
Helen Cristina Batista
Código Identificador:B9C9FBB8

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS PL 181/2021

PROCESSO LICITATÓRIO Nº181/2021

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº108/2021

objeto: aquisição de medicamentos judiciais para cumprir diversas liminares judiciais, sob demanda em âmbito municipal, de acordo com quantidades e especificações constantes do Termo de Referência, com fornecimento das empresas: Drogaria Economiza, no valor global de R$11.067,48 (onze mil, sessenta e sete reais e quarenta e oito centavos), Farma Center, no valor global de R$457.06 (quatrocentos e cinquenta e sete reais e seis centavos), Samonte Formiga, no valor global de R$5.899,40 (cinco mil, oitocentos e noventa e nove reais e quarenta centavos) e Drogaria Araújo, no valor global de R$2.811,00 (dois mil, oitocentos e onze reais), c

Arcos/MG, 05 de março de 2021.

Publicado por:
Helen Cristina Batista
Código Identificador:3F4FD1DF

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS - DECRETO MUNICIPAL 5895/2021

DECRETO MUNICIPAL nº 5.895 – 12/03/2021

DISPÕE SOBRE SUPLEMENTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

O Prefeito Municipal de Arcos, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista a autorização contida na Lei Municipal Complementar nº 041, de 14/12/2020,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam abertos às dotações especificadas neste Decreto, de acordo com os valores e as unidades orçamentárias nele indicado, os seguintes créditos suplementares:

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

02.13.10.303.9016.2.379.000.3.3.90.32 ..... R$41.420,13

Art. 2º - Constituem recursos à abertura do crédito mencionado neste Decreto, o superávit financeiro no valor de R$41.420,13 (quarenta e um mil, quatrocentos e vinte reais e treze centavos).

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Arcos, 12 de março de 2021.

CLAUDENIR JOSÉ DE MELO
Prefeito Municipal

CERTIDÃO

O Prefeito Municipal de Arcos, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, certifica, para efeito do que determina a Lei Complementar nº 101, que:

A suplementação prevista no Decreto nº 5.895 de 12/03/2021 está de acordo com o que determina a Lei Municipal Complementar nº 041/2020.

Não houve expansão da despesa pública, não havendo aumento do orçamento aprovado para o exercício.

A suplementação prevista no Decreto não provocou aumento de despesa pública e que tem adequação orçamentária e financeira.

Por ser verdade, firmo o presente.

Arcos, 12 de março de 2021.

CLAUDENIR JOSÉ DE MELO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Amorim Alburquerque
Código Identificador:B7497046

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS - PORTARIA 156/2021

PORTARIA Nº 156 – 24/03/2021

INSTITUI COMISSÃO MUNICIPAL E DESIGNA SEUS MEMBROS PARA ACOMPANHAMENTO DO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE PROFISSIONAIS PARA ATUAREM NO ENFRENTAMENTO À COVID 19 NO MUNICÍPIO DE ARCOS/MG.

O Prefeito Municipal de Arcos, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com a Lei Orgânica Municipal, artigos 68, VI e 135, II, letra "e",

RESOLVE:

Art. 1º - Fica instituída a Comissão Municipal de Processo Seletivo Público Simplificado de Provas para contratação emergencial de profissionais para atuarem no enfrentamento à Covid-19 em Arcos/MG e designa os seus membros para:

I – Elaboração do Edital, anexos e formulários;
II - Acompanhamento das inscrições;
III - Análise de documentos, pontuação e classificação
V - Análise dos recursos e divulgação dos resultados, com base no presente Edital e na legislação pertinente;
VI - Elaboração de relatórios relativos ao Processo Seletivo Público Simplificado;

VII - Publicação de todos os atos do Edital;

VIII - Demais atribuições referentes ao Processo Seletivo Público Simplificado;

Art. 2º - Ficam designados os seguintes membros para a Comissão ora instituída:

Wilma Aparecida Rodrigues

Diretor do Departamento de Recursos Humanos

Maspm 104412/5

Karina Calisto Silva
Assistente
Masp nº 143197/8

Gisele Aparecida Teixeira Lopes
Atendente

Masp nº 110100/5

§ 1º - Caberá à primeira indicada a presidência dos trabalhos.

§ 2º – Os trabalhos da referida Comissão serão considerados de relevância pública, não demandando qualquer remuneração.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Arcos, 24 de março de 2021

CLAUDENIR JOSÉ DE MELO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Amorim Alburquerque
Código Identificador:FAB78B0F

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS - DECRETO MUNICIPAL 5901/2021

DECRETO MUNICIPAL nº 5.901 – 16/03/2021

DISPÕE SOBRE SUPLEMENTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

O Prefeito Municipal de Arcos, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista a autorização contida na Lei Municipal Complementar nº 041, de 14/12/2020,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam abertos às dotações especificadas neste Decreto, de acordo com os valores e as unidades orçamentárias nele indicado, os seguintes créditos suplementares:

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E INTEGRAÇÃO SOCIAL

02.07.08.306.9021.2.392.000.3.3.90.39 ..... R$ 24.534,00

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

02.13.10.122.9028.2.441.000.3.3.90.30 ..... R$100.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA

02.15.15.452.9017.2.345.000.4.4.90.52 ..... R$ 8.694,00
02.15.17.512.9017.1.145.000.4.4.90.52..... R$ 25.998,00
Sub-total ..... R$ 34.692,00

TOTAL: ..... R$ 159.226,00

Art. 2º - Constituem recursos à abertura do crédito mencionado neste Decreto, o superávit financeiro no valor de R$159.226,00 (cento e cinqüenta e nove mil, duzentos e vinte e seis reais.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Arcos, 16 de março de 2021.

CLAUDENIR JOSÉ DE MELO
Prefeito Municipal

CERTIDÃO

O Prefeito Municipal de Arcos, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, certifica, para efeito do que determina a Lei Complementar nº 101, que:

A suplementação prevista no Decreto nº 5.901 de 16/03/2021 está de acordo com o que determina a Lei Municipal Complementar nº 041/2020.

Não houve expansão da despesa pública, não havendo aumento do orçamento aprovado para o exercício.

A suplementação prevista no Decreto não provocou aumento de despesa pública e que tem adequação orçamentária e financeira.

Por ser verdade, firmo o presente.

Arcos, 16 de março de 2021.

CLAUDENIR JOSÉ DE MELO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Amorim Alburquerque
Código Identificador:EE2DEB6F

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS - DECRETO MUNICIPAL 5896/2021

DECRETO MUNICIPAL nº 5.896 – 12/03/2021

DISPÕE SOBRE SUPLEMENTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

O Prefeito Municipal de Arcos, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista a autorização contida na Lei Municipal Complementar nº 041, de 14/12/2020,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam abertos às dotações especificadas neste Decreto, de acordo com os valores e as unidades orçamentárias nele indicado, os seguintes créditos suplementares:

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

02.05.04.129.9009.2.323.000.3.3.90.39 ..... R$10.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

02.08.26.782.9019.2.331.000.3.3.90.39 ..... R$ 3.750,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA

02.15.15.452.9017.2.345.000.3.3.90.30 ..... R$30.000,00

TOTAL: .....R$43.750,00

Art. 2º - Constituem recursos à abertura dos créditos mencionados neste Decreto, a redução de dotações conforme abaixo indicada, na forma do disposto na Lei Complementar n° 101/2000:

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

02.05.04.129.9009.2.323.000.3.3.90.93 ..... R$10.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA

02.15.15.452.9017.2.345.000.3.3.90.37 ..... R$33.750,00

TOTAL: .....R$43.750,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Arcos, 12 de março de 2021.

CLAUDENIR JOSÉ DE MELO
Prefeito Municipal

CERTIDÃO

O Prefeito Municipal de Arcos, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, certifica, para efeito do que determina a Lei Complementar nº 101, que:

A suplementação prevista no Decreto nº 5.896, de 12/03/2021, está de acordo com o que determina a Lei Municipal Complementar nº 041/2020.

Não houve expansão da despesa pública, não havendo aumento do orçamento aprovado para o exercício.

A suplementação prevista no Decreto não provocou aumento de despesa pública e que tem adequação orçamentária e financeira.

Por ser verdade, firmo o presente.

Arcos, 12 de março de 2021.

CLAUDENIR JOSÉ DE MELO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Amorim Alburquerque
Código Identificador:B30C3D92

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS - CLASSIFICAÇÃO FINAL PROCESSO SELETIVO 001/2021 - COVID

CLASSIFICAÇÃO FINAL
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 001/2021 – COVID

CLASSIF.	CANDIDATO	PONTUAÇÃO POR TÍTULO	PONTUAÇÃO POR EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL	TOTAL
1	Carlos Eduardo e Silva	4	5	9
2	Aline Pires de Morais	4	5	9
3	Mara dos Reis da Silva	2	3	5
4	Renata Araújo Rodrigues	0	3,5	3,5
5	Cleonice Aparecida Reis Ribeiro	0	0	0
6	Jéssica Aparecida Nunes de Morais Romão	0	0	0

Arcos, 29 de março de 2021.

COMISSÃO MUNICIPAL PARA ACOMPANHAMENTO DO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE PROFISSIONAIS PARA ATUAREM NO ENFRENTAMENTO À COVID 19

Publicado por:
Adriana Amorim Alburquerque
Código Identificador:B568F3C8

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ARGIRITA

GABINETE
DECRETO HOMOLOGAÇÃO DE RESULTADO Nº 70/2021

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº002/2021

"HOMOLOGA RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO 002/2021, REALIZADO PELO MUNICÍPIO DE ARGIRITA-MG."

SR. ALEX ANDRADE ANZOLIN – Prefeito Municipal de Argirita , Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela a Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO que a Secretaria Municipal da Assistência Social , realizou nos dias 15 a 18 de Março de 2021, Processo Seletivo Simplificado para o preenchimento de vagas existentes no Quadro de Pessoal do Serviço Público do Setor do CRAS;

CONSIDERANDO que foram respeitados e praticados todos os atos que garantiram a legalidade e o bom andamento do Processo concernente ao Edital 002/2021.

DECRETO:

Art. 1º - Fica HOMOLOGADO o resultado final do Processo Seletivo concernente ao Edital 002/2021, para preenchimento de vagas ao Quadro de pessoal do CRAS, consagrando-se como exatos e definitivos os resultados das listagens apresentadas pelo site da Prefeitura Municipal de Argirita- MG, de acordo com as disposições preliminares ITEM 1.2 do edital.

Art. 2º - Publique-se a classificação definitiva.

Art. 3º - O Processo Seletivo terá contratação temporária pelo período de 12 meses , podendo ser prorrogado por igual período, para atender o interesse público do setor (CRAS).

Art.4º -Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogando-se as disposições contrárias.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

_____
Prefeito Municipal de Argirita- MG

Argirita 29 de Março de 2021

Publicado por:
Beatriz Pereira Xavier
Código Identificador:BCDD8EA7

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
RESPOSTA A RECURSO ADMINISTRATIVO

ASSUNTO:DECISÃO EM RECURSO ADMINISTRATIVO
ÓRGÃO JULGADOR:COMISSÃO DO PROCESSO SELETIVO
RECORRENTE:ATHOS MOREIRA DE FARIA
CARGO:CIRURGIÃO-DENTISTA

1. DA ADMISSIBILIDADE

Nos termos do Edital n. 004/2021, a Comissão Especial do Processo Seletivo da Secretaria Municipal de Saúde de Argirita passa a analisar as razões recursais que deram ensejo ao questionamento do candidato acima identificado quanto ao resultado preliminar de classificação.

1.1. DA TEMPESTIVIDADE

Antes de adentrar no mérito das razões recursais, imprescindível a verificação da tempestividade recursal.
Verifica-se que o recurso interposto foi protocolado na data de 29 de março de 2021, junto à Prefeitura Municipal de Argirita. Portanto, verifica-se estar o recurso dentro do prazo estipulado em cláusula editalícia, sendo, pois tempestivo.

1.2. DA ADEQUAÇÃO

Além da tempestividade outros requisitos formais foram analisados para admissibilidade do recurso interposto, tais como: legitimidade, matéria recorrida e clareza na exposição dos fatos. O candidato possui legitimidade recursal. A matéria recorrida possui previsão expressa. Os argumentos foram expostos de forma clara.
Ante os requisitos de admissibilidade dispostos no edital, observados pela Recorrente, cumpre-nos dizer que o recurso merece ser CONHECIDO.
Desta forma passa-se a análise do mérito recursal.

2. DO MÉRITO

Síntese da alegação: O Recorrente insurge-se contra a avaliação dos títulos, solicitando a reavaliação no citado processo seletivo.
Saliente-se que o edital traça regras gerais de procedimento quanto ao processo de inscrição, de avaliação de títulos, de divulgação de resultados, além de regras básicas e não exaurientes, além de meios e formas de propor recursos. Todas as citadas regras têm o condão de desburocratizar o processo e garantir a participação de todos os interessados no certame.
Fato é que a prova de títulos emprocesso seletivoé simples, pois, trata-se da apresentação, e posterior avaliação pela banca examinadora, de diplomas e títulos de graduação e certificados de especializações e cursos, além dos demais documentos que comprovem a bagagem curricular e experiências profissionais anteriores.
Em Processo Seletivo Simplificado de Nível Superior, o candidato terá que,**obrigatoriamente, comprovar a graduação**, mas não necessita de outros títulos, como mestrado ou doutorado, para ser aprovado, apenas para pontuar, que é o caso do presente Processo Seletivo.
Quanto ao argumento de que existe distinção entre o que consta no edital e a divulgação das notas, este não merece prosperar, tendo em vista que o edital é claro no sentido de que são atribuídos 50 pontos aos candidatos que possuem somatório mínimo de 500 horas de curso de extensão; 25 pontos aos candidatos que possuem somatório de 300 horas a 499 horas de cursos de extensão; e 10 pontos aos candidatos que possuem somatório de 100 horas a 299 horas de cursos de extensão; sendo certo que na 2ª fase, com entrevista com a comissão, atribui-se o valor de 50 pontos.
No mais, destaca-se que os critérios para averiguar a pontuação da 1ª fase se deu com relação à carga horária em cursos, palestras, especializações e estágio profissional, ou seja, critério totalmente objetivo.
Sendo assim, verifica-se que, em verdade, o recorrente insurge-se contra o mérito administrativo para a realização do presente Processo Seletivo, o que não merece acolhimento.

3. DA DECISÃO

Assim entende-se que as razões recursais do Recorrente não podem prosperar. A comissão tem o poder delegado de definir procedimentos em casos especiais que visem a garantir a observância ao princípio constitucional que garante a todos os brasileiros e aos estrangeiros a livre participação em concursos públicos (e por analogia, a processos seletivos). Também não foi o Recorrente em nenhum momento preterida ou prejudicada, esvaziando suas razões recursais.
Diante do exposto os julgadores CONHECEM do presente recurso e no mérito NEGAM SEU PROVIMENTO.
Nestes termos, é a DECISÃO.

Argirita-MG, 29.03.2021

COMISSÃO COORDENADORA

Publicado por:
Beatriz Pereira Xavier
Código Identificador:529C6761

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BARÃO DO MONTE ALTO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DO MONTE ALTO-MG torna público o Extrato de Ata de Registro de preços do Processo nº 011/2021, PP: 007/2021 – Menor Preço Por Item. Objeto: Registro de preços para eventual contração de empresas para fornecimento de material de limpeza. Empresas: COELHO E SILVA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA – CNPJ: 10.282.328/0001-00, Ata: 013/2021, com valor global de R$ 70.848,85 (setenta mil oitocentos e quarenta e oito reais e oitenta e cinco centavos), E. NATALINO FAZOLO - ME – CNPJ: 25.112.130/0001-47, Ata: 014/2021, com valor global de R$ 37.692,75 (trinta e sete mil seiscentos e noventa e dois reais e setenta e cinco centavos), JOSE GUIMARÃES CPF – 119.987.336-53 - ME – CNPJ: 19.510.957/0001-06, Ata: 015/2021, com valor global de R$ 10.845,65 (dez mil oitocentos e quarenta e cinco reais e sessenta e cinco centavos), MARCELENA TAVARES BARGANÇA - ME – CNPJ: 31.899.629/0001-49, Ata: 016/2021, com valor global de R$ 3.072,20 (três mil setenta e dois reais e vinte centavos) e MERCEARIA LACERDA & GUIMARÃES LTDA - ME – CNPJ: 17.847.195/0001-02, Ata: 017/2021, com valor global de R$ 600,00 (seiscentos reais). Vigência: 26/03/2021 a 25/03/2022.

FABIO SOARES GUIMARÃES
Prefeito Municipal – 26/03/2021.

Publicado por:
Marco José Campos de Paula
Código Identificador:EDE0EFFD

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DO MONTE ALTO-MG torna público o Extrato de Contrato da CHAMADA PÚBLICA 001/2021. Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para alimentação escolar. Contratado: Contrato nº 018/2021 – COOPAF – COOPERATIVA DOS PRODUTORES DA AGRICULTURA FAMILIAR SOLIDARIA DA REGIÃO DE MURIAÉ – MG, CNPJ: 14.696.045/0001-57, R$ 69.702,00 (sessenta e nove mil setecentos e dois reais). Vigência do Contrato: 29/03/2021 a 31/12/2021.

FABIO SOARES GUIMARÃES.
29/03/2021.

Publicado por:
Marco José Campos de Paula
Código Identificador:3D28DB2D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BARROSO

SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
PUBLICAÇÃO EDITAL PROC 074/2021 TOMADA DE PREÇOS 001/2021

Município de Barroso torna público Edital Processo nº 074/2021 Tomada de Preços nº 001/2021
Objeto: Constitui objeto desta Licitação a contratação de Empresa especializada para realização de obra de reconstrução de parte da Galeria na Avenida Prefeito Genésio Graçano, rampa de acesso ao Terminal Rodoviário, em atendimento a Secretaria Municipal de Infraestrutura.
Dataabertura: 16/04/2021ás14h30
RetiradodoEdital:WWW.barroso.mg.gov.br
MaioresInformações:(32)3359-3013

Publicado por:
Raquel Ferreira Diniz
Código Identificador:2E78DD8B

SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
HOMOLOGAÇÃO PORC 039/2021 PREGÃO PRESENCIAL 007/2021

HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal de Barroso/MG, Sr. Anderson Geraldo de Paula, no uso de suas atribuições legais e, considerando que o Processo Licitatório nº 039/2021 – Pregão Presencial nº 007/2021 Registro de Preços para eventual aquisição de materiais de contratação de serviços de caminhão auto vácuo para realização de serviços de desobstrução e limpeza de redes de esgoto e fossas no Município de Barroso em atendimento a Secretaria Municipal de Infraestrutura, atendeu todas as exigências legais, vem homologar a presente licitação, para que produza os efeitos legais e jurídicos.

Assim, nos termos da legislação vigente, fica o presente processo **HOMOLOGADO**, conforme o preceituado na Lei nº 8.666/93 e suas alterações, em favor da licitante vencedora: DESENTUPIDORA MINAS JATO LTDA, inscrita no CNPJ: 70.988.357/0001-05, com sede na Rua João Bosco Vieira da Silva, nº 563, Bairro Santa Rosa em Sarzedo – MG, CEP: 32.450-000, perfazendo um valor total R$ 95.400,00 (noventa e cinco mil e quatrocentos reais).
Proceda-se com as publicações de estilo para conhecimento dos interessados e para que surta os efeitos legais de publicidade.

Gabinete do Prefeito Municipal,
Barroso/MG, 29 de março de 2021.

ANDERSON GERALDO DE PAULA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Raquel Ferreira Diniz
Código Identificador:F76F275F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BELO ORIENTE

ASSESSORIA TÉCNICA DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO ORIENTE - MG. AVISO DE LICITAÇÃO.
Pregão Presencial nº 019/2021 – Processo Licitatório nº 039/2021. Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de serviços de lavagem de veículos pertencentes à frota Municipal do Município de Belo Oriente/MG, para atendimento de diversas secretarias do município. Abertura do julgamento será no dia: 14/04/2021 às 09:00:00 min.

Pregão Presencial nº 017/2021 – Processo Licitatório nº 036/2021. Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de aparelho para monitoramento contínuo de glicose intersticial e sensor

para o mesmo, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura de Belo Oriente/MG, para atendimento da secretaria municipal de Saúde. Abertura do julgamento será no dia: 15/04/2021 às 09:00:00 min.

Os editais poderão ser repassados via e-mail mediante solicitação. licitacao@belooriente.mg.gov.br (31) 3258-2807, poderá ser retirado no site: www.belooriente.mg.gov.br, ou na Assessoria Técnica de Licitações da PMBO. Belo Oriente, 29 de Março de 2021.

TIAYA ALVES DA SILVA MATOS.
Pregoeira.

Publicado por:
Márcio Cirilo de Souza
Código Identificador:679E6F9D

ASSESSORIA TÉCNICA DE LICITAÇÕES
RESULTADO DE LICITAÇÃO

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Belo Oriente, Estado de Minas Gerais, através do Presidente da CPL, torna público o resultado do Processo Licitatório Nº. 018/2021, na modalidade Tomada de Preços Nº. 001/2021, cujo objeto é a **"Contratação de uma empresa para elaboração de projeto de engenharia e definir as condições mínimas a serem atendidas por meio de insumos e tecnologias, baseada na alternativa que consta estudos preliminares, elaborado pelo município, bem como contratação de uma empresa especializada para elaboração de projeto básico e executivo atendendo ao Programa avançar cidades".** Conforme extrato abaixo, publicado no quadro de avisos oficial do município, no saguão central da Prefeitura, no dia 29 de Março de 2021.

CONTRATO Nº - 080/2021
TOMADA DE PREÇOS Nº - 001/2021
PROCESSO LICITATÓRIO - Nº 018/2021
VIGÊNCIA DO CONTRATO - 29/03/2022
CONTRATANTE - Prefeitura Municipal de Belo Oriente – MG.
VALOR - R$285.169,10 (duzentos e oitenta e cinco mil, cento e sessenta e nove reais e dez centavos).
CONTRATADA - Ferreira Costa Engenharia e Consultoria Ltda.
CNPJ - 65.337.107/0001-75

TIAYA ALVES DA SILVA MATOS
Presidente CPL

Publicado por:
Márcio Cirilo de Souza
Código Identificador:5983BDDB

ASSESSORIA TÉCNICA DE LICITAÇÕES
RESULTADO DE LICITAÇÃO

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Belo Oriente, Estado de Minas Gerais, através do Presidente da CPL, torna público o resultado do Processo Licitatório Nº. 018/2021, na modalidade Tomada de Preços Nº. 001/2021, cujo objeto é a **"CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO ONEROSO, DO IMÓVEL SITUADO NO BAIRRO VILA GOMES, DE PROPRIEDADE DO MUNICÍPIO DE BELO ORIENTE, AO LADO FRONTAL COM AS MARGENS DA RODOVIA ESTADUAL LMG 758, PERFAZENDO UMA ÁREA TOTAL DE 5.000 M²".** Conforme extrato abaixo, publicado no quadro de avisos oficial do município, no saguão central da Prefeitura, no dia 29 de março de 2021.

CONTRATO Nº - 083/2021
CONCORRÊNCIA Nº - 001/2021
PROCESSO LICITATÓRIO - Nº 021/2021
VIGÊNCIA DO CONTRATO - 29/03/2022
CONTRATANTE - Prefeitura Municipal de Belo Oriente – MG.
VALOR - R$ 3.850,00 (três mil oitocentos e cinqüenta reais), totalizando o valor anual de **R$ 46.200,00(Quarenta e seis mil e duzentos reais)**
CONTRATADA - JOÃO ALFREDO MACHADO FERREIRA - ME
CNPJ – 25.297.123/0001-67

TIAYA ALVES DA SILVA MATOS
Presidente CPL

Publicado por:
Márcio Cirilo de Souza
Código Identificador:296C4041

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BERILO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO E CONVÊNIOS
EXTRATO DO CONTRATO N.º 018/2021

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BERILO, torna publico para quantos possam se interessar o extrato do Contrato Nº 018/2021, oriundo do Processo Administrativo de Licitação Nº 020/2021, na modalidade Pregão Presencial Nº 005/2021. **Objeto:**CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ELETRICISTA NA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA E REPAROS NOS SISTEMAS ELÉTRICOS DOS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL.

CONTRATADA DA SEGUINTE FORMA
EMPRESA: WESLEY ALOIZIO VIEIRA SOUZA04780759609, inscrita no CNPJ sob o Nº40.258.875/0001-02. **Data da assinatura:** 19/03/2021.**Vigência inicial :** 19/03/2021. **Vigência final:** 31/12/2021. **Valor da contratação:** R$ 15.000,00 (quinze mil reais).

Publicado por:
Alan Eduardo Ferreira Dias
Código Identificador:EE40EF42

COMISSÃO DE LICITAÇÃO E CONVÊNIOS
EXTRATO DO CONTRATO N.º 019/2021

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BERILO,torna publico para quantos possam se interessar o extrato do Contrato Nº 019/2021, oriundo do Processo Administrativo de Licitação Nº 027/2021, na modalidade Adesão Nº 002/2021.**Objeto:**ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 11.06/2020 DO PREGÃO PRESENCIAL POR REGISTRO DE PREÇOS N° 011/2020, DO MINISTÉRIO DE DEFESA, PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE CONSUMO LABORATORIAL (REAGENTE PARA DIAGNÓSTIVO CLINICO 7), PARA DETECÇÃO DO COVID-19, EM ATENDIMENTO ÀS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE BERILO/MG

CONTRATADA DA SEGUINTE FORMA
EMPRESA:ECO DIAGNOSTICA LTDA, inscrita no CNPJ sob o Nº14.633.154/0002-06.**Data da assinatura:**24/03/2021.**Vigência inicial :**24/03/2021.**Vigência final:**31/12/2021.**Valor da contratação:**R$ 55.900,00 (cinquenta e cinco mil e novecentos reais).

Publicado por:
Alan Eduardo Ferreira Dias
Código Identificador:8005874B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BRASILÂNDIA DE MINAS

SEC EXEC DE ADMIN E PLANEJAMENTO
PUBLICAÇÃO PRIMEIRO TERMO ADITIVO PAESAN 92_2020

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRADO ADMINISTRATIVO DE N° 92/2020 FIRMADO

ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA DEMINAS-MG E A EMPRESA PAESAN PAVIMENTAÇÃO ENGENHARIA E SANEAMENTO EIRELI.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA DE MINAS-MG, pessoa jurídica de direito público, situada à Praça Cívica, n° 141, bairro Bela Vista, nesta cidade de Brasilândia de Minas-MG, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 01.602.009/0001-35, neste instrumento representada pelo seu Prefeito Municipal, o Senhor**Marden Júnior Teles Pereira da Costa**, brasileiro, casado, inscrito no CPF/MF sob o nº 533.201.156-34, residente e domiciliado nesta cidade de Brasilândia de Minas-MG, doravante denominado **CONTRATANTE**e do outro lado a empresa **PAESAN PAVIMENTAÇÃO ENGENHARIA E SANEAMENTO EIRELI**pessoa jurídica de direito privado, com sede na Av. Dorinato Ribeiro de Almeida, 11 – Distrito Industrial I – Patos de Minas MG - CEP 38706-708, inscrita no CNPJ/MF sob nº 03.691.134/0001-94, neste ato representada pelo senhor Jose Wilson Ribeiro, portador do CPF:375.657.376-15 e documento de identidade nº 35.598 CREA-MG, residente e domiciliado no município de Patos de Minas MG, doravante denominado **CONTRATADO**, tem entre si, justo e acertado o presente **TERMO ADITIVO**, nos termos da Tomada de Preços 03/2020, contrato administrativo de n° 92/2020 e Lei n° 8.666/93 regulamentada pela Lei 8.883/94, conforme as cláusulas e condições abaixo descritas:

1 – OBJETO

1.1 – Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação da vigência do contrato de n° 92/2020 por mais 150 dias a contar do dia 30 de agosto de 2020, para assim assegurar a plena execução do referido Contrato.

2 – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

2.1 – O presente termo aditivo é feito com base na cláusula quinta do contrato administrativo de n° 92/2020, bem como também do parágrafo 1° do art. 65, “a” e “b” da Lei Federal n° 8.666/93 e suas modificações posteriores.

3 – DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS CONTRATUAIS.

3.1 – Ratificam-se os demais termos, condições e cláusulas expressas no contrato administrativo de prestação de serviços de n° 92/2020, não modificados por este Termo Aditivo.

E, por estarem acordes, firmam CONTRATANTE e CONTRATADO perante 02 (duas) testemunhas o presente termo aditivo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surta os efeitos legais necessários.

Brasilândia de Minas MG, 29 de agosto de 2020.

Prefeitura Municipal de Brasilândia de Minas -MG
MARDEN JÚNIOR TELES PEREIRA DA COSTA
Prefeito Municipal

PAESAN PAVIMENTAÇÃO ENGENHARIA E SANEAMENTO EIRELI
CNPJ/MF 03.691.134/0001-94
Contratada.

TESTEMUNHAS:

_____
NOME:
CPF:

_____
NOME:
CPF:

Publicado por:
Paulo Ferreira Machado
Código Identificador:2BC92C9E

SEC EXEC DE ADMIN E PLANEJAMENTO
PUBLICAÇÃO TERCEIRO TERMO ADITIVO PAESAN 92_2020

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRADO ADMINISTRATIVO DE N° 92/2020 FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA DEMINAS-MG E A EMPRESA PAESAN PAVIMENTAÇÃO ENGENHARIA E SANEAMENTO EIRELI.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA DE MINAS-MG, pessoa jurídica de direito público, situada à Praça Cívica, n° 141, bairro Bela Vista, nesta cidade de Brasilândia de Minas-MG, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 01.602.009/0001-35, neste instrumento representada pelo seu Prefeito Municipal, o Senhor**Oséias Cardoso Queiróz**, brasileiro, casado, inscrito no CPF/MF sob o nº 451.520.636-20, residente e domiciliado nesta cidade de Brasilândia de Minas-MG, doravante denominado **CONTRATANTE**e do outro lado a empresa **PAESAN PAVIMENTAÇÃO ENGENHARIA E SANEAMENTO EIRELI**pessoa jurídica de direito privado, com sede na Av. Dorinato Ribeiro de Almeida, 11 – Distrito Industrial I – Patos de Minas MG -CEP 38706-708, inscrita no CNPJ/MF sob nº 03.691.134/0001-94, neste ato representada pelo senhor Jose Wilson Ribeiro, portador do CPF:375.657.376-15 e documento de identidade nº 35.598 CREA-MG, residente e domiciliado no município de Patos de Minas MG, doravante denominado **CONTRATADO**, tem entre si, justo e acertado o presente **TERMO ADITIVO**, nos termos da Tomada de Preços 03/2020, contrato administrativo de n° 92/2020 e Lei n° 8.666/93 regulamentada pela Lei 8.883/94, conforme as cláusulas e condições abaixo descritas:

1 – OBJETO

1.1 – Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação da vigência do contrato de n° 92/2020 por mais 150 dias a contar do dia 27 de janeiro de 2021, para assim assegurar a plena execução do referido Contrato.

2 – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

2.1 – O presente termo aditivo é feito com base na cláusula quinta do contrato administrativo de n° 92/2020, bem como também do parágrafo 1° do art. 65, “a” e “b” da Lei Federal n° 8.666/93 e suas modificações posteriores.

3 – DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS CONTRATUAIS.

3.1 – Ratificam-se os demais termos, condições e cláusulas expressas no contrato administrativo de prestação de serviços de n° 92/2020, não modificados por este Termo Aditivo.

E, por estarem acordes, firmam CONTRATANTE e CONTRATADO perante 02 (duas) testemunhas o presente termo aditivo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surta os efeitos legais necessários.

Brasilândia de Minas MG, 26 de janeiro de 2021.

Prefeitura Municipal de Brasilândia de Minas -MG
OSÉIAS CARDOSO QUEIRÓZ
Prefeito Municipal

PAESAN PAVIMENTAÇÃO ENGENHARIA E SANEAMENTO EIRELI
CNPJ/MF 03.691.134/0001-94
Contratada.

TESTEMUNHAS:

_____
NOME:
CPF:

_____
NOME:
CPF:

Publicado por:
Paulo Ferreira Machado
Código Identificador:7B499FA5

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BURITIS

DEP. DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS – MG - AVISO DE RESULTADO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2021

Objeto: Aquisição de equipamentos, materiais de consumo e reagentes laboratoriais. Empresas Vencedoras: Distribuidora Paranhos Artigos para Laboratórios Ltda-EPP, valor R$ 22.165,20. Equipar Médico e Hospitalar Ltda, valor R$ 2.590,00. GC Lab Diagnósticos Ltda-ME, valor R$ 188.331,50. JLM Distribuidora Eireli ME, valor R$ 305,80. MB Variedades Ltda-EPP, valor R$ 19.276,00. PMH Produtos Médicos Hospitalares Ltda, valor R$ 55.795,00. Quibasa Química Básica Ltda, valor R$ 281.935,00. Valor do Processo: R$ 570.398,50.

Buritis-MG, 29 de março de 2021.

SÉRGIO AUGUSTO VIEIRA DA SILVA.
Pregoeiro.

Publicado por:
Kelly Ferreira da Cunha
Código Identificador:345E983E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CABECEIRA GRANDE

PREFEITURA DE CABECEIRA GRANDE
CONTRATO ADMINISTRATIVO

SERVIÇO AUTÔNOMO DE SANEAMENTO DE CABECEIRA GRANDE-MG torna público o **CONTRATO nº 008/2021** decorrente do PROCESSO DE DISPENSA nº 008/2021. Objeto: Contratação de prestação de serviços com cessão mensal de direito único de uso de programa/aplicativo, para execução de processos de leitura e imprensão simultânea de fatura, em atendimento ao **Serviço Autônomo de Saneamento de Cabeceira Grande** Empresa: **INOVAÇÃO COMPUTAÇÃO MÓVEL LTDA Valor global**: R$ **9.580,00**. Mais informações no site www.cabeceriagrande.mg.gov.br tel: (38) 3677 8044

Cabeceira Grande-MG, 26 de março de 2021.

RENAN CARDOSO DE OLIVEIRA
Diretor Geral.

Publicado por:
Daniel Junior Soares de Jesus
Código Identificador:9BDC96F8

PREFEITURA DE CABECEIRA GRANDE
CONTRATO ADMINISTRATIVO

SERVIÇO AUTÔNOMO DE SANEAMENTO DE CABECEIRA GRANDE-MG torna público o **CONTRATO nº020/2021** decorrente do PROCESSO DE DISPENSA nº 017/2021. Objeto: **Prestação de serviços de Assistência Técnica e elaboração de planilhas e projetos de engenharia e projetos estruturais, projetos de instalações elétricas ,projetos de arquitetura e reformas na área de Saneamento básico**, em atendimento ao **Serviço Autônomo de Saneamento de Cabeceira Grande** Empresa: **Valor global**: R$ **19.00,00**. Mais informações no site www.cabeceriagrande.mg.gov.br tel: (38) 3677 8044

Cabeceira Grande-MG, 26 de março de 2021.

RENAN CARDOSO DE OLIVEIRA
Diretor Geral.

Publicado por:
Daniel Junior Soares de Jesus
Código Identificador:2188209E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CABO VERDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTOS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO:
3 PRORROGACAO DO CONTRATO (VIGENCIA)
CONTRATO Nº..: 0262018
PROCESSO.....: PRC 00049 18 LICITACAO: PREG001818
CONTRATANTE..: PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO VERDE (MG)
CONTRATADA...: LUIZ ANDRE ANDRADE SILVA
VALOR.....: R$9.000,00
ASSINATURA...: 29/03/2021
VIGENCIA.....: 29/03/2021 a 31/12/2021
OBJETO.....: LOCAÇAO CONTINUA DE IMOVEL BATALHAO DA POLICIA MILITAR

Publicado por:
Luciana Pezzi Vitorino dos Reis
Código Identificador:D0AE3587

SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTOS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO: 3 PRORROGACAO DO CONTRATO (VIGENCIA)
CONTRATO Nº..: 0272018
PROCESSO.....: PRC 00050 18 LICITACAO: PREG001918
CONTRATANTE..: PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO VERDE (MG)
CONTRATADA...: JOAO EDUARDO ANDRADE SILVA
VALOR.....: R$13.000,00
ASSINATURA...: 29/03/2021
VIGENCIA.....: 29/03/2021 a 31/12/2021
OBJETO.....: LOCAÇAO CONTINUA DE IMOVEL

Publicado por:
Luciana Pezzi Vitorino dos Reis
Código Identificador:457B5CB9

SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTOS
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO 078/2021

PREGÃO PRESENCIAL 012/2021

A Prefeitura Municipal de Cabo Verde/MG, através de sua Pregoeira e Equipe de Apoio, torna público que fará realizar a abertura do Procedimento Licitatório n° **078/2021**, na modalidade **Pregão Presencial n° 012/2021**, que tem como objeto Contratação de empresa especializada para prestação de serviços "in loco" e a distância de consultoria e assessoria de gestão em saúde, para a Secretaria Municipal de Saúde de Cabo Verde/MG. Serão recebidos os envelopes com documentação e proposta de preços, na Sala de Licitações, da prefeitura municipal, com sede na Rua Prefeito Carlos de Souza Filho, s/n - Centro, na cidade de Cabo Verde/MG até 08h45m do dia 12/04/2021. A Pregoeira e a equipe de apoio reunir-se-ão, em sessão pública, para processamento do pregão, sendo a abertura da sessão às 13h30m do dia 12/04/20211.

CLÁUDIO ANTÔNIO PALMA
Prefeito Municipal

LUCIANA PEZZI V. REIS
Pregoeira Municipal

Publicado por:
Luciana Pezzi Vitorino dos Reis
Código Identificador:315745AF

SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTOS
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO 087/2021

PREGÃO PRESENCIAL 016/2021

A Prefeitura Municipal de Cabo Verde/MG, através de sua Pregoeira e Equipe de Apoio, torna público que fará realizar a abertura do Procedimento Licitatório n° **087/2021**, na modalidade **Pregão Presencial n° 016/2021**, que tem como objeto **Contratação de empresa para fornecimento futuro e parcelado de materiais de limpeza**. Serão recebidos os envelopes com documentação e proposta de preços, na Sala de Licitações, da prefeitura municipal, com sede na Rua Prefeito Carlos de Souza Filho, s/n - Centro, na cidade de Cabo Verde/MG até 08h45m do dia 13/04/2021. A Pregoeira e a equipe de apoio reunir-se-ão, em sessão pública, para processamento do pregão, sendo a abertura da sessão às 09h15m do dia 13/04/2021.

CLÁUDIO ANTÔNIO PALMA
Prefeito Municipal

LUCIANA PEZZI V. REIS
Pregoeira Municipa

Publicado por:
Luciana Pezzi Vitorino dos Reis
Código Identificador:4B2CAA62

SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTOS
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO 098/2021

PREGÃO PRESENCIAL 019/2021

A Prefeitura Municipal de Cabo Verde/MG, através de sua Pregoeira e Equipe de Apoio, torna público que fará realizar a abertura do Procedimento Licitatório n° **098/2021**, na modalidade **Pregão Presencial n° 019/2021**, que tem como objeto **Contratação de empresa para prestação de serviços de implantação, intermediação e administração de um sistema informatizado e integrado via WEB on-line real time, com utilização de dispositivos denominados TAG's (etiqueta) com tecnologia RFID/NFC para o fornecimento de combustíveis (gasolina, diesel comum e s10) e manutenção preventiva/corretiva em estabelecimentos credenciados no Estado de Minas Gerais, através da equipe especializada objetivando subsidiar o uso do sistema de gestão e acompanhar o desempenho dos órgãos/entidades quanto aos indicadores de gestão da frota do Município de Cabo Verde.** Serão recebidos os envelopes com documentação e proposta de preços, na Sala de Licitações, da prefeitura municipal, com sede na Rua Prefeito Carlos de Souza Filho, s/n - Centro, na cidade de Cabo Verde/MG até 08h45m do dia 15/04/2021. A Pregoeira e a equipe de apoio reunir-se-ão, em sessão pública, para processamento do pregão, sendo a abertura da sessão às 09h15m do dia 15/04/2021.

CLÁUDIO ANTÔNIO PALMA
Prefeito Municipal

LUCIANA PEZZI V. REIS
Pregoeira Municipal

Publicado por:
Luciana Pezzi Vitorino dos Reis
Código Identificador:C67A3DCC

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CACHOEIRA DE MINAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS
RESULTADO DE LICITAÇÃO – PROCESSO LICITATÓRIO N.º 046/2021

O Município de Cachoeira de Minas torna público: ***Processo Licitatório n.º 046/2021 – Pregão Eletrônico n.º 006/2021***, para a c*ontratação de empresa para o fornecimento de gêneros alimentícios para compor a merenda escolar das escolas e creche municipais. Ficando, portanto ADJUDICADO os* ***ITENS 001, 008, 013, 015, 018, 019, 030, 031, 032, 034, 035, 038, 041, 045, 046, 052*** *e* ***053*** *para a pessoa jurídica* ***MAURO LUCIO RIBEIRO CIA LTDA****; os* ***ITENS 002, 004, 006, 010, 011, 016, 017, 020, 021, 022*** *e* ***043*** *para a pessoa jurídica* ***MARIA STELA CUNHA MARQUES DE AZEVEDO****; os* ***ITENS 003, 005, 007*** *e* ***047*** *para a pessoa jurídica* ***ANDREIA APARECIDA DE OLIVEIRA CPF03415200639 ME****; e os* ***ITENS 012, 025, 029, 036, 037, 039, 044, 048, 049, 050, 051*** *e* ***054*** *para a pessoa jurídica* ***COMERCIAL FLORIANO COSTA LTDA****; passando para autoridade competente para posterior homologação*. Conforme segue nos termos anexos ao Processo em epígrafe.

Cachoeira de Minas, 29 de Março de 2021.

JUCIMARA APARECIDA DE FARIA SILVEIRA PAIVA
Pregoeira.

Publicado por:
Claudenir Guido Pereira
Código Identificador:67B32D0B

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO – PROCESSO LICITATÓRIO N.º 046/2021

O Município de Cachoeira de Minas/MG torna público: A Homologação do ***Processo Licitatório n.º 046/2021 – Pregão Eletrônico n.º 006/2021***. O Processo de Licitação em epígrafe objetivou a c*ontratação de empresa para o fornecimento de gêneros alimentícios para compor a merenda escolar das escolas e creche municipais.* Foi em toda a sua tramitação atendida à legislação pertinente, consoante o bem elaborado Parecer da Assessoria Jurídica da Prefeitura Municipal. Desse modo, satisfazendo à Lei e ao mérito, ***HOMOLOGO*** o procedimento de que se cogitam as pessoas jurídicas: ***MARIA STELA CUNHA MARQUES DE AZEVEDO***, inscrita no CNPJ n.º 05.300.129/0001-39, no valor total de R$ 21.485,50 (Vinte e Um Mil, Quatrocentos e Oitenta e Cinco Reais e Cinquenta Centavos); ***ANDREIA APARECIDA DE OLIVEIRA CPF03415200639 ME***, inscrita no CNPJ n.º 15.413.146/0001-36, no valor total de R$ 14.741,50 (Quatorze Mil, Setecentos e Quarenta e Um Reais e Cinquenta Centavos); ***MAURO LUCIO RIBEIRO CIA LTDA***, inscrita no CNPJ n.º 66.438.466/0001-81, no valor total de R$ 45.017,40 (Quarenta e Cinco Mil e Dezessete Reais e Quarenta Centavos); e ***COMERCIAL FLORIANO COSTA LTDA***, inscrita no CNPJ n.º 10.768.487/0001-00, no valor total de R$ 208.898,20 (Duzentos e Oito Mil, Oitocentos e Noventa e Oito Reais e Vinte Centavos), perfazendo o valor total do processo em R$ 290.142,60 (Duzentos e Noventa Mil, Cento e Quarenta e Dois Reais e Sessenta Centavos).

Cachoeira de Minas, 29 de Março de 2021.

DIRCEU D'ÂNGELO DE FARIA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Claudenir Guido Pereira
Código Identificador:4F9FCC64

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CACHOEIRA DOURADA

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO, CONTRATOS E CONVÊNIOS
AVISO PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2021

AVISO PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2021

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOURADA-MG torna público nos termos da Lei Federal nº 10520/02 C/C Lei Federal nº 8666/93, que fará realizar o Pregão Presencial 17/2021 cujo objeto é **a CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÍNUOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA EM ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOURADA COM 30 HORAS "IN LOCO" E DE 06 HORAS DE SUPORTE A DISTANCIA SEMANAL,** a ser realizado conforme especificações constantes do folheto descritivo Anexo I - Termo de Referência do Edital. As propostas de Preço e Habilitação deverão ser apresentadas até às 08h00min do dia 12/04/2021, para abertura do certame. Os pedidos de esclarecimentos cerca do edital deverão ser encaminhados via fone (34-3514-5200) no setor de licitações, pelo e-mail: licitacao@cachoeiradourada.mg.gov.br ou mediante requerimento escrito protocolado na sede da Prefeitura Municipal, no horário de 07h00min as 13h00min horas, de segunda à sexta feira.

Cachoeira Dourada-MG, 29 de março de 2021.

LÍSSIA GONÇALVES DE AQUINO CARVALHO
Pregoeira

Publicado por:
Lissia Gonçalves de Aquino Carvalho
Código Identificador:D9AD77E5

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 21, DE 12 DE MARÇO DE 2021.

DECRETO Nº. 021 DE 12 DE MARÇO DE 2021.

"ESTABELECE MEDIDAS ACERCA DO RETORNO AO ENSINO DE MODALIDADE REMOTO CONSIDERANDO Á PANDEMIA DA COVID-19 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE CACHOEIRA DOURADA-MG no uso de suas atribuições legais, em especial no disposto no art. 87, IX da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO a Portaria MS/GM nº 188, de 3 de fevereiro de 2020, do Ministério da Saúde, que declara Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN) em decorrência da Infecção Humana pelo novo Coronavírus;

CONSIDERANDO o Plano de Contingência Nacional para Infecção Humana pelo novo Coronavírus COVID-19, publicado pelo Ministério da Saúde, Secretaria de Vigilância em Saúde, em fevereiro de 2020;

CONSIDERANDO as disposições contidas nos incisos II e IX do artigo 23 da Constituição Federal que consagra a existência de competência administrativa comum entre União, Estados, Distrito Federal e municípios em relação à saúde e assistência pública, inclusive quanto à organização do abastecimento alimentar;

CONSIDERANDO as disposições contidas no inciso XII do artigo 24 da Constituição Federal que prevê competência concorrente entre União e Estados/Distrito Federal para legislar sobre proteção e defesa da saúde, permitindo, ainda, aos municípios possibilidade de suplementar a legislação federal e a estadual quando, como nesse caso, está presente o interesse local, na forma do inciso II do artigo 30, da Constituição Federal;

CONSIDERANDO o Decreto nº 47.886, de 15 de março de 2020, e tendo em vista o disposto na Lei Federal nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, na Lei Federal nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, no Decreto NE nº 113, de 12 de março de 2020, e no Decreto nº 47.891, de 20 de março de 2020, Dispõe sobre a suspensão das atividades educacionais e dá outras providências.

CONSIDERANDO a edição da RESOLUÇÃO nº SEE Nº4 310 DE 17 DE ABRIL DE 2020, da Secretaria de Estado da Educação e do Estado de Minas Gerais estabelecendo regime especial das atividades escolares na forma de aulas não presenciais, em decorrência da pandemia causada pelo COVID-19;

CONSIDERANDO que saúde é um direito de todos e dever do Estado, garantindo mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação, na forma do Art.196, da Constituição Federal de 1988;

CONSIDERANDO a necessidade de manutenção dos serviços públicos de educação, prestados pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura, em consonância com as medidas de enfrentamento de emergência de saúde pública em decorrência do novo coronavírus (COVID-19);

DECRETA:

Art. 1°. Ficam instituídas normas relacionadas ao ensino a serem desenvolvidas pela rede pública de ensino municipal de Cachoeira Dourada MG no período de enfrentamento da emergência de saúde pública decorrente do novo coronavírus (Covid-19), nos termos desse decreto.

Art. 2°. Ficam suspensas as aulas presenciais na rede municipal de ensino a partir de 08 de março de 2021.

§1°. Fica estabelecido, em caráter excepcional, no âmbito do Município de Cachoeira Dourada MG, o Regime Especial de Aprendizagem, através de oferta de atividades escolares na forma de aulas não presenciais, em conformidade com o disposto na RESOLUÇÃO nº SEE Nº4 310 DE 17 DE ABRIL DE 2020,

Art. 3º. Ficam convocados para retorno das atividades todos os profissionais incluindo os professores e serviços gerais, que exercem atividades no âmbito das suas respectivas unidades educacional jurisdicionada a Secretaria Municipal de Educação e Cultura, a fim de garantir o estabelecimento e sucesso do Regime Especial de Aprendizagens não presenciais.

§1°. Todos os servidores ficam obrigados ao uso de máscara em seu local de trabalho, mantendo distanciamento e higienização de acordo com as instruções sanitárias;

§2°. Fica estabelecido a obrigatoriedade de cada professor realizar interação com sua respectiva turma, utilizando recursos de mídias e materiais impressos, tais como WhatsApp, e-mail, ou disponibilizar vídeos de orientações, onde os mesmos estarão disponíveis em horários de expediente nas instituições de ensino;

§3°. No caso de necessidades de esclarecimentos de eventuais dúvidas e para fins de obtenção de informações acerca do andamento das atividades, os responsáveis pelos alunos poderão entrar em contato com as instituições de ensino por meio telefônico, e-mail, WhatsApp ou na modalidade presencial na escola, após agendar com o diretor da instituição para evitar aglomeração;

.

Art. 4º. Serão desempenhadas orientações impressas, estudos dirigidos, plataformas virtuais, correios eletrônicos, redes sociais (inclusive whatsapp e outras), videoaulas, áudio, videochamadas, classroom, Google Class e outras, com as realizações das seguintes atividades não presenciais;

A oferta será organizada por meio de cada Instituição de Ensino, sob a responsabilidade do professor de cada turma ou do componente curricular, sob acompanhamento e assessoramento da Supervisão Escolar.

A metodologia utilizada será por meio de recursos tecnológicos, software e hardwares, redes sociais, materiais impressos, adotados pelo professor, tendo ele autonomia para fazer o planejamento de acordo com a turma, seguindo a Proposta Pedagógica Curricular da rede de ensino.

É importante que o professor faça um registro em seu Diário de Classe de todo o planejamento que está desenvolvendo, a fim de acompanhar cada aluno de sua turma, e o seu desenvolvimento ensino aprendizagem por meios tecnológicos, quanto uso de materiais impressos.

Os alunos irão receber materiais impressos, em forma de PET, estes estarão disponíveis semanalmente nas Instituições de Ensino, onde os pais ou responsáveis deverão retirar, com cronogramas pré-definidos, mantendo as devidas recomendações sanitárias de higiene e autocuidado.

O responsável pelo aluno deverá se comprometer a seguir o escalonamento de entrega estabelecido pelas escolas, a fim de evitar aglomerações, bem como assinar controle de retirada e entrega das atividades.

Todas as atividades enviadas aos alunos servirão para contabilizar no controle de frequência e avaliação.

Quanto à Educação Infantil, à Instituição de Ensino e a Supervisão Pedagógica deve providenciar atividades para as crianças, como suporte aos pais e responsáveis no período de suspensão das aulas, presenciais cumprindo assim a função social e educacional da Educação Infantil.

Quanto às atividades ofertadas para creche e Pré-escola, a Instituição de Ensino juntamente com seus professores, orientarão às famílias, sugerindo atividades de acordo com a BNCC, brincadeiras infantis, desenhos, pinturas, modelagem, jogos infantis, músicas, cantigas de rodas, sugerir desenhos, histórias filmes, livros infantis, e demais possibilidades de atividades, contando com a criatividade e autonomia de cada professor.

XI- Essas ações darão suporte aos pais ou responsáveis no período de suspensão das aulas, presenciais onde as crianças precisam passar o tempo de forma construtiva, bem como desfrutar de lazer e convivência com os familiares.

Na Educação Infantil não deverão ser propostos exercícios mecânicos e repetitivos. Quanto à avaliação, esta não tem objetivo de promoção e não é pré- requisito para o ingresso no Ensino Fundamental.

Os alunos que frequentam Sala de Recursos Multifuncionais e que apresentam dificuldades educacionais, especiais estarão recebendo atendimento da professora desta modalidade, que trabalhará em conjunto com a professora regente na preparação das atividades diárias.

As ações desenvolvidas através do Aplicativo de mensagem WhatsApp, deverá ser exportada ao fim de cada semana para o e-mail das escolas , bem como cada unidade escolar deve manter em arquivo digital ou impresso de todo o contato com a família/aluno, a fim de acompanhar e monitorar o rendimento escolar.

Art. 5º. No retorno das aulas regulares presenciais, todos os alunos se submeterão a avaliação diagnóstica de modo a verificar o desenvolvimento em relação aos objetivos de aprendizagens e habilidades propostas com as atividades do Regime Especial de Aprendizagem não presencial.

Art. 6º. As aulas não presenciais serão realizadas no 1ª semestre do ano de 2021, os professores poderão solicitar a presença dos alunos de forma presencial quando necessário respeitando os protocolos de prevenção ao COVID-19.

Art. 7°. As medidas previstas neste Decreto poderão ser reavaliadas a qualquer momento, de acordo com a situação epidemiológica do Município.

Art. 8°. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Mando, portanto, a todas as autoridades e a quem o conhecimento e execução do presente Decreto pertencer, que o cumpram e o façam cumprir tão inteiramente como nele se contém.

Dado e passado no Gabinete do Prefeito, no Centro Administrativo João Batista da Silva - "João Tatu", em Cachoeira Dourada, aos 12 dias do mês de março do ano de 2021; 232º da Inconfidência Mineira, 198º da Independência do Brasil, 132º da República, e 58º da Emancipação Político-Administrativa do Município.

ALEANDRO FRANCISCO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Paula Alves Ferreira
Código Identificador:BC11C6FF

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 023, DE 12 DE MARÇO DE 2021

DECRETO Nº 023, DE 12 DE MARÇO DE 2021.

Altera a redação do Decreto nº. 030, de 01 de agosto de 2018, que "Regulamenta o funcionamento do Conselho Municipal de Turismo – COMTUR, de Cachoeira Dourada, e dá outras providencias".

O PREFEITO MUNICIPAL de Cachoeira Dourada – MG, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 87, IX, da Lei Orgânica Municipal, e no art. 39, I, da Lei nº. 876, de 30 de dezembro de 2002, e demais legislação em vigor.

CONSIDERANDO a ata da quadragésima sexta reunião do Conselho Municipal de Turismo – COMTUR de Cachoeira Dourada-MG, que deliberou sobre a alteração de seu Regimento Interno.

DECRETA:

Art. 1º O art. 1º do Decreto nº. 030, de 01 de agosto de 2018, que "Regulamenta o funcionamento do Conselho Municipal de Turismo – COMTUR, de Cachoeira Dourada, e dá outras providencias"**, passa a vigorar com a seguinte redação:**

"Art. 4º O Conselho Municipal de Turismo será nomeado pelo Prefeito Municipal, dentre os indicados (titular e suplente), pelas instituições seguintes:

Secretaria Municipal de Turismo e Desenvolvimento Econômico;
Secretaria Municipal de Esporte e Lazer;
Destacamento local da Polícia Militar;
Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos;
Atividades econômicas relacionadas ao turismo;
Secretaria Municipal de Educação e Cultura;
Rede Hoteleira de Cachoeira Dourada;
Bares; restaurantes e similares locais;
Câmara Municipal de Vereadores;
Secretaria Municipal de Administração;
Secretaria Municipal de Saúde.

§ 1º - As instituições que trata este artigo terão prazo de até trinta dias, a contar da convocação, para fazerem as indicações sob pena de perderem o direito à respectiva;

§ 2º - O mandato dos membros do Conselho será de dois anos, permitida a recondução;

§ 3º - Os membros do Conselho não perceberão qualquer remuneração, mas o exercício do mandato será considerado relevante serviço prestado ao município;

§ 4º - O Conselho Municipal de Turismo elegerá, dentre os seus membros, o Presidente, o Vice Presidente, o Secretário e o Tesoureiro;

§ 5º - Na ausência ou impedimento do Presidente do Conselho Municipal de Turismo, a Presidência será assumida pelo Vice-presidente;

I - os membros do Conselho serão substituídos caso faltem, sem motivo justificado a três reuniões consecutivas ou cinco intercaladas;

II - os membros do Conselho poderão ser substituídos mediante solicitação ao Presidente do Conselho Municipal de Turismo, efetivada através de Portaria do Prefeito Municipal;

III - cada membro do Conselho terá direito a um único voto na sessão plenária;

IV - as decisões do Conselho serão consubstanciadas em resoluções."

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Mando, pois, a todas as autoridades e a quem o conhecimento e execução deste Decreto pertencer, que o cumpram e façam cumprir, tão inteiramente como nele contém.

Dado e passado no Gabinete do Prefeito, no Centro Administrativo João Batista da Silva – João Batista da Silva – "João Tatu", em **Cachoeira Dourada, ao 12º dia do mês de março de 2021**; 230º da Inconfidência Mineira, 197º da Independência do Brasil, 130º da República e 56º da Emancipação Político-Administrativa do Município.

ALEANDRO FRANCISCO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Paula Alves Ferreira
Código Identificador:AEC8F7BA

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS
LICENÇA PREMIO LAURINDA APARECIDA DE SOUZA

DECRETO S/Nº, DE 02 DE MARÇO DE 2021.

Concede Licença Prêmio ao Servidor Público LAURINDA APARECIDA DE SOUZA .

O PREFEITO MUNICIPAL de Cachoeira Dourada, Estado de Minas Gerais,
CONSIDERANDO o requerimento de autoria do mencionado servidor, protocolado sob o nº 009764;
CONSIDERANDO as atribuições que lhe conferem o art. 105 e seguintes da Lei Complementar nº 01, de 04 de maio de 1992;
DECRETA:
Art. 1º Fica concedido ao Servidor (a) Público (a) Municipal **LAURINDA APARECIDA DE SOUZA,** matrícula nº **762**, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social, Licença Prêmio, conforme prescreve a lei complementar 01/1992, no seu artigo 105, referente ao período aquisitivo de 19-09-2005 á 12-09-2010. O período de gozo a iniciar em 01 de abril de 2021 e término em 30 de abrilde 2021.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Cachoeira Dourada - MG, em 02de marçode 2021.

ALEANDRO FRANCISCO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sheila Aparecida de Lima Moura
Código Identificador:6F17BE8D

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS
LICENÇA PREMIO MARLENE RODRIGUES DA SILVA

DECRETO S/Nº, DE 25 DE MARÇO DE 2021.

Concede Licença Prêmio ao Servidor Público MARLENE RODRIGUES DA SILVA.

O PREFEITO MUNICIPAL de Cachoeira Dourada, Estado de Minas Gerais,
CONSIDERANDO o requerimento de autoria do mencionado servidor, protocolado sob o nº 009764;
CONSIDERANDO as atribuições que lhe conferem o art. 105 e seguintes da Lei Complementar nº 01, de 04 de maio de 1992;
DECRETA:
Art. 1º Fica concedido ao Servidor (a) Público (a) Municipal **MARLENE RODRIGUES DA SILVA,** matrícula nº **1147**, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social, Licença Prêmio, conforme prescreve a lei complementar 01/1992, no seu artigo 105, referente ao período aquisitivo 06/06/2013 à 01/05/2019 o período de gozo a iniciar em 01 de Abril de 2021 e término em 30 de Abril de 2021.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Cachoeira Dourada - MG, em 25 de março de 2021.

ALEANDRO FRANCISCO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sheila Aparecida de Lima Moura
Código Identificador:64C13A54

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS
ERRATA DECRETO LICENÇA PREMIO GEISSIMAR DOS SANTOS FERREIRA

ERRATA DE PUBLICAÇÃO DO DECRETO S/Nº, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2021, CONCEDENDO LICENÇA PREMIO.

CONSIDERANDO que o DECRETO S/Nº, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2021**, concedendo licença premio a Servidora Pública GEISSIMAR DOS SANTOS FERREIRA** publicado no Diário Oficial dos Municípios Mineiros, na data de 29 de fevereiro de 2021, no site HTTP://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg, verificou-se erro de digitação**.**
Onde se lê:

Art. 1º Fica concedido ao Servidor (a) Público (a) Municipal **LUNAMAR PEREIRA DE ARAÚJO,** matrícula nº **627**, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social, Licença Prêmio, conforme prescreve a lei complementar 01/1992, no seu artigo 105, referente ao período aquisitivo 15/11/2006 á 26/09/2012. O período de gozo a iniciar em 01 de março de 2021 e término em 30 de maio de 2021.

PROCEDEMOSà devida correção e republicamos os aspectos em questão,**permanecendo inalterados todos os demais dispositivos do referido decreto;**

Leia-se:

Art. 1º Fica concedido ao Servidor (a) Público (a) Municipal **GEISSIMAR DOS SANTOS FERREIRA,** matrícula nº **627**, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social, Licença Prêmio, conforme prescreve a lei complementar 01/1992, no seu artigo 105, referente ao período aquisitivo 15/11/2006 á 26/09/2012. O período de gozo a iniciar em 01 de março de 2021 e término em 30 de maio de 2021.

Cachoeira Dourada-MG, 29 de março de 21

SHEILA APARECIDA DE LIMA MOURA
Supervisora D.T.H.Q.S.P

Publicado por:
Sheila Aparecida de Lima Moura
Código Identificador:A62277C4

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CAMPANHA

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
LEI Nº 3321 / 2021

LEI Nº 3321 / 2021

ALTERA A LEI MUNICIPAL Nº 3301 DE 20 DE JULHO DE 2020 QUE DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES PARA A ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA PARA O EXERCÍCIO DE 2021 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Povo do Município da Campanha, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º O art. 6º da Lei Municipal nº 3301, de 20 de Julho de 2020, passa a vigorar acrescida do seguinte inciso:

"Art. 6º A Lei orçamentária discriminará dotações específicas para:
(...)
XIV – Aluguel de prédios destinados ao funcionamento de órgãos e entidades estaduais, ou de outra unidade da Federação.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Campanha – MG, 25 de Março de 2021.

LÁZARO ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

JOSÉ LUIZ PAGANI DA SILVA
Diretor do Dep. de Atos e Publicações

Publicado por:
Jose Luiz Pagani da Silva
Código Identificador:81A0A415

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
LEI Nº 3322 / 2021

LEI Nº 3322 / 2021

DISPÕE SOBRE A REESTRUTURAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO, EM CONFORMIDADE COM O ARTIGO 212-A DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, REGULAMENTADO NA FORMA DA LEI FEDERAL Nº 14.113, DE 25 DE DEZEMBRO DE 2020 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Povo do Município da Campanha, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. O Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação no Município da Campanha, criado nos termos da Lei Municipal nº 2.600, de 23 de maio de 2007, em conformidade com o artigo 212-A da Constituição Federal, regulamentado na forma da Lei Federal nº 14.113, 25 de dezembro de 2020, fica reestruturado de acordo com as disposições desta lei.

Art. 2º. O Conselho a que se refere o art. 1º tem por finalidade proceder ao acompanhamento e ao controle social sobre a distribuição, a transferência e a aplicação dos recursos do Fundo, com organização e ação independentes e em harmonia com os órgãos da Administração Pública Municipal, competindo-lhe:

I - elaborar parecer sobre as prestações de contas, conforme previsto no parágrafo único do art. 31 da Lei Federal nº 14.113, de 2020;

II - supervisionar o censo escolar anual e a elaboração da proposta orçamentária anual, objetivando concorrer para o regular e tempestivo tratamento e encaminhamento dos dados estatísticos e financeiros que alicerçam a operacionalização do Fundo;

III - acompanhar a aplicação dos recursos federais transferidos à conta do Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar- PNATE e do Programa de Apoio aos Sistemas de Ensino para Atendimento à Educação de Jovens e Adultos - PEJA;

IV- acompanhar a aplicação dos recursos federais transferidos à conta dos programas nacionais do governo federal em andamento no Município;

V - receber e analisar as prestações de contas referentes aos programas referidos nos incisos III e IV do "*caput*" deste artigo, formulando pareceres conclusivos acerca da aplicação desses recursos e encaminhando-os ao Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação- FNDE;

VI - examinar os registros contábeis e demonstrativos gerenciais mensais e atualizados relativos aos recursos repassados ou retidos à conta do Fundo;

VII - atualizar o regimento interno, observado o disposto nesta lei.

Art. 3º.O Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação no Município da Campanha poderá, sempre que julgar conveniente:

I - apresentar, ao Poder Legislativo e aos órgãos de controle interno e externo, manifestação formal acerca dos registros contábeis e dos demonstrativos gerenciais do Fundo, dando ampla transparência ao documento em sítio da internet;

II - convocar, por decisão da maioria de seus membros, o Secretário Municipal de Educação ou servidor equivalente para prestar esclarecimentos acerca do fluxo de recursos e da execução das despesas do Fundo, devendo a autoridade convocada apresentar-se em prazo não superior a 30 (trinta) dias;

III - requisitar ao Poder Executivo cópia de documentos, com prazo para fornecimento não superior a 20 (vinte) dias, referentes a:

a) licitação, empenho, liquidação e pagamento de obras e de serviços custeados com recursos do Fundo;

b) folhas de pagamento dos profissionais da educação, com a discriminação dos servidores em efetivo exercício na educação básica e a indicação do o respectivo nível, modalidade ou tipo de estabelecimento a que se encontrarem vinculados;

c) convênios/parcerias com as instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos;

d) outras informações necessárias ao desempenho de suas funções;

IV - realizar visitas para verificar, "*in loco*", entre outras questões pertinentes:

a) o desenvolvimento regular de obras e serviços realizados pelas instituições escolares com recursos do Fundo;

b) a adequação do serviço de transporte escolar;

c) a utilização, em benefício do sistema de ensino, de bens adquiridos com recursos do Fundo para esse fim.

Art. 4º. A fiscalização e o controle do cumprimento do disposto no art. 212-A da Constituição Federal e nesta lei, especialmente em relação à aplicação da totalidade dos recursos do Fundo, serão exercidos pelo Conselho do FUNDEB.

Art. 5º.O Conselho do FUNDEB deverá elaborar e apresentar ao Poder Executivo parecer referente à prestação de contas dos recursos do Fundo.

Parágrafo único. O parecer deve ser apresentado em até 30 (trinta) dias antes do vencimento do prazo de apresentação da prestação de contas pelo Poder Executivo ao Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais.

Art. 6º. O Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação no Município da Campanha será constituído por:

I - membros titulares, na seguinte conformidade:

a) 2 (dois) representantes do Poder Executivo, sendo pelo menos 1 (um) deles da Secretaria Municipal de Educação;

b) 1 (um) representante dos professores da educação básica pública do Município;

c) 1 (um) representante dos diretores das escolas básicas públicas do Município;

d) 1 (um) representante dos servidores técnico-administrativos das escolas básicas públicas do Município;

e) 2 (dois) representantes dos pais/responsáveis de alunos da educação básica pública do Município;

f) 2 (dois) representantes dos estudantes da educação básica pública do Município, devendo 1 (um) deles ser indicado pela entidade de estudantes secundaristas;

g) 1 (um) representante do Conselho Municipal de Educação- CME;

h) 1 (um) representante do Conselho Tutelar, previsto na Lei Federal nº 8.069, de 13 de julho de 1990 - Estatuto da Criança e do Adolescente-, indicado por seus pares;

i) 2 (dois) representantes de organizações da sociedade civil;

II - membros suplentes: para cada membro titular, será nomeado um suplente, representante da mesma categoria ou segmento social com assento no Conselho, que substituirá o titular em seus impedimentos temporários, provisórios e em seus afastamentos definitivos, ocorridos antes do fim do mandato.

§ 1º Para fins da representação referida na alínea "i" do inciso I do "*caput*" deste artigo, as organizações da sociedade civil deverão atender as seguintes condições:

I - ser pessoa jurídica de direito privado sem fins lucrativos, nos termos da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014;

II - desenvolver atividades direcionadas ao Município da Campanha – MG;

III - estar em funcionamento há, no mínimo, 1 (um) ano da data de publicação do edital;

IV- desenvolver atividades relacionadas à educação ou ao controle social dos gastos públicos;

V - não figurar como beneficiária de recursos fiscalizados pelo Conselho do FUNDEB ou como contratada pela Administração a título oneroso.

§ 2º Na hipótese de inexistência de estudantes emancipados, no caso da alínea "f" do inciso I do "caput" deste artigo, a representação estudantil poderá acompanhar as reuniões do conselho, com direito a voz.

Art. 7º. Ficam impedidos de integrar o Conselho do FUNDEB:

I - o Prefeito, o Vice-Prefeito e os Secretários Municipais, bem como seus cônjuges e parentes consanguíneos ou afins, até o terceiro grau;

II - o tesoureiro, contador ou funcionário de empresa de assessoria ou consultoria que prestem serviços relacionados à administração ou ao controle interno dos recursos do Fundo, bem como cônjuges, parentes consanguíneos ou afins desses profissionais, até o terceiro grau;

III - estudantes que não sejam emancipados;

IV - responsáveis por alunos ou representantes da sociedade civil que:

a) exerçam cargos ou funções públicas de livre nomeação e exoneração no âmbito dos órgãos do Poder Executivo;

b) prestem serviços terceirizados no âmbito do Poder Executivo.

Art. 8º. Os membros do Conselho do FUNDEB, observados os impedimentos previstos no artigo 7º desta lei, serão indicados na seguinte conformidade:
I - nos casos das representações do Poder Executivo, pelo Prefeito Municipal ou Secretário Municipal de Educação ou equivalente;

II - nos casos dos representantes dos diretores, pais de alunos e estudantes, pelo conjunto dos estabelecimentos ou entidades de âmbito municipal, em processo eletivo organizado para esse fim, pelos respectivos pares;
III - nos casos de representantes de professores e servidores, pelas entidades sindicais da respectiva categoria ou mesmo pelas instituições públicas de ensino, utilizando para escolha dos representantes, processo eletivo organizado para esse fim;

IV - nos casos de organizações da sociedade civil, em processo eletivo dotado de ampla publicidade, vedada a participação de entidades que figurem como beneficiárias de recursos fiscalizados pelo conselho ou como contratadas da Administração Municipal a título oneroso.

Parágrafo único. As indicações dos Conselheiros ocorrerão com antecedência de, no mínimo, 20 (vinte) dias do término do mandato dos conselheiros já designados.

Art. 9º. Compete ao Poder Executivo designar, por meio de portaria específica, os integrantes do Conselho do FUNDEB, em conformidade com as indicações referidas no artigo 8º desta lei.

Art. 10. O Presidente e o Vice-Presidente do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação no Município da Campanha serão eleitos por seus pares em reunião do colegiado, nos termos previstos no seu regimento interno.

Parágrafo único. Ficam impedidos de ocupar as funções de Presidente e de Vice-Presidente qualquer representante do Poder Executivo no colegiado.

Art. 11. A atuação dos membros do Conselho do FUNDEB:

I - não será remunerada;

II - será considerada atividade de relevante interesse social;

III - assegura isenção da obrigatoriedade de testemunhar sobre informações recebidas ou prestadas em razão do exercício de suas atividades e sobre as pessoas que lhes confiarem ou deles receberem informações;

IV - será considerada dia de efetivo exercício dos representantes de professores, diretores e servidores das escolas públicas em atividade no Conselho;
V - veda, no caso dos conselheiros representantes de professores, diretores ou servidores das escolas públicas, no curso do mandato:

a) a exoneração de ofício, demissão do cargo ou emprego sem justa causa ou transferência involuntária do estabelecimento de ensino em que atuam;

b) o afastamento involuntário e injustificado da condição de conselheiro antes do término do mandato para o qual tenha sido designado;

VI - veda, no caso dos conselheiros representantes dos estudantes em atividade no Conselho, no curso do mandato, a atribuição de falta injustificada nas atividades escolares, sendo-lhes assegurados os direitos pedagógicos.

Art. 12. O primeiro mandato dos Conselheiros nomeados nos termos desta lei terá vigência até 31 de dezembro de 2022.

Parágrafo único. Caberá aos atuais membros do Conselho do FUNDEB exercer as funções acompanhamento e de controle previstas na legislação até a assunção dos novos membros do colegiado nomeados nos termos desta lei.

Art. 13. A partir de 1º de janeiro do terceiro ano de mandato do Prefeito, o mandato dos membros do Conselho do FUNDEB será de 4 (quatro) anos, vedada a recondução para o próximo mandato.

Art. 14. As reuniões do Conselho do FUNDEB serão realizadas:

I - na periodicidade definida pelo regimento interno, respeitada a frequência mínima bimestral, ou por convocação de seu Presidente;

II - extraordinariamente, quando convocadas pelo Presidente ou mediante solicitação por escrito de no mínimo, 2/3 (dois terços) dos integrantes do colegiado.
§ 1º As reuniões serão realizadas em primeira convocação, com a maioria simples dos membros do Conselho do FUNDEB ou, em segunda convocação, 30 (trinta) minutos após, com os membros presentes.

§ 2º As deliberações serão aprovadas pela maioria dos membros presentes, cabendo ao Presidente o voto de qualidade nos casos em que o julgamento depender de desempate.

Art. 15. O sítio na internet contendo informações atualizadas sobre a composição e o funcionamento do Conselho do FUNDEB terá continuidade com a inclusão:

I - dos nomes dos Conselheiros e das entidades ou segmentos que representam;

II - do correio eletrônico ou outro canal de contato direto com o Conselho;
III - das atas de reuniões;

IV - dos relatórios e pareceres;

V - outros documentos produzidos pelo Conselho.

Art. 16. Caberá ao Poder Executivo, com vistas à execução plena das competências do Conselho do FUNDEB, assegurar:

I - infraestrutura, condições materiais e equipamentos adequados e local para realização das reuniões;

II - profissional de apoio para secretariar, em especial, as reuniões do colegiado.

Art. 17. O regimento interno do Conselho do FUNDEB deverá ser atualizado e aprovado no prazo máximo de até 60 (sessenta) dias após a posse dos Conselheiros.

Art. 18. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se a Lei Municipal nº 2.600, de 23 de maio de 2007.

Campanha – MG, 25 de Março de 2021.

LÁZARO ROBERTO DA SILVA
Prefeito do Município da Campanha

JOSÉ LUIZ PAGANI DA SILVA
Diretor do Dep. de Atos e Publicações

Publicado por:
Jose Luiz Pagani da Silva
Código Identificador:908CFFE0

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
DECRETO Nº 7248 / 2021

DECRETO Nº 7248 / 2021

FICA PRORROGADO O PRAZO DE ARRECADAÇÃO DOS TRIBUTOS MUNICIPAIS NO EXERCÍCIO DE 2021.

O Prefeito do Município da Campanha, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - *A alínea "c", do inciso "I", do Artigo 2º, do Decreto Nº 7225/2021, passa a vigorar com a seguinte redação:*

c) – *Autônomo: Anualmente, com vencimento no dia 15/07/2021.*

Art. 2º - *A alínea "a", do inciso "II", do Artigo 2º, do Decreto Nº 7225/2021, passa a vigorar com a seguinte redação:*

– Anualmente, com vencimento no dia 15/07/2021.

Art. 3º - *A alínea "a", do inciso "III", do Artigo 2º, do Decreto Nº 7225/2021, passa a vigorar com a seguinte redação:*

– Anualmente, com vencimento no dia 15/07/2021.

Art. 4º - *As demais datas, artigos e dispositivos do Decreto nº 7225/2021 permanecem inalterados.*

Art. 5º - *Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.*

Campanha, 22 de março de 2021.

LÁZARO ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

JOSÉ LUIZ PAGANI DA SILVA
Diretor do Dep. de Atos e Publicações

Publicado por:
Jose Luiz Pagani da Silva
Código Identificador:FB89A34B

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
DECRETO Nº 7249 / 2021

DECRETO Nº 7249 / 2021

FIXA OS PRAZOS E FORMA DE ARRECADAÇÃO DO IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO-IPTU E CIP DE QUE TRATA O ARTIGO 147-A DO CÓDIGO TRIBUTÁRIO DO MUNICÍPIO DA CAMPANHA, REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2021.

O Prefeito do Município da Campanha, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 32, incisos I e II da Lei Complementar nº 001 de 23 de dezembro de 2002 – Código Tributário Municipal,

DECRETA:

Art. 1º - *O contribuinte deverá recolher o Imposto Predial e Territorial Urbano-IPTU, referente ao exercício de 2021, no estabelecimento de crédito autorizado pela Administração Municipal, sob pena de nulidade.*

Art. 2º - Fica concedido o desconto de 10% (dez por cento) para pagamento em parcela única, até a data de 10 de setembro de 2021, para o seguinte tributo:

- Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU) exercício de 2021.

Art. 3º - *Ficam estabelecidos os seguintes vencimentos para o Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU e CIP, para o exercício de 2021:*

– Parcela Única: 10 de setembro de 2021;
– 1ª parcela: 10 de junho de 2021;
– 2ª parcela: 12 de julho de 2021;
– 3ª parcela: 10 de agosto de 2021;
– 4ª parcela: 10 de setembro de 2021;
– 5ª parcela: 11 de outubro de 2021;
– 6ª parcela: 10 de novembro de 2021;
- 7ª parcela: 10 de dezembro de 2021.

Art. 4º - *Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.*

Campanha, 22 de março de 2021.

LÁZARO ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

JOSÉ LUIZ PAGANI DA SILVA
Diretor do Dep. de Atos e Publicações

Publicado por:
Jose Luiz Pagani da Silva
Código Identificador:8D2D2993

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
ADESÃO ATA DO ESTADO N° 00282/2020 - HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO Nº: 00062/2021

REFERÊNCIA*: *ATA DE ADESÃO N° 282/2020 – SEPLAG - SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO.

O Processo de Licitação em epígrafe, objetivou a seleção da melhor proposta para aquisição de maaterial hospitalares através da Adesão ata de registro de preços n° 282/2021 - ***SEPLAG - Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão***, solicitada pela Secretaria Municipal de Saúde. Foi em toda a sua tramitação atendida a legislação pertinente. Desse modo, satisfazendo à Lei e ao mérito, **HOMOLOGO** a presente Adesão a Ata de Registro de Preços através do Pregão Eletrônco Registro de Preço nº 282/2020 aos licitantes Biohosp Produtos Hospitalares S/A **- CNPJ N° 18.269.125/0001-87 -** Valor **R$ 88.654,73** (Oitenta e oito mil e seiscentos e cinquenta e quatro reais e setenta e três centavos).

Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal da Campanha/MG, 29 de março de 2021.

LÁZARO ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Silvano Domingos da Silveira
Código Identificador:D205ACB2

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
00252/2021 - EXTRATO DE CONTRATO

A Prefeitura Municipal da Campanha – MG, CNPJ N° 18.712.174/0001-42. Torna Público o Extrato de Contrato– Processo nº 00062/2021 – Adesão Ata do Estado de Minas Gerais – SEPLAG n° 282/2020 – Contrato nº 00252/2021 – Contratada: **Biohosp Produtos Hospitalares S**/A **- CNPJ N° 18.269.125/0001-87**-28, situada na Avenida Socrates Mariani Bittencourt 1080 – Bairro Cinco - Contagem – MG., com o valor total de **R$ 88.654,73** (Oitenta e oito mil e seiscentos e cinquenta e quatro reais e setenta e três centavos). - Objeto: **Fornecimento de Glicosimetro e tiras para glicemia** - Dotação: Exercício 2021: 02.06.03.04.122.1302.3.001.4490.52.00 - RED.422 - Vigência: 11/03/2021 a 11/03/2024.
Campanha/MG, 29 de março de 2021

SILVANO DOMINGOS DA SILVEIRA
Departamento de Compras

Publicado por:
Silvano Domingos da Silveira
Código Identificador:385B5A91

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
EXTRATO DE EDITAL - INEXIGIBILIDADE N° 0008/2021

Prefeitura Municipal da Campanha, CNPJ n° 18.712.174/0001-42 - Torna Público Processo Licitatório n° 00061/2021 – Modalidade: ***CREDENCIAMENTO*** - Inexigibilidade n° 00008/2021 – ***Objeto***: **credenciamento de pessoa jurídica de profissional médico ginecologista obstetra** - ***Dotação***: 2020 - Red - 349 - 02.06.03.10.302.1316.4.059.3390.39.00 ***Período***: 05/04/2021 a 09/04/2021. Informações site: www.campanha.mg.gov.br ou na sede da Prefeitura Municipal da Campanha/Depto de Compras e Licitações – Rua Dr. Brandão, n° 59 – Centro – Campanha – MG, Cep: 37400-000 – Fone/Fax: (35)3261-1059 – E-mail: licitacampanha@gmail.com.

Campanha/MG, 26 de março de 2021.

SILVANO DOMINGOS DA SILVEIRA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Silvano Domingos da Silveira
Código Identificador:D2F87A04

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
RATIFICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE N° 0008/2021

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

No cumprimento do art. 25 da Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações posteriores, **RATIFICO** o ato de Inexigibilidade de Licitação, referente ao processo 00061/2021 – INEXIGIBILIDADE Nº 0008/2021, a fim de que se proceda ao **CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA DE PROFISSIONAL MÉDICO GINECOLOGISTA OBSTETRA,** totalizando um total estimado de **R$ 63.576,00** (sessenta e três mil e quinhentos e setenta e seis reais), anual.

Campanha/MG, 26 de março de 2021.

LÁZARO ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Silvano Domingos da Silveira
Código Identificador:F327BE5C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CAMPO FLORIDO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO FLORIDO
PORTARIA

PORTARIA Nº. 034/2021

Dispõe sobre exoneração do cargo efetivo na forma que especifica (por motivo de aposentadoria).

O Prefeito Municipal de Campo Florido, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, com apoio no artigo 37, II, da Constituição Federal, artigo 81, II, da Lei Orgânica Municipal e Lei Municipal 1.007/2007.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica exonerada do cargo efetivo de Servente Escolar a servidora MARIA BERNADETE SILVA GONÇALVES, portadora do CPF 758.996.206-68 e RG 324170 SSP/MG.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Campo Florido/MG, 29 de Março de 2021.

RENATO SOARES DE FREITAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Zuclei Vanilda de Carvalho
Código Identificador:337A681D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CAMPOS ALTOS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO

Prefeitura Municipal de Campos Altos – MG – **EXTRATO DO CONTRATO - PROCESSO Nº 29/2021 - Pregão Nº 23/2021**. Contratante: Prefeitura Municipal de Campos Altos – MG. Objeto: **REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE CARNE BOVINA, SUÍNA, EMBUTIDOS, QUEIJOS E FRIOS, PARA ATENDER AS SECRETARIAS E SEUS DIVERSOS SETORES, CONVÊNIOS, PROJETOS E EVENTOS PERTENCENTES A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS ALTOS - MG.** Contratado: Dalva Maria da Costa 051.609.596-02 - ME. Contrato nº. 78/2021. Valor Contrato R$ 100.500,00. Contratado: Israel e Israel Ltda – EPP. Contrato nº. 79/2021. Valor Contrato R$ 653.610,00. Vigência: 29/03/2021 a 29/03/2022. Data assinatura 29/03/2021.

Campos Altos – MG, 29/03/2021.

PAULO CEZAR DE ALMEIDA
Pref. Mun.

Publicado por:
Edvaldo Lemos Fernandes Silva
Código Identificador:4A6F71BF

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CANDEIAS

DEPARTAMENTO DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE RESULTADO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO 007/2021

AVISO DE RESULTADO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO 007/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEIAS, Minas Gerais, resultado e homologação do Pregão Presencial nº 007/2021, **Registro de preços para futura e eventual aquisição de gás liquefeito de petróleo p 13 (gás de cozinha), com participação exclusiva de ME/EPP/MEI,** em atendimento às secretarias municipais, para um período de 12 meses**.** Empresa vencedora: ANTÔNIO CLÁUDIO APARECIDA ALVES – ME CNPJ: 01.861.872/0001-07**,** Valor Total R$ 27.360,00 (vinte e sete mil, trezentos e sessenta reais).

RODRIGO MORAES LAMOUNIER.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Renato Baesso das Chagas
Código Identificador:13EE7B31

DEPARTAMENTO DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO CONTRATUAL

EXTRATO CONTRATUAL
O Cidrus-Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Rural Sustentável, torna público o contrato de programa nº 01/2021 celebrado entre o CIDRUS e o Município de Candeias/MG, cujo objeto é a prestação de serviços pelo **CIDRUS** ao **Município**, de acordo com o respectivo Contrato de Consórcio Público : médicos veterinários , engenheiros agrônomos, técnicos em agropecuária e outros profissionais, para fins de inspeção e legalização de unidades e produtos de origem vegetal e de origem animal, de insumos agropecuários, visando a comercialização de tais produtos, bem como para as demais ações constantes do contrato retro mencionado.

Candeias(MG) 02 de janeiro de 2021

RODRIGO MORAES LAMOUNIER
Presidente do CIDRUS

Publicado por:
Renato Baesso das Chagas
Código Identificador:B3CFE47C

DEPARTAMENTO DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO DE RATEIO Nº 01/2021

EXTRATO DE CONTRATO DE RATEIO Nº 01/2021. Contratantes: CIDRUS – CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTAVEL e MUNICIPIO DE CANDEIAS/MG. Vigência 02/01/2021 a 31/12/2021. Valor mensal: R$ 2.512,35 (dois mil quinhentos e doze reais e trinta e cinco centavos). Valor anual: R$ 30.148,20 (trinta mil cento e quarenta e oito reais e vinte centavos).

Candeias(MG) 02 de janeiro de 2021

RODRIGO MORAES LAMOUNIER
Presidente do CIDRUS

Publicado por:
Renato Baesso das Chagas
Código Identificador:DD85F7F1

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CARMO DA MATA

PREFEITURA DE CARMO DA MATA
RATIFICAÇÃO DISPENSA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DA MATA/MG – Aviso de Dispensa de Licitação n.º 016/2021 – Processo Licitatório n.º 036/2021. O Município de Carmo da Mata-MG, torna público a Ratificação em 29/03/2021, nos termos do Art. 24, IV da Lei

8.666/1993, por intermédio do Prefeito Municipal e com vistas à justificativa jurídica contida no certame, a Dispensa de Licitação n.º 016/2021, que objetiva a prestação de serviços de mão de obra, alinhamento e balanceamento do veículo NXX 1475, atendendo as necessidades da Polícia Militar de caráter emergencial. Vencedor: Rodrigo R de Andrade Pneus e Acessórios, com o valor de R$390,00 (trezentos e noventa reais).

JOSÉ CARLOS LOBATO
Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DA MATA/MG – Aviso de Dispensa de Licitação n.º 017/2021 – Processo Licitatório n.º 037/2021. O Município de Carmo da Mata-MG, torna público a Ratificação em 29/03/2021, nos termos do Art. 24, IV da Lei 8.666/1993, por intermédio do Prefeito Municipal e com vistas à justificativa jurídica contida no certame, a Dispensa de Licitação n.º 017/2021, que objetiva a aquisição de peças para o veículo NXX 1475, atendendo as necessidades da Polícia Militar de caráter emergencial. Vencedor: Rodrigo R de Andrade Pneus e Acessórios, com o valor de R$1.430,00 (hum mil, quatrocentos e trinta reais).

JOSÉ CARLOS LOBATO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Sandra Machado Ferreira Freire
Código Identificador:E7B087D0

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CARMO DO CAJURU

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO CAJURU EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO DE REDUÇÃO DE VALOR do PL Nº. 04/21 - PP Nº. 02/21 - SRP Nº 01/21. Objeto: Registro de Preços para futuras aquisições de combustíveis para os veículos e máquinas da Frota Municipal durante o exercício de 2020. Empresa vencedora: **ALPAVILLE AUTO POSTO COMERCIO SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES LTDA**, com sustentação jurídica no artigo 65, Inciso II, alínea "d" da Lei nº. 8.666/93.

Publicado por:
Neusa Silva de Souza
Código Identificador:321B3BEC

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E SERVIÇOS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO CAJURU Extrato do 6º Termo Aditivo do Contrato nº. 62/18 do PL nº 38/18 - TP nº 01/18. Objeto: Contratação de mão de obra especializada para assentamento de poliédrico, execução de sarjeta e assentamento de meio fio em diversas ruas do Município, inclusive estradas vicinais, Distritos e povoados. Empresa Contratada: **PROEMGET ENGENHARIA LTDA**, com sustentação jurídica no artigo 65, inciso II, alínea "d" da Lei nº. 8.666/93.

Publicado por:
Neusa Silva de Souza
Código Identificador:5C140AAD

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CARNEIRINHO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE ALTERAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20/2021

MUNICÍPIO DE CARNEIRINHO/MG. **AVISO DE ALTERAÇÃO DO EDITAL.** PREGÃO PRESENCIAL DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20/2021. **Processo Licitatório nº 29/2021**. O Município de Carneirinho/MG, através da Pregoeira Oficial, vem tornar público que o edital do certame em epígrafe, publicado anteriormente no Diário Oficial dos Municípios Mineiros no dia 19/03/2021, Edição 2970, que tem por objeto o Registro de preços para futura e eventual prestação de serviços especializados de coleta de lixo, transporte, tratamento e disposição final dos resíduos sólidos dos serviços de saúde – RSSS, dos Grupos A, B e E, definidos na Resolução Conama nº 358/2005 e Resolução Anvisa nº 306/2004, produzidos pelas unidades de saúde e consultórios odontológicos do Município de Carneirinho, por solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA - ANEXO I DO EDITAL; sofreu ALTERAÇÕES, sendo RETIFICADO. Local de retirada do Novo Edital: Av. Ambraulino Leandro Barbosa, n° 284, Centro, Carneirinho-MG. Fone: (34) 3454-0200 ou através do endereço eletrônico: http://www.carneirinho.mg.gov.br/licitacoes-e-contratos. Credenciamento: De 30/03/2021 até as 11:30 hs. do dia 12/04/2021, a ser efetuado de forma online, através do endereço eletrônico licitacao@carneirinho.mg.gov.br. Data/hora de abertura dos Envelopes: 13/04/2021, às 08:00 hs.
Carneirinho/MG, 29 de março de 2021.
VANESSA APARECIDA DE SOUZA
Pregoeira.

Publicado por:
Luciano Sebastião de Menezes
Código Identificador:01CA987B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CATAS ALTAS

DEPARTAMENTO DE COMPRAS, LICITAÇÕES, CONTRATOS & CONVÊNIOS
EXTRATO 5º TERMO ADITIVO – RENOVAÇÃO E PRORROGAÇÃO DE PRAZO

Processo nº 020/2017 - Dispensa nº 002/2017. **Contratante:** Município de Catas Altas. **Contratado:** Consórcio Intermunicipal De Saúde Do Médio Piracicaba – CISMEPI. **Objeto:** renovação e prorrogação do prazo do Contrato nº 002/2017, de natureza contínua, para a prestação de serviços ambulatoriais, exames e consultas especializadas, procedimentos cirúrgicos e transporte em ambulância e UTI Móvel. **Valor:** R$450.000,00. **Vigência:** 1º/04/2021 a 31/12/2021. **Fund. Legal:** artigo 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/1993. Catas Altas, 29 de março de 2021.

SAULO MORAIS DE CASTRO
Prefeito.

Publicado por:
Dândara Cristina Barbosa
Código Identificador:18FE1A30

PROCURADORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 037/2021

PORTARIA Nº 037/2021

Revoga a Portaria n.º 021/2009 e dá outras providencias..

O Prefeito Municipal de Catas Altas/MG no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º – Fica revogada a Portaria n.º 021/2009, de 08 de julho de 2009, que regulamentou horário e disciplina atribuições a servidor municipal ROGERIO LUIZ DE QUEIROZ TAMEIRÃO.

Art. 2º – Com a presente revogação, volta o servidor a cumprir a jornada de trabalho estabelecida para o seu cargo de Arquiteto, Classe NS-01.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 4º - Publique-se, na forma da lei.

Catas Altas/MG, 29 de março de 2021.

SAULO MORAIS DE CASTRO
Prefeito de Catas Altas

Publicado por:
Ludimili Aparecida Guerra
Código Identificador:C5687D4F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CENTRALINA

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA E PLANEJAMENTO
DECRETO Nº 022, DE 29 DE MARÇO DE 2021.

DECRETO Nº 022, de 29 de março de 2021.

"DISPÕE SOBRE A DECRETAÇÃO DE MEDIDAS DE PREVENÇÃO AO CONTÁGIO E DE ENFRENTAMENTO E CONTINGENCIAMENTO, NO ÂMBITO DO PODER EXECUTIVO, EM RAZÃO DA DOENÇA INFECCIOSA VIRAL RESPIRATÓRIA CAUSADA PELO AGENTE CORONAVÍRUS [COVID-19], E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Centralina(MG), Estado de Minas Gerais, OSCAR LUIS FELDNER DE BARROS ARAÚJO CUNHA, Prefeito do Município de Centralina/MG, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e ainda:

CONSIDERANDO a decisão do Supremo Tribunal Federal que assegurou aos Governos Estaduais, Distrital e Municipais, no exercício de suas atribuições e no âmbito de seus territórios, competência para a adoção ou manutenção de medidas restritivas durante a pandemia da COVID-19;
CONSIDERANDO o relativo aumento do número de casos confirmados para COVID-19 em nosso Município e Região;
CONSIDERANDO as determinações do Ministério Público Estadual e das autoridades sanitárias do Estado de Minas Gerais,
CONSIDERANDO a necessidade de reduzir o risco de contágio da população;
CONSIDERANDO o aumento constante e significativo dos casos de infecção pela COVID-19, bem como o aumento do número de óbitos confirmados, além da expressiva ocupação dos leitos na rede hospitalar regional, sobretudo, dos leitos de UTI;
CONSIDERANDO as Recomendações do Comitê Municipal de Prevenção e Enfrentamento ao COVID-19, com caráter deliberativo e competência para monitorar a emergência em saúde pública decretada, além de adotar e fixar medidas de saúde pública necessárias para a prevenção e controle do contágio e o tratamento das pessoas afetadas;
CONSIDERANDO a reunião realizada no dia 10 de fevereiro de 2021 com a participação do Ministério Público de Minas Gerais, Gestores Sanitários e Chefes do Executivo de Municípios integrantes da Macrorregião Sanitária Triângulo do Norte, na qual se deliberou a formulação do presente documento, após debate acerca da necessidade de elaboração de decretos com medidas uniformes para os Municípios da Macrorregião;

CONSIDERANDO o teor do Decreto n. 071 de 03/03/2021 do Governo do Estado de Minas Gerais, **que decretou o protocolo "ONDA ROXA" em regiões do Triângulo Mineiro a exemplo do Município de Centralina, em razão do agravamento da pandemia/COVI-19;**

CONSIDERANDO a Deliberação do Comitê Extraordinário COVID/19 nº 136, de 10 de março de 2021, que alterou a Deliberação nº 130, que instituiu o Protocolo Onda Roxa no âmbito do Estado de Minas Gerais;

CONSIDERANDO as normas estabelecidas pelo Decreto Federal nº 10.282 que estabelece como serviços essenciais as atividades religiosas;

CONSIDERANDO que o Decreto Municipal nº 21, encerra seus efeitos em 29/03/2021;

D E C R E T A:
Art. 1º -A partir do dia **30/03/2021(terça-feira)** até o dia **05/04/2021 (segunda-feira)**, ficam adotadas as seguintes medidas de proteção e prevenção ao combate do Coronavírus, com relação aos seguintes setores do Município de Centralina-MG:
I – Bares, Restaurantes do perímetro urbano e os localizados à margem da BR 153, Lanchonetes, Espetinhos, Fast Foods, Pit Dogs, lojas de Conveniências, Distribuidoras de Bebidas, Açaiterias, Sorveterias, Food Trucks, Combeiras e Congêneres obedecerão às seguintes medidas:

Fica autorizado todos os dias da semana nos estabelecimentos citados, **SOMENTE A COMERCIALIZAÇÃO de seus produtos** através do sistema de "**DELIVERY**"ou "**PEGUE E LEVE**"até as 20:00 h, sendo que após as 20:00h, poderão funcionar **SOMENTE PELO SISTEMA** "**DELIVERY**";
Fica autorizado de segunda a sexta-feira, nos estabelecimentos citados **A COMERCIALIZAÇÃO de bebidas alcoólicas** através do sistema de "**DELIVERY**" ou "**PEGUE E LEVE**" **SOMENTE** até as 18:00 hs.;
Fica **PROIBIDO de segunda a sexta feira, em qualquer horário, o CONSUMO de bebidas alcoólicas nestes estabelecimentos;**
Aos finais de semana (sábados e domingos) e feriados, fica expressamente **PROIBIDO a comercialização e o consumo de bebidas alcoólicas nestes estabelecimentos;**
Fica **PROIBIDO** nestes estabelecimentos, que os clientes permaneçam no interior desses estabelecimentos, como também que façam o uso de mesas e cadeiras;
O estabelecimento deverá recolher todo o conjunto de mesas, cadeiras e afins, devendo inclusive, trabalhar **SOMENTE** obedecendo o sistema " **Delivey" e ou "pegue e leva";**
Fica **PROIBIDO** nestes estabelecimentos, a prática de jogos de azar (baralho, sinuca e afins), bem como a promoção de atividades que possam causar aglomerações;
Os referidos estabelecimentos estão proibidos de disponibilizar aos seus clientes maionese, catchup, mostarda, temperos, palitos e produtos similares em tubos plásticos ou em qualquer outro recipiente de uso coletivo, sendo permitido servir estes complementos em sachês ou similares de uso individual.
Estes estabelecimentos obrigatoriamente deverão colocar álcool em gel 70% em todas as suas entradas e locais de fácil acesso à disposição de seus clientes, para higienização de mãos;
Todos os funcionários e responsáveis dos referidos estabelecimentos, acima citados, deverão fazer uso de toucas e máscaras, para proteção e prevenção;
Os clientes, para serem atendidos, deverão OBRIGATORIAMENTE utilizar máscara protetora preventiva sobre o nariz e a boca;
Recomenda-se que as pessoas que se enquadram no grupo de risco permaneçam em casa, sendo atendidas pelos serviços dos estabelecimentos ora mencionados, através dos sistemas de delivery e de "pega e leva".
Fica PROIBIDO a realização de shows e transmissões de qualquer mídia, através de TV´s, telões e afins nestes estabelecimentos;
Fica PROIBIDO para os estabelecimentos a utilização do sistema self-serviçe, "ilhas" e ou serviço similar;

II - Salões de Cabeleireiro, Barbearias, Manicures, Pedicures e Estética em geral:
Estes estabelecimentos funcionarão em sistema de Pré- Agendamento, limitando a presença de apenas 01 (um) cliente por vez em seu interior;
Deverão ser retiradas todas as cadeiras e assentos de espera no seu interior e exterior;
Intensificar as ações de limpeza do local, devendo os mobiliários e objetos de uso comum serem devidamente desinfetados a cada atendimento;

Fica proibido o consumo de alimentos e bebidas pelos clientes, bem como recolher jornais, revistas e similares;
Estes estabelecimentos deverão colocar à disposição de seus clientes álcool em gel 70% e/ou pias de lavatório e sabão para higienização de mãos.
Estes estabelecimentos poderão funcionar até as 20:00 h (vinte horas)

III - Lojas de Vestuário e Calçados, Artigos de Papelaria e Presentes em Geral, Lojas de Móveis e Eletrodomésticos e/ou congêneres:

Estes estabelecimentos poderão funcionar de segunda a sábado até as 18:00 h, com suas portas abertas **SENDO PERMITIDA A ENTRADA DE APENAS 01 (UM) CLIENTE POR VEZ, NO INTERIOR DESTES ESTABELECIMENTOS**, os quais deverão organizar filas externas com distanciamento mínimo de 2,00 metros entre os clientes que aguardarem o atendimento.
Estes estabelecimentos deverão **OBRIGATORIAMENTE** colocar à disposição de seus clientes álcool 70% e/ou pias de lavatório com sabão para higienização de mãos;
OBRIGATORIAMENTE, todos os clientes, funcionários e/ou responsáveis, deverão utilizar máscara protetora preventiva sobre o nariz e a boca.

IV - Lojas de Materiais de Construção, Comércio Agropecuário e Veterinário, pet`shops, Telecomunicações, Artigos e Informática, Escritórios de Prestação de Serviços e/ou congêneres:

Estes estabelecimentos poderão funcionar das 07:00h às 18:00hs, sendo que aos sábados, somente poderão funcionar até as 18:00hs, permanecendo fechados aos domingos e feriados;
Estes estabelecimentos deverão **OBRIGATORIAMENTE** colocar à disposição de seus clientes álcool 70% e/ou pias de lavatório com sabão para higienização de mãos, bem como manter espaçamento mínimo de 2m (metros) entre seus clientes nas áreas internas e externas;
OBRIGATORIAMENTE, todos os clientes, funcionários e/ou responsáveis, deverão utilizar máscara protetora preventiva sobre o nariz e a boca.
Deverão reduzir em 50% a capacidade de permanência de clientes em seus estabelecimentos;

V – Supermercados, Mercearias, Padarias, Hortifrutis, Açougues, Quitandas, Farmácias, Distribuidoras de Gás, Bancos, Lotéricas, Correspondentes Bancários, Oficinas Mecânicas e Elétricas, Borracharias, Auto Peças, Higiene e Limpeza e outras não elencadas neste inciso e artigos anteriores, deverão adotar as seguintes medidas:

Fica **PROIBIDO** nestes estabelecimentos, a **comercialização e o consumo** de bebidas alcoólicas **APÓS às 18:00 h (Dezoito horas);**
Fica P**ROIBIDA a comercialização e consumo de bebidas alcoólicas aos sábados e domingos, e feriados nestes estabelecimentos;**
Estes estabelecimentos deverão **OBRIGATORIAMENTE** colocar à disposição de seus clientes álcool 70% e/ou pias de lavatório com sabão para higienização de mãos, bem como manter espaçamento mínimo de 2 m (metros) entre seus clientes;
Os estabelecimentos que fizerem uso de carrinhos e cestas de mão, deverão OBRIGATORIAMENTE realizar a desinfecção por Álcool 70º a cada utilização;
Todos os funcionários dos referidos estabelecimentos, acima citados, deverão OBRIGATORIAMENTE, fazer uso de máscaras de proteção e prevenção;
Fica proibida a entrada e permanência dos clientes no interior destes estabelecimentos sem utilização de máscaras protetoras sobre o nariz e a boca;
Estes estabelecimentos poderão funcionar **TÃO SOMENTE** até as **20:00h (vinte horas)**, de acordo com a Deliberação do Comitê Extraordinário do COVID-19 n. 130 do Governo do Estado de Minas Gerais;
h) Estes estabelecimentos deverão funcionar apenas com 30% (trinta por cento) de sua capacidade de ocupação, devendo adotar medidas de controle de entrada e quantitativo de clientes;

VI - Os Postos de combustíveis do Município de Centralina-MG, por tratarem-se de estabelecimentos que prestam serviço essencial à comunidade durante a pandemia, poderão funcionar **TÃO SOMENTE até às 20:00h (vinte horas).**

VII - Às Igrejas, Templos Religiosos, Centros Espíritas, bem como quaisquer estabelecimentos destinados a realização de cultos religiosos ou outras formas de pregações no âmbito do município de Centralina-MG, FICA RECOMENDADO seu funcionamento na forma Remota por transmissão ON-LINE, porém, caso optem por atividades presenciais poderão realizar 3 (três) atividades durante a semana não excedendo 01 hora cada, devendo obedecer OBRIGATORIAMENTE as seguintes medidas:
§1° - estes estabelecimentos poderão funcionar respeitando o limite máximo de 30% (trinta por cento) de sua capacidade;
§2° - no espaço destinado ao público, cadeiras e bancos de uso coletivo devem ser reorganizados e demarcados de forma a garantir que as pessoas se acomodem nos locais indicados e mantenham o afastamento mínimo, recomendado, umas das outras; ainda considerando os locais onde os assentos são fixos ao chão e posicionados lado a lado, a disposição dos usuários entre as fileiras também deve ocorrer de forma intercalada respeitando o afastamento entre as pessoas;
§3° - estes estabelecimento devem disponibilizar condições para que as pessoas adotem a prática de higiene de mãos no local, posicionando frascos e dispensadores com álcool em gel 70% em todas as entradas e saídas, bem como em pontos estratégicos e de fácil acesso aos frequentadores,
§4° - estes estabelecimentos deverão disponibilizar pessoas em suas entradas, para realizar a desinfecção das mãos de todos os fiéis, bem como fiscalizar e garantir que todos estejam fazendo uso de máscaras faciais protetoras, antes, durante e ao final das celebrações de: missas, cultos religiosos e/ou outras formas de pregações;
§5° - antes, durante e depois da realização das atividades nestes estabelecimentos, devem ser evitados apertos de mãos, abraços, aproximações entre as pessoas e outras formas de contato físico;
§6° - todos os freqüentadores destes locais devem usar máscaras de proteção facial, durante todo o período em que estiverem frequentando celebrações em templos religiosos;
§7° - recomenda-se que pessoas do grupo de risco (idosos, hipertensos, diabéticos, gestantes, entre outros), permaneçam em casa;
§8° - nas missas, cultos religiosos e outras formas de pregações em que houver a celebração de ceia, com partilha de pão e vinho, ou celebração de comunhão, os elementos somente poderão ser partilhados após a devida higienização das mãos com Álcool 70º ou Água e Sabão, devendo ser entregues diretamente nas mãos dos fiéis;
§9° - durante o horário de funcionamento destes estabelecimentos, deve ser realizada a limpeza geral e a desinfecção de todos os ambientes pelo menos uma vez por período (matutino, vespertino e noturno), antes e depois de suas atividades;
§ 10 - todos os ambientes devem ser mantidos preferencialmente abertos, arejados e ventilados, de preferência de forma natural;

VIII – FICA PROIBIDO o funcionamento das Clínicas de Ioga, Pilates, Natação e Academias de Ginástica e Artes Marciais em geral;

IX – AS CLÍNICAS DE FISIOTERAPIA poderão funcionar desde que obedecidos todos os protocolos de prevenção sanitária para a COVID-19;

X - O Cine Teatro Municipal, PERMANECERÁ com suas atividades SUSPENSAS;

XI – Os Consultórios Odontológicos do município de Centralina-MG poderão funcionar deste que obedecidas todas as normas de restrição e prevenção editadas pelo Conselho Regional de Odontologia do Estado de Minas Gerais.

XII – As Quadras Poliesportivas e Campos de Futebol permanecerão com suas atividades SUSPENSAS;

XIII – A Área de Manobras e Eventos Valcides da Silva Costa Júnior ficará fechada por tempo indeterminado;

XIV – O Parque do Povo estará fechado ao público para práticas esportivas e de lazer;
XV – A Feira Livre terá suas atividades SUSPENSAS por tempo indeterminado;

Art. 2º - Fica OBRIGATÓRIO o uso de máscaras protetoras e preventivas sobre o nariz e boca, por todo cidadão que estiver transitando nas vias e logradouros públicos do município de Centralina-MG.

Art. 3º - Fica PROIBIDA a utilização e locação de Casas, Espaços e/ou Salões de Eventos para festas ou qualquer tipo de evento que cause aglomeração de pessoas.

Art. 4º - Fica igualmente **PROIBIDA** a realização de **festas públicas e particulares**, de qualquer natureza, inclusive **com a presença de pessoas que não coabitem na mesma residência**, em todo o território do Município de Centralina-MG.

Art. 5º - Fica **PROIBIDA** a utilização dos Parques Infantis e Academias de Ginástica instalada nos espaços públicos do Município.

Art. 6º - Permanece instituído o **TOQUE DE RECOLHER**, de **30/03/2021 (terça-feira)** até o dia **05/04/2021 (segunda-feira) a partir das 20:00 hs (Vinte Horas)**, em todo o âmbito do Município de Centralina-MG, ficando vedada a circulação de pessoas entre **20:00 h (vinte horas) e às 05:00 h (cinco horas),** salvo em razão de trabalho, entregadores de "DELIVERY", emergência médica e urgência inadiável, de acordo com a Deliberação do Comitê Extraordinário do COVID-19 n. 130 do Governo do Estado de Minas Gerais;

Art. 7º – A atividade, o estabelecimento ou o imóvel onde ocorrer o ato de descumprimento das normativas e medidas disciplinadas por este decreto, estará sujeito às penalidades administrativas, civis e criminais aplicáveis, respondendo solidariamente proprietários, representantes legais e organizadores, quando houver.

Parágrafo único - A medida administrativa restritiva de penalização em caso de descumprimento seguirá a seguinte graduação de dosimetria a cada ocorrência, sequencialmente:

I – notificação do proprietário do estabelecimento, por meio de advertência;
II – lavratura de Boletim de Ocorrência pelo crime previsto no art. 268 do Código Penal;
III - aplicação de multa de R$ 200,00 (duzentos reais) para a primeira autuação, a qual será dobrada em caso de reincidência;
IV - interdição imediata e por dez dias de funcionamento, contados do dia seguinte ao da constatação, do estabelecimento ou da atividade irregular;
V – cassação do alvará de localização e funcionamento; e
VI – fechamento compulsório pelas autoridades competentes.

Art. 8º – Feita a autuação e lavrada a multa, esta deve ser paga no prazo máximo de 5 [cinco] dias úteis, contados da autuação, sob pena de interdição e fechamento do estabelecimento.

Art. 9º – Em havendo defesa/recurso julgado procedente, o valor pago deverá ser ressarcido ao autuado.

Art. 10 – Em caso de realização de **festas públicas e particulares**, de qualquer natureza, **haverá a aplicação de multa de R$ 500,00 [quinhentos reais], por CPF e/ou CNPJ infrator**, a qual será dobrada em caso de reincidência consequentemente.

Parágrafo único – Os valores arrecadados a título de multa deverão ser pagos em DAM [Documento de Arrecadação Municipal] e serão revertidos em favor de ações no combate à COVID-19.

Art. 11 –Além das penalidades acima previstas, fica[m] o[s] infrator[es] sujeitos ao enquadramento no crime de propagação de doença contagiosa, nos termos do artigo 268 do Código Penal e demais disposições legais em vigor.

Art. 12 – O Poder Público Municipal delega poderes a todos os Agentes de Fiscalização da Equipe de Vigilância Sanitária do Município e demais servidores eventualmente escalados para a referida fiscalização, bem como à Polícia Militar do Estado de Minas Gerais e outros órgãos do Estado para fins de lavratura de autuações e de todo e qualquer ato inerente ao efetivo e pleno cumprimento deste.

Art. 13 - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, **PODENDO SER ALTERADO A SUA VIGÊNCIA, A QUALQUER MOMENTO,** DEPENDENDO DA EVOLUÇÃO DO QUADRO EPIDEMIOLÓGICO DO MUNICÍPIO E REGIÃO.

Prefeitura Municipal de Centralina/MG, 29 de março de 2021.

OSCAR LUIS FELDNER DE BARROS ARAÚJO CUNHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Márcio José Nunes Cardoso
Código Identificador:410778F4

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA E PLANEJAMENTO
TERMO DE RATIFICAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 035/2021. DISPENSA Nº 10/2021

TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 035/2021.
DISPENSA Nº 10/2021

OBJETO: AQUISIÇÃO DE BOMBAS DE INFUSÃO VOLUMÉTRICA MICROPROCESSADA PARA ATENDIMENTO DE DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, VISANDO EQUIPAR AS UNIDADES HOSPITALARES ENVOLVIDAS NO ATENDIMENTO E COMBATE À PANDEMIA DA COVID-19 NO MUNICÍPIO DE CENTRALINA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRALINA, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, resolve**RATIFICAR**o resultado da licitação na modalidade Dispensa 10/2021, tipo menor preço, a empresa:

COMERCIAL SOARES E MOTA LTDA EPP, CNPJ: 08.648.188/0001-90.

Centralina - MG, 23 de março de 2021

OSCAR LUIS FELDNER DE BARROS ARAÚJO CUNHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Suelâine Fátima Moura Silva
Código Identificador:8494AFCC

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA E PLANEJAMENTO
TERMO DE RATIFICAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 036/2021. DISPENSA Nº 11/2021

TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 036/2021.
DISPENSA Nº 11/2021

OBJETO: AQUISIÇÃO EM CARATER EMERGENCIAL DE MEDICAMENTOS (HEPARINA AMP 25ML - SANVAL, MIDAZOLAM AMP 10 ML - TEUTO, FENTANIL AMP 10 ML - TEUTO E PROPOFOL AMP 20 ML - UNIÃO QUÍMICA) PARA ATENDIMENTO DE DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, VISANDO O ENFRENTAMENTO DA PANDEMIA DO COVID-19 NO MUNICÍPIO DE CENTRALINA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRALINA, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas

por Lei, resolve**RATIFICAR**o resultado da licitação na modalidade Dispensa 11/2021, tipo menor preço, a empresa:

DM LOGÍSTICA HOSPITALAR LTDA - ME, CNPJ: 31.396.050/0001-63.

Centralina - MG, 25 de março de 2021

OSCAR LUIS FELDNER DE BARROS ARAÚJO CUNHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Suelâine Fátima Moura Silva
Código Identificador:675B7A61

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA E PLANEJAMENTO
TERMO DE RATIFICAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 037/2021. DISPENSA Nº 12/2021

TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 037/2021.
DISPENSA Nº 12/2021

OBJETO: AQUISIÇÃO EM CARATER EMERGENCIAL DE MEDICAMENTO (KETAMIN 50MG/ML 10ML) PARA ATENDIMENTO DE DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, VISANDO O ENFRENTAMENTO DA PANDEMIA DO COVID-19 NO MUNICÍPIO DE CENTRALINA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRALINA, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, resolve**RATIFICAR**o resultado da licitação na modalidade Dispensa 12/2021, tipo menor preço, a empresa:

DM LOGÍSTICA HOSPITALAR LTDA - ME, CNPJ: 31.396.050/0001-63.

Centralina - MG, 25 de março de 2021

OSCAR LUIS FELDNER DE BARROS ARAÚJO CUNHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Suelâine Fátima Moura Silva
Código Identificador:4F1A0E80

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA E PLANEJAMENTO
TERMO DE RATIFICAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 038/2021. DISPENSA Nº 13/2021

TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 038/2021.
DISPENSA Nº 13/2021

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO HOSPITALAR, PARA ATENDIMENTO DE DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, VISANDO PREVINIR A INFECÇÃO E PROPAGAÇÃO DO NOVO CORONAVÍRUS NAS UNIDADES HOSPITALARES ENVOLVIDAS NO ATENDIMENTO E COMBATE À PANDEMIA DA COVID-19 NO MUNICÍPIO DE CENTRALINA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRALINA, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, resolve**RATIFICAR**o resultado da licitação na modalidade Dispensa 13/2021, tipo menor preço, a empresa:

DIVERSA DISTRIBUIÇÃO, COMERCIALIZAÇÃO E LOCAÇÃO LTDA, CNPJ: 15.812.752/0001-24.

Centralina - MG, 25 de março de 2021

OSCAR LUIS FELDNER DE BARROS ARAÚJO CUNHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Suelâine Fátima Moura Silva
Código Identificador:AF1CCED7

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CIPOTÂNEA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E CONTROLE
PROCESSO Nº. 021/2021-PREGÃO COM REGISTRO DE PREÇOS Nº. 014/2021-AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº. 021/2021 – PREGÃO PRESENCIAL COM REGISTRO DE PREÇOS
Nº. 014/2021

DATA DE REALIZAÇÃO DA SESSÃO: 15/04/2021 AS 09:00 HORAS.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CIPOTÂNEA torna público que fará realizar licitação, na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS, destinada à **AQUISIÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO PARA ATENDIMENTO ÀS DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS**. Esta licitação reger-se-á pelas disposições legais pertinentes, pela Lei nº. 8.666/93 e em especial a Lei Federal nº. 10.520/02. O Edital completo encontra-se à disposição dos interessados para aquisição no Setor de Licitações do Município, situado na Rua Francisca Pedrosa, nº. 13, Centro, Cipotânea/MG, CEP 36.265-000, onde serão prestadas as informações e esclarecimentos que se fizerem necessárias aos licitantes.

Cipotânea, 25 de março de 2021.

ALEXANDRE SEBASTIÃO RODRIGUES
Pregoeiro

Publicado por:
Alexandre Sebastião Rodrigues
Código Identificador:226D82CD

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CLÁUDIO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PRC 092/2021 DISPENSA 052/2021 REPORTER FOTOGRÁFICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIO– Processo de Licitação nº 092/2021, autuado em25/03/2021,Dispensa052/2021.Ratifico a dispensa de licitação cujo objeto éa contratação de profissional para prestação de serviços de repórter fotográfico para atender as demandas de comunicação impostas pela pandemia da covid-19. Conforme solicitação da Assessoria de Comunicação, através de: **TULIO ALBERTO BORGES GONÇALVES**incrito no CPFnº 129.001.906-14 no valor mensal de R$ 1.350,00 (mil trezentos e cinquenta reais), perfazendo valor global de R$ 8.100,00 (oito mil e cem reais) com fulcro no Artigo 24,inciso II, da Lei 8.666/93 e suas alterações**.**Dotação 04.110.0007.4.110 / 339036 - Manutenção das Atividades da Assessoria e Comunicação Social.

Cláudio,25 de Março de 2021.

REGINALDO DE FREITAS SANTOS
Prefeito do Município.

Publicado por:
Lorena Gonçalves da Silva Fonseca
Código Identificador:2DD35300

DEPARTAMENTO DE RH
NOMEAÇÃO E REVOGAÇÃO (FEVEREIRO)

EDITAL Nº 01/2015 CONCURSO PÚBLICO

NOMEAÇÃO E REVOGAÇÃO (FEVEREIRO)

O Prefeito do Município de Cláudio, Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 110, inciso II e III da Lei Orgânica do Município de Cláudio e nos termos do item 14 do Edital de Concurso Público nº 01/2015, faz saber sobre a NOMEAÇÃO dos seguintes candidatos aprovados para osrespectivoscargos, pelas Portarias nº. 141, 142, 144, 162, 168, 169, 171, 173, 174, 183 de 2021, conforme classificação: Agente Comunitário de Saúde: Josi Resende Pacheco, Ester Regina Valente de Carvalho, Katia da Silva Andrade de Melo, Maria Luciene Ribeiro do Amaral Melo, Ana Cláudia Rodrigues Rocha; Agente Administrativo: Amanda de Oliveira Nascimento, Maycon Mayk Bento, Daniel Wilson de Lima Malachias; Enfermeiro de ESF: Francisco dos Santos de Sá. O ato da posse é formalizado no Departamento de Recursos Humanos, desta Prefeitura. Fica REVOGADA a nomeação, dosseguintescandidatos aprovados no concurso público, nosrespectivoscargos, de acordo com as Portarias nº. 148, 167, 170, 182 de 2021; Agente Administrativo: Amanda de Oliveira Nascimento, Maycon Mayk Bento; Agente Comunitário de Saúde: Ester Regina Valente de Carvalho, Katia da Silva Andrade de Melo.

Cláudio, 29de Marçode 2021.

REGINALDO DE FREITAS SANTOS
Prefeito do Município

Publicado por:
Lorena Gonçalves da Silva Fonseca
Código Identificador:C427A9E4

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CÔNEGO MARINHO

COMISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 016/2021

DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 003/2021 – PROCESSO LICITATÓRIO nº 003/2021
OBJETO: **CONTRATAÇÃO PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MEDICOS E ATENDIMENTO AMBULATORIAL NA UNIDADE BASICA DE SAUDE MARIA FERREIRA NASCIMENTO.** Foi vencedora deste certame a seguinte empresa: **CESAR E OLIVEIRA LTDA** - inscrita no CNPJ sob o n.º 27.794.592/0001-17 - sediada na Rua Sebastião Santos – nº 642 – Bairro – Morada do Sol - CEP 39.403.223**,** na cidade de Montes Claros - MG, com o valor de **R$ 76.608,00 (setenta e seis mil e seiscentos e oito reais) -** Data da assinatura do Contrato: 15/01/2021 - Vigência: 14/03/2021.

Publicado por:
Leonardo Ferreira da Cruz Junior
Código Identificador:E941BA5D

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÔNEGO MARINHO
DECRETO Nº 192, 29 DE MARÇO DE 2021

DISPÕE SOBRE RECESSO NOS DIAS 31 DE MARÇO E 1 DE ABRIL DE 2021 EM RAZÃO DA PROGRESSÃO DO NÚMERO DE CASOS DE CONTAMINADOS POR COVID-19 NO MUNICÍPIO DE CÔNEGO MARINHO.

O Prefeito do Município de Cônego Marinho, do Estado de Minas Gerais, no uso de atribuição que lhe confere o 93 da lei Orgânica Municipal, resolve:

CONSIDERANDO a Deliberação do Comitê Extraordinário do Covid-19 nº 133, de 7 março de 2021 que reclassifica as fases de funcionamento das atividades das socioeconômicas e adota o Protocolo ‘’Onda Roxa’’ em Biossegurança Sanitária, Epidemiológico na Macrorregião de Saúde Norte, em razão do agravamento da pandemia;

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 48.102 de 2020, que prorroga o prazo de vigência do estado de calamidade pública em todo território do Estado de Minas Gerais até 30 de junho de 2021;

CONSIDERANDO o Decreto nº 171 de 27 de julho de 2020, que dispõe sobre a adesão do município de Cônego Marinho ao Plano Minas Consciente;

CONSIDERANDO a necessidade de adoção de novas ações coordenadas para enfrentamento da Emergência em Saúde Pública de Importância Estadual e Internacional decorrente ao ‘’Coronavírus’’;

CONSIDERANDO o teor da Deliberação do Comitê Extraordinário do Covid-19 nº. 138, de 16 de março de 2021 que adota o Protocolo Onda Roxa em Biossegurança Sanitário Epidemiológico em todo território do Estado de Minas Gerais;

CONSIDERANDO o agravamento da situação epidemiológica local que aponta a necessidade de intensificação das restrições de ordem sanitária, como medidas imprescindíveis para a preservação da vida e da saúde da população.

CONSIDERANDO a progressão exponencial no número de casos de pessoas contaminadas por COVID-19, de acordo com o acompanhamento semanal disponibilizado pela Secretaria Municipal de Saúde.

CONSIDERANDO que o impacto da circulação de pessoas no município afeta de forma substancial o isolamento social.

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a saúde dos colaboradores que estarão expostos a um grande número da circulação de pessoas em locais com restrições ao distanciamento social como as repartições públicas.

CONSIDERANDO a proximidade do feriado do dia 2 de abril de 2021.

DECRETA:

Art. 1º. Fica determinado ***‘’RECESSO’’***, nas repartições públicas municipais, no período de 31 de março a 01 de abril de 2021.

Parágrafo Único. Às repartições púbicas municipais que prestam atividades essenciais e de interesse público não se aplica o disposto no caput deste artigo, ficando assegurado o atendimento dos ofícios públicos, considerados de natureza essencial, executado por servidores em missão de **urgência, emergência ou necessidades indispensáveis ao funcionamento, como os serviços de saúde e de limpeza pública.**

Art. 2º. Fica a critério de cada Secretária Municipal, estabelecer escalas de plantões durante o período de recesso, visando atender as necessidades indispensáveis ao seu funcionamento

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Cônego Marinho/MG, Gabinete do Prefeito, 29 de março de 2021.

AGIDÊ ALVES SANTANA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leonardo Ferreira da Cruz Junior
Código Identificador:6AC2F917

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CONGONHAL

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE E FINANÇAS
DECRETO 2827

"Abre Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R$ 636.477,74 para reforço de dotações constantes do vigente orçamento e da outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL de(a)(o) CONGONHAL, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei/Resolução 1489 de 03 de DEZEMBRO de 2020,

D E C R E T A:

Art.: 1º Fica aberto um Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R$ 636.477,74 (Seiscentos e Trinta e Seis Mil Quatrocentos e Setenta e Sete Reais e Setenta e Quatro Centavos) para reforço de dotações constantes do vigente orçamento, conforme especificação abaixo:

02.05.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
10.301.0006 - 3171.70.00 - RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO
2.190 - CISMARPA - CONTRIBUIÇÃO AO CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DA MICRORREGIAO DO ALTO RIO PARDO
102.00 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde
Valor: 1.312,51 (Um Mil Trezentos e Doze Reais e Cinquenta e Um Centavos)

02.05.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
10.301.0006 - 3371.70.00 - RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO
2.190 - CISMARPA - CONTRIBUIÇÃO AO CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DA MICRORREGIAO DO ALTO RIO PARDO
102.00 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde
Valor: 28.613,02 (Vinte e Oito Mil Seiscentos e Treze Reais e Dois Centavos)

02.05.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
10.301.0006 - 4471.70.00 - RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO
2.190 - CISMARPA - CONTRIBUIÇÃO AO CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DA MICRORREGIAO DO ALTO RIO PARDO
102.00 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde
Valor: 1.552,21 (Um Mil Quinhentos e Cinquenta e Dois Reais e Vinte e Um Centavos)

02.05.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
10.302.0006 - 3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
2.198 - MANUT.DESP.ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
102.00 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde
Valor: 10.000,00 (Dez Mil Reais)

02.05.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
10.302.0006 - 3390.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
2.198 - MANUT.DESP.ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
102.00 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde
Valor: 300.000,00 (Trezentos Mil Reais)

02.07.01 - OBRAS, VIAÇAO E URBANISMO
15.451.0007 - 4490.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES
1.047 - ABERTURA,CALCAMENTO,PAVIMENTACAO RUAS. PRACAS E AVENIDAS
124.00 - Outras Transferências de Convênios
Valor: 295.000,00 (Duzentos e Noventa e Cinco Mil Reais)

Adiciona: 636.477,74

Art.: 2º Para abertura do presente Decreto foram utilizados recursos resultantes de Anulação Parcial ou Total de Dotações Orçamentárias ou de Créditos Adicionais, autorizados em Lei, conforme previsto no art. 43 da Lei Federal 4.320/64.

REDUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

02.04.03 - EXECUÇÃO DA PROTEÇÃO ESPECIAL
13.392.0004 - 4490.61.00 - AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS
1.127 - AQUISIÇÃO IMOVEL IMPLANTAÇÃO PARQUE EXPOSIÇÃO EVENTOS
100.99 - Recursos Ordinários
Valor: 300.000,00 (Trezentos Mil Reais)

02.05.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
10.301.0006 - 3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
2.030 - MANUT.DESP.ADMINISTRATIVAS SERVIÇO DE SAUDE
102.00 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde
Valor: 5.000,00 (Cinco Mil Reais)

02.05.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
10.301.0006 - 3390.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
2.035 - MANUT.DESP.ESTRATÉGIA SAUDE FAMILIA-ESF
102.00 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde
Valor: 5.000,00 (Cinco Mil Reais)

02.05.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
10.302.0006 - 4490.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES
1.028 - CONSTRUCAO, AMPLIAÇÃO AMBULATORIAIS E HOSPITALARES
102.00 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde
Valor: 31.477,74 (Trinta e Um Mil Quatrocentos e Setenta e Sete Reais e Setenta e Quatro Centavos)

02.07.01 - OBRAS, VIAÇAO E URBANISMO
15.451.0007 - 4490.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES
1.036 - CONSTRUCAO, AMPLIAÇÃO PRACAS,AREAS DE LAZER
124.00 - Outras Transferências de Convênios
Valor: 140.000,00 (Cento e Quarenta Mil Reais)

02.07.01 - OBRAS, VIAÇAO E URBANISMO
15.451.0007 - 4490.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES
1.038 - CONSTRUÇÃO, GALERIAS PLUVIAIS, CANALIZACAO CORREGOS E TRATAMENTO ESGOTO
124.00 - Outras Transferências de Convênios
Valor: 155.000,00 (Cento e Cinquenta e Cinco Mil Reais)

Reduz: 636.477,74

Art.: 3º O(A) DECRETO entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 12/03/2021.

CONGONHAL - MG, 12 DE MARÇO DE 2021.

MOISES FERREIRA VAZ
Prefeito Municipal
RG: 51910915

Publicado por:
Márcia Helena de Oliveira Souza
Código Identificador:05EA9981

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS PREFEITURA DE CONGONHAL, MG – EXTRATO DE CONTRATO- PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0068/2021 - COMPRA DIRETA Nº 0042/2021.

O **Município de Congonhal/ MG**, entidade de direito público, inscrito no CNPJ nº 18.675.967/0001-39 com sede administrativa na Praça Comendador Ferreira de Matos, nº 29, Centro em Congonhal/MG, representado por seu Prefeito Municipal, MOISES FERREIRA VAZ, nos termos da Lei n.º 8666/93, firmou a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PODA DE ÁRVORES NO PERÍMETRO URBANO E RURAL, EM ATENDIMENTO À SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA DE OBRAS, SERVIÇOS URBANOS E RURAIS E MEIO AMBIENTE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAL/MG., tendo como contratada a empresa **LUIZ MOREIRA JUNIOR -MEI** , CNPJ nº 28.598.108/0001-47, no valor global de R$ R$ 8.500,00 (oito mil e quinhentos reais).

Congonhal/MG, 26 de março de 2021.

MOISES FERREIRA VAZ
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Kamila Tavares de Souza
Código Identificador:B50DD747

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS PREFEITURA DE CONGONHAL, MG – EXTRATO DE CONTRATO- PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0069/2021 - ADESÃO Nº 0003/2021

O **Município de Congonhal/ MG**, entidade de direito público, inscrito no CNPJ nº 18.675.967/0001-39 com sede administrativa na Praça Comendador Ferreira de Matos, nº 29, Centro em Congonhal/MG, representado por seu Prefeito Municipal, MOISES FERREIRA VAZ, nos termos da Lei n.º 8666/93, firmou a ADESÃO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE RECOMPOSIÇÃO DE VIAS E MANUTENÇÃO ASFALTICA DOS MUNICÍPIOS QUE COMPÕEM A ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO SAPUCAÍ - AMESP , CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS SERVIÇOS URBANOS RURAL E MEIO AMBIENTE DA PREFEITURA DE CONGONHAL -MG, tendo como contratada a empresa DURO NA QUEDA CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ nº 26.614.327/0001-47, no valor global de R$ R$ 562.717,17 (quinhentos e sessenta e dois mil e setecentos e dezessete reais e dezessete centavos).

Congonhal/MG, 29 de março de 2021.

MOISES FERREIRA VAZ
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Kamila Tavares de Souza
Código Identificador:280605A0

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE COQUEIRAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE COQUEIRAL – EXTRATO DE PUBLICAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 024/2021, DISPENSA LICITATÓRIA Nº 007/2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE COQUEIRAL – EXTRATO DE PUBLICAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 024/2021, DISPENSA LICITATÓRIA nº 007/2021. A PMC através da CPL **FORMALIZOU** a licitação para a seleção de proposta mais vantajosa tipo menor preço para a prestação de serviços de apoio tático, auxiliando nas ações de prevenção e disseminação ao COVID-19,para auxiliar a equipe da Vigilância Sanitária ,Fiscalização e Polícia Militar nas ações de barreiras sanitárias, fiscalização e educativas para a população referente ao enfretamento do COVID 19 de acordo com as deliberações Covid 19 n° 130 do dia 03 de março de 2021, n °136 do dia 10 de março de 2021 e n °139 do dia 16 de março de 2021 do Estado de Minas Gerais sobre a adesão da Onda Roxa. **Justificativa da Contratação:** Devido à adoção de medidas para enfrentamento da pandemia Covid-19, verificou-se necessidade, em virtude da falta de mão-de-obra no quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Coqueiral, a contratação de empresa especializada em prestação de serviço de apoio tático para realização do controle dos estabelecimentos comerciais, industriais e empresariais no município e eventualmente monitorar as entradas do Município, além de orientação à população, em obediência às determinações constantes das deliberações do Estado de Minas Gerais na adesão a Onda Roxa. Homologado / Ratificado em **26/03/2021**. Celebrado Contrato Administrativo nº **028/2021**, com a sociedade empresária **APOIO TATICO VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº **27.537.839/0001-10**, com sede na Rua Ary Braz Correa, nº 111, Bairro Vila Rica, na cidade de Guapé, Estado de Minas Gerais, Cep: 37.177-000, sendo vencedora com o valor estimado de **R$ 7.680,00** (sete mil e seiscentos e oitenta reais). Firmado em **26/03/2021**. Vigência de **26/03/2021** a **25/04/2021**. Todos os atos praticados pela CPL serão publicados no site www.coqueiral.mg.gov.br.

Coqueiral, 26 de março de 2021.

GLAUCIANO SIQUEIRA DE ARAÚJO
Presidente CPL.

ROSSANO DE OLIVEIRA
Prefeito.

Publicado por:
Rafaela Lima Porto Rodrigues
Código Identificador:C2ED73CA

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE COQUEIRAL – EXTRATO DE PUBLICAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 116/2020, PREGÃO PRESENCIAL Nº 051/2020, SRP Nº 050/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE COQUEIRAL – EXTRATO DE PUBLICAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 116/2020, PREGÃO PRESENCIAL Nº 051/2020, SRP Nº 050/2020. A PMC através da CPL que celebrou **1º ADITIVO DE QUANTIDADE NO IMPORTE DE 5,95%** a licitação, para a seleção de proposta mais vantajosa tipo menor preço por item; para a futura e eventual contratação de empresa especializada para o fornecimento de EPI - Equipamentos de Proteção Individual e Materiais Médicos hospitalares para atender as demandas da Secretaria Municipal de Educação, para distribuição gratuita, para uso dos Alunos, Professores e Funcionários das Escolas Municipais, da Creche Municipal "Vó Baniquinha", e APAE, referente ao enfrentamento do Covid-19, conforme Decretos Federal, Estadual e Municipal n° 2.390/2020, Lei Federal n° 13.979/2020, frete incluso até a origem, cujas especificações discriminadas no Anexo I – Termo de Referência e anexos que farão parte integrante do Processo Licitatório. Justificativa da Contratação: Os equipamentos fazem parte de material de proteção individual, destinados à proteção contra riscos capazes de ameaçar a segurança e a saúde dos alunos, professores e funcionários das Escolas Municipais, da Creche "Vó Baniquinha", APAE e da Secretaria Municipal de Educação. Sendo assim os equipamentos são de grande importância para preservar a integridade física, para eventual retorno das aulas presenciais e evitar o contágio do COVID-19, na comunidade escolar. O presente processo licitatório não será destinado exclusivamente para Microempresa e Empresas de Pequeno Porte, tendo em vista que nesta região não tem o mínimo de três possíveis licitantes em condições de executar o objeto licitado, como dispõe o

Inciso II, do artigo 49, da Lei Complementar nº 123/2006 e posteriores alterações. Alterando a Ata de Registro de Preços nº **110/2020**, Contrato Administrativo nº **200/2020,** c/ a sociedade empresária denominada **TARCIA MARIA DAS GRAÇAS QUEIROZ 950.087.056-87- ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº **33.909.024/0001-17**, com sede na Rua Geraldo Marcolini, nº 1161, Bairro Centro, no município de São Sebastião do Paraíso, Estado de Minas Gerais, Cep: 37.950-000 no valor estimado de **R$ 1.000,00** (um mil reais), no importe legal de **5,95%**. Firmado em **12/03/2021**. Todos os atos praticados pela CPL serão publicados no site www.coqueiral.mg.gov.br. Coqueiral, 12 de março de 2021.

GLAUCIANO SIQUEIRA DE ARAÚJO
Presidente CPL.

ROSSANO DE OLIVEIRA
Prefeito.

Publicado por:
Rafaela Lima Porto Rodrigues
Código Identificador:65FF0EB6

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
PUBLICAÇÃO DE HOMOLOGAÇÃO

Processo Administrativo Licitatório: nº 019/2021
Pregão presencial: nº 005/2021

O SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Coqueiral-MG, neste ato representado pelo Administrador Geral o Sr. José Walter Pereira, HOMOLOGA o Processo Administrativo Licitatório nº 019/2021, sob a Modalidade Pregão Presencial nº 005/2021 – Objeto: seleção de proposta mais vantajosa tipo menor preço por item, para o fornecimento de itens como: pães, manteiga, leite e pó de café para o Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Coqueiral/MG, nos termos da Lei 8.666/93 de 21 de junho de 1993 com suas posteriores alterações, no valor total de R$ 11.797,00 (Onze mil setecentos e noventa e sete reais), a favor das empresas, abaixo elencadas, vencedoras do certame:

05.963.494/0001-23 - JOEL VITOR DE LIMA.

001 PÃO FRANCÊS DE 50g
520,0000 Kg x 13,1000 Item: 6.812,00
Total adjudicado ao fornecedor: 6.812,00

23.961.667/0001-56 - RUI SUPERMERCADO LTDA.

001 LEITE PASTEURIZADO INTEGRAL
100,0000 LTS x 3,9500 Item: 395,00
002 MANTEIGA
60,0000 Kg x 39,5000 Item: 2.370,00
003 PO DE CAFE
120,0000 Kg. x 18,5000 Item: 2.220,00
Total adjudicado ao fornecedor: 4.985,00

Coqueiral-MG, 29 de março de 2021.

JOSÉ WALTER PEREIRA
Administrador Geral do SAAE

Publicado por:
Carlos Roberto Lima
Código Identificador:E780ED18

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CORAÇÃO DE JESUS

HOSPITAL MUNICIPAL SÃO VICENTE DE PAULO
NOVA CONVOCAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2021

Nova Convocação em razão de ter sido deserta a sessão de 26/03/2021. Pregão Presencial nº 008/2021, P.A. nº 009/2021. REGISTRO DE PREÇOS PARA A LOCAÇÃO DE CONCENTRADORES DE OXIGÊNIO. Abertura: 06/03/2021 às 8h. Edital e esclarecimentos: licitacaohmsvp@gmail.com .
Coração de Jesus, 29 de Março de 2021.
SÍLVIO VASCONCELOS GALIZA
Diretor Geral.

Publicado por:
Claudio de Jesus
Código Identificador:244417EC

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CORINTO

LICITAÇÕES E PREGÕES
EDITAL DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORINTO/MG - Objeto: torna público o edital de licitação 023/2021, Pregão Presencial 007/2021, compreendendo o registro de preços para futura e eventual aquisição parcelada de equipamentos diversos para atendimento à secretaria municipal de saúde para o enfrentamento das conseqüências da pandemia do COVID-19, em razão dos decretos municipais e legislação específica, a realizar-se no dia 07/04/2021 às 10:00 horas, na sede da Prefeitura Municipal. O Edital e anexos se encontram a disposição no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal situada à Avenida Getúlio Vargas, nº 200, Centro, Corinto/MG, ou pelo e-mail: licitacao@corinto.mg.gov.br, ou pelo site: www.corinto.mg.gov.br.

PAULO SERGIO SILVA RIBEIRO
Pregoeiro Oficial.

Publicado por:
Marlon Felipe Pacheco Cavalcante
Código Identificador:303A942C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CORREGO DANTA

ASSESSORIA JURIDICA
DECRETO Nº 669, DE 23 DE MARÇO DE 2021

"NOMEIA MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

O Prefeito Municipal de Córrego Danta, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º, da Lei Municipal nº 1.397/2021,

Considerando a necessidade de composição do Conselho Municipal de Educação, mediante a nomeação dos Conselheiros indicados pelos respectivos segmentos,

DECRETA:

Art. 1º. Ficam nomeados os membros para comporem o Conselho Municipal de Educação, órgão colegiado integrante da Secretaria Municipal de Córrego Danta - Rede Pública de Educação, com atribuições normativa, deliberativa, mobilizadora, fiscalizadora, consultiva, propositiva, de controle social e de assessoramento aos demais órgãos e instituições da Rede Pública de Educação do Município, nos termos do disposto no art. 2º, da Lei Municipal nº 1.397/2021.

Art. 2º. O Conselho Municipal de Educação terá a seguinte composição:
I - Câmara da Educação Básica, 4 (quatro) membros:
a) Representante da Secretaria Municipal de Educação:
Titular: Sheila Aparecida Silva
Suplente: Maria das Dores da Silva
b) Representante do Magistério Público Municipal:
Titular: Shirlei Aparecida Capanema Costa
Suplente: Maria Nasaré Teixeira Mesquita

c) Representante dos Diretores de Unidades de Educação e Ensino da Rede Pública Municipal:
Titular: Irlene Maria de Carvalho
Suplente: Esther Parada Soares Coimbra
d) Representante dos Conselhos Escolares Municipais:
Titular: Maísa Aparecida de Oliveira Crescêncio
Suplente: Diana Zucco Bernardes

II - Câmara do FUNDEB, 14 (quatorze) membros:
a) Representante do Executivo Municipal:
Titular: Marília Gabriela Alves Guimarães
Suplente: Simone Maria de Carvalho Sousa
Titular: Débora Zucco Bernardes de Carvalho
Suplente: Júlio César Camargos Silva Couto
b) Representante dos Professores da Educação Básica Pública:
Titular: Amanda Bárbara Garcia Pereira
Suplente: Maria das Dores Cardoso Garcia
c) Representante dos Diretores das Escolas Básicas Públicas:
Titular: Irlene Maria de Carvalho
Suplente: Robson de Souza Rocha
d) Representante dos Servidores Técnicos-Administrativos das Escolas Básicas Municipais:
Titular: Tássia Aparecida de Carvalho
Suplente: Jussara Gláucia Gontijo Figueiredo
e) Representante dos Pais de Alunos da Educação Básica Pública:
Titular: Angélica Helena de Oliveira Baia Pinto Ferreira
Suplente: Valéria Aparecida Santos Bernardes
Titular: Delma da Costa Gontijo Ferreira
Suplente: Sônia Aparecida Nascimento
f) Representantes dos Estudantes da Educação Básica Pública:
Titular: Gladston Pereira da Silva
Suplente: Lucas Nascimento Faria
Titular: Victor Jean Silva Rosa
Suplente: Isaías Silva Adriano
g) Representante do Conselho Municipal de Educação:
Titular: Valdirene Ribeiro dos Reis
Suplente: Maria de Fátima Moreira
h) Representante do Conselho Tutelar:
Titular: Luciene Bento da Cruz
Suplente: Eloisa Hamadé Rocha
i) Representante da Sociedade Civil:
Titular: Lídia Pinho de Oliveira Marins
Suplente: Divino Antônio Sousa Afonso
Titular: Francisco Augusto Ribeiro Júnior
Suplente: Delvani de Assis Rocha
j) Representante da Escola Municipal José Saturnino Pinto do Distrito de Cachoeirinha:
Titular: Rosenir Aparecida Cardoso Pereira
Suplente: Isis Murilo Britto Brajão

Art. 3º. O mandato dos membros do Conselho terá validade até a data de 31/12/2022, para regularização de acordo com o previsto no § 4º, do art. 4º, da Lei Municipal nº 1.397/2021.

Art. 4º. O Presidente do Conselho Municipal de Educação será indicado pelo plenário, por eleição aberta, com maioria absoluta, nos termos do § 3º, do art. 4º, da Lei Municipal nº 1.397/2021.

Art. 5º. As atribuições do Conselho Municipal de Educação do Município de Córrego Danta são aquelas previstas no art. 3º, da Lei nº 1.397/2021.

Art. 6º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Córrego Danta, 23 de março de 2021.

EDNEI MARTINS DE MATOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Debora Zucco Bernardes
Código Identificador:067C72DA

ASSESSORIA JURIDICA
DECRETO Nº 670, DE 23 DE MARÇO DE 2021

"NOMEIA MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - CONSELHO DO FUNDEB"

O Prefeito Municipal de Córrego Danta, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no art. 2º, da Lei Municipal nº 1.398/2021 e a necessidade de composição do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - Conselho do FUNDEB, mediante a nomeação dos Conselheiros indicados pelos respectivos segmentos,

DECRETA:

Art. 1º. Ficam nomeados os membros para comporem o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - Conselho do FUNDEB, com atribuições previstas no art. 6º, da Lei Municipal nº 1.398/2021.

Art. 2º. O Conselho do FUNDEB terá a seguinte composição, conforme dispõe a Lei Municipal nº 1.398/2021, em seu art. 2º:
I - Representante do Executivo Municipal:
Titular: Marília Gabriela Alves Guimarães
Suplente: Simone Maria de Carvalho Sousa
Titular: Débora Zucco Bernardes de Carvalho
Suplente: Júlio César Camargos Silva Couto
II - Representante dos Professores da Educação Básica Pública:
Titular: Amanda Bárbara Garcia Pereira
Suplente: Maria das Dores Cardoso Garcia
III - Representante dos Diretores das Escolas Básicas Públicas:
Titular: Irlene Maria de Carvalho
Suplente: Robson de Souza Rocha
IV - Representante dos Servidores Técnicos-Administrativos das Escolas Básicas Municipais:
Titular: Tássia Aparecida de Carvalho
Suplente: Jussara Gláucia Gontijo Figueiredo
V - Representante dos Pais de Alunos da Educação Básica Pública:
Titular: Angélica Helena de Oliveira Baia Pinto Ferreira
Suplente: Valéria Aparecida Santos Bernardes
Titular: Delma da Costa Gontijo Ferreira
Suplente: Sônia Aparecida Nascimento
VI - Representantes dos Estudantes da Educação Básica Pública:
Titular: Gladston Pereira da Silva
Suplente: Lucas Nascimento Faria
Titular: Victor Jean Silva Rosa
Suplente: Isaías Silva Adriano
VII - Representante do Conselho Municipal de Educação:
Titular: Valdirene Ribeiro dos Reis
Suplente: Maria de Fátima Moreira
VIII - Representante do Conselho Tutelar:
Titular: Luciene Bento da Cruz
Suplente: Eloisa Hamadé Rocha
IX - Representante da Sociedade Civil:
Titular: Lídia Pinho de Oliveira Marins
Suplente: Divino Antônio Sousa Afonso
Titular: Francisco Augusto Ribeiro Júnior
Suplente: Delvani de Assis Rocha
X - Representante da Escola Municipal José Saturnino Pinto do Distrito de Cachoeirinha:
Titular: Rosenir Aparecida Cardoso Pereira
Suplente: Isis Murilo Britto Brajão

Art. 3º. O mandato dos membros do Conselho terá validade até a data de 31/12/2022, para regularização de acordo com o previsto no art. 4º, da Lei Municipal nº 1.398/2021.

Art. 4º. O Presidente e o Vice-Presidente do Conselho do FUNDEB serão eleitos por seus pares, nos termos do art. 7º, da Lei Municipal nº 1.398/2021.

Art. 5º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Córrego Danta, 23 de março de 2021.

EDNEI MARTINS DE MATOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Debora Zucco Bernardes
Código Identificador:C5EC9721

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE COUTO DE MAGALHÃES DE MINAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS
ALTERAÇÃO DA DATA DE ABERTURA PROCESSO 029/2021 PREGÃO PRESENCIAL 013/2021

PREFEITURA MUNICÍPAL DE COUTO DE MAGALHÃES DE MINAS – Alteração de data de abertura - Processo Licitatório nº 029/2021, autuado em 19/03/2021, Pregão Presencial nº. 013/2021, constitui objeto desta licitação a Contratação de empresa para execução de serviços de manutenção corretiva e preventiva do sistema de iluminação pública do MUNICIPIO DE COUTO DE MAGALHÃES DE MINAS/MG, conforme especificações e condições descritas no presente Edital, seus anexos e apêndices, incluindo o fornecimento de materiais, equipamentos e mão de obra, que seria realizado no dia 01/04/2021 às 08h, alterado pro dia 12/04/2021, **fica retificado e alterada a data de abertura para dia 12/04/2021 às 08:00 hrs.** Cópia do Edital à disposição dos interessados no site www.coutodemagalhaesdeminas.mg.gov.br; licitacao@coutodemagalheasdeminas.mg.gov.br e na Rua Sebastião Francisco Mota, 45, centro, nesta cidade, no horário de 08h00 as 16h00, de segunda a sexta-feira.

CARMEM LUCIA FERREIRA ROCHA
Pregoeira Municipal

Publicado por:
Carmem Lúcia Ferreira Rocha
Código Identificador:7B9ADC85

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS
PROCESSO Nº 033/2021 – DISPENSA Nº 014/2021.

Processo nº 033/2021 – Dispensa nº 014/2021.
RATIFICO a presente Dispensa de Licitação para Contratação do **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DOS MUNICÍPIOS DA AMAJE-CII-AMAJE**, para prestação de serviços de usinagem e carregamento de 399 toneladas de massa asfáltica (com fornecimento de todos os materiais), conforme Projeto Básico**,** Fundamento legal art. 24,XXVI, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.
Valor do contrato: **R$ 139.642,02 (cento e trinta e nove mil, seiscentos e quarenta e dois reais e dois centavos)**

Couto de Magalhães de Minas, 29 de março de 2021

AILTON FIRMIANO PASSOS
Presidente da CPL

Publicado por:
Carmem Lúcia Ferreira Rocha
Código Identificador:7A7C080F

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS
PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2021 PROCESSO LICITATÓRIO 032/2021

A Prefeitura Municipal de Couto Magalhães de Minas/MG torna público que fará realizar, às**13:00 de Segunda - feira, 12 de abril de 2021**, em sua sede, à Rua Francisco Mota, nº45 – Centro – Couto Magalhães de Minas/MG, licitação na modalidade **Pregão Presencial nº 014/2021, processo 032/2021**, tendo por objeto **Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos especializados em gestão ambiental, para atendimento às demandas do município de Couto de Magalhães de Minas, conforme especificações constantes no Anexo I do edital**. Maiores esclarecimentos serão prestados de segunda a sexta feira, de 07:00 as 11:00 horas e de 12:00 as 16:00 horas na Prefeitura Municipal, ou pelo Tel.:(38)3533-1244 ou e-mail:licitacao@coutomagalhaesdeminas.mg.gov.br, onde o edital e todos os seus anexos poderão ser adquiridos.

CARMEM LUCIA FERREIRA ROCHA
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Carmem Lúcia Ferreira Rocha
Código Identificador:5EFB0C52

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CRISTÁLIA

COMPRAS E LICITAÇÕES
PREGÃO RP 013/2021

A PREF.MUNICIPAL DE CRISTÁLIA/MG — torna público o Processo Licitatório nº 026/2021, Pregão Presencial para Registro de Preço nº 013/2021. Objeto:**REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PNEUS, CÂMARAS E ACESSÓRIOS, PARA ATENDER A FROTA DE VEÍCULOS DO MUNICÍPIO DE CRISTÁLIA/MG**.Abertura da sessão: 14/04/2021 às 09h00min. Edital disponível através do email licitacao.cristaliamg@gmail.com–

TAMIRES RIBEIRO.
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Silvana Cardoso Silva
Código Identificador:2DA81B94

COMPRAS E LICITAÇÕES
CREDENCIAMENTO 001/2021

A PREF.MUNICIPAL DE CRISTÁLIA/MG — torna público o Processo Licitatório nº 027/2021, Credenciamento nº 001/2021, Inexigibilidade 001/2021. Objeto:**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES LABORATORIAIS DE ANÁLISES CLÍNICAS EM ATENDIMENTO A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CRISTÁLIA/MG**.Abertura de 05/04/2021 a 31/12/2021. Edital disponível através do email: licitacao.cristaliamg@gmail.com –

TAMIRES RIBEIRO.
Presidente da CPL

Publicado por:
Silvana Cardoso Silva
Código Identificador:C7EA2A82

COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

A PREF.MUNICIPAL DE CRISTÁLIA/MG – torna público o extrato do termo de contrato referente ao Processo SEI originário nº 1320.01.0053088/2020-91. Objeto:**AQUISIÇÃO DE TIRAS REAGENTES PARA MEDIÇÃO DE GLICEMIA E GLICOSÍMETROS.**Contratada:BIOHOSP PRODUTOS HOSPITALARES S.A., inscrita no CPNJ sob o n° 18.269.125/0001-87. Valor **R$ 8.690,15 (oito mil, seiscentos e noventa reais e quinze centavos). Vigência: 36 (trinta e seis) meses, a partir de 18/03/2021.**

Publicado por:
Silvana Cardoso Silva
Código Identificador:22C38675

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CRISTIANO OTONI

ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº. 44, DE 29 DE MARÇO DE 2021.

Decreta recesso nas repartições públicas municipais de Cristiano Otoni e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Cristiano Otoni, no uso das atribuições em especial que lhe confere o artigo 75 da Lei Orgânica Municipal, e,

CONSIDERANDO o feriado do dia 02 de Abril de 2021 (Sexta-feira Santa);

DECRETA:

Art. 1º. Fica decretado recesso nas repartições públicas do Município de Cristiano Otoni no dia 1º de Abril de 2021 (Quinta-feira Santa).

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Cristiano Otoni, 29 de março de 2021.

CARLOS ROBERTO DE REZENDE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Roberto de Rezende
Código Identificador:97587468

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CURVELO

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
RECURSOS FINANCEIROS – EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Município de Curvelo, na conformidade do artigo 2º da Lei Federal nº 9.452/97, vem notificar, através do presente Edital, os partidos políticos, os sindicatos dos trabalhadores e as entidades empresariais, com sede neste Município, da liberação dos recursos financeiros nos valores abaixo discriminados:

Data do crédito	Conta corrente	Valor do crédito
26/03/21	62525-6 - Fundeb	R$ 288.542,33

Curvelo, 29 de março de 2021.

LUIZ PAULO GLÓRIA GUIMARÃES
Prefeito

Publicado por:
Vanessa de Castro Miranda
Código Identificador:3946D272

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DECRETO Nº 4.518, DE 27 DE MARÇO DE 2021

ALTERA O DECRETO 4.517, DE 26 DE MARÇO DE 2021, QUE DISPÕE SOBRE NOVAS MEDIDAS DE ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE PÚBLICA DECORRENTE DO CORONAVÍRUS (COVID-19) NO MUNICÍPIO DE CURVELO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito de Curvelo, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município, de 18 de março de 1990, e tendo em vista o disposto na Lei Federal nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, na Lei nº 13.317, de 24 de setembro de 1999, no Decreto NE nº 113, de 12 de março de 2020, no Decreto nº 47.891, de 20 de março de 2020, no Decreto nº 48.102, de 29 de dezembro de 2020, e nas Resoluções da Assembleia Legislativa nº 5.529, de 25 de março de 2020, nº 5.554, de 17 de julho de 2020, e nº 5.558, de 11 de fevereiro de 2021,

Considerando que o agravamento da situação de pandemia em todo o país e especialmente no Estado de Minas Gerais recomenda uma maior restrição de atividades que possam contribuir para aumentar o risco de contaminação pelo coronavírus,

DECRETA:

Art. 1º Fica acrescentado ao Decreto nº 4.517, de 26 de março de 2021, que dispõe sobre novas medidas de enfrentamento da emergência de saúde pública decorrente do coronavírus (covid-19) no Município de Curvelo e dá outras providências, o art. 2º - A com a seguinte redação:
"Art. 2º-A. Fica proibida a realização de missas, cultos religiosos e/ou qualquer tipo de celebração ou reuniões similares com presença de público."

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Curvelo, 27 de março de 2021.

LUIZ PAULO GLÓRIA GUIMARÃES
Prefeito

Publicado por:
Vanessa de Castro Miranda
Código Identificador:CB1D7BB4

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DECRETO Nº 4.519, DE 29 DE MARÇO DE 2021

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR.

O Prefeito de Curvelo, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município, de 18 de março de 1990, na Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, e na Lei Municipal nº 3.389, de 23 de dezembro de 2020,

DECRETA:

Art. 1º Ficam abertos créditos adicionais suplementares para suprir as seguintes dotações do orçamento vigente:
02 EXECUTIVO
02.06 SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
02.06.01 Secretaria Municipal de Fazenda
04 Administração
04.129 Administração de Receitas
04.129.0410 Gestão Responsável
04.129.0410.2044 Manutenção dos Serviços de Tributação e Arrecadação
4.4.90.52.00 534 Equipamento e Material Permanente 13.000,00
1.00.00 Recursos Ordinários 13.000,00
02.09 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
02.09.02 Subsecretaria Municipal de Saúde - Fundo Municipal de Saúde
10 Saúde
10.302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial
10.302.1005 Atenção Média Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar
10.302.1005.2118 Manutenção Serviços Atendimento Ambulatorial
3.3.93.39.00 741 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica 15.000,00
1.02.00 Recursos Próprios - Saúde mínimo 15% 15.000,00
TOTAL DOS CRÉDITOS: R$ 28.000,00

Art. 2º Para atender ao disposto no artigo acima, utilizar-se-á como recurso o abaixo descrito, nos termos do § 1º, inciso III do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964:
02 EXECUTIVO
02.03 CONSULTORIA JURÍDICA
02.03.01 Consultoria Jurídica
04 Administração

04.062 Defesa Interesse Públ. Proc. Judiciário
04.062.0201 Processo Legal
04.062.0201.2205 Manutenção Serviços Consultoria Jurídica
3.1.90.11.00 111 Vencimentos e Vant. Fixas - Pessoal Civil 13.000,00
1.00.00 Recursos Ordinários 13.000,00
02.09 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
02.09.02 Subsecretaria Municipal de Saúde - Fundo Municipal de Saúde
10 Saúde
10.302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial
10.302.1005 Atenção Média Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar
10.302.1005.2118 Manutenção Serviços Atendimento Ambulatorial
3.3.90.39.00 737 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica 15.000,00
1.02.00 Recursos Próprios - Saúde mínimo 15% 15.000,00
TOTAL: R$ 28.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Curvelo, 29 de março de 2021.

LUIZ PAULO GLÓRIA GUIMARÃES
Prefeito

Publicado por:
Vanessa de Castro Miranda
Código Identificador:BBEEE71C

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DECRETO Nº 4.520, DE 29 DE MARÇO DE 2021

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR.

O Prefeito de Curvelo, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município, de 18 de março de 1990, na Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, e na Lei Municipal nº 3.389, de 23 de dezembro de 2020,

DECRETA:

Art. 1º Ficam abertos créditos adicionais suplementares para suprir as seguintes dotações do orçamento vigente:
02 EXECUTIVO
02.09 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
02.09.02 Subsecretaria Municipal de Saúde - Fundo Municipal de Saúde
10 Saúde
10.305 Vigilância Epidemiológica
10.305.1001 Vigilância em Saúde – Epidemiologia, Ambiental e Saúde do Trabalhador
10.305.1001.2126 Manutenção Atividades Serviços Vigilância
3.3.90.39.00 821 Outros Serv. Terceiros – Pessoa Jurídica 15.000,00
2.54.00 Outras Transferências de Recursos do SUS15.000,00
TOTAL DOS CRÉDITOS: R$ 15.000,00

Art. 2º Para atender ao disposto no artigo acima, utilizar-se-á como recurso o abaixo descrito, nos termos do § 1º, inciso II do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964:
Por Excesso de Arrecadação: R$ 15.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Curvelo, 29 de março de 2021.

LUIZ PAULO GLÓRIA GUIMARÃES
Prefeito

Publicado por:
Vanessa de Castro Miranda
Código Identificador:A71A730E

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DECRETO Nº 4.521, DE 29 DE MARÇO DE 2021

AUTORIZA A INCLUSÃO DE FONTE DE RECURSO E A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR.

O Prefeito de Curvelo, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município, de 18 de março de 1990, na Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, e na Lei Municipal nº 3.389, de 23 de dezembro de 2020,

DECRETA:

Art. 1º Fica incluída a fonte de recurso 2.00.00 – Recursos ordinários, na dotação orçamentária nº 02.11.02.04.304.1001.1037.4.4.90.51.00, ficha 978.

Art. 2º Ficam abertos créditos adicionais suplementares para suprir as seguintes dotações do orçamento vigente:
02 EXECUTIVO
02.11 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
02.11.02 Subsecretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos
04 Administração
04.304 Vigilância Sanitária
04.304.1001 Vigilância em Saúde – Epidemiologia, Ambiental e Saúde do Trabalhador
04.304.1001.1037 Construção Matadouro Municipal
4.4.90.51.00 978 Obras e Instalações 443.134,58
2.00.00 Recursos Ordinários 3,35
2.24.00 Outras Transferências de Convênios 443.131,23
TOTAL DOS CRÉDITOS: R$ 443.134,58

Art. 3º Para atender ao disposto no artigo acima, utilizar-se-á como recurso o abaixo descrito, nos termos do § 1º, inciso I do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964:
Por Superavit Financeiro: R$ 443.134,58

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Curvelo, 29 de março de 2021.

LUIZ PAULO GLÓRIA GUIMARÃES
Prefeito

Publicado por:
Vanessa de Castro Miranda
Código Identificador:CBB84EED

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DECRETO Nº 4.522, DE 29 DE MARÇO DE 2021

AUTORIZA A INCLUSÃO DE FONTE DE RECURSO E A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR.

O Prefeito de Curvelo, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município, de 18 de março de 1990, na Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, e na Lei Municipal nº 3.389, de 23 de dezembro de 2020,

DECRETA:

Art. 1º Fica incluída a fonte de recurso 2.29.00 – Transf. Recursos do Fundo Nacional de Assist. Social – FNAS –, nas seguinte dotações orçamentárias:
I – 02.05.03.08.244.0802.2090.3.1.90.04.00, ficha 267;
II – 02.05.03.08.244.0802.2090.3.3.90.30.00, ficha 270;
III – 02.05.03.08.244.0802.2090.3.3.90.39.00, ficha 273.

Art. 2º Ficam abertos créditos adicionais suplementares para suprir as seguintes dotações do orçamento vigente:
02 EXECUTIVO
02.05 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, POLÍTICAS SOCIAIS E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL
02.05.03 Fundo Municipal de Assistência Social
08 Assistência Social

08.244 Assistência Comunitária
08.244.0802 Promovendo Cidadania e Solidariedade
08.244.0802.2090 Gestão/Manutenção Programa Bolsa Família
3.1.90.04.00 267 Contratação por Tempo Determinado 22.241,71
2.29.00 Transf. Rec. Fund. Nacional A. Social – 22.241,71
3.3.90.30.00 270 Material de Consumo 14.000,00
2.29.00 Transf. Rec. Fund. Nacional A. Social – 14.000,00
3.3.90.39.00 273 Outros Serv. Terceiros – Pessoa Jurídica 5.500,00
2.29.00 Transf. Rec. Fund. Nacional A. Social – 5.500,00
TOTAL DOS CRÉDITOS: R$ 41.741,71

Art. 3º Para atender ao disposto no artigo acima, utilizar-se-á como recurso o abaixo descrito, nos termos do § 1º, inciso I do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964:
Por Superavit Financeiro: R$ 41.741,71

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Curvelo, 29 de março de 2021.

LUIZ PAULO GLÓRIA GUIMARÃES
Prefeito

Publicado por:
Vanessa de Castro Miranda
Código Identificador:EB8D350C

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DECRETO Nº 4.523, DE 29 DE MARÇO DE 2021

AUTORIZA A INCLUSÃO DE FONTE DE RECURSO E A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR.

O Prefeito de Curvelo, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município, de 18 de março de 1990, na Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, e na Lei Municipal nº 3.389, de 23 de dezembro de 2020,

DECRETA:

Art. 1º Fica incluída a fonte de recurso 2.29.00 – Transf. Recursos do Fundo Nacional de Assist. Social – FNAS –, nas seguintes dotações orçamentárias:
I – 02.05.03.08.244.0802.2099.3.1.90.04.00, ficha 288;
II – 02.05.03.08.244.0802.2099.3.3.90.30.00, ficha 291;
III – 02.05.03.08.244.0802.2099.3.3.90.39.00, ficha 293.

Art. 2º Ficam abertos créditos adicionais suplementares para suprir as seguintes dotações do orçamento vigente:
02 EXECUTIVO
02.05 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, POLÍTICAS SOCIAIS E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL
02.05.03 Fundo Municipal de Assistência Social
08 Assistência Social
08.244 Assistência Comunitária
08.244.0802 Promovendo Cidadania e Solidariedade
08.244.0802.2099 Manutenção dos CRAS´s
3.1.90.04.00 288 Contratação por Tempo Determinado 131.425,79
2.29.00 Transf. Rec. Fund. Nacional A. Social – 131.425,79
3.3.90.30.00 291 Material de Consumo 8.000,00
2.29.00 Transf. Rec. Fund. Nacional A. Social – 8.000,00
3.3.90.39.00 293 Outros Serv. Terceiros – Pessoa Jurídica 1.500,00
2.29.00 Transf. Rec. Fund. Nacional A. Social – 1.500,00
TOTAL DOS CRÉDITOS: R$ 140.925,79

Art. 3º Para atender ao disposto no artigo acima, utilizar-se-á como recurso o abaixo descrito, nos termos do § 1º, inciso I do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964:
Por Superavit Financeiro: R$ 140.925,79

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Curvelo, 29 de março de 2021.

LUIZ PAULO GLÓRIA GUIMARÃES
Prefeito

Publicado por:
Vanessa de Castro Miranda
Código Identificador:97F404F7

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DECRETO Nº 4.524, DE 29 DE MARÇO DE 2021

AUTORIZA A INCLUSÃO DE FONTE DE RECURSO E A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR.

O Prefeito de Curvelo, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município, de 18 de março de 1990, na Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, e na Lei Municipal nº 3.389, de 23 de dezembro de 2020,

DECRETA:

Art. 1º Fica incluída a fonte de recurso 2.29.00 – Transf. Recursos do Fundo Nacional de Assist. Social - FNAS –, na dotação orçamentária nº 02.05.03.08.244.0802.2244.3.3.90.32.00, ficha 305.

Art. 2º Ficam abertos créditos adicionais suplementares para suprir as seguintes dotações do orçamento vigente:
02 EXECUTIVO
02.05 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, POLÍTICAS SOCIAIS E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL
02.05.03 Fundo Municipal de Assistência Social
08 Assistência Social
08.244 Assistência Comunitária
08.244.0802 Promovendo Cidadania e Solidariedade
08.244.0802.2244 Benefícios Eventuais e Emergenciais
3.3.90.32.00 305 Material, Bem ou Serviço p/Dist.Gratuita 144.105,00
2.29.00 Transf. Rec.Fund.Nacional A.Social - 144.105,00
TOTAL DOS CRÉDITOS: R$ 144.105,00

Art. 3º Para atender ao disposto no artigo acima, utilizar-se-á como recurso o abaixo descrito, nos termos do § 1º, inciso I do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964:
Por Superavit Financeiro: R$ 144.105,00

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Curvelo, 29 de março de 2021.

LUIZ PAULO GLÓRIA GUIMARÃES
Prefeito

Publicado por:
Vanessa de Castro Miranda
Código Identificador:0E105971

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 017/2021

Partes: O Município de Curvelo e o Asilo da Velhice Desamparada de Curvelo. - Objeto: Transferência e recursos financeiros pela Administração Pública à Organização da Sociedade Civil, em caráter emergencial, para despesas com pagamento de pessoal, encargos sociais, trabalhistas e previdenciários, bem como acertos de rescisões trabalhistas dos funcionários contratados remanescentes de Termos de Fomento anteriores e novas contratações, para auxiliar no tratamento, na prevenção e proteção contra a síndrome gripal inespecífica ou casos de covid-19. Valor: R$ 110.000,00 (cento e dez mil reais). - Dotação Orçamentária nº: 02.05.10.08.241.0802.2088.3.3.50.41.00-465-1.00.00. - Do Prazo e da Vigência: O prazo de execução deste Instrumento será a partir da data de sua assinatura até 31 de julho de 2021. O prazo de vigência deste Instrumento será a partir da data de sua assinatura até 31 de agosto de 2021. - Data da Assinatura: 29/03/2021.

Publicado por:
Vanessa de Castro Miranda
Código Identificador:F1450FC8

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DIAMANTINA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 191, DE 26 DE MARÇO DE 2021.

DECRETO Nº 191, DE 26 DE MARÇO DE 2021.

Determina ponto facultativo na Administração Pública Municipal no dia 01° de abril de 2021, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Diamantina, no uso de suas atribuições legais, notadamente as que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

D E C R E T A:

Art. 1º - Será considerado ponto facultativo nas repartições públicas municipais o dia 01° de abril de 2021, "Quinta-Feira Santa".

Art. 2º - O ponto facultativo não se aplica aos servidores especialmente escalados para trabalhar nesse período.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Diamantina (MG), 26 de março de 2021.

JUSCELINO BRASILIANO ROQUE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Nilza de Fátima Alves
Código Identificador:FBBD13BF

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 194, DE 26 DE MARÇO DE 2021.

DECRETO Nº 194, DE 26 DE MARÇO DE 2021.

Nomeia membros para compor o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do novo Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB de Diamantina, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Diamantina, no uso de suas atribuições legais, notadamente das que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Diamantina,

Considerando o teor da Lei nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020, que "Regulamenta o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (Fundeb), de que trata o art. 212-A da Constituição Federal; revoga dispositivos da Lei nº 11.494, de 20 de junho de 2007; e dá outras providências";

Considerando o Decreto nº 477, de 04 de dezembro de 2019, que nomeoumembros para compor o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB de Diamantina, cuja vigência do mandato seria de 02 (dois) anos, prorrogável uma vez por igual período;

Considerando a regularidade das indicações dos membros nomeados por meio do Decreto nº 477, de 04 de dezembro de 2019, pelas entidades representadas, sendo que, ressalta-se, teriam mandato vigente até o mês de dezembro de 2021, motivo pelo qual considera-se ainda válidas;

Considerando que este Executivo Municipal encaminhou à Câmara Municipal de Diamantina o Projeto de Lei Ordinária n° 004 de 2021, que "Dispõe sobre a reestruturação do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - CACS-FUNDEB, em conformidade com o artigo 212-A da Constituição Federal, regulamentado na forma da Lei Federal nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020", notadamente nos termos em que preceitua seu art. 34;

Considerando a necessidade de nomeação do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do novo Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB de Diamantina até a edição da lei, em obediência ao disposto no art. 42 da Lei Federal 14.113/2020;

E considerandoo teor do Memorando Interno número 095 de 2021 de lavra da Secretária Municipal de Educação,

DECRETA:

Art. 1º- Ficam nomeados como membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do novo Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEBde Diamantina os seguintes representantes:

- Representantes do Poder Executivo:
Titular**:**Cristiana Gomes da Cruz
Suplente**:**Elmara Aparecida Medeiros
Titular:Hemerson Peterson de Lima
Suplente:Maria Clara Pimenta de Souza

- Representante de Professores da Educação Básica Pública:
Titular: Jorge Pereira Machado
Suplente: Angelita dos Santos Dias

- Representante de Diretor de Escolas Públicas Estaduais:
Titular: Marcelo Vinícius Fernandes
Suplente: Felipe Leonardo de Almeida

- Representante dos Servidores Técnico-Administrativos das Escolas Básicas Públicas Municipais:
Titular:Luiz Felipe Coelho
Suplente:Miriam Aparecida Moreira

- Representantes de Pais de Alunos da Educação Básica Pública Municipal:
Titular:Elda Patrícia de Meira
Suplente:Thalles Vinícius Araújo Martins
Titular:Simone das Dores Lemos
Suplente:Cláudia de Jesus de Melo

- Representantes dos Estudantes da Educação Básica Pública:
Titular:Karla Cristina Pereira Dionísio
Suplente:Júnia de Fátima Lima
Titular:Esther Karolayne de Jesus Dias
Suplente:Gabriela Almeida Souza

- Representante do Conselho Tutelar dos Direitos da Criança e do Adolescente:
Titular:Mariza da Conceição Mendes
Suplente:Graciela do Rosário Silva Miranda

- Representante do Conselho Municipal de Educação:
Titular:Luís Carlos Ferreira
Suplente:Maria das Graças Santos Pereira.

Art. 2º - O mandato dos membros ora nomeados terá vigência até promulgação da respectiva Lei municipal que cria e regulamenta o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do novo

Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB de Diamantina, quando deverá ser nomeado novo Conselho, ou, na hipótese de retardo no processo legislativo, até 31 de dezembro de 2022.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Diamantina (MG), 26 de março de 2021.

JUSCELINO BRASILIANO ROQUE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Nilza de Fátima Alves
Código Identificador:2E37B9EE

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA TURISMO E PATRIMÔNIO
EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Processo Licitatório n.º 242/2020, Modalidade: Pregão Presencial n.º 066/2020. Objeto: Contratação de empresa especializada em reparo no sistema de ar condicionado do Teatro Santa Izabel. .Homologo o presente processo a favor da empresa M&O ELETRICAL SERVICES MANUTENÇÃO E OPERAÇÕES LTDA com o valor global de R$6.500,00.
Diamantina, 23 de Março de 2021.
JUSCELINO BRASILIANO ROQUE
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Cynthia Oliveira Leite
Código Identificador:9E55CD5A

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA TURISMO E PATRIMÔNIO
EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Processo Licitatório n.º 336/2020, Modalidade: Pregão Eletrônico n.º 044/2020. Objeto: Aquisição de instrumentos musicais para a Escola Banda Mirim Prefeito Antônio de Carvalho Cruz.Homologo o presente processo a favor das empresas:

ASSIS VAZ INSTRUMENTOS MUSICAIS EIRELI	R$ 7.800,00
GS COMÉRCIO DE INSTRUMENTOS MUSICIAS EIRELI	R$ 3.386,40

Diamantina, 26 de Março de 2021.

JUSCELINO BRASILIANO ROQUE
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Cynthia Oliveira Leite
Código Identificador:E5A01AEF

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA TURISMO E PATRIMÔNIO
AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório n.º 001/2021, Modalidade: Tomada de Preços n.º 002/2021. Objeto: execução de obras de restauração da antiga estação ferroviária do Distrito de Conselheiro Mata, Município de Diamantina (MG). Data do recebimento dos envelopes de propostas e abertura dos envelopes de documentação: 20/04/2021, às 09:00 horas. Cópia completa do edital também pode ser adquirida no endereço eletrônico www.diamantina.mg.gov.br, a partir de 31/03/2021.

Diamantina, 29 de março de 2021.

CARLOS AUGUSTO MEIRA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Carlos Augusto Meira
Código Identificador:DBCB3735

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA TURISMO E PATRIMÔNIO
AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório n.º 048/2021, Modalidade: Tomada de Preços n.º 003/2021. Objeto: prestação de serviços de elaboração do plano de conservação preventiva e projeto de requalificação do Mercado Velho e Praça Barão de Guaicuí, Município de Diamantina (MG). Data do recebimento dos envelopes de propostas e abertura dos envelopes de documentação: 22/04/2021, às 09:00 horas. Cópia completa do edital também pode ser adquirida no endereço eletrônico www.diamantina.mg.gov.br, a partir de 31/03/2021.

Diamantina, 29 de março de 2021.

CARLOS AUGUSTO MEIRA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Carlos Augusto Meira
Código Identificador:1340F152

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO
AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório n.º 047/2021, Modalidade: Tomada de Preços n.º 004/2021. Objeto: execução de obras de pavimentação em bloquetes e drenagem superficial das Ruas Nossa Senhora de Fátima e Pindaíba, Distrito de Senador Mourão, Município de Diamantina (MG). Fonte de recursos: Convênio nº 1491000990/2020. Data do recebimento dos envelopes de propostas e abertura dos envelopes de documentação: 23/04/2021, às 09:00 horas. Cópia completa do edital também pode ser adquirida no endereço eletrônico www.diamantina.mg.gov.br, a partir de 31/03/2021.

Diamantina, 29 de março de 2021.

CARLOS AUGUSTO MEIRA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Carlos Augusto Meira
Código Identificador:86DE1454

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER
AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório n.º 002/2021, Modalidade: Tomada de Preços n.º 001/2021. Objeto: execução de obras de construção de um vestiário da Quadra Poliesportiva da Rua do Areão, Bairro Rio Grande, Município de Diamantina (MG). Fonte de recursos: Convênio nº 1481000453/2020. Data do recebimento dos envelopes de propostas e abertura dos envelopes de documentação: 19/04/2021, às 09:00 horas. Cópia completa do edital também pode ser adquirida no endereço eletrônico www.diamantina.mg.gov.br, a partir de 31/03/2021.

Diamantina, 29 de março de 2021.

CARLOS AUGUSTO MEIRA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Carlos Augusto Meira
Código Identificador:0D22B883

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório n.º 053/2021, Modalidade: Pregão Eletrônico n.º 015/2021. Objeto: aquisição de bandeiras e kits de pedestal para as repartições públicas municipais. Recebimento das Propostas: a partir

da publicação no Diário Oficial dos Municípios Mineiros até as 08:59 horas do dia 19/04/2021. Início da Sessão de Disputa de Preços: às 09:00 horas do dia 19/04/2021, no endereço eletrônico www.comprasnet.gov.br, horário de Brasília - DF. Cópia completa do edital também pode ser adquirida no endereço eletrônico www.diamantina.mg.gov.br.

Diamantina, 29 de março de 2021.

CARLOS AUGUSTO MEIRA
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Carlos Augusto Meira
Código Identificador:616D1FF1

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Processo Licitatório n.º 036/2021, Modalidade: Pregão Eletrônico n.º 009/2021. Objeto: aquisição de equipamentos agrícolas. Fonte de recursos: Convênio MAPA – Plataforma +Brasil nº 892778/2019. Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, HOMOLOGO o presente procedimento da seguinte maneira: em favor da empresa Agroveterinária RM Eireli, CNPJ 10.453.573/0001-24, os itens 01 e 02, no valor total de R$ 45.057,00; em favor da empresa Implementos BH – Máquinas Agrícolas Eireli, CNPJ 10.449.391/0001-80, o item 03, no valor total R$ 26.611,00; em favor da Agro Vale Muriaé Máquinas Agrícolas Eireli, os itens 04 e 05, com o valor global de R$ 294.000,00. Valor global da aquisição: R$ 365.668,00.

Diamantina, 29 de março de 2021.

JUSCELINO BRASILIANO ROQUE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cynthia Oliveira Leite
Código Identificador:D75D8881

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório n.º 051/2020, Modalidade: Pregão Presencial n.º 010/2020. Objeto: contratação de serviços de apreensão e transporte de animais de grande porte em vias da sede e distritos de Diamantina até o depósito de animais durante o ano de 2021. Data do recebimento dos envelopes de propostas e abertura dos envelopes de documentação: 14/04/2021, às 09:00 horas. Cópia completa do edital também pode ser adquirida no endereço eletrônico www.diamantina.mg.gov.br.

Diamantina, 29 de março de 2021.

CARLOS AUGUSTO MEIRA
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Carlos Augusto Meira
Código Identificador:C14100B3

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório n.º 056/2021, Modalidade: Pregão Eletrônico n.º 014/2021. Objeto: aquisição de veículos zero quilômetro para uso da Defesa Civil Municipal. Fonte de Recursos: Emenda Parlamentar 48191. Recebimento das Propostas: a partir da publicação no Diário Oficial dos Municípios Mineiros até as 08:59 horas do dia 16/04/2021. Início da Sessão de Disputa de Preços: às 09:00 horas do dia 16/04/2021, no endereço eletrônico www.comprasnet.gov.br, horário de Brasília - DF. Cópia completa do edital também pode ser adquirida no endereço eletrônico www.diamantina.mg.gov.br.

Diamantina, 29 de março de 2021.

CARLOS AUGUSTO MEIRA
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Carlos Augusto Meira
Código Identificador:02FC8F7E

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Processo Licitatório n.º 019/2021, Modalidade: Pregão Eletrônico n.º 006/2021. Objeto: Registro de preços visando à futura e eventual aquisição de dieta enteral, suplementos alimentares e fórmula láctea infantil. Homologo o presente processo a favor das empresas:

CIRURGICA ALIANCA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA EPP	R$ 218.550,00
ORTHONEWS CIRURGICOS E ORTOPEDICOS LTDA	R$ 159.225,00
COMERCIAL OTTO - EIRELI	R$ 46.320,00
GUSTAVO VEIGA LTDA	R$ 43.144,00
NSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI	R$ 13.500,00

Diamantina, 26 de Março de 2021.

JUSCELINO BRASILIANO ROQUE
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Cynthia Oliveira Leite
Código Identificador:654B08EA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório n.º 032/2021, Modalidade: Pregão Eletrônico n.º 008/2021. Objeto: registro de preço visando à futura e eventual aquisição de materiais de uso médico e hospitalar destinados a manutenção das atividades de diversos setores a Secretaria Municipal de Saúde. Recebimento das Propostas: a partir da publicação no Diário Oficial dos Municípios Mineiros até as 08:59 horas do dia 14/04/2021. Início da Sessão de Disputa de Preços: às 09:00 horas do dia 14/04/2021, no endereço eletrônico www.comprasnet.gov.br, horário de Brasília - DF. Cópia completa do edital também pode ser adquirida no endereço eletrônico www.diamantina.mg.gov.br.

Diamantina, 29 de março de 2021.

CARLOS AUGUSTO MEIRA
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Carlos Augusto Meira
Código Identificador:F38B9C30

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DIVINÓPOLIS

CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PORTARIA DE NO CM-121, DE 27 DE MARÇO DE 2021

Declara Luto Oficial por três dias, na Câmara Municipal de Divinópolis, pelo falecimento de Raimunda Botelho Mendonça.

O Presidente da Câmara Municipal de Divinópolis, Vereador Eduardo Print Jr., no uso de suas atribuições legais, RESOLVE, baixar a seguinte Portaria:

Art. 1o Fica declarado luto oficial, durante três dias, na Câmara Municipal de Divinópolis, com as bandeiras a meio pau, pelo falecimento de Raimunda Botelho Mendonça, mãe do Vereador Israel da Farmácia.

Art. 2o Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação produzindo seus efeitos a partir do dia 27 de março do corrente.

Divinópolis, 27 de março de 2021.

VEREADOR EDUARDO PRINT JR.
Presidente da Câmara

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:410C4A05

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
LEI Nº. 8.803, DE 26 DE MARÇO DE 2021.

Autoriza o Poder Executivo a antecipar feriados municipais de 2021 e 2022 durante a situação de Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN) em decorrência da infecção humana pelo novo Coronavírus (COVID-19).

O Povo do Município de Divinópolis, por seus representantes legais, aprova e eu, na qualidade de Prefeito Municipal, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a antecipar feriados municipais de 2021 e 2022, por decreto, durante a situação de Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN) em decorrência da infecção humana pelo novo Coronavírus (COVID-19), declarada por meio da Portaria nº 188/GM/MS, de 03 de fevereiro de 2020.
Art. 2º Esta Lei entra em vigor com a sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de edição.

Divinópolis, 26 de março de 2021.

GLEIDSON GONTIJO DE AZEVEDO
Prefeito Municipal

LEANDRO LUIZ MENDES
Procurador-Geral do Município

Publicado por:
Jessica Teodoro Xavier
Código Identificador:45B435B8

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
DECRETO Nº 14.291/21

Mantém o Município de Divinópolis na "ONDA ROXA" do PLANO MINAS CONSCIENTE.

O **Prefeito Municipal de Divinópolis**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 62, VI, da Lei Orgânica Municipal, considerando:

- a última indicação do grau de risco total da Microrregião de Divinópolis em 32 pontos, superando os 26 pontos atribuídos à Macrorregião Oeste;
- que a classificação na *"Onda Roxa"* do Plano Minas Consciente, recomendada a partir de 19 pontos já configura "*indicação de potencial colapso"*;
- que enquanto nos encontrarmos em ascensão do grau de risco, em razão dos indicadores analisados, principalmente quanto à ocupação de leitos, já acima de 100%, e da crescente taxa de transmissibilidade local; além da intensificação da fiscalização, em conjunto com as Forças de Segurança Pública, e da conscientização constante da população local, a adoção de medidas ainda mais restritivas não pertence a juízo de valor por parte de autoridades locais, por não constituir mera faculdade ou opção, mas sim **imposição em razão dos "números"** e do dever de proteção da saúde pública e da própria vida;

DECRETA:

Art. 1º Fica o Município de Divinópolis mantido na *"**ONDA ROXA**"* do PLANO MINAS CONSCIENTE, cujo Protocolo é de observância obrigatória por todos.
Art. 2º Poderão funcionar no período de 29 de março a 04 de abril de 2021 e observando todas às medidas sanitárias recomendadas somente as seguintes atividades:
I – indústria e distribuição de fármacos;
II – farmácias e drogarias;
III - distribuição e comercialização de combustíveis;
IV - distribuidoras de água mineral e gás;
V - clínicas veterinárias.
VI – serviços de hotelaria e hospedagem;
VII - transporte privado individual de passageiros;
VIII – hipermercados, supermercados, mercados, açougues, peixarias, hortifrutigranjeiros, padarias e alimentos para animais, devendo-se observar o seguinte:
a) respeito incondicional ao limite de indivíduos para cada estabelecimento, conforme normas regulamentares pertinentes e proporcionais à dimensão de cada local, garantindo-se o distanciamento de 03 metros entre os indivíduos, à razão de uma pessoa por cada 10 m²;
b) utilização obrigatória do controle de acesso de clientes, mediante contagem por meio de fichas numéricas "individuais" e previamente higienizadas;
c) deverá ser permitida a entrada apenas individual de clientes, restringindo-se grupo de pessoas, ainda que da mesma família;
d) deve-se disponibilizar para uso dos clientes, em local visível e de fácil acesso, álcool a 70% especialmente nos departamentos de hortifrútis e padaria, onde houver;
e) funcionamento até as 18 horas.
IX - restaurantes, pizzarias, lanchonetes, sorveterias, chocolataria e congêneres, somente sob regime de serviço *delivery*, proibida a retirada no local do estabelecimento;
§ 1º Para efeitos deste Decreto, será observado o CNAE "principal" apenas.
§ 2º Recomenda-se evitar a permanência em velórios de pessoas consideradas como integrantes de grupos de risco.
Art. 3º A venda de bebida alcoólica em quaisquer tipos de comércio fica limitada a 01 (um) volume por cliente, somente em temperatura ambiente (não refrigerada).
Art. 4º Para a realização de velórios, em caso de óbito não decorrente de COVID-19, além das medidas sanitárias recomendadas, como distanciamento mínimo de 3 metros entre os indivíduos, uso de máscara facial, higienização das mãos, dentre outras, deve-se observar o seguinte:
I - realização das cerimônias em locais ventilados;
II - permanência no local do velório fechado de no máximo 10 (dez) pessoas;
III - duração da cerimônia de velório pelo período máximo de 4h (quatro horas);
IV - sepultamento até as 17h (dezessete horas);
V - proibição de realização de velório no período noturno (de 17h as 6h).
Art. 5º Para realização das atividades cujo funcionamento é permitido, caberá aos respectivos responsáveis observar o seguinte:
I - certificar-se da adoção de todas as medidas sanitárias recomendadas para garantir rigoroso controle de suas atividades e respectivo público, evitando-se aglomerações, com demarcações de assentos e demais espaços internos, a fim de garantir o distanciamento necessário;
II - fornecer EPI's e EPC's adequados para cada tipo de atividade aos respectivos colaboradores;
III – se houver "fila" de pessoas, seja em área interna ou externa, mesmo que em calçadas, será de exclusiva responsabilidade dos respectivos estabelecimentos o dever de controle e preservação da necessária organização e distanciamento mínimo de 03 metros, à razão de uma pessoa por cada 10 m², mediante marcações no solo e disponibilização de pessoal devidamente treinado para acompanhar e orientar a todos, enquanto perdurarem as filas;
IV - disponibilizar álcool a 70% em todos os locais de atendimento ao público, garantindo-se visibilidade e fácil acesso, inclusive, atendendo-se às normas de acessibilidade para pessoas com deficiência;
V deve-se restringir a entrada ou permanência de pessoa que não esteja fazendo uso de máscara de proteção facial.
Art. 6º O Serviço Público de Transporte Coletivo de Passageiros deverá funcionar observando o regime estabelecido para feriados e, em especial, o seguinte:
I - ocupação máxima por passageiros sentados, ficando proibido o transporte destes em pé, em qualquer quantidade;

II - dever de submeter os veículos utilizados para o serviço à desinfecção e higienização entre cada viagem;
III – restringir o acesso de pessoas que não estejam usando máscara de proteção facial aos veículos utilizados para o serviço;
IV - uso obrigatório de máscara de proteção facial por motoristas e auxiliares de viagem.
§ 1º Pelo descumprimento das disposições mencionadas nos incisos I, II, III e IV, ou qualquer outra medida sanitária de enfrentamento e combate à COVID-19, devidamente estabelecida por ato regular municipal, estadual ou federal, cuja observância se imponha também à concessionária do serviço público de transporte coletivo de passageiros, fica estabelecida a multa própria e específica correspondente ao mínimo de 03 e o máximo de 1000 UPFMDs, a ser suportada pela respectiva concessionária.
§ 2º Em caso de reincidência de autuação por descumprimento de medidas sanitárias, caberá à autoridade de trânsito municipal incumbida da respectiva fiscalização contratual determinar imediata instauração de processo administrativo disciplinar, para os devidos fins.
§ 3º A multa prevista no § 1º será preponderante sobre qualquer outra que em razão da coincidência do fato gerador possa incidir, não se acumulando, salvo expressa disposição legal em contrário.
DAS PROIBIÇÕES ESPECÍFICAS
Art. 7º Fica mantida a proibição de eventos, festas, comemorações ou inaugurações presenciais, públicos ou privados, inclusive de pessoas da mesma família que não moram juntas, sem prejuízo das atividades internas necessárias à transmissão de eventos "sem público".
Art. 8º Fica proibida a locação de imóveis e espaços privados, incluindo sítios e salões, para a realização de eventos particulares, independentemente do número de pessoas, em área urbana ou rural.
§ 1º Serão responsáveis solidários por eventual descumprimento da regra contida no *caput* o proprietário do imóvel ou espaço privado, seu procurador devidamente autorizado, incluindo imobiliárias e/ou sites específicos, bem como o responsável direto pelo evento, organizador e qualquer participante que se fizer presente no local.
§ 2º Os infratores da regra contida no *caput*, bem como outras regularmente fixadas para combate à COVID-19, poderão responder, ainda, pelo crime previsto no art. 268 do Código Penal, que prevê: *"Art. 268 - Infringir determinação do poder público, destinada a impedir introdução ou propagação de doença contagiosa: Pena - detenção, de um mês a um ano, e multa"*.
Art. 9º Fica proibida a utilização de espaços públicos para a prática de atividades que possam gerar aglomeração de pessoas durante o período em que o Município de Divinópolis se encontrar classificado na "Onda Roxa" do PLANO MINAS CONSCIENTE.
§ 1º Poderão ser apreendidos, pelo prazo de até cinco dias, veículos e/ou equipamentos sonoros, mecânicos ou eletrônicos, que forem utilizados para a prática descrita no *caput*.
§ 2º Fica proibido o uso de praças públicas para qualquer fim, bem como da "Rua Pitangui", suas calçadas e ciclovia para fins de realizar exercícios físicos, como ginástica, caminhada ou corrida.
Art. 10 Fica proibido o uso de toda a orla dos rios Itapecerica e Pará, bem como da "Barragem de Carmo do Cajuru", dentro do território do Município de Divinópolis.
DAS SANÇÕES
Art. 11 Em caso de descumprimento das regras estabelecidas neste Decreto, assim como em qualquer ato regular relativo ao estabelecimento de medidas sanitárias, em especial, ao Protocolo relativo ao PLANO MINAS CONSCIENTE e/ou notas técnicas, destinados ao enfrentamento da pandemia da COVID-19, o infrator ficará sujeito à autuação com incidência de multa a ser fixada entre o mínimo de 10 e o máximo de 1000 UPFMDs e/ou INTERDIÇÃO do estabelecimento.
§ 1º A multa prevista no *caput* poderá ser aplicada em quaisquer hipóteses em que se verifique infração às regras sanitárias relativas ao combate e prevenção da COVID-19, independentemente da sua origem e ou coincidência de cominações sancionatórias, prevalecendo-se a mais severa ou de maior valor.
§ 2º A interdição prevista no *caput* atenderá ao seguinte:
a) será por prazo a que fixar a autoridade sanitária;
b) terá efeito imediato, independentemente de defesa ou recurso, os quais terão caráter devolutivo, não suspendendo, assim, o ato administrativo que decretar a interdição;
c) poderá ser determinada cautelarmente pelo agente público competente, investido na função de fiscalização e dotado de regular Poder de Polícia Administrativa, por prazo necessário à correção da irregularidade apontada;
d) a interdição cautelar prevista na alínea anterior poderá ser determinada também em caráter educativo, mediante ato devidamente fundamentado pelo agente público competente.
e) em caso de interdição cautelar, após sanar a(s) irregularidade(s) sanitária(s), caberá ao interessado solicitar nova vistoria para desinterdição, mediante contato via Whatsapp nº 37 99111.0030.
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
Art. 12 É obrigatório o uso de máscara de proteção facial por pedestres em vias públicas ou estabelecimentos públicos ou privados localizados no território do Município de Divinópolis, sob pena de autuação e incidência da multa de 01 (uma) a 02 (duas) UPFMD, podendo chegar a 03 (três) UPFMD em caso de reincidência.
Parágrafo único: Para fins de averiguação da reincidência tratada no *caput* será tomado o número do respectivo CPF.
Art. 13 Recomenda-se a todos manter-se em isolamento, saindo de suas residências apenas em casos de real necessidade.
Art. 14 A fiscalização quanto ao cumprimento das regras sanitárias ora fixadas, assim como outras decorrentes de atos próprios, será efetivada por agentes municipais, especialmente dos Serviços de Vigilância Sanitária, de Fiscalização de Posturas e da SETTRANS, conjuntamente com as Polícias Civil e Militar e o Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Minas Gerais.
§ 1º Para intensificação dos atos de orientação e apoio aos agentes de fiscalização, poderão ser destacados outros servidores públicos, especialmente para esse fim.
§ 2º Eventual ofensa ou agressão, verbal ou física, a agentes de fiscalização poderá implicar na conduta prevista no Art. 331 do Código Penal ("*Desacatar funcionário público no exercício da função ou em razão dela: Pena - detenção, de seis meses a dois anos, ou multa"*)
Art. 15 Qualquer cidadão que tiver conhecimento de irregularidade sanitária ou descumprimento de medidas de prevenção à COVID-19, previstas neste Decreto ou outros atos regulares, poderá denunciar por meio do Aplicativo AppDivinópolis ou via Whatsapp **37 99111.0030,** por mensagem.
Parágrafo único: Denúncias falsas serão objeto de investigação própria e, se for o caso, instauração de procedimento criminal competente.
Art. 16 Casos omissos e/ou específicos serão tratados por atos próprios do Serviço de Vigilância Sanitária do Município de Divinópolis, em conjunto com as Secretarias Municipais de Governo e de Saúde.
Art. 17 Poderão ser fixadas barreiras sanitárias para acesso ao território do Município de Divinópolis a veículos e indivíduos oriundos de locais que não aderirem à "*Onda Roxa*".
Art. 18 Este Decreto entra em vigor imediatamente, nesta data, devendo ser publicado nos termos do art. 2º do Decreto nº 10.270, de 27 de dezembro de 2011, para amplo conhecimento e imediata aplicabilidade, sem prejuízo da regular publicação no primeiro dia em que houver circulação do Diário Oficial dos Municípios do Estado de Minas Gerais.
Art. 19 Ficam revogados os Decretos nº 14.263, de 13 de março de 2021 e nº 14.275, de 19 de março de 2021.

Divinópolis, 26 de março de 2021.

GLEIDSON GONTIJO DE AZEVEDO
Prefeito Municipal

JANETE APARECIDA SILVA OLIVEIRA
Secretária Municipal de Governo

ALAN RODRIGO DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde

LEANDRO LUIZ MENDES
Procurador-Geral do Município

Publicado por:
Jessica Teodoro Xavier
Código Identificador:8F4AB22B

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
DECRETO Nº. 14.290/21

Regulamenta a Lei nº 8.803, de 26 de março de 2021, que *"Autoriza o Poder Executivo a antecipar feriados municipais de 2021 e 2022 durante a situação de Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN) em decorrência da infecção humana pelo novo Coronavírus (COVID-19)."*

O **Prefeito Municipal de Divinópolis**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 62, VI, da Lei Orgânica Municipal, e em razão da necessidade de adotar medidas que possam contribuir com o combate e enfrentamento da COVID-19, considerando-se a ocupação máxima de leitos hospitalares no âmbito deste Município,

DECRETA:

Art. 1º Ficam antecipados para os dias 29, 30 e 31 de março e 1º de abril de 2021, os seguintes feriados municipais, previstos na Lei nº 744, de 7 de abril de 1967, por força da Lei nº 1.280, de 18 de abril de 1977, conforme autorizado pela Lei nº 8.803, de 26 de março de 2021:
I – 1º de junho de 2021: Dia de São Firmino e Aniversário da Cidade de Divinópolis;
II – 03 de junho de 2021: *Corpus Christi;*
III – 08 de dezembro de 2021: Dia da Imaculada Conceição;
IV – 08 de dezembro de 2022: Dia da Imaculada Conceição.
Parágrafo único: O disposto no *caput* não se aplica aos serviços públicos de saúde, às unidades de saúde, aos serviços de segurança pública, de fiscalização e de serviço funerário, além de outras atividades que não possam sofrer descontinuidade, expressamente autorizadas a funcionar pelo Poder Público Municipal.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor imediatamente, nesta data, devendo ser publicado nos termos do art. 2º do Decreto nº 10.270, de 27 de dezembro de 2011, para amplo conhecimento e imediata aplicabilidade, sem prejuízo da regular publicação no primeiro dia em que houver circulação do Diário Oficial dos Municípios do Estado de Minas Gerais.

Divinópolis, 26 de março de 2021.

GLEIDSON GONTIJO DE AZEVEDO
Prefeito Municipal

JANETE APARECIDA SILVA OLIVEIRA
Secretária Municipal de Governo

LEANDRO LUIZ MENDES
Procurador- Geral do Município

Publicado por:
Jessica Teodoro Xavier
Código Identificador:DDE16744

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
AVISO DO PAL 063/2021

P.A.L. 063/2021. Pregão Eletrônico 037/2021. Licitações-E 864.343.
A Prefeitura Municipal de Divinópolis torna público que realizará licitação, sob a modalidade "Pregão Eletrônico", destinada à contratação de serviço contínuo de supervisão clínico-institucional para o CAPS AD III do Município de Divinópolis, conforme descritivos e quantitativos indicados no Termo de Referência e no Anexo I do Edital. Recebimento das propostas e demais documentos: até às 08h do dia 27/04/2021. Início da disputa: às 08h15min do dia 27/04/2021. O Edital está à disposição dos interessados nos sites: www.divinopolis.mg.gov.br e www.licitacoes-e.com.br.

SIDNEY HENRIQUE DUARTE MARTINS.
Pregoeiro.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:456D6846

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
AVISO DE LICITAÇÃO.

P.A.L. 063/2021. Pregão Eletrônico 037/2021. Licitações-E 864.343. A Prefeitura Municipal de Divinópolis torna público que realizará licitação, sob a modalidade "Pregão Eletrônico", destinada à contratação de serviço contínuo de supervisão clínico-institucional para o CAPS AD III do Município de Divinópolis, conforme descritivos e quantitativos indicados no Termo de Referência e no Anexo I do Edital. Recebimento das propostas e demais documentos: até às 08h do dia 27/04/2021. Início da disputa: às 08h15min do dia 27/04/2021. O Edital está à disposição dos interessados nos sites: www.divinopolis.mg.gov.br e www.licitacoes-e.com.br.

SIDNEY HENRIQUE DUARTE MARTINS.
Pregoeiro.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:8434BDFC

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE FONOAUDIÓLOGO E FISIOTERAPEUTA, EDITAL NORMATIVO N° 02/2021
RETIFICAÇÃO Nº 01

A Diretora de Administração, Syulla Rocha Rodrigues Feitosa, no uso de suas atribuições conferidas por lei, retifica as seguintes informações do Edital em referência, conforme indicado a seguir:

Altera a redação do item III, 3, para:
3. O período de inscrição será de 25/03/2021 a 08/04/2021.
Altera a redação do item IV, 1 e 2, para:
1. A classificação preliminar estará disponível no dia 12/04/2021 no endereço eletrônico www.divinopolis.mg.gov.br.
2. A relação final de classificados estará disponível no dia 19/04/2021 no endereço eletrônico www.divinopolis.mg.gov.br.
Altera a redação do item V, 1 e 7, para:
1. Será admitido recurso quanto ao resultado da classificação. Tal recurso deverá ser interposto única e exclusivamente nos dias 13/04/2021 e 14/04/2021.
7. Os recursos deverão ser protocolados pessoalmente no protocolo da Sede Administrativa da Prefeitura de Divinópolis, situada na Av. Paraná, 2601, São José – Divinópolis, nos dias 13/04/2021 e 14/04/2021, no horário de 12 às 18 horas.

SYULLA ROCHA RODRIGUES FEITOSA
Diretora de Administração

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:9C461C83

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DOM BOSCO

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA 070/2021

PORTARIA Nº 070, DE 29 DE MARÇO DE 2021.

Declara vacância de cargo decorrente da aposentadoria do servidor PAULO ROBERTO GUEDES.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOM BOSCO, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO que o Instituto Nacional do Seguro Social concedeu ao senhor PAULO ROBERTO GUEDES, o benefício de aposentadoria por tempo de contribuição, registrado sob o nº 197.976.719-7.

RESOLVE:

Art. 1º - Declarar vago o cargo de Motorista, na forma prevista no art. 52, inciso V, da Lei Complementar nº 001/2002, de 22 de maio de 2002, em decorrência da aposentadoria por tempo de contribuição concedida pelo INSS ao servidor PAULO ROBERTO GUEDES, matrícula 659-3.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dom Bosco, 29 de março de 2021.

NELSON PEREIRA DE BRITO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antonio Messias Correa
Código Identificador:5BEE1BA8

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA 071/2021

PORTARIA Nº 071, DE 29 DE MARÇO DE 2021.

CONCEDE FÉRIAS-PRÊMIO AO SERVIDOR ALDEMAR TAVARES DOS SANTOS

O Prefeito Municipal de Dom Bosco, Minas Gerais, no uso das atribuições legais, que lhe confere o Art. 86, inciso V, combinado com o Art. 107, inciso II, alíneas "a" e "b" da Lei Orgânica do Município, e,

Considerando que o servidor municipal, faz uso ao gozo de férias prêmio, conforme requerimento por ter contemplado o período de aquisição, nos termos do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias prêmio por assiduidade de 90 (sessenta) dias, ao servidor Aldemar Tavares dos Santos, CPF/MF: 720.324.566-72, matrícula 625-4, cargo de Operador de Máquinas I, vencidas em 02/12/2013, ficando o período de gozo de 02/04/2021 a 30/06/2021.
Art. 2º - EstaPortariaentra em vigor na data de sua publicação

Dom Bosco-MG, 29 de março de 2021**.**

NELSON PEREIRA DE BRITO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antonio Messias Correa
Código Identificador:32A5D162

RECURSOS HUMANOS
CONTRATO 032/2021

CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS
N° 032/2021

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI FAZEM, DE UM LADO O MUNICÍPIO DE DOM BOSCO-MG, ESTADO DE MINAS GERAIS, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO INTERNO, INSCRITO NO CNPJ SOB O Nº 01.602.782/0001-00, COM SEDE ADMINISTRATIVA NA PRAÇA ELIANE QUEIROZ DA SILVA, Nº 25, NA CIDADE DE DOM BOSCO – MG. CEP 38654-000, NESTE ATO REPRESENTADO PELO PREFEITO MUNICIPAL, NELSON PEREIRA DE BRITO, BRASILEIRO, SOLTEIRO, PORTADOR DO DOCUMENTO DE IDENTIDADE Nº 8.061.279, EXPEDIDO PELA SSP/MG, E DO CPF Nº 041.967.566-38, RESIDENTE E DOMICILIADO NA RUA JOSÉ MENDES, Nº 792, CENTRO, DOM BOSCO (MG), CEP 38654-000., DORAVANTE DENOMINADO SIMPLESMENTE CONTRATANTE e de outro, a senhorita **NEIDIANE SILVA CONRADO**, BRASILEIRA, SOLTEIRA, INSCRITA NO CPF 143.967.326-86 E CI 20.835.188 PC/MG, RESIDENTE E DOMICILIADA NA RUA RAIMUNDA GOMES DE SOUZA, Nº 50, ALTO DA BOA VISTA; DOM BOSCO-MG, DORAVANTE DENOMINADA SIMPLESMENTE **CONTRATADA** NOS TERMOS DO ART. 37, INCISO IX, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL E DA LEI MUNICIPAL Nº 164, DE 29 DE JUNHO DE 2007, E, SUPLETIVAMENTE, DA LEI 8.666, DE 21.06.1993, E SUAS MODIFICAÇÕES POSTERIORES, MEDIANTE AS SEGUINTES CLÁUSULAS E CONDIÇÕES:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO FUNDAMENTO

1.1 Constitui fundamento para a celebração do presente **CONTRATO** a necessidade temporária da Prefeitura Municipal de Dom Bosco – MG, decorrente da falta de servidores efetivos no seu quadro de pessoal em número suficiente para a função de **Fiscal Sanitário** em combate ao **covid-19**, na conformidade do que dispõe o art. 2º, VI, da Lei Municipal nº 164, de 29 de junho de 2007; § 3º do Art. 1º do Comitê Extraordinário COVID-19 (Órgão do Governo do Estado de Minas Gerais) de número 130 e Lei Complementar nº 173 de 27 de Maio de 2020.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1 Constitui objeto deste **CONTRATO** a prestação de serviços, em caráter temporário, pela **CONTRATADA**, na função de **Fiscal Sanitário**, perfazendo 40 (quarenta) horas semanais neste município.
CLÁUSULA TERCEIRA – DO REGIME DE EXECUÇÃO

3.1 Este **CONTRATO** será executado diretamente pela **CONTRATADA** no município de Dom Bosco-MG, no local necessário e designado, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, observada a jornada de trabalho fixada.
CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO

4.1 Prazo deste contrato inicia-se em 29/03/2021 e encerrando-se em 10/06/2021.
CLÁUSULA QUINTA – DO PREÇO E FORMA DE PAGAMENTO

5.1. Pela execução deste **CONTRATO,** o **CONTRATANTE** pagará a **CONTRATADA** a importância de R$ 1.562,74, (mil e quinhentos e sessenta e dois reais e setenta e quatro centavos) mensais.

5.2 A **CONTRATADA** submete-se ao regime geral de previdência social, previsto na Lei 8.212, de 1991.

CLÁUSULA SEXTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

6.1 As despesas decorrentes da execução deste **CONTRATO** correrão à conta da dotação orçamentária 02.06.01.10.122.1001.1166-3.1.90.04.00, Contrato por Tempo Determinado - ficha 529 do orçamento vigente.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS RESPONSABILIDADES

7.1 Constitui responsabilidade do **CONTRATANTE**:

I – garantir a **CONTRATADA** as condições materiais e humanos indispensáveis à execução deste CONTRATO**;**

II – responsabilizar-se pelo pagamento das parcelas devidas a **CONTRATADA,** nas datas fixadas neste instrumento;

III – zelar pela fiscalização dos serviços prestados pela **CONTRATADA.**

7.2 Constitui responsabilidade da **CONTRATADA**:

I – cumprir fiel e expressamente as condições da prestação de serviço contidas neste **CONTRATO;**

II – prestar, nos prazos estabelecidos pelo **CONTRATANTE**, os serviços necessários à plena execução deste **CONTRATO**;

III – responsabilizar-se, civil e administrativamente, pela inexecução total ou parcial deste **CONTRATO.**

CLÁUSULA OITAVA – DOS IMPEDIMENTOS

8.1 A **CONTRATADA** não poderá:

I - receber atribuições, funções ou encargos não previstos neste **CONTRATO**;

II - ser nomeada ou designada, ainda que a título precário ou em substituição, para o exercício de cargo em comissão ou função de confiança;

III - ser novamente contratada, com fundamento na Lei Municipal nº 164, de 29.06.2007, antes de decorridos seis meses do encerramento deste **CONTRATO**, salvo na hipótese prevista nos incisos I, II, VI e VII do artigo 2º, mediante prévia autorização, conforme determina o artigo 5º, todos do mesmo Diploma Legal.

8.2 As infrações disciplinares atribuídas a **CONTRATADA** serão apuradas mediante sindicância, concluída no prazo de trinta dias e assegurada ampla defesa.

CLÁUSULA NONA – DA RESCISÃO DO CONTRATO

9.1 O presente **CONTRATO** extinguir-se-á, sem direito a indenizações:

I - pelo término do prazo contratual;
II - por iniciativa da contratada.
lll -por iniciativa do contratante

9.2 A extinção do **CONTRATO,** nos casos dos incisos II e III, será comunicada com a antecedência mínima de trinta dias.

9.3 A extinção do **CONTRATO** far-se-á nos termos do art. 9º da Lei Municipal 164/2007.

9.4. A inobservância do disposto na Cláusula Oitava importará na rescisão do **CONTRATO** nos casos dos incisos I e II, ou na declaração da sua insubsistência, no caso do inciso III.

CLÁUSULA DÉCIMA – DO FORO

10.1 Elegem as partes o foro da comarca de Bonfinópolis de Minas, Estado de Minas Gerais, para dirimir as dúvidas decorrentes da execução deste **CONTRATO,** com renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e acertados, firmam o presente **CONTRATO**, na presença das testemunhas abaixo qualificadas, em três vias de igual teor e forma, para que supra todos os seus efeitos legais.

DOM BOSCO (MG), 29 DE MARÇO DE 2021.

NELSON PEREIRA DE BRITO
Prefeito Municipal
Contratante

NEIDIANE SILVA CONRADO
Contratada

TESTEMUNHAS:

1._____
CPF_____

2._____
CPF_____

Publicado por:
Antonio Messias Correa
Código Identificador:EF6CDA26

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DONA EUZÉBIA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2021
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 031/2021
REGISTRO DE PREÇO Nº 010/2021

O Município de Dona Euzébia, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na cidade de Dona Euzébia, Estado de Minas Gerais, na Av. Antônio Esteves Ribeiro nº 340, centro, inscrito no CNPJ 17.706.656/0001-27, por determinação do Excelentíssimo Prefeito Municipal Senhor MANOEL FRANKLIN RODRIGUES, **torna público a data para realização do Processo Licitatório supra** que se acha aberta nesta unidade licitação na modalidade de **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICA**, tipo **MENOR PREÇO**, pelo modo de disputa aberto, com a finalidade de selecionar propostas objetivando **o Registro de Preços para futura aquisição de materiais diversos para proteção e combate ao COVID 19, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde,** cujas especificações detalhadas encontram-se nos Anexos que acompanham o Edital**.**

Esta licitação correrá pela forma eletrônica em conformidade com o Decreto nº 10. 024 de 20 de setembro de 2019 e pela Lei Federal nº 8.666/93, observadas as alterações posteriores, a Lei Federal nº 10.520/02, Lei Complementar nº 123/2006, com as alterações promovidas pela Lei Complementar nº 147/2014, Decreto Municipal nº 007/2021 e demais legislações aplicáveis.

Serão observados os seguintes horários e datas para os procedimentos que seguem:

Fica remarcado o período de recebimento das Propostas e Documentos de Habilitação: **das 09:00h do dia 30/04/2021, às 13:00h do dia 06/04/2021.**

Início da Sessão de Disputa de Preços: **às 09:00h do dia 06/04/2021**, no endereço eletrônico ***https://www.portaldecompraspublicas.com.br***, horário de Brasília - DF.

Poderão participar da licitação pessoas jurídicas que atuam no ramo pertinente ao objeto licitado, observadas as condições constantes do edital.

O Edital Completo poderá ser obtido pelos interessados na Secretaria de Licitações sede na cidade de Dona Euzébia, Estado de Minas Gerais, na Av. Antônio Esteves Ribeiro nº 340, em arquivo digital, mediante entrega de um pen-drive, de segunda a sexta-feira, no horário de 08:00 às 11:00 e de 12:30 às 16:00 horas ou pelo endereço eletrônico http://donaeuzebia.mg.gov.br/donaeuzebia/. É necessário que, ao fazer download do Edital, seja informado, via e-mail – licitacao.donaeuzebia@gmail.com, a retirada do mesmo, para que possam ser comunicadas possíveis alterações que se fizerem necessárias. A Prefeitura não se responsabilizará pela falta de informações relativas ao procedimento àqueles interessados que não confirmarem, pelos meios expostos, a retirada do Edital. Quaisquer dúvidas contatar pelo telefone (32) 3453-1714.

Prefeitura Municipal de Dona Euzébia, 30 de março de 2021.

RODOLFO CORREIA DE CASTRO
Presidente da CPL

Publicado por:
Marcelo Ferreira Souza
Código Identificador:F6DE0C4F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DORES DO INDAIÁ

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
RESULTADO DO PROCESSO LICITATÓRIO 033/2021 E EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Prefeitura Municipal de Dores do Indaiá - MG, Processo Licitatório n° 033/2021, na modalidade Pregão Presencial com Registro de Preços n° 024/2021. - RESULTADO DO PROCESSO LICITATÓRIO E EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - Objeto: registro de preços, mediante maior percentual de desconto sobre tabela do fabricante, para eventual aquisição de peças e acessórios novos e originais para veículos leves e motocicletas, com vistas a oferecer condições de manutenção e conservação da frota municipal. A Prefeitura Municipal de Dores do Indaiá torna público o Resultado do Processo Licitatório e Extrato da Ata de Registro de Preços n°: 024/2021, tendo como vencedores os seguintes licitantes: COMÉRCIO E TRANSPORTADORA IRMÃOS XAVIER LTDA CNPJ: 02.130.972/0001-26. Total estimado para este fornecedor R$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais). DIMAS FULGÊNCIO AUTO PEÇAS ME CNPJ: 23.960.419/0001-90. Total estimado para este fornecedor R$ 11.200,00 (onze mil e duzentos reais). EDUARDO HENRIQUE MARTINS CNPJ:38.875.079/0001-30. Total estimado para este fornecedor R$ 4.000,00 (quatro mil reais). JJZ COMÉRCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS EIRELI – ME CNPJ: 22.903.119/0001-99. Total estimado para este fornecedor R$ 145.000,00 (cento e quarenta e cinco mil reais). MINAS IMPERIO AUTO PEÇAS LTDA CNPJ: 23.502.824/0001-65. Total estimado para este fornecedor R$ 9.500,00 (nove mil e quinhentos reais). MONUMENTAL MÁQUINAS E VEÍCULOS EIRELI CNPJ: 32.504.115/0001-00. Total estimado para este fornecedor R$ 19.500,00 (dezenove mil e quinhentos reais). ROTAL AUTO PEÇAS LTDA CNPJ: 35.843.518/0001-71. Total estimado para este fornecedor R$ 32.500,00 (trinta e dois mil e quinhentos reais). WORLD CAR DIESEL AUTOEPEÇAS EIRELI CNPJ: 32.694.496/0001-37. Total estimado para este fornecedor R$ 8.000,00 (oito mil reais).

Publicado por:
Márcia Fonseca Galvani
Código Identificador:804722E5

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
RESULTADO DO PROCESSO LICITATÓRIO 036/2021 E EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Prefeitura Municipal de Dores do Indaiá - MG, Processo Licitatório n° 036/2021, na modalidade Pregão Presencial com Registro de Preços n° 025/2021. - RESULTADO DO PROCESSO LICITATÓRIO E EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - Objeto: registro de preços para eventual contratação de laboratório de análises clínicas para prestação de serviço de realização de exames para diagnóstico de COVID-19, em atendimento à demanda da Secretaria Municipal de Saúde de Dores do Indaiá-MG. A Prefeitura Municipal de Dores do Indaiá torna público o Resultado do Processo Licitatório e Extrato da Ata de Registro de Preços n°: 016/2021, tendo como vencedor os seguinte licitante: LABORATÓRIO MOEMA EIRELI CNPJ: 33.693.285/0001-42. Total estimado para este fornecedor R$ 78.000,00 (setenta e oito mil reais).

Publicado por:
Márcia Fonseca Galvani
Código Identificador:238A7A62

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
RESULTADO DO PROCESSO LICITATÓRIO 039/2021 E EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Prefeitura Municipal de Dores do Indaiá - MG, Processo Licitatório n° 039/2021, na modalidade Pregão Presencial com Registro de Preços n° 027/2021. - RESULTADO DO PROCESSO LICITATÓRIO E EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - Objeto: registro de preços para eventual aquisição de gêneros alimentícios destinados à merenda escolar da rede municipal de ensino de Dores do Indaiá-MG, para atender o 1º semestre do ano letivo de 2021. A Prefeitura Municipal de Dores do Indaiá torna público o Resultado do Processo Licitatório e Extrato da Ata de Registro de Preços n°: 026/2021, tendo como vencedores os seguintes licitante: AMAZÔNIA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA CNPJ: 274.800/0001-47. Total estimado para este fornecedor R$ 274.800,00 (duzentos e setenta e quatro mil e oitocentos reais). EMARTINS ATACADISTA LTDA CNPJ: 40.464.205/0001-42. Total estimado para este fornecedor R$ 393.158,00 (trezentos e noventa e três mil cento e cinquenta e oito reais). FORTUMEL COMÉRCIO DE PRODUTOS LTDA CNPJ: 22.483.299/0001-15. Total estimado para este fornecedor R$ 177.570,00 (cento e setenta e sete mil quinhentos e setenta reais). LADY APARECIDA DE FARIA AMARAL CNPJ: 18.850.717/0001-98. Total estimado para este fornecedor R$ 89.492,50 (oitenta e nove mil quatrocentos e noventa e dois reais e cinquenta centavos). M.O.T.A COMERCIAL LTDA – EPP CNPJ: 21.465.264/0001-90. Total estimado para este fornecedor R$ 662.994,00 (seiscentos e sessenta e dois mil novecentos e noventa e quatro reais). SUPERMERCADO E PANIFICADORA GABIROBA LTDA – ME CNPJ: 41.945.791/0001-00. Total estimado para este fornecedor R$ 531.994,10 (quinhentos e trinta e um mil novecentos e noventa e quatro reais e dez centavos).

Publicado por:
Márcia Fonseca Galvani
Código Identificador:4A73A07D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ESTRELA DALVA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTRELA DALVA
AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO 037/2021 - PREGÃO PRESENCIAL 005/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTRELA DALVA - PROCESSO Nº 037/2021 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2021, TORNA PÚBLICO – abertura às 08:00 horas do dia **14/04/2021** Portal: **LICITANET**. OBJETO: Registro de preços, pelo período de 12 (doze) meses, para futura eventual aquisição de MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS, em atendimento às secretarias da Prefeitura Municipal de Estrela Dalva, em conformidade com este Edital e seus anexos que lhes são parte integrante. O Edital em inteiro teor estará à disposição a partir do dia 30/03/2021, pelo site www.estreladalva.mg.gov.br e plataforma de realização do certame. Maiores informações, através do telefone (32) 3464-1181, ramal 203.

Estrela Dalva 29/03/2021.

DIEGO COUTINHO DA COSTA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Roberta Rocha Valadão Sodré
Código Identificador:FB655F3C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ESTRELA DO INDAIÁ

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA NO 077, DE 25-03-2021

PORTARIA No 077, DE 25-03-2021

Concede férias regulamentares ao Funcionário STANLEY SOUSA XAVIER, e contém outras providências.

O Prefeito Municipal de Estrela do Indaiá/MG, **WESLEY DANIEL RIBEIRO ARAUJO**, no uso de suas atribuições legais, e de acordo

com a norma estatutária deste Município e Art. 7o, Capítulo II , Inciso XVII da Constituição Federal/88.

RESOLVE CONCEDER, a pedido, ao Funcionário desta Prefeitura, o Sr. **stanley sousa xavier,** as suas férias regulamentares relativas ao período de 04.06.2019 a 03.06.2020, saindo de férias no dia 01 de abril de 2021 e retornando ao trabalho no dia 01 de maio de 2021, portanto contando-se assim com direito a 1/3 da remuneração a mais, conforme disposição constitucional acima apontada.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de Estrela do Indaiá/MG, 25 de março de 2021.

WESLEY DANIEL RIBEIRO ARAÚJO
Prefeito Municipal

PLÍNIA PAULA BRÁULIO DE MOURA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Luciana Aparecida da Silva
Código Identificador:27F3EE74

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
DECRETO Nº. 1202/2021

DECRETO Nº. 1202/2021

"Decreta ponto facultativo e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Estrela do Indaiá/MG, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, Inciso V, da Lei Orgânica do Município de Estrela do Indaiá, considerando ainda que a Constituição Federal estende autonomia ao Município para suplementar a Legislação Federal e Estadual no que lhe couber (art. 30, inciso II, da CF).

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica decretado por determinação do Senhor Prefeito Municipal **WESLEY DANIEL RIBEIRO ARAUJO,** ponto facultativo nas repartições públicas do Município de Estrela do Indaiá/MG, no dia 01 (primeiro) de abril de 2021, Quinta-Feira Santa, e por ser feriado, no dia 02 (dois) de abril, Sexta - feira Santa, ressalvada a área de saúde e serviço de limpeza pública, dada sua excepcional necessidade.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Estrela do Indaiá/MG, 29 de março de 2021.

WESLEY DANIEL RIBEIRO ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciana Aparecida da Silva
Código Identificador:A1B55E7F

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA N.º 032/DP, 26.03.2021.

PORTARIA N.º 032/DP, 26.03.2021.

"Coloca à disposição da SEE-MG, o Servidor que menciona, sem ônus para esta Prefeitura".

O Prefeito Municipal de Estrela do Indaiá/MG, no uso de suas atribuições legais e em especial o art. 109, Inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica deste Município.

Considerando o ofício nº 287/2021, datado de 05.03.2021 da Secretária Estadual de Educação do Estado de Minas Gerais;

Considerando o acordo de cooperação mútua entre as Prefeituras e a SEE-MG.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica colocado à disposição da Secretaria de Estado de Educação de Minas Gerais, sem ônus para esta Prefeitura, o servidor desta Prefeitura, ocupante do cargo efetivo de Professor de Educação Básica I, **JEAN LEMES SANTOS ROCHA,** no período de 01.01.2021 a 31.12.2021, podendo ser renovado a cada ano.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo aos seus efeitos a partir de 01.01.2021.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Estrela do Indaiá/MG, 26 de março de 2021.

WESLEY DANIEL RIBEIRO ARAUJO
Prefeito Municipal

PLÍNIA PAULA BRÁULIO DE MOURA
Secretária Municipal da Administração

Publicado por:
Luciana Aparecida da Silva
Código Identificador:CF39FE9E

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA

P O R T A R I A

WESLEY DANIEL RIBEIRO ARAÚJO, Prefeito Municipal de Estrela do Indaiá/MG, no uso de suas atribuições legais, etc...

RESOLVE CONCEDER, conforme seu requerimento protocolado nesta Prefeitura, sob o no 17.041, em 26-03-2021, a Sra. **KÁTIA MARIA DA SILVA MORAIS**, funcionária desta Prefeitura, 15 (quinze) dias de licença para tratamento de saúde, segundo o disposto no Artigo 156, Seção IV do Estatuto do Servidor Público Municipal de 30 de Março de 1993, a contar de 25 de março de 2021 a 08 de abril de 2021.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de Estrela do Indaiá/MG, 26 de março de 2021.

WESLEY DANIEL RIBEIRO ARAÚJO
Prefeito Municipal

PLÍNIA PAULA BRÁULIO DE MOURA
Secretaria Municipal de Administração

Publicado por:
Luciana Aparecida da Silva
Código Identificador:922DCA58

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE FORMIGA

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EMERGENCIAL

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EMERGENCIAL – COVID-19 Nº. 002/2021

Homologa o Processo Seletivo que menciona e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Formiga, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 61, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, e em conformidade com os artigos 31 e 32 do Decreto nº. 7394, de 25/05/2018, e ainda o artigo 3º da Lei nº. 5119, de 03/11/2016, e suas alterações e no Decreto 8.710 de 17 de março de 2021 e suas alterações.

Resolve:

Art. 1º. HOMOLOGAR o **Processo Seletivo Emergencial – COVID-19 - Nº 002/2021,** realizado pela Secretaria Municipal de Saúde, para provimento de funções temporárias para atendimento ao excepcional interesse público.

Art. 2º. Tornar pública a relação de candidatos classificados, conforme Anexo I deste Termo, para a função de **Técnico em Enfermagem.**

Art. 3º. O Processo Seletivo terá validade de 01 (um) ano, a contar da data de publicação da homologação do resultado final, prorrogável uma vez, por igual período ou tornado nulo em tempo menor se alterada a situação de emergência em razão da pandemia.

Art. 4º. **Os candidatos classificados deverão se apresentar na sede da Secretaria Municipal de Saúde de 8:00 às 13:00 horas do dia 29/03/2021, para manifestação de interesse e disponibilidade para início imediato em escalas definidas pela Secretaria Municipal de Saúde e demais orientações. Ressaltando que sempre será obedecido o critério da ordem de classificação.**

Art. 5º. Este termo entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e Cumpra-se.

Formiga, 26 de março de 2021.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal

ANEXO I

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 002/2021
CARGO – TÉCNICO EM ENFERMAGEM

01	ISABELLE CRISTINE BUENO SANTOS
02	DANIEL HENRIQUE OLIVEIRA
03	ANA LUISA SILVA
04	NICOLE OTACILIA FASTINA
05	LEILA MARIA PEDROSA
06	THAIS MARA DA SILVA TAVARES
07	SILMARA FERREIRA PEDROSA
08	LEILA DA PENHA MENDES
09	WALDUMIRO ANTONIO FERNANDES
10	LUIZA MURARI

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva Gonçalves
Código Identificador:1759C438

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
PROCESSO SELETIVO EMERGENCIAL - COVID-19 - 001/2021

Para atender a necessidade da Secretaria Municipal de Saúde, e considerando a dificuldade de preenchimento das vagas abertas até o momento, ficam abertas mais 04 (quatro) vagas para o cargo de Enfermeiro. Os interessados deverão comparecer na Sede da Secretaria Municipal de Saúde no de 08:00 às 13:00 de 29 de março de 2021, para manifestação de interesse e disponibilidade e demais orientações.

Ressaltando que sempre será obedecido o critério da ordem de classificação.

Abaixo a relação dos candidatos que serão contratados de acordo com as chamadas anteriores:
CANDIDATOS PARA O CARGO DE ENFERMEIRO

LUDMILA CARVALHO PEREIRA

EDVALDO MACHADO DE SOUZA

ERIKA BRUNA FERNANDES FURTADO

JULLIAN LUIZ PINTO

LEONARDO DE CASTRO SANTOS

TAINA MICAELA P. SILVA

JANE FARIA SILVA COSTA

LUCAS DE CARVALHO COSTA

ROSARIA PEREIRA GONÇALVES

ANDERSON NUNES BARBOSA

RAMIRA BORGES MARTINS

PATRÍCIA DE PAULA E S. MOURA

HUMBERTO RODRIGUES DA SILVA

FERNANDA GÉSSICA SOARES CARDOSO

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva Gonçalves
Código Identificador:B5A62E81

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
EDITAL 03/2021 – MUSICANDO FORMIGA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

O Município de Formiga/MG, por meio de sua Secretaria Municipal de Cultura,

CONSIDERANDO as medidas de distanciamento e isolamento social, decretadas em decorrência da pandemia da COVID-19;
CONSIDERANDO a não realização de shows/eventos musicais desde março de 2020;

Informa que está disponível o **Edital 03/2021 "MUSICANDO FORMIGA"** para a inscrição de projetos propostos por pessoas físicas, residentes e domiciliadas em Formiga/MG, trabalhadores do setor cultural, cujas atividades profissionais são diretamente ligadas à realização de eventos musicais, e foram suspensas pelas medidas de distanciamento e isolamento social em decorrência da pandemia da COVID-19, que serão premiados com recursos próprios do Município, de acordo com as disposições que se seguem. O período de inscrição será de **19/04/2021** a **23/04/2021**, em função do caráter emergencial do Edital.

Este Edital compreende as seguintes fases:
Inscrição: fase de inscrição dos proponentes;
Avaliação: análise da "Comissão de Avaliação";
Classificação: listagem dos aprovados classificados e suplentes;
Recurso: recebimento e análise dos recursos;
Resultado pós julgamento dos recursos: resultado do Edital, no qual é publicada a lista de classificados e suplentes após o julgamento dos recursos;
Habilitação: habilitação dos classificados e suplentes;
Resultado Final: resultado final do Edital, no qual é publicada a lista de classificados, após julgamento dos recursos;
Assinatura do Termo de Compromisso: os classificados assinam o Termo de Compromisso;
Pagamento da Premiação: pagamento aos premiados;

Contrapartida obrigatória: fase de execução da contrapartida obrigatória;
Acompanhamento: exercida pela "Comissão de Análise", pela Secretaria Municipal de Cultura de Formiga/MG e pelos órgãos de controle interno e externo, durante todo prazo de vigência do Edital.

DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Este Edital visa o estabelecimento e detalhamento de regras para **premiação**, com recursos próprios do Município de Formiga/MG, no total de R$ 195.000,00 (cento e noventa e cinco mil reais).
A Administração Municipal, por meio da Secretaria Municipal de Cultura de Formiga/MG, premiará pessoas físicas – proponentes premiados – cuja história artística/musical, de relevância para a cultura do Município de Formiga/MG, seja narrada por meio de um texto de autoria própria, além de imagens, portfólio, reportagens e outros materiais, que farão parte da revista eletrônica "**Musicando Formiga**" a ser produzida e editada pela Secretaria Municipal de Cultura e disponibilizada à população via sítio oficial do Município de Formiga/MG (www.formiga.mg.gov.br).
1.1 Objeto: historicidade dos profissionais que atuaram no cenário dos eventos musicais, no decorrer do ano de 2019.
1.2 Natureza: poderão ser premiadas neste Edital, pessoas físicas, residentes e domiciliadas em Formiga/MG, cujas atividades profissionais sofreram interrupção por força das medidas de distanciamento e isolamento social impostas pela pandemia da COVID-19, que integrem, pelo menos, uma das categorias profissionais na área cultural específica, a seguir:
I – Músicos profissionais;
II – Bailarinos de bandas ou grupos profissionais;
III – Técnicos de som, técnicos de luz, roadies e montadores de palco e demais estruturas utilizadas nos eventos/shows musicais;
IV – Proprietários de empresas cuja atividade principal seja:
Locação de equipamentos de sonorização, iluminação, palco e demais estruturas utilizadas nos eventos/shows musicais; ou
De "artes cênicas" ligada à execução de shows musicais.
1.3 Os projetos consistem na apresentação da história do profissional que, durante sua carreira, em especial, no decorrer do ano de 2019, participou de eventos/shows musicais, a ser apresentada por meio de um texto de própria autoria, além de imagens, portfólio e outros materiais que comprovem sua relevância para o cena atual da música formiguense.
1.3.1 Texto: O proponente deverá produzir e submeter a este Edital, um texto sobre sua história profissional no município, que deverá ter uma lauda, escrita em fonte TIMES NEW ROMAN, tamanho 12, espaçamento entre linhas de 1,5.
Solicita-se atenção para a correção ortográfica e gramatical dos textos enviados, sendo que a Secretaria Municipal de Cultura de Formiga/MG reserva-se no direito de revisar gramaticalmente todos os trabalhos selecionados.
1.3.2 Imagens: O proponente deverá submeter a este Edital 3 (três) imagens (fotos) que ilustram sua atividade profissional principal, no formato JPEG ou TIFF, com resolução mínima de 300 DPI, sendo todas de responsabilidade do próprio proponente.
1.3.3 Os textos, imagens e portfólio que compõem o projeto deverão ser enviados para o email: musicandoformiga@gmail.com, juntamente com os demais documentos de inscrição.
1.3.4 O material entregue será analisado por uma comissão nomeada pelo Prefeito Municipal, que verificará a concordância com o objeto deste Edital.
Ao se inscrever neste Edital, o proponente reconhece a veracidade e sua responsabilidade sobre o conteúdo apresentado, tanto das imagens como das informações contidas no texto enviado.
1.5 Ao se inscrever neste Edital, o proponente concorda com a cessão total e irrestrita de direitos de imagem e direitos do autor, que poderão ser utilizados pela Secretaria Municipal de Cultura de Formiga/MG para distribuição e divulgação – sendo permitida a edição de conteúdos para oferecimento de informações educativas e esclarecedoras a respeito da COVID-19.
1.6 Não serão aceitos projetos que contenham conteúdo político-partidário, preconceituoso, criminoso, e/ou que sejam caracterizados como discriminação de raça, etnia, credo, gênero e congêneres.
1.7 O Município nomeará uma **Comissão de Avaliação** que ficará responsável pela análise da documentação exigida para inscrição no Edital, pela classificação dos proponentes, bem como pela verificação do cumprimento do objeto pactuado e demais procedimentos de participação neste certame.
1.7.1 A Comissão de Avaliação será nomeada por Ato do Poder Executivo, e terá a seguinte composição:
I – Um membro do Poder Executivo;
II – Um membro do Poder Legislativo;
III – Um membro da sociedade civil, indicado pela classe dos músicos, bailarinos e técnicos.
1.7.2 As deliberações da Comissão de Avaliação ocorrerão por meio de aprovação da maioria simples de seus membros.

2 DA PARTICIPAÇÃO
2.1 Poderão participar deste Edital, pessoas físicas (maiores de 18 anos) **residentes e domiciliadas no município de Formiga/MG**, que compõem a história artística/cultural formiguense e que, no decorrer do ano de 2019, participaram de eventos/shows exercendo a função de "músicos", "bailarinos de bandas grupos profissionais", "técnicos de som, técnicos de luz, roadies e montadores de palco e demais estruturas utilizadas nos eventos/shows musicais", ou "proprietários de empresas de locação de equipamentos de sonorização, iluminação, palco, e demais estruturas utilizadas nos eventos/shows musicais", como **atividade profissional principal.**
2.1.1 Neste Edital, entende-se por **atividade profissional principal**, aquela que represente, no mínimo, **75%** (setenta e cinco por cento) da renda total do profissional. Assim, se o proponente possuir duas ou mais atividades profissionais, a atividade listada no item **1.2** deste Edital (aquela ligada ao setor de shows ou eventos) deverá ter um rendimento 3 (três) vezes superior ao da outra área.
Exemplo*: Se o proponente trabalha em outro setor, em regime de CLT, e recebe 1 (um) salário mínimo, ele deverá comprovar o rendimento na área específica (item **1.2** deste Edital) de 3 (três) vezes o valor do salário mínimo:*
Renda total do proponente: R$ 4.400,00
Renda na atividade em outra área de atuação: R$ 1.100,00
*Comprovação de renda na atividade listada no item **1.2** deste Edital: R$ 3.300,00*

2.1.2 A comprovação de rendimento na área específica deverá ser referente à média aritmética de, no mínimo, 3 (três) meses de trabalho executado no ano de 2019.
2.1.3 A comprovação de renda referente a este percentual deverá ser feita por meio da apresentação de, no mínimo, 1 (um) dos documentos contábeis, a seguir:
I – Nota Fiscal de Serviços emitida pelo proponente;
II – Holerite (contracheque);
III – CTPS (Carteira de Trabalho e Previdência social);
IV – DECORE (Declaração Comprobatória de Percepção de Rendimentos) devidamente assinada pelo Contador;
V – Declaração ou Contrato de execução do serviço, assinada pelo Contratante e pelo Contratado, com firmas reconhecidas em Cartório, constando RG e CPF de ambos;
VI – Pró Labore, em caso de sócio de empresa do ramo, conforme inciso **IV** do item **1.2** deste Edital.
2.1.4 A Comissão de Avaliação poderá, a qualquer momento, solicitar ao proponente, outros documentos para efeito da comprovação de rendimentos, ou da própria comprovação da atividade profissional principal.

3 DAS VEDAÇÕES
3.1 É vedada a participação de membro de Poder; dirigentes de órgãos ou entidades da Administração Pública Municipal; de agentes políticos; de servidores municipais que exerçam cargo de livre nomeação e exoneração na Administração Municipal formiguense. Fica vedada, também, a participação de cônjuges ou parentes consanguíneos ou por afinidade até o terceiro grau dos agentes políticos.
3.2 É vedada a participação de sócio/proprietário de empresas cuja atividade principal não se enquadre na área específica tratada no item **1.2** deste Edital.

4 DO PRÊMIO
4.1 Serão distribuídos, por meio deste Edital, o máximo de **70 (setenta) prêmios,** no valor bruto individual de, no mínimo, **R$**

2.785,71 (dois mil, setecentos e oitenta e cinco reais e setenta e um centavos).
4.2 Do valor dos prêmios a serem pagos, obrigatoriamente, serão efetuados os descontos legais dos tributos devidos, conforme legislação vigente.
4.2.1 No momento do pagamento, os premiados deverão estar regulares com suas obrigações fiscais e tributárias municipais.
4.3 Caso o número de iniciativas aprovadas seja inferior a **70 (setenta)**, o saldo financeiro não utilizado será redistribuído, igualitariamente, aos premiados.
4.4 A premiação é de caráter individual, sendo vedado o acúmulo de duas ou mais premiações a uma mesma pessoa física, mesmo que esse profissional exerça mais de uma atividade na área.

5 DA DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA
5.1 Será disponibilizado para este certame o valor bruto de **R$ 195.000,00 (cento e noventa e cinco mil reais)**, de acordo com a disponibilidade orçamentária e financeira do Município.
5.2 Os recursos acima mencionados correrão à conta da seguinte dotação orçamentária: **11.01.13.392.0020.2.238.3.3.90.31** (Premiações Culturais, Artísticas, Científicas e Desportivas).

6 DAS INSCRIÇÕES
6.1 O Edital estará disponível para consulta, a partir de **31/03/2021,** no site da Prefeitura Municipal de Formiga/MG (www.formiga.mg.gov.br).
6.1.2 O prazo de inscrição será de **5 (cinco)** dias corridos, em função do caráter emergencial. Os interessados deverão se inscrever entre os dias **19/04/2021** e **23/04/2021**.
6.2 São procedimentos obrigatórios para a inscrição neste Edital:
I. Conforme itens **1.3.1** e **1.3.2** deste Edital, envio, por meio do e-mail musicandoformiga@gmail.com, de:
a. Arquivo de texto em que proponente apresenta sua história profissional, com uma lauda, escrita em fonte TIMES NEW ROMAN, tamanho 12, espaçamento entre linhas de 1,5.
b. 03 (três) arquivos com imagens (fotos) que ilustram sua atividade profissional principal, no formato JPEG ou TIFF, com resolução mínima de 300 DPI.
II. Envio, por meio do e-mail musicandoformiga@gmail.com, de:
a. Ficha de Inscrição **(ANEXO I)** devidamente preenchida e assinada;
b. Comprovante de residência atualizado do proponente;
c. Comprovante da conta corrente em nome do proponente.
d. Número de inscrição no PIS (Programa de Integração Social) ou PASEP (Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público) por meio de cópia da CTPS (Carteira de Trabalho e Previdência Social), extrato do FGTS (Fundo de Garantia do Tempo de Serviço), ou Cartão Cidadão.
III. Inscrição do proponente no Canal da Secretaria Municipal de Cultura de Formiga/MG, na plataforma YouTube: https://youtube.com/c/SecretariaMunicipaldeCulturadeFormiga
6.3 A não apresentação de qualquer item especificado no item **6.2** deste Edital implicará na DESCLASSIFICAÇÃO do proponente.
6.4 Toda inscrição será confirmada por meio do e-mail musicandoformiga@gmail.com, caso esteja completa.

7 DA FASE DE AVALIAÇÃO DAS INSCRIÇÕES
7.1 A avaliação das inscrições ficará a cargo da "**Comissão de Avaliação**", nomeada pelo Prefeito Municipal, tendo como base os seguintes critérios:
7.1.1 Atuação profissional na área específica – se o proponente possui atuação profissional cuja natureza esteja de acordo com uma das 4 (quatro) categorias profissionais listadas no item **1.2** deste Edital.
Caso NÃO seja comprovada a atuação profissional na área específica, a inscrição do proponente será REPROVADA.
7.1.2 Percentual da renda do proponente na área específica – se, no mínimo, 75% (setenta e cinco por cento) da renda mensal do proponente (em, pelo menos 3 meses do ano de 2019) são provenientes de sua atuação profissional em área específica, cuja natureza esteja de acordo com uma das 4 (quatro) categorias profissionais listadas no item **1.2** deste Edital.
Caso NÃO seja comprovada a atuação profissional na área específica, a inscrição do proponente será REPROVADA.

8 DA CLASSIFICAÇÃO DOS PROPONENTES
8.1 Os proponentes, cujas inscrições forem APROVADAS, serão classificados pela "Comissão de Avaliação", obedecendo os seguintes critérios, nessa ordem:
I. Proponentes que a Atividade Profissional Principal na área específica cuja natureza se enquadre no item **1.2** deste Edital, tenha sido a **única** atividade remunerada, a partir de 2019, representando **100% (cem por cento)** de sua renda mensal, neste período, de acordo com o item **2.1.3** deste Edital.
II. Maior quantidade de filhos menores de 18 (dezoito) anos.
III. Maior idade.

8.2 A lista dos proponentes classificados, obedecendo a classificação de acordo com os critérios descritos no item **8** deste Edital, será publicada, em até **10 (dez)** dias úteis após a data final do prazo de inscrição, no site da Prefeitura Municipal de Formiga/MG (www.formiga.mg.gov.br).
8.2.1 A listagem com o nome dos proponentes cuja inscrições foram aprovadas será dividida em duas partes:
I. Os 70 (setenta) proponentes melhor classificados.
II. Os proponentes classificados, a partir da 71ª posição, que de agora em diante passam a ser chamados de "suplentes".
Obedecendo a ordem de classificação, os suplentes poderão entrar na lista dos 70 proponentes a serem premiados, caso haja inabilitação.

9 DA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS
9.1 O prazo para a interposição de recursos relativos classificação será de **5 (cinco)** dias úteis contados a partir da data de divulgação do resultado.
9.2 O recurso deverá ser assinado pelo proponente e dirigido à Secretaria Municipal de Cultura de Formiga/MG (Recurso Administrativo), alegando o que achar de direito, levando-se em consideração o que foi apresentado.
9.3 O recurso deverá ser protocolado na Secretaria Municipal de Cultura de Formiga/MG, no horário de 08 às 16h. Em nenhuma circunstância serão aceitos recursos encaminhados por outros meios.
9.4 A perda do prazo descrito no item **9.1** implicará na declaração de que o recurso não será recebido.
9.5 Será admitido um único recurso para cada proponente, sendo desconsiderados os recursos interpostos de forma coletiva, bem como os enviados fora do prazo.
9.6 O recurso deve conter apenas a apresentação das razões de oposição à decisão de não aprovação da inscrição, não cabendo a inclusão de novas informações e/ou documentos pendentes para complementação/adequação.
9.7 A Secretaria Municipal de Cultura de Formiga/MG tem o prazo de **03 (três)** dias úteis a contar do recebimento do recurso para julgá-lo.
9.8 No caso dos recursos aceitos e providos, será redefinida a classificação dos proponentes.
9.9 O resultado final será publicado após o prazo de julgamento dos recursos interpostos, estabelecido no item **9.7** deste Edital, no site da Prefeitura Municipal de Formiga/MG, levando-se em consideração também os recursos aceitos e providos.

10 DA HABILITAÇÃO
10.1 Conforme normas legais de transferência de recursos públicos, o Município de Formiga/MG analisará a regularidade fiscal das pessoas físicas classificadas.
10.2 Sob pena de desclassificação, o proponente deverá apresentar à Secretaria Municipal de Cultura de Formiga/MG, por meio do e-mail musicandoformiga@gmail.com no prazo de **05 (cinco) dias úteis** contados a partir da publicação do resultado final, os seguintes documentos:
10.2.1 Certidão de Regularidade Fiscal da Fazenda Municipal;
10.2.2 Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.
10.2.3 Comprovante de conta bancária cujo titular seja, exclusivamente, o proponente (pessoa física).
10.3 Em caso de inabilitação, a lista de proponentes a serem premiados será atualizada, com a inclusão de suplentes, desde que tenham comprovado sua regularidade fiscal, na mesma proporção, utilizando-se como referência a classificação dos proponentes, conforme item **8** deste Edital.
10.4 A Secretaria Municipal de Cultura de Formiga/MG divulgará a lista dos proponentes habilitados e aptos a receberem os recursos deste

Edital, logo após a finalização do prazo para entrega da documentação de comprovação de regularidade fiscal.

11 DO TERMO DE COMPROMISSO
11.1 Para fazer jus à premiação, os proponentes habilitados deverão assinar e enviar para o e-mail musicandoformiga@gmail.com, no prazo de **5 (cinco)** dias após a publicação da lista final dos habilitados, o **Termo de Compromisso** com todos os campos preenchidos.

12 DA CONTRAPARTIDA OBRIGATÓRIA
12.1 As pessoas físicas premiadas neste Edital ficarão, por meio da assinatura do "**Termo de Compromisso**", **obrigadas** a realizarem, como contrapartida, após a liberação dos eventos públicos no município de Formiga/MG, atividades em sua área de atuação, conforme cronograma a ser elaborado pelo Município, por meio da Secretaria Municipal de Cultura, e apresentado aos proponentes habilitados, antes da assinatura do Termo.
12.1.1 As atividades de contrapartida serão de acordo com a categoria profissional na qual se enquadra o proponente, na seguinte distribuição:
* Músicos profissionais – Realização de 2 (dois) shows com 1 (uma) hora de duração, cada.
* Bailarinos de bandas grupos profissionais – Realização de 3 (três) "aulões" de dança.
* Técnicos de som, técnicos de luz, roadies e montadores de palco e demais estruturas utilizadas nos eventos/shows musicais – Apoio técnico em 1 (um) evento com, no máximo, 3 (três) horas de duração.
* Proprietários de empresas de locação de equipamentos – Disponibilização de equipamentos de som/luz para realização de 1 (um) evento com, no máximo, 3 (três) horas de duração.
12.2 Os locais dos eventos serão escolhidos pelo Município, por meio da Secretaria Municipal de Cultura, obedecendo ao cronograma elaborado e apresentado aos proponentes antes da assinatura do "Termo de Compromisso", e contemplarão espaços cuja entrada do público deverá ser de livre acesso.
12.3 Em data oportuna, a Secretaria Municipal de Cultura promoverá um "sorteio público" para definição dos locais, datas e horários dos eventos onde os premiados executarão suas atividades de contrapartida.
12.4 A estrutura para realização dos eventos será de responsabilidade do Município, por meio da Secretaria Municipal de Cultura, excetuando-se aqueles em que os equipamentos de sonorização e iluminação forem disponibilizados por empresas do ramo, cujo proprietário seja um dos contemplados neste Edital, como forma de Contrapartida.

13 DO PAGAMENTO DA PREMIAÇÃO
13.1 O prazo para a pagamento da premiação será de até **30 (trinta)** dias úteis da divulgação dos proponentes habilitados, por meio de depósito bancário na conta corrente informada pelo proponente, cujo titular seja, exclusivamente, o próprio proponente.

14 DISPOSIÇÕES FINAIS
14.1 Como forma de acompanhamento da Contrapartida Obrigatória deste Edital, a "Comissão de Avaliação", a Secretaria Municipal de Cultura de Formiga/MG, bem como os demais órgãos de controle interno e externo, poderão requisitar documentação comprobatória, quando cabível.
14.2 Os critérios de análise de todo o material enviado estarão a cargo da "Comissão de Análise" e do Município de Formiga/MG, por meio da Secretaria Municipal de Cultura de Formiga/MG, obedecendo-se as regras estabelecidas neste Edital e as legislações em vigor.
14.3 É de responsabilidade do proponente manter todos os dados cadastrais permanentemente atualizados junto à Secretaria Municipal de Cultura de Formiga/MG, por meio do e-mail musicandoformiga@gmail.com
14.4 É de responsabilidade do proponente manter a regularidade fiscal e trabalhista, desde o momento da inscrição da iniciativa até o pagamento da premiação, sob pena de desclassificação.
14.5 Os proponentes responsabilizam-se pela veracidade das informações prestadas no âmbito deste Edital, sujeitando-se, em caso de não veracidade, à eliminação do processo seletivo, bem como a outras medidas legais cabíveis.
14.6 A participação do proponente implica na aceitação integral e irretratável dos termos do presente Edital, não se admitindo alegações futuras de desconhecimento de fatos que impossibilitem ou dificultem a execução do objeto deste Edital.
14.7 Os esclarecimentos aos interessados e a orientação técnica para o preenchimento dos formulários serão prestados pela Secretaria Municipal de Cultura de Formiga/MG pelo e-mail: musicandoformiga@gmail.com
14.8 Ao ser contemplado neste Edital, o premiado cede ao Município de Formiga/MG, sem ônus, os direitos de imagem para produção da revista eletrônica "**Musicando Formiga**".

15 DA PRESTAÇÃO DE CONTAS
Não haverá prestação de contas relativa à execução financeira.

16 ANEXOS
O presente Edital contém os anexos abaixo listados:
a) Anexo I: FICHA DE INSCRIÇÃO
b) Anexo II: AUTORIZAÇÃO PARA USO DE IMAGEM
c) Anexo III: TERMO DE COMPROMISSO
d) Anexo IV: CRONOGRAMA

Formiga, 31 de março, de 2021.

ALEX SANDRO ALVARENGA AROUCA
Secretário Municipal de Cultura

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal de Formiga/MG

ANEXO I
EDITAL 03/2021 – MUSICANDO FORMIGA
FICHA DE INSCRIÇÃO

Nome do Proponente: _____
CNPJ: _____ ou
RG: _____ Órgão Expedidor: _____
CPF: _____
Endereço: _____
Cidade: _____ Estado: (____) CEP: _____
Dados bancários:
Banco: _____ Agência: __ Conta Corrente: __
Quantidade de filhos menores de 18 anos: _____
Natureza: (Categoria Profissional Principal (conforme item 1.2): _____

Formiga, ____ de _____ de 2021.
_____
Assinatura do proponente

ANEXO II
EDITAL 03/2021 – MUSICANDO FORMIGA

AUTORIZAÇÃO PARA O USO DE IMAGEM

Eu, _____, portador do RG_____ e do CPF _____, inscrito no Edital 03/2021 – "Musicando Formiga" do Município de Formiga/MG, autorizo a veiculação de minha imagem na revista "Musicando Formiga", que será Editada pela Secretaria Municipal de Cultura, como produto resultante deste Edital.
_____, ____ de _____ de 2021.
_____
Proponente premiado

ANEXO III
EDITAL 03/2021 – MUSICANDO FORMIGA

MODELO de TERMO de COMPROMISSO

TERMO DE COMPROMISSO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE FORMIGA/MG, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, E _____ PARA OS FINS QUE MENCIONA.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO AGENTE FINANCEIRO:

O MUNICÍPIO DE FORMIGA/MG, por intermédio de sua **SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA**, a seguir denominada **SECRETARIA**, com sede na Rua Barão de Piumhi, 121, centro, Formiga, MG, CNPJ 16.784.720/0001-25, neste ato representado por seu titular, _____ CI n.º _____, expedida pelo _____, CPF n.º _____, na qualidade de Gestor da pasta, nos termos da Lei Complementar nº 169, de 2017.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO(A) PREMIADO(A):
_____, residente e domiciliado(a) à _____, nº _____, bairro _____, em Formiga/MG, CI n.º _____ expedida pelo(a) _____e CPF nº _____, doravante denominado **PREMIADO(A)**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO OBJETO
A **SECRETARIA** e o(a) **PREMIADO(A)** resolvem firmar o presente Termo, em cumprimento ao Capítulo 11 do Edital 03/2021 "Musicando Formiga", publicado em 31 de março de 2021, cujo objeto é a historicidade do(a) premiado(a), cuja natureza da **Atividade Profissional Principal** enquadra-se na categoria: _____, conforme item **1.2** do Edital.

CLÁUSULA QUARTA – DOS RECURSOS:
O recurso a ser liberado ao premiado pela apresentação do objeto estabelecido na CLÁUSULA TERCEIRA, o será no exercício de sua função programática, disponibilizado à conta da dotação orçamentária: **11.01.13.392.0020.2.238.3.3.90.31** (Premiações Culturais, Artísticas, Científicas e Desportivas), de acordo com a disponibilidade orçamentária e financeira do Município.

CLÁUSULA QUINTA – DO VALOR DO PRÊMIO
I. O valor total do PRÊMIO a ser concedido pela **SECRETARIA** ao(à) **PREMIADO(A)** é de R$_____ (_____), a título de premiação, liberado em uma única parcela após a celebração deste **Termo**, conforme item **11** do Edital 03/2021 "Musicando Formiga".
II. O depósito do valor mencionado na alínea anterior será efetivado na conta corrente do (a) Premiado(a), informada no ato de inscrição ao Edital.

CLÁUSULA SEXTA – DA VIGÊNCIA
O presente Termo terá a vigência de 12 (doze) meses contados a partir de sua celebração, podendo ser prorrogado, caso as ações de Contrapartida, que compreendem realização de eventos públicos, ainda não estejam liberadas, em decorrência da Pandemia da COVID-19.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS CONDIÇÕES GERAIS
Faz parte integrante deste instrumento, naquilo que não o contrarie:
I - O EDITAL 03/2021 "Musicando Formiga" – PREMIAÇÃO – PESSOA FÍSICA.

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES
A SECRETARIA assume o compromisso de:
I. Efetuar o pagamento no valor de R$_____ (_____) a título de premiação do EDITAL 03/2021 "Musicando Formiga".
II. Editar a revista eletrônica "Musicando Formiga", contemplando a historicidade apresentada pelo(a) Premiado(a), como Objeto deste Edital.
III. Definir os locais onde serão realizados os eventos de contrapartida, conforme item **12.2** do Edital.
IV. Promover um "sorteio público" para definição dos premiados que executarão suas atividades de contrapartida, bem como dos locais e horários de realização dos eventos, conforme item **12.3** do Edital.
IV. Divulgar os locais onde serão realizados os eventos de Contrapartida, obedecendo ao cronograma elaborado, contemplando espaços cuja entrada do público é de livre acesso.
V. Disponibilizar toda a estrutura necessária para realização dos eventos de Contrapartida, excetuando-se aqueles em que os equipamentos de sonorização e iluminação forem disponibilizados por empresas do ramo, cujo proprietário seja um dos contemplados neste Edital.
VI. Acompanhar e fiscalizar a realização da Contrapartida Obrigatória, conforme item **12** do referido Edital.
VII. Emitir parecer sobre a realização da Contrapartida Obrigatória nos termos do Edital.

O(A) **PREMIADO(A)** assume o compromisso de:
I. Manter sua regularidade fiscal e trabalhista desde o momento da inscrição no Edital até a liberação dos recursos, sob pena de rescisão deste termo.
II. Realizar a Contrapartida Obrigatória nos termos do EDITAL 03/2021 "Musicando Formiga", imposta no **item 12** do Edital, de acordo com a Natureza da Categoria Profissional em que se enquadra, obedecendo-se o disposto no item **12.1.1** do Edital:
* **Músicos profissionais** – Realização de 2 (dois) shows com 1 (uma) hora de duração.
* **Bailarinos de bandas grupos profissionais** – Realização de 3 (três) "aulões" de dança.
* **Técnicos de som, técnicos de luz, roadies e montadores de palco e demais estruturas utilizadas nos eventos/shows musicais** – Apoio técnico em 1 (um) evento com, no máximo, 3 (três) horas de duração.
* **Proprietários de empresas de locação de equipamentos** – Disponibilização de equipamentos de som/luz para realização de 1 (um) evento com, no máximo, 3 (três) horas de duração.
III. Divulgar o apoio institucional do Município de Formiga/MG, antes, durante e após a realização do evento de Contrapartida.
IV. Cumprir toda a legislação aplicável, em especial aquelas estabelecidas pelo Edital 03/2021 "Musicando Formiga".

CLÁUSULA NONA – DAS PENALIDADES
I. A **SECRETARIA** fica autorizada a aplicar ao(à) **PREMIADO(A)**, nas hipóteses de não execução ou execução inadequada da Contrapartida Obrigatória, todas as sanções administrativas, conforme legislação vigente.
II. O(A) **BENEFICIÁRIO(A)** que não realizar ou realizar de forma inadequada a Contrapartida Obrigatória ficará sujeito à obrigação de devolução do prêmio, além de sofrer as sanções previstas no art. 87 da Lei nº 8.666/93, dentre as quais: advertência, multa, impedimento de assinar ajustes com a Administração por 02 (dois) anos e declaração de inidoneidade para contratar com a Administração, mediante procedimento administrativo, garantida a defesa prévia, dentre outros.

CLÁUSULA DÉCIMA – DISPOSIÇÕES FINAIS
I. Os casos omissos serão apreciados e resolvidos pelo **MUNICÍPIO**, aplicáveis as disposições neste Termo anunciadas e da Lei 8.666/93.
II. É responsabilidade do(a) **PREMIADO(A)** manter todos os dados cadastrais permanentemente atualizados junto à Secretaria Municipal de Cultura de Formiga/MG;
III. As partes elegem o foro da Comarca de Formiga/MG para dirimir quaisquer questões contratuais, salvo disposição legal em contrário.
E por estarem de acordo, firmam o presente em 03 (três) vias de igual teor e forma, juntamente com duas testemunhas, para os devidos e legais efeitos.

Formiga, _____ de _____ de 2021 .

_____
Premiado(a)

_____
Secretário Municipal de Cultura

_____
Testemunha

_____
Testemunha

_____
Testemunha

ANEXO IV
EDITAL 03/2021 – MUSICANDO FORMIGA

CRONOGRAMA

"Evento"	Prazo	Data
Publicação do Edital		31 março
Inscrições	5 dias	19 a 23 abril
Publicação Resultado		7 maio
Recurso	5 dias	10 a 14 maio

Resultado Pós Julgamento dos Recursos		19 maio
Habilitação	5 dias	20 a 26 maio
Resultado Final		28 maio
Assinatura do Termo de Compromisso		Até 4 junho
Recebimento da Premiação	30 dias	Até 5 julho
Contrapartida Obrigatória		Após liberação dos eventos públicos
Acompanhamento		Durante toda a vigência do Edital

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva Gonçalves
Código Identificador:88FCC527

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
EDITAL PARA CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL

EDITAL PARA CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL NOS TERMOS DO DECRETO 8.710 DE 17 DE MARÇO DE 2021.

PROCESSO SELETIVO EMERGENCIAL - COVID-19

O Prefeito do Município de Formiga MG torna público que estarão abertas as inscrições para o **Processo Seletivo EMERGENCIAL 003/2021.**

O Processo Seletivo será coordenado pela Secretaria Municipal de Saúde.

1 - DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES
Este Processo Seletivo dar-se-á em conformidade com o Decreto 8.710 de 17 de março de 2021.

2 - DA DIVULGAÇÃO
A divulgação oficial das etapas deste Processo Seletivo dar-se-á através de publicações no site oficial da Prefeitura Municipal de Formiga (http://www.formiga.mg.gov.br), e afixado na sede da Secretaria Municipal de Saúde na Rua Dr. Teixeira Soares, nº 264, Centro e no site do Diário Oficial dos Municípios Mineiros (http://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg).

3 – DAS CONDIÇÕES PARA INSCRIÇÃO
3.1 – REQUISITOS BÁSICOS PARA A INSCRIÇÃO:

3.1.1. **Devido à contratação ser específica para atendimento de pessoas com sintomas de covid-19**, serão excluídos os interessados que sejam pertencentes ao grupo de risco, sendo:

I) com 60 (sessenta) anos ou mais ou com doenças crônicas (hipertensão, diabetes, doenças cardíacas, doenças Autoimunes, pessoas em tratamento com imunossupressores, asma, bronquite, DPOC);
II) Imunossuprimidos;
III) gestantes e lactantes.

3.1.2. Demais condições para inscrição:
1. Ser brasileiro nato ou naturalizado.
2. Estar em dia com as obrigações eleitorais.
3. Estar em dia com as obrigações militares, se for do sexo masculino.
4. Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos completos até a data da contratação.
5. Declarar, no requerimento da inscrição, que conhece e aceita as normas constantes deste Edital.
6. Ter saúde física e mental e não ser portador de necessidades especiais incompatíveis com o exercício da função a que concorre.

7. É vedada a acumulação de cargos públicos, exceto quando houver compatibilidade de horários, observado em qualquer caso, o inciso XI do art. 37 da Constituição Federal.

3.2 – DO RECEBIMENTO DOS CURRÍCULOS
3.2.1 Local: **Secretaria Municipal de Saúde, Edifício Antônio Vieira, localizada na Rua Dr. Teixeira Soares, nº 264, Centro, Formiga – MG.**
3.2.2 Período: 29/03/2021 à 30/03/2021
3.2.3 Horário: – De 12:00 ÀS 15:00 HORAS – dia 29/03/2021 e de 08:00 às 14:00 horas do dia 30/03/2021 – PRESENCIAL.
3.2.4 Entregar Currículos, conforme modelo do anexo I desse Edital, PESSOALMENTE ao Setor de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Saúde - (MODELO ANEXO)

CARGO	VAGAS	REMUNERAÇÃO	JORNADA DE TRABALHO/SEMANAL	LOCAL DE TRABALHO
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	14	R$ 1.449,50	40 HORAS	Setores Integrantes da Secretaria Municipal de Saúde (atendimento Covid19)

4. – ATRIBUIÇÕES DO CARGO

TECNICO EM ENFERMAGEM
Desempenhar atividades técnicas de enfermagem em hospitais, clínicas e outros estabelecimentos de assistência médica e domicílios; prestar cuidados diretos de enfermagem a pacientes hospitalizados, auxiliando-os em sua higiene pessoal, em sua movimentação e na alimentação; atender a chamados dos doentes para verificar os pedidos e satisfazê-los ou comunicar ao responsável, queixas, sintomas ou anormalidades observadas; acompanhar ou transportar pacientes ao raio X, laboratórios, sala de cirurgia ou outros locais, utilizando cadeiras de rodas ou maca, para assegurar a realização do exame ou tratamento; auxiliar o médico na realização de exames; atuar em cirurgia, terapia, puericultura, pediatria, psiquiatria, obstetrícia, saúde ocupacional e outras áreas; prestar assistência ao paciente; atuar sob supervisão de enfermeiro; desempenhar tarefas de instrução cirúrgica; organizar o ambiente de trabalho; dar continuidade aos plantões; trabalhar de acordo com as normas e procedimentos de biossegurança; realizar registros e elaborar relatórios técnicos; executar atividades de apoio como lavagem e preparo do material para esterilização, preparo de cama simples e do enfermo; receber, conferir e arrumar a roupa que chega da lavanderia, participar
de campanhas de vacinação; executar outras tarefas compatíveis com a natureza do cargo.

5 - DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA ADMISSÃO: (A SEREM ENTREGUES NA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO)

- Cópia certidão de nascimento ou casamento – se viúvo (a) certidão de óbito;
- Cópia título de eleitor e comprovante de estar em dia com a Justiça Eleitoral;
- Cópia carteira de identidade;
- Cópia CPF;
- Cópia cartão de PIS/PASEP;
- Cópia certificado de reservista (sexo masculino);
- Cópia certidão de nascimento dos filhos menores de 14 anos;
- Cópia cartão de vacina dos filhos menores de 05 anos;
- Declaração de frequência escolar dos filhos de 06 a 14 anos;
- Certidão ou comprovante de quitação eleitoral;
- 1 foto 3x4;
- Cópia diploma, histórico escolar ou titulação exigida para ocupar o cargo;
- Atestado Admissional, fornecido por médico do trabalho - Cópia carteira de trabalho;
- Cópia comprovante de residência atualizado (SAAE ou CEMIG);
- Se aposentado (a), desde que **não seja por invalidez,** cópia de comprovante da concessão da mesma.
- Cópia do comprovante de conta bancária (Caixa Econômica Federal) do tipo 3700.

6 - DA SELEÇÃO

A seleção tem por fim cumprir o papel de identificar, entre os candidatos, aqueles mais aptos a desempenharem as funções dos cargos, através da experiência profissional e títulos como critério de seleção.

7– DA CLASSIFICAÇÃO

7.1 O candidato será considerado habilitado após a análise da comprovação da experiência profissional e títulos demonstrados através do Curriculum apresentado, **em modelo próprio da Secretaria Municipal de Saúde**, pelos servidores da Secretaria Municipal de Saúde designados por portaria.
7.2 Deverão ser comprovadas experiência profissional e com disponibilidade de horários.
7.3 Em caso de empate da classificação terá preferência, sucessivamente, ao candidato que:
a) Apresentar idade mais avançada;
b) Maior tempo de experiência comprovada;
c) Sorteio em ato público.

Preenchidas as vagas existentes, os candidatos habilitados deverão manter seus dados cadastrais atualizados, uma vez que poderão ainda ser contratados em caso de abertura de novas vagas, durante a vigência do Decreto.

08 – DA VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO

O Processo Seletivo terá validade de 01 (ano) ano, a contar da data de publicação da homologação do resultado final, prorrogável uma vez, por igual período ou tornado nulo em tempo menor se alterada a situação de emergência em razão da pandemia.

9 – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1 – A inexatidão das informações e as irregularidades de documentação, ainda que verificadas posteriormente, eliminarão o candidato do Processo Seletivo, anulando-se todos os atos decorrentes da inscrição.
9.2 – A apresentação da documentação do candidato importará no conhecimento das instruções deste Edital, bem como o Decreto, e na aceitação tácita das condições nele contidas tais como se acham estabelecidas.
9.3 – Todas as publicações referentes a este Edital, até a sua homologação serão divulgadas nas sedes Administrativas da Secretaria Municipal de Saúde, no Edifício Antônio Vieira, localizado na Rua Dr. Teixeira Soares, nº 264, Centro em Formiga - MG, no site oficial da Prefeitura Municipal de Formiga-MG www.formiga.mg.gov.br e http://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg
9.4 – É de responsabilidade do candidato o acompanhamento de todos os atos publicados referentes a esse Processo Seletivo.
9.5 – O candidato habilitado deverá manter seu endereço atualizado, inclusive com número de telefone, junto ao Departamento de Pessoal da Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Formiga-MG. São de inteira responsabilidade do candidato os prejuízos decorrentes da não atualização do seu endereço.
9.6 – A habilitação no processo seletivo não gera direito à contratação, sendo apenas expectativa de direito, condicionada à existência de recursos orçamentários – financeiros e observância das disposições legais, bem como de acordo com o interesse e conveniência da Administração Municipal.
9.7 – Não haverá divulgação da relação de candidatos reprovados, não classificados ou não habilitados.
9.8 - Não serão fornecidos atestados, certificados, certidões ou declarações relativas ao Processo Seletivo classificação, valendo para tal fim a homologação do resultado final.
9.9 – As relações com o resultado oficial dos candidatos habilitados e classificados por cargos, ficarão sob a guarda do Departamento Pessoal da Secretaria Municipal de Saúde e Administração, sendo mantidos até o prazo de validade do processo seletivo.

9.10 – O candidato classificado que não atender às convocações para contração, nos prazos divulgados pela Secretaria Municipal de Saúde, através do site da Prefeitura será preterido pelo candidato seguinte.
9.11 – Em todas as chamadas serão obedecidas, a ordem de classificação dos candidatos.
9.12 – O candidato classificado que desistir da vaga que lhe for destinada será substituído pelo seguinte na ordem classificatória.
9.13 – Não será fornecido qualquer documento comprobatório de aprovação ou classificação do candidato, valendo para esse fim a publicação do resultado final.

Formiga MG, 29 de março 2021.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal

LEANDRO PIMENTEL DA SILVA DOS SANTOS
Secretário Municipal de saúde

ANEXO I

MODELO DE CURRICULLUM

DADOS PESSOAIS		
NOME COMPLETO:		
DATA DE NASCIMENTO:		
ENDEREÇO:		
COREM:		
TELEFONE:		
EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL:		
COVID-19 ☐SIM ☐NÃO	PERÍODO:	LOCAL:
FORMAÇÃO ACADÊMICA:	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	ONDE FEZ O CURSO:
CURSOS REALIZADOS:		
DISPONIBILIDADE DE HORÁRIOS		
☐ SIM ☐ NÃO		
☐ DIA ☐ NOITE		
☐ ÍMPAR ☐ PAR		

Assinatura: _____

CONTATO:

E-MAIL:

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva Gonçalves
Código Identificador:C85CAA73

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
DECRETO Nº 8.730, DE 28 DE MARÇO DE 2021.

Dispõe sobre a suspensão das atividades econômicas no Município de Formiga pelo período que menciona e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FORMIGA, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 61, VI, da Lei Orgânica do Município e considerando o atual cenário da pandemia causada pelo SARS-CoV-2s, marcado pelos serviços de internação já bastante saturados e pela crescente incidência de casos novos de Covid-19, o que impacta diretamente no aumento de internações e óbitos por Covid-19;

DECRETA:

Art. 1º Fica suspenso no Município de Formiga, pelo período de 7 (sete) dias, o funcionamento de todas as atividades econômicas de maneira presencial, sendo autorizado tão somente o funcionamento daquelas que se realizarem por meio de aplicativos, internet, telefone ou outros instrumentos similares para entrega de mercadorias em domicílio, ou seja, no formato *delivery*, sendo vedadaaretirada nolocal.

§ 1º No que concerne ao funcionamento das atividades no formato delivery, este será autorizado para fornecimento de peças e suprimentos automotivos, materiais utilizados na construção civil, insumos de informática e telefonia móvel, bem como de gêneros alimentícios.

§ 2º A comercialização de bebidas alcóolicas permanecerá vedada pelo período de que trata o *caput*, inclusive mediante o formato *delivery*.

§ 3º Serviços advocatícios, contábeis, manutenção de aparelhos de informática e de telefonia móvel também estarão autorizados ao funcionamento apenas de maneira remota ou com atendimento domiciliar.

§ 4º A vedação de que trata o *caput* também se aplica ao funcionamento da Feira Livre de Formiga.

§ 5º A vedação de que trata o *caput* se estende ao funcionamento de bancos, lotéricas e congêneres, devendo ser mantido o funcionamento do Autoatendimento, bem como os serviços prestados por meio do aplicativo da Agência Bancária.

§ 6º Pelo período de que trata o *caput*, serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores, incluindo lava jatos, deverão suspender seu funcionamento.

§ 7º A vedação de que trata o *caput* artigo não se aplica aos seguintes segmentos comerciais:

farmácias e drogarias;
postos de combustíveis;
oficinas de veículos automotores e de propulsão humana;
comércio de gases industriais e medicinais;
indústria de alimentos;
serviço de transporte público e privado de passageiros;
serviços públicos da Administração Pública, a serem definidos em ato próprio do Poder Executivo Municipal;
serviços de assistência veterinária;
serviços assistenciais de saúde voltados aos atendimentos de síndromes gripais, de urgência, pré-natal e vacinação;
serviços de fisioterapia de urgência e atendimentos domiciliar, permitido também o serviço de podologia tão somente para o atendimento domiciliar;
serviços de hotelaria, hospedagem, pousadas e congêneres para uso de natureza residencial, bem como isolamento em caso de suspeita ou confirmação de COVID-19;
serviços de carga e transporte voltados ao atendimento da cadeia de alimentação;
serviços de conservação e limpeza, domésticos e de cuidadores e terapeutas;
segmentos industriais cuja natureza do serviço prestado exija seu funcionamento de maneira ininterrupta e desde que inexista circulação de pessoas estranhas ao quadro de funcionários da empresa.

Art. 2º A circulação de pessoas será permitida tão somente para o acesso aos serviços relacionados entre os incisos I a XIV do § 7º do art. 1º deste Decreto.

§ 1º Deverão ser bloqueados para utilização os "cartões do idoso" emitidos pela empresa de transporte público coletivo urbano.

§ 2º Poderá ser exigido pelo poder público a apresentação de documento que comprove o vínculo profissional com a atividade essencial ou a necessidade do deslocamento.

Art. 3º Ficam proibidos eventos, festas, comemorações ou inaugurações presenciais, públicos ou privados, inclusive de pessoas da mesma família que não moram juntos, sem prejuízo das atividades internas necessárias à transmissão de eventos sem público.

Parágrafo único. Em igrejas, templos ou qualquer tipo de espaço destinado a reuniões, cultos ou cerimônias de natureza religiosa serão permitidas apenas celebrações virtuais, incluindo-se casamentos, com presença no local restrita aos organizadores e participantes diretos.

Art. 4º Fica proibida a locação de imóveis e espaços privados, incluindo sítios, salões e casas nos balneários para a realização de eventos particulares ou veraneio, independentemente do número de pessoas, em área urbana ou rural.

Parágrafo único. Serão responsáveis solidários por eventual descumprimento da regra contida no *caput* o proprietário do imóvel ou espaço privado, seu procurador devidamente autorizado, incluindo imobiliárias e/ou sites específicos, bem como o responsável direto pelo evento ou organizador.

Art. 5º Fica proibida a utilização de praças e outros espaços públicos para a prática de atividades que possam gerar aglomeração de pessoas durante o período de vigência deste Decreto.

Parágrafo único. Poderão ser apreendidos, pelo prazo de até cinco dias, veículos e/ou equipamentos sonoros, mecânicos ou eletrônicos, que forem utilizados para a prática descrita no *caput* artigo.

Art. 6º Em caso de descumprimento das regras estabelecidas neste Decreto, assim como em qualquer ato regular relativo ao estabelecimento de medidas sanitárias, o infrator ficará sujeito à autuação com incidência de multa já prevista em norma específica e/ou interdição do estabelecimento.

§ 1º Em se tratando de pessoa jurídica, ensejará em interdição cautelar, nos termos da Lei nº 3.439, de 30 de dezembro de 2002, sendo que, quando da primeira incidência, o proprietário do estabelecimento será advertido para correção das irregularidades constatadas, por meio de notificação, posto que a interdição cautelar do estabelecimento se dará da seguinte forma:

I – 20 (vinte) dias quando da segunda incidência;
II – 40 (quarenta) dias quando da terceira incidência;
III – 60 (sessenta) dias quando da quarta incidência.

§2º A notificação de advertência, bem como a aplicação da medida de interdição cautelar se dará pelos fiscais atuantes no enfrentamento da Covid-19, sendo competente para expedição do ato próprio para tanto o Secretário Municipal de Saúde, resguardado o direito ao contraditório e ampla defesa, devendo a defesa escrita ser direcionada à sede da Secretaria Municipal de Saúde.

§ 3º A interdição cautelar prevista no *caput* artigo poderá ser determinada também em caráter educativo, mediante ato devidamente fundamentado pelo agente público competente.

§ 4º Em se tratando de pessoa natural, ensejará na aplicação da penalidade de multa no valor de ¼ de UFPMF (Unidade Fiscal Padrão do Município de Formiga), qual seja R$ 67,31 (sessenta e sete reais e trinta e um centavos), bem como à **responsabilização criminal pelo cometimento de infração capitulada no** Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 – Código Penal Brasileiro, em seu art. 268.

§ 5º Quando da primeira incidência, a pessoa natural será advertida por meio de notificação, sendo que a penalidade de multa aplicar-se-á na situação de reincidência, com seu valor majorado e aplicado ao dobro a cada nova reincidência, cujo não recolhimento ensejará em inscrição em Dívida Ativa Municipal, para fins de execução, na forma da lei.

§ 6º A multa poderá ser aplicada em quaisquer hipóteses em que se verifique infração às regras sanitárias relativas ao combate e prevenção da Covid-19, independentemente da sua origem e ou coincidência de cominações sancionatórias, prevalecendo-se a mais severa ou de maior valor.

Art. 7º É obrigatório o uso de máscara de proteção facial por pedestres em vias públicas ou estabelecimentos públicos ou privados localizados no território do Município de Formiga, sob pena das sanções cominadas em norma específica.

Parágrafo único. Para fins de averiguação da reincidência tratada no *caput* será tomado o número do respectivo Cadastro de Pessoa Física - CPF.

Art. 8º A fiscalização quanto ao cumprimento das regras sanitárias ora fixadas, assim como outras decorrentes de atos próprios, será efetivada por agentes municipais, especialmente dos Serviços

Municipais de Vigilância Sanitária, conjuntamente com a Polícia Militar e o Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Minas Gerais.

Parágrafo único. Eventual ofensa ou agressão, verbal ou física, a agentes de fiscalização poderá implicar na conduta prevista no art. 331 do Código Penal ("*Desacatar funcionário público no exercício da função ou em razão dela: Pena - detenção, de seis meses a dois anos, ou multa"*).

Art. 9º Qualquer cidadão que tiver conhecimento de irregularidade sanitária ou descumprimento de medidas de prevenção à COVID-19, previstas neste Decreto ou outros atos regulares, poderá denunciar pelos meios já disponibilizados pela Administração.

Parágrafo único. Denúncias falsas serão objeto de investigação própria e, se for o caso, instauração de procedimento criminal competente.

Art. 10. Casos omissos e/ou específicos serão tratados por atos próprios do Serviço de Vigilância Sanitária do Município de Formiga, em conjunto com o Gabinete do Chefe do Executivo e a Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 11. Serão instaladas barreiras sanitárias em pontos estratégicos do município, tais como nas entradas para o Balneário de Furnas.

Art. 12. Este Decreto entra em vigor aos 29 de março de 2021.

Art. 13. Revogam-se:

I – o Decreto nº 8.705, de 14 de março de 2021;
II – o Decreto nº 8.709, de 17 de março de 2021.

Formiga, 28 de março de 2021.

EUGÊNIO VILELA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva Gonçalves
Código Identificador:FB9DC30E

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
DECRETO Nº 8.731, DE 29 DE MARÇO DE 2021.

Declara ponto facultativo nas Repartições Públicas Municipais na data que especifica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FORMIGA, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 61, VI, da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 3.160, de 27 de abril de 2000;

DECRETA:

Art. 1º Fica declarado ponto facultativo nas Repartições Públicas Municipais no dia 1º de abril de 2021.

Parágrafo único. As atividades contínuas de atendimento à saúde, distribuição e manutenção das redes de água, esgoto, limpeza urbana e respeitando o calendário escolar da rede municipal de ensino não poderão sofrer interrupção.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Formiga, 29 de março de 2021.

EUGÊNIO VILELA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva Gonçalves
Código Identificador:55AFB538

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 282/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE FORMIGA – MG torna público a Adesão à Ata de Registro de Preços nº: 282/2020 – BIOHOSP PRODUTOS HOSPITALARES S/A, referente ao Pregão Eletrônico n° 196/2020, realizado pelo Governo de Minas Gerais, por intermédio da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva Gonçalves
Código Identificador:6861718D

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
DESPACHO GAB. Nº 020/2021

Referência: Processo Licitatório nº 071/2020
Modalidade: Credenciamento nº 004/2020, Inexigibilidade nº 009/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE FORMIGA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 61, VI, da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO solicitação realizada pelos (as) Secretários (as) Municipais das Pastas de Saúde, Cultura, Administração e Desenvolvimento Econômico, Fazenda, Educação e Esportes, Fiscalização e Regulação Urbana, Gabinete do Prefeito, Gestão Ambiental e Procuradoria Municipal, e em observância dos elementos fático jurídicos expostos na Comunicação Interna de fls. 176 a 178;

DETERMINA:

A supressão do serviço "4. Oficiais de Registro de Títulos e Documentos e Civis das Pessoas Jurídicas", concernente ao Processo Licitatório nº 071/2020, Credenciamento nº 004/2020, Inexigibilidade nº 009/2020.

Formiga, 29 de março de 2021.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva Gonçalves
Código Identificador:72D0E4D9

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
EXTRATO DO 06º TERMO DE ADITAMENTO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº072/2020 - SAAE

Extrato do 06º Termo de Aditamento a Ata de Registro de Preço nº072/2020. Processo Licitatório nº 050/2020. Modalidade Pregão nº 042/2020 – Registro de Preço. Contratante: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE FORMIGA, CONTRATADA: POSTO DE COMBUSTÍVEIS E SERVIÇOS OURO NEGRO LTDA. Valor: fica reajustado a pedido da contratada o valor do seguinte produto: óleo diesel comum passando de R$4,203 para R$4,332 o litro partir de 23/03/2021.

FLÁVIO PASSOS
Diretor Geral.

Formiga/MG, 23 de março de 2021.

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva Gonçalves
Código Identificador:B324405F

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
PROCESSO LICITATÓRIO 0024/2021 – PREGÃO ELETRÔNICO 021/2021 - SAAE

SAAE / Formiga / MG
Realizará o Processo Licitatório **0024/2021** – Pregão eletrônico **021/2021** – Registro de Preço – Tipo: Menor Preço Unitário. Objeto: Referente serviço técnico para elaboração de processos para **obtenção de outorgas**. A abertura da sessão será às 08h00min**,** do dia: **15/04/2021**. O edital completo está nos sites: www.licitanet.com.br e www.saaeformiga.com.br.

WAINY TORRES
Pregoeiro.

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva Gonçalves
Código Identificador:1F5D96C0

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
EXTRATO DO CONTRATO Nº 0021/2021 - PROCESSO DE LICITATÓRIO Nº 0025/2021

SAAE/FORMIGA/MG - Extrato do Contrato nº 0021/2021 **-** Processo de Licitatório nº 0025/2021, na modalidade DISPENSA nº 003/2021 **-** Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSULTORIA, AVALIAÇÃO TÉCNICA E FINANCEIRA DO BALNEÁRIO FURNASTUR NESTE MUNICÍPIO**. CONTRATANTE: **Serviço Autônomo de Água e Esgoto –** CONTRATADA: FERREIRA COSTA ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA**.** VALOR: R$ 17.397,94(Dezessete mil trezentos e noventa e sete reais e noventa e quatro centavos).DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **17.512.0008.6.013 3390 39 F/48 – MANUTENÇAO DO SETOR DE AGUA– Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica**. Vigência: 90 dias. Início: 23/03/2021 – Término: 20/06/2021.

Formiga/MG, 23 de Março de 2021.

FLÁVIO PASSOS
Diretor Geral.

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva Gonçalves
Código Identificador:3402E844

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº. 030/2021 – MOD. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA - MG **–** PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº. 030/2021 – MOD. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/2021. TIPO: MENOR PREÇO UNITÁRIO. OBJETO: Aquisição de meios fios pré moldados de concreto, em atendimento à Secretaria Municipal de Obras e Trânsito. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: do dia 05/04/2021 às 08:00h até dia 19/04/2021 às 08:30h. DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS E INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 08:31h do dia 19/04/2021. MODO DE DISPUTA: ABERTO. REFERÊNCIA DE TEMPO: HORÁRIO DE BRASÍLIA – DF. ENDEREÇO ELETRÔNICO: https://www.licitanet.com.br. Informações: telefone (37) 3329-1844. CONSULTAS AO EDITAL E DIVULGAÇÃO DE INFORMAÇÕES: www.formiga.mg.gov.br; www.licitanet.com.br ou pelo e-mail: pregoeirospmformiga@gmail.com.

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva Gonçalves
Código Identificador:99FB39EA

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL PRÉVIA AO PROTESTO EM CARTÓRIO

A Secretaria Municipal de Fazenda, pelo presente Edital de Notificação, **em cumprimento a Lei Municipal 5.306/2018, art.5º e parágrafos, e com fulcro na legislação federal em vigor, especialmente o art.25 da lei federal 12.767/2012, que incluiu o parágrafo único do art.1º, da lei federal 9.492/97, e do disposto nos arts. 11, 13 e 58 da lei federal 101/00**, e considerando que os contribuintes abaixo identificados encontram-se em local incerto e não sabido, por não atualizarem os dados de cadastro e correspondência, restando inviabilizada a sua respectiva notificação por carta com aviso de recebimento, os quais retornam negativas, vem, pelo presente **NOTIFICAR** as pessoas naturais e jurídicas, abaixo relacionados, que constam débitos em seu nome, no cadastro da Dívida Ativa, referente a tributos municipais, e que, se não quitados no prazo de 30 dias a contar da publicação deste edital, serão encaminhados para **PROTESTO EM CARTÓRIO e/ou AÇÃO JUDICIAL**. O presente Edital valerá como ato de regular notificação, legitimando o correspondente Protesto e/ou ajuizamento da execução fiscal competente. Eventuais dúvidas ou esclarecimentos, bem como segunda via de boletos bancários e parcelamento dos débitos porventura existentes, poderão ser solicitados diretamente na sede da Secretaria Municipal de Fazenda.

CONTRIBUINTE N	CPF/CNPJ
31052 – E. A. P. L.	71.092.175/0001-14
69209 – M. L. A. M.	29.699.680/0001-65
32006 – J. B. S.	165.587.666-04
44147 – H. S. A. L.	257.956.356-34

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva Gonçalves
Código Identificador:AABD5597

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL PRÉVIA AO PROTESTO EM CARTÓRIO

A Secretaria Municipal de Fazenda, pelo presente Edital de Notificação, **em cumprimento a Lei Municipal 5.306/2018, art.5º e parágrafos, e com fulcro na legislação federal em vigor, especialmente o art.25 da lei federal 12.767/2012, que incluiu o parágrafo único do art.1º, da lei federal 9.492/97, e do disposto nos arts. 11, 13 e 58 da lei federal 101/00**, e considerando que os contribuintes abaixo identificados encontram-se em local incerto e não sabido, por não atualizarem os dados de cadastro e correspondência, restando inviabilizada a sua respectiva notificação por carta com aviso de recebimento, os quais retornam negativas, vem, pelo presente **NOTIFICAR** as pessoas naturais e jurídicas, abaixo relacionados, que constam débitos em seu nome, no cadastro da Dívida Ativa, referente a tributos municipais, e que, se não quitados no prazo de 30 dias a contar da publicação deste edital, serão encaminhados para **PROTESTO EM CARTÓRIO e/ou AÇÃO JUDICIAL**. O presente Edital valerá como ato de regular notificação, legitimando o correspondente Protesto e/ou ajuizamento da execução fiscal competente. Eventuais dúvidas ou esclarecimentos, bem como segunda via de boletos bancários e parcelamento dos débitos porventura existentes, poderão ser solicitados diretamente na sede da Secretaria Municipal de Fazenda.

CONTRIBUINTE N	CPF/CNPJ
23297 – S. J. C.	505.780.066-34
30776- M. L.	20.658.779/0001-44

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva Gonçalves
Código Identificador:33134197

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
RATIFICAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO 03/2021 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 33/2021

Despacho de Processo de Dispensa: RATIFICO a Dispensa de Licitação 03/2021, Processo Licitatório nº. 33/2021, cujo objeto é a locação do imóvel situado na rua Dr. Teixeira Soares, nº 150, bairro Centro, destinado a prestar suporte para os atendimentos ambulatoriais à pacientes oriundos dos serviços da Unidade de Pronto Atendimento (UPA) não diagnosticados com Covid-19, de propriedade de **ASILO SÃO FRANCISCO DE ASSIS DA S.S.V.P**, CNPJ nº **20.501.987/0001-35**. O valor total da referida Dispensa de Licitação será de **R$ 57.145,20 (cinquenta e sete mil e cento e quarenta e cinco reais e vinte centavos),** pelo período de 12 (doze) meses, sendo **R$4.762,10 (quatro mil e setecentos e sessenta e dois reais e dez centavos**), mensais, conforme encaminhamento expedido pela Secretaria Municipal de Saúde.

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva Gonçalves
Código Identificador:968D41EC

PORTARIAS
PORTARIA Nº 4.339, DE 29 DE MARÇO DE 2021.

Designa servidores para a função que menciona.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FORMIGA, usando das atribuições que lhe confere o art. 61, VI da Lei Orgânica do Município e considerando solicitação realizada pelo Secretário Municipal de Saúde por meio da Comunicação Interna nº 0117/2021;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para fiscalizarem e acompanharem a execução de todas as exigências contidas nos futuros e eventuais contratos de aquisição de insumos, medicamentos, EPI's, para atendimento da Secretaria Municipal de Saúde, sem ônus adicional ao erário:

Angélica Rodrigues da Costa;
Dayane Cristina Clarismar;
Éder Leal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Formiga, 29 de março de 2021.

EUGÊNIO VILELA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva Gonçalves
Código Identificador:4B098CD4

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE FORMOSO

MUNICÍPIO DE FORMOSO MG
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO RECAPEAMENTO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO: 08/2021.
MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO Nº 01/2021.

OBJETO: **Contratação de empresa especializada para execução de obra de Pavimentação Asfáltica de 2.542,00 m² em TSD na Rua Teodomiro Carneiro Bairro Centro Município de Formoso (MG), de acordo com as especificações detalhadas no convenio nº 000545/2020 firmado entre o Município e o Estado por intermédio da SEGOV, que é parte integrante deste edital, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana.**
A pregoeira que abaixo assina no uso de suas atribuições, após análise dos autos do Tomada de Preço 01/2021 referente ao Processo Licitatório 08/2021; cujo objeto é **a execução de obra de Pavimentação Asfáltica de 2.542,00 m² em TSD na Rua Teodomiro Carneiro Bairro Centro Município de Formoso (MG), de acordo com as especificações detalhadas no convenio nº 000545/2020 firmado entre o Município e o Estado por intermédio da SEGOV, que é parte integrante deste edital, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana.** Resolve ADJUDICAR a licitante abaixo relacionada, o seu objeto a **empresa – RR TERRAPLENAGEM E CONSTRUÇÕES EIRELI**, com sede no setor Scia quadra 8 conjunto 7 lote 01, zona industrial, Guará Brasília DF CEP Nº 71250-705, inscrita no CNPJ Nº 16.578.370/0001-40, neste representado pelo Senhor Mário Alves Ribeiro Filho, CPF 981.992.421-91, RG Nº 2179882 SSP DF, no valor global de R$ 98.976,01 (noventa e oito mil novecentos e setenta e seis e um centavos), a serem pagos o valor unitário de cada item, de acordo com especificações da proposta vencedora.
Atribui-se ao certame o valor global de R$ 98.976,01 (noventa e oito mil novecentos e setenta e seis e um centavos).

Formoso MG, 29 de março de 2021.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal de Formoso MG, no uso de suas atribuições, de acordo com a Lei 10.520/02 em vista da adjudicação procedida pela Pregoeira Taynnah Silva Chaves, devidamente designada para conduzir a Sessão Pública de Tomada de Preço 01/2021, resolve:
HOMOLOGAR a presente licitação nestes termos:
Processo Licitatório: 08/2021
Modalidade: Tomada de Preço nº 01/2021
Dotação Orçamentária: FICHA Nº 245 02.05.01.15.451.2601.1026.4.490.51.00
Data da Homologação: 29 de março de 2021.
OBJETO: **Contratação de empresa especializada para execução de obra de Pavimentação Asfáltica de 2.542,00 m² em TSD na Rua Teodomiro Carneiro Bairro Centro Município de Formoso (MG), de acordo com as especificações detalhadas no convenio nº 000545/2020 firmado entre o Município e o Estado por intermédio da SEGOV, que é parte integrante deste edital, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana.**
FORNECEDOR – **Empresa – RR TERRAPLENAGEM E CONSTRUÇÕES EIRELI**, com sede no setor Scia quadra 8 conjunto 7 lote 01, zona industrial, Guará Brasília DF CEP Nº 71250-705, inscrita no CNPJ Nº 16.578.370/0001-40, neste representado pelo Senhor Mário Alves Ribeiro Filho, CPF 981.992.421-91, RG Nº 2179882 SSP DF, no valor global de R$ 98.976,01 (noventa e oito mil novecentos e setenta e seis e um centavos)**,** a serem pagos o valor unitário de cada item, de acordo com especificações da proposta vencedora. **Atribui-se ao certame o valor global de R$ 19.200,00 (dezenove mil e duzentos reais).**
AUTORIZO a despesa a favor da respectiva empresa vencedora conforme homologação.
DETERMINO a convocação da empresa vencedora para assinatura dos respectivos contratos nos termos do art. 81 da Lei 8.666/93.

Formoso MG, 29 de março de 2021.

DINARTE HENRIQUE GUEDES DE ORNELAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Taynnah Silva Chaves
Código Identificador:20C5FADF

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE FRANCISCO BADARÓ

COMISSAO DE ICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

MUNICÍPIO DE FRANCISCO BADARÓ – MG, DIVULGA EXTRATO DOS CONTRATOS nº24/2021, nº25/2021, nº26/2021, nº27/2021, nº28/2021, nº29/2021, nº30/2021, nº31/2021, RELATIVOS AO PROCESSO LICITATÓRIO Nº023/2021,CREDENCIAMENTO Nº 001/2021

Objeto: Credenciamento de pessoa física e/ou jurídica, para prestação de serviços médicos para atuar nos PSFs, médicos especialistas e médicos plantonistas, para atender a Secretaria municipal de saúde.

Contratante: Prefeitura Municipal de Francisco Badaró - MG

Contratadas:
Larissa Sarmento Figueiró ; 2-Karine de Sousa Figueiró
3-LamedServiços Médicos Ltda 4- J$J Clínica Médica Ltda
5- Horácio Gomes Barbosa Junior Eireli
6-Bruna Francelina da Silva
7- Renato Leandro Alves Rebouças Eireli.

Vigência dos contratos: 19/03/2021 a 19/03/2022

Francisco Badaró, 19 de março de 2021-

ANA DE LOURDES FERREIRA DE SOUSA PAULA
Presidente da CPL

Publicado por:
Ana de Lourdes Ferreira de Sousa Paula
Código Identificador:112A5CCD

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE GRÃO MOGOL

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
LEI MUNICIPAL Nº 981, DE 29 DE MARÇO DE 2021.

LEI MUNICIPAL Nº 981, DE 29 DE MARÇO DE 2021.

Cria o Conselho Municipal de Educação, integrando o Conselho do FUNDEB como Câmara e dá outras providências.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE GRÃO MOGOL** aprovou, e eu, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Observadas as diretrizes e bases para a organização da educação nacional, as políticas e planos educacionais da União e do Estado de Minas Gerais, bem como a Lei nº 14.113 de 25 de dezembro de 2020, fica criado o Conselho Municipal de Educação do Município de Grão Mogol - CME.
§ 1º. O Conselho do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB) passa a integrar o Conselho Municipal de Educação, constituindo uma de suas Câmaras.
§ 2º. O Conselho Municipal de Educação de Grão Mogol será composto por duas Câmaras:

• Câmara de Educação Básica;
• Câmara do FUNDEB.

Art. 2º O Conselho Municipal de Educação, regulamentado em Regimento Interno, é órgão colegiado integrante da Secretaria Municipal de Educação de Grão Mogol – Rede Pública de Educação, com atribuições normativa, deliberativa, mobilizadora, fiscalizadora, consultiva, propositiva, de controle social e de assessoramento aos demais órgãos e instituições da Rede Pública de Educação do Município.
Parágrafo único. O Regimento Interno será elaborado ou revisado pelo Conselho, sendo aprovado através de parecer por dois terços dos conselheiros titulares.

Art. 3º Compete ao Conselho:
promover a participação da sociedade civil no planejamento, no acompanhamento e na avaliação da educação municipal;
zelar pela qualidade pedagógica e social da educação na Rede Pública de Educação;
zelar pelo cumprimento da legislação vigente, na Rede Pública de Educação;
participar da elaboração e acompanhar a execução e a avaliação do Plano Municipal de Educação de Grão Mogol;
assessorar os demais órgãos e instituições da Rede Pública Municipal de Educação no diagnóstico dos problemas e deliberar a respeito de medidas para aperfeiçoá-lo;
emitir pareceres, resoluções, indicações, instruções e recomendações sobre assuntos da Rede Pública Municipal de Educação de Grão Mogol, bem como a respeito da política educacional nacional;
analisar as estatísticas da educação municipal anualmente, oferecendo subsídios aos demais órgãos e instituições do Rede Pública Municipal de Educação de Grão Mogol;
emitir pareceres, resoluções, indicações, instruções e recomendações sobre convênio, assistência e subvenção a entidades públicas e privadas filantrópicas, confessionais e comunitárias, bem como seu cancelamento;
acompanhar o recenseamento e a matrícula da população em idade escolar para a educação infantil e ensino fundamental, em todas as suas modalidades;
mobilizar a sociedade civil e o Estado para a inclusão de pessoas com necessidades educacionais especiais, preferencialmente, no Rede Pública regular de ensino, dar publicidade quanto aos atos do Conselho Municipal de Educação;
mobilizar a sociedade civil e o Estado para a garantia da gestão democrática nos órgãos e instituições públicas;
acompanhar, controlar e fiscalizar o Fundo de Manutenção Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB);
XIII. conferir e emitir pareceres quanto as prestações de contas referentes ao Fundo;
XIV. supervisionar o censo escolar anual e a elaboração da proposta orçamentária anual, no âmbito do município, com o objetivo de concorrer para o regular e tempestivo tratamento e encaminhamento dos dados estatísticos e financeiros que alicerçam a operacionalização do Fundo.
§1º Cada Câmara cuidará das matérias a ela pertinentes.
§2º As matérias pertinentes a uma câmara serão estudadas e aprovadas em primeira instância por ela e, posteriormente, ratificadas pelo Conselho Pleno.
§3º As matérias não ratificadas pelo Conselho Pleno, serão objeto de reexame.
§ 4º Os Pareceres aprovados pelo Conselho Pleno serão assinados pelos presidentes do Conselho e da respectiva câmara, e quando normativo, será homologado pelo secretário.

Art. 4º. O Conselho Municipal de Educação será composto por 20 (vinte) membros titulares representantes da sociedade civil e do Poder Público, eleitos por seus pares e indicados pelas suas respectivas entidades e nomeados, por ato do Prefeito Municipal.
§ 1º Os membros do Conselho serão distribuídos da seguinte forma:
I - Câmara da Educação Básica, 5 (cinco) membros :
1 (um) representantes da Secretaria Municipal da Educação;
1 (um) representante do Magistério Público Municipal;
1 (um) representante dos Diretores de Unidades de Educação e Ensino da Rede Pública Municipal;
1 (um) representante dos Conselhos Escolares Municipais ou equivalentes;
1 (um) representante das Escolas Privadas, sendo de uma instituição que mantenha Educação Infantil, se houver;
II - Câmara do FUNDEB, 15 (quinze) membros:
2 (dois) representantes do Poder Executivo municipal, dos quais pelo menos 1 (um) da Secretaria Municipal de Educação ou órgão educacional equivalente;
1 (um) representante dos professores da educação básica pública;
1 (um) representante dos diretores das escolas básicas públicas;
1 (um) representante dos servidores técnico-administrativos das escolas básicas públicas;
2 (dois) representantes dos pais de alunos da educação básica pública;

2 (dois) representantes dos estudantes da educação básica pública, dos quais 1 (um) indicado pela entidade de estudantes secundaristas.
1 (um) representante do Conselho Tutelar a que se refere a Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990, indicado por seus pares;
2 (dois) representantes de organizações da sociedade civil;
2 (dois) representante das escolas do campo;
1 (um) representante das escolas geraizeiros.
§2º Cada conselheiro titular terá seu respectivo suplente que o substituirá na ausência temporária ou definitiva com iguais direitos e deveres.
§3º O Presidente do Conselho Municipal de Educação será indicado pelo plenário, por eleição aberta, com maioria absoluta, para um mandato de 4 (quatro) anos, não sendo permitido a recondução.
§4º A Câmara da Educação Básica elegerá seu respectivo Presidente a cada ano, permitida uma recondução.
§5º O Presidente da Câmara do FUNDEB será o mesmo presidente eleito pelo CACS/FUNDEB.
§6º Cabe ao Presidente do Conselho Municipal de Educação, no prazo de 60 (sessenta) dias antes de findar o mandato dos conselheiros, mobilizar as instituições para convocação das assembleias que escolherão os novos representantes para a composição das Câmaras.
§7º No caso do presidente não cumprir o disposto no parágrafo acima competirá ao Secretário Municipal de Educação executar a ação.
§8º Os representantes da Secretaria Municipal serão indicados pelo Secretário.

Art. 5º São impedidos de integrar o Conselho Municipal de Educação:
cônjuge e parentes consanguíneos ou afins, até terceiro grau do prefeito, do vice-prefeito e dos secretários;
tesoureiro, contador ou funcionário de empresa de assessoria ou consultoria que prestem serviços relacionados à administração ou controle interno dos recursos do Fundo, bem como cônjuges, parentes consanguíneos ou afins, até terceiro grau, desses profissionais;
estudantes que não sejam emancipados; e
pais de alunos que:
exerçam cargos ou funções públicas de livre nomeação e exoneração no âmbito dos órgãos do respectivo Poder Executivo gestor dos recursos; ou
prestem serviços terceirizados, no âmbito do Poderes Executivo Municipal.

Art. 6º Quando os conselheiros forem representantes de professores e diretores ou de servidores das escolas públicas, no curso do mandato, fica vedada:
sua exoneração ou demissão do cargo ou emprego sem justa causa, ou transferência involuntária do estabelecimento de ensino em que atuam;
a atribuição de falta injustificada ao serviço, em função das atividades do conselho; e
o afastamento involuntário e injustificado da condição de conselheiro antes do término do mandato para o qual tenha sido designado.

Art. 7º O mandato de cada membro do Conselho Municipal de Educação terá duração de 02 (dois) anos, não sendo permitida a reeleição.
§1º O conselheiro pode ser substituído a qualquer tempo por interesse do segmento, órgão ou entidade representada ou, ainda, por afastamento definitivo conforme critérios estabelecidos no Regimento Interno do Conselho, ressalvados os casos previstos na Lei nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020.
§2º Ocorrendo vaga no Conselho Municipal de Educação, será nomeado novo membro que completará o mandato do anterior.

Art. 8°. O Poder Executivo Municipal, através da Secretaria da Educação garantirá infraestrutura e condições logísticas adequadas à execução plena das competências do Conselho e oferecerá ao Ministério da Educação os dados cadastrais relativos à criação e composição do respectivo Conselho.

Art. 9°. Os membros do Conselho Municipal de Educação deverão residir no município de Grão Mogol.

Art. 10. Ficam expressamente revogadas as disposições em contrário.

Art. 11. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GRÃO MOGOL, 29 de março de 2021.

DIÊGO ANTONIO BRAGA FAGUNDES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Eugênio Nascimento Paulino
Código Identificador:5C392C23

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
LEI MUNICIPAL Nº 982, DE 29 DE MARÇO DE 2021.

LEI MUNICIPAL Nº 982, DE 29 DE MARÇO DE 2021.

Dispõe sobre a reestruturação do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - CACS-FUNDEB, em conformidade com o artigo 212-A da Constituição Federal, regulamentado na forma da Lei Federal nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE GRÃO MOGOL** aprovou, e eu, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º. O Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação no Município de Grão Mogol - CACS-FUNDEB, criado nos termos das Leis nº 386 de 23 de dezembro de 1997 e 620 de 09 de março de 2007, em conformidade com o artigo 212-A da Constituição Federal, regulamentado na forma da Lei Federal nº 14.113, 25 de dezembro de 2020, fica reestruturado de acordo com as disposições desta lei.

Art. 2º. O CACS-FUNDEB tem por finalidade proceder ao acompanhamento e ao controle social sobre a distribuição, a transferência e a aplicação dos recursos do Fundo, com organização e ação independentes e em harmonia com os órgãos da Administração Pública Municipal, competindo-lhe:
I - elaborar parecer sobre as prestações de contas, conforme previsto no parágrafo único do art. 31 da Lei Federal nº 14.113, de 2020;
II - supervisionar o censo escolar anual e a elaboração da proposta orçamentária anual, objetivando concorrer para o regular e tempestivo tratamento e encaminhamento dos dados estatísticos e financeiros que alicerçam a operacionalização do Fundo;
III - acompanhar a aplicação dos recursos federais transferidos à conta do Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar-PNATE e do Programa de Apoio aos Sistemas de Ensino para Atendimento à Educação de Jovens e Adultos - PEJA;
IV- acompanhar a aplicação dos recursos federais transferidos à conta dos programas nacionais do governo federal em andamento no Município;
V - receber e analisar as prestações de contas referentes aos programas referidos nos incisos III e IV do "caput" deste artigo, formulando pareceres conclusivos acerca da aplicação desses recursos e encaminhando-os ao Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação- FNDE;
VI - examinar os registros contábeis e demonstrativos gerenciais mensais e atualizados relativos aos recursos repassados ou retidos à conta do Fundo;
VII - atualizar o regimento interno, observado o disposto nesta lei.

Art. 3º. O CACS-FUNDEB poderá, sempre que julgar conveniente:
I - apresentar, ao Poder Legislativo e aos órgãos de controle interno e externo, manifestação formal acerca dos registros contábeis e dos demonstrativos gerenciais do Fundo, dando ampla transparência ao documento em sítio da internet;
II - convocar, por decisão da maioria de seus membros, o Secretário Municipal de Educação ou servidor equivalente para prestar esclarecimentos acerca do fluxo de recursos e da execução das

despesas do Fundo, devendo a autoridade convocada apresentar-se em prazo não superior a 30 (trinta) dias;
III - requisitar ao Poder Executivo cópia de documentos, com prazo para fornecimento não superior a 20 (vinte) dias, referentes a:
a) licitação, empenho, liquidação e pagamento de obras e de serviços custeados com recursos do Fundo;
b) folhas de pagamento dos profissionais da educação, com a discriminação dos servidores em efetivo exercício na educação básica e a indicação do o respectivo nível, modalidade ou tipo de estabelecimento a que se encontrarem vinculados;
c) convênios/parcerias com as instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos;
d) outras informações necessárias ao desempenho de suas funções;
IV - realizar visitas para verificar, "*in loco*", entre outras questões pertinentes:
a) o desenvolvimento regular de obras e serviços realizados pelas instituições escolares com recursos do Fundo;
b) a adequação do serviço de transporte escolar;
c) a utilização, em benefício do sistema de ensino, de bens adquiridos com recursos do Fundo para esse fim.

Art. 4º. A fiscalização e o controle do cumprimento do disposto no art. 212-A da Constituição Federal e nesta lei, especialmente em relação à aplicação da totalidade dos recursos do Fundo, serão exercidos pelo CACS-FUNDEB.

Art. 5º. O CACS-FUNDEB deverá elaborar e apresentar ao Poder Executivo parecer referente à prestação de contas dos recursos do Fundo.
Parágrafo único. O parecer deve ser apresentado em até 30 (trinta) dias antes do vencimento do prazo de apresentação da prestação de contas pelo Poder Executivo ao Tribunal de Contas do Município que, conforme previsto no art. 60, da Lei Orgânica do Município de Grão Mogol, deve ocorrer até 15 de março de cada exercício.

Art. 6º. O CACS-FUNDEB será constituído por:
I - membros titulares, na seguinte conformidade:
a) 2 (dois) representantes do Poder Executivo, sendo pelo menos 1 (um) deles da Secretaria Municipal de Educação;
b) 1 (um) representante dos professores da educação básica pública do Município;
c) 1 (um) representante dos diretores das escolas básicas públicas do Município;
d) 1 (um) representante dos servidores técnico-administrativos das escolas básicas públicas do Município;
e) 2 (dois) representantes dos pais/responsáveis de alunos da educação básica pública do Município;
f) 2 (dois) representantes dos estudantes da educação básica pública do Município, devendo 1 (um) deles ser indicado pela entidade de estudantes secundaristas;
g) 1 (um) representante do Conselho Municipal de Educação- CME;
h) 1 (um) representante do Conselho Tutelar, previsto na Lei Federal nº 8.069, de 13 de julho de 1990 - Estatuto da Criança e do Adolescente-, indicado por seus pares;
i) 2 (dois) representantes de organizações da sociedade civil;
j) 1 (um) representante das escolas do campo;
k) 1 (um) representante das escolas geraizeiros.
II - membros suplentes: para cada membro titular, será nomeado um suplente, representante da mesma categoria ou segmento social com assento no Conselho, que substituirá o titular em seus impedimentos temporários, provisórios e em seus afastamentos definitivos, ocorridos antes do fim do mandato.
§ 1º Para fins da representação referida na alínea "i" do inciso I do "*caput*" deste artigo, as organizações da sociedade civil deverão atender as seguintes condições:
I - ser pessoa jurídica de direito privado sem fins lucrativos, nos termos da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014;
II - desenvolver atividades direcionadas ao Município de Grão Mogol;
III - estar em funcionamento há, no mínimo, 1 (um) ano da data de publicação do edital;
IV- desenvolver atividades relacionadas à educação ou ao controle social dos gastos públicos;
V - não figurar como beneficiária de recursos fiscalizados pelo CACS-FUNDEB ou como contratada pela Administração a título oneroso.
§ 2º Na hipótese de inexistência de estudantes emancipados, no caso da alínea "f" do inciso I do "caput" deste artigo, a representação estudantil poderá acompanhar as reuniões do conselho, com direito a voz.

Art. 7º. Ficam impedidos de integrar o CACS-FUNDEB:
I - o Prefeito, o Vice-Prefeito e os Secretários Municipais, bem como seus cônjuges e parentes consanguíneos ou afins, até o terceiro grau;
II - o tesoureiro, contador ou funcionário de empresa de assessoria ou consultoria que prestem serviços relacionados à administração ou ao controle interno dos recursos do Fundo, bem como cônjuges, parentes consanguíneos ou afins desses profissionais, até o terceiro grau;
III - estudantes que não sejam emancipados;
IV - responsáveis por alunos ou representantes da sociedade civil que:
a) exerçam cargos ou funções públicas de livre nomeação e exoneração no âmbito dos órgãos do Poder Executivo;
b) prestem serviços terceirizados no âmbito do Poder Executivo.

Art. 8º. Os membros do CACS-FUNDEB, observados os impedimentos previstos no artigo 7º desta lei, serão indicados na seguinte conformidade:
I - pelo Prefeito, quando se tratar de representantes do Poder Executivo;
II - nos casos dos representantes dos diretores, pais de alunos e estudantes, pelo conjunto dos estabelecimentos ou entidades de âmbito municipal, conforme o caso, em processo eletivo organizado para esse fim, pelos respectivos pares;
III - pelas entidades sindicais da respectiva categoria, quando se tratar dos representantes de diretores de escola, professores e servidores administrativos;
IV - pela Secretaria Municipal de Educação, observadas as condições previstas no §§ 1º e 2º do artigo 6º desta lei, quando se tratar de organizações da sociedade civil e, se necessário, do segmento de estudantes e seus responsáveis.
Parágrafo único. As indicações dos Conselheiros ocorrerão com antecedência de, no mínimo, 20 (vinte) dias do término do mandato dos conselheiros já designados.

Art. 9º. Compete ao Poder Executivo designar, por meio de portaria específica, os integrantes dos CACS-FUNDEB, em conformidade com as indicações referidas no artigo 8º desta lei.

Art. 10. O Presidente e o Vice-Presidente do CACS-FUNDEB serão eleitos por seus pares em reunião do colegiado, nos termos previstos no seu regimento interno.

Art. 11. A atuação dos membros do CACS-FUNDEB:
I - não será remunerada;
II - será considerada atividade de relevante interesse social;
III - assegura isenção da obrigatoriedade de testemunhar sobre informações recebidas ou prestadas em razão do exercício de suas atividades e sobre as pessoas que lhes confiarem ou deles receberem informações;
IV - será considerada dia de efetivo exercício dos representantes de professores, diretores e servidores das escolas públicas em atividade no Conselho;
V - veda, no caso dos conselheiros representantes de professores, diretores ou servidores das escolas públicas, no curso do mandato:
a) a exoneração de ofício, demissão do cargo ou emprego sem justa causa ou transferência involuntária do estabelecimento de ensino em que atuam;
b) o afastamento involuntário e injustificado da condição de conselheiro antes do término do mandato para o qual tenha sido designado;
VI - veda, no caso dos conselheiros representantes dos estudantes em atividade no Conselho, no curso do mandato, a atribuição de falta injustificada nas atividades escolares, sendo-lhes assegurados os direitos pedagógicos.

Art. 12. O primeiro mandato dos Conselheiros do CACS-FUNDEB, nomeados nos termos desta lei terá vigência até 31 de dezembro de 2022.
Parágrafo único. Caberá aos atuais membros do CACS-FUNDEB exercer as funções acompanhamento e de controle previstas na legislação até a assunção dos novos membros do colegiado nomeados nos termos desta lei.

Art. 13. A partir de 1º de janeiro do terceiro ano de mandato do Prefeito, o mandato dos membros do CACS-FUNDEB será de 4 (quatro) anos, vedada a recondução para o próximo mandato.

Art. 14. As reuniões do CACS-FUNDEB serão realizadas:
I - na periodicidade definida pelo regimento interno, respeitada a frequência mínima bimestral, ou por convocação de seu Presidente;
II - extraordinariamente, quando convocadas pelo Presidente ou mediante solicitação por escrito de no mínimo, 2/3 (dois terços) dos integrantes do colegiado.
§ 1º As reuniões serão realizadas em primeira convocação, com a maioria simples dos membros do CACS-FUNDEB ou, em segunda convocação, 30 (trinta) minutos após, com os membros presentes.
§ 2º As deliberações serão aprovadas pela maioria dos membros presentes, cabendo ao Presidente o voto de qualidade nos casos em que o julgamento depender de desempate.

Art. 15. O sítio na internet contendo informações atualizadas sobre a composição e o funcionamento do CACS-FUNDEB terá continuidade com a inclusão:
I - dos nomes dos Conselheiros e das entidades ou segmentos que representam;
II - do correio eletrônico ou outro canal de contato direto com o Conselho;
III - das atas de reuniões;
IV - dos relatórios e pareceres;
V - outros documentos produzidos pelo Conselho.

Art. 16. Caberá ao Poder Executivo, com vistas à execução plena das competências do CACS- FUNDEB, assegurar:
I - infraestrutura, condições materiais e equipamentos adequados e local para realização das reuniões;
II - profissional de apoio para secretariar, em especial, as reuniões do colegiado.

Art. 17. O regimento interno do CACS-FUNDEB deverá ser atualizado e aprovado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias após a posse dos Conselheiros.

Art. 18. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as Leis nº 386, de 23 de dezembro de 1997 e 620 de 09 de março de 2007.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GRÃO MOGOL, 29 de março de 2021.

DIÊGO ANTONIO BRAGA FAGUNDES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Eugênio Nascimento Paulino
Código Identificador:D90F201B

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO 040/2021- ADESÃO 002/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE GRÃO MOGOL/MG - Procedimento Licitatório 040/2021- ADESÃO 002/2021 - Adesão do Município de Grão Mogol à ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 005/2021 do PROCEDIMENTO LICITATÓRIO 010/2020, PREGÃO ELETRONICO PARA REGISTRO DE PREÇOS 004/2020 do CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL PARA O DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL SUSTETAVÉL DO NORTE DE MINAS - CODANORTE - Sr. Diêgo Antonio Braga Fagundes (prefeito) Ratifica e homologa a favor de PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA, CNPJ: 05.340.639/0001-30, CTR - 028/2021, no valor estimado de R$ 1.100,000,00 (Um Milhão e cem mil reais).Vigência:12 meses - Assina: Sirlene Cardoso Minganti.

Publicado por:
Jerry Moreira Dias Júnior
Código Identificador:550F0F95

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PROC 023/2021, PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO 005/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE GRÃO MOGOL/MG – PROC 023/2021, PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO 005/2021 – contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva com fornecimento de peças e acessórios para bombas submersas e moto-bombas centrifugas e também para manutenção de equipamentos que compõem o sistema de abastecimento de água nas comunidades rurais e locais urbanos que possuem bombas submersas ou moto-bombas. – Ata SRP 011/2021 – signatários: Diêgo Antonio Braga Fagundes e Ricardo Martins de Souza por Aguamontes poços artesianos Eireli - ME, CNPJ: 26.833.173/0001-84 – Valor: R$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais) Vigência: 12 meses.

Publicado por:
Jerry Moreira Dias Júnior
Código Identificador:B3515FDA

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
DISPENSA 020/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE GRÃO MOGOL/MG- Procedimento Licitatório 038/2021, Dispensa 020/2021 - Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de assessoria e consultoria na gestão da atenção primária da saúde para atender à Secretaria Municipal de Saúde do município de Grão Mogol/MG - Sr. Diêgo Antonio Braga Fagundes (prefeito) Ratifica e homologa a favor de SIGA ASSESSORIA E SERVIÇOS LTDA-ME, CNPJ 10.598.805/0001-32, CTR – 027/2021, Valor total de 9.000,00 (nove mil reias). Vigência: 02 meses - Assina: Welerson Michel Almeida Freitas.

Publicado por:
Jerry Moreira Dias Júnior
Código Identificador:5C1F8569

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE GUARACIABA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DA ATA, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2021

Prefeitura Municipal de Guaraciaba/MG. Pregão Presencial nº 001/2021 - Processo Licitatório nº 043/2021. A Prefeitura Municipal de Guaraciaba, através da CPL, faz tornar público o julgamento de proposta, habilitação, adjudicação e homologação referente ao Pregão Presencial nº 001/2021, tendo por objeto a Contratação de Empresa para prestação de serviços de assessoria em gestão de saúde pública junto à Secretaria Municipal de Saúde de Guaraciaba/MG, conforme especificações do Edital e Termo de Referência. Tendo sido julgada vencedora e habilitada a empresa abaixo, referente ao item relacionado:

ROGARE CUNHA GESTÃO EM SAUDE LTDA - CNPJ: 40.244.273/0001-04					
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**UNIDADE**	**QUANT.**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
01	Contratação de empresa para prestação de serviços de assessoria em gestão de saúde pública junto à Secretaria Municipal de Saúde de Guaraciaba/MG.	Mês	12	R$ 2.800,00	R$ 33.600,00

A ata da sessão e os termos de adjudicação e homologação encontram-se junto à CPL da Prefeitura Municipal, na Rua Direita, nº 92, Centro,

Guaraciaba/MG, no horário de 08h às 16h. Maiores informações, CPL da Prefeitura Municipal de Guaraciaba. Tel. (31) 3893-5130.

Publicado por:
Amanda Thais Vieira Ferreira
Código Identificador:B8A087CF

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP Nº 025/2020

PRC 198/2020 – PREGÃO ELETRONICO 005/2020 – SRP 025/2020. OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios para atendimento das demandas das secretarias municipais de Guaraciaba/MG. Órgão Gerenciador: Prefeitura Municipal de Guaraciaba. Fornecedores habilitados conforme descrição abaixo:

ARP Nº	FORNECEDOR	CNPJ	VALOR TOTAL	ASSINATURA	VIGENCIA
0019/2021	Geraldo Aparecido Dias Lourenço	01.953.899/0001-20	R$ 64.112,45	16/03/2021	12 meses
0020/2021	Comercial Girassol Eireli	03.847.437/0001-53	R$ 90.730,17	16/03/2021	12 meses
0021/2021	Soretto do Brasil Eireli	28.055.048/0001-16	R$ 6.962,00	16/03/2021	12 meses

Maiores informações, CPL da Prefeitura Municipal de Guaraciaba. Tel. (31) 3893-5130.

Publicado por:
Amanda Thais Vieira Ferreira
Código Identificador:D9DB2AC4

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE GUARANI

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA PRC Nº 011/2021 TP Nº 001/2021

O Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio do Município de Guarani/MG, torna público para conhecimento de todos que a licitação na modalidade Tomada de Preços 001/2021. **Objeto:** Contratação de empresa especializada, mediante execução indireta, pelo regime de empreitada a preço global, **para Perfuração de 01 (um) poço artesiano no Bairro Três Vendas em caráter de emergência para atender a população**, conforme planilha, cronograma físico – financeiro e especificações técnicas constantes do edital, cuja sessão de habilitação e abertura de propostas ocorreu no dia 15/03/2021 às 08h:30min foi declarada DESERTA, por ausência de participantes/interessados. Diante da ausência de participantes, fica designada NOVA DATA DE ABERTURA para o dia 12/04/2021 às 08h:30 min. Edital e informações no setor de Licitações da Prefeitura, das 08h às 11h e das 13h às 16h, fone: (32) 3575 - 1622, e-mail: licitacao@guarani.mg.gov.br ou site: www.guarani.gov.br .

Guarani - MG, 29 de Março de 2021.

RENAN BRAGA PEREIRA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Erica Rodrigues Brandao
Código Identificador:9B5CDF8E

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO PRC Nº 029/2021 - CREDENCIAMENTO Nº 002/2021

Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO de credenciamento de empresas prestadoras de serviços de divulgação em emissora de radiofusão de Frequência Modulada – FM, com sede neste Município, com captação pela população da zona urbana e rural do Município de Guarani, para veiculação de publicidade dos atos oficiais, avisos, eventos, e campanhas da municipalidade de Guarani, com inserções de 45 segundos cada em horário rotativo entre 7h e 22h00min, distribuídos nas rádios credenciadas.O Prefeito Municipal de Guarani - MG, no uso de suas atribuições, ratifica o presente processo em favor das empresas **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA BENEFICENTE ARTÍSTICA E CULTURAL GUARANIENSE DE RÁDIO E TV**, CNPJ n. 02.272.063/0001 - 22, no valor total de R$ 38.709,00 (Trinta e Oito Mil, Setecentos e Nove Reais) e da empresa **RÁDIO DE GUARANI NOVIDADES FM LTDA**, CNPJ nº 04.929.372/0001 – 58, no valor total de R$ 38.709,00 (Trinta e Oito Mil, Setecentos e Nove Reais). O contrato irá vigorar até a data de 31 de Dezembro de 2021.

Guarani – MG, 29 de Março de 2021.

Município de Guarani
CNPJ: Nº 18.338.160/0001-00
FERNANDO EDUARDO PINHEIRO BELLOTTI
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Erica Rodrigues Brandao
Código Identificador:B8E33CE6

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO CONTRATO Nº 031/2021

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANI – **CNPJ:** 18.339.160/0001-00

CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA BENEFICENTE ARTÍSTICA E CULTURAL GUARANIENSE DE RÁDIO E TV - **CNPJ:** 02.272.063/0001 – 22.

OBJETO: Contratação de emissora de radiofusão de Frequência Modulada – FM., com sede neste Município, com captação pela população da zona urbana e rural do Município de Guarani, para veiculação de publicidade dos atos oficiais, avisos, eventos, e campanhas da municipalidade de Guarani, com inserções de 45 segundos cada em horário rotativo entre 07h:00min e 22h00min, distribuídos nas rádios credenciadas.

PRAZO: A vigência desde contrato iniciar-se-á a partir da assinatura, com duração até 31 de Dezembro de 2021, podendo ser prorrogado de acordo com legislação vigente.

VALOR: O presente contrato tem o valor global de R$ 38.709,00 (Trinta e Oito Mil, Setecentos e Nove Reais).

DATA DA ASSINATURA: 29/03/2021.

Credenciamento nº 002/2021 – Processo Licitatório nº 029/2021.

SIGNATÁRIOS: HILDA MOREIRA DE AZEVEDO e FERNANDO EDUARDO PINHEIRO BELLOTTI.

Publicado por:
Erica Rodrigues Brandao
Código Identificador:8B0EDAAE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO CONTRATO Nº 032/2021

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANI – **CNPJ:** 18.339.160/0001-00

CONTRATADA: RÁDIO DE GUARANI NOVIDADES FM LTDA - CNPJ: 04.929.372/0001 - 58.

OBJETO: Contratação de emissora de radiofusão de Frequência Modulada – FM., com sede neste Município, com captação pela população da zona urbana e rural do Município de Guarani, para veiculação de publicidade dos atos oficiais, avisos, eventos, e campanhas da municipalidade de Guarani, com inserções de 45 segundos cada em horário rotativo entre 07h:00min e 22h00min, distribuídos nas rádios credenciadas.

PRAZO: A vigência desde contrato iniciar-se-á a partir da assinatura, com duração até 31 de Dezembro de 2021, podendo ser prorrogado de acordo com legislação vigente.

VALOR: O presente contrato tem o valor global de R$ 38.709,00 (Trinta e Oito Mil, Setecentos e Nove Reais).

DATA DA ASSINATURA: 29/03/2021.

Credenciamento nº 002/2021 – Processo Licitatório nº 029/2021.

SIGNATÁRIOS: WESLEY AUGUSTO SALOMÉ DE CASTRO e FERNANDO EDUARDO PINHEIRO BELLOTTI.

Publicado por:
Erica Rodrigues Brandao
Código Identificador:CC6B6919

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE GUARDA-MOR

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITACAO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 17/2021 .

AVISO DE LICITAÇÃO- Prefeitura Municipal de Guarda-Mor - Processo Licitatório n°29/2021 – Pregão Eletrônico nº 17/2021 – Através de seu Pregoeiro Municipal – Marcelo Barbosa da Silva, e sua Equipe de Apoio comunica que fará realizar às 09h30min do dia 12 de abril de 2021, licitação tipo menor lance por lote, que tem por objeto o resolve **REGISTRO DE PRECOS PARA FUTURA E EVENTUAL COMBUSTIVEIS PARA FORNECIMENTO NO PATIO DA PREFEITURA OU DIRETAMENTE NO POSTO NO PERIMETRO URBANO NESTE MUNICIPIO, PARA VEICULOS E MAQUINAS DA FROTA MUNICIPAL PREFEITURA E CONVENIOS FIRMADOS,** CONFORME ESPECIFICAÇÕES DESTE EDITAL E SEUS ANEXOS, e comunica que o Edital poderá ser acessado/retirado nos sites: www.bnc.org.br e www.guardamor.mg.gov.br (licitações). Maiores informações pelo telefone (41) 3557-2301 ou p/ e-mail: licitacomprasgmor@gmail.com , de 08h as 11h e de 13h as 17h.

Guarda-Mor/MG ,29 de março de 2021.

MARCELO BARBOSA DA SILVA
Pregoeiro Oficial
Portaria Nº 144/2021.

Publicado por:
Marcelo Barbosa da Silva
Código Identificador:13B918FC

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO ADITIVO

SEGUNDO TERMO ADITIVO CONTRATUAL

O MUNICÍPIO DE GUARDA-MOR, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, cadastrada no CGC/MF sob o n.º 18277947/0001-00, sediado na Rua Dr. Cândido Ulhôa 250 em Guarda Mor, neste ato representado por seu prefeito, José Dias de Oliveira, brasileiro, solteiro, portador da RG nº. MG-9.014.388 SSP/MG e CPF nº. 679.772.276-49, residente e domiciliado na Rua "A" nº. 259, Atalaia, Guarda-Mor (MG), e a empresa DISTRIBUIDORA RIO BRANCO DE PETROLEO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 01.256.137/0005-06, empresa com sede na Av. Aldo Borges Leão, 4911, Sala 05, Morada Nova, Uberlândia/MG, neste ato representada pela Sr. Fabio César Rios, brasileiro, casado, portador do CPF sob o nº 611.898.716-63 e RG 3.700.989 SSP/MG, residente e domiciliado na Rua Bernardo Aroeira, 221, Centro, Araxá//MG, de ora em diante denominado Contratada, resolvem firmar o SEGUNDO TERMO ADITIVO, ao contrato 102/2019, oriundo do processo licitatório 70/2019, pregão 57/2019, nos termos da Lei 8.666/93 e da lei Federal 10.520/2002, mediante as cláusulas e condições que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO

Fica prorrogado por 30 (trinta) dias o prazo constante no contrato principal nº 102/2019, tendo como data de encerramento o dia 30 de abril de 2021.

CLAÚSULA SEGUNDA – DO ORÇAMENTO

As despesas decorrentes do presente termo aditivo serão suportadas pela dotação orçamentária própria, conforme cláusula quinta do contrato principal e alterações subsequentes, específicas para o ano de 2021.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES:

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições, do contrato de origem, que continuam em pleno vigor para todos os fins de direito.

E, para validade do que pelas partes foi pactuado, firma-se este instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas infra-assinadas, para que produza seus efeitos jurídicos e legais em juízo e fora dele.

Guarda-Mor, MG, 29 de março de 2021.

JOSÉ DIAS DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal.
Contratante

Publicado por:
Marcelo Barbosa da Silva
Código Identificador:8F0B8289

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO

Ratificação da matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineros no dia 23/03/2021Edição 2972.
Onde-se-lê: Contratada PMH Médicos Hospitalares Ltda
Leia-se: vigência : Contratada Pró- Remédios Dist. De Prod. Farm. E Cosm. Ltda

Publicado por:
Marcelo Barbosa da Silva
Código Identificador:AE442B98

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE GUAXUPÉ

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 152/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ – Extrato do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 152/2020 originado da realização do Pregão Presencial nº 060/2020, firmado com a empresa GATS SERVIÇOS E MONITORAMENTO LTDA**.** Objeto: Alteração de prazo de vigência contratual. Fundamento legal: Artigo 57,II da Lei Federal nº 8.666/93. Valor: R$ 64.800,00.

Guaxupé/MG, 22/03/2021.

EMMANUEL RIBEIRO DO VALLE
Secretário Municipal de Planejamento e Urbanismo.

Publicado por:
Leandro Cesar Fidelis
Código Identificador:A0E105C6

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
EXTRATO DO 03º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 041/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ – Extrato do 03º Termo Aditivo ao Contrato nº 041/2018 originado da realização do

CREDENCIAMENTO Nº 001/2018, firmado com **Simonides Barreto ME.** Objeto: Alteração de prazo e valor contratual. Fundamento legal: Artigos 57, II e 65, II, "d" da Lei Federal nº 8.666/93.

Guaxupé/MG, 25/03/2021.

ARTUR FERNANDES GONÇALVES FILHO
Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente.

Publicado por:
Leandro Cesar Fidelis
Código Identificador:4B12F241

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
EXTRATO DO 03º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 042/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ – Extrato do 03º Termo Aditivo ao Contrato nº 042/2018 originado da realização do **CREDENCIAMENTO Nº 001/2018**, firmado com **Rômulo Martins de Oliveira CPF 044.947.706-12.** Objeto: alteração de prazo e valor contratual. Fundamento legal: Artigos 57, II e 65, II, "d" da Lei Federal nº 8.666/93.

Guaxupé/MG, 25/03/2021.

ARTUR FERNANDES GONÇALVES FILHO
Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente.

Publicado por:
Leandro Cesar Fidelis
Código Identificador:67B757C3

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
EXTRATO DO CONTRATO Nº 033/2021,

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ – Extrato do Contrato nº 033/2021, originado da realização da Dispensa de Licitação nº 024/2021, firmado com a empresa DAVID DA SILVA LIMA CRUVINEL 04634521601**.** Objeto: contratação de empresa para prestação de serviço de desenvolvimento, manutenção e atualização da página web e sistema back-end, para o agendamento das vacinas e informações gráficas sobre o COVID-19, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Guaxupé/MG. Valor: **R$6.500,00.**

Guaxupé/MG, **19/03/2021**.

DANIELA BETTELLI LUTF
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Leandro Cesar Fidelis
Código Identificador:A0602F7B

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
EDITAL PÚBLICO DE NOTIFICAÇÃO DE AUTO DE INFRAÇÃO E DE MULTA

EDITAL PÚBLICO DE NOTIFICAÇÃO DE AUTO DE INFRAÇÃO E DE MULTA

O MUNICÍPIO DE GUAXUPÉ, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 18.663.401/0001-97, com endereço na Av. Conde Ribeiro do Valle, 68 – Centro – Guaxupé/MG – CEP: 37800-000, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, tendo em vista a infringência da lei, pelos proprietários de imóveis abaixo discriminados e considerando o insucesso na notificação postal; vem por meio deste, **NOTIFICAR** do lançamento de multas conforme discriminado abaixo:

Contribuinte	CPF/CNPJ	Processo Administrativo	Infração	Disposição legal infringida	Valor da Penalidade
Luis Henrique	109.xxx.176-74	671/2021	Devido a promoçao de festa/evento no endereço Rua José Augusto Ribeiro Magalhães, 119 - Jardim Europa	Art. 12 do decreto municipal2330/2021 e da lei municipal nº 15/2019, art. 306.	R$ 806,40
Borges Fernandes					
Maria Francielle Melanda Ruiz	106..xxx.526-11	669/2021	Devido a promoçao de festa/evento no endereço Rua Profº João Ribeiro Mariano, 340 - Jardim Europa	Art. 12 do decreto municipal2330/2021 e da lei municipal nº 15/2019, art. 306.	R$ 806,40

Considerar-se-á notificado o proprietário/responsável acima descrito, trinta dias após a publicação deste Edital. Após este prazo iniciará a contagem do prazo legal (trinta dias) para pagamento ou apresentação de impugnação. O proprietário interessado poderá ter acesso ao processo administrativo respectivo comparecendo à Secretaria Municipal de Finanças localizada na Av. Conde Ribeiro do Valle, nº 68, Centro, Guaxupé/MG.

Guaxupé, 29 de março de 2021.

Publicado por:
Mike Massami Sabino Sato
Código Identificador:C5B0C85C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE GURINHATÃ

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO Nº 091/2021, DE 26 DE MARÇO DE 2021

DECRETO Nº 091/2021, DE 26 DE MARÇO DE 2021

Aposenta no cargo de provimento efetivo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, Símbolo 024, o servidor VALDERI MARTINS DA SILVA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GURINHATÃ, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e na forma da legislação em vigor, etc;

CONSIDERANDO o requerimento do *servidor VALDERI MARTINS DA SILVA*, protocolado nesta Repartição;

CONSIDERANDO o Processo Administrativo de Aposentadoria 004/2021, que tramitou no Fundo de Previdência do Município de Gurinhatã;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 40 § 1º, inciso III, "b" da CF c/c o disposto no art. 92, incisos I a III, da Lei Municipal nº 859, 14 de dezembro de 2005;

CONSIDERANDO por fim, os documentos comprobatórios de contagem de tempo expedido pela Prefeitura Municipal de Gurinhatã e o INSS;

DECRETO:

Art. 1º Fica aposentado, voluntariamente, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, cujo valor é R$ 1.251,16 (mil duzentos e cinquenta e um reais, e dezesseis centavos), nos termos do Art. 40 § 1º, inciso III, "b" da CF c/c o disposto no art. 92, incisos I a III, da Lei Municipal nº 859, 14 de dezembro de 2005, no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, símbolo 024, o *servidor **VALDERI MARTINS DA SILVA***, matrícula nº 071, inscrito no CPF/MF sob o nº 691.593.226-20, lotado no Departamento Municipal de Obras e Serviços Públicos, que nos termos do Processo Administrativo de Aposentadoria FUPREMG 004/2021, comprovou um total de 10.181 (dez mil, cento e oitenta e um dias) dias contribuição no serviço público, sendo que desses, tem-se que 9.832 (nove mil, oitocentos e trinta e dois) dias de efetivo exercício no cargo em que se aposenta.

§ 1º. A aposentadoria que trata o *caput* produzirá seus efeitos a partir de 1º de março de 2021.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Mando, portanto, a todas as autoridades e a quem o conhecimento e execução do presente Decreto pertencer, que o cumpram e o façam cumprir tão inteiramente como nele se contém.

Dado de passado nesta Prefeitura Municipal de Gurinhatã, Estado de Minas Gerais, aos 26 de março de 2021.

WENDER LUCIANO ARAÚJO SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Carolina Medeiros Souza
Código Identificador:DD9CF300

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO Nº 090/2021, DE 26 DE MARÇO DE 2021

DECRETO Nº 090/2021, DE 26 DE MARÇO DE 2021

Aposenta no cargo de provimento efetivo de Agente Administrativo, Símbolo 002, o servidor JOÃO MIGUEL DE SOUZA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GURINHATÃ, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e na forma da legislação em vigor, etc;

CONSIDERANDO o requerimento do *servidor JOÃO MIGUEL DE SOUZA*, protocolado nesta Repartição;

CONSIDERANDO o Processo Administrativo de Aposentadoria 003/2021, que tramitou no Fundo de Previdência do Município de Gurinhatã;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 3º, da Emenda Constitucional nº 47/2003;

CONSIDERANDO por fim, os documentos comprobatórios de contagem de tempo expedido pela Prefeitura Municipal de Gurinhatã, o INSS, e o Ministério da Defesa – Comando da Aeronáutica;

DECRETO:

Art. 1º Fica aposentado, voluntariamente, com proventos integrais correspondente a última remuneração, cujo valor é R$ 2.058,43 (dois mil e cinquenta e oito reais, e quarenta e três centavos), com paridade, nos termos do Art. 3º, da Emenda Constitucional nº 47/2005, no cargo de Agente Administrativo, símbolo 002, o *servidor **JOÃO MIGUEL DE SOUZA***, matrícula nº 0146, inscrito no CPF/MF sob o nº 261.872.211-68, lotado no Departamento Municipal de Educação Cultura Esporte e Lazer, que nos termos do Processo Administrativo de Aposentadoria FUPREMG 003/2021, comprovou um total de 14.077 (quatorze mil, e setenta sete) dias contribuição no serviço público, sendo que desses, tem-se que 10.488 (dez mil, quatrocentos e oitenta e oito) dias de efetivo exercício no cargo em que se aposenta.

§ 1º. A aposentadoria que trata o *caput* produzirá seus efeitos a partir de 1º de março de 2021.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Mando, portanto, a todas as autoridades e a quem o conhecimento e execução do presente Decreto pertencer, que o cumpram e o façam cumprir tão inteiramente como nele se contém.

Dado de passado nesta Prefeitura Municipal de Gurinhatã, Estado de Minas Gerais, aos 26 de março de 2021.

WENDER LUCIANO ARAÚJO SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Carolina Medeiros Souza
Código Identificador:CF0425C3

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO Nº 0092/2021, DE 26 DE MARÇO DE 2021

DECRETO Nº 0092/2021, DE 26 DE MARÇO DE 2021

Aposenta no cargo de provimento efetivo de Professora I, Símbolo 043, a servidora CREMILDA EVANGELISTA DIAS

O PREFEITO MUNICIPAL DE GURINHATÃ, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e na forma da legislação em vigor, etc;

CONSIDERANDO o requerimento da *servidora CREMILDA EVANGELISTA DIAS*, protocolado nesta Repartição;

CONSIDERANDO o Processo Administrativo de Aposentadoria 005/2021, que tramitou no Fundo de Previdência do Município de Gurinhatã;

CONSIDERANDO o disposto no inciso II do § 1ºdo art. 40 da Constituição Federal c/c o disposto no art. 2º, inciso I, Lei Complementar nº 152, de 3 de dezembro de 2015;

CONSIDERANDO por fim, os documentos comprobatórios de contagem de tempo expedido pela Prefeitura Municipal de Gurinhatã;

DECRETO:

Art. 1º Fica aposentada, compulsoriamente, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, cujo valor é R$ 1.596,47 (mil quinhentos e noventa e seis reais, e quarenta e sete centavos), nos termos do inciso II do § 1º do art. 40 da Constituição Federal c/c o disposto no art. 2º, inciso I, Lei Complementar nº 152, de 3 de dezembro de 2015, no cargo de Professor I, símbolo 043, a *servidora **CREMILDA EVANGELISTA DIAS***, matrícula nº 011, inscrito no CPF/MF sob o nº 744.588.336-34, lotado no Departamento Municipal de Educação Cultura Esporte e Lazer, que nos termos do Processo Administrativo de Aposentadoria FUPREMG 005/2021, comprovou um total de 9.355 (nove mil, trezentos e cinquenta e cinco) dias contribuição no serviço público, sendo que esses, todos de efetivo exercício no cargo em que se aposenta, e todos esses também de efetivo exercício no magistério público no ensino infantil/fundamental deste Município de Gurinhatã.

§ 1º. A aposentadoria que trata o *caput* produzirá seus efeitos a partir de 11 de março de 2021.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Mando, portanto, a todas as autoridades e a quem o conhecimento e execução do presente Decreto pertencer, que o cumpram e o façam cumprir tão inteiramente como nele se contém.

Dado de passado nesta Prefeitura Municipal de Gurinhatã, Estado de Minas Gerais, aos 26 de março de 2021.

WENDER LUCIANO ARAÚJO SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Carolina Medeiros Souza
Código Identificador:B1AE0D5D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE IBIÁ

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO - QUINTO TERMO ADITIVO - TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2019

ORIGEM: Tomada de Preços nº 004/2019.
OBJETO: Prorrogação do prazo de execução e vigência do contrato realizado entre o Município de Ibiá/MG e a empresa ESPAÇO CONSTRUTORA E INCORPORADORA EIRELI - ME, cujo objeto é a contratação de empresa especializada em construção civil para execução de reforma na Escola Municipal Pedro Alves de Paiva, situada na Praça Mario Alves de Paiva, nº 176, no Distrito da Argenita, Município de Ibiá-MG, incluindo materiais e mão de obra, de acordo com o Termo de Compromisso PAR 45998, firmado entre o Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE e o Município de Ibiá. O prazo de execução do contrato supramencionado fica prorrogado de 01/03/2021 para 01/07/2021, conforme cronograma anexo ao aditivo. O prazo de vigência do contrato supramencionado fica prorrogado de 30/06/2021 para 31/10/2021.
CONTRATANTE: Município de Ibiá - MG
CONTRATADA: ESPAÇO CONSTRUTORA E INCORPORADORA EIRELI – ME
CNPJ: 21.537.897/0001-67
DATA DO ADITIVO: 01 de março de 2021.

Ibiá (MG), 01 de março de 2021.

MARLENE APARECIDA DE SOUZA SILVA
Prefeita Municipal

Publique-se.

Publicado por:
Aline Cristina Souza Martins
Código Identificador:AAE6BDC8

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO - PRIMEIRO TERMO ADITIVO - PREGÃO PRESENCIAL 011/2020

ORIGEM: Pregão Presencial 011/2020
OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência e reajuste do contrato de prestação de serviço realizado entre o Município de Ibiá/MG e a Empresa SOMA AMBIENTAL, TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO DE RESIDUOS S.A, devidamente assinado em 16 de março de 2020, que tem como objeto a contratação de pessoa jurídica especializada no recebimento e disposição final de resíduos sólidos urbanos, produzidos em domicílios, estabelecimentos comerciais e industrial, considerado classe II, conforme NBR 10004/04 da ABNT em conformidade com as normas ambientais vigentes, produzido no município de Ibiá, com destinação a usina de tratamento e/ou aterro sanitário, respeitadas e observadas as normas ambientais vigentes. O prazo da vigência do contrato supramencionado fica prorrogado de 15 de março de 2021 para 15 de março de 2022. O valor por tonelada recebida será reajustado dos atuais R$ 90,00 (noventa reais) para R$ 94,68 (noventa e quatro reais e sessenta e oito centavos) a tonelada, correspondente o reajuste em um acréscimo de 5,195280% (IPCA acumulado para o período).
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE IBIÁ/MG
CONTRATADA: SOMA AMBIENTAL, TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO DE RESIDUOS S.A - CNPJ: 13.399.764/0001-43
DATA DO ADITIVO: 15 de março de 2021.

Ibiá (MG), 15 de março de 2021.

MARLENE APARECIDA DE SOUZA SILVA
Prefeita Municipal

Publique-se.

Publicado por:
Aline Cristina Souza Martins
Código Identificador:BA64EB10

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO - SEGUNDO TERMO ADITIVO - PREGÃO PRESENCIAL 006/2019

ORIGEM: Pregão Presencial 006/2019
OBJETO: Prorrogação e reajuste com a aplicação do IPC-A acumulado no período ao contrato celebrado entre o Município de Ibiá e a contratada, na data de 15 de março de 2019, que tem como objeto a prestação de serviços de assessoria contábil compreendendo assessoramento técnico para realização das rotinas operacionais necessárias ao perfeito atendimento e acompanhamento das execuções orçamentária, financeira, contábil e patrimonial do Poder Executivo, prestação de contas periódicas aos diversos órgãos de controle das esferas municipal, estadual e federal, de acordo com a Lei Federal 4.320/64, instruções normativas do TCE/MG e as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBCASP). O prazo da vigência do contrato supramencionado fica prorrogado de 14 de março de 2021 para 14 de março de 2022. O valor mensal passará de R$ 4.679,79 (quatro mil seiscentos e setenta e nove reais e setenta e nove centavos) mensais para R$ 4.922,92 (quatro mil novecentos e vinte e dois reais e noventa e dois centavos), correspondente o reajuste em um acréscimo de 5,195280% (IPC-A acumulado para o período).
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE IBIÁ/MG
CONTRATADA: ÁGUIA ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA – ME - CNPJ: 13.338.497/0001-02
VALOR TOTAL DO ADITIVO: 59.075,04 (cinquenta e nove mil e setenta e cinco reais e quatro centavos).
DATA DO ADITIVO: 12 de março de 2021.

Ibiá (MG), 12 de março de 2021.

MARLENE APARECIDA DE SOUZA SILVA
Prefeita Municipal

Publique-se.

Publicado por:
Aline Cristina Souza Martins
Código Identificador:1686C759

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO - SEGUNDO TERMO ADITIVO - TOMADA DE PREÇOS Nº 010/2020

ORIGEM: Tomada de Preços nº 010/2020.
OBJETO: Prorrogação do prazo de execução e vigência do contrato realizado entre o Município de Ibiá/MG e a empresa ESPAÇO CONSTRUTORA E INCORPORADORA EIRELI - ME, cujo objeto é a contratação de empresa especializada em construção civil para execução do Término da Ampliação da Escola Municipal Dona Tatá, localizado na Rua 113, nº 676, bairro São João, na Cidade de Ibiá/MG, incluindo materiais e mão de obra, conforme Termo de Compromisso PAR 45998, firmado entre o Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE e o Município de Ibiá. O prazo de execução do contrato supramencionado fica prorrogado de 18/03/2021 para 18/06/2021, conforme cronograma anexo a este aditivo. O prazo de vigência do contrato supramencionado fica prorrogado de 30/06/2021 para 30/09/2021.
CONTRATANTE: Município de Ibiá - MG
CONTRATADA: ESPAÇO CONSTRUTORA E INCORPORADORA EIRELI – ME – CNPJ: 21.537.897/0001-67.
DATA DO ADITIVO: 17 de março de 2021.

Ibiá (MG), 17 de março de 2021.

MARLENE APARECIDA DE SOUZA SILVA
Prefeita Municipal

Publique-se.

Publicado por:
Aline Cristina Souza Martins
Código Identificador:A147E765

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO - QUARTO TERMO ADITIVO - PREGÃO PRESENCIAL - REGISTRO DE PREÇO 021/2020

Origem: Pregão Presencial - Registro de Preço 021/2020.
Objeto: Reequilíbrio econômico-financeiro do preço registrado relativo ao fornecimento de gasolina comum, modificando a cláusula primeira da Ata de Registro de Preços, celebrada entre a PREFEITURA e a FORNECEDORA na data de 09 de junho de 2020, visando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial da Ata. O preço registrado para o item acima relacionado sofreu a majoração, conforme planilha abaixo:

Item	Descrição	Und	Valor unitário	VALOR REEQUILIBRADO
1	Gasolina Comum	Litro	R$ 5,278	R$ 5,722

Órgão Gerenciador: Prefeitura Municipal de Ibiá/MG
Fornecedora: REDE SOL FUEL DISTRIBUIDORA S/A – CNPJ: 02.913.444/0001-43
Data do Aditivo: 18 de março de 2021.

Ibiá (MG), 18 de março de 2021.

MARLENE APARECIDA DE SOUZA SILVA
Prefeita Municipal

Publique-se.

Publicado por:
Aline Cristina Souza Martins
Código Identificador:DFBEDFD1

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
TERMO DE CANCELAMENTO BILATERAL DE ITENS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS FIRMADA ENTRE O MUNICÍPIO DE IBIÁ/MG E ARENNA INFORMATICA E DISTRIBUIÇÃO EIRELI, ORIGINÁRIA DO PREGÃO 024/2020

Aos dezenove (18) dias do mês de março (03) do ano de dois mil e vinte e um (2021), nesta cidade de Ibiá/MG, o **Município de Ibiá**, com sede na Avenida Tancredo Neves n. 663, neste ato representado pela Prefeita Municipal, MARLENE APARECIDA DE SOUZA SILVA, brasileira, casada, médica, portadora do CPF 362.116.726-91, residente e domiciliada nesta Cidade e a empresa **ARENNA INFORMATICA E DISTRIBUIÇÃO EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 07.528.036/0001-91, situada na Rua José Zózimo Lopes, nº 149, bairro Juscelino Kubistchek, na Cidade de Itaúna/MG, CEP: 35.681-367, neste ato representada por Leonardo Lara Santos, inscrito no CPF sob o nº 051.752.666-24**,** decidem de comum acordo a cancelarem os itens 16 e 20 da Ata de Registro de Preços firmada entre as partes na data de 24 de junho de 2020, que tem por objeto futuras e eventuais contratações de microempresas – ME e empresas de pequeno porte – EPP, visando o fornecimento de materiais de processamento de dados e equipamentos de informática, conforme especificações constantes do Termo de Referência.

Primeiro.
Fica neste ato bilateral, cancelados os itens 16 e 20 da Ata de Registro de Preço firmada entre os contratantes, tudo conforme ofício de pedido de cancelamento protocolado e anexado.

Segundo.
O cancelamento dos itens da Ata de Registro de Preços tem como fundamento o entendimento comum de ambos os contratantes.

Terceiro.
Além dos fundamentos citados nos itens precedentes, o cancelamento funda-se na autorização legal, constante da cláusula 6.3, b, da Ata de Registro de Preços, sendo operada bilateralmente pelas partes, conforme previsto no inciso II do artigo 79 da Lei 8.666/93.

Quarta.
Para firmeza e validade do que ficou acima estabelecido, lavrou-se o presente termo que vai assinado pela Prefeita Municipal e pela Contratada.

Publicado, intime-se e cumpra-se.

Ibiá/MG, 18 de março de 2021.

Município de Ibiá
MARLENE APARECIDA DE SOUZA SILVA
Prefeita Municipal

ARENNA INFORMATICA E DISTRIBUIÇÃO EIRELI
Contratada

Publicado por:
Aline Cristina Souza Martins
Código Identificador:B24A5AAD

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS 003/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIÁ/MG – TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2021 – A Prefeitura Municipal de Ibiá-MG torna público que, no dia 16/04/2021 às 08:30 horas, realizará licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS nº 003/2021 para a contratação de empresa especializada para execução de reforma na Escola Municipal Maria Bittencourt Teixeira, localizada na Rua 163 n° 247, Bairro: Nossa Senhora de Fátima, na cidade de Ibiá-MG, incluindo materiais e mão de obra, conforme as especificações técnicas previstas no projeto básico e documentos de suporte para a contratação. A aquisição do edital será feita através do site www.ibia.mg.gov.br - Maiores informações pelo telefone (34)3631-5754 –

MARLENE APARECIDA DE SOUZA SILVA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Gizela Kariny Rosa da Silva
Código Identificador:65083D11

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO - QUARTO TERMO ADITIVO - TOMADA DE PREÇOS Nº 013/2019

ORIGEM: Tomada de Preços nº 013/2019.
OBJETO: Acréscimo de serviços e prorrogação do prazo de execução e vigência do contrato realizado entre o Município de Ibiá/MG e a empresa CLART CONSTRUTORA LTDA – EPP, cujo objeto é a contratação de empresa especializada em construção civil para término da construção da Praça da Juventude, situada à Avenida B, no Conjunto Habitacional Risoleta Neves, no Bairro Nossa Senhora de Fátima, incluindo materiais e mão de obra, de acordo com o Convênio nº 0314235-64 celebrado entre o Ministério do Esporte, representado pela Caixa Econômica Federal e o Município de Ibiá-MG. O acréscimo de serviços será de 5,8986% ao inicial contratado, correspondente à R$ 30.290,05 (trinta mil duzentos e noventa reais e cinco centavos), conforme planilha orçamentária anexa a este aditivo, passando o valor global de R$ 563.708,50 (quinhentos e sessenta e três mil setecentos e oito reais e cinquenta centavos) para R$ 593.998,55 (quinhentos e noventa e três mil novecentos e noventa e oito reais e cinquenta e cinco centavos). O prazo de execução do contrato supramencionado fica prorrogado de 31/03/2021 para 15/05/2021, conforme cronograma anexo ao aditivo. O prazo de vigência do contrato supramencionado fica prorrogado de 30/06/2021 para 31/08/2021.
CONTRATANTE: Município de Ibiá - MG
CONTRATADA: CLART CONSTRUTORA LTDA – EPP – CNPJ: 11.928.106/0001-76
DATA DO ADITIVO: 16 de março de 2021.

Ibiá (MG), 16 de março de 2021.

MARLENE APARECIDA DE SOUZA SILVA
Prefeita Municipal

Publique-se.

Publicado por:
Aline Cristina Souza Martins
Código Identificador:3E01410E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE INDIANÓPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
DECRETO N.º 4.077, DE 29 DE MARÇO DE 2021.

Estabelece Ponto Facultativo nas Repartições do Serviço Público Municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

Considerando que a Paixão de Cristo é declarada Feriado Nacional;

Considerando que a Sexta- Feira da Paixão nesse ano é dia 2 de abril;

DECRETA:

Art. 1º Fica decretado ponto facultativo, nas repartições públicas do Município de Indianópolis, o dia 1º de abril de 2021.

Art. 2º Os serviços públicos municipais essenciais e extensivos à população como: Saúde e Serviços Públicos funcionarão em regime de plantão, com escala de trabalho a ser determinada em cada Secretaria.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Indianópolis-MG, 29 de março de 2021.

LINDOMAR AMARO BORGES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adailton Borges Amaro
Código Identificador:9D3BE9FA

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
DECRETO N.º 4.078, DE 29 DE MARÇO DE 2021.

Nomeia os membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (CACS-FUNDEB), do Município de Indianópolis, Estado de Minas Gerais.

O PREFEITO MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal n.º 2.029, de 23 de março de 2021, da Lei Federal nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020 e do Decreto nº 10.656, de 22 de março de 2021,

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados os membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (CACS-FUNDEB), do Município de Indianópolis, Estado de Minas Gerais, composto pelas seguintes pessoas, conforme determina a legislação pertinente:

Representantes do Poder Executivo:
Titular: Ana Paula Aparecida Vital
Suplente: Odelmo Alves da Silva

Titular: Maria Leticia da Silva
Suplente: Maria Lúcia Ferreira

Representantes dos Professores da Educação Básica Pública:
Titular: Sandra Aparecida dos Reis Ribeiro
Suplente: Ivanilde Alves Vieira

Representantes dos Diretores das Escolas Básicas Públicas:
Titular: Ana Beatriz de Carvalho
Suplente: Maria Onilda de Sousa Pereira

Representantes dos Servidores Técnico-Administrativos das Escolas Básicas Públicas:
Titular: Magali Fernandes Ramos
Suplente: Leandra de Araújo Nunes

Representantes dos Pais ou Responsáveis de Alunos da Educação Básica Pública:
Titular: Mara Rege Borges
Suplente: Terezinha Beatriz Rodrigues

Titular: Janete Terezinha Leandro Pereira
Suplente: Andressa Moreno Valoto

Representantes de Estudantes da Educação Básica Pública:
Titular: Joelma da Cruz Pereira
Suplente: Patrícia da Silva

Titular: Clarice Aparecida da Silva
Suplente: Claudia Rosa Borges

Representantes do Conselho Municipal de Educação (CME):
Titular: Maria Beatriz de Rezende
Suplente: Edna Alves de Almeida

Representantes do Conselho Tutelar:
Titular: Débora Abadia dos Santos Silva
Suplente: Emanuel Lopes dos Santos

Representantes das Escolas Rurais:
Titular: Maria Rosangela de Oliveira Coco
Suplente: Adriana da Silva Pereira

Art. 2º O mandato dos conselheiros do CACS-FUNDEB, nomeados neste decreto, nos termos do art. 12 da Lei Municipal n.º 2.029, 23 de março de 2021, terá vigência até 31 de dezembro de 2022.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Indianópolis-MG, 29 de março de 2021.

LINDOMAR AMARO BORGES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adailton Borges Amaro
Código Identificador:C76AAA27

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
DECRETO N.º 4.079, DE 29 DE MARÇO DE 2021.

Nomeia os membros do Conselho de Alimentação Escolar - CAE do Município de Indianópolis, Estado de Minas Gerais.

O PREFEITO MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal n.º 1.733, de 14 de maio de 2010, e

Considerando que o mandato atual do Conselho de Alimentação Escolar (CAE) do Município de Indianópolis vencerá em 5 de abril de 2021.

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados os membros do Conselho de Alimentação Escolar – CAE do Município de Indianópolis, Estado de Minas

Gerais, composto pelas seguintes pessoas conforme determina a legislação pertinente:

Representantes do Poder Executivo:
Titular: Odelmo Alves da Silva
Suplente: José Abadio Alves

Representantes dos Profissionais da Educação:
Titular: Márcia Cristiane Guarniere Amaro
Suplente: Cacilda Helena de Jesus

Titular: Rosimere Terezinha da Silva
Suplente: Silvânia Costa Gonzaga

Representantes dos Pais de Alunos:
Titular: Aline Rodrigues dos Santos
Suplente: Andrea Kelly da Costa Farias

Titular: Fabiana Fernandes Pereira dos Santos
Suplente: Pamella Daiana Silva Borges Pereira

Representantes da Sociedade Civil:
Titular: José Francisco Pereira dos Santos
Suplente: José Gonçalves Rios

Titular: Carlos do Couto
Suplente: Marcelo Martins Costa

Art. 2º O mandato dos membros do CAE nomeados neste decreto, nos termos da Lei Municipal n.º 1.733/2010, é de quatro anos, iniciando-se em 6 de abril de 2021, com término em 5 de abril de 2025.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Indianópolis-MG, 29 de março de 2021.

LINDOMAR AMARO BORGES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adailton Borges Amaro
Código Identificador:E84F5B2A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE IPUIÚNA

COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUIUNA/MG – CONTRATO Nº 37/2021, com a **Sra Sayonara Barbosa, CPF Nº 029.220.476-01**– do **Processo Licitatório Nº 21/2021: CHAMADA PÚBLICA Nº 04/2021**- Objeto: **O presente contrato tem por objetivo o CHAMADA PÚBLICA PARA CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS EM FUNÇÃO DE INSTRUTOR DE DANÇA DE RUA PARA DESENVOLVIMENTO E INCENTIVO DE ATIVIDADES DE PROMOÇÃO DE SAÚDE**. Valor do contrato: **R$: 40,00 (quarenta reais) por hora trabalhada. Data da assinatura: 10.03.2021**. Vigência: **O prazo de vigência, objeto deste contrato, será de 12 (Doze) meses**.De acordo com a Lei nº 8.666/93. Dotações orçamentárias: **02.04.10.301.0015.2.237.3.3.90.36.00 – Fichas nº 405 nº 408 – Manutenção das Atividades do Bloco de Atenção Básica – Outros Serviços de Terceiros, Pessoa Física.**

Publicado por:
Adriano Batista da Silva
Código Identificador:FD3BC916

COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE ATA E CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUIUNA/MG – CONTRATO DE EXPECTATIVA Nº **42/2021**, com a empresa **POUSO FARMA HOSPITALAR LTDA ME, CNPJ Nº 18.519.219/0001-67** – Decorrência: Pregão Presencial para o Registro de Preços nº **14/2021**- Objeto: **O objeto da presente ata é o REGISTRO DE PREÇOS para a AQUISIÇÃO DE LUVAS DE PROCEDIMENTO PARA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DE IPUIUNA/MG**. Valor do contrato: R$ **189.900,00 (cento e oitenta e nove mil e novecentos reais)**. Data da assinatura: **22.03.2021**. Vigência: O prazo de vigência, objeto deste contrato, será de 12 meses. De acordo com a Lei nº 8.666/93. Dotações orçamentárias: 02.04.10.301.0015.2.237.3.3.90.30.00-394; 395; 396; 400; 401-Material de Consumo / Manutenção das Atividades do Bloco de Atenção Básica.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUIUNA /MG – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº **08/2021**, com a empresa **POUSO FARMA HOSPITALAR LTDA ME, CNPJ Nº 18.519.219/0001-67** – Decorrência: Pregão Presencial para o Registro de Preços nº **14/2021**- Objeto: **O objeto da presente ata é o REGISTRO DE PREÇOS para a AQUISIÇÃO DE LUVAS DE PROCEDIMENTO PARA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DE IPUIUNA/MG**. Valor Da Ata de Registro de Preços: R$ **189.900,00 (cento e oitenta e nove mil e novecentos reais)**. Data da assinatura: **22.03.2021**. Vigência: O prazo de vigência, objeto desta Ata de Registro de Preços, será de 12 meses. De acordo com a Lei nº 8.666/93. Dotações orçamentárias: 02.04.10.301.0015.2.237.3.3.90.30.00-394;395;396;400;401-Material de Consumo / Manutenção das Atividades do Bloco de Atenção Básica.

Publicado por:
Adriano Batista da Silva
Código Identificador:2176A169

COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE ATA E CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUIUNA/MG – CONTRATO DE EXPECTATIVA Nº **41/2021**, com a empresa **ACÁCIA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI, CNPJ Nº 03.945.035/0001-91** – Decorrência: Pregão Presencial para o Registro de Preços nº **14/2021**- Objeto: **O objeto da presente ata é o REGISTRO DE PREÇOS para a AQUISIÇÃO DE LUVAS DE PROCEDIMENTO PARA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DE IPUIUNA/MG**. Valor do contrato: R$ **61.992,00 (sessenta e um mil, novecentos e noventa e dois reais)**. Data da assinatura: **22.03.2021**. Vigência: O prazo de vigência, objeto deste contrato, será de 12 meses. De acordo com a Lei nº 8.666/93. Dotações orçamentárias: 02.04.10.301.0015.2.237.3.3.90.30.00-394;395;396;400;401-Material de Consumo / Manutenção das Atividades do Bloco de Atenção Básica.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUIUNA /MG – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº **08/2021**, com a empresa **ACÁCIA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI, CNPJ Nº 03.945.035/0001-91** – Decorrência: Pregão Presencial para o Registro de Preços nº **14/2021**- Objeto: **O objeto da presente ata é o REGISTRO DE PREÇOS para a AQUISIÇÃO DE LUVAS DE PROCEDIMENTO PARA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DE IPUIUNA/MG**. Valor Da Ata de Registro de Preços: R$ **61.992,00 (sessenta e um mil, novecentos e noventa e dois reais)**. Data da assinatura: **22.03.2021**. Vigência: O prazo de vigência, objeto desta Ata de Registro de Preços, será de 12 meses. De acordo com a Lei nº 8.666/93. Dotações orçamentárias: 02.04.10.301.0015.2.237.3.3.90.30.00-394;395;396;400;401-Material de Consumo / Manutenção das Atividades do Bloco de Atenção Básica.

Publicado por:
Adriano Batista da Silva
Código Identificador:A62CFA4B

COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE TERMO DE ALTERACAO CONTRATUAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUIUNA /MG – 4º TERMO DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL REDUÇÃO DE VALOR

CONTRATO Nº 13/2021 – Decorrência: Pregão Presencial nº 02/2021- Objeto: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS (GASOLINA, ETANOL, DIESEL COMUM S500 E DIESEL COMUM S- 10) PARA OS VEÍCULOS DA FROTA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUIUNA/MG.- **Contratada: AUTO POSTO RM LTDA**. O Contratante pagará a Contratada,a importância de R$ 4,335 (quatro reais e trezentos e trinta e cinco milésimos de centavos) por litro de DIESEL COMUM S500, e a importância de R$ 4,377 (quatro reais e trezentos e setenta e sete milésimos de centavos) por litro de DIESEL S10 do, valor atualmente cobrado.**Dotação Orçamentária nº** Gabinete do Prefeito- 005- 02.01.04.122.0001.2.201.33.90.30- Material de Consumo; Procuradoria do Município- 012- 02.01.04.122.0001.2.202.33.90.30- Material de Consumo; Serviços de Secretaria- 039- 02.01.04.122.0001.2.206.33.90.30- Material de Consumo; Convênio Policia Civil- 053- 02.01.06.181.0003.2.213.33.90.30- Material de Consumo; Convênio Policia Militar- 058- 02.01.06.181.0003.2.214.33.90.30- Material de Consumo; Serviços de Fazenda e Contabilidade- 069- 02.02.04.123.0001.2.207.33.90.30- Material de Consumo; Atividades Culturais/Cívicas e Patrimônio Histórico- 103- 02.03.01.13.392.0012.2.276.3.390.30- Material de Consumo; Manutenção das Atividades Desportivas- 115- 02.03.02.27.812.0013.2.232.3390.30- Material de Consumo; Secretaria Municipal de Educação- SEMEC- 137- 138- 139- 02.03.03.12.122.0007.2.220.33.90.30- Material de Consumo; Manutenção do Transporte Escolar- 160- 161- 162- 163- 164- 02.03.03.12.361.0009.2.223.33.90.30- Material de Consumo; Atividades da Secretaria de Saúde- 371- 02.04.10.122.0014.2.235.33.90.30- Material de Consumo; Manutenção Atividades do Bloco de Atenção Básica- 394- 395- 396- 397- 398- 399- 400- 401- 02.04.10.301.0015.2.237.33.90.30- Material de Consumo; Ações em Vigilância Sanitária e Ambiental- 472- 473- 02.04.10.304.0017.2.244.33.90.30- Material de Consumo; Ações em Vigilância Epidemiológica- 499- 500- 501- 02.04.10.305.0017.2.245.33.90.30- Material de Consumo; Manutenção dos Serviços Urbanos- 528- 02.05.01.15.452.0018.2.246.33.90.30- Material de Consumo; Manutenção das Atividades e Eventos Turísticos- 577- 02.05.03.23.695.0022.2.251.33.90.30- Material de Consumo; Manutenção dos Serviços de Estradas e Rodagens- 618- 617- 02.07.26.606.0025.2.256.33.90.30- Material de Consumo; Secretaria do Serviço Social- 639- 640- 02.08.08.122.0026.2.257.33.90.30- Material de Consumo; Manutenção/Operacionalização do CRAS- 698- 699- 02.08.08.244.0027.2.259.33.90.30- Material de Consumo; Atividades do Conselho Tutelar- 737- 02.09.08.243.0030.2.266.33.90.30- Material de Consumo.

Publicado por:
Adriano Batista da Silva
Código Identificador:8E0D809C

COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE TERMO DE ALTERACAO CONTRATUAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUIUNA /MG – 2º TERMO DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL REAJUSTE DE VALOR CONTRATO Nº 48/2020– ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 11/2020– Decorrência: Pregão Presencial para o **Registro de Preços nº 15/20 -** Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA AS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUIUNA/MG. –**Empresa Contratada: ANTÔNIO DE OLIVEIRA FIGUEIREDO, CNPJ: 19.247.519/001-05**. Itens reajustados: 07 – Arroz Tipo 1 5kg, no valor de R$ 25,24 (Vinte e Cinco reais e Vinte e Quatro centavos), correspondente a 53,09% (Cinquenta e Três virgula nove por cento) do valor inicial do contrato; Item 48 – Leite integral Longa Vida 1L ,no valor de R$ 3,84 (Três reais e Oitenta e Quatro centavos), correspondente a 13,20% (Treze virgula vinte por cento) do valor inicial do contrato, nos termos do art. 65 § 2°, da Lei n° 8666/93, e da Cláusula Sexta do instrumento contratual. **Dotação Orçamentária**: Gabinete do Prefeito-005-02.01.04.122.0001.2.201.33.90.30-Material de Consumo;;Serviços de Secretaria-039-02.01.04.122.0001.2.206.33.90.30-Material de Consumo;Convênio Policia Civil-053-02.01.06.181.0003.2.213.33.90.30-Material de Consumo;Convênio Policia Militar-058-02.01.06.181.0003.2.214.33.90.30-Material de Consumo; Serviços de Fazenda e Contabilidade-069-02.02.04.123.0001.2.207.33.90.30-Material de Consumo; Atividades Culturais/Cívicas e Patrimônio Histórico-103-02.03.01.13.392.0012.2.276.3.390.30-Material de Consumo; Secretaria Municipal de Educação-SEMEC-137-138-139-02.03.03.12.122.0007.2.220.33.90.30-Material de Consumo; Atividades da Secretaria de Saúde-371-02.04.10.122.0014.2.235.33.90.30-Material de Consumo; Manutenção Atividades do Bloco de Atenção Básica-394-395-396-397-398-399-400-401-02.04.10.301.0015.2.237.33.90.30-Material de Consumo; Ações em Vigilância Epidemiológica-499-500-501-02.04.10.305.0017.2.245.33.90.30-Material de Consumo; Secretaria do Serviço Social-639-640-02.08.08.122.0026.2.257.33.90.30-Material de Consumo; Manutenção/Operacionalização do CRAS-698-699-02.08.08.244.0027.2.259.33.90.30-Material de Consumo; Atividades do Conselho Tutelar-737-02.09.08.243.0030.2.266.33.90.30-Material de Consumo

Publicado por:
Adriano Batista da Silva
Código Identificador:2290B210

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ITAGUARA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PROCESSO LICITATÓRIO 33/2021 DISPENSA 06/2021. AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUARA MG Proc. Licitatório 33/2021 Dispensa 06/2021 - Aviso de Ratificação – Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para alimentação escolar. Empresas vencedoras: Geraldo Sílvio de Oliveira, itens 01,03,08,16,17,24,26 valor total R$16.145,20; Luiz Flávio Ribeiro, itens 33,34,35,36 valor total R$12.739,00; Cássia Celiane Gonçalves Penido, itens 11,19,20 valor total R$12.900,00; Anderson Sílvio de Oliveira, itens 09 e 38 valor total R$19.712,10; COOPRAFAD Cooperativa dos Produtores da Agricultura, itens 02,03,04,05,06,07,08,10,12,13,14,15,16,17,18,19,20,21,22,23,24,25,26,27,28,29,31,37,38,39,40,41, valor total R$175.965,80. Valor total geral R$237.462,10. Demais informações no site www.itaguara.mg.gov.br.

Itaguara, 26/03/2021.

GERALDO DONIZETE DE LIMA
Prefeito.

Publicado por:
Evaristo Rosa de Moraes Lara
Código Identificador:5968D39C

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 74, Nº 75, Nº 76, Nº 77 E Nº 78/2021 - PROCESSO 137/2020 PREGÃO 98/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUARA/MG. torna público extrato da **Ata de Registro de Preços n° 74/2021**. **CONTRATADA:** AMP MECÂNICA DE AUTOS EIRELI - EPP. Valor da Ata de Registro de Preços: R$ 9.258,00. **Ata de Registro de Preços n° 75/2021**. **CONTRATADA:** BRAVO PEÇAS E SERVIÇOS EIRELI**.** Valor da Ata de Registro de Preços: R$ 4.750,34. **Ata de Registro de Preços n° 76/2021**. **CONTRATADA:** LINCETRACTOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI-EPP. Valor da Ata de Registro de Preços: R$ 11.511,36. **Ata de Registro de Preços n° 77/2021**. **CONTRATADA:** MÁXIMO PEÇAS E PRODUTOS LTDA - EPP. Valor da Ata de Registro de Preços: R$ 28.863,57. **Ata de Registro de Preços n° 78/2021**. **CONTRATADA:** UNIR PEÇAS DIESEL LTDA. Valor da Ata de Registro de Preços: R$ 743,99. **Objeto:** Aquisição eventual e parcelada de peças para máquinas (Motoniveladora, Pá Carregadeira e Retroescavadeira) em atendimento à demanda da Secretaria Municipal de Infraestrutura

Urbana de Itaguara. Processo nº 137/2020, Pregão nº 98/2020. **Vigência**: 26/03/2021 a 25/03/2022.

GERALDO DONIZETE DE LIMA
Prefeito Municipal – 26/03/2021.

Publicado por:
Pedro Henrique Resende Fonseca
Código Identificador:C65FCA67

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PROCESSO DE LICITAÇÃO 34/2021 PREGÃO ELETRÔNICO 26/2021. AQUISIÇÃO DE MATA-BURROS.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUARA MG Proc. Licitatório 34/2021 Pregão Eletrônico 26/2021 SRP - Aviso de licitação – Objeto: Aquisição eventual e parcelada de pranchas para contenção de animais (mata-burros) para atender a Secretaria Municipal de Infraestrutura de Itaguara/MG. Edital completo e realização através do sitewww.comprasgovernamentais.gov.br. A abertura das "propostas de preços" e o início da sessão de disputa de preços será às 09h00min do dia 14/04/2021, horário de Brasília - DF. Consulta ao Edital no sítiowww.itaguara.mg.gov.br.

Itaguara 29/03/2021.

GERALDO DONIZETE DE LIMA
Prefeito.

Publicado por:
Evaristo Rosa de Moraes Lara
Código Identificador:C2332D73

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ITAMARATI DE MINAS

LICITAÇÃO E CONTRATOS
EXTRATO DE TERMO ADIVITO - CARTA CONVITE 003/17

EXTRATO DE TERMO ADITIVO: QUARTA PRORROGAÇÃO CONTRATO (VIGÊNCIA/EXECUÇÃO)
CONTRATO Nº..: 90
PROCESSO.....: PRC 00046 17 LICITAÇÃO: CC 000317
CONTRATANTE..: PREFEITURA MUN. DE ITAMARATI DE MINAS
CONTRATADA...: MARCO AURELIO DA SILVA TIRAPANI-ME
VALOR.....: R$0,00
ASSINATURA...: 18/03/2021
VIGÊNCIA.....: 18/03/2021 a 23/03/2022
OBJETO.....: UMA VEZ QUE HOUVE INTERESSE PÚBLICO E CONVENIÊNCIA ADMINISTRATIVA NA CONTINUIDADE DA CONTRATAÇÃO RESSALTANDO QUE POR SER PRESTAÇÃO DE SERVIÇO EXECUTADO DE FORMA CONTÍNUA, HÁ POSSIBILIDADE DA PRORROGAÇÃO. ART. 57, II DA LEI 8666/93.

Publicado por:
Haroldo Lourenço da Rocha
Código Identificador:26794880

LICITAÇÃO E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO - PREGÃO PRESENCIAL N° 010/2021

Espécie: Contrato nº 059/2021
Contratante: Município de Itamarati de Minas
Contratada: DISTRIBUIDORA REGIONAL DE ALÉM PARAIBA EIRELI-ME
CNPJ: 04.032.547/0001-20
Objeto: Aquisição de Materiais Odontológicos, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde deste Município.
VALOR TOTAL: R$ 405.918,38 (Quatrocentos e cinco mil, novecentos e dezoito reais e trinta e oito centavos).
Vigência: O Contrato terá vigência a partir do término de realização do Processo Licitatório e de sua Homologação, até o dia 31 de dezembro de 2021, podendo o mesmo ser prorrogado durante seu período de vigência, através de termos aditivos.
Data da assinatura: 29/03/2021.
Assinam: pelo Município de Itamarati de Minas/MG, Hamilton de Moura Filho – Prefeito Municipal, pela DISTRIBUIDORA REGIONAL DE ALÉM PARAIBA EIRELI-ME – Maurício Dias dos Santos.

Espécie: Contrato nº 060/2021
Contratante: Município de Itamarati de Minas
Contratada: DENTAL UNIVERSO EIRELI - EPP
CNPJ: 26.395.502/0001-52
Objeto: Aquisição de Materiais Odontológicos, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde deste Município.
VALOR TOTAL: R$ 67.745,64 (Sessenta e sete mil, setecentos e quarenta e cinco reais e sessenta e quatro centavos).
Vigência: O Contrato terá vigência a partir do término de realização do Processo Licitatório e de sua Homologação, até o dia 31 de dezembro de 2021, podendo o mesmo ser prorrogado durante seu período de vigência, através de termos aditivos.
Data da assinatura: 29/03/2021.
Assinam: pelo Município de Itamarati de Minas/MG, Hamilton de Moura Filho – Prefeito Municipal, pela DENTAL UNIVERSO EIRELI - EPP – Regiane Borges dos Santos.

Publicado por:
Haroldo Lourenço da Rocha
Código Identificador:B48C5654

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ITAMBÉ DO MATO DENTRO

COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2021.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2021.

OBJETO: Registro de preço para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviço de gerenciamento para aquisição parcelada de peças automotivas novas, originais ou genuínas, para manutenção dos veículos da frota Municipal de Itambé do Mato Dentro/MG.

FASE: A Comissão de Pregão, nomeada pela Portaria n. 014/2021, de 12 de janeiro de 2021, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar a licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO N° 002/2021, cujo objeto está acima descrito, tudo em conformidade com o Edital e seus anexos.

O Edital e seus anexos estarão à disposição dos interessados no site www.itambedomatodentro.mg.gov.br, no site www.licitanet.com.br ou pelo e-mail: licitacao@itambedomatodentro.mg.gov.br. Quaisquer informações poderão ser obtidas pelos telefones (31) 3836-5121.

Data de Abertura: 14/04/2021

Horário: 09h00min (Horário Brasília)

Site para a realização do pregão: www.licitanet.com.br.

GERALDO ELIVAN DE ARAUJO
Pregoeiro

Publicado por:
Geraldo Elivan de Araujo
Código Identificador:451BA2C6

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ITANHANDU

LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANDU - Aviso de Licitação – Pregão Eletrônico n° 027/2021 – Objeto: aquisição eventual e parcelada de gêneros alimentícios para suprir as demandas das secretarias municipais e cestas básicas para munícipes carentes através do sistema de registro de preços. Edital completo e realização através do site www.bbmnetlicitacoes.com.br. Início da sessão de disputa de preços será às 09h00min do dia 14/04/2021, Horário de Brasília - DF. Consulta ao Edital no sítio www.itanhandu.mg.gov.br

. MARCOS ALEXANDRE DE CARVALHO
Pregoeiro.

Publicado por:
Marcos Alexandre de Carvalho
Código Identificador:51D0A181

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ITAPEVA

IMPRENSA OFICIAL DE ITAPEVA
AVISO 440.1

Prefeitura Municipal de Itapeva/MG – Pregão Eletrônico 007/2021 – Licitação PORTAL COMPRAS PÚBLICAS – 1ª Retificação de Edital
Processo Licitatório 076/2021, Edital 026/2021 Tipo: Menor Preço por item - Objeto**:** aquisição de equipamentos para a Secretaria de Saúde em atendimento à Resolução SES/MG nº 6286 de 25/06/2018, firmada com a Secretaria de Estado de Saúde. Tendo em vista deferimento parcial de impugnação, a sessão de disputa realizar-se às 09 **horas do dia 15 de abril de 2021**eletronicamente no site do PORTAL COMPRAS PÚBLICAS – O Edital encontra-se nos siteswww.itapeva.mg.gov.br e http://www.portaldecompraspublicas.com.br. Mais informações pelo e-mail: licitacao@itapeva.mg.gov.br.

MARCELO GUIDO PEREIRA
Pregoeiro/Presidente da CPL.

Publicado por:
Marcelo Guido Pereira
Código Identificador:247F31BB

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ITATIAIUÇU

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 161/2021

Partes: Município de Itatiaiuçu e Faculdade de Administração, Ciências e Educação Mantenedora da FAMART Ltda.
Objeto: A concessão de estágio obrigatório e não-obrigatório, aos alunos matriculados nos cursos de Educação Superior - Graduação da Instituição de Ensino, visando o aprendizado de competências próprias da atividade profissional e à contextualização curricular, objetivando o desenvolvimento do educando para a vida cidadã e para o trabalho.
Vigência: O prazo de duração do presente termo é de 12(doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.
Assinatura: 08 de março de 2021.
Foro: Comarca de Itaúna/MG.

Publicado por:
Helenice ana Da Silva Porto
Código Identificador:14716A49

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 79/2020 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 79/2020 – MODALIDADE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 10/2020 - EXTRATO DO TERMO DE DISTRATO DO CONTRATO DE EXECUÇÃO DE OBRA Nº 351/2020

Extrato do Termo de Distrato do Contrato de Execução de Obra nº 351/2020. Processo administrativo nº 79/2020 - processo licitatório nº 79/2020 – modalidade concorrência pública nº 10/2020. Partes: MUNICÍPIO DE ITATIAIUÇU e MR CIVIL E METALICA EIRELI-EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 18.522.068/0001-04. Objeto: contratação de empresa para execução de obra de construção de quadra poliesportiva na Escola Municipal João Gomes Ferreira, situada no Povoado de Vieiras, no Município de Itatiaiuçu. Fica rescindido amigavelmente o contrato, tendo em vista a conveniência para a Administração, com base no art. 79, II da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e com fulcro no caput do art. 37 da Constituição Federal.

Publicado por:
Tathiana Dionísia Hilda de Oliveira
Código Identificador:C9468AB0

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 79/2020 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 79/2020 – MODALIDADE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 10/2020 - EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 351/2020

Extrato do 1º termo aditivo ao contrato nº 351/2020. Processo administrativo nº 79/2020 - processo licitatório nº 79/2020 – modalidade concorrência pública nº 10/2020. Partes: MUNICÍPIO DE ITATIAIUÇU e MR CIVIL E METÁLICA EIRELLI-EPP inscrita no CNPJ sob o nº 18.522.068/0001-04 Fundamentação legal: Art. 65, I,"b" da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993. Valor suprimido: R$ 843.109,11 (Oitocentos e quarenta e três mil, cento e nove reais e onze centavos) Itatiaiuçu/MG.

Publicado por:
Tathiana Dionísia Hilda de Oliveira
Código Identificador:AC4906A9

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JAPARAIBA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 060/2021 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 079/2021 PREGÃO PRESENCIAL N° 013/2021 REGISTRO DE PREÇO Nº 009/2021

OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa para o fornecimento de gêneros e produtos alimentícios, para atender a diversas secretarias do município de Japaraíba durante o período de 12 meses, conforme quantitativos e especificações técnica constante no Termo de Referência.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Japaraíba/MG
CONTRATADA: Israel e Israel LTDA
VALOR TOTAL: R$ 84.245,72 (oitenta e quatro mil duzentos e quarenta e cinco reais e setenta e dois centavos).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses contados da data de sua assinatura.

Japaraíba/MG, 25 de março de 2021.

TACIANA CÁSSIA SILVA AMARAL
Secretária Municipal de Administração, Governo e Controle Interno

Publicado por:
João Antonio Ferreira
Código Identificador:4D2413CC

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº061/2021 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 079/2021 PREGÃO PRESENCIAL N° 013/2021 REGISTRO DE PREÇO Nº 009/2021

OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa para o fornecimento de gêneros e produtos alimentícios, para atender a diversas secretarias do município de Japaraíba durante o

período de 12 meses, conforme quantitativos e especificações técnica constante no Termo de Referência.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Japaraíba/MG
CONTRATADA: Ilha dos Bichos e Hortifrut LTDA
VALOR TOTAL: R$ 18.474,25 (dezoito mil quatrocentos e setenta quatro reais e vinte cinco centavos).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses contados da data de sua assinatura.

Japaraíba/MG, 25 de março de 2021.

TACIANA CÁSSIA SILVA AMARAL
Secretária Municipal de Administração, Governo e Controle Interno

Publicado por:
João Antonio Ferreira
Código Identificador:9A28B326

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO CONTRATO Nº 062/2021 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 066/2021 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2021

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva nos painéis de comando dos conjuntos de motor-bombas. Os conjuntos de motor-bombas se referem às estações de tratamento de esgoto (ETE) de Japaraíba e Capoeirão, à estação de tratamento de Água de Capoeirão e aos poços subterrâneos do Município de Japaraíba/MG.

Contratante: Prefeitura Municipal de Japaraíba/MG
Contratada: PEDRO JÚNIOR ROCHA 09837237619
Valor total: R$ 45.984,00 (quarenta e cinco mil novecentos e oitenta e quatro reais).
Prazo de Vigência: 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado.

Japaraíba/MG, 25 de março de 2021.

LUIS FILIPE PEREIRA LOPES
Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos

Publicado por:
João Antonio Ferreira
Código Identificador:BFC12000

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO CONTRATO Nº 059/2021 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 115/2021

OBJETO: Contratação de clínicas especializadas e/ou profissionais médicos para a realização de perícia médica dos servidores municipais. A prestação do serviço médico deverá englobar os seguintes serviços: ITEM 1 - Perícias médicas para concessão, homologação e controle de licença saúde, prorrogação de licença saúde, licença por acidente de trabalho, prorrogação de licença por acidente de trabalho e readaptação de função. ITEM 2 – Revalidação e Homologação de atestados médicos.
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Japaraíba – MG.
CONTRATADA: Abelmar - Assistência Médica LTDA
VALOR DO CONTRATO: Valor total do contrato R$ 7.288,00 (sete mil duzentos e oitenta e oito reais).

PRAZO DE VALIDADE: 31 de dezembro de 2021, podendo ser prorrogado

Japaraíba, 25 de março de 2021.

TACIANA CÁSSIA SILVA AMARAL
Secretária Municipal de Administração, Governo e Controle Interno

Publicado por:
João Antonio Ferreira
Código Identificador:3CEE4087

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
ATA DE REUNIÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 066/2021 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2021

Ata da sessão de licitação pública, na modalidade de pregão eletrônico, a que se refere o edital nº 011/2021 do(a) Prefeitura Municipal de Japaraiba, CNPJ 18.306.654/0001-03.

Nome do Promotor / Comprador: Prefeitura Municipal de Japaraiba
Edital: 011/2021
Data de início do recebimento das propostas: 09 de 03 de 2021 às 09:00
Data da Realização: 23 de 03 de 2021 às 09:00
Local: ***www.bbmnet.com.br***
Pregoeiro responsável: João Antônio Ferreira

Ao(s) 23 dia(s) do mês março do ano de 2021, no endereço eletrônico ***www.bbmnet.com.br***, nos termos da convocação de aviso de licitação, reuniram-se o(a) pregoeiro(a) Sr(a) João Antônio Ferreira juntamente com a equipe de apoio Sr(a) José Augusto dos Reis , Juliana Modesto de Morais e Marcia Cecília Gonçalves , para proceder a sessão pública de pregão eletrônico com o objetivo de adquirir Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva nos painéis e comando dos conjuntos de motobombas. Os conjuntos de motobombas se referem às Estações de Tratamento de Esgoto ETE de Japaraíba e Capoeirão, à Estação de tratamento de Água ETA de Capoeirão, e aos poços subterrâneos do município de JaparaíbaMG, conforme especificações e quantidades definidas no instrumento convocatório.

Inicialmente, ficou registrado que às 09:00 horas do dia 23 de março de 2021 teve início, por meio do sistema eletrônico, conforme consta no edital, o prazo para recebimento das propostas iniciais de preços. Foi registrado o recebimento da(s) proposta(s) inicial(ais) de preços, por lote do(s) seguinte(s) participante(s):

Lotes:
Lote - 1 - *MANUTENÇÃO ELETRICA POÇOS SUBTERRÂNEOS RURAIS*
Situação - Homologado
Classificação

Empresa	Data e Hora do Registro	Valor da Proposta
DIVITHEC MANUTENÇÃO E PROCESSO INDUSTRIAL LTDA	22/03/2021 15:15:27	2.790,00
PEDRO JUNIOR ROCHA 09837237619	22/03/2021 21:31:22	1.899,00
Francisco Ribeiro Filho	22/03/2021 23:09:56	4.000,00
SOLUCAO ELETROMECANICA LTDA	18/03/2021 15:22:55	24.000,00

Desclassificação

Nenhum participante desclassificado.

Recursos

Nenhum participante registrou intenção de interpor recurso.

Lote - 2 - *MANUTENÇÃO ELTRICA ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUA (BOMBAS ETA)*
Situação - Homologado
Classificação

Empresa	Data e Hora do Registro	Valor da Proposta
DIVITHEC MANUTENÇÃO E PROCESSO INDUSTRIAL LTDA	22/03/2021 15:16:01	955,00
PEDRO JUNIOR ROCHA 09837237619	22/03/2021 21:32:00	633,00

Desclassificação

Nenhum participante desclassificado.

Recursos

Nenhum participante registrou intenção de interpor recurso.

Lote - 3 - *MANUTENÇÃO ELTRICA NAS ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ESGOTO*
Situação - Homologado
Classificação

Empresa	Data e Hora do Registro	Valor da Proposta
DIVITHEC MANUTENÇÃO E PROCESSO INDUSTRIAL LTDA	22/03/2021 15:14:41	1.840,00
PEDRO JUNIOR ROCHA 09837237619	22/03/2021 21:32:21	1.300,00

Desclassificação

Nenhum participante desclassificado.

Recursos

Nenhum participante registrou intenção de interpor recurso.

Após a etapa de lances foi feita a análise de aceitabilidade da(s) proposta(s) e habilitação do(s) vencedore(s), por lote, e o resultado foi o seguinte:

RESULTADO CONSOLIDADO APÓS ENCERRAMENTO DA SESSÃO

Lote - *1* -
Situação - **Homologado**

Empresa	CNPJ/CPF	Valor Global
PEDRO JUNIOR ROCHA 09837237619	37.805.998/0001-01	1.899,00

Produto/Serviço:

Descrição	Valor Unitário	Quantidade
MANUTENÇÃO ELETRICA POÇOS SUBTERRÂNEOS RURAIS	1.899,00	12,00

Lote - *2* -
Situação - **Homologado**

Empresa	CNPJ/CPF	Valor Global
PEDRO JUNIOR ROCHA 09837237619	37.805.998/0001-01	633,00

Produto/Serviço:

Descrição	Valor Unitário	Quantidade
MANUTENÇÃO ELTRICA ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUA (BOMBAS ETA)	633,00	12,00

Lote - *3* -
Situação - **Homologado**

Empresa	CNPJ/CPF	Valor Global
PEDRO JUNIOR ROCHA 09837237619	37.805.998/0001-01	1.300,00

Produto/Serviço:

Descrição	Valor Unitário	Quantidade
MANUTENÇÃO ELTRICA NAS ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ESGOTO	1.300,00	12,00

Todos os registros realizados no sistema, bem como eventuais manifestações de interposição de recursos do(s) participante(s), está(ão) devidamente contido(s) no relatório descritivo da sessão, individualizado por lote, que é parte integrante dessa ata.

Nada mais havendo a tratar, o pregoeiro declarou encerrados os trabalhos.

JOÃO ANTÔNIO FERREIRA
Pregoeiro

Membro(s) de Equipe:

JOSÉ AUGUSTO DOS REIS ,

JULIANA MODESTO DE MORAIS e

MARCIA CECÍLIA GONÇALVES

Publicado por:
João Antonio Ferreira
Código Identificador:A4CB44D5

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 066/2021 PREGÃO ELETRÔNICO N° 011/2021

O Prefeito Municipal de Japaraíba – MG, no uso de suas atribuições legais, adjudica e homologa a licitação referente ao Pregão Eletrônico nº 011/2021, que tem como objeto a "Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva nos painéis de comando dos conjuntos de motor-bombas. Os conjuntos de motor-bombas se referem às estações de tratamento de esgoto (ETE) de Japaraíba e Capoeirão, à estação de tratamento de Água de Capoeirão e aos poços subterrâneos do Município de Japaraíba/MG", onde foi vencedora a empresa: **PEDRO JÚNIOR ROCHA 09837237619** com o valor global de R$ 45.984,00 (quarenta e cinco mil novecentos e oitenta e quatro reais). **ADJUDICO** e **HOMOLOGO** o referido Processo Licitatório, com fundamento no inciso VI do art. 43 da Lei nº 8.666/93.

Japaraíba, 25 de março de 2021.

ÉCIO JOSÉ DE SOUSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Antonio Ferreira
Código Identificador:B5655FEB

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 091/2021 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2021 REGISTRO DE PREÇO Nº 011/2021

O Prefeito Municipal de Japaraíba – MG, no uso de suas atribuições legais, adjudica e homologa a licitação referente ao Pregão Eletrônico nº 015/2021, Registro de Preços nº 011/2021, que tem como objeto o Registro de Preços para aquisição de resmas de papel A4, visando atender ao serviço de impressão e cópia dos diversos setores da Prefeitura Municipal de Japaraíba/MG, onde foi vencedora a empresa: **LUCAS ANTONIO FRANKLIN REIS,** com o valor global de **R$ 29.680,20** (vinte nove mil seiscentos e oitenta reais e vinte centavos); **ADJUDICA** e **HOMOLOGA** o referido processo licitatório, com fundamento no inciso VI do art. 43 da lei nº 8.666/93 e inciso XX do art. 4º da lei 10.520/2002.

Japaraíba, 26 de março de 2021.

ÉCIO JOSÉ DE SOUSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Antonio Ferreira
Código Identificador:BE20FCEF

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 008/2021 PREGÃO ELETRÔNICO N° 002/2021 REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2021

O Prefeito Municipal de Japaraíba – MG, no uso de suas atribuições legais, Adjudica e Homologa a licitação referente Pregão Eletrônico nº 0022/2021, que tem como objeto o Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais elétricos, destinado à manutenção preventiva e corretiva nos painéis de comando dos conjuntos de motor-bombas, a pedido da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos,onde foram vencedoras as empresas: **DENISE TERESINHA PETRY CAMEJO - EPP, CNPJ nº 02.997.059/0001-21**, com o valor global de **R$ 5.669,30** (cinco mil seiscentos e sessenta e nove reais e trinta centavos) e **POLO COMERCIAL EIRELI, CNPJ Nº 24.507.460/0001-79**, com o valor global de **R$ 53.860,10** (cinquenta e três mil oitocentos e sessenta reais e dez centavos) ADJUDICO e HOMOLOGO o referido processo licitatório, com fundamento no inciso VI do art. 43 da lei nº 8.666/93.

Japaraíba, 25 de março de 2021

ÉCIO JOSÉ DE SOUSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Antonio Ferreira
Código Identificador:D75682BD

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 063/2021. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 008/2021 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2021 REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2021

OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais elétricos, destinado à manutenção preventiva e corretiva nos painéis de comando dos conjuntos de motor-bombas, a pedido da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos.
CONTRATADA: POLO COMERCIAL EIRELI
CNPJ: 24.507.460/0001-79
VALOR TOTAL: R$ 53.860,10 (cinquenta e três mil oitocentos e sessenta reais e dez centavos).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 meses a partir da assinatura do contrato.

Japaraíba/MG, 25 de março de 2021.

LUÍS FILIPE PEREIRA LOPES
Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos

Publicado por:
João Antonio Ferreira
Código Identificador:985A4CE9

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 064/2021. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 008/2021 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2021 REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2021

OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais elétricos, destinado à manutenção preventiva e corretiva nos painéis de comando dos conjuntos de motor-bombas, a pedido da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos.
CONTRATADA: DENISE TERESINHA PETRY CAMEJO
CNPJ: 02.997.059/0001-21
VALOR TOTAL: R$ 5.669,30 (cinco mil seiscentos e sessenta e nove reais e trinta centavos).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 meses a partir da assinatura do contrato.

Japaraíba/MG, 25 de março de 2021.

LUÍS FILIPE PEREIRA LOPES
Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos

Publicado por:
João Antonio Ferreira
Código Identificador:B83ECF63

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO NO 106/2021 PREGÃO ELETRÔNICO NO 018/2021 EDITAL Nº 022/2021

Licitação exclusiva para microempresas - ME, Empresas de pequeno porte - EPP e microempreendedor individual - MEI.
O Município de Japaraíba, Estado de Minas Gerais, através da Departamento de Licitações, torna pública a realização de licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, pelo Decreto Municipal nº 042/2005, e pela Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, que se encontra aberta a licitação acima referida, do tipo "MENOR PREÇO UNITÁRIO", tendo por objeto o "Registro de preços para contratação de EMPRESA para o fornecimento de Conjuntos de Motobombas Submersas para os poços subterrâneos urbanos e rurais do sistema de abastecimento de água potável de Japaraíba-MG, conforme especificações constantes no Termo de Referência – Anexo I do Edital.
.
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até ás 08h50min do dia 12 de abril de 2021.
ABERTURA DAS PROPOSTAS: a partir de 09h00min do dia 12 de abril de 2021.
LOCAL: www.bbmnetlicitacoes.com.br
Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília/DF.
A íntegra do edital poderá ser obtida através do site acima, como também através do site: www.japaraiba.mg.gov.br, ou obter informações no horário de **12:00 às 17:00 horas**, de segunda a sexta feira, pelo telefone (37) 3354-1112, ramal 219 ou *e-mail*: licitacao@japaraiba.mg.gov.br.

Japaraíba, 29 de março de 2021.

JOSÉ AUGUSTO DOS REIS
Setor de Licitações

Publicado por:
Jose Augusto dos Reis
Código Identificador:BC33CCBA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
ATA DE ABERTURA DE ENVELOPE DE DOCUMENTOS PROCESSO LICITATÓRIO Nº 069/2021 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 002/2021 CREDENCIAMENTO Nº 002/2021

Às quatorze horas do dia vinte e dois de março de dois mil e vinte um, na sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Japaraíba, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações nomeada pela Portaria nº 040/2021, para dar início a Licitação, cujo objeto é o "Credenciamento, de pessoas físicas autônomas e jurídicas especializadas na realização de consultas médicas de PSIQUIATRIA para atendimento aos usuários do Sistema Único de Saúde do Município de Japaraíba – MG". Abertos os trabalhos a CPL constatou a entrega de um envelope devidamente protocolado da empresa: PSIQUIMED SERVIÇOS MÉDICOS LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 14.141.487/0001-08. Aberto o envelope, e analisados os documentos, verificou-se que a participante apresentou toda a documentação exigida no instrumento convocatório, bem como solicitou ser credenciada para a prestação dos serviços objeto do presente credenciamento, conforme estabelecido no anexo II do Edital. Diante disso a CPL declarou como CREDENCIADA a empresa PSIQUIMED SERVIÇOS MÉDICOS LTDA. Por fim, lavrou-se a presente Ata, que lida e achada conforme, vai assinada pelo Presidente da CPL, demais membros da Comissão e publicada nos locais de costume.

JOÃO ANTÔNIO FERREIRA
Presidente da CPL

MARCIA CECILIA GONÇALVES
Membro da CPL

JOSÉ AUGUSTO DOS REIS
Membro da CPL

JULIANA MODESTO DE MORAIS
Membro da CPL

Publicado por:
João Antonio Ferreira
Código Identificador:9476CB62

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº069/2021 INEXIGIBILIDADE Nº 002/2021 CREDENCIAMENTO Nº 002/2021

O Prefeito Municipal de Japaraíba – MG, no uso de suas atribuições legais, Ratifica a licitação referente a Inexigibilidade nº 002/2021, Credenciamento nº 002/2021, que tem como objeto nos termos do art. 25 da Lei nº 8.666/93, o credenciamento de pessoas físicas autônomas e jurídicas especializadas na realização de consultas medicas de **PSIQUIATRIA** para atendimento aos usuários do Sistema de Saúde do Município de Japaraíba, onde foi credenciada a empresa **PSIQUIMED SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**, sendo o valor por consulta de R$ 124,85 (cento e vinte quatro reais e oitenta e cinco centavos), **RATIFICO** o referido processo licitatório, com fundamento no art. 25 e 26 da Lei nº 8.666/93.

Em cumprimento ao disposto no artigo 26 da Lei nº 8.666/93 **DETERMINO** a publicação da presente ratificação no Diário Oficial do município de Japaraíba, para que produza os efeitos legais.

Japaraíba, 25 de março de 2021.

ÉCIO JOSÉ DE SOUSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Antonio Ferreira
Código Identificador:76F028A7

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO CONTRATO Nº 068/2021 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 091/2021 PREGÃO ELETRÔNICO N° 015/2021 REGISTRO DE PREÇOS Nº 011/2021

OBJETO: Registro de Preços para aquisição de resmas de papel A4, visando atender ao serviço de impressão e cópia dos diversos setores da Prefeitura Municipal de Japaraíba/MG.
CONTRATADA: LUCAS ANTONIO FRANKLIN REIS
CNPJ: 35.425.512/0001-84
VALOR TOTAL: R$ 29.680,20 (vinte nove mil seiscentos e oitenta reais e vinte centavos).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 meses a partir da assinatura do contrato.

Japaraíba/MG, 26 de março de 2021.

TACIANA CÁSSIA SILVA AMARAL
Secretária Municipal de Administração, Governo e Controle Interno

Publicado por:
João Antonio Ferreira
Código Identificador:6548ABFF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 057/2021

PORTARIA Nº 057/2021

"Exonera, servidor Célio Roberto Fernandes do cargo efetivo de Fiscal Municipal"

O Prefeito Municipal de Japaraíba/MG, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto da lei complementar nº 25, de 22 de dezembro de 2.008,

RESOLVE:

Art. 1º - **EXONERAR** a pedido, conforme requerimento protocolado no dia 22/03/2021, o **Sr. CELIO ROBERTO FERNANDES,** brasileiro, solteiro, matrícula nº. 1611, portador da identidade MG-10.892.450, e CPF Nº 038.293.336-25, de seu cargo efetivo de **FISCAL MUNICIPAL**, a partir do dia 22/03/2021.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Japaraiba/MG, 22 de março de 2021

ÉCIO JOSE DE SOUSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Taciana C. Silva Amaral
Código Identificador:DB42D77D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 058/2021

PORTARIA Nº 058/2021

"Exonera ocupante ao cargo em comissão de Diretor Geral"

Écio José de Sousa, Prefeito Município de Japaraíba, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto conferidos em lei,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR a Srta. **DEJAINE APARECIDA LOPES SILVA**, divorciada, portadora da identidade MG-15.227.161 e do CPF nº 097.290.606-14, do cargo em comissão de **Diretor geral.**

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir da sua publicação.

Japaraiba/MG, 29 de março de 2021

ÉCIO JOSÉ DE SOUSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Taciana C. Silva Amaral
Código Identificador:81CCFC42

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 059/2021

PORTARIA Nº 059/2021

"Nomeia servidor para ocupar cargo público que menciona"

Écio José de Sousa, Prefeito Município de Japaraíba, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto conferidos em lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a **Srta. DEJAINE APARECIDA LOPES SILVA**, divorciada, portadora da identidade MG-15.227.161 e do CPF nº 097.290.606-14, **NOMEADA** ao cargo em comissão de **DIRETOR GERAL**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data e sua publicação.

Japaraiba/MG, 29 de março de 2021.

ÉCIO JOSÉ DE SOUSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Taciana C. Silva Amaral
Código Identificador:F06FC8B2

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JECEABA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JECEABA
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JECEABA – CONTRATO N° 034/2021 Partes: Prefeitura Municipal de Jeceaba e TELEFÔNICA DO BASIL SA, Período de vigência: 18/03/2021 à 17/03/2022. Valor global em R$ 62.610,00 (sessenta e dois mil e seiscentos e dez reais). Dotação: 02004001 041230205 2.019 3.3.90.30.00 Ficha 54. José Donizete de Almeida Maia-Prefeito Municipal.

Jeceaba. 29/03/2021.

Publicado por:
Karen Cristina de Jesus Pereira Silva
Código Identificador:4D3CB2A0

PREFEITURA MUNICIPAL DE JECEABA
ERRATA DE PUBLICAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JECEABA – Errata de Publicação - A Prefeitura Municipal de Jeceaba torna público, para conhecimento dos interessados, a **ERRATA DE PUBLICAÇÃO FEITA** em 25/03/2021, que **onde se diz:** Prefeitura Municipal de Jeceaba, por meio da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, em atendimento ao disposto no artigo 31 da Lei Federal nº 13.019/2014, informa que foi celebrado o Termo de Fomento n.º 06/2020 com a Corporação Musical Nossa Senhora da Conceição. Repasse financeiro para fomento de manifestação significativa da identidade cultural do Município de Jeceaba e incentivo a música através dos talentos existentes. Apoio ao acesso do conhecimento da arte musical, Folha de pagamento de maestro, gêneros alimentícios, apoio ao coral. R$60.000,00 (sessenta mil reais). Vigência: 23/03/2020 a 31/12/2020, **leia-se: Prefeitura Municipal de Jeceaba, por meio da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, em atendimento ao disposto no artigo 31 da Lei Federal nº 13.019/2014, informa que foi celebrado o Termo de Fomento n.º 03/2021 com a Corporação Musical Nossa Senhora da Conceição. Repasse financeiro objetivando fomento à manifestação significativa da identidade cultural do Município de Jeceaba e incentivo à arte e cultura. Especificamente para folha de pagamento e contratação de serviços especializados. Valor total do convênio R$60.000,00 (sessenta mil reais). Vigência: 23/03/2021 a 31/12/2021**.

Jeceaba 29/03/2021.

JOSÉ DONIZETE DE ALMEIDA MAIA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Karen Cristina de Jesus Pereira Silva
Código Identificador:5E9096EC

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JEQUITIBA

COMISSÃO DE LICITAÇÕES/CONTRATOS
PROCESSO LICITATÓRIO N° 53/2021 DISPENSA 33/2021
RATIFICAÇÃO

RATIFICAÇÃO E PUBLICAÇÃO DO PROCESSO*O processo licitatório nº53/2021, Dispensa de* ***Licitação*** *nº 33/2021, objetiva a* **Aquisição de medicamentos, em regime de urgência que serão usados nos serviços de saúde municipal em atendimento ao público alvo no enfrentamento da pandemia COVID-19**, *consoante requisição formulada pelo Secretário Municipal de Saúde. No decorrer de sua tramitação foram observados os preceitos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas sucessivas alterações, principalmente naquilo que tange ao enquadramento legal da pretensa contratação, de onde se extrai ser dispensável a licitação, nos termos do Artigo 24, Inciso II da Lei Federal nº 8.666, De 1993. O Secretário, titular da pasta, apresentou justificativa pela escolha do fornecedor e também pelo valor a ser pago à contratada, afirmando que o preço está compatível com o praticado no mercado, conforme faz prova os documentos carreados aos autos.Desse modo, satisfazendo à legislação aplicada ao presente processo (juízo da legalidade) e ao mérito, hei por bem* ***RATIFICAR*** *o presente processo licitatório e adjudico o objeto contido na solicitação oriunda da Secretaria Municipal de Saúde às pessoas jurídicas* ***PRO-SAÚDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI-ME E COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA,*** *e em ato contínuo determino a* ***PUBLICAÇÃO*** *do extrato desta ratificação. Retorne os autos para o setor jurídico que se encarregará de elaborar o instrumento de contrato, enviando, em seguida, para a Secretaria requisitante que efetuará a fiscalização do cumprimento integral das obrigações contratuais, sob pena de responsabilidade. Isto feito dou por concluído o presente processo licitatório determinando, desde já, o seu arquivamento.*

Publique-se.

Jequitibá, 18 de Março de 2021.

LUIZ CARLOS PINHEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Helenice Jeber Machado
Código Identificador:7CA96EA4

COMISSÃO DE LICITAÇÕES/CONTRATOS
PROCESSO LICITATÓRIO N° 44/2021 DISPENSA N° 28/2021
RATIFICAÇÃO

RATIFICAÇÃO E PUBLICAÇÃO DO PROCESSO *O processo licitatório nº44/2021, Dispensa de* ***Licitação*** *nº 28/2021, objetiva a* **Contratação de prestação de serviços de um profissional na área de segurança do trabalho**, *consoante requisição formulada pela Secretária Municipal de Administração. No decorrer de sua tramitação foram observados os preceitos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas sucessivas alterações, principalmente naquilo que tange ao enquadramento legal da pretensa contratação, de onde se extrai ser dispensável a licitação, nos termos do Artigo 24, Inciso II da Lei Federal nº 8.666, De 1993. A Secretária, titular da pasta, apresentou justificativa pela escolha do fornecedor e também pelo valor a ser pago à contratada, afirmando que o preço está compatível com o praticado no mercado, conforme faz prova os documentos carreados aos autos. Desse modo, satisfazendo à legislação aplicada ao presente processo (juízo da legalidade) e ao mérito, hei por bem* ***RATIFICAR*** *o presente processo licitatório e adjudico o objeto contido na solicitação oriunda da Secretaria Municipal de Administração à pessoa física* ***ELCO DUTRA JUNIOR,*** *e em ato contínuo determino a* ***PUBLICAÇÃO*** *do extrato desta ratificação. Retorne os autos para o setor jurídico que se encarregará de elaborar o instrumento de contrato, enviando, em seguida, para a Secretaria requisitante que efetuará a fiscalização do cumprimento integral das obrigações contratuais, sob pena de responsabilidade. Isto feito dou por concluído o presente processo licitatório determinando, desde já, o seu arquivamento.*

Publique-se.

Jequitibá, 29 de Março de 2021.

LUIZ CARLOS PINHEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Helenice Jeber Machado
Código Identificador:8C0A0F9B

COMISSÃO DE LICITAÇÕES/CONTRATOS
PROCESSO LICITATÓRIO N° 44/2021 DISPENSA N° 28/2021
CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 36/2021

O Município de Jequitibá/MG torna público aos interessados o Contrato Administrativo nº: 36/2021 – Licitante: ELCO DUTRA JUNIOR, inscrito no CPF sob o nº: 572.796.086-04– Valor total contratado: R$ 22.800,00 (vinte e dois mil e oitocentos reais) – vigência: 12(doze) meses – instaurada na modalidade Dispensa nº: 28/2021, Processo Licitatório nº: 44/2021, cujo objeto é Contratação de prestação de serviços de um profissional na área de segurança do trabalho. Mais informações poderão ser obtidas através do telefone (31) 3717-6222 – www.jequitiba.mg.gov.br –

DOUGLAS SOARES RODRIGUES

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES.

Publicado por:
Helenice Jeber Machado
Código Identificador:44214609

COMISSÃO DE LICITAÇÕES/CONTRATOS
PROCESSO LICITATÓRIO N° 56/2021 DISPENSA N° 35/2021
RATIFICAÇÃO

RATIFICAÇÃO E PUBLICAÇÃO DO PROCESSO*O processo licitatório nº 56/2021, Dispensa de* ***Licitação*** *nº 35/2021, objetiva a Aquisição de Monitor Multiparâmetro para atendimento de urgência dos pacientes suspeitos e confirmados de COVID-19****,*** *consoante requisição formulada pelo Secretário Municipal de Saúde. No decorrer de sua tramitação foram observados os preceitos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas sucessivas alterações, principalmente naquilo que tange ao enquadramento legal da pretensa contratação, de onde se extrai ser dispensável a licitação, nos termos do Artigo 24, Inciso IV da Lei Federal nº 8.666, De 1993. O Secretário, titular da pasta, apresentou justificativa pela escolha do fornecedor e também pelo valor a ser pago à contratada, afirmando que o preço está compatível com o praticado no mercado, conforme faz prova os documentos carreados aos autos. Desse modo, satisfazendo à legislação aplicada ao presente processo (juízo da legalidade) e ao mérito, hei por bem* ***RATIFICAR*** *o presente processo licitatório e adjudico o objeto contido na solicitação oriunda da Secretaria Municipal de Saúde à pessoa jurídica* ***QUALIS SOLUÇÕES PARA SAÚDE EIRELI*** *e em ato contínuo determino a* ***PUBLICAÇÃO*** *do extrato desta ratificação. Retorne os autos para o setor jurídico que se encarregará de elaborar o instrumento de contrato, enviando, em seguida, para a Secretaria requisitante que efetuará a fiscalização do cumprimento integral das obrigações contratuais, sob pena de responsabilidade. Isto feito dou por concluído o presente processo licitatório determinando, desde já, o seu arquivamento. Publique-se.*

Jequitibá, 24 de Março de 2021.

LUIZ CARLOS PINHEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Helenice Jeber Machado
Código Identificador:52D94C26

COMISSÃO DE LICITAÇÕES/CONTRATOS
PROCESSO LICITATÓRIO N° 59/2021 DISPENSA N° 38/2021
RATIFICAÇÃO

RATIFICAÇÃO E PUBLICAÇÃO DO PROCESSO*O processo licitatório nº 59/2021, Dispensa de* ***Licitação*** *nº 38/2021, objetiva a Contratação de empresa especializada para prestação de serviços em transporte USA (Unidade de Suporte Avançado) para atendimento à pacientes graves afetados pelo COVID-19 entre outras comorbidades, consoante requisição formulada pelo Secretário Municipal de Saúde. No decorrer de sua tramitação foram observados os preceitos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas sucessivas alterações, principalmente naquilo que tange ao enquadramento legal da pretensa contratação, de onde se extrai ser dispensável a licitação, nos termos do Artigo 24, Inciso IV da Lei Federal nº 8.666, De 1993. O Secretário, titular da pasta, apresentou justificativa pela escolha do fornecedor e também pelo valor a ser pago à contratada, afirmando que o preço está compatível com o praticado no mercado, conforme faz prova os documentos carreados aos autos.Desse modo, satisfazendo à legislação aplicada ao presente processo (juízo da legalidade) e ao mérito, hei por bem* ***RATIFICAR*** *o presente processo licitatório e adjudico o objeto contido na solicitação oriunda da Secretaria Municipal de Saúde à pessoa jurídica* ***ACOLHER SAUDE LTDA*** *e em ato contínuo determino a* ***PUBLICAÇÃO*** *do extrato desta ratificação. Retorne os autos para o setor jurídico que se encarregará de elaborar o instrumento de contrato, enviando, em seguida, para a Secretaria requisitante que efetuará a fiscalização do cumprimento integral das obrigações contratuais, sob pena de responsabilidade. Isto feito dou por concluído o presente processo licitatório determinando, desde já, o seu arquivamento. Publique-se.*
Jequitibá, 25 de Março de 2021.
LUIZ CARLOS PINHEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Helenice Jeber Machado
Código Identificador:97416AAD

COMISSÃO DE LICITAÇÕES/CONTRATOS
PROCESSO LICITATÓRIO N° 59/2021 DISPENSA N° 38/2021
CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 35/2021

O Município de Jequitibá/MG torna público aos interessados o Contrato Administrativo nº: 35/2021 – Licitante: ACOLHER SAUDE LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº: 21.781.290/0001-28 – Valor total contratado: R$ 63.000,00 (sessenta e três mil reais) – vigência: 31/12/2021 – instaurada na modalidade Dispensa nº: 38/2021, Processo Licitatório nº: 59/2021, cujo objeto é Contratação de empresa especializada para prestação de serviços em transporte USA (Unidade de Suporte Avançado) para atendimento à pacientes graves afetados pelo COVID-19 entre outras comorbidades. Mais informações poderão ser obtidas através do telefone (31) 3717-6222 – www.jequitiba.mg.gov.br

DOUGLAS SOARES RODRIGUES

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES.

Publicado por:
Helenice Jeber Machado
Código Identificador:B8904FFF

COMISSÃO DE LICITAÇÕES/CONTRATOS
PROCESSO LICITATÓRIO N° 58/2021 DISPENSA 37/2021
RATIFICAÇÃO

RATIFICAÇÃO E PUBLICAÇÃO DO PROCESSO*O processo licitatório nº 58/2021, Dispensa de Licitação nº 37/2021, objetiva a Aquisição de Medicamento Clexane 40 mg (Heparina) para atendimento de urgência no COVID-19, consoante requisição formulada pelo Secretário Municipal de Saúde. No decorrer de sua tramitação foram observados os preceitos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas sucessivas alterações, principalmente naquilo que tange ao enquadramento legal da pretensa contratação, de onde se extrai ser dispensável a licitação, nos termos do Artigo 24, Inciso II da Lei Federal nº 8.666, De 1993. O Secretário, titular da pasta, apresentou justificativa pela escolha do fornecedor e também pelo valor a ser pago à contratada, afirmando que o preço está compatível com o praticado no mercado, conforme faz prova os documentos carreados aos autos. Desse modo, satisfazendo à legislação aplicada ao presente processo (juízo da legalidade) e ao mérito, hei por bem* ***RATIFICAR*** *o presente processo licitatório e adjudico o objeto contido na solicitação oriunda da Secretaria Municipal de Saúde à pessoa jurídica* ***TORRES & NOGEUIRA***

LTDA *e em ato contínuo determino a* ***PUBLICAÇÃO*** *do extrato desta ratificação. Retorne os autos para o setor jurídico que se encarregará de elaborar o instrumento de contrato, enviando, em seguida, para a Secretaria requisitante que efetuará a fiscalização do cumprimento integral das obrigações contratuais, sob pena de responsabilidade. Isto feito dou por concluído o presente processo licitatório determinando, desde já, o seu arquivamento.*

Publique-se.

Jequitibá, 25 de Março de 2021.

LUIZ CARLOS PINHEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Helenice Jeber Machado
Código Identificador:F0D5C0D6

COMISSÃO DE LICITAÇÕES/CONTRATOS
PROCESSO LICITATÓRIO N° 57/2021 DISPENSA N° 36/2021
RATIFICAÇÃO

RATIFICAÇÃO E PUBLICAÇÃO DO PROCESSO *O processo licitatório nº 57/2021, Dispensa de* ***Licitação*** *nº 36/2021, objetiva a Aquisição de Teste Rápido COVID-19****,*** *consoante requisição formulada pelo Secretário Municipal de Saúde. No decorrer de sua tramitação foram observados os preceitos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas sucessivas alterações, principalmente naquilo que tange ao enquadramento legal da pretensa contratação, de onde se extrai ser dispensável a licitação, nos termos do Artigo 24, Inciso IV da Lei Federal nº 8.666, De 1993. O Secretário, titular da pasta, apresentou justificativa pela escolha do fornecedor e também pelo valor a ser pago à contratada, afirmando que o preço está compatível com o praticado no mercado, conforme faz prova os documentos carreados aos autos. Desse modo, satisfazendo à legislação aplicada ao presente processo (juízo da legalidade) e ao mérito, hei por bem* ***RATIFICAR*** *o presente processo licitatório e adjudico o objeto contido na solicitação oriunda da Secretaria Municipal de Saúde à pessoa jurídica* ***QUALIS SOLUÇÕES PARA SAÚDE EIRELI*** *e em ato contínuo determino a* ***PUBLICAÇÃO*** *do extrato desta ratificação. Retorne os autos para o setor jurídico que se encarregará de elaborar o instrumento de contrato, enviando, em seguida, para a Secretaria requisitante que efetuará a fiscalização do cumprimento integral das obrigações contratuais, sob pena de responsabilidade. Isto feito dou por concluído o presente processo licitatório determinando, desde já, o seu arquivamento. Publique-se.*

Jequitibá, 25 de Março de 2021.

LUIZ CARLOS PINHEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Helenice Jeber Machado
Código Identificador:A5FA4B28

COMISSÃO DE LICITAÇÕES/CONTRATOS
PROCESSO LICITATÓRIO 51/2021 - PREGÃO ELETRÔNICO 03/2021 - RESPOSTA IMPUGNAÇÃO

DECISÃO ADMINISTRATIVA
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 51/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2021

Aos vinte e cinco dias do mês de março do ano de dois mil e vinte um (25/03/2021), o Pregoeiro, auxiliado por sua equipe de apoio, abaixo assinado, passa à análise e julgamento da impugnação interposta pela Licitante **SIEG APOIO ADMINISTRATIVO LTDA - ME,** contra o Edital de Licitação relativo ao Pregão Eletrônico de número 03/2021, que tem por objeto a Aquisição de Material de Expediente, como segue:

I – DA IMPUGNAÇÃO

Trata-se de IMPUGNAÇÃO AO EDITAL apresentada pela Licitante **SIEG APOIO ADMINISTRATIVO LTDA – ME,** em face do Edital de Licitação.

Tendo a Impugnante apresentado a sua irresignação tempestivamente, nos termos do que dispõe o Edital em seu item 4.2, na data de 25/03/2021, ou seja, no prazo de três dias úteis, considerada a data da sessão em 31/03/2021, relato brevemente as razões da manifestação:

Apresenta a impugnante, como fundamento, resumidamente, que o Edital estabelece exigências excessivamente restritivas, prejudicando a disputa ampla, no que diz respeito ao prazo definido no Instrumento Convocatório de 05 (cinco) dias úteis para entrega do material a contar do recebimento da NAF - Nota de Autorização de Fornecimento.

II – ANÁLISE DAS RAZÕES

O recurso deve ser recebido e analisado, uma vez que apresentado no prazo e na forma definida no Edital, e assim passo à análise do mérito da impugnação apresentada.

Primeiramente, cumpre asseverar que muito embora esteja o licitante fundamentando o seu pedido com base na intenção de ampliar a disputa e com fatores ligados à Pandemia do Covid-19 e situação das estradas vicinais, não trouxe, juntamente com sua impugnação, provas de que o envio do material que porventura venha a ser adjudicado, não poderá ser entregue neste prazo.

Frise-se que o Edital não pode ser formatado para atender determinados interessados, sem levar em conta as necessidades da Administração e a conjuntura do mercado.

Os Produtos objeto do presente Pregão visam a atender a demanda administrativa do Município, que não possui condições financeira de estocar os produtos para ampliar como solicita a impugnante, o prazo definido no instrumento convocatório, não havendo elementos, portanto, que levem a crer que o prazo seja exíguo.

Ademais, com base em precedentes do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, foi apurado que a fixação do prazo de entrega varia entre 05 (cinco) e 8 (oito) dias em órgãos da administração pública, e reconhece como prazo exíguo a entrega de produto em até 03 (três) dias, para ofender, portanto, o princípio da competitividade.

"A Unidade Técnica apurou que a fixação do prazo de entrega em outros Órgãos Públicos varia entre 05 (cinco) e 08 (oito) dias e considerou, com base em precedentes deste Tribunal, que a fixação de prazo exíguo – de até 03 (três) dias para a entrega de produtos – ofende o princípio da competitividade". Acórdão – Segunda Câmara 911658, DENÚNCIA, Relator: Conselheiro Cláudio Couto Terrão.

Por outro lado, o prazo de trinta dias requerido pela impugnante revela-se excessivo, mesmo o licitante encontrando-se, de acordo com a qualificação que consta no preâmbulo de sua impugnação, na cidade de Curitiba, estado do Paraná.

O prazo de entrega dos produtos, contidos no item 3.1 do edital e no termo de referência, ora atacado pela impugnante, diz respeito às necessidades prementes desta Administração Pública, ou seja, daquilo que ela prescinde para que possa, razoavelmente, atingir o seu objetivo, no cumprimento de seus afazeres institucionais.

Em que pese a fundamentação trazida pela licitante tecer sobre a competitividade do certame, tem que ser observado principalmente a necessidade e condições do Município, relacionados ao prazo de entrega dos produtos. Como já considerado pela Corte de Contas do Estado de Minas Gerais que o prazo fixado no edital não é considerado exíguo, não há como considerar procedente a impugnação.

Diante o exposto, apesar das argumentações trazidas pela impugnante para condicionar os termos do edital licitatório a uma realidade que

lhe seja favorável, tal não pode prosperar pelos fatos narrados até aqui.

Desta forma, por não vislumbrar fato que contrarie norma ou princípio basilar à licitação, manifesto-me pelo não acatamento da impugnação apresentada, mantendo-se o edital em todos os seus termos, bem como a data e horário para abertura.

Ressalte-se, inclusive, que não houve mais questionamentos sobre a fixação do prazo de entrega dos produtos, não havendo que se falar, portanto, em dilação do prazo.

Não acolho, desta forma, a impugnação apresentada.

Jequitibá, 29 de março de 2021.

DOUGLAS SOARES RODRIGUES
Pregoeiro

Publicado por:
Helenice Jeber Machado
Código Identificador:97A2B7A6

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JOÃO MONLEVADE

FUNDAÇÃO CRÊ-SER
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATORIO Nº 02/2021
MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL N.º 02/2021

A Fundação Municipal Crê-Ser, torna público que realizará em sua sede na Rua Palmas, 214, Baú – João Monlevade – MG. Processo Licitatório N.º 02/2021, modalidade PREGÃO PRESENCIAL N.º 02/2021. OBJETO: A AQUISIÇÃO FUTURA E PARCELADA DE CARNES destinadas as refeições diárias das crianças e adolescentes acolhidas e assistidas na Unidade Acolhedora Crê-Ser
DATA DE ABERTURA: 14/04/2021, às 9 horas. O edital na íntegra poderá ser retirado na sede ou através de cópia magnética pelo e-mail comprascreser@gmail.com. Informações: (31)3851-1558.

João Monlevade, 29 de março de 2021.

HELENITA PINTO MELO LOPES
Diretora Executiva da Fundação Municipal Crê-Ser

Publicado por:
Michelle Cristina Rodrigues Fialho
Código Identificador:E111FCB6

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2021 PARA O CREDENCIAMENTO DOS SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE REABILITAÇÃO EM DEFICIÊNCIA INTELECTUAL (SERDI)

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Edital de Chamamento Público nº 001/2021 para o credenciamento dos Serviços Especializados de Reabilitação em Deficiência Intelectual (SERDI) da Rede de Cuidado à Pessoa com Deficiência do SUS/MG e a adesão ao Programa de Intervenção Precoce Avançado (PIPA)

O município de João Monlevade torna público, para conhecimento dos interessados, que foi declarado DESERTO o Edital de Chamamento Público nº 001/2021, tendo como objeto o **credenciamento de candidatos Privados para serem Prestadores de Serviços de Saúde ao Município de João Monlevade, realizando dos Serviços Especializados de Reabilitação em Deficiência Intelectual (SERDI) da Rede de Cuidado à Pessoa com Deficiência do SUS/MG e a adesão ao Programa de Intervenção Precoce Avançado (PIPA), nas quantidades especificadas no Anexo I (Metas e Indicadores), denominados de Plano Operativo, a serem executados nas dependências dos interessados,** com prazo de entrega dos documentos no período 22/03/2021 a 26/03/2021, em face de ausência total de interessados.
Neste mesmo ato, marca-se a REABERTURA, devendo os candidatos interessados em participar do processo entregar todos os documentos relacionados no item 3.1 do referido Edital no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data da publicação do Extrato desta Certidão, no Diário Oficial do Município.
Maiores informações ou a cópia da integra do edital, bem como a Minuta do Contrato, poderão ser obtidas na Secretaria Municipal de Saúde de João Monlevade, pelo telefone 3859-5808 e no site www.pmjm.mg.gov.br.

João Monlevade, 29 de março de 2021.

LAÉRCIO JOSÉ RIBEIRO	***MIRELLIÉ MARCENES SANTOS***
Prefeito Municipal	Secretária Municipal de Saúde
	Gestora do SUS

Publicado por:
Luisa Florencio
Código Identificador:D477EA3B

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
PORTARIA Nº 03 DE 29 DE MARÇO DE 2021.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS
SETOR DE TRÂNSITO E TRANSPORTE - SETTRAN

PORTARIA Nº 03 DE 29 DE MARÇO DE 2021.

NOMEIA SERVIDORA COMO "AGENTE DA AUTORIDADE MUNICIPAL DE TRÂNSITO" E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A **AUTORIDADE MUNICIPAL DE TRÂNSITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO MONLEVADE - MG**, no uso das suas competências e atribuições previstas na Lei Federal nº 9503, de 23 de setembro de 1997 e suas alterações, que institui o Código de Trânsito Brasileiro – CTB, e;

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 280 e 269 da Lei Federal nº 9503, de 23 de setembro de 1997 e suas alterações, que institui o Código de Trânsito Brasileiro – CTB, que dispõem sobre a autuação de infração de trânsito e adoção de medidas administrativas por agente da autoridade de trânsito, que poderá ser servidor civil ou policial militar;

CONSIDERANDO as competências previstas no art. 24 da Lei Federal nº 9503, de 23 de setembro de 1997, que institui o Código de Trânsito Brasileiro – CTB e suas alterações;

CONSIDERANDO que "**AGENTE DA AUTORIDADE DE TRÂNSITO"** é a pessoa "**NOMEADA"** pela "**AUTORIDADE DE TRÂNSITO"** para o exercício das atividades de fiscalização, autuação e as medidas administrativas cabíveis relativas às infrações de trânsito;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº. 004/2021 de 05 de Janeiro de 2021, que nomeia a Autoridade de Trânsito do Município de João Monlevade,

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR** a servidora, abaixo relacionada, para exercer a função de "**AGENTE DA AUTORIDADE DE TRÂNSITO**" para "**EXECUTAR A FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO, AUTUAR E APLICAR AS MEDIDAS ADMINISTRATIVAS"** cabíveis, previstas no Código de Trânsito Brasileiro - CTB, nas áreas sob jurisdição do órgão executivo de trânsito do Município de João Monlevade.

AGENTE DE TRÂNSITO	MATRÍCULA
ALESSANDRA SANTOS BENTO BRAZ	11914

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

JOSÉ JAYME FIGUEIREDO FRANCO
Autoridade de Trânsito
Decreto Municipal Nº. 04/2021.

Publicado por:
Luisa Florencio
Código Identificador:A3E92F49

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
PORTARIA Nº 416/2021, DE 29/03/2021

INSTITUI COMISSÃO JULGADORA DO CONCURSO DE ARTES VISUAIS EM COMEMORAÇÃO DO 57º ANIVERSÁRIO DO MUNICÍPIO DE JOÃO MONLEVADE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Presidente da Fundação Casa de Cultura de João Monlevade, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Nº 1.180/1993,
RESOLVE:
Art. 1º - Nomear os seguintes representantes, em atendimento ao item 7.3 Edital nº 002/2021, como membros da Comissão Julgadora do Concurso de Artes Visuais "A Monlevade que eu Sonho" em comemoração do 57º Aniversário do Município de João Monlevade:

- Djaíla Cássia Martins Lage (Docente de Artes da Secretaria Municipal de Educação de João Monlevade)

- Alessandra Margarida Alves (Artista Plástico servidor do Município de João Monlevade)

-Sérgio Henrique da Silva Braga (Assessoria de Comunicação e Relações Públicas do Município de João Monlevade)

-Mateus Américo Xavier Henriques (Sociedade Civil)
-Breno Botelho Souza (Sociedade Civil)

Art. 2º - Compete à Comissão Julgadora proceder à analise conforme as normas estabelecidas pelo Edital n. º 002/2021.

Art. 3º – Revogadas as disposições em contrário, este ato entra em vigor na data de sua publicação.

LAÉRCIO JOSÉ RIBEIRO
Prefeito Municipal

GERALDO GIOVANI SILVA
Assessor de Governo Interino

Publicado por:
Luisa Florencio
Código Identificador:A61465AB

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
COMUNICADO

Comunico aos interessados que o Relatório Resumido da Execução Orçamentária referente ao 1° Bimestre/2021, estão afixados na sede da Prefeitura Municipal de João Monlevade.

ADILSON ARLINDO CARLOS
Divisão de Contabilidade

Publicado por:
Elisangela Bicalho Silva
Código Identificador:F066DDDF

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
PORTARIA Nº 415/2021, DE 29/03/2021

INSTITUI COMISSÃO JULGADORA DO CONCURSO DE POESIA EM COMEMORAÇÃO DO 57º ANIVERSÁRIO DO MUNICÍPIO DE JOÃO MONLEVADE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Presidente da Fundação Casa de Cultura de João Monlevade, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Nº 1.180/1993,
RESOLVE:
Art. 1º - Nomear os seguintes representantes, em atendimento ao item 7.3 Edital nº 002/2021, como membros da Comissão Julgadora do Concurso de Poesia "A Monlevade que eu Sonho" em comemoração do 57º Aniversário do Município de João Monlevade:

-Antônio Geraldo de Oliveira Filho (Docente de Português da Secretaria Municipal de Educação de João Monlevade)

-Cleidiane Novaes Ferreira dos Santos (Docente de Português da Secretaria Municipal de Educação de João Monlevade)

-Regiane Aparecida Ferreira (Assessoria de Comunicação e Relações Públicas do Município de João Monlevade)

-Vanda Loureiro (Sociedade Civil)
-Wir Caetano Francisco (Sociedade Civil)

Art. 2º - Compete à Comissão Julgadora proceder à analise conforme as normas estabelecidas pelo Edital n. º 002/2021.

Art. 3º – Revogadas as disposições em contrário, este ato entra em vigor na data de sua publicação.

LAÉRCIO JOSÉ RIBEIRO
Prefeito Municipal

GERALDO GIOVANI SILVA
Assessor de Governo Interino

Publicado por:
Luisa Florencio
Código Identificador:080F8691

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
EDITAL DE PREMIAÇÃO Nº 002/2021 PREÂMBULO

PREÂMBULO
A Fundação Casa de Cultura de João Monlevade, torna público o presente Edital que estabelece regras para participação no ***"CONCURSO DE ARTES VISUAIS "A MONLEVADE QUE EU SONHO" – COMEMORAÇÃO DO 57º ANIVERSÁRIO DE JOÃO MONLEVADE***

CRONOGRAMA

Etapa	Período
Período de inscrição	29/03 a 07/04/2021
1.ªEtapa – Divulgação dos obras habilitados	12/04/2021
2.ªEtapa – Divulgação dos20obras selecionados	16/04/2021
3.ªEtapa – Divulgação dos 10 obras mais bem classificados e inicio da votação popular	20/04/2021
4.ªEtapa – Divulgação do 03 ganhadores	29/04/2021
5.ª Etapa – Premiação	Até 30 dias após o resultado final

9639—4455 marta almeida

1. DO CONCURSO

Constitui objeto do presente edital a seleção de obras de artes visuais que podem ser **fotografias**, **colagens**(digitais ou físicas),**pinturas**(tela, acrículo e outras),**gravuras** (xilogravura, calcografia ou água forte e litogravura, etc), ou **desenhos** de artistas monlevadenses, com o intuito de incentivar a cena artística do município, aquecendo o setor cultural. A ação compõe a programação em celebração ao 57º Aniversário da EMANCIPAÇÃO DE JOÃO MONLEVADE e se apoia na convicção de que as artes visuais são fundamentais para o desenvolvimento da criatividade humana, além de relevante para a preservação da memória do Muncípio.

É também objetivo do edital, estimular as artes autorais.

1.1 O Concurso contempla apenas a categoria **ARTES VISUAIS**, todos os demais gêneros artísticos não serão avaliados.

A temática do concurso é***"A MONLEVADE QUE EU SONHO"***, e o artista deverá projetar na obra a sua visão de uma Monlevade melhor. Nesse momento de isolamento social, a proposta busca, ainda, estimular os participantes a rememorar momentos de bem-estar e esperança, e imaginar um futuro melhor para a nossa cidade.
1.2 As 10 obras premiadas neste concurso serão compliadas em exposição virtual, no estilo slideshow, que será exibida no dia do 57º aniversário da cidade (29 de abril de 2021) nas redes socias da Prefeitura Municipal e da Fundação Casa de Cultura.

2. DOS VALORES

Será destinado para este edital o valor total de R$ 500,00 (quinhentos reais) prêmio, na dotação orçamentária da Fundação Casa de Cultura: **13.392.1302.2113-Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras, 33.90.31, Ficha-17, Fonte-100.**

3. DAS PREMIAÇÕES

2.1 Na ordem de classificação, serão oferecidos os seguintes prêmios:

Primeiro lugar: R$250,00 (duzentos e cinquenta reais)
Segundo lugar: R$150,00 (cento e quinquenta reais)
Terceiro lugar: R$100,00 (cemreais)

2.2 Os valores equivalentes aos prêmios devidos aos contemplados por este edital, serão feitos exclusivamente por meio de transferência bancária, TED ou DOC, em instituição escolhida pelo beneficiário, que deverá ser titular da conta indicada ou, seu representante legal se tratando de menoridade.

2.3Só poderão ser selecionados aqueles proponentes que estejam em situação regular frente ao Município, aí incluídos os pagamentos de impostos e taxas devidas, e aprestação de contas relativas a projetos culturais realizados com recursos do Poder Público Municipal..

4. PARTICIPAÇÃO

3.1 Serão aceitas inscrições de participantes nativos ou domiciliados há no mínimo 5 anos no município de João Monlevade;

3.2É vedada a inscrição de servidores que tenham vínculo de trabalho com o setor público municipal e seus respectivos cônjuges, companheiros ou parentes em linha reta.

5. INSCRIÇÕES

As inscrições são gratuitas e para realização o candidato deverá preencher o formulário online disponibilizado no site da Prefeitura Municipal de João Monlevade (www.pmjm.mg.gov.br),anexando o obra em campo específico no formulário de inscriçãono formato PDF, assim como o resto da documentação requerida.
5.1 -**Para efeito de inscrição, a obra que será inscrita deverá**obedecer às seguintes exigências:
a) No caso de pinturas, gravuras, colagens físicas e desenhos, sugerimos que o autor fotografe a obra com câmera de boa resolução. A foto deve ter tamanho variando de 1 MB a 3 MB, no máximo, nas extensões jpeg ou png.
b) Se o desenho, colagem ou gravura forem iguais ou menores que uma folha A4, a imagem pode ser escaneada;
c) No caso de obras digitais (criadas com ajuda de dispositivos) e fotografias, basta encaminhar o arquivo em jpeg ou png.
*d)*A obra **NÃO DEVERÁ CONTER O NOME DO AUTOR**, para fim de imparcialidade e transparência na seleção da COMISSÃO JULGADORA.
e) Caso sua obra seja classificada entre as 10 finalistas, um representante da Fundação Casa de Cultura entrará em contato para que você entregue a obra (sem moldura), em momento oportuno, pós pandemia. A tela participará de uma exposição e será devolvida ao autor.

5.1.2 - Fica restrita a inscrição de, no máximo, 1 (uma) obra inédita por candidato, ou seja, que não tenha sido publicada em nenhum meio físico ou digital, ou premiada em qualquer outro concurso, motivos estes para eliminação do canditado.

5.2 - Os autores candidatos deverão anexar nos espaços designados do formulário os seguintes documentos em cópia digitalizada em formato PDF:

a) Documento de Identidade;
b) CPF;
c) Comprovante de Endereço;
d) Termo de Responsabilidade de menores preenchido e assinado (Anexo I), se for o caso.
e) Termo de cessão parcial de direitos autorais (Anexo II) .

5.3.1Não serão aceitas inscrições fora do prazo e que não estiverem dentro das normas e requisitos estabelecidos neste regulamento.

5.3.2O envio da obra, para o concurso significa inteira e completa concordância, por parte dos concorrentes, com este Regulamento.

5.4 Após o envio do formulário, devidamente preenchido, o candidato receberá um
e-mail com a confirmação de sua inscrição; Caso não receba esta confirmação, o candidato deverá entrar em contato com o setor de TI pelo email ti@pmjm.mg.gov.br ou pelo telefone (31) 3859-2555, de segunda a sexta-feira, de 13h às 17h.
5.5 No ato da inscrição, o candidato manifestará expressamente que: responsabiliza-se pelo conteúdo da obra e dos dados pessoais apresentados e que está de acordo com as condições do Concurso de Artes Visuais "57º Aniversário de João Monlevade" responsabilizando-se por cumprir integralmente as ações descritas em sua inscrinção.

5.6 Após a inscrição e até que se encerre a sua análise, não será permitido anexar, incluir ou substituir a documentação inserida.

6. DAS ETAPAS DO CONCURSO E DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO / DESCLASSIFICAÇÃO

6.1 A Seleção compreenderá as seguintes etapas:

1.ª ETAPA - Inscrição e habilitação (caráter eliminatório):recebimento de todas as inscrições enviadas; habilitação apenas das que cumprirem os requisitos do edital;

2.ª ETAPA - Seleção(caráter classificatório):a partir da análise da Comissão Julgadora 10 obras serão selecionadas.

3.ª ETAPA - Divulgação: publicação das dez obras mais pontuadas na página do Facebook da Fundação Casa de Cultura de João Monlevadewww.facebook.com/casadeculturamonlevadepara votação popular e escolha dos 03 (três) vencedores. No caso de empate,

4.ª ETAPA - Divulgação: publicação dos 03 (tres) vencedores ;

5.ª ETAPA - Premiação: entregada da premiação aos vencedores, de forma online.

6.2 Critérios de Avaliação:

CRITÉRIOS	PONTUAÇÃO MÁX.	PONTUAÇÃO MIN.
I – Adequação ao tema: Análise do desenvolvimento do tema na obra	25	7,5
II – Originalidade: Análise da extensão criativa da obra em contraste com uma reprodução de símbolos comuns.	25	7,5
III – Composição: Análise de como os elementos na obra harmonizam-se para compor o seu conjunto.	25	7,5
V – Técnica Análise das técnicas utilizadas e perícia do autor em empenhá-las.	25	7,5

TOTAL DE PONTOS	**100**	**30**

6.3 Critérios de desclassificação
6.3.1 Os participantes serão automaticamente desclassificados do concurso em caso de:
a.Fraude comprovada ou de envio de obra que não seja de sua autoria.
b.Envio de obra com teor grosseiro, ofensivo, discriminatório ou que violem qualquer princípio constitucional ou legal.
c.Obras com mesmo título.
d.As obras que obtiverem pontuação menor que a pontuação mínima, serão desclassificadas;
e.Não cumprimento de quaisquer normas deste edital;

6.4A listagem dos dez obras selecionados será divulgada no site da Prefeitura Municipal de João Monlevade(www.pmjm.mg.gov.br)e no perfil da Fundação Casa de Cultura de João Monlevade no Facebook (www.facebook.com/casadeculturamonlevade).

7. COORDENAÇÃO DO CONCURSO E COMISSÃO JULGADORA

7.1 A Fundação Casa de Cultura de João Monlevade será responsável pela coordenação do Concurso de Artes Visuais "A Monlevade que eu sonho",e indicará os membros da Comissão Julgadora, cuja nomeação será divulgada no site da Prefeitura Municipal de João Monlevadepor meio de portaria do executivo.

São atribuições da Fudação Casa de Cultura:

a)Divulgar amplamente este Edital;
b)Receber as inscrições virtuais;
c)Habilitar as obras, segundo as normas do Edital;
d)Encaminhar as obras para Comissão Julgadora;
e)Receber da Comissão Julgadora a seleção de finalistas;
f)Comunicar o resultado aos autores;
g)Divulgar os resultados do Concurso;
h)Receber a documentação dos candidatos vencedores e encaminhar para pagamento da premiação;
i)Resolver, a qualquer tempo, irregularidade ou contratempo advindos da execução do Concurso.

7.2 A Fundação Casa de Cultura de João Monlevade estará disponível para quaisquer esclarecimentos, nos dias úteis das 13 às 17h, pelo telefone (31) 3851-4499 ou, ainda, pelo e-mailcasadeculturamonlevade@gmail.com.

7.3 A classificação das obras inscritas no Concurso de Artes Visuais "A Monlevade que eu sonho", é de responsabilidade da***Comissão Julgadora,***que será composta da seguinte forma:

01 (um) membro, docente de Educação Artística da Secretaria Municipal de Educação;
01 (um) artista plástico servidor municipal;
01 (um) representante da Assessoria de Comunicação e Relações Públicas do Município de João Monlevade;
02 (dois) representantes da sociedade civil.

7.3.1. A nomeação da Comissão Julgadora seráfeita através de portaria epublicada no site da Prefeitura Municipal de João Monlevade.

As decisões da Comissão Julgadora serão soberanas , cabendo a ela conceder os prêmios de acordo com o mérito da obra.

8. DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL

8.1 Os resultados do ***Concurso de Artes Visuais "A Monlevade que eu sonho"***, , segundo os critérios da Comissão Julgadora, serão publicados no site da Prefeitura Municipal de João Monlevade (www.pmjm.mg.gov.br) e através do perfil da Fundação Casa de Cultura de João Monlevade no Facebook (www.facebook.com/casadeculturamonlvade) .

8.1.1 Não serão fornecidas informações sobre o resultado da seleção por telefone.

9. DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1 O Edital do Concurso de Artes Visuais "A Monlevade que eu sonho" será disponibilizado no site da Prefeitura Municipal de João Monlevade(www.pmjm.mg.gov.br)e através do perfil da Fundação Casa de Cultura de João Monlevade no Facebook (www.facebook.com/casadeculturamonlvade).

9.2 As dúvidas dos participantes poderão ser esclarecidas através do e-mailcasadeculturamonlevade@gmail.com.

9.3 Os arquivos das obras inscritas no Concurso e recebidas pela Fundação Casa de Cultura de João Monlveade não serão devolvidas aos autores.

9.4 O participante autoriza, desde já, a utilização de seu nome, imagem e texto para fins de divulgação/promoção do concurso. As obras selecionadas poderão ser utilizadas, a critério da organização do concurso para publicação em meio eletrônico ou físico, atribuindo a autoria da obra a seu criador em todas as publicações .

9.5 O presente Edital poderá ser alterado, suspenso ou cancelado a qualquer tempo pela Fundação Casa de Cultura de João Monlevade mediante interesse público fundamentado.

9.6 Os vencedores do concurso somente poderão receber a premiação caso ceda os direitos autorais para que a Fundação Casa de Cultura de João Monlveade possa utilizá-lo de acordo com o previsto neste edital.

9.7 Todos os participantes estão sujeitos às regras e condições estabelecidas neste Edital. Desta forma, os participantes, no ato deseu cadastro, aderem a todas as disposições declarando que LERAM, COMPREENDERAM, TÊM TOTAL CIÊNCIA E ACEITAM irrestrita e totalmente, todos os itens deste Edital.

João Monlevade, 25 de março de 2021.

NADJA LÍRIO FURTADO
Diretora-Presidente

ANEXO I
Autorização para a participação de menores de 18 (dezoito) anos de idade no Concurso de Poemas da Fundação Casa de Cultura de João Monlevade.

TERMO DE AUTORIZAÇÃO

Eu, _____, portador da Carteira de Identidade nº _____, expedida pelo órgão/entidade _____ e CPF nº_____,**na condição de responsável legal pelo menor**_____, portador da Carteira de Identidade ou Registro Civil (Certidão de Nascimento) nº _____, expedida pelo órgão/entidade _____,**autorizo a sua participação no Concurso de Poemas da Fundação Casa de Cultura de João Monlevade**e, em nome dele(a), receberei a premiação em dinheiro caso ele(a) seja classificado(a) entre os três primeiros colocados.

João Monlevade,_____ de _____ de 2021.

_____
(assinatura do responsável legal acima identificado)

ANEXO VIII - TERMO DE CESSÃO DE DIREITOS AUTORAIS E CONEXOS.

Pelo presente Termo de Cessão de Direitos Autorais e tendo em vista o disposto na Lei Federal nº 9.610, de 19/12/1998, eu _____, RG nº _____, CPF nº _____, autorizo a cessão e transferência de direitos autorais, a partir desta data e isento de qualquer ônus, do produto da obra _____ , nos termos do EDITAL 0001/2021 – Fundação Casa de Cultura de João Monlevade.

Declaro ainda que conteúdo da proposta cultural acima referenciada é de minha legítima e exclusiva autoria e não viola e não infringe qualquer direito autoral existente, pelo qual me responsabilizo totalmente.

Concedo à Fundação Casa de Cultura de João Monlevade e suas vinculadas todos os direitos do conteúdo da proposta cultural acima referenciada como parte integrante do EDITAL 0001/2021 –Fundação Casa de Cultura de João Monlevade. para publicação, exibição, reprodução, tradução, distribuição, transmissão, difusão e comunicação do conteúdo da obra ao público, em território nacional ou internacional, por qualquer formato ou meio, diretamente ou por meio de terceiros, mantidos os créditos do autor, sem que isso implique direito à percepção de qualquer valor, inclusive a título de direitos autorais.

A presente cessão gratuita, por ser parcial e não exclusiva, implica que o(s) CEDENTE(S) pode(m) utilizar o produto final nos diversos tipos de modalidades, inclusive, comercialmente, mesmo estando em vigor o presente termo.

Este Termo de Cessão de Direitos Autorais tem validade até 31 de dezembro de 2021.

João Monlevade,_____ de _____ de 2021.

_____
Nome e Assinatura

Publicado por:
Luisa Florencio
Código Identificador:7CE2A19A

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
EDITAL DE PREMIAÇÃO Nº 001/2021 PREÂMBULO

A Fundação Casa de Cultura de João Monlevade, torna público o presente Edital que estabelece regras para participação no***"CONCURSO DE POESIAS "A MONLEVADE QUE EU SONHO" – COMEMORAÇÃO DO 57º ANIVERSÁRIO DE JOÃO MONLEVADE***

CRONOGRAMA

Etapa	Período
Período de inscrição	29/03 a 07/04/2021
1.ªEtapa – Divulgação dos poemas habilitados	12/04/2021
2.ªEtapa – Divulgação dos20poemas selecionados	16/04/2021
3.ªEtapa – Divulgação dos 10 poemas mais bem classificados e inicio da votação popular	20/04/2021
4.ªEtapa – Divulgação do 03 ganhadores	29/04/2021
5.ª Etapa – Premiação	Até 30 dias após o resultado final

1. DO CONCURSO

Constitui objeto do presente edital a seleção de obras poéticas de autores monlevadenses, com o intuito de incentivar a cena litérária do município, aquecendo o setor cultural. A ação compõe a programação em celebração ao 57º Aniversário da EMANCIPAÇÃO DE JOÃO MONLEVADE e se apoia na convicção de que a arte poética é fundamental para o desenvolvimento humano e cultural, além de relevante para a preservação da memória do Muncípio.
É também objetivo do edital, estimular as artes autorais.

1.1 O Concurso contempla apenas a categoria**POEMA**, todos os demais gêneros textuais não serão avaliados.

A temática do concurso é***"A MONLEVADE QUE EU SONHO"***, e o poeta deverá projetar na obra a sua visão de uma Monlevade melhor. Nesse momento de isolamento social, a proposta busca, ainda, estimular os participantes a rememorar momentos de bem-estar e esperança, e imaginar um futuro melhor para a nossa cidade.
1.2 Os 3 poemas premiados neste concurso serão declamados e interpretados por artistas monlevadenses escolhidos pela Fundação de cultura e a compilação desses vídeos será exibida no dia do 57º aniversário da cidade (29 de abril de 2021) nas redes socias da Prefeitura Municipal e da Fundação Casa de Cultura.

2. DOS VALORES

Será destinado para este edital o valor total de R$ 500,00 (quinhentos reais) de prêmio, na dotação orçamentária da Fundação Casa de Cultura:
13.392.1302.2113-Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras, 33.90.31, Ficha-17, Fonte-100.

3. DAS PREMIAÇÕES

2.1 Na ordem de classificação, serão oferecidos os seguintes prêmios:

Primeiro lugar: R$250,00 (duzentos e cinquenta reais)
Segundo lugar: R$150,00 (cento e quinquenta reais)
Terceiro lugar: R$100,00 (cemreais)

2.2 Os valores equivalentes aos prêmios devidos aos contemplados por este edital, serão feitos exclusivamente por meio de transferência bancária, TED ou DOC, em instituição escolhida pelo beneficiário, que deverá ser titular da conta indicada ou, seu representante legal se tratando de menoridade.

2.3Só poderão ser selecionados aqueles proponentes que estejam em situação regular frente ao Município, aí incluídos os pagamentos de impostos e taxas devidas, e aprestação decontas relativasa projetos culturais realizados com recursos do Poder Público Municipal..

4. PARTICIPAÇÃO

3.1 Serão aceitas inscrições de participantes nativos ou domiciliados há no mínimo 5 anos no município de João Monlevade;

3.2É vedada a inscrição de servidores que tenham vínculo de trabalho com o setor público municipal e seus respectivos cônjuges, companheiros ou parentes em linha reta.

5. INSCRIÇÕES

As inscrições são gratuitas e para realização o candidato deverá preencher o formulário online disponibilizado no site da Prefeitura Municipal de João Monlevade (www.pmjm.mg.gov.br),anexando o poema em campo especifico no formulário de inscriçãono formato PDF, assim como o resto da documentação requerida.
5.1 -**Para efeito de inscrição, a obra que será inscrita deverá** obedecer às seguintes exigências:

a) Apresentar a poesia em LÍNGUA PORTUGUESA;
b) Cada poesia poderá ter no máximo duas páginas (orientação retrato) que deverão ser salvas na extensão pdf;
c) Formatação do arquivo:
PDF Fonte: Arial;
Tamanho da fonte: 12,
Espaçamento entre linhas: 1,5cm.
*d)*Àcima do poema deverá ser digitado a data e o nome do concurso*"A MONLEVADE QUE EU SONHO"*, E**NÃO DEVERÁ CONTER O NOME DO AUTOR**, para fim de imparcialidade e transparência na seleção da COMISSÃO JULGADORA.

5.1.2 - Fica restrita a inscrição de, no máximo, 1 (uma) poesia inédita por candidato, ou seja, que não tenha sido publicada em nenhum meio físico ou digital, ou premiada em qualquer outro concurso, motivos estes para eliminação do canditado.

5.2 - Os autores candidatos deverão anexar nos espaços designados do formulário os seguintes documentos em cópia digitalizada em formato PDF:

a) Documento de Identidade;
b) CPF;
c) Comprovante de Endereço;
d) Termo de Responsabilidade de menores preenchido e assinado (Anexo I), se for o caso.
e) Termo de cessão parcial de direitos autorais (Anexo II) .

5.3.1Não serão aceitas inscrições fora do prazo e que não estiverem dentro das normas e requisitos estabelecidos neste regulamento.

5.3.2O envio da poesia, para o concurso significa inteira e completa concordância, por parte dos concorrentes,com este Regulamento.

5.3.2.1 Casos omissos serão resolvidospela Comissão Julgadora, juntamente com a Fundação Casa de Cultura.

5.4 Após o envio do formulário, devidamente preenchido, o candidato receberá um
e-mail com a confirmação de sua inscrição; Caso não receba esta confirmação, o candidato deverá entrar em contato com o setor de TI pelo email ti@pmjm.mg.gov.br ou pelo telefone (31) 3859-2555, de segunda a sexta-feira, de 13h às 17h.

5.5 No ato da inscrição, o candidato manifestará expressamente que: responsabiliza-se pelo conteúdo da poesia e dos dados pessoais apresentados e que está de acordo com as condições do Concurso de Poesias "57º Aniversário de João Monlevade" responsabilizando-se por cumprir integralmente as ações descritas em sua inscrinção.

5.6 Após a inscrição e até que se encerre a sua análise, não será permitido anexar, incluir ou substituir a documentação inserida.

6. DAS ETAPAS DO CONCURSO E DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO / DESCLASSIFICAÇÃO

6.1 A Seleção compreenderá as seguintes etapas:

1.ª ETAPA - Inscrição e habilitação (caráter eliminatório):recebimento de todas as inscrições enviadas; habilitação apenas das que cumprirem os requisitos do edital;

2.ª ETAPA - Seleção (caráter classificatório):a partir da análise da Comissão Julgadora 10 poemas serão selecionados.

3.ª ETAPA - Divulgação: publicação das dez poesias mais pontuadas na página do Facebook da Fundação Casa de Cultura de João Monlevadewww.facebook.com/casadeculturamonlevadepara votação popular e escolha dos 03 (três) finalistas.

4.ª ETAPA - Divulgação: publicação dos 03 (três) vencedores e declamação das mesmas por um ator em ação para a comemoração do 57º Aniversário de João Monlevade

5.ª ETAPA - Premiação: entregada premiação aos vencedores, de forma online.

6.2 Critérios de Avaliação:

CRITÉRIOS	PONTUAÇÃO MÁX.	PONTUAÇÃO MIN.
Criatividade: Traços de inovação no estilo ou nas ideias subjetivas incutidas no poema .	20	6
Adequação do texto ao tema: Desenvolvimento do tema nos versos .	20	6
Ritmo: O grau de poeticidade na cadência dos versos	20	6
Sonoridade e outros recursos intrínsecos à criação poética: Análise dos recusos usados com assonâncias, aliterações, paranomásia, etc.	20	6
O emprego do português de acordo com a variedade linguística escolhida, seja ela formal ou coloquial.	10	3
Clareza no desenvolvimento das ideias: Apesar da natureza subjetiva da linguagem poética, o poema consegue transmitir sentidos mínimamente coerentes?	10	3
TOTAL DE PONTOS	**100**	**30**

6.3 Critérios de desclassificação
6.3.1 Os participantes serão automaticamente desclassificados do concurso em caso de:
a.Fraude comprovada ou de envio de poesia que não seja de sua autoria.
b.Envio de poesia com teor grosseiro, ofensivo, discriminatório ou que violem qualquer princípio constitucional ou legal.
c.Poesias com mesmo título.
d.Os poemas que obtiverem pontuação menor que a pontuação mínima, serão desclassificados;
e.Não cumprimento de quaisquer normas deste edital;

6.4A listagem dos dez poemas selecionados será divulgada no site da Prefeitura Municipal de João Monlevade(www.pmjm.mg.gov.br)e no perfil da Fundação Casa de Cultura de João Monlevade no Facebook (www.facebook.com/casadeculturamonlevade).

7. COORDENAÇÃO DO CONCURSO E COMISSÃO JULGADORA

7.1 A Fundação Casa de Cultura de João Monlevade será responsável pela coordenação do Concurso de Poesias "A Monlevade que eu sonho",e indicará os membros da Comissão Julgadora, cuja nomeação será divulgada no site da Prefeitura Municipal de João Monlevadepor meio de portaria do executivo.

São atribuições da Fudação Casa de Cultura:

a)Divulgar amplamente este Edital;
b)Receber as inscrições virtuais;
c)Habilitar as poesias, segundo as normas do Edital;
d)Encaminhar as poesias para Comissão Julgadora;
e)Receber da Comissão Julgadora a seleção de finalistas;
f)Comunicar o resultado aos autores;
g)Divulgar os resultados do Concurso;
h)Receber a documentação dos candidatos vencedores e encaminhar para pagamento da premiação;
i)Resolver, a qualquer tempo, irregularidade ou contratempo advindos da execução do Concurso.

7.2 A Fundação Casa de Cultura de João Monlevade estará disponível para quaisquer esclarecimentos, nos dias úteis das 13 às 17h, pelo telefone (31) 3851-4499 ou, ainda, pelo e-mailcasadeculturamonlevade@gmail.com.

7.3 A classificação das poesias inscritas no Concurso de Poesias "A Monlevade que eu sonho", é de responsabilidade da***Comissão Julgadora,***que será composta da seguinte forma:

02 (dois) membros docentes de Língua Portuguesa da Secretaria Municipal de Educação;
01 (um) representante da Assessoria de Comunicação e Relações Públicas do Município de João Monlevade;
02 (dois) representantes da sociedade civil.

7.3.1. Anomeação da Comissão Julgadora será feita através de portaria epublicada no site da Prefeitura Municipal de João Monlevade.

As decisões da Comissão Julgadora serão soberanas, cabendo a ela conceder os prêmios de acordo com o mérito da obra.

8. DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL

8.1 O resultado final***Concurso de Poesias "A Monlevade que eu sonho"***, das dez poesias classificadas, segundo os critérios da Comissão Julgadora, será publicado as poesias tres vencedoras, no site da Prefeitura Municipal de João Monlevade (www.pmjm.mg.gov.br) e através do perfil da Fundação Casa de Cultura de João Monlevade no Facebook (www.facebook.com/casadeculturamonlvade) .

8.1.1 Não serão fornecidas informações sobre o resultado da seleção por telefone.

9. DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1 O Edital do Concurso de Poesias "A Monlevade que eu sonho" será disponibilizado no site daPrefeitura Municipal de João Monlevade(www.pmjm.mg.gov.br)e através do perfil da Fundação Casa de Cultura de João Monlevade no Facebook (www.facebook.com/casadeculturamonlvade).

9.2 As dúvidas dos participantes poderão ser esclarecidas através do e-mailcasadeculturamonlevade@gmail.com.
9.3 Os arquivos das poesias inscritas no Concurso e recebidas pela Fundação Casa de Cultura de João Monlveade não serão devolvidas aos autores.
9.4 O participante autoriza, desde já, a utilização de seu nome, imagem e texto para fins de divulgação/promoção do concurso. As obras selecionadas poderão ser utilizadas, a critério da organização do concurso para publicação em meio eletrônico ou físico, atribuindo a autoria da obra a seu criador em todas as publicações .
9.5 O presente Edital poderá ser alterado, suspenso ou cancelado a qualquer tempo pela Fundação Casa de Cultura de João Monlveade mediante interesse público fundamentado.
9.6 Os vencedores do concurso somente poderão receber a premiação caso ceda os direitos autorais para que a Fundação Casa de Cultura de João Monlveade possa utilizá-lo de acordo com o previsto neste edital.
9.7 Todos os participantes estão sujeitos às regras e condições estabelecidas neste Edital. Desta forma, os participantes, no ato deseu cadastro, aderem a todas as disposições declarando que LERAM, COMPREENDERAM, TÊM TOTAL CIÊNCIA E ACEITAM irrestrita e totalmente, todos os itens deste Edital.

João Monlevade, 25 de março de 2021.

NADJA LÍRIO FURTADO
Diretora-Presidente

ANEXO I
Autorização para a participação de menores de 18 (dezoito) anos de idade no Concurso de Poemas da Fundação Casa de Cultura de João Monlevade.

TERMO DE AUTORIZAÇÃO

Eu, ____, portador da Carteira de Identidade nº _____, expedida pelo órgão/entidade _____ e CPF nº_____,**na condição de responsável legal pelo menor**____, portador da Carteira de Identidade ou Registro Civil (Certidão de Nascimento) nº _____, expedida pelo órgão/entidade _____,**autorizo a sua participação no Concurso de Poemas da Fundação Casa de Cultura de João Monlevade**e, em nome dele(a), receberei a premiação em dinheiro caso ele(a) seja classificado(a) entre os três primeiros colocados.

João Monlevade,_____ de _____ de 2021.

_____
(assinatura do responsável legal acima identificado)

ANEXO II - TERMO DE CESSÃO DE DIREITOS AUTORAIS E CONEXOS.

Pelo presente Termo de Cessão de Direitos Autorais e tendo em vista o disposto na Lei Federal nº 9.610, de 19/12/1998, eu _____, RG nº _____, CPF nº _____, autorizo a cessão e transferência de direitos autorais, a partir desta data e isento de qualquer ônus, do produto da obra _____, nos termos do EDITAL 0001/2021 – Fundação Casa de Cultura de João Monlevade.

Declaro ainda que conteúdo da proposta cultural acima referenciada é de minha legítima e exclusiva autoria e não viola e não infringe qualquer direito autoral existente, pelo qual me responsabilizo totalmente.

Concedo à Fundação Casa de Cultura de João Monlevade e suas vinculadas todos os direitos do conteúdo da proposta cultural acima referenciada como parte integrante do EDITAL 0001/2021 –Fundação Casa de Cultura de João Monlevade. para publicação, exibição, reprodução, tradução, distribuição, transmissão, difusão e comunicação do conteúdo da obra ao público, em território nacional ou internacional, por qualquer formato ou meio, diretamente ou por meio de terceiros, mantidos os créditos do autor, sem que isso implique direito à percepção de qualquer valor, inclusive a título de direitos autorais.

A presente cessão gratuita, por ser parcial e não exclusiva, implica que o(s) CEDENTE(S) pode(m) utilizar o produto final nos diversos tipos de modalidades, inclusive, comercialmente, mesmo estando em vigor o presente termo.

Este Termo de Cessão de Direitos Autorais tem validade até 31 de dezembro de 2021.

João Monlevade,_____ de _____ de 2021.

_____
Nome e Assinatura

Publicado por:
Luisa Florencio
Código Identificador:90864B28

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
COMUNICADO

Comunico aos interessados que o Relatório Resumido da Execução Orçamentária referente ao 1° Bimestre/2021, estão afixados na sede da Prefeitura Municipal de João Monlevade.

ADILSON ARLINDO CARLOS
Divisão de Contabilidade

Publicado por:
Luisa Florencio
Código Identificador:3E714799

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JOÃO PINHEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
LEI 2629/2021

ABRE CRÉDITO ESPECIAL AO ORÇAMENTO VIGENTE.

A Câmara Municipal de João Pinheiro-MG, no uso de suas atribuições e de acordo com a Lei Orgânica do Município aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte LEI:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo do Município de João Pinheiro, Estado de Minas Gerais, autorizado a proceder a abertura de Crédito Adicional Especial no valor de R$2.559,15 (dois mil, quinhentos e cinquenta e nove reais e quinze centavos), nos termos do Artigo 43, combinado com o Artigo 46 da Lei Federal 4.320/64, parágrafo único do artigo 8º e artigo 25, § 2º, ambos da Lei Complementar n. 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) para atender à despesa decorrente da presente Lei, obedecendo à seguinte classificação orçamentária:

02 – Poder Executivo
02.07 – Secretaria Municipal de Saúde – Fundo Municipal
02.07.02 – Fundo Municipal de Saúde – Recursos Vinculados
02.07.02.10 - Saúde
02.07.02.10.303 – Suporte Profilático e Terapêutico
02.07.02.10.303.1003 – Atendimento Ambulatorial/ Hospitalar/Complementar
02.07.02.10.303.1003.1493 – Equipamentos Assistência Farmacêutica
02.07.02.10.303.1003.1493.4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente.....R$2.559,15.

Art. 2º - Constituem recursos para a abertura do presente Crédito Adicional Especial o Superávit Financeiro pela Transferência do Fundo Nacional de Saúde, no valor de R$2.559,15; saldo em 31 de dezembro de 2020, na conta corrente 6624050-9, Caixa Econômica Federal, agência 1818, conforme Processo 25000.022325/2020-26.

Fonte de Recursos;
2.53.00 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS - Bloco Investimentos na Rede de Serviços Públicos de Saúde.

Art. 3º - Fica autorizado ao Poder Executivo a realizar as alterações no PPA, LDO e na LOA para inclusão das despesas e projeto previstos no art. 1º da presente Lei através de decreto.

Art. 4º - Fica o Executivo Municipal autorizado a suplementar a dotação orçamentária autorizada no art. 1º. nos percentuais e limites previstos na Lei Orçamentária Anual ou legislação específica de suplementação, utilizando os recursos do § 1º do art. 43 da Lei Federal n. 4.320/64.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de João Pinheiro, 24 de março de 2021.

EDMAR XAVIER MACIEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edilma Pacheco da Costa
Código Identificador:72483C69

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
LEI 2630/2021

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A INSTITUIR O PROJETO "SEMEANDO VIDA"E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de João Pinheiro-MG, no uso de suas atribuições e de acordo com a Lei Orgânica do Município aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte LEI:

Art. 1°- Fica o Poder Executivo autorizado a instituir, no Município de João Pinheiro, o Projeto "SEMEANDO VIDA", sendo que o município fica autorizado a fornecer, gratuitamente, uma muda de árvore, frutífera ou não, oriunda do Viveiro Municipal, a cada nascimento em maternidade da rede pública ou privado nos limites do município.

§ 1°A muda de árvore fornecida, conforme o disposto no caput deste artigo, e observada a disponibilidade do Poder Executivo, será entregue aos pais, adotantes ou responsáveis da criança, em até 60(sessenta) dias, após o seu nascimento, sendo também possível a sua retirada por pessoas autorizadas pela família do recém nascido.

§2°A muda de árvore será plantada em local apropriado e escolhido pelos pais, adotantes ou responsáveis da criança, observadas as regras próprias de urbanismo, constantes na legislação vigente, ou sugerido pelo órgão competente do Poder Executivo, sendo aquela árvore denominada com o mesmo nome da criança.

§3° Cada criança participante do plantio de muda poderá receber um certificado com o termo de adoção de árvore plantada ou uma carteirinha denominada "**Defensor da Natureza**".

§4° O Poder Executivo, através dos setores competentes, poderá realizar ampla divulgação desta Lei, inclusive com panfletagem, que poderá ser distribuída pelas unidades públicas de atendimento à saúde, em especial **as maternidades** existentes no Município.

Art. 2°- Os Poderes constituídos no Município poderão solicitar, mensalmente, nos Cartórios de Registro Civil da Comarca, listagem dos nascimentos ocorridos, a fim de possibilitar a fiscalização e devido cumprimento da Lei.

Art. 3°- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de João Pinheiro, 24 de março de 2021.

EDMAR XAVIER MACIEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edilma Pacheco da Costa
Código Identificador:8A01CB84

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
DECRETO 119/2021

DISPÕE SOBRE O FUNCIONAMENTO DO COMÉRCIO E DAS MEDIDAS EMERGENCIAIS, COMPLEMENTARES E RESTRITIVAS A SEREM ADOTADAS NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PINHEIRO, EM RAZÃO DA RECOMENDAÇÃO Nº 002/2021 DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS DECORRENTE DA SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA EM SAÚDE PÚBLICA CAUSADA PELO COVID-19 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de João Pinheiro/MG, nos usos de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal e,

CONSIDERANDO a Declaração de Emergência em Saúde Pública de Importância Internacional pela Organização Mundial da Saúde, de 30 de janeiro de 2020, em decorrência da Infecção Humana pelo novo Coronavirus (COVID-19);

CONSIDERANDO a Recomendação nº 002/2021 do Ministério Público do Estado de Minas Gerais, emitida em 25 de março de 2021;

CONSIDERANDO a necessidade de atuação do Poder Público para mitigar os efeitos da Pandemia Municipal;

DECRETA:

Art. 1o. Como medida excepcional para combater a propagação do vírus denominado COVID-19, fica determinado que o comércio local em geral deve continuar a observar as normas de higienização para prevenção da doença, a redução da capacidade do número de pessoas no local ou utilização do sistema *delivery* de mercadorias.

Parágrafo único- O comércio em geral deve funcionar com barreira de contenção devendo observar a ocupação interna do estabelecimento na proporção de 1 (um) cliente para cada 1(um) atendente, com exceção das academias.

Art. 2º. Fica vedada a circulação de pessoas em toda a extensão do município de João Pinheiro, entre às 20 horas e às 05 horas, salvo os casos relacionados ao trabalho, emergência médica ou urgência inadiável.
§1º. Poderá ser exigido pelo poder público, na figura dos fiscais, a apresentação de documento que comprove o vínculo profissional e carga horária ou a necessidade do deslocamento para atendimento médico mediante comprovação ou assistência;

§2º. Durante o horário previsto no caput deste artigo, ficam proibidos o ingresso e a permanência de pessoas, em qualquer número, em espaços públicos e privados acessíveis ao público;

§3. O disposto neste artigo não se aplica:

a) farmácias, drogarias, inclusive em regime de *delivery*;
b) laboratórios;
c) postos de combustíveis, exclusivamente para abastecimento;
d) demais ações destinadas ao enfrentamento do COVID-19.

Art.3º. Fica proibido:

a) circulação de pessoas sem o uso de máscaras de proteção, em qualquer espaço público ou de uso coletivo, ainda que privado;

b) circulação de pessoas com sintomas gripais, exceto para a realização ou acompanhamento de consultas ou realização de exames médico-hospitalares;

c) realização de visitas sociais e entre familiares, salvo em caso de assistência;

d) realização de eventos e reuniões de qualquer natureza, de caráter público ou privado;

e) circulação de pessoas que contraíram o COVID-19, até que não sejam mais vetores de transmissão do vírus.

Art. 4º. Fica proibida a venda e/ou distribuição por qualquer meio de bebidas alcoólicas em **QUALQUER ESTABELECIMENTO COMERCIAL** no Município de João Pinheiro, a contar da publicação deste decreto até o dia 05/04/2021 às 08 horas, resguardada possível renovação do prazo em razão de necessidade.

Art. 5º. Os bares, lanchonetes, sorveterias, padarias, hamburguerias, *trailer*, pizzaria e microempreendedores alimentícios devem funcionar com barreiras sanitárias nas portas, ficando proibida a entrada do cliente ao estabelecimento e consumo do produto no local. Será permitida a venda das mercadorias embaladas para retirada na porta do comércio e pelo sistema delivery.
Parágrafo primeiro. Fica reiterada a proibição de venda de bebidas alcoólicas e consumo de alimentos ou bebidas no local e nas proximidades do estabelecimento.

Art. 6º. As academias devem restringir o atendimento e funcionamento a 50% (cinquenta por cento) de sua capacidade de lotação, fazendo com que seus alunos respeitem obrigatoriamente o uso de máscaras durante todo o treino e o distanciamento mínimo de 02 (dois) metros, devendo destinar funcionário para aferir a temperatura dos alunos e uso de álcool 70% na entrada e em todo o interior do estabelecimento para limpeza dos aparelhos, além da higienização periódica e ventilação do ambiente, conforme já regulamentado em decreto anterior.

Art. 7º. Os supermercados, hipermercados, mercearias, lojas de conveniências e similares, devem restringir o atendimento e observar obrigatoriamente o limite de entrada de apenas 40% da capacidade máxima do estabelecimento, considerado o quadro de funcionários, com uso de barreiras sanitárias na entrada e nos caixas, bem como proceder à higienização obrigatória dos carrinhos e similares/equipamentos coletivos, observando os atendimentos prioritários em horário especial.

Parágrafo único. Fica reiterada a proibição de venda de bebidas alcoólicas e consumo de alimentos ou bebidas no local e nas proximidades do estabelecimento.

Art. 8. A venda de gêneros alimentícios nas feiras livres deve ser feita mediante a entrega do produto embalado, sendo proibido o consumo no local.
Parágrafo único. Fica reiterada a proibição de venda de bebidas alcoólicas e consumo de alimentos ou bebidas no local e nas proximidades do estabelecimento.

Art. 9. As oficinas mecânicas devem manter barreiras sanitárias nas entradas dos estabelecimentos, efetivar controle de acesso dos clientes, realizar atendimentos por agendamentos, exceto emergências, assim como orientar os funcionários e clientes ao uso correto da máscara durante todo período de tempo.

Art.10. Permanece a proibição de realização de quaisquer atividades que gerem entretenimento em locais públicos e privados, como serestas, jogos, atividades esportivas, shows, festividades, músicas ao vivo, sons de qualquer natureza e outros similares, exceto cerimônias religiosas, previamente agendadas, observando as limitação junto às entidades religiosas e normas da vigilância sanitária local.

Art. 11. As entidades/cultos religiosos devem observar a lotação máxima de 30% da capacidade total, de acordo com alvará de funcionamento, com uso de barreiras sanitárias na entrada, bem como higienização bancos/similares de uso coletivos.

Parágrafo único: Excepcionalmente nos dias de sábado e domingo da semana santa as igrejas e ou entidades religiosas poderão ultrapassar o horário das 20 horas a fim de evitar qualquer tipo de aglomeração.

Art. 12. Permanece a obrigatoriedade do uso de máscaras, uso de álcool 70% e higienização de ambientes em todo Município de João Pinheiro.

Art. 13. Em caso de não cumprimento das determinações acima aplicadas, o infrator estará sujeito às penalidades legais previstas na Legislação Brasileira e também aquelas previstas nos Decretos anteriores e na Lei Municipal 2459 de 02 de junho de 2020, entre elas a suspensão do alvará de funcionamento, fechamento do estabelecimento e aplicação de multas.

Art. 14. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, servindo como complemento dos decretos anteriores e prazo de vigência até às 08 horas do dia 05/04/2021.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de João Pinheiro-MG, 26 de março de 2021.

EDMAR XAVIER MACIEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edilma Pacheco da Costa
Código Identificador:F3658675

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO/MG - AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2021: abertura dia 12/04/2021, às 09h00, tipo menor preço lote; tendo como objeto a contratação de empresa para fornecimento da licença de uso de software por prazo determinado (locação), com atualização mensal, que garanta as alterações legais, corretivas e evolutivas, incluindo, conversão, implantação e treinamento, para diversas áreas da Prefeitura Municipal. O Edital poderá ser acessado/retirado no site: www.joaopinheiro.mg.gov.br (licitações) e/ou no Depto. de Compras da Prefeitura. Maiores informações pelo telefone (38) 3561-5511 (ramal 220) ou p/ e-mail: licita@joaopinheiro.mg.gov.br, de 08h00 às 11h00 e de 13h00 às 17h30.

João Pinheiro,26 de março de 2021.

JUAREZ MOURA DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Juarez Moura da Silva
Código Identificador:4EFD7E3B

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
TERMO DE RETIFICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2021

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2021

PROCESSO Nº 042/2021

PRIMEIRO TERMO DE RETIFICAÇÃO

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento da licença de uso de software por prazo determinado (locação), com atualização mensal, que garanta as alterações legais, corretivas e evolutivas, incluindo, conversão, implantação e treinamento, para diversas áreas da Prefeitura Municipal.

Onde se Lê: DATA DA REALIZAÇÃO: 12/04/2021 às 09h00.

Ler-se-á: DATA DA REALIZAÇÃO: 13/04/2021 às 09h00.

Ficam ratificadas as demais condições do Edital nº 001/2021 - Pregão Presencial.

João Pinheiro, 29 de março de 2021.

JUAREZ MOURA DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Juarez Moura da Silva
Código Identificador:F2B4AFC6

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
CONTRATO Nº: 072/2021

EXTRATO DE CONTRATO
Contrato nº: 072/2021
Espécie: Contrato
Contratado: R C Martins Serviços Médicos
Objeto: - Constituí objeto deste contrato o credenciamento de prestadores de serviços médicos para suplementar os atendimentos à saúde pública no município;
Fundamento: O presente contrato decorre do Termo de Inexigibilidade de Licitação nº 002/2021 e do edital de **Chamada Pública nº 001/2021**; nos termos do Art. 25 e demais artigos da Lei Federal n° 8.666/93 e suas alterações posteriores.
Valor total: R$ 456.100,00 (quatrocentos e cinquenta e seis mil e cem reais).
Dotações Orçamentárias:
02.07.01.10.301.1002.2036-3.3.90.39.00 ficha 317 e 02.07.02.10.302.1003.2699-3.3.90.39.00 ficha 418 - da Secretaria Municipal de Saúde / Fundo Municipal de Saúde.
Vigência: 02/03/2021 à 31/12/2021.

Publicado por:
Ana Paula Sanchez da Cruz
Código Identificador:75533233

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
CONTRATO Nº: 056/2021

EXTRATO DE CONTRATO
Contrato nº: 056/2021
Espécie: Contrato
Contratado: Clinica Geral Dra. Sorriso Eireli
Objeto: - Constituí objeto deste contrato o credenciamento de prestadores de serviços médicos para suplementar os atendimentos à saúde pública no município;
Fundamento: O presente contrato decorre do Termo de Inexigibilidade de Licitação nº 002/2021 e do edital de **Chamada Pública nº 001/2021**; nos termos do Art. 25 e demais artigos da Lei Federal n° 8.666/93 e suas alterações posteriores.
Valor total: R$ 443.500,00 (quatrocentos e quarenta e três mil e quinhentos reais)
Dotações Orçamentárias:
02.07.01.10.301.1002.2036-3.3.90.39.00 ficha 317 e 02.07.02.10.302.1003.2699-3.3.90.39.00 ficha 418 - da Secretaria Municipal de Saúde / Fundo Municipal de Saúde.
Vigência: 25/02/2021 à 31/12/2021.

Publicado por:
Ana Paula Sanchez da Cruz
Código Identificador:0B96B9C9

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
CONTRATO Nº: 063/2021

EXTRATO DE CONTRATO
Contrato nº: 063/2021
Espécie: Contrato
Contratado: Camila Karen da Silva Serviços Médicos Eireli
Objeto: - Constituí objeto deste contrato o credenciamento de prestadores de serviços médicos para suplementar os atendimentos à saúde pública no município;
Fundamento: O presente contrato decorre do Termo de Inexigibilidade de Licitação nº 002/2021 e do edital de **Chamada Pública nº 001/2021**; nos termos do Art. 25 e demais artigos da Lei Federal n° 8.666/93 e suas alterações posteriores.
Valor total: R$ 424.800,00 (quatrocentos e vinte e quatro mil e oitocentos reais)
Dotações Orçamentárias:
02.07.01.10.301.1002.2036-3.3.90.39.00 ficha 317 e 02.07.02.10.302.1003.2699-3.3.90.39.00 ficha 418 - da Secretaria Municipal de Saúde / Fundo Municipal de Saúde.
Vigência: 26/02/2021 à 31/12/2021.

Publicado por:
Ana Paula Sanchez da Cruz
Código Identificador:CE081D17

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
CONTRATO Nº: 081/2021

EXTRATO DE CONTRATO
Contrato nº: 081/2021
Espécie: Contrato
Contratado: Medfem Serviços Médicos Ltda
Objeto: - Constituí objeto deste contrato o credenciamento de prestadores de serviços médicos para suplementar os atendimentos à saúde pública no município;
Fundamento: O presente contrato decorre do Termo de Inexigibilidade de Licitação nº 002/2021 e do edital de **Chamada Pública nº 001/2021**; nos termos do Art. 25 e demais artigos da Lei Federal n° 8.666/93 e suas alterações posteriores.
Valor total: R$ 573.700,00 (quinhentos e setenta e três mil e setecentos reais)
Dotações Orçamentárias:
02.07.01.10.301.1002.2036-3.3.90.39.00 ficha 317 e 02.07.02.10.302.1003.2699-3.3.90.39.00 ficha 418 - da Secretaria Municipal de Saúde / Fundo Municipal de Saúde.
Vigência: 10/03/2021 à 31/12/2021.

Publicado por:
Ana Paula Sanchez da Cruz
Código Identificador:06F0E139

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
CONTRATO Nº: 78/2021

EXTRATO DE CONTRATO
Contrato nº: 78/2021
Espécie: Contrato
Contratado: Medcare Assistência Médica Ltda - ME
Objeto: - Constituí objeto deste contrato o credenciamento de prestadores de serviços médicos para suplementar os atendimentos à saúde pública no município;
Fundamento: O presente contrato decorre do Termo de Inexigibilidade de Licitação nº 002/2021 e do edital de **Chamada Pública nº 001/2021**; nos termos do Art. 25 e demais artigos da Lei Federal n° 8.666/93 e suas alterações posteriores.
Valor total: R$ 855.950,00 (oitocentos e cinquenta e cinco mil novecentos e cinquenta reais)
Dotações Orçamentárias:
02.07.01.10.301.1002.2036-3.3.90.39.00 ficha 317 e 02.07.02.10.302.1003.2699-3.3.90.39.00 ficha 418 - da Secretaria Municipal de Saúde / Fundo Municipal de Saúde.
Vigência: 05/03/2021 à 31/12/2021.

Publicado por:
Ana Paula Sanchez da Cruz
Código Identificador:48F8DA30

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
CONTRATO Nº: 76/2021

EXTRATO DE CONTRATO
Contrato nº: 76/2021
Espécie: Contrato
Contratado: R&C Ulhoa Clinica Médica Ltda
Objeto: - Constituí objeto deste contrato o credenciamento de prestadores de serviços médicos para suplementar os atendimentos à saúde pública no município;

Fundamento: O presente contrato decorre do Termo de Inexigibilidade de Licitação nº 002/2021 e do edital de **Chamada Pública nº 001/2021**; nos termos do Art. 25 e demais artigos da Lei Federal n° 8.666/93 e suas alterações posteriores.
Valor total: R$ 181.000,00 (cento e oitenta e um mil reais)
Dotações Orçamentárias:
02.07.01.10.301.1002.2036-3.3.90.39.00 ficha 317 e 02.07.02.10.302.1003.2699-3.3.90.39.00 ficha 418 - da Secretaria Municipal de Saúde / Fundo Municipal de Saúde.
Vigência: 05/03/2021 à 31/12/2021.

Publicado por:
Ana Paula Sanchez da Cruz
Código Identificador:3B0857D6

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
CONTRATO Nº: 57/2021

EXTRATO DE CONTRATO
Contrato nº: 57/2021
Espécie: Contrato
Contratado: Clinica Dr Filipe Reis Eireli
Objeto: - Constituí objeto deste contrato o credenciamento de prestadores de serviços médicos para suplementar os atendimentos à saúde pública no município;
Fundamento: O presente contrato decorre do Termo de Inexigibilidade de Licitação nº 002/2021 e do edital de **Chamada Pública nº 001/2021**; nos termos do Art. 25 e demais artigos da Lei Federal n° 8.666/93 e suas alterações posteriores.
Valor total: R$ 884.300,00 (oitocentos e oitenta e quatro mil e trezentos reais)
Dotações Orçamentárias:
02.07.01.10.301.1002.2036-3.3.90.39.00 ficha 317 e 02.07.02.10.302.1003.2699-3.3.90.39.00 ficha 418 - da Secretaria Municipal de Saúde / Fundo Municipal de Saúde.
Vigência: 25/02/2021 à 31/12/2021.

Publicado por:
Ana Paula Sanchez da Cruz
Código Identificador:3D833E5C

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
CONTRATO Nº: 70/2021

EXTRATO DE CONTRATO
Contrato nº: 70/2021
Espécie: Contrato
Contratado: Regina Lucia de Carvalho Soares Eireli
Objeto: - Constituí objeto deste contrato o credenciamento de prestadores de serviços médicos para suplementar os atendimentos à saúde pública no município;
Fundamento: O presente contrato decorre do Termo de Inexigibilidade de Licitação nº 002/2021 e do edital de **Chamada Pública nº 001/2021**; nos termos do Art. 25 e demais artigos da Lei Federal n° 8.666/93 e suas alterações posteriores.
Valor total: R$ 167.500,00 (cento e sessenta e sete mil e quinhentos reais)
Dotações Orçamentárias:
02.07.01.10.301.1002.2036-3.3.90.39.00 ficha 317 e 02.07.02.10.302.1003.2699-3.3.90.39.00 ficha 418 - da Secretaria Municipal de Saúde / Fundo Municipal de Saúde.
Vigência: 25/02/2021 à 31/12/2021.

Publicado por:
Ana Paula Sanchez da Cruz
Código Identificador:C3617464

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
CONTRATO Nº: 59/2021

EXTRATO DE CONTRATO
Contrato nº: 59/2021
Espécie: Contrato
Contratado: Lopes Atendimentos Médicos Ltda
Objeto: - Constituí objeto deste contrato o credenciamento de prestadores de serviços médicos para suplementar os atendimentos à saúde pública no município;
Fundamento: O presente contrato decorre do Termo de Inexigibilidade de Licitação nº 002/2021 e do edital de **Chamada Pública nº 001/2021**; nos termos do Art. 25 e demais artigos da Lei Federal n° 8.666/93 e suas alterações posteriores.
Valor total: R$ 202.500,00 (duzentos e dois mil e quinhentos reais)
Dotações Orçamentárias:
02.07.01.10.301.1002.2036-3.3.90.39.00 ficha 317 e 02.07.02.10.302.1003.2699-3.3.90.39.00 ficha 418 - da Secretaria Municipal de Saúde / Fundo Municipal de Saúde.
Vigência: 25/02/2021 à 31/12/2021.

Publicado por:
Ana Paula Sanchez da Cruz
Código Identificador:8F9D632B

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
CONTRATO Nº: 77/2021

EXTRATO DE CONTRATO
Contrato nº: 77/2021
Espécie: Contrato
Contratado: José Benedito dos Reis Calçado e Cia Ltda - ME
Objeto: - Constituí objeto deste contrato o credenciamento de prestadores de serviços médicos para suplementar os atendimentos à saúde pública no município;
Fundamento: O presente contrato decorre do Termo de Inexigibilidade de Licitação nº 002/2021 e do edital de **Chamada Pública nº 001/2021**; nos termos do Art. 25 e demais artigos da Lei Federal n° 8.666/93 e suas alterações posteriores.
Valor total: R$ 321.000,00 (trezentos e vinte e um mil reais)
Dotações Orçamentárias:
02.07.01.10.301.1002.2036-3.3.90.39.00 ficha 317 e 02.07.02.10.302.1003.2699-3.3.90.39.00 ficha 418 - da Secretaria Municipal de Saúde / Fundo Municipal de Saúde.
Vigência: 05/03/2021 à 31/12/2021.

Publicado por:
Ana Paula Sanchez da Cruz
Código Identificador:85DA72E5

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
CONTRATO Nº: 64/2021

EXTRATO DE CONTRATO
Contrato nº: 64/2021
Espécie: Contrato
Contratado: Conrado Alves Pacheco Eireli
Objeto: - Constituí objeto deste contrato o credenciamento de prestadores de serviços médicos para suplementar os atendimentos à saúde pública no município;
Fundamento: O presente contrato decorre do Termo de Inexigibilidade de Licitação nº 002/2021 e do edital de **Chamada Pública nº 001/2021**; nos termos do Art. 25 e demais artigos da Lei Federal n° 8.666/93 e suas alterações posteriores.
Valor total: R$ 591.575,00 (quinhentos e noventa e um mil quinhentos e setenta e cinco reais).
Dotações Orçamentárias:
02.07.01.10.301.1002.2036-3.3.90.39.00 ficha 317 e 02.07.02.10.302.1003.2699-3.3.90.39.00 ficha 418 - da Secretaria Municipal de Saúde / Fundo Municipal de Saúde.
Vigência: 26/02/2021 à 31/12/2021.

Publicado por:
Ana Paula Sanchez da Cruz
Código Identificador:F4E50EEE

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
CONTRATO Nº: 60/2021

EXTRATO DE CONTRATO
Contrato nº: 60/2021
Espécie: Contrato
Contratado: Thais Freitas de Souza e Cia Ltda - ME
Objeto: - Constituí objeto deste contrato o credenciamento de prestadores de serviços médicos para suplementar os atendimentos à saúde pública no município;

Fundamento: O presente contrato decorre do Termo de Inexigibilidade de Licitação nº 002/2021 e do edital de **Chamada Pública nº 001/2021**; nos termos do Art. 25 e demais artigos da Lei Federal n° 8.666/93 e suas alterações posteriores.
Valor total: R$ 310.800,00 (Trezentos e dez mil e oitocentos reais).
Dotações Orçamentárias:
02.07.01.10.301.1002.2036-3.3.90.39.00 ficha 317 e 02.07.02.10.302.1003.2699-3.3.90.39.00 ficha 418 - da Secretaria Municipal de Saúde / Fundo Municipal de Saúde.
Vigência: 25/02/2021 à 31/12/2021.

Publicado por:
Ana Paula Sanchez da Cruz
Código Identificador:D53B02FD

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
CONTRATO Nº: 79/2021

EXTRATO DE CONTRATO
Contrato nº: 79/2021
Espécie: Contrato
Contratado: Renato Junior Xavier Eireli
Objeto: - Constituí objeto deste contrato o credenciamento de prestadores de serviços médicos para suplementar os atendimentos à saúde pública no município;
Fundamento: O presente contrato decorre do Termo de Inexigibilidade de Licitação nº 002/2021 e do edital de **Chamada Pública nº 001/2021**; nos termos do Art. 25 e demais artigos da Lei Federal n° 8.666/93 e suas alterações posteriores.
Valor total: R$ 501.650,00 (quinhentos e um mil seiscentos e cinquenta reais)
Dotações Orçamentárias:
02.07.01.10.301.1002.2036-3.3.90.39.00 ficha 317 e 02.07.02.10.302.1003.2699-3.3.90.39.00 ficha 418 - da Secretaria Municipal de Saúde / Fundo Municipal de Saúde.
Vigência: 05/03/2021 à 31/12/2021.

Publicado por:
Ana Paula Sanchez da Cruz
Código Identificador:5B971ACF

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
CONTRATO Nº: 58/2021

EXTRATO DE CONTRATO
Contrato nº: 58/2021
Espécie: Contrato
Contratado: NM Serviços Médicos Ltda
Objeto: - Constituí objeto deste contrato o credenciamento de prestadores de serviços médicos para suplementar os atendimentos à saúde pública no município;
Fundamento: O presente contrato decorre do Termo de Inexigibilidade de Licitação nº 002/2021 e do edital de **Chamada Pública nº 001/2021**; nos termos do Art. 25 e demais artigos da Lei Federal n° 8.666/93 e suas alterações posteriores.
Valor total: R$ 276.500,00 (duzentos e setenta e seis mil e quinhentos reais)
Dotações Orçamentárias:
02.07.01.10.301.1002.2036-3.3.90.39.00 ficha 317 e 02.07.02.10.302.1003.2699-3.3.90.39.00 ficha 418 - da Secretaria Municipal de Saúde / Fundo Municipal de Saúde.
Vigência: 25/02/2021 à 31/12/2021.

Publicado por:
Ana Paula Sanchez da Cruz
Código Identificador:7FB13EF5

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
CONTRATO Nº: 69/2021

EXTRATO DE CONTRATO
Contrato nº: 69/2021
Espécie: Contrato
Contratado: OCC Prestação de Serviços Médicos Ltda
Objeto: - Constituí objeto deste contrato o credenciamento de prestadores de serviços médicos para suplementar os atendimentos à saúde pública no município;
Fundamento: O presente contrato decorre do Termo de Inexigibilidade de Licitação nº 002/2021 e do edital de **Chamada Pública nº 001/2021**; nos termos do Art. 25 e demais artigos da Lei Federal n° 8.666/93 e suas alterações posteriores.
Valor total: R$ 130.500,00 (cento e trinta mil e quinhentos reais)
Dotações Orçamentárias:
02.07.01.10.301.1002.2036-3.3.90.39.00 ficha 317 e 02.07.02.10.302.1003.2699-3.3.90.39.00 ficha 418 - da Secretaria Municipal de Saúde / Fundo Municipal de Saúde.
Vigência: 25/02/2021 à 31/12/2021.

Publicado por:
Ana Paula Sanchez da Cruz
Código Identificador:68F0C0CE

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
CONTRATO Nº: 055/2021

EXTRATO DE CONTRATO
Contrato nº: 055/2021
Espécie: Contrato
Contratado: VDM Equipamentos de Segurança e Uniformes Ltda
Objeto: Constitui objeto deste contrato o fornecimento, pela Contratada, dos ***equipamentos de proteção individual - "EPIs"***-, relacionados e especificados no Anexo I do edital de Pregão Eletrônico nº 009/2021;
Fundamento: O presente contrato decorre do edital de Pregão Eletrônico nº 009/2021, nos termos da Lei Federal n°. 10.520/2002 e Decreto Municipal nº. 308/2007; aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições contidas na Lei Federal n° 8.666/93 e suas alterações posteriores.
Valor total: R$ 8.978,14 (Oito mil novecentos e setenta e oito reais e quatorze centavos).
Dotações Orçamentárias:
Fichas 191, 216, 241 e 272 - da Sec. Mun. de Obras e Serviços Públicos
Vigência: 15/03/2021 à 31/12/2021

Publicado por:
Ana Paula Sanchez da Cruz
Código Identificador:90751DCE

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
CONTRATO Nº: 19/2021

EXTRATO DE CONTRATO
Contrato nº: 19/2021
Espécie: Contrato
Contratado: Klin Shop Ltda
Objeto: Constitui objeto deste contrato o fornecimento, pela Contratada, de ***produtos de limpeza e de lavanderia (alvejantes, neutralizadores, amaciantes, detergentes e desinfetantes)***, destinados ao Hospital Municipal e Unidade de Pronto Atendimento "UPA";
Fundamento: O presente contrato decorre do edital de Pregão Eletrônico nº 002/2021, nos termos da Lei Federal n°. 10.520/2002 e Decreto Municipal nº. 308/2007; aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições contidas na Lei Federal n° 8.666/93 e suas alterações posteriores.
Valor total: R$ 34.000,06 (trinta e quatro mil e seis centavos).
Dotações Orçamentárias:
02.07.01.10.302.1003.2699 3.3.90.30.00 (ficha 344),
02.07.02.10.302.1003.2188 3.3.90.30.00 (ficha 403)
e 02.07.02.10.302.1003.2699 3.3.90.30.00 (ficha 417) - da Secretaria Municipal de Saúde. Recursos financeiros do Município
Vigência: 17/02/2021 à 31/12/2021.

Publicado por:
Ana Paula Sanchez da Cruz
Código Identificador:617C2E41

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
CONTRATO Nº: 035/2021

EXTRATO DE CONTRATO
Contrato nº: 035/2021
Espécie: Contrato
Contratado: Ailza Pereira dos Santos 86997432620

Objeto: Constituí objeto principal deste contrato é a aquisição de materiais permanentes destinados as Secretarias Municipais de João Pinheiro – MG;
Fundamento: O presente contrato decorre do edital de Pregão eletrônico nº 017/2021, nos que será regido no Decreto Federal nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, Lei Federal n°. 10.520/2002 e Decreto Municipal nº. 637/2011; aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições contidas na Lei Federal n° 8.666/93 e suas alterações posteriores.
Valor total: R$ 13.515,00 (Treze mil quinhentos e quinze reais).
Dotações Orçamentárias:
02.04.04.04.122.0402.2009.4.4.90.52.00. ficha 115;
06.06.04.122.1501.2027.4.4.90.52.00. ficha 196;
02.07.01.10.301.1002.2036.4.4.90.52.00. ficha 321;
02.07.01.10.302.1003.2699.4.4.90.52.00. ficha 351;
02.09.09.12.122.0402.2113.4.4.90.52.00. ficha 453;
02.09.09.12.361.1202.2060.4.4.90.52.00. ficha 470;
02.09.09.12.365.1201.2054.4.4.90.52.00. ficha 499;
02.09.09.12.365.1201.2055.4.4.90.52.00. ficha 514;
02.11.11.12.361.1202.2110.4.4.90.52.00. ficha 601;
02.11.11.12.363.1206.2660.4.4.90.52.00. ficha 617;
02.11.11.12.364.1206.2660.4.4.90.52.00. ficha 623;
02.11.11.12.365.1201.2110.4.4.90.52.00. ficha 626;
02.12.12.27.812.2701.2065.4.4.90.52.00. ficha 697;
02.14.01.08.244.0801.2666.4.4.90.52.00. ficha 752;
02.14.01.08.244.0801.2709.4.4.90.52.00. ficha 760;
02.14.01.08.244.0801.2711.4.4.90.52.00. ficha 771;
02.14.03.08.122.0801.2088.4.4.90.52.00. ficha 817.
Vigência: 05/03/2021 à 31/12/2021.

Publicado por:
Ana Paula Sanchez da Cruz
Código Identificador:679DFE09

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
CONTRATO Nº: 035/2021

EXTRATO DE CONTRATO
Contrato nº: 035/2021
Espécie: Contrato
Contratado: Ailza Pereira dos Santos 86997432620
Objeto: Constituí objeto principal deste contrato é a aquisição de materiais permanentes destinados as Secretarias Municipais de João Pinheiro – MG;
Fundamento: O presente contrato decorre do edital de Pregão eletrônico nº 017/2021, nos que será regido no Decreto Federal nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, Lei Federal n°. 10.520/2002 e Decreto Municipal nº. 637/2011; aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições contidas na Lei Federal n° 8.666/93 e suas alterações posteriores.
Valor total: R$ 13.515,00 (Treze mil quinhentos e quinze reais).
Dotações Orçamentárias:
02.04.04.04.122.0402.2009.4.4.90.52.00. ficha 115;
06.06.04.122.1501.2027.4.4.90.52.00. ficha 196;
02.07.01.10.301.1002.2036.4.4.90.52.00. ficha 321;
02.07.01.10.302.1003.2699.4.4.90.52.00. ficha 351;
02.09.09.12.122.0402.2113.4.4.90.52.00. ficha 453;
02.09.09.12.361.1202.2060.4.4.90.52.00. ficha 470;
02.09.09.12.365.1201.2054.4.4.90.52.00. ficha 499;
02.09.09.12.365.1201.2055.4.4.90.52.00. ficha 514;
02.11.11.12.361.1202.2110.4.4.90.52.00. ficha 601;
02.11.11.12.363.1206.2660.4.4.90.52.00. ficha 617;
02.11.11.12.364.1206.2660.4.4.90.52.00. ficha 623;
02.11.11.12.365.1201.2110.4.4.90.52.00. ficha 626;
02.12.12.27.812.2701.2065.4.4.90.52.00. ficha 697;
02.14.01.08.244.0801.2666.4.4.90.52.00. ficha 752;
02.14.01.08.244.0801.2709.4.4.90.52.00. ficha 760;
02.14.01.08.244.0801.2711.4.4.90.52.00. ficha 771;
02.14.03.08.122.0801.2088.4.4.90.52.00. ficha 817.
Vigência: 05/03/2021 à 31/12/2021.

Publicado por:
Ana Paula Sanchez da Cruz
Código Identificador:C7DBB2E9

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
CONTRATO Nº: 037/2021

EXTRATO DE CONTRATO
Contrato nº: 037/2021
Espécie: Contrato
Contratado: Buritis Atacado Varejo e Distribuição Eireli
Objeto: Constituí objeto principal deste contrato é a aquisição de materiais permanentes destinados as Secretarias Municipais de João Pinheiro – MG;
Fundamento: O presente contrato decorre do edital de Pregão eletrônico nº 017/2021, nos que será regido no Decreto Federal nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, Lei Federal n°. 10.520/2002 e Decreto Municipal nº. 637/2011; aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições contidas na Lei Federal n° 8.666/93 e suas alterações posteriores.
Valor total: R$ 1.214,00 (Um mil duzentos e quatorze reais).
Dotações Orçamentárias:
02.04.04.04.122.0402.2009.4.4.90.52.00. ficha 115;
06.06.04.122.1501.2027.4.4.90.52.00. ficha 196;
02.07.01.10.301.1002.2036.4.4.90.52.00. ficha 321;
02.07.01.10.302.1003.2699.4.4.90.52.00. ficha 351;
02.09.09.12.122.0402.2113.4.4.90.52.00. ficha 453;
02.09.09.12.361.1202.2060.4.4.90.52.00. ficha 470;
02.09.09.12.365.1201.2054.4.4.90.52.00. ficha 499;
02.09.09.12.365.1201.2055.4.4.90.52.00. ficha 514;
02.11.11.12.361.1202.2110.4.4.90.52.00. ficha 601;
02.11.11.12.363.1206.2660.4.4.90.52.00. ficha 617;
02.11.11.12.364.1206.2660.4.4.90.52.00. ficha 623;
02.11.11.12.365.1201.2110.4.4.90.52.00. ficha 626;
02.12.12.27.812.2701.2065.4.4.90.52.00. ficha 697;
02.14.01.08.244.0801.2666.4.4.90.52.00. ficha 752;
02.14.01.08.244.0801.2709.4.4.90.52.00. ficha 760;
02.14.01.08.244.0801.2711.4.4.90.52.00. ficha 771;
02.14.03.08.122.0801.2088.4.4.90.52.00. ficha 817.

Vigência: 05/03/2021 à 31/12/2021.

Publicado por:
Ana Paula Sanchez da Cruz
Código Identificador:549F0EC9

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
CONTRATO Nº: 41/2021

EXTRATO DE CONTRATO
Contrato nº: 41/2021
Espécie: Contrato
Contratado: HS Comércio, Locação e Manutenção de Equipamentos de Informática Ltda -EPP
Objeto: Constituí objeto principal deste contrato é a aquisição de materiais permanentes destinados as Secretarias Municipais de João Pinheiro – MG;
Fundamento: O presente contrato decorre do edital de Pregão eletrônico nº 017/2021, nos que será regido no Decreto Federal nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, Lei Federal n°. 10.520/2002 e Decreto Municipal nº. 637/2011; aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições contidas na Lei Federal n° 8.666/93 e suas alterações posteriores.
Valor total: R$ 18.470,88 (dezoito mil quatrocentos e setenta reais e oitenta e oito centavos).
Dotações Orçamentárias:
02.04.04.04.122.0402.2009.4.4.90.52.00. ficha 115;
06.06.04.122.1501.2027.4.4.90.52.00. ficha 196;
02.07.01.10.301.1002.2036.4.4.90.52.00. ficha 321;
02.07.01.10.302.1003.2699.4.4.90.52.00. ficha 351;
02.09.09.12.122.0402.2113.4.4.90.52.00. ficha 453;
02.09.09.12.361.1202.2060.4.4.90.52.00. ficha 470;
02.09.09.12.365.1201.2054.4.4.90.52.00. ficha 499;
02.09.09.12.365.1201.2055.4.4.90.52.00. ficha 514;
02.11.11.12.361.1202.2110.4.4.90.52.00. ficha 601;
02.11.11.12.363.1206.2660.4.4.90.52.00. ficha 617;
02.11.11.12.364.1206.2660.4.4.90.52.00. ficha 623;
02.11.11.12.365.1201.2110.4.4.90.52.00. ficha 626;
02.12.12.27.812.2701.2065.4.4.90.52.00. ficha 697;

02.14.01.08.244.0801.2666.4.4.90.52.00. ficha 752;
02.14.01.08.244.0801.2709.4.4.90.52.00. ficha 760;
02.14.01.08.244.0801.2711.4.4.90.52.00. ficha 771;
02.14.03.08.122.0801.2088.4.4.90.52.00. ficha 817.
Vigência: 05/03/2021 à 31/12/2021.

Publicado por:
Ana Paula Sanchez da Cruz
Código Identificador:D9044D66

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
6º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 100/2018

6º Termo Aditivo do Contrato 100/2018, Pelo presente instrumento, como Contratante a **Prefeitura Municipal de João Pinheiro/MG**, neste termo simplesmente denominada Contratante, com sede na Pç. Cel. Hermógenes, nº 60, João Pinheiro/MG, inscrita no CNPJ sob o nº 16.930.299/0001-13, neste ato representada pelo **Prefeito Municipal**, **Edmar Xavier Maciel**, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF sob o nº 870.291.466-20 e Cédula de Identidade nº M 9.281.202 SSP/MG, residente e domiciliado nesta cidade. E contratado **Auto Posto RDG S/A**, empresa com sede a Rod. BR 040, KM 143, Bairro Maria José de Paula, João Pinheiro/MG, CNPJ 08.418.219/0001-17, neste ato representada por **Arlei Souto Pereira,** brasileiro, administrador de empresas, solteiro, CPF 078.633.246-88 e RG MG-16.556.689, ajustam o seguinte:

1.As partes acima qualificadas firmaram em 30 de Maio de 2018 o Instrumento de Contrato 100/2018 no qual ajustaram fornecimento **de óleo lubrificante e graxa destinados aos veículos da frota municipal.**
2.Atendendo a uma solicitação da secretaria municipal de Saúde, tendo por fundamento o Parecer Jurídico datado em 09 de Março de 2021 e os ditames das leis Federais 8666/93 e 10520/02, fica reajustado o valor dos itens 04 Galão óleo de caixa 80W, passará para o valor de R$ 375,00 (trezentos e setenta e cinco reais).
3. Continuam inalteradas e ratificadas as demais cláusulas do Contrato.
E por estarem, assim, justas e contratadas, assinam o presente Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só fim.

João Pinheiro, 09 de Março de 2021.

EDMAR XAVIER MACIEL
Prefeito Municipal

AUTO POSTO RDG S/A
Arlei Souto Pereira

Publicado por:
Ana Paula Sanchez da Cruz
Código Identificador:E767CCE0

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
REALINHAMENTO DE PREÇOS A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2021 - AUTO POSTO PIRAPATOS

PRIMEIRO TERMO DE REALINHAMENTO DE PREÇOS A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2021 - CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO - MG E A EMPRESA AUTO POSTO PIRAPATOS LTDA, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 05.761.080/0001-11, TENDO COMO OBJETO REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTE DESTINADOS AS SECRETARIAS DE AGRICULTURA, OBRAS, ADMINISTRAÇÃO, FAZENDA, PLANEJAMENTO, SAÚDE, EDUCAÇÃO E AÇÃO SOCIAL, NO MUNICÍPIO DE JOÃO PINHEIRO E NO DISTRITO DE LUIZLÂNDIA DO OESTE. DERIVADO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2021; ALTERANDO A CLÁUSULA QUE MENCIONA E MANTENDO AS DEMAIS.

12 - DAS ALTERAÇÕES DE PREÇOS
12.1 - Ficam REAJUSTADOS os itens: 06 valor R$ 5,98; 07 valor R$ 4,66; 08 valor R$ 4,57 e 09 valor R$ 4,62.
Continuam inalteradas e ratificadas as demais cláusulas da ata.

João Pinheiro/MG, 09 de março de 2021.

Contratante:
EDMAR XAVIER MACIEL
Prefeito Municipal

Contratada:
AUTO POSTO RDG LTDA
MÁRIO KILSON NETO

Publicado por:
Juarez Moura da Silva
Código Identificador:FC554185

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
REALINHAMENTO DE PREÇOS A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2021 - AUTO POSTO RDG

PRIMEIRO TERMO DE REALINHAMENTO DE PREÇOS A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2021 - CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO - MG E A EMPRESA AUTO POSTO RDG LTDA, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 08.418.219/0001-17, TENDO COMO OBJETO REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTE DESTINADOS AS SECRETARIAS DE AGRICULTURA, OBRAS, ADMINISTRAÇÃO, FAZENDA, PLANEJAMENTO, SAÚDE, EDUCAÇÃO E AÇÃO SOCIAL, NO MUNICÍPIO DE JOÃO PINHEIRO E NO DISTRITO DE LUIZLÂNDIA DO OESTE. DERIVADO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2021; ALTERANDO A CLÁUSULA QUE MENCIONA E MANTENDO AS DEMAIS.

12 - DAS ALTERAÇÕES DE PREÇOS
12.1 - Ficam REAJUSTADOS os itens: 02 - valor R$ 4,69 e 03 valor R$ 4,65.
Continuam inalteradas e ratificadas as demais cláusulas da ata.

João Pinheiro/MG, 09 de março de 2021.

Contratante:
EDMAR XAVIER MACIEL
Prefeito Municipal

Contratada:
AUTO POSTO RDG LTDA
MÁRIO KILSON NETO

Publicado por:
Juarez Moura da Silva
Código Identificador:9AF5A7E6

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
CONTRATO Nº: 48/2021

EXTRATO DE CONTRATO
Contrato nº: 48/2021
Espécie: Contrato
Contratado: Chirley Alves Marques Pereira - ME
Objeto: Constituí objeto principal deste contrato é a contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos de manutenção – preventiva e corretiva – nos equipamentos médico-hospitalares instalados no Hospital Municipal, na Unidade de Tratamento Intensivo "UTI" e na Unidade de Pronto Atendimento "UPA" no Município de João Pinheiro;
Fundamento: O presente contrato decorre do edital de Pregão eletrônico nº 020/2021, nos que será regido no Decreto Federal nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, Lei Federal n°. 10.520/2002 e Decreto Municipal nº. 637/2011; aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições contidas na Lei Federal n° 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Valor total: R$ 48.180,00 (Quarenta e oito mil cento e oitenta reais).
Dotações Orçamentárias:
02.07.01.10.302.1003.2699.3.3.90.39.00. ficha 346;
02.07.02.10.302.1003.2188.3.3.90.39.00. ficha 404;
02.07.02.10.302.1003.2699.3.3.90.39.00. ficha 418.
Vigência: 05/03/2021 à 31/12/2021.

Publicado por:
Ana Paula Sanchez da Cruz
Código Identificador:72131798

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 007/2021 – CHAMADA PÚBLICA N° 004/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO/MG – AVISO DE PROCESSO LICITATÓRIO N° 044/2021 – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 007/2021 – CHAMADA PÚBLICA N° 004/2021 - A Comissão Permanente de Licitações do município torna público que está realizando a CHAMADA PÚBLICA nº 004/2021, tendo como objeto o credenciamento de serviços médicos de exames clínicos auditivos para suplementar os atendimentos à saúde pública no município. Prazo para o credenciamento: de 30/03/2021 até 31/12/2021. O Edital poderá ser retirado no Dpto. de Compras da Prefeitura ou no site www.joaopinheiro.mg.gov.br (licitações). Maiores informações p/ fone (38) 3561-5511 (ramal 220) ou p/ e-mail: licita@joaopinheiro.mg.gov.br - das 08h00 às 11h00 e de 13h00 as 17h30.

JP/MG, 29/03/2021.

ROGÉRIO DA COSTA SANTOS
Presidente da CPL.

Publicado por:
Adão Pereira da Silva
Código Identificador:75105F07

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
CONTRATO Nº: 26/2021

EXTRATO DE CONTRATO
Contrato nº: 26/2021
Espécie: Contrato
Contratado: Cidineia Lima Santos 11144591600 ME
Objeto: - Constitui objeto deste contrato o fornecimento, pela Contratada, de ***gêneros alimentícios*** - relacionados e especificados no Anexo I do edital de Pregão Eletrônico nº 005/2021;
Fundamento: O presente contrato decorre do edital de Pregão Eletrônico nº 005/2021, nos termos da Lei Federal n°. 10.520/2002 e Decreto Municipal nº. 308/2007; aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições contidas na Lei Federal n° 8.666/93 e suas alterações posteriores.
Valor total: R$ 88.367,50 (oitenta e oito mil trezentos e sessenta e sete reais e cinquenta centavos).
Dotações Orçamentárias:
ficha 108 - da Secretaria Municipal da Administração; fichas 191, 216, 241 e 272 - da Sec. Mun. de Obras e Serviços Públicos; fichas 294, 314, 344, 359, 368, 385, 395, 403, 417, 424, 429 e 432 - da Secretaria Mun. de Saúde; fichas 448, 463, 496, 508, 554, 578, 591, 610, 611, 630, 632, 634, 635 e 636 – da Sec. Mun. da Educação; fichas 644, 665, 670, 674, 680 e 692 – da Sec. Mun. de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo; fichas 708 e 727 – da Secretaria Mun. de Agricultura, Pecuária e Abastecimento; fichas 744, 750, 756, 761, 767, 778, 783, 792 e 801 - da Sec. Mun. do Trabalho, Ação e Desenv. Social;
Recursos financeiros do Município.
Vigência: 18/02/2021 à 31/12/2021.

Publicado por:
Ana Paula Sanchez da Cruz
Código Identificador:2E73DF07

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
CONTRATO Nº: 44/2021

EXTRATO DE CONTRATO
Contrato nº: 44/2021
Espécie: Contrato
Contratado: P C R do Amaral & Amaral Ltda
Objeto: Constituí objeto principal deste contrato é a aquisição de materiais permanentes destinados as Secretarias Municipais de João Pinheiro – MG;
Fundamento: O presente contrato decorre do edital de Pregão eletrônico nº 017/2021, nos que será regido no Decreto Federal nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, Lei Federal n°. 10.520/2002 e Decreto Municipal nº. 637/2011; aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições contidas na Lei Federal n° 8.666/93 e suas alterações posteriores.
Valor total: R$ 11.250,50 (Onze mil duzentos e cinquenta reais e cinquenta centavos).
Dotações Orçamentárias:
02.04.04.04.122.0402.2009.4.4.90.52.00. ficha 115;
06.06.04.122.1501.2027.4.4.90.52.00. ficha 196;
02.07.01.10.301.1002.2036.4.4.90.52.00. ficha 321;
02.07.01.10.302.1003.2699.4.4.90.52.00. ficha 351;
02.09.09.12.122.0402.2113.4.4.90.52.00. ficha 453;
02.09.09.12.361.1202.2060.4.4.90.52.00. ficha 470;
02.09.09.12.365.1201.2054.4.4.90.52.00. ficha 499;
02.09.09.12.365.1201.2055.4.4.90.52.00. ficha 514;
02.11.11.12.361.1202.2110.4.4.90.52.00. ficha 601;
02.11.11.12.363.1206.2660.4.4.90.52.00. ficha 617;
02.11.11.12.364.1206.2660.4.4.90.52.00. ficha 623;
02.11.11.12.365.1201.2110.4.4.90.52.00. ficha 626;
02.12.12.27.812.2701.2065.4.4.90.52.00. ficha 697;
02.14.01.08.244.0801.2666.4.4.90.52.00. ficha 752;
02.14.01.08.244.0801.2709.4.4.90.52.00. ficha 760;
02.14.01.08.244.0801.2711.4.4.90.52.00. ficha 771;
02.14.03.08.122.0801.2088.4.4.90.52.00. ficha 817.
Vigência: 05/03/2021 à 31/12/2021

Publicado por:
Ana Paula Sanchez da Cruz
Código Identificador:F76B8DB4

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
CONTRATO Nº: 054/2021

EXTRATO DE CONTRATO
Contrato nº: 054/2021
Espécie: Contrato
Contratado: Forte Sinal Equipamentos - EIRELI
Objeto: Constitui objeto deste contrato o fornecimento, pela Contratada, dos ***equipamentos de proteção individual - "EPIs"***-, relacionados e especificados no Anexo I do edital de Pregão Eletrônico nº 009/2021;
Fundamento: O presente contrato decorre do edital de Pregão Eletrônico nº 009/2021, nos termos da Lei Federal n°. 10.520/2002 e Decreto Municipal nº. 308/2007; aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições contidas na Lei Federal n° 8.666/93 e suas alterações posteriores.
Valor total: R$ 16.772,00 (Dezesseis mil setecentos e setenta e dois reais).
Dotações Orçamentárias:
Fichas 191, 216, 241 e 272 - da Sec. Mun. de Obras e Serviços Públicos
Vigência: 15/03/2021 à 31/12/2021.

Publicado por:
Ana Paula Sanchez da Cruz
Código Identificador:99FE6ABF

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
CONTRATO Nº: 47/2021

EXTRATO DE CONTRATO
Contrato nº: 47/2021
Espécie: Contrato
Contratado: Victor Hugo Torquato - ME
Objeto: Constituí objeto principal deste contrato é a aquisição de materiais permanentes destinados as Secretarias Municipais de João Pinheiro – MG;

Fundamento: O presente contrato decorre do edital de Pregão eletrônico nº 017/2021, nos que será regido no Decreto Federal nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, Lei Federal n°. 10.520/2002 e Decreto Municipal nº. 637/2011; aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições contidas na Lei Federal n° 8.666/93 e suas alterações posteriores.
Valor total: R$ 875,00 (oitocentos e setenta e cinco reais).
Dotações Orçamentárias:
02.04.04.04.122.0402.2009.4.4.90.52.00. ficha 115;
06.06.04.122.1501.2027.4.4.90.52.00. ficha 196;
02.07.01.10.301.1002.2036.4.4.90.52.00. ficha 321;
02.07.01.10.302.1003.2699.4.4.90.52.00. ficha 351;
02.09.09.12.122.0402.2113.4.4.90.52.00. ficha 453;
02.09.09.12.361.1202.2060.4.4.90.52.00. ficha 470;
02.09.09.12.365.1201.2054.4.4.90.52.00. ficha 499;
02.09.09.12.365.1201.2055.4.4.90.52.00. ficha 514;
02.11.11.12.361.1202.2110.4.4.90.52.00. ficha 601;
02.11.11.12.363.1206.2660.4.4.90.52.00. ficha 617;
02.11.11.12.364.1206.2660.4.4.90.52.00. ficha 623;
02.11.11.12.365.1201.2110.4.4.90.52.00. ficha 626;
02.12.12.27.812.2701.2065.4.4.90.52.00. ficha 697;
02.14.01.08.244.0801.2666.4.4.90.52.00. ficha 752;
02.14.01.08.244.0801.2709.4.4.90.52.00. ficha 760;
02.14.01.08.244.0801.2711.4.4.90.52.00. ficha 771;
02.14.03.08.122.0801.2088.4.4.90.52.00. ficha 817.
Vigência: 05/03/2021 à 31/12/2021.

Publicado por:
Ana Paula Sanchez da Cruz
Código Identificador:F6B2A7DA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
CONTRATO Nº: 45/2021

EXTRATO DE CONTRATO
Contrato nº: 45/2021
Espécie: Contrato
Contratado: P H B Junior Refrigeração Eireli - ME
Objeto: Constituí objeto principal deste contrato é a aquisição de materiais permanentes destinados as Secretarias Municipais de João Pinheiro – MG;
Fundamento: O presente contrato decorre do edital de Pregão eletrônico nº 017/2021, nos que será regido no Decreto Federal nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, Lei Federal n°. 10.520/2002 e Decreto Municipal nº. 637/2011; aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições contidas na Lei Federal n° 8.666/93 e suas alterações posteriores.
Valor total: R$ 7.761,50 (Sete mil setecentos e sessenta e um reais e cinquenta centavos)
Dotações Orçamentárias:
02.04.04.04.122.0402.2009.4.4.90.52.00. ficha 115;
06.06.04.122.1501.2027.4.4.90.52.00. ficha 196;
02.07.01.10.301.1002.2036.4.4.90.52.00. ficha 321;
02.07.01.10.302.1003.2699.4.4.90.52.00. ficha 351;
02.09.09.12.122.0402.2113.4.4.90.52.00. ficha 453;
02.09.09.12.361.1202.2060.4.4.90.52.00. ficha 470;
02.09.09.12.365.1201.2054.4.4.90.52.00. ficha 499;
02.09.09.12.365.1201.2055.4.4.90.52.00. ficha 514;
02.11.11.12.361.1202.2110.4.4.90.52.00. ficha 601;
02.11.11.12.363.1206.2660.4.4.90.52.00. ficha 617;
02.11.11.12.364.1206.2660.4.4.90.52.00. ficha 623;
02.11.11.12.365.1201.2110.4.4.90.52.00. ficha 626;
02.12.12.27.812.2701.2065.4.4.90.52.00. ficha 697;
02.14.01.08.244.0801.2666.4.4.90.52.00. ficha 752;
02.14.01.08.244.0801.2709.4.4.90.52.00. ficha 760;
02.14.01.08.244.0801.2711.4.4.90.52.00. ficha 771;
02.14.03.08.122.0801.2088.4.4.90.52.00. ficha 817.
Vigência: 05/03/2021 à 31/12/2021.

Publicado por:
Ana Paula Sanchez da Cruz
Código Identificador:E168BDC7

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
CONTRATO Nº: 033/2021

EXTRATO DE CONTRATO
Contrato nº: 033/2021
Espécie: Contrato
Contratado: Vazlimp Ind e Com de Produtos de Limpeza Eireli
Objeto: Constitui objeto deste contrato o fornecimento, pela Contratada, de produtos de ***higiene pessoal e de limpeza***;
Fundamento: O presente contrato decorre do edital de Pregão Eletrônico nº 006/2021, nos termos da Lei Federal n°. 10.520/2002 e Decreto Municipal nº. 308/2007; aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições contidas na Lei Federal n° 8.666/93 e suas alterações posteriores.
Valor total: R$ 12.940,00 (doze mil novecentos e quarenta reais).
Dotações Orçamentárias:
Os créditos orçamentários que abrigarão a execução do presente Contrato serão oriundos das seguintes fichas da dotação orçamentária fixada para o corrente ano: ficha 108 - da Secretaria Municipal da Administração; fichas 191, 216, 228, 241, 252, 272 e 283 - da Sec. Mun. de Obras e Serviços Públicos; fichas 294, 314, 344, 359, 368, 385, 395, 403, 417, 424, 429 e 432 - da Secretaria Mun. de Saúde; fichas 448, 463, 496 e 508 - da Sec. Mun. da Educação; fichas 644, 665, 670, 674, 680 e 692 – da Sec. Mun. de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo; fichas 708 e 727 – da Secretaria Mun. de Agricultura, Pecuária e Abastecimento; fichas 744, 750, 756, 761, 767, 778, 783, 792 e 801 - da Sec. Mun. do Trabalho, Ação e Desenv. Social.
1.4.1 - Recursos financeiros do Município.
Vigência: 24/02/2021 à 31/12/2021.

Publicado por:
Ana Paula Sanchez da Cruz
Código Identificador:74E11F87

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
TERMO DE DISTRATO CONTRATO 304/2020

TERMO DE DISTRATO
Contrato 304/2020

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de João Pinheiro, com sede na Praça Coronel Hermógenes, 60, Centro, João Pinheiro/MG, CNPJ 16.930.299/0001-13, neste ato representada pelo **Prefeito Municipal**, **Edmar Xavier Maciel**, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF sob o nº 870.291.466-20 e Cédula de Identidade nº M 9.281.202 SSP/MG, residente e domiciliado nesta cidade.

CONTRATADA: Marpe Engenharia Ltda, empresa situada na Praça Dom Pedro II, 213, Centro, Coqueiral – MG, CEP 37.235-0000, inscrita no CNPJ sob o nº. 24.525.798/0001-53; neste ato representada pelo(a) Sr(a). **Marcelo Correa Pereira,** brasileiro, Engenheiro, solteiro, inscrito no CPF nº 086.966.296-12, documento de identidade MG182078D CREA/MG, residente e domiciliado na cidade de Coqueiral - MG.

Considerando que após assinatura do contrato nº 304/2020 a empresa Marpe, acima qualificada, promoveu verdadeira auditoria e constatou que vários itens não haviam sido licitados e em função disso requereu aditivo de preço.

Considerando que o pedido foi analisado e a Procuradoria Geral Município opinou pelo indeferimento do pedido de aditivo realizado pela empresa Marpe e ainda sugeriu que oportunamente fosse feito novo processo de licitação contendo todos os itens que deverão serem executados.

Considerando que a empresa Marpe insistiu com o aditivo de valor, dizendo ser necessário para o inicio da execução da obra.

Considerando que a empresa Marpe protocolizou petição na forma expressa, concordando o exposto no Parecer Jurídico, desistindo do contrato nº 304/2020 para realização de um novo processo de licitação, o Município de João Pinheiro e a empresa Marpe Engenharia Ltda., resolvem fazer a distração do contrato nº 304/2020, mediante as seguintes cláusulas.

Cláusula primeira – O objeto do presente termo de distratação é o contrato nº 304/2020, qual seja, a execução pelo regime de empreitada

por preço global de **R$ 3.052.036,59 (Três milhões cinquenta e dois mil trinta e seis reais e cinquenta e nove centavos).** Sendo que **R$ 1.502.527,00** (Um milhão quinhentos e dois mil quinhentos e vinte e sete reais) corresponde ao **Lote 01** creche no bairro **Itaipu**; Sendo que **R$ 1.549.509,59** (Um milhão quinhentos e quarenta e nove mil quinhentos e nove reais e cinquenta e nove centavos) corresponde ao **Lote 02** creche no bairro **Santa Cruz**.

Cláusula segunda – Em função dessa constatação, que por equivoco itens necessários para execução da obra e que não foram licitados, nenhum procedimento será adotado contra a empresa Marpe Engenharia Ltda.

Cláusula terceira – Fica devidamente convencionado entre as partes distratantes, que nenhuma indenização caberá as partes, seja a que título for.
Cláusula quarta – A empresa Marpe Engenharia Ltda, declara neste ato, que em relação ao contrato nº 304/2020, não existe nenhum serviço a ser pago pelo Município de João Pinheiro, seja de qualquer forma for.

Foi solicitado pela empresa contratada através de um oficio datado no dia 04 de Março de 2021 a solicitação da rescisão amigável do contrato em questão, com a justificativa de que sem o termo aditivo solicitado através do oficio nº 036/2020 se torna inviável a execução da obra e do contrato acordado.

Acatando a solicitação da empresa elaboramos o referido **DISTRATO**, desta forma fica a CONTRATANTE desobrigada de efetuar à CONTRATADA o pagamento de multas recisorias conforme acordo entre as partes;

Fica eleito o foro da Comarca de João Pinheiro/MG, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento renunciando-se a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

João Pinheiro/MG, 11 de Março de 2021.

EDMAR XAVIER MACIEL
Prefeito Municipal
Contratante

Marpe Engenharia LTDA
MARCELO CORREA PEREIRA

Publicado por:
Ana Paula Sanchez da Cruz
Código Identificador:0FC3AD67

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JORDÂNIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JORDÂNIA
ERRATA DE EDITAL DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE JORDANIA torna público **ERRATA DE EDITAL DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO 007/2021 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 015/2021**. No edital de licitação Pregão Eletrônico nº 007/2021, onde se lê: Veículo automotor Zero Km, tipo passeio, 4 portas, ano/modelo de fabricação no mínimo 2020, capacidade para o mínimo de 05 (cinco) passageiros, motor 1.0 flex, preferencialmente de fabricação nacional, zero km, cor branco, transmissão manual de no mínimo 05 velocidades a frente e 01 a ré, direção hidráulica/elétrica, vidros elétricos nas 4 portas, freios ABS, ar condicionado, potência mínima de 75 CV a gasolina, compartimento de carga de **no mínimo 280 litros**. Leia-se: Veículo automotor Zero Km, tipo passeio, 4 portas, ano/modelo de fabricação no mínimo 2020, capacidade para o mínimo de 05 (cinco) passageiros, motor 1.0 flex, preferencialmente de fabricação nacional, zero km, cor branco, transmissão manual de no mínimo 05 velocidades a frente e 01 a ré, direção hidráulica/elétrica, vidros elétricos nas 4 portas, freios ABS, ar condicionado, potência mínima de 75 CV a gasolina, compartimento de carga de no **mínimo 263 litros.** Maiores informações e cópias do edital poderão ser obtidas junto ao Departamento de Compras/Licitação, em dias úteis, no horário de 08:00 às 12:00 horas pelo telefone (33)3726-1470 ou e-mail: licitacao@jordania.mg.gov.br.

Jordânia/MG, 29 de março 2021

Pregoeiro.

Publicado por:
Aliécio Pereira Santos
Código Identificador:798220D6

PREFEITURA MUNICIPAL DE JORDÂNIA
AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE JORDÂNIA, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 e no Decreto nº 10.024/2019,**AVISA**aos interessados que o **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2021 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 015/2021,**com abertura prevista para o dia 31 de MARÇO de 2021 às **10:00h**,**FICA ADIADO PARA O DIA 12 DE ABRIL DE 2021 às 10:00h**. Tendo como justificativa a retificação do edital que afeta diretamente a formulação das propostas dos participantes. Assim sendo, o prazo inicialmente estabelecido será reaberto. Desta maneira evoca-se o princípio da isonomia, correlato com o da legalidade e igualdade, princípios de extrema importância para a lisura da licitação pública. Maiores informações e cópias do edital poderão ser obtidas junto ao Departamento de Compras/Licitação, em dias úteis, no horário de 07:00 às 12:00 horas pelo telefone (33)3726-1470 ou e-mail: licitacao@jordania.mg.gov.br.

Jordânia/MG, 29 de março 2021

ALIÉCIO PEREIRA SANTOS,
Pregoeiro.

Publicado por:
Aliécio Pereira Santos
Código Identificador:1928CFBC

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LAGOA DA PRATA

LEIS
LEI 3.416/2021

LEI Nº 3.416/2021

"Abre Crédito Suplementar ao Orçamento Vigente do Município de Lagoa da Prata e Contém Outras Providências."

A Câmara Municipal de Lagoa da Prata aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir um Crédito Suplementar ao orçamento vigente do Município de Lagoa da Prata, no montante de R$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais), para atender à seguinte dotação orçamentária:
11.02 – Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo / Setor de Edificações
15.451.1102.4.059 – Pavimentação e Manutenção de Vias
449051 – Obras e Instalações ..... R$ 5.000.000,00
TOTAL ..... R$ 5.000.000,00

Art. 2º Como recurso à abertura do Crédito Suplementar mencionado será utilizado o Superávit Financeiro apurado ao final do exercício de 2020.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Lagoa da Prata, 08 de março de 2021.

DI GIANNE DE OLIVEIRA NUNES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Cristina da Silva Almeida
Código Identificador:204A3C97

LEIS
LEI 3.417/2021

LEI Nº 3.417/2021

Define infrações e penalidades a serem aplicadas na hipótese de descumprimento das determinações desta Lei no enfrentamento ao Coronavírus, enquanto estiver em vigência o Estado de Calamidade Pública em Saúde decorrente da Pandemia do Coronavírus, reconhecido em âmbito nacional, estadual e municipal.

A Câmara Municipal de Lagoa da Prata aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º O descumprimento das medidas estabelecidas para o enfrentamento e prevenção ao Coronavírus caracterizará infração à Legislação Municipal e sujeitará o infrator às penalidades previstas nesta Lei, enquanto estiver em vigência o Estado de Calamidade Pública em Saúde decorrente da Pandemia do Coronavírus, reconhecido no âmbito nacional, estadual e municipal.

Art. 2º (VETADO)

Art. 3º (VETADO)

Art. 4º (VETADO)

Art. 5º (VETADO)

Art. 6º Na hipótese de descumprimento dos dispositivos previstos nos Artigos 2º, 3º, 4º e 5º desta Lei, será imposta ao infrator, cumulativamente, as seguintes penalidades:

I – embargo das atividades pelo prazo de 3 (três) dias;

II – havendo reincidência na infração o estabelecimento terá suas atividades suspensas por 15 (quinze) dias e sofrerá multa pecuniária de um até cinco Salários Mínimos;

III – havendo nova reincidência na infração o estabelecimento terá suas atividades suspensas enquanto durar o período de calamidade pública.

Art. 7º Ficam vedadas, enquanto perdurar a Situação de Emergência em Saúde Pública:

I – festas, eventos e feiras em propriedades particulares, públicas e em logradouros públicos;

II – autorização para atividades de circos e parques de diversão.

Art. 8º Caso ocorra ofensa aos dispositivos do Art. 7º desta Lei serão aplicadas, tanto ao proprietário do imóvel, quanto ao organizador do evento, as seguintes penalidades:

I – Multa de 5 (cinco) a 10 (dez) Salários Mínimos, acrescida de ½ Salário Mínimo por frequentador identificado;

II – no caso de reincidência, o valor da multa será aplicado em dobro.

Parágrafo Único. Na penalidade a ser fixada, o agente da fiscalização deverá considerar a gravidade da infração, as dimensões do estabelecimento, o volume de pessoas aglomeradas ou potencialmente aglomeradas no local, os cuidados eventualmente adotados, a razoabilidade e a proporcionalidade.

Art. 9º Excluem-se das proibições previstas no Art. 7º desta Lei as reuniões de membros de uma mesma família que residam no local ou comprovem convivência habitual, em até 10 (dez) pessoas, em caráter domiciliar.

Art. 10. Ficam proibidos a venda e o consumo de bebidas alcoólicas em espaços públicos, praças, ruas, avenidas e demais logradouros públicos, enquanto perdurar a Situação de Emergência em Saúde Pública, aplicando-se aos infratores as seguintes penalidades:

I – Multa no valor de R$ 500,00 (quinhentos reais) para a pessoa que estiver consumindo bebida alcoólica em espaço público;

II – Multa no valor de R$ 1.000,00 (um mil reais) ao vendedor de bebida alcoólica em espaço público, sendo duplicada a sanção em caso de reincidência.

Art. 11. É obrigatório manter boca e nariz cobertos por máscara de proteção individual, conforme orientações das autoridades sanitárias, para circulação em espaços públicos e privados acessíveis ao público, em vias públicas e em transportes públicos coletivos, e inclusive:

I – para embarque no transporte público coletivo e acesso ao terminal;

II – para uso de táxi ou transporte compartilhado de passageiros;

III – para acesso e permanência em estabelecimentos comerciais e industriais, templos religiosos, estabelecimentos de ensino e demais locais fechados em que haja reunião de pessoas;

IV – para o desempenho das atividades profissionais em repartições públicas e privadas.

§ 1º O descumprimento da obrigação prevista no **caput** deste Artigo sujeita o infrator ao pagamento de multa no valor de R$ 100,00 (cem reais), a ser aplicada pelos órgãos de fiscalização sanitária.

§ 2º O responsável legal pelo estabelecimento comercial ou de serviços que permitir a entrada e a permanência, em seu interior, de clientes que não estejam usando máscaras de proteção, ficará sujeito à multa no valor de R$ 200,00 (duzentos reais) por cliente/consumidor encontrado nessa situação.

§ 3º Em nenhuma hipótese será exigível a cobrança da multa pelo descumprimento da obrigação prevista no caput deste artigo às populações vulneráveis economicamente, observado o regramento da política de assistência social.

§ 4º A obrigação prevista no **caput** deste artigo será dispensada no caso de:

I - pessoas com transtorno do espectro autista;

II - pessoas com deficiência intelectual;

III - pessoas com deficiências sensoriais;

IV - pessoas com quaisquer outras deficiências que as impeçam de fazer o uso adequado de máscara de proteção facial;

V - crianças com menos de seis (6) anos de idade.

Art. 12. A fiscalização quanto ao cumprimento das medidas determinadas nesta Lei ficará a cargo da Vigilância Sanitária, dos fiscais de posturas do Município e dos Guardas Civis Municipais, com o apoio das Polícias Civil e Militar, bem como, daqueles empregados públicos que forem remanejados ou convocados para o exercício temporário de funções necessárias ao combate à Pandemia do Coronavírus, principalmente, àqueles convocados para as funções de Vigilante Sanitário.

§ 1º O agente público no exercício de poder de polícia administrativa poderá se valer de todos meios adequados a fim de dar fiel cumprimento às restrições previstas nesta Lei.

§ 2º Em caso de aplicação de penalidades previstas nesta Lei, a Fiscalização Municipal expedirá relatório circunstanciado da infração, procedendo seu encaminhamento à Promotoria de Justiça para verificação da hipótese de incidência do Crime previsto no Art. 268 do Código Penal.

§ 3º As multas serão recolhidas em proveito do Fundo Municipal de Saúde em conta bancária devidamente informada em guia de recolhimento no prazo de até cinco dias da autuação.

§ 4º Na aplicação de qualquer penalidade serão obedecidos os Princípios Constitucionais da Ampla Defesa e do Contraditório.

Art. 13. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Lagoa da Prata, 08 de março de 2021.

DI GIANNE DE OLIVEIRA NUNES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Cristina da Silva Almeida
Código Identificador:DD1A34B7

LEIS
LEI 3.418/2021

LEI Nº 3.418/2021

"Abre Crédito Adicional Especial ao Orçamento Vigente do Município de Lagoa da Prata e Contém Outras Providências."

A Câmara Municipal de Lagoa da Prata aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir um Crédito Adicional Especial ao orçamento vigente do Município de Lagoa da Prata, no montante de R$ 190.227,00 (cento e noventa mil duzentos e vinte e sete reais), para atender à seguinte dotação orçamentária:

05.03 – Secretaria Municipal de Cultura e Turismo/ Atividades de Turismo
23.695.0502.3.013 – Revitalização da Praia
449051 – Obras e Instalações ..... R$ 190.227,00

TOTAL ..... R$ 190.227,00

Art. 2º Como recurso à abertura do Crédito Especial mencionado será utilizado o superávit financeiro apurado ao final do exercício de 2020.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Lagoa da Prata, 11 de março de 2021.

DI GIANNE DE OLIVEIRA NUNES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Cristina da Silva Almeida
Código Identificador:35801C4A

LEIS
LEI 3.419/2021

LEI Nº 3.419/2021

"Abre Crédito Adicional Especial ao Orçamento Vigente do Município de Lagoa da Prata e Contém Outras Providências."

A Câmara Municipal de Lagoa da Prata aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir um Crédito Adicional Especial ao orçamento vigente do Município de Lagoa da Prata, no montante de R$ 700.000,00 (setecentos mil reais), para atender à seguinte dotação orçamentária:

07.02 – Secretaria Municipal de Desportos / Setor de Esportes
Ação: 4.106 – Cobertura e Iluminação das Quadras dos Bairros Sol Nascente e Santa Helena
449051 – Obras e Instalações ..... R$ 700.000,00

TOTAL ..... R$ 700.000,00

Art. 2º Como recurso à abertura do Crédito Especial mencionado será utilizado o superávit financeiro apurado ao final do exercício de 2020.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Lagoa da Prata, 11 de março de 2021.

DI GIANNE DE OLIVEIRA NUNES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Cristina da Silva Almeida
Código Identificador:CB6A06F6

LEIS
LEI 3.420/2021

LEI Nº 3.420/2021

"Abre Crédito Suplementar ao Orçamento Vigente do Município de Lagoa da Prata e Contém Outras Providências."

A Câmara Municipal de Lagoa da Prata aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir um Crédito Suplementar ao orçamento vigente do Município de Lagoa da Prata, no montante de R$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), para atender às seguintes dotações orçamentárias:

01.01 – Gabinete do Prefeito / Gabinete do Prefeito
04.131.301.4.004 – Manutenção da Assessoria de Comunicação
339030 – Material de Consumo ..... R$ 60.000,00
339039 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica ..... R$ 190.000,00
TOTAL ..... R$ 250.000,00

Art. 2º Como recurso à abertura do Crédito Suplementar mencionado será utilizado o Superávit Financeiro apurado ao final do exercício de 2020.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Lagoa da Prata, 11 de março de 2021.

DI GIANNE DE OLIVEIRA NUNES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Cristina da Silva Almeida
Código Identificador:558F8930

LEIS
LEI 3.421/2021

LEI Nº 3.421/2021

"Abre Crédito Suplementar ao Orçamento Vigente do Município de Lagoa da Prata e Contém Outras Providências."

A Câmara Municipal de Lagoa da Prata aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir um Crédito Suplementar ao orçamento vigente do Município de Lagoa da Prata, no montante de R$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), para atender à seguinte dotação orçamentária:

11.02 – Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo / Setor de Edificações
15.452.1103.4.061 – Extensão de Rede de iluminação e Manutenção do Parque Existente
449051 – Obras e Instalações ..... R$ 500.000,00
TOTAL ..... R$ 500.000,00

Art. 2º Como recurso à abertura do Crédito Suplementar mencionado será utilizado o Superávit Financeiro apurado ao final do exercício de 2020.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Lagoa da Prata, 11 de março de 2021.

DI GIANNE DE OLIVEIRA NUNES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Cristina da Silva Almeida
Código Identificador:F180FD7E

LEIS
LEI 3.422/2021

LEI Nº 3.422/2021

"Abre Crédito Suplementar ao Orçamento Vigente do Município de Lagoa da Prata e Contém Outras Providências."

A Câmara Municipal de Lagoa da Prata aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir um Crédito Suplementar ao orçamento vigente do Município de Lagoa da Prata, no montante de R$ 700.000,00 (setecentos mil reais), para atender à seguinte dotação orçamentária:

10.02 – Secretaria Municipal de Meio Ambiente / Setor de Parques e Jardins
18.541.1002.4.057 – Man./Construção e ampliação de praças, parques, jardins e cemitérios
449051 – Obras e Instalações ..... R$ 700.000,00

TOTAL ..... R$ 700.000,00

Art. 2º Como recurso à abertura do Crédito Suplementar mencionado será utilizado o Superávit Financeiro apurado ao final do exercício de 2020.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Lagoa da Prata, 11 de março de 2021.

DI GIANNE DE OLIVEIRA NUNES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Cristina da Silva Almeida
Código Identificador:FA95102B

LEIS
LEI 3.423/2021

LEI Nº 3.423/2021

"Abre Crédito Adicional Especial ao Orçamento Vigente do Município de Lagoa da Prata e Contém Outras Providências."

A Câmara Municipal de Lagoa da Prata aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir um Crédito Adicional Especial ao orçamento vigente do Município de Lagoa da Prata, no montante de R$ 53.000,00 (cinquenta e três mil reais), para atender à seguinte dotação orçamentária:
04.02 – Secretaria Municipal de Assistência Social/Fundo Municipal de Assistência Social
08.244.405.8.099 – Parceria com Associação Proteção e Assistência aos Condenados - APAC
335043 – Subvenções Sociais ..... R$ 53.000,00
TOTAL ..... R$ 53.000,00

Art. 2º Como recurso à abertura do Crédito Especial mencionado será utilizada a seguinte dotação orçamentária para anulação:
04.02 – Secretaria Municipal de Assistência social/Fundo Municipal de Assistência Social
08.244.405.8.099 – Parceria com Associação Proteção e Assistência aos Condenados – APAC
445042 – Auxílios ..... R$ 53.000,00
TOTAL ..... R$ 53.000,00

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Lagoa da Prata, 11 de março de 2021.

DI GIANNE DE OLIVEIRA NUNES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Cristina da Silva Almeida
Código Identificador:F759DC85

LEIS
LEI 3.424/2021

LEI Nº 3.424/2021

"DISPOE SOBRE A CRIAÇÃO DA PATRULHA GUARDIÃ MARIA DA PENHA, DE ATENDIMENTO À MULHER VÍTIMA DE VIOLÊNCIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A Câmara Municipal de Lagoa da Prata, Estado de Minas Gerais, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica criada a Patrulha Guardiã Maria da Penha, que atuará no atendimento à mulher vítima de violência no Município de Lagoa da Prata e será regida pelas diretrizes dispostas nesta Lei e na Lei Federal n° 11.340, de 07 de agosto de 2006.

Parágrafo Único. O patrulhamento visa garantir a efetividade da Lei Federal n° 11.340, de 07 de agosto de 2006 – Lei Maria da Penha, estabelecendo relação direta com a comunidade e assegurando o acompanhamento e atendimento das mulheres vítimas de violência doméstica e familiar.

Art. 2° As diretrizes de atuação da Patrulha Guardiã Maria da Penha consistem em:

I - Instrumentalização da Guarda Civil Municipal no campo de atuação da Lei Maria da Penha;
II - Capacitação contínua dos Guardas Civis Municipais da Patrulha Guardiã Maria da Penha e dos demais agentes públicos envolvidos para o correto e eficaz atendimento às mulheres vítimas de violência doméstica e familiar;
III - Qualificação do Município no controle, acompanhamento e monitoramento nos casos de violência contra a mulher, de modo a reduzir a incidência desse tipo de ocorrência;
IV - Garantia de atendimento humanizado, qualificado e incluso à mulher em situação de violência onde houver medida protetiva de urgência, observado o respeito aos princípios da dignidade da pessoa humana, da não discriminação e da não revitimização;

V - Integração dos serviços oferecidos às mulheres em situação de violência;
VI - Corresponsabilidade entre os entes federados.

Parágrafo Único. A Patrulha Guardiã Maria da Penha atuará na proteção, prevenção, monitoramento e acompanhamento das mulheres vítimas de violência doméstica ou familiar que possuam medidas protetivas de urgência no âmbito deste município.

Art. 3° A coordenação da Patrulha Guardiã Maria da Penha será de responsabilidade da Guarda Civil Municipal, com a participação da Secretaria Municipal de Saúde e da Secretaria Municipal de Assistência Social.

Parágrafo Único. As ações, forma de atendimento e organização interna da Patrulha Guardiã Maria da Penha serão fixadas mediante a instituição de protocolos de atendimento, definição de normas técnicas e padronização de fluxos entre os órgãos que compõem a Patrulha e demais parceiros responsáveis pela execução dos serviços, pautando-se pelas diretrizes previstas no art. 2° desta Lei.

Art. 4° O órgão responsável e os órgãos envolvidos na Patrulha Guardiã Maria da Penha poderão, mediante articulação com órgãos públicos do Estado de Minas Gerais e com o Poder Judiciário, definir atos complementares que garantam a execução das ações da Patrulha Guardiã Maria da Penha no Município.

Art. 5° Esta Lei será regulamentada, no que couber, no prazo de cento e vinte (120) dias, contados da data de sua publicação.

Art. 6° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Lagoa da Prata, 11 de março de 2021.

DI GIANNE DE OLIVEIRA NUNES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Cristina da Silva Almeida
Código Identificador:8D11A0E4

LEIS
LEI 3.425/2021

LEI Nº 3.425/2021

"Cria o Conselho Municipal dos Direitos da Mulher e dispõe sobre o Fundo Municipal de Políticas Públicas para a Mulher no Município de Lagoa da Prata."

A Câmara Municipal de Lagoa da Prata aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica criado o Conselho Municipal dos Direitos da Mulher - CMDM que tem por finalidade garantir à mulher o pleno exercício de sua cidadania, por meio de propostas, acompanhamento, fiscalização, promoção, aprovação e avaliação de políticas para as mulheres, destinadas a garantir a igualdade de oportunidades e de direitos entre homens e mulheres, promovendo a integração e a participação da mulher no processo social, econômico e cultural.

Art. 2º O CMDM é órgão autônomo e tem natureza consultiva e deliberativa.

Art. 3º Observadas as competências exclusivas do Legislativo e do Executivo municipal, compete ao Conselho Municipal dos Direitos da Mulher:

I – opinar sobre questões e matérias referentes aos Direitos da Mulher e promoção da igualdade entre os gêneros;
II – estimular o estudo e o debate das condições de vida das mulheres do Município, visando eliminar todas as formas de discriminação e violência contra a mulher, no âmbito urbano e com especial atenção as especificidades das áreas rurais;
III - propor ao Executivo Municipal a celebração de convênios com organismos municipais, estaduais, nacionais e internacionais, públicos ou privados, para a execução de programas relacionados às políticas públicas para as mulheres e aos direitos da mulher;
IV – propor projetos que incentivem a participação da mulher nos setores econômico, social e cultural, criando instrumentos que permitam a organização e a mobilização feminina, garantindo à mulher o pleno exercício de sua cidadania, incentivando a participação social e política da mulher;
V - zelar pelo respeito, proteção e ampliação dos direitos da mulher como cidadã e trabalhadora;
VI - deliberar sobre a realização de pesquisas e estudos sobre as mulheres, construindo acervos e propondo políticas públicas para o empoderamento, com vistas à divulgação da situação da mulher nos diversos setores;
VII - fiscalizar e exigir o cumprimento da legislação em vigor relacionada aos direitos da mulher;
VIII - sugerir a adoção de medidas normativas para modificar ou derrogar leis, regulamentos, usos e práticas que constituam discriminações contra as mulheres;
IX – propor políticas de inserção da mulher na cultura, para preservar e divulgar o patrimônio histórico e cultural da mulher;
X – manter canais permanentes de diálogo e de articulação com o movimento de mulheres em suas várias expressões, apoiando as suas atividades sem interferir em seu conteúdo e orientação própria;
XI – aprovar, de acordo com critérios estabelecidos no regimento interno, o cadastramento de entidades de defesa ou atendimento à mulher que pretendam integrar o conselho.

Art. 4º O Conselho Municipal dos Direitos da Mulher - CMDM será composto por 12 (doze) representantes, que serão denominados conselheiros, nomeados pelo prefeito, sendo constituído por 06 (seis) representantes do poder público e 06 (seis) representantes de organismos da sociedade civil, com mandato de 02 (dois) anos, podendo ser reconduzidos por igual período.

§1º A presidência e a vice-presidência do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher serão eleitos em sessão plenária pelos integrantes do Conselho.

§2º O titular do órgão ou entidade governamental indicará seu representante, que poderá ser substituído, mediante nova indicação.

§3º Os representantes da sociedade civil serão escolhidos em foro próprio, com registro em ata específica, observada a indicação dos representantes, por entidades não governamentais a serem escolhidas em assembleia previamente convocada.

Art. 5º A participação nas atividades do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher e das comissões temáticas será considerada função relevante e não será remunerada.

Art. 6º O Conselho Municipal dos Direitos da Mulher terá a seguinte composição:

I – Área governamental:
a) 01 representante da Secretaria Municipal de Assistência Social;
b) 01 representante da Secretaria Municipal de Educação;
c) 01 representante da Secretaria Municipal de Saúde;
d) 01 representante da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico;
e) 01 representante da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo;
f) 01 representante da Guarda Civil Municipal.

II – Área não governamental:
a) 01 representante de entidade socioassistencial;
b) 01 representante do segundo setor e associações e cooperativas afins;
c) 01 representante de instituições religiosas;
d) 01 representante de partido político;
e) 01 representante da OAB – Ordem dos Advogados do Brasil;

f) 01 representante de usuárias: mulheres ciganas, quilombolas, indígenas, de comunidades tradicionais de matriz africana, com deficiência e/ou transsexuais e travestis.

Art. 7º O Conselho Municipal dos Direitos da Mulher tem a seguinte estrutura:

I - Plenário;
II - Diretoria:
a) presidência;
b) vice-presidência;
secretaria-geral.
III - Comissões Temáticas.

Parágrafo Único. O Conselho Municipal dos Direitos da Mulher disporá de uma Secretaria Executiva, profissional de apoio e suporte administrativo do Plenário, da Diretoria e das Comissões Temáticas, disponibilizada pelo Poder Executivo Municipal, cuja nomeação deve recair em servidor de carreira do município.

Art. 8º O Conselho Municipal dos Direitos da Mulher definirá, em Regimento Interno, o funcionamento, as atribuições da diretoria, bem como a periodicidade de suas reuniões.

Art. 9º Fica instituído o Fundo Municipal da Política Pública para as Mulheres – FMPPM, destinado a gerir recursos para financiar as ações da Política Municipal para as Mulheres.

Parágrafo Único. O FMPPM constitui fundo especial, unidade contábil, não dotado de personalidade jurídica, onde serão alocados recursos destinados a atender exclusivamente ações da Política Pública Municipal para as Mulheres.

Art. 10. O FMPPM será gerido pela Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 11. Constituirão receitas do Fundo Municipal da Política Pública para as Mulheres – FMPPM:

I - recursos oriundos de convênios, termos de cooperação ou contratos, de origem nacional ou internacional, celebrados com a finalidade de destinar recursos ao desenvolvimento de ações para a defesa e a implementação de políticas públicas contra a discriminação de gênero;
II - contribuições, transferências de recursos, subvenções, auxílios ou doações do poder público e do setor privado, de origem nacional ou estrangeira, expressamente destinados ao Fundo;
III - verbas consignadas para esse fim em dotações orçamentárias;
IV - recursos repassados pela União ou pelo Governo Estadual e por organizações governamentais ou não governamentais, de origem nacional ou estrangeira, destinados ao Fundo;
V - rendimentos e juros provenientes de aplicações financeiras dos recursos do Fundo;
VI - outras receitas destinadas de forma específica ao Fundo.

Art. 12. Os recursos do Fundo Municipal da Política Pública para as Mulheres serão aplicados nas seguintes finalidades:

I - financiamento e subsídio para trabalhos, pesquisas e projetos voltados ao bem-estar e ao interesse da mulher;
II - financiamento de programas que garantam atendimento especializado às mulheres vítimas de violência de qualquer espécie;
III – na divulgação de serviços, programas, projetos e benefícios desenvolvidos pela Política Municipal dos Direitos da Mulher, por meio de unidades de atendimento governamentais, entidades / órgãos de atendimento, defesa e garantia de direitos não governamentais;
IV – em programas e projetos de qualificação profissional destinados à inserção ou reinserção das mulheres no mercado de trabalho;
V – programas e projetos destinados ao combate à violência contra as mulheres;
VI - financiamento das atividades desenvolvidas pelo Conselho Municipal dos Direitos da Mulher.

Art. 13. O Poder Executivo incluirá na Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO - e na Lei Orçamentária Anual - LOA -, do exercício civil seguinte à data de publicação desta Lei, as despesas decorrentes de sua execução.

Art. 14. O orçamento do Fundo Municipal da Política Pública para as Mulheres evidenciará as políticas, programas, projetos e benefícios aprovados pelo Conselho Municipal dos Direitos da Mulher, observadas todas as legislações vigentes.

Art. 15. Serão aplicadas ao Fundo as normas legais de controle, prestação e tomada de contas pelos órgãos do Município, sem prejuízo da competência do Poder Legislativo Municipal e do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais.

Art. 16. As reuniões do CMDM serão públicas, ressalvada a necessidade comprovada do necessário sigilo consoante decisão de maioria absoluta dos membros do conselho.

Parágrafo Único. O Conselho Municipal dos Direitos da Mulher formalizará suas deliberações por meio de resoluções.

Art. 17. A instalação do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher dar-se-á no prazo de até quarenta e cinco dias da publicação desta Lei.

Art. 18. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Lagoa da Prata, 11 de março de 2021.

DI GIANNE DE OLIVEIRA NUNES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Cristina da Silva Almeida
Código Identificador:534065B8

MARCO REGULATÓRIO DO MUNÍCIPIO DE LAGOA DA PRATA
O MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA TORNA PÚBLICO QUE O CELEBROU TERMO DE FOMENTO Nº 001/2021

O MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA torna público que o celebrou Termo de Fomento nº 001/2021, com o "Serviço de Obras Sociais-SOS", através do Processo Administrativo 001/2021, Dispensa de Chamamento Público nº 001/2021,nos termos do artigo 29 da lei 13019/2014, por se tratar de Emenda Impositiva.
Objeto: "Garantir o direito humano aos idosos institucionalizados no Serviço de **Obras Sociais".**
Vigência: 01/04/2022 a 01/04/2022.
Valor do Repasse: R$ 40.000,00 (quarenta mil reais).

Publicado por:
Ivana Dalvani Campos de Almeida Freitas
Código Identificador:8E69A84A

PORTARIAS
PORTARIA 129/2021

PORTARIA Nº 129/2021

"Designa Membros para Compor as Comissões de Avaliação e Depreciação de Bens Móveis e Imóveis para Controle Patrimonial."

O Prefeito Municipal de Lagoa da Prata, no uso de suas atribuições previstas na Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Fica constituída a Comissão de Avaliação e Depreciação de Bens Imóveis e a Comissão de Avaliação e Depreciação de Bens Móveis, destinadas a proceder à avaliação e/ou reavaliação dos bens móveis e imóveis pertencentes ao Município, assim como proceder aos levantamentos necessários a que sejam efetuados os

procedimentos de baixa e/ou incorporação, nas suas diversas modalidades.

Art. 2º Ficam designados para compor a Comissão de Avaliação e Depreciação de Bens Móveis, sob a presidência da primeira, os seguintes servidores:

Marcela Ribeiro Oliveira – Presidente;
Aracele Teixeira de Oliveira
Cleonice Aparecida Dias;
Ana Cláudia Gonçalves Campos;
Vânia Conceição Silva

Art. 3º Ficam designados para compor a Comissão de Avaliação e Depreciação de Bens Imóveis, sob a presidência do primeiro, os seguintes servidores:

Marcelo Martins de Oliveira – Presidente;
Alessandro Resende de Oliveira;
Magno Bueno Ferreira;
Taís Cristina Amorim.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se a Portaria nº 114/2021.

Lagoa da Prata, 10 de março de 2021.

DI GIANNE DE OLIVEIRA NUNES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Cristina da Silva Almeida
Código Identificador:A1A53868

PORTARIAS
PORTARIA 130/2021

PORTARIA nº 130/2021

"Designa Membros para compor o Conselho Municipal de Alimentação Escolar de Lagoa da Prata (CAE-LP)."

O Prefeito Municipal de Lagoa da Prata, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei nº 992/2001 e 1.885/2010 e considerando o Ofício nº 060/2021, proveniente da Secretaria Municipal de Educação – SEMED, de 09/03/2021,

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam designados os seguintes membros para compor o **Conselho Municipal de Alimentação Escolar de Lagoa da Prata (CAE-LP),** que ficará assim constituído:

I - Representante do Poder Executivo:
Titular: Maria Helena Miranda Resende
Suplente: Suzy Aparecida Carvalho Miranda Ferreira

II - Representantes da Área de Educação:
Titular: Cheila Aparecida da Silva
Suplente: Eliana Maria de Castro
Titular: Edvaine Aparecida Ribeiro Silva
Suplente: Edilene Beatriz Araújo

III - Representantes dos Pais de Alunos:
Titular: Elisangela Moura Silva
Suplente: Junio Alberth Luciano Teixeira
Titular: Fabiana Martins Ferreira
Suplente: Joyce Cristina Lopes

V - Representantes da Sociedade Civil:
Titular: Patrícia Lopes da Silva Teixeira
Suplente: Raphaela Cristina Ribeiro Paula
Titular: Ester Silva Coutinho
Suplente: Adriana Cristina Silva Ferreira

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se a Portaria nº 072/2018.

Lagoa da Prata, 12 de março de 2021.

DI GIANNE DE OLIVEIRA NUNES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Cristina da Silva Almeida
Código Identificador:81602882

PORTARIAS
PORTARIA 131/2021

PORTARIA No 131/2021

O Prefeito Municipal de Lagoa da Prata, no uso de suas atribuições legais e considerando o Ofício nº 080/2021, proveniente da Secretaria Municipal de Administração e Governo;

RESOLVE:

Art. 1º Fica revogada, a partir desta data, a Portaria nº 127/2021, que concedeu redução da jornada de trabalho à servidora ALINE DOS SANTOS OLIVEIRA DUARTE, empregada pública municipal ocupante do emprego público de Especialista Educacional.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lagoa da Prata, 16 de março de 2021.

DI GIANNE DE OLIVEIRA NUNES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Cristina da Silva Almeida
Código Identificador:E924952C

PORTARIAS
PORTARIA 132/2021

PORTARIA Nº 132/2021

"Designa membros para compor o Conselho Municipal de Proteção ao Patrimônio Histórico, Artístico e Cultural - CMPPHAC"

O Prefeito Municipal de Lagoa da Prata, no uso de suas atribuições legais, considerando a Lei Municipal nº 2.229/2014 e suas alterações e o Ofício proveniente do Conselho Municipal de Proteção ao Patrimônio Histórico, Artístico e Cultura, emitido pelo Presidente em 11/03/2021,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam designados os seguintes membros para compor o Conselho Municipal de Proteção ao Patrimônio Histórico, Artístico e Cultural:

REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL:

Representantes da Cultura Popular:

Titular: Sônia Rocha Coelho
Suplente: Ercília Maria Cesário Rafael

Representantes De Dança e Teatro:

Titular: Adriana Cristina Silva Ferreira
Suplente: Dirce Aparecida Basílio

Titular: Maria de Fátima Amorim Santos

Suplente: Harrison Erezi Mendonça

Representantes Das Artes Visuais e Audiovisuais

Titular: Ana Carolina Batista e Silva
Suplente: Homero Júlio da Silva

Representantes da Música:

Titular: Maria Regina Alves Maciel
Suplente: André Luiz de Oliveira

Representantes dos Artesãos:

Titular: Renata Silva Moura
Suplente: Graziela G. Ferreira

Representantes da Literatura:

Titular: Adircilene Lerilda Batista e Silva
Suplente: Adriana Eugênia Silva Juscelino

REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO:

Representantes da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo:

Titular: Daniel Ribeiro Melo
Suplente: Douglas Lima Almeida

Titular: Fátima das Graças César
Suplente: Georgina Maria Guimarães

Representantes da Secretaria Municipal de Educação:

Titular: Lígia de Castro Felix de Almeida
Suplente: Valéria Maria de Castro

Titular: Lésia Maria de Castro
Suplente: Kátia Margaret Giovani

Representante da Secretaria de Desenvolvimento Econômico:

Titular: Aracele Teixeira de Oliveira
Suplente: Carlos Eduardo Alves de Souza

Representante da Secretaria de Assistência Social:

Titular: Adriano Guimarães Vilela
Suplente: Débora Gonçalves Moura

Representante da Secretaria de Obras e Urbanismo:

Titular: Taís Cristina Amorim
Suplente: Camila Gomes Lacerda

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se a Portaria nº 106/2021.

Lagoa da Prata, 18 de março de 2021.

DI GIANNE DE OLIVEIRA NUNES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Cristina da Silva Almeida
Código Identificador:DB52CD5B

PORTARIAS
PORTARIA 133/2021

PORTARIA Nº 133/2021

"Designa os Membros para Compor o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB."

O Prefeito Municipal de Lagoa da Prata, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei nº 3.415/2021 e considerando o Ofício nº 085/2021 proveniente da Secretaria Municipal de Educação, datado de 17/03/2021,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os seguintes membros para compor o **Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB,** para cumprir mandato de 02 (anos), referente ao biênio 2021/2022 (31/03/2021 a 31/12/2022):

I – Representantes do Poder Executivo:

Titular: Poliane Oliveira
Suplente: Ana Paula Fernandes

Titular: Suzy Aparecida Carvalho Miranda Ferreira
Suplente: Amanda Luiza Bernardes Ferreira

II – Representantes dos Professores da Educação Básica Pública:

Titular: Aline Fonseca Melo Silva
Suplente: Janaína Luciane Rocha Fraga

III – Representantes dos Diretores das Escolas Básicas Públicas:
Titular: Carla Cristina Rodrigues
Suplente: Stella Lima Franco Andrade

IV – Representante dos Servidores Técnico-Administrativos das Escolas Básicas Públicas:
Titular: Maria Luiza Aparecida Pacheco Silva
Suplente: Elaine de Jesus Machado

V – Representantes dos Pais de Alunos da Educação Básica Pública:

Titular: Michele Aparecida Silva Costa Tavares
Suplente: Roberta Fonseca Pinto Carvalho

Titular: Fábio Antônio Bento
Suplente: Sirléia Aparecida Ferreira dos Santos

VI – Representantes dos Estudantes Educação Básica Pública:

Titular: Ana Flávia Aparecida Martins
Suplente: Júlia Sofia Modesto Silva

Titular: Emilly Vitória e Silva
Suplente: Fabíolla Carla Souza Moura

VII – Representantes do Conselho Municipal de Educação:

Titular: Kátia Rocha de Oliveira Rezende
Suplente: Elenice da Silva Sousa

VIII – Representantes do Conselho Tutelar:

Titular: Camila Dias Xavier
Suplente: Thaís Aparecida Nunes Rodarte

IX – Representantes de Organizações da Sociedade Civil:

Titular: Isaiana Priscila Vinhal Lima
Suplente: Edna Alves Pereira Arantes

Titular: Rafaela Cristina Teixeira
Suplente: Ester Silva Coutinho

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se a Portaria 113/2019.

Lagoa da Prata, 19 de março de 2021.

DI GIANNE DE OLIVEIRA NUNES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Cristina da Silva Almeida
Código Identificador:26DBD1BA

PORTARIAS
PORTARIA 134/2021

PORTARIA Nº 134/2021

"Nomeia Candidata Aprovada em Concurso para o Quadro Permanente."

O Prefeito Municipal de Lagoa da Prata, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II, do artigo 96, da Lei Orgânica do Município, tendo em vista o disposto no art. 6º da Lei Complementar nº 003/91, considerando o resultado do Concurso Público 001/2018 e o Despacho do Secretário Municipal de Administração e Governo, datado de 22/03/2021,

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeada a seguinte candidata aprovada no Concurso Público nº 001/2018 – Pós-Suspensão para os empregos públicos do Quadro de Provimento Efetivo da Prefeitura Municipal de Lagoa da Prata:

AGENTE DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS
PRISCILA MARTINS DE OLIVEIRA 7º APROVADA – AC

Art. 2º A candidata nomeada deverá providenciar, as suas expensas, os exames descritos no Decreto nº 086/2019, de apresentação obrigatória no momento da perícia médica de aferição de aptidão física e mental para o exercício das atribuições de seus respectivos empregos, nos termos do item 3.1, alínea f, do Edital nº 001/2018 - Pós-Suspensão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lagoa da Prata, 23 de março de 2021.

DI GIANNE DE OLIVEIRA NUNES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Cristina da Silva Almeida
Código Identificador:2D224F00

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
ERRATA REFERENTE A PUBLICAÇÃO DO DIA 26/03/2021. - TP 02/2021

ERRATA REFERENTE A PUBLICAÇÃO DO DIA 26/03/2021.
ONDE LÊ-SE:
SUSPENSÃO DA ABERTURA – TOMADA DE PREÇO 02/2021, cujo objeto é CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO POLIÉDRICA NO FINAL DA RUA REVERENDO MESSIAS LEITE E EM BECO NO BAIRRO NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS, CONFORME PLANILHA ORÇAMENTARIA, MEMORIAL DESCRITIVO, CRONOGRAMA FISICO
FINANCEIRO E PROJETO BASICO, PRAZO ESTIMADO PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS: 60 (SESSENTA) DIAS., O MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA torna pública a "SUSPENSÃO" da sessão que se realizaria em 31/03/2021 às 13:00 horas.
Motivo: Decreto 074/2021 – Onda Roxa – Programa Minas Consciente
Nova data de abertura: 14/03/2021 às 13h00m.

CPL, 25/03/2021

LEIA-SÊ:
SUSPENSÃO DA ABERTURA – TOMADA DE PREÇO 02/2021, cujo objeto é CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO POLIÉDRICA NO FINAL DA RUA REVERENDO MESSIAS LEITE E EM BECO NO BAIRRO NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS, CONFORME PLANILHA ORÇAMENTARIA, MEMORIAL DESCRITIVO, CRONOGRAMA FISICO
FINANCEIRO E PROJETO BASICO, PRAZO ESTIMADO PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS: 60 (SESSENTA) DIAS., O MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA torna pública a "SUSPENSÃO" da sessão que se realizaria em 31/03/2021 às 13:00 horas.
Motivo: Decreto 074/2021 – Onda Roxa – Programa Minas Consciente
Nova data de abertura: 15/04/2021 às 13h00m.

CPL, 29/03/2021

Publicado por:
Daniela Veloso Xavier Santos
Código Identificador:6E34B5AA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
ERRATA DA PUBLICAÇÃO DISPENSA - DISPENSA Nº020-2021

ERRATA PUBLICAÇÃO DA HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO REFERENTE A DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 020/2021
Onde lê- se: O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS HOMOLOGA E ADJUDICA A DISPENSA DE LICITAÇÃO, NOS TERMOS DO ARTIGO 24, INCISO IV DA LEI FEDERAL 8.666/93.
Leia-se: O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS HOMOLOGA E ADJUDICA A DISPENSA DE LICITAÇÃO, NOS TERMOS DO ARTIGO 24, INCISO IV DA LEI FEDERAL 8.666/93 E ARTIGO 4º DA LEI FEDERAL Nº13.979 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2020.

Lagoa da Prata, 26 de março de 2021.

LUCAS RAFAEL GONTIJO DE MELO
Secretário Municipal Administração e Governo

Publicado por:
Glecia Cristina da Silva
Código Identificador:C4A3EE37

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
ERRATA DA PUBLICAÇÃO DISPENSA - DISPENSA Nº020-2021

ERRATA PUBLICAÇÃO DA RATIFICAÇÃO REFERENTE A DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 020/2021
Onde lê- se: O PREFEITO MUNICIPAL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS RATIFICA A DISPENSA DE LICITAÇÃO, NOS TERMOS DO ARTIGO 24, INCISO IV DA LEI FEDERAL 8.666/93.
Leia-se: O PREFEITO MUNICIPAL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS RATIFICA A DISPENSA DE LICITAÇÃO, NOS TERMOS DO ARTIGO 24, INCISO IV DA LEI FEDERAL 8.666/93 E ARTIGO 4º DA LEI FEDERAL Nº13.979 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2020.

Lagoa da Prata, 25 de março de 2021.

DI GIANNE DE OLIVEIRA NUNES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Glecia Cristina da Silva
Código Identificador:E8DC6DF8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO ATA ICISMEP

O Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais **HOMOLOGA E ADJUDICA** a adesão as ATAS de Registro de Preços de **Nº 57/2020 e 01/2021 _ ICISMEP _ INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAOPEBA,** junto às empresas: **ACÁCIA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI, CNPJ: 03.945.035/0001-91,** no valor de **R$737.50 (Setecentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos)**; **BIOHOSP PRODUTOS HOSPITALARES S.A, CNPJ: 18.269.125/0001-87,** no valor de **R$34.272,60 (Trinta e quatro mil duzentos e setenta e dois reais e sessenta centavos)**; **CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA, CNPJ: 44.734.671/0001-51**, no valor de **R$19.800,00 (Dezenove mil e oitocentos reais)**; **MULTIFARMA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, CNPJ: 21.681.325/0001-57**, no valor de **R$7.920,00 (Sete mil novecentos e vinte reais)**; **UNIÃO QUÍMICA FARMACÊUTICA NACIONAL S.A, CNPJ:60.665.981/0009-75**, no valor de **R$4.680,00 (Quatro mil seiscentos e oitenta reais)**, visando à aquisição de medicamentos para distribuição gratuita aos usuários do CAPS na Farmácia Municipal.**, no valor total de R$67.410,10(Sessenta e sete mil quatrocentos e dez reais e dez centavos)**, atendendo à solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, através da Farmácia Municipal. Processo nº061/2021_ Pregão 020/2021.

29 de março de 2021.

MARGARETE BORGES DE LACERDA DIAS
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Glecia Cristina da Silva
Código Identificador:2FB9F6E6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO ATA ICISMEP

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais **RATIFICA** a adesão a ATA de Registro de Preços de **Nº 57/2020 e 01/2021 _ ICISMEP _ INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAOPEBA,** junto às empresas: **ACÁCIA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI, CNPJ: 03.945.035/0001-91,** no valor de **R$737.50 (Setecentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos)**; **BIOHOSP PRODUTOS HOSPITALARES S.A, CNPJ: 18.269.125/0001-87,** no valor de **R$34.272,60 (Trinta e quatro mil duzentos e setenta e dois reais e sessenta centavos)** ; **CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA, CNPJ: 44.734.671/0001-51**, no valor de **R$19.800,00 (Dezenove mil e oitocentos reais)**; **MULTIFARMA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, CNPJ: 21.681.325/0001-57**, no valor de **R$7.920,00 (Sete mil novecentos e vinte reais)**; **UNIÃO QUÍMICA FARMACÊUTICA NACIONAL S.A, CNPJ:60.665.981/0009-75**, no valor de **R$4.680,00 (Quatro mil seiscentos e oitenta reais)**, visando à aquisição de medicamentos para distribuição gratuita aos usuários do CAPS na Farmácia Municipal.**, no valor total de R$67.410,10(Sessenta e sete mil quatrocentos e dez reais e dez centavos)**, atendendo à solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, através da Farmácia Municipal. Processo nº061/2021_ Pregão 020/2021.

29 de março de 2021.

DI GIANNE DE OLIVEIRA NUNES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Glecia Cristina da Silva
Código Identificador:B04710FC

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LAGOA DOS PATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DOS PATOS
LEI NO. 858/2021

Dispõe sobre a alterações do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – CACS/ FUNDEB e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Lagoa dos Patos – MG, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto no art. 33 da Lei nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020, sanciona a seguinte Lei:

Capítulo I
Das Disposições Preliminares

Art. 1º. Fica criado o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – CACS/FUNDEB, no âmbito do Município de Lagoa dos Patos – MG.

Capítulo II
Da composição

Art. 2º. O Conselho a que se refere o art. 1º é constituído por 14 (quatorze) membros titulares, acompanhados de seus respectivos suplentes, conforme representação e indicação a seguir discriminadas:

a) 2 (dois) representantes do Poder Executivo municipal, dos quais pelo menos 1 (um) da Secretaria Municipal de Educação;
b) 1 (um) representante dos professores da educação básica pública;
c) 1 (um) representante dos diretores das escolas básicas públicas;
d) 1 (um) representante dos servidores técnico-administrativos das escolas básicas públicas;
e) 2 (dois) representantes dos pais de alunos da educação básica pública;
f) 2 (dois) representantes dos estudantes da educação básica pública, dos quais 1 (um) indicado pela entidade de estudantes secundaristas.
g) 1 (um) representante do respectivo Conselho Municipal de Educação (CME);
h) 1 (um) representante do Conselho Tutelar a que se refere a Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990, indicado por seus pares;
i) 2 (dois) representantes de organizações da sociedade civil;
k) 1 (um) representante das escolas rurais;

§1°. Os membros titulares, que serão indicados pelo conjunto dos estabelecimentos, farão o processo eletivo, entre os conselheiros, para escolha do Presidente.
§ 2º. A indicação referida no *caput* deste artigo, para os mandatos posteriores ao primeiro, deverá ocorrer em até vinte dias antes do término do mandato vigente, para a nomeação dos conselheiros que atuarão no mandato seguinte.

§ 3º. Os conselheiros de que trata o *caput* deste artigo deverão guardar vínculo formal com os segmentos que representam, devendo esta condição constituir-se como pré-requisito à participação no processo eletivo previsto no § 1º.

§ 4º. São impedidos de integrar o Conselho do Fundeb:

I - cônjuge e parentes consangüíneos ou afins, até terceiro grau, do Prefeito e do Vice-Prefeito, e dos Secretários Municipais;
II - tesoureiro, contador ou funcionário de empresa de assessoria ou consultoria que prestem serviços relacionados à administração ou controle interno dos recursos do Fundo, bem como cônjuges, parentes consangüíneos ou afins, até terceiro grau, desses profissionais;

III - estudantes que não sejam emancipados; e
IV - pais de alunos que:
a) exerçam cargos ou funções públicas de livre nomeação e exoneração no âmbito do Poder Executivo Municipal; ou
b) prestem serviços terceirizados aos Poderes Executivos e Legislativo Municipal.

§ 5°. Na hipótese de inexistência de estudantes emancipados, representação estudantil poderá acompanhar as reuniões do conselho com direito a voz.

§ 6º. O presidente do conselho será eleito por seus pares em reunião do colegiado, sendo impedido de ocupar a função o representante do governo gestor dos recursos do Fundo no âmbito do Município.

§ 7º. As organizações da sociedade civil a que se refere este artigo:

a) são pessoas jurídicas de direito privado sem fins lucrativos, nos termos da Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014;
b) desenvolvem atividades direcionadas à localidade do respectivo conselho;
c) devem atestar o seu funcionamento há pelo menos 1 (um) ano contado da data de publicação do edital;
d) desenvolvem atividades relacionadas à educação ou ao controle social dos gastos públicos;
e) não figuram como beneficiárias de recursos fiscalizados pelo conselho ou como contratadas da Administração da localidade a título oneroso.

Art. 3º. O suplente substituirá o titular do Conselho do Fundeb nos casos de afastamentos temporários ou eventuais deste, e assumirá sua vaga temporariamente (até que seja nomeado outro titular) nas hipóteses de afastamento definitivo decorrente de:

I – desligamento por motivos particulares;
II – rompimento do vínculo de que trata o § 3º, do art. 2º; e
III – situação de impedimento previsto no § 4º, do art.2° incorrida pelo titular no decorrer de seu mandato.

§ 1º Na hipótese em que o conselheiro titular e/ou suplente incorrerem na situação de afastamento definitivo descrito no art. 3º, a instituição ou segmento responsável pela indicação deverá indicar novos representantes para o Conselho do Fundeb.

Art. 4º. O mandato dos membros do Conselho será de 4 (quatro) anos, vedada a recondução para o próximo mandato.

§1° - O primeiro mandato dos membros do Conselho terá validade até a data de 31/12/2022, sendo um mandato para regularização da nova lei.

§2° - A partir do dia 01/01/2023, o mandato será de 4 (quatro) anos, sendo vedada a reeleição.

Capítulo III
Das Competências do Conselho do FUNDEB

Art. 5º. Compete ao Conselho do FUNDEB:

I – acompanhar e controlar a repartição, transferência e aplicação dos recursos do Fundo;
II – supervisionar a realização do Censo Escolar e a elaboração da proposta orçamentária anual do Poder Executivo Municipal, com o objetivo de concorrer para o regular e tempestivo tratamento e encaminhamento dos dados estatísticos e financeiros que alicerçam a operacionalização do Fundeb;
III – examinar os registros contábeis e demonstrativos gerenciais mensais e atualizados relativos aos recursos repassados ou retidos à conta do Fundo;
IV – emitir parecer sobre as prestações de contas dos recursos do Fundo, que deverá ser feito até 30 (trinta) dias anteriores a sua apresentação junto ao Tribunal de Contas do Estado;
V – aos conselhos incumbe, também, acompanhar a aplicação dos recursos federais transferidos à conta do Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE e do Programa de Apoio aos Sistemas de Ensino para Atendimento à Educação de Jovens e Adultos - PEJA e, ainda, receber e analisar as prestações de contas referentes a esses Programas, formulando pareceres conclusivos acerca da aplicação desses recursos e encaminhando-os ao Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE.
VI – emitir, ao início de cada exercício, relatório demonstrando a viabilidade financeira de cumprimento das obrigações contidas na Lei 11.738, de 16.07.2028, relativo a atualização anual do piso salarial dos professores, com fins de elaboração de projeto de lei para remessa ao Legislativo;
VII - outras atribuições que a legislação específica eventualmente estabeleça.

Parágrafo único: A reunião do conselho para deliberação este fim deverá ser convocada pelo presidente no prazo legal, sob pena de, não o fazendo ser responsabilizado por omissão e, neste caso, vencido o prazo para este fim, poderá ser feito por quaisquer dos conselheiros.

Capítulo IV
Das Disposições Finais

Art. 6º. O Conselho do Fundeb terá um Presidente e um Vice-Presidente, ambos eleitos por seus pares.

Parágrafo único. Estão impedidos de ocupar a Presidência e a Vice-presidência os conselheiros designados nos termos do art. 2º, alínea a, desta lei.

Art. 7º. Na hipótese em que o membro que ocupa a função de Presidente do Conselho do Fundeb incorrer na situação de afastamento definitivo previsto no art. 3º, a Presidência será ocupada pelo Vice-Presidente.

Art. 8º. No prazo máximo de 30 (trinta) dias após a instalação do Conselho do Fundeb, deverá ser aprovado o Regimento Interno que viabilize seu funcionamento.

Art. 9º. As reuniões ordinárias do Conselho do Fundeb serão realizadas trimestralmente, com a presença da maioria de seus membros, e, extraordinariamente, quando convocados pelo Presidente ou mediante solicitação por escrito de pelo menos um terço dos membros efetivos.

Parágrafo único. As deliberações serão tomadas pela maioria dos membros presentes, cabendo ao Presidente o voto de qualidade, nos casos em que o julgamento depender de desempate.

Art. 10. O Conselho do Fundeb atuará com autonomia em suas decisões, sem vinculação ou subordinação institucional ao Poder Executivo Municipal.

Art. 11. A atuação dos membros do Conselho do Fundeb:

I - não será remunerada;
II - é considerada atividade de relevante interesse social;
III - assegura isenção da obrigatoriedade de testemunhar sobre informações recebidas ou prestadas em razão do exercício de suas atividades de conselheiro, e sobre as pessoas que lhes confiarem ou deles receberem informações; e
IV - veda, quando os conselheiros forem representantes de professores e diretores ou de servidores das escolas públicas, no curso do mandato:

a) exoneração de ofício ou demissão do cargo ou emprego sem justa causa, ou transferência involuntária do estabelecimento de ensino em que atuam;
b) atribuição de falta injustificada ao serviço, em função das atividades do conselho; e
c) afastamento involuntário e injustificado da condição de conselheiro antes do término do mandato para o qual tenha sido designado.
V - veda, quando os conselheiros forem representantes de estudantes em atividades do Conselho, no curso do mandato, atribuição de falta injustificada nas atividades escolares.

Art. 12. O Conselho do Fundeb não contará com estrutura administrativa própria, devendo o Município garantir infraestrutura e condições materiais adequadas à execução plena das competências do Conselho e oferecer ao Ministério da Educação os dados cadastrais relativos a sua criação e composição.

Parágrafo único. A Prefeitura Municipal deverá ceder ao Conselho do Fundeb um servidor do quadro efetivo municipal para atuar como Secretário Executivo do Conselho.

Art. 13. O Conselho do Fundeb poderá, sempre que julgar conveniente:

I - apresentar, ao Poder Legislativo local e aos órgãos de controle interno e externo manifestação formal acerca dos registros contábeis e dos demonstrativos gerenciais do Fundo, dando ampla transparência ao documento em sítio da internet;
II - por decisão da maioria de seus membros, convocar o Secretário Municipal de Educação, ou contador do município, para prestar esclarecimentos acerca do fluxo de recursos e a execução das despesas do Fundo, devendo a autoridade convocada apresentar-se em prazo não superior a trinta dias.
III - requisitar ao Poder Executivo cópia de documentos, os quais serão imediatamente concedidos, devendo a resposta ocorrer em prazo não superior a 20 (vinte) dias, referentes a:

a) licitação, empenho, liquidação e pagamento de obras e serviços custeados com recursos do Fundo;
b) folhas de pagamento dos profissionais da educação, as quais deverão discriminar aqueles em efetivo exercício na educação básica e indicar o respectivo nível, modalidade ou tipo de estabelecimento a que estejam vinculados;
c) documentos referentes a convênios do Poder Executivo com as instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos que são contempladas com recursos do Fundeb;
d) outros documentos necessários ao desempenho de suas funções;
IV - realizar visitas e inspetorias in loco para verificar:
a) o desenvolvimento regular de obras e serviços efetuados nas instituições escolares com recursos do Fundo;
b) a adequação do serviço de transporte escolar;
c) a utilização em benefício do sistema de ensino de bens adquiridos com recursos do Fundo.

Art. 14. O Município disponibilizará em sítio na internet informações atualizadas sobre a composição e o funcionamento dos respectivos conselhos de que trata esta Lei, incluídos:

I - nomes dos conselheiros e das entidades ou segmentos que representam;
II - correio eletrônico ou outro canal de contato direto com o conselho;
III - atas de reuniões;
IV - relatórios e pareceres;
V - outros documentos produzidos pelo conselho.

Art. 15. Durante o prazo previsto no § 3º do art. 2º, os representantes dos segmentos indicados para o mandato subsequente do Conselho deverão se reunir com os membros do Conselho do Fundeb, cujo mandato está se encerrando, para transferência de documentos e informações de interesse do Conselho.

Art. 16. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário da lei que venham conflitar com as disposições aqui contidas.

Prefeitura de Lagoa dos Patos, 25 de março de 2021.

HÉRCULES VANDY DURÃES DA FONSECA
Prefeito de Lagoa Dos Patos

Publicado por:
Geice Karine Oliveira Rocha
Código Identificador:26C25402

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DOS PATOS
PORTARIA Nº 05/2021, DE 29 DE MARÇO DE 2021

Nomeia os membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – CACS/FUNDEB (FUNDEB) de Lagoa dos Patos e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Lagoa dos Patos, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no artigo 97, inciso II, aliena "d", da Lei Orgânica, artigo 2º., da Lei nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020, lei municipal no. 858, de 25 de março de 2021,

RESOLVE:

Art. 1° -Ficam nomeados os integrantes do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – CACS/FUNDEB do Município, que será constituído da seguinte forma:

I - Representantes do Poder Executivo Municipal:
a) representante geral:
Titular: Alex Andrade da Silva
Suplente: Michelle Soares de Oliveira
b) representante da Secretaria Municipal de Educação:
Titular: Keila Katia Aparecida Nobre Leite
Suplente: Evanderliane Soares da Costa.

II - Representantes da Educação Básica:
Titular: Eva Aparecida de Jesus
Suplente: Ivana Ribeiro Eleutério

III - Representantes dos Diretores das Escolas Básicas Públicas;
Titular: Zenaide Aparecida Pereira Xavier
Suplente: Domingas Aparecida Ramos Oliveira

IV - Representantes Técnicos Administrativos das Escolas Básicas Públicas:
Titular: Betânia de Jesus Silva
Suplente: Edmeia Concebida Pereira Silva

V - Representantes dos Pais de Alunos:
Titular: Maria Sueli Ferreira
Suplente: Rosimar de Souza Silva
Titular: Artiminia Maria Braga da Fonseca
Suplente: Danielle Marina Lopes Carvalho de Freitas

VI - Representantes Estudantes da Educação Básica pública:
a) Representante geral:
Titular: Cláudia Maria Oliveira Mendes
Suplente: Raquel Rodrigues Mota
b) Indicado pela Entidade de Estudantes Secundaristas:
Titular: Daniela Caetano Evangelista
Suplente: Maria Aparecida de Oliveira Moura

VII - Representante do Conselho Municipal de Educação:
Titular: Geice Karine Oliveira Rocha
Suplente: Valquiria Marta Pias de Almeida

VIII - Representante do Conselho Tutelar:
Titular: Renata Pereira Ramos
Suplente: Cléia Félix dos Santos

IX - Representantes das organizações de sociedade civil:
Titular: Sara Batista Pereira Duarte
Suplente: Maria Bestilane Soares Martins
Titular: Maire da Soledade Nobre Eleutério
Suplente: Islane Carneiro de Jesus

X - Representantes das escolas rurais:
Titular: Rosineiva de Jesus Xavier

Suplente: Josiele dos Reis Oliveira

Parágrafo 1º. – Competirão aos titulares a eleição de seu presidente e vice, sendo impedido de ocupar a função o representante do governo gestor dos recursos do Fundo no âmbito do Município indicados no inciso I, desta portaria.

Parágrafo 2º. – Os conselheiros ora nomeados exercerão seus mandatos até 31.12.2022.

Parágrafo 3º. – Competirão aos conselheiros o exercício, em conjunto, das atribuições que constam lei municipal no. 858, de 25 de março de 2021

Art. 3º – A atuação do conselho, sempre que atuarem, será reduzido a ata lavrada por secretária também eleita entre todos os membros, não ocorrendo, neste caso, a vedação contida no parágrafo primeiro desta portaria.

Parágrafo 1º. – Na ausência do presidente, assumirá o vice e, na ausência deste, o(a) secretária e, na ausência de qualquer destes, poderá o conselho se reunir mediante convocação de 1/3 de seus membros, do que deverá constar da ata que for lavrada em decorrência desta convocação.

Parágrafo 2º. – A ação ou omissão da autoridade investido de presidente, que venha gerar prejuízo nas ações do conselho, poderá ser objeto de representação junto ao órgão competente próprio, com o fim de instauração de processo com fins de apuração de responsabilidade.

Parágrafo 3º. – Pelo exercício do múnus de conselheiro não haverá qualquer remuneração, sendo, no caso de servidores efetivos, quando da reunião do conselho ou execução de quaisquer atividades que demande a presença, ter sua ausência ao seu cargo de origem devidamente justificada por ata que constar sua ocorrência.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Mando, pois, a todos quanto o cumprimento deste, que o cumpram e o façam cumprir na forma da lei.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

Lagoa dos Patos, 29 de março de 2021.

HÉRCULES VANDY DURÃES DA FONSECA
Prefeito de Lagoa Dos Patos

Publicado por:
Geice Karine Oliveira Rocha
Código Identificador:C34816B9

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DOS PATOS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PREFEITURA DE LAGOA DOS PATOS/MG; torna público **1° Aditivo ao CTR 037/2020**- prorrogação do prazo de vigência, como autoriza o inciso II, do artigo 57, da Lei 8.666/93 e Termo de Contrato 037/2020. Proc. 040/2020-TP 007/2020- contratação de empresa especializada para execução de obras ampliação, da Escola Municipal Maria Dilma Fernandes Fonseca. Convenio see 1261000584/2020. Contratada: CEPOL – Construções e Edificações Polo–EPP inscrita no CNPJ 10.275.598/0001-85. Vigência: 17/03/2021 a 13/09/2021.

PREFEITURA DE LAGOA DOS PATOS/MG; torna público **2° Aditivo ao CTR 033/2020**- prorrogação do prazo de vigência, de acordo Resolução e termo de compromisso que regulam a transferência de recurso. Proc. 035/2020-PP 021/2020- Aquisição de veículos Minivan 07 lugares e Ambulância tipo A-SIMPLES REMOÇÃO FURGONETE para a secretaria Municipal de Saúde. Resolução SES/MG n° 7.112, 20 de maio de 2020. Contratada: MABELÊ COMERCIO DE VEICULO EIRELI inscrita no CNPJ 35.457.127/0001-19. Vigência: 29/03/2021 a 29/06/2021.

HÉRCULES VANDY DURÃES DA FONSECA.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valeria Tamires Soares
Código Identificador:212754D9

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DOS PATOS
CREDENCIAMENTO 001/2021

Proc. 016/2021- Inexigibilidade 004/2021-Credenciamento 001/2021- Contratação de serviços médicos plantonista para atendimento das demandas da secretaria de saúde -Credenciamento a partir do dia 31/03/2021 -08h às 11h e de 13h às 16h-Rua Dom Pedro II, S/Nº, Centro, Lagoa dos Patos/MG-www.lagoadospatos.mg.gov.br. PRIMEIRA ANÁLISE DE DOCUMENTAÇÃO ocorrerá no dia 05/04/2021, às 09 hs, em sessão pública a ser realizada na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Lagoa dos Patos/MG, Rua Dom Pedro II, S/N, Centro.
HÉRCULES VANDY DURÃES DA FONSECA.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valeria Tamires Soares
Código Identificador:F54C9F9B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LAGOA SANTA

COMISSÃO DISCIPLINAR
INTIMAÇÃO WELLINGTON MENDES DA SILVA

A Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, instituída pela Portaria nº 969 de 13 de novembro de 2017, alterada pela Portaria nº 1.144 de 01 de julho de 2020, do Exmo. Sr. Rogério César de Matos Avelar, com fundamento no disposto no art. 194, §4°, da Lei Municipal nº 3.242, de 16 de janeiro de 2012, INTIMA o servidor Wellington Mendes da Silva, matrícula 27798-1, a comparecer perante esta Comissão, no dia 31 de março de 2021, às 09:30 horas, no seguinte endereço: Avenida Acadêmico Nilo Figueiredo, 2.500, Santos Dumont, Lagoa Santa, a fim de prestar informações, acerca dos fatos a que se refere o Processo Administrativo nº 8281/2020.

Publicado por:
Thamara Walleska de Freitas Correia
Código Identificador:67EC8D04

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 4.600, DE 26 DE MARÇO DE 2021.

Dispõe sobre a criação do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais do Magistério - Conselho do FUNDEB, revoga a Lei Municipal nº 2.684, de 30 de maio de 2007 e dá outras providências.

O povo de Lagoa Santa, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

CAPÍTULO I
DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º Fica criado o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e valorização dos profissionais do Magistério - Conselho do FUNDEB, no âmbito do município de Lagoa Santa, conforme dispõe a Lei Federal nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020.

CAPÍTULO II
DAS COMPETÊNCIAS DO CONSELHO DO FUNDEB

Art. 2º Compete ao Conselho do FUNDEB o acompanhamento e o controle social sobre a distribuição, a transparência e a aplicação dos recursos do Fundo.

§ 1ºO Conselho do FUNDEB poderá sempre que julgar conveniente:

I - apresentar ao Poder Legislativo e aos órgãos de controle interno e externo manifestação formal acerca dos registros contábeis e dos demonstrativos gerenciais do Fundo, dando ampla transparência ao documento em sítio da internet;

II - convocar, por decisão da maioria de seus membros, o Secretário Municipal de Educação para prestar esclarecimentos acerca do fluxo de recursos e da execução das despesas do Fundo, devendo a autoridade apresentar-se em prazo não superior a 30 (trinta) dias;

III - requisitar ao Poder Executivo cópia de documentos, os quais serão imediatamente concedidos, devendo a resposta ocorrer em prazo não superior a 20 (vinte) dias, referentes à:

a) licitação, empenho, liquidação e pagamento de obras e de serviços custeados com recursos do Fundo;

b) folhas de pagamento dos profissionais da educação, as quais deverão discriminar aqueles em efetivo exercício na educação básica e indicar o respectivo nível, modalidade ou tipo de estabelecimento a que estejam vinculados;

c) convênios com as instituições a que se refere o art. 7º da Lei Federal n° 14.113, de 25 de dezembro de 2020;

d) outras informações necessárias ao desempenho de suas funções.

IV - realizar visitas para verificar, *in loco*, entre outras questões pertinentes:

a) o desenvolvimento regular de obras e serviços efetuados nas instituições escolares com recursos do Fundo;

b) a adequação do serviço de transporte escolar;

c) a utilização em benefício do sistema de ensino de bens adquiridos com recursos do Fundo para esse fim.

§ 2º Ao Conselho incumbe, ainda:

I - emitir parecer sobre as prestações de contas dos recursos do Fundo, conforme os procedimentos adotados pelos Tribunais de Contas;

II - supervisionar a realização do Censo Escolar e a elaboração da proposta orçamentária anual, com o objetivo de concorrer para o regular e tempestivo tratamento e encaminhamento dos dados estatísticos e financeiros que alicerçam a operacionalização do FUNDEB;

III - acompanhar a aplicação dos recursos federais transferidos à conta do Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar (PNATE) e do Programa de Apoio aos Sistemas de Ensino para Atendimento à Educação de Jovens e Adultos (PEJA) e, ainda, receber e analisar as prestações de contas referentes a esses programas, com a formulação de pareceres conclusivos acerca da aplicação desses recursos e o encaminhamento deles ao FNDE.

§ 3º O Conselho do FUNDEB atuará com autonomia, sem vinculação ou subordinação institucional ao Poder Executivo e será renovado periodicamente ao final de cada mandato dos seus membros.

§ 4º O Município garantirá a infraestrutura e condições materiais adequadas à execução plena das competências do Conselho e oferecerá ao Ministério da Educação os dados cadastrais relativos à criação e à composição do Conselho.

CAPÍTULO III
DA COMPOSIÇÃO

Art. 3º O Conselho do FUNDEB será constituído conforme representação e indicação a seguir:

a) 02 (dois) representantes do Poder Executivo Municipal, dos quais pelo menos 01 (um) seja da Secretaria Municipal de Educação;

b) 01 (um) representante dos professores da educação básica pública;

c) 01 (um) representante dos diretores das escolas básicas públicas;

d) 01 (um) representante dos servidores técnico-administrativos das escolas básicas públicas;

e) 02 (dois) representantes dos pais de alunos da educação básica pública;

f) 02 (dois) representantes dos estudantes da educação básica pública, dos quais 01 (um) indicado pela entidade de estudantes secundaristas.

§ 1º Integrarão ainda o Conselho do FUNDEB:

I - 01 (um) representante do Conselho Municipal de Educação (CME);

II - 01 (um) representante do Conselho Tutelar a que se refere aLei Federal nº 8.069, de 13 de julho de 1990, indicado por seus pares;

III - 02 (dois) representantes de organizações da sociedade civil.

§ 2º Os membros dos conselhos previstos no*caput*e no § 1º, observados os impedimentos dispostos no § 5º, serão indicados até 20 (vinte) dias antes do término do mandato dos conselheiros anteriores, da seguinte forma:

I - nos casos das representações dos órgãos municipais, pelos seus dirigentes superiores;

II - nos casos dos representantes dos diretores, pais de alunos e estudantes, pelo conjunto dos estabelecimentos ou entidades de âmbito municipal, conforme o caso, em processo eletivo organizado para esse fim, pelos respectivos pares;

III - nos casos de representantes de professores e servidores, pelas entidades sindicais da respectiva categoria;

IV - nos casos de organizações da sociedade civil, por meio de processo eletivo, dotado de ampla publicidade, vedada a participação de entidades que figurem como beneficiárias de recursos fiscalizados pelo conselho ou como contratadas da Administração Pública a título oneroso.

§ 3º As organizações da sociedade civil a que se refere este artigo:

I - são pessoas jurídicas de direito privado sem fins lucrativos, nos termos daLei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014;

II - desenvolvem atividades direcionadas ao Município de Lagoa Santa;

III - devem atestar o seu funcionamento há pelo menos 01 (um) ano contado da data de publicação do edital;

IV - desenvolvem atividades relacionadas à educação ou ao controle social dos gastos públicos;

V - não figuram como beneficiárias de recursos fiscalizados pelo Conselho ou como contratadas da Administração Pública a título oneroso.

§ 4º Indicados os conselheiros, na forma dos incisos I, II, III e IV do § 2º deste artigo, o Poder Executivo designará os integrantes do Conselho previstos nos incisos II, III e IV do*caput*deste artigo.

§ 5º São impedidos de integrar o Conselho do FUNDEB:

I - o Prefeito e o Vice-Prefeito, bem como seus cônjuges e parentes consanguíneos ou afins, até o terceiro grau;

II - tesoureiro, contador ou funcionário de empresa de assessoria ou consultoria que prestem serviços relacionados à administração ou ao controle interno dos recursos do Fundo, bem como cônjuges, parentes consanguíneos ou afins, até o terceiro grau, desses profissionais;

III - estudantes que não sejam emancipados;

IV - pais de alunos ou representantes da sociedade civil que:

a) exerçam cargos ou funções públicas de livre nomeação e exoneração no âmbito dos órgãos do Poder Executivo gestor dos recursos;

b) prestem serviços terceirizados, no âmbito do Poder Executivo.

§ 6º O presidente do Conselho será eleito por seus pares em reunião do colegiado, sendo impedido de ocupar a função o representante do Município gestor dos recursos do Fundo.

§ 7º A atuação dos membros do Conselho do FUNDEB:

I - não é remunerada;

II - é considerada atividade de relevante interesse social;

III - veda, quando os conselheiros forem representantes de professores e diretores ou de servidores das escolas públicas, no curso do mandato:

a) exoneração ou demissão do cargo ou emprego sem justa causa ou transferência involuntária do estabelecimento de ensino em que atuam;

b) atribuição de falta injustificada ao serviço em função das atividades do Conselho;

c) afastamento involuntário e injustificado da condição de conselheiro antes do término do mandato para o qual tenha sido designado.

VI - veda, quando os conselheiros forem representantes de estudantes em atividades do conselho, no curso do mandato, atribuição de falta injustificada nas atividades escolares.

§ 8º Para cada membro titular deverá ser nomeado um suplente, representante da mesma categoria ou segmento social com assento no Conselho, que substituirá o titular em seus impedimentos temporários, provisórios e em seus afastamentos definitivos, ocorridos antes do fim do mandato.

§ 9º O mandato dos membros do Conselho do FUNDEB será de 04 (quatro) anos, vedada a recondução para o próximo mandato, e iniciar-se-á em 1º de janeiro do terceiro ano de mandato do respectivo titular do Poder Executivo.

§ 10º Na hipótese de inexistência de estudantes emancipados, representação estudantil poderá acompanhar as reuniões do Conselho com direito a voz.

§ 11º O Município disponibilizará no site oficial da Prefeitura Municipal de Lagoa Santa informações atualizadas sobre a composição e o funcionamento do Conselho do FUNDEB, incluídos:

I - nomes dos conselheiros e das entidades ou segmentos que representam;

II - correio eletrônico ou outro canal de contato direto com o conselho;

III - atas de reuniões;

IV - relatórios e pareceres;

V - outros documentos produzidos pelo conselho.

§ 12º O Conselho do FUNDEB, reunirá, no mínimo, trimestralmente ou por convocação de seu presidente.

Art. 4º O Poder Executivo poderá criar e manter redes de conhecimento dos conselheiros, com o objetivo de:

I - gerar, compartilhar e disseminar conhecimento e experiências;

II - formular propostas de padrões, políticas, guias e manuais;

III - discutir sobre os desafios enfrentados e as possibilidades de ação quanto aos gastos públicos do FUNDEB e à sua eficiência;

IV - prospectar novas tecnologias para o fornecimento de informações e o controle e a participação social por meios digitais.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando a Lei Municipal nº 2.684, de 30 de maio de 2007.

Prefeitura Municipal de Lagoa Santa em, 26 de março de 2021.

ROGÉRIO CÉSAR DE MATOS AVELAR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lorenna Cristina Fortini Freitas
Código Identificador:EE274572

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 7.064 DE 26 DE MARÇO DE 2021

O Prefeito do Município de Lagoa Santa, no uso de suas atribuições legais resolve, **NOMEAR Gilvânia Francisca de Paula** no cargo de provimento em comissão de **Gerente de Setor.**
Este ato entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Lagoa Santa em, 26 de março de 2021.

ROGÉRIO CÉSAR DE MATOS AVELAR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Paula Pereira de Oliveira
Código Identificador:93FA36A1

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 7.065 DE 26 DE MARÇO DE 2021

O Prefeito do Município de Lagoa Santa, no uso de suas atribuições legais resolve, **NOMEAR Carla Renata Oliveira Carvalho** no cargo de provimento em comissão de **Gerente de Setor.**
Este ato entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Lagoa Santa em, 26 de março de 2021.

ROGÉRIO CÉSAR DE MATOS AVELAR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Paula Pereira de Oliveira
Código Identificador:9539D8F3

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 4.198, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2020.

Dispõe sobre cancelamento de empenhos inscritos na Dívida Flutuante do Município como Restos a Pagar Processados e Não Processados dos exercícios de 2016, 2017 e 2018 e acerto contábil de valores que

compõe a dívida flutuante e devedores diversos do Município.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA**, no exercício das atribuições previstas no art. 68 da Lei Orgânica do Município; e

Considerando os documentos utilizados para consolidação da movimentação do Poder Legislativo para fins de envio da Prestação de Contas do Município;

Considerando os cancelamentos identificados nos demonstrativos encaminhados pelo Legislativo para fins de consolidação;

Considerando o disposto na Lei Federal nº 4.320, de 1964, que diz que a dívida flutuante é composta pelos restos a pagar, serviços da dívida a pagar, depósitos e dos débitos em tesouraria;

Considerando que a Contabilidade tem como finalidade o fornecimento de informações, contribuindo de forma significativa para tomada de decisões;

Considerando que o parágrafo 2º do artigo 68 do Decreto nº 93.872, de 23 de dezembro de 1986, estabelece que os restos a pagar inscritos na condição de não processados e não liquidados posteriormente terão validade até 30 de junho do segundo ano subsequente ao de sua inscrição;

Considerando o artigo 69 do Decreto nº93.872, de 23 de dezembro de 1986, que dispõe que após o cancelamento da inscrição da despesa como Restos a Pagar, o pagamento que vier a ser reclamado poderá ser atendido à conta de dotação destinada a Despesas de Exercícios Anteriores;

Considerando que a Contabilidade Pública dispõe de quatro sistemas independentes que é o Sistema Orçamentário, Sistema Financeiro, Sistema Patrimonial e Sistema de Compensação;

Considerando que os resultados econômicos do exercício são apurados tendo como base os valores registrados no sistema patrimonial e a movimentação financeira por fonte registrada no Sistema Financeiro durante todo o exercício, resultando na necessidade de ajustes para que haja compatibilização entre os dois sistemas;

Considerando a necessidade de acertos contábeis, em 31/12/2020, de contas que compõem a dívida flutuante - serviços da dívida a pagar - por parte do Poder Executivo;
DECRETA:

Art. 1º Fica cancelado o valor de R$ 546.577,68 (quinhentos e quarenta e seis mil, quinhentos e setenta e sete reais e sessenta e oito centavos) na Dívida Flutuante do Município, relativo a saldos de "Restos a Pagar Processados e Não Processados" dos exercícios de 2016, 2017 e 2018, inscritos pelo Município de Lagoa Santa, discriminados a seguir:

ANO	Nº DO EMPENHO	CREDOR	VALOR
2017	500	CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA	R$ 800,00
		TOTAL PROCESSADO	R$ 800,00
2016	500	CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA	R$ 248.384,62
2018	21	CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA	R$ 237.393,06
2018	13666	CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA	R$ 60.000,00
		TOTAL NÃO PROCESSADO	**R$ 545.777.68**
		TOTAL GERAL	**546.577,68**

Art. 2º Ficam ressalvados eventuais direitos adquiridos dos credores e os respectivos pagamentos que lhes forem de direito e que vierem a ser reclamados em decorrência das anulações na forma deste Decreto, os quais poderão ser atendidos à conta de dotação destinada à despesas de exercícios anteriores, desde que constante da Lei Orçamentária Anual ou de Créditos Adicionais, abertos para esta finalidade no exercício em que ocorrer o reconhecimento da dívida, de acordo com as normas gerais contábeis vigentes e com o artigo 37 da Lei Federal 4.320, de 1964.

Art. 3º Ficam contabilmente acertadas, entre fontes de recursos, as contas extraorçamentárias INSS - Pessoal Civil, Pensão Alimentícia, Sinorte, Promed, Crédito consignado Caixa Econômica Federal, IPSV, Desconto Extra Judicial Retido em Folha de Pagamento, Sind - Saúde/MG, Sindtraux, Crédito Consignado em folha Banco Do Brasil e Pagamento Conforme Processo.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Lagoa Santa em, 31 de dezembro de 2020.

ROGÉRIO CÉSAR DE MATOS AVELAR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lorenna Cristina Fortini Freitas
Código Identificador:1D9D7CAC

GABINETE DO PREFEITO
NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

NOTIFICANTE: O MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 73.357.469/0001-56, representado por seu Prefeito, Rogério César de Matos Avelar, com sede administrativa na Rua Acadêmico Nilo Figueiredo, nº. 2.500, Loja Âncora, Bairro Santos Dumont, na cidade de Lagoa Santa/MG, CEP: 33400-000.

NOTIFICADA: AMPLAS TÉCNICA INDUSTRIAL LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 31.422.157/0001-39, sediada na Rua Dos Cravos, nº 95, bairro Nova Piam, CEP 26.115-090, Belford Roxo/RJ, representada por seu representante legal.

TEOR DA PRESENTE NOTIFICAÇÃO:

O Município de Lagoa Santa/NOTIFICANTE promoveu a Concorrência Pública nº 002/2004 (Processo Licitatório nº 097/2004), tendo como objeto a alienação de áreas de terra para instalação de indústrias de artefato de papéis no Distrito Industrial Genesco Aparecido de Oliveira.

Regido pela Lei Federal nº 8.666/93 e autorizada pela Lei Municipal nº 2.418/2004, a licitação observou o tipo "maior oferta" de preço e foi processada e julgada segundo as normas vinculantes do Edital e de seus Anexos, depois de regularmente publicado o aviso respectivo, na forma da lei.

Entre outras disposições, o ato convocatório estabelecera, em seu item 1.5.6, o seguinte:

"1.5.6. ***A empresa vencedora fica obrigada a cumprir o cronograma físico constante no anexo II do presente edital, devendo respeitar todos os prazos. Em caso de descumprimento do prazo, a venda tornará sem efeito, devendo o município ressarcir o valor pago pelo Adquirente, corrigido pela variação do IGPM mensal e se imitir na posse, sem necessidade de interpelação judicial ou extrajudicial".*** (g.n).

Mais adiante, no item 3.5, prescrevera o instrumento de convocação:

"*3.5 RESCISÃO*
A PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA poderá promover a rescisão do contrato se a contratada, além dos motivos previsto no art. 78 da Lei 8.666/93:
a) ***inobservar prazo estabelecido no edital ou contrato****".* (g.n.)

Quanto aos prazos que, obrigatoriamente, deveriam ser satisfeitos pela licitante vencedora, o Anexo II do Edital de Concorrência foi taxativo ao fixar o interstício de 6 (seis) meses para entrega dos projetos de instalações industriais no terreno, cronograma físico de construção e, após parecer favorável da Secretaria Municipal competente, providenciar a escritura do imóvel e seu registro (item 1, subitem 1.1).

Consignou-se o prazo de 12 (doze) meses para o início das obras de desenvolvimento do projeto e o de 30 (trinta) meses para que a empresa vencedora do certame – já concluídas as edificações e instalações – estivesse a exercer plenamente suas atividades industriais (itens 1.2 e 1.3), contudo, não o fez, conforme relatórios fiscais e em conformidade com o processo administrativo nº 00170/2020.

De forma imperativa, o item 05 desse mesmo Anexo, conjugado com o item 1.5.6 do Edital determinou:

"5 – O não cumprimento das determinações expressas nos itens deste anexo, acarretará na reversão do imóvel para o município, inclusive com as benfeitorias nele existente, independente de Interpelação Judicial ou Extra Judicial e o **imediato ressarcimento ao adquirente da quantia, efetivamente paga, corrigida pela variação do IGPM**." (g.n.)

A empresa **NOTIFICADA** se sagrou vencedora na licitação por ter sido autora da maior oferta de preço pela gleba de terra consistente nos lote nº 04 e nº 05, da Quadra "D", situados no Distrito Industrial Genesco Aparecido de Oliveira.

No entanto, deixou de cumprir os prazos certos indicados no Anexo II do Edital, desrespeitando o princípio da vinculação ao instrumento convocatório e da proposta apresentada à Administração Pública.

Com feito, a **NOTIFICADA** desrespeitou as regras editalícias e se sujeitou às sanções previstas no convocatório e em seu Anexo II, motivo pelo qual **o NOTIFICANTE, vem NOTIFICÁ-LO para que se manifeste sobre o narrado no prazo de 15 (quinze) dias contados do recebimento desta e possa ter acesso aos autos do processo administrativo nº 00170/2020 caso queira, sendo que a não manifestação no prazo avençado ensejará a desconstituição do negócio jurídico, nos termos do procedimento licitatório.**

Fica a NOTIFICADA, assim, ciente de que não havendo manifestação, o NOTIFICANTE promoverá os atos necessários à reversão dos bens para o seu patrimônio.

Esta NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL tem por objetivo a salvaguarda dos legítimos interesses do NOTIFICANTE e a do interesse público a que está compelido a resguardar, de forma que as medidas aqui anunciadas serão adotadas sem prejuízo de outras responsabilidades pertinentes à espécie.

Lagoa Santa/MG, 19 de janeiro de 2021.

ROGÉRIO CÉSAR DE MATOS AVELAR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mariana Virginia Santos Abreu
Código Identificador:28CF7B6C

SETOR DE CONTRATOS
DECISÃO RECURSAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA – torna pública a **DECISÃO RECURSAL** enviada à **FARIA RODRIGUES INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA** - CNPJ: **12.457.500/0001-07** – ARP 20/2020. A Decisão Recursal encontra-se disponibilizada no site www.lagoasanta.mg.gov.br e no Processo Interno nº 10782/2020. Em 29/03/2021

MARIA APARECIDA PIRES DE MOURA
Presidente da COPECAF

Publicado por:
Claudia Fonseca Silva
Código Identificador:9616C9E3

SETOR DE CONTRATOS
EXTRATO - CONTRATO 017/2021 - PREGÃO PRESENCIAL 008/2021

Partes: Município de Lagoa Santa/MG e **ORBIS AMBIENTAL S.A** - CNPJ n° 06.984.726/0004-35.

Objeto: contratação de empresa para execução do serviço de disposição final e tratamento de resíduos sólidos classificados como Classe IIA, gerados pelo município de Lagoa Santa MG.

Valor: R$ 1.558.800,00

Vigência: 26/03/2021 a 25/03/2022

Dotação Orçamentária:

FICHA	DOTAÇÃO
304	02.04.04.18.452.0032.2052.3.3.90.39.00

BRENO SALOMÃO GOMES
Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano

Publicado por:
Maria Aparecida Pires de Moura
Código Identificador:1A6D303F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LAMBARI

DEP. COMPRAS E LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N° 005/2021 - PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 026/2021

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N° 005/2021 - Processo Administrativo N° 026/2021 - O Prefeito Municipal de Lambari (MG), Marcelo Giovani De Souza, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Prefeitura Municipal de Lambari (MG), nos termos da Lei 8.666/93 e Lei 10.520 de 17/06/02, realizará Pregão Presencial N° 005/2021, objetivando a Aquisição de Ambulância Furgoneta, Tipo A de Simples Remoção Zero Km, Em Atendimento ao Termo de Compromisso Nº 432/7112/SES-MG, Visando a Expansão e Consolidação do Sistema Único de Sáude – SUS. As Propostas Serão Recebidas até ás 08:30 Horas do dia 13 de abril de 2021. O Edital na íntegra encontra-se a disposição dos interessados no site da Prefeitura Municipal de Lambari (MG), sito o site www.lambari.mg.gov.br.

Lambari (MG), 29 de Março de 2021.

MARCELO GIOVANI DE SOUZA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Felipe da Silva Amaral
Código Identificador:46D3DFA9

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LEOPOLDINA

CISUM - CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE UNIÃO DA MATA
HOMOLOGAÇÃO CREDENCIAMENTO Nº 005/2021

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 005/2021
INEXIGIBILIDADE Nº 006/2021
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 13/2021

Objeto: CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS (PESSOA JURÍDICA) ESPECIALIZADAS NA EMISSÃO DE LAUDOS POR TELEMEDICINA DE ELETROCARDIOGRAMA, DE ACORDO COM A TABELA CONSTANTE DO ANEXO II DO PRESENTE EDITAL, PARA ATENDER A DEMANDA DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SAÚDE DOS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS, COM INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, NOS TERMOS DO CAPUT, ART. 25, DA LEI Nº 8.666/93, CONFORME CONDIÇÕES ESTIPULADAS NO PRESENTE EDITAL.

Credenciado:
TI TELEMEDICINA INTEGRADA LTDA.
CNPJ n.º 31.648.064/0001-27
Endereço: Rua Emílio Marelo, Jardins das Indústrias, nº 100, Apto. 241-H, Jardim das Indústrias, São José dos Campos, São Paulo, CEP: 12.241-200.
Item: 01
Valor estimado do credenciamento: R$ 19.800,00 (dezenove mil e oitocentos reais)

Condição de pagamento: O pagamento será efetuado mensalmente em até 30 (trinta) dias, do mês subsequente à prestação dos serviços de acordo com a demanda executada, a partir do fechamento da produção mensal e recebimento da Nota Fiscal devidamente atestada pela diretoria financeira, por meio de cheque nominal ou em depósito em conta corrente indicada pela empresa contratada. Como há outras empresas credenciadas a demanda remanescente será dividida entre os prestadores, observando-se sempre o princípio da isonomia, o que constará do instrumento contratual a ser firmado.

Data da assinatura da homologação: *29/03/2021.*

Publicado por:
Tarcilia Rodrigues Fernandes
Código Identificador:B46E45DE

CISUM - CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE UNIÃO DA MATA
CONTRATO Nº 066/2021

Contrato nº 066/2021
Contratante: Consórcio Intermunicipal de Saúde União da Mata – CISUM
Contratado: TI TELEMEDICINA INTEGRADA LTDA.
Objeto: Credenciamento de empresas (Pessoa Jurídica) especializadas na emissão de laudos por telemedicina de eletrocardiograma, de acordo com a Tabela constante do Anexo II do presente edital, para atender a demanda das Secretarias Municipais de Saúde dos Municípios consorciados, com inexigibilidade de licitação, nos termos do caput, art. 25, da Lei nº 8.666/93, conforme condições estipuladas no presente Edital.
Dotação Orçamentária: 01.01.10.301.0002.2003.339039 – Ficha 22.
Vigência: 28/03/2022
Data da assinatura: 29/03/2021
Credenciamento nº 005/2021, Inexigibilidade n.º 006/2021, Processo Licitatório n.º 013/2021.
Signatários: Pedro Augusto Junqueira Ferraz e Daiani dos Santos Machado Silveira.

Publicado por:
Tarcilia Rodrigues Fernandes
Código Identificador:0417033A

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
CADASTRO DE ESTABELECIMENTO FARMACÊUTICO PARA COMERCIALIZAÇÃO/DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS RETINÓICOS

Cadastro de estabelecimento farmacêutico para comercialização/dispensação de medicamentos retinóicos de uso sistêmico, em cumprimento às Portarias SVS/MS nº344/98 e Portaria SVS/MS nº06/1999.
Estabelecimento: Drogaria Ultra Popular Ltda
CNPJ: 38.063.072/0001-50
Endereço: Rua José Silva, s/n, loja 4 - Centro - Leopoldina - MG
Inscrição no Conselho Regional de Farmácia de Minas Gerais: 41535
Telefone do Estabelecimento:(32)3441-4040
Cadastro na Vigilância Sanitária Municipal:DR 01/2021
Farmacêutico Responsável Técnico: Mariana Britto Neto CRF-MG:39.652
Autoridade Sanitária Municipal:
Letícia César Ferreira Conte Montenário
CPF: 052.317.686-42

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:62ECF3BA

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 01 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DA SME EDITAL 02/2021

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Leopoldina, Pedro Augusto Junqueira Ferraz, no uso de suas atribuições legais, e em obediência ao disposto nos incisos I e II do artigo 37 da Constituição Federal e artigo 40 da Lei Orgânica do Município, tendo em vista a homologação da relação de candidatos classificados no Processo Seletivo Simplificado, regulado pelo Edital nº 02/2021.

FAZ SABER aos interessados e aos demais que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem, que ficam **CONVOCADOS** os(as) candidatos(as) constante da relação em anexo, a qual fazem parte integrante deste instrumento, aprovado(a) e classificado(a) no **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO** objeto do Edital nº 02/2021 , homologado em 29 de março de 2021, a comparecerem no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Leopoldina, situado à Praça Professor Botelho Reis, 28, 1º andar, Centro, nesta cidade, no período de **24 horas após recebimento do telegrama de convocação** no horário das 12h00 às 17h00, para início dos procedimentos, preparatórios aos atos de provimento e investidura nas respectivas funções munidos da seguite documentação: a) 01 retrato ¾ atual; b) xerox de certidão de nascimento ou casamento; c) xerox da certidão de nascimento dos filhos menores de 21 anos; d) xerox da carteira de vacinação dos filhos menores de 05 anos; e) declaração escolar os filhos maiores de 06 anos e menores de 14 anos; f) xerox do diploma autenticado ou certificado de conclusão dos cursos exigidos para comprovação da escolaridade; g) xerox da carteira profissional; h) xerox da carteira de identidade; i) xerox do título de eleitor; j) xerox do comprovante de votação da última eleição; k) xerox do CPF;
l) xerox do certificado de reservista (se do sexo masculino); m) Xerox do cartão do PIS ou PASEP; n) tipo de sangue, fator RH; o) declaração de bens; p) comprovante de estar devidamente inscrito no órgão fiscalizador da profissão; q) atestado médico favorável fornecido pelo serviço médico desta Prefeitura; r) xerox do comprovante de residência; s) fotocópia autenticada do Certificado de Conclusão do curso exigido para o cargo; t) fotocópia autenticada de registro junto ao Conselho da Categoria Profissional ou Órgão Regulador respectivo, se for o caso; u) Declaração Negativa de Acumulação de Cargos, sob as penas da lei e para os fins do art. 37, incisos XVI e XVII, da CF/88; v) certidão de antecedentes criminais expedida pela Comarca.w) certidão de antecedentes criminais expedida pela Polícia Civil.
Os (As) candidatos (as) que não comparecerem no prazo acima determinado ou não atender aos requisitos legais, não poderão ser admitido(a) e em conseqüência perderá a sua vaga para o(a) candidato(a) imediatamente classificado(a), em absoluta obediência à ordem de classificação.

PUBLIQUE-SE.

REGISTRE-SE.

CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Leopoldina, MG, aos 29 de março de 2021.

PEDRO AUGUSTO JUNQUEIRA FERRAZ
Prefeito Municipal

FUNÇÃO: PEB III – MATEMÁTICA

Class.	Nome do Candidato	Pontuação
01	Dionea Stella Alves de Mello	34

FUNÇÃO: PEB III – CIÊNCIAS

Class.	Nome do Candidato	Pontuação
01	Kelly da Silva Coutinho Detmann	32

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:88D378C8

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
EXTRATO DECISÃO/TERMO DE DISTRATO DO CONTRATO Nº226/2020

Termo de Distrato Unilateral do Contrato nº 226/2020, Prefeitura de Leopoldina, MG, denominado CONTRATANTE, e a empresa ITN MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI, na qualidade de CONTRATADA. Fica rescindido o contrato, tendo em vista a inexecução total do contrato por culpa exclusiva da contratada conforme documento enviado pela mesma informando não poder fornecer o objeto nos termos do contrato. Além do claro desinteresse em cumprir com a obrigação contratual desrespeitando-a sem justificativa, restou frustrada a necessidade dos veículos objeto do certame para atender à Secretaria de Saúde.

Leopoldina, 10 de março de 2021.

PEDRO AUGUSTO JUNQUEIRA FERRAZ
Prefeito de Leopoldina
Contratante

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:AC5D677D

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
DECRETO Nº 4.825 DE 29 DE MARÇO DE 2021.

DECLARA PONTO FACULTATIVO NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS NO DIA QUE MENCIONA.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LEOPOLDINA, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º Fica declarado ponto facultativo nas repartições públicas municipais no dia 01 de abril do corrente ano, em razão do feriado de Semana Santa.

Art. 2º Neste dia permanecerão em funcionamento apenas os serviços considerados essenciais.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor a partir da presente data.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Leopoldina, Minas Gerais, 29 de março de 2021.

166º da Emancipação Político –Administrativa do Município de Leopoldina.

PEDRO AUGUSTO JUNQUEIRA FERRAZ
Prefeito de Leopoldina

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:54FB5D57

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
PREGÃO PRESENCIAL Nº 20/2021

O MUNICÍPIO DE LEOPOLDINA - Pregão Presencial nº 20/2021, PRC 116/2021. **Objeto**: Contratação de microempresas - ME, empresas de pequeno porte - EPP ou equiparadas para aquisição de ração para cães, para atender as necessidades do Canil Municipal, durante o exercício de 2021. **Dia da Licitação:** 16/04/2021, às 09:00 horas. Local: Pça Prof. Botelho Reis, 28, 2º andar. – Centro – Leopoldina – MG. O Edital encontra-se disponível no site www.leopoldina.mg.gov.br, link Licitação/Pregão, ou na sala do Pregão (endereço acima), sendo que, as empresas deverão enviar recibo de edital para o email pregaopml@yahoo.com.br, para que possamos comunicar possíveis alterações que se fizerem necessárias.

Leopoldina, MG, 29 de março de 2021.

TATIANE BONINI COSINE
Pregoeira Oficial.

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:EB32276E

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 01 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DA SMS EDITAL 02/2021

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Leopoldina, Pedro Augusto Junqueira Ferraz, no uso de suas atribuições legais, e em obediência ao disposto nos incisos I e II do artigo 37 da Constituição Federal e artigo 40 da Lei Orgânica do Município, tendo em vista a homologação da relação de candidatos classificados no Processo Seletivo Simplificado SMS, regulado pelo Edital nº 02/2021 para atender programas da Secretaria Municipal de Saúde, decreto nº4.795 de 21 de Janeiro de 2021.

FAZ SABER aos interessados e aos demais que o presente Edital virem ou dele tiverem conhecimento, que ficam **CONVOCADOS (AS)** os (as) candidatos (as) constantes da relação em anexo, a qual faz parte integrante deste instrumento, aprovados (as) e classificados (as) no **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO** objeto do Edital nº 02/2021 e suas alterações, **homologado em 19 de Março de 2021**, a comparecem no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Leopoldina, situado à Praça Professor Botelho Reis, 28, 1º andar, Centro, nesta cidade, no período de **24 horas a contar da data de publicação deste Edital e e-mail**, no horário das 12:00 às 17:00 horas, para início dos procedimentos preparatórios aos atos de provimento e investidura nas respectivas funções, munidos da seguinte documentação:
a) 01 retrato ¾ atual; b) xerox de certidão de nascimento ou casamento; c) Xerox do CPF do cônjuge d) xerox da certidão de nascimento dos filhos menores de 21 anos; e) xerox da carteira de vacinação dos filhos menores de 05 anos; f) declaração escolar os filhos maiores de 06 anos e menores de 14 anos apresentar CPF dos filhos independente da idade g) xerox do diploma autenticado ou certificado de conclusão dos cursos exigidos para comprovação da escolaridade; h) xerox da carteira profissional; i) xerox da carteira de identidade; j) xerox do título de eleitor; k) xerox do comprovante de votação da última eleição; l) xerox do CPF;
m) xerox do certificado de reservista (se do sexo masculino); n) Xerox do cartão do PIS ou PASEP; o) tipo de sangue, fator RH; p) declaração de bens; q) comprovante de estar devidamente inscrito no órgão fiscalizador da profissão; r) atestado médico favorável fornecido pelo serviço médico desta Prefeitura; s) xerox do comprovante de residência; t) fotocópia autenticada do Certificado de Conclusão do curso exigido para o cargo; u) fotocópia autenticada de registro junto ao Conselho da Categoria Profissional ou Órgão Regulador respectivo, se for o caso; v) Declaração Negativa de Acumulação de Cargos, sob as penas da lei e para os fins do art. 37, incisos XVI e XVII, da CF/88; w) certidão de antecedentes criminais expedida pela Comarca; x) certidão de antecedentes criminais expedida pela Polícia Civil y) Preenchimento do Formulário Completo de Cadastro do Trabalhador e Preenchimento do Formulário Completo de Cadastro do Dependente.
O (a) candidato (a) que não comparecer no prazo acima determinado ou não atender aos requisitos legais, não poderá ser admitido (a) e em conseqüência perderá a sua vaga para o (a) candidato (a) imediatamente classificado (a), em absoluta obediência à ordem de classificação.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.

CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Leopoldina, MG, aos 29 de Março de 2021

PEDRO AUGUSTO JUNQUEIRA FERRAZ
Prefeito Municipal

Função: MÉDICO – CENTRO À COVID-19

CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO	PONTUAÇÃO
1º	MARIO PINTO DA SILVA FILHO	30

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:AA4E85FD

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
PREGÃO PRESENCIAL Nº 21/2021

O MUNICÍPIO DE LEOPOLDINA - Pregão Presencial nº 21/2021, PRC 405/2021. **Objeto**: Pregão, na forma presencial, do tipo **MENOR PREÇO DO LOTE ÚNICO**, para REGISTRO DE PREÇOS, visando futuros e eventuais serviços de impressão de apostilas do PET – Plano de Estudo Tutorado, para atender a SME - Secretaria Municipal de Educação, pelo período de 12 (doze) meses. **Dia da Licitação:** 19/04/2021, às 09:00 horas. Local: Pça Prof. Botelho Reis, 28, 2º andar. – Centro – Leopoldina – MG. O Edital encontra-se disponível no site www.leopoldina.mg.gov.br, link Licitação/Pregão, ou na sala do Pregão (endereço acima), sendo que, as empresas poderão enviar recibo de edital para o email pregaopml@yahoo.com.br, para que possamos comunicar possíveis alterações que se fizerem necessárias.

Leopoldina, MG, 29 de março de 2021.

TATIANE BONINI COSINE
Pregoeira Oficial.

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:563F82F1

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2021

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO. PRC Nº 0406/2021 - DISPENSA Nº 003/2021. Considerando o Parecer favorável da Procuradoria Geral e demais expedientes contidos no processo em epígrafe, nos termos e efeitos do art. 24, X da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, ratifico a Dispensa de Licitação ratifico a Dispensa de Licitação para locação de área de 2 hectares, localizada na Fazenda Cachoeira, (matrícula nº. 17.171 no RGI), para disposição de resíduos oriundos das podas urbanas e terras do Município de Leopoldina, de propriedade de Olga Maria Rodrigues Toledo, espólio de Carmem Rodrigues Toledo e espólio de Nilton Rodrigues Toledo, pelo período de 12 (doze) meses, Ficha 113, da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, no valor total de R$ 19.800,00 (dezenove mil e oitocentos reais).

Prefeitura de Leopoldina, 29 de março de 2021.

PEDRO AUGUSTO JUNQUEIRA FERRAZ.
Prefeito de Leopoldina.

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:17D4151E

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 04/2021.

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO. PRC Nº. 0423/2021 - INEXIGIBILIDADE Nº. 04/2021. Considerando o Parecer favorável da Procuradoria Geral do Município e demais expedientes contidos no processo em epígrafe, nos termos e efeitos do art. 25, caput da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores ratifico a Inexigibilidade de Licitação para contratação de empresa especializada em serviços de postagens de correspondências – EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - Fichas 57, 573, 574, 548, 314, 302 e 177, no valor total de R$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais).

Prefeitura de Leopoldina, 29 de março de 2021.

PEDRO AUGUSTO JUNQUEIRA FERRAZ.
Prefeito de Leopoldina.

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:B09F3E19

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
PORTARIA Nº 233 DE 26 DE MARÇO DE 2021

CONCESSÃO DE LICENÇA QUE FAZ.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LEOPOLDINA, ESTADO DEMINAS GERAIS, no uso das atribuições legais, considerando o disposto no artigo 1º da Lei Municipal nº 3873, de 19 de dezembro de 2008,

RESOLVE:

Art. 1° Autorizar a prorrogação da licença maternidade à servidora municipal MARCIELE BONIN DIAS, no período de 21/06/2021 a 19/08/2021, conforme requerimento administrativo nº 1173/2021.

Art. 2º Determinar que esta Portaria entre em vigor a partir da data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Leopoldina, Minas Gerais, 26 de março de 2021.
166º da Emancipação Político – Administrativa do Município de Leopoldina.

PEDRO AUGUSTO JUNQUEIRA FERRAZ
Prefeito de Leopoldina

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:1DEC4E7D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LUZ

GABINETE DO PREFEITO
EXONERA A SRA. NEIDE MARIA SILVA DO CARGO EFETIVO DE TÉCNICO DE ENFERMAGEM, DA ÁREA DA SAÚDE DO MUNICÍPIO DE LUZ, MINAS GERAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

DECRETO S/N.º, DE 26 DE MARÇO DE 2021.

EXONERA A SRA. NEIDE MARIA SILVA DO CARGO EFETIVO DE TÉCNICO DE ENFERMAGEM, DA ÁREA DA SAÚDE DO MUNICÍPIO DE LUZ, MINAS GERAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal de Luz, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe conferem o Artigo 162, incisos I e IX, c/c Artigo 189, inciso II, alínea "a", ambos da Lei Orgânica do Município de Luz;

D E C R E T A :

Art. 1º. Fica exonerada do Cargo Efetivo Técnica de Enfermagem – TMS2, do Quadro dos Profissionais da Área da Saúde do Município

de Luz, Minas Gerais, a Sra. **NEIDE MARIA SILVA**, inscrita no CPF/MF sob o N.º 024.232.236-09, a partir do dia 31 de março de 2021.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, conforme disposto no artigo 1º.

Luz, 26 de março de 2021.

AGOSTINHO CARLOS OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Miriam Delgado
Código Identificador:733EA6AC

GABINETE DO PREFEITO
EXONERA A SRA. MARÍLIA PEREIRA SILVA, DO CARGO EM COMISSÃO DE ENCARREGADA DE SETOR, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE LUZ, MINAS GERAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

DECRETO S/N.º, DE 09 DE MARÇO DE 2021.

EXONERA A SRA. MARÍLIA PEREIRA SILVA, DO CARGO EM COMISSÃO DE ENCARREGADA DE SETOR, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE LUZ, MINAS GERAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal de Luz, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe conferem o Artigo 162, incisos I e IX, c/c Artigo 189, inciso II, alínea "a", ambos da Lei Orgânica do Município de Luz;

D E C R E T A :

Art. 1º. Fica exonerada do Cargo em Comissão de Encarregada de Setor, do Quadro dos Profissionais da Área da Saúde do Município de Luz, Minas Gerais, a Sra. **MARÍLIA PEREIRA SILVA**, portadora da Carteira de Identidade N.º MG-19.174.435-SSP/MG e inscrita no CPF sob o N.º 126.360.236-31, a partir do dia 15 de março de 2021.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 15 de março de 2021.

Luz, 17 de março de 2021.

AGOSTINHO CARLOS OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Miriam Delgado
Código Identificador:19C1E7E8

GABINETE DO PREFEITO
NOMEIA A SRA. LÍDIA DUARTE CASTRO, PARA O CARGO EM COMISSÃO DE ENCARREGADA DE SETOR, DA ADMINISTRAÇÃO GERAL DO MUNICÍPIO DE LUZ, MINAS GERAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DECRETO S/Nº., DE 26 DE MARÇO DE 2021.

NOMEIA A SRA. LÍDIA DUARTE CASTRO, PARA O CARGO EM COMISSÃO DE ENCARREGADA DE SETOR, DA ADMINISTRAÇÃO GERAL DO MUNICÍPIO DE LUZ, MINAS GERAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Luz, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 162, incisos I e IX, c/c o Art. 189, inciso II, alínea a, ambos da Lei Orgânica Municipal;

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeada, para o Cargo em Comissão de Encarregada de Setor, do Quadro dos Profissionais da Administração Geral do Município de Luz, Minas Gerais, a Sra. **LÍDIA DUARTE CASTRO**, portadora da Carteira de Identidade N.º MG-12.827.215-SSP/MG e inscrita no CPF sob o N.º 054.722.786-86, com as competências e atribuições previstas em Lei, a partir de 26 de março de 2021.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 26 de março de 2021.

Luz, 26 de março de 2021.

AGOSTINHO CARLOS OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Miriam Delgado
Código Identificador:E124081D

GABINETE DO PREFEITO
EXONERA A SRA. TANIA MAGNA CALDAS TEIXEIRA, DO CARGO EM COMISSÃO DE SECRETÁRIA DE ESCOLA DE EDUCAÇÃO BÁSICA DA ESCOLA MUNICIPAL DOM MANOEL NUNES COELHO, DO MUNICÍPIO DE LUZ, MINAS GERAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

DECRETO S/N.º, DE 26 DE MARÇO DE 2021

EXONERA A SRA. TANIA MAGNA CALDAS TEIXEIRA, DO CARGO EM COMISSÃO DE SECRETÁRIA DE ESCOLA DE EDUCAÇÃO BÁSICA DA ESCOLA MUNICIPAL DOM MANOEL NUNES COELHO, DO MUNICÍPIO DE LUZ, MINAS GERAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal de Luz, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe conferem o Artigo 162, incisos I e IX, c/c Artigo 189, inciso II, alínea "a", ambos da Lei Orgânica do Município de Luz;

D E C R E T A :

Art. 1º. Fica exonerada do Cargo em Comissão de Secretária de Escola de Educação Básica, da Escola Municipal Dom Manoel Nunes Coelho, do Município de Luz, Minas Gerais, a Sra. **TÂNIA MAGNA CALDAS TEIXEIRA**, inscrita no CPF/MF sob o N.º 602.677.476-91, ocupante do cargo efetivo de Técnico Médio da Educação Básica – TMEB, a partir de 31 de março de 2021.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Luz, 26 de março de 2021.

AGOSTINHO CARLOS OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Miriam Delgado
Código Identificador:83FA57E4

GABINETE DO PREFEITO
"EXONERA SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL EM RAZÃO DE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

DECRETO S/N, DE 25 DE MARÇO DE 2021.

"EXONERA SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL EM RAZÃO DE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

Considerando os princípios constitucionais da legalidade, impessoalidade moralidade, publicidade e eficiência que regem a Administração Pública no Brasil;
Considerando os artigos 178 a 180 da Lei complementar nº 034/2013, de 31/7/2013;
O Prefeito Municipal de Luz/MG, no uso de suas atribuições dispostas no artigo 189, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município,

DECRETA

Art. 1.º - Fica exonerada a Sra. TÂNIA MAGNA CALDAS TEIXEIRA, matrícula nº 1489, CPF. 602.677.476-91, ocupante do cargo efetivo de Técnico Médio da Educação Básica – TMEB III/J, sob regime Estatutário, em razão de concessão de aposentadoria por tempo de contribuição junto ao Instituto Nacional de Previdência Social - INSS, Benefício nº 197.058.226-7.
Art. 2.º - Este Decreto entra em vigor a partir de 31 de março de 2021.

Prefeitura Municipal de Luz, 25 de março de 2021.

AGOSTINHO CARLOS OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Miriam Delgado
Código Identificador:0FA9BF84

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E PLANEJAMENTO
INSTITUI COMISSÃO ESPECIAL DE CONFERÊNCIA DE VALORES EM TESOURARIA NO EXERCÍCIO DE 2020, DESIGNA SEUS MEMBROS E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS

PORTARIA N.º 07, DE 25 DE MARÇO DE 2021

INSTITUI COMISSÃO ESPECIAL DE CONFERÊNCIA DE VALORES EM TESOURARIA NO EXERCÍCIO DE 2020, DESIGNA SEUS MEMBROS E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal de Luz, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe conferem o Artigo 162, inciso IX, e o Artigo 189, inciso III, alínea "b", ambos da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E :

Art. 1º. Fica instituída a Comissão Especial responsável pela conferência dos valores constantes em tesouraria, que refletem valores sintéticos no Balanço Patrimonial do Município referente ao exercício de 2020, composta pelos seguintes membros:
I – LEMUEL FERREIRA DE MOURA, servidor efetivo ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, ocupante do cargo em comissão de Chefe de Serviço, portador da Carteira de Identidade N.º MG-3.930.393-SSP/MG e inscrito no CPF/MF sob o N.º 806.442.871-87;
II – LÍLIA BATISTA PEREIRA, servidora efetiva ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, ocupante do cargo em comissão de Assessora Especial, portadora da Carteira de Identidade N.º MG-3.760.857-SSP/MG e inscrita no CPF/MF sob o N.º 550.979.526-34;
III – MARA RÚBIA OLIVEIRA AZEVEDO, servidora efetiva ocupante do cargo de Técnico Administrativo Médio, ocupante do cargo em comissão de Assessora Contábil, portadora da Carteira de Identidade N.º MG-9.318.769-SSP/MG e inscrita no CPF/MF sob o N.º 949.923.396-20.
§ 1º. A coordenação da Comissão instituída e nomeada através desta Portaria ficará ao encargo da Sra. Mara Rúbia Azevedo Oliveira.
§ 2º. Fica ao encargo do Sr. Lemuel Ferreira de Moura a relatoria dos trabalhos realizados pela Comissão instituída e nomeada por esta Portaria.

Art. 2º. Caberá a Comissão designada constituída e designada no artigo anterior, elaborar a certidão que constará as divergências da conta tesouraria que se referem à diferença entre o saldo registrado pela contabilidade (conta caixa e equivalente de caixa) e os valores e bens constantes em tesouraria (numerários em espécie, posição financeira em poder de instituições financeiras; existência de ordens de pagamento, cheques emitidos ou a depositar não liquidados; títulos e outros documentos).
§ 1º. Os Membros da Comissão designada por esta Portaria terão acesso irrestrito a toda documentação, incluindo extratos bancários e conciliações bancárias.
§ 2º. A Comissão apresentará a Coordenadoria de Controle Interno do Município, no prazo máximo de 20 (vinte) dias, a contar da publicação desta Portaria, certidão constando os valores apurados e as divergências e diferença de valores, verificadas nas contas bancárias e nas respectivas conciliações bancárias.
§ 3º. Nos termos do Artigo 74, inciso IV, da CR/88, a certidão emitida pela Comissão será validada pela Coordenadoria de Controle Interno do Município antes de ser remetida ao Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Luz, 25 de Março de 2021.

AGOSTINHO CARLOS OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Miriam Delgado
Código Identificador:30EB16D7

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E PLANEJAMENTO
INSTITUI COMISSÃO RESPONSÁVEL PELA CONFERÊNCIA DOS MATERIAIS EM ALMOXARIFADO NO EXERCÍCIO DE 2020, DESIGNA SEUS MEMBROS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

PORTARIA N.º 08, DE 25 DE MARÇO DE 2021

institui COMISSÃO responsável pela CONFERÊNCIA dos materiais em almoxarifado no exercício de 2020, designa seus membros e dÁ outras providências

O Prefeito Municipal de Luz, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe conferem o Artigo 162, inciso IX, e o Artigo 189, inciso III, alínea "b", ambos da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E :

Art. 1º. Fica instituída Comissão Especial responsável pela conferência dos materiais constantes em almoxarifado, que refletem valores no Balanço Patrimonial do Município referente ao exercício de 2020, composta pelos seguintes membros:
I – CARLOS ALBERTO CASSIANO SILVA, servidor efetivo ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, portador da Carteira de Identidade N.º MG-7.588.968-SSP/MG e inscrito no CPF/MF sob o N.º 036.582.666-94;
II – LEILA APARECIDA COSTA PINTO, servidora efetiva ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, ocupante do cargo em comissão de Encarregada de Setor, portadora da Carteira de Identidade N.º MG-7.025.045 SSP/MG e inscrita no CPF/MF sob o N.º 030.686.956-00;
III – MIRIAM DE PAULO OLIVEIRA LEITE, servidora efetiva ocupante do cargo de Agente de Saúde II - AS II – Faxineira, ocupante do cargo em comissão de Encarregada de Setor, portadora da Carteira de Identidade N.º MG-15.808.303-SSP/MG e inscrita no CPF/MF sob o N.º 088.453.316-60.
§ 1º. A coordenação da Comissão instituída e nomeada através desta Portaria ficará ao encargo da Sra. Leila Aparecida Costa Pinto.
§ 2º. Fica ao encargo da Sra. Miriam de Paulo Oliveira Leite a relatoria dos trabalhos realizados pela Comissão instituída e nomeada por esta Portaria.

Art. 2º. Caberá a Comissão designada no artigo anterior, elaborar a certidão dos valores analíticos dos bens constantes no almoxarifado e do valor sintético no Balanço Patrimonial, verificando e apontando as

inconsistências quando ocorridas, limitação de acesso a informação e outras ações que necessitem de providências da Administração.
§ 1º. A Comissão apresentará a Coordenadoria de Controle Interno, no prazo máximo de 20 (vinte) dias a contar da publicação desta Portaria, a certidão mencionada no caput deste artigo.
§ 2º. Nos termos do Artigo 74, inciso IV, da CR/88, a certidão emitida por esta comissão será validada pela Coordenadoria do Sistema de Controle Interno do Município antes de ser remetida ao Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Luz, 25 de Março de 2021.

AGOSTINHO CARLOS OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Miriam Delgado
Código Identificador:FA6E4DF6

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E PLANEJAMENTO
INSTITUI COMISSÃO RESPONSÁVEL PELA CONFERÊNCIA DO INVENTÁRIO FÍSICO DE BENS PATRIMONIAIS NO EXERCÍCIO DE 2020, DESIGNA SEUS MEMBROS E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS

PORTARIA N.º 09, DE 25 DE MARÇO DE 2021

institui COMISSÃO responsável pela CONFERÊNCIA do INVENTÁRIO FÍSICO DE BENS PATRIMONIAIS no exercício de 2020, designa seus membros e da outras providências

O Prefeito Municipal de Luz, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe conferem o Artigo 162, inciso IX, e o Artigo 189, inciso III, alínea "b", ambos da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E :

Art. 1º. Fica instituída Comissão Especial responsável pela conferência dos valores constantes do inventário físico dos bens móveis e imóveis, que refletem valores sintéticos no Balanço Patrimonial do Município referente ao exercício de 2020, composta pelos seguintes membros:
I – IARA LEOPOLDINA OLIVEIRA FREITAS, servidora efetiva ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, ocupante do cargo em comissão de Chefe de Serviço, portadora da Carteira de Identidade N.º MG-4.159.659-SSP/MG e inscrita no CPF/MF sob o N.º 856.802.146-87;
II – MATEUS MOREIRA GARCIA, servidor efetivo ocupante do cargo de Técnico Administrativo Médio, portador da Carteira de Identidade N.º MG-8.084.774-SSP/MG e inscrito no CPF/MF sob o N.º 004.519.156-58;
III – JUSCELIA DA CRUZ MENDES, servidora efetiva, ocupante do cargo em comissão de Chefe de Serviço, portadora da Carteira de Identidade N.º MG-11.607.538-SSP/MG e inscrita no CPF/MF sob o N.º 037.757.826-64.
§ 1º. A coordenação da Comissão instituída e nomeada através desta Portaria ficará ao encargo da Sra. Juscelia da Cruz Mendes.
§ 2º. Fica ao encargo do Sr. Mateus Moreira Garcia a relatoria dos trabalhos realizados pela Comissão instituída e nomeada por esta Portaria.

Art. 2º. Caberá a Comissão designada no artigo anterior elaborar certidões e/ou relatórios da situação verificada, apontando as inconsistências quando ocorridas, limitação de acesso a informação e outras ações que necessitem de providências da Administração.
§ 1º. A Comissão apresentará a Coordenadoria de Controle Interno, no prazo máximo de 20 (vinte) dias, a contar da publicação desta Portaria, as certidões e/ou relatórios mencionados no caput deste artigo.
§ 2º. Não é competência Comissão fazer levantamento inventariante, cabendo-lhe apenas a conferência de valores conforme mencionado Artigo 1º desta Portaria.
§ 3º. Nos termos do Artigo 74, inciso IV, da CR/88, as certidões e relatórios emitidos por esta comissão serão validadas pela Controladoria Geral do Município antes de ser remetida ao Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais.

Art. 3º. Em obediência aos prazos de reconhecimento, mensuração e evidenciação dos bens móveis e imóveis e a respectiva depreciação, amortização, reavaliação e redução ao valor recuperável, definidos na Portaria STN N.º 548/2015, fica determinado a Comissão Especial designada por esta Portaria que tome providências para a elaboração de Regulamento de Gestão de Patrimônio Público Municipal, que terá como finalidade estabelecer um plano de organização e conjunto de regras, métodos e procedimentos que visam assegurar, de forma ordenada, a gestão e o controle patrimonial, permitindo aferir o seu real valor e conhecimento integral e rigoroso da sua composição e evolução, a ser apresentado na prestação de contas de 2021.
Parágrafo único. A Comissão Especial designada por esta Portaria definirá, no prazo máximo de 20 (vinte) dias, o cronograma de ações relativo aos procedimentos contábeis patrimoniais que serão adotados gradualmente até o final do exercício de 2021, observando ao disposto no Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP).

Art. 4º. Os registros patrimoniais no âmbito do Município de Luz, observarão as orientações contidas no Regulamento mencionado no artigo anterior e no Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público (MCASP) adotando-se os Procedimentos Contábeis Patrimoniais, sem prejuízo do atendimento dos instrumentos normativos vigentes.
Parágrafo único. As variações patrimoniais serão reconhecidas pelo regime contábil da competência patrimonial, visando garantir o reconhecimento de todos os ativos e passivos do Município, com a finalidade de ampliar a transparência sobre as contas públicas, demonstrando os bens tombados por:

I – aquisição;
II – comodato;
III – cessão;
IV – doação;
V – fabricação, construção ou produção;
VI – incorporação por avaliação;
VII – dação em pagamento;
VIII – permuta ou troca;
IX – transferência;
X – encampação.

Art. 5°. Fica determinado aos Secretários Municipais, ao Coordenador do Sistema de Controle Interno e ao Procurador Geral do Município, que indiquem, no prazo de 15 (quinze) dias após a publicação desta Portaria, os demais servidores responsáveis pela avaliação e elaboração de inventário setorial, que deverão, se possível, possuírem conhecimentos notórios nas áreas de contabilidade, de direito administrativo, de economia, de administração, de engenharia civil, mecânica e informática.

Art. 6º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Luz, 25 de março de 2021.

AGOSTINHO CARLOS OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Miriam Delgado
Código Identificador:93D7000E

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E PLANEJAMENTO
INSTITUI COMISSÃO RESPONSÁVEL PELA CONFERÊNCIA DOS VALORES CONSTANTES DO PASSIVO DO BALANÇO PATRIMONIAL NO EXERCÍCIO DE 2020, DESIGNA SEUS MEMBROS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

PORTARIA N.º 10, DE 25 DE MARÇO DE 2021

institui COMISSÃO responsável pela CONFERÊNCIA dos VALORES CONSTANTES DO PASSIVO DO BALANÇO PATRIMONIAL NO exercício de 2020, designa seus membros e dá outras providências

O Prefeito Municipal de Luz, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe conferem o Artigo 162, inciso IX, e o Artigo 189, inciso III, alínea "b", ambos da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E :

Art. 1º. Fica instituída Comissão Especial responsável pela conferência dos Valores Constantes do Passivo do Balanço Patrimonial do Município referente ao exercício de 2020, composta pelos seguintes membros:
I – JULIANA SOUZA CARVALHO CHAVES, servidora efetiva ocupante do cargo de Técnico Administrativo Médio, portadora da Carteira de Identidade N.º MG-372.360-SSP/MG e inscrita no CPF/MF sob o N.º 655.177.336-20;
II – LÍLIA BATISTA PEREIRA, servidora efetiva, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar Administrativo, ocupante do cargo em comissão de Assessora Especial, portadora da Carteira de Identidade N.º MG-3.760.857-SSP/MG e inscrita no CPF/MF sob o N.º 550.979.526-34;
III – MARA RÚBIA OLIVEIRA AZEVEDO, servidora efetiva ocupante do cargo de Técnico Administrativo Médio, ocupante do cargo em comissão de Assessora Contábil, portadora da Carteira de Identidade N.º MG-9.318.769-SSP/MG e inscrita no CPF/MF sob o N.º 949.923.396-20.
§ 1º. A coordenação da Comissão instituída e nomeada através desta Portaria ficará ao encargo da Sra. Mara Rúbia Azevedo Oliveira.
§ 2º. Fica ao encargo da Sra. Lilia Batista Pereira a relatoria dos trabalhos realizados pela Comissão instituída e nomeada por esta Portaria.

Art. 2º. Caberá a Comissão designada no artigo anterior elaborar certidão dos valores constantes do passivo constantes no Balanço Patrimonial, verificando e apontando as inconsistências quando ocorridas, limitação de acesso a informação e outras ações que necessitem de providências da Administração.
§ 1º. A Comissão apresentará a Coordenadoria de Controle Interno do Município, em 20 (vinte) dias, a contar da publicação desta Portaria, a certidão mencionada no caput deste artigo, constando as informações dos valores que compõe o Passivo Circulante e Não Circulante do Balanço Patrimonial de 2020.
§ 2º. Nos termos do Artigo 74, inciso IV, da CR/88, a certidão emitida por esta comissão será validada pela Coordenadoria de Controle Interno do Município antes de ser remetida ao Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Luz, 25 de março de 2021.

AGOSTINHO CARLOS OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Miriam Delgado
Código Identificador:92F4B106

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E PLANEJAMENTO
INSTITUI COMISSÃO RESPONSÁVEL PELA VERIFICAÇÃO DA EXECUÇÃO DOS ATOS POTENCIAIS NO EXERCÍCIO DE 2020, DESIGNA SEUS MEMBROS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

PORTARIA N.º 11, DE 25 DE MARÇO DE 2021

institui COMISSÃO responsável pela VERIFICAÇÃO DA EXECUÇÃO DOS ATOS POTENCIAIS NO exercício de 2020, designa seus membros e dÁ outras providências

O Prefeito Municipal de Luz, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe conferem o Artigo 162, inciso IX, e o Artigo 189, inciso III, alínea "b", ambos da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E :

Art. 1º. Fica instituída Comissão Especial responsável pela Verificação da Execução dos Atos Potenciais constantes do Balanço Patrimonial do Município referente ao exercício de 2020, composta pelos seguintes membros:
I – BRUNA PAULINELLI RAPOSO LINO, ocupante do cargo em comissão de Chefe de Serviço, portadora da Carteira de Identidade N.º MG-8.702.909-SSP/MG e inscrita no CPF/MF sob o N.º 046.136.936-24;
II – IOMAR ARAUJO SANTOS, ocupante do cargo em comissão de Assessor Especial, portador da Carteira de Identidade N.º M-3.957.720-SSP/MG e inscrito no CPF/MF sob o N.º 726.387.456-34;
III – MARLISE OLIVEIRA PEREIRA, ocupante do cargo em comissão de Chefe de Serviço, portadora da Carteira de Identidade N.º MG-12.967.323-SSP/MG e inscrita no CPF/MF sob o N.º 056.362.126-58.
§ 1º. A coordenação da Comissão instituída e nomeada através desta Portaria ficará ao encargo da Sra. Bruna Paulinelli Raposo Lino.
§ 2º. Fica ao encargo da Sra. Marlise Oliveira Pereira a relatoria dos trabalhos realizados pela Comissão instituída e nomeada por esta Portaria.

Art. 2º. Caberá a Comissão designada no artigo anterior elaborar certidão dos valores constantes do Balanço Patrimonial, quanto a execução dos atos potenciais, verificando, apontando as inconsistências quando ocorridas, limitação de acesso a informação e outras ações que necessitem de providências da Administração.
§ 1º. A Comissão apresentará a Coordenadoria de Controle Interno, em 20 (vinte) dias, a contar da publicação desta Portaria, a certidão mencionada no caput deste artigo, constando as informações dos valores que compõe o Balanço Patrimonial de 2020.
§ 2º. Nos termos do Artigo 74, inciso IV, da CR/88, a certidão emitida por esta comissão será validada pela Controladoria Geral do Município antes de ser remetida ao Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Luz, 25 de março de 2021.

AGOSTINHO CARLOS OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Miriam Delgado
Código Identificador:6DB094D7

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MATHIAS LOBATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATHIAS LOBATO
AVISO DE LICITAÇÃO 019/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATHIAS LOBATO – AVISO DE LICITAÇÃO. A Prefeitura Municipal de Mathias Lobato comunica que abriu Processo Licitatório nº 019/2021, na modalidade Pregão Presencial para Registro de Preço nº 010/2021, do tipo menor preço por lote, objetivando a Futura e eventual contratação de empresa para fornecimento pneus novos e serviços correlatos para atender as necessidades da frota municipal. A abertura será dia 12 de abril de 2021, às 07h00, no setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Mathias Lobato, Pça Arthur Bernardes, 30, Centro, Mathias Lobato. O Edital encontra-se à disposição dos interessados no endereço informado, em horário comercial Informações: E-mail: licitacaoml2021@gmail.com, Fone: (33)32841488.

LILLIANE MELO DE OLIVEIRA
Pregoeiro Oficial.

Publicado por:
Lilliane Melo de Oliveira
Código Identificador:B9104103

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATHIAS LOBATO
AVISO DE LICITAÇÃO 018/2021

A Prefeitura Municipal de Mathias Lobato comunica que abriu Processo Licitatório nº 018/2021, na modalidade Pregão Presencial para Registro de Preço nº 011/2021, do tipo menor preço por ITEM, objetivando afutura e eventual contratação de empresa para limpeza, manutenção e instalação de condicionador de ar, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal e suas respectivas secretarias municipais de Mathias Lobato. A abertura será dia 12 de abril de 2021, às 13h00, no setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Mathias Lobato, Pça Arthur Bernardes, 30, Centro, Mathias Lobato. O Edital encontra-se à disposição dos interessados no endereço informado, em horário comercial Informações: E-mail:licitacaoml2021@gmail.com, Fone: (33)32841488.

LILLIANE MELO DE OLIVEIRA
Pregoeiro Oficial.

Publicado por:
Lilliane Melo de Oliveira
Código Identificador:39C8A987

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MATUTINA

CONTRATOS E TERMOS ADITIVOS
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 017/2021

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUTINA/MG, torna público extrato da Ata de Registro de Preços 017/2021 Processo Licitatório Nº 019/2021 – Pregão Presencial Nº 09/2021. Objeto: Registro de preços para prestação de serviços de transporte em caminhão caçamba (Bitruck) para atender a Secretaria de Obras desta Prefeitura Municipal de Matutina. Contratado: **CLAUDINEY MARTINS PESSOA,** pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob número 36.770.656/0001-30, com sede na Rua Osvaldo Rodrigues, 78 Centro em Matutina/MG CEP 38.870-000. Valor Registrado: **R$42.500,00 (quarenta e dois mil e quinhentos reais).**Prazo: 25 de março de 2021 até 25 de março de 2022.

Publicado por:
Edilma Almeida Martins
Código Identificador:C1589F15

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 033 DE 29 DE MARÇO DE 2021

DECRETO MUNICIPAL Nº. 033 DE 29 DE MARÇO DE 2021.

"DECRETA PONTO FACULTATIVO NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS. "

O Prefeito Municipal de Matutina, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, especialmente das que são conferidas no Inciso V, art. 210, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - DECRETAR *"Ponto Facultativo"* nas Repartições Públicas Municipais no dia 01/04/2021**, "quinta-feira santa".**
Art. 2º - Deverão ser mantidos serviços e as atividades consideradas de natureza essencial, especialmente na área de saúde, coleta de lixo urbana e da segurança pública.
Art. 3º - Revogadas as disposições em contrario, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Matutina, 29 março de 2021.

GILBERTO ERNANE DE LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sonia Francisca da Silva
Código Identificador:770D33EF

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MEDEIROS

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
ADITIVO CONTRATUAL

ADITIVO CONTRATUAL: 005/2021, PROCESSO 009/2017, PREGÃO 007/2017, CONTRATO: 008/2017. PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDEIROS, CNPJ: 20.920.617/0001-32 X **MEMORY PROJETOS E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS LTDA,** CNPJ: 71.000.731/0001-85, OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONCESSÃO DE DIREITO DE USO DE SISTEMAS INFORMATIZADOS, INCLUINDO CONVERSÃO DAS BASES DE DADOS, IMPLANTAÇÃO E TREINAMENTO: SISTEMA DE CONTABILIDADE/TESOURARIA, SISTEMA DE RECURSOS HUMANOS (INCLUINDO FOLHA DE PAGAMENTO), SISTEMA DE PATRIMÔNIO, SISTEMA DE TRIBUTAÇÃO, SISTEMA DE COMPRAS/LICITAÇÕES/PREGÃO PRESENCIAL, SISTEMA DE ALMOXARIFADO, SISTEMA DE CONTROLE DE FROTAS, PORTAL DA TRANSPARÊNCIA (LEI DE ACESSO A INFORMAÇÃO),** AUMENTO DE R$ 4.023,10 NO VALOR DO CONTRATO, PASSANDO A VALER, R$ 7.787,83 MENSAL, ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2021.

FRANCISCO MARTINS RIBEIRO,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Mislaine Aparecida Silva Andrade
Código Identificador:9971B636

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO: A PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDEIROS, TORNA PÚBLICA O EXTRATO DO CONTRATO 22/2021, REFERENTE AO PROCESSO LICITATÓRIO 18/2021, PREGÃO 09/2021, COM O OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL ESPECIALIZADO OU PESSOA JURÍDICA, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMO RESPONSÁVEL TÉCNICO PELO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO DO MUNICÍPIO DE MEDEIROS/MG, PARTICIPAÇÃO NA ELABORAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS, COM CARGA HORÁRIA DE 24 (VINTE E QUATRO) HORAS SEMANAIS, POR UM PERÍODO DE 10 (DEZ) MESES.** PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDEIROS, CNPJ: 20.920.617/0001-32 X **LETÍCIA APARECIDA CRUVINEL, CPF Nº 090.754.686-28, VALOR R$ 10.000,00 (DEZ MIL REAIS).**

FRANCISCO MARTINS RIBEIRO.

Publicado por:
Mislaine Aparecida Silva Andrade
Código Identificador:D06A54BB

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MENDES PIMENTEL

SETOR DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N°. 006/2021

A Prefeitura Municipal de Mendes Pimentel, MG, torna público que se acha aberto o Edital de Licitação "Pregão Presencial n.º

006/2.021", maior desconto ofertado por item, cujo objeto é o Registro de Preços, conforme estabelecido no art. 15 da Lei Federal de Licitação n.º 8.666/93, para futura e eventual aquisição de peças originais de primeira linha ou genuínas para os veículos da Frota Municipal de Mendes Pimentel (MG), tendo como parâmetro as Tabelas/Sistema AUTADEX ou Tabela/Sistema CILIA através do maior desconto sobre tabela reguladora de preços do mercado. Abertura: 14/04/2.021 às 09hs00min, na sala de reuniões do Departamento Administrativo de Compras e Licitações, sito no paço municipal. O presente edital e seus anexos serão disponibilizados no site oficial da Prefeitura através do endereço eletrônico www.mendespimentel.mg.gov.br e/ou obtidos no órgão, ou ainda mediante requerimento da licitante, através do e-mail licitacao@mendespimentel.mg.gov.br ou telefone (0xx33) 3246-1280.

Mendes Pimentel, 29 de março de 2021.

EUGÊNIO JOSÉ LOPES
Presidente da CPL

Publicado por:
Simone Aparecida Maria José
Código Identificador:22A63A26

SETOR DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Mendes Pimentel, MG, torna público que se acha aberto o Edital de Licitação "Pregão Presencial n.º 007/2.021", menor preço por item, cujo objeto é o Registro de Preços, conforme estabelecido no art. 15 da Lei Federal de Licitação n.º 8.666/93, para contratação de empresa para fornecimento de pneus novos, devidamente certificados pelo INMETRO, protetores e câmaras, serviços de recapagem, alinhamento, balanceamento e cambagem para atender as necessidades da frota de veículos, máquinas, implementos e equipamentos pertencentes ao poder Executivo Municipal. Com data de abertura prevista para ser realizado no dia 16/04/2.021 às 09hs00min, na sala de reuniões do Departamento Administrativo de Compras e Licitações, sito no paço municipal. O presente edital e seus anexos serão disponibilizados no site oficial da Prefeitura através do endereço eletrônico www.mendespimentel.mg.gov.br e/ou obtidos no órgão, ou ainda mediante requerimento da licitante, através do e-mail licitacao@mendespimentel.mg.gov.br ou telefone (0xx33) 3246-1280.

Mendes Pimentel, 29 de março de 2021.

EUGÊNIO JOSÉ LOPES
Presidente da CPL

Publicado por:
Simone Aparecida Maria José
Código Identificador:BB257331

SETOR DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Mendes Pimentel, MG, torna público que se acha aberto o Edital de Licitação Tomada de Preços n°. 001/2021, menor preço global, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para execução de obras de construção das pontes na zona rural do Município de Mendes Pimentel, conforme Contrato de Repasse n.º 892729/2019, Operação n.º 1067.338-27, celebrado entre a União Federal, por intermédio do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, representado pela Caixa Econômica Federal e Município de Mendes Pimentel/MG. Abertura: 19/04/2.021 às 09hs00min, na sala de reuniões do Departamento Administrativo de Compras e Licitações, sito no paço municipal. O presente edital e seus anexos serão disponibilizados no site oficial da Prefeitura através do endereço eletrônico www.mendespimentel.mg.gov.br e/ou obtidos no órgão, ou ainda mediante requerimento da licitante, através do e-mail licitacao@mendespimentel.mg.gov.br ou telefone (0xx33) 3246-1280.

Mendes Pimentel, 29 de março de 2021.

EUGÊNIO JOSÉ LOPES
Presidente da CPL

Publicado por:
Simone Aparecida Maria José
Código Identificador:21FC6A4D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MINAS NOVAS

DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO - PAL 052/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS/MG – PAL Nº 052/2018. MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº 06/2018. EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO. CONTRATO Nº. 092/2018. OBJETO CONTRATO: CONSTRUÇÃO DE MÓDULOS SANITÁRIOS DOMICILIARES, COM RECURSOS ORIUNDOS DO CONVÊNIO Nº 847960/2017 DA FUNASA/MINISTÉRIO DA SAÚDE. CONTRATADA: CONSTRUTORA EMETÉRIO LTDA. EPP. CNPJ 11.505.499/0001-05. OBJETO TERMO RESCISÃO: FICA RESCINDIDO A PARTIR DESTA DATA, O CONTRATO Nº 092/2018, ASSINADO EM 28/05/2018 FIRMADO ENTRE AS PARTES. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A PRESENTE RESCISÃO ESTÁ FUNDAMENTADA NOS TERMOS DA CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA, SUBITEM 13.2.2 DO REFERIDO CONTRATO. DATA DE ASSINATURA: 29/03/2021.

AÉCIO GUEDES SOARES.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Odair José Barbosa
Código Identificador:F0B6B97C

DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PREFEITURA DE MINAS NOVAS - EXTRATO DE TERMO ADITIVO N° 02. PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº. 085/2020, MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS, Nº 003/2020. CONTRATO N° 033/2020. OBJETO: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DO CONTRATO PARA GERENCIAMENTO, SUPERVISÃO E EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE EXTENSÃO E MODIFICAÇÃO DE REDE ELÉTRICA, INCLUINDO O LEVANTAMENTO TÉCNICO, PROJETO EXECUTIVO E REGISTRO DE ART, PARA APROVAÇÃO JUNTO A CEMIG: NA COMUNIDADE DO INDAIÁ, NA RUA DOMINGOS DE ABREU VIEIRA NO BAIRRO ACHARÁ, RUA EDGAR FRANCISCO DE SOUSA NO BAIRRO ACHARA E NA AVENIDA MARK GLADSTON NO BAIRRO ALICE SENA. CONTRATADA: LUZ MINEIRA CONSTRUÇOES ELETRICAS LTDA CNPJ Nº 06.091.026/0001-79. TERMO ADITIVO ASSINADO: 29 DE MARÇO DE 2021. PRAZO: ATE 08/06/2021.

AÉCIO GUEDES SOARES.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Sônia Aparecida Oliveira Ferreira
Código Identificador:3528B98B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MIRABELA

COMISSÃO DE PREGÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRABELA/MG– Tomada de Preço nº 001/2021 a realizar-se dia 11/05/2021 as 9:00 hs – Objeto – permissão de uso de espaço público, através do maior lance ou oferta, para exploração das unidades/lojas do shopping de Mirabela,

conforme legislação e projetos em anexo ao edital. Edital disponível no site: www.mirabela.mg.gov.br. Informações: (38)3239-1288 –

ISAAK DA SILVA RODRIGUES
Presidente da CPL.

Publicado por:
Solange Mendes de Almeida
Código Identificador:476984E5

COMISSÃO DE PREGÃO
TERMO ADITIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRABELA/MG– 2º Termo aditivo ao contrato nº 137/2020. Partes: Município de Mirabela/MG e a Empresa Icaminas Construtora e Empreendimentos Imobiliários Ltda, CNPJ nº 28.532.759/0001-78. Objeto: Contratação de empresa especializada em engenharia para execução de obra de revitalização do piso da quadra esportiva na Praça Gorgonio Mendes, município de Mirabela/MG, conforme projetos que integram o presente edital. Iniciando tal prorrogação em 08 de Março de 2021 pelo período de 04 (quatro) meses (até 07/07/2021).

ISAAK DA SILVA RODRIGUES
Presidente da CPL.

Publicado por:
Solange Mendes de Almeida
Código Identificador:E1382A9D

COMISSÃO DE PREGÃO
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRABELA/MG– Ratificação de Dispensa nº 006/2021 – Processo nº 26/2021 – Objeto: Contratação de empresa para aquisição de testes rápidos (IGG/IGM) para COVID - 19, em caráter de urgência, para atender a demanda das medidas de enfrentamento da pandemia do COVID - 19 no Município de Mirabela-Mg, com base no inciso IV, Art. 24 da Lei 8666/93 e sua alterações e Lei Federal nº 14.035 de 11 de Agosto de 2020. Contratado: EMIGÊ MATERIAIS ODONTOLÓGICOS LTDA inscrita no CNPJ: 71.505.464/0001-24, no valor global de R$ 6.144,00. Mirabela, 29 de março de 2021.

LUCIENE AFONSO DE MATOS
Gerente Municipal de Saúde.

Publicado por:
Solange Mendes de Almeida
Código Identificador:7EAF1477

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MOEMA

LICITAÇÕES
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 013/2021

MUNICIPAL DE MOEMA/MG, torna público extrato do Termo de Ratificação de Dispensa de Licitação nº 013/2021, PRC nº 218/2021, com fulcro no artigo 26, da Lei Federal 8.666/93 e alterações posteriores, o presente ato, em consonância com os artigos 24, XVII. Objeto: contratação por dispensa de licitação de empresa para aquisição de peças e prestação de serviços na revisão programada de fábrica do veículo PZM 2272 - Secretaria Municipal de Saúde - revisão de 277.510 km. Contratada: Minasmaquinas S/A, CNPJ nº 17.161.241/0010-06. Valor R$4.359,22 (quatro mil, trezentos e cinquenta e nove reais e vinte e dois centavos). Período a ser realizado até 31/03/2021. Data da ratificação 25/03/2021.

Publicado por:
Edmilson Batista Nunes
Código Identificador:1563E781

LICITAÇÕES
EXTRATO DO DÉCIMO TERCEIRO TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOEMA/MG, torna público extrato do Décimo Terceiro Termo Aditivo à Ata de Registro de Preços nº 008/2020. Contratada: Auto Posto Fernandes Ltda. Objeto: alterar o valor do item óleo diesel comum passando a vigorar com o valor unitário de R$4,239, acompanhando as oscilações do valor de mercado. Data da assinatura: 09/03/2021. Informações: comprasmoema01@gmail.com –

ALAELSON ANTÔNIO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Edmilson Batista Nunes
Código Identificador:3E57125E

LICITAÇÕES
EXTRATO DO DÉCIMO QUARTO TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOEMA/MG, torna público extrato do Décimo Quarto Termo Aditivo à Ata de Registro de Preços nº 008/2020. Contratada: Uiler Pedra. Objeto: alterar o valor do item óleo diesel S10 passando a vigorar com o valor unitário de R$4,359, acompanhando as oscilações do valor de mercado. Data da assinatura: 09/03/2021. Informações: comprasmoema01@gmail.com –

ALAELSON ANTÔNIO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Edmilson Batista Nunes
Código Identificador:7D804108

LICITAÇÕES
EXTRATO DO DÉCIMO QUINTO TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOEMA/MG, torna público extrato do Décimo Quinto Termo Aditivo à Ata de Registro de Preços nº 008/2020. Contratada: G3 Comércio de Derivados de Petróleo Ltda. Objeto: alterar o valor do item gasolina comum passando a vigorar com o valor unitário de R$5,699, acompanhando as oscilações do valor de mercado. Data da assinatura: 10/03/2021. Informações: comprasmoema01@gmail.com –

ALAELSON ANTÔNIO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Edmilson Batista Nunes
Código Identificador:605489F2

LICITAÇÕES
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 017/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOEMA/MG, torna público extrato do Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 017/2020. Contratada: Sigmix Tecnologia da Informação Ltda - EPP, CNPJ nº 07.105.705/0001-02. Objeto: prorrogação da vigência até 31/12/2021 e passando o valor do contrato a ser de R$60.000,00 (sessenta mil reais), sendo o valor mensal de R$5.000,00 (cinco mil reais). Data da assinatura: 29/03/2021. Informações: comprasmoema01@gmail.com –

ALAELSON ANTÔNIO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Edmilson Batista Nunes
Código Identificador:A0A70ABF

LICITAÇÕES
EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 021/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOEMA/MG, torna público extrato do Quarto Termo Aditivo ao Contrato nº 021/2019. Contratada: Construtora Andrade FL Ltda - ME. Objeto: prorrogação da vigência até 30/06/2021. Data da assinatura: 29/03/2021. Informações: comprasmoema01@gmail.com –

ALAELSON ANTÔNIO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Edmilson Batista Nunes
Código Identificador:FE7CF152

LICITAÇÕES
EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 019/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOEMA/MG, torna público extrato do Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 019/2020. Contratada: Asafe Engenharia Ltda. Objeto: prorrogação da vigência até 30/06/2021. Data da assinatura: 29/03/2021. Informações: comprasmoema01@gmail.com –

ALAELSON ANTÔNIO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Edmilson Batista Nunes
Código Identificador:D9348ABC

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MURIAÉ

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
RESOLUÇÃO AD REFERENDUM CMS 008/2021 - CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

O Conselho Municipal de Saúde de Muriaé, no uso de suas atribuições, resolve aprovar, *ad referendum*, o Plano de Trabalho referente à Portaria n° 1.857, de 28 de julho de 2020, conforme as exigências legais previstas no artigo 2º da Lei Municipal de nº 5.408 de 19 de Abril de 2017;

CONSIDERANDO:
- Constituição Federal/88
- A Lei Orgânica Municipal
- A lei Federal 8.080/90 e suas alterações
- A Lei Federal 8.142/90
- O Decreto Presidencial 7.508 de 28 de Junho de 2011
- Lei Municipal de nº 5.408 de 19/04/2017
- PORTARIA n° 1.857, de 28 de julho de 2020.

RESOLVE:

Artigo 1º - Aprovar o Plano de Trabalho referente à Portaria n° 1.857, DE 28 de julho de 2020.
Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor a partir desta data.

Muriaé – MG, 26 de março de 2021.

LUCIMAR DE SOUZA AMORA FREIRE
Presidente do CMS/Muriaé

Homologo a presente Resolução, cumpra-se integralmente a mesma.

JOSÉ BRAZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leonor Marcos Soares Dias
Código Identificador:2AD6F235

DEMSUR - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SANEAMENTO URBANO
PORTARIA Nº 080/2021

MARIA DA CONSOLAÇÃO TANUS PAMPOLINI FREITAS, Diretora Geral do DEMSUR, no uso das atribuições legais, e na forma do art. 8 e inciso IX da Lei nº. 2.165/1997;
CONSIDERANDO que os cargos constantes do anexo I (cargos de Provimento em Comissão, Assessoramento e Chefia) da Lei nº 4.183/2011 são de livre nomeação e exoneração do Diretor Geral do DEMSUR.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear para o cargo em comissão de **Chefe de Serviços Administrativos (GCH-03 - CC-10), JHONES SIGILIÃO DOS SANTOS.**
Art. 2º - Todas as despesas provenientes desta nomeação correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.
Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na presente data.
Registra-se, publique-se, cumpra-se.

Muriaé (MG), 27 de março de 2021.

MARIA DA CONSOLAÇÃO TANUS PAMPOLINI FREITAS
Diretora Geral do DEMSUR

Publicado por:
Maisa Rosa Pena
Código Identificador:22D8E9AB

DEMSUR - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SANEAMENTO URBANO
PORTARIA Nº 079/2021

MARIA DA CONSOLAÇÃO TANUS PAMPOLINI FREITAS, Diretora Geral do DEMSUR, no uso das atribuições legais, e na forma do art. 8 e inciso IX da Lei nº. 2.165/1997;
CONSIDERANDO que os cargos constantes do anexo I (cargos de Provimento em Comissão, Assessoramento e Chefia) da Lei nº 4.183/2011 são de livre nomeação e exoneração do Diretor Geral do DEMSUR.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear para o cargo em comissão de **Chefe de Seção (GCH-01 - CC-09), o Sr. TIAGO TORRES DE SOUZA.**
Art. 2º - Todas as despesas provenientes desta nomeação correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.
Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na presente data.
Registra-se, publique-se, cumpra-se.

Muriaé (MG), 22 de Março de 2021.

MARIA DA CONSOLAÇÃO TANUS PAMPOLINI FREITAS
Diretora Geral do DEMSUR

Publicado por:
Maisa Rosa Pena
Código Identificador:7D0786CF

DEMSUR - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SANEAMENTO URBANO
PORTARIA Nº 078/2021

MARIA DA CONSOLAÇÃO TANUS PAMPOLINI FREITAS, Diretora Geral do DEMSUR, no uso das atribuições legais, e na forma do art. 8 e inciso IX da Lei nº. 2.165/1997;
CONSIDERANDO que o servidor Evanildo Ribeiro de Carvalho, ocupante do cargo de Oficial de Serviços e Obras (Calceteiro) requereu licença para tratar de interesses particulares (LIP) a partir de 01 de março de 2021;
CONSIDERANDO que a Lei nº 3.824/2009 no art. 109 prevê que "a critério da Administração Pública Municipal, observados os critérios

de conveniência e oportunidade, a concessão ao servidor público municipal ocupante de cargo efetivo, desde que não esteja em estágio probatório, a licença para o trato de interesses particulares, sem remuneração, pelo prazo máximo de 2 (dois) anos. ”

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder licença para tratar de interesses particulares (LIP) para o servidor **EVANILDO RIBEIRO DE CARVALHO,** matrícula nº 0626, pelo período de 2 (dois) anos, a partir de 01 de março de 2021.
Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.
Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na presente data, retroagindo seus efeitos a 01 de março de 2021.
Registra-se, publique-se, cumpra-se.

Muriaé (MG), 19 de março de 2021.

MARIA DA CONSOLAÇÃO TANUS PAMPOLINI FREITAS
Diretora Geral do DEMSUR

Publicado por:
Maisa Rosa Pena
Código Identificador:A60CBF7D

DEMSUR - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SANEAMENTO URBANO
PORTARIA Nº 081/2021

MARIA DA CONSOLAÇÃO TANUS PAMPOLINI FREITAS, Diretora Geral do DEMSUR, no uso das atribuições legais, e na forma do art. 8 e inciso IX da Lei nº. 2.165/1997;
CONSIDERANDO que os cargos constantes na lei nº. 4.183/2011 são de livre nomeação e exoneração da Diretora Geral do DEMSUR e a lei nº 3.824/2009, art. 272, inciso III prevê que o contrato firmado poderá ser rescindido por conveniência administrativa;
CONSIDERANDO o Processo Seletivo Simplificado destinado ao preenchimento de vaga temporária e formação de cadastro de reserva no DEMSUR - Departamento Municipal de Saneamento Urbano, de acordo com as condições estabelecidas no Edital n° 003/2019;
CONSIDERANDO que a servidora Daniela Florentino de Paula, do cargo de Auxiliar de Serviços de Limpeza Urbana, matrícula nº 1.475, lotada no setor de Limpeza Urbana, que estava de licença médica até 12/03/2021 e diante disto não foi exonerada na data final do seu contrato de trabalho.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a servidora Daniela Florentino de Paula, matrícula nº. 1.475, do cargo de Auxiliar de Serviços de Limpeza Urbana.
Art. 2º - Todas as despesas provenientes desta exoneração correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.
Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na presente data, retroagindo seus efeitos a 12 de março de 2021.
Registra-se, publique-se, cumpra-se.

Muriaé (MG), 27 de março de 2021.

MARIA DA CONSOLAÇÃO TANUS PAMPOLINI FREITAS
Diretora Geral do DEMSUR

Publicado por:
Maisa Rosa Pena
Código Identificador:28C380D8

DEMSUR - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SANEAMENTO URBANO
PORTARIA Nº 076/2021

Concessão de progressão a servidores efetivos pertencentes ao Quadro de Pessoal do DEMSUR, regidos pela Lei nº 4.183/2011.

MARIA DA CONSOLAÇÃO TANUS PAMPOLINI FREITAS, Diretora Geral do DEMSUR, no uso das atribuições legais, e na forma do art. 8 e inciso IX da Lei nº. 2.165/1997;
CONSIDERANDOque o direito a progressão por merecimento deve ser concedido de acordo com as regras da lei vigente à época em que os requisitos foram preenchidos;
CONSIDERANDO,portanto,o cumprimento do tempo exigido e dos demais requisitos estabelecidos para a obtenção do direito a progressão por merecimento, durante a vigência da Lei nº 4.183/2011;
CONSIDERANDOque aos servidores ocupantes dos cargos de provimento efetivo do DEMSUR – Departamento Municipal de Saneamento Urbano terão progressões conforme prevê os art. 11 ao 18 da Lei 4.183;
CONSIDERANDOa Lei nº 4.417/2012 que altera e acrescenta dispositivos a Lei nº 4.183/2011.

RESOLVE:

Art. 1º-Conceder as progressões aos servidores efetivos relacionados abaixo, nos termos da Lei nº 4.183/2011 e 4.417/2012:

MASP	NOME	DESCRIÇÃO DO CARGO	PADRÃO DE VENC.
0143	**ALCEMAR FELIZARDO DE OLIV. JR**	Operador de Estação	**PEFM-38**
1111	**ERALDO FERNANDES MADEIRA**	Auxiliar de Serv. Saneamento	**PEFM-06**
1106	**GIANCARLO DE MORAIS QUINTÃO**	Auxiliar de Serv. Saneamento	**PEFM-06**
0098	**JOAO BATISTA DA SILVA I**	Oficial de Serv.e Obras	**PEFM-24**
0109	**JOSÉ DE MATOS AMARAL**	Oficial de Serv.e Obras	**PEFM-24**
0273	**JOSÉ DOS ANJOS RIBEIRO**	Aux. Serv. Limpeza Urbana	**PEFM-16**
1108	**SEBASTIÃO DA SILVA CLEMENTE**	Oficial de Serv.e Obras	**PEFM-14**
1105	**WELTON ALVES PEREIRA**	Motorista de Veículos Leves e Pesados	**PEFM-15**

Art. 2º- Todas as despesas provenientes destas progressões correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.
Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.
Art. 4º- Esta portaria entra em vigor na presente data, retroagindo seus efeitos a 01 de fevereiro de 2021.
Registra-se, publique-se, cumpra-se.
Muriaé (MG), 19 de março de 2021.

MARIA DA CONSOLAÇÃO TANUS PAMPOLINI FREITAS
Diretora Geral do DEMSUR

Publicado por:
Maisa Rosa Pena
Código Identificador:227DB7E0

DEMSUR - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SANEAMENTO URBANO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2021-SRP TUBOS EM PVC E PEAD (COTA, EXC. E AMPLA) - NOVA DATA

DEMSUR - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SANEAMENTO URBANO - MURIAÉ - MG – PUBLICA NOVA DATA DE ABERTURA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2021 – OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE TUBOS E OUTROS EM PVC E OUTRAS PEÇAS EM PEAD A SEREM UTILIZADOS NA MANUTENÇÃO E OBRAS DESTA AUTARQUIA, COM ITENS DE AMPLA CONCORRÊNCIA, ITENS EXCLUSIVOS E RESERVA DE COTAS CONFORME PARECER JURIDICO Nº 465/2017 PARA MICROEMPRESAS - ME E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE - EPP, INCLUSIVE MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL – MEI. ENTREGA DOS ENVELOPES DE DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA ATÉ O DIA 13/04/2021 ÀS 08:00HORAS COM ABERTURA NESTE MESMO DIA E HORÁRIO NA AV. MAESTRO SANSÃO, Nº 236 – 2º ANDAR (SALA DE LICITAÇÕES DO DEMSUR) – BAIRRO CENTRO – MURIAÉ – MG - CEP 36.880-002. EDITAL COM NOVA DATA DE ABERTURA DISPONÍVEL A PARTIR DE 31/03/2021 – INFORMAÇÕES PELO SITE WWW.DEMSUR.COM.BR OU PELO TELEFONE (32) 3696-3459 –

MARIA DA CONSOLAÇÃO TANUS PAMPOLINI FREITAS
Diretora Geral do DEMSUR.

Publicado por:
Glenda Furlani Assad
Código Identificador:9B800648

DEMSUR - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SANEAMENTO URBANO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 084/2020-SRP BOMBAS SUBMERSÍVEIS ESGOTO (COTA,AMPLA)-RETIFICAÇÃO III - NOVA DATA

DEMSUR - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SANEAMENTO URBANO - MURIAÉ - MG – PUBLICA NOVA DATA DE ABERTURA DA RETIFICAÇÃO III DO EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 084/2020 – OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE CONJUNTOS MOTOBOMBA SUBMERSÍVEIS PARA ELEVATÓRIAS DE ESGOTO, A SEREM UTILIZADAS NA MANUTENÇÃO DOS SISTEMAS DE TRATAMENTO DE ESGOTO DESTA AUTARQUIA. COM ITENS DE AMPLA CONCORRÊNCIA E RESERVA DE COTA CONFORME PARECER JURIDICO Nº 465/2017 PARA MICROEMPRESAS - ME E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE - EPP, INCLUSIVE MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL – MEI. ENTREGA DOS ENVELOPES DE DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA ATÉ O DIA 13/04/2021 ÀS 13:30 HORAS COM ABERTURA NESTE MESMO DIA E HORÁRIO NA AV. MAESTRO SANSÃO, Nº 236 – 2º ANDAR (SALA DE LICITAÇÕES) – BAIRRO CENTRO – MURIAÉ – MG - CEP 36.880-002. EDITAL COM NOVA DATA RETIFICADO III DISPONÍVEL A PARTIR DE 31/03/2021 – INFORMAÇÕES PELO SITE WWW.DEMSUR.COM.BR OU PELO TELEFONE (32) 3696-3459

MARIA DA CONSOLAÇÃO TANUS PAMPOLINI FREITAS
Diretor Geral do DEMSUR.

Publicado por:
Glenda Furlani Assad
Código Identificador:73193D18

DEMSUR - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SANEAMENTO URBANO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2021- SRP USINAGEM MECÂNICA EM TUBOS (ME OU EPP) - NOVA DATA

DEMSUR - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SANEAMENTO URBANO - MURIAÉ - MG – PUBLICA A NOVA DATA DE ABERTURA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2021 – OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE MICROEMPRESA - ME, EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP OU EQUIPARADAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE USINAGEM MECÂNICA DIVERSAS, PARA TRABALHOS EM TUBULAÇÕES DE AÇO E FERRO FUNDIDOS A SEREM UTILIZADOS NAS OBRAS E SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DOS SISTEMAS DE ÁGUAS E ESGOTO. ENTREGA DOS ENVELOPES DE DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA ATÉ O DIA 14/04/2021 ÀS 08:00HORAS COM ABERTURA NESTE MESMO DIA E HORÁRIO NA AV. MAESTRO SANSÃO, Nº 236 – 2º ANDAR (SALA DE LICITAÇÕES DO DEMSUR) – BAIRRO CENTRO – MURIAÉ – MG - CEP 36.880-002. EDITAL COM NOVA DATA DE ABERTURA DISPONÍVEL A PARTIR DE 31/03/2021 – INFORMAÇÕES PELO SITE WWW.DEMSUR.COM.BR OU PELO TELEFONE (32) 3696-3459

MARIA DA CONSOLAÇÃO TANUS PAMPOLINI FREITAS
Diretora Geral do DEMSUR.

Publicado por:
Glenda Furlani Assad
Código Identificador:F7C0AA18

DEMSUR - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SANEAMENTO URBANO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2021-SRP VÁLVULAS EM FERRO FUNDIDO (COTA, EXC. E AMPLA) - NOVA DATA

DEMSUR - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SANEAMENTO URBANO - MURIAÉ - MG – PUBLICA A NOVA DATA DE ABERTURA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2021 – OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE VÁLVULAS EM FERRO FUNDIDO, A SEREM UTILIZADOS NA MANUTENÇÃO E OBRAS DESTA AUTARQUIA. COM ITEM DE AMPLA CONCORRÊNCIA, ITENS EXCLUSIVOS E RESERVA DE COTA, CONFORME PARECER JURIDICO Nº 465/2017 PARA MICROEMPRESAS - ME E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE - EPP, INCLUSIVE MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL - MEI. ENTREGA DOS ENVELOPES DE DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA ATÉ O DIA 14/04/2021 ÀS 13:30HORAS COM ABERTURA NESTE MESMO DIA E HORÁRIO NA AV. MAESTRO SANSÃO, Nº 236 – 2º ANDAR (SALA DE LICITAÇÕES DO DEMSUR) – BAIRRO CENTRO – MURIAÉ – MG - CEP 36.880-002. EDITAL COM NOVA DATA DE ABERTURA DISPONÍVEL A PARTIR DE 31/03/2021 – INFORMAÇÕES PELO SITE WWW.DEMSUR.COM.BR OU PELO TELEFONE (32) 3696-3459 –

MARIA DA CONSOLAÇÃO TANUS PAMPOLINI FREITAS
Diretora Geral do DEMSUR.

Publicado por:
Glenda Furlani Assad
Código Identificador:87DBF3E0

DEMSUR - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SANEAMENTO URBANO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2021-SRP LIMPEZA EM MOTOS, VEÍCULOS LEVES E PESADOS (AMPLA E EXC)- NOVA DATA

DEMSUR - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SANEAMENTO URBANO - MURIAÉ - MG – PUBLICA A NOVA DATA DE ABERTURA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2021 – OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LAVAGEM EM MOTOCICLETA, VEÍCULOS LEVES E PESADOS PERTENCENTES À FROTA DO DEMSUR, COM LOTE DESTINADO A AMPLA CONCORRÊNCIA E LOTE EXCLUSIVO CONFORME PARECER JURIDICO Nº 465/2017 PARA MICROEMPRESAS - ME E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE - EPP, INCLUSIVE MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL - MEI. ENTREGA DOS ENVELOPES DE DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA ATÉ O DIA 15/04/2021 ÀS 08:00HORAS COM ABERTURA NESTE MESMO DIA E HORÁRIO NA AV. MAESTRO SANSÃO, Nº 236 – 2º ANDAR (SALA DE LICITAÇÕES DO DEMSUR) – BAIRRO CENTRO – MURIAÉ – MG - CEP 36.880-002. EDITAL COM NOVA DATA DE ABERTURA DISPONÍVEL A PARTIR DE 31/03/2021 – INFORMAÇÕES PELO SITE WWW.DEMSUR.COM.BR OU PELO TELEFONE (32) 3696-3459 –

MARIA DA CONSOLAÇÃO TANUS PAMPOLINI FREITAS
Diretora Geral do DEMSUR.

Publicado por:
Glenda Furlani Assad
Código Identificador:8C96FDF8

DEMSUR - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SANEAMENTO URBANO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2021-SRP BOMBAS DOSADORAS E OUTROS (ME OU EPP) - RETIFICAÇÃO NOVA DATA

DEMSUR - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SANEAMENTO URBANO - MURIAÉ - MG – PUBLICA A NOVA DATA DE ABERTURA DA RETIFICAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2021 – OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE MICROEMPRESA - ME, EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP OU EQUIPARADAS PARA FORNECIMENTO DE BOMBAS DOSADORAS, BOMBAS DE ESGOTO, PEÇAS PARA EQUIPAMENTO COAGULANTE E PARA BOMBAS E OUTROS A SEREM UTILIZADAS NA APLICAÇÃO E DOSAGEM DE PRODUTOS QUÍMICOS, PARA MANUTENÇÃO DOS SISTEMAS DE TRATAMENTO DE ÁGUA DESTA AUTARQUIA. ENTREGA DOS ENVELOPES DE DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA ATÉ O DIA 15/04/2021 ÀS 13:30HORAS COM ABERTURA NESTE MESMO DIA E HORÁRIO NA AV. MAESTRO SANSÃO, Nº 236 – 2º ANDAR (SALA DE LICITAÇÕES DO DEMSUR) – BAIRRO CENTRO – MURIAÉ – MG - CEP 36.880-002. EDITAL COM NOVA DATA DE ABERTURA RETIFICADO DISPONÍVEL A PARTIR DE 31/03/2021 – INFORMAÇÕES PELO SITE WWW.DEMSUR.COM.BR OU PELO TELEFONE (32) 3696-3459

MARIA DA CONSOLAÇÃO TANUS PAMPOLINI FREITAS
Diretora Geral do DEMSUR.

Publicado por:
Glenda Furlani Assad
Código Identificador:4FAFF48C

DEMSUR - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SANEAMENTO URBANO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2021-SRP BOMBONAS PLÁSTICAS (ME OU EPP) - NOVA DATA

DEMSUR - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SANEAMENTO URBANO - MURIAÉ - MG – PUBLICA A NOVA DATA DE ABERTURA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2021 – OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE MICROEMPRESA - ME, EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP OU EQUIPARADAS PARA AQUISIÇÃO DE BOMBONAS PLÁSTICAS E TAMBORES DE LATÃO A SEREM UTILIZADOS POR DIVERSOS SETORES DESTA AUTARQUIA. ENTREGA DOS ENVELOPES DE DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA ATÉ O DIA 16/04/2021 ÀS 08:00HORAS COM ABERTURA NESTE MESMO DIA E HORÁRIO NA AV. MAESTRO SANSÃO, Nº 236 – 2º ANDAR (SALA DE LICITAÇÕES DO DEMSUR) – BAIRRO CENTRO – MURIAÉ – MG - CEP 36.880-002. EDITAL COM NOVA DATA DE ABERTURA DISPONÍVEL A PARTIR DE 31/03/2021 – INFORMAÇÕES PELO SITE WWW.DEMSUR.COM.BR OU PELO TELEFONE (32) 3696-3459 –

MARIA DA CONSOLAÇÃO TANUS PAMPOLINI FREITAS
Diretora Geral Do DEMSUR.

Publicado por:
Glenda Furlani Assad
Código Identificador:5DA5CAD2

DEMSUR - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SANEAMENTO URBANO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2021-SRP REPARADOR ASFÁLTICO (AMPLA E COTA) - NOVA DATA

DEMSUR - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SANEAMENTO URBANO - MURIAÉ - MG – PUBLICA A NOVA DATA DE ABERTURA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2021 – OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO PARCELADO DE REPARADOR ASFÁLTICO, EM SACO DE 25KG, A SER UTILIZADO NA MANUTENÇÃO E OBRAS DOS DIVERSOS SETORES DESTA AUTARQUIA. COM ITEM DE AMPLA CONCORRÊNCIA E ITEM COM RESERVA DE COTA CONFORME PARECER JURIDICO Nº 465/2017 PARA MICROEMPRESAS - ME E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE - EPP, INCLUSIVE MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL - MEI. ENTREGA DOS ENVELOPES DE DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA ATÉ O DIA 16/04/2021 ÀS 13:30HORAS COM ABERTURA NESTE MESMO DIA E HORÁRIO NA AV. MAESTRO SANSÃO, Nº 236 – 2º ANDAR (SALA DE LICITAÇÕES DO DEMSUR) – BAIRRO CENTRO – MURIAÉ – MG - CEP 36.880-002. EDITAL COM NOVA DATA DE ABERTURA DISPONÍVEL A PARTIR DE 31/03/2021 – INFORMAÇÕES PELO SITE WWW.DEMSUR.COM.BR OU PELO TELEFONE (32) 3696-3459 –

MARIA DA CONSOLAÇÃO TANUS PAMPOLINI FREITAS
Diretora Geral Do DEMSUR.

Publicado por:
Glenda Furlani Assad
Código Identificador:D75DA961

FUNDARTE - FUNDAÇÃO DE CULTURA E ARTE DE MURIAÉ
PORTARIA Nº. 28, DE 24 DE MARÇO DE 2021

"Designa servidor para exercício de Função Gratificada."

A Diretora Geral da FUNDARTE – Fundação de Cultura e Artes de Muriaé, no uso de suas atribuições conferidas por Lei;
CONSIDERANDO a necessidade de concessão de gratificação aos servidores ocupantes de cargo efetivo ou estabilizados pelo art. 19 do ADCT, quando designados para o exercício da função de Direção, Chefia e Assessoramento;

CONSIDERANDO os artigos 76 e 77 da Lei Municipal n.º 3.824, de 1º de dezembro de 2009, que dispõem sobre as funções gratificadas; e

CONSIDERANDO o Anexo IX, da Lei n.º 4.182, de 28 de dezembro de 2011;

RESOLVE

Art. 1º. Fica concedida ao servidor, abaixo relacionado, a gratificação pelo exercício de função de direção, chefia ou assessoramento, calculada sobre a referência numérica do respectivo vencimento básico:

SERVIDOR	MASP	FUNÇÃO	GRATIFICAÇÃO
ANGELA APARECIDA BRAGA DE FREITAS	000.491.001	ENCARREGADA DO SETOR INFANTO JUVENIL NA BIBLIOTECA MUNICIPAL	20%

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Muriaé-MG, 24 de março de 2021.

GILCA MARIA HUBNER VIEIRA NAPIER
Diretora Geral da FUNDARTE

Publicado por:
Luiz Gustavo Vilela
Código Identificador:22B39E81

FUNDO PREVIDENCIÁRIO DE MURIAÉ
PARECER DO CONSELHO FISCAL EXERCÍCIO 2020.

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Exercício 2020

O **FUNDO PREVIDENCIÁRIO DE MURIAÉ – MURIAÉ-PREV** é um Fundo Público criado pela Lei Municipal 2.140 de 18 de outubro de 1997, integrante da estrutura da administração pública direta, com finalidade de gerenciamento e a operacionalização do Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos Civis do Município de Muriaé / MG, dotado de autonomia administrativa e financeira, organizado sob a forma de Regime Próprio de Previdência Social – RPPS, de caráter contributivo e solidário, de filiação obrigatória, mediante contribuição do respectivo ente público, dos servidores ativos e inativos e dos pensionistas, observados critérios que

preservem o equilíbrio financeiro e atuarial, visa dar cobertura aos riscos a que estão sujeitos os beneficiários e compreende um conjunto de benefícios que atendam as finalidades de garantir meios de subsistência nos eventos de invalidez, doença, acidente em serviço, idade avançada, reclusão, morte, aposentadoria por tempo de serviço e proteção à maternidade e à família.

O art. 20 da Lei Municipal 3.432 de 27 de março de 2007 cita:

"Art. 20 - O Conselho Fiscal é o órgão de fiscalização e controle interno da gestão do MURIAÉ-PREV, cabendo-lhe examinar as contas do FPS e emitir parecer sobre a proposta orçamentária e a administração dos recursos financeiros."

Dentre outras atribuições do Conselho Fiscal contidas na Lei Municipal 3.432 de 27 de março de 2007destaca-se o disposto no art. 22, inciso XXI, que norteia este trabalho:
"Art. 22 - Compete ao Conselho Fiscal fiscalizar os atos administrativos genéricos na administração do MURIAÉ-PREV, tais como:
XXI - emitir relatório, por ocasião do encerramento do exercício, sobre as contas e balanços emitidos pelo Conselho de Administração;"

Além dos dispositivos legais Municipais, o TCEMG – Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, por meio da Instrução Normativa 09/2008, infra mencionada dispões sobre as contas anuais prestadas pelos dirigentes de autarquias, fundações, fundos previdenciários e consórcios públicos municipais.

"Art. 1º - As contas anuais prestadas pelos dirigentes das autarquias, fundos previdenciários e fundações municipais regidas pela Lei Federal 4.320/64 e pelos representantes legais dos consórcios públicos municipais, para fins de julgamento, deverão conter os balanços gerais, nos quais constarão dados relativos à execução financeira, patrimonial e orçamentária.
§ 1º - As contas anuais das autarquias, fundações, fundos previdenciários e consórcios públicos municipais se farão acompanhar do relatório produzido pelo órgão de controle interno, nos termos desta Instrução, bem como do parecer do Conselho Fiscal ou similar."
Além as obrigações regimentais, tais práticas demonstram práticas de boa governança e evidenciam com transparência e zelo as finalidades das instituições e se estas estão cumprindo com seus deveres.
Cabe ainda destacar que o Conselho Fiscal da atual gestão acompanhou mensalmente a apresentação das contas da diretoria do MURIAÉ-PREV em suas reuniões ordinárias cujas atas e suas publicações encontram-se no site oficial do órgão – www.muriaeprev.com.br. Este acompanhamento mensal dá mais segurança e minimiza riscos de equívocos na emissão do parecer.
Ciente de sua relevante missão, o Conselho Fiscal, no uso de suas atribuições supramencionadas, examinou o Relatório do Controle Interno e a Prestação de Contas anual da Diretoria do MURIAÉ-PREV referente ao exercício encerrado em 31/12/2020 e elaborou parecer abaixo:
O Conselho Fiscal do Fundo Previdenciário de Muriaé – MURIAÉ-PREV, representado neste ato pela sua presidente e conforme decisão em reunião ordinária do dia 24.03.2021 opina favoravelmente à <u>APROVAÇÃO</u> da Prestação de Contas e do Relatório de Controle Interno referente ao exercício encerrado em 31/12/2020.

Publique-se.

Muriaé, 24 de março de 2021.

ANA CLÁUDIA DO VALLE RICARDO AMARO
Presidente do Conselho Fiscal

MURIAÉ. **Lei 3.432 de 27 de março de 2007**. Dispõe sobre a reestruturação do Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores do Município de Muriaé e dá outras providências.

Publicado por:
Nancy Lieta Lima
Código Identificador:0CC6E56A

FUNDO PREVIDENCIÁRIO DE MURIAÉ
ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO FUNDO PREVIDENCIÁRIO DE MURIAÉ-MURIAÉ-PREV DE 25/03/2021.

Ata da Reunião Ordinária do Conselho de Administração do Fundo Previdenciário de Muriaé-Muriaé-Prev de 25/03/2021.
Aos vinte e cinco dias do mês de março de dois mil e vinte e um, às 14:00 hs, atendendo a convocação da Presidente do Muriaé-Prev, Sr. Alessandro Rodrigues Campos, foi verificado o quórum de participação nessa reunião dos conselheiros: membros natos do Poder Executivo: Edmar Rodrigues Pereira (ausente) e Francisco de Assis de Souza Júnior (ausente); membros natos do Poder Legislativo: Antônio Afonso S. Tomás (ausente) e Devail Gomes Correa (ausente); membros efetivos eleitos pelos servidores: Vanderleia Aparecida de Castro Souza (presente), Adriana de Souza Zem Fraga (presente), Denílson Ferreira de Souza (presente), Gilmar Lopes de Faria (presente) e Reginaldo Renê Ramos (presente); membros suplentes eleitos pelos servidores: Leonardo Areal Carrizzo (presente), Marta Regina da Fonseca Silva (ausente), Elisamara Leal Ribeiro Oliveira (presente), Édina Maria dos Santos (presente), e José Maria de Souza (ausente), **concluindo na habilitação, para efeito de voto nessa reunião, dos conselheiros: Vanderleia Aparecida de Castro Souza (membro efetivo), Gilmar Lopes de Faria (membro efetivo)**, **Adriana de Souza Zem Fraga (membro efetivo), Denílson Ferreira de Souza (membro efetivo) e Reginaldo Renê Ramos (membro efetivo). O quórum e a habilitação dos membros para voto foram aprovados pela unanimidade dos votos dos conselheiros habilitados.** Ato contínuo, o Sr. Presidente do Conselho, agradeceu a participação dos membros e declarou iniciada a sessão, encaminhando para apreciação, discussão, indicações e deliberações, com a pauta contendo as seguintes matérias: **1 – Prestação de contas relativas ao mês de fevereiro de 2021; 2 - Desempenho dos investimentos do Muriaé-Prev relativo ao mês de fevereiro de 2021; 3 – Licitações e Compensações Previdenciárias relativas ao mês de fevereiro de 2021; 4 – Relatório de Controle Interno e Parecer Fiscal do exercício de 2020; 5 – Recondução da Conselheira Vanderleia Aparecida de Castro Souza à função de presidente do Conselho de Administração do Muriaé-Prev e ratificação dos atos do presidente interino Gilmar Lopes de Faria até a data de 25/03/2021. 1 – Prestação de contas relativas ao mês de fevereiro de 2021:** o contador do Muriaé-Prev, Sr. Pedro Alves Vieira Júnior, apresentou a prestação de contas relativa ao mês de fevereiro de 2021, em que foi apurado as seguintes receitas: contribuição da Prefeitura: patronal = R$ 1.280.491,66; segurado = R$ 506.224,37; repasse PMM Inativos = R$ 63.076,33; Total R$ 1.849.792,36; contribuição do DEMSUR: patronal = R$ 305.852,90, segurado = R$ 116.125,06; Total R$ 421.977,96; contribuição da FUNDARTE: patronal = R$ 40.760,83; segurado = R$ 16.528,51; Total R$ 57.289,34; contribuição da CÂMARA: patronal: R$ 23.858,64; segurado: R$ 9.662,92; Total R$ 33.521,56; contribuição dos servidores cedidos: patronal: R$ 1.888,88; segurado = R$ 765,01; Total R$ 2.653,89; contribuição dos servidores licenciados: R$ 18.382,01; contribuição dos inativos = R$ 24.981,83; rendimentos das aplicações financeiras = R$ 56.552,65; outras receitas: R$ 50,00; compensação previdenciária: R$ 11.586,42; dedução de receitas = R$ (54.658,26); restituição de perícias médicas: R$ 1.855,20; restituição do auxílio doença: R$ 178.836,12; demais receitas extra-orçamentárias = R$ 690.983,10; perfazendo uma receita total de R$ 3.321.052,58, e um saldo em bancos e aplicações financeiras de R$ 194.267.284,80. As despesas foram as seguintes: administrativas = R$ 42.739,34; benefícios previdenciários = R$ 2.966.739,38; outros benefícios previdenciários e perícia Médica: R$ 172.031,25; despesas extra-orçamentárias (consignações) = R$ 969.283,65; despesa total = R$ 4.150.793,62. **A proposição relativa ao item 1 foi aprovada pela unanimidade dos votos habilitados; 2 - Desempenho dos investimentos do Muriaé-Prev relativo ao mês de fevereiro de 2021:** segundo o consultor financeiro em investimentos do Muriaé-Prev, Sr. Paulo di Blasi, em fevereiro de 2021, ocorreu novo período de oscilações nos preços dos ativos em mercado. Depois de um final de ano em que os ativos de

risco tiveram um desempenho positivo, os dois primeiros meses do ano foram marcados pela correção dos preços na renda fixa e na renda variável (ações). O evento de anúncio da substituição na Presidência da Petrobras disparou oscilações de preços no mercado. No cenário doméstico, a taxa de juro Selic se manteve em 2% ao ano. Contudo, os juros futuros tiveram elevação. Os agentes passaram a precificar, com maior probabilidade, uma elevação na taxa básica de juros para a próxima reunião do COPOM, a ser realizada entre os dias 16 e 17 de março. No cenário externo, a bolsa norte-americana, representada pelo Índice S&P 500, também se manteve estável. Taxa de câmbio fechou em alta de 0,99%, com a cotação a R$ 5,50 por dólar norte americano. Para 2021 as projeções econômicas apontam para a recuperação das economias emergentes. O PIB tem estimativa de crescimento acima de 3% para 2021, com apostas num cenário de superação da Covid-19. A carteira de investimentos do Muriaé-Prev encerrou o mês de fevereiro de 2021 com a rentabilidade de -0,2828%, contra uma meta atuarial de 1,3086%. **O Desempenho dos investimentos do Muriaé-Prev relativo mês de fevereiro de 2021 foi aprovado pela unanimidade dos votos habilitados**. **3 – Licitações e Compensações Previdenciárias relativas ao mês de fevereiro de 2021:** não houve ocorrências licitatórias em fevereiro de 2021. Em relação ao COMPREV, no mês de fevereiro de 2021, registrado o recebimento do saldo do pró-rata mensal entre RO (Muriaé-Prev) e RI (INSS) em favor do Muriaé-Prev, no valor de R$ R$ 11.586,42. **A matéria 3 foi integralmente aprovada pela unanimidade dos votos habilitados. 4 – Relatório de Controle Interno e do Parecer Fiscal do exercício de 2020:** conhecimento da apresentação conforme conteúdo dos anexos I e II, do Relatório de Controle Interno e da aprovação deste instrumento e do Parecer Fiscal do exercício de 2020, em reunião ordinária do Conselho Fiscal de 24/03/2021 e sua respectiva ata, cujo conteúdo foi apresentado nesta reunião. **A matéria 4 foi integralmente aprovada pela unanimidade dos votos habilitados. 5 – Recondução da Conselheira Vanderleia Aparecida de Castro Souza à função de presidente do Conselho de Administração do Muriaé-Prev e ratificação dos atos do presidente interino Gilmar Lopes de Faria até a data de 25/03/2021:** transcorrido o período de desincompatibilização solicitado pela conselheira Vanderleia Aparecida de Castro Souza, a proposição cuida do retorno da mesma ao exercício da função de presidente do Conselho de Administração do Muriaé-Prev e ratificação dos atos do presidente interino Gilmar Lopes de Faria, até a data de 25/03/2021. **A matéria 5 foi integralmente aprovada pela unanimidade dos votos habilitados.** Nada mais havendo a apreciar ou deliberar, foi encerrada a reunião pela Presidente do Conselho de Administração, às 15:16 hs, que agradeceu a presença de todos os Conselheiros, e eu, Nancy Lieta Lima, Secretária, assino a presente ata, juntamente com o Presidente da Diretoria Executiva do Muriaé-Prev, e os demais membros presentes e habilitados para voto, nesta sessão.

Conselho de Administração do Muriaé-Prev:

VANDERLEIA APARECIDA DE CASTRO SOUZA
Presidente do Conselho de Administração

_____
GILMAR LOPES DE FARIA

_____
ADRIANA DE SOUZA ZEM FRAGA

_____
DENÍLSON FERREIRA DE SOUZA

_____
REGINALDO RENÊ RAMOS

_____
ÉDINA MARIA DOS SANTOS

_____
ELISAMARA LEAL RIBEIRO OLIVEIRA

_____
NANCY LIETA LIMA

_____
ALESSANDRO RODRIGUES CAMPOS
Presidente do Muriaé-Prev

Publicado por:
Nancy Lieta Lima
Código Identificador:57DB27A6

LICITAÇÃO
RESCISÃO DE CONTRATO UNILATERAL

O Município de Muriaé/MG, com endereço à Rua Maestro Sansão, n° 236, Centro, CNPJ - 17.947.581/0001-76, neste ato representado pelo Secretária Municipal de Educação Maria Amélia Queiroz Xaia, resolve através do presente, rescindir unilateralmente o contrato de prestação de serviços n°206/2020, firmado com a empresa MENDES CONSTRUÇÕES LTDA, em conformidade com o SOLICITAÇÃO exarado pela SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS e SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, mediante as cláusulas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA:
Em atendimento ao pedido exposto pelo contratante, fica rescindido em 25/03/2021 através deste instrumento, o Contrato de Prestação de Serviços n° 206/2020 firmado em 15/12/2020.

CLÁUSULA SEGUNDA:
O presente instrumento é firmado em caráter de expressa irrevogabilidade e irretratabilidade não cabendo às partes o direito de arrependimento ou desistência.

CLÁUSULA TERCEIRA:
A presente rescisão se dá por conveniência da administração pública, nos termos do artigo 79 da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA:
Todos os valores em que a Empresa MENDES CONSTRUÇÕES LTDA for credora do Município deverão ficar retidos até que se apurem todas as responsabilidades apontadas no parecer jurídico.

Para dirimir as questões oriundas do presente instrumento, é competente o foro da Comarca de Muriaé, Estado de Minas Gerais.

E assim, por estarem de acordo, assinam este instrumento na presença das testemunhas abaixo.

Muriaé, 25 de março de 2021.

MARIA AMÉLIA QUEIROZ XAIA
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Natã Almeida de Souza Pereira
Código Identificador:C1489498

LICITAÇÃO
RESCISÃO DE CONTRATO UNILATERAL

O Município de Muriaé/MG, com endereço à Rua Maestro Sansão, n° 236, Centro, CNPJ - 17.947.581/0001-76, neste ato representado pelo Secretária Municipal de Educação Maria Amélia Queiroz Xaia, resolve através do presente, rescindir unilateralmente o contrato de prestação de serviços n°211/2020, firmado com a empresa GFA CONSTRUÇÕES EIRELI, em conformidade com o SOLICITAÇÃO exarado pela SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS e SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, mediante as cláusulas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA:
Em atendimento ao pedido exposto pelo contratante, fica rescindido em 25/03/2021 através deste instrumento, o Contrato de Prestação de Serviços n° 211/2020 firmado em 18/12/2020.

CLÁUSULA SEGUNDA:
O presente instrumento é firmado em caráter de expressa irrevogabilidade e irretratabilidade não cabendo às partes o direito de arrependimento ou desistência.

CLÁUSULA TERCEIRA:
A presente rescisão se dá por conveniência da administração pública, nos termos do artigo 79 da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA:
Todos os valores em que a Empresa GFA CONSTRUÇÕES EIRELI for credora do Município deverão ficar retidos até que se apurem todas as responsabilidades apontadas no parecer jurídico.

Para dirimir as questões oriundas do presente instrumento, é competente o foro da Comarca de Muriaé, Estado de Minas Gerais.

E assim, por estarem de acordo, assinam este instrumento na presença das testemunhas abaixo.

Muriaé, 25 de março de 2021.

MARIA AMÉLIA QUEIROZ XAIA
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Natã Almeida de Souza Pereira
Código Identificador:734F13A7

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE NAQUE

GABINETE
HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 008/2021

HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 030/2021
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 008/2021

OBJETO: Contratação de seguradora para 02 (dois) de veículos do Município de Naque, com assistência 24 (vinte quatro horas) e pelo período de 12 (doze) meses, em atendimento à Secretaria Municipal de Saúde de Naque, conforme especificação dos Anexos I e II do Edital.

Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e ao disposto no art. 43, inciso VI da Lei Federal nº. 8.666/93, HOMOLOGO o Pregão Presencial nº. 008/2021, referente à contratação de seguradora para 02 (dois) de veículos do Município de Naque, com assistência 24 (vinte quatro horas) e pelo período de 12 (doze) meses, em atendimento à Secretaria Municipal de Saúde de Naque, como vencedora a licitante: PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS, CNPJ: 61.198.164/0001-60 **,**com valor global de R$ 500,00 (quinhentos reais) para o Único Lote, nos termos da Ata da Sessão de Julgamento de 22 de Março de 2021.

Publique-se e Cumpra-se.

Naque, MG, 26 de Março de 2021.

FERNANDO DA COSTA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernando da Costa Silva
Código Identificador:4CF79F9A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE NOVA PONTE

DEPARTAMENTO DE COMPRAS
DECISÃO ADMINISTRATIVA

PROCESSO 031/2021
PREGÃO PRESENCIAL N.º 016/2021
O Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Nova Ponte, torna público para reconhecimento dos interessados, a decisão do recurso interposto por ATHOS BRASIL SOLUÇÕES EM UNIDADES MÓVEIS, referente ao pregão presencial de n.º 016, sendo o mesmo **NEGADO** haja vista que as exigências de qualificação técnica pretendidas seriam restritivas ao caráter competitivo do certame e possibilitaria a participação apenas de empresas que realizam adaptação de veículos. Na oportunidade informa a título de esclarecimento que deverá ser entregue o veículo já adaptado e emplacado para o Município de Nova Ponte -MG.

Nova Ponte-MG, 29 de março de 2021.

PAULO JORGE LOPES ALVES CARDOSO
Pregoeiro

Publicado por:
Simone Pereira da Cunha
Código Identificador:E62A01E3

DMAE DEPTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS
PORTARIA

PORTARIA N.º 005/2021

CONCEDE FÉRIAS REGULARES AOS SERVIDORES QUE MENCIONAM.

O Diretor do DMAE - Departamento Municipal de Água e Esgotos, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art.1º) – Conceder aos servidores deste departamento, abaixo relacionados, 30 (trinta) dais de férias, relativa ao período aquisitivo, conforme ESTATUDO DOS SERVIDORES PUBLICOS MUNICPAIS.

Funcionário Período Aquisitivo Período de Gozo
Reginaldo R. da Silva 01/07/2019 a 30/06/2020 01/04/2021 a 30/04/2021
José M. Santos da Rocha 01/02/2018 a 31/01/2019 01/04/2021 a 30/04/2021

Art.2º) – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Nova Ponte - MG., 29 de Março de 2021.

JOSÉ MARLEY GUNDIM
Diretor - DMAE

Publicado por:
José Antonio da Silveira Neto
Código Identificador:6704046E

SECRETARIA DO GABINETE
PORTARIA Nº 072, DE 15 DE MARÇO DE 2021

FORMALIZA A CESSÃO DO SERVIDOR CAIRO EDUARDO REZENDE BORGES PARA A CÂMARA DOS DEPUTADOS, NA FORMA QUE MENCIONA

O Prefeito do Município de Nova Ponte, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Complementar Municipal n.º 062, de 25.04.08,

RESOLVE:

Art. 1º Fica formalmente cedido sem ônus para o Município de Nova Ponte, o servidor Cairo Eduardo Rezende Borges – matrícula 3016, à Câmara dos Deputados, por 12 (doze) meses a partir da presente data.

Art. 2° Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação**,** revogando-se as disposições contrárias.

Prefeitura Municipal de Nova Ponte - MG., 15 de março de 2021.

ENG.º LINDON CARLOS RESENDE DA CRUZ
Prefeito Municipal

ILSON BELCHIOR FERREIRA
Secretário Municipal de Administração e Finanças

Publicado por:
Lindamar Maria de Almeida Nunes
Código Identificador:B9FEDDBB

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE OURO FINO

COMISSÃO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO FINO – EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS –PROCESSO LICITATÓRIO Nº 101/2021- PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2021-REGISTRO DE PREÇOS Nº 019/2021

Prefeitura Municipal de Ouro Fino – Extrato de Ata de Registro de Preços –Processo Licitatório nº 101/2021- Pregão Presencial nº 026/2021-Registro de Preços nº 019/2021 -Objeto. Registro de Preço para futura e eventual prestação de serviços de transporte de pacientes para tratamento de saúde fora do domicílio, conforme descrição e especificações constantes dos quadros a seguir e condições previstas neste instrumento convocatório. Ata de Registro de Preços nº 046/2021 – Signatário: Tunes & Tunes ltda ME –Valor Estimado R$ 32.370,00 – Ata de Registro de Preços nº 047/2021 – Signatário: Expresso Inconfidentes ltda ME Valor Estimado R$ 126.000,00 - Data de Assinatura: 26/03/2021 Validade: (12) Doze meses contados da assinatura.

HENRIQUE ROSSI WOLF
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Edmar Pinto de Carvalho
Código Identificador:0074EDFC

COMISSÃO DE LICITAÇÕES
AVISO DE CHAMADA PÚBLICA PARA CREDENCIAMENTO

MUNICÍPIO DE OURO FINO – MG. Aviso de Chamada Pública para Credenciamento. Processo de Chamamento Público para Credenciamento nº. 160/2021, Inexigibilidade nº 004/2021. O presente Chamamento Público tem como objetivo a contratação de interessados com propriedade na região dos bairros: Ponte Preta, Ponte Branca, Laranjal e Pinhalzinho; bairros: Escolinha, São José do Mato Dentro e Crisólia; bairros: lima, Ventania, carioca, Penha e Feijoal; bairro: Serra, Matão e Mandú; bairros: Glória e Vargem Grande I; bairros: Peitudos, Faria e Vargem Grande II; bairros: Turvo, Cervinho, Abertão e Areias para fornecimento de cascalho a serem retirados pelo Contratante para recuperação de estradas vicinais desta região do Município de Ouro Fino, com valor estabelecido pela Administração Municipal através de pesquisa de preço junto às propriedades do Município, conforme edital. O credenciamento poderá ser realizado até às 15:30 horas do dia 22/04/2021. O instrumento convocatório em inteiro teor estará à disposição dos interessados no endereço eletrônico: www.ourofino.mg.gov.br.

HENRIQUE ROSSI WOLF
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Gislaine Cristina Batista Teixeira
Código Identificador:3DEEC71A

COMISSÃO DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO. PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 141/2021, MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 033/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO FINO – MG. Aviso de Licitação. Processo Licitatório nº. 141/2021, modalidade Pregão Eletrônico nº 033/2021 do tipo menor preço por item, para aquisição de 03 (três) aparelhos celulares para uso do Departamento de Saúde e Conselho Tutelar do Município de Ouro Fino, conforme edital. O credenciamento e recebimento das propostas dar-se-ão até o dia 13/04/2021 até às 08:30 horas através da plataforma de pregão eletrônico www.bbmnet.com.br. O instrumento convocatório em inteiro teor estará à disposição dos interessados no endereço eletrônico: www.ourofino.mg.gov.br. e www.bbmnet.com.br.

HENRIQUE ROSSI WOLF
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Gislaine Cristina Batista Teixeira
Código Identificador:33757BE6

COMISSÃO DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO. PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 020/2021, MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 034/2021, REGISTRO DE PREÇOS Nº 024/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO FINO – MG. Aviso de Licitação. Processo Licitatório nº. 020/2021, modalidade Pregão Eletrônico nº 034/2021, Registro de Preços nº 024/2021 do tipo menor preço por item, para futura e eventual aquisição de material odontológico para os atendimentos do Departamento de Saúde da prefeitura de Ouro Fino, conforme edital. O credenciamento e entrega das propostas dar-se-ão até o dia 14/04/2021 às 08:30 horas. O instrumento convocatório em inteiro teor estará à disposição dos interessados no endereço eletrônico: www.ourofino.mg.gov.br. e www.bbmnet.com.br

HENRIQUE ROSSI WOLF
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Gislaine Cristina Batista Teixeira
Código Identificador:6BFE86F2

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PARACATU

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
CONVENIO Nº34/2021

CONVÊNIO 34/2021. CONVENENTES: Município de Paracatu – MG e Associação dos Municípios do Noroeste de Minas – AMNOR. DATA: 14/03/2021. FUNDAMENTO: Lei Orgânica Municipal dada pela Emenda nº 28 de 19/06/2000, em seu artigo 86º, inciso XIX. OBJETO: Cessão de Uso Remunerado de Equipamentos pertencentes ou sob responsabilidade da AMNOR À Prefeitura para conservação das estradas municipais e/ou Execução de obras e serviços públicos municipais.ROLO COMPACTADOR COM PATAS – RCP-194.DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.10.01.15.452.0015.2251.3390.39.00-1032/108. PRAZO DE EXECUÇÃO/VIGÊNCIA: 140 (Cento e quarenta) dias, iniciando-se em 14/03/2021. VALOR: R$47.490,00. ASSINATURAS: Igor Pereira dos Santos pelo Contratante e Antônio G. de Sá G. Cabral pela Contratada.

Publicado por:
Deiverson Gonçalves dos Santos
Código Identificador:1960DC75

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
TERMO DE COLABORAÇÃO Nº13/2021

CONVENENTES: Município de Paracatu/MG e Associação de Guias de Turismo do Noroeste de Minas Gerais. **DATA:** 17/03/2021. **FUNDAMENTO**: LEI Orgânica do Municipal dada pela Emenda N° 28 de 19.06.2000, em seu artigo 86°, inciso XIX; art.177, II, art. 227; Decreto Municipal nº 5.553/2019 e Lei Federal nº 13.019, art. 31, II. **Processo:** 1528/2021. **OBJ**. Desenvolvimento Sustentável e com Biossegurança, da Atividade do Turismo no Município de Paracatu através da promoção de destinos turísticos da cidade, com diversas atividades durante o ano. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 02.15.01.13.392.0027.1046.33.50.41 (contribuição); **PRAZO DE EXECUÇÃO/VIGÊNCIA: 31/03/2022**. **VALOR TOTAL**: R$50.000,00. **ASSINATURAS:** Igor Araújo Diniz pela convenente e Cybelle Cardoso Alves pela conveniada.

Publicado por:
Deiverson Gonçalves dos Santos
Código Identificador:A37E59BA

SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Processo: 14.326/2020

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº: 94/2021
CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Paracatu/MG e **ZICO MATERIAIS ELÉTRICOS E CONSTRUÇÃO LTDA:** Artigo 15 da Lei 8666/1993. Decreto. 4668/2014. **PROCESSO: 14326/2020**. **OBJETO:** Aquisição de materiais de consumo e materiais permanentes para a Casa De Acolhida do município, em atendimento ao programa rede cuidar**. PREGÃO PRESENCIAL SRP: 02/2020. DATA: 22/03/2021. VENCIMENTO: 22/03/2022:** Detentora do

Item: 1, 3, 4, 5, 8, 10, 11, 12, 17, 19 e 23. Valor: **R$ 13.043,60**. Assinaturas: Ana Maria de Andrade Silva pela Prefeitura Municipal de Paracatu e **ZICO MATERIAIS ELÉTRICOS E CONSTRUÇÃO LTDA** pela detentora da ata.

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº: 95/2021

CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Paracatu/MG e **WANDER BATISTA DE OLIVEIRA EPP:** Artigo 15 da Lei 8666/1993. Decreto. 4668/2014. **PROCESSO: 14326/2020**. **OBJETO:** Aquisição de materiais de consumo e materiais permanentes para a Casa De Acolhida do município, em atendimento ao programa rede cuidar**. PREGÃO PRESENCIAL SRP: 02/2020. DATA: 22/03/2021. VENCIMENTO: 22/03/2022:** Detentora do Item: 2, 6, 7, 9, 14, 15, 16, 18, 20 e 21. Valor: **R$ 4.541,59**. Assinaturas: Ana Maria de Andrade Silva pela Prefeitura Municipal de Paracatu e **WANDER BATISTA DE OLIVEIRA EPP** pela detentora da ata.

Publicado por:
Luiz Gustavo Netto Jordão
Código Identificador:6381543B

SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
CONTRATO 46/2021

Processo: 881/2021

EXTRATO CONTRATO Nº 46/2021

CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Paracatu/MG e **CLÍNICA VERA CRUZ LTDA. 05/03/2021**. **FUNDAMENTO**: Dispensa de licitação da Lei 8.666/1993. **PROCESSO: 881/2021**. **OBJETO**: Contratação de empresa para prestação de serviço de consulta, exames e realização do procedimento cirúrgico de Artroplastia de Joelho Bilateral, para o paciente Júlio Cesar de Oliveira Costa, em cumprimento de Mandado Judicial Processo Nº 5002868-10.2019.8.13.0470-57. **VENCIMENTO: 19/02/2022. VALOR**: R$ 80.000,00 **ASSINATURAS:** Vinícius Biulchi dos Santos pela contratante e **CLÍNICA VERA CRUZ LTDA** pela contratada.

Publicado por:
Luiz Gustavo Netto Jordão
Código Identificador:EDE63724

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PARÁ DE MINAS

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 039/2021 – PRC Nº 0197/21

A Prefeitura Municipal de Pará de Minas, através da Diretoria de Compras e Contratos, torna público para conhecimento dos interessados a abertura da licitação sob a modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 039/2021 – PRC Nº 0197/21.** Objeto: Locação de caminhão Munck com cesto aéreo para retirada, poda e corte de árvores de grande porte. Tipo: menor preço. As propostas iniciais serão recebidas até o dia 14/04/2021 às 09:00 horas, a abertura será no dia 14/04/2021 às 09:10 horas e início da sessão de disputa de preços (fase competitiva) se dará no dia 14/04/2021 às 09:15 horas. O edital poderá ser obtido na íntegra na Diretoria de Compras e Contratos, através do site http://transparencia.parademinas.mg.gov.br ou www.bbmnetlicitacoes.com.br.

Pará de Minas, 29 de março de 2021.

ANDERSON JOSÉ GUIMARÃES VIANA.
Pregoeiro Oficial.

Publicado por:
Rolando Silva Coelho
Código Identificador:2970A660

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
AVISO DE 1.º ADENDO AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 031/2021 – PRC Nº 0061/21 – RP 012/2021

O Pregoeiro do Município de Pará de Minas-MG, vem através deste informar a quem possa interessar, a proposição do **1.º Adendo ao PREGÃO ELETRÔNICO Nº 031/2021 – PRC Nº 0061/21 – RP 012/2021.** O Adendo encontra-se disponível na íntegra no site http://transparencia.parademinas.mg.gov.br.

Pará de Minas, 29 de março de 2021.

ANDERSON JOSÉ GUIMARÃES VIANA.
Pregoeiro Oficial.

Publicado por:
Rolando Silva Coelho
Código Identificador:6CBB646F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PAULA CÂNDIDO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO CONTRATOS

PL: 016/2021 PP 007/2021. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços mecânicos para realização de manutenção preventiva e corretiva nos veículos e maquinários da frota municipal. **Contrato 018/2021**: Robson da Silva de Mesquita CPF 091.016.967-50, CNPJ: 06.038.796/0001-58, valor R$ 5.135,00 (cinco mil trezentos e trinta e cinco reais). **Contrato 019/2021**: Afranio Alves Pereira 05430087629, CNPJ: 11.872.187/0001-30. Valor: R$ 67.910,00 (sessenta e sete mil novecentos e dez reais) e **contrato 020/2021:** Geraldo Aroldo Roque 02606181603, 13.754.298/0001-77 valor de R$ 2.125,00 (dois mil cento e vinte cinco reais). Vigência: 12/03/2021 a 11/03/2022.

JOÃO CARLOS DE OLIVEIRA E SILVA
Pregoeiro

DANIEL GOMES CALIXTO
Prefeito Municipal, em 12 de Março de 2021.

Publicado por:
João Carlos de Oliveira e Silva
Código Identificador:9B5DE641

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREGÃO PRESENCIAL 011/2021

PL: 020/2021 PP 011/2021 Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços mecânicos para realização de manutenção preventiva e corretiva nos veículos da frota municipal. Abertura 13/04/2021 as 08:30hs. O edital completo encontra-se a disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal no departamento de Licitação à Rua Monsenhor Lisboa nº 251, Paula Cândido/MG ou em sua forma digital no site oficial: http://www.paulacandido.mg.gov.br Informações pelo tel.: (32) 3537–1317.

JOÃO CARLOS DE OLIVEIRA E SILVA
Pregoeiro

em 29 de março de 2021.

Publicado por:
João Carlos de Oliveira e Silva
Código Identificador:01DFC91A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PEDRA BONITA

LICITAÇÃO
EXTRATO DE RETIFICACAO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BONITA/MG- Extrato de Retificação do Edital - Processo Administrativo nº 039/2021 – Pregão Presencial Rp Nº 022/2021. Retifica-se a descrição do item "...capacidade do porta malas não inferior a 280 litros..." leia-se "...capacidade do porta malas não inferior a 250 litros...", ficando inalterada as demais clausulas do edital. Tipo Menor Preço Global.

Data do protocolo dos envelopes será dia 05/04/2021 até as 10:00, sendo abertura proposta/habilitação mesmo dia e horário.

Pedra Bonita, 29 de março de 2021.

SEBASTIÃO DE OLIVEIRA
Prefeito da Prefeitura Municipal Pedra Bonita.

Publica-se.

Publicado por:
Edima Leal do Carmo Ferreira
Código Identificador:D2D318D5

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PERDIZES

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DECRETO 2731/2021

DECRETO Nº 2.731, De 16 de Março de 2021.

"Nomeia servidor ocupante de cargo de provimento em comissão e contém outras providências."

O Prefeito do Município de Perdizes, Estado de Minas Gerais, ANTÔNIO ROBERTO BERGAMASCO, no uso de suas atribuições legais especialmente aquelas contidas no artigo 92, incisos I e III da Lei Orgânica Municipal, c/c artigo88, parágrafo único, inciso VII e artigo95da Lei Complementar nº 27/2021:
DECRETA:
Art. 1º- Fica NOMEADA nesta data aservidora**FERNANDA PATRÍCIA CARDOSO**, para exercer o cargo de provimento em comissão de **Assessora III– Assessoria de Vigilância em Saúde**.
Art. 2° - A servidora nomeada por este Decreto gozará das prerrogativas do cargo.
Art. 3º - As despesas decorrentes deste Decreto correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, constantes do orçamento da Prefeitura Municipal.
Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 16/03/2021.

Perdizes/MG, 16 de Março de 2021.

ANTÔNIO ROBERTO BERGAMASCO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andréia Ferreira da Cunha
Código Identificador:60EF9E89

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DECRETO 2648/2021

DECRETO Nº 2.648, De 16 de Março de 2021.

"Nomeia servidor ocupante de cargo de provimento em comissão e contém outras providências."

O Prefeito do Município de Perdizes, Estado de Minas Gerais, ANTÔNIO ROBERTO BERGAMASCO, no uso de suas atribuições legais especialmente aquelas contidas no artigo 92, incisos I e III da Lei Orgânica Municipal, c/c artigo58, parágrafo único, inciso III e artigo61da Lei Complementar nº 27/2021:
DECRETA:
Art. 1º- Fica NOMEADO nesta data o servidor **GIOVANI DONIZETTI BARBOZA** para exercer o cargo de provimento em comissão de **Assessor III - Assessoria de Gestão de Serviços Rurais.**
Art. 2° - O servidor nomeado por este Decreto gozará das prerrogativas do cargo.
Art. 3º - As despesas decorrentes deste Decreto correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, constantes do orçamento da Prefeitura Municipal.
Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 16/03/2021.

Perdizes/MG, 16 de Março de 2021.

ANTÔNIO ROBERTO BERGAMASCO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andréia Ferreira da Cunha
Código Identificador:235BF35F

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
EXTRATO IV TERMO DE ADITAMENTO

Prefeitura Municipal de Perdizes – MG. Extrato – IV Termo Aditivo De Contrato N° 258/2019. Origem: Processo Nº 068/2019– Pregão Presencial Nº 054/2019. Objeto: O presente Termo de Aditamento de Contrato tem por objeto a prorrogação de prazo de vigência, conforme a alteração da Cláusula Terceira do contrato inicial, que passará a ter a seguinte redação. Contratante: Prefeitura Municipal de Perdizes. Contratado: Click Tecnologia e Telecomunicação Ltda EPP. Período do Contrato: O prazo de execução será no período de vigência 28/02/2021 à 28/05/2021, de acordo com o artigo 57, inciso II da Lei 8.666/93 e suas Alterações.

Perdizes MG, 24 de Fevereiro de 2021.

ANTÔNIO ROBERTO BERGAMASCO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Ray Teles de Sousa Lemos
Código Identificador:57D37A43

SECRETARIA MUNICIPAL DE MAQUINAS E TRANSPORTE
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

Prefeitura Municipal de Perdizes - MG – Extrato de Homologação. Pregão Eletrônico Nº 005/2021. Processo Nº 015/2021. Objeto: A contratação de empresa para aquisição de 01 (uma) caçamba basculante para caminhão, 01 (um) roll on roll off para caminhão e 01 (um) conteiner para caminhão em solicitação da secretaria municipal de máquinas e transportes. O Prefeito do Município de Perdizes – MG, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico Nº 005/2020, e considerando a legitimidade do procedimento licitatório, e especialmente o resultado do julgamento das propostas de preço, proferida pelo Pregoeiro e de conformidade com Decreto Municipal Nº 665/2010 de 03 de dezembro de 2010, e Leis nºs 10.520/02 e 8.666/93 e suas alterações posteriores e Decreto Federal nº 3.555/2000; Resolve: Homologar o presente procedimento licitatório às empresas Jota Indústria Mecânica LTDA e VCS Comercio Serviços e Transportes EIRELI de acordo com o descrito abaixo. Com este ato ficam convocados os proponentes vencedores para assinatura do instrumento de contrato, nos termos do art. 64, caput, da Lei n.º 8.666/93, sob pena de decair o direito à contratação sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 desta Lei.

Perdizes MG, 18 de Março 2021.

ANTÔNIO ROBERTO BERGAMASCO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ray Teles de Sousa Lemos
Código Identificador:1DB9F262

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PERDÕES

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 7733/2021– DISPENSA N.º 09/2021 PROCESSO Nº51/2021

EXTRATO DE CONTRATO Nº 7733/2021– DISPENSA n.º 09/2021 PROCESSO nº51/2021 - Contratante: Prefeitura Municipal de Perdões/MG CNPJ:18.244.343/0001-67 – Contratada: **BANCO DO BRASIL S.A.**, CNPJ sob o n.º 00.000.000/2779-08 - Objeto: serviço de pagamentos eletrônicos por meio de Ordens Bancárias – OBN.

Perdões, 26 de março de 2021

HAMILTON RESENDE FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:722E57C1

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 7734/2021– DISPENSA N.º 10/2021 PROCESSO Nº52/2021

EXTRATO DE CONTRATO Nº 7734/2021– DISPENSA n.º 10/2021 PROCESSO nº52/2021 - Contratante: Prefeitura Municipal de Perdões/MG CNPJ: 30.049.312/0001-50 – Contratada: **BANCO DO BRASIL S.A.**, CNPJ sob o n.º 00.000.000/2779-08 - Objeto: serviço de pagamentos eletrônicos por meio de Ordens Bancárias – OBN.

Perdões, 26 de março de 2021

HAMILTON RESENDE FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:C01F0B98

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CONTRATO ADMINISTRATIVO/REGISTRO DE PREÇO N° 7727/2021. PROCESSO Nº:40/2021 PREGÃO PRESENCIAL Nº 19/2021

Contrato Administrativo/Registro de Preço n° 7727/2021. Processo nº:40/2021 Pregão Presencial nº 19/2021, que entre si fazem, de um lado o MUNICÍPIO DE PERDÕES, CNPJ – 18.244.343/0001-67 e de outro LUMINÁRIAS NOSSA SENHORA DA GUIA LTDA, CNPJ/MF nº01.332.277/0001-84. Objeto: Registro de Preço aquisição de postes e bancos. Vigência: 12 meses a contar do dia 10/03/2021. Valor: R$374.720,00

HAMILTON RESENDE FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:A65AC70D

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CONTRATO ADMINISTRATIVO/REGISTRO DE PREÇO N° 7728/2021. PROCESSO Nº:40/2021 PREGÃO PRESENCIAL Nº 19/2021

Contrato Administrativo/Registro de Preço n° 7728/2021. Processo nº:40/2021 Pregão Presencial nº 19/2021, que entre si fazem, de um lado o MUNICÍPIO DE PERDÕES, CNPJ – 18.244.343/0001-67 e de outro CASA 500 MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA, CNPJ/MF nº86.573.904/0001-21. Objeto: Registro de Preço aquisição de postes e bancos. Vigência: 12 meses a contar do dia 10/03/2021. Valor: R$9.240,00

HAMILTON RESENDE FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:3B630F41

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PESCADOR

SETOR DE GABINETE
DECRETO MUNICIPAL Nº 024 /2021.

"Declara SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA em Saúde Pública no Município de Pescador, Estado de Minas Gerais em razão de surto de doença respiratória – 1.5.1.1.0 – Coronavírus e dispõe sobre as medidas para seu enfrentamento, previstas na Lei Federal nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PESCADOR/MG, no uso das atribuições de seu cargo, em conformidade com as leis vigentes, e;
Considerando os termos da Lei Federal nº 13.979 de 06 de fevereiro de 2020;
Considerando os termos do Decreto Estadual nº 113 de 12 de março de 2020;
Considerando que a Organização Mundial de Saúde (OMS) declarou na data de 11 de março de 2020, pandemia de Covid-19, doença causada pelo novo coronavírus (Sars-Cov-2);
Considerando que o Estado de Minas Gerais declarou a incidência da Onda Roxa do Programa Minas Consciente para melhor combater a proliferação da COVID-19;
Considerando a emergência neste município e em toda a região, que não possuem mais leitos de UTI para a internação e intubação de pacientes diagnosticados com a COVID-19.
DECRETA:
Art. 1º Fica declarada SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA em Saúde Pública no Município de Pescador em razão de epidemia de doença infecciosa viral respiratória – COVID-19, causada pelo agente Novo Coronavírus – SARS-CoV-2 – 1.5.1.1.0.
Art. 2º Nos termos do inciso III do § 7º do art. 3º da Lei Federal nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, para enfrentamento da emergência de saúde pública decorrente do Coronavírus, responsável pelo surto de 2019, poderão ser adotadas as seguintes medidas:
I – Determinação de realização compulsória de:
a) exames médicos;
b) testes laboratoriais;
c) coleta de amostras clínicas;
d) vacinação e outras medidas profiláticas conforme as diretrizes do Ministério da Saúde;
e) tratamentos médicos específicos;
II – Estudo ou investigação epidemiológica;
III – Requisição de bens e serviços de pessoas naturais e jurídicas, hipótese em que será garantido o pagamento posterior de indenização justa.
Art. 3º Fica dispensada a licitação para aquisição de bens, serviços e insumos de saúde destinados ao enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do Coronavírus de que trata este decreto, nos termos do art. 4º da Lei Federal nº 13.979, de 2020.
Art. 4º Ficam ratificados os termos da Resolução SESAP nº 001/2020 de 27 de fevereiro de 2020, que criou o Comitê de Enfrentamento aos eventuais agravos epidemiológicos causados pelo Coronavírus 2019-n-COV no Município de Pescador.
Art. 5º Para permitir o enfrentamento da questão no âmbito da Administração Pública Municipal, ficam estabelecidas as normas previstas no Decreto Municipal n.°023 de 17 março de 2021.
Art. 6° Fica suspensa a emissão de alvará para realização de quaisquer dos eventos previstos no caput deste artigo.
Art. 7º A tramitação dos processos referentes a assuntos vinculados a este decreto correrá em regime de urgência e prioridade em todos os órgãos e entidades do Município.

Art. 8° Em casos suspeitos, após avaliação e sob orientação da Vigilância Epidemiológica do Município, poderão ser mantidos em isolamento domiciliar os casos suspeitos de infecção pelo COVID -19.
Art. 9° Os eventos que exigem alvará sanitário poderão ser suspensos ou cassados após avaliação e sob orientação da Vigilância Epidemiológica do Município a bem do interesse da saúde pública.
Art. 10 A Secretaria Municipal de Educação estará autorizada a suspender as atividades presenciais de acordo com orientação da Superintendência Estadual de Ensino pelo prazo necessário à prevenção de contaminação pelo COVID-19.
Art. 11 Os deslocamentos para Tratamento Fora do Domicílio (TFD) só ocorrerão em caráter de urgência ou emergência e em caso de paciente de alto risco, câncer e hemodiálise.
Art. 12 Este decreto entra em vigor na data de sua publicação e vigorará enquanto perdurar o estado de emergência causado pelo Coronavírus.

Pescador, MG, 29 de março de 2021.

Publique-se na forma da lei.

GERALDO ANASTÁCIO JARDIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Nataline Rodrigues dos Santos
Código Identificador:D0ED6DE2

SETOR DE GABINETE
LEI N.º 343, DE 29 DE MARÇO DE 2021.

Dispõe sobre a modificação do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – CACS/FUNDEB.

O Prefeito do Município de Pescador, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto no art. 33 da Lei n°14.113, de 25 de dezembro de 2020, sanciona a seguinte Lei:

Capítulo I
Das disposições Preliminares

Art. 1°. Nos termos da Lei Nacional nº 14.113/2020, de 25 de dezembro de 2020, fica modificado o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – CACS/FUNDEB, no âmbito do Município de Pescador.

Capítulo II
Da composição

Art. 2°. O Conselho a que se refere o art. 1° é constituído por 13 (treze) membros titulares, acompanhados de seus respectivos suplentes, conforme representação e indicação a seguir discriminadas:

02 (dois) representantes do Poder Executivo Municipal, dos quais pelo menos 01 (um) será da Secretaria Municipal de Educação ou órgão educacional equivalente;
01 (um) representante dos professores da educação básica pública;
01 (um) representante dos diretores das escolas básicas públicas;
01 (um) representante dos servidores técnico-administrativos das escolas básicas públicas;
02 (dois) representantes dos pais de alunos da educação básica pública;
02 (dois) representantes dos estudantes da educação básica pública, dos quais 01 (um) será indicado pela entidade de estudantes secundaristas;
01 (um) representante do respectivo Conselho Municipal de Educação (CME);
01 (um) representante do Conselho Tutelar a que se refere a Lei n° 8.069, de 13 de julho de 1990, indicado por seus pares;
02 (dois) representantes de organizações da sociedade civil;

§ 1°. Os membros titulares que serão indicados pelo conjunto dos estabelecimentos, farão o processo eletivo organizado para escolha do Presidente.

§ 2º. A indicação referida no *caput* deste artigo, para os mandatos posteriores ao primeiro, deverá ocorrer em até vinte dias antes do término do mandato vigente, para a nomeação dos conselheiros que atuarão no mandato seguinte.

§ 3º. Os conselheiros de que trata o *caput* deste artigo deverão guardar vínculo formal com os segmentos que representam, devendo esta condição constituir-se como pré-requisito à participação no processo eletivo previsto no § 1º.

§ 4º. São impedidos de integrar o Conselho do Fundeb:

I - cônjuge e parentes consanguíneos ou afins, até terceiro grau, do Prefeito e do Vice-Prefeito, e dos Secretários Municipais;
II - tesoureiro, contador ou funcionário de empresa de assessoria ou consultoria que prestem serviços relacionados à administração ou controle interno dos recursos do Fundo, bem como cônjuges, parentes consanguíneos ou afins, até terceiro grau, desses profissionais;
III - estudantes que não sejam emancipados; e
IV - pais de alunos que:
a) exerçam cargos ou funções públicas de livre nomeação e exoneração no âmbito do Poder Executivo Municipal; ou
b) prestem serviço terceirizado ao Poder Executivo Municipal.

§ 5°. Na hipótese de inexistência de estudantes emancipados, representação estudantil poderá acompanhar as reuniões do conselho com direito a voz.

§ 6º. O presidente do conselho será eleito por seus pares em reunião do colegiado, sendo impedido de ocupar a função o representante do governo gestor dos recursos do Fundo no âmbito do Município.

§ 7°. As organizações da sociedade civil a que se refere este artigo:

São pessoas jurídicas de direito privado sem fins lucrativos, nos termos da Lei n° 13.019, de 31 de julho de 2014;
Devem atestar o seu funcionamento há pelo menos 01(um) ano contado da data de publicação do edital;
Não figuram como beneficiários de recursos fiscalizados pelo conselho ou como contratadas da Administração da localidade a título oneroso.

Art. 3º. O suplente substituirá o titular do Conselho do Fundeb nos casos de afastamentos temporários ou eventuais deste, e assumirá sua vaga temporariamente (até que seja nomeado outro titular) nas hipóteses de afastamento definitivo decorrente de:

I– desligamento por motivos particulares;
II – rompimento do vínculo de que trata o § 3º, do art. 2º; e
III – situação de impedimento previsto no § 4º, do art.2° incorrida pelo titular no decorrer de seu mandato.

§ 1º Na hipótese em que o conselheiro titular e/ou suplente incorrerem na situação de afastamento definitivo descrito no art. 3º, a instituição ou segmento responsável pela indicação deverá indicar novos representantes para o Conselho do Fundeb.

Art. 4º. O mandato dos membros do Conselho será de 04 (quatro) anos, vedada a recondução para o próximo mandato.

§ 1° - O primeiro mandato dos membros do Conselho terá validade até a data de 31/12/2022, sendo um mandato para regularização da nova lei.

§ 2°- A partir do dia 01/01/2023, o mandato será de 04 (quatro) anos, vedada a reeleição.

Capítulo III

Das Competências do Conselho do FUNDEB

Art. 5º. Compete ao Conselho do FUNDEB:
I – acompanhar e controlar a repartição, transferência e aplicação dos recursos do Fundo;
II – supervisionar a realização do Censo Escolar e a elaboração da proposta orçamentária anual do Poder Executivo Municipal, com o objetivo de concorrer para o regular e tempestivo tratamento e encaminhamento dos dados estatísticos e financeiros que alicerçam a operacionalização do Fundeb;
III – examinar os registros contábeis e demonstrativos gerenciais mensais e atualizados relativos aos recursos repassados ou retidos à conta do Fundo;
IV – emitir parecer sobre as prestações de contas dos recursos do Fundo, que deverão ser disponibilizadas mensalmente pelo Poder Executivo Municipal; e
V – aos conselhos incumbe, também, acompanhar a aplicação dos recursos federais transferidos à conta do Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE e do Programa de Apoio aos Sistemas de Ensino para Atendimento à Educação de Jovens e Adultos - PEJA e, ainda, receber e analisar as prestações de contas referentes a esses Programas, formulando pareceres conclusivos acerca da aplicação desses recursos e encaminhando-os ao Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE.
VI - outras atribuições que a legislação específica eventualmente estabeleça.

Parágrafo Único. O parecer de que trata o inciso IV deste artigo deverá ser apresentado ao Poder Executivo Municipal em até trinta dias antes do vencimento do prazo para a apresentação da prestação de contas junto ao Tribunal de Contas do Estado/Municípios.

Capítulo IV
Das Disposições Finais

Art. 6º. O Conselho do Fundeb terá um Presidente e um Vice-Presidente, ambos eleitos por seus pares.

Parágrafo único. Estão impedidos de ocupar a Presidência e a Vice-presidência os conselheiros designados nos termos do art. 2º, alínea a, desta lei.

Art. 7º. Na hipótese em que o membro que ocupa a função de Presidente do Conselho do Fundeb incorrer na situação de afastamento definitivo previsto no art. 3º, a Presidência será ocupada pelo Vice-Presidente.

Art. 8º. No prazo máximo de 30 (trinta) dias após a instalação do Conselho do Fundeb, deverá ser aprovado o Regimento Interno que viabilize seu funcionamento.

Art. 9º. As reuniões ordinárias do Conselho do Fundeb serão realizadas trimestralmente, com a presença da maioria de seus membros, e, extraordinariamente, quando convocados pelo Presidente ou mediante solicitação por escrito de pelo menos um terço dos membros efetivos.

Parágrafo único. As deliberações serão tomadas pela maioria dos membros presentes, cabendo ao Presidente o voto de qualidade, nos casos em que o julgamento depender de desempate.

Art. 10. O Conselho do Fundeb atuará com autonomia em suas decisões, sem vinculação ou subordinação institucional ao Poder Executivo Municipal.

Art. 11. A atuação dos membros do Conselho do Fundeb:

I - não será remunerada;
II - é considerada atividade de relevante interesse social;
III - assegura isenção da obrigatoriedade de testemunhar sobre informações recebidas ou prestadas em razão do exercício de suas atividades de conselheiro, e sobre as pessoas que lhes confiarem ou deles receberem informações; e
IV - veda, quando os conselheiros forem representantes de professores e diretores ou de servidores das escolas públicas, no curso do mandato:
a) exoneração de ofício ou demissão do cargo ou emprego sem justa causa, ou transferência involuntária do estabelecimento de ensino em que atuam;
b) atribuição de falta injustificada ao serviço, em função das atividades do conselho; e
c) afastamento involuntário e injustificado da condição de conselheiro antes do término do mandato para o qual tenha sido designado.
V - veda, quando os conselheiros forem representantes de estudantes em atividades do Conselho, no curso do mandato, atribuição de falta injustificada nas atividades escolares.

Art. 12. O Conselho do Fundeb não contará com estrutura administrativa própria, devendo o Município garantir infraestrutura e condições materiais adequadas à execução plena das competências do Conselho e oferecer ao Ministério da Educação os dados cadastrais relativos a sua criação e composição.

Parágrafo único. A Prefeitura Municipal deverá ceder ao Conselho do Fundeb um servidor do quadro efetivo municipal para atuar como Secretário Executivo do Conselho.

Art. 13. O Conselho do Fundeb poderá, sempre que julgar conveniente:

I - apresentar, ao Poder Legislativo local e aos órgãos de controle interno e externo manifestação formal acerca dos registros contábeis e dos demonstrativos gerenciais do Fundo, dando ampla transparência ao documento em sítio da internet;
II - por decisão da maioria de seus membros, convocar o Secretário Municipal de Educação, ou servidor equivalente, para prestar esclarecimentos acerca do fluxo de recursos e a execução das despesas do Fundo, devendo a autoridade convocada apresentar-se em prazo não superior a trinta dias.
III - requisitar ao Poder Executivo cópias de documentos, os quais serão imediatamente concedidos, devendo a resposta ocorrer em prazo não superior a 20 (vinte) dias, referentes a:
a) licitação, empenho, liquidação e pagamento de obras e serviços custeados com recursos do Fundo;
b) folhas de pagamento dos profissionais da educação, as quais deverão discriminar aqueles em efetivo exercício na educação básica e indicar o respectivo nível, modalidade ou tipo de estabelecimento a que estejam vinculados;
c) documentos referentes a convênios do Poder Executivo com as instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos que são contempladas com recursos do Fundeb;
d) outros documentos necessários ao desempenho de suas funções;
IV - realizar visitas e inspetorias in loco para verificar:
a) o desenvolvimento regular de obras e serviços efetuados nas instituições escolares com recursos do Fundo;
b) a adequação do serviço de transporte escolar;
c) a utilização em benefício do sistema de ensino de bens adquiridos com recursos do Fundo.

Art. 14. A União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios disponibilizarão em sítio na internet informações atualizadas sobre a composição e o funcionamento dos respectivos conselhos de que trata esta Lei, incluídos:

I - Nomes dos conselheiros e das entidades ou segmentos que o representem;
II – Correio eletrônico ou outro canal de contato direto com o conselho;
III - atas de reuniões;
IV - relatórios e pareceres;
V - outros documentos produzidos pelo conselho.

Art. 15. Durante o prazo previsto no §2º do art. 2º, os representantes dos segmentos indicados para o mandato subsequente do Conselho deverão se reunir com os membros do Conselho do Fundeb, cujo mandato está se encerrando, para transferência de documentos e informações de interesse do Conselho.

Art. 16. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, principalmente as leis municipais n.°s 015/1997 e 122/2007.

Pescador - MG, 29 de março de 2021.

GERALDO ANASTÁCIO JARDIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Nataline Rodrigues dos Santos
Código Identificador:9C5B81D8

SETOR DE LICITAÇÃO
AVISO DE EDITAL

A Prefeitura Municipal de Pescador/MG, comunica a abertura do processo modalidade: PREGÃO PRESENCIAL Nº. 009/2021-PROCESSO LICITATÓRIO №021/2021,para o "Registro de Preços para futura e eventual Contratação de Microempresa – ME, Empresa de Pequeno Porte - EPP ou Micro Empreendedor Individual – MEI, para Objeto; Aquisição de Material de Limpeza/utensílios domésticos/EPI'S e descartáveis para atender diversas secretarias do município de Pescador MG, conforme mencionado no Anexo I, parte integrante deste Edital",com abertura no dia 14/04/2021 as 09:30hs no Prédio da Prefeitura Municipal de Pescador. licitacao.pescador@hotmail.com.Pregoeira Elaine Almeida Eller. Data:29/03/2021.

Publicado por:
Elaine Almeida Eller
Código Identificador:D2F0C7C7

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PIRAPORA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO COM REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2021 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 009/2021

A Prefeitura Municipal de Pirapora/MG torna público o Pregão Eletrônico com Registro de Preços nº 004/2021, objetivando o registro de preços para contratação de empresa para aquisição de cimento, visando atender as necessidades da prefeitura municipal de Pirapora-MG; na seguinte forma: Tipo – **menor preço por item**; Data/horário: **20/04/2021 às 09:00h** (horário de Brasília). A íntegra deste Edital e seus anexos poderá ser obtida nos seguintes endereços eletrônicos: http://www.comprasgovernamentais.gov.br/ - UASG 985023 ou : www.pirapora.mg.gov.br/licitacoes. Demais esclarecimentos na Rua Antônio Nascimento, 274 - Centro, nos dias úteis de segunda a sexta-feira das 12:00h às 18:00h ou pelo telefone (38) 3740-6121. Pirapora/MG, 29/03/2021 –
ÉRIKA AURIANA MENEZES MOURÃO SILVA BERLINI
Pregoeira.

Publicado por:
Lucas Ozorio Paixao
Código Identificador:F434C637

SECRETARIA DE GOVERNO
PORTARIA N° 113/2021

Portaria n° 113/2021

Designa membros para comporem o grupo de Trabalho Intersetorial Municipal (GTI-M), para implementação do Programa Saúde Na Escola (PSE) no município de Pirapora-MG.

O **Prefeito Municipal**, no uso de suas atribuições especialmente aquela conferida pelo art. 125, II, "a" da Lei Orgânica Municipal,
Resolve:

Art. 1º. - Nomear os seguintes membros do Grupo de Trabalho Intersetorial Municipal (GTI-M), para implementação do Programa Saúde na Escola (PSE) no município de Pirapora:

NOMES	INSTITUIÇÃO
Rafael de Paula Lana	Secretário Municipal de Saúde
Jaqueline Guimarães Santos Aguilar	Secretária Municipal de Educação
Valéria de Souza Corrêa	Coordenadora da Atenção Primária
Erinalda Pereira dos Santos Queiroz	Referência Programa Saúde na Escola
Nádia Cristina Pereira	Superintendência Regional de Ensino
Sydinéia Aparecida Chaves	Superintendência Regional de Ensino
Wesley Diê Nassau	Polícia Militar
Vinícius Silva Marques	Polícia Militar
Aldenora de Souza	Guarda Municipal
Maria Silva de Souza	Guarda Municipal
João Crisóstomo	Conselho Municipal de Saúde
Ângela Maria Machado Bessa	Diretora Pedagógica (SEMED)
Celina Cardoso Santos	Especialista Educação
Maria Liliane Pereira Soares	Especialista Educação
Valdisséia Araújo Alves	Educação Infantil
Eimar Santos de Carvalho	Conselho Tutelar Pirapora
Geovana Rodrigues dos Santos	Conselho Tutelar Pirapora

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando a Portaria nº 196 de 01 de julho de 2020 e as disposições em contrário.

Pirapora, 26 de março de 2021.

ALEXANDRO COSTA CÉSAR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Diogo Pacheco Alves
Código Identificador:F231B06C

SECRETARIA DE GOVERNO
DECRETO N° 35, DE 25 DE MARÇO DE 2021

DECRETO Nº 35, DE 25 DE MARÇO DE 2021

Decreta ponto facultativo no dia 1º de abril de 2021 (quinta-feira), para os órgãos e entidades da administração pública direta e indireta do Poder Executivo Municipal, nos termos que especifica.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAPORA,** no uso das suas atribuições legais, em especial as que lhe são conferidas pelo artigo 77, VIII, da Lei Orgânica Municipal, e,

CONSIDERANDO o disposto nas leis 662/1949 e 9.093/1995;
CONSIDERANDO o disposto na lei municipal nº 1.516/99, que estabelece como feriado municipal a sexta-feira santa, que, segundo o calendário religioso será no dia 2 de abril de 2021,

DECRETA:

Art. 1º Fica decretado ponto facultativo nos órgãos e entidades da administração direta e indireta do Poder Executivo Municipal, para o expediente do dia 1º de abril de 2021, quinta-feira.
Parágrafo único. O disposto no *caput* deste artigo não se aplica às unidades e aos serviços considerados essenciais que, por sua natureza, não possam ser paralisados ou interrompidos, entre eles a guarda civil municipal.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em contrário.

Pirapora/MG, 29 de março de 2021.

ALEXANDRO COSTA CÉSAR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Diogo Pacheco Alves
Código Identificador:3A7D3CD9

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PITANGUI

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO

ORIGEM: Contrato 21/2021 - PAL 58/2020 - PREGÃO - 32/2021
OBJETO: E objeto desta licitação o registro de preços para uma futura aquisição de material de limpeza e higiene para desinfecção de espaços públicos para a contenção e proliferação da pandemia COVID-19, com entrega de no máximo de 3 (três) dias uteis a contar da autorização de fornecimento (NAF).
DATA DO CONTRATO: 24/03/2021
CONTRATANTE: Município de Pitangui - Prefeitura Municipal
CONTRATADO: ESSENZA INDUSTRIA QUIMICA EIRELI - ME
VALOR TOTAL: R$87.500,00 (oitenta e sete mil e quinhentos reais).
VIGÊNCIA: o presente contrato terá duração de 01 (um) ano a partir da data de sua assinatura.

Publicado por:
Deisiane Kelly Hilarino
Código Identificador:FE76D20C

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
ERRATA I - PL 39/2021 - PREGÃO 24/2021

O MUNICÍPIO DE PITANGUI, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o n° 18.315.226/0001-47, com sede à Rua Padre Belchior, número 51, Centro, CEP: 35.650-000, neste ato representado por seu Prefeita Municipal, **MARIA LÚCIA CARDOSO, brasileira, residente e domiciliada na** Br 352,Km 453, Fazenda Rio Rancho, município de Pitangui, na qualidade de Prefeita do MUNICÍPIO DE PITANGUI - MG, pessoa jurídica de direito público, com sede nesta cidade à Rua Padre Belchior, n°51, Centro, CEP 35.650-000, inscrito no CNPJ sob o Nº 18.315.226/0001-47, **torna público a SEGUNDA ERRATA do Processo Licitatório 06/2021 – REGISTRO DE PREÇO 03/2021.**

ONDE SE LÊ:

Preâmbulo

Plantio de palmeiras Imperiais de 8 a 10 metros

LEIA-SE
Preâmbulo
Plantio de palmeiras Carpentarias de 8 a 10 metros

Publicado por:
Patrícia Mendes Viana
Código Identificador:4ADE1ACB

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO

ORIGEM: Contrato 18/2021 - PAL 05/2021 – CHAMADA PÚBLICA - 01/2021
OBJETO: O objeto da presente Chamada Pública é a aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, conforme termo de referência.
DATA DO CONTRATO: 18/03/2021
CONTRATANTE: Município de Pitangui - Prefeitura Municipal
CONTRATADO: COOPERATIVA AGRICOLA MISTA DE FORMIGA - CAMFOR
VALOR TOTAL: R$6.335,41 (seis mil trezentos e trinta e cinco reais e quarenta e um centavo).
VIGÊNCIA: o presente contrato terá duração de 01 (um) ano de 18/03/2021 à 17/03/2022.

Publicado por:
Deisiane Kelly Hilarino
Código Identificador:74938B8E

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO

ORIGEM: Contrato 19/2021 - PAL 05/2021 – CHAMADA PÚBLICA - 01/2021
OBJETO: O objeto da presente Chamada Pública é a aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE.
DATA DO CONTRATO: 18/03/2021
CONTRATANTE: Município de Pitangui - Prefeitura Municipal
CONTRATADO: ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DA AGRICULTURA FAMILIAR DE ARCOS/MG.
VALOR TOTAL: R$102.248,46 (cento e dois mil duzentos e quarenta e oito reais e quarenta e seis centavos).
VIGÊNCIA: o presente contrato terá duração de 01 (um) ano de 18/03/2021 à 17/03/2022.

Publicado por:
Deisiane Kelly Hilarino
Código Identificador:89EFE6D1

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO

ORIGEM: Contrato 20/2021 - PAL 05/2021 – CHAMADA PÚBLICA - 01/2021
OBJETO: O objeto da presente Chamada Pública é a aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE.
DATA DO CONTRATO: 18/03/2021.
CONTRATANTE: Município de Pitangui - Prefeitura Municipal
CONTRATADO: COOPRAFRAD – COOPERATIVA DE PRODUTORES RURAIS DA AGRICULTURA FAMILIAR DE DIVINÓPOLIS/MG.
VALOR TOTAL: R$58.592,23 (cinquenta e oito mil quinhentos e noventa e dois reais e vinte e três centavos).
VIGÊNCIA: o presente contrato terá duração de 01 (um) ano de 18/03/2021 à 17/03/2022.

Publicado por:
Deisiane Kelly Hilarino
Código Identificador:15742F7B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE POÇO FUNDO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO 69/2021

O Prefeito Municipal de POÇO FUNDO, MG, Rosiel de Lima, no uso de suas atribuições legais, faz saber que, a Prefeitura Municipal de Poço Fundo (MG), nos termos da Lei 8.666/93 e Lei 10.024 de 20/09/19, realizará o PROCESSO LICITATÓRIO N° 90/2021, Pregão Eletrônico nº 69/2021, tendo como objeto da presente licitação o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE FERRAMENTAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE OBRAS, CONFORME ANEXO I DO EDITAL. A data para abertura deste certame será dia 15 de abril de 2021, às 15:00 horas. O edital na íntegra encontra-se no site http://pe.pocofundo.mg.gov.br e os manuais para participação do pregão eletrônico encontram-se no site http://www.pocofundo.mg.gov.br.

ROSIEL DE LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patricia Sarkis Carneiro Abrahao
Código Identificador:1637779B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO ELETRONICO Nº 70/21

O Prefeito Municipal de POÇO FUNDO, MG, Rosiel de Lima, no uso de suas atribuições legais, faz saber que, a Prefeitura Municipal de Poço Fundo (MG), nos termos da Lei 8.666/93 e Lei 10.024 de 20/09/19, realizará o PROCESSO LICITATÓRIO N° 91/2021, Pregão Eletrônico nº 70/2021, tendo como objeto da presente licitação o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA MERENDA ESCOLAR, CONFORME ANEXO I DO EDITAL. A data para abertura deste certame será dia 19 de abril de 2021, às 13:00 horas. O edital na íntegra encontra-se no site http://pe.pocofundo.mg.gov.br e os manuais para participação do pregão eletrônico encontram-se no site http://www.pocofundo.mg.gov.br.

ROSIEL DE LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patricia Sarkis Carneiro Abrahao
Código Identificador:5431A8BB

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE POUSO ALEGRE

CHEFIA DE GABINETE
DECRETO Nº 5.255, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2021

Procede ao cancelamento de restos a pagar referente aos Exercícios de 2020 e dá outras providências**.**

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Minas Gerais, no uso das atribuições de seu cargo, de conformidade com as leis em vigor, em especial aquelas que lhes são expressamente outorgadas pela Lei Orgânica Municipal;
- Conforme Comunicação FIN/SMS/PA 03/2021 - 04/01/2021 – Secretaria Municipal de Saúde (Empenho 8659/2020)
- Conforme Comunicação FIN/SMS/PA 02/2021 - 04/01/2021 – Secretaria Municipal de Saúde (Empenho 7624/2020)
- Conforme Comunicação FIN/SMS/PA 13/2021 - 01/02/2021 – Secretaria Municipal de Saúde (Empenho 7429/2020)
- Conforme Processo 255987/2020 - 08/02/2021 – Secretaria Municipal de Saúde (Empenho 8300/2020)

DECRETA:
Art. 1º - Fica cancelada a despesa relacionada no Memorial Justificativo que faz parte deste decreto:
Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Pouso Alegre, 16 de fevereiro de 2021.

RAFAEL TADEU SIMÕES
Prefeito Municipal

RICARDO HENRIQUE SOBREIRO
Chefe de Gabinete

JÚLIO CESAR DA SILVA TAVARES
Secretário de Administração e Finanças

MEMORIAL JUSTIFICATIVO
Parágrafo 2º, item II, Artigo 3º a IN 01/00 do TCE-MG

DÉBITO
Classificação

2.1.3.1.1.01.00 – Fornecedores Nacionais **9.918,57**

CRÉDITO
Classificação

4.9.9.9.1.00.00 -VPA- Decorrentes de fatos geradores diversos **9.918,57**

HISTÓRICO
Cancelamento de Restos a Pagar:

Empenho: 8659/2020 – MEDILAR IMPORTAÇÃO DE PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALAR S/A, no valor de R$ 108,00
Empenho: 7624/2020 – CM HOSPITALAR S/A, no valor de R$ 11,76
Empenho: 7429/2020 – BIOHOSP PRODUTOS HOSPITALARES S/A, no valor de R$ 0,01
Empenho: 8300/2020 – RESTAURANTE CATALINA BISTRO LTDA ME, no valor de R$ 9.798,80

Publicado por:
Evandro Luiz Gouvêa
Código Identificador:1B8AA896

CHEFIA DE GABINETE
DECRETO Nº 5.256, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2021

Procede ao cancelamento de restos a pagar referente aos Exercícios de 2017, 2018 e 2019 dá outras providências**.**

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Minas Gerais, no uso das atribuições de seu cargo, de conformidade com as leis em vigor, em especial aquelas que lhes são expressamente outorgadas pela Lei Orgânica Municipal;
- Conforme Processo nº 222920/2020 – Secretaria de Políticas Sociais (Empenho 2472/2017, 1765/2018, 5763/2018, 6347/2018, 7778/2018, 8330/2018 e 189/2019)
- Conforme Processo nº 237228/2020 – Secretaria de Políticas Sociais (Empenho 209/2017, 128/2017, 2231/2017, 3241/2017, 5311/2017, 816/2018, 817/2018. 841/2018 e 446/2018)

DECRETA:
Art. 1º - Fica cancelada a despesa relacionada no Memorial Justificativo que faz parte deste decreto:
Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Pouso Alegre, 16 de fevereiro de 2021.

RAFAEL TADEU SIMÕES
Prefeito Municipal

RICARDO HENRIQUE SOBREIRO
Chefe de Gabinete

JÚLIO CESAR DA SILVA TAVARES
Secretário de Administração e Finanças

MEMORIAL JUSTIFICATIVO
Parágrafo 2º, item II, Artigo 3º a IN 01/00 do TCE-MG

DÉBITO
Classificação
2.1.3.1.1.01.00 – Fornecedores Nacionais 4**7.001,33**

CRÉDITO
Classificação
4.9.9.9.1.00.00 -VPA- Decorrentes de fatos geradores diversos **47.001,33**

HISTÓRICO
Cancelamento de Restos a Pagar:

Empenho: 2472/2017 – SEBASTIÃO GONÇALVES, no valor de R$ 135,00

Empenho: 1765/2018 – CONSTRUTORA CAMARGO E RIBEIRO, no valor de R$ 15.374,94
Empenho: 5763/2018 – CAIXA ECONOMICA FEDERAL, no valor de R$ 60,00
Empenho: 6347/2018 – DIGITAL SIGN CERTIFICADOS, no valor de R$ 1.104,00
Empenho: 7778/2018 – ROSANGELA MARIA C., no valor de R$ 450,00
Empenho: 8330/2018 – ESTRUTURAS METALICAS, no valor de R$ 9.425,00
Empenho: 189/2019 – APAC, no valor de R$ 498,95
Empenho: 209/2017 – ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA SANTA ISABEL, no valor de R$ 8.800,00
Empenho: 128/2017 – HALLEY ALAN CABRAL, no valor de R$ 116,00
Empenho: 2231/2017 – PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE, no valor de R$ 234,78
Empenho: 3241/2017 – CENTRO INTEGRADO DE APOIO A MULHER, no valor de R$ 10.000,00
Empenho: 5311/2017 – RODRIGUES & RODRIGUES SUPERMERCADOS, no valor de R$ 188,80
Empenho: 816/2018 – DCB COMERCIAL, no valor de R$ 132,40
Empenho: 817/2018 – DCB COMERCIAL, no valor de R$ 52,96
Empenho: 841/2018 – JOSE CARLOS DA COSTA, no valor de R$ 259,50
Empenho: 446/2018 – CONDOR PAPELARIA, no valor de R$ 169,00

Publicado por:
Evandro Luiz Gouvêa
Código Identificador:5B2E67D6

CHEFIA DE GABINETE
DECRETO Nº 5.257, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2021

Procede ao cancelamento de restos a pagar referente aos Exercícios de 2020 e dá outras providências**.**

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Minas Gerais, no uso das atribuições de seu cargo, de conformidade com as leis em vigor, em especial aquelas que lhes são expressamente outorgadas pela Lei Orgânica Municipal;
- Conforme Comunicação do Departamento de Alimentação Escolar - 09/02/2021 – Secretaria Municipal de Educação e Cultura (Empenho 6688/2020)

DECRETA:
Art. 1º - Fica cancelada a despesa relacionada no Memorial Justificativo que faz parte deste decreto:
Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Pouso Alegre, 16 de fevereiro de 2021.

RAFAEL TADEU SIMÕES
Prefeito Municipal

RICARDO HENRIQUE SOBREIRO
Chefe de Gabinete

JÚLIO CESAR DA SILVA TAVARES
Secretário de Administração e Finanças

MEMORIAL JUSTIFICATIVO
Parágrafo 2º, item II, Artigo 3º a IN 01/00 do TCE-MG

DÉBITO
Classificação

2.1.3.1.1.01.00 – Fornecedores Nacionais **6.000,00**

CRÉDITO
Classificação

4.9.9.9.1.00.00 -VPA- Decorrentes de fatos geradores diversos **6.000,00**

HISTÓRICO
Cancelamento de Restos a Pagar:

Empenho: 6688/2020 – STARLOOK COMERCIAL EIRELI EPP, no valor de R$ 6.000,00

Publicado por:
Evandro Luiz Gouvêa
Código Identificador:8BD8BDDF

CHEFIA DE GABINETE
PORTARIA Nº 4.016, DE 24 DE MARÇO DE 2021

Prorroga o prazo para a conclusão dos trabalhos estabelecido na Portaria nº 4.008/2021.

O Prefeito Municipal do Município de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, Rafael Tadeu Simões, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o artigo 69, incisos I e VII, da Lei Orgânica do Município, resolve:

CONSIDERANDO o pedido apresentado pela presidente da Comissão Processante feito por meio do Ofício nº 02/2021 – PAD – Portaria 4.008/2021 do dia 22 de fevereiro de 2021.

R E S O L V E:

Art. 1º. Prorrogar em 30 (trinta) dias o prazo para conclusão dos trabalhos relativos ao Processo Administrativo Disciplinar, instaurado pela Portaria nº 4.008/2021.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pouso Alegre - MG, 24 de março de 2021.

RAFAEL TADEU SIMÕES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antoniele de Rezende
Código Identificador:C7EF285A

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE RECURSOS MATERIAIS
AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO 18/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE/MG – Pregão eletrônico para registro de preços 18/2021 – objeto: “Contratação de empresa para fornecimento de material de limpeza, produtos de higienização ,material de copa e cozinha e artigos descartáveis”. A sessão pública será realizada no dia 15 de abril de 2021 as 09:00 horas. O edital poderá ser consultado e obtido gratuitamente, em dias úteis e em horário comercial, mediante apresentação de pendrive, para cópia do arquivo na Superintendência de Gestão de Recursos Materiais, pelo site da Prefeitura Municipal de Pouso Alegre ou ainda através do sitewww.portaldecompraspublicas.com.br. Informações tel. (35) 3449-4023 ou e-maileditaispmpa@gmail.com

DEREK WILLIAM MOREIRA ROSA
Pregoeiro Municipal

Pouso Alegre 29 de março de 2021.

Publicado por:
Adriana Mara do Santos
Código Identificador:D8400D16

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE RECURSOS MATERIAIS
EXTRATO RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO 12/2021

EXTRATO RATIFICAÇÃO –
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 12/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE – MG. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 12/2021 - Processo Licitatório nº 45/2021 – **OBJETO: "CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS FISIOTERAPÊUTICOS (FISIOTERAPIA RESPIRATÓRIA) EM AMBIENTE DOMICILIAR"**, com fundamento no Art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93. Ratificação em 22/03/2021. Contratada: **ALESSANDRA DE SOUZA ROSA - ME**, pessoa jurídica de direito privado, sediada na Avenida Doutor Nothel Teixeira, nº 204, Sala 01, bairro Saúde, município do Pouso Alegre, estado de Minas Gerais, cadastrada junto ao Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda - CNPJ/MF sob o nº 28.796.687/0001-32, no valor total de **R$ 5.511,00 (cinco mil quinhentos e onze reais),** conforme proposta apresentada.

Publicado por:
Adriana Mara do Santos
Código Identificador:A314D242

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE RECURSOS MATERIAIS
EXTRATO CONTRATO 44/2021 DISPENSA DE LICITAÇÃO 12/2021

EXTRATO CONTRATO – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 12/2021 PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE – MG. EXTRATO DE CONTRATO – CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 044/2021 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 12/2021 - Processo Licitatório nº 45/2021 – OBJETO: "CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS FISIOTERAPÊUTICOS (FISIOTERAPIA RESPIRATÓRIA) EM AMBIENTE DOMICILIAR", com fundamento no Art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93. A vigência será de 90 (noventa) dias, contados da assinatura. Assinado em 22/03/2021. Contratada: ALESSANDRA DE SOUZA ROSA - ME, pessoa jurídica de direito privado, sediada na Avenida Doutor Nothel Teixeira, nº 204, Sala 01, bairro Saúde, município do Pouso Alegre, estado de Minas Gerais, cadastrada junto ao Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda - CNPJ/MF sob o nº 28.796.687/0001-32, no valor total de R$ 5.511,00 (cinco mil quinhentos e onze reais), conforme proposta apresentada. Dotação Orçamentária: Ficha – 1068; 02.011.0010.0122.0003.2152.3.33.90.39.00; ATENDER A PACIENTES JUDICIALIZADOS.

Publicado por:
Adriana Mara do Santos
Código Identificador:1EA4DF30

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE RECURSOS MATERIAIS
EXTRATO CONTRATO 32/2021 DISPENSA DE LICITAÇÃO 10/2021

EXTRATO CONTRATO – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 10/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE – MG. EXTRATO DE CONTRATO – **CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 032/2021** - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 10/2021 - Processo Licitatório nº 27/2021 – OBJETO: "**LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA INSTALAÇÃO DO ALMOXARIFADO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE POUSO ALEGRE/MG**", com fundamento no Art. 24, inciso X, da Lei nº 8.666/93. Assinado em 10/03/2021, sendo sua vigência de 12 (doze) meses. LOCADORA: **EMPREENDIMENTOS MARTINS MOREIRA LTDA,** pessoa jurídica, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (CNPJ/MF) sob nº 30.872.720/0001-08, situado a Rua Coronel Xavier de Toledo, nº 71, Andar 3, sala 315, bairro República, município de São Paulo, estado de São Paulo, no valor mensal de **R$ 6.000,00 (seis mil reais),** totalizando nos 12 (doze) meses a valor de **R$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais).** Dotação Orçamentária: Ficha – 1060; 02.011.0010.0122.0002.2151333903900000000000 - Vinculo: 1023000- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

Publicado por:
Adriana Mara do Santos
Código Identificador:F4590609

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE RECURSOS MATERIAIS
EXTRATO ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO TP 02/2021

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS N.º 02/2021

O Secretário Municipal de Infraestrutura, Obras e Serviços Públicos, Sr. RINALDO LIMA OLIVEIRA, no uso de suas atribuições legais, atendendo o disposto no artigo 38, inciso VII, c/c art. 43, Inciso VI, ambos da Lei nº 8.666/93, ADJUDICA o resultado do processo Licitatório modalidade Tomada de Preços nº 02/2021, cujo objeto é **"CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAR OBRAS DE INTERSEÇÃO VIÁRIA ENTRE O BAIRRO SÃO GERALDO E O CENTRO NO MUNICÍPIO DE POUSO ALEGRE/MG INCLUINDO O FORNECIMENTO DE MATERIAL, EQUIPAMENTOS E MÃO DE OBRA".** HOMOLOGANDO vencedora a proposta apresentada no valor de R$ 910.588,37 (novecentos e dez mil quinhentos e oitenta e oito reais e trinta e sete centavos), conforme proposta apresentada**,** ofertado pela empresa **RDA CONSTRUÇÕES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, sediada na Rua Mariano Horta Galvão, nº 45, bairro Fátima II, no Município de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, cadastrada junto ao Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (CNPJ/MF) sob o nº 27.500.978/0001-79.

Pouso Alegre/MG, 25 de Março de 2021.

Publicado por:
Adriana Mara do Santos
Código Identificador:2BA40640

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE RECURSOS MATERIAIS
EXTRATO RATIFICAÇÃO CHAMADA PÚBLICA /CREDENCIAMENTO 01/2021

EXTRATO RATIFICAÇÃO –
CHAMADA PÚBLICA / CREDENCIAMENTO Nº 01/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE – MG. CHAMADA PÚBLICA / CREDENCIAMENTO Nº 01/2021 - Processo Licitatório nº 31/2021 – "CREDENCIAMENTO DE EMPRESA OU PROFISSIONAL ESPECIALIZADO PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ELABORAÇÃO DE LAUDO DE AVALIAÇÃO IMOBILIÁRIA OU PARECER TÉCNICO DE AVALIAÇÃO MERCADOLÓGICA", com fundamento no Art. 25, da Lei nº 8.666/93. Prazo: O prazo de vigência será de 12 (doze) meses, contado a partir da data de sua publicação nos meios oficiais. Ratificação em 22/03/2021. Contratada: CONRADO THIAGO OLIVEIRA DO NASCIMENTO, pessoa jurídica, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (CNPJ/MF) sob 26.322.733/0001-36, situado a Avenida Barão do Rio Branco, nº 2721, Loja 113, bairro Centro, município de Juiz de Fora, estado de Minas Gerais. Valor por avaliação mercadológica R$ 700,00 (setecentos reais).

EXTRATO RATIFICAÇÃO –
CHAMADA PÚBLICA / CREDENCIAMENTO Nº 01/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE – MG. CHAMADA PÚBLICA / CREDENCIAMENTO Nº 01/2021 - Processo Licitatório nº 31/2021 – "CREDENCIAMENTO DE EMPRESA OU PROFISSIONAL ESPECIALIZADO PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ELABORAÇÃO DE LAUDO DE AVALIAÇÃO IMOBILIÁRIA OU PARECER TÉCNICO DE AVALIAÇÃO MERCADOLÓGICA", com fundamento no Art. 25,

da Lei nº 8.666/93. Prazo: O prazo de vigência será de 12 (doze) meses, contado a partir da data de sua publicação nos meios oficiais. Ratificação em **22**/03/2021. Contratada: **RM ENGENHARIA, GERENCIAMENTO, FISCALIZAÇÃO E PROJETO LTDA,** pessoa jurídica, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (CNPJ/MF) sob o nº 37.099.509/0001-43, situado na Rua Segovia, nº 51, bairro Europa, município de Belo Horizonte, estado de Minas Gerais

. Valor por avaliação mercadológica R$ 700,00 (setecentos reais).

Publicado por:
Adriana Mara do Santos
Código Identificador:417E62C0

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PRATA

ASSESSORIA JURÍDICA
DECRETO Nº 3.638, DE 19 DE MARÇO DE 2021

"SUSBSTITUI LOTE EM CAUÇÃO COMO GARANTIA DE LOTEMENTO DENOMINDADO RESIDENCIAL CAMPO VERDE."

O Prefeito Municipal de Prata-MG, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando a aprovação do Loteamento Denominado Residencial Campo Verde através do Decreto de n.º 2.573 de 07 de junho de 2021 e,

Considerando a prorrogação do prazo para conclusão do Loteamento Denominado Residencial Campo Verde através do Decreto de n.º 3.637 de 19 de março de 2021 e,

Considerando a regularidade do memorial descritivo e projeto de loteamento apresentado e que foi anexado ao pedido de aprovação do referido loteamento todos os documentos exigidos pela Lei Federal nº 6.766 de 19 de dezembro de 1979 e,

Considerando que a execução dos serviços ou defeitos que porventura venha a existir decorrentes de projetos, fabricação, solidez e segurança das infraestruturas executadas, está garantida pela caução de lotes de propriedade da Loteadora, sendo eles:

QUADRA "C"
– Lote: 03 – área 312,50m2;
– Lote: 04 – área 309,35m2;
– Lote: 05 – área 297,50m2;
– Lote: 06 – área 297,50m2;
– Lote: 07 – área 297,50m2;
– Lote: 08 – área 297,50m2;
– Lote: 09 – área 297,50m2;
– Lote: 10 – área 297,50m2;
– Lote: 11 – área 297,50m2;
– Lote: 12 – área 297,50m2;
– Lote: 13 – área 297,50m2;
– Lote: 14 – área 297,50m2;
– Lote: 15 – área 297,50m2;
– Lote: 16 – área 297,50m2;
– Lote: 17 – área 297,50m2

QUADRA "D"
– Lote: 01 – área 309,35m2;
– Lote: 02 – área 312,35m2;
– Lote: 03 – área 297,50m2;
– Lote: 04 – área 297,50m2;
– Lote: 05 – área 297,50m2;
– Lote: 06 – área 297,50m2;
– Lote: 07 – área 297,50m2;
– Lote: 08 – área 297,50m2;
– Lote: 09 – área 297,50m2;
– Lote: 10 – área 297,50m2;
– Lote: 11 – área 297,50m2;
– Lote: 12 – área 297,50m2;
– Lote: 13 – área 297,50m2;
– Lote: 14 – área 297,50m2;
– Lote: 15 – área 297,50m2;

Considerando ainda, o pedido da Companhia de Saneamento de Minas Gerais(COPASA MG), sobre a instalação de reservatório de água para atender o loteamento, em outro lote, em virtude de ter localização mais privilegiada e ainda em razão da declividade do terreno, em detrimento do primeiro caucionado, acata-se o pedido e,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica substituído o Lote em garantia ao município de propriedade da Loteadora, da forma abaixo a saber:

§ 1º - Lote 15, Quadra "D" - área 297,50m2, fica expressamente substituído para caução em garantia, pelo **Lote 18, Quadra "C" - área 297,50m2**, pelos motivos expostos no artigo anterior;

§ 2º - Todos os demais lotes caucionados, bem como o de objeto deste instrumento, não serão objeto de comercialização até o Termo de Recebimento Final das Obras de infra-estruturas a ser emitido pelo Município ao final do lapso temporal de 12 (doze) meses, o após a conclusão das obras citadas no artigo 2º deste decreto, se concluídas no prazo menor que o previsto, mediante expedição de alvará;

§ 3º - É do Município a responsabilidade de informar, através de profissional técnico, a Loteadora as infra-estruturas que se apresentarem defeituosa para a devida correção e indicar o prazo necessário para sua correção.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Prata/MG, em19 de março de 2021.

MARCEL VIEIRA RODRIGUES DA CUNHA.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Maryelle da Silva Souza
Código Identificador:F34CB8B7

ASSESSORIA JURÍDICA
DECRETO Nº 3.639, DE 26 DE MARÇO DE 2021

"REGULAMENTA O PROGRAMA DENOMINADO "CESTA SOLIDÁRIA" A SER EXECUTADO PELA SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL, TRABALHO E PROMOÇÃO HUMANA NA FORMA QUE ESPECIFICA".

MARCEL VIEIRA RODRIGUES DA CUNHA, Prefeito do Município de Prata/MG, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e;

CONSIDERANDO a necessidade de se realizar parcerias com a iniciativa privada no sentido de fomentar e ampliar o alcance das politicas públicas de assistência social no município, especialmente quanto à doação de itens de alimentação e higiene pessoal;

CONSIDERANDO que a população e seguimentos da iniciativa privada vêm demonstrando interesse em colaborar com projetos desta natureza;

DECRETA:

Art. 1º - Fica autorizado a Secretaria Municipal de Ação Social, Trabalho e Promoção Humana, a implementar Programa de parceria com a iniciativa privada para a captação de doações de recursos financeiros, itens de alimentação e de higiene pessoal a serem doados a população do Município em situação de vulnerabilidade social a ser

denominado "Cesta Solidária", em complementação as politicas publicas existentes no Município.

Art. 2º - Para captação dos itens referidos no art. 1º, poderão ser firmadas parcerias com entidades Empresariais do Município, as quais poderão receber as doações e, após, repassa-las a Secretaria Municipal de Ação Social, Trabalho e Promoção Humana mediante a elaboração de Termo de Doação.

Parágrafo Primeiro – Do termo de doação referido no caput, respeitado o desejo de anonimato do doador, deverá constar o nome/razão social, endereço e CPF/CNPJ do doador bem como os itens efetivamente doados, para fins de registro junto a Secretaria responsável.

Parágrafo Segundo – As Empresas parceiras deverão assinar termo de adesão ao Programa Cesta Solidária, no qual se comprometerão a divulgar o programa no interior de seus estabelecimentos e a repassar de modo fidedigno as doações recebidas à Secretaria Municipal de Ação Social, Trabalho e Promoção Humana.

Art. 3º - As doações em pecúnia/financeiras deverão, obrigatoriamente, serem realizadas mediante deposito ou transferência bancária em conta especifica a ser definida e informada pela Secretaria Municipal de Ação Social, Trabalho e Promoção Humana.

Art. 4º - Os beneficiários das doações dos itens arrecadados pelo Programa "Cesta Solidária", serão definidos através de triagem pela equipe da Secretaria Municipal de Ação Social, Trabalho e Promoção Humana, com a elaboração de laudo por profissional da assistência social, que ateste a sua condição de vulnerabilidade social.

Parágrafo Único – A doação deverá ser certificada com a lavratura de Termo de Doação, do qual deverão constar os itens doados e a identificação do cidadão beneficiado.

Art. 5º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prata/MG, em 26 de Março de 2021.

MARCEL VIEIRA RODRIGUES DA CUNHA.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Maryelle da Silva Souza
Código Identificador:E43293AB

ASSESSORIA JURÍDICA
EXTRATO DA JUSTIFICATIVA ELABORAÇÃO DE TERMO DE FOMENTO Nº 011/2021

EXTRATO DA JUSTIFICATIVA ELABORAÇÃO DE TERMO DE FOMENTO Nº 011/2021

Processo Administrativo nº 011/2021
Inexigibilidade de Chamamento Público nº 011/2021

I - **Objeto:** custear as despesas com pagamento do salário (mês) de parte dos funcionários a serviço da entidade, conforme Plano de Trabalho proposto pela Organização da Sociedade Civil.

II - **Fundamento Legal:** Art. 31 da Lei Federal n° 13.204 de 14 de dezembro de 2015 e Lei Ordinária Municipal n° 2.699/2020.

III - **Justificativa:** Nos termos do art. 31, da Lei nº 13.204/2015, o Exmo. Sr. Prefeito Municipal, MARCEL VIEIRA RODRIGUES DA CUNHA, justifica a não realização do chamamento público, no que se refere à parceria a ser realizada com a Organização da Sociedade Civil, através de termo de fomento, que se encontra apta a estabelecer parceria com o Município de Prata-MG, sendo inexigível o chamamento.

Publique-se o respectivo Extrato.

Prefeitura Municipal de Prata-MG, 17 de março de 2021.

MARCEL VIEIRA RODRIGUES DA CUNHA.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Maryelle da Silva Souza
Código Identificador:A484352B

ASSESSORIA JURÍDICA
DECRETO Nº 3.640, DE 29 DE MARÇO DE 2021

NOMEIA MEMBROS PARA COMPOR O CONSELHO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO DO MUNICÍPIO DE PRATA – MG E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Sr. Marcel Vieira Rodrigues da Cunha Prefeito Municipal de Prata, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições, em conformidade com o artigo 82, I, "b", da Lei Orgânica do Município de Prata, e de acordo com o disposto na Lei nº 2.720 de 26 de março de 2021 que Cria o conselho Municipal de Saneamento Básico e a Lei n° 2.721 de 26 de março de 2021 que autoriza a Constituição de Fundo Municipal de Saneamento Básico;

D E C R E T A:

Art. 1º - Ficam nomeados os membros abaixo relacionados para compor o Conselho Municipal de Saneamento Básico do Município de Prata – MG, as seguintes pessoas:

I - Secretaria de Saúde
Efetivo - Thais Rezende Mendes
Suplente - Rosilene Campos Brasileiro

II - Secretaria da Agricultura
Efetivo - Ozenildo Andrade Machado
Suplente - Fabricio Silva Moreira

III - Secretaria de Meio Ambiente
Efetivo - Silvia Cristina de Castro
Suplente -Andreia Aparecida dos Santos Souza

IV - Secretaria Obras
Efetivo - Marco Antônio Moura Mendes
Suplente - Aline Alves Oliveira

V - Sindicato dos Produtores Rurais de Prata
Efetivo - Adelino José Pereira Neto
Suplente - Luiz Eduardo Brant de Carvalho Neto

VI - CDL -
Efetivo - Douglas Augusto Borges
Suplente - Igor Nunes Mendes

VII - COPASA
Efetivo - Clarimerio Mamede Ferreira
Suplente - Bruno de Oliveira Amorin

Art. 2º - O exercício do cargo de conselheiro é considerado prestação de serviço público relevante e não será remunerado.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prata - MG, 29 de Março de 2021.

MARCEL VIEIRA RODRIGUES DA CUNHA.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lidiane Flausino Silva
Código Identificador:810603B6

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 559/2021

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar por ofício a partir de 31/03/2021, o **Sr. GERALDO BRASILEIRO CAETANO,** ocupante do cargo de Agente de Saúde, matrícula n° 0178.

Art. 2º - Declarar vago, a partir de 31 de março de 2021, nos termos do inciso I, do art. 58, da Lei Complementar nº 002, de 31 de janeiro de 2006, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Prata-MG, do cargo de Agente de Saúde, ocupado por G**ERALDO BRASILEIRO CAETANO**, em virtude de sua exoneração.

Prefeitura Municipal de Prata, em 24 de março de 2021.

MARCEL VIEIRA RODRIGUES DA CUNHA.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lidiane Flausino Silva
Código Identificador:B86EFA73

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 571/2021

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença de 07 (sete) dias para tratamento de saúde, a partir do dia 17/03/2021 a 22/03/2021, devendo retornar ao serviço no dia 23/03/2021, ao servidor **DANILO RODRIGUES FERREIRA,** ocupante do cargo de motorista de ambulância, matrícula 6677.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 19 de março de 2021.

Prefeitura Municipal de Prata, em 25 de março de 2021.

MARCEL VIEIRA RODRIGUES DA CUNHA.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lidiane Flausino Silva
Código Identificador:AFF7656F

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 572/2021

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença de 12 (doze) dias para tratamento de saúde, a partir do dia 08/03/2021 a 19/03/2021, devendo retornar ao serviço no dia 20/03/2021, ao servidor **MARCIANO FERREIRA DA SILVA**, ocupante do cargo de técnico em segurança do trabalho, matrícula 3301.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 23 de março de 2021.

Prefeitura Municipal de Prata, em 25 de março de 2021.

MARCEL VIEIRA RODRIGUES DA CUNHA.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lidiane Flausino Silva
Código Identificador:CFFFC552

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 573/2021

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença de 09 (nove) dias para tratamento de saúde, a partir do dia 15/03/2021 a 23/03/2021, devendo retornar ao serviço no dia 24/03/2021, ao servidor **VILMA SIMONE ALVES,** ocupante do cargo de servente escolar, matrícula 3554.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 23 de março de 2021.

Prefeitura Municipal de Prata, em 25 de março de 2021.

MARCEL VIEIRA RODRIGUES DA CUNHA.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lidiane Flausino Silva
Código Identificador:18C93A41

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 574/2021

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença de 13 (treze) dias para tratamento de saúde, a partir do dia 17/03/2021 a 29/03/2021, devendo retornar ao serviço no dia 30/03/2021, ao servidor **MARIA LUCIA FRANCO RIBEIRO REZENDE,** ocupante do cargo de oficial administrativo, matrícula 7128.

Prefeitura Municipal de Prata, em 25 de março de 2021.

MARCEL VIEIRA RODRIGUES DA CUNHA.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lidiane Flausino Silva
Código Identificador:4BD6E9D5

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 575/2021

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença de 14 (catorze) dias para tratamento de saúde, a partir do dia 23/03/2021 a 05/04/2021, devendo retornar ao serviço no dia 06/04/2021, ao servidor **NAYARA RAMOS BALBINO**, ocupante do cargo de médica veterinária, matrícula 7090.

Prefeitura Municipal de Prata, em 25 de março de 2021.

MARCEL VIEIRA RODRIGUES DA CUNHA.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lidiane Flausino Silva
Código Identificador:97B83612

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 576/2021

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença de 07 (sete) dias para tratamento de saúde, a partir do dia 23/03/2021 a 29/03/2021, devendo retornar ao serviço no dia 30/03/2021, ao servidor **ANDREIA SANTOS SILVA**, ocupante do cargo de auxiliar de enfermagem, matrícula 3592.

Prefeitura Municipal de Prata, em 25 de março de 2021.

MARCEL VIEIRA RODRIGUES DA CUNHA.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lidiane Flausino Silva
Código Identificador:71F15CEA

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 577/2021

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença de 10 (dez) dias para tratamento de saúde, a partir do dia 23/03/2021 a 01/04/2021, devendo retornar ao serviço

no dia 02/04/2021, ao servidor **CLAIKSON VIEIRA DE ALMEIDA**, ocupante do cargo de serviços gerais, matrícula 3695.

Prefeitura Municipal de Prata, em 25 de março de 2021.

MARCEL VIEIRA RODRIGUES DA CUNHA.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lidiane Flausino Silva
Código Identificador:036354ED

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 578/2021

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença de 10 (dez) dias para tratamento de saúde, a partir do dia 18/03/2021 a 27/02/2021, devendo retornar ao serviço no dia 28/02/2021, ao servidor **KISIA ARANTES ANDRADE**, ocupante do cargo de oficial administrativo, matrícula 3542.

Prefeitura Municipal de Prata, em 25 de março de 2021.

MARCEL VIEIRA RODRIGUES DA CUNHA.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lidiane Flausino Silva
Código Identificador:D5D4C0F6

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 579/2021

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença de 08 (oito) dias para tratamento de saúde, a partir do dia 19/03/2021 a 26/03/2021, devendo retornar ao serviço no dia 27/03/2021, ao servidor **DEBORA FERNANDES CARVALHO DE OLIVEIRA,** ocupante do cargo de Professor I, matrícula 6099.

Prefeitura Municipal de Prata, em 25 de março de 2021.

MARCEL VIEIRA RODRIGUES DA CUNHA.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lidiane Flausino Silva
Código Identificador:9041C184

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 580/2021

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença de 14 (catorze) dias para tratamento de saúde, a partir do dia 19/03/2021 a 01/04/2021, devendo retornar ao serviço no dia 02/04/2021, ao servidor **LUCIENE VIEIRA MAMEDE**, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, matrícula 4004.

Prefeitura Municipal de Prata, em 29 de março de 2021.

MARCEL VIEIRA RODRIGUES DA CUNHA.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lidiane Flausino Silva
Código Identificador:3D1C559B

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 581/2021

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença de 05 (cinco) dias para tratamento de saúde, a partir do dia 03/03/2021 a 07/03/2021, devendo retornar ao serviço no dia 08/03/2021, ao servidor **HELTON CESAR OLIVEIRA SILVA**, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, matrícula 0819.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos retroativos em 24 de março de 2021.

Prefeitura Municipal de Prata, em 29 de março de 2021.

MARCEL VIEIRA RODRIGUES DA CUNHA.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lidiane Flausino Silva
Código Identificador:E3F1CBDB

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 582/2021

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença de 05 (cinco) dias para tratamento de saúde, a partir do dia 22/03/2021 a 26/03/2021, devendo retornar ao serviço no dia 27/03/2021, ao servidor **MARIA EDUARDA MOURA GONÇALVES**, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, matrícula 7098.

Prefeitura Municipal de Prata, em 29 de março de 2021.

MARCEL VIEIRA RODRIGUES DA CUNHA.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lidiane Flausino Silva
Código Identificador:808194C5

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 583/2021

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença de 14 (catorze) dias para tratamento de saúde, a partir do dia 20/03/2021 a 02/04/2021, devendo retornar ao serviço no dia 03/04/2021, ao servidor **BETANIA MENDES FAGUNDES**, ocupante do cargo de Vigia, matrícula 6665.

Prefeitura Municipal de Prata, em 29 de março de 2021.

MARCEL VIEIRA RODRIGUES DA CUNHA.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lidiane Flausino Silva
Código Identificador:BED08B3D

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 584/2021

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença de 04 (quatro) dias para tratamento de saúde, a partir do dia 23/03/2021 a 26/03/2021, devendo retornar ao serviço no dia 27/03/2021, ao servidor **ZELIA DE CARVALHO**, ocupante do cargo de Técnico de Enfermagem, matrícula 3583.

Prefeitura Municipal de Prata, em 29 de março de 2021.

MARCEL VIEIRA RODRIGUES DA CUNHA.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lidiane Flausino Silva
Código Identificador:D571577C

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 585/2021

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença de 08 (oito) dias em virtude de luto na família, a contar de 15/03/2021 a 22/03/2021, devendo retornar ao serviço no dia 23/03/2021, ao servidor **ALCIONE RODRIGUES MAIA,** ocupante do cargo de Serviços Gerais, matrícula 5686.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos retroativos em 25 de março de 2021.

Prefeitura Municipal de Prata, em 29 de março de 2021.

MARCEL VIEIRA RODRIGUES DA CUNHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lidiane Flausino Silva
Código Identificador:48402511

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 586/2021

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença de 08 (oito) dias em virtude de luto na família, a contar de 23/03/2021 a 30/03/2021, devendo retornar ao serviço no dia 31/03/2021, ao servidor **ALCIONE RODRIGUES MAIA**, ocupante do cargo de Serviços Gerais, matrícula 5686.

Prefeitura Municipal de Prata, em 29 de março de 2021.

MARCEL VIEIRA RODRIGUES DA CUNHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lidiane Flausino Silva
Código Identificador:89C3AA34

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 587/2021

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença de 08 (oito) dias em virtude de luto na família, a contar de 15/03/2021 a 22/03/2021, devendo retornar ao serviço no dia 23/03/2021, ao servidor **DIONES RODRIGUES MAIA,** ocupante do cargo de Vigia, matrícula 6649.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos retroativos em 25 de março de 2021.

Prefeitura Municipal de Prata, em 29 de março de 2021.

MARCEL VIEIRA RODRIGUES DA CUNHA.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lidiane Flausino Silva
Código Identificador:801B7A92

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 588/2021

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença de 08 (oito) dias em virtude de luto na família, a contar de 15/03/2021 a 22/03/2021, devendo retornar ao serviço no dia 23/03/2021, ao servidor **IVANICE SOARES ALVES MAIA**, ocupante do cargo de Servente Escolar, matrícula 3994.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos retroativos em 25 de março de 2021.

Prefeitura Municipal de Prata, em 29 de março de 2021.

MARCEL VIEIRA RODRIGUES DA CUNHA.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lidiane Flausino Silva
Código Identificador:C8154FF8

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 589/2021

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença de 08 (oito) dias para tratamento de saúde, a partir do dia 15/03/2021 a 22/03/2021, devendo retornar ao serviço no dia 23/03/2021, ao servidor **HELTON CESAR OLIVEIRA SILVA,** ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, matrícula 0819.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos retroativos em 24 de março de 2021.

Prefeitura Municipal de Prata, em 29 de março de 2021.

MARCEL VIEIRA RODRIGUES DA CUNHA.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lidiane Flausino Silva
Código Identificador:02DDB35C

ASSESSORIA JURÍDICA
DECRETO Nº 3.637/2021

PRORROGA O PRAZO PARA CONCLUSÃO DE OBRA-LOTEAMENTO RESIDENCIAL CAMPO VERDE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRATA, MG, usando da competência privativa que lhe confere o art. 69, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando que o prazo para as conclusões das obras do loteamento venceu em 10 de abril de 2018;

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica prorrogado o prazo para a conclusão de obra-loteamento **RESIDENCIAL CAMPO VERDE** aprovado através do Decreto nº 2.573 de 07 de junho de 2010, para 19 de março de 2022.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Prata, MG, 19 de março de 2021.

MARCEL VIEIRA RODRIGUES DA CUNHA.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Maryelle da Silva Souza
Código Identificador:A6E6939E

ASSESSORIA JURÍDICA
REGIMENTO INTERNO CONSELHO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO

TÍTULO I
Da Natureza e Competência

CAPÍTULO I
Da Natureza

Art. 1° - O Conselho Municipal de Saneamento Básico é um órgão colegiado que reúne representantes do poder público, dos usuários de

saneamento básico, dos prestadores de serviço público, das entidades técnicas, das organizações da sociedade civil, devidamente constituído, de natureza temporária, de caráter consultivo e deliberativo no âmbito de suas competências, conforme dispõe a Lei nº 2.720, de 26 de março de 2021.

CAPÍTULO II
Da Competência

Art. 2° - Ao Conselho Municipal de Saneamento Básico compete:

I. auxiliar na formulação das políticas de saneamento básico, definir estratégias e prioridades, acompanhar e avaliar sua implementação;

II. publicar o relatório contendo a situação da salubridade da população de Prata/MG relacionada às doenças evitáveis pela falta ou pela inadequação das ações de saneamento no Município;

III. deliberar sobre propostas de Projeto de Lei e programas sobre saneamento básico, incluindo o Projeto de Lei do Plano Municipal de Saneamento Básico, os Projetos de Leis dos Planos Plurianuais e das Leis de Diretrizes Orçamentárias Municipais;

IV. monitorar o cumprimento da Política Municipal de Saneamento Básico, especialmente no que diz respeito ao fiel cumprimento de seus princípios e objetivos e adequada prestação dos serviços e utilização dos recursos;

V. decidir sobre proposta de alteração da Política Municipal de Saneamento Básico;

VI. estabelecer diretrizes para a formulação de programas de aplicação dos recursos do Fundo Municipal de Saneamento Básico;

VII. estabelecer diretrizes e mecanismos para o acompanhamento, fiscalização e controle do Fundo Municipal de Saneamento Básico;

VIII. articular-se com outros conselhos existentes no País, nos Municípios e Estado com vistas a implementação do Plano Municipal de Saneamento Básico;

IX. estabelecer as metas relativas à cobertura de abastecimento de água, de cobertura dos serviços de esgotamento sanitário, índice e níveis de tratamento de esgotos, perdas em sistema de água e de regularidade do abastecimento;

X. propor a estrutura da comissão organizadora da Conferência Municipal de Saneamento Básico;

XI. examinar propostas e denúncias e responder a consultas sobre assuntos pertinentes a ações e serviços de saneamento;

XII. exercer as atividades de regulação previstas na Lei Federal 11.445/2007, com redação conferida pela Lei nº 14.026 de 15 de julho de 2020, até que seja criado um ente regulador regional;

XIII. elaborar e aprovar o seu regimento interno.

TÍTULO II
Da Estrutura Organizacional

Art. 3° - A composição do Conselho Municipal de Saneamento Básico, assegurada a representação de forma paritária, é composto de 4 (quatro) representantes do Poder Público Municipal e 3 (três) representantes de organizações da sociedade civil e usuários de saneamento básico.

§ 1° - A representação seguirá a composição de titulares e suplentes nomeados pelo Chefe do Poder Público Municipal, com mandato de 02 (dois) anos, podendo ser reconduzidos;

§ 2º - Nas reuniões do Conselho os titulares terão direito a voto, assegurada, entretanto a manifestação do suplente nos debates e discussões. No impedimento, vacância, ausência do titular, o suplente tomará o seu lugar com direito a voto.

§ 3º - Caso o titular esteja ausente após o início da reunião por mais de 15 (quinze) minutos, o seu suplente passa a ter direito ao voto, até o final da reunião.

§ 4º - Fica assegurada a manifestação da comunidade nos debates e discussões, desde que manifeste o interesse antes do início da reunião, mediante deliberação do Presidente.

Art. 4° - Cada membro, titular ou suplente, do poder público e sociedade civil, poderá ser substituído, desde que cada segmento, entidade ou órgão, indique seu substituto com antecedência de 5 (cinco) dias úteis.

Art. 5º - Todo o apoio logístico, técnico e financeiro será garantido a partir de recursos disponibilizados pelo poder público através do Fundo Municipal de Saneamento Básico.

Art. 6º - O Conselho Municipal de Saneamento Básico terá à sua disposição um(a) Secretário(a) Executivo(a), com as seguintes atribuições:

Convocação das reuniões ordinárias e extraordinárias, conforme definido pelo Conselho Municipal de Saneamento Básico ou pelo seu Presidente;

Divulgação das pautas e atas das reuniões com até 48 horas de antecedência;

Arquivamento dos documentos e transcrição das atas de reuniões;

Outras atribuições e responsabilidades delegadas pelo Conselho ou seu Presidente.

Art. 7º - A Presidência do Conselho Municipal de Saneamento Básico será exercida pelo eleito entre os membros efetivos do Conselho.

Parágrafo único: Na primeira reunião, os membros do Conselho elegerão, entre os membros, o presidente.

Art. 8°- Compete ao Presidente do Conselho Municipal de Saneamento Básico:
Convocar e coordenar as reuniões do Conselho;

Ordenar o uso da palavra ou definir quem o faça;

Zelar pelo cumprimento das disposições deste Regimento;

Encaminhar ao Prefeito Municipal, Secretarias Municipais e demais órgãos ligados ao saneamento básico projetos, documentos e resoluções tomadas pelo Conselho;

Tomar decisões relativas aos trabalhos do Conselho em caráter de urgência, devendo posteriormente ser submetida ao mesmo.

Promover a divulgação das informações e ações do Conselho, garantindo sua transparência e a gestão democrática;
TÍTULO III
Do Funcionamento

CAPÍTULO I
Das Reuniões

Art. 9º - O Conselho Municipal de Saneamento Básico reunir-se-á, de acordo com a existência de matéria de caráter relevante, com pautas e convocações divulgadas com no mínimo 10 (dez) dias de antecedência, ressalvada a possibilidade de convocação em prazo inferior para deliberação de assuntos urgentes. O *quorum* mínimo necessário às instalações das sessões é de 50% mais 1 (hum) de conselheiros, independente da paridade.

§ 1° - Qualquer alteração de data, horário ou local das reuniões deverá ser informada a todos os integrantes do Conselho Municipal de Saneamento Básico com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas.

§ 2° - Quando da convocação para participar da reunião do Conselho será dirigida ao titular e ao suplente, respectivamente, por telefone, carta ou correio eletrônico.

CAPÍTULO II
Da Votação

Art. 10 - As decisões do Conselho serão tomadas por maioria absoluta, 50% mais 1 (um), dos seus membros, salvo aquelas determinadas em lei específica.

Art. 11 - O Presidente do Conselho poderá exercer o voto de minerva.

Art. 12 - Todas as atas serão lidas e aprovadas na reunião seguinte e publicadas no *site* da Prefeitura, em *link* específico.

TÍTULO IV
Das Disposições Finais

Art. 13 - As funções dos membros do Conselho não serão remuneradas, sendo seu exercício considerado serviço de interesse público.

Parágrafo Único - Ficam vedados, a contratação remunerada de empresas ou entidades privadas, que poderão prestar serviços ao Conselho Municipal de Saneamento Básico, cujos membros estejam envolvidos diretamente com o serviço.

Art. 14 - Em caso de dúvidas sobre as disposições e lacunas do presente regimento interno, estas serão dirimidas pela Plenária, a qual será soberana em suas deliberações.

Art. 15 - O presente Regimento Interno entrará em vigor na data da sua publicação, podendo ser modificado por *quorum* qualificado de 2/3 (dois terços) dos membros do Conselho.

Art. 16 - Homologo o presente Regimento Interno do Conselho de Saneamento Básico, de acordo com o que dispõe a Lei nº 2.720, de 26 de março de 2021.

Publique-se e Cumpra-se.

Prata/MG, 29 de março de 2021.

SILVIA CRISTINA DE CASTRO
Secretaria de Meio Ambiente

Publicado por:
Maryelle da Silva Souza
Código Identificador:35F17EC3

ASSESSORIA JURÍDICA
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 001/2021

Processo Licitatório nº 001/2021 – Modalidade: Dispensa de Licitação nº 001/2021. Objeto: Realinhamento do preço a partir de 10/03/2021, do Etanol Comum de R$3,299 (três reais vinte e nove centavos e nove décimos de centavos) para R$4,799 (quatro reais setenta e nove centavos e nove décimos de centavos); da Gasolina Comum de R$4,849 (quatro reais oitenta e quatro centavos e nove décimos de centavos) para R$5,999 (cinco reais noventa e nove centavos e nove décimos de centavos); do Óleo Comum de R$4,099 (quatro reais nove centavos e nove décimos de centavos) para R$4,649 (quatro reais sessenta e quatro centavos e nove décimos de centavos); e do Óleo Diesel S-10 de R$4,159 (quatro reais quinze centavos e nove décimos de centavos) para R$4,589 (quatro reais cinquenta e oito centavos e nove décimos de centavos),cujo objeto é a Aquisição de combustíveis para manutenção da frota de veículos e máquinas da Prefeitura Municipal de Prata, pelo período de 04 (qutro) meses para o exercício de 2021.
Partes: Município de Prata e AUTO POSTO 108.
Fundamento Legal: art. 65, inciso II, letra "d", da Lei nº 8.666/93.
Valor Total do Aditivo: R$1.008.133,96 (um milhão oito mil cento e trinta e três reais e noventa e seis centavos).
Data da assinatura: 15/03/2021.

MARCEL VIEIRA RODRIGUES CUNHA.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Maryelle da Silva Souza
Código Identificador:B92215D3

CÂMARA MUNICIPAL DE PRATA
AVISO DE EDITAL

Processo: 007/2021

Modalidade: Pregão Presencial nº 001/2021

Critério: Menor Preço Global, Exclusiva Para Empresas Enquadradas Na Condição De Microempresa Ou Empresa De Pequeno Porte

Objeto: Aquisição de gênero alimentício (produtos de panificação) destinados ao fornecimento de lanche aos servidores em expediente na sede do Poder Legislativo Pratense, conforme especificações e quantidades constantes no Anexo I que integra o presente Edital

Data de Realização: 16/04/2021 **Hora:** 12:30

Local: Plenário Alor de Camargos Melo na sede da Câmara Municipal do Prata- MG, situada na Praça XV de Novembro, nº 35, Bairro Centro, Prata-MG

Download do Edital e Anexos: http://camaraprata.mg.gov.br/pregao-presencial-0012021/

Informações: Telefone (34) 3431-1635
e-mail: licitacao@camaraprata.mg.gov.br

PEDRO PAULO DE CARVALHO BRAGA
Pregoeiro

ARTUR BRUNO LEMES MENEZES
Presidente da Câmara Municipal de Prata – MG

Publicado por:
Eliane Pádua Alves
Código Identificador:52F3C1C5

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE EDITAL

A Prefeitura Municipal do Prata-MG, através de sua Pregoeira e Equipe de Apoio, avisa a quem possa interessar, que fará realizar no Plenário da Câmara Municipal do Prata, às 13 horas, do dia 13/04/2021, Licitação Pública na modalidade Pregão Presencial para Registro de Preços nº 004/2021, do tipo Menor Preço Global, para o devido objeto: Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada em exames laboratoriais, para processamento e análise, com fornecimento de material para realização dos seguintes exames: tipo RT-PCR através de SWAB e exames de Sorologia (IGG e IGM) para detecção de anticorpo em pessoas expostas ao SARS-CoV2. Cópia do Edital poderá ser obtida pelo site www.prata.mg.gov.br. Demais informações a respeito do processo, favor comparecer à Divisão de Licitação da Prefeitura Municipal do Prata, situada à Praça XV de Novembro, nº 35, Bairro Centro, Prata-MG, ou através do e-mail licitacao@prata.mg.gov.br ou pelo tel. (34) 3431-8705.

Prata-MG, em 29 de março de 2021.

LAURIANE VALERIA VIEIRA GOMES
Pregoeira.

Publicado por:
Gustavo dos Santos Faria
Código Identificador:28186C9C

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO DA LICITAÇÃO

Despacho do Prefeito Municipal
26/03/2021

Processo Licitatório nº 108/2021 – Modalidade: Pregão Eletrônico nº 012/2021 – Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios para merenda escolar, totalizando 3.500 kits devidamente embalados e lacrados contendo 01 (uma) unidade de cada item, a serem entregues de acordo com a necessidade, durante o exercício de 2021. Fonte de Recursos: 144 – Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE).

Homologando o procedimento licitatório realizado na modalidade de Pregão Eletrônico do tipo menor preço global, à empresa **VASCONCELOS INDÚSTRIA, COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA,** vencedora para o item nº 01, com o valor total global de **R$143.430,00 (cento e quarenta e três mil quatrocentos e trinta reais)**; autorizando as despesas e a lavratura do respectivo contrato.

MARCEL VIEIRA RODRIGUES DA CUNHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Camila Oliveira Faria
Código Identificador:DDB3427E

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA

Processo Licitatório nº 109/2021, modalidade Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 003/2021. Objeto: Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para prestação de serviços, com fornecimento de material e mão de obra, para instalação/montagem de Forros de PVC, divisórias em painel removível e aplicação em parede de gesso acartonado (DRY-WALL) para atender as necessidades das Diversas Secretarias deste Município de Prata-MG. Constatou-se a não apresentação de nenhum licitante interessado ou documentação referente ao Processo Licitatório acima citado. Diante disso, a Pregoeira designada, Sra. Lauriane Valeria Vieira Gomes, declarou o certame **DESERTO**.

Prata-MG, em 29 de março de 2021.

LAURIANE VALERIA VIEIRA GOMES.
Pregoeira.

Publicado por:
Gustavo dos Santos Faria
Código Identificador:FA3BEA63

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE EDITAL – REPETIÇÃO

A Prefeitura Municipal de Prata-MG, através de sua Pregoeira e Equipe de Apoio, avisa a quem possa interessar que fará realizar, na Divisão de Licitação na sede da Prefeitura Municipal de Prata, às 08h30min, do dia 15/04/2021, **REPETIÇÃO** da Licitação Pública na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 003/2021, mediante a inserção e monitoramento de dados gerados ou transferidos para o aplicativo "LICITANET", constante da página eletrônica do LICITANET – Licitações *On Line*, no endereço https://licitanet.com.br, do tipo Menor Preço por Item, para o devido objeto: **Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para prestação de serviços, com fornecimento de material e mão de obra, para instalação/montagem de Forros de PVC, divisórias em painel removível e aplicação em parede de gesso acartonado (DRY-WALL) para atender as necessidades das Diversas Secretarias deste Município de Prata-MG**. Para participar da presente Licitação Pública, formalizar consultas e edital acessar https://licitanet.com.br ou pelo site www.prata.mg.gov.br. Demais informações a respeito do processo, favor comparecer à Divisão de Licitação da Prefeitura Municipal do Prata, situada à Praça XV de Novembro, nº 35, Bairro Centro, Prata-MG, ou através do e-mail licitacao@prata.mg.gov.br ou pelo tel. (34) 3431-8705.

Prata-MG, 29 de março de 2021.

LAURIANE VALERIA VIEIRA GOMES
Pregoeira.

Publicado por:
Gustavo dos Santos Faria
Código Identificador:B57FA98B

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATOS LICITATÓRIOS Nº 047/2021 E 048/2021.

Processo Licitatório nº 025/2021 – Modalidade: Pregão Eletrônico nº 002/2021.
Objeto: Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de confecção e instalação de 21 (vinte e uma) placas outdoors, 07 (sete) faixas todas em impressão digital e 137 (cento e trinta e sete) horas de propaganda volante, atendendo ao Convênio nº 885879/2019, celebrado entre o município do Prata/MG e a Secretaria Nacional de Futebol e Defesa dos Direitos do Torcedor/Ministério da Cidadania, para realização de Campeonato Regional e Municipal de Futebol e Futsal Feminino e Masculino do Triângulo Mineiro - Categorias de Base e Adulto, no município do Prata-MG, conforme previsto no Plano de Trabalho.
Contratante: **Município de Prata – MG** – Contratadas: **FHILLIP JESUS SERAFIM DOS SANTOS 04490961650,** vencedora para os itens nº: 01 e 03, perfazendo o valor total de **R$7.323,40 (sete mil trezentos e vinte e três reais e quarenta centavos). ONESIO ALEXANDRE DE SOUZA JUNIOR** vencedora para o item nº: 02, perfazendo o valor total de **R$592,97 (quinhentos e noventa e dois reais e noventa e sete centavos).**
Valor total global de **R$7.916,37 (sete mil novecentos e dezesseis reais e trinta e sete centavos).**
Vigência: 22/02/2021 até 31/12/2021.
Data da assinatura: 22/02/2021.

MARCEL VIEIRA RODRIGUES DA CUNHA.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Gustavo dos Santos Faria
Código Identificador:D372E938

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE EDITAL

A Prefeitura Municipal do Prata-MG, através de sua Pregoeira e Equipe de Apoio, avisa a quem possa interessar que fará realizar, no Plenário da Câmara Municipal do Prata, às 08:30 horas, do dia 14/04/2021, Licitação Pública na modalidade Pregão Presencial nº 015/2021, do tipo Menor Preço Por Item para o devido objeto: Aquisição de ferramentas, materiais hidráulicos e de construção em geral para manutenção de Prédios e Logradouros Públicos do Município do Prata/MG, durante o exercício de 2021. Cópia do Edital poderá ser obtida pelo site www.prata.mg.gov.br. Demais informações a respeito do processo, favor comparecer à Divisão de Licitação da Prefeitura Municipal do Prata, situada à Praça XV de Novembro, nº 35, Bairro Centro, Prata-MG, ou através do e-mail licitacao@prata.mg.gov.br ou pelo tel. (34) 3431-8705.

Prata-MG, em 29 de março de 2021.

LAURIANE VALERIA VIEIRA GOMES.
Pregoeira.

Publicado por:
Lauriane Valeria Vieira Gomes
Código Identificador:52A8198E

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

O Município do Prata/MG torna pública a decisão dos recursos administrativos, sendo decidido por **"NEGAR PROCIMENTO AOS RECURSOS apresentados, pelos Requerentes**, mantendo-se a decisão que classificou a empresa **AUTO POSTO MATIAZI LTDA**, uma vez que atendeu todos os requisitos e edital, além de ter apresentado a melhor proposta". Demais informações pelo tel. (34) 3431-8705 ou pelo e-mail licitacao@prata.mg.gov.br.

Prata-MG, 29 de março de 2021**.**

MARCEL VIEIRA RODRIGUES DA CUNHA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Gustavo dos Santos Faria
Código Identificador:C365551E

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO DA LICITAÇÃO

Despacho do Prefeito Municipal
29/03/2021

Processo Licitatório nº 079/2021 – Modalidade: Pregão Presencial nº 012/2021 – Objeto: Aquisição de combustíveis para manutenção da frota de veículos e máquinas da Prefeitura Municipal de Prata-MG, durante o exercício de 2021.

Homologando o procedimento licitatório realizado na modalidade de Pregão Presencial do tipo menor preço global, à empresa **AUTO POSTO MATIAZI LTDA,** (CNPJ sob o nº **27.167.370/0001-74**), estabelecida em Prata-MG, à Rodovia BR 153, KM 111-5, nº SN, Perímetro Urbano, no valor total global de **R$4.039.906,65 (quatro milhões trinta e nove mil novecentos e seis reais e sessenta e cinco centavos)**, discriminado da seguinte forma: **ITEM 01 – 249.840 LT GASOLINA COMUM** – valor unitário R$5,518 (cinco reais quinhentos e dezoito milésimos de real) – valor total – R$1.378.617,12 (um milhão trezentos e setenta e oito mil seiscentos e dezessete reais e doze centavos); **ITEM 02 – 251.640 LT ÓLEO DIESEL COMUM** – valor unitário R$4,119 (quatro reais cento e dezenove milésimos de real) – valor total – R$1.036.505,16 (um milhão trinta e seis mil quinhentos e cinco reais e dezesseis centavos); e **ITEM 03 – 389.730 LT ÓLEO DIESEL S-10** – valor unitário R$4,169 (quatro reais cento e sessenta e nove milésimos de real) – valor total – R$1.624.784,37 (um milhão seiscentos e vinte e quatro mil setecentos e oitenta e quatro reais e trinta e sete centavos); autorizando as despesas e a lavratura do respectivo contrato.

MARCEL VIEIRA RODRIGUES DA CUNHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gustavo dos Santos Faria
Código Identificador:C6E6942D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE QUARTEL GERAL

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PORTARIA Nº 045/2021

"*Nomeia para o Cargo Comissionado, de recrutamento amplo"*

O Prefeito Municipal de Quartel Geral, MG, no uso das atribuições de seu cargo, considerando o disposto na parte final, do inciso II, do artigo 37, da Constituição Federal;

Considerando o disposto nos artigos 61, incisos VI e IX, 68, 74, II, V, todos da Lei Orgânica Municipal *c/c* art. 9º, inciso II da Lei Municipal 818/1997, e Lei Complementar 022/2019, resolve:
Art. 1º - Nomear, para o Cargo em Comissão de Chefe da Divisão de Agropecuária, ***Rafael Messias Barbosa da Silva***, inscrito no CPF sob o nº 139.706.336-05.
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 01 de Março de 2021 revogando disposições que a contrariem.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Quartel Geral/MG, 29 de Março de 2021.

GASPAR CARLOS FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cibele de Assis Campos
Código Identificador:7D00D65A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
DECRETO Nº 037/2021

" *Estabelece ponto facultativo em data que menciona e dá outras providências."*

O Prefeito Municipal de Quartel Geral-MG, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal;
Considerando que o município encontra-se na denominada "Onda Roxa"do Programa Minas Consciente;
Considerando que o funcionamento dos serviços públicos menos essenciais, já se faz limitado, em atenção do decreto de emergência, para enfrentamento e combate à pandemia da Covid 19;
Considerando, que todas as medidas adotadas pela administração, no sentido de diminuir a aglomeração e tráfego de pessoas, inibe a disseminação do corona vírus;
DECRETA:

Art. 1º. Fica decretado ponto facultativo no serviço publico municipal, no dia 31 de Março de 2021(quarta-feira Santa) e no dia 01 de Abril de 2021(quinta-feira Santa).

Art. 2º. A área de saúde, nos serviços essenciais de urgência e emergência, funcionará em regime de plantão.

Art. 3º. Os débitos tributários vincendos nas datas referidas no art.1º deste Decreto, ficam prorrogados para o primeiro dia útil subsequente, sem ônus para os contribuintes.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrário.

PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

Quartel Geral, 29 de Março de 2021.

GASPAR CARLOS FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cibele de Assis Campos
Código Identificador:E0C24BDC

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE RECREIO

SETOR DE LICITAÇÕES
SETOR DE LICITAÇÕES AVISO DE REMARCAÇÃO DE LICITAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO 025/2021 PREGÃO PRESENCIAL 017/2021 REGISTRO DE PREÇO 016/2021

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 025/2021
PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2021
REGISTRO DE PREÇO Nº 016/2021

A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Recreio-MG, no uso de suas atribuições legais, atendendo o interesse da administração municipal, comunica que a licitação para futura e eventual contratação de pessoa jurídica especializada em publicação no Diário Oficial da União, Processo de Licitação Nº 025/2021, Pregão Presencial Nº 017/2021, Registro de Preço Nº 016/2021, fica remarcada sua abertura para o dia **05/04/2021** às **09h00min**. As informações poderão ser obtidas na Prefeitura Municipal de Recreio das 07h00min às 13h00min, pelo telefone (32) 3444-1345, www.recreio.mg.gov.br, licitação@recreio.mg.gov.br.

Recreio, 29 de março de 2021.

ANA AMÉLIA ARAÚJO DE OLIVEIRA
Pregoeira

Publicado por:
Sabrina da Silva Rezende Fiorezi
Código Identificador:FF135923

SETOR DE LICITAÇÕES
SETOR DE LICITAÇÕES AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO 027/2021 PREGÃO PRESENCIAL 019/2021 REGISTRO DE PREÇO 018/2021

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 027/2021
PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2021
REGISTRO DE PREÇO Nº 018/2021

A Prefeitura Municipal de Recreio torna público nos termos da Lei Federal nº 10.520/02 C/C Lei Federal nº 8.666/93, que fará realizar Processo de Licitação nº 027/2021 Pregão Presencial nº 019/2021 Registro de Preço 018/2021 para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços contínuos de manutenção preventiva e corretiva nos veículos leves, médios, ônibus e motocicletas da frota do Município de Recreio e Policia Militar conforme convênio, com fornecimento de peças e acessórios genuínos ou originais de fábrica, compreendendo os serviços de mecânica, parte elétrica, soldas, estofamento, lanterneiro, pintura, tornearia, sistema de molas, escapamentos, radiadores, suspensão, sistema de freios, bem como, outros serviços afins necessários ao completo e perfeito funcionamento dos veículos da frota municipal, para atender a demanda das secretarias municipais, na data do dia 16/04/2021 às 09h00min. As informações poderão ser obtidas na Prefeitura Municipal de Recreio das 07h00min às 13h00min, pelo telefone (32) 3444-1345, www.recreio.mg.gov.br, licitacao@recreio.mg.gov.br.

Recreio, 24 de março de 2021.

ANA AMÉLIA ARAÚJO DE OLIVEIRA
Pregoeira

Publicado por:
Sabrina da Silva Rezende Fiorezi
Código Identificador:22B85EEF

SETOR JURÍDICO
DECRETO Nº 462, DE 29 DE MARÇO DE 2.021

Decreta ponto facultativo no dia 01 de abril de 2.021 e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RECREIO, MG, no uso de suas atribuições legais,
DECRETA:

Art.1º Fica decretado ponto facultativo nas repartições públicas municipais, no dia 01 de abril de 2021, por ocasião da Semana Santa.
Parágrafo único. Esta medida não obsta a convocação de servidores para realizarem serviços de urgência.
Art. 2º Ficam excluídos do artigo 1º deste Decreto os serviços essenciais que não podem sofrer paralisação em suas atividades, em especial aqueles que estão inseridos nas medidas de enfrentamento da emergência de saúde pública decorrente da Pandemia do Coronavírus – COVID-19.
Parágrafo único. Caberá as chefias a preservação e o funcionamento dos serviços essenciais afetos as respectivas áreas de sua competência.
Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Recreio,MG, 29 de março de 2021; 83º da Emancipação Político-Administrativa.

JOSÉ MARIA ANDRÉ DE BARROS
Prefeito de Recreio

Publicado por:
Carolina Meira Ribeiro
Código Identificador:D47995BD

SETOR JURÍDICO
DECRETO Nº 463, DE 29 DE MARÇO DE 2021

Autoriza a realização de Processo Seletivo Simplificado para preenchimento de vaga temporária de Técnico de Nível Superior - Supervisor e formação de cadastro de reserva e Técnico de Nível Médio – Visitador e formação de cadastro de reserva para atuação junto a Secretaria Municipal de Assistência Social.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RECREIO, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 81, VI e IX da Lei Orgânica Municipal e tendo em vista o Memorando Interno nº 014/2021 da Secretaria Municipal de Assistência Social,
DECRETA:

Art. 1º Fica autorizada a realização de Processo Seletivo Simplificado para preenchimento de 01 (uma) vaga temporária de Técnico de Nível Superior – Supervisor e formação de cadastro de reserva e 02 (duas) vagas de Técnico de Nível Médio – Visitador e cadastro de reserva para atuação junto a Secretaria Municipal de Assistência Social.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Recreio, MG, 29 de março de 2.021. 83º da Emancipação Político-Administrativa

JOSÉ MARIA ANDRÉ DE BARROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carolina Meira Ribeiro
Código Identificador:25FC8364

SETOR JURÍDICO
EXTRATO DE EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2021

A Prefeitura Municipal de Recreio, Estado de Minas Gerais, representada por seu Prefeito Municipal, **SR. JOSÉ MARIA ANDRÉ DE BARROS**, por intermédio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, no uso de suas atribuições legais, torna público que realizará **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO**, destinado ao preenchimento de vaga e formação de cadastro de reserva para a contratação por tempo determinado para a função pública de Técnico de Nível Superior (Supervisor) e Técnico de Nível Médio (Visitador) do Programa Criança Feliz, conforme quadro descritivo componente do Edital, pelo período de **12 (doze) meses,** podendo ser prorrogado, os quais serão regidos pelas instruções contidas no Edital.Edital disponível em www.recreio.mg.gov.br. Telefone (32) 3444-1345.

Prefeitura Municipal de Recreio,MG, 29 de março de 2.021.

JOSÉ MARIA ANDRÉ DE BARROS
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Carolina Meira Ribeiro
Código Identificador:FD9CC3C5

SETOR JURÍDICO
DECRETO Nº 464, DE 29 DE MARÇO DE 2.021

Prorroga o prazo de vigência do decreto 455, de 15 de março de 2021.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RECREIO, MG, no uso de suas atribuições legais,
- Considerando que o Poder Público deve mitigar as chances de contágio e proliferação da doença em cada âmbito, sobretudo, por meio da utilização da adoção de medidas de quarentena;
- Considerando a taxa de ocupação próxima de 100% dos leitos de UTI COVID19, nos hospitais nos últimos dias, o registro de transferência de vários pacientes de UTI COVID-19 para outras regiões do Estado e o agravamento da taxa de ocupação de leitos clínicos COVID-19;
- Considerando a deliberação do Comitê Extraordinário COVID-19 nº 130 de 03 de março de 2021 que instituiu, no âmbito do programa "Minas Consciente, um novo protocolo de biossegurança sanitário-epidemiológico denominado "onda roxa";
- Considerando a deliberação do Comitê Extraordinário COVID-19 nº 137 de 12 de março de 2021 que aprovou a reclassificação das fases de funcionamento das atividades socioeconômicas nas macrorregiões de saúde previstas no Plano Minas Consciente e adotou a Onda Roxa nas macrorregiões de saúde;
- Considerando que, diante do agravamento da situação após a confirmação do aumento de casos positivos da doença no mês de março, o Município passou da onda amarela para a onda roxa;
- Considerando que no Município de Recreio não existem leitos hospitalares disponíveis para atender os contaminados em caso de disseminação do COVID-19 e que os hospitais referenciados na região também se encontram com a capacidade de atendimento e internação exauridas;
- Considerando os impactos socioeconômicos e financeiros decorrentes da pandemia e a necessidade de se manter e ampliar as estratégias de acompanhamento aos casos suspeitos e confirmados;
- Considerando que o Município de Recreio, através do Decreto nº 455, de 15 de março de 2.021, dispõe sobre aplicação de medidas sanitárias emergenciais e temporárias de recuperação da integridade do sistema de saúde da microrregião de saúde através da adoção do protocolo sanitário-epidemiológico denominado "onda roxa" no âmbito do Programa Minas Consciente, em todo o território do Município de Recreio e;
- Considerando a reunião do Comitê Extraordinário COVID- 19 que decidiu que todas as macrorregiões de Minas Gerais permanecerão na onda roxa até o fim da Semana Santa, em 04 de abril de 2.021.
DECRETA:

Art. 1º Fica prorrogado até 04 de abril de 2021, o Decreto 455, de 15 de março de 2.021 do Município de Recreio/MG, para que o sistema de saúde restabeleça sua capacidade assistencial à população.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor a partir de sua publicação.

Recreio, MG, 29 de março de 2021; 83º da Emancipação Político-Administrativa.

JOSÉ MARIA ANDRÉ DE BARROS
Prefeito de Recreio

Publicado por:
Carolina Meira Ribeiro
Código Identificador:8FBEEE41

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE RIBEIRÃO DAS NEVES

GABINETE DO PREFEITO
LEI N° 4.140/2021

Altera os dispositivos da Lei Municipal n° 4.134, de 15 de janeiro de 2021, que *"Estima as receitas e fixa as despesas do Orçamento Fiscal do Município de Ribeirão das Neves para o exercício de 2021*".

O POVO DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DAS NEVES, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, em seu nome, sanciono a seguinte lei.

Art. 1° Os incisos I, II, V e VI do art. 6º da Lei Municipal nº 4.134, de 15 de janeiro de 2021 passam a vigorar com a seguinte redação:

Art. 6º ....

…….

I - a realizar operações de crédito, inclusive por antecipação de receita orçamentária com a finalidade de manter o equilíbrio orçamentário e financeiro do Município, observados os preceitos legais aplicáveis à matéria, mediante autorização por lei específica;

II - utilizar reserva de contingência destinada ao atendimento de passivos contingentes, outros riscos e eventos fiscais imprevistos e demais créditos adicionais, conforme estabelecido na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2021, mediante autorização por lei específica;

...

V - abrir créditos adicionais com recursos provenientes de Superávit Financeiro, apurado por Fontes, no Balanço Patrimonial encerrado em 31 de dezembro do exercício anterior, criando, quando necessário, novos elementos de despesa e fontes de recurso, mediante autorização por lei específica;

VI - abrir créditos adicionais com recursos provenientes de Excesso de Arrecadação, apurado por fonte de recurso, no exercício corrente, incluindo, quando necessário, novos elementos de despesa e fontes de recurso, mediante autorização por lei específica;

Art. 2° O art. 7º da Lei Municipal nº 4.134, de 15 de janeiro de 2021 passa a vigorar com a seguinte redação:

***Art. 7°** Na contratação das operações de que trata o art. 6º, inciso I, desta Lei, poderá o Poder Executivo oferecer, como garantia as receitas ordinárias, provenientes de transferências intergovernamentais, desde que procedida de autorização por lei específica.*

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Ribeirão das Neves/MG, 22 de Fevereiro de 2021.

MOACIR MARTINS DA COSTA JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lorrayne Kate Palhares de Sousa
Código Identificador:D4528E35

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE RODEIRO

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO DA RATIFICAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO 039/2021 DISPENSA 015/2021

RATIFICAÇÃO DA DISPENSA LICITAÇÃO 015/2021

Nos termos do Art. 24, Inciso IV da Lei nº. 8.666/93 e posteriores alterações, para os efeitos legais, ratifico a Dispensa de Licitação de acordo com os despachos exarados pela Comissão de Licitação e pela Assessoria Jurídica, o Processo Licitatório nº 039/2021 – Dispensa nº

015/2021. A aquisição de kits de teste rápido (IGG E IGM) para detecção do Novo Corona Vírus, Covid-19, álcool em gel 70% e máscara descartável PFF2 sem válvula. Para medidas de prevenção e enfrentamento ao Covid-19, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde, no valor total de Valor total: R$ 16.078,00 (Dezesseis Mil e Setenta e Oito Reais), pela empresa QUALIS SOLUÇÕES PARA SAÚDE EIRELI, CNPJ: 32.661.819/0001-96, com vigência de 06 (seis) meses. Em ato contínuo, determino que seja dada a publicidade da contratação na imprensa oficial, conforme determina o Art. 26 da Lei 8.666/93.

Rodeiro, 29 de Março de 2021.

JOSE CARLOS FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Amanda Costa Cruz
Código Identificador:14988D3F

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO DO EXTRATO CONTRATUAL DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 039/2021 DISPENSA Nº 015/2021

Extrato de instrumento contratual
Art. 61, Parágrafo Único – Lei 8.666/93
Processo Licitatório Nº 039/2021
Dispensa Nº 015/2021
Contrato Nº 023/2021
Partes: Prefeitura Municipal de Rodeiro e Qualis Soluções Para Saúde Eireli
Objeto: AQUISIÇÃO DE KITS DE TESTE RÁPIDO (IGG E IGM) PARA DETECÇÃO DO NOVO CORONA VÍRUS, COVID-19, ÁLCOOL EM GEL 70% E MÁSCARA DESCARTÁVEL PFF2 SEM VÁLVULA. PARA MEDIDAS DE PREVENÇÃO E ENFRENTAMENTO AO COVID-19.
Vigência: De 06 (Seis) meses.
Valor Total: R$ 16.078,00 (Dezesseis Mil e Setenta e Oito Reais).
Dotação Orçamentária: 02.08.00.010.301.106.2135.33903000
Partes: José Carlos Ferreira, Prefeito Municipal – CONTRATANTE e Qualis Soluções Para Saúde Eireli - CONTRATADA

Publicado por:
Amanda Costa Cruz
Código Identificador:D2B092F5

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO DE EXTRATOS DE ADITIVOS CONTRATUAIS E ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2017
Art. 61, Parágrafo Único – Lei 8.666/93
Aditivo nº 05
Contrato nº 001/2017
Processo Licitatório nº 066/2016
Pregão Presencial nº 040/2016
Fica prorrogado o Contrato original acima descrito para o período de 31/03/2021 a 31/12/2021.
As demais Cláusulas do Contrato original permanecem inalteradas.
Dotação: 02.02.00.024.722.018.2007.33903900
Data da assinatura: 29/03/2021.
Signatários: José Carlos Ferreira - Prefeito Municipal
Roberto Nalon Pereira - ROBERTO NALON PEREIRA

EXTRATO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 002/2017
Art. 61, Parágrafo Único – Lei 8.666/93
Aditivo nº 05
Contrato nº 002/2017
Processo Licitatório nº 068/2016
Pregão Presencial nº 042/2016
Fica prorrogado o Contrato original acima descrito para o período de 31/03/2021 a 31/12/2021.
As demais Cláusulas do Contrato original permanecem inalteradas.
Data da assinatura: 29/03/2021
Dotação Orçamentária:
02.02.00.004.122.003.2078.33903900
Signatários: José Carlos Ferreira – Prefeito Municipal
Ana Carolina Nascimento Jabour - ADM - ASSESSORIA AO DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL LTDA-ME.

EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 008/2017
Art. 61, Parágrafo Único – Lei 8.666/93
Aditivo nº 06
Contrato nº 008/2017
Processo Licitatório nº 072/2016
Pregão Presencial nº 046/2016
Fica prorrogado o Contrato original acima descrito para o período de 31/03/2021 a 31/12/2021.
As demais Cláusulas do Contrato original permanecem inalteradas.
Data da assinatura: 29/03/2021
Dotação Orçamentária:
02.08.00.010.301.047.2051.33903900
Signatários: José Carlos Ferreira – Prefeito Municipal
Nilton de Oliveira Junior - NILTON DE OLIVEIRA JUNIOR E CIA LTDA-ME

EXTRATO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 010/2017
Art. 61, Parágrafo Único – Lei 8.666/93
Aditivo nº 05
Contrato nº 010/2017
Processo Licitatório nº 075/2016
Carta Convite nº 007/2016
Fica prorrogado o Contrato original acima descrito para o período de 31/03/2021 a 31/12/2021.
As demais Cláusulas do Contrato original permanecem inalterados.
Data da assinatura: 29/03/2021
Dotação orçamentária: 02.02.00.004.122.2078.33903900
Signatários: José Carlos Ferreira – Prefeito Municipal
Eline Costa Martins da Costa - ELINE COSTA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA

EXTRATO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 021/2017
Art. 61, Parágrafo Único – Lei 8.666/93
Aditivo nº 05
Contrato nº 021/2017
Processo Licitatório nº 005/2017
Dispensa nº 001/2017
Fica prorrogado o Contrato original acima descrito para o período de 31/03/2021 a 31/12/2021.
As demais Cláusulas do Contrato original permanecem inalteradas.
Dotação: 02.002.04.122.0003.2078.339039000000.
Data da Assinatura: 29/03/2021
Signatários: José Carlos Ferreira – Prefeito Municipal
Gillian Del Puppo Alves - FACILITA TELECOM LTDA - ME

EXTRATO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 052/2017
Art. 61, Parágrafo Único – Lei 8.666/93
Aditivo nº 05
Contrato nº 052/2017
Processo Licitatório nº 010/2017
Pregão Presencial nº 003/2017
Fica prorrogado o Contrato original acima descrito para o período de 31/03/2021 a 31/01/2022.
As demais Cláusulas do Contrato original permanecem inalteradas.
Data da assinatura: 29/03/2021
Dotação Orçamentária:
02.10.00.008.244.071.2113.33903900
Signatários: Luiz Antônio Medeiros – Prefeito Municipal
Reinaldo de Faria Romagnoli - REINALDO DE FARIA ROMAGNOLI 92435548672

EXTRATO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 049/2017
Art. 61, Parágrafo Único – Lei 8.666/93
Aditivo nº 05
Contrato nº 049/2017
Processo Licitatório nº 010/2017
Pregão Presencial nº 003/2017
Fica prorrogado o Contrato original acima descrito para o período de 31/03/2021 a 31/01/2022.
As demais Cláusulas do Contrato original permanecem inalteradas.
Data da assinatura: 29/03/2021
Dotação Orçamentária:
02.10.00.008.244.071.2113.33903900
Signatários: José Carlos Ferreira – Prefeito Municipal
Carlos Kennedy Teixeira de Oliveira - CARLOS KENNEDY TEIXEIRA DE OLIVEIRA 86566113649

EXTRATO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 046/2017
Art. 61, Parágrafo Único – Lei 8.666/93
Aditivo nº 05
Contrato nº 046/2017
Processo Licitatório nº 010/2017
Pregão Presencial nº 003/2017
Fica prorrogado o Contrato original acima descrito para o período de 31/03/2021 a 31/01/2022.
As demais Cláusulas do Contrato original permanecem inalteradas.
Data da assinatura: 29/03/2021
Dotação Orçamentária:
02.10.00.008.244.071.2113.33903900
Signatários: José Carlos Ferreira – Prefeito Municipal
Maira da Rocha - MAIRA DA ROCHA 07148683610

EXTRATO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 038/2017
Art. 61, Parágrafo Único – Lei 8.666/93
Aditivo nº 05
Contrato nº 038/2017
Processo Licitatório nº 012/2017
Dispensa de Licitação nº 004/2017
Fica prorrogado o Contrato original acima descrito para o período de 31/03/2021 a 31/12/2021.
As demais Cláusulas do Contrato original permanecem inalteradas.
Data da assinatura: 29/03/2021
Dotação Orçamentária:
02.02.00.004.122.003.2078.33903600
Signatários: José Carlos Ferreira – Prefeito Municipal
ROSANA FONSECA E SILVA DE ALMEIDA - Contratada

EXTRATO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 041/2017
Art. 61, Parágrafo Único – Lei 8.666/93
Aditivo nº 05
Contrato nº 041/2017
Processo Licitatório nº 015/2017
Dispensa de Licitação nº 007/2017
Fica prorrogado o Contrato original acima descrito para o período de 31/03/2021 a 31/12/2021.
As demais Cláusulas do Contrato original permanecem inalteradas.
Data da assinatura: 29/03/2021
Dotação Orçamentária:
02.02.00.004.122.003.2078.33903600
Signatários: José Carlos Ferreira – Prefeito Municipal
CIBELE APARECIDA BASSOTTO PEREIRA - Contratada

EXTRATO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 054/2017
Art. 61, Parágrafo Único – Lei 8.666/93
Aditivo nº 05
Contrato nº 054/2017
Processo Licitatório nº 029/2017
Pregão Presencial nº 014/2017
Fica prorrogado o Contrato original acima descrito para o período de 31/03/2021 a 31/01/2022.As demais Cláusulas do Contrato original permanecem inalteradas.
Data da assinatura: 29/03/2021
Dotação Orçamentária: 02.07.00.004.129.006.2044.33903900
Signatários: José Carlos Ferreira – Prefeito Municipal
Pedro Cesar Said Heid Floresta - PCSH FLORESTA SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO CONTABIL – ME

EXTRATO SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 055/2017
Art. 61, Parágrafo Único – Lei 8.666/93
Aditivo nº 06
Contrato nº 055/2017
Processo Licitatório nº 030/2017
Pregão Presencial nº 015/2017
Fica prorrogado o Contrato original acima descrito para o período de 31/03/2021 a 20/03/2022.
As demais Cláusulas do Contrato original permanecem inalteradas.
Data da assinatura: 29/03/2021
Dotação Orçamentária:
02.02.00.004.122.003.2078.33903900
Signatários: José Carlos Ferreira - Prefeito Municipal
José Adauto dos Santos - FIDUCIA INFORMATICA LTDA

Extrato de Quarto Termo Aditivo Contratual
Art. 61, Parágrafo Único – Lei 8.666/93
ADITIVO Nº 004
Contrato Nº 004/2018
Processo Licitatório nº 066/2017
Pregão Presencial nº 036/2017
Partes – Prefeitura Municipal de Rodeiro e Brasil Radiowave LTDA – ME.
Fica prorrogado o prazo do contrato original acima descrito para o período de 31/03/2021 a 31/03/2022.
Ficam mantidas as demais cláusulas do Contrato
Emissão: 29/03/2021
Dotação Orçamentária:
02.02.00.024.722.018.2007.33903900;
02.05.00.012.361.025.2125.33903900;
02.08.00.010.301.047.2051.33903900.
Signatários: José Carlos Ferreira – Prefeito Municipal
Rodrigo Zan Sousa – Brasil Radiowave LTDA – ME

EXTRATO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 031/2018
Art. 61, Parágrafo Único – Lei 8.666/93
Aditivo nº 05
Contrato nº 031/2018
Processo Licitatório nº 028/2018
Dispensa nº 006/2018
Fica prorrogado o Contrato original acima descrito para o período de 31/03/2021 a 31/03/2022.
As demais Cláusulas do Contrato e aditivos permanecem inalteradas.
Data da assinatura: 29/03/2021.
Dotação Orçamentária:
02.01.00.004.122.002.2019.33903900
02.02.00.004.122.003.2078.33903900
02.03.00.015.452.056.2065.33903900
02.04.00.020.606.016.2028.33903900
02.05.00.012.361.025.2125.33903900
02.05.00.012.361.034.2035.33903900
02.08.00.010.301.047.2103.33903900
02.12.00.008.243.074.2014.33903900
Signatários: Luiz Antônio Medeiros – Prefeito Municipal
Cássio Paludo Foster - NORIO MOMOI EPP - Contratada

EXTRATO QUNTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 036/2018
Art. 61, Parágrafo Único – Lei 8.666/93
Aditivo nº 045Contrato nº 036/2018
Processo Licitatório nº 032/2018
Carta Convite nº 002/2018

Fica prorrogado o Contrato original acima descrito para o período de 31/03/2021 a 31/03/2022.
As demais Cláusulas do Contrato original permanecem inalteradas.
Dotação Orçamentária:
02.03.00.017.512.050.1055.33903900
Data da assinatura: 29/03/2021.
Signatários: José Carlos Ferreira - Prefeito Municipal
Jorge Célio Fraga Godinho - FRAGA MARQUES ENGENHARIA LTDA - ME

EXTRATO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 049/2018
Art. 61, Parágrafo Único – Lei 8.666/93
Aditivo nº 04
Contrato nº 049/2018
Processo Licitatório nº 051/2018
Pregão Presencial nº 026/2018
Fica prorrogado o Contrato original acima descrito para o período de 31/03/2021 a 31/03/2022.
As demais Cláusulas do Contrato original permanecem inalteradas.
Data da assinatura: 29/03/2021
Dotação Orçamentária:
02.08.00.010.301.047.2051.33903900
Signatários: Luiz Antônio Medeiros – Prefeito Municipal
Felipe de Oliveira Nascimento - TECHOSP VENDAS E ASSIT. TECNICA DE EQUIP. LTDA

EXTRATO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 035/2019
Art. 61, Parágrafo Único – Lei 8.666/93
Aditivo nº 03
Contrato nº 035/2019
Processo Licitatório nº 023/2019
Pregão Presencial nº 016/2019
Fica prorrogado o Contrato original acima descrito para o período de 31/03/2021 a 31/03/2022.
As demais Cláusulas do Contrato original permanecem inalteradas.
Data da assinatura: 29/03/2021
Dotação Orçamentária:
02.10.00.008.244.071.2113.33903900
Signatários: José Carlos Ferreira – Prefeito Municipal
Abel Gomes de Souza – ABEL GOMES DE SOUZA 33189161615

EXTRATO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 047/2019
Art. 61, Parágrafo Único – Lei 8.666/93
Aditivo nº 03
Contrato nº 047/2019
Processo Licitatório nº 048/2019
Pregão Presencial nº 037/2019
Fica prorrogado o Contrato original acima descrito para o período de 31/03/2021 a 31/03/2022.
As demais Cláusulas do Contrato original permanecem inalteradas.
Data da assinatura: 29/03/2021
Dotação Orçamentária:
02.13.00.013.391.096.2096.33903900
02.14.00.027.122.094.2120.33903900
Signatários: José Carlos Ferreira – Prefeito Municipal
André Vieira Colombo - SUSTENTARE ASSES. E CONS. EM ADM. PÚBLICA LTDA - ME

EXTRATO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 049/2019
Art. 61, Parágrafo Único – Lei 8.666/93
Aditivo nº 03
Contrato nº 049/2019
Processo Licitatório nº 051/2019
Carta Convite nº 002/2019
Fica alterado o Quadro Societário conforme Terceira Alteração Contratual apresentada:
Admite-se na sociedade a sócia Jovita Maria Correia Lisboa, brasileira, empresária, solteira, nascida em 30.05.1976, portadora do CPF 030.011.696-99 e da cédula de Identidade sob o nº M-9.146.031, SSP/MG, com endereço residencial junto à Rua Prefeito Geraldo Furtado Sarmento, nº 224, Bairro Nova Guarani, CEP 36.160-000.
Retiram-se da sociedade os sócios Reginaldo Moyses Pinto e Wagner Correia Lisboa.
Fica prorrogado o Contrato original acima descrito para o período de 31/12/2020 a 31/03/2021.
As demais Cláusulas do Contrato original permanecem inalteradas.
Data da assinatura: 29/03/2021
Dotação Orçamentária:
02.02.00.004.122.003.2078.33903900
Signatários: José Carlos Ferreira – Prefeito Municipal
Jovita Maria Correia Lisboa - GEOIDE ASSESSORIA E TECNOLOGIA AMBIENTAL LTDA

EXTRATO SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 065/2019
Art. 61, Parágrafo Único – Lei 8.666/93
Aditivo nº 07
Contrato nº 065/2019
Processo Licitatório nº 079/2019
Tomada de Preços nº 003/2019
Fica prorrogado o Contrato original acima descrito para o período de 31/03/2021 a 31/03/2022.
As demais Cláusulas do Contrato original permanecem inalteradas.
Data da assinatura: 29/03/2021
Dotação Orçamentária: 02.006.12.365.023.2087.449051
Signatários: José Carlos Ferreira – Prefeito Municipal
Daniel Neiva Vieira - L D CONSTRUÇÕES E COMERCIO LTDA - CONTRATADA

EXTRATO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 031/2020
Art. 61, Parágrafo Único – Lei 8.666/93
Aditivo nº 03
Contrato nº 031/2020
Processo Licitatório nº 013/2020
Pregão Presencial nº 004/2020
Fica prorrogado o Contrato original acima descrito para o período de 31/03/2021 a 31/03/2022.
As demais Cláusulas do Contrato original permanecem inalteradas.
Dotação Orçamentária:
02.08.00.010.302.047.2131.33903900
Data da assinatura: 29/03/2021
Signatários: José Carlos Ferreira – Prefeito Municipal
Dayse Maria Amaral Soares Mol - DAYSE MARIA AMARAL SOARES MOL

EXTRATO DE TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 023/2020
Art. 61, Parágrafo Único – Lei 8.666/93
Contrato Nº 023/2020
Processo Licitatório nº 015/2020
Inexigibilidade nº 008/2020
Partes – Prefeitura Municipal de Rodeiro e Pensador Futebol Ltda.
Fica prorrogado o prazo do Contrato original acima descrito para o período de 31/03/2021 a 31/12/2021, podendo o mesmo ser prorrogado, durante o seu período de vigência, através de termos Aditivos.
Em virtude da pandemia do Coronavírus, o show será realizado em data posterior, sendo que o Município deverá comunicar a contratada com antecedência mínima de 30(trinta) dias quando o mesmo puder ser realizado.
Buscando adequação do contrato, tendo em vista tratar-se de caso fortuito, fica o suprimido o valor de R$ 31.000,00 (trinta e um mil reais) do valor do contrato original.
As despesas com alimentação, estadia, serão pagas a contratada quando da realização do show, de acordo com os preços de mercado praticados à época. Fica estabelecido que o pagamento destas despesas será para máximo de 10(dez) pessoas, sendo que para fins de parâmetros, o valor total dos serviços atualmente é de R$ 10.000,00 (dez mil reais).
Dotação Orçamentária: 02.013.00.013.392.035.2112.33903900
Assinatura: 29/03/2021
Signatários: José Carlos Ferreira – Prefeito Municipal

Gabriel Contino - Pensador Futebol Ltda.

EXTRATO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 032/2020
Art. 61, Parágrafo Único – Lei 8.666/93
Aditivo nº 02
Contrato nº 032/2020
Processo Licitatório nº 024/2020
Pregão Presencial nº 008/2020
Fica prorrogado o Contrato original acima descrito para o período de 31/03/2021 a 31/03/2022.
As demais Cláusulas do Contrato original permanecem inalteradas.
Data da assinatura: 29/03/2021
Dotação Orçamentária:
02.03.00.015.452.042.2059.33903900
Signatários: José Carlos Ferreira – Prefeito Municipal
Ademir José Teixeira - ADEMIR JOSÉ TEIXEIRA CPF 007.178.716-06

EXTRATO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 033/2020
Art. 61, Parágrafo Único – Lei 8.666/93
Aditivo nº 02
Processo Licitatório nº 027/2020
Pregão Presencial nº 010/2020
Fica prorrogado o Contrato original acima descrito para o período de 31/03/2021 a 31/03/2022.
As demais Cláusulas do Contrato original permanecem inalteradas.
Data da assinatura: 29/03/2021
Signatários: José Carlos Ferreira – Prefeito Municipal
Janaina Athouguia Teodoro Rocha - JANAINA ATHOUGUIA TEODORO ROCHA

EXTRATO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 043/2020
Art. 61, Parágrafo Único – Lei 8.666/93
Aditivo nº 02
Contrato nº 043/2020
Processo Licitatório nº 045/2020
Pregão Presencial nº 023/2020
Fica prorrogado o Contrato original acima descrito para o período de 31/03/2021 a 31/03/2022.
As demais Cláusulas do Contrato original permanecem inalteradas.
Data da assinatura: 29/03/2021
Dotação Orçamentária:
02.05.00.012.361.025.2031.33903900
Signatários: José Carlos Ferreira – Prefeito Municipal
Fernanda Rodrigues dos Santos Ferreira - FERNANDA RODRIGUES DOS SANTOS FERREIRA 06058364698

EXTRATO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 052/2020
Art. 61, Parágrafo Único – Lei 8.666/93
Aditivo nº 02
Contrato nº 052/2020
Processo Licitatório nº 052/2020
Pregão Presencial nº 028/2020
Fica prorrogado o Contrato original acima descrito para o período de 31/03/2021 a 31/03/2022.
As demais Cláusulas do Contrato original permanecem inalteradas.
Data da assinatura: 29/03/2021
Signatários: Luiz Antônio Medeiros – Prefeito Municipal
Gilson Almeida Vilela - SERQUIP – TRATAMENTO DE RESÍDUOS MG LTDA
Janilto Santos Machado - SERQUIP – TRATAMENTO DE RESÍDUOS MG LTDA - CONTRATADA

EXTRATO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 068/2020
Art. 61, Parágrafo Único – Lei 8.666/93
Aditivo nº 02
Processo Licitatório nº 083/2020
Carta Convite nº 002/2020
Contrato nº 068/2020
Fica prorrogado o Contrato original acima descrito para o período de 31/03/2021 a 31/03/2022.
As demais Cláusulas do Contrato original permanecem inalteradas.
Data da assinatura: 29/03/2021
Signatários: José Carlos Ferreira – Prefeito Municipal
Antônio Augusto Mesquita Fonte Boa - FONTE BOA E ADVOGADOS ASSOCIADOS

EXTRATO SEGUNDO TERMO ADITIVO PRAZO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 025/2020
inciso III do § 3º do art. 15 da Lei nº 8.666, de 1993 e art.12 do Decreto Federal nº 7892/2013
Aditivo nº 02
Processo Licitatório nº 086/2020
Pregão Presencial nº 041//2020
Registro de Preços nº 025/2020
Fica prorrogado o prazo da Ata de Registro de Preços, para o período de 31/03/2021 a 30/09/2022.
As demais Cláusulas do Contrato original permanecem inalteradas.
Data da assinatura: 29/03/2021
Signatários: José Carlos Ferreira - Prefeito Municipal
Maria Auxiliadora Gravina Lopes - CASA DE SAÚDE SÃO JANUÁRIO

EXTRATO TERCEIRO TERMO ADITIVO PRAZO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 029/2020
inciso III do § 3º do art. 15 da Lei nº 8.666, de 1993 e art.12 do Decreto Federal nº 7892/2013
Aditivo nº 03
Ata de Registro de Preços nº 29/2020
Processo Licitatório nº 095/2020
Pregão Presencial nº 046/2020
Fica prorrogado o prazo da Ata de Registro de Preços para o período de 31/03/2021 a 29/10/2021.
As demais Cláusulas do Contrato original permanecem inalteradas.
Data da assinatura: 29/03/2021
Signatários: José Carlos Ferreira – Prefeito Municipal
Roberto Teixeira de Oliveira - ROBERTO TEIXEIRA DE OLIVEIRA

Publicado por:
Fernanda de Alcantara Chagas
Código Identificador:F06A03A1

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO 330/2021

Estabelece medidas excepcionais de prevenção e combate ao Coronavírus Covid-19

O Prefeito do Município de Rodeiro, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuição, e considerando:

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus responsável pelo surto de 2019;

CONSIDERANDO o Decreto NE nº 113, de 12 de março de 2020, que declara SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA em Saúde Pública no Estado em razão de surto de doença respiratória – 1.5.1.1.0 – Coronavírus e dispõe sobre as medidas para seu enfrentamento previstas na Lei Federal nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020;

CONSIDERANDO as deliberações do Comitê Extraordinário COVID-19, instituído pelo Decreto Estadual nº 47.886, de 15 de março de 2020;

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 47.886, de 15 de março de 2020, que dispõe sobre medidas de prevenção ao contágio e de enfrentamento e contingenciamento, no âmbito do Poder Executivo, da epidemia de doença infecciosa viral respiratória causada pelo agente coronavírus (COVID-19) e dá outras providências;

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 47.896, de 25 de março de 2020, que institui o Comitê Gestor das Ações de Recuperação Fiscal, Econômica e Financeira do Estado de Minas Gerais – Comitê Extraordinário FIN COVID- 19;

CONSIDERANDO as Deliberações nº 130, de 03 de março de 2021; n° 136, de 10 de março de 2021; nº 138, de 16 de março de 2021; nº 139, de 16 de março de 2021, n° 140, de 16 de março de 2021 e nº 141, de 24 de março de 2021, do Comitê Extraordinário Covid-19 do Estado de Minas Gerais;

CONSIDERANDO o apelo realizado, em 24 de março de 2021, pelo Secretário de Estado de Saúde aos Prefeitos e à população mineira para manter o isolamento e frear o avanço da pandemia, além do cumprimento das medidas restritivas impostas pela onda roxa do plano "Minas Consciente";

CONSIDERANDO o atingimento de 100% de utilização dos leitos de UTI COVID-19 há vários dias nos hospitais da micro e macrorregião de saúde, e risco de falta de insumos para o tratamento intensivo das pessoas infectadas, bem como as ações coordenadas dos vários municípios da região por adotar medidas mais restritivas que o próprio Plano Minas Consciente em sua onda roxa de moda a mitigar os impactos da proliferação viral;

Decreta:

Art. 1º Fica vedado nos dias 02, 03 e 04 de abril de 2021:
I - realização de cultos e eventos religiosos presenciais de qualquer natureza ou credo, os quais somente poderão ser realizados com a presença do celebrante, ajudantes e equipe técnica para transmissão *on line*, limitada a quantidade de pessoas presentes (celebrante, ajudantes e equipe técnica) a uma a cada 10m² (dez metros quadrados), de área útil e distanciamento de 4m (quatro metros), entre cada uma delas;
II – o funcionamento das indústrias.

Art. 2º Fica vedado nos dias 02 e 04 de abril de 2021 o funcionamento presencial do comércio e prestação de serviços, inclusive essenciais, permitido o fornecimento de bens e serviços somente no sistema *delivery*, com portas fechadas (proibida retirada na porta ou balcão).

Art. 3º Ficam suspensos até 30 de abril de 2021 todos os eventos públicos ou privados, de qualquer natureza, inclusive aqueles com alvará já emitidos.

Art. 4º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal José De Filippo, Rodeiro – MG, 29 de março de 2021.

JOSÉ CARLOS FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Frederico Pereira Paschoalino
Código Identificador:EFBD1324

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N. 4261/2021

Designa Membros do Conselho Municipal de Educação em suas Câmaras Técnicas de Educação Básica e de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – CACS/FUNDEB.

O Prefeito do Município de Rodeiro, Estado de Minas Gerais, no uso de atribuições legais que lhe confere o Art. 67, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal, e em conformidade com a Lei Municipal n. 1116/2021, de 25 de março de 2021,

Resolve:

Art. 1º Designar os membros do Conselho Municipal de Educação, em suas duas Câmaras Técnicas:

CÂMARA TÉCNICA DE EDUCAÇÃO BÁSICA:
I – Representantes da Secretaria Municipal da Educação:
Titular: Juliana Aparecida Estevão;
Suplente: Marla Regina Pereira Medina Paschoalino;
II – Representantes dos pais ou alunos da rede pública municipal de Educação:
Titular: Luzia de Almeida Magalhães Reis;
Suplente: Cristovão Teixeira Bonente;
III – Representantes dos Diretores de Unidades de Educação e Ensino da Rede Pública Municipal:
Titular: Ana Paula Fernandes Teixeira Silva;
Suplente: Fernanda de Castro Costa;
IV – Representantes dos profissionais do magistério público:
Titular: Cláudia Gonçalves Vanelli Oliveira;
Suplente: Silvania Aparevida Ferrari Ferreira;
V – Representante das Escolas Privadas:
Titular: Estefânia Maria de Moura;
Suplente: Sabrina Oliveira Sabino;

CÂMARA DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – CACS/FUNDEB
I – 1 (um) representante da Secretaria Municipal de Educação:
Titular: Patrícia de Fátima Teixeira Santos;
Suplente: Cleide Célia da Silva Fernandes;
II – Representantes dos professores da educação básica pública:
Titular: Antonina Silva Azevedo Andrade;
Suplente: Márcia Gonçalves Vaneli Ribeiro;
III – Representantes dos diretores das escolas básicas públicas:
Titular: Edna Maria Teixeira da Silva;
Suplente: Elisangela Aparecida de Melo Nogueira Menezes;
IV – Representantes dos servidores técnico-administrativos das escolas básicas públicas:
Titular: Juliana Marques de Oliveira;
Suplente: Heloisa Helena Geraldo;
V – Representantes dos pais de alunos da educação básica pública:
Titular: Milene Paschoalino Teixeira Soares;
Titular: Emiliane Maria de Freitas Maciel;
Suplente: Valdineia Aparecida de Souza;
Suplente: Patrícia Aparecida do Nascimento Debortoli;
VI – Representantes dos estudantes da educação básica pública:
Titular: Marília da Silva Teixeira;
Titular: Adriana da Cunha Oliveira;
Suplente: Marcellla Nogueira Werneck Guimarães;
Suplente: Cassia Bicalho Ferrari;
VII – Representante do Conselho Tutelar:
Titular: Claudineia de Souza Silva;
Suplente: Paula Ferreira de Oliveira.

Art. 2º O mandato dos conselheiros designados nesta Portaria encerra em 31 de dezembro de 2022.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Paço Municipal José De Filippo, Rodeiro – MG, 29 de março de 2021.

JOSÉ CARLOS FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Frederico Pereira Paschoalino
Código Identificador:253A491C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N. 4262/2021

Concede Licença para Tratamento de Saúde aos Servidores que Menciona

O Prefeito do Município de Rodeiro, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, considerando os requerimentos dos servidores,

Resolve:

Art. 1º Conceder licença para tratamento de saúde aos seguintes servidores nos termos que menciona:
I – Celma Duriguetto Gonçalves, matrícula nº 1508, por 07 dias a partir de 18/02/2021;
II – Letícia Brito Del Ricchia Faria, matrícula nº 1934, por 02 dias a partir de 19/02/2021;
III – Thais dos Santos Estevão, matrícula nº 1950, por 07 dias a partir de 22/02/2021;
IV – Rosangella Teixeira de Mendonça Oliveira, matrícula nº 1857, por 15 dias a partir de 23/02/2021;
V – Josilene de Azevedo Benevenuto, matrícula nº 1169, por 10 dias a partir de 24/02/2021;
VI – Vanda Aparecida Moreira, matrícula nº 0187, por 09 dias a partir de 24/02/2021;
VII – Celma Duriguetto Gonçalves, matrícula nº 1508, por 15 dias a partir de 25/02/2021;
VIII – Greiciane Maria Rafino Corrêa Dias, matrícula nº 0807, por 10 dias a partir de 25/02/2021;
IX – Celi Silva de Souza, matrícula nº 2035, por 04 dias a partir de 02/03/2021;
X – Michele Quintão Furtado, matrícula nº 2001, por 01 dia em 02/03/2021;
XI – Lilian Aparecida Silva Medina, matrícula nº 2011, por 03 dias a partir de 03/03/2021;
XII – Maria José de Paula Oliveira, matrícula nº 1307, por 01 dia em 03/03/2021;
XIII – Paula Alessandra de Laia Silva, matrícula nº 0485, por 02 dias a partir de 04/03/2021;
XIV – Sebastião Gomes, matrícula nº 1978, por 04 dias a partir de 04/03/2021;
XV – Vanda Aparecida Moreira, matrícula nº 0187, por 06 dias a partir de 05/03/2021;
XVI – Elaine Aparecida de Oliveira, matrícula nº 1211, por 07 dias a partir de 08/03/2021;
XVII – Paula Alessandra de Laia Silva, matrícula nº 0485, por 05 dias a partir de 08/03/2021;
XVIII – Maria Aparecida Braz Ferreira Queiroz, matrícula nº 1991, por 01 dia em 09/03/2021;
XIX – Sebastião Francisco Meireles, matrícula nº 1974, por 02 dias a partir de 09/03/2021;
XX – Aleques Sandro Teixeira Bicalho, matrícula nº 0448, por 01 dia em 10/03/2021;
XXI – Celi da Silva de Souza, matrícula nº 2035, por 05 dias a partir de 10/03/2021;
XXII – Jaqueline da Silva Basílio de Oliveira, matrícula nº 1625, por 05 dias a partir de 10/03/2021;
XXIII – Rosângela Teixeira de Mendonça Oliveira, matrícula nº 1857, por 05 dias a partir de 10/03/2021;
XXIV – Celma Duriguetto Gonçalves, matrícula nº 1508, por 15 dias a partir de 11/03/2021;
XXV – Érica Aparecida Pereira Alves, matrícula nº 2010, por 07 dias a partir de 12/03/2021;
XXVI – Greiciane Maria Rafino Correa Dias, matrícula nº 0807, por 15 dias a partir de 15/03/2021;
XXVII – Norma Sueli de Oliveira, matrícula nº 1283, por 10 dias a partir de 15/03/2021;
XXVIII – Bruna de Queiroz Pereira, matrícula nº 2004, por 06 dias a partir de 16/03/2021;
XXIX – Derli Alves Moreira Mendes, matrícula nº 1323, por 01 dia em 16/03/2021;
XXX – Eliana Augsuta de Melo Nogueira, matrícula nº 1851, por 04 dias a partir de 16/03/2021;
XXXI – Maria José de Paula Oliveira, matrícula nº 1307, por 01 dia em 16/03/2021;
XXXII – Manoel Severino de Castro Neto, matrícula nº 0120, por 02 dias a partir de 17/03/2021;
XXXIII – Maria José de Paula Oliveira, matrícula nº 1307, por 10 dias a partir de 17/03/2021;
XXXIV – Rosália Cândida Alberto, matrícula nº 0560, por 05 dias a partir de 18/03/2021;
XXXV – Solange de Fátima Medeiros, matrícula nº 0490, por 07 dias a partir de 18/03/2021;
XXXVI – Stefany Sartori Paiva, matrícula nº 2012, por 01 dia em 19/03/2021;
XXXVII – Arlete de Mello Casal, matrícula nº 1854, por 05 dias a partir de 22/03/2021;
XXXVIII – Erlane Pereira, matrícula nº 1867, por 07 dias a partir de 23/03/2021;
XXXIX – Claudineia de Souza Silva, matrícula nº 1855, por 09 dias a partir de 25/03/2021.

Art. 2º Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Paço Municipal José De Filippo, Rodeiro – MG, 29 de março de 2021.

JOSÉ CARLOS FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Frederico Pereira Paschoalino
Código Identificador:49A3BD6A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N. 4263/2021

Concede Férias Regulares a Servidor que Menciona

O Prefeito do Município de Rodeiro, Estado de Minas Gerais, no uso de atribuições que lhe confere o Art. 67, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal, tendo em vista o requerimento do servidor,

Resolve:

Art. 1º Conceder Férias Regulares à servidora Eliana Augusta de Melo Nogueira, matrícula nº 1851, no período de 15/04/2021 a 30/04/2021.

Parágrafo único – Determinar ao Chefe do Departamento de Pessoal o lançamento do adicional de 1/3 (um terço) da servidora mencionada no caput.

Art. 2º Conceder 1/3 de Férias aos seguintes servidores:
I – Marla Regina Pereira Medina Paschoalino;
II – Elisângela Lopes de Oliveira.

Art. 3º Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Paço Municipal José De Filippo, Rodeiro – MG, 29 de março de 2021.

JOSÉ CARLOS FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Frederico Pereira Paschoalino
Código Identificador:10842581

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
DECRETO SUPLEMENTAR

DECRETO Nº 0000002 ,11 DE JANEIRO DE 2021

"ABRE CREDITOS SUPLEMENTARES E DA OUTRAS PROVIDENCIAS."

O PREFEITO MUNICIPAL DE RODEIRO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E, TENDO EM VISTA A AUTORIZAÇÃO CONTIDA NA LEI DE MEIOS EM VIGOR.

DECRETA
Art. 1º) Fica(m) aberto(s) para o corrente exercício Crédito(s) Suplementare(s), no valor de R$ 2.360,00,(DOIS MIL TREZENTOS E SESSENTA REAIS) para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

424	10200 0002.0008.0000.10.0305.0048.2052.33903000 - Manut. Ativ.Epidemiologia e Controle de Doencas	2.360,00
TOTAL		**2.360,00**

Art. 2o.) Para cobertura do(s) crédito(s) aberto(s) pelo artigo anterior, indica-se nos termos do parágrafo 1º. Art. 43 da Lei 4.320/64, no montante de R$ 2.360,00 (DOIS MIL TREZENTOS E SESSENTA REAIS), a anulação da(s) seguinte(s) verba(s) do orçamento vigente:

354	10200 0002.0008.0000.10.0301.0047.2051.33904600 - Manutencao das Atividades da Secretaria	2.360,00
TOTAL		**2.360,00**

Art. 3º) Este decreto entra em vigor na data de sua publicacao, retroagindo seus efeitos a data de sua criação, revogadas as disposicoes em contrario.

RODEIRO(MG) AO(S) 11 DIA(S) DO MES JANEIRO DO ANO DE 2021

JOSE CARLOS FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciano Teixeira Ervilha
Código Identificador:AEC582F1

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
DECRETO SUPLEMENTAR

DECRETO Nº 0000003 ,14 DE JANEIRO DE 2021

"ABRE CREDITOS SUPLEMENTARES E DA OUTRAS PROVIDENCIAS."

O PREFEITO MUNICIPAL DE RODEIRO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E, TENDO EM VISTA A AUTORIZAÇÃO CONTIDA NA LEI DE MEIOS EM VIGOR.
DECRETA
Art. 1º) Fica(m) aberto(s) para o corrente exercício Crédito(s) Suplementare(s), no valor de R$ 12.000,00,(DOZE MIL REAIS) para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

395	10200	0002.0008.0000.10.0302.0090.2093.31717000 - Manutencao das Atividades do SIMSAUDE	12.000,00
TOTAL			**12.000,00**

Art. 2o.) Para cobertura do(s) crédito(s) aberto(s) pelo artigo anterior, indica-se nos termos do parágrafo 1º. Art. 43 da Lei 4.320/64, no montante de R$ 12.000,00 (DOZE MIL REAIS), a anulação da(s) seguinte(s) verba(s) do orçamento vigente:

354	10200	0002.0008.0000.10.0301.0047.2051.33904600 - Manutencao das Atividades da Secretaria	12.000,00
TOTAL			**12.000,00**

Art. 3º) Este decreto entra em vigor na data de sua publicacao, retroagindo seus efeitos a data de sua criação, revogadas as disposicoes em contrario.

RODEIRO(MG) AO(S) 14 DIA(S) DO MES JANEIRO DO ANO DE 2021

JOSE CARLOS FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciano Teixeira Ervilha
Código Identificador:B9282EC6

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
DECRETO SUPLEMENTAR

DECRETO Nº 0000004 ,19 DE JANEIRO DE 2021

"ABRE CREDITOS SUPLEMENTARES E DA OUTRAS PROVIDENCIAS."

O PREFEITO MUNICIPAL DE RODEIRO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E, TENDO EM VISTA A AUTORIZAÇÃO CONTIDA NA LEI DE MEIOS EM VIGOR.
DECRETA
Art. 1º) Fica(m) aberto(s) para o corrente exercício Crédito(s) Suplementare(s), no valor de R$ 9.456,00,(NOVE MIL QUATROCENTOS E CINQUENTA E SEIS REAIS) para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

381	25400	0002.0008.0000.10.0301.0106.2135.33903000 - MANUT ATIV ENFRENT EMERGENCIA COVID19	9.456,00
TOTAL			**9.456,00**

Art. 2º) Para cobertura do(s) crédito(s) abertos por força do presente decreto, nos termos do parágrafo 2º. Art. 43 da Lei 4.320/64 , será(ão) usado(s), o montante de R$ 9.456,00 (NOVE MIL QUATROCENTOS E CINQUENTA E SEIS REAIS), o(s) seguinte(s) recursos :

3	SUPERAVIT FINANCEIRO DO EXERCICIO ANTERIOR	9.456,00
TOTAL		**9.456,00**

Art. 3º) Este decreto entra em vigor na data de sua publicacao, retroagindo seus efeitos a data de sua criação, revogadas as disposicoes em contrario.

RODEIRO(MG) AO(S) 19 DIA(S) DO MES JANEIRO DO ANO DE 2021

JOSE CARLOS FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciano Teixeira Ervilha
Código Identificador:D0D1B6DA

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
DECRETO SUPLEMENTAR

DECRETO Nº 0000006 ,28 DE JANEIRO DE 2021

"ABRE CREDITOS SUPLEMENTARES E DA OUTRAS PROVIDENCIAS."

O PREFEITO MUNICIPAL DE RODEIRO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E, TENDO EM VISTA A AUTORIZAÇÃO CONTIDA NA LEI DE MEIOS EM VIGOR.
DECRETA
Art. 1º) Fica(m) aberto(s) para o corrente exercício Crédito(s) Suplementare(s), no valor de R$ 52.773,96,(CINQUENTA E DOIS MIL SETECENTOS E SETENTA E TRÊS REAIS NOVENTA E SEIS CENTAVOS) para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

378	25400	0002.0008.0000.10.0301.0106.2135.31900400 - MANUT ATIV ENFRENT EMERGENCIA COVID19	10.872,08
379	25400	0002.0008.0000.10.0301.0106.2135.31901104 - MANUT ATIV ENFRENT EMERGENCIA COVID19	21.251,88
380	25400	0002.0008.0000.10.0301.0106.2135.31901300 - MANUT ATIV ENFRENT EMERGENCIA COVID19	20.000,00
424	10200	0002.0008.0000.10.0305.0048.2052.33903000 - Manut. Ativ.Epidemiologia e Controle de Doencas	650,00
T O T A L			**52.773,96**

Art. 2o.) Para cobertura do(s) crédito(s) aberto(s) pelo artigo anterior, indica-se nos termos do parágrafo 1º. Art. 43 da Lei 4.320/64, no montante de R$ 650,00 (SEISCENTOS E CINQUENTA REAIS), a anulação da(s) seguinte(s) verba(s) do orçamento vigente:

354	10200	0002.0008.0000.10.0301.0047.2051.33904600 - Manutencao das Atividades da Secretaria	650,00
TOTAL			**650,00**

Art. 3º) Para cobertura do(s) crédito(s) abertos por força do presente decreto, nos termos do parágrafo 2º. Art. 43 da Lei 4.320/64 , será(ão) usado(s), o montante de R$ 52.123,96 (CINQUENTA E DOIS MIL CENTO E VINTE TRÊS REAIS NOVENTA E SEIS CENTAVOS), o(s) seguinte(s) recursos :

3	SUPERAVIT FINANCEIRO DO EXERCICIO ANTERIOR	52.123,96
T O T A L		**52.123,96**

Art. 4º) Este decreto entra em vigor na data de sua publicacao, retroagindo seus efeitos a data de sua criação, revogadas as disposicoes em contrario.

RODEIRO(MG) AO(S) 28 DIA(S) DO MES JANEIRO DO ANO DE 2021

JOSE CARLOS FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciano Teixeira Ervilha
Código Identificador:29C7A6FA

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
DECRETO SUPLEMENTAR

DECRETO Nº 0000019 ,18 DE MARÇO DE 2021

"ABRE CREDITOS SUPLEMENTARES E DA OUTRAS PROVIDENCIAS."

O PREFEITO MUNICIPAL DE RODEIRO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E, TENDO EM VISTA A AUTORIZAÇÃO CONTIDA NA LEI DE MEIOS EM VIGOR.
DECRETA
Art. 1º) Fica(m) aberto(s) para o corrente exercício Crédito(s) Suplementare(s), no valor de R$ 4.580,00,(QUATRO MIL QUINHENTOS E OITENTA REAIS) para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

183	10000	0002.0004.0000.20.0606.0016.2028.33903900 - Manutencao do Pagamento de Despesas com Atividades	2.600,00
384	25400	0002.0008.0000.10.0301.0106.2135.33903900 - MANUT ATIV ENFRENT EMERGENCIA COVID19	1.980,00
TOTAL			**4.580,00**

Art. 2o.) Para cobertura do(s) crédito(s) aberto(s) pelo artigo anterior, indica-se nos termos do parágrafo 1º. Art. 43 da Lei 4.320/64, no montante de R$ 2.600,00 (DOIS MIL SEISCENTOS REAIS), a anulação da(s) seguinte(s) verba(s) do orçamento vigente:

142	10000	0002.0003.0000.17.0512.0050.2090.33904600 - Manutencao das Ativ. de Trat. de Esgoto	900,00
158	10000	0002.0003.0000.26.0782.0055.2063.33904600 - Manutencao do Pagamento de Despesas com Atividades	1.700,00
TOTAL			**2.600,00**

Art. 3º) Para cobertura do(s) crédito(s) abertos por força do presente decreto, nos termos do parágrafo 2º. Art. 43 da Lei 4.320/64 , será(ão) usado(s), o montante de R$ 1.980,00 (UM MIL NOVECENTOS E OITENTA REAIS), o(s) seguinte(s) recursos :

3	SUPERAVIT FINANCEIRO DO EXERCICIO ANTERIOR	1.980,00
TOTAL		**1.980,00**

Art. 4º) Este decreto entra em vigor na data de sua publicacao, retroagindo seus efeitos a data de sua criação, revogadas as disposicoes em contrario.

RODEIRO(MG) AO(S) 18 DIA(S) DO MES MARÇO DO ANO DE 2021

JOSE CARLOS FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciano Teixeira Ervilha
Código Identificador:22E6F99E

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
DECRETO SUPLEMENTAR

DECRETO Nº 0000009 ,11 DE FEVEREIRO DE 2021

"ABRE CREDITOS SUPLEMENTARES E DA OUTRAS PROVIDENCIAS."

O PREFEITO MUNICIPAL DE RODEIRO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E, TENDO EM VISTA A AUTORIZAÇÃO CONTIDA NA LEI DE MEIOS EM VIGOR.
DECRETA
Art. 1º) Fica(m) aberto(s) para o corrente exercício Crédito(s) Suplementare(s), no valor de R$ 50,00,(CINQUENTA REAIS) para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

541	10000	0002.0001.0000.04.0122.0002.2019.33909300 - Manutencao das Atividades do Gabinete	50,00
TOTAL			**50,00**

Art. 2o.) Para cobertura do(s) crédito(s) aberto(s) pelo artigo anterior, indica-se nos termos do parágrafo 1º. Art. 43 da Lei 4.320/64, no montante de R$ 50,00 (CINQUENTA REAIS), a anulação da(s) seguinte(s) verba(s) do orçamento vigente:

18	10000	0002.0001.0000.04.0124.0002.2079.33904600 - Manut. Controladoria Interna	50,00
TOTAL			**50,00**

Art. 3º) Este decreto entra em vigor na data de sua publicacao, retroagindo seus efeitos a data de sua criação, revogadas as disposicoes em contrario.

RODEIRO(MG) AO(S) 11 DIA(S) DO MES FEVEREIRO DO ANO DE 2021

JOSE CARLOS FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciano Teixeira Ervilha
Código Identificador:D77834B2

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
DECRETO SUPLEMENTAR

DECRETO Nº 0000010 ,12 DE FEVEREIRO DE 2021

"ABRE CREDITOS SUPLEMENTARES E DA OUTRAS PROVIDENCIAS."

O PREFEITO MUNICIPAL DE RODEIRO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E, TENDO EM VISTA A AUTORIZAÇÃO CONTIDA NA LEI DE MEIOS EM VIGOR.
DECRETA
Art. 1º) Fica(m) aberto(s) para o corrente exercício Crédito(s) Suplementare(s), no valor de R$ 2.100,00,(DOIS MIL CEM REAIS) para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

165	10000	0002.0004.0000.18.0541.0091.2023.33903600 - Manutencao do Pgto. de despesas com Atividades	500,00
338	25500	0002.0008.0000.10.0301.0047.2050.33903000 - Manutencao do Progr. Saude da Familia - PSF	500,00
409	25500	0002.0008.0000.10.0303.0063.2114.33903200 - Manut Componente Basico Assist Farmaceutica	1.100,00
TOTAL			**2.100,00**

Art. 2o.) Para cobertura do(s) crédito(s) aberto(s) pelo artigo anterior, indica-se nos termos do parágrafo 1º. Art. 43 da Lei 4.320/64, no montante de R$ 500,00 (QUINHENTOS REAIS), a anulação da(s) seguinte(s) verba(s) do orçamento vigente:

158	10000	0002.0003.0000.26.0782.0055.2063.33904600 - Manutencao do Pagamento de Despesas com Atividades	500,00
TOTAL			**500,00**

Art. 3º) Para cobertura do(s) crédito(s) abertos por força do presente decreto, nos termos do parágrafo 2º. Art. 43 da Lei 4.320/64 , será(ão) usado(s), o montante de R$ 1.600,00 (UM MIL SEISCENTOS REAIS), o(s) seguinte(s) recursos :

3	SUPERAVIT FINANCEIRO DO EXERCICIO ANTERIOR	1.600,00
TOTAL		**1.600,00**

Art. 4º) Este decreto entra em vigor na data de sua publicacao, retroagindo seus efeitos a data de sua criação, revogadas as disposicoes em contrario.

RODEIRO(MG) AO(S) 12 DIA(S) DO MES FEVEREIRO DO ANO DE 2021

JOSE CARLOS FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciano Teixeira Ervilha
Código Identificador:30C63FA7

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
DECRETO SUPLEMENTAR

DECRETO Nº 0000011 ,26 DE FEVEREIRO DE 2021

"ABRE CREDITOS SUPLEMENTARES E DA OUTRAS PROVIDENCIAS."

O PREFEITO MUNICIPAL DE RODEIRO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E, TENDO EM VISTA A AUTORIZAÇÃO CONTIDA NA LEI DE MEIOS EM VIGOR. DECRETA Art. 1º) Fica(m) aberto(s) para o corrente exercício Crédito(s) Suplementare(s), no valor de R$ 48.815,97,(QUARENTA E OITO MIL OITOCENTOS E QUINZE REAIS NOVENTA E SETE CENTAVOS) para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

378	25400	0002.0008.0000.10.0301.0106.2135.31900400 - MANUT ATIV ENFRENT EMERGENCIA COVID19	20.729,86
379	25400	0002.0008.0000.10.0301.0106.2135.31901104 - MANUT ATIV ENFRENT EMERGENCIA COVID19	28.086,11
TOTAL			**48.815,97**

Art. 2º) Para cobertura do(s) crédito(s) abertos por força do presente decreto, nos termos do parágrafo 2º. Art. 43 da Lei 4.320/64 , será(ão) usado(s), o montante de R$ 48.815,97 (QUARENTA E OITO MIL OITOCENTOS E QUINZE REAIS NOVENTA E SETE CENTAVOS), o(s) seguinte(s) recursos :

3	SUPERAVIT FINANCEIRO DO EXERCICIO ANTERIOR	48.815,97
TOTAL		**48.815,97**

Art. 3º) Este decreto entra em vigor na data de sua publicacao, retroagindo seus efeitos a data de sua criação, revogadas as Disposições em contrario.

RODEIRO(MG) AO(S) 26 DIA(S) DO MES FEVEREIRO DO ANO DE 2021

JOSE CARLOS FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciano Teixeira Ervilha
Código Identificador:3835992C

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
DECRETO SUPLEMENTAR

DECRETO Nº 0000012 ,04 DE MARÇO DE 2021

"ABRE CREDITOS SUPLEMENTARES E DA OUTRAS PROVIDENCIAS."

O PREFEITO MUNICIPAL DE RODEIRO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E, TENDO EM VISTA A AUTORIZAÇÃO CONTIDA NA LEI DE MEIOS EM VIGOR. DECRETA
Art. 1º) Fica(m) aberto(s) para o corrente exercício Crédito(s) Suplementare(s), no valor de R$ 260,00,(DUZENTOS E SESSENTA REAIS) para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

424	10200	0002.0008.0000.10.0305.0048.2052.33903000 - Manut. Ativ.Epidemiologia e Controle de Doencas	260,00
TOTAL			**260,00**

Art. 2o.) Para cobertura do(s) crédito(s) aberto(s) pelo artigo anterior, indica-se nos termos do parágrafo 1º. Art. 43 da Lei 4.320/64, no montante de R$ 260,00 (DUZENTOS E SESSENTA REAIS), a anulação da(s) seguinte(s) verba(s) do orçamento vigente:

354	10200	0002.0008.0000.10.0301.0047.2051.33904600 - Manutencao das Atividades da Secretaria	260,00
TOTAL			**260,00**

Art. 3º) Este decreto entra em vigor na data de sua publicacao, retroagindo seus efeitos a data de sua criação, revogadas as disposicoes em contrario.

RODEIRO(MG) AO(S) 04 DIA(S) DO MES MARÇO DO ANO DE 2021

JOSE CARLOS FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciano Teixeira Ervilha
Código Identificador:D90B4F45

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
DECRETO SUPLEMENTAR

DECRETO Nº 0000014 ,08 DE MARÇO DE 2021

"ABRE CREDITOS SUPLEMENTARES E DA OUTRAS PROVIDENCIAS."

O PREFEITO MUNICIPAL DE RODEIRO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E, TENDO EM VISTA A AUTORIZAÇÃO CONTIDA NA LEI DE MEIOS EM VIGOR. DECRETA
Art. 1º) Fica(m) aberto(s) para o corrente exercício Crédito(s) Suplementare(s), no valor de R$ 8.883,85,(OITO MIL OITOCENTOS E OITENTA E TRÊS REAIS OITENTA E CINCO CENTAVOS) para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

35	10000	0002.0002.0000.04.0122.0003.3004.44905200 - Aquisicao de Maq. Moveis Utensilios e Equipamentos	8.883,85
TOTAL			**8.883,85**

Art. 2o.) Para cobertura do(s) crédito(s) aberto(s) pelo artigo anterior, indica-se nos termos do parágrafo 1º. Art. 43 da Lei 4.320/64, no montante de R$ 8.883,85 (OITO MIL OITOCENTOS E OITENTA E TRÊS REAIS OITENTA E CINCO CENTAVOS), a anulação da(s) seguinte(s) verba(s) do orçamento vigente:

29	10000	0002.0002.0000.04.0122.0003.2078.33904600 - Manut. Ativ. da Secretaria de Administracao	8.883,85
TOTAL			**8.883,85**

Art. 3º) Este decreto entra em vigor na data de sua publicacao, retroagindo seus efeitos a data de sua criação, revogadas as disposicoes em contrario.

RODEIRO(MG) AO(S) 08 DIA(S) DO MES MARÇO DO ANO DE 2021

JOSE CARLOS FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciano Teixeira Ervilha
Código Identificador:EA37BA5A

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
DECRETO SUPLEMENTAR

DECRETO Nº 0000015 ,09 DE MARÇO DE 2021

"ABRE CREDITOS SUPLEMENTARES E DA OUTRAS PROVIDENCIAS."

O PREFEITO MUNICIPAL DE RODEIRO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E, TENDO EM VISTA A AUTORIZAÇÃO CONTIDA NA LEI DE MEIOS EM VIGOR.
DECRETA
Art. 1º) Fica(m) aberto(s) para o corrente exercício Crédito(s) Suplementare(s), no valor de R$ 459,00,(QUATROCENTOS E CINQUENTA E NOVE REAIS) para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

35	10000	0002.0002.0000.04.0122.0003.3004.44905200 - Aquisicao de Maq. Moveis Utensilios e Equipamentos	459,00
TOTAL			**459,00**

Art. 2o.) Para cobertura do(s) crédito(s) aberto(s) pelo artigo anterior, indica-se nos termos do parágrafo 1º. Art. 43 da Lei 4.320/64, no montante de R$ 459,00 (QUATROCENTOS E CINQUENTA E NOVE REAIS), a anulação da(s) seguinte(s) verba(s) do orçamento vigente:

29	10000	0002.0002.0000.04.0122.0003.2078.33904600 - Manut. Ativ. da Secretaria de Administracao	459,00
TOTA L			**459,00**

Art. 3º) Este decreto entra em vigor na data de sua publicacao, retroagindo seus efeitos a data de sua criação, revogadas as disposicoes em contrario.

RODEIRO(MG) AO(S) 09 DIA(S) DO MES MARÇO DO ANO DE 2021

JOSE CARLOS FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciano Teixeira Ervilha
Código Identificador:587D2019

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
DECRETO SUPLEMENTAR

DECRETO Nº 0000016 ,11 DE MARÇO DE 2021

"ABRE CREDITOS SUPLEMENTARES E DA OUTRAS PROVIDENCIAS."

O PREFEITO MUNICIPAL DE RODEIRO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E, TENDO EM VISTA A AUTORIZAÇÃO CONTIDA NA LEI DE MEIOS EM VIGOR.
DECRETA
Art. 1º) Fica(m) aberto(s) para o corrente exercício Crédito(s) Suplementare(s), no valor de R$ 250,00,(DUZENTOS E CINQUENTA REAIS) para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

352	10200	0002.0008.0000.10.0301.0047.2051.33903900 - Manutencao das Atividades da Secretaria	100,00
424	10200	0002.0008.0000.10.0305.0048.2052.33903000 - Manut. Ativ.Epidemiologia e Controle de Doencas	150,00
TO AL			**250,00**

Art. 2o.) Para cobertura do(s) crédito(s) aberto(s) pelo artigo anterior, indica-se nos termos do parágrafo 1º. Art. 43 da Lei 4.320/64, no montante de R$ 250,00 (DUZENTOS E CINQUENTA REAIS), a anulação da(s) seguinte(s) verba(s) do orçamento vigente:

431	10200	0002.0008.0000.10.0305.0105.2133.33903600 - MANUT DESPESAS DAS AÇOES DA VIGILANCIA AMBIENTAL	250,00
TOTA L			**250,00**

Art. 3º) Este decreto entra em vigor na data de sua publicacao, retroagindo seus efeitos a data de sua criação, revogadas as disposicoes em contrario.

RODEIRO(MG) AO(S) 11 DIA(S) DO MES MARÇO DO ANO DE 2021

JOSE CARLOS FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciano Teixeira Ervilha
Código Identificador:64BF681A

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
DECRETO SUPLEMENTAR

DECRETO Nº 0000017 ,12 DE MARÇO DE 2021

"ABRE CREDITOS SUPLEMENTARES E DA OUTRAS PROVIDENCIAS."

O PREFEITO MUNICIPAL DE RODEIRO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E, TENDO EM VISTA A AUTORIZAÇÃO CONTIDA NA LEI DE MEIOS EM VIGOR.
DECRETA
Art. 1º) Fica(m) aberto(s) para o corrente exercício Crédito(s) Suplementare(s), no valor de R$ 2.800,00,(DOIS MIL OITOCENTOS REAIS) para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

181	10000	0002.0004.0000.20.0606.0016.2028.33903000 - Manutencao do Pagamento de Despesas com Atividades	2.200,00
183	10000	0002.0004.0000.20.0606.0016.2028.33903900 - Manutencao do Pagamento de Despesas com Atividades	100,00
352	10200	0002.0008.0000.10.0301.0047.2051.33903900 - Manutencao das Atividades da Secretaria	500,00
TOTAL			**2.800,00**

Art. 2o.) Para cobertura do(s) crédito(s) aberto(s) pelo artigo anterior, indica-se nos termos do parágrafo 1º. Art. 43 da Lei 4.320/64, no montante de R$ 2.800,00 (DOIS MIL OITOCENTOS REAIS), a anulação da(s) seguinte(s) verba(s) do orçamento vigente:

158	10000	0002.0003.0000.26.0782.0055.2063.33904600 - Manutencao do Pagamento de Despesas com Atividades	2.300,00
431	10200	0002.0008.0000.10.0305.0105.2133.33903600 - MANUT DESPESAS DAS AÇOES DA VIGILANCIA	500,00
TOTAL			**2.800,00**

Art. 3º) Este decreto entra em vigor na data de sua publicacao, retroagindo seus efeitos a data de sua criação, revogadas as disposições em contrario.

RODEIRO(MG) AO(S) 12 DIA(S) DO MES MARÇO DO ANO DE 2021

JOSE CARLOS FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciano Teixeira Ervilha
Código Identificador:DEB052ED

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
DECRETO SUPLEMENTAR

DECRETO Nº 0000018 ,16 DE MARÇO DE 2021

"ABRE CREDITOS SUPLEMENTARES E DA OUTRAS PROVIDENCIAS."

O PREFEITO MUNICIPAL DE RODEIRO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E, TENDO EM VISTA A AUTORIZAÇÃO CONTIDA NA LEI DE MEIOS EM VIGOR.

DECRETA

Art. 1º) Fica(m) aberto(s) para o corrente exercício Crédito(s) Suplementare(s), no valor de R$ 7.880,00,(SETE MIL OITOCENTOS E OITENTA REAIS) para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

35	10000	0002.0002.0000.04.0122.0003.3004.44905200 - Aquisicao de Maq. Moveis Utensilios e Equipamentos	7.880,00
T O T A L			**7.880,00**

Art. 2o.) Para cobertura do(s) crédito(s) aberto(s) pelo artigo anterior, indica-se nos termos do parágrafo 1º. Art. 43 da Lei 4.320/64, no montante de R$ 7.880,00 (SETE MIL OITOCENTOS E OITENTA REAIS), a anulação da(s) seguinte(s) verba(s) do orçamento vigente:

29	10000	0002.0002.0000.04.0122.0003.2078.33904600 - Manut. Ativ. da Secretaria de Administracao	7.880,00
T O T A L			**7.880,00**

Art. 3º) Este decreto entra em vigor na data de sua publicacao, retroagindo seus efeitos a data de sua criação, revogadas as disposicoes em contrario.

RODEIRO(MG) AO(S) 16 DIA(S) DO MES MARÇO DO ANO DE 2021

JOSE CARLOS FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciano Teixeira Ervilha
Código Identificador:6D538673

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
DECRETO SUPLEMENTAR

DECRETO Nº 0000019 ,18 DE MARÇO DE 2021

"ABRE CREDITOS SUPLEMENTARES E DA OUTRAS PROVIDENCIAS."

O PREFEITO MUNICIPAL DE RODEIRO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E, TENDO EM VISTA A AUTORIZAÇÃO CONTIDA NA LEI DE MEIOS EM VIGOR.
DECRETA

Art. 1º) Fica(m) aberto(s) para o corrente exercício Crédito(s) Suplementare(s), no valor de R$ 4.580,00,(QUATRO MIL QUINHENTOS E OITENTA REAIS) para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

183	10000	0002.0004.0000.20.0606.0016.2028.33903900 - Manutencao do Pagamento de Despesas com Atividades	2.600,00
384	25400	0002.0008.0000.10.0301.0106.2135.33903900 - MANUT ATIV ENFRENT EMERGENCIA COVID19	1.980,00
TOTAL			**4.580,00**

Art. 2o.) Para cobertura do(s) crédito(s) aberto(s) pelo artigo anterior, indica-se nos termos do parágrafo 1º. Art. 43 da Lei 4.320/64, no montante de R$ 2.600,00 (DOIS MIL SEISCENTOS REAIS), a anulação da(s) seguinte(s) verba(s) do orçamento vigente:

142	10000	0002.0003.0000.17.0512.0050.2090.33904600 - Manutencao das Ativ. de Trat. de Esgoto	900,00
158	10000	0002.0003.0000.26.0782.0055.2063.33904600 - Manutencao do Pagamento de Despesas com Atividades	1.700,00
TOTAL			**2.600,00**

Art. 3º) Para cobertura do(s) crédito(s) abertos por força do presente decreto, nos termos do parágrafo 2º. Art. 43 da Lei 4.320/64 , será(ão) usado(s), o montante de R$ 1.980,00 (UM MIL NOVECENTOS E OITENTA REAIS), o(s) seguinte(s) recursos :

3		SUPERAVIT FINANCEIRO DO EXERCICIO ANTERIOR	1.980,00
TOTAL			**1.980,00**

Art. 4º) Este decreto entra em vigor na data de sua publicacao, retroagindo seus efeitos a data de sua criação, revogadas as disposicoes em contrario.
RODEIRO(MG) AO(S) 18 DIA(S) DO MES MARÇO DO ANO DE 2021

JOSE CARLOS FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciano Teixeira Ervilha
Código Identificador:50377E01

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ROSÁRIO DA LIMEIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSARIO DA LIMEIRA
RERRATIFICAÇÃO

Prefeitura Municipal de Rosário da Limeira/MG torna publico a seguinte "RERRATIFICAÇÃO" referente ao Processo Licitatório nº 030/2021, Edital 021/2021, Registro de Preço nº 015/2021, Pregão Eletrônico nº 004/2021, objetivando o Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de máquina de estampar tecido tipo prensa térmica pneumática e máquina de costura industrial descritas e especificadas no anexo I do Edital. Tal rerratificação se dá pela necessidade de alteração da data de abertura constante no resumo de publicação da data de 22/03/2021, tendo em vista atraso na publicação do Edital junto ao Portal do Município e plataforma. Desta forma, altera-se a data de abertura deste Processo. Onde se lê abertura 07/04/2021 às 09h00min, leia-se abertura dia 12/04/2021 às 15h00min. Todas as as cláusulas e condições do Edital permanecem inalteradas. O Edital poderá ser retirado no setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Rosário da Limeira/MG, situado na Praça Nossa Senhora de Fátima, nº 232, Bairro Centro, na cidade de Rosário da Limeira/MG ou pelos sites: www.rosariodalimeira.mg.gov.br / www.comprasbr.com.br.

Rosário da Limeira/MG, 22 de março de 2021.

Publicado por:
Admilso Antonio da Silva
Código Identificador:46CEC9F0

PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSARIO DA LIMEIRA
PREGÃO PRESENCIAL - REGISTRO DE PREÇO

Prefeitura Municipal de Rosário da Limeira/MG torna publico que fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial nº 016/2021, na data de 12/04/2021, às 08h30min, Processo Licitatório nº. 034/2021, objetivando o Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de materiais de papelaria em geral, descritos e especificados no anexo I, destinados à atender a demanda de todas as Secretarias Municipais. Informações no setor de Licitações, na Praça Nossa Senhora de Fátima, nº 232, Bairro Centro, em Rosário da Limeira/MG, no horário das 08hs às 11hs e de 13hs às 17hs ou pelo telefone (32) 3723-1263, Rosário da Limeira/MG, 29 de março de 2021. O Edital poderá ser retirado no endereço acima citado no horário de 08h00min às 11h00min e de 13h00min às 17h00min.

Publicado por:
Admilso Antonio da Silva
Código Identificador:3926CB8F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE RUBELITA

GABINETE
DECRETO Nº. 025 DE 29 DE MARÇO DE 2021. DECRETA PONTO FACULTATIVO EM VIRTUDE DA SEMANA SANTA E CONTÉM OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DECRETO Nº. 025 de 29 de Março de 2021.

Decreta Ponto Facultativo em virtude da Semana Santa e contém outras providências.

O Prefeito Municipal de Rubelita/MG, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, no exercício de seu cargo;

DECRETA:

Artigo. 1º - Fica decretado Ponto Facultativo nas Repartições Públicas
Municipais de Rubelita/MG, no dia 1º de Abril de 2021 (Quinta-Feira Santa).

Artigo 2º - O disposto no artigo anterior não se aplica aos serviços essenciais de limpeza pública e de saúde, mantidos pelo Município, que serão executados regularmente.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Artigo 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Rubelita/MG, 29 de Março 2021.

OSVAN OTÁVIO DAVID MIRANDA
Prefeito Municipal de Rubelita

Publicado por:
Selma Almeida Silva
Código Identificador:9EE8F601

SETOR DE LICITAÇÃO E COMPRAS
RATIFICAÇÃO

Ratifico a CHAMADA PÚBLICA/CREDENCIAMENTO N° 003/2021 nos termos da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, objetivando a prestação de serviços como **facilitadores sociais** para ministrar oficina de manicure, em favor de Chariana Miranda Pereira, inscrita no CPF: 132.021.156-93, residente e domiciliada na Fazenda Ademar de Almeida, Área Rural, Rubelita/MG e Edna Ferraz da Silva, inscrita no CPF: 094.391.696-80, residente e domiciliada na Rua Zefa Moutinho, nº 90, Bairro Divina Liberdade, Rubelita/MG pelo prazo de 10 meses a contar da data desta Ratificação.

Rubelita/MG, 24 de março de 2021.

OSVAN OTÁVIO DAVID MIRANDA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Edileuza Miranda Jardim
Código Identificador:694A278C

SETOR DE LICITAÇÃO E COMPRAS
AVISO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA DE RUBELITA - MG, torna-se público a realização do **PROCESSO LICITATÓRIO DE N° 035/2021,** na modalidade **PREGÃO ELETRONICO SRP 003/2021**, em 13/04/2021 às 13h00min, objetivando o Registro de Preços para fornecimento eventual de material laboratorial. Edital com informações complementares no site www.rubelita.mg.gov.br ou www.portaldecompraspublicas.com.br. Em 29/03/2021

EDILEUZA MIRANDA JARDIM
Pregoeira Oficial

PUBLIQUE-SE

Publicado por:
Edileuza Miranda Jardim
Código Identificador:79C09B2F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTA BARBARA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO DE RETIFICAÇÃO DO CONTRATO 051/2021 DO PREGÃO ELETRONICO 035/2021 – ERRATA Nº 01

PREGÃO ELETRONICO nº 005/2021
PROCESSO nº 035/2021
Objeto: O objeto deste instrumento é o registro de preços para eventual contratação serviços de seguro coletivo contra acidentes pessoais para estagiários, sem franquia, com cobertura de morte acidental (MA), invalidez permanente total ou parcial por acidente (IPA) e Despesas médicas Hospitalares e Odontológicas (DMHO)., conforme demais anexos, proposta comercial e mapa de apuração que integram este instrumento, independentemente de transcrição.
I – Fica **alterada** a **CLÁUSULA SEXTA – OBRIGAÇÕES DAS PARTES**
Onde se lia:
b. Fazer as inclusões, exclusões e alterações, solicitados pela PROMITENTE COMPRADORA, a qualquer tempo e sem custo adicional para este Poder;
Se lê:
b. "As inclusões e exclusões serão mensalmente, solicitados pela PROMITENTE COMPRADORA, sem custo adicional para este Poder,"
Demais cláusulas permanecem inalteradas no contrato. A presente errata será publicada no no mesmo meio do extrato do contrato, ou seja, Diário Oficial dos Municípios Mineiros.

Santa Bárbara, 29 de março de 2021

@ SIMONE DO ROSÁRIO GERMANO
Secretária Municipal de Administração Pública

@DAVI SOARES DE OLIVEIRA
Procurador Jurídico

Publicado por:
Edna Gomes R. Curtinhas
Código Identificador:09996CAC

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 52/2021

Processo: 073/2021 Dispensa: 011/2021
Contrato n.º 52/2021
Contratada**: PROJETO ESPERANÇA EM CRISTO JESUS**
Objeto: Contratação do Projeto Esperança em Cristo Jesus, inscrita no CNPJ sob o n.º 22.501.116/0001-47, para internação compulsória de paciente, em cumprimento à ordem judicial em anexo, inerente aos resultados dos processos judiciais 5000189-51.2021.8.13.0572
Valor: O preço global do presente contrato é de **R$12.250,00 (doze mil e duzentos e cinquenta reais)**
Vigência: 26/03/2021 a 25/03/2022
Data assinatura: 26/03/2021

Santa Bárbara, 29 de março de 2021

WANESSA DE LANA ALVES REZENDE
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Edna Gomes R. Curtinhas
Código Identificador:4D9038C3

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 012/2021

PREFEITURA DE SANTA BÁRBARA/MG - PROCESSO N.º 046/2021 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 012/2021. Objeto: Registro de preços para eventual e futura contratação de empresa para prestação de serviços com máquinas pesadas. Os mesmos com operador, transporte, alimentação do operador, combustível, manutenção (preventiva e corretiva) e seguro contra terceiros por conta da empresa contratada, conforme especificações do Termo de Referência, conforme edital. Data do recebimento das propostas e documentos: **14/04/2021** às 09 horas na Plataforma de licitações licitar digital – www.licitardigital.com.br - Edital à disposição nos sites www.santabarbara.mg.gov.br, www.licitardigital.com.br e na Prefeitura.

Santa Bárbara, 29/03/2021

SIMONE DO ROSÁRIO GERMANO
Secretária Municipal de Administração Pública

Publicado por:
Sandra de Jesus Rocha
Código Identificador:306FDA6E

SEC. DE MEIO AMBIENTE
PORTARIA N.º 003/2021 – SMMADS

"Dispõe sobre a designação de servidores e dá outras providências".

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, no uso de suas atribuições legais, com fundamentos no art.17, III, da Lei Municipal de nº 1703/2013 e tendo em vista o dispositivo na Lei Federal de nº 13019/2014 e Decreto Municipal de nº 3239/2017, **Resolve:**
Art. 1º Fica designada a substituição dos membros para atuarem como Gestor e Comissão de Monitoramente e Avaliação, na forma dos arts. 35 e 36 do Decreto Municipal de nº 3239/2017, para acompanhamento da execução do termo de colaboração a ser firmado com a OSC Santa Bárbara, da seguinte forma:
I - A gestão do termo de colaboração ficara a cargo do secretário Municipal;
II - A comissão de Monitoramento e Avaliação será composta pelos seguintes servidores:

Eliliaine Aparecida Marciano - Matrícula: 101268 - Titular
Paola de Oliveira Silva- Matrícula : 200982 - Titular
Nayara Gabrielli de Freitas Borges- Matrícula: 101297 - Suplente
Davi Franco de Oliveira - Matrícula : 101297 -Suplente

ART.2º Os membros da comissão não farão jus a qualquer remuneração ou vantagem pecuniária em razão da presente designação.

ART. 3º O gestor e a comissão terão as atribuições previstas no Decreto Municipal de nº 3239/2017.

ART. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Santa Bárbara, 29 de março de 2021.

MOISÉS CARDOSO SANCHES
Secretário Municipal de Meio Ambiente, Agricultura e Desenvolvimento Sustentável

Publicado por:
Liliane Ribeiro dos Santos
Código Identificador:510A1E9A

SEC. MUNICIPAL DE CULTURA, DESENVOLVIMENTO DO TURISMO E ESPORTE
PORTARIA SMCDTE Nº 004/2021

"Designa os servidores para integrarem a Comissão de Avaliação Desempenho da Secretaria Municipal de Cultura, Desenvolvimento do Turismo e Esporte."

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA, DESENVOLVIMENTO DO TURISMO E ESPORTES, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

Art. 1º. Ficam designados para atuarem na Comissão de Avaliação Desempenho os servidores relacionados abaixo:
a) Fernando Augusto da Silva;
b)Silvana de Cassia Silva Perdigão;
c) Wanderlaine Campos de Almeida;

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Bárbara, 29 de março de 2021.

ALEXANDRE GERALDO MOTA
Secretário Municipal de Cultura, Desenvolvimento do Turismo e Esporte

Publicado por:
Thalita Regina Araújo de Assis
Código Identificador:BE3B1021

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTA BÁRBARA DO LESTE

COMISSAO DE LICITAÇAO
MUNICIPIO DE SANTA BARBARA DO LESTE
PUBLICAÇÃO RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 011/2021

O Município de Santa Barbara do Leste, torna público o resultado do Processo Administrativo nº. 036/2021 – Pregão Presencial para Registro de Preços nº. 011/2021 – Objeto: Contratação de serviços de manutenção, compreendendo reparos mecânicos, serviços elétricos, com fornecimento de peças, para máquinas pesadas da Prefeitura Municipal. Vencedor: – Mais Máquinas e Tratores Ltda - ME - CNPJ - 19.183.400/0001-08 – lote 01 - Valor total R$ 120.700,00 – lote 02 - Valor total R$ 85.800,00 - lote 03 - Valor total R$ 102.200,00 – lote 04 - Valor total R$ 99.700,00 - lote 05 - Valor total R$ 76.200,00 – lote 06 - Valor total R$ 39.100,00 – lote 07 - Valor total R$ 74.600,00 – lote 08 - Valor total R$ 109.600,00. -

Santa Barbara do Leste 29/03/2021.

WILMA PEREIRA MAFRA RIBEIRO
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Enilson Gonçalves Leite
Código Identificador:066B251F

COMISSAO DE LICITAÇAO
MUNICIPIO DE SANTA BARBARA DO LESTE
PUBLICAÇÃO DO RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2021

O Município de Santa Barbara do Leste – torna público o resultado do Processo Administrativo nº. 019/2021 – Pregão Presencial n° 009/2021 – Objeto: Aquisição de 01 (um) veículo novo, zero Km, primeiro emplacamento, conforme especificações no Anexo I do Edital. Recurso Secretaria Estadual de Educação de Minas Gerias conforme convênio nº 1261000573/2020/SEE. Vencedor: Posto Imperial Ltda – CNPJ – 22.144.554/0001-03 – Item 01 – Valor total R$ 223.000,00 (duzentos e vinte e três mil reais).

Santa Barbara do Leste 29/03/2021.

WILMA PEREIRA MAFRA RIBEIRO
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Enilson Gonçalves Leite
Código Identificador:FF74C24A

COMISSAO DE LICITAÇAO
MUNICIPIO DE SANTA BARBARA DO LESTE
PUBLICAÇÃO CONVOCAÇÃO SORTEIRO
INEXIGIBILIDADE Nº 004/2018

Prefeitura Municipal de Santa Barbara do Leste – Convocação para sorteio - Processo Administrativo nº. 186/2018 – Inexigibilidade nº. 004/2018 – Chamada Pública 001/2018. Objeto: Contratação de pessoas físicas, profissionais autônomos para prestação de serviços de leiloeiro para o exercício de 2018 e posterior. Ficam convocados os profissionais/leiloeiros credenciados para acompanhar o Sorteio que acorrerá no dia 07 de abril de 2021 às 09:00, para a escolha do profissional que realizará leilão de bens inservíveis do município de Santa Barbara do Leste/MG. Maiores informações à Rua São Vicente de Paulo, n.º 137 – Centro – Santa Barbara do Leste/MG – CEP: 35.328-000 – 29/03/2021 –

WILMA PEREIRA MAFRA RIBEIRO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Enilson Gonçalves Leite
Código Identificador:DCAA4AB8

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTA MARGARIDA

SETOR DE LICITAÇÃO
RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL N° 015/2021

RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL N° 015/2021

O Município de Santa Margarida MG – Torna Público, nos termos da Lei n° 8.666/93, 10.520/2002 e do Decreto Executivo n° 264/2006, o resultado do pregão presencial n° 015/2021. Objeto: Contratação de pessoa jurídica especializada para locação de impressoras multifuncionais a laser ou led monocromáticas, com capacidade para papel A3 e A4 e software de gestão de impressão e solução, incluindo manutenção preventiva e corretiva nos equipamentos, visando o atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Administração, Secretaria Municipal de Educação e Secretaria Municipal de Assistência Social de Santa Margarida/MG. Após negociação a pregoeira ADJUDICOU o respectivo objeto a favor da licitante: RECALL MANHUAÇU SERVIÇOS LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o n° 26.600.535/0001-97, com valor total de R$ 74.160,00 (setenta e quatro mil cento e sessenta reais), por ter atendido todos os requisitos exigidos no edital e apresentar proposta compatível com o praticado no mercado.

MARCELA MENDES DE OLIVEIRA
Pregoeira

Publicado por:
Marcela Mendes de Oliveira
Código Identificador:167F9C6D

SETOR DE LICITAÇÃO
RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL N° 012/2020

RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL N° 012/2020

O Município de Santa Margarida MG – Torna Público, nos termos da Lei n° 8.666/93, 10.520/2002 e do Decreto Executivo n° 264/2006, o resultado do pregão presencial n° 012/2021. Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de materiais impressos, incluindo a diagramação, formatação e confecção/execução dos serviços gráficos para atendimento da demanda do município de Santa Margarida/MG. Após negociação a pregoeira ADJUDICOU o respectivo objeto a favor da licitante: AUGUSTO SERGIO MATIAS SANTOS – ME, inscrita no CNPJ sob o n° 21.656.171/0001-43, vencedora com o valor total de R$ R$ 223.862,00 (duzentos e vinte e três mil, oitocentos e sessenta e dois reais), por ter atendido todos os requisitos exigidos no edital e apresentar proposta compatível com o praticado no mercado.

MARCELA MENDES DE OLIVEIRA
Pregoeira

Publicado por:
Marcela Mendes de Oliveira
Código Identificador:5C2B1957

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTANA DE CATAGUASES

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PLANEJAMENTO E FINANÇAS
ERRATA E LEI Nº 498

PUBLICAÇÃO DE ERRATA

Aos 29 de dias do mês de Março do ano de 2021, na qualidade de Prefeito Municipal de Santana de Cataguases Estado de Minas Gerais, determino a Secretaria Municipal de Administração, que promova a publicação das Leis Municipais nº498/2021 e nº501/2021, em suas formas originais, que foram realmente apreciadas pelo legislativo Santanense,
Todavia, por falha humana, foram publicados os anti-projetos, que não mereceram apreciação legislativa.

Publique-se.

Santana de Cataguases/MG, 29 de Março de 2021.

MARCOS ANTÔNIO FERREIRA
Prefeito Municipal

Lei Municipal nº 498/2021.

"*Dispõe sobre a modificação do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – CACS/ FUNDEB".*

O Prefeito Municipal de Santana de Cataguases Estado de Minas Gerais, Marcos Antônio Ferreira, no uso de suas atribuições e de acordo com o artigo 33 da Lei nº14.113 de 25 de Agosto de 2020 sanciona a seguinte lei:

Capítulo I
Das Disposições Preliminares

Art. 1º. Fica criado o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – CACS/FUNDEB, no âmbito do Município de Santana de Cataguases.

Art. 2º. O Conselho a que se refere o art. 1º é constituído por 12 (doze) membros titulares, acompanhados de seus respectivos suplentes, conforme representação e indicação a seguir discriminadas:
a) 2 (dois) representantes do Poder Executivo municipal, dos quais pelo menos 1 (um) da Secretaria Municipal de Educação ou órgão educacional equivalente;
b) 1 (um) representante dos professores da educação básica pública;
c) 1 (um) representante da direção da escola básica pública;
d)1 (um) representante dos servidores administrativos da escola básica pública;
e) 02 (dois) representantes dos pais de alunos da educação básica pública;
f) 02 (dois) representantes dos estudantes da educação básica pública, dos quais 01 (um) indicado pela entidade de estudantes secundaristas;
g) 01 (um) representante do respectivo Conselho Municipal de Educação (CME);
h) 01(um) representante do Conselho Tutelar Municipal indicado por seus pares;

i) 01(um) representante de organização da sociedade civil;

§1°. Os membros titulares que serão indicados pelo conjunto dos estabelecimentos, farão o processo eletivo organizado para escolha do Presidente.
§ 2º. A indicação referida no *caput* deste artigo, para os mandatos posteriores ao primeiro, deverá ocorrer em até vinte dias antes do término do mandato vigente, para a nomeação dos conselheiros que atuarão no mandato seguinte.
§ 3º. Os conselheiros de que trata o *caput* deste artigo deverão guardar vínculo formal com os segmentos que representam, devendo esta condição constituir-se como pré-requisito à participação no processo eletivo previsto no § 1º.
§ 4º. São impedidos de integrar o Conselho do Fundeb:
I – cônjuge e parentes consanguíneos ou afins, até terceiro grau, do Prefeito e do Vice-Prefeito, e dos Secretários Municipais;
II - tesoureiro, contador ou funcionário de empresa de assessoria ou consultoria que prestem serviços relacionados à administração ou controle interno dos recursos do Fundo, bem como cônjuges, parentes consanguíneos ou afins, até terceiro grau, desses profissionais;
III - estudantes que não sejam emancipados; e
IV - pais de alunos que:
a) exerçam cargos ou funções públicas de livre nomeação e exoneração no âmbito do Poder Executivo Municipal; ou
b) prestem serviços terceirizados ao Poder Executivo Municipal.
§ 5°. Na hipótese de inexistência de estudantes emancipados, representação estudantil poderá acompanhar as reuniões do conselho com direito a voz.

§ 6º. O presidente do conselho será eleito por seus pares em reunião do colegiado, sendo impedido de ocupar a função o representante do governo gestor dos recursos do Fundo no âmbito do Município.

§ 7º. As organizações da sociedade civil a que se refere este artigo:

a) são pessoas jurídicas de direito privado sem fins lucrativos, nos termos da Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014;
b) desenvolvem atividades direcionadas à localidade do respectivo conselho;
c) devem atestar o seu funcionamento há pelo menos 1 (um) ano contado da data de publicação do edital;
d) desenvolvem atividades relacionadas à educação ou ao controle social;
e) não figuram como beneficiárias de recursos fiscalizados pelo conselho ou como contratadas da Administração da localidade a título oneroso.

Art. 3º. O suplente substituirá o titular do Conselho do Fundeb nos casos de afastamentos temporários ou eventuais deste, e assumirá sua vaga temporariamente (até que seja nomeado outro titular) nas hipóteses de afastamento definitivo decorrente de:
I – desligamento por motivos particulares;
II – rompimento do vínculo de que trata o § 3º, do art. 2º; e
III – situação de impedimento previsto no § 4º, do art.2° incorrida pelo titular no decorrer de seu mandato.
§ 1º Na hipótese em que o conselheiro titular e/ou suplente incorrerem na situação de afastamento definitivo descrito no art. 3º, a instituição ou segmento responsável pela indicação deverá indicar novos representantes para o Conselho do Fundeb.
Art. 4º. O mandato dos membros do Conselho será de 4 (quatro) anos, vedada a recondução para o próximo mandato.
Parágrafo 1º - O primeiro mandato dos membros do conselho terá validade até a data de 31/12/2022, sendo um mandato para regularização da nova lei.
Parágrafo 2º - A partir do dia 01/01/2023, o mandato será de 04 anos sendo vedada a reeleição.
Art. 5º. Compete ao Conselho do FUNDEB:
I – acompanhar e controlar a repartição, transferência e aplicação dos recursos do Fundo;
II – supervisionar a realização do Censo Escolar e a elaboração da proposta orçamentária anual do Poder Executivo Municipal, com o objetivo de concorrer para o regular e tempestivo tratamento e encaminhamento dos dados estatísticos e financeiros que alicerçam a operacionalização do Fundeb;
III – examinar os registros contábeis e demonstrativos gerenciais mensais e atualizados relativos aos recursos repassados ou retidos à conta do Fundo;
IV – emitir parecer sobre as prestações de contas dos recursos do Fundo, que deverão ser disponibilizadas mensalmente pelo Poder Executivo Municipal; e
V – aos conselhos incumbe, também, acompanhar a aplicação dos recursos federais transferidos à conta do Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar - PNATE e do Programa de Apoio aos Sistemas de Ensino para Atendimento à Educação de Jovens e Adultos - PEJA e, ainda, receber e analisar as prestações de contas referentes a esses Programas, formulando pareceres conclusivos acerca da aplicação desses recursos e encaminhando-os ao Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE.
VI - outras atribuições que a legislação específica eventualmente estabeleça;
Parágrafo Único - O parecer de que trata o inciso IV deste artigo deverá ser apresentado ao Poder Executivo Municipal em até trinta dias antes do vencimento do prazo para a apresentação da prestação de contas junto ao Tribunal de Contas do Estado/Municípios.
Art. 6º. O Conselho do Fundeb terá um Presidente e um Vice-Presidente, ambos eleitos por seus pares.
Parágrafo único - Estão impedidos de ocupar a Presidência e a Vice-presidência os conselheiros designados nos termos do art. 2º, alínea a, desta lei.
Art. 7º. Na hipótese em que o membro que ocupa a função de Presidente do Conselho do Fundeb incorrer na situação de afastamento definitivo previsto no art. 3º, a Presidência será ocupada pelo Vice-Presidente.
Art. 8º. No prazo máximo de 30 (trinta) dias após a instalação do Conselho do Fundeb, deverá ser aprovado o Regimento Interno que viabilize seu funcionamento.
Art. 9º. As reuniões ordinárias do Conselho do Fundeb serão realizadas trimestralmente, com a presença da maioria de seus membros, e, extraordinariamente, quando convocados pelo Presidente ou mediante solicitação por escrito de pelo menos um terço dos membros efetivos.

Parágrafo único - As deliberações serão tomadas pela maioria dos membros presentes, cabendo ao Presidente o voto de qualidade, nos casos em que o julgamento depender de desempate.
Art. 10º. O Conselho do Fundeb atuará com autonomia em suas decisões, sem vinculação ou subordinação institucional ao Poder Executivo Municipal.
Art. 11º. A atuação dos membros do Conselho do Fundeb:
I - não será remunerada;
II - é considerada atividade de relevante interesse social;
III - assegura isenção da obrigatoriedade de testemunhar sobre informações recebidas ou prestadas em razão do exercício de suas atividades de conselheiro, e sobre as pessoas que lhes confiarem ou deles receberem informações; e
IV - veda quando os conselheiros forem representantes de professores e diretores ou de servidores das escolas públicas, no curso do mandato:
a) exoneração de ofício ou demissão do cargo ou emprego sem justa causa, ou transferência involuntária do estabelecimento de ensino em que atuam;
b) atribuição de falta injustificada ao serviço, em função das atividades do conselho; e
c) afastamento involuntário e injustificado da condição de conselheiro antes do término do mandato para o qual tenha sido designado.
V - veda quando os conselheiros forem representantes de estudantes em atividades do Conselho, no curso do mandato, atribuição de falta injustificada nas atividades escolares.
Art. 12º. O Conselho do Fundeb não contará com estrutura administrativa própria, devendo o Município garantir infraestrutura e condições materiais adequadas à execução plena das competências do Conselho e oferecer ao Ministério da Educação os dados cadastrais relativos a sua criação e composição.
Parágrafo único - A Prefeitura Municipal deverá ceder ao Conselho do Fundeb um servidor do quadro efetivo municipal para atuar como Secretário Executivo do Conselho.

Art. 13º. O Conselho do Fundeb poderá, sempre que julgar conveniente:
I - apresentar ao Poder Legislativo local e aos órgãos de controle interno e externo manifestação formal acerca dos registros contábeis e dos demonstrativos gerenciais do Fundo, dando ampla transparência ao documento em sítio da internet;
II - por decisão da maioria de seus membros, convocar o Secretário Municipal de Educação, ou servidor equivalente, para prestar esclarecimentos acerca do fluxo de recursos e a execução das despesas do Fundo, devendo a autoridade convocada apresentar-se em prazo não superior a trinta dias.
III - requisitar ao Poder Executivo cópia de documentos, os quais serão imediatamente concedidos, devendo a resposta ocorrer em prazo não superior a 20 (vinte) dias, referentes a:
a) licitação, empenho, liquidação e pagamento de obras e serviços custeados com recursos do Fundo;
b) folhas de pagamento dos profissionais da educação, as quais deverão discriminar aqueles em efetivo exercício na educação básica e indicar o respectivo nível, modalidade ou tipo de estabelecimento a que estejam vinculados;
c) documentos referentes a convênios do Poder Executivo com as instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos que são contempladas com recursos do Fundeb;
d) outros documentos necessários ao desempenho de suas funções;
IV - realizar visitas e inspetorias in loco para verificar:
a) o desenvolvimento regular de obras e serviços efetuados nas instituições escolares com recursos do Fundo;
b) a adequação do serviço de transporte escolar;
c) a utilização em benefício do sistema de ensino de bens adquiridos com recursos do Fundo.
Art. 14. O Município de Santana de Cataguases disponibilizará em sítio na internet, informações atualizadas sobre a composição e o funcionamento dos respectivos conselhos de que trata esta Lei, incluídos:

I - nomes dos conselheiros e das entidades ou segmentos que representam;
II - correio eletrônico ou outro canal de contato direto com o conselho;
III - atas de reuniões;
IV - relatórios e pareceres;
V - outros documentos produzidos pelo conselho.

Art. 15. Durante o prazo previsto no § 3º do art. 2º, os representantes dos segmentos indicados para o mandato subsequente do Conselho deverão se reunir com os membros do Conselho do Fundeb, cujo mandato está se encerrando, para transferência de documentos e informações de interesse do Conselho.

Art. 16. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se eventuais disposições em contrário.

Santana de Cataguases/MG, 29 de Março de 2021

MARCOS ANTÔNIO FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dineia Ribeiro Bernardes Ferreira
Código Identificador:44F530E9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PLANEJAMENTO E FINANÇAS
ERRATA E LEI Nº 501

PUBLICAÇÃO DE ERRATA

Aos 29 de dias do mês de Março do ano de 2021, na qualidade de Prefeito Municipal de Santana de Cataguases Estado de Minas Gerais, determino a Secretaria Municipal de Administração, que promova a publicação das Leis Municipais nº498/2021 e nº501/2021, em suas formas originais, que foram realmente apreciadas pelo legislativo Santanense,
Todavia, por falha humana, foram publicados os anti-projetos, que não mereceram apreciação legislativa.
Publique-se.

Santana de Cataguases/MG, 29 de Março de 2021.

MARCOS ANTÔNIO FERREIRA

Lei Municipal nº501/2021

"Cria o Conselho Municipal de Educação, integrando o Conselho do FUNDEB como Câmara e dá outras providências.

O povo do município de Santana de cataguases Estado de Minas Gerais, através de sua edilidade aprovou e eu Marcos Antônio Ferreira, prefeito municipal, sanciono a seguinte lei, confore4me me autoriza a LOM :

Art. 1º Observadas as diretrizes e bases para a organização da educação nacional, as políticas e planos educacionais da União e do Estado de Minas Gerais, bem como a Lei nº 14.113 de 25 de dezembro de 2020, fica criado o Conselho Municipal de Educação do municipio de Santana de Cataguases - CME.

§ 1º. O Conselho do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB) passa a integrar o Conselho Municipal de Educação, constituindo uma de suas Câmaras.

§ 2º. O Conselho Municipal de Educação de Santana de Cataguases será composto por duas Câmaras:

Câmara de Educação Básica;

Câmara do FUNDEB.

Art. 2º O Conselho Municipal de Educação, regulamentado em Regimento Interno, é órgão colegiado integrante da secretaria municipal de Educação – Rede Pública de Educação, com atribuições normativa, deliberativa, mobilizadora, fiscalizadora, consultiva, propositiva, de controle social e de assessoramento aos demais órgãos e instituições da Rede Pública de Educação do Município.

Parágrafo único. O Regimento Interno será elaborado ou revisado pelo Conselho, sendo aprovado através de parecer por dois terços dos conselheiros titulares.

Art. 3º Compete ao Conselho:
promover a participação da sociedade civil no planejamento, no acompanhamento e na avaliação da educação municipal;
zelar pela qualidade pedagógica e social da educação na Rede Pública de Educação;
zelar pelo cumprimento da legislação vigente, na Rede Pública de Educação;
participar da elaboração e acompanhar a execução e a avaliação do Plano Municipal de Educação de Santana de Cataguases os demais órgãos e instituições da Rede Pública Municipal de Educação no diagnóstico dos problemas e deliberar a respeito de medidas para aperfeiçoá-lo;
emitir pareceres, resoluções, indicações, instruções e recomendações sobre assuntos da Rede Pública Municipal de Educação de Santana de Cataguases, bem como a respeito da política educacional nacional;
analisar as estatísticas da educação municipal anualmente, oferecendo subsídios aos demais órgãos e instituições do Rede Pública Municipal de Educação de Santana de Cataguases;
emitir pareceres, resoluções, indicações, instruções e recomendações sobre convênio, assistência e subvenção a entidades públicas e privadas filantrópicas, confessionais e comunitárias, bem como seu cancelamento;
acompanhar o recenseamento e a matrícula da população em idade escolar para a educação infantil e ensino fundamental, em todas as suas modalidades;
mobilizar a sociedade civil e o Estado para a inclusão de pessoas com necessidades educacionais especiais, preferencialmente, no Rede Pública regular de ensino, dar publicidade quanto aos atos do Conselho Municipal de Educação;

mobilizar a sociedade civil e o Estado para a garantia da gestão democrática nos órgãos e instituições públicas;
acompanhar, controlar e fiscalizar o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB);
XIII. conferir e emitir pareceres quanto as prestações de contas referentes ao Fundo;
XIV. supervisionar o censo escolar anual e a elaboração da proposta orçamentária anual, no âmbito do município, com o objetivo de concorrer para o regular e tempestivo tratamento e encaminhamento dos dados estatísticos e financeiros que alicerçam a operacionalização do Fundo.

§1º Cada Câmara cuidará das matérias a ela pertinentes.

§2º As matérias pertinentes a uma câmara serão estudadas e aprovadas em primeira instância por ela e, posteriormente, ratificadas pelo Conselho Pleno.

§ 3º As matérias não ratificadas pelo Conselho Pleno, serão objeto de reexame.

§ 4º Os Pareceres aprovados pelo Conselho Pleno serão assinados pelos presidentes do Conselho e da respectiva câmara, e quando normativo, será homologado pelo secretário.

Art. 4º O Conselho Municipal de Educação será composto por 18 (dezoito) membros titulares representantes da sociedade civil e do Poder Público, eleitos por seus pares e indicados pelas suas respectivas entidades e nomeados, por ato do Prefeito Municipal.

§ 1º Os membros do Conselho serão distribuídos da seguinte forma:

I - Câmara da Educação Básica, 5 (cinco) membros :

1 (um) representantes da Secretaria Municipal da Educação;
1 (um) representante do Magistério Público Municipal;
1 (um) representante dos Diretores de Unidades de Educação e Ensino da Rede Pública Municipal;
1 (um) representante dos Conselhos Escolares Municipais ou equivalentes;
1 (um) representante das Escolas Privadas, sendo de uma instituição que mantenha Educação Infantil, se houver;

II - Câmara do FUNDEB: (13)
a) 2 (dois) representantes do Poder Executivo municipal, dos quais pelo menos 1 (um) da Secretaria Municipal de Educação ou órgão educacional equivalente;
b) 1 (um) representante dos professores da educação básica pública;
c) 1 (um) representante dos diretores das escolas básicas públicas;
d) 1 (um) representante dos servidores técnico-administrativos das escolas básicas públicas;
e) 2 (dois) representantes dos pais de alunos da educação básica pública;
f) 2 (dois) representantes dos estudantes da educação básica pública, dos quais 1 (um) indicado pela entidade de estudantes secundaristas – UBES (União Brasileira dos Estudantes Secundaristas).
g) 1 (um) representante do Conselho Tutelar a que se refere a Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990, indicado por seus pares;
h) 2 (dois) representantes de organizações da sociedade civil;
i) 1 (um) representante das escolas do campo;

§2º Cada conselheiro titular terá seu respectivo suplente que o substituirá na ausência temporária ou definitiva com iguais direitos e deveres.

§3º O Presidente do Conselho Municipal de Educação será indicado pelo plenário,

por eleição aberta, com maioria absoluta, para um mandato de 4 (quatro) anos, não sendo permitido a recondução.

§4º A Câmara da Educação Básica elegerá seu respectivo Presidente a cada ano, permitida uma recondução.

§5º A eleição do Presidente da Câmara do FUNDEB será o mesmo presidente eleito pelo CACS/FUNDEB.

§6º Cabe ao Presidente do Conselho Municipal de Educação, no prazo de 60 (sessenta) dias antes de findar o mandato dos conselheiros, mobilizar as instituições para convocação das assembléias que escolherão os novos representantes para a composição das Câmaras.

§7º - No caso do presidente não cumprir o disposto no parágrafo acima competirá ao Secretário Municipal de Educação executar a ação.

§8º Os representantes da Secretaria Municipal serão indicados pelo Secretário.

Art. 5º São impedidos de integrar o Conselho Municipal de Educação:

cônjuge e parentes consangüíneos ou afins, até terceiro grau do prefeito, do vice-prefeito e dos secretários;
tesoureiro, contador ou funcionário de empresa de assessoria ou consultoria que prestem serviços relacionados à administração ou controle interno dos recursos do Fundo, bem como cônjuges, parentes consangüíneos ou afins, até terceiro grau, desses profissionais;
estudantes que não sejam emancipados; e
pais de alunos que:
exerçam cargos ou funções públicas de livre nomeação e exoneração no âmbito dos órgãos do respectivo Poder Executivo gestor dos recursos; ou
prestem serviços terceirizados, no âmbito do Poderes Executivo Municipal.

Art. 6º Quando os conselheiros forem representantes de professores e diretores ou de servidores das escolas públicas, no curso do mandato, fica vedada:

sua exoneração ou demissão do cargo ou emprego sem justa causa, ou transferência involuntária do estabelecimento de ensino em que atuam;
a atribuição de falta injustificada ao serviço, em função das atividades do conselho; e
o afastamento involuntário e injustificado da condição de conselheiro antes do término do mandato para o qual tenha sido designado.

Art. 7º O mandato de cada membro do Conselho Municipal de Educação terá duração de 04 (dois) anos, não sendo permitida a reeileção.

§1º O conselheiro pode ser substituído a qualquer tempo por interesse do segmento, órgão ou entidade representada ou, ainda, por afastamento definitivo conforme critérios estabelecidos no Regimento Interno do Conselho, ressalvados os casos previstos na Lei nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020.

§2º Ocorrendo vaga no Conselho Municipal de Educação, será nomeado novo membro que completará o mandato do anterior.

Art. 8°. O Poder Executivo Municipal, através da Secretaria da Educação garantirá infra-estrutura e condições logísticas adequadas à execução plena das competências do Conselho e oferecerá ao Ministério da Educação os dados cadastrais relativos à criação e composição do respectivo Conselho.

Art. 9°. Os membros do Conselho Municipal de Educação de Educação deverão residir no município de Santana de Cataguases.

Art. 10. Ficam expressamente revogadas as disposições em contrário.

Art. 11. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Santana de Cataguases/MG, 17 de Março de 2021.

MARCOS ANTÔNIO FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dineia Ribeiro Bernardes Ferreira
Código Identificador:C85EAE9B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTA VITÓRIA

DEPARTAMENTO LICITAÇÕES E CONTRATOS
SUSPENSÃO DE SESSÃO DESIGNADA PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇOS Nº 012/2021 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 025/2021

MUNICÍPIO DE SANTA VITÓRIA - MG. **PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇOS Nº 012/2021 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 025/2021** - Objeto: **Registro de Preços para futura e eventual contratação visando à aquisição de refeição do tipo marmitéx de 800grs, para fornecimento nas cidades de Ituiutaba/MG e Uberlândia/MG, sob demanda, para atendimento das necessidades das diversas repartições administrativas do município de Santa Vitória**. A sessão de abertura do Pregão Presencial em epígrafe, designada para o dia ***01/04/2021, às 13 horas***, foi **SUSPENSA**, em razão da decretação de ponto facultativo no município de Santa Vitória/MG, dia 1º de abril de 2021, Decreto PM/Nº 9.423/2021. **Fica redesignada a sessão pública de abertura para o dia 14/04/2021, às 13 horas**.

Santa Vitória, 29 de março de 2021.

DURVAL MARQUES FERREIRA
Pregoeiro do Município.

Publicado por:
Danilo Geovani de Souza
Código Identificador:4D01477C

DEPARTAMENTO LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATOS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 030, 031, 032, 033, 034/2021 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 018/2021
PREGÃO ELETRÔNICO RP Nº 008/2021

Extratos Atas de Registro de Preços nº 030, 031, 032, 033, 034/2021 – Processo Licitatório nº 018/2021 Pregão Eletrônico RP nº 008/2021. Órgão Gestor: Município de Santa Vitória, CNPJ nº 18.457.226/0001-81. Fornecedor Registrado: COMERCIAL DE INFORMATICA BARRETOS LTDA ME, CNPJ: 38.771.655/0001-36; IZABELA CELES SILVA SIQUEIRA, CNPJ: 28.823.781/0001-33; P N D COMERCIAL LTDA, CNPJ: 38.502.504/0001-82; R7 DIGITAL INFORMATICA E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 20.788.809/0001-37; ROSA MARIA SOUTO ME, CNPJ: 19.162.101/0001-97. Objeto: aquisição de material eletrônico e insumos de informática, com entrega parcelada, para manutenção das atividades das diversas repartições administrativas do município de Santa Vitória. Valor: R$21.094,90; R$594,00; R$129.912,84; R$2.851,15; R$8.482,78. Validade: 12 meses - de 25/03/2021 a 25/03/2022.

Município de Santa Vitória MG, em 30 de março de 2021 -

FÁBIO MACEDO BENÍCIO DE PAIVA
Secretaria de Fazenda e Planejamento - Órgão Gerenciador.

Publicado por:
Éliton da Silva Oliveira
Código Identificador:0E37BFA2

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO AVENTUREIRO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO AVENTUREIRO - AVISO DE LICITAÇÃO. Processo Licitatório nº 041/2021. Pregão Presencial nº 018/2021 pelo Sistema de Registro de Preço, pelo Menor Preço por Item. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para o futuro e eventual fornecimento de pneus para toda a frota de veículos e máquinas pesadas da Prefeitura, conforme Anexo I (Termo de Referência). **Legislação**: Lei 10.520/02, Lei 8.666/93 e Diplomas Complementares, pelos Decretos Municipais nº 001/2010 e 027/2013, pela Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Complementar nº 147/2014. **Data para entrega dos documentos para credenciamento, da Declaração de que a proponente cumpre os requisitos de habilitação e dos Envelopes Proposta e Documentos de habilitação**: 13/04/2021, às 12h00min. **Local da realização da sessão pública do Pregão**: Prefeitura, situada à Rua José Antonio Senra, nº 15, Centro, na cidade de Santo Antonio do Aventureiro, Sala de Licitações, após recebimento dos envelopes e documentos exigidos para o certame. **Edital na íntegra**: à disposição dos interessados na Prefeitura, endereço acima, de 2ª a 6ª feira, das 11h30min. às 17h30min., ou pelo e-mail licitacao@pmsaa.mg.gov.br, até a data aprazada para o julgamento. 29/03/2021.

RODRIGO DA COSTA BITTENCOURT
Pregoeiro.

AMAURY DE SÁ FERREIRA
Prefeito.

Publicado por:
Rodrigo da Costa Bittencourt
Código Identificador:710E3E7A

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO AVENTUREIRO - AVISO DE LICITAÇÃO. Processo Licitatório nº 042/2021. Pregão Presencial nº 019/2021, pelo Menor Preço Global. Participação Exclusiva de Microempresas e Empresas de Pequeno Porte. Objeto: Contratação de empresa para a prestação de serviços de calcetaria, conforme Anexo I (Termo de Referência). **Legislação**: Lei 10.520/02, Lei 8.666/93 e Diplomas Complementares, pelos Decretos Municipais nº 001/2010 e 027/2013, pela Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Complementar nº 147/2014. **Data para entrega dos documentos para credenciamento, da Declaração de que a proponente cumpre os requisitos de habilitação e dos Envelopes Proposta e Documentos de habilitação**: 13/04/2021, às 09h00min. **Local da realização da sessão pública do Pregão**: Prefeitura, situada à Rua José Antonio Senra, nº 15, Centro, na cidade de Santo Antonio do Aventureiro, Sala de Licitações, após recebimento dos envelopes e documentos exigidos para o certame. **Edital na íntegra**: à disposição dos interessados na Prefeitura, endereço acima, de 2ª a 6ª feira, das 11h30min. às 17h30min., ou pelo e-mail licitacao@pmsaa.mg.gov.br, até a data aprazada para o julgamento. 29/03/2021.

RODRIGO DA COSTA BITTENCOURT
Pregoeiro.

Publicado por:
Rodrigo da Costa Bittencourt
Código Identificador:F7EE91B0

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO ITAMBÉ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RESULTADO FINAL PREGÃO PRESENCIAL 004/2021

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 010/2021
PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2021

A Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Itambé/MG, através do Pregoeiro e Equipe de Apoio, torna público o resultado do Processo Licitatório nº 010/2021, Modalidade Pregão Presencial nº 004/2021, após fase recursal, na forma que segue:

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA NA ÁREA DE SAÚDE PÚBLICA, VISANDO IMPLANTAÇÃO E COORDENAÇÃO DO PLANO NACIONAL DE VACINAÇÃO, ACOMPANHAMENTO E COORDENAÇÃO DAS ATIVIDADES RELACIONADAS AO ENFRENTAMENTO E COMBATE DA COVID-19 NO MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO ITAMBÉ/MG.			
Nº	LICITANTE VENCEDOR	ITEM	VALOR TOTAL R$
01	PJ GESTÃO E CONTABILIDADE LTDA CNPJ: 35.098.764/0001-46 RUA MURITY, Nº 72 ROSÁRIO SERRO/MG CEP: 39.150-000	01	R$ 59.400,00 (Cinquenta e nove mil e quatrocentos reais)

Santo Antônio do Itambé/MG, 23 de Março de 2021.

MATEUS DO NASCIMENTO
Pregoeiro

CARLITO APARECIDO RIBEIRO
Equipe de Apoio

ALAN ALVES CÂNDIDO
Equipe de Apoio

Publicado por:
Mateus do Nascimento
Código Identificador:2057CAF9

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 004/2021

O Prefeito do Município de Santo Antônio do Itambé/MG, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com as Leis Federais nº 8.666/93 e 10.520/2002, HOMOLOGA o **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 010/2021**, **PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2021**, nas seguintes condições:

OBJETO:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA NA ÁREA DE SAÚDE PÚBLICA, VISANDO IMPLANTAÇÃO E COORDENAÇÃO DO PLANO NACIONAL DE VACINAÇÃO, ACOMPANHAMENTO E COORDENAÇÃO DAS ATIVIDADES RELACIONADAS AO ENFRENTAMENTO E COMBATE DA COVID-19 NO MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO ITAMBÉ/MG	
LICITANTE VENCEDORA	**VALOR GLOBAL**	**ITEM**
PJ GESTÃO E CONTABILIDADE LTDA CNPJ: 35.098.764/0001-46 RUA MURITY, Nº 72 ROSÁRIO SERRO/MG CEP: 39.150-000	**R$ 59.400,00 (Cinquenta e nove mil e quatrocentos reais)**	**01**

Santo Antônio do Itambé/MG, 23 de março de 2021.

RONAM WESLEY SALES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mateus do Nascimento
Código Identificador:CF0922D8

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EDITAL PARA PUBLICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 016/2021

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 030/2021
PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2021

A Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Itambé torna público que fará realizar o Processo Licitatório n.º 030/2021, Pregão Presencial n.º 016/2021. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE VEÍCULOS PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SANTO ANTÔNIO DO ITAMBÉ/MG**.** Entrega dos envelopes e credenciamento: até as 08:00 horas do dia 19 de abril de 2021. Abertura de envelopes às 08:00hs do dia 19 de abril de 2021. Informações pelo telefone (33) 3428-1223/1301 no horário das 07:00 hs às 16:00 hs, pelo e-mail:licitacao@santoantoniodoitambe.mg.gov.br ou ainda pelo site: www.santoantoniodoitambe.mg.gov.br.

Santo Antônio do Itambé/MG, 29 de março de 2021.

RONAM WESLEY SALES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mateus do Nascimento
Código Identificador:9CCB20EB

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EDITAL PARA PUBLICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 015/2021

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 029/2021
PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2021

A Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Itambé torna público que fará realizar o Processo Licitatório n.º 029/2021, Pregão Presencial n.º 015/2021. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MEDICINA E SEGURANÇA DO TRABALHO, PARA ELABORAÇÃO DO PROGRAMA DE PREVENÇÃO DE RISCOS AMBIENTAIS (PPRA), ELABORAÇÃO DO LAUDO TÉCNICO DE CONDIÇÕES AMBIENTAIS DO TRABALHO (LTCAT) E ELABORAÇÃO DO PROGRAMA DE CONTROLE MÉDICO DE SAÚDE OCUPACIONAL (PCMSO) PARA O MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO ITAMBÉ/MG**.** Entrega dos envelopes e credenciamento: até as 08:00 horas do dia 16 de abril de 2021. Abertura de envelopes às 08:00hs do dia 16 de abril de 2021. Informações pelo telefone (33) 3428-1223/1301 no horário das 07:00hs às 16:00 hs, pelo e-mail:licitacao@santoantoniodoitambe.mg.gov.br ou ainda pelo site: www.santoantoniodoitambe.mg.gov.br.

Santo Antônio do Itambé/MG, 29 de março de 2021.

RONAM WESLEY SALES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mateus do Nascimento
Código Identificador:42A2A389

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RATIFICAÇÃO DA DISPENSA 009/2021

PROCESSO LICITATÓRIO 021/2021
DISPENSA No: 009/2021

Considerando que o presente processo encontra-se de conformidade com a legislação pertinente (Art. 24, Inciso II da Lei Federal 8666/93 e Inciso II do Art. 2 do Decreto Municipal 001/2019) e, com arrimo no parecer jurídico, RATIFICO a DISPENSA DE LICITAÇÃO em favor da empresa TANIGUICHI & PINTO CONSULTORIA LTDA, para a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ASSESSORIA E CONSULTORIA TÉCNICA NA EXECUÇÃO DE PROGRAMAS FEDERAIS UTILIZADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SANTO ANTÔNIO DO ITAMBÉ/MG, em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Educação, no valor global de R$ 7.496,00 (Sete mil quatrocentos e noventa e seis reais).

Depois de cumpridas as formalidades de praxe, PUBLIQUE-SE e Cumpra-se.

Santo Antônio do Itambé/MG, 25 de março de 2021.

RONAM WESLEY SALES
Prefeito Municipal de Santo Antônio do Itambé/MG

Publicado por:
Mateus do Nascimento
Código Identificador:47D479D0

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RATIFICAÇÃO DA DISPENSA 010/2021

PROCESSO LICITATÓRIO 022/2021
DISPENSA No: 010/2021

Considerando que o presente processo encontra-se de conformidade com a legislação pertinente (Art. 24, Inciso I da Lei Federal 8666/93 e Inciso I do art. 2º do Decreto Municipal nº 001/2019) e, com arrimo no parecer jurídico, RATIFICO a DISPENSA DE LICITAÇÃO em favor da empresa VOLPI CONSULTORIA E ADMINISTRAÇÃO DE EMPRESAS LTDA, para a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇO DE ELABORAÇÃO DE PROJETO DE PAVIMENTAÇÃO DE TRECHOS DA ÁREA URBANA DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO ITAMBÉ/MG, em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Obras, Agricultura e Desenvolvimento, no valor global de R$ 4.000,00 (quatro mil reais).

Depois de cumpridas as formalidades de praxe, PUBLIQUE-SE e Cumpra-se.

Santo Antônio do Itambé/MG, 25 de março de 2021.

RONAM WESLEY SALES
Prefeito Municipal, de Santo Antônio do Itambé

Publicado por:
Mateus do Nascimento
Código Identificador:E7EF08ED

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 003/2021 FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO ITAMBÉ X CASA DE CARIDADE SANTA TEREZA – SERRO - MG

Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Itambé/MG torna público extrato PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO 003/2021, celebrado entre o **MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO ITAMBÉ X CASA DE CARIDADE SANTA TEREZA – SERRO - MG**. Valor global: 50.000,00 (Cinquenta mil reais). OBJETO: **Conjugação de esforços para o enfrentamento da emergência de saúde pública decorrente do coronavírus, de forma coordenada, por meio de auxílio financeiro à Casa de Caridade Santa Tereza, entidade sem fins lucrativos, que encontra-se com elevada taxa de ocupação de leitos.**

O PRESENTE CONVÊNIO ABRANGERÁ: aquisição de medicamentos, de suprimentos, de insumos ou de produtos hospitalares para o atendimento adequado à população, e/ou aquisição de equipamentos e/ou realização de pequenas reformas e adaptações físicas para aumento da oferta de leitos, inclusive com a contratação e o pagamento dos profissionais de saúde necessários para atender à demanda adicional e exclusivamente para enfrentamento ao COVID-19.

ASSINATURA: 25/03/2021 – VIGÊNCIA: até 31/12/2021.

Santo Antônio do Itambé/MG, 25 de março de 2021.

RONAM WESLEY SALES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mateus do Nascimento
Código Identificador:0E3EF46D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO FRANCISCO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
AVISO DE REPUBLICAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO/MG. AVISO DE REPUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO. A Prefeitura Municipal de São Francisco/MG torna público que fica designada nova data para abertura da sessão pública referente ao **Processo Licitatório nº 009/2021 na modalidade Pregão Eletrônico nº 003/2021,** cujo objeto prevê o Registro de Preços para futuras e eventuais **aquisições de saneantes e germicidas, a serem realizadas de forma parcelada, usados no processo de limpeza, desinfecção, assim como a aquisição de saneantes de lavanderia hospitalar, com sistema automático de dosagem em regime de comodato.** REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: **às 08:00 horas do dia 15/04/2021.** Ass.: Charley Souza Mota – Pregoeiro Oficial. Informações e Esclarecimentos: (38) 992440099 ou via *e-mail:* licitacao@prefeituradesaofrancisco.mg.gov.br. Consulta ao Edital e Retificação: www.prefeituradesaofrancisco.mg.gov.br e www.portaldecompraspublicas.com.br.

Publicado por:
Charley Souza Mota
Código Identificador:65270A6C

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
TERMO DE RETIFICAÇÃO

TERMO DE RETIFICAÇÃO

O Pregoeiro Oficial do Município de São Francisco/MG, no uso de suas atribuições legais, torna público a seguinte retificação ao Edital Convocatório nº 004/2021 proveniente do Pregão Eletrônico nº 003/2021 – Processo Licitatório nº 009/2021, tendo como objeto o Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de saneantes e germicidas, a serem realizadas de forma parcelada, usados no processo de limpeza, desinfecção, assim como a aquisição de saneantes de lavanderia hospitalar, com sistema automático de dosagem em regime de comodato.

Retificações:

· **Altera-se exigências constantes no Item IV da qualificação técnica (Art. 30 da Lei Federal nº 8.666/93) do Edital Convocatório:**

LETRA D: (Ficha de Informação de segurança de produtos químicos (FISPQ) assinada pelo responsável técnico da empresa fabricante conforme. Nº 1425/2001, conforme portaria nº 327 / SNVS / MS, de 30 de Junho de 1997).
- mantém-se a exigência, devendo os licitantes interessados apresentarem o FISPQ do fabricante que fornece os saneantes e/ou germicidas.

LETRA G: (Apresentar o Certificado de Responsabilidade Técnica (ART) do responsável técnico pela assinatura das Fichas Técnicas e FISPQ, da referida empresa fabricante).
- mantém-se a exigência, devendo, tanto o licitante fabricante quanto o licitante distribuidor, apresentar o documento exigido na Letra "G".

LETRA M: (Licença de operação em vigor do fabricante dos produtos, emitida pela Secretaria do Meio Ambiente da sede do mesmo).
- mantém-se a exigência, devendo, tanto o licitante fabricante quanto o licitante distribuidor, apresentar o documento exigido na Letra "M".

LETRA T: (Certificado ou licença do Meio Ambiente conforme previsto na resolução SEMAD nº 1280, de 04/03/2011).
- mantém-se a exigência, devendo, tanto o licitante fabricante quanto o licitante distribuidor, apresentar o documento exigido na Letra "T".

· **Exclui-se a exigência constante na Letra "R" (Apresentar mensalmente POP procedimento operacional padrão de uso dos produtos no processamento de roupas de serviços de saúde, da CME e da Limpeza e Desinfecção Hospitalar) do Item IV da qualificação técnica (Art. 30 da Lei Federal nº 8.666/93) do Edital Convocatório.**

· **Exclui-se a exigência constante na Letra "S" (Manifesto de Transporte de Resíduos (MTR), Deliberação Normativa COPAM nº 232, de 27 de fevereiro de 2019, publicada em 09/03/2019) do**

Item IV da qualificação técnica (Art. 30 da Lei Federal nº 8.666/93) do Edital Convocatório.

· **Retifica-se o Título da Planilha do Lote 1 do Edital Convocatório:**

- ONDE SE LÊ: **"LOTE 1 - MATERIAL DE HIGIENIZAÇÃO".**

- LEIA-SE: **"LOTE 1 - SANEANTES PARA CENTRAL DE MATERIAL E ESTERILIZAÇÃO (CME)".**

· **Retira-se a exigência de equipamentos com BOMBA PERIFÉRICA 1/2 cv exigida no Subitem 6.7.1 e 6.7.2 do Item 6.7 do Anexo I - Termo de Referência do Edital Convocatório.**

· **Retifica-se no Item 9 do Lote 3 a exigência de que O PRODUTO SEJA CARACTERIZADO APENAS DE RISCO II E REGISTRO NA ANVISA:**

- ONDE SE LÊ: **"O PRODUTO TEM QUE SER CARACTERIZADO DE RICOS II, E REGISTRO NA ANVISA".**

- LEIA-SE: **"O PRODUTO TEM QUE SER CARACTERIZADO DE RISCO I OU RISCO II, REGISTRADO OU NOTIFICADO NA ANVISA".**

· **Retifica-se o descritivo no Item 8 do Lote 3 da seguinte forma:**

- ONDE SE LÊ: **"E UM PH 11,00%".**

- LEIA-SE: **"E UM PH MÍNIMO 11".**

Republicação:

Desta forma, fica designada nova data para abertura da sessão pública para o dia **15 (quinze) de Abril de 2021 às 08:00 (oito horas).**

Neste ato determino a juntada do Termo de Retificação no referido processo licitatório sem prejuízo dos demais atos praticados, mantendo-se as demais condições do edital convocatório.

São Francisco/MG, 29 de Março de 2.021.

Ass.: Charley Souza Mota - Pregoeiro Oficial.

Publicado por:
Charley Souza Mota
Código Identificador:2D1D05CD

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO/MG – Extrato de Atas de Registro de Preços do Processo Licitatório nº 007/2021 - Pregão Eletrônico nº 002/2021 – Registro de Preços. OBJETO: Registro de Preços para futuras e eventuais **A**quisições de Suplementos e Fórmulas Alimentares, Leites e Outros Produtos, a serem realizadas de forma parcelada, destinadas a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. **SIGNATÁRIAS:** Ata de Registro de Preços nº 003/2021: **Cirúrgica Aliança Produtos Hospitalares Ltda/EPP**, perfazendo o valor global de R$ 237.907,48; Ata de Registro de Preços nº 004/2021**: Disfarmoc Distribuidora de Produtos Farmacêuticos Ltda**, perfazendo o valor global de R$ 15.500,00; Ata de Registro de Preços nº 005/2021: **Eremix Indústria de Alimentos Especiais Ltda**, perfazendo o valor global de R$ 37.860,00; Ata de Registro de Preços nº 006/2021: **LM Medicamentos Ltda**, perfazendo o valor global de R$16.428,00; Ata de Registro de Preços nº 007/2021: **Natália Distribuidora Ltda**, perfazendo o valor global de R$ 92.402,00; Ata de Registro de Preços nº 008/2021: **NSA Distribuidora de Medicamentos Eireli**, perfazendo o valor global de R$ 25.350,00; Ata de Registro de Preços nº 009/2021: **Orthonews Cirúrgicos e Ortopédicos Ltda/ME**, perfazendo o valor global de R$ 50.866,00 e Ata de Registro de Preços nº 010/2021: **Top Nutri Med Comércio de Materiais Hospitalares Ltda**, perfazendo o valor global de R$ 5.208,00. Órgão Gerenciador**:** Município de São Francisco/MG. Vigência: 12 (doze) meses.

São Francisco/MG, 24 de Março de 2021.

Ass.: Miguel Paulo Souza Filho – Prefeito Municipal.

Publicado por:
Márcio Valdeir Leal
Código Identificador:2D375AAE

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO DA ADESÃO Nº 01/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO/MG. EXTRATO DE CONTRATO. Extrato do contrato da Adesão nº 01/2021 – Processo Licitatório nº 023/2021. OBJETO: Contratação de empresas para execução de serviços de manutenção corretiva e preventiva de 4.678 pontos do sistema de iluminação do município de São Francisco/ MG, englobando o Perímetro Urbano, Zona Rural e aglomerados urbanos mais afastados (Comunidades, Povoados e Distritos), com fornecimento de Materiais, Equipamentos e Mão de Obra, por meio da ata de Registro de Preço, Processo nº 023/2020 Pregão Presencial nº 011/2020 da Prefeitura Municipal de Conceição do Pará. **Contratada: DÉLITON SOLUÇÕES ELÉTRICAS LTDA,** no valor R$ 139.778,64**. CONTRATANTE:** Município de São Francisco/MG. Prazo de Vigência 29/03/2021 a 31/12/2021.

São Francisco/MG, 29 de março de 2021.

Ass.: Miguel Paulo Souza Filho – Prefeito Municipal.

Publicado por:
Roberto Eder Alves da Rocha
Código Identificador:AB696AA6

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO FRANCISCO DO GLÓRIA

DEPARTAMENTO CONTROLE INTERNO
PORTARIA Nº 42/2021 "NOMEIA SERVIDOR DO CARGO QUE MENCIONA E CONTÉM OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

PORTARIA Nº 42/2021

"Nomeia servidor do cargo que menciona e contém outras providências".

O Prefeito Municipal de São Francisco do Glória/MG, no uso de suas atribuições legais e na forma da Lei Orgânica Municipal, c/c nas Leis Municipais nº 890/2006, 891/2006 e 1.153/2015, 1.274/2020.
RESOLVE:
Art. 1º - Fica NOMEADA a Sra. **Janaina de Almeida Pedrosa**, inscrita sob o CPF de nº 132.769.516-22, para exercer o cargo em comissão de Coordenador I junto a Secretaria Municipal de Cultura de São Francisco do Glória/MG, a partir de 15 de março de 2021, percebendo os vencimentos e vantagens do cargo.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Francisco do Glória/MG, 03 de março de 2021.

WALACE FERREIRA PEDROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Diego Pedrosa Barbosa
Código Identificador:C31B2314

DEPARTAMENTO CONTROLE INTERNO
PORTARIA Nº 44/2021 "EXONERA SERVIDOR DO CARGO QUE MENCIONA E CONTÉM OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

PORTARIA Nº 44/2021

"Exonera servidor do cargo que menciona e contém outras providências".

O Prefeito Municipal de São Francisco do Glória/MG, no uso de suas atribuições legais e na forma da Lei Orgânica Municipal, c/c nas Leis Municipais nº 890/2006, 891/2006 e 1.153/2015, 1.274/2020.
RESOLVE:
Art. 1º - Fica Exonerada a Servidora **RÚBIA ELIZA DE LIMA PEDROSA**, inscrita sob o CPF de nº 078.256.516-69, do cargo em comissão de Coordenador do CAPS-I de São Francisco do Glória/MG, a partir de 01 de abril de 2021.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Francisco do Glória/MG, 29 de março de 2021.

WALACE FERREIRA PEDROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Diego Pedrosa Barbosa
Código Identificador:0AA61881

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO GONÇALO DO RIO PRETO

ASSESSORIA GABINETE
DECRETO N.º 033/2021

DECRETO N.º 033 /2021.

"Estabelece ponto facultativo no Município de São Gonçalo do Rio Preto - MG e dá outras providências".

O Prefeito do Município de São Gonçalo do Rio Preto - MG, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, em cumprimento às regulamentações pertinentes, e ainda,

Considerndo que no dia 02 de Abril de 2021 será feriado nacional popularmente conhecido como "Sexta-Feira da Paixão";

Considerando que é de praxe da Administração Pública em geral, por qualquer dos seus entes e poderes, encerrarem suas atividades na quinta-feira que atencede, sob a forma de ponto facultativo;

DECRETA:

Art. 1° - Fica decretado ponto facultativo no dia 01 de Abril de 2021.

Art. 2º - Na data referida no artigo anterior não funcionaram quaisquer órgãos ou repartições públicas municipais, ou se desempenharão atividades administrativas e/ou executivas no mesmo âmbito, ressalvadas as atividades inerentes à saúde pública, ou outras, por sua natureza, consideráveis, indispensáveis.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

São Gonçalo do Rio Preto – MG, aos 26 de Março de 2021.

DILSON DE FÁTIMA MOREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ludmila Santos Leite
Código Identificador:0FEE0C6D

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N.º 019/2021

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N.º 019/2021
PREGÃO PRESENCIAL N.º 019/2021

OBJETO: Contratação de serviços médicos para atuação junto à Unidade Mista de Saúde Dona Mariquinha da Silva, no âmbito do Programa Estratégia Saúde da Família (ESF), conforme especificações contidas no Termo de Referência. PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO RIO PRETO e a empresa SAMUEL FERNANDES FAGUNDES (R$ 264.000,00). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 11.1.2.10.301.14.2085 – Manutenção Estratégia Saúde da Família – ESF/3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. ASSINATURA: 26 de março de 2021. (a) Dilson de Fátima Moreira – Prefeito Municipal.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Rio Preto, 26 de março de 2021.

MÁRIO MARCIANO SOUZA
Pregoeiro
Portaria nº 002/2021

Publicado por:
Gleisimara Helida Lopes França
Código Identificador:D0F3BFB3

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMOS DE CONTRATOS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMOS DE CONTRATOS
PREGÃO PRESENCIAL N.º 020/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO RIO PRETO. EXTRATO DE CONTRATOS. Processo Licitatório n. º 026/2021 – Pregão Presencial n.º 020/2021. OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento estimado de material hospitalar de consumo destinado à manutenção das atividades da Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações contidas no Termo de Referência. PARTES: Município de São Gonçalo do Rio Preto e as empresas Acácia Comércio de Medicamentos Eireli (R$ 318.413,60), Dental Sete Lagoas Ltda ME (R$ 30.963,00), Distribuidora Lopes Aquino Comércio de Produtos Médicos Hospitalares Ltda ME (R$ 334.278,40), Diniz e Diniz Comércio Digital Ltda (R$ 46.259,87), Dominus Comércio Eireli ME (R$ 26.266,20), MD Farma Distribuidora Atacadista Ltda (R$ 48.363,10), Mat Med Hospitalar Ltda (R$ 10.587,00), Prolagos Produtos Para Saúde Eireli (R$ 58.363,00) e Sara Dias da Rocha Guimarães ME (R$ 58.541,00). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 11.1.2.10.301.14.2084 – Manutenção Unidades Médicas e Postos de Saúde/3.3.90.03.00 – Material de Consumo. ASSINATURA: 29/03/2021. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: O referido processo encontra-se à disposição dos interessados na Rua das Flores, n.º 215, Bairro Centro, São Gonçalo do Rio Preto, na sala da Comissão Permanente de Licitação, no horário de 08:00 às 11:00 e 12:00 às 16:00 horas, de segunda a sexta-feira, telefone (38) 3546-1240 ou e-mail: licitacao@saogoncalodoriopreto.mg.gov.br (a)

DILSON DE FÁTIMA MOREIRA
Prefeito Municipal.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Rio Preto, 29 de março de 2021.

MÁRIO MARCIANO SOUZA
Pregoeiro
Portaria N.º 002/2021

Publicado por:
Gleisimara Helida Lopes França
Código Identificador:09BFB107

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO GOTARDO

COMISSAO DE LICITACAO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GOTARDO TORNA PUBLICO O AVISO DE LICITAÇÃO: PROCESSO LICITATÓRIO 033/2021 PREGÃO PRESENCIAL 016/2021. OBJETO: "**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA, POR REGISTRO DE PREÇO, PARA FORNECIMENTO DE GÁS DE COZINHA, OU SEJA, A SUBSTITUIÇÃO COM ABASTECIMENTO DO VASILHAME/CASCOS (BOTIJÕES DE GÁS COM 13KG), E AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL, NO MUNICÍPIO DE SÃO GOTARDO/MG**". PROTOCOLO DOS ENVELOPES E CREDENCIAMENTO ATÉ DIA 12/04/2021 ÀS 12:45 HORAS E ABERTURA DOS ENVELOPES ÀS 12:45MIN NA SALA DE DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES. O EDITAL PODERÁ SER OBTIDO NO SITE: WWW.SAOGOTARDO.MG.GOV.BR. ESCLARECIMENTOS: (34)3671-7127. EMAIL: licitacaosg@gmail.com.

SÃO GOTARDO, 29 DE MARÇO DE 2021.

DENISE ABADIA PEREIRA OLIVEIRA.
Prefeita Municipal

Publicado por:
Marcela Cristina Ferreira
Código Identificador:2AE0CB16

COMISSAO DE LICITACAO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GOTARDO TORNA PUBLICO O AVISO DE LICITAÇÃO: PROCESSO LICITATÓRIO 040/2021 PREGÃO PRESENCIAL 019/2021. OBJETO: "**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO RAMO DE JORNAL COM CIRCULAÇÃO NO MUNICÍPIO DE SÃO GOTARDO, PARA A VEICULAÇÃO DE PUBLICIDADE INSTITUCIONAL, DE UTILIDADE PÚBLICA E PUBLICIDADE DE ATOS OFICIAIS, BEM COMO DE CAMPANHAS EDUCATIVAS, COMUNICADOS DE UTILIDADES PÚBLICAS, CAMPANHAS DE SAÚDE E ATOS COMUNICATIVOS SIMILARES EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FAZENDA E PLANEJAMENTO**". PROTOCOLO DOS ENVELOPES E CREDENCIAMENTO ATÉ DIA 13/04/2021 ÀS 12:45 HORAS E ABERTURA DOS ENVELOPES ÀS 12:45MIN NA SALA DE DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES. O EDITAL PODERÁ SER OBTIDO NO SITE: WWW.SAOGOTARDO.MG.GOV.BR. ESCLARECIMENTOS: (34)3671-7127. EMAIL: licitacaosg@gmail.com.

SÃO GOTARDO, 29 DE MARÇO DE 2021.

DENISE ABADIA PEREIRA OLIVEIRA.
Prefeita Municipal

Publicado por:
Marcela Cristina Ferreira
Código Identificador:388CFD63

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 057/2018

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GOTARDO/MG, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 057/2018, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 015/2018 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2018. OBJETO: CONSTITUI OBJETO DO 3º TERMO ADITIVO A PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO POR MAIS 12(DOZE) MESES E REAJUSTE DO VALOR MENSAL DE ACORDO COM A VARIAÇÃO DO IPCA/IBGE. CONTRATADA: AMADEUS CONSULTORIA LTDA. DATA DO ADITIVO: 26/03/2021. VIGÊNCIA DO ADITIVO: 29/03/2021 A 28/03/2022. VALOR MENSAL REAJUSTADO: R$8.783,81(OITO MIL E SETECENTOS E OITENTA E TRÊS REAIS E OITENTA E UM CENTAVOS). VALOR ESTIMADO DO ADITIVO: R$105.405,72 (CENTO E CINCO MIL E QUATROCENTOS E CINCO REAIS E SETENTA E DOIS CENTAVOS). ASSINANTES: DENISE ABADIA PEREIRA OLIVEIRA – PREFEITA MUNICIPAL. MARCELO SOARES LADEIRA - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FAZENDA E PLANEJAMENTO - SEBASTIANA DO CARMO BRAZ DE SOUZA – REPRESENTANTE DA CONTRATADA.

Publicado por:
Monica Leticia Camargos Lopes
Código Identificador:637E836E

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 026/2020

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GOTARDO/MG, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº.026/2020, PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 097/2019 - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 070/2019. OBJETO: CONSTITUI OBJETO DO 3º TERMO ADITIVO O ACRÉSCIMO DE 25% NO CONTRATO 026/2020, NO QUANTITATIVO DO ITEM 24272. VALOR DO ADITIVO: R$5.184,00 (CINCO MIL E CENTO E OITENTA E QUATRO REAIS). DATA DO ADITIVO: 26/03/2021. CONTRATADA: ARCEPATOS DISTRIBUIDORA LTDA. ASSINANTES: DENISE ABADIA PEREIRA OLIVEIRA – PREFEITA MUNICIPAL. JAQUELINE LUIZA SANTOS – SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SÁUDE. CARLOS HENRIQUE FURLAN – REPRESENTANTE DA CONTRATADA.

Publicado por:
Monica Leticia Camargos Lopes
Código Identificador:445F49BD

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 303/2020

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GOTARDO/MG, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº.303/2020, PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 139/2020 - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 080/2020. OBJETO: CONSTITUI OBJETO DO 2º TERMO ADITIVO O ACRÉSCIMO DE 25% NO CONTRATO 303/2020, NO QUANTITATIVO DO ITEM 27374. VALOR DO ADITIVO: R$1.210,00 (UM MIL E DUZENTOS E DEZ REAIS). DATA DO ADITIVO: 26/03/2021. CONTRATADA: MARINS & CAMARGOS LTDA. ASSINANTES: DENISE ABADIA PEREIRA OLIVEIRA – PREFEITA MUNICIPAL. JAQUELINE LUIZA SANTOS – SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SÁUDE. JOSÉ ALBERTO MARINS– REPRESENTANTE DA CONTRATADA.

Publicado por:
Monica Leticia Camargos Lopes
Código Identificador:E9942886

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO N° 060/2021

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GOTARDO/MG, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO CONTRATO N° 060/2021, PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 043/2021 - DISPENSA Nº. 016/2021. OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MEDICOS PARA PLANTOES E SOBREAVISO NO PRONTO ATENDIMENTO, CLINICA COVID E HOSPITAL MUNICIPAL DO MUNICIPIO DE SÃO GOTARDO. CONTRATADA: JCM FASCIANI, COM O VALOR GLOBAL DE R$ 1.396.958,00 (UM MILHÃO, TREZENTOS E NOVENTA E SEIS MIL E NOVECENTOS E CINQUENTA E OITO REAIS). DATA DE ASSINATURA: 29/03/2021. VIGÊNCIA: 29/03/2021 A 29/05/2021. ASSINANTES: DENISE ABADIA PEREIRA OLIVEIRA – PREFEITA MUNICIPAL. JAQUELINE LUIZA SANTOS –

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE – JOÃO CARLOS MARTINS FASCIANI - REPRESENTANTE DA CONTRATADA.

Publicado por:
Dayane Cristina de Freitas
Código Identificador:8B1D81C2

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA RATIFICAÇÃO DO PROCESSO Nº. 043/2021
DISPENSA Nº 016/2021

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GOTARDO/MG, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, A SRA. JAQUELINE LUIZA SANTOS, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA Nº 016/2021, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 043/2021. OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MEDICOS PARA PLANTOES E SOBREAVISO NO PRONTO ATENDIMENTO, CLINICA COVID E HOSPITAL MUNICIPAL DO MUNICIPIO DE SÃO GOTARDO. CONTRATADA: JCM FASCIANI, COM O VALOR GLOBAL DE R$ 1.396.958,00 (UM MILHÃO, TREZENTOS E NOVENTA E SEIS MIL E NOVECENTOS E CINQUENTA E OITO REAIS). DATA DA RATIFICAÇÃO: 29 DE MARÇO DE 2021.

Publicado por:
Dayane Cristina de Freitas
Código Identificador:E82A8D05

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FAZENDA E PLANEJAMENTO
DECRETO Nº. 178, DE 26 DE MARÇO DE 2021

"ALTERA A REDAÇÃO DOS ARTS. 5º E 6º DO DECRETO 236, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2017, QUE REGULAMENTA O REGIME DE DIÁRIAS DE VIAGENS PARA OS SERVIDORES E AGENTES POLÍTICOS DO EXECUTIVO MUNICIPAL DE SÃO GOTARDO-MG, FIXA OS VALORES DAS DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

A Prefeita de São Gotardo, Estado de Minas Gerais, no regular exercício de suas atribuições constitucionais e legais, em especial das que lhe são conferidas pelo art. 69, VI da Lei Orgânica do Município;

DECRETA:
Art. 1°. O art.5º do Decreto Municipal 236, de 07 de dezembro de 2017 passa a vigorar com a seguinte redação:
"Art. 5º. As diárias integrais com alimentação dos servidores municipais e agentes políticos, a ser fixada por decreto do Poder Executivo, de conformidade com art. 8º do referido diploma legal, ficam sendo:
I – para despesas durante as viagens aos seguintes destinos:
a) para Patos de Minas, Presidente Olegário, Patrocínio, Uberlândia, Uberaba, ou destino regional equivalente – R$80,00 (oitenta reais) em uma diária integral com alimentação;
b) para Barretos, Ribeirão Preto e Belo Horizonte, para outras capitais, e destino equivalente a esses – R$108,00 (cento e oito reais) em uma diária integral com alimentação;
c) para Brasília e São Paulo – R$135,00 (cento e trinta e cinco reais) em uma diária integral com alimentação."
Parágrafo único. Considera-se, para efeito de 1 (uma) diária alimentação integral, o período de ausência da sede que não abranja o pernoite, sendo superior

a 13ª (décima terceira) até a 24ª (vigésima quarta) hora fora da sede; e como ½ (meia) diária alimentar o período de ausência superior a 5ª (quinta) hora do afastamento da sede, fazendo jus a ½ (meia) diária, nos respectivos valores de **R$40,00**, de **R$54,00** e de **R$67,50**, conforme for o destino.
Art.2º. O art.6º do Decreto Municipal 236, de 07 de dezembro de 2017 passa a vigorar com a seguinte redação:
"Art. 6º As diárias integrais com pernoite dos servidores municipais e agentes políticos, a ser fixada por decreto do Poder Executivo, de conformidade com art. 8º do referido diploma legal, ficam sendo:
I – para despesas durante as viagens aos seguintes destinos:
a) para Patos de Minas, Presidente Olegário, Patrocínio, Uberlândia, Uberaba, ou destino regional equivalente – R$280,00 (duzentos e oitenta reis) em uma diária integral com pernoite;
b) para Barretos, Ribeirão Preto e Belo Horizonte, para outras capitais, e destino equivalente a esses – R$305,00 (trezentos e cinco reais) em uma diária integral com pernoite;
c) para Brasília e São Paulo – R$335,00 (trezentos e trinta e cinco reais) em uma diária integral com pernoite.
Parágrafo único. Para efeitos legais, não haverá ½ (meia) diária com pernoite.
Art.3º. Permanecem inalteradas as demais disposições contidas no Decreto 236/2017.
Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Gotardo, 26 de março de 2021.

DENISE ABADIA PEREIRA OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Cristina Veloso de Mello Bueno Franco
Código Identificador:9848DB8B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO JOÃO DO PACUÍ

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº 008/2021 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 033/2021

São João do Pacuí/MG. Proc. 33/2021. inexigibilidade 008/2021. Objeto: Credenciamento de empresas especializadas para realização de exames de ultrassonografia. Recebimento das inscrições e documentos: a partir de 31/03/2021 das 08:00horas. Inicio da Analise da documentação em 23/04/2021, as 08:00horas. Informações: www.saojoaodopacui.mg.gv.br E-mail: licitacao@saojoaodopacui.mg.gov.br.

VARNEY CARDOSO LOPES JUNIOR.
Chefe Gabinete

Publicado por:
Júlio Fagner Costa Guimarães
Código Identificador:AD32669D

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº 009/2021 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 034/2021

São João do Pacuí/MG. Proc. 34/2021. inexigibilidade 009/2021. Objeto:Credenciamento e cadastramento de reserva de pessoa física ou jurídica para a prestação de serviços médicos e de enfermagem em atendimento complementar a secretaria de saude de são joão do pacui. Recebimento das inscrições e documentos: a partir de 31/03/2021 das 08:00horas. Inicio da Analise da documentação em 23/04/2021, as 08:00horas. Informações: www.saojoaodopacui.mg.gv.br. E-mail: licitacao@saojoaodopacui.mg.gov.br.

VARNEY CARDOSO LOPES JUNIOR.
Chefe Gabinete

Publicado por:
Júlio Fagner Costa Guimarães
Código Identificador:06E17D62

LICITAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº005/2021

ATA RP 005/2021. Município de São João do Pacuí x **TORRES LAFETÁ & RAFAEL LEITE LTDA-**. Proc 021/2021, Pregão Presencial 006/2021. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA

FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE MICROEEMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE OU EQUIPARADAS PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, ELÉTRICO E HIDRÁULICO DESTINADOS A MANUTENÇÃO, REFORMAS E PEQUENOS REPAROS DOS PRÉDIOS PÚBLICOS. Valor global: R$480.988,00 (Quatrocentos e oitenta mil novecentos e oitenta e oito reais).Vig:24/03/2021 a 23/03/2022

Publicado por:
Varney Cardoso Lopes Junior
Código Identificador:B0E3278F

LICITAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº003/2021

ATA RP 003/2021. Município de São João do Pacuí x **TELHADOS LAFETÁ PRATES LTDA-EPP -**. Proc 021/2021, Pregão Presencial 006/2021. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE MICROEEMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE OU EQUIPARADAS PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, ELÉTRICO E HIDRÁULICO DESTINADOS A MANUTENÇÃO, REFORMAS E PEQUENOS REPAROS DOS PRÉDIOS PÚBLICOS. Valor global: R$ R$428.752,60 (Quatrocentos e vinte e oito mil setecentos e cinquenta e dois reais e sessenta centavos).Vig:24/03/2021 a 23/03/2022

Publicado por:
Varney Cardoso Lopes Junior
Código Identificador:84C18CF8

LICITAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº004/2021

ATA RP 004/2021. Município de São João do Pacuí x **EVERTON GOMES OLIVEIRA-ME**. Proc 021/2021, Pregão Presencial 006/2021. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE MICROEEMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE OU EQUIPARADAS PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, ELÉTRICO E HIDRÁULICO DESTINADOS A MANUTENÇÃO, REFORMAS E PEQUENOS REPAROS DOS PRÉDIOS PÚBLICOS. Valor global: R$440.921,80 (Quatrocentos e quarenta mil novecentos e vinte e um reais e oitenta centavos).Vig:24/03/2021 a 23/03/2022

Publicado por:
Varney Cardoso Lopes Junior
Código Identificador:37E5C12C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO LOURENÇO

LICITAÇÕES E COMPRAS
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO - PROCESSO: 0118/2021
DISPENSA: 35/2021

Extrato de Ratificação – Secretária Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições, ratifica o processo nº 0118/2021, dispensa nº 035, artigo 24 inciso II da Lei 8666.93 e alterações, licitante vencedora Ideal Comércio de Veículos e Peças Ltda, com valor de R$ 1.391,50 (Hum mil trezentos e noventa e um reais e cinquenta centavos) cujo objeto: Franquia do Palio Atractive - Placa QNN 1023, pertencente a Secretaria Municipal de Saúde.

São Lourenço, 24 de março de 2021.

GISLENE CRISTINA NOGUEIRA FIGUEIREDO.
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Keila Cristina Palma Coelho
Código Identificador:BA11DE1C

LICITAÇÕES E COMPRAS
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO - PROCESSO: 0125/2021
DISPENSA: 36/2021

Extrato de Ratificação – Secretária Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições, ratifica o processo nº 0125/2021, dispensa nº 036, artigo 24 inciso II da Lei 8666.93 e alterações, licitante vencedora Flori Brasil Ltda, com valor de R$ 159,00 (Cento e cinquenta e nove reais) cujo objeto: Aquisição de pasta executiva para Secretaria Municipal de Saúde.

São Lourenço, 25 de março de 2021.

GISLENE CRISTINA NOGUEIRA FIGUEIREDO.
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Keila Cristina Palma Coelho
Código Identificador:21EC9885

LICITAÇÕES E COMPRAS
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO - PROCESSO: 0126/2021
DISPENSA: 37/2021

Extrato de Ratificação – Secretária Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições, ratifica o processo nº 0126/2021, dispensa nº 037, artigo 24 inciso II da Lei 8666.93 e alterações, licitante vencedora Flori Brasil Ltda, com valor de R$ 159,00 (Cento e cinquenta e nove reais) cujo objeto: Aquisição de pasta executiva para Secretaria Municipal de Saúde.

São Lourenço, 25 de março de 2021.

GISLENE CRISTINA NOGUEIRA FIGUEIREDO.
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Keila Cristina Palma Coelho
Código Identificador:5A8981D8

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DECRETO Nº 8.260 ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R$ 220.213,23 AS DOTAÇÕES DO MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO

DECRETO Nº 8.260

Abre Crédito Suplementar no Valor de R$ 220.213,23 as dotações do Município de São Lourenço

O Prefeito de São Lourenço, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei Municipal nº. 3.448, de 30 de Dezembro de 2020;

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R$ 220.213,23 (duzentos e vinte mil, duzentos e treze reais e vinte e três centavos) as seguintes dotações do Município de São Lourenço.
Órgão 02 - Prefeitura Municipal De São Lourenço
Unidade 06 - Fundo Municipal De Saúde
Sub-Unidade 01 - Fundo Municipal De Saúde
2.06.01.10.302.0004.2.0072-102 - 3.3.93.39.00 Saúde Mental - - - - - - - R$ 51.084,27
2.06.01.10.302.0004.2.0076-102 - 3.3.93.39.00 Apoio E Diagnóstico - - - - - - - - - - R$ 148.872,10
2.06.01.10.305.0003.2.0082-102 - 3.3.93.39.00 Vigilância Epidemiológica DST/AIDS - - - - R$ 14.415,27

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - - - R$ 214.371,64

Total da Unidade 06 - - - - -- - - - R$ 214.371,64

Unidade 10 - Secretaria Municipal De Esportes E Lazer
Sub-Unidade 00 - Secretaria Municipal De Esportes E Lazer

2.10.00.27.122.0001.2.0117-100 - 3.3.90.39.00 Gestão Da Secretaria Municipal De Esportes E Lazer -- - - - - - - - R$ 5.841,59

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - - - - - - - - R$ 5.841,59

Total da Unidade 10 - - - - - - - - - R$ 5.841,59

Total da Instituição 02 - - - - - - R$ 220.213,23

Total Geral Acrescido - - - - - - R$ 220.213,23

Art. 2º - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Munícipio na forma do parágrafo 1°, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.
Órgão 02 - Prefeitura Municipal De São Lourenço
Unidade 06 - Fundo Municipal De Saúde
Sub-Unidade 01 - Fundo Municipal De Saúde
2.06.01.10.302.0004.2.0153-102 - 3.3.90.39.00 Contratualização TETO MAC - -- - - - - - - - R$ 148.872,10

Total da Sub-Unidade 01 - - - - -- - - R$ 148.872,10

Continua folha 02

DECRETO Nº 8.260
Folha 02

Total da Unidade 06 - - - - - - - R$ 148.872,10

Unidade 09 - Secretaria Municipal De Turismo E Cultura
Sub-Unidade 03 - Fundo De Preservação Do Patrimônio Cultural
2.09.03.13.392.0031.2.0116-100 - 3.3.90.39.00 Realização De Eventos Culturais - - -- - - - - - R$ 65.499,54

Total da Sub-Unidade 03 - - - - - - - - - - R$ 65.499,54

Total da Unidade 09 - - - - - - - - - - - - R$ 65.499,54

Unidade 10 - Secretaria Municipal De Esportes E Lazer
Sub-Unidade 00 - Secretaria Municipal De Esportes E Lazer
2.10.00.27.811.0019.2.0120-100 - 3.3.90.39.00 Eventos Desportivos - - - - - - - - R$ 5.841,59

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - - - - - - R$ 5.841,59

Total da Unidade 10 - - - - - - - - - - - - R$ 5.841,59

Total da Instituição 02 - - - - - - - - - - R$ 220.213,23

Total Geral Anulado - - - - - - -- - - R$ 220.213,23

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação

Prefeitura Municipal de São Lourenço, 17 de março de 2021.

WALTER JOSÉ LESSA
Prefeito Municipal

EDUARDO RODRIGUES DA SILVA
Secretário Municipal de Governo

ÉLSON DE SOUZA FILHO
Diretor de Contabilidade

JL/GCJ/cmv

Publicado por:
Vera Lucia Barbosa Sanita
Código Identificador:DA3BC745

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DECRETO Nº 8.261 INSERE NO ORÇAMENTO VIGENTE A NATUREZA DE DESPESA QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DECRETO Nº 8.261

Insere no Orçamento vigente a natureza de despesa que menciona e dá outras providências.

O Prefeito de São Lourenço, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei Municipal nº. 3.448, de 30 de Dezembro de 2020;

DECRETA:

Art. 1º - Fica inserido no orçamento vigente, conforme discriminação abaixo, a seguinte natureza de despesa, abrindo-se para este fim Crédito Suplementar no valor total de R$ 118.954,00 (cento e dezoito mil, novecentos e cinquenta e quatro reais), as seguintes dotações do Município de São Lourenço:
Órgão 02 - Prefeitura Municipal De São Lourenço
Unidade 06 - Fundo Municipal De Saúde
Sub-Unidade 01 - Fundo Municipal De Saúde
2.06.01.10.302.0004.2.0073-155 - 3.3.93.39.00 Centro De Especialidades Odontológicas - - R$ 109.000,00

Total da Sub-Unidade 01 - - - - R$ 109.000,00

Total da Unidade 06 - - - - - - - - - - - -

Prefeitura Municipal de São Lourenço, 17 de março de 2021.

WALTER JOSÉ LESSA
Prefeito Municipal

EDUARDO RODRIGUES DA SILVA
Secretário Municipal de Governo

ÉLSON DE SOUZA FILHO
Diretor de Contabilidade

CSCFL/GCJ/cmv

Publicado por:
Vera Lucia Barbosa Sanita
Código Identificador:1DE0638D

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DECRETO Nº. 8.268 PRORROGA O PRAZO DAS MEDIDAS DE COMBATE AO SURTO DO NOVO CORONAVÍRUS, CAUSADOR DA COVID-19, EM ATENDIMENTO À DELIBERAÇÃO DO COMITÊ EXTRAORDINÁRIO COVID-19 Nº. 130, DE MARÇO DE 2021, E SUAS ALTERAÇÕES DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO

DECRETO Nº. 8.268

Prorroga o prazo das medidas de combate ao surto do novo Coronavírus, causador da COVID-19, em atendimento à Deliberação do Comitê Extraordinário COVID-19 nº. 130, de março de 2021, e suas alterações da Secretaria de Estado de Saúde do Estado de Minas Gerais e contém outras providências.

O Prefeito do Município de São Lourenço, no uso de suas atribuições legais constantes dos incisos IX, XII e XVII do art. 88, combinado com o inciso II do art. 155, ambos da Lei Orgânica Municipal - LOM; **considerando** a Declaração de Emergência em Saúde Pública de Importância Internacional pela Organização Mundial da Saúde, datada de 30 de janeiro de 2020, em decorrência da infecção humana pelo novo Coronavírus (COVID-19); **considerando** a Declaração da Organização Mundial da Saúde, no dia 11 de março de 2020, caracterizando o surto do novo Coronavírus como pandemia, prospectando-se o aumento significativo do número de casos, inclusive com risco à vida, nos diferentes países afetados; **considerando** que compete ao município zelar pela saúde, segurança e assistência pública, dentro de sua circunscrição, bem como tomar medidas que impeçam a propagação de doenças transmissíveis; **considerando** a necessidade do Poder Executivo Municipal de garantir o atendimento mínimo na prestação dos serviços essenciais à população local; **considerando** a Deliberação do Comitê Extraordinário COVID-19 nº. 130, de março de 2021, e as suas posteriores alterações, da Secretaria de Estado de Saúde do Estado de Minas Gerais; **CONSIDERANDO A ALTA TAXA DE OCUPAÇÃO DOS LEITOS DE UTI NA FUNDAÇÃO CASA DE CARIDADE DE SÃO LOURENÇO**; **considerando** a recente decisão do Exmo. Sr. Governador do Estado de Minas Gerais, na inclusão de todo o estado mineiro na ONDA ROXA, **considerando** a veiculação no site oficial do Governo do Estado "http://agenciaminas.mg.gov.br/noticia/minas-gerais-segue-na-onda-roxa-ate-a-pascoa" que informa sobre a permanência da Onda Roxa nas macrorregiões de Minas Gerais até o dia 04 de abril de 2021; **considerando** que cabe ao Prefeito Municipal dispor sobre a organização e o funcionamento da Administração Municipal;

DECRETA:

Art. 1º. Ficam prorrogados até o dia 04/04/2021 os prazos de vigência do Decreto nº. 8.256/2021, do Decreto nº. 8.262/2021 e do Decreto nº. 8.264/2021.

Art. 2º. Fica permitida a comercialização de produtos nas feiras livres somente a partir das 05h00min.

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de 27 de março de 2021.

Prefeitura Municipal de São Lourenço, em 26 de março de 2021.

WALTER JOSÉ LESSA
Prefeito Municipal

EDUARDO RODRIGUES DA SILVA
Secretário Municipal de Governo

WJL/rlsc

Publicado por:
Vera Lucia Barbosa Sanita
Código Identificador:395448AD

SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO
EXTRATO DO 4.º ADITAMENTO AO CONTRATO N.º SAAE/SLO 015/2020

4º. Aditamento ao Contrato nº. SAAE/SLO-015/2020.
Contratante: SAAE de São Lourenço-MG.
Contratada: **Poli & Toledo Comércio de Combustíveis Ltda**.
Modalidade: Pregão Presencial nº. 005/2020
Objeto: reajuste de preços.
Valores:

Combustível	Preço atual	Preço reajustado
Óleo diesel comum	R$ 4,32	R$ 4,46
Óleo diesel S-10	R$ 3,79	R$ 3,91

Data da assinatura: 25/03/2021.

HEMERSON JADER CUNHA,
Diretor Presidente.

Publicado por:
Fabiana Aparecida de Castro Brito
Código Identificador:CC8ACCE2

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
LEI MUNICIPAL Nº 4722

LEI MUNICIPAL Nº 4722
PROJETO DE LEI Nº 5123

"DISPÕE SOBRE REVISÃO GERAL ANUAL DOS VENCIMENTOS DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS E PROCEDE O REAJUSTE DO NUMERÁRIO PAGO A TÍTULO DE AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO, POR FORÇA DA LEI MUNICIPAL Nº 3184/2005.".

O Prefeito do Município de São Sebastião do Paraíso, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a CÂMARA MUNICIPAL aprovou, e ele, sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º. Nos termos do inciso X, do Art. 37 da Constituição Federal e observada a limitação disposta no artigo 8º, inciso VIII, da Lei Complementar 173/2020 fica o Poder Executivo Municipal autorizado a conceder, a partir de 1.º de fevereiro de 2021, revisão geral dos vencimentos dos servidores públicos municipais, a título de recomposição de perdas inflacionárias, segundo o índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) no percentual de 4,56% (quatro, cinquenta e seis por cento), acumulado no período.

Parágrafo único – O reajuste mencionado neste artigo se aplica aos servidores efetivos, contratados, comissionados e aos inativos e pensionistas, conforme disposto no art. 45 da Lei 2.987/2002.

Art. 2º. Nos termos do parágrafo único, do art. 4º, da Lei Municipal n. 3.184/2005 e observado o disposto no artigo 8º, incisos I e VI, da Lei

Complementar 173/2020 fica reajustado, a partir de 1º de Fevereiro do corrente ano, em 6,23% (seis, vinte e três por cento) o valor pago aos servidores públicos municipais a título de auxílio alimentação, segundo índice verificado pelo IPC-FIPE acúmulo no período.

Art. 3º. As despesas decorrentes da presente lei correrão por conta de recursos e dotações próprias consignadas no orçamento vigente.

Art. 4º. Revogadas as disposições em contrário, esta lei entra em vigor na data de sua publicação, surtindo e retroagindo seus efeitos financeiros a 1º de fevereiro de 2021.

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso, 25 de março de 2021.

MARCELO DE MORAIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tatiane Alves Damaceno
Código Identificador:6A6AAA4B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SENADOR CORTES

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR CORTES PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 055/2021. TOMADA DE PREÇO Nº 001/2021.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº 055/2021

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 055/2021. TOMADA DE PREÇO Nº 001/2021.
Aviso de licitação. Prefeitura Municipal de Senador Cortes-MG. A Comissão de Licitação torna público a realização do Processo de Licitação nº 055/2021, Tomada de Preço nº 001/2021. Tipo Menor Preço Global. Cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE REFORMA DA ESCOLA MUNICIPAL MAJOR JORDÃO GUERRA.** A abertura dos envelopes será no dia **15/04/2021, às 09:00hs**. A íntegra do instrumento convocatório poderá ser obtido, nos dias úteis, no horário de 9h00min as 16h00min horas, na Avenida Antônio de Souza Rabelo, nº 179, Centro, Senador Cortes, ou pelo site da prefeitura: www.senadorcortes.mg.gov.br, ou pelo e-mail: licitacao@senadorcortes.mg.gov.br. Informações pelo tel. (32) 3287-1153.

JOSÉ LUIS GARCIA FERNANDEZ.
Presidente da CPL.

Senador Cortes – MG, 29 de março de 2021.

Publicado por:
José Luiz Garcia Fernandez
Código Identificador:BEAED276

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SENADOR MODESTINO GONÇALVES

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO

TOMADA DE PREÇO
O Município de Senador Modestino Gonçalves torna público que realizará abertura dos Envelopes 02 e 03 – Proposta Técnica e Proposta de Preço, referente ao PAL 018/2021 – TP 001/2021 - Contratação de Empresa especializada na **Prestação de serviços técnicos especializados em Assessoria e Consultoria Técnico-Contábil,** no dia 31/03/2021 às 13:00 hrs. Demais informações: Avenida Senhora das Mêrces, n° 128, Centro, Senador Modestino Gonçalves/MG, ou pelo tel.: (38)3525-1213 ou e-mail: licitacaopmsmg@gmail.com

Publicado por:
Breno Henrique Costa Neves
Código Identificador:E7599FA5

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR MODESTINO GONÇALVES - EXTRATO TERMO ADITIVO Nº 06. ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 045/2020. PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 034/2020, PREGÃO PRESENCIAL, Nº 021/2020. OBJETO: REALINHAMENTO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL PARA MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO DE SENADOR MODESTINO GONÇALVES. CONTRATADO: POSTO CALABAR LTDA - EPP. CNPJ: N° 66.338.476/0001-45. GASOLINA COMUM: VALOR UNITÁRIO ANTERIOR R$5,99, REALINHADO PARA R$6,18. DIESEL: VALOR UNITÁRIO ANTERIOR R$4,68, REALINHADO PARA R$4,83. ETANOL: VALOR UNITÁRIO ANTERIOR R$4,11, REALINHADO PARA R$4,43. ADITIVO ASSINADO 10/03/2021

Publicado por:
Breno Henrique Costa Neves
Código Identificador:2565D82F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SERRANIA

PREFEITURA DE SERRANIA EXTRATO DE TOMADA DE PREÇOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANIA. Extrato de Tomada de Preço nº 02/2021. Processo nº 63/2021. **OBJETO:** Execução indireta de obra de engenharia objetivando-se a construção do Centro de Convivência em Serrania, incluindo o fornecimento de material, mão de obra, transporte e equipamentos. Contrato repasse OGU n.º 883843/2019. M.Cidades/C.E.F. **Abertura dia 19 de abril de 2021 às 09:00 horas**. Edital no site www.serrania.mg.gov.br.

Serrania, 29 de março de 2021.

LUIZ GONZAGA RIBEIRO NETO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Frederico Holanda Csizmar
Código Identificador:241F6391

PREFEITURA DE SERRANIA EXTRATO DE ADITIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANIA. 3º Termo Aditivo ao contrato nº 056/2018. Empresa: Rel Copy Comercio de Máquinas Ltda C.N.P.J. sob o nº 06.983.149/0001-14. Objeto: prestação de serviços de locação de equipamento(máquinas multifuncionais - fotocopiadora/impressora/digitalizadora/fax) com tecnologia digital para reprodução de cópias. Prorroga a vigência do Contrato em epígrafe para o dia 27 de março de 2022, modificando a Cláusula "VI". O valor anual do contrato continua a ser R$ 96.000,00(noventa seis mil reais).

Serrania, 26 de março de 2021.

RODRIGO SILVA CÂNDIDO.
Diretor do Departamento de Governo, Administração e Planejamento.

Publicado por:
Frederico Holanda Csizmar
Código Identificador:B0A42F1E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SIMÃO PEREIRA

PREFEITURA DE SIMÃO PEREIRA
EXTRATO DA HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO 015/2021 – AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO E EXPEDIENTE PARA AS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SIMÃO PEREIRA MG

HOMOLOGAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE SIMÃO PEREIRA/MG, em observância aos dispositivos das Leis Federais Nº 8.666/93 e nº 10.520/02, tendo em vista o julgamento da Licitação autuada sob o Nº 015/2021, na modalidade de Pregão Presencial Nº 006/2021, Constitui objeto da presente licitação, na modalidade Pregão Presencial para CONTRATAÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO E EXPEDIENTE PARA AS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SIMÃO PEREIRA MG, e tudo mais em conformidade com as especificações descritas no ANEXO I - termo de referência do edital, **HOUVE POR BEM HOMOLOGAR** a presente licitação e, via reflexa, o resultado apurado pela Comissão Permanente de Licitação, pregoeiro e parecer da assessoria jurídica, eis que não ocorrem, na hipótese, quaisquer vícios formais e/ou materiais tendentes a prejudicar a regularidade do procedimento.

Determino que sejam adotadas as medidas cabíveis para que seja providenciado as devidas publicidades nos meios legais, conforme norteia o Art. 61 da Lei Federal 8666/93.

EMPRESA DETENTORA DO REGISTRO DE PREÇOS:

MAGALHAES INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI - CNPJ: 17.403.267/0001-22
Valor Total de R$ 8.280,00 (oito mil e duzentos e oitenta reais)

VICTOR TIENGOS COELHO CORREIA 13917950677 - CNPJ: 25.838.040/0001-38
Valor Total de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais)

ENE COMÉRCIO E TRANSPORTE LTDA ME - CNPJ: 64.209.711/0001-53
Valor Total de R$ 95.454,43 (noventa e cinco mil, quatrocentos e cinquenta e quatro reais e quarenta e três centavos)

Simão Pereira, 12 de Março de 2021.

DAVID CARVALHO PIMENTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Guido Gouvêa Cunha
Código Identificador:F1EAFDED

PREFEITURA DE SIMÃO PEREIRA
EXTRATO DO CONTRATO 024/2021 - AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO E EXPEDIENTE PARA AS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SIMÃO PEREIRA MG

AVISO **RESUMO DO TERMO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO**	
O Presidente da Comissão de Licitações, em cumprimento ao art. 61, parágrafo único da Lei 8.666/93, torna público que o município firmou o seguinte instrumento contratual, com base no Processo Licitatório N° 015/2021.	
Tipo	**Extrato do Termo do Contrato Administrativo**
Número	024/2021
Contratante	Município de Simão Pereira- MG CNPJ:18.338.293/0001-87
Contratado	**VICTOR TIENGOS COELHO CORREIA 13917950677** CNPJ: 25.838.040/0001-38
Objeto Resumido	CONTRATAÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO E EXPEDIENTE PARA AS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SIMÃO PEREIRA MG
Fundamento	Lei n° 10520/2002, Lei nº 8.666/ 93 e suas alterações
Dotação Orçamentária	3.3.90.30.00.2.02.01.04.122.0002.2.0009 - MANUTENÇÃO ATIVIDADES DA SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO
Da Vigência do Contrato	15/03/2021 à 31/12/2021
Valor	R$ 150,00 (cento e cinquenta reais)
Data de assinatura	15 de março de 2021
Signatário - Contratante	David Carvalho Pimenta, Prefeito Municipal
Signatário - Contratado	VICTOR TIENGOS COELHO CORREIA

Simão Pereira, 15 de março de 2021.

GUIDO GOUVÊA CUNHA
Presidente da Comissão de Licitações

Publicado por:
Guido Gouvêa Cunha
Código Identificador:FD7B7DA5

PREFEITURA DE SIMÃO PEREIRA
EXTRATO DO CONTRATO 025/2021 - AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO E EXPEDIENTE PARA AS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SIMÃO PEREIRA MG

AVISO **RESUMO DO TERMO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO**	
O Presidente da Comissão de Licitações, em cumprimento ao art. 61, parágrafo único da Lei 8.666/93, torna público que o município firmou o seguinte instrumento contratual, com base no Processo Licitatório N° 015/2021.	
Tipo	**Extrato do Termo do Contrato Administrativo**
Número	025/2021
Contratante	Município de Simão Pereira- MG CNPJ:18.338.293/0001-87
Contratado	**ENE COMÉRCIO E TRANSPORTE LTDA ME** CNPJ: 17.403.267/0001-22
Objeto Resumido	CONTRATAÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO E EXPEDIENTE PARA AS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SIMÃO PEREIRA MG
Fundamento	Lei n° 10520/2002, Lei nº 8.666/ 93 e suas alterações
Dotação Orçamentária	3.3.90.30.00.2.02.01.04.122.0002.2.0009 - MANUTENÇÃO ATIVIDADES DA SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO
Da Vigência do Contrato	15/03/2021 à 31/12/2021
Valor	R$ 95.454,43 (noventa e cinco mil, quatrocentos e cinquenta e quatro reais e quarenta e três centavos)
Data de assinatura	15 de março de 2021
Signatário - Contratante	David Carvalho Pimenta, Prefeito Municipal
Signatário - Contratado	JOSE GONÇALVES FONTES NETO

Simão Pereira, 15 de março de 2021.

GUIDO GOUVÊA CUNHA
Presidente Da Comissão De Licitações

Publicado por:
Guido Gouvêa Cunha
Código Identificador:BF2F810F

PREFEITURA DE SIMÃO PEREIRA
EXTRATO DO CONTRATO 019/2021 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS NA EXECUÇÃO DE CONSULTORIA EM DIREITO ADMINISTRATIVO, CONSTITUCIONAL, FINANCEIRO E TRIBUTÁRIO

AVISO **RESUMO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL**	
O Prefeito Municipal de Simão Pereira, em cumprimento ao art. 61, parágrafo único da Lei 8.666/93, torna público que o município firmou o seguinte instrumento contratual:	
Tipo	**Prestação de Serviços**
Número do processo	**022/2021**
Contratante	**Município de Simão Pereira**
Contratado	Davi Barbieri Sociedade de Advogados
Objeto	**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS NA EXECUÇÃO DE CONSULTORIA EM DIREITO ADMINISTRATIVO, CONSTITUCIONAL, FINANCEIRO E TRIBUTARIO E CONTENCIOSO JUDICIAL DE 2ª INSTANÇIA E INSTAÇIAS SUPERIORES PARA A ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL**
Fundamento	**Inexigibilidade de licitação n° 001/2021 – artigo 25, II, c/c as disposições do art. 13, II, e III, § 3º, ambos da Lei Federal n° 8.666/93 e suas alterações posteriores**
Dotação Orçamentária	**3.3.90.35.00.2.02.01.04.122.0002.2.0009 - MANUTENÇÃO ATIVIDADES DA SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO**
Prazo	**12 (doze) meses**
Valor	**R$ 82.200,00 (quinze mil e oitocentos reais)**
Data de assinatura	**10 de março de 2021**
Signatário - Contratante	**David Carvalho Pimenta, Prefeito Municipal.**
Signatário Contratado	**Davi Leonard Barbieri - Representante Legal**

Simão Pereira/MG, 10 de março de 2021.

DAVID CARVALHO PIMENTA
Prefeito Municipal de Simão Pereira

Publicado por:
Guido Gouvêa Cunha
Código Identificador:38DFBF7A

PREFEITURA DE SIMÃO PEREIRA
EXTRATO DO CONTRATO 020/2021 - SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS COM O OBJETIVO DE DIAGNOSTICAR E RECUPERAR CRÉDITOS IDENTIFICADOS.

AVISO **RESUMO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL**	
O Prefeito Municipal de Simão Pereira, em cumprimento ao art. 61, parágrafo único da Lei 8.666/93, torna público que o município firmou o seguinte instrumento contratual:	
Tipo	**Prestação de Serviços**
Número do processo	**025/2021**
Contratante	**Município de Simão Pereira**
Contratado	JACQUELINE DE PAULA BARBOSA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA ME
Objeto	**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS COM O OBJETIVO DE DIAGNOSTICAR E RECUPERAR CRÉDITOS IDENTIFICADOS.**
Fundamento	**Dispensa de licitação nº 011/2021 – Art. 24, Inciso XXVI da Lei 8.666/93 atualizada pelo Decreto 9.412/18 e subsequentes alterações.**
Dotação Orçamentária	**3.3.90.39.00.2.03.011.04.122.0002.2.0014**
Prazo	**12 (doze) meses**
Valor	**R$ 512.000,00 (quinhentos e doze mil reais)**
Data de assinatura	**10 de março de 2021**
Signatário - Contratante	**David Carvalho Pimenta, Prefeito Municipal.**
Signatário Contratado	**Jacqueline de Paula Barbosa- Representante Legal**

Simão Pereira/MG, 10 de março de 2021.

DAVID CARVALHO PIMENTA
Prefeito Municipal de Simão Pereira

Publicado por:
Guido Gouvêa Cunha
Código Identificador:12E7648E

PREFEITURA DE SIMÃO PEREIRA
EXTRATO DO CONTRATO 021/2021 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ESTRUTURAÇÃO E ELABORAÇÃO DO NOVO SISTEMA (SITE) DA PREFEITURA

AVISO **RESUMO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL**	
O Prefeito Municipal de Simão Pereira, em cumprimento ao art. 61, parágrafo único da Lei 8.666/93, torna público que o município firmou o seguinte instrumento contratual:	
Tipo	**Prestação de Serviços**
Número do processo	**026/2021**
Contratante	**Município de Simão Pereira**
Contratado	HELIO CORREIA DE OLIVEIRA JUNIOR EIRELI ME
Objeto	**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ESTRUTURAÇÃO E ELABORAÇÃO DO NOVO SISTEMA (SITE) DA PREFEITURA**
Fundamento	**Dispensa de licitação nº 012/2021 – Art. 24, Inciso II da Lei 8.666/93 e subsequentes alterações.**
Dotação Orçamentária	**3.3.90.39.00.2.02.01.04.122.0002.2.0009 00.01.00 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DASECRETARIA ADMINISTRAÇÃO**
Prazo	**12 (doze) meses**
Valor	**R$ 16.830,00 (dezesseis mil e oitocentos e trinta reais)**
Data de assinatura	**10 de março de 2021**
Signatário - Contratante	**David Carvalho Pimenta, Prefeito Municipal.**
Signatário Contratado	**Hélio Correia de Oliveira Junior - Representante Legal**

Simão Pereira/MG, 10 de março de 2021.

DAVID CARVALHO PIMENTA
Prefeito Municipal de Simão Pereira

Publicado por:
Guido Gouvêa Cunha
Código Identificador:5167EC7F

PREFEITURA DE SIMÃO PEREIRA
EXTRATO DO CONTRATO 022/2021 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA REALIZAR A REFORMA E AMPLIAÇÃO DO PRÉDIO DA PREFEITURA NO MUNICÍPIO DE SIMÃO PEREIRA-MG

AVISO **RESUMO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL**	
O Prefeito Municipal de Simão Pereira, em cumprimento ao art. 61, parágrafo único da Lei 8.666/93, torna público que o município firmou o seguinte instrumento contratual:	
Tipo	**Prestação de Serviços**
Número do processo	**027/2021**
Contratante	**Município de Simão Pereira**
Contratado	CONSPRO CONSTRUÇÕES LTDA ME
Objeto	**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA REALIZAR A REFORMA E AMPLIAÇÃO DO PREDIO DA PREFEITURA NO MUNICIPIO DE SIMÃO PEREIRA-MG**
Fundamento	**Dispensa de licitação nº 011/2021 – Art. 24, Inciso XXVI da Lei 8.666/93 atualizada pelo Decreto 9.412/18 e subsequentes alterações.**
Dotação Orçamentária	**4.4.90.51.00.2.11.01.13.391.0016.1.0028 Aquisição/ Restauração de Patrimônio Cultural – Fumpac. 4.4.90.51.00.2.05.01.15.122.0009.2.0040 Manutenção de Prédios Públicos Municipais**
Prazo	**2 (dois) meses**
Valor	**R$ 64.933,53 (sessenta e quatro mil e novecentos e trinta e três reais e cinquenta e três centavos)**
Data de assinatura	**12 de março de 2021**
Signatário - Contratante	**David Carvalho Pimenta, Prefeito Municipal.**
Signatário Contratado	**Heber Maranhão Rodrigues Neto - Representante Legal**

Simão Pereira/MG, 12 de março de 2021.

DAVID CARVALHO PIMENTA
Prefeito Municipal de Simão Pereira

Publicado por:
Guido Gouvêa Cunha
Código Identificador:FE8D7FAB

PREFEITURA DE SIMÃO PEREIRA
EXTRATO DO CONTRATO 026/2021 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA REALIZAR A MANUTENÇÃO DA PONTE DE SOUZA AGUIAR NO MUNICÍPIO DE SIMÃO PEREIRA-MG

AVISO **RESUMO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL**	
O Prefeito Municipal de Simão Pereira, em cumprimento ao art. 61, parágrafo único da Lei 8.666/93, torna público que o município firmou o seguinte instrumento contratual:	
Tipo	**Prestação de Serviços**
Número do processo	**029/2021**
Contratante	**Município de Simão Pereira**
Contratado	CONSPRO CONSTRUÇÕES LTDA ME
Objeto	**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA REALIZAR A MANUTENÇÃO DA PONTE DE SOUZA AGUIAR NO MUNICÍPIO DE SIMÃO PEREIRA-MG**
Fundamento	**Dispensa de licitação nº 014/2021 – Art. 24, Inciso XXVI da Lei 8.666/93 atualizada pelo Decreto 9.412/18 e subsequentes alterações.**
Dotação Orçamentária	**4.4.90.51.00.2.12.01.15.451.0009.1.0015 00.01.00** **4.4.90.51.00.2.12.01.15.451.0009.1.0015 00.02.00** **CONSTRUÇÃO/REFORMA DE PONTES,**
Prazo	**2 (dois) meses**
Valor	**R$ 162.558,02 (cento e sessenta e dois mil e quinhentos e cinquenta e oito reais e dois centavos)**
Data de assinatura	**19 de março de 2021**
Signatário - Contratante	**David Carvalho Pimenta, Prefeito Municipal.**
Signatário Contratado	**Heber Maranhão Rodrigues Neto - Representante Legal**

Simão Pereira/MG, 19 de março de 2021.

DAVID CARVALHO PIMENTA
Prefeito Municipal de Simão Pereira

Publicado por:
Guido Gouvêa Cunha
Código Identificador:1E6A3F21

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TAPIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRA
PREGÃO PRESENCIAL. Nº 08.001/2021 - FMS.

Pregão Presencial. Nº 08.001/2021 - FMS. Objeto: Registro de preços para eventual e futura aquisição de pneus para atender os veículos pertencente à secretaria M. de Saúde- para um período de 12 (doze) meses. Abertura: 13/04/2021 às 14h00min. Tipo: Menor preço por item. Maura Assunção de Melo Pontes– 29/03/2021.

Publicado por:
Viviane Cruvinel
Código Identificador:64022310

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRA
PREGÃO PRESENCIAL. Nº 08.004/2021.

Pregão Presencial. Nº 08.004/2021. Objeto: Registro de preços para prestação de serviço de horas máquinas pesadas, caminhões, trator e

equipamentos diversos, com operador e combustível para um período de 12 (doze) meses. Abertura: 13/04/2021 às 09h00min. Tipo: Menor preço por item. Maura Assunção de Melo Pontes – 29/03/2021.

Publicado por:
Viviane Cruvinel
Código Identificador:54455573

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TEIXEIRAS

DEPTO COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE RETIFICAÇÃO

AVISO DE RETIFICAÇÃO DA DATA DO EDITAL.

EDITAL PROC. ADMINISTRATIVO N°. 016/2021
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL N° 007/2021
REGISTRO DE PREÇO Nº 007/2021

OBJETO: EGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE OXIGÊNIO MEDICINAL E LOCAÇÃO DE CONCENTRADOR DE OXIGÊNIO, BIPAP COM AVAPS E CPAP COMPLETO.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRAS, ATRAVÉS DA PREGOEIRA DESIGNADA PELA PORTARIA Nº. 1520/2021, TORNA PÚBLICO PARA CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS ALTERAÇÃO NA DATA DO EDITAL.

ONDE SÊ LÊ:
APRESENTAÇÃO PARA CREDENCIAMENTO DOS LICITANTES:
DIA 02/04/2021– 14:00h (horário limite)
ABERTURA DA SESSÃO DO PREGÃO PRESENCIAL:
DIA 02/04/2021– (no fim do credenciamento)

LEIA SÊ:
APRESENTAÇÃO PARA CREDENCIAMENTO DOS LICITANTES:
DIA 13/04/2021– 14:00h (horário limite)
ABERTURA DA SESSÃO DO PREGÃO PRESENCIAL:
DIA 13/004/2021– (no fim do credenciamento)

Publicado por:
Eliane Aparecida Medina
Código Identificador:69443C1B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TEÓFILO OTONI

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
LEI MUNICIPAL Nº 7.550, DE 04 DE MARÇO DE 2021

LEI MUNICIPAL Nº 7.550, DE 04 DE MARÇO DE 2021.

Dispõe sobre a criação da Comissão Municipal de Enfrentamento da Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher de Teófilo Otoni – COMEV.

A CÂMARA MUNICIPAL DE TEÓFILO OTONI APROVA E EU, PREFEITO DO MUNICÍPIO SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica criada a Comissão Municipal de Enfrentamento da Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher no âmbito do Município de Teófilo Otoni – COMEV, para articulação de ações visando à política pública prevista no art. 8º da Lei Federal 11.340/2006, a ser composta por membros de Poderes e demais Instituições, conforme abaixo relacionados:
I – Poder Executivo do Município de Teófilo Otoni, cinco membros efetivos e cinco membros suplentes sendo, preferencialmente, representantes da Secretaria de Fazenda, Secretaria de Assistência Social e Habitação, Secretaria de Saúde, Secretaria de Educação e Secretaria de Economia Solidária, Emprego, Trabalho e Renda;
II – Poder Legislativo do Município de Teófilo Otoni, um membro efetivo e um membro suplente;
III – Poder Judiciário, um membro efetivo e um membro suplente;
IV – Ministério Público, um membro efetivo e um membro suplente;
V – Defensoria Pública, um membro efetivo e um membro suplente;
VI – Polícia Civil de Minas Gerais, um membro efetivo e um membro suplente;
VII – Polícia Militar de Minas Gerais, um membro efetivo e um membro suplente;
VIII – Superintendência Regional de Saúde de Teófilo Otoni, um membro efetivo e um membro suplente;
IX – Superintendência Regional de Ensino de Teófilo Otoni, um membro efetivo e um membro suplente;
X – Conselho Tutelar dos Direitos das Crianças e Adolescentes, um membro efetivo e um membro suplente;
XI – 28ª Subseção da Ordem dos Advogados do Brasil, um membro efetivo e um membro suplente;
XII – Fundação Nacional do Índio (FUNAI), um membro efetivo e um membro suplente;
XIII – Universidade Federal dos Vales do Mucuri e Jequitinhonha (UFVJM), um membro efetivo e um membro suplente;
XIV – Centro de Referência em Direitos Humanos (CRDH), um membro efetivo e um membro suplente;
XV - Conselho Municipal da Mulher, um membro efetivo e um membro suplente.
XVI - SEDESE – Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social, um membro efetivo e um membro suplente.
Art. 2º - Cada integrante do COMEV citado no artigo 1º desta lei indicará seus representantes, preferencialmente, aqueles ocupantes de cargos, funções ou que desenvolvam atividades que digam respeito diretamente ao enfrentamento da violência doméstica e familiar contra a mulher.
Parágrafo único: Os nomes dos membros efetivos e suplentes serão encaminhados ao Chefe do Executivo local que através de portaria promoverá a nomeação para compor a COMEV.
Art. 3º - Incumbirá à Comissão Municipal de Enfrentamento da Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher de Teófilo Otoni, colaborar e participar da política pública que visa coibir a violência doméstica e familiar contra a mulher, por meio de um conjunto articulado de ações envolvendo a União, o Estado e o Município de Teófilo Otoni e de ações não governamentais, buscando:
I. a integração operacional dos Poderes e Instituições que compõem a COMEV.
II. o mapeamento da rede de proteção da mulher em situação de violência doméstica e familiar, mantendo-o permanentemente atualizado difundido entre os poderes, entes e órgãos incumbidos do enfrentamento.
III. a divulgação ampla e contínua dos meios disponíveis à mulher em situação de violência doméstica e familiar para solicitar assistência policial, jurídica, psicológica, social e outras ofertadas pelo poder público diretamente ou em parceria com a sociedade civil organizada para as mulheres em situação de violência, os agressores e respectivos grupos familiares, esclarecendo na mesma mídia o que é o ciclo de violência e a importância de rompê-lo;
IV. a realização de estudos e pesquisas, estatísticas e outras informações relevantes, com a perspectiva de gênero e de raça ou etnia, concernentes às causas, às consequências e à frequência da violência doméstica e familiar contra a mulher, para a sistematização de dados, a serem unificados em nível local, e a avaliação periódica dos resultados das medidas adotadas;
V. a promoção do respeito, nos meios de comunicação social, dos valores éticos e sociais da pessoa e da família, de forma a coibir os papéis estereotipados que legitimem ou exacerbem a violência doméstica e familiar, de acordo com o estabelecido no artigo 1º, inciso III; artigo 3º, inciso IV e no inciso IV do art. 221 todos da Constituição da República Federativa do Brasil;
VI. a realização de campanhas educativas de prevenção da violência doméstica e familiar contra a mulher, voltadas ao público escolar e à sociedade em geral, e a difusão da Lei Maria da Penha, da legislação correlata e dos instrumentos de proteção aos direitos humanos das mulheres;

VII. a celebração de convênios, protocolos, ajustes, termos ou outros instrumentos de promoção de parceria entre órgãos governamentais ou entre estes e organização da sociedade civil, tendo por objetivo a implementação de programas de erradicação da violência doméstica e familiar contra a mulher;
VIII. a capacitação permanente das Polícias Civil e Militar, do Corpo de Bombeiros e dos profissionais pertencentes ao Poder Judiciário, ao Ministério Público, à Defensoria Pública, as áreas de Segurança Pública, Sistema Prisional, assistência social, saúde, educação, trabalho e habitação, quanto às questões de gênero e de raça ou etnia;
IX. a realização permanente de programas de conformidade da atuação dos poderes e órgãos mencionados no inciso anterior com a Lei Maria da Penha e legislação correlata, e para prevenção da violência institucional contra a mulher em situação de violência doméstica e familiar, bem como de seus dependentes menores;
X. a promoção de programas educacionais que disseminem valores éticos de irrestrito respeito à dignidade da pessoa humana com a perspectiva de gênero e de raça ou etnia;
XI. o destaque, nos currículos escolares de todos os níveis de ensino, para os conteúdos relativos aos direitos humanos, à equidade de gênero e de raça ou etnia e ao problema da violência doméstica e familiar contra a mulher;
XII. promover anualmente, a partir de 25 de novembro – Dia Internacional pela Eliminação da Violência contra as Mulheres - até 10 de dezembro - Dia Internacional dos Direitos Humanos, a campanha 16 Dias de Ativismo pelo Fim da Violência contra as Mulheres;
XIII. promover anualmente o Seminário pela Erradicação da Violência de Gênero, preferencialmente na abertura ou no encerramento da campanha prevista no inciso anterior.
Parágrafo único: A COMEV sempre que necessário poderá convidar outras entidades ou órgãos para participarem das reuniões mensais.
Art. 4º - A COMEV se reunirá mensalmente de acordo com calendário anual elaborado por sua mesa diretora.
Art. 5º - A COMEV elaborará seu regimento interno, dispondo entre outras coisas sobre a eleição da mesa diretora, composta de Presidente, Vice-Presidente e Secretário, o quórum para instalação dos seus trabalhos e se necessário a formação de subcomissões para tratar de temas específicos.
Art. 6º - A COMEV não prestará consultoria ao poder público nem atuará na definição da política municipal de apoio à mulher.
Art. 7º - A COMEV atuará com respeito à independência e harmonia prevista no art. 2º da Constituição da República Federativa do Brasil, de modo que suas deliberações não vincularão os poderes, entes e órgãos dela participantes, sem prejuízo da defesa pelos legitimados dos interesses e direitos transindividuais das mulheres em situação de violência doméstica e familiar.
Art. 8º - Os serviços prestados em decorrência desta nomeação serão considerados de relevante interesse público o que autoriza a ausência dos membros, nos dias de reunião, do seu posto de trabalho, sem prejuízo do serviço público. Os serviços serão prestados gratuitamente vedando-se pela atuação na COMEV remuneração direta ou indireta, auxílio ou verba a qualquer outro título paga pelo Município de Teófilo Otoni.
Art. 9º- As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.
Art. 10 - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Teófilo Otoni/MG, 04 de março de 2021.

DANIEL BATISTA SUCUPIRA
Prefeito do Município de Teófilo Otoni

Publicado por:
Almir Rodrigues dos Santos
Código Identificador:0849AFC7

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
LEI COMPLEMENTAR Nº 139, DE 03 DE MARÇO DE 2021

LEI COMPLEMENTAR Nº 139, de 03 de março de 2021.

Autoriza o Poder Executivo a conceder, por meio de programa específico e temporário, denominado CONTRIBUINTE LEGAL – 2.021, descontos para o pagamento, à vista ou parcelado, de créditos em favor do Município, e dá outras providências.

Art. 1º - Fica instituído o Programa de Incentivo de Regularização de Débitos Tributários, denominado CONTRIBUINTE LEGAL – 2021, destinado a incentivar a regularização de débitos tributários inscritos em dívida ativa ou não, constituídos ou não, ajuizados ou a ajuizar, com exigibilidade suspensa ou não, vencidos até 31 de dezembro de 2020, na forma e nas condições estabelecidas nesta lei.
Art. 2º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a conceder, observadas as condições fixadas nesta lei, descontos para pagamentos de créditos em favor do Município, vencidos até 31 de dezembro de 2020, da seguinte forma:
I - para pagamento integral e à vista de créditos decorrentes de tributos municipais e de preços públicos:
de 100% (cem por cento) sobre o valor da multa moratória prevista no art. 47, III,"a" da Lei Complementar 21/2000 – Código Tributário Municipal - e juros moratórios previstos no art. 47, II da Lei Complementar 21/2000;
de 70% (setenta) da multa prevista no art. 47, III, "b" da Lei Complementar 21/2000;
II - para pagamento parcelado de créditos decorrentes dos tributos municipais e de preços públicos:
de 70% (setenta por cento) sobre o valor da multa moratória, prevista no art. 47, III, "a" da Lei Complementar 21/2000, e juros moratórios previstos no art. 47, II, da Complementar 21/2000, e 50% (cinqüenta por cento) sobre o valor da multa prevista no art. 47, III, "b" da Lei Complementar 21/2000, até 12 (doze) parcelas mensais, sucessivas e iguais, sem acréscimo de juros nas parcelas vincendas;
b) de 60% (sessenta por cento) sobre o valor da multa moratória, prevista no art. 47, III, "a" da Lei Complementar 21/2000 – Código Tributário Municipal, e juros moratórios previstos no art. 47, II, da Lei Complementar 21/2000 – Código Tributário Municipal, e 40% (quarenta por cento) sobre o valor da multa prevista no art. 47, III, "b" da Lei Complementar 21/2000 - Código Tributário Municipal, em 13 (treze) até 24 (vinte e quatro) parcelas mensais, com acréscimo mensal de 0,5% (cinco décimos por cento) de juros sobre as parcelas vincendas;
c) de 50% (cinqüenta por cento) sobre o valor da multa moratória, prevista no art. 47, III, "a" da Lei Complementar 21/2000 – Código Tributário Municipal, e juros moratórios previstos no art. 47, II, da Lei Complementar 21/2000 – Código Tributário Municipal, e 30% (trinta por cento) sobre o valor da multa prevista no art. 47, III, "b" da Lei Complementar 21/2000 - Código Tributário Municipal, em até 36 (trinta e seis) parcelas mensais, com acréscimo mensal de 0,5% (cinco décimos por cento) de juros sobre as parcelas vincendas.
§1 º - A dívida, objeto do parcelamento, será dividida pelo número de prestações que forem indicadas pelo sujeito passivo, nos termos dos incisos I e II do art. 2º, não podendo as prestações mensais ser inferiores a:
I - R$ 75,00 (setenta e cinco reais) no caso de pessoa física;
II - R$ 145,00 (cento e quarenta e cinco reais) no caso das demais pessoas jurídicas.
§2º - O pagamento integral e à vista ou o parcelamento de créditos previstos neste artigo importa o reconhecimento da dívida e a interrupção do prazo prescricional e a incondicional e definitiva desistência de eventual ação judicial, reclamação ou recurso administrativo correspondente ou relacionado a eles.
Art. 3º - Quanto aos créditos tributários e os créditos decorrentes de preço público superiores a R$ 100.000,00 (cem mil reais), fica o Poder Executivo Municipal autorizado a conceder descontos para pagamentos de créditos em favor do Município, vencidos até 31 de dezembro de 2020, da seguinte forma:
I - para pagamento integral e à vista de créditos decorrentes de tributos municipais e de preços públicos:
de 100% (cem por cento) sobre o valor da multa moratória prevista no art. 47, III,"a" da Lei Complementar 21/2000 e juros moratórios previstos no art. 47, II da Lei Complementar 21/2000;
de 90% (noventa por cento) da multa prevista no art. 47, III, "b" da Lei Complementar 21/2000;
II - para pagamento parcelado de créditos decorrentes dos tributos municipais e de preços públicos:

de 80% (oitenta por cento) sobre o valor da multa moratória, prevista no art. 47, III, "a" da Lei Complementar 21/2000, e juros moratórios previstos no art. 47, II, da Lei Complementar 21/2000, e 60% (sessenta por cento) sobre o valor da multa prevista no art. 47, III, "b" da Lei Complementar 21/2000, em até 24 (vinte e quatro) parcelas mensais, sucessivas e iguais, sem acréscimo de juros nas parcelas vincendas;

b) de 70% (setenta por cento) sobre o valor da multa moratória, prevista no art. 47, III, "a" da Lei Complementar 21/2000 – Código Tributário Municipal, e juros moratórios previstos no art. 47, II, da Lei Complementar 21/2000 – Código Tributário Municipal, e 50% (cinqüenta por cento) sobre o valor da multa prevista no art. 47, III, "b" da Lei Complementar 21/2000 - Código Tributário Municipal, em 25 (vinte e cinco) até 36 (trinta e seis) parcelas mensais, com acréscimo mensal de 0,5% (cinco décimos por cento) de juros sobre as parcelas vincendas;

c) de 60% (sessenta por cento) sobre o valor da multa moratória, prevista no art. 47, III, "a" da Lei Complementar 21/2000 – Código Tributário Municipal, e juros moratórios previstos no art. 47, II, da Lei Complementar 21/2000 – Código Tributário Municipal, e 40% sobre o valor da multa prevista no art. 47, III, "b" da Lei Complementar 21/2000 - Código Tributário Municipal, em até 60 (sessenta) parcelas mensais, com acréscimo mensal de 0,5% (cinco décimos por cento) de juros sobre as parcelas vincendas.

Art. 4º - Os descontos de que trata esta lei são condicionados ao pagamento do débito com regularização incentivada, à vista ou parcelado, exclusivamente em moeda corrente, sendo vedada a compensação com precatórios ou quaisquer outros títulos.

Art. 5º - A adesão aos dispositivos dos artigos 2° e 3º poderá ser feita em até 60 (sessenta) dias após a vigência desta lei.

Art. 6º - O parcelamento poderá ser realizado por qualquer um dos sujeitos passivos da legislação municipal, independentemente de ordem de preferência.

Art. 7º - Para pagamento integral e à vista, em parcela única, poderá aderir ao programa o locatário, o cessionário, o usufrutuário, o donatário, o comodatário, o arrendatário, o representante legal ou procurador regularmente constituído, o cônjuge (ou companheiro), seu descendente, ascendente em até segundo grau, seu irmão, herdeiro ou inventariante, mediante prova documental idônea dessas qualidades.

Art. 8° - Os descontos previstos nesta lei não se aplicam aos créditos objeto de compensação.

Art. 9º. O sujeito passivo que tiver débitos já parcelados ou reparcelados poderá usufruir dos benefícios desta lei em relação ao saldo remanescente.

Art. 10 - A adesão ao Programa de parcelamento desta lei fica condicionada:

I - ao recolhimento do valor constante de documento a ser emitido pela Secretaria Municipal da Fazenda, que informará o débito com regularização incentivada, o desconto concedido e a data-limite para o pagamento;

II – à atualização dos dados cadastrais no momento do pedido de parcelamento ou reparcelamento.

III - à aceitação plena e irrestrita de todas as condições estabelecidas nesta Lei;

IV - à apresentação, se for o caso, de procuração com poderes específicos do sujeito passivo ou de seu representante legal.

V – ao pagamento dos honorários sucumbenciais, em caso de existência de processo de execução fiscal;

§1 º Considera-se formalizada a adesão ao Programa com:

I - a apresentação do requerimento do devedor ou de seus sucessores ou representante legal, quando exigido;

II - pagamento à vista ou, no caso de parcelamento, do pagamento da primeira parcela;

III - assinatura do Termo de Confissão Irretratável de Dívida.

IV – o pagamento dos honorários sucumbenciais, em caso de existência de processo de execução fiscal;

Art. 11 - O devedor será excluído automaticamente do parcelamento a que se refere esta Lei na hipótese de:

I - inobservância de quaisquer exigências previstas nesta Lei;

II - falta de pagamento de 03 (três) parcelas, sucessivas ou não, ou de qualquer parcela por mais de 60 dias, contados da data do vencimento.

§1º - Ocorrendo a exclusão do parcelamento, o pagamento efetuado extingue a dívida de forma proporcional a cada um dos elementos que originalmente o compõem, e implica a perda do direito aos benefícios constantes desta Lei, relativamente às parcelas não pagas.

§2° - A exclusão do devedor do parcelamento implica exigibilidade imediata da totalidade da dívida confessada e não paga, restabelecendo-se os encargos e os acréscimos legais na forma da legislação aplicável à época da ocorrência dos fatos que lhe deram origem, ficando preservada a confissão, a renúncia e a desistência em relação aos meios de defesa e impugnações judiciais.

Art. 12 - Os benefícios concedidos por esta lei não geram direito à compensação ou à restituição de quaisquer quantias pagas anteriormente ao início de sua vigência.

Art. 13 - Fica remitido e anistiado o crédito tributário ou não tributário, ajuizado até 31/12/2017 cujo saldo inscrito na data de publicação desta lei seja inferior a R$ 600,00.

Art. 14 - Ato do Poder Executivo regulamentará o disposto nesta lei, no que for necessário.

Art. 15 - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições contrárias.

Teófilo Otoni /MG, 03 de março de 2.021.

DANIEL BATISTA SUCUPIRA
Prefeito do Município de Teófilo Otoni

Publicado por:
Almir Rodrigues dos Santos
Código Identificador:CBEDE67C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2021

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2021 - **Órgão Gerenciador**: Município de Teófilo Otoni/MG. **Fornecedor: LEANDRO FARIAS BARROS – ME**, totalizando R$15.976,00 (quinze mil novecentos e setenta e seis reais). **Data**: 29/01/2021. **Vigência**: 12 meses, a contar da data de sua assinatura. **Referência**: Pregão Eletrônico nº 104/2020. **Objeto**: Registro de Preços para futura e eventual prestação de serviços de impressão de livros e certificados para atender às necessidades do município de Teófilo Otoni/MG. Teófilo Otoni, 29/03/2021.

JOSÉ RODRIGUES PEREIRA
Secretário Municipal de Cultura.

Publicado por:
Almir Rodrigues dos Santos
Código Identificador:D6F303AA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 076/2020

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 076/2020. Contratante: Município de Teófilo Otoni/MG - **Contratada**: **SOMA MG PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**. **Referência**: Pregão Eletrônico nº 092/2020 – **Data**: 24/03/2020 – **Do Objeto – Reequilíbrio de Preços**: Atualização do preço do item 17 (ALGODÃO HIDROFILO ROLO 500G, EM CAMADAS CONTÍNUAS 100% ALGODÃO)**. Da revisão de preços:**

ITEM	DESCRITIVO	PREÇO ANTERIOR	NOVO PREÇO
17	ALGODÃO HIDROFILO ROLO 500G, EM CAMADAS CONTÍNUAS 100% ALGODÃO.	R$ 8,50	R$ 8,97

EDILANIO APARECIDO DE OLIVEIRA SOUZA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Almir Rodrigues dos Santos
Código Identificador:1D169D71

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2021

AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2021 - O Município de Teófilo Otoni/MG torna pública a realização do Pregão Eletrônico nº 024/2021, no dia 13/04/2021, com recebimento

das propostas até às 9h. Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de papel A4. Íntegra do edital e demais informações atinentes ao certame encontram-se à disposição dos interessados na sala da Divisão de Licitação, situada na Av. Dr. Luiz Boali Porto Salman, nº 230, Centro, nos dias úteis, no horário de 8h às 16h, ou através dos sites: transparencia.teofilootoni.mg.gov.br, www.bbmnetlicitacoes.com.br ou pelo e-mail: licitacao@teofilootoni.mg.gov.br.

Teófilo Otoni/MG, 29/03/2021.

KATIANE EMANUELE LEMOS NETO
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Almir Rodrigues dos Santos
Código Identificador:00C88CC5

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO (ELETRÔNICO) Nº. 017/2021

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO (ELETRÔNICO) Nº. 017/2021 – Data da Sessão: 17/03/2021, 9:00h. Objeto da licitação: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de brinquedos infantis adaptados para portadores de necessidades especial e/ou mobilidade reduzida - tipo playground. Empresa Vencedora: **DELVA FABRICAÇÃO DE PEÇAS EM METAIS LTDA-ME** foi considerada vencedora dos itens conforme demonstrado no Relatório de Lances anexo ao processo, totalizando R$ 227.250,00.

Teófilo Otoni/MG 29/03/2021.

KATIANE EMANUELE LEMOS NETO
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Almir Rodrigues dos Santos
Código Identificador:E3301700

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 017/2021

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 017/2021 - **Órgão Gerenciador**: Município de Teófilo Otoni/MG. **Fornecedor: MILTON ALVES PACHECO EIRELI**, totalizando R$60.000,00 (sessenta mil reais). **Data**: 18/03/2021. **Vigência**: 12 meses, a contar da data de sua assinatura. **Referência**: Pregão Eletrônico nº 015/2021. **Objeto**: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de urnas mortuárias e prestação de serviços de translado de corpos dentro do município de Teófilo Otoni/MG.

Teófilo Otoni, 29/03/2021.

MARIA HELENA DA COSTA SALIM
Secretária Municipal de Assistência Social e Habitação.

Publicado por:
Almir Rodrigues dos Santos
Código Identificador:5E6B680A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 8.204, 29 DE MARÇO DE 2021

DECRETO Nº 8.204, 29 DE MARÇO DE 2021.

"DISPÕE SOBRE A COMPETENCIA PARA GESTAO DO FUMUDIPI - FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA - DE TEÓFILO OTONI MG".

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE TEOFILO OTONI, no uso de suas atribuições legais dispostas no Artigo 82, incisos II, VI e IX da Lei Orgânica Municipal, e, na Lei Municipal nº 7.055/2016;
CONSIDERANDO as deliberações realizadas em reunião, do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa:
CONSIDERANDO que conforme determinado na Lei Municipal nº 7.055/2016, a administração executiva do **FUMUDIPI** será de responsabilidade do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa.
DECRETA:
Art. 1ºA gestão do Fundo Municipal dos Direitos da pessoa Idosa será exercida conjuntamente pela Presidente do Conselho Gestor do Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, que será a Secretário Municipal de Assistência Social, a quem competirá a gerência, controle e orientação do CMDPITO e, pelo Diretor de Finanças Municipal, podendo movimentar as contas do fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, CNPJ **Nº** 37.585.286/0001-24; especialmente, emitir cheques, abrir contas de depósitos, autorizar cobranças, receber e dar quitação, solicitar saldos, extratos e comprovantes, requisitar talonários de cheques, cancelar cheques, baixar cheques, efetuar resgates/ aplicações financeiras, cadastrar, alterar e desbloquear senhas, efetuar pagamentos por meio eletrônico, efetuar transferências por meio eletrônico, consultar contas/ aplicações, programas repasse, liberar arquivos de pagamentos no gerenciador financeiro, solicitar saldos/ extratos de operações de credito, emitir comprovantes, efetuar transferências para a mesma titularidade, encerrar contas de deposito.
Art. 2º - Os gestores deverão apresentar trimestralmente, balancetes com relatórios sobre os valores depositados em contas, bem como, de todas as movimentações relacionadas ao Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, á Secretaria Municipal de Fazenda e Secretaria Municipal de Assistência Social.
Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias, em especial, o Decreto Municipal nº 8.118, de 26 de outubro de 2020.

Teófilo Otoni MG, 29 de março de 2021.

DANIEL BATISTA SUCUPIRA
Prefeito do Município de Teófilo Otoni

Publicado por:
Almir Rodrigues dos Santos
Código Identificador:2571166E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DA RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE 005/2021

RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DA RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE 005/2021. A Secretária Municipal de Administração no uso de suas atribuições legais, vem **RETIFICAR** o Extrato da ratificação da Inexigibilidade nº 005/2021, publicado no Diário Oficial dos Municípios Mineiros, na edição de 24 de março de 2021, página 143, nos seguintes termos: **Onde se lê: "Teófilo Otoni/MG, 23/03/2021"**, **Leia-se: "Teófilo Otoni/MG, 04/03/2021"**. Ficam mantidos os demais termos da publicação.

Teófilo Otoni, 29/03/2021.

KATIANE EMANUELE LEMOS NETO
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Almir Rodrigues dos Santos
Código Identificador:3C87A564

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO (ELETRÔNICO) Nº. 016/2021

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO (ELETRÔNICO) Nº. 016/2021 – Data da Sessão: 12/03/2021, 09:00h. Objeto da licitação: Aquisição de equipamentos para fortalecimento do setor cultural - Convênio 1271000111/2020. Empresas Vencedoras: **COMERCIAL TRES ACORDES EIRELI** foi considerada vencedora dos itens demonstrados no Relatório de Lances anexo ao processo, totalizando R$4.600,00; **DAMIÃO, LIZOTTI CIA LTDA ME** foi considerada vencedora dos itens demonstrados no Relatório de Lances anexo ao processo, totalizando R$7.607,62.

Teófilo Otoni/MG, 29/03/2021.

KATIANE EMANUELE LEMOS NETO
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Almir Rodrigues dos Santos
Código Identificador:D77B8FC7

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TRÊS MARIAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2021 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 027/2021

O Município de Três Marias/MG, através da Pregoeira Interina, torna público, para conhecimento dos interessados, conforme consta em Ata, que não compareceu nenhum proponente interessado para o referido processo, sendo a sessão encerrada como **DESERTA**. Objeto: **aquisição de oxímetros para uso da Fundação de Saúde/Hospital São Francisco, conforme termo celebrado entre o Ministério Público do Trabalho/ Procuradoria Regional do Trabalho da 3ª região/MG e o município de Três Marias/MG, em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, de acordo com as especificações e quantitativos do Anexo I – Termo de Referência do presente Edital.** Maiores informações pelo Tel: (38) 3754-5338.

Publique-se:

Prefeitura Municipal de Três Marias/MG, 29 de março de 2021.

JANAINA CARDOSO FIGUEIREDO VIANA
Pregoeira Interina

Publicado por:
Janaina Cardoso Figueiredo Viana
Código Identificador:34037C17

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TRÊS PONTAS

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
EXTRATO DE ATO DE HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO N.º 016/2021 - PROCESSO N.º 188/2021

Considerando o disposto no inciso VII, do art. 38 e inciso VI, do art. 43, ambos da Lei Federal 8.666/93, bem como o inciso XXII, do art. 4.º da Lei Federal n.º 10.520/2002, homologo para os efeitos legais, o objeto do **Pregão n.º 016/2021 – Processo n.º 188/2021,** realizado em 19 de março de 2021, referente ao Registro de Preços para **Aquisição de Medicamentos de "A" a "Z" constantes da Tabela ABC Farma (Associação Brasileira de Comércio Farmacêutico)**, que não constem da padronização da Farmácia Básica da Secretaria Municipal de Saúde, em favor da empresa: **Mesquita e Fasano Ltda.**, inscrita no CNPJ sob o n.º 64.329.188/0002-80, sendo o percentual do desconto ofertado para o item Medicamentos Genéricos: 51% (cinquenta e umpor cento); para o item Medicamentos Similares: 30% (trinta por cento) e para o Medicamentos de Referência: 1% (um por cento).

Três Pontas, 29 de março de 2021

ERIKA MESQUITA
Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos.

Publicado por:
Leína de Oliveira Bessa Gomes
Código Identificador:351ABA48

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – PREGÃO N.º 016/2021 – PROCESSO N.º 188/2021.

Objeto: Registro de Preços para Aquisição de Medicamentos de "A" a "Z" constantes da Tabela ABC Farma (Associação Brasileira de Comércio Farmacêutico), que não constem da padronização da Farmácia Básica da Secretaria Municipal de Saúde. Contratante: Prefeitura Municipal de Três Pontas – MG. Detentora: Mesquita e Fasano Ltda., inscrita no CNPJ sob o n.º 64.329.188/0001-07, sendo o porcentual do desconto ofertado para o item Medicamentos Genéricos: 51% (cinquenta e um por cento); para o Medicamentos Similares: 30% (trinta por cento) e para o Medicamentos de Referência: 1% (um por cento). Vigência: 29/03/2021 a 29/03/2022.

Publicado por:
Leína de Oliveira Bessa Gomes
Código Identificador:29480EAC

SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2021 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 037/2021

O SAAE de Três Pontas – MG, torna público que fará Pregão Presencial nº 014/2021, tipo menor preço unitário do item, para **Aquisição de Conjunto Motobomba Centrífuga de Eixo Horizontal Multiestágio, rotor em balanço, completo, acoplado a motor elétrico, para a EAB 2 do Sistema de Produção Sete Cachoeira, do SAAE de Três Pontas-MG**. A abertura da sessão será dia **13 de abril de 2021**, às 08 horas,na sala de licitações do SAAE, situada na Avenida Ipiranga, nº 981, Centro, Três Pontas – MG. O edital estará disponível com a equipe de apoio ou no site: www.saaetpo.mg.gov.br. Qualquer informação ou solicitação pelo telefone: 35-3265-9506.

Três Pontas – MG, 29 de março de 2021.

MARCOS HENRIQUE DE ABREU.
Pregoeiro.

Publicado por:
Janaina Aparecida de Sousa
Código Identificador:ACA8E2DC

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TUPACIGUARA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 026/2021

O MUNICÍPIO DE TUPACIGUARA/MG TORNA PÚBLICO O CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 026/2021 OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO DE APARELHO DE TELEVISÃO, AR CONDICIONADO, TELEFONE SEM FIO, VENTILADOR DE COLUNA E MOBILIÁRIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE E FISIOTERAPIA CONFORME EMENDA IMPOSITIVA ORIUNDA DA LEI Nº. 3.030/2019, NAS QUANTIDADES E ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA. CONTRATADA: MAB EQUIPAMENTOS EIRELI - CNPJ Nº. 37.658.173/0001-01 - VALOR: R$11.120,00 - VIGÊNCIA: 12/03/2021 A 31/12/2021 - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 04.01.01.10.122.0003.1.0061.4.4.90.52 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE - FICHA 717 - 01.0002.0002.0002.

FRANCISCO LOURENÇO BORGES NETO
Prefeito.

Publicado por:
Marivaine Pina Rodrigues
Código Identificador:C9CBD703

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 028/2021

O MUNICÍPIO DE TUPACIGUARA/MG TORNA PÚBLICO O CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 028/2021 OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO DE APARELHO DE TELEVISÃO, AR CONDICIONADO, TELEFONE SEM FIO, VENTILADOR DE COLUNA E MOBILIÁRIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE E FISIOTERAPIA CONFORME EMENDA IMPOSITIVA ORIUNDA DA LEI Nº. 3.030/2019, NAS QUANTIDADES E

ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA. CONTRATADA: PND COMERCIAL LTDA - CNPJ Nº. 38.502.504/0001-82- VALOR: R$4.592,00 - VIGÊNCIA: 12/03/2021 A 31/12/2021 - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 04.01.01.10.122.0003.1.0061.4.4.90.52 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE - FICHA 717 - 01.0002.0002.0002.

FRANCISCO LOURENÇO BORGES NETO
Prefeito.

Publicado por:
Marivaine Pina Rodrigues
Código Identificador:D26EE060

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 030/2021

O MUNICÍPIO DE TUPACIGUARA/MG TORNA PÚBLICO O CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 030/2021 OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO DE APARELHO DE TELEVISÃO, AR CONDICIONADO, TELEFONE SEM FIO, VENTILADOR DE COLUNA E MOBILIÁRIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE E FISIOTERAPIA CONFORME EMENDA IMPOSITIVA ORIUNDA DA LEI Nº. 3.030/2019, NAS QUANTIDADES E ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA. CONTRATADA: KM INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS EIRELI - CNPJ Nº. 17.344.993/0001-11 - VALOR: R$10.846,00 - VIGÊNCIA: 12/03/2021 A 31/12/2021 - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 04.01.01.10.122.0003.1.0061.4.4.90.52 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE - FICHA 717 - 01.0002.0002.0002.

FRANCISCO LOURENÇO BORGES NETO
Prefeito.

Publicado por:
Marivaine Pina Rodrigues
Código Identificador:40F6961C

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 114/2018

O MUNICÍPIO DE TUPACIGUARA/MG TORNA PÚBLICO O 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 114/2018 OBJETIVANDO A ALTERAÇÃO DA VIGÊNCIA CONTRATUAL PARA 31/12/2021 NOS TERMOS DO ARTIGO 57 DA LEI Nº. 8.666/93, JUSTIFICATIVA E PARECER JURÍDICO.

FRANCISCO LOURENÇO BORGES NETO
Prefeito.

Publicado por:
Marivaine Pina Rodrigues
Código Identificador:3F3059C3

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 025/2021

O MUNICÍPIO DE TUPACIGUARA/MG TORNA PÚBLICO O CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 025/2021 OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO DE APARELHO DE TELEVISÃO, AR CONDICIONADO, TELEFONE SEM FIO, VENTILADOR DE COLUNA E MOBILIÁRIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE E FISIOTERAPIA CONFORME EMENDA IMPOSITIVA ORIUNDA DA LEI Nº. 3.030/2019, NAS QUANTIDADES E ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA. CONTRATADA: GELMED MÓVEIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI - CNPJ Nº. 32.158.543/0001-28 - VALOR: R$6.468,00 - VIGÊNCIA: 12/03/2021 A 31/12/2021 - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 040.01.01.10.122.0003.0061.4.4.90.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - FICHA 717 - 01.0002.0002.0002 .

FRANCISCO LOURENÇO BORGES NETO
Prefeito.

Publicado por:
Marivaine Pina Rodrigues
Código Identificador:7B55DD2D

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 027 PREGÃO ELETRÔNICO Nº003

O MUNICÍPIO DE TUPACIGUARA TORNA PÚBLICO A REPUBLICAÇÃO DO EDITAL DO PROCESSO LICITATÓRIO 027/2021, MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO 003/2021 OBJETIVANDO O REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PELO MUNICÍPIO DE TUPACIGUARA, ATRAVÉS DE MAIOR DESCONTO NOS ITENS RELACIONADOS NA TABELA CMED/ANVISA, PARA O ANO DE 2021, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO E SEUS ANEXOS. A SESSÃO SE REALIZARÁ ATRAVÉS DO SITE https://www.licitanet.com.br/ NO DIA 14/04/2021 ÀS 08:15HRS. O EDITAL ENCONTRA-SE DISPONÍVEL NO SITE https://www.tupaciguara.mg.gov.br/.

GUSTAVO CARDOSO FERNANDES
Pregoeiro Eletrônico

Publicado por:
Gustavo Cardoso Fernandes
Código Identificador:184C8CF7

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº025/2021 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2021

O MUNICÍPIO DE TUPACIGUARA TORNA PÚBLICO A REPUBLICAÇÃO DO EDITAL DO PROCESSO LICITATÓRIO 025/2021, MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO 002/2021 OBJETIVANDO O REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E INSUMOS MÉDICO-HOSPITALARES PELO MUNICÍPIO DE TUPACIGUARA, ATRAVÉS DE MAIOR DESCONTO NOS ITENS RELACIONADOS NA TABELA SIMPRO, PARA O ANO DE 2021, CONFORME ESPECIFICAÇÕES NO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO E SEUS ANEXOS. A SESSÃO SE REALIZARÁ ATRAVÉS DO SITE https://www.licitanet.com.br/ NO DIA 14/04/2021 ÀS 14:00 HRS. O EDITAL ENCONTRA-SE DISPONÍVEL NO SITE https://www.tupaciguara.mg.gov.br/.

GUSTAVO CARDOSO FERNANDES
Pregoeiro Eletrônico

Publicado por:
Gustavo Cardoso Fernandes
Código Identificador:26BF9389

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº023/2021 PREGÃO ELETRÔNICO 001/2021

O MUNICÍPIO DE TUPACIGUARA TORNA PÚBLICO A REPUBLICAÇÃO DO EDITAL DO PROCESSO LICITATÓRIO 023/2021, MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO 001/2021 OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA, HIGIENE E EQUIPAMENTOS DE EPIs PARA PROFISSIONAIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, QUE ATUAM EM ATENDIMENTO DO CADASTRO ÚNICO PARA PROGRAMAS SOCIAIS DO GOVERNO FEDERAL, NAS QUANTIDADES E ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA. A SESSÃO SE REALIZARÁ ATRAVÉS DO SITE https://www.licitanet.com.br/ NO DIA 15/04/2021 ÀS 08:15HRS. O EDITAL ENCONTRA-SE DISPONÍVEL NO SITE https://www.tupaciguara.mg.gov.br/.

GUSTAVO CARDOSO FERNANDES
Pregoeiro Eletrônico

Publicado por:
Gustavo Cardoso Fernandes
Código Identificador:3179B4F8

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO 034/2021 PREGÃO ELETRÔNICO 006/2021

O MUNICÍPIO DE TUPACIGUARA TORNA PÚBLICO O PROCESSO LICITATÓRIO 034/2021, MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO 006/2021 OBJETIVANDO O REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE CARNES E EMBUTIDOS PARA CONFECÇÃO DE MERENDA ESCOLAR PARA ATENDER OS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, NAS QUANTIDADES E ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA. A SESSÃO SE REALIZARÁ ATRAVÉS DO SITE https://www.licitanet.com.br/ NO DIA 15/04/2021 ÀS 14:00 HRS. O EDITAL SE ENCONTRA DISPONÍVEL NO SITE https://www.tupaciguara.mg.gov.br/.

GUSTAVO CARDOSO FERNANDES
Pregoeiro Eletrônico

Publicado por:
Gustavo Cardoso Fernandes
Código Identificador:84A2A97F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE UBAÍ

PROCURADORIA
PORTARIA Nº 57, DE 29 DE MARÇO DE 2021.

PORTARIA Nº 57, de 29 de março de 2021.

AFASTAR A SERVIDORA C. A. B. DO EXERCÍCIO DO CARGO PELO PRAZO DE 60 (SESSENTA) DIAS, SEM PREJUÍZO DA REMUNERAÇÃO, COMO MEDIDA CAUTELAR.

FARLEY VIEIRA RIBEIRO, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições contidas no art. 79, IX, da Lei Orgânica do Município de Ubaí/MG.

CONSIDERANDO a instauração de Procedimentos Administrativos Disciplinares 001/2021 e o ofício 77/2021 da Corregedora Municipal solicitando o afastamento da servidora **C. A. B.** do exercício do cargo, pelo prazo de até 60 (sessenta) dias, sem prejuízo da remuneração, como medida cautelar e a fim de que não venha a influir na apuração da irregularidade.

RESOLVE:

Art. 1° - Afastar a servidora **C. A. B.** do exercício do cargo, pelo prazo de até 60 (sessenta) dias, sem prejuízo da remuneração, como medida cautelar e a fim de que não venha a influir na apuração da irregularidade a ser julgada pelo Processo Administrativo Disciplinar 001/2021, conforme disposto no artigo 155 da Lei Municipal n° 242, de 05 de abril de 2011.

Art. 2° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Ubaí/MG, 29 de março de 2021.

FARLEY VIEIRA RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adão Fagner Queiroz Xavier
Código Identificador:B1043EDE

PROCURADORIA
DECRETO MUNICIPAL Nº 19, DE 26 DE MARÇO 2021.

DECRETO MUNICIPAL Nº 19, DE 26 DE MARÇO 2021.

DECRETA LUTO OFICIAL NO MUNICÍPIO DE UBAÍ EM RAZÃO DO FALECIMENTO DA SENHORA NEUZA MARIA DE OLIVEIRA E SILVA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UBAÍ/MG, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 79, inciso VI da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando, o falecimento da Senhora Neuza Maria de Oliveira e Silva, ocorrido na quinta- feira, 25 de março de 2021;

Considerando, a relevância aos seus serviços prestados nesta municipalidade, tendo atuado na função de educadora com exímia dedicação, o legado que certamente deixará na memória dos Munícipes.

Considerando, por fim, o dever da Administração Pública em repartir justas homenagens àqueles que com o trabalho, exemplo e dedicação contribuíram para a efetivação do bem comum.

DECRETA:

Art. 1º Luto Oficial no Município de Ubaí, por 03 (três) dias contados da presente data, em razão do falecimento da cidadã Neuza Maria de Oliveira e Silva, ocorrido em 25 de março de 2021.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

Ubaí - MG, 26 de março de 2021.

FARLEY VIEIRA RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adão Fagner Queiroz Xavier
Código Identificador:908C5DC0

PROCURADORIA
DECRETO MUNICIPAL Nº 20, DE 29 DE MARÇO DE 2021.

DECRETO MUNICIPAL Nº 20, DE 29 de Março de 2021.

DECRETA A PRORROGAÇÃO DOS DECRETOS MUNICIPAIS Nº 13, DE 08 DE MARÇO DE 2021, e 17, DE 22 DE MARÇO DE 2021, QUE IMPÔS MEDIDAS A SEREM ADOTADAS PARA ENFRENTAMENTO DA PANDEMIA DO COVID-19, EM CONSONÂNCIA COM O PROTOCOLO "ONDA ROXA" EM BIOSSEGURANÇA SANITÁRIO-EPIDEMIOLÓGICO,
ESTABELECIDO PELO GOVERNO ESTADUAL, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE UBAÍ, ESTADO DE MINAS GERAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UBAÍ/MG, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 79, inciso VI da Lei Orgânica Municipal, e
CONSIDERANDO a atual situação da rede hospitalar e do sistema de saúde assistencial no Município de Ubaí, e o aumento significativo na Microrregião de Brasília de Minas/MG e Macrorregião de Montes Claros/MG de novos casos de contaminação com o vírus COVID-19 e também, do aumento de casos suspeitos;

CONSIDERANDO, a adesão ao plano estadual **"MINAS CONSCIENTE",** queregulaa flexibilização do funcionamento das atividades econômicas,assistenciais, culturais, religiosas e dos serviços públicosno Município, bem como estabelece meios deprevenção**,** controle e monitoramento ao contágio pelo agente Novo Coronavírus – SARS-CoV-2;
CONSIDERANDO a DELIBERAÇÃO DO COMITÊ EXTRAORDINÁRIO COVID-19 N.º 141, de 24 de março de 2021, do Estado de Minas Gerais, que estendeu até 04 de abril de 2021 a vigência do Protocolo Onda Roxa em Biossegurança Sanitário-Epidemiológico – Onda Roxa, nos termos dos arts. 1º e 2º da Deliberação do Comitê Extraordinário COVID-19 nº 130, de 03 de março de 2021, em todo o território do Estado de Minas Gerais;

DECRETA:

Art. 1º – Fica prorrogado, até 04 de abril de 2021, o prazo de vigência do Decreto Municipal Nº 13, de 08 de março de 2021 e Nº 17, de 22 de março de 2021, que impôs medidas a serem adotadas para enfrentamento da Pandemia do COVID-19, em consonância com o Protocolo "ONDA ROXA" em biossegurança sanitário-epidemiológico, estabelecido pelo governo estadual, no âmbito do Município de Ubaí/MG.
Art. 2º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Ubaí - MG, 29 de março de 2021.

FARLEY VIEIRA RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adão Fagner Queiroz Xavier
Código Identificador:BF75DCC1

PROCURADORIA
DECRETO MUNICIPAL Nº 21 DE 29 DE MARÇO DE 2021

DECRETO MUNICIPAL Nº 21 DE 29 de Março de 2021.

PRORROGA A SUSPENSÃO DO ATENDIMENTO PRESENCIAL NAS DEPENDÊNCIAS DA SEDE DA PREFEITURA DE UBAÍ DO DIA 29/03/2021 A 04/04/2021, EM DECORRÊNCIA DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO PROTOCOLO ONDA ROXA EM BIOSSEGURANÇA SANITÁRIO-EPIDEMIOLÓGICO, ESTABELECIDO PELO GOVERNO ESTADUAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UBAÍ/MG, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 79, inciso VI da Lei Orgânica Municipal, e
CONSIDERANDO a DELIBERAÇÃO DO COMITÊ EXTRAORDINÁRIO COVID-19 N.º 130, de 03 de março de 2021, do Estado de Minas Gerais, que instituiu o Protocolo Onda Roxa em Biossegurança Sanitário-Epidemiológico – Onda Roxa – com a finalidade de manter a integridade do Sistema Estadual de Saúde e a interação das redes locais e regionais de assistência à saúde pública, em razão da pandemia de COVID-19;
CONSIDERANDO a DELIBERAÇÃO DO COMITÊ EXTRAORDINÁRIO COVID-19 N.º 133, de 07 de março de 2021, que adotou o Protocolo Onda Roxa em Biossegurança Sanitário Epidemiológico na Macrorregião Norte, e, por consequência, no Município de Ubaí.
CONSIDERANDO a DELIBERAÇÃO DO COMITÊ EXTRAORDINÁRIO COVID-19 N.º 141, de 24 de março de 2021, do Estado de Minas Gerais, que estendeu até 04 de abril de 2021 a vigência do Protocolo Onda Roxa em Biossegurança Sanitário-Epidemiológico – Onda Roxa, nos termos dos arts. 1º e 2º da Deliberação do Comitê Extraordinário COVID-19 nº 130, de 03 de março de 2021, em todo o território do Estado de Minas Gerais;
CONSIDERANDO, a adesão ao plano estadual **"MINAS CONSCIENTE",** queregulaa flexibilização do funcionamento das atividades econômicas,assistenciais, culturais, religiosas e dos serviços públicosno Município, bem como estabelece meios deprevenção**,** controle e monitoramento ao contágio pelo agente Novo Coronavírus – SARS-CoV-2;
CONSIDERANDO, o Decreto Municipal nº 20, de 29 de Março de 2021, que prorrogou até 04 de abril de 2021 a vigência dos Decretos nº 13/2021 e 17/2021 que impôs medidas a serem adotadas para enfrentamento da emergência em saúde pública de importância internacional decorrente do Coronavírus – COVID-19, em consonância com o Protocolo Onda Roxa em biossegurança sanitário-epidemiológico, estabelecido pelo governo estadual, no âmbito do município de Ubaí/MG e deu outras providências.
CONSIDERANDO, que os avanços na disseminação dos casos de COVID-19 exigem, por parte do Poder Público Municipal, a adoção de providências para evitar-se descontrole da situação epidemiológica.

DECRETA:

Art. 1º Fica prorrogado a suspensão do atendimento presencial nas dependências da sede da Prefeitura Municipal de Ubaí/MG, do dia 29 de março de 2021 a 04 de abril de 2021, no intuito de minimizar os efeitos da proliferação do contágio do Coronavírus.

§ 1º - Os procedimentos de licitação serão realizados seguindo todos os protocolos de segurança.

§ 2º - Protocolos urgentes deverão ser encaminhados pelo email da Prefeitura, qual seja, prefeituta@ubai.mg.gov.br.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Ubaí - MG, 29 de março de 2021.

FARLEY VIEIRA RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adão Fagner Queiroz Xavier
Código Identificador:9D3D374E

PROCURADORIA
DECRETO MUNICIPAL Nº 22, DE 29 DE MARÇO DE 2021.

DECRETO MUNICIPAL Nº 22, de 29 de março de 2021.

DECRETA PONTO FACULTATIVO NO DIA 01/04/2021 NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS NO ÂMBITO DO MUNICIPIO DE UBAÍ, MINAS GERAIS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UBAÍ/MG, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 79, inciso VI da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO a tradição da Semana Santa em todo o mundo.
CONSIDERANDO que a sexta-feira santa (02/04/2021) é feriado federal, de acordo com a Lei n.º 9.093, de 12 de setembro de 1995.

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado **PONTO FACULTATIVO** nos dias 01/04/2021 nas Repartições Públicas Municipais no âmbito do Município de Ubaí/MG.

Art. 2º - Os serviços essenciais como coleta de lixo, limpeza pública e abastecimento de água, e outros que não admitem paralisaçãofuncionarão normalmente.
§1º - O Conselho Tutelar atenderão em forma de plantão.

Art. 3º - Durante o período de recesso cada Secretário Municipal poderá determinar sobre o expediente e ou eventuais serviços externos nos setores a ele subordinados, bem como os demais órgãos

municipais com necessidade de realização de trabalhos internos, controlando o ponto dos servidores lotados nas escalas especiais.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Ubaí - MG, 29 de março de 2021.

FARLEY VIEIRA RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adão Fagner Queiroz Xavier
Código Identificador:2F64F228

SETOR DE LICITAÇÕES
RETIFICAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 032/2021, PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2021

A PREF. MUNICIPAL DE UBAÍ-MG – Torna publico para conhecimento dos interessados, Retificação do Processo Licitatório nº 032/2021, Pregão Presencial para Registro de Preços nº 003/2021, Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO E RECARGA DE GÁS DE COZINHA(GLP) PARA ATENDER DEMANDA DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE UBAÍ.** Nova Data de Abertura: 14/04/2021, as 14:00hs. Edital disponível através do site: www.ubai.mg.gov.br ou e-mail: licitação@ubai.mg.gov.br.

JOÃO ELCIO FONSECA ALMEIDA

Publicado por:
Julio Cesar Alves Botelho
Código Identificador:459199F5

SETOR DE LICITAÇÕES
RETIFICAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 040/2021, PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2021

A PREF. MUNICIPAL DE UBAÍ-MG – Torna publico para conhecimento dos interessados, Retificação do Processo Licitatório nº 040/2021, Pregão Presencial para Registro de Preços nº 007/2021, Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE GRAFICA, CONFORME DEMANDA DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DO MUNICIPIO DE UBAÍ.** Nova Data de Abertura: 14/04/2021, as 09:00hs. Edital disponível através do site: www.ubai.mg.gov.br ou e-mail: licitação@ubai.mg.gov.br.

JOÃO ELCIO FONSECA ALMEIDA

Publicado por:
Julio Cesar Alves Botelho
Código Identificador:B965A9DB

SETOR DE LICITAÇÕES
RETIFICAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 041/2021, PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2021

A PREF. MUNICIPAL DE UBAÍ-MG – Torna publico para conhecimento dos interessados, Retificação do Processo Licitatório nº 041/2021, Pregão Presencial para Registro de Preços nº 008/2021, Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS, CONFORME DEMANDA DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DO MUNICIPIO DE UBAÍ.** Nova Data de Abertura: 16/04/2021, as 09:00hs. Edital disponível através do site: www.ubai.mg.gov.br ou e-mail: licitação@ubai.mg.gov.br.

JOÃO ELCIO FONSECA ALMEIDA

Publicado por:
Julio Cesar Alves Botelho
Código Identificador:CCDF541B

SETOR DE LICITAÇÕES
RETIFICAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 036/2021, PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2021

A PREF. MUNICIPAL DE UBAÍ-MG – Torna publico para conhecimento dos interessados, Retificação do Processo Licitatório nº 036/2021, Pregão Presencial para Registro de Preços nº 005/2021, Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DO MUNICIPIO DE UBAÍ. Data de Abertura: 15/04/2021, as 09:00hs. Edital disponível através do site: www.ubai.mg.gov.br ou e-mail: licitação@ubai.mg.gov.br.**

JOÃO ELCIO FONSECA ALMEIDA

Publicado por:
Julio Cesar Alves Botelho
Código Identificador:ACCA6203

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE VARZELÂNDIA

COMISSÃO DE PREGÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL POR REGISTRO DE PREÇOS Nº 12/20

A Pref. torna público o P. L Nº 38/2021 – PP POR REGISTRO DE PREÇOS Nº 12/2021 - Aquisição de materiais de limpeza em geral – Credenc: 13/04/2021 – 08h30min – Abert. da sessão 13/04/2021 às 08h50min - Edital disponível no site: www.varzelandia.mg.gov.br. no e-mail: licitacao.varzelandia@gmail.com - Informações: (38) 99943-2257.

Publicado por:
Alan Rodrigues Camelo
Código Identificador:67B7DD30

COMISSÃO DE PREGÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL POR REGISTRO DE PREÇOS Nº 13/2021

A Pref. torna público o P. L Nº 39/2021 – PP POR REGISTRO DE PREÇOS Nº 13/2021 - Aquisição de materiais de expediente, papelaria e escritório – Credenc: 14/04/2021 – 08h30min – Abert. da sessão 14/04/2021 às 08h50min - Edital disponível no site: www.varzelandia.mg.gov.br. no e-mail: licitacao.varzelandia@gmail.com - Informações: (38) 99943-2257

Publicado por:
Alan Rodrigues Camelo
Código Identificador:3746656C

COMISSÃO DE PREGÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL POR REGISTRO DE PREÇOS Nº 14/2021

A Pref. torna público o P. L Nº 40/2021 – PP POR REGISTRO DE PREÇOS Nº 14/2021 - Aquisição de dietas, formulas lácteas e suplementos alimentares – Credenc: 15/04/2021 – 08h30min – Abert. da sessão 15/04/2021 às 08h50min - Edital disponível no site: www.varzelandia.mg.gov.br. no e-mail: licitacao.varzelandia@gmail.com - Informações: (38) 99943-2257.

Publicado por:
Alan Rodrigues Camelo
Código Identificador:A2C33DF5

COMISSÃO DE PREGÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL POR REGISTRO DE PREÇOS Nº 15/2021

A Pref. torna público o P. L Nº 41/2021 – PP POR REGISTRO DE PREÇOS Nº 15/2021 - Aquisição de móveis e eletrodomésticos – Credenc: 19/04/2021 – 08h30min – Abert. da sessão 19/04/2021 às 08h50min - Edital disponível no site: www.varzelandia.mg.gov.br. no

e-mail: licitacao.varzelandia@gmail.com - Informações: (38) 99943-2257.

Publicado por:
Alan Rodrigues Camelo
Código Identificador:2F13FAE2

COMISSÃO DE PREGÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL POR REGISTRO DE PREÇOS Nº 16/2021

A Pref. torna público o P. L Nº 42/2021 – PP POR REGISTRO DE PREÇOS Nº 16/2021 - Aquisição de veículos zero km – Credenc: 20/04/2021 – 08h30min – Abert. da sessão 20/04/2021 às 08h50min - Edital disponível no site: www.varzelandia.mg.gov.br. no e-mail: licitacao.varzelandia@gmail.com - Informações: (38) 99943-2257.

Publicado por:
Alan Rodrigues Camelo
Código Identificador:98F8C9A5

COMISSÃO DE PREGÃO
AVISO DE INTENÇÃO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 002-A/2021- DO P.L N.º 002/2021, P.E SRP Nº 001/2021 (CIMAMS)

A PREF. TORNA PÚBLICO O INTERESSE EM ADERIR A **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 002-A/2021- DO P.L N.º 002/2021, P.E SRP Nº 001/2021 (CIMAMS)** - OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS, COM E SEM CONDUTOR, COM E SEM FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL, INCLUINDO MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, REPOSIÇÃO DE PEÇAS, SEGURO OU PROTEÇÃO VEICULAR E RASTREADOR - INFORMAÇÕES: WWW.VARZELANDIA.MG.GOV.BR OU (38) 99943-2257.

ALAN RODRIGUES CAMELO.

Publicado por:
Alan Rodrigues Camelo
Código Identificador:1D35B57D

COMISSÃO DE PREGÃO
AVISO DE INTENÇÃO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 002/2021- DO P.L N.º 43/2020, P.E SRP Nº 20/2020 (CODANORTE)

A PREF. TORNA PÚBLICO O INTERESSE EM ADERIR A **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 002/2021- DO P.L N.º 43/2020, P.E SRP Nº 20/2020 (CODANORTE)** - OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE MÁQUINAS, SOB O REGIME DE HORAS/MÁQUINA - INFORMAÇÕES: WWW.VARZELANDIA.MG.GOV.BR OU (38) 99943-2257.

ALAN RODRIGUES CAMELO.

Publicado por:
Alan Rodrigues Camelo
Código Identificador:70D4CA40

COMISSÃO DE PREGÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 024/2021

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 024/2021
FORNECEDORA: IURI COELHO SERAFINI-EPP – CNPJ: 20.938.594/0001-93
OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de aparelhos de ar condicionado, de forma parcelada, a fim de atender as necessidades de diversas Secretarias do Município de Varzelândia/MG.
LICITAÇÃO: Processo Licitatório n° 029/2021- Pregão Presencial n°010/2021 – Registro de Preços
VIGÊNCIA:05/03/2021 à 05/03/2022
VALOR TOTAL: R$: 24.000,00

Varzelândia/MG, **sexta feira, 05 de março de 2021.**

Publicado por:
Alan Rodrigues Camelo
Código Identificador:95DF4586

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE VESPASIANO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
JULGAMENTO DO PL Nº 032/2021 – PE Nº 010/2021

OBJETO: Aquisição de medicamentos em geral para atender mandados judiciais, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde. A Pregoeira julga vencedora e habilitada a empresa: **APOTHEKE LTDA,** nos itens 01, 02, 03, 04, 05 e 06 no valor total de **R$ 20.710,00.** Acolhimento de recurso até 09h26m do dia 30/03/2021 no site:www.licitacoes-e.com.br.
NATHÁLIA REIS

Publicado por:
Carolina Charine Valadares
Código Identificador:6B575603

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PL Nº 028/2021 – PE Nº 009/2021. ONDE LÊ-SE NA PUBLICAÇÃO DO DIA 29/03/2021

"AVISO DE LICITAÇÃO. JULGAMENTO". **LEIA-SE:** ***"JULGAMENTO".*** A íntegra da publicação encontra-se disponível nos endereços eletrônicos: www.vespasiano.mg.gov.br e www.licitacoes-e.com.br.

MARIA APARECIDA DE ARAÚJO AQUINO ANANIAS.
Pregoeira Oficial.

Publicado por:
Carolina Charine Valadares
Código Identificador:6AC4687F

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PL Nº 033/2021 – PE Nº 011/2021. JULGAMENTO

Declaro vencedora e habilitada a empresa **MARINGA HOSPITALAR DISTR. MEDICAMENTOS E CORRELATO** para o **LOTE 01, IMPERIO INDÚSTRIA E COMERCIO DE BANDEIRAS EIRELI** para os **LOTES 02, 03, 04, 05 e 06.** A íntegra das publicações encontram-se disponíveis nos endereços eletrônicos: www.vespasiano.mg.gov.br e www.licitacoes-e.com.br.

MARIA APARECIDA DE ARAÚJO AQUINO ANANIAS.
Pregoeira Oficial.

Publicado por:
Carolina Charine Valadares
Código Identificador:D997308C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE VIÇOSA

DEPARTAMENTO DE MATERIAL, COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA UASG 985427– Aviso de Licitação – Processo 0814/2021 PE 156/2021. O Município de Viçosa-MG torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na modalidade Pregão Eletrônico nos termos da Lei 10.520/02, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 5.237/2018, aplicando subsidiariamente, no que couber, a lei 8.666/93, Contratação de empresa especializada para instalação, manutenção

preventiva e corretiva de ar condicionado nas Unidades de Saúde, Farmácias e Salas de Vacinas a pedido da Secretaria de Saúde. A data de início e abertura será 12/04/2021 ás 09h00 mim no endereço eletrônico www.comprasgovernamentais.gov.br. O edital e seus anexos poderão ser examinados e adquiridos gratuitamente através dos sites:www.comprasnet.gov.br e www.vicosa.mg.gov.br, ou ainda, junto ao Departamento de Licitações situado na Rua Gomes Barbosa nº803, Centro Viçosa-MG.

Viçosa 26 de março de 2021.

RAIMUNDO NONATO CARDOSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Isabella Liboreiro Brustolini
Código Identificador:BA97ECA7

DEPARTAMENTO DE MATERIAL, COMPRAS E LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA UASG 985427– Aviso de Licitação – Processo 0142/2021. O Município de Viçosa-MG torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na modalidade Pregão Eletrônico 23/2021, nos termos da Lei 10.520/02, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 3.893/04, nº 3.906/05, aplicando subsidiariamente, no que couber, a Lei 8.666/93, aquisição e instalação de sistema de climatização e ar condicionado para o Centro de Referências em Saneamento CISAB-ZM, em Viçosa-MG, solicitado pela Secretaria Municipal de Administração. A data de início e abertura será no dia 13/04/2021 às 09h00min no endereço eletrônico www.comprasgovernamentais.gov.br. O edital e seus anexos poderão ser examinados e adquiridos gratuitamente através dos sites: www.comprasnet.gov.br e www.vicosa.mg.gov.br, ou ainda, junto ao Departamento de Licitações situado na Rua Gomes Barbosa nº 803, Centro, Viçosa-MG.

Viçosa, 26 de março de 2021.

RAIMUNDO NONATO CARDOSO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Isabella Liboreiro Brustolini
Código Identificador:85993269

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE VOLTA GRANDE

PUBLICAÇÃO
LEI Nº 1.587/2021

LEI Nº 1.587/2021.

Cria o Novo Conselho Municipal de Educação, integrando o Conselho do FUNDEB como Câmara e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA GRANDE, ESTADO DE MINAS GERAIS, aprova e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Observadas as diretrizes e bases para a organização da educação nacional, as políticas e planos educacionais da União e do Estado de Minas Gerais, bem como a Lei nº 14.113 de 25 de dezembro de 2020, fica criado o Conselho Municipal de Educação do Município de Volta Grande- MG - CME.

§ 1º. O Conselho do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB) passa a integrar o Conselho Municipal de Educação, constituindo uma de suas Câmaras.

§ 2º. O Conselho Municipal de Educação de Volta Grande-MG será composto por duas Câmaras:

Câmara de Educação Básica;

Câmara do FUNDEB.

Art. 2º O Conselho Municipal de Educação, regulamentado em Regimento Interno, é órgão colegiado integrante da secretaria municipal de Educação – Rede Pública de Educação, com atribuições normativa, deliberativa, mobilizadora, fiscalizadora, consultiva, propositiva, de controle social e de assessoramento aos demais órgãos e instituições da Rede Pública de Educação do Município.

Parágrafo único. O Regimento Interno será elaborado ou revisado pelo Conselho, sendo aprovado através de parecer por dois terços dos conselheiros titulares.

Art. 3º Compete ao Conselho:

promover a participação da sociedade civil no planejamento, no acompanhamento e na avaliação da educação municipal;

zelar pela qualidade pedagógica e social da educação na Rede Pública de Educação;

zelar pelo cumprimento da legislação vigente, na Rede Pública de Educação;

participar da elaboração e acompanhar a execução e a avaliação do Plano Municipal de Educação de Volta Grande-MG;

assessorar os demais órgãos e instituições da Rede Pública Municipal de Educação no diagnóstico dos problemas e deliberar a respeito de medidas para aperfeiçoá-lo;

emitir pareceres, resoluções, indicações, instruções e recomendações sobre assuntos da Rede Pública Municipal de Educação de Volta Grande-MG, bem como a respeito da política educacional nacional;

analisar as estatísticas da educação municipal anualmente, oferecendo subsídios aos demais órgãos e instituições do Rede Pública Municipal de Educação de Volta Grande-MG;

emitir pareceres, resoluções, indicações, instruções e recomendações sobre convênio, assistência e subvenção a entidades públicas e privadas filantrópicas, confessionais e comunitárias, bem como seu cancelamento;

acompanhar o recenseamento e a matrícula da população em idade escolar para a educação infantil e ensino fundamental, em todas as suas modalidades;

mobilizar a sociedade civil e o Estado para a inclusão de pessoas com necessidades educacionais especiais, preferencialmente, no Rede Pública regular de ensino, dar publicidade quanto aos atos do Conselho Municipal de Educação;

mobilizar a sociedade civil e o Estado para a garantia da gestão democrática nos órgãos e instituições públicas;

acompanhar, controlar e fiscalizar o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB);

XIII. conferir e emitir pareceres quanto as prestações de contas referentes ao Fundo;

XIV. supervisionar o censo escolar anual e a elaboração da proposta orçamentária anual, no âmbito do município, com o objetivo de concorrer para o regular e tempestivo tratamento e encaminhamento dos dados estatísticos e financeiros que alicerçam a operacionalização do Fundo.

§1º Cada Câmara cuidará das matérias a ela pertinentes.

§2º As matérias pertinentes a uma câmara serão estudadas e aprovadas em primeira instância por ela e, posteriormente, ratificadas pelo Conselho Pleno.

§ 3º As matérias não ratificadas pelo Conselho Pleno, serão objeto de reexame.

§ 4º Os Pareceres aprovados pelo Conselho Pleno serão assinados pelos presidentes do Conselho e da respectiva câmara, e quando normativo, será homologado pelo secretário.

Art. 4º O Conselho Municipal de Educação será composto por 17 (dezessete) membros titulares representantes da sociedade civil e do Poder Público, eleitos por seus pares e indicados pelas suas respectivas entidades e nomeados, por ato do Prefeito Municipal.

§ 1º Os membros do Conselho serão distribuídos da seguinte forma:

I - Câmara da Educação Básica, 5 (cinco) membros :

a) 1 (um) representante da Secretaria Municipal da Educação;

1 (um) representante do Magistério Público Municipal;

1 (um) representante dos Diretores de Unidades de Educação e Ensino da Rede Pública Municipal;

d) 1 (um) representante dos Conselhos Escolares Municipais ou equivalentes;

1 (um) representante das Escolas Privadas, sendo de uma instituição que mantenha Educação Infantil, se houver;

II - Câmara do FUNDEB, 12 (doze) membros:

a) 2 (dois) representantes do Poder Executivo municipal, dos quais pelo menos 1 (um) da Secretaria Municipal de Educação ou órgão educacional equivalente;

b) 1 (um) representante dos professores da educação básica pública;

c) 1 (um) representante dos diretores das escolas básicas públicas;

d) 1 (um) representante dos servidores técnico-administrativos das escolas básicas públicas;

e) 2 (dois) representantes dos pais de alunos da educação básica pública;

f) 2 (dois) representantes dos estudantes da educação básica pública, dos quais 1 (um) indicado pela entidade de estudantes secundaristas.

g) 1 (um) representante do Conselho Tutelar a que se refere a Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990, indicado por seus pares;

h) 2 (dois) representantes de organizações da sociedade civil;

§2º Cada conselheiro titular terá seu respectivo suplente que o substituirá na ausência temporária ou definitiva com iguais direitos e deveres.

§3º O Presidente do Conselho Municipal de Educação será indicado pelo plenário, por eleição aberta, com maioria absoluta, para um mandato de 4 (quatro) anos, não sendo permitido a recondução.

I - O primeiro mandato dos membros do Conselho terá validade até a data de 31/12/2022, sendo um mandato para regularização da nova lei.

II - A partir do dia 01/01/2023, o mandato será de 4 (quatro) anos, sendo vedada a reeleição.

§4º A Câmara da Educação Básica elegerá seu respectivo Presidente a cada ano, permitida uma recondução.

§5º A eleição do Presidente da Câmara do FUNDEB será o mesmo presidente eleito pelo CACS/FUNDEB.

§6º Cabe ao Presidente do Conselho Municipal de Educação, no prazo de 60 (sessenta) dias antes de findar o mandato dos conselheiros, mobilizar as instituições para convocação das assembleias que escolherão os novos representantes para a composição das Câmaras.

§7º - No caso do presidente não cumprir o disposto no parágrafo acima competirá ao Secretário Municipal de Educação executar a ação.

§8º Os representantes da Secretaria Municipal serão indicados pelo Secretário.

Art. 5º São impedidos de integrar o Conselho Municipal de Educação:

cônjuge e parentes consanguíneos ou afins, até terceiro grau do prefeito, do vice-prefeito e dos secretários;

tesoureiro, contador ou funcionário de empresa de assessoria ou consultoria que prestem serviços relacionados à administração ou controle interno dos recursos do Fundo, bem como cônjuges, parentes consanguíneos ou afins, até terceiro grau, desses profissionais;

estudantes que não sejam emancipados; e

pais de alunos que:

exerçam cargos ou funções públicas de livre nomeação e exoneração no âmbito dos órgãos do respectivo Poder Executivo gestor dos recursos; ou

prestem serviços terceirizados, no âmbito do Poderes Executivo Municipal.

Art. 6º Quando os conselheiros forem representantes de professores e diretores ou de servidores das escolas públicas, no curso do mandato, fica vedada:

sua exoneração ou demissão do cargo ou emprego sem justa causa, ou transferência involuntária do estabelecimento de ensino em que atuam;

a atribuição de falta injustificada ao serviço, em função das atividades do conselho; e

o afastamento involuntário e injustificado da condição de conselheiro antes do término do mandato para o qual tenha sido designado.

Art. 7º O mandato de cada membro do Conselho Municipal de Educação terá duração de 04 (quatro) anos, não sendo permitida a reeleição.

§1º O conselheiro pode ser substituído a qualquer tempo por interesse do segmento, órgão ou entidade representada ou, ainda, por afastamento definitivo conforme critérios estabelecidos no Regimento Interno do Conselho, ressalvados os casos previstos na Lei nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020.

§2º Ocorrendo vaga no Conselho Municipal de Educação, será nomeado novo membro que completará o mandato do anterior.

Art. 8°. O Poder Executivo Municipal, através da Secretaria da Educação garantirá infraestrutura e condições logísticas adequadas à execução plena das competências do Conselho e oferecerá ao Ministério da Educação os dados cadastrais relativos à criação e composição do respectivo Conselho.

Art. 9°. Os membros do Conselho Municipal de Educação de Volta Grande deverão residir no município de Volta Grande-MG.

Art. 10. Ficam revogadas as Leis Municipais nº 1.476 de 25 de maio de 2016 e a Lei Municipal nº 1.507/2017.

Art. 11. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Volta Grande, 29 de março de 2021.

JORGE LUIZ GOMES DA COSTA
Prefeito Municipal de Volta Grande-MG

Publicado por:
Ana Paula dos Santos Albino
Código Identificador:880B4701

PUBLICAÇÃO
LEI Nº 1588/2021

LEI Nº 1.588/2021.

Dispõe sobre a criação do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – CACS/ FUNDEB no âmbito do Município de Volta Grande-MG.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VOLTA GRANDE, MG**, faz saber que a Câmara Municipal, considerando o disposto no art. 33 da Lei nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020 aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Capítulo I
Das Disposições Preliminares
Art. 1º Fica criado o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – CACS/FUNDEB, no âmbito do Município de Volta Grande-MG.

Capítulo II
Da composição
Art. 2º. O Conselho a que se refere o art. 1º é constituído por 13 (treze) membros titulares, acompanhados de seus respectivos suplentes, conforme representação e indicação a seguir discriminadas:
a) 2(dois) representantes do Poder Executivo municipal, dos quais pelo menos 1 (um) da Secretaria Municipal de Educação;
b) 1(um) representante dos professores da educação básica pública;
c) 1(um) representante dos diretores das escolas básicas públicas;
d) 1(um) representante dos servidores técnico-administrativos das escolas básicas públicas;
e) 2(dois) representantes dos pais de alunos da educação básica pública;
f) 2(dois) representantes dos estudantes da educação básica pública, dos quais 1 (um) indicado pela entidade de estudantes secundaristas;
g) 1(um) representante do respectivo Conselho Municipal de Educação (CME);
h) 1(um) representante do Conselho Tutelar a que se refere a Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990, indicado por seus pares;
i) 2(dois) representantes de organizações da sociedade civil;

§ 1° Os membros titulares que serão indicados pelo conjunto dos estabelecimentos, farão o processo eletivo organizado para escolha do Presidente.
§ 2º A indicação referida no *caput* deste artigo, para os mandatos posteriores ao primeiro, deverá ocorrer em até vinte dias antes do término do mandato vigente, para a nomeação dos conselheiros que atuarão no mandato seguinte.
§ 3º Os conselheiros de que trata o *caput* deste artigo deverão guardar vínculo formal com os segmentos que representam, devendo esta condição constituir-se como pré-requisito à participação no processo eletivo previsto no § 1º.
§ 4º São impedidos de integrar o Conselho do FUNDEB:
I - cônjuge e parentes consanguíneos ou afins, até terceiro grau, do Prefeito e do Vice-Prefeito, e dos Secretários Municipais;
II - tesoureiro, contador ou funcionário de empresa de assessoria ou consultoria que prestem serviços relacionados à administração ou controle interno dos recursos do Fundo, bem como cônjuges, parentes consanguíneos ou afins, até terceiro grau, desses profissionais;
III - estudantes que não sejam emancipados; e
IV - pais de alunos que:
a) exerçam cargos ou funções públicas de livre nomeação e exoneração no âmbito do Poder Executivo Municipal; ou
b) prestem serviços terceirizados ao Poder Executivo Municipal.
§ 5° Na hipótese de inexistência de estudantes emancipados, representação estudantil poderá acompanhar as reuniões do conselho com direito a voz.

§ 6º O presidente do conselho será eleito por seus pares em reunião do colegiado, sendo impedido de ocupar a função o representante do governo gestor dos recursos do Fundo no âmbito do Município.

§ 7º As organizações da sociedade civil a que se refere este artigo:

a) são pessoas jurídicas de direito privado sem fins lucrativos, nos termos da Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014;
b) desenvolvem atividades direcionadas à localidade do respectivo conselho;
c) devem atestar o seu funcionamento há pelo menos 1 (um) ano contado da data de publicação do edital;
d) desenvolvem atividades relacionadas à educação ou ao controle social dos gastos públicos;
e) não figuram como beneficiárias de recursos fiscalizados pelo conselho ou como contratadas da Administração da localidade a título oneroso.
Art. 3º O suplente substituirá o titular do Conselho do FUNDEB nos casos de afastamentos temporários ou eventuais deste, e assumirá sua vaga temporariamente (até que seja nomeado outro titular) nas hipóteses de afastamento definitivo decorrente de:
I – desligamento por motivos particulares;
II – rompimento do vínculo de que trata o § 3º, do art. 2º; e
III – situação de impedimento previsto no § 4º, do art.2° incorrida pelo titular no decorrer de seu mandato.
§ 1º Na hipótese em que o conselheiro titular e/ou suplente incorrerem na situação de afastamento definitivo descrito no art. 3º, a instituição ou segmento responsável pela indicação deverá indicar novos representantes para o Conselho do FUNDEB.
Art. 4º O mandato dos membros do Conselho será de 4(quatro) anos, vedada a recondução para o próximo mandato.
§1°O primeiro mandato dos membros do Conselho terá validade até a data de 31/12/2022, sendo um mandato para regularização da nova lei.
§2°A partir do dia 01/01/2023, o mandato será de 4 (quatro) anos, sendo vedada a reeleição.
Capítulo III
Das Competências do Conselho do FUNDEB
Art. 5º Compete ao Conselho do FUNDEB:
I – acompanhar e controlar a repartição, transferência e aplicação dos recursos do Fundo;
II – supervisionar a realização do Censo Escolar e a elaboração da proposta orçamentária anual do Poder Executivo Municipal, com o objetivo de concorrer para o regular e tempestivo tratamento e encaminhamento dos dados estatísticos e financeiros que alicerçam a operacionalização do FUNDEB;
III – examinar os registros contábeis e demonstrativos gerenciais mensais e atualizados relativos aos recursos repassados ou retidos à conta do Fundo;
IV – emitir parecer sobre as prestações de contas dos recursos do Fundo, que deverão ser disponibilizadas mensalmente pelo Poder Executivo Municipal; e
V – aos conselhos incumbe, também, acompanhar a aplicação dos recursos federais transferidos à conta do Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE e do Programa de Apoio aos Sistemas de Ensino para Atendimento à Educação de Jovens e Adultos - PEJA e, ainda, receber e analisar as prestações de contas referentes a esses Programas, formulando pareceres conclusivos acerca da aplicação desses recursos e encaminhando-os ao Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE.
VI - outras atribuições que a legislação específica eventualmente estabeleça;

Parágrafo Único. O parecer de que trata o inciso IV deste artigo deverá ser apresentado ao Poder Executivo Municipal em até trinta dias antes do vencimento do prazo para a apresentação da prestação de contas junto ao Tribunal de Contas do Estado.

Capítulo IV
Das Disposições Finais
Art. 6º O Conselho do FUNDEB terá um Presidente e um Vice-Presidente, ambos eleitos por seus pares.
Parágrafo único. Estão impedidos de ocupar a Presidência e a Vice-presidência os conselheiros designados nos termos do art. 2º, alínea a, desta lei.
Art. 7º Na hipótese em que o membro que ocupa a função de Presidente do Conselho do FUNDEB incorrer na situação de afastamento definitivo previsto no art. 3º, a Presidência será ocupada pelo Vice-Presidente.
Art. 8º No prazo máximo de 30 (trinta) dias após a instalação do Conselho do FUNDEB, deverá ser aprovado o Regimento Interno que viabilize seu funcionamento.
Art. 9º As reuniões ordinárias do Conselho do FUNDEB serão realizadas trimestralmente, com a presença da maioria de seus membros, e, extraordinariamente, quando convocados pelo Presidente ou mediante solicitação por escrito de pelo menos um terço dos membros efetivos.
Parágrafo único. As deliberações serão tomadas pela maioria dos membros presentes, cabendo ao Presidente o voto de qualidade, nos casos em que o julgamento depender de desempate.
Art. 10. O Conselho do FUNDEB atuará com autonomia em suas decisões, sem vinculação ou subordinação institucional ao Poder Executivo Municipal.
Art. 11. A atuação dos membros do Conselho do FUNDEB:
I - não será remunerada;
II - é considerada atividade de relevante interesse social;
III - assegura isenção da obrigatoriedade de testemunhar sobre informações recebidas ou prestadas em razão do exercício de suas atividades de conselheiro, e sobre as pessoas que lhes confiarem ou deles receberem informações; e
IV - veda, quando os conselheiros forem representantes de professores e diretores ou de servidores das escolas públicas, no curso do mandato:
a) exoneração de ofício ou demissão do cargo ou emprego sem justa causa, ou transferência involuntária do estabelecimento de ensino em que atuam;
b) atribuição de falta injustificada ao serviço, em função das atividades do conselho; e
c) afastamento involuntário e injustificado da condição de conselheiro antes do término do mandato para o qual tenha sido designado.
V - veda, quando os conselheiros forem representantes de estudantes em atividades do Conselho, no curso do mandato, atribuição de falta injustificada nas atividades escolares.
Art. 12. O Conselho do FUNDEB não contará com estrutura administrativa própria, devendo o Município garantir infraestrutura e condições materiais adequadas à execução plena das competências do Conselho e oferecer ao Ministério da Educação os dados cadastrais relativos a sua criação e composição.
Parágrafo único. A Prefeitura Municipal deverá ceder ao Conselho do FUNDEB um servidor do quadro efetivo municipal para atuar como Secretário Executivo do Conselho.
Art. 13. O Conselho do FUNDEB poderá, sempre que julgar conveniente:
I - apresentar, ao Poder Legislativo local e aos órgãos de controle interno e externo manifestação formal acerca dos registros contábeis e dos demonstrativos gerenciais do Fundo, dando ampla transparência ao documento em sítio da internet;
II - por decisão da maioria de seus membros, convocar o Secretário Municipal de Educação, ou servidor equivalente, para prestar esclarecimentos acerca do fluxo de recursos e a execução das despesas do Fundo, devendo a autoridade convocada apresentar-se em prazo não superior a trinta dias.
III - requisitar ao Poder Executivo cópia de documentos, os quais serão imediatamente concedidos, devendo a resposta ocorrer em prazo não superior a 20 (vinte) dias, referentes a:
a) licitação, empenho, liquidação e pagamento de obras e serviços custeados com recursos do Fundo;
b) folhas de pagamento dos profissionais da educação, as quais deverão discriminar aqueles em efetivo exercício na educação básica e indicar o respectivo nível, modalidade ou tipo de estabelecimento a que estejam vinculados;
c) documentos referentes a convênios do Poder Executivo com as instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos que são contempladas com recursos do FUNDEB;
d) outros documentos necessários ao desempenho de suas funções;
IV - realizar visitas e inspetorias in loco para verificar:
a) o desenvolvimento regular de obras e serviços efetuados nas instituições escolares com recursos do Fundo;
b) a adequação do serviço de transporte escolar;
c) a utilização em benefício do sistema de ensino de bens adquiridos com recursos do Fundo.
Art. 14. O Município disponibilizará em sítio na internet informações atualizadas sobre a composição e o funcionamento do fundo ora criado, incluídos:

I - nomes dos conselheiros e das entidades ou segmentos que representam;
II - correio eletrônico ou outro canal de contato direto com o conselho;
III - atas de reuniões;
IV - relatórios e pareceres;
V - outros documentos produzidos pelo conselho.
Art. 15. Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 16. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Volta Grande, 29 de março de 2021.

JORGE LUIZ GOMES DA COSTA
Prefeito Municipal de Volta Grande-MG

Publicado por:
Ana Paula dos Santos Albino
Código Identificador:84ED3045

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVARENGA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVARENGA
EXTRATO DE CONTRATO – ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O município de Alvarenga (MG), inscrição no CNPJ 19.770.288/0001-01, torna público que foi firmado TERMO DE CONTRATO, a Prefeitura Municipal de Alvarenga (MG) com a empresa BIOHOSP PRODUTOS HOSPITALARES S/A, regular inscrição no CNPJ 18.269.125/0001-87, por adesão à Ata de Registro de Preços 282/2020, decorrente do Pregão Eletrônico para Registro de Preços 196/2020, da SES/MG – Secretaria de Estado da Saúde, com âncora na Deliberação CIB-SUS/MG 2.164 de 19 de agosto de 2015, e na Deliberação CIB-SUS/MG 2.266 de 27 de janeiro de 2016, em integração do município de Alvarenga (MG) na Estratégia de Regionalização da Assistência Farmacêutica – ERAF da SES/MG, pelo processo 1500.01.0003976/2021-73 e processo SEI originário 1320.01.0053088/2020-91, para a aquisição de TIRAS REAGENTES PARA MEDIÇÃO DE GLICEMIA E GLICOSÍMETROS. Valor do contrato: R$ 38.994,13 (trinta e oito mil novecentos e noventa e quatro reais e treze centavos). Data do Contrato: conta-se da publicação do presente extrato. Prazo de vigência: 36 meses após a publicação do extrato.

Publicado por:
Anaidison Regis da Silva
Código Identificador:413AB916

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVARENGA
PROCESSO 017/2021 – DISPENSA 006/2021.

PROCESSO 017/2021 – DISPENSA 006/2021. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SOFTWARE (SISTEMA INFORMATIZADO DE GESTÃO), PARA A SUSTENTAÇÃO E VEICULAÇÃO NA WEB (INTERNET) DO PORTAL INSTITUCIONAL E DO

PORTAL DA TRANSPARÊNCIA, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVARENGA (MG), DE MODO CUMPRIR A FINALIDADE E ATENDER EXIGÊNCIAS DE EXPOSIÇÃO DE DADOS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES FORMULADAS À ADMINISTRAÇÃO POR ÓRGÃOS DE MONITORAMENTO DO MP, E SUPRINDO A TODAS EXIGÊNCIAS DE PUBLICIDADE CONSTANTES DA LEI DA TRANSPARÊNCIA, DE REGÊNCIA. CONTRATADO: PORTAL SOLUÇÕES LTDA, CNPJ 02.989.244/0001-74. VIGÊNCIA: 01/04/2021 À 31/12/2021.

Publicado por:
Cristiane Vieira de Souza
Código Identificador:78D3F046

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BORDA DA MATA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BORDA DA MATA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 034/2021

A CPL informa que fará realizar licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, cujo objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para contratação de empresa especializada para **fornecimento medicamentos**, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos. **Abertura da sessão: 09/04/2021 às 09:00.** O edital está disponibilizado no site www.bordadamata.mg.gov.br e Portal de compras do Governo Federal pelo site www.comprasgovernamentais.gov.br. Informações (35) 3445-4900.

Borda da Mata/MG, 26 de março de 2021.

LAÍS HELENA PORFÍRIO SILVA
Presidente da CPL

Publicado por:
Afonso Raimundo de Souza
Código Identificador:C257FD24

PREFEITURA MUNICIPAL DE BORDA DA MATA
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 200/2021 – DISPENSA Nº 022/2021

OBJETO: **Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de apoio aos fiscais municipais durante a fiscalização das barreiras sanitárias para o combate ao COVID-19** - CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Borda da Mata. CONTRATADA: Décio de Moraes Martins 01621453812, CNPJ nº 27.752.453/0001-20 - Valor: R$ 14.000,00 (quatorze mil reais) - DESPACHO: Pelo exposto e considerando os documentos acostados aos autos, bem como o parecer jurídico da Assessoria Jurídica do Município, considero estarem presentes os requisitos para a contratação direta, por dispensa, com fundamento no Inciso IV, do Art. 24, da Lei Federal nº 8.666/93 e **RATIFICO** o presente processo de dispensa.

Borda da Mata – MG, 26 de março de 2021.

AFONSO RAIMUNDO DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Afonso Raimundo de Souza
Código Identificador:ACB7EC14

PREFEITURA MUNICIPAL DE BORDA DA MATA
EXTRATO DO CONTRATO Nº 040/2021

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 200/2021 – DISPENSA Nº 022/2021 – OBJETO: **Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de apoio aos fiscais municipais durante a fiscalização das barreiras sanitárias para o combate ao COVID-19** - CONTRATADA: **Décio de Moraes Martins 01621453812, CNPJ nº 27.752.453/0001-20 - Valor: R$ 14.000,00 (quatorze mil reais)**. ASSINATURA: 26/03/2021. VIGÊNCIA: 26/03/2021 a 10/04/2021. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02 03 04 10 305 0011 2.082 339039– FICHA 323.

Borda da Mata – MG, 26 de março de 2021.

CELSO DO AMARAL
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Afonso Raimundo de Souza
Código Identificador:262E9548

PREFEITURA MUNICIPAL DE BORDA DA MATA
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 201/2021 – DISPENSA Nº 023/2021

OBJETO: **Contratação de empresa especializada para fornecimento de peças para manutenção do veículo nº 105** - CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Borda da Mata. CONTRATADA: **Auto Peças Comendador LTDA - EPP, CNPJ nº 01.756.649/0001-08. VALOR: R$ 4.220,00 (quatro mil e duzentos e vinte reais)** - DESPACHO: Pelo exposto e considerando os documentos acostados aos autos, bem como o parecer jurídico da Assessoria Jurídica do Município, considero estarem presentes os requisitos para a contratação direta, por dispensa, com fundamento no Inciso II, do Art. 24, da Lei Federal nº 8.666/93 e RATIFICO o presente processo de dispensa.

Borda da Mata – MG, 29 de março de 2021.

AFONSO RAIMUNDO DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Afonso Raimundo de Souza
Código Identificador:D8FAA725

PREFEITURA MUNICIPAL DE BORDA DA MATA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 041/2021

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 201/2021 – DISPENSA Nº 023/2021 – OBJETO: **Contratação de empresa especializada para fornecimento de peças para manutenção do veículo nº 105** - CONTRATADA: **Auto Peças Comendador LTDA - EPP, CNPJ nº 01.756.649/0001-08. – VALOR: R$ 4.220,00 (quatro mil e duzentos e vinte reais)**. ASSINATURA: 29/03/2021. VIGÊNCIA: 29/03/2021 a 28/04/2021. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02 05 02 26 782 0019 2.047 339030 – FICHA 313.

Borda da Mata – MG, 29 de março de 2021.

RITA DE CÁSSIA PÁDUA CARVALHO
Diretora do Departamento Municipal de Obras, Meio Ambiente, Serviços Urbanos e Rurais

Publicado por:
Afonso Raimundo de Souza
Código Identificador:B700AD24

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDAS-MG
PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2021

A Prefeitura Municipal de Caldas-MG vem através do Prefeito Municipal, Comissão Permanente de Licitações e Pregoeiro Municipal, tornar público a realização dos seguintes procedimentos licitatórios:

PRC 0065/2021 – Pregão nº 019/2021.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇOS VISANDO O PLANEJAMENTO DE COMUNICAÇÃO, EM ESPECIAL SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO WEB, DESIGN, BRANDING, FOTO E VÍDEO, EM ESPECIAL PARA ATENDER A LEI DA TRANSPARÊNCIA.
Data: 08/04/2021 – 09h00min.

-O Edital do Processo Licitatório está à disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal de Caldas/MG, pelo telefone (35)3575-1578, pelo site www.caldas.mg.gov.br ou pelo e-mail licitacaldas2@gmail.com.

Caldas/MG, 30 de março de 2021.

AILTON PEREIRA GOULART
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Aline Galdino
Código Identificador:5C4996F7

PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDAS-MG
PREGÃO ELETRONICO Nº 003/2021

A Prefeitura Municipal de Caldas-MG vem através do Prefeito Municipal, Comissão Permanente de Licitações e Pregoeiro Municipal, tornar público a realização do seguinte procedimento licitatório:

PRC 070/2021 – Pregão Eletrônico nº 003/2021.
Objeto: AQUISIÇÃO DE IMPRESSOS GRÁFICOS, PARA USO NAS DIVERSAS ATIVIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDAS/MG, MEDIANTE A NECESSIDADE DOS SETORES E DEPARTAMENTOS SOLICITANTES.
Data: 05/04/2021 – 09h00min.

-O Edital do Processo Licitatório está à disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal de Caldas/MG, pelo site www.caldas.mg.gov.br, pelo e-mail licitacaldas2@gmail.com ou pelo telefone (35)3575-1578.

Caldas/MG,30 de março de 2021.

AILTON PEREIRA GOULART
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Aline Galdino
Código Identificador:55C6D81B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO PARANAÍBA

SETOR DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO PARANAÍBA-MG – PROCESSO LICITATÓRIO N° 027/2021 – CARTA CONVITE N° 003/2021

AVISO DE LICITAÇÃO

Torna-se público, para conhecimento dos interessados, que a Prefeitura Municipal de Carmo do Paranaíba, por meio do Setor de Compras e Licitações, sediado à Praça Misael Luiz de Carvalho, nº 84, bairro Centro, realizará licitação, na modalidade CONVITE cujo objeto é a contratação de pessoa jurídica para prestação de serviço de supervisão clínico institucional, em saúde mental no Centro de Atenção Psicossocial (CAPS), modalidade tipo I (CAPS I) da Rede de Atenção Psicossocial (RAPS) visando à melhoria da qualidade da assistência em saúde mental em pessoas com sofrimento mental grave e persistente do CAPS I de Carmo do Paranaíba/MG. PROTOCOLO DOS ENVELOPES: até as 13h00min do dia 09/04/2021. CREDENCIAMENTO: a partir das 13h10min do mesmo dia. SESSÃO PÚBLICA: após credenciamento. LOCAL: Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Carmo do Paranaíba, localizado à Praça Misael Luiz de Carvalho, n.° 84, Carmo do Paranaíba. Cópia do edital e informações complementares poderão ser obtidas no endereço acima ou pelos telefones (34) 3851-9812, das 12:00 às 17:00 horas, em dias úteis ou ainda pelo site: www.carmodoparanaiba.mg.gov.br.

Carmo do Paranaíba, 26 de março de 2020.

CÉSAR CAETANO DE ALMEIDA FILHO,
Prefeito.

Publicado por:
Simeire Silva Moreira Cunha
Código Identificador:E3D99772

SETOR DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO PARANAÍBA-MG PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 028/2021 EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 008/2021

Objeto: Aquisição de medicamentos para uso na UPA-Unidade de Pronto Atendimentos, em pacientes e de urgência/emergência, nos trabalhos de prevenção, diagnóstico e enfrentamento ao COVID-19. Fundamentação legal: Art.24 da Lei 8666/1993. Contratados(as): Terra Sul Comercio de Medicamentos LTDA, CNPJ: 32.364.822/0001-48, no valor total de R$ 53.850,00 (cinquenta e três mil oitocentos e cinquenta reais) e Pró-Remedios Distribuidora de Produtos Farmacêuticos e Cosméticos EIRELI, CNPJ 05.159.591/0001-68, no valor total R$70.425,00 (setenta mil quatrocentos e vinte e cinco reais). Responsável pela declaração de dispensa: Talita Gontijo Mendes, Secretária Municipal de Saúde. Responsável pela ratificação: César Caetano de Almeida Filho. Data de assinatura: 29 de março de 2021.
Carmo do Paranaíba, 29 de março de 2021.

SIMEIRE SILVA MOREIRA CUNHA,
Presidente da Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura de Carmo do Paranaíba-MG.

Publicado por:
Simeire Silva Moreira Cunha
Código Identificador:66D1A00D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFINS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFINS
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

RATIFICAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO 004/2021
DISPENSA N.º 004/2021
A Secretária Municipal de Administração de Confins/MG, no uso das atribuições e de acordo com o art. 43, VI, da Lei 8.666/93, e conforme consta no Processo Administrativo a manifestação da Comissão de Licitação e de acordo com o Parecer Jurídico, Resolve:
RATIFICAR o presente Processo Administrativo na modalidade **DISPENSA N°004/2021**, cujo objeto é CONTRATAÇÃO DE ASSESSORIA,PESSOA JURÍDICA, NA ÁREADE GESTÃO DE TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS,PARA PLANTAFORMADO SISTEMA DE GESTÃO DE CONVÊNIOS E CONTRATOS DE REPASSE DO GOVERNO FEDERAL (PLANTAFORMA+BRASIL) E GOVERNO ESTADUAL - SIGCON-SAIDA, PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DA CIDADE DE CONFINS, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA DO MUNICÍPIO DE CONFINS, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA ANEXO AO PROCESSO.**Ratificado àANA CAROLINA PINTO E S THIAGO REZENDE 01436593670,inscrita no CNPJ: 26.980.534/0001-15, localizado na Rua Paranaiara, nº 586, Bairro: Andyara, Município: Pedro Leopoldo /MG CEP: 33600-000, Minas Gerais.**O valor do presente

Contrato é deR$17.592,00 dividido em 12 parcelas iguais de R$ 1.466,00 mensais. C**om prazo contratual de 12 meses.**

DETERMINO que sejam adotadas as medidas cabìveis para contratação.

Confins, 23 de março de 2021.

GERALDO GONÇALVES DOS SANTOS
Prefeito Municipal de Confins

Publicado por:
Andreia Lucas da Silva
Código Identificador:C2904991

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ERVÁLIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ERVÁLIA
HOMOLOGAÇÃO E EXTRATO DE CONTRATO

Prefeitura Municipal de Ervália/MG torna pública a **HOMOLOGAÇÃO** do Processo Licitatório nº 022/2021, Chamada Pública nº001/2021, tendo como contratada: JOSE WANDERLEI FERREIRA DE REZENDE, inscrita no CPF sob o nº 647.377.136-00. **OBJETO**: **Aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR, para atendimento da demanda regular dos órgãos e entidades da administração pública, de acordo com o edital da chamada pública n.º 001/2021**. **VALOR**: o valor do presente contrato é de R$ 11.750,00 (onze mil setecentos e cinqüenta reais). Ervália/MG, 15 de março de 2021. Eloísio Antônio de Castro – Prefeito Municipal. **Prefeitura Municipal de Ervália/MG -** Extrato do contrato nº 028/2021. Contratante: Prefeitura Municipal de Ervália. Contratada: JOSE WANDERLEI FERREIRA DE REZENDE, inscrita no CPF sob o nº 647.377.136-00. **VALOR DO CONTRATO**: R$11.750,00 (onze mil setecentos e cinqüenta reais). **VIGÊNCIA**: 15 de março de 2021 a 31 de dezembro de 2021. Ervália/MG, 15/03/2021 - Eloísio Antônio de Castro - Prefeito.

Prefeitura Municipal de Ervália/MG torna público o Extrato do Contrato nº 029-/2021 Processo Licitatório nº022/2021, Chamada Pública nº001/2021. Contratante: Prefeitura Municipal de ERVÁLIA/MG. Contratada: LIVAIR MACENCINI, Portadora do CPF: 526.849.386.87- Objeto: **Aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR, para atendimento da demanda regular dos órgãos e entidades da administração pública, de acordo com o edital da chamada pública n.º 001/2021**. Valor total do contrato: R$1.118,36 (um mil cento e dezoito reais e trinta e seis centavos**)**. Vigência do contrato: 15 de março de 2021 a 31 de dezembro de 2021. Ervália/MG, 15/03/2021 - Eloísio Antônio de Castro.

Prefeitura Municipal de Ervália/MG torna público o Extrato do Contrato nº 030-/2021 Processo Licitatório nº022/2021, Chamada Pública nº001/2021. Contratante: Prefeitura Municipal de ERVÁLIA/MG. Contratada: ITAMAR HENRIQUE BONIFÁCIO, Portadora do CPF: 747.239.106-97- Objeto: **Aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR, para atendimento da demanda regular dos órgãos e entidades da administração pública, de acordo com o edital da chamada pública n.º 001/2021**. Valor total do contrato: R$11.203,34 (onze mil duzentos e três reais e trinta e quatro centavos**)**. Vigência do contrato: 15 de março de 2021 a 31 de dezembro de 2021. Ervália/MG, 15/03/2021 - Eloísio Antônio de Castro.

Prefeitura Municipal de Ervália/MG torna público o Extrato do Contrato nº 031/2021 Processo Licitatório nº022/2021, Chamada Pública nº001/2021. Contratante: Prefeitura Municipal de ERVÁLIA/MG. Contratada: EMERSON HENRIQUE MARÇAL BONIFÁCIO, Portadora do CPF:132.739.836-20- Objeto: **Aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR, para atendimento da demanda regular dos órgãos e entidades da administração pública, de acordo com o edital da chamada pública n.º 001/2021**. Valor total do contrato: R$11.203,34 (onze mil duzentos e três reais e trinta e quatro centavos**)**. Vigência do contrato: 15 de março de 2021 a 31 de dezembro de 2021. Ervália/MG, 15/03/2021 - Eloísio Antônio de Castro.

Prefeitura Municipal de Ervália/MG torna público o Extrato do Contrato nº 032/2021 Processo Licitatório nº022/2021, Chamada Pública nº001/2021. Contratante: Prefeitura Municipal de ERVÁLIA/MG. Contratada: JOSÉ CARLOS BONIFÁCIO, Portadora do CPF: 038.555.496-64- Objeto: **Aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR, para atendimento da demanda regular dos órgãos e entidades da administração pública, de acordo com o edital da chamada pública n.º 001/2021**. Valor total do contrato: R$10.952,42 (dez mil novecentos e cinqüenta e dois reais e quarenta e dois centavos).Vigência do contrato: 15 de março de 2021 a 31 de dezembro de 2021. Ervália/MG, 15/03/2021 - Eloísio Antônio de Castro.

Prefeitura Municipal de Ervália/MG torna público o Extrato do Contrato nº 033/2021 Processo Licitatório nº022/2021, Chamada Pública nº001/2021. Contratante: Prefeitura Municipal de ERVÁLIA/MG. Contratada: VERA LÚCIA DIAS PAES, Portadora do CPF: 047.801.146-67- Objeto: **Aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR, para atendimento da demanda regular dos órgãos e entidades da administração pública, de acordo com o edital da chamada pública n.º 001/2021** .Valor total do contrato: R$4.740,36 (quatro mil setecentos e quarenta reais e trinta e seis centavos).Vigência do contrato: 15 de março de 2021 a 31 de dezembro de 2021. Ervália/MG, 15/03/2021 - Eloísio Antônio de Castro.

Prefeitura Municipal de Ervália/MG torna público o Extrato do Contrato nº 034/2021 Processo Licitatório nº022/2021, Chamada Pública nº001/2021. Contratante: Prefeitura Municipal de ERVÁLIA/MG. Contratada: JOSE ARMINDO DE ASSIS, Portadora do CPF: 503.434.326-68- Objeto: **Aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR, para atendimento da demanda regular dos órgãos e entidades da administração pública, de acordo com o edital da chamada pública n.º 001/2021**. Valor total do contrato: R$2.688,36 (dois mil seiscentos e oitenta e oito reais).Vigência do contrato: 15 de março de 2021 a 31 de dezembro de 2021. Ervália/MG, 15/03/2021 - Eloísio Antônio de Castro.

Prefeitura Municipal de Ervália/MG torna público o Extrato do Contrato nº 035/2021 Processo Licitatório nº022/2021, Chamada Pública nº001/2021. Contratante: Prefeitura Municipal de ERVÁLIA/MG. Contratada: CLAUDIO VICENTE DE ASSIS, Portadora do CPF: 083.954.786-23- Objeto: **Aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR, para atendimento da demanda regular dos órgãos e entidades da administração pública, de acordo com o edital da chamada pública n.º 001/2021**. Valor total do contrato: R$2.680,70 (dois mil seiscentos e oitenta reais e setenta centavos).Vigência do contrato: 15 de março de 2021 a 31 de dezembro de 2021. Ervália/MG, 15/03/2021 - Eloísio Antônio de Castro.

Prefeitura Municipal de Ervália/MG torna público o Extrato do Contrato nº 036/2021 Processo Licitatório nº022/2021, Chamada Pública nº001/2021. Contratante: Prefeitura Municipal de ERVÁLIA/MG. Contratada: AFONSO ADÃO GODINHO FILHO, Portadora do CPF: 082.970.176-13- Objeto: **Aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR, para atendimento da demanda regular dos órgãos e entidades da administração pública, de acordo com o edital da chamada pública n.º 001/2021**. Valor total do contrato: R$4.348,36 (quadro mil trezentos e quarenta e oito reais e trinta e seis centavos). Vigência do contrato: 15 de março de 2021 a 31 de dezembro de 2021. Ervália/MG, 15/03/2021 - Eloísio Antônio de Castro.

Prefeitura Municipal de Ervália/MG torna público o Extrato do Contrato nº 037/2021 Processo Licitatório nº022/2021, Chamada Pública nº001/2021. Contratante: Prefeitura Municipal de

ERVÁLIA/MG. Contratada: CARLOS ROBERTO LIMA FERREIRA, Portadora do CPF: 454.559.026-87- Objeto: **Aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR, para atendimento da demanda regular dos órgãos e entidades da administração pública, de acordo com o edital da chamada pública n.º 001/2021**. Valor total do contrato: R$1.110,70(um mil cento e dez reais e setenta centavos). Vigência do contrato: 15 de março de 2021 a 31 de dezembro de 2021. Ervália/MG, 15/03/2021 - Eloísio Antônio de Castro.

Prefeitura Municipal de Ervália/MG torna público o Extrato do Contrato nº 038/2021 Processo Licitatório nº022/2021, Chamada Pública nº001/2021. Contratante: Prefeitura Municipal de ERVÁLIA/MG. Contratada: MARCOS MARTINS DOS REIS, Portadora do CPF: 034.634.346-10- Objeto: **Aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR, para atendimento da demanda regular dos órgãos e entidades da administração pública, de acordo com o edital da chamada pública n.º 001/2021**. Valor total do contrato: R$4.392,21 (quatro mil trezentos e noventa e dois reais e vinte e um centavos). Vigência do contrato: 15 de março de 2021 a 31 de dezembro de 2021. Ervália/MG, 15/03/2021 - Eloísio Antônio de Castro.

Prefeitura Municipal de Ervália/MG torna público o Extrato do Contrato nº 039/2021 Processo Licitatório nº022/2021, Chamada Pública nº001/2021. Contratante: Prefeitura Municipal de ERVÁLIA/MG. Contratada: LAIANE MARTINS DOS REIS SENA, Portadora do CPF: 142.930.466-90- Objeto: **Aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR, para atendimento da demanda regular dos órgãos e entidades da administração pública, de acordo com o edital da chamada pública n.º 001/2021**. Valor total do contrato: R$4.392,21 (quatro mil trezentos e noventa e dois reais e vinte e um centavos). Vigência do contrato: 15 de março de 2021 a 31 de dezembro de 2021. Ervália/MG, 15/03/2021 - Eloísio Antônio de Castro.

Prefeitura Municipal de Ervália/MG torna público o Extrato do Contrato nº 040/2021 Processo Licitatório nº022/2021, Chamada Pública nº001/2021. Contratante: Prefeitura Municipal de ERVÁLIA/MG. Contratada: JEAN CARLOS LOPES BATISTA, Portadora do CPF: 142.930.466-90- Objeto: **Aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR, para atendimento da demanda regular dos órgãos e entidades da administração pública, de acordo com o edital da chamada pública n.º 001/2021**. Valor total do contrato: R$3.832,36 (três mil oitocentos e trinta e dois reais e trinta e seis centavos). Vigência do contrato: 15 de março de 2021 a 31 de dezembro de 2021. Ervália/MG, 15/03/2021 -

ELOÍSIO ANTÔNIO DE CASTRO.

Prefeitura Municipal de Ervália/MG torna público o Extrato do Contrato nº 041/2021 Processo Licitatório nº022/2021, Chamada Pública nº001/2021. Contratante: Prefeitura Municipal de ERVÁLIA/MG. Contratada: MARILEA APARECIDA RIBEIRO SOUZA, Portadora do CPF: 078.554.466-64- Objeto: **Aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR, para atendimento da demanda regular dos órgãos e entidades da administração pública, de acordo com o edital da chamada pública n.º 001/2021**. Valor total do contrato: R$4.302,36 (quatro mil trezentos e dois reais e trinta e seis centavos). Vigência do contrato: 15 de março de 2021 a 31 de dezembro de 2021. Ervália/MG, 15/03/2021 -

ELOÍSIO ANTÔNIO DE CASTRO.

Prefeitura Municipal de Ervália/MG torna público o Extrato do Contrato nº 042/2021 Processo Licitatório nº022/2021, Chamada Pública nº001/2021. Contratante: Prefeitura Municipal de ERVÁLIA/MG. Contratada: **JOAQUIM JUSTINO DE LANA**, Portadora do CPF: 998.736.806-91- Objeto: **Aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR, para atendimento da demanda regular dos órgãos e entidades da administração pública, de acordo com o edital da chamada pública n.º 001/2021**. Valor total do contrato: R$888,00 (oitocentos e oitenta e oito reais). Vigência do contrato: 15 de março de 2021 a 31 de dezembro de 2021. Ervália/MG, 15/03/2021

ELOÍSIO ANTÔNIO DE CASTRO.

Prefeitura Municipal de Ervália/MG torna público o Extrato do Contrato nº 043/2021 Processo Licitatório nº022/2021, Chamada Pública nº001/2021. Contratante: Prefeitura Municipal de ERVÁLIA/MG. Contratada: **GERALDO SIDNEY FERREIRA REZENDE**,Portadora do CPF: 208.309.396-87- Objeto: **Aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR, para atendimento da demanda regular dos órgãos e entidades da administração pública, de acordo com o edital da chamada pública n.º 001/2021**. Valor total do contrato: R$982,50 (novecentos e oitenta e dois reais e cinqüenta centavos). Vigência do contrato: 15 de março de 2021 a 31 de dezembro de 2021. Ervália/MG, 15/03/2021 -

ELOÍSIO ANTÔNIO DE CASTRO.

Publicado por:
Admilso Antonio da Silva
Código Identificador:EAAF3F85

PREFEITURA MUNICIPAL DE ERVÁLIA
HOMOLOGAÇÃO E EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Prefeitura Municipal de Ervália/MG torna pública a **HOMOLOGAÇÃO** do Processo Licitatório nº 027/2021, Pregão PRESENCIAL nº 016/2021, tendo como vencedora a empresa - COMERCIAL OTTO EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 31.374.156/0001-66. **OBJETO**: **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURAS aquisiçÕES de SUPLEMENTO ALIMENTAR E LEITE, DESTINADOS À DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**. **VALOR**: o valor da presente Ata de Registro de Preço é de R$ 58.000,00 (cinqüenta e oito mil reais). Ervália/MG, 17 de março de 2021. Eloísio Antônio de Castro – Prefeito Municipal. **Prefeitura Municipal de Ervália/MG -** Extrato da Ata de Registro de Preço nº 064/2021. Órgão Gerenciador: Prefeitura Municipal de Ervália. Detentora: COMERCIAL OTTO EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 31.374.156/0001-66. **VALOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO**: R$58.000,00 (cinqüenta e oito mil reais). **VIGÊNCIA**: 17 de março de 2021 a 17 de março de 2022.

Ervália/MG, 17/03/2021

ELOÍSIO ANTÔNIO DE CASTRO
Prefeito.

Prefeitura Municipal de Ervália/MG torna público o Extrato da Ata de Registro de Preço nº 065-/2021 Processo Licitatório nº027/2021, PREGÃO PRESENCIAL Nº016/2021. Órgão Gerenciador: Prefeitura Municipal de ERVÁLIA/MG. Detentora: DROGA TAP LTDA - EPP, Portadora do CNPJ: 20.173.738/0001-68 - Objeto: **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURAS aquisiçÕES de SUPLEMENTO ALIMENTAR E LEITE, DESTINADOS À DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**. Valor total da Ata: R$255.620,00 (duzentos e cinqüenta e cinco mil seiscentos e vinte reais**)**. Vigência da Ata de Registro de Preço: 17 de março de 2021 a 17 de março de 2022.

Ervália/MG, 17/03/2021

ELOÍSIO ANTÔNIO DE CASTRO.

Prefeitura Municipal de Ervália/MG torna público o Extrato da Ata de Registro de Preço nº 066-/2021 Processo Licitatório nº027/2021, PREGÃO PRESENCIAL Nº016/2021. Órgão Gerenciador: Prefeitura Municipal de ERVÁLIA/MG. Detentora: FREITAS E FRANCISCO COMERCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA, Portadora do CNPJ: 13.471.232/0001-70 - Objeto: **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURAS aquisiçÕES de SUPLEMENTO ALIMENTAR E LEITE, DESTINADOS À DEMANDA DA SECRETARIA**

MUNICIPAL DE SAÚDE. Valor total da Ata: R$279.888,00 (duzentos e setenta e nove mil oitocentos e oitenta e oito reais**)**. Vigência da Ata de Registro de Preço: 17 de março de 2021 a 17 de março de 2022.

Ervália/MG, 17/03/2021

ELOÍSIO ANTÔNIO DE CASTRO.

Prefeitura Municipal de Ervália/MG torna público o Extrato da Ata de Registro de Preço nº 067-/2021 Processo Licitatório nº027/2021, PREGÃO PRESENCIAL Nº016/2021. Órgão Gerenciador: Prefeitura Municipal de ERVÁLIA/MG. Detentora: HASSEN RAAD DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA, Portadora do CNPJ: 21.296.343/0001-15- Objeto: **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURAS aquisiçÕES de SUPLEMENTO ALIMENTAR E LEITE, DESTINADOS À DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**. Valor total da Ata: R$116.035,00 (cento e dezesseis mil e trinta e cinco reais**)**. Vigência da Ata de Registro de Preço: 17 de março de 2021 a 17 de março de 2022.

Ervália/MG, 17/03/2021

ELOÍSIO ANTÔNIO DE CASTRO.

Prefeitura Municipal de Ervália/MG torna público o Extrato da Ata de Registro de Preço nº 068-/2021 Processo Licitatório nº027/2021, PREGÃO PRESENCIAL Nº016/2021. Órgão Gerenciador: Prefeitura Municipal de ERVÁLIA/MG. Detentora: MERCES LUIZA BARBOSA DA SILVA EIRELI, Portadora do CNPJ: 02.858.842/0001-04 - Objeto: **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURAS aquisiçÕES de SUPLEMENTO ALIMENTAR E LEITE, DESTINADOS À DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**. Valor total da Ata: R$356.910,00 (trezentos e cinqüenta e seis mil novecentos e dez reais**)**. Vigência da Ata de Registro de Preço: 17 de março de 2021 a 17 de março de 2022.

Ervália/MG, 17/03/2021

ELOÍSIO ANTÔNIO DE CASTRO.

Publicado por:
Admilso Antonio da Silva
Código Identificador:989395C2

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE LASSANCE

PREFEITURA MUNICIPAL DE LASSANCE
RATIFICAÇÃO E EXTRATO DE CREDENCIAMENTO
PROCESSO 052/2021

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Processo Licitatório nº: 052/2021
Modalidade Inexigibilidade nº: 004/2021
Credenciamento nº 004/2021

PAULO ELIAS RODRIGUES, PREFEITO MUNICIPAL de Lassance, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o disposto no Art. 24, II, Lei 8666/93 e art. 26 da Lei 8.666/93, **RATIFICA** o Processo de **Inexigibilidade nº 004/2021, Credenciamento nº 004/2021,** tendo como objeto o **CREDENCIAMENTO DE PESSOA FÍSICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE NUTRICIONISTA, NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, NO MUNICÍPIO DE LASSANCE.**
Lassance, Sexta-Feira 26 de Março de 2021.

PAULO ELIAS RODRIGUES
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DE CREDENCIAMENTO

Processo Licitatório nº: 052/2021
Modalidade Inexigibilidade nº: 0041/2021
Credenciamento nº 004/2021

TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº: 001/2021

Contratante:Município de Lassance/MG, CNPJ nº 18.279.125/0001-68.

Contratado:Srtª. TAISA LORRANE FERNANDES - CPF nº 099.122.986

Valor Global:**R$15.460,74 (quinze mil, quatrocentos e sessenta reais e setenta e quatro centavos).**
Vigência:De 26/03/2021 a 31/12/2021.

Lassance/MG, 26 de Março de 2021.

PAULO ELIAS RODRIGUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sueli Cristina Rodrigues Prates
Código Identificador:CC6E37F9

PREFEITURA MUNICIPAL DE LASSANCE
RATIFICAÇÃO E EXTRATO DE CONTRATO DISPENSA Nº 022/2021

TERMO DE RATIFICAÇÃO
Processo Licitatório nº: 056/2021

Modalidade Dispensa por Valor nº: 022/2021

PAULO ELIAS RODRIGUES, PREFEITO MUNICIPAL de Lassance, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o disposto no Art. 25, III, Lei 8666/93 e art. 26 da Lei 8.666/93, **RATIFICA** o **Processo Licitatório nº 056/2021, Dispensa de Licitação nº 022/2021**, tendo como objeto a **CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PROSPECÇÕES PICTÓRICAS, NA ANTIGA CASA DO AGENTE DA ESTAÇÃO FERROVIÁRIA.**

Lassance, 29 de Março de 2021.

PAULO ELIAS RODRIGUES
Prefeito Municipal

_____

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº. 044/2021

Processo Licitatório nº 056/2021, Dispensa de Licitação nº 022/2021

Contratante:**MUNICÍPIO DE LASSANCE/MG**, CNPJ nº 18.279.125/0001-68.

Contratado:**ROSEMERE LUZIA DA SILVA - CPF sob o nº. 184.268.968-12**

Objeto: **CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PROSPECÇÕES PICTÓRICAS, NA ANTIGA CASA DO AGENTE DA ESTAÇÃO FERROVIÁRIA.**

Valor Global:**R$1.225,00 (UM MIL, DUZENTOS E VINTE E CINCO REAIS).**

Vigência:De 29/03/2021 a 29/04/2021.

Lassance/MG, 29 de Março de 2021.

PAULO ELIAS RODRIGUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sueli Cristina Rodrigues Prates
Código Identificador:BA3D7E29

PREFEITURA MUNICIPAL DE LASSANCE
RATIFICAÇÃO E EXTRATO DE CONTRATO
CREDENCIAMENTO Nº 003/2021

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Processo Licitatório nº: 036/2021
Modalidade Inexigibilidade nº: 003/2021
Credenciamento nº 003/2021

PAULO ELIAS RODRIGUES, PREFEITO MUNICIPAL de Lassance, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o disposto no Art. 24, II, Lei 8666/93 e art. 26 da Lei 8.666/93, **RATIFICA** o Processo de **Inexigibilidade nº 003/2021, Credenciamento nº 003/2021,** tendo como objeto o **CREDENCIAMENTO DE INSTITUIÇÕES BANCÁRIAS E/OU COOPERATIVAS DE CRÉDITO, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÍNUOS DE PROCESSAMENTO DE CRÉDITOS, DA FOLHA DE PAGAMENTO DO MUNICÍPIO DE LASSANCE/MG.**

Lassance, Quarta-Feira 17 de Março de 2021.

PAULO ELIAS RODRIGUES
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CREDENCIAMENTO

Processo Licitatório nº: 036/2021
Modalidade Inexigibilidade nº: 003/2021
Credenciamento nº 003/2021

TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº: 001/2021

Contratante:Município de Lassance/MG, CNPJ nº 18.279.125/0001-68.

Contratado:COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO DO SERTÃO DE MINAS GERAIS LTDA – SICOOB SERTÃO MINAS - CNPJ Nº 01.667.352/000168 - NIRE Nº 3140002023-3
Vigência:De 17/03/2021 a 31/12/2021.

Lassance/MG, 17 de Março de 2021.

PAULO ELIAS RODRIGUES
Prefeito Municipal

_____
_____

Publicado por:
Sueli Cristina Rodrigues Prates
Código Identificador:70A1BF9D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA DA FÉ

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO DA PREFEITURA DE MARIA DA FÉ
EXTRATO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 021/2021 – CARTA CONVITE Nº001/2021

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA DA FÉ**, através do seu Departamento de Licitações, pela presente torna público acima identificada, cujo processo e julgamento será realizado em conformidade com os preceitos da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, sob as cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

A presente licitação tem por objeto a Aquisição de Gás de Cozinha – botijão de 13Kg (somente recarga) devidamente lacrado**,** em atendimento ao Gabinete e Diversas Secretarias da Prefeitura Municipal.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO RECEBIMENTO E ABERTURA DAS PROPOSTAS

ABERTURA DOS ENVELOPES
Data: 08/04/2021
Horário: às 13:00 horas
LocaL: Sala do Departamento de Compras (Prefeitura)

O Edital na integra encontra-se no site oficial da Prefeitura – www.mariadafe.mg.gov.br

ADVº CARLOS ALBERTO LEMES
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Carlos Alberto Lemes
Código Identificador:0B9E9D2F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA
AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL: Nº 016/2021
Objeto: Contratação de empresa apta à prestação de serviços de Rastreamento e Monitoramento de Veículos.
Endereço para consulta ou obtenção do edital:
Av. Cardoso Saraiva, 305 – Centro / Matias Barbosa
Setor de Licitações: 08:00 às 11:00 e 13:00 às 17:00 horas
site: www.matiasbarbosa.mg.gov.br
tel: (32) 3273-5503/3273-5516
ABERTURA DAS PROPOSTAS
Dia 12/04/2021 às 09:00 horas

ALEXEI VASSILI PAÇO ROSA
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Anna Carolina Vitoreto
Código Identificador:9A1DEA19

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA
AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL - SRP: Nº 017/2021
Objeto: **Registro de Preços visando a aquisição deferramentas, máquinas peças e equipamentos**
Fica cancelada a sessão pública do Pregão em epígrafe, por conveniência da Administração, sendo certo que o Edital que será republicado oportunamente.

ALEXEI VASSILI PAÇO ROSA
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Anna Carolina Vitoreto
Código Identificador:7AAC086F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATO VERDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATO VERDE
AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATO VERDE/MG – AVISO DE LICITAÇÃO – **PROCESSO LICITATORIO DE Nº 27/2021** – **TOMADA DE PREÇOS DE Nº 03/2021**, abertura no dia **15/04/2021**, às **08h00m**, cujo objeto é o **Contratação De Empresa Especializada Para Execução De Reperfilamento E Recapeamento Asfáltico Em Pmf De Diversas Vias Urbanas No Município De Mato Verde-MG Em Atendimento Ao Contrato De Repassa De 885453/2019/MDR/CAIXA**. E-mail: licitacoes@matoverde.mg.gov.br.

Mato Verde/MG, 29 de março de 2021.

JAKSON ISAIAS ELEUTÉRIO ALVES
Presidente da CPL.

Publicado por:
Jakson Isaias Eleutério Alves
Código Identificador:7CE7BB77

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ORATÓRIOS

PREFEITURA DE ORATÓRIOS
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO : Processo Licitatório nº: 020/2021 Pregão autuado sob o nº: 011/2021, Através da CPL, e nos termos da Lei 10.520/2002, e Lei complementar 123/2006 e Lei 147/2014, faz tornar público que irá realizar licitação, na forma presencial, **DESTINADO À PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE MICROEMPRESAS (ME) E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (EPP),** no dia **13/04/2021,** (treze de abril de dois mil e vinte um). Sessão de Pregão com início às 09:00 h, - Objeto: **Futura e eventual contratação de empresa para prestação de serviços de sonorização de propaganda volante em carro de som para divulgar campanhas e eventos do município,** nos critérios e condições contidas no edital. O edital poderá ser solicitado pelo e- mail: licitacao@oratorios.mg.gov.br, e no site – www.oratorios.mg.gov.br. Informações: (31)3876-9101 com a C.P.L. no horário de 13: as 16:00.

MARIA APARECIDA DA CRUZ
Pregoeira.

Publicado por:
Maria Aparecida da Cruz
Código Identificador:AB1831D2

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO

DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DE PATROCÍNIO EDITAL RESUMIDO PROCESSO Nº: 17/2021 MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL - RP 15 EDITAL Nº: 16/2021

EDITAL RESUMIDO

Processo nº: 17/2021
Modalidade: Pregão Presencial - RP 15
Edital nº: 16/2021
Tipo: Menor Preço Por Item
Objeto: Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de cartuchos, de toner e de tinta, para atender as necessidades da administração e outras unidades do DAEPA.

O Departamento de Água e Esgotos de Patrocínio, torna público que no **dia 13 de abril de 2021, as 9:00 horas**, na sala de licitações, sito na **rua Rio Branco, nº 211, bairro Cidade Jardim, na cidade de Patrocínio, Minas Gerais**, serão recebidos e abertos os envelopes contendo as propostas orçamentárias e documentação, referente ao processo licitatório acima especificado.

Cópias do edital e informações complementares serão obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, no endereço acima referido ou pelo e-mail: cpl@daepa.com.br. Telefone (34) 3515 - 2600.

Patrocínio, Minas Gerais, 26 de março de 2021.

ERNANDES BATISTA DIAS
Pregoeiro

Publicado por:
Alessandra Aparecida de Oliveira
Código Identificador:C072D414

DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DE PATROCÍNIO EXTRATO DO RESULTADO DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS PROCESSO Nº: 12/2021 MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL - RP 10 EDITAL Nº: 11/2021

EXTRATO DO RESULTADO DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

Processo nº: 12/2021
Modalidade: Pregão Presencial - RP 10
Edital nº: 11/2021
Tipo: Menor Preço Por Item

Objeto: Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de cloro gás liquefeito, para atender as necessidades da ETA do bairro São Judas Tadeu.

A Comissão Permanente de Licitação do DEPARTAMENTO DE AGUA E ESGOTOS DE PATROCINIO, torna público, para fins de intimação e conhecimento dos interessados, o resultado do julgamento das propostas e adjudicação referente ao Processo Licitatório nº 12/2021.

FORNCECEDOR: SABARA QUIMICOS E INGREDIENTES S A

001 018000 KG CLORO GAS LIQUEFEITO, TEOR DE UNIPAR R$ 23,25 R$ 418.500,00
CLORO (C12) MIN.99,5% VIV,
TEOR DE FERRO (FE) MAX. 10,0
PPM, RESIDUO O NAO VOLATIL
MAX. 75 PPM DE RNV, UMIDADE
MAXIMA DE 50 PPM DEH20,
ENVASADO EM CILINDROS DE 68,50
KGS

Valor dos itens R$ 418.500,00 (QUATROCENTOS DEZOITO MIL E QUINHENTOS REAIS)

Patrocinio, 25 de março de 2021.

ERNANDES BATISTA DIAS
Pregoeiro

Publicado por:
Alessandra Aparecida de Oliveira
Código Identificador:E00A6C11

DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DE PATROCÍNIO TERMO DE ADJUDICAÇÃO E DE PREÇOS REGISTRADOS PROCESSO Nº: 10/2021 MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL - RP 8 EDITAL Nº: 9/2021

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E DE PREÇOS REGISTRADOS

Processo nº: 10/2021
Modalidade: Pregão Presencial - RP 8
Edital nº: 9/2021
Tipo: Menor Preço Por Item

Objeto: Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de produtos de higiene e limpeza, copa e cozinha para atender as necessidades da ETA do bairro São Judas Tadeu e outras unidades do DAEPA.

O Superintendente do Departamento de Água e Esgotos de Patrocínio, ADJUDICA o objeto do processo licitatório 10/2021 a favor da(s) seguinte(s) empresa(s): **COMERCIAL R L LTDA ME, inscrita no CNPJ sob o nº 10.280.582/0001-60, no valor global de R$ 61.229,50 (sessenta um mil duzentos vinte nove reais e cinquenta centavos) e M CAMPOS DISTRIBUIDORA EIRELI EPP, inscrita no CNPU sob o nº 35.988.926/0001-11, no valor global de R$ 72.100,65 (setenta dois mil cem reais e sessenta cinco centavos)**, considerando assim registrados os preços do presente processo licitatório, nos termos e condições do julgamento efetuado pela Comissão Permanente de Licitações desta autarquia municipal, para que a adjudicação nele referida produza seus jurídicos e legais efeitos.

Ciência aos interessados, observadas as prescrições legais pertinentes.

OBS: Os preços unitários e globais encontra-se registrados no mapa de apuração em anexo ao processo.

Patrocinio, 25 de março de 2021.

RONALDO CORREA DE LIMA
Superintendente do DAEPA

Publicado por:
Alessandra Aparecida de Oliveira
Código Identificador:5A1D2291

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DECRETO Nº 3.843 DE 24 DE MARÇO DE 2021

DECRETO Nº 3.843 DE 24 DE MARÇO DE 2021.

DESIGNA MEMBROS PARA COMPOR O CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – CONSELHO DO FUNDEB.

O Prefeito Municipal de Patrocínio, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei municipal nº 4.138 de 27 de Abril de 2007 e Lei nº 4.327 de 23 de setembro de 2009.

DECRETA:

Art. 1º - Ficam designados para compor o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – Conselho do FUNDEB, vinculado à Secretaria Municipal de educação – SME, nos termos da Lei Municipal nº 4.138 de 27 de Abril de 2007 e Lei nº 4.327 de 23 de Setembro de 2009, os seguintes membros:

I – Representantes do Poder Executivo Municipal:
Titular: Tacyana de Cássia Nogueira
Suplente: Lilian de Assis Cunha
Titular: Kátia Cristina da Silva Crispim
Suplente: Débora da Silva Rocha Santos

II – Representantes dos professores da Educação Básica Pública:
Titular: Claudia Cristina Resende Medeiros
Suplente: Luciede Almeida de Siqueira

III – Representantes dos Diretores das escolas básicas públicas:
Titular: Aline Queiroz Silva
Suplente: Renata Cristina Machado Fujji

IV – Representantes dos Servidores técnico-administrativos das escolas básicas públicas:
Titular: Bruno Dorneles
Suplente:Lucas Márcio Cardoso

V – Representantes dos pais de alunos da escola básica pública:
Titular: Carolina Gonçalves Freitas
Suplente:Ludmila Nunes Brandão
Titular: Edlete Cavalcante Souza Pereira Rodrigues
Suplente:Simone Aparecida Ferreira Santos de Lima

VI – Representantes dos estudantes da educação básica pública:
Titular: Azilda Pereira da Silva
Suplente: Marineide Antunes de Souza
Titular: Lucio Alves da Cruz
Suplente: Sirlei Assis dos Reis

VII – Representantes do Conselho Municipal de Educação:
Titular: Edson José Leonel de Oliveira
Suplente: Auristela Alves do Nascimento

VIII – Representantes do Conselho Tutelar:
Titular: Sergio Braga Duarte
Suplente: Jéssica Silva Soares

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio-MG, 24 de Março de 2021.

DEIRÓ MOREIRA MARRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alessandra Aparecida de Oliveira
Código Identificador:1A68530A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO DO MURIAÉ

MUNICÍPIO DE PATROCÍNIO DO MURIAÉ
PORTARIA Nº 030/2021

"Designa servidor para desempenhar as funções de coordenador do Serviço Integrado de Assistência Tributária e Fiscal – SIAT, no âmbito da Prefeitura Municipal de Patrocínio do Muriaé/MG, e dá outras providências".

PAULO AZIZ DAHER, Prefeito Municipal de Patrocínio do Muriaé, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora Sarita de Oliveira Pereira, CPF nº 106.096.376-06, Técnico Administrativo, para desempenhar as funções de coordenador do Serviço Integrado de Assistência Tributária e Fiscal – SIAT, no âmbito da Prefeitura Municipal de Patrocínio do Muriaé/MG.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Patrocínio do Muriaé/MG, 26 de março de 2021.

PAULO AZIZ DAHER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Moises de Souza Piteira
Código Identificador:63B870A0

MUNICÍPIO DE PATROCÍNIO DO MURIAÉ
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO DO MURIAÉ – Publica o Pregão Presencial Nº 003/2021 – Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de equipamentos e outros para a manutenção da rede de esgoto do Município de Patrocínio do Muriaé. Entrega dos envelopes de documentação e proposta até o dia 14/04/21 às 09:00 horas com abertura neste mesmo dia e horário no setor de licitações do Município de Patrocínio do Muriaé. Edital disponível a partir de 31/03/21 – (32) 3726-1939

PAULO AZIZ DAHER
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Moises de Souza Piteira
Código Identificador:82B88366

MUNICÍPIO DE PATROCÍNIO DO MURIAÉ
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO DO MURIAÉ – Publica o Pregão Eletrônico Nº 016/21 – Objeto: Registro de preço para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de alinhamento, balanceamento e outros, de forma parcelada, para a manutenção dos veículos pesados pertencentes a frota do município de Patrocínio do Muriaé. Recebimento das propostas até às 08h50min do dia 15/04/2021. Início da Sessão: 15/04/2021 às 09h00min, no endereço eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br, horário de Brasília – DF. Informações complementares pelo (32) 3726-1939 ou e-mail: licitacao@patrociniodomuriae.mg.gov.br. Edital disponível a partir de 05/04/2021.

PAULO AZIZ DAHER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Moises de Souza Piteira
Código Identificador:E963302F

MUNICÍPIO DE PATROCÍNIO DO MURIAÉ
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO DO MURIAÉ – Publica o Pregão Eletrônico Nº 017/21 – Objeto: Registro de preço para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços mecânicos com o fornecimento de peças para as máquinas pesadas pertencentes a frota municipal, objetivando a manutenção das atividades das Secretarias Municipais do Município de Patrocínio do Muriaé/MG. Recebimento das propostas até às 08h50min do dia 15/04/2021. Início da Sessão: 15/04/2021 às 09h00min, no endereço eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br, horário de Brasília – DF. Informações complementares pelo (32) 3726-1939 ou e-mail: licitacao@patrociniodomuriae.mg.gov.br. Edital disponível a partir de 05/04/2021.

PAULO AZIZ DAHER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Moises de Souza Piteira
Código Identificador:C2CB32D6

MUNICÍPIO DE PATROCÍNIO DO MURIAÉ
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO DO MURIAÉ – Publica o Pregão Eletrônico Nº 018/21 – Objeto: Registro de preço para futura e eventual contratação de empresa para o fornecimento parcelado de cestas básicas para manutenção das atividades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social do Município de Patrocínio do Muriaé/MG. Recebimento das propostas até às 08h50min do dia 16/04/2021. Início da Sessão: 16/04/2021 às 09h00min, no endereço eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br, horário de Brasília – DF. Informações complementares pelo (32) 3726-1939 ou e-mail: licitacao@patrociniodomuriae.mg.gov.br. Edital disponível a partir de 06/04/2021.

PAULO AZIZ DAHER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Moises de Souza Piteira
Código Identificador:01EB84FF

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA AZUL

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA DE PEDRA AZUL - MG, torna-se público a realização do **PP-SRP 009/2021**, tipo menor preço por item, em 14/04/2021 ás 09:00h, objetivando o registro de preços para **aquisições futuras de cestas básicas e gêneros alimentícios destinados ao atendimento da alimentação escolar, área social e necessidades das demais secretarias desta municipalidade.** Licitação com itens exclusivos para ME/EPP/Equiparadas e itens para ampla participação. Edital com Informações complementares no site www.pedraazul.mg.gov.br –

ROSALVO DE OLIVEIRA FILHO
Pregoeiro Oficial.

PUBLIQUE-SE

Publicado por:
Rosalvo de Oliveira Filho
Código Identificador:4246022B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIEDADE DO RIO GRANDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIEDADE DO RIO GRANDE
AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIEDADE DO RIO GRANDE – Pregão Eletrônico nº. 011/2021 - Obj. Registro de preços para eventual fornecimento, parcelado, de material de expediente contemplando material em geral para escolar e escritório, suprimentos em toner e cartuchos para impressora, HD externo, relógio de parede entre outros. Sessão e entrega dos envelopes: 13/04/2021 às 09h. Edital: www.piedadedoriogrande.mg.gov.br. Informações: (32) 3335-1122.

Publicado por:
Cláudio Rodolfo Oliveira
Código Identificador:256157F5

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINTÓPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINTÓPOLIS
HOMOLOGAÇÃO PREGÃO 18/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINTOPOLIS/MG torna publico para conhecimentos dos interessados a homologação do processo de licitação pela modalidade Pregão Presencial 018/2021 Objeto: Contratação de **Microempresas-ME, empresas de pequeno Porte-EPP ou equiparadas** para aquisição de materiais para implantação de posto de identificação(carteira de identidade)., regido pela Lei 8.666/93 e suas alterações complementares. Empresa: Martins e Brito CIA LTDA-ME CNPJ: 22.748.373/001-88 no valor Global de R$ 9.060,25.

Pintópolis 29 de março de 2021

LEY LOPES DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Naldene Cordeiro Pinto
Código Identificador:63527BED

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINTÓPOLIS
PREGÃO PRESENCIAL Nº 24/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINTOPOLIS/MG, torna publico que realizará Pregão Presencial 024/2021. Objeto: Registro de Preços para uma futura e eventual Contratação de Microempresas-ME, empresas de pequeno Porte-EPP ou equiparadas para prestação de serviços de licenciamento mensal de website, hospedagem, manutenção e suporte , bem como sistema administrativo para gerenciamento de conteúdo e serviço de e-mails oficiais para esta Municipalidade. Data de abertura das propostas, dia 13/04/2021 às 9:00h. maiores informações pelo email licitacaopintopolis@yahoo.com informações pelo telefone (38) 3631-8274.

NALDENE CORDEIRO PINTO
Pregoeiro.

Publicado por:
Naldene Cordeiro Pinto
Código Identificador:1761CBED

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINTÓPOLIS
PREGÃO PRESENCIAL Nº 25/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINTOPOLIS/MG, torna publico que realizará Pregão Presencial 025/2021. Objeto: contratação de Microempresa-ME, Empresas de Pequeno Porte-EPP ou Equiparadas para prestação de serviços de profissional especializado em engenharia civil para controle e fiscalização de obras bem como elaboração de projetos.. Data de abertura das propostas, dia 14/04/2021 às 08:30h. maiores informações pelo email licitacaopintopolis@yahoo.com informações pelo telefone (38) 3631-8274.

NALDENE CORDEIRO PINTO
Pregoeiro.

Publicado por:
Naldene Cordeiro Pinto
Código Identificador:E13380B3

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINTÓPOLIS
PREGÃO PRESENCIAL Nº 26/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINTOPOLIS/MG, torna publico que realizará Pregão Presencial 26/2021.Objeto: Contratação de Microempresas-ME, empresas de pequeno Porte-EPP ou equiparadas para o fornecimento de pneus, câmaras de ar e protetor para utilização da frota de veículos da prefeitura. Data da abertura das propostas, dia 15/04/2021 às 08:00h. maiores informações pelo email licitacaopintopolis@yahoo.com informações pelo telefone (38) 3631-8274.

NALDENE CORDEIRO PINTO
Pregoeiro.

Publicado por:
Naldene Cordeiro Pinto
Código Identificador:0FB73CFC

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINTÓPOLIS
EXTRATO DO CONTRATO 42/2021

Prefeitura Municipal de Pintópolis, extrato do contrato nº 42/2021. Partes: Pref. Mun. de Pintópolis/MG e Associação Mineira de Municípios. Processo licitatório nº 38/2021, Dispensa de Licitação nº 21/2021. Objeto: Prestação de Serviços de Publicação no Diário Oficial dos Municípios Mineiros de atos oficiais e demais matérias de interesse do município de Pintópolis, conforme estabelecido pela lei n°494, de 08 de fevereiro de 2021. Valor global de R$ 4.080,00. Assinatura 01/03/2021

LEY LOPES DOS SANTOS
Prefeito de Pintópolis - MG

Publicado por:
Wanderson Elifas de Brito Martins
Código Identificador:C06E9F39

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE NOVA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE NOVA
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

Prefeitura Municipal de Ponte Nova. Extrato de Homologação. Processo nº 009/2021 - Pregão Nº 005/2021. Objeto: Construção de gabião na travessa Antônio Carneiro, Bairro de Fátima. Empresa vencedora Prumo Construções Eireli, CNPJ: 27.994.336/0001-73, no valor global de R$ 224.900,00 (duzentos e vinte e quatro mil e novecentos reais).

Publique-se.

WAGNER MOL GUIMARÃES
Prefeito

Publicado por:
Sandra Helena de Carvalho Lana
Código Identificador:BBA1938C

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE NOVA
AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE NOVA - MG. Aviso de Licitação. PRC Nº 033/2021 - Pregão Nº 022/2021 e PRC Nº 046/2021 - Pregão Nº 032/2021 - A Prefeitura Municipal de Ponte Nova - MG torna público para o conhecimento de quantos possam interessar que estará realizando a licitação, Pregão na forma presencial, conforme a seguir:

PROCESSO Nº033/2021 – Pregão Nº022/2021– Data: 13/04/2021 às 14h30min. Construção de Galpão Metálico para cobertura da Usina de Asfalto.

JÚLIO PIRES MONTEIRO.
Pregoeiro.

PROCESSO Nº046/2021 – Pregão Nº032/2021– Data: 14/04/2021 às 09h00min. Registro de Preços para futura e eventual Aquisição de Pneus, Câmaras e Correlatos.

JÚLIO PIRES MONTEIRO.
Pregoeiro.

Informações gerais e obtenção dos Editais pelo telefone: [31] 3819-5454, ramais 206 e 207, no horário de 12h00 às 18h00. Obtenção da integra dos Editais à Avenida Caetano Marinho, 306 - Centro, Ponte Nova - MG, CEP 35.430-001 ou no endereço www.pontenova.mg.gov.br.

Publicado por:
Sandra Helena de Carvalho Lana
Código Identificador:E4C6C6B6

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADOS
EXTRATO DE ADITIVO

EXTRATO DE CONTRATO

Processo Licitatório nº 007/2021
Pregão Presencial nº 002/2021

Segundo Termo Aditivo à Ata nº 007/2021
Contratante: Prefeitura Municipal de Prados
Contratado: Auto Posto Serra Pradense LTDA
Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de combustível (óleo diesel-S10) para os veículos e máquinas da Prefeitura Municipal, Polícia Civil e Polícia Militar.
Valor unitário do contrato: R$ 6,19 (seis reais e dezenove centavos).
Data: 15 de março de 2021

Publicado por:
Alycia Trindade Ferreira
Código Identificador:12906702

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADOS
EXTRATO DE ADITIVO

EXTRATO DE CONTRATO

Processo Licitatório nº 077/2020
Pregão Presencial nº 031/2020
Primeiro Termo Aditivo à Ata nº 076/2020
Contratante: Prefeitura Municipal de Prados
Contratado: Comércio de Medicamentos Nunes EIRELI
Objeto: Constitui objeto desta Licitação o Registro de Preços para futura e eventual aquisição de material médico-hospitalar para as Unidades Básicas de Saúde, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde.
Valor unitário do contrato: R$ 464,00 (quatrocentos e sessenta e quatro reais).
Data: 19 de março de 2021

Publicado por:
Alycia Trindade Ferreira
Código Identificador:EF70B03E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATÁPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATÁPOLIS
DISPENSA DE LICITAÇÃO 10/2021

Prefeitura M. de Pratápolis torna público Extrato de Ratificação de **Processo de licitação nº 90/2021, Dispensa de Licitação 10/2021**. **Objeto: Aquisição de Kit Alimentação para entrega aos alunos das escolas municipais em virtude do agravamento da pandemia pelo coronavírus e impossibilidade do retorno às aulas, especiais pela decretação da onda roxa em todo o Estado de Minas Gerais.** Contratada: **SANTA BARBARA ATACADO E VAREJO LTDA** (CNPJ: 17.525.429/0001-03).

RAFAEL CORRÊA RAMOS,
Membro da Comissão de Licitação.

Publicado por:
Rafael Corrêa Ramos
Código Identificador:F2C8CB01

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA JULIANA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA JULIANA
AVISO PREGÃO PRESENCIAL

LICITAÇÃO N º 041/2021 – Pregão Presencial 033/2021.
AVISO.
A Prefeitura Municipal de Santa Juliana, torna público que fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial n.º 033/2021, do tipo menor preço global, para contratação de pessoa jurídica especializada na área de projetos civil, para levantamento de greide e cascalhamento de estradas vicinais do município de Santa Juliana, sendo que a abertura dos trabalhos da Comissão Julgadora, com recebimento das propostas, dar-se-á no dia 12/04/2021 às 09h:00m, na divisão de licitação da Superintendência Municipal de Licitações. O edital com todas as disposições pertinentes encontra-se a disposição dos interessados na divisão de licitações.

Prefeitura Municipal de Santa Juliana – MG, 29 de março de 2021.

ALEX RODRIGUES DE OLIVEIRA.
Pregoeiro.

Publicado por:
Ronivaldo dos Reis Silveira
Código Identificador:BFE82465

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA JULIANA
AVISO DE NOTIFICAÇÃO

Edital de Intimação Fiscal 0001/2021.

Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural (ITR)
Delegação de Atribuição - Lei n°11.250,de 27 de dezembro de 2005 - EC n°42/2003
MUNICÍPIO - SANTA JULIANA - MG

EDITAL DE INTIMAÇÃO FISCAL N° 00001, de 29 de Março de 2021.

Intima o(s) sujeito(s) passivo(s) que menciona para comparecimento no local citado para tratar de assunto do seu interesse.

O Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR, nos termos do
artigo 23, § 1o, inciso II, do Decreto n° 70.235/72, com redação dada pelas Leis n° 11.941/2009 e n° 11.196
/2005, e tendo em vista o disposto na Lei n° 11.250/2005, INTIMA o[s] sujeito[s] passivo[s] abaixo relacionado [s], a comparecer[em], em dia útil, no horário normal de atendimento, à sede da administração tributária deste município para tomar ciência do[s] Termo[s] de Intimação Fiscal [ITR] a seguir identificado[s].
Em caso de não comparecimento do sujeito passivo ou seu representante legal, considerar-se-á
feita a intimação no 15° [décimo quinto] dia após a publicação deste Edital.
Sujeito(s) Passivo(s)
Nome Completo/Razão Social
Bunge Fertilizantes S.A
CPF/CNPJ: 61.082.822/0001-53
Termo de Intimação Fiscal (ITR)
5153/00001/2021

Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR
Nome: GETÚLIO SCHMITT FERREIRA FILHO Matrícula: 00085820
Cargo: Secretário Municipal de Fazenda / 142020
Data de afixação:29/03/2021.
Data de desafixação:13/04/2021.

Publicado por:
Ronivaldo dos Reis Silveira
Código Identificador:78803800

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENHORA DOS REMÉDIOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENHORA DOS REMÉDIOS
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATOS:

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENHORA DOS REMÉDIOS-MG. Extrato de contrato PL 38/2021 Dispensa nº. 06/2021 Objeto: Contratação de empresa para realização de serviços de reforma de assentos/encostos (estrutural e estofados) em poltronas dos veículos ônibus Placa: HLF 5751; OPL 7642; NXX 1756; HLF 6707 e OOX 4935 em atendimento a Secretaria Municipal de Educação.

Contratado: Valdirene Auxiliadora do Nascimento 10102525692, inscrita no CNPJ sob o no. 33.518.694/0001-02. Valor total: R$ 16.181,00 (dezesseis mil, cento e oitenta um reais). Vigência: 26/03/2021 a 31/12/2021.

CRISTIANE BRUNA DE SOUZA
Presidente da CPL

Publicado por:
Cristiane Bruna de Souza
Código Identificador:907986CF

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENHORA DOS REMÉDIOS
RESCISÃO AMIGÁVEL AO CONTRATO

Rescisão amigável ao CONTRATO NO 20171301, QUE ENTRE SI FIRMAM O MUNICÍPIO DE SENHORA DOS REMÈDIOS E MAURILO NOGUEIRA COELHO.

O MUNICÍPIO DE SENHORA DOS REMÉDIOS - MG, pessoa jurídica de direito público, com sede nesta cidade à Rua Coronel Ferrão nº. 259, Centro, CEP 36.275-000, inscrito no CNPJ sob o nº. 18.094.870/0001-32, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Willian Nunes Dornelas, casado, trabalhador rural, portador do CPF n°. 069.216.926-12, RG n°. MG - 13.969.706 residente a Rua Padre José Rocha nº. 69, Centro, na cidade de Senhora dos Remédios – MG e **MAURILO NOGUEIRA COELHO**, brasileiro, trabalhador rural, viúvo, portador do CPF nº. 261.632.846-15, RG nº. M – 1.030.379, residente e domiciliado na Rua Coronel Ferrão, nº. 181, Centro em Senhora dos Remédios - MG, CEP 36.275-000, resolvem rescindir o referido Contrato de locação, proveniente do Processo Licitatório no 13/2017, Dispensa no 04/2017, com fundamento no art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666/93, mediante as Cláusulas e Condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO
1.1. Com base no art. 79, II da lei 8666/93, as partes decidem pela rescisão amigável do contrato original de Locação de imóvel situado na Rua Coronel Ferrão, nº. 181, Loja, Centro na cidade de Senhora dos Remédios, Cep: 36.275-000, cuja finalidade é a Instalação da Biblioteca Pública Municipal, tendo em vista que a Biblioteca Municipal encerrou suas atividades no local.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO DISTRATO
2.1 Por força da presente rescisão, as partes dão por terminado o Contrato de que trata a Cláusula Primeira, nada mais tendo a reclamar uma da outra, a qualquer título e em qualquer época, relativamente às obrigações assumidas no ajuste ora rescindido.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO FORO
Para dirimir as questões oriundas do presente instrumento, é competente o foro da Comarca de Barbacena-MG.

As partes assinam o presente instrumento, em duas vias de igual teor e forma na presença das testemunhas que também o assinam.

Senhora dos Remédios, 02 de março de 2021.

WILLIAN NUNES DORNELAS
Prefeito Municipal/Locatário

MAURILO NOGUEIRA COELHO
Locador

TESTEMUNHAS:

1)_____
CPF:

2)_____
CPF:

Publicado por:
Cristiane Bruna de Souza
Código Identificador:491EF63E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMBOS

LICITAÇÃO E CONTRATOS DO MUNICIPIO DE TOMBOS
MUNICÍPIO DE TOMBOS - PUBLICAÇÃO DE EDITAL - TORNA PÚBLICO A ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 020/2021, PREGÃO ELETRÔNICO N.º 013/2021,

MUNICÍPIO DE TOMBOS - PUBLICAÇÃO DE EDITAL
TORNA PÚBLICO a abertura de Processo Administrativo n.º **020/2021**, Pregão Eletrônico n.º **013/2021**, com abertura dia **16 de abril 2021** às 13h (treze horas), objetivando **a Aquisição de materiais de limpeza e outros materiais de copa e cozinha para atender todas as secretarias integrantes da estrutura organizacional do Município, para Participação Exclusiva de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparadas.** O edital completo está disponível no endereço eletrônico: https://licitanet.com.br/ e no site www.prefeituratombos.mg.gov.br. Informações complementares poderão ser obtidas à Pç. Cel. Quintão, 05, Centro ou pelo do telefone (32) - 3751 – 1595.

Tombos, 29/03/2021

SILVÂNIA MARIA ROSA DA CRUZ
Pregoeira

Publicado por:
Silvânia Maria Rosa da Cruz
Código Identificador:D72DCAC4

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE UBAPORANGA

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBAPORANGA
TOMADA PREÇOS Nº 004/2021

EXTRATO DE ATA DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO
PROCESSO Nº 014/2021 TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2021

Órgão Solicitante: Prefeitura Municipal de Ubaporanga. Objeto: contratação de empresa especializada em obras e serviços de engenharia objetivando a conclusão da obra de construção da creche pro-infância tipo 1 em decorrência de saldo remanescente não executado na planilha orçamentária, consistindo no fornecimento de materiais, mão-de-obra, insumos, equipamentos e quaisquer outros objetos inerentes à execução, conforme especificações contidas no memorial descritivo, projetos, planilhas, conforme solicitação. Resultado Final: Processo deserto em decorrência do não comparecimento de interessados nos termos do inciso V do art. 24 da Lei Federal nº 8.666/96.

Ubaporanga – MG 29 de março de 2021.

SAULO HENRIQUE CORREA PEREIRA
Presidente da CPL.

Publicado por:
Vanessa Soares de Souza Martins
Código Identificador:AB2A882B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE VAZANTE

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
MUNICÍPIO DE VAZANTE-MG AVISO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2021

O Município de Vazante-MG torna público o Pregão Eletrônico nº 06/2021, critério de julgamento: menor preço lote. Objeto: Registro de Preços para eventual e futura Aquisição de madeiras, sendo o lote 02 exclusivo à participação de microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Microempreendedor Individual e os demais destinados à

ampla concorrência. Data e horário do recebimento das propostas: até às **08h00min do dia 12/04/2021**. Data e horário do início da disputa: 08h10min do dia 12/04/2021. o Edital poderá ser acessado/retirado no site: www.bnc.org.br; no site do Municipio: https://www.vazante.mg.gov.br/editais-e-licitacoes/ Mais informações pelo telefone (34) 3813-1015 ou e-mail: licitacao@vazante.mg.gov.br, de 08h as 11h e de 13h as 17h. Vazante/MG, 29/03/2021.

RENATA CRISTINA CAIXETA
Pregoeira – Portaria 20/2021.

Publicado por:
Claudia Regina Ferreira
Código Identificador:82273EB2

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
- MUNICÍPIO DE VAZANTE/MG: AVISO DE LICITAÇÃO: TOMADA DE PREÇOS 03/2021

- MUNICÍPIO DE VAZANTE/MG: Aviso de Licitação: Tomada de Preços nº 03/2021– Processo Licitatório nº 63/2021 – Objeto: Contratação de empresa de engenharia, incluindo mão de obra, materiais e disponibilização de equipamentos necessários para execução dos serviços de "Reforma da Nova U.E.S Dr. Antônio Ribeiro". Protocolo dos envelopes: até as 14:00h do dia 15/04/2021, no setor de protocolo. Abertura e Julgamento: dia 15/04/2021 às 14h00min. Critério de julgamento: menor preço Global. O edital na íntegra está disponível no site https://www.vazante.mg.gov.br/editais-e-licitacoes.

Vazante-MG, 29/03/2021–

JANAÍNA MAIA FERNANDES
Presidente CPL – Portaria 126/2021.

Publicado por:
Claudia Regina Ferreira
Código Identificador:2C5B460B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRGOLÂNDIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRGOLÂNDIA
EXTRATO DE ATA

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRGOLÂNDIA – Extrato de Ata de RP - PL n.º 008/2021 Pregão Presencial nº 006/2021. Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de Pneus novos, Câmaras Protetor, para reposição da frota de veículos do Transporte Escolar Municipal e demais veículos da Pref. Municipal. CRUZ COMERCIO E SERVIÇOS DE PNEUS LTDA EPP CNPJ: 21.697.198/0001-84, VALOR TOTAL: R$ 462.320,00 (quatrocentos e sessenta e dois mil trezentos e vinte reais). e DE SOUZA EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS EIRELI CNPJ: 33.584.613/0001-72 VALOR TOTAL: R$ 4.192.970,00 (quatro milhões cento e noventa e dois mil novecentos e setentas reais). Data 25/03/2021.

(A) JOSE ISMAR DE ASSIS NETO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Tais Bessa Felipe
Código Identificador:2C3DE1AC

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE REAJUSTE

TERMO ADITIVO DE REAJUSTE Nº 01 AO CONTRATO Nº 053/2020 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 049/2020 – PROCESSO LICITATÓRIO N° 107/2020 - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO – CONTRATADA: OXIMAIS COMERCIO DE GASES MEDICINAIS E INDUSTRIAIS LTDA - EPP – OBJETO: O objeto do presente instrumento é o reajustamento de valores pagos à locação de concentradores para tratamento de oxigenoterapia domiciliar para pacientes segundo recomendações médicas no município, de acordo com a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde. **ITEM:** Locação de concentradores de oxigênio 5LPM - **VALOR REAJUSTADO:** R$ 313,00 - **ITEM:** Locação de concentradores de oxigênio 10LPM - **VALOR REAJUSTADO:** R$ 392,50. **Data: 29/03/2021.**

Publicado por:
Luziane Aparecida Vieira
Código Identificador:1C273F37

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 017/2021 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 037/2021 – PREGÃO Nº 023/2021 – CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO – CONTRATADO: 100% EMBALAGENS DISTRIBUIDORA DE ALÉM PARAÍBA LTDA EPP - OBJETO: aquisição de leite integral em embalagem tetra pak de 1 litro, destinado à distribuição gratuita para população em vulnerabilidade do município de Visconde do Rio Branco, em face à pandemia do Covid-19, conforme Termo de Convênio nº 1481000043/2020 assinado entre a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e o município de Visconde do Rio Branco e especificações contidas no Plano de Trabalho do citado convênio. **Valor Total:** R$ 29.600,00. **DATA:** 26/03/2021 – **VIGÊNCIA:** 25/03/2022.

Publicado por:
Luziane Aparecida Vieira
Código Identificador:CF3676F6

ESTADO DE MINAS GERAIS
SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CARMO DE MINAS/MG

SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CARMO DE MINAS/MG
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO / LOCAÇÃO Nº. 010/2020, DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 034/2020 – DISPENSA Nº. 028/2020

O SAAE DE CARMO DE MINAS PUBLICA O PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO / LOCAÇÃO Nº. 010/2020, DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 034/2020 – DISPENSA Nº. 028/2020, ENTRE ESTA AUTARQUIA E ROSANE CARNEIRO JUNQUEIRA DE CAMPOS, CPF SOB O Nº. 583.412.426-72. OBJETO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO CONTRATUAL POR 90 (NOVENTA) DIAS E DE VALOR; VALOR TOTAL DO ADITIVO: R$ 5.841,75 (CINCO MIL, OITOCENTOS E QUARENTA E UM REAIS E SETENTA E CINCO CENTAVOS), PAGO EM 03 (TRES) PARCELAS FIXAS E MENSAIS DE R$ 1.947,25 (UM MIL, NOVECENTOS E QUARENTA SETE REAIS E VINTE E CINCO CENTAVOS); COM NOVA VIGÊNCIA DE 01/03/2021 ATÉ 31/05/2021.

Publicado por:
Ana Nívea Neves Santos
Código Identificador:FEDB1DC1

ESTADO DE MINAS GERAIS
SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE PASSOS

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE PASSOS
CONTRATO 004/2021

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – PASSOS/MG – Extrato de Contrato 004/2021. Partes: Serviço Autônomo de Água e

Esgoto e Priscila Crabi Materiais de Construção LTDA-EPP. Objeto: fornecimento de anéis de concreto armado e lajes de redução. Valor: R$ 38.600,00. Vigência: 12 (doze) meses. Dotação orçamentaria: 17.512.0226.5004.4490.51.

Passos-MG, 19 de março de 2021.

ESMERALDO PEREIRA SANTOS
Diretor do SAAE.

Publicado por:
Fabiola Godinho
Código Identificador:1382FC9B

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE PASSOS
CONTRATO 005/2021

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – PASSOS/MG – Extrato de Contrato 005/2021. Partes: Serviço Autônomo de Água e Esgoto e Depósito Nossa Senhora de Fátima Eireli. Objeto: fornecimento de cimento. Valor: R$ 41.120,00. Vigência: 12 (doze) meses. Dotação orçamentaria: 17.512.0226.6003.3390.30.

Passos-MG, 23 de março de 2021.

ESMERALDO PEREIRA SANTOS
Diretor do SAAE.

Publicado por:
Fabiola Godinho
Código Identificador:524628FF

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE PASSOS
CONTRATO 006/2021

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – PASSOS/MG – Extrato de Contrato 006/2021. Partes: Serviço Autônomo de Água e Esgoto e Comércio de Materiais de Construção Adauto Eireli. Objeto: fornecimento de areia média. Valor: R$ 14.376,00. Vigência: 12 (doze) meses. Dotação orçamentaria: 17.512.0226.6003.3390.30.

Passos-MG, 23 de março de 2021.

ESMERALDO PEREIRA SANTOS
Diretor do SAAE.

Publicado por:
Fabiola Godinho
Código Identificador:84784B23

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE PASSOS
CONTRATO 007/2021

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – PASSOS/MG – Extrato de Contrato 007/2021. Partes: Serviço Autônomo de Água e Esgoto e Pedreira e Britadora Cantieri LTDA. Objeto: fornecimento de brita 1. Valor: R$ 2.125,00. Vigência: 12 (doze) meses. Dotação orçamentaria: 17.512.0226.6003.3390.30.

Passos-MG, 23 de março de 2021.

ESMERALDO PEREIRA SANTOS
Diretor do SAAE.

Publicado por:
Fabiola Godinho
Código Identificador:D0EF1F94

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE PASSOS
CONTRATO 008/2021

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – PASSOS/MG – Extrato de Contrato 008/2021. Partes: Serviço Autônomo de Água e Esgoto e GR Indústria Comércio e Transportadora de Produtos Químicos LTDA. Objeto: fornecimento de ácido fluossilícico. Valor: R$ 45.835,00. Vigência: 12 (doze) meses. Dotação orçamentaria: 17.512.0226.6003.3390.30.

Passos-MG, 26 de março de 2021.

ESMERALDO PEREIRA SANTOS
Diretor do SAAE.

Publicado por:
Fabiola Godinho
Código Identificador:82A4B9D5

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA

CONTROLE INTERNO
INSTRUÇÃO NORMATIVA 008/2021

DISPÕE SOBRE A AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO DOS SERVIDORES PÚBLICOS EFETIVOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA/MG E ACERCA DA DESIGNAÇÃO DA COMISSÃO ESPECIAL DE AVALIAÇÃO E DESEMPENHO DESSES SERVIDORES.

O Órgão de Controle Interno da Câmara Municipal de Santa Bárbara - MG, no uso das atribuições que lhes são conferidas em lei, aprova a seguinte instrução normativa:

CAPÍTULO I
DA FINALIDADE
Art.1º. Esta Instrução normativa tem por finalidade orientar e disciplinar os procedimentos de avaliação de desempenho dos servidores do Quadro de Cargos de Provimento Efetivo da Câmara Municipal de Santa Bárbara - MG para fins de estágio probatório, aquisição de estabilidade, progressão na carreira e aperfeiçoamento dos trabalhos.
§ 1º- A avaliação a que se refere o *caput* será realizada por comissões devidamente instituídas.
§ 2º- A Avaliação Especial de Desempenho obedecerá aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência, do contraditório e da ampla defesa, bem como os critérios definidos nesta Instrução.

CAPÍTULO II
DA ABRANGÊNCIA
Art.2º. Abrange todos os servidores efetivos da estrutura organizacional no âmbito do poder legislativo municipal.
CAPÍTULO III
DISPOSIÇÕES GERAIS
Art.3º. O servidor nomeado para cargo de provimento efetivo na Câmara Municipal de Santa Bárbara, ao entrar em exercício, ficará sujeito à avaliação de desempenho para fins de estágio probatório, aquisição de estabilidade e progressão na carreira, realizadas na forma da legislação vigente e nos termos desta Instrução Normativa.
Art.4º. O estágio probatório terá duração de 03 (três) anos, a contar da data de entrada em exercício do servidor.

Parágrafo único. O servidor que se afastar do exercício do cargo terá suspensa a contagem do tempo de 03 (três) anos para fins de estágio probatório, enquanto durar o afastamento, salvo os casos previstos no art.41 da Lei de nº 1106/00.
Art.5º. Após o término do período de estágio probatório a Avaliação de Desempenho será realizada para identificar ações para o desenvolvimento profissional do servidor, aprimorar o seu desempenho e ainda para fins de progressão e promoção na carreira.
Art.6º. Para fins do disposto nesta Instrução Normativa, entende-se por:
I - avaliado: servidores nomeados para cargo de provimento efetivo;
II - avaliador: membros da comissão de avaliação a serem designados.
III - período avaliativo: intervalo correspondente a 01 (um) ano.
Art.7º. O servidor em estágio probatório poderá exercer quaisquer cargos de provimento em comissão ou funções de direção, chefia ou assessoramento no órgão de lotação, sem prejuízo da contagem do prazo previsto no art. 4º desta Instrução Normativa.
Art.8º. O resultado obtido na Avaliação de Desempenho será utilizado para:
I - Conferir estabilidade ao servidor público;
II - Para exonerar servidor público considerado inapto no estágio probatório;
III - Para fins de aplicação de pena de demissão ao servidor público estável, nos termos do inciso III, do art. 46 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais - Lei Municipal 1106/2000;
IV - Como requisito necessário ao desenvolvimento, na respectiva carreira, do servidor público estável, por meio de progressão;
V - Como critério para cálculo do Adicional de Desempenho, se for o caso;
VI - Como requisito para pagamento de prêmio por produtividade, se for o caso;
VII - Como critério para abertura de processo administrativo contra servidor em caso de inaptidão no trabalho.
Art.9º. Além do período de estágio probatório, o servidor efetivo se sujeitará à avaliação de desempenho anualmente.

CAPÍTULO IV
DAS COMPETÊNCIAS

Art.10. Compete ao avaliador:
I - informar o servidor efetivo sobre os termos desta Instrução Normativa e esclarecer eventuais dúvidas;
II - acompanhar e orientar o servidor no desempenho de suas atribuições, incentivando o desenvolvimento do servidor na carreira e sua integração e adaptação;
III - realizar a avaliação de estágio probatório dos servidores sob sua supervisão, nos prazos estipulados; e
IV - identificar, com o servidor, as causas de problemas detectados no decorrer do processo de avaliação.
Art. 11. Compete ao avaliado:
I - conhecer as normas e os procedimentos referentes à avaliação de desempenho;
II - observar o próprio desempenho e comunicar à chefia imediata a ocorrência de dificuldades no cumprimento de suas atividades, solicitando-lhe o suporte necessário; e
III - manifestar-se sobre o resultado de cada avaliação.

CAPÍTULO V
DA AVALIAÇÃO

Art.12. A Avaliação Especial de Desempenho obedecerá aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência, contraditório e ampla defesa, bem como os seguintes critérios:
I - Idoneidade moral: Agir com honra, respeitabilidade, dignidade, seriedade e bons costumes;
II – Aptidão / conhecimento do trabalho: Domínio técnico do seu campo de atuação, com conhecimento de todos os processos e rotinas de trabalho e interação com os objetivos institucionais;
III – Disciplina: Obediência às normas legais, regulamentos e procedimentos Institucionais;
IV – Assiduidade: Comparecimento regular e permanência no local de trabalho;
V- Pontualidade: Observância do horário de trabalho e cumprimento da carga horária definida para o cargo ocupado;
VI - Dedicação ao serviço: Capacidade de se entregar à realização do trabalho;
VII – Eficiência: Desenvolvimento dos trabalhos e tarefas utilizando da melhor forma os recursos financeiros, humanos, materiais e técnicos disponíveis;
VIII - Eficácia - Realização dos trabalhos e cumprimento das metas dentro dos prazos estabelecidos.
IX - Trabalho em equipe - Capacidade de desenvolver trabalhos em equipe, mantendo uma postura profissional participativa e colaboradora, sabendo integrar as contribuições de cada um, canalizando-as para melhorar consecução dos objetivos.
X - Iniciativa: Capacidade de prever oportunidades e ameaças, apresentar ideias e sugestões e agir prontamente, buscando soluções para que o trabalho seja realizado dentro dos prazos e com qualidade.
Parágrafo único. Será utilizado sistema que totaliza 100 (cem) pontos, conforme descrição constante do Anexo I desta Instrução.
Art.13. A avaliação de desempenho será realizada anualmente, por comissão a ser designada mediante Portaria da Presidência.
Art.14. A comissão de avaliação de Desempenho deverá ser instituída mediante Portaria até o mês que antecede o período de avaliação anual, e será formada pela chefia imediata e por dois servidores da Câmara.
Art.15. O servidor será considerado aprovado nas etapas da Avaliação de Desempenho se atingir no mínimo 60% da totalidade dos pontos distribuídos, conforme o formulário Termo de Avaliação - Anexo I.
Art.16. Poderão fundamentareventualavaliação negativa do servidor, se for o caso,a existência de advertências internas, o conteúdo de notificações administrativas, penalidades disciplinares que forem aplicadas, registros de cumprimento de jornada, entre outros documentos, relatórios ou atos administrativos.
Parágrafo único. A avaliação negativa também poderá ser fundamentada em relatório circunstanciado e devidamente justificado da Comissão de Avaliação.
Art.17. O formulário do Termo de Avaliação contido no Anexo I desta Instrução, deverá preencher minimamente os seguintes requisitos:
I - campo para identificação do servidor avaliado e de quem o avaliou;
II - campo para conclusões e informações complementares sobre o desempenho do servidor avaliado;
III - campo para sugestões de melhoria do desempenho do servidor avaliado;
IV - campo para notificação do servidor acerca do resultado de sua avaliação, que deverá ser por ele assinada.
Parágrafo Único: O plano de avaliação de desempenho individual deverá ser atualizado, sempre que necessário, pela chefia imediata, juntamente com o servidor avaliado.
Art.18. Após a realização da Avaliação de Desempenho, o documento deverá ser apresentado ao servidor, dando-lhe ciência do resultado obtido.
Art.19. Na hipótese de recusa do servidor em assinar qualquer documento ou notificação do processo, a autoridade responsável deverá registrar o fato e colher a assinatura de duas testemunhas devidamente identificadas.
Art.20. O Termo de Avaliação Especial de Desempenho deverá ser preenchido, pela Comissão, no mês que antecede o início do novo período avaliativo.

Art.21. Os dados referentes à Avaliação de Desempenho deverão ser arquivados pelo Setor de RH em local adequado.

CAPÍTULO VI
DA HOMOLOGAÇÃO DO ESTÁGIO PROBATÓRIO
Art.22. No mês que antecede o fim do estágio probatório a avaliação de desempenho do servidor será submetida à homologação da autoridade competente.
Parágrafo único. Serão considerados aprovados no estágio probatório os servidores que alcançarem média igual ou superior a 60 (sessenta) pontos nas 03 (três) primeiras avaliações realizadas, considerando-se as notas atribuídas anualmente, sendo considerados reprovados os que não obtiverem este resultado.
Art.23. O servidor não aprovado no estágio probatório será exonerado ou, se estável, reconduzido ao cargo anteriormente ocupado.
Art.24. Deve ser garantido ao servidor o direito de defesa e resposta quanto à avaliação de desempenho.
Art.25. Para a aquisição da estabilidade, serão exigidos o cumprimento do período de estágio probatório e a aprovação em avaliação especial de desempenho, nos termos do § 4º do art. 41 da Constituição Federal.
CAPÍTULO VI
DOS RECURSOS
Art.26. Os servidores submetidos ao processo de avaliação de desempenho terão direito ao recurso, em cada período de avaliação.
Art.27. O processo referente aos recursos contra o resultado da avaliação de desempenho compreenderá as seguintes etapas:
I - interposição de pedido de reconsideração pelo servidor, dirigido à comissão de avaliação, em até dez dias, contados a partir da notificação do resultado;
II - julgamento do pedido de reconsideração, em até dez dias, contados da data de seu recebimento;
III - notificação ao servidor acerca da decisão sobre o pedido de reconsideração, em até dez dias, contados do término do prazo estabelecido para sua análise, por quem proferiu a decisão;
IV - interposição de recurso hierárquico à Presidência da Câmara, contra a decisão do pedido de reconsideração, em até dez dias, contados da notificação do resultado do pedido de reconsideração;
V - elaboração de parecer pelo órgão de Controle para fundamentar a decisão da autoridade máxima;
VI - julgamento do recurso hierárquico pela Presidência da Câmara, em até vinte dias, contados da data de seu recebimento; e
VII - notificação ao servidor acerca da decisão sobre o recurso hierárquico, em até dez dias, contados do término do prazo estabelecido para julgamento.
§1º- Os pedidos de reconsideração e os recursos serão cabíveis uma única vez, em cada período de avaliação.
§2º- No julgamento do recurso, a presidência poderá sempre que entender necessário determinar a realização de diligências ou a complementação de documentos e informações que se mostrarem necessários.
§3º- Mesmo em grau de recurso à presidência, não será proferida decisão sem que seja dado ao servidor o direito de se manifestar.
§4º- Todas as decisões serão devidamente fundamentadas, devendo quem as proferir enfrentar e se manifestar sobre todos os argumentos e fundamentos apresentados pelo servidor, sob pena de nulidade da decisão proferida.
§5º- Aplica-se aos membros da comissão avaliadora as regras de suspeição e impedimento dispostas no Código de Processo Civil.
§6º- A suspeição e impedimento tratadas no artigo anterior poderão ser arguidos pelo servidor ou pelo próprio integrante da comissão.
§7º- Configurada a suspeição ou impedimento, deverá ser procedida a troca imediata do integrante da comissão por outro, sendo que na hipótese de a suspeição ou impedimento se verificar em relação ao presidente, caberá ao vice-presidente a prática de todos os atos e procedimentos em relação ao caso.
Art.28. O pedido de reconsideração e o recurso hierárquico de que tratam os incisos I e IV do art.26 serão interpostos por meio de requerimento fundamentado, facultado ao requerente a juntada dos documentos que julgar convenientes.

CAPÍTULO VII
DA ABERTURA DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO
Art.29. O servidor público, já estável, ainda se submeterá à Avaliação de Desempenho, a ser realizada anualmente, para fins de aprimorar ainda mais o seu desenvolvimento e aferir o seu desempenho no cargo.
Art.30. Após adquirida a estabilidade, se o servidor for reprovado, de forma consecutiva, em 03 (três) Avaliações de Desempenho, deverá ser aberto processo administrativo para que sejam apuradas as causas e definir possíveis consequências ao servidor.
Art.31. O processo administrativo será regulamentado pela Lei Complementar Municipal 1.910/2019 e 1.970/2020.
Art.32. A comissão disciplinar permanente será responsável pela condução dos trabalhos.

CAPÍTULO VIII
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
Art.33. Serão arquivados em pasta ou base de dados individual, permitida a consulta pelo servidor, a qualquer tempo:
I – as notas anuais atribuídas ao servidor em cada avaliação;
II - os instrumentos de avaliação e os respectivos resultados;
III - a indicação dos elementos de convicção e das provas dos fatos relatados na avaliação;
IV - os recursos interpostos, quando for o caso;
V - quaisquer outros documentos relativos à sua Avaliação de Desempenho Individual.
Art.34. A omissão da Administração no procedimento de Avaliação de Desempenho não prejudicará o servidor, que terá direito automático à progressão na carreira.
Art.35. Os casos omissos nesta Instrução Normativa serão resolvidos pelo Controle Interno.
Art.36. Esta instrução normativa deverá ser atualizada sempre que fatores organizacionais, legais ou técnicos assim o exigirem, a fim de verificar a sua adequação.
Art.37. Essa Instrução normativa entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Bárbara, 29 de Março de 2021.

DANIELA ARCANJO QUEIROZ
Controle Interno

ANEXO I TERMO DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO	Nº de folhas: **01/07**
	Data da Emissão:
IDENTIFICAÇÃO DO SERVIDOR AVALIADO	
Nome:	

Cargo:		
PERÍODO DE AVALIAÇÃO		
____ / ____ / ____ a ____ / ____ / _____	ESTÁGIO PROBATÓRIO ( )SIM ( )NÃO	
		PRIMEIRA AVALIAÇÃO
		SEGUNDA AVALIAÇÃO
		TERCEIRA AVALIAÇÃO
MEMBROS DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO		
PRESIDENTE		
Nome:		
Cargo:		
Membro 1		
Nome:		
Cargo:		
Membro 2		
Nome:		
Cargo:		

4.	**INSTRUMENTO DE AVALIAÇÃO**			
CRITÉRIO	**ITENS DE DESCRIÇÃO DO DESEMPENHO OU COMPORTAMENTO**	**PONTOS**	**PESO**	**TOTAL**
I- IDONEIDADE MORAL: Agir com honra, respeitabilidade, dignidade, seriedade e bons costumes.	Nunca age dentro da moralidade, ética, probidade e decoro dentro de suas atribuições.	1 2 3 4	1,0	
	Eventualmente age dentro da moralidade, ética, probidade e decoro dentro de suas atribuições.	5 6		
	Raramente age fora da moralidade, ética e decoro.	7 8		
	Sempre preza pela moralidade, ética, probidade e decoro.	9 10		
II – APTIDÃO / CONHECIMENTO DO TRABALHO: Potencial inato ou adquirido para realizar o trabalho. Domínio técnico do seu campo de atuação, com conhecimento de todos os processos e rotinas de trabalho e interação com os objetivos Institucionais.	Trabalho com erros e incorreções constantes.	1 2 3 4	1,0	
	Trabalho de entendimento razoável, eventualmente apresenta erros e incorreções.	5 6		
	Trabalho de fácil entendimento, raramente apresenta erros e incorreções.	7 8		
	Trabalho de excelente entendimento, não apresenta erros e incorreções.	9 10		

ANEXO I **TERMO DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO**		Nº de folhas: : **02/07** Data da Emissão:		
CRITÉRIO	**ITENS DE DESCRIÇÃO DO DESEMPENHO OU COMPORTAMENTO**	**PONTOS**	**PESO**	**TOTAL**
III – DISCIPLINA: Obediência às normas legais, regulamentos e procedimentos Institucionais.	Age constantemente em desacordo com normas e regulamentos da Câmara e orientações dos superiores hierárquicos.	1 2 3 4	1,0	
	Algumas vezes age em desacordo com normas e regulamentos da Câmara e orientações dos superiores hierárquicos.	5 6		
	Quase nunca age em desacordo com normas e regulamentos da Câmara e orientações dos superiores hierárquicos.	7 8		
	Sempre age respeitando as normas e regulamentos da Câmara e orientações dos superiores hierárquicos.	9 10		
IV – ASSIDUIDADE: Comparecimento regular e permanência no local de trabalho.	Falta e ausenta-se constantemente do local de trabalho, sem apresentar justificativa, não sendo possível contar com sua contribuição para a realização das atividades.	1 2 3 4	1,0	
	Algumas vezes falta e se ausenta do local de trabalho, sem apresentar justificativa, dificultando a realização das atividades.	5 6		
	Quase nunca falta e é encontrado regularmente no local de trabalho para realização das atividades.	7 8		
	Não falta e está sempre presente no local de trabalho para a realização das atividades.	9 10		
V- PONTUALIDADE: Observância do horário de trabalho e cumprimento da carga horária definida para o cargo ocupado.	Descumpre constantemente o horário de trabalho e a carga horária definida para o cargo que ocupa. Quase sempre registra atrasos e saídas antecipadas.	1 2 3 4	1,0	
	Tem dificuldades para cumprir o horário de trabalho e a carga horária definida para o cargo que ocupa. Registra atrasos e saídas antecipadas com certa frequência.	5 6		
	Quase sempre cumpre o horário de trabalho e a carga horária definida para o cargo que ocupa. Registra alguns atrasos ou saídas antecipadas.	7 8		
	Cumpre rigorosamente o horário de trabalho e a carga horária definida para o cargo que ocupa. Não registra atrasos nem saídas antecipadas.	9 10		

ANEXO I **TERMO DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO**		Nº de folhas: **03/07** Data da Emissão:		
CRITÉRIO	**ITENS DE DESCRIÇÃO DO DESEMPENHO OU COMPORTAMENTO**	**PONTOS**	**PESO**	**TOTAL**
VI - DEDICAÇÃO AO SERVIÇO / PRESTEZA: disposição para agir prontamente no cumprimento das demandas de trabalho.	Não demonstra disposição para executar os trabalhos prontamente, e não apresenta justificativa plausível.	1 2 3 4	1,0	
	Raramente demonstra disposição para executar os trabalhos prontamente.	5 6		
	Frequentemente tem disposição para executar os trabalhos de imediato.	7 8		
	Está sempre pronto e disposto a executar imediatamente o trabalho que lhe foi confiado, mostrando-se sempre interessado.	9 10		
VII – EFICIÊNCIA: Desenvolvimento dos trabalhos e tarefas utilizando da melhor forma os recursos financeiros, humanos, materiais e técnicos disponíveis.	Não se preocupa em utilizar os recursos de forma adequada, desperdiçando-os. Não apresenta ideias para otimizar os processos.	1 2 3 4	1,0	
	Raramente utiliza os recursos de forma adequada, muitas vezes desperdiçando-os. Raramente apresenta ideias para otimizar os processos.	5 6		
	Utiliza constantemente os recursos de forma adequada, buscando não desperdiçá-los. Frequentemente apresenta ideias para otimizar os processos.	7 8		

	Sempre utiliza os recursos de forma adequada, sem desperdiçá-los e buscando diminuir o consumo. Sempre apresenta ideias para otimizar os processos.	9 10		
VIII – EFICÁCIA: Realização dos trabalhos e cumprimento das metas dentro dos prazos estabelecidos.	Não consegue organizar e dividir seu tempo de trabalho, descumprindo os prazos estabelecidos para a realização de suas atividades.	1 2 3 4	1,0	
	Não tem grande habilidade para organizar e dividir adequadamente seu tempo de trabalho, descumprindo frequentemente os prazos estabelecidos para a realização de suas atividades.	5 6		
	Organiza e divide bem o seu tempo de trabalho, raramente descumprindo os prazos estabelecidos para a realização de suas atividades.	7 8		
	É extremamente habilidoso para organizar e dividir adequadamente seu tempo de trabalho, sempre cumprindo os prazos estabelecidos para a realização de suas atividades.	9 10		

ANEXO I **TERMO DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO**		Nº de folhas: **04/07** Data da Emissão:		
CRITÉRIO	**ITENS DE DESCRIÇÃO DO DESEMPENHO OU COMPORTAMENTO**	**PONTOS**	**PESO**	**TOTAL**
IX - TRABALHO EM EQUIPE: Capacidade de desenvolver trabalhos em equipe, mantendo uma postura profissional participativa e colaboradora, sabendo integrar as contribuições de cada um, canalizando-as para melhorar consecução dos objetivos.	Não tem capacidade de relacionamento e interação com a equipe, criando um clima desagradável de trabalho. Não aceita sugestões dos membros da equipe para diminuir suas dificuldades, não agindo de forma a promover a melhoria do desempenho da equipe na busca de resultados comuns.	1 2 3 4	1,0	
	Tem pouca capacidade de relacionamento e interação com a equipe, não se preocupando em manter um bom clima de trabalho. Às vezes aceita sugestões dos membros da equipe para diminuir suas dificuldades, quase nunca agindo de forma a promover a melhoria do desempenho da equipe na busca de resultados comuns.	5 6		
	Tem boa capacidade de relacionamento e interação com a equipe, buscando manter um bom clima de trabalho. Aceita sugestões dos membros da equipe para diminuir suas dificuldades e busca agir de forma a promover a melhoria do desempenho da equipe na busca de resultados comuns.	7 8		
	Tem excelente capacidade de relacionamento e interação com a equipe, sempre mantendo um bom clima de trabalho. Não apresenta dificuldades de trabalho em equipe, agindo de forma a promover a melhoria do desempenho da equipe na busca de resultados comuns.	9 10		
	Raramente comunicar-se de forma clara e coerente com o público interno e/ou externo. Muitas vezes dificulta o compartilhamento de informações e conhecimentos nas situações de trabalho, dificultando a troca de experiência e disseminação de boas práticas.	5 6		
	Constantemente comunica-se de forma clara e coerente com o público interno e/ou externo. Frequentemente compartilha informações e conhecimentos nas situações de trabalho, contribuído para a troca de experiência e disseminação de boas práticas.	7 8		
	Sempre se comunica de forma clara e coerente com o público interno e/ou externo. Sempre compartilha informações e conhecimentos nas situações de trabalho, contribuído para a troca de experiência e disseminação de boas práticas.	9 10		

ANEXO I **TERMO DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO**		Nº de folhas: **05/07** Data da Emissão:		
CRITÉRIO	**ITENS DE DESCRIÇÃO DO DESEMPENHO OU COMPORTAMENTO**	**PONTOS**	**PESO**	**TOTAL**
X – INICIATIVA: Capacidade de prever oportunidades e ameaças, apresentar ideias e sugestões e agir prontamente, buscando soluções para que o trabalho seja realizado dentro dos prazos e com qualidade.	**Apresenta dificuldades para resolver situações simples de sua rotina de trabalho, dependendo de orientações.**	1 2 3 4	1,0	
	Busca solucionar apenas situações simples de sua rotina de trabalho, dependendo de orientações para situações mais complexas.	5 6		
	Identifica e resolve com facilidade situações de rotina de seu trabalho, e frequentemente apresenta alternativas para solucionar os problemas.	7 8		
	Sempre identifica e resolve situações de sua rotina de trabalho, com soluções para os mais diversos problemas ou situações inesperadas.	9 10		
TOTAL DE PONTOS DA AVALIAÇÃO				
CONCLUSÕES E INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES SOBRE O DESEMPENHO DO SERVIDOR AVALIADO:				
SUGESTÕES PARA MELHORIA DO DESEMPENHO DO SERVIDOR AVALIADO:				

ANEXO I **TERMO DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO**	Nº de folhas: **06/07** Data da Emissão:
RESULTADO DA AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO:	
A Comissão de Avaliação de Desempenho notifica o (a) servidor (a) _____ do resultado da sua _____ Avaliação de Desempenho, correspondente ao período compreendido entre _____ / _____ / _____ e _____ / _____ / _____.	
NÚMERO DE PONTOS POR CRITÉRIO DE AVALIAÇÃO	
Critérios de Avaliação	**Pontos**
Idoneidade Moral	
Aptidão / Conhecimento do trabalho	
Disciplina	
Assiduidade	
Pontualidade	
Dedicação ao serviço / presteza	
Eficiência	
Eficácia	
Trabalho em equipe	
Iniciativa	
Total de pontos	
ASSINATURA DOS MEMBROS DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO	
_____ **Presidente**	
_____ **Membro 1**	_____ **Membro 2**
ASSINATURA DO SERVIDOR E DATA DA NOTIFICAÇÃO	
Estou ciente do resultado da minha _____ Avaliação de Desempenho.	
_____ Assinatura do Servidor	_____ / _____ / _____ Data da Notificação
ASSINATURA DAS TESTEMUNHAS	
_____ Testemunha 1	_____ Testemunha 2

ANEXO I **TERMO DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO**	Nº de folhas: **07/07** Data da Emissão:
COMPROVANTE DE NOTIFICAÇÃO DO SERVIDOR	
Resultado da Avaliação de Desempenho	
A Comissão de Avaliação de Desempenho notifica o (a) servidor (a) _____ do resultado da sua _____ Avaliação de Desempenho, correspondente ao período avaliatório	

compreendido entre _____ / _____ / _____ e _____ / _____ / _____.	
NÚMERO DE PONTOS POR CRITÉRIO DE AVALIAÇÃO	
Critérios de Avaliação	**Pontos**
Idoneidade Moral	
Aptidão / Conhecimento do trabalho	
Disciplina	
Assiduidade	
Pontualidade	
Dedicação ao serviço / presteza	
Eficiência	
Eficácia	
Trabalho em equipe	
Iniciativa	
Total de pontos	
Data da Notificação: _____ / _____ / _____.	
_____ Assinatura do Responsável pela Notificação	

Publicado por:
Daniela Arcanjo Queiroz
Código Identificador:6C250552

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ARCOS

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS PL 047/2021

AVISO DE ADJUDICAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 47/2021

DISPENSA Nº 40/2021

CHAMAMENTO PUBLICO Nº002/2021

Adjudico o objeto do Processo Licitatório em epígrafe, com fundamento na legislação que rege a matéria, cujo objeto é Aquisição de Carnes da Agricultura Familiar para merenda das Escolas e Creches Municipais., à(s) licitante(s) vencedora(s), a(s) empresa(s) abaixo:

Fornecedor	Lote	Item	Vlr. Total
Cooperativa dos Produtores Rurais da Agricultura Familiar de Arcos e Região	1	1	42.482,0000
Cooperativa dos Produtores Rurais da Agricultura Familiar de Arcos e Região	1	2	38.214,0000

Classificação Geral

Fornecedor	Valor Total
Cooperativa dos Produtores Rurais da Agricultura Familiar de Arcos e Região	80.696,0000

Valot Total Adjudicado	**80.696,00**

Arcos, 03 de março de 2021.

CPL:_____
_____
_____
_____

HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 47/2021

DISPENSA Nº 40/2021

CHAMAMENTO PUBLICO Nº002/2021

Objeto: Aquisição de Carnes da Agricultura Familiar para merenda das Escolas e Creches Municipais.

Pelo presente termo, homologo o Procedimento Licitatório nº 47/2021 DISPENSA nº 40/2021, e seu julgamento, adjudicando-se o objeto desta licitação aos licitantes vencedores abaixo, para que produza seus efeitos jurídicos legais, na forma da lei.

Fornecedor	Lote	Item	Vlr. Unit.	Vlr. Total
Cooperativa dos Produtores Rurais da Agricultura Familiar de Arcos e Região	1	1	19,3100	42.482,0000
Cooperativa dos Produtores Rurais da Agricultura Familiar de Arcos e Região	1	2	17,3700	38.214,0000

Classificação Geral

Fornecedor	Valor Total
Cooperativa dos Produtores Rurais da Agricultura Familiar de Arcos e Região	80.696,0000

Arcos, 22 de março de 2021.

CLAUDENIR JOSE DE MELO
Prefeito Municipal

PROCESSO N.º 047/2021

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º040/2021
CHAMADA PÚBLICA N.º 002/2021
CONTRATO Nº077/2021

CONTRATANTE:MUNICÍPIO DE ARCOS/MG

CONTRATADO(A) COOPERATIVA DOS PRODUTORES RURAIS DA AGRICULTURA FAMILIAR DE ARCOS E REGIÃO

Objeto desta contratação o fornecimento de CARNE, oriundos da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural ou suas organizações, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, todos de acordo com a chamada pública nº 004/2021

Pelo fornecimento dos produtos, nos quantitativos descritos no Projeto de Venda de CARNE da Agricultura Familiar, o(a) Contratado(a) receberá o valor total de R$80.696,00 (oitenta mil, seiscentos e noventa e seis reais), conforme listagem anexa a seguir:

Item	Descrição	Apres.	Qde para as Escolas	Qde para as Creches	Total	Valor unitário médio conforme apresentação	
1	**Carne Suína Tipo Pernil Traseiro sem osso in natura,** Congelada: Pacote de 1 kg. Carne magra, sem excesso gordura, sem sebo, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios; durante o processamento, deve ser realizada a aparagem (eliminação dos excessos de gordura, cartilagem e aponeuroses). **A carne deve estar limpa, sem pele, com pouca gordura (máximo de 3,5% do peso total representado por capa de gordura), sem pelancas, não necessitando limpeza antes da preparação. S**er acondicionada em embalagem primária de plástico atóxico transparente, isenta de sujidades e ou ação de microorganismos, devidamente selada, com especificação de peso, validade, do produto e marca/procedência.A carne deve ser de origem certificada e possuir a certificação do SIM, IMA OU SIF.	KG	1.700	500	2.200	19,31	42.482,00
2	**Carne Suína Tipo Pernil dianteiro sem osso in natura**, Congelada: Pacote de 1 kg. Carne magra, sem excesso gordura, sem sebo, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios; durante o processamento, deve ser realizada a aparagem (eliminação dos excessos de gordura, cartilagem e aponeuroses). **A carne deve estar limpa, sem pele, com pouca gordura (máximo de 3,5% do peso total representado por capa de gordura), sem pelancas, não necessitando limpeza antes da preparação. S**er acondicionada em embalagem primária de plástico atóxico transparente, isenta de sujidades e ou ação de microorganismos, devidamente selada, com especificação de peso, validade, do produto e marca/procedência. A carne deve ser de origem certificada e possuir a certificação do SIM, IMA OU SIF.	KG	1.700	500	2.200	17,37	38.214,00

CLÁUSULA VINTE E DOIS:
Este Contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos ou até 31 de dezembro de 2021.

Arcos, 05 de março de 2021.

Publicado por:
Helen Cristina Batista
Código Identificador:55D43108

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CATAS ALTAS

DEPARTAMENTO PESSOAL
LISTA DAS INSCRIÇÕES HOMOLOGADAS - EDITAL DE PSP Nº 01/2021

LISTA DAS INCRIÇÕES HOMOLOGADAS

A Comissão de Processo Seletivo divulga a lista das Inscrições Homologadas referente ao PSP nº 01/2021.

AUXILIAR DE OBRAS E SERVIÇOS PESADOS	
CANDIDATO	**CPF**
ADAIR LUIZ PEREIRA	426.242.316-68
AILTON TOME DE FREITAS	563.699.136-34
ALFREDO ALVES COSTA	058.809.036-05
ALIFE JOSÉ GERALDO DE SOUZA	114.937.746-11
ANA MARIA DOS SANTOS	023.860.066-11
ANDERSON DA COSTA LAGE	028.161.576-44
ANTÔNIA AGOSTINHA NATIVIDADE CHAGAS	088.449.496-95

ANTONIO BONIFACIO DE SOUZA	426.244.796-00
ANTÔNIO CALIXTO LANA	644.903.516-15
ANTÔNIO TOMAZ NATIVIDADE	732.077.136-53
CAIO CHAVES FARIA	109.694.007-80
CAMILA GABRIELA GOMES TEODORO	123.210.376-44
CARLOS DOS SANTOS	676.360.476-91
CARLOS GONÇALVES DE OLIVEIRA	803.306.576-15
CAROLINA CRISTINA FREITAS DE SOUZA	137.114.806-67
CELIO HENRIQUE ZEFERINO	103.515.516-89
DIÓGENES ITALO ANDRADE BRAGA	131.063.636-22
EDGAR CARLOS DA COSTA	087.074.016-47
EDSON BENICIO DA SILVA	488.827.396-00
ELI BATISTA SILVA	086.077.906-84
ELIAS ALVES PEREIRA	036.111.666-77
ERCÍLIO IGINO DE SOUZA	344.929.766-04
FLÁVIO LATALIZA FRANÇA	033.835.246-55
FRANCISCO APARECIDO DE SOUZA	408.524.666-68
GERALDO ARCANJO MAFALDO	000.021.881-16
IGOR ALVES DE ALMEIDA LEAL	147.644.806-03
ITAMAR FIRMINO	025.449.566-40
JAIME LINO FERNANDES	050.668.586-10
JAQUELINE STÉFANY DE ARAÚJO	081.944.776-54
JESUM LOURENÇO ARANTES	422.073.806-10
JOÃO HENRIQUE DOS SANTOS RAMOS	114.709.196-05
JONATAS CUNHA DE OLIVEIRA	125.915.416-55
JOSÉ APARECIDO FERREIRA	760.190.476-87
JOSÉ AUGUSTO ANDRADE DE SOUZA	114.783.866-65
JOSÉ FÉLIX JESUS	840.139.826-68
LEANDRO DOS SANTOS	034.913.866-40
LORENA GUILLIA FAUSTINO	106.227.006-18
LUCAS GONÇALVES DOS SANTOS	114.831.626-48
MÁRCIO ANTÔNIO DE SOUZA	534.736.716-49
MARCOS ETELVINO DE OLIVWIRO	056.809.936-27
MAURINO NEVES PEREIRA	008.765.175-05
MILTON DE SOUZA	009.520.256-04
NIZIO APARECIDO VIEGAS	977.097.946-53
PATRIK SANTOS VIEGAS	114.127.156-79
RAIMUNDO GERALDO DE OLIVEIRA	003.915.659-16
RAIMUNDO NONATO DA SILVA	829.565.706-25
RAIMUNDO PEREIRANASCIMENTO	280.368.911-62
RICHARD PINHEIRO RODRIGUES	040.600.026-31
RODRIGO EXPEDITO DE MORAIS	114.025.956-38
RONAN VALDERICO AMARAL	100.561.256-07
SABRINA APARECIDA PEREIRA	114.380.596-80
SABRINA LUANA ALVES PEREIRA	115.040.606-28
SUELLEN MUNIZ COELHO	170.435.177-45
WALISSON LOPES DA SILVA	135.475.286-40
WDSON JOSÉ TEIXEIRA	038.432.456-81
WILIAN VIEIRA BORGES	192.666.771-91
WILLIAM ROBSON DE ALMEIDA	044.824.286-98
WILLIAM TADEU VIEIRA LIMA	014.785.726-04

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	
CANDIDATO	**CPF**
ADEIR BOAVENTURA DE LIMA	469.711.066-87
ADELINA CÂNDIDA DA SILVA	031.547.086-00
ADILENA DA CONCEIÇAO GOMES PEDRO	128.090.696-03
ADRIANA LINO FERNANDES	012.921.836-75
ALEX SANDRO DE OLIVEIRA	941.538.096-91
ALEXESSANDRA DE LIMA DOS SANTOS	094.643.136-17
ALEXSANDRA ALEXANDRA LÍRIO PINTO COELHO L	100.006.876-50
ALEXSSANDRA DE OLIVEIRA SOUZA	107.604.876-50
ALIFE JOSÉ GERALDO DE SOUZA	114.937.746-11
ALINE CONCEIÇÃO FERREIRA	051.821.786-89
ALINE DE PAULA FELISBERTO	114.782.146-19
ALTIERES LOURENÇO FERREIRA	110.652.366-03
ALVARO EDUARDO FERREIRA	137.668.276-18
AMANDA DE OLIVEIRA SANTOS	136.089.316-43
AMANDA LEILIANE APARECIDA SA	118.992.646-63
ANA CAROLINA FELISBERTO	114.783.968-80
ANA CAROLINA GOMES TEODORO	114.886.046-06
ANA CLARA	169.677.886-71
ANA CLARA DO COUTO PATRICIO	151.778.116-70
ANA PAULA APARECIDA DA COSTA	080.919.886-05
ANDRÉ LUIZ ESTEVAM	150.629.666-12
ANDRÉIA SILVA VIEIRA	071.433.456-10
ANTÔNIO CARLOS FERREIRA	740.020.406-82
ANTÔNIO LUCAS GOMES	451.167.336-53
ARIANA APARECIDA PAULO.	101.026.756-60
ARIOSTA ESTER DOS SANTOS	129.362.906-51
BARBARA ELIZA NOGUEIRA SILVA	160.285.246-46
BRUNA ISABEL DE OLIVEIRA NASCIMENTO	114.543.786-97
BRUNA LEANDRA MOREIRA ALVES	140.290.896-23
CAIO CHAVES FARIA	109.694.007-80
CAMILA ARQUIMEDES ROCHA	176.495.416-57
CARLOS EDUARDO SÁVIO DE OLIVEIRA DUARTE	149.237.976-06
CAROLAINE RODRIGUES DOS SANTOS	125.280.626-48
CHYRLEN TEIXEIRA DA COSTA SANTOS	094.614.826-04

CINTIA PASCOALINA MACIEL	090.875.486-80
CLAUDIA APARECIDA CARLOS	038.261.016-42
CLAUDIANE APARECIDA DIAS	114.613.666-82
CLEBER DA CONSOLAÇÃO DA SILVA	075.199.896-66
CREUSA GONÇALVES DOS SANTOS	037.897.236-73
CRISTIANE APARECIDA ARRUDA	115.084.026-98
DANÚBIA ARIANE DE OLIVEIRA	094.643.276-77
DANUSE DANHANE SOARES	105.173.116-07
DIÓGENES ITALO ANDRADE BRAGA	131.063.636-22
DIOGO GONCALVES CORREA	018.486.032-66
EDILENE APARECIDA DE SÃO JOSÉ	110.833.116-54
EDILENE FERREIRA DOS SANTOS	038.049.876-64
EDILENE SANTOS DA SILVA	074.970.686-44
EDILEZIA APARECIDA DE SOUZA	076.813.636-96
ELAINE CRISTINA GONÇALVES	053.204.116-00
ELIAZARIO MESAQUI PEREIRA DA SILVA	038.053.276-09
ELIZABETH DE SOUZA ANDRADE	940.404.786-49
ELIZANGELA APARECIDA DO AMARAL	081.554.986-54
EMILIANE DA CONCEICAO RIBEIRO	094.192.606-07
ENILSON DA LUZ	035.387.796-43
ERICA APARECIDA DA SILVA	176.911.806-32
ERICKA APARECIDA SANTOS	123.378.576-11
ERNANE DAS GRAÇAS VIEGAS	631.663.646-68
EUNICE NAZARETH PEREIRA	064.082.876-03
FABIANA AQUINO DE ARAÚJO	071.889.916-42
FÁTIMA DA CONCEIÇÃO GOMES	039.453.716-51
FERNANDA CAMILA MOREIRA DO CARMO CARIOCA	130.466.066-48
FERNANDA DA PENHA MOREIRA	083.814.936-76
FLAVIA CRISTINA DA SILVA REIS	117.871.266-41
FLAVIA GONÇALVES ARANTES	112.210.936-90
FLAVIA IRACY DE PADUA	125.365.096-99
FLAVIO RODRIGUES SANTOS	152.581.796-56
FRANCISLAYANE IMACULADA DA CONCEIÇÃO	114.936.856-00
GABRIELA ALMEIDA DOS SANTOS	075.726.096-94
GABRIELLE CRISTINA DOS SANTOS DIAS	119.132.126-61
GEANY CRISTINA PEREIRA	160.444.436-39
GEISE GONCALVES DE MATOS	124.258.876-01
GENILSON FELIPE SOUZA DE SA	104.508.916-82
GEÓRGIA FÁTIMA DE CARVALHO	683.714.626-20
GLÁUCIA ARANTES GONÇALVES	086.837.906-90
GLAUCINEIA RUFINO BARROS DE FARIA	036.610.866-26
GRAZIELE AERMERI PINTO	105.177.676-78
INEZ DE JESUS XISTO ARANTES	070.669.246-22
INGRID LUANE NOGUEIRA DA SILVA	124.423.276-94
JAQUELINE PAULA DA SILVA TERRA	156.640.566-14
JESUM LOURENÇO ARANTES	422.073.806-10
JOÃO DAS MERCES MARTINS	231.877.866-34
JOÃO HENRIQUE DOS SANTOS RAMOS	114.709.196-05
JOCILEIDE APARECIDA DA SILVA	072.713.556-26
JÔNATAS VIEIRA PEDRO	136.733.076-90
JOSE GERALDO AMARO	809.226.276-49
JOSE PAULO DE OLIVEIRA	900.884.256-49
JOSIANE GONÇALVES SALES	109.322.036-80
JOYCE ANA VALENTIM SILVA	149.093.466-94
JULIANA DE JESUS RODRIGUES RIBEIRO	054.713.696-02
JULIANE RODRGUES FERREIRA	069.437.826-73
KAREN JESSICA FERREIRA DE SOUZA	117.810.866-05
KENNIAFULGENCIABARBOSA	062.986.896-48
KLENIA ROBERTA FERREIRA DOS SANTOS	114.708.436-09
KLIFIAN APARECIDA DE OLIVEIRA	122.997.396-61
LARISSE TEODORO DOS SANTOS RIBEIRO	104.695.706-60
LAVÍNIA GABRIELLE PEREIRA ESTEVAO	114.938.386-01
LAVÍNIA LAURA FÉLIX SOUZA	114.707.426-75
LEANDRO DOS SANTOS	031.913.866-40
LEIVIANE APARECIDA NONATO	114.997.506-76
LETÍCIA GABRIELA FRANCISCO CORREIA	126.014.996-05
LILIAN ANASTÁCIO SANTOS	155.592.566-92
LILIANE CRISTINS EVARISTO	150.076.786-78
LILIANE MIBIELLY DA SILVA	076.808.036-33
LIONORA ROSA MORAIS	103.806.826-64
LUANA GONÇALVES ARANTES	110.493.196-64
LUCIENE ALVES QUINTÃO	041.776.406-54
LUCINEIA APARECIDA INOCENCIO	021.417.916-85
LUNNA DARLEIY PIRES	101.025.056-67
MARA SANTANA GOMES	112.263.716-04
MARCELA LUIZA MOREIRA CARIOCA	097.015.826-24
MARCELLA POLLYANNA GONÇALVES	083.399.766-13
MARCIA APARECIDA DE ALMEIDA	086.406.876-09
MARCILAINE MOREIRA	059.825.386-63
MARCIO GREICKS NUNES SOARES	004.133.427-27
MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA DA SILVA	015.444.176-75
MARIA APARECIDA MAGNO DE SOUZA	059.591.686-42
MARIA GIZELIA DA SILVA	082.425.916-52
MARIA JOSÉ DE OLIVEIRA	074.543.426-63
MARIA LUIZA	091.504.116-24
MARICELI CUSTÓDIA MOREIRA ARANTES	057.030.056-80
MARLI BATISTA COELHO	037.424.296-80
MARLY DA SILVA SÃO JOSÉ	088.204.106-13
MAURILIO VIEIRA	035.477.506-52

MIGUEL FELIPE MAGALHÃES	136.937.056-31
MIKAIELLY ALVES SANTOS QUINTÃO	124.093.576-52
NATALIA APARECIDA MARTINS	122.020.236-31
NATANILENE DALILA NEVES MOREIRA	141.322.436-99
NATANIRELLE JOANA NEVES MOREIRA	110.652.046-71
NATIELI DE JESUS ARANTES ZEFERINO	110.994.056-45
NATIELY BRAGA LOPES	136.611.296-27
NELMA MÁRCIA DE SOUZA	106.950.786-58
NEYVLA LAÍS FERREIRA DO NASCIMENTO	109.699.954-40
NIALA GAMA SANTANA	059.104.335-12
NIALLA CRISTINA SILVA FIGUEIREDO	070.934.686-75
NOEME LINA TORRES	115.083.946-52
ORMEZINDA ANTUNES DE OLIVEIRA	758.907.396-20
PALOMA ARIANE DE OLIVEIRA	110.198.366-36
PAULA FREITAS MARCELINO	132.276.006-33
PRISCILA RAYANE GANDRA CAMARGOS	108.044.866-70
PRISCILA SILVA COSTA FERREIRA	018.437.221-60
RAIMUNDO PEREIRANASCIMENTO	280.368.916-20
RAYLANA DA SILVA MUNIZ	118.992.936-80
REGINA CELIA BARBOSA COSTA	840.354.476-68
REGINA CELLYS IMACULADA ALMEIDA DIAS	130.120.156-12
REGINALDO DO ROSÁRIO MAGALHÃES	000.642.961-76
RENAN DAMASCENO PAMPLONA	013.395.712-85
RITA DE CASSIA DOS SANTOS GOMES	094.643.206-64
RODILAINE DAS DORES DE PAULA	072.044.216-80
RODRIGO WASHINGTON PEREIRA DA SILVA	162.034.496-36
ROJANI APARECIDO DE MORAIS	092.331.066-59
ROMILDA APARECIDA DA SILVA GOMES	066.804.366-05
ROSA CLARINDA SOUZA	081.547.986-70
ROSA TAVARES DE LIMA	082.857.526-66
ROSELENE ANGÉLICA DO AMARAL SILVA E SILVA	087.932.496-16
ROSILENE DE FREITAS GOMES	184.691.718-28
ROSILENE DE FREITAS GOMES	184.691.728-28
SABRINA APARECIDA PEREIRA	114.380.596-80
SAMARA APARECIDA MESSIAS SILVA	085.641.506-54
SAMARA DE JESUS ROSA	100.489.096-61
SAMUEL FELIPE SILVEIRA SILVA	126.802.296-90
SANDRA REGINA LOURENÇO OLIVEIRA	990.311.676-49
SARA LINA TORRES	088.043.436-80
SAULO	110.651.816-04
SHEILA GOMES VIANA	106.424.936-18
SHIRLAINE GOMES SOARES	032.338.616-48
SHIRLEY FERNANDA ALONSO CORDEIRO MALTA	008.235.996-20
SILVIA APARECIDA MARTINS	978.252.046-20
SILVIA BARROS MATOS	027.764.946-37
SILVIA LUCIA NEPOMUCENO	827.892.316-72
SIMONE APARECIDA RIBEIRO	099.223.156-26
SINARA DAS MERCÊS ALVES SOUZA	029.019.166-19
SIRLENE DOS SANTOS RIBEIRO	106.768.506-50
SONÁRIA SANTANA DE MORAIS	114.938.356-96
SORAIA PEREIRA TORRES	111.084.766-19
STHER LUISA DOS SANTOS	135.063.936-26
SUELI APARECIDA NASCIMENTO	028.032.936-92
TATIANE RODRIGUES DE OLIVEIRA	118.829.976-03
TEREZINHA DE JESUS EDUARDO	939.926.616-87
TEREZINHA GERALDA DE SOUZA	726.676.216-20
TEREZINHA MARIA DE OLIVEIRA FÉLIX	051.293.786-95
THALITA KAROLINE CARLOS DE PAULA	167.907.256-01
TIAGO HENRIQUE DA SILVA	110.518.676-81
TIAGO JULIO INOCENCIO	096.326.026-09
VALQUIRIA EVA SILVA	118.760.966-83
VANDERLEI ALVES QUINTÃO	935.900.246-15
VANESSA CRISTINA DA LUZ	083.640.886-10
VANESSA GONÇALVES ARANTES	097.282.866-43
VANIA DE MATOS	076.866.036-01
VANILDA APARECIDA TEODORO	041.639.176-16
VANIRA MENDES RIBEIRO	068.892.917-60
VERA LÚCIA DA ANUNCIAÇÃO	047.801.046-02
WANDERSON TITO FERNANDES	113.660.396-45
WESLEI DA SILVA RAIMUNDO	122.063.176-05
WILSON JOSÉ TEIXEIRA	038.432.456-81
ZELIA RODRIGUES ALVES	788.598.756-68

TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO	
CANDIDATO	**CPF**
ADRIANA APARECIDA COSTA GREGÓRIO	033.477.636-88
ALANA CRISTINA GONÇALVES FELISBERTO	081.318.736-25
ALCIDES DE RAMOS FILHO	004.946.596-10
ALCILENE APARECIDA AMANCIO	080.897.136-02
ALDRINEIDE AP. DA SILVA	013.165.146-33
ALESSANDRA ELIAS PINHEIRO RIBAS	877.272.851-53
ALESSANDRA MARIA PEDRO	101.026.916-06
ALEX FERNANDES DE SOUZA	104.892.116-66
ALEXANDRO FERREIRA	142.823.386-52
ALEXSANDER SAMIR DE TOLEDO	376.391.238-01
ALINE ELIETE MARIA VIEGAS	115.040.186-89
ALINE SAMARA RODRIGUES	149.960.166-20
ALLINIFE SENA	114.664.686-02

AMANDA DE OLIVEIRA SANTOS	136.089.316-43
AMANDA MARINA FERREIRA	114.745.286-51
ANA CAROLINA ALVES DE SOUZA	115.868.666-80
ANA CAROLINA SOARES DE PAULA	108.268.616-60
ANA CLARA TEIXEIRA PEDRO DA SILVA	137.267.256-79
ANANDA SILVA FLORA	114.793.856-36
ANDRÉ FELIPE MAGALHÃES	103.963.246-73
ANDRÉ LUIZ PEREIRA DE SÁ	115.171.036-90
ANDRELINA PEREIRA DE MORAIS	115.083.726-83
ANDRESSA GOMES OLIVEIRA	134.171.526-40
ANDREZA CRISTINA FERNANDES GOMES	054.642.086-90
ANGELA MEIRE MORAES MARTINS	290.388.968-67
ANTÔNIO CARLOS RODRIGUES	655.098.976-00
ANTÔNIO DE ALMEIDA LAGE JUNIOR	120.022.686-06
ANTONIO ROBINSON PEREIRA	543.601.451-87
APARECIDA ERMELINDA DA SILVA	033.814.916-36
ARLETE RODRIGUES PEREIRA	000.057.596-84
ARLINDO LUÍS FERREIRA	994.421.916-91
AUDREY CHRISTIANE SANTOS DE ALMEIDA	990.309.776-04
AUGUSTO DA SILVA PEREIRA	102.091.166-25
BARBARA ELIZA NOGUEIRA SILVA	160.285.246-46
BARBARA FELISBERTO FARIA RODRIGUES	392.472.568-36
BEATRIZ CLERIA DOS SANTOS	114.583.756-50
BIANCA CALDEIRA ARAÚJO	120.159.686-60
BRENDA HELEN APARECIDA DOS SANTOS	138.876.386-97
BRENO ZUQUIM BRITTO LUCIO	047.600.136-60
BRUNA CRISTINA MARTINS	115.548.226-37
BRUNA FERNANDA ESTEVES BICALHO	103.324.176-89
BRUNA NUNES COELHO SILVA BLANCO	050.822.926-09
CAMILA CECÍLIA SANTOS TEIXEIRA	119.077.506-90
CARLA APARECIDA ALVES SOARES	078.395.246-84
CARLA APARECIDA FERREIRA	087.714.836-83
CARLIANA MENDES DA COSTA PINHEIRO	089.161.306-46
CARLOS AURÉLIO DA SILVA BOZZI	939.285.806-04
CARLOS EDUARDO SÁVIO DE OLIVEIRA DUARTE	149.237.976-06
CARMEN SILVIA DOS SANTOS	003.649.216-76
CAROLINA BARBOSA DA SILVA	113.985.766-54
CATIA JAQUES DIAS	013.252.496-10
CHARLES ALVES DOS SANTOS	403.451.288-18
CINTIA PASCOALINA MACIEL	090.875.486-80
CRISTIANE DA CONCEIÇÃO DE MORAIS	093.920.986-18
CRISTIANE DO ROSÁRIO MAGALHÃES DE MIRANDA	078.833.656-81
CRISTINA FERREIRA DOS SANTOS	123.119.916-47
DANIELA PRISCILA DA SILVA	137.193.426-62
DANIELE DA CONCEIÇÃO BERNARDO	111.924.506-04
DANIELLE DE OLIVEIRA RODRIGUES	054.142.346-04
DANILO FERREIRA CARREIRO DO REGO	469.957.098-45
DARLEY HENRIQUE DE JESUS	137.988.696-18
DAYANE CLARA ROSA DE PAULO	121.847.426-27
DEOCLESIO FERREIRA DE MATOS	132.969.008-70
DHALATY CAROLINY DE PAULO	115.265.746-16
DIEGO PAULINELY FERREIRA	088.265.586-80
DIEGO RODRIGUES DOS SANTOS	122.203.326-75
DIEGO SANTANA MOREIRA	089.661.306-23
DIENE PEREIRA ROMUALDO JOVENTINO	107.197.226-08
DIOGENES ITALO ANDRADE BRAGA	131.063.636-22
DOUGLAS DOMINGOS REIS	082.144.016-07
DRIELLE CRISTINA RANGEL	075.984.066-00
EDIANA DE LOURDES DIAS RIBEIRO	062.133.726-95
EDILANE SEBASTIANA DE SOUZA	111.199.026-30
EDILENE APARECIDA DE SÃO JOSÉ	110.833.116-54
EDILENE SANTOS DA SILVA	074.970.686-44
EDSON SOUZA SILVA	086.461.496-92
EDUARDO MARTINS DOS SANTOS	033.144.696-08
ELÂNIA SOCORRO SILVA BRAGANÇA LEMOS	693.211.916-15
ELIANA CARLA BATISTA DE SOUZA	052.448.276-42
ELIANE DOS SANTOS BUENO	042.368.116-85
ELIAZARIO MESAQUI PEREIRA DA SILVA	038.053.276-09
ELISIANA	088.203.196-16
ELIZABETE DAIANA DOS SANTOS SOUZA	102.327.466-30
ELZA GERALDA DA PAIXÃO	803.310.176-87
EMANUELLE CARLA GANDRA DA ROCHA	089.890.026-30
EMERSON SOARES DE OLIVEIRA	102.602.536-26
ERICA APARECIDA MONTEIRO QUEIROZ	094.643.306-27
ÉRICA ARIANA DA SILVA VIEIRA	074.515.856-03
ÉRICA DE OLIVEIRA FONSECA	014.431.556-40
ESQUERRA CORTEZZI SOARES PEDRAS	100.702.946-31
EUGENIO PEREIRA FERREIRA	114.834.416-01
FELIPE JOSEPH SIQUEIRA DE ALMEIDA	078.610.846-04
FERNANDA CRISTINA DA COSTA SANTANA	066.398.765-23
FERNANDA PATROCÍNIO DOS SANTOS	571.042.396-34
FERNANDA SILVA VILARINO	107.713.916-09
FERNANDA SOUZA ROCHA	119.631.126-95
FILIPE EMANUEL DA SILVA HENRIQUES	143.611.726-76
FLAVIANA APARECIDA DA SILVA	093.201.416-06
FRANCILAINE ROMANO DE PAULA	142.082.687-51
FRANCISLENE JESUS COSTA	141.056.856-35
FYAMA OTAVIANA DA COSTA SÍRIO QUEIROGA	112.677.446-42
GABRIEL TAVARES	101.278.346-48

GABRIELA APARECIDA SIQUEIRA SILVA	082.252.706-57
GABRIELA GONZAGA DE OLIVEIRA	149.186.716-75
GEICILAINE KRISDELE FERREIRA DE SOUZA	109.988.606-62
GEOVANA DE ASSIS GONÇALVES	114.830.196-83
GILMAR DAMIÃO SENA	063.508.416-38
GILMARCIA GRACIELE XAVIER DE SOUZA	055.434.176-08
GISELE ALMEIDA DURÃES BALBINO	073.367.916-11
GISELE APARECIDA RODRIGUES ALVES	070.385.446-16
GISLANE APARECIDA LOURENÇO	090.616.796-56
GLAYCE KELLY FIENO MELO	391.786.148-80
GLEICCE APARECIDA TEIXEIRA SILVA	085.559.176-54
GLEICIELE CORREIA PEREIRA	042.571.371-77
GLEIDSON DA CONCEIÇÃO DOS SANTOS	115.039.616-48
GRACIELE SANTOS DE SOUZA	114.782.426-63
HAMILTON BARBOSA MARTINS	050.474.316-30
HAYANNA CORRÊA ALVES RODRIGUES	101.129.516-43
HELOISA FRAGOSO DA SILVA	070.386.887-07
HELOIZA DE OLIVEIRA ARAÚJO	104.093.466-83
HERBERT CÁSSIO BATISTA	124.472.066-66
HEVLLEN MARIA FELIPE DA SILVA	114.530.966-63
HILLARY SANDARA SANTOS	096.983.321-83
HUMBERTO MEIRELES DIAS	038.912.196-79
IAPONIRA ADRIANA SOUZA	114.831.076-20
IARA CRISTINA NUNES DE PÁDUA	132.206.496-29
IGOR ALVES DE ALMEIDA LEAL	147.644.806-03
IGOR MORAIS CASTRO	015.895.686-99
INGRID MARISE DE CARVALHO VIEIRA ISIDORIO	101.805.426-05
IOHANA OLIVEIRA DE PAULA	096.346.046-33
ISABEL MARIA DA CONCEIÇÃO LOPES	109.968.966-00
ISABELA ALVES DE ABREU CATRINQUE	102.549.936-05
ISABELA LUIZA DE PAULA	133.211.866-67
ISABELLA DA COSTA MOREIRA	020.650.732-17
ISABELLA MAGALHAES SANTOS	107.520.576-00
ISADORA MAGALHÃES SANTOS	107.521.896-97
IVANETE CRISTINA DA CONCEIÇÃO	110.713.236-36
IVANILDA DA SILVA BRAGA	028.936.206-71
IVETE NATALI DOS SANTOS	081.468.396-73
IVONE PERPETUA DOS SANTOS	081.465.766-48
IVONE REZENDE FONSECA FARIA	613.813.576-87
JAQUELINE STÉFANY DE ARAÚJO	081.944.776-54
JEFFERSON FERNANDES FERREIRA	889.845.246-20
JÉSSICA TAIRINE DOS SANTOS LUZ	112.713.816-21
JONATHAN PAULO DOS SANTOS	113.795.126-54
JONCI BRUNO LIMA SANTOS	125.280.866-60
JORDANA CONSOLACAO THEODORO	031.734.396-35
JOSE GABRIEL DE FREITAS PEREIRA FILHO	114.936.376-22
JOSIANE DE LOURDES NASCIMENTO CRUZ	076.167.646-57
JOSIANE GREGÓRIO DA SILVA	079.842.346-39
JOZIANE CRISTINA FERREIRA APARECIDO	101.026.746-98
JULIANA LOPES SANTOS DE OLIVEIRA	088.833.996-84
JULIANA DA CONSOLACAO PEDRO	110.712.786-65
JULIANA MARA SILVA BARBOSA	042.675.096-97
JULIANA MARIA DE OLIVEIRA	091.693.686-43
JULIANE TALITA DA TRINDADE	094.643.076-41
JULIANO RIBEIRO DE ÁVILA TORRE	014.447.206-60
KAREN SILVA BRAZ	178.799.747-25
KARLA JULIANA DE SOUZA	114.530.676-47
KASSYANE PEREIRA DA SILVA	170.335.577-60
KÁTIA APARECIDA RUA	176.030.898-67
KATIA FERNANDES DE ALMEIDA	053.865.876-25
KELLEN REGINA GOMES ROCHA	631.819.836-91
KELLY CRISTINA ALVES	101.026.686-12
KERLEN APARECIDA VIEIRA	110.832.506-80
KRISTIAN ALVES DE ASSIS	114.529.896-64
LAINE NATALI MACHADO LOPES	112.423.866-29
LAÍS NARA COUTO	138.797.856-00
LARISSA SOUSA FACCION	103.449.546-17
LEANDRO TAVARES FERREIRA	119.683.646-92
LÉIA GOMES ROMEU	112.208.226-63
LEOMAR BASÍLIO VIEIRA	084.523.146-47
LEONARDO DINIZ FERREIRA	370.925.886-34
LEONARDO SOARES CIRILO	102.012.866-61
LEONARDO VILAÇA RODRIGUES	005.312.646-70
LETICIA VALGAS DE OLIVEIRA	116.584.196-77
LÍVIA OLIVEIRA RODRIGUES DOS SANTOS	097.468.526-71
LÍVIA OLIVEIRA RODRIGUES DOS SANTOS	097.468.526-71
LOHANA LUIZA ROMEU RODRIGUES	105.499.906-66
LORENA LIMA GONÇALVES	099.539.386-95
LORRAINNE CRISTINA APARECIDA TEIXEIRA	114.663.576-14
LOURENA SIMONE PENA MESSIAS	114.663.886-84
LUCAS ALEXWELL MARQUES COSTA	083.616.666-30
LUCAS VILELA LIMA	130.991.036-75
LÚCIA JACINTO PIRES	721.449.206-72
LUCIANA BATISTA FERREIRA	057.250.966-96
LUCIANA DE FÁTIMA SILVEIRA	054.726.096-23
LUCIANA LUZIA DAS DORES LOPES	003.648.066-56
LUDIMILI APARECIDA GUERRA	076.377.436-75
LUILA SILVA MARQUES SANTOS	151.370.916-00
LUIZ FELIPE DE MIRANDA	120.671.916-83

LYANDRA FRANÇA	114.221.326-92
MAGALI DE ASSIS MEIRELES	901.158.726-04
MARA GRAZIELLA BORGES JIMENEZ LIMA	013.773.266-08
MARCELLA POLLYANNA GONÇALVES	083.399.766-13
MARCELLE PAULA FREITAS DE MORAIS	087.394.676-60
MARCELLO LAGE ASSIS	153.894.336-02
MÁRCIO ANTÔNIO FIRMO	312.546.836-15
MARCOS PAULO DE SOUZA OLIVEIRA	115.439.196-50
MARIA APARECIDA BARBOSA LISBOA	052.761.966-30
MARIA APARECIDA MESSIAS	027.738.366-85
MARIA CAROLINA DE BELLIS CORREA DAS DORES	085.214.706-65
MARIA CAROLINA PEREIRA DAMASCENO	050.676.626-89
MARIA DE FATIMA MELO DIAS	811.023.566-20
MARIA DO SOCORRO SALES LEITÃO DE SALES SALGADO	512.507.566-34
MARIA EDUARDA LAGE NOVAIS	016.267.236-56
MARIA HELENA CORRÊA	127.387.696-24
MARIA LUIZA DE SOUZA	087.825.256-84
MARIA NÉLIA ALVES DOS SANTOS	980.157.533-68
MARILEIA ALVES PEREIRA	941.814.036-53
MARINEIA FELIZARDO SOUZA	039.905.436-79
MATHEUS AUGUSTO SANTANA	101.257.326-51
MICHEL VINÍCIUS SILVA	100.420.996-76
MICHELLE ALMEIDA DE MAGALHÃES	065.326.926-97
MILENE APARECIDA SOUZA E SILVA	127.322.376-47
MIRIAN APARECIDA NEVES	119.770.826-02
NAIARA DE PAULA LIMA	112.932.936-44
NATÁLIA APARECIDA PEDRO	081.301.826-96
NATÁLIA DA CONCEIÇÃO RIBEIRO	110.756.646-08
NATAN EDUARDO DA SILVA	153.618.736-40
NEYVLA LAÍS FERREIRA DO NASCIMENTO	109.699.954-40
NOEMIA CONSUELO BARBOSA	500.769.226-34
NUBIA MICHELE DOS SANTOS	077.405.786-65
OLDANE NAIR MARTINS	114.380.006-00
PALOMA KETLEN SERPA DE MORAIS	111.525.696-35
PATRÍCIA D ASSUMPCAO SILVA	045.430.546-01
PATRICIA DA CONCEOÇÃO OLIVEIRA	063.275.446-06
PATRÍCIA NUNES DA SILVA	079.160.916-23
PAULO HENRIQUE DA CRUZ	055.713.606-74
PEDRO HENRIQUE DE OLIVEIRA DIAS	138.747.956-32
PEDRO RENAN DE OLIVEIRA RIBEIRO	084.285.256-50
POLLYANNA PAULA LOURENÇO DIAS	070.831.866-50
PRISCILLA ELLEN LANA	099.339.176-17
RAFAEL DE ANDRADE LEANDRO	103.786.446-88
RAFAEL JUNIO DE ASSIS SANTOS	111.596.986-27
RAIANY MARIA ALVES FERREIRA	114.942.366-80
RAIMUNDA CATARINA RITA FERREIRA	877.699.056-72
RAISSA MARCELA SANTOS	122.226.726-86
RANIELI FERNANDA MESSIAS	065.170.906-73
REGINA CELIA BARBOSA COSTA	840.354.476-68
REGINA MARIA ANDRADE	457.609.506-49
RENATA CRISTINA ARAUJO	137.344.096-16
RESLEM FERREIRA DA SILVA	048.138.546-05
RICHARD JULIANO MOREIRA BENTO	074.502.106-90
RITA DE CASSIA DOS SANTOS GOMES	094.643.206-64
RODRIGO FERNANDES BATISTA	095.811.686-56
ROMÉRIA DE CÁSSIA NUNES	941.698.616-04
ROSÂNGELA DE FÁTIMA FERREIRA CARVALHO	032.162.896-99
ROSINEIA APARECIDA DE OLIVEIRA	085.418.356-69
ROXSANE PERCELINA DE ASSIS SOARES	061.865.155-16
SABRINA APARECIDA PEREIRA	114.380.596-80
SABRINA COELHO GOMES	078.359.176-45
SÂMERA PRYSCILA PEREIRA DE SOUZA	106.197.776-56
SAMIA MARCIA NUNES BORGES SOARES	073.236.106-05
SAMUEL MARTINS MIRANDA	044.330.516-16
SANDRA MARIA DE FATIMA FONTES	537.357.306-04
SANDY KELLI DO CARMO SENA	114.664.146-00
SARA DE CASTRO LOPES	060.459.786-09
SARA FERREIRA DE SOUZA	108.129.996-73
SAULO CARVALHO RIBEIRO	041.132.806-90
SCYOMARA C MIRANDA	004.002.936-09
SERGIO MÁRCIO CONRADO	940.406.996-53
SHEILA MARTINS FONSECA DUARTE	047.532.876-02
SHIRLEI MARIA ALVES FERREIRA	953.108.006-20
SHIRLENE GOMES SOARES CIRILO	853.048.836-91
SIBELY APARECIDA ROCHA CATIZANE	078.963.426-00
SILVIA APARECIDA MARTINS	978.252.046-20
SILVIA APARECIDA SEVERINO	070.026.686-09
SÍNTIA APARECIDA BRAGA	089.651.566-45
SUELEN LANAI SIQUEIRA PAPA	114.781.676-02
SUELLEN PATTY COSTA ANDRADE	099.671.396-41
TAINÁ DA CUNHA ISACKSSON	018.561.902-93
TAINARA VANESSA SILVERIO PINTO	129.933.856-90
TAMIRIS BARCELOS DA COSTA	067.633.646-95
TÂNIA SOARES DOS SANTOS	363.295.448-83
TATIANA FERREIRA ARRUDA	044.333.526-59
TÉCNICO ADMINISTRATIVO	055.421.436-95
THACIANNY LADEIA FONSECA	118.961.076-05
THARLLEY VINICIUS RAMOS SILVA	015.259.336-55
THIAGO LIMA DE AZEVEDO	067.913.136-17

TONYELLA SÂMARA FIALHO DE FREITAS PEREIRA	114.782.616-17
VALDINEIA REIS DE SOUZA BORJA	943.514.496-91
VALÉRIA AP MARINHO DE ASSIS	533.856.326-68
VANESSA ALVARENGA MANUEL	049.920.566-95
VANESSA GONCALVES DE PAULA	071.438.146-28
VICENTINA ALVES DE SOUZA SILVA	538.376.146-20
VICTOR HENRYQUE SOARES DE CARVALHO	087.584.786-20
VICTOR HUGO SILVA AMARAL	111.642.266-22
VICTOR HUGO SOUZA MOTTA	145.846.936-09
VICTOR MAXIMILIANO COSTA GOMES	131.608.986-01
VICTOR MAXIMO CARVALHO DA SILVA	174.064.537-52
VICTOR RHAINERY DOS SANTOS SOARES	106.253.036-52
VIVIANE GONÇALVES FERREIRA	041.136.546-03
WALDIR BRAZ NETO	156.329.297-10
WALQUÍRIA MARINHO DE FREITAS	115.439.746-78
WANDERSON ADRIANO DE FARIAS	896.340.046-87
WAYRAMA RODRIGO DE SOUZA	032.202.426-93
WELITON ANTÔNIO BELLI ROCHA	832.432.916-15
WINNY THOM QUEIROZ	087.965.586-01
YASMIN MARIA DE OLIVEIRA	140.829.716-70
ZÉLIA BRUM DA SILVA SOARES	011.657.356-28

TÉCNICO EM ENFERMAGEM	
CANDIDATO	**CPF**
ADRIANA DAS GRAÇAS SANTANA	100.014.946-35
ADRIANA MOTTA COELHO	076.076.726-21
ALESSANDRA DE QUEIROZ	044.066.026-23
ALEX PIRES	039.048.756-20
ALINE CONCEIÇÃO FERREIRA	051.821.786-89
ALLAFF IZIDORO CELESTINO	134.647.266-14
ANA LUCIA DE PAIVA MACEDO	013.341.446-99
ANA PAULA MIRANDA DE OLIVEIRA	142.037.196-74
ANA PAULA SANTOS	052.883.546-77
ANDREZA CRISTINA FERNANDES GOMES	054.642.086-90
ANGELA MARIA DOS SANTOS SILVA	653.433.106-30
ANGELA MARIA SANTOS DA SILVA	653.433.106-30
ARIANA APARECIDA PENNA	089.626.116-60
BEATRIZ CRISTINA VALADARES COLELA	094.692.706-57
BRUNA APARECIDA BARBOSA MENDONÇA	088.622.796-80
CÉLIA CLAUDINO DOS SANTOS	068.713.696-27
CLEIDE DE OLIVEIRA JOSAPHAT	002.262.846-03
CLEITON JOSÉ SERPA MIRANDA	114.664.116-86
DAGMAR APARECIDA SANTOS DO CARMO	059.349.206-42
DALILA ALVES LOPES DA SILVA	103.251.326-82
DIRLENE APARECIDA DE CARVALHO LUCIANA	054.146.486-89
EDIRLEIA APARECIDA MILIONE	086.791.236-76
ELAINE MENDES BARBOSA	099.666.066-61
ELIANA CAETANO FONSECA	055.833.946-88
ELIENE DE FÁTIMA EMÍLIO MACELLANI	057.601.826-09
FABIO ROBERTO DA SILVA	064.241.856-07
FERNANDA CRISTINA DA COSTA SANTANA	066.398.765-23
FERNANDA FERREIRA COSTA	069.755.026-50
FLAVIA DE OLIVEIRA SILVA	054.686.586-07
FRANCISLENE APRECIDA GUIMARÃES SILVA	114.535.946-98
GABRIELLY GODOI FERNANDES	098.183.716-66
GEMINA CASSIA CATAZANA BICALHO	004.774.236-47
GRACIELE SANTOS DE SOUZA	114.782.426-63
IZADORA KATZ SILVA RODRIGUES	103.541.636-04
JHENIFFER LETICIA DE SENA PEREIRA	114.937.346-60
JOÃO BATISTA PINA	297.244.656-91
JOÃO GONÇALVES DOS. SANTOS	037.525.886-83
JOÃO PAULO CRUZ	057.548.976-69
JUCILÉIA SILVA MELO SOARES	063.985.816-36
JUSSARA RODRIGUES PEREIRA	093.486.666-06
KAROLAINE CRISTINA MIGUEL	147.158.256-60
KETLIN OHANI DE ARAÚJO SANTIAGO	094.653.786-07
LAURA BEATRIZ DE SOUZA SANTOS	019.394.606-89
LIDIANE KÁTIA SOUZA CRUZ MENDES DE LIMA	052.920.326-03
LILIANE MARIA CAMPOS TEAGO	071.003.276-52
LORENA CRISLEY OLIVEIRA NASCIMENTO	151.493.866-93
LORRAINE MEIRELES DE SOUSA	015.944.596-57
LUCILENE GOULART RAMOS	047.014.876-43
LUCILENE MARIA LUCAS DA SILVA	025.629.676-66
LUCINEIA MATIAS GOMES	072.901.986-11
LUISA DE DEUS	005.178.656-70
MAGNA LUCIA GOMES VIEIRA	047.521.466-81
MARIA CÉLIA SILVA GONZAGA	005.090.156-70
MARIA CLARETE DA ANUNCIAÇÃO SOUZA	839.731.926-34
MARIA JOSÉ FAUSTINO	027.297.976-70
MARIA MADALENA SOUZA GONCALVES	049.409.076-60
MARÍLIA APARECIDA ARANTES	101.026.706-09
MAYNARA DE PAULA GONÇALVES	111.365.896-78
MOISÉS BARBOSA	037.288.366-48
NAYRA SUELEM BRAGA PIM	061.792.186-50
PATRÍCIA ALVES DE OLIVEIRA	151.155.616-11
PATRÍCIA APARECIDA DE OLIVEIRA	047.288.766-16
PATRÍCIA AZEVEDO DE OLIVEIRA	068.001.886-70
PATRÍCIA CRISTINA DE MOURA ALVES	094.643.086-13

POLLYANA APARECIDA DE PAULA	082.073.296-61
RAFAELA DE MELO MAGALHÃES	114.530.176-23
RAISSA GABRIELE DA SILVA RESENDE	131.163.916-02
REJANE MATILDE SILVA DA BRAGA	064.536.236-09
RHOANA PEREIRA HIRLE	110.329.636-11
ROSARIA MARIA SANTOS NICOLAU COSTA	073.953.316-99
ROSELI BARBOSA BENICIO SILVA	041.634.456-92
ROSILENE LUCIANA BATISTA	978.706.926-20
ROSILENE LUCIANA BATISTA	978.706.926-20
ROZELI BORGES ANSELMO BARBOSA	038.769.086-71
SARA MARIA PEREIRA	056.666.836-08
SHEILA RESK BRUM ERNESTO	104.940.996-58
SUELY MARTINS PEREIRA	057.887.966-28
SUELY SEBASTIANA DA SILVA	095.181.496-66
THAÍS LETÍCIA DE SOUZA TEIXEIRA	126.656.626-04
THAÍS SANTOS VILELA	115.129.826-36
VANILDA ASSUNÇÃO DE LIMA HENRIQUES	057.805.616-05
VIVIANE APARECIDA AUGUSTO	056.947.456-63
YURI DIAS DE OLIVEIRA PIOVEZANA	138.925.446-11

Publicado por:
Paula Cristina Franco Rocha
Código Identificador:58E4212A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CORAÇÃO DE JESUS

HOSPITAL MUNICIPAL SÃO VICENTE DE PAULO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2021

HMSVP - HOSPITAL MUNICIPAL SAO VICENTE DE PAULO

CNPJ : 07.503.792/0001-66

RUA GONTIJO RIBEIRO, 899, CENTRO

Página 1 de 1

Termo de Homologação

Nº. Processo :	10 / 2021
Nº.Modalidade:	0009
Modalidade:	Pregão Presencial
Data:	Terça-feira 30 Março 2021

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMMPRESAS PARA AQUISIÇÃO/FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS, FILTROS E LUBRIFICANTES DESTINADOS AOS VEÍCULOS AMBULÂNCIAS PERTENCENTES À FROTA DO HOSPITAL MUNICIPAL SÃO VICENTE DE PAULO

SILVIO VASCONCELOS GALIZA, DIRETOR GERAL, no uso de suas atribuições legais e com base nas informações constantes do processo licitatório acima identificado, resolve homologa-lo, na forma a seguir:

Fornecedor:	ALENCAR E PRATES LTDA EPP				
Item	**Qtde**	**Unidade**	**Material/Serviço**	**Preço Unit.**	**Preço Total**
001	6000,0000	Litro	8680 - ETANOL COMUM (Shell)	4,1800	25080,00
002	40,0000	Unidade	8674 - FILTRO DE AR ARL 5053 (PEUGEOT 1.6 2018 PANTNER) (tecfil)	25,5000	1020,00
003	40,0000	Unidade	11152 - Filtro de ar (FIAT 1.4 2018 FIORINO) 4150 (tecfil)	13,0000	520,00
004	20,0000	Unidade	11151 - Filtro de ar 4147 (tecfil)	13,8000	276,00
005	40,0000	Unidade	11153 - Filtro de combustivel GIO4/7(FIAT 1.4 2018 FIORINO) (tecfil)	12,0000	480,00
006	40,0000	Unidade	8675 - FILTRO DE COMBUSTÍVEL GI50/7(PEUGEOT 1.6 2018 PANTNER) (tecfil)	12,5000	500,00
008	40,0000	Unidade	8676 - FILTRO DE OLÉO PEL 108(PEUGEOT 1.6 2018 PANTNER) (tecfil)	19,5000	780,00
010	6000,0000	Litro	11259 - GASOLINA ADITIVADA (Shell)	6,0300	36180,00
011	25000,0000	LT	6889 - GASOLINA COMUM (Shell)	5,9300	148250,00
012	500,0000	Litro	8681 - ÓLEO DIESEL S10 (Shell)	4,4900	2245,00
013	20,0000	Litro	8686 - OLEO LUBRIFICANTE 15W40 -1 LITRO (Selenia)	21,9000	438,00
014	100,0000	Unidade	11150 - Oleo Lubrificante 5w40 (Shell)	22,5000	2250,00
015	420,0000	Unidade	8221 - OLEO MOTOR 5W30 (Shell)	27,8000	11676,00
Valor Total:				**229.695,00**	

SILVIO VASCONCELOS GALIZA
Diretor Geral

Publicado por:
Claudio de Jesus
Código Identificador:B19FFF2A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DIVINÓPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS SEM CATÁLOGO

Atas de Registro de Preços sem Catálogo							
Ano: 2021		**Ano Processo:** 2021	**N.Processo:** 67	**Início:** 05-04-2021	**Fim:** 04-04-2022		
Fornecedor: 30458		BIOHOSP PRODUTOS HOSPITALARES S/A			**Ata:** 58		
Ítem Ata	**Ítem Proc.**	**Iten lic**	**Tipo Ítem**	**Descrição**	**Qtde.**	**Valor**	**Saldo**
01	01	01	Consumo	ACIDO ACETILSALICILICO 100 MG COMPRIMIDO TAMPONADO	420,00	0,17000	
11	13	13	Consumo	DORZOLAMIDA 2% + TIMOLOL MALEATO 0,5% SOLUCAO OFTALMICA FRASCO 5 ML	80,00	13,71000	
12	14	14	Consumo	DORZOLAMIDA 2% COLIRIO FRASCO 5 ML	45,00	13,53000	
15	17	17	Consumo	GABAPENTINA 600 MG COMPRIMIDO	1680,00	1,64000	
16	18	18	Consumo	METFORMINA CLORIDRATO ASSOCIADA COM DAPAGLIFLOZINA 1000mg + 5mg COMPRIMIDO	1680,00	1,95000	
17	19	19	Consumo	METILFENIDATO 10 MG COMPRIMIDO SIMPLES	9240,00	0,35000	
18	20	20	Consumo	METILFENIDATO 10 MG COMPRIMIDO ACAO PROLONGADA	4200,00	2,05000	
19	21	21	Consumo	METILFENIDATO 30 MG COMPRIMIDO ACAO PROLONGADA	2520,00	5,75000	
23	25	25	Consumo	QUETIAPINA 200mg COMPRIMIDO LIBERAÇÃO PROLONGADA SEROQUEL XRO®	840,00	11,20000	
Ano: 2021		**Ano Processo:** 2021	**N.Processo:** 67	**Início:** 05-04-2021	**Fim:** 04-04-2022		
Fornecedor: 33521		DUPATRI HOSPITALAR COMERCIO IMPORTAÇAO E EXPORTAÇAO LTDA			**Ata:** 59		
Ítem Ata	**Ítem Proc.**	**Iten lic**	**Tipo Ítem**	**Descrição**	**Qtde.**	**Valor**	**Saldo**
02	02	02	Consumo	ACIDO URSODESOXICOLICO 150 MG COMPRIMIDO	1680,00	2,22800	
03	03	03	Consumo	ACIDO URSODESOXICÓLICO 300 MG COMPRIMIDO	7560,00	4,40600	
Ano: 2021		**Ano Processo:** 2021	**N.Processo:** 67	**Início:** 05-04-2021	**Fim:** 04-04-2022		
Fornecedor: 13162		DISTRILAF DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA			**Ata:** 60		
Ítem Ata	**Ítem Proc.**	**Iten lic**	**Tipo Ítem**	**Descrição**	**Qtde.**	**Valor**	**Saldo**
04	04	04	Consumo	AGULHA BD ULTRAFINE® SHORT PEN NEEDLE LENGTH NEEDLE 8 MM (31G X 5/16)	28000,00	0,96000	
Ano: 2021		**Ano Processo:** 2021	**N.Processo:** 67	**Início:** 05-04-2021	**Fim:** 04-04-2022		
Fornecedor: 21064		COSTA CAMARGO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA			**Ata:** 61		
Ítem Ata	**Ítem Proc.**	**Iten lic**	**Tipo Ítem**	**Descrição**	**Qtde.**	**Valor**	**Saldo**
05	05	05	Consumo	AMANTADINA 100 MG COMPRIMIDO	1260,00	0,45000	
06	06	06	Consumo	BIMATOPROSTA 0,01% SOLUCAO OFTALMICA FRASCO 3 ML	30,00	68,54000	
07	07	07	Consumo	BRIMONIDINA TARTARATO 0,10% SOLUÇÃO OFTÁLMICA FRASCO 5 ML	30,00	29,73000	
09	09	09	Consumo	BRIMONIDINA TARTARATO 0,2% + TIMOLOL MALEATO 0,5% SOLUCAO OFTALMICA FRASCO 5 ML	30,00	65,25000	
10	10	10	Consumo	DABIGATRANA ETEXILATO 110MG CAPSULA	6720,00	2,91000	
Ano: 2021		**Ano Processo:** 2021	**N.Processo:** 67	**Início:** 05-04-2021	**Fim:** 04-04-2022		
Fornecedor: 31350		TS FARMA DISTRIBUIDORA EIRELI EPP			**Ata:** 62		
Ítem Ata	**Ítem Proc.**	**Iten lic**	**Tipo Ítem**	**Descrição**	**Qtde.**	**Valor**	**Saldo**
08	08	08	Consumo	BRIMONIDINA TARTARATO 0,15% SOLUCAO OFTALMICA			
13	15	15	Consumo	ESCITALOPRAM 10MG COMPRIMIDO	2520,00	0,28000	
21	23	23	Consumo	NEBIVOLOL 5mg COMPRIMIDO	840,00	1,10000	
22	24	24	Consumo	OXCARBAZEPINA 6% SUSPENSAO ORAL FRASCO 100 ML	420,00	32,65000	
Ano: 2021		**Ano Processo:** 2021	**N.Processo:** 67	**Início:** 05-04-2021	**Fim:** 04-04-2022		
Fornecedor: 28645		ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA			**Ata:** 63		
Ítem Ata	**Ítem Proc.**	**Iten lic**	**Tipo Ítem**	**Descrição**	**Qtde.**	**Valor**	**Saldo**
14	16	16	Consumo	ESCITALOPRAM 20 MG COMPRIMIDO	1680,00	0,51000	
20	22	22	Consumo	MIRTAZAPINA 30 MG COMPRIMIDO	1260,00	0,66000	
24	26	26	Consumo	ROSUVASTATINA CALCICA 10 MG COMPRIMIDO	4200,00	0,28000	
25	27	27	Consumo	TRAVOPROSTA 0,004% SOLUCAO OFTALMICA FRASCO 2,5 ML	112,00	13,20000	

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:8B182E88

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE FORMIGA

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
EDITAL PARA CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL NOS TERMOS DO DECRETO 8.710 DE 17 DE MARÇO DE 2021.

EDITAL PARA CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL NOS TERMOS DO DECRETO 8.710 DE 17 DE MARÇO DE 2021.

PROCESSO SELETIVO EMERGENCIAL - COVID-19

O Prefeito do Município de Formiga MG torna público que estarão abertas as inscrições para o **Processo Seletivo EMERGENCIAL 002/2021.**

O Processo Seletivo será coordenado pela Secretaria Municipal de Saúde.

1 - DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES
Este Processo Seletivo dar-se-á em conformidade com o Decreto 8.710 de 17 de março de 2021.

2 - DA DIVULGAÇÃO
A divulgação oficial das etapas deste Processo Seletivo dar-se-á através de publicações no site oficial da Prefeitura Municipal de Formiga (http://www.formiga.mg.gov.br), e afixado na sede da Secretaria Municipal de Saúde na Rua Dr. Teixeira Soares, nº 264, Centro e no site do Diário Oficial dos Municípios Mineiros (http://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg).

3 – DAS CONDIÇÕES PARA INSCRIÇÃO
3.1 – REQUISITOS BÁSICOS PARA A INSCRIÇÃO:

3.1.1. **Devido à contratação ser específica para atendimento de pessoas com sintomas de covid-19**, serão excluídos os interessados que sejam pertencentes ao grupo de risco, sendo:

I) com 60 (sessenta) anos ou mais ou com doenças crônicas (hipertensão, diabetes, doenças cardíacas, doenças Autoimunes, pessoas em tratamento com imunossupressores, asma, bronquite, DPOC);
II) Imunossuprimidos;
III) gestantes e lactantes.

3.1.2. Demais condições para inscrição:
1. Ser brasileiro nato ou naturalizado.
2. Estar em dia com as obrigações eleitorais.
3. Estar em dia com as obrigações militares, se for do sexo masculino.
4. Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos completos até a data da contratação.
5. Declarar, no requerimento da inscrição, que conhece e aceita as normas constantes deste Edital.
6. Ter saúde física e mental e não ser portador de necessidades especiais incompatíveis com o exercício da função a que concorre.

7. É vedada a acumulação de cargos públicos, exceto quando houver compatibilidade de horários, observado em qualquer caso, o inciso XI do art. 37 da Constituição Federal.

3.2 – DO RECEBIMENTO DOS CURRÍCULOS
3.2.1 Local: **Secretaria Municipal de Saúde, Edifício Antônio Vieira, localizada na Rua Dr. Teixeira Soares, nº 264, Centro, Formiga – MG.**
3.2.2 Período: 26/03/2021
3.2.3 Horário: – DE 08:00 ÀS 15:00 HORAS – PRESENCIAL
3.2.4 Entregar Currículos, conforme modelo do anexo I desse Edital, PESSOALMENTE ao Setor de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Saúde - (MODELO ANEXO)

CARGO	VAGAS	REMUNERAÇÃO	JORNADA DE TRABALHO/SEMANAL	LOCAL DE TRABALHO
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	**14**	**R$ 1.449,50**	**40 HORAS**	Setores Integrantes da Secretaria Municipal de Saúde (atendimento Covid19)

4. – ATRIBUIÇÕES DO CARGO

TECNICO EM ENFERMAGEM
Desempenhar atividades técnicas de enfermagem em hospitais, clínicas e outros estabelecimentos de assistência médica e domicílios; prestar cuidados diretos de enfermagem a pacientes hospitalizados, auxiliando-os em sua higiene pessoal, em sua movimentação e na alimentação; atender a chamados dos doentes para verificar os pedidos e satisfazê-los ou comunicar ao responsável, queixas, sintomas ou anormalidades observadas; acompanhar ou transportar pacientes ao raio X, laboratórios, sala de cirurgia ou outros locais, utilizando cadeiras de rodas ou maca, para assegurar a realização do exame ou tratamento; auxiliar o médico na realização de exames; atuar em cirurgia, terapia, puericultura, pediatria, psiquiatria, obstetrícia, saúde ocupacional e outras áreas; prestar assistência ao paciente; atuar sob supervisão de enfermeiro; desempenhar tarefas de instrução cirúrgica; organizar o ambiente de trabalho; dar continuidade aos plantões; trabalhar de acordo com as normas e procedimentos de biossegurança; realizar registros e elaborar relatórios técnicos; executar atividades de apoio como lavagem e preparo do material para esterilização, preparo de cama simples e do enfermo; receber, conferir e arrumar a roupa que chega da lavanderia, participar
de campanhas de vacinação; executar outras tarefas compatíveis com a natureza do cargo.

5 - DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA ADMISSÃO: (A SEREM ENTREGUES NA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO)

- Cópia certidão de nascimento ou casamento – se viúvo (a) certidão de óbito;
- Cópia título de eleitor e comprovante de estar em dia com a Justiça Eleitoral;
- Cópia carteira de identidade;
- Cópia CPF;
- Cópia cartão de PIS/PASEP;
- Cópia certificado de reservista (sexo masculino);
- Cópia certidão de nascimento dos filhos menores de 14 anos;
- Cópia cartão de vacina dos filhos menores de 05 anos;
- Declaração de frequência escolar dos filhos de 06 a 14 anos;
- Certidão ou comprovante de quitação eleitoral;
- 1 foto 3x4;
- Cópia diploma, histórico escolar ou titulação exigida para ocupar o cargo;
- Atestado Admissional, fornecido por médico do trabalho - Cópia carteira de trabalho;
- Cópia comprovante de residência atualizado (SAAE ou CEMIG);
- Se aposentado (a), desde que **não seja por invalidez,** cópia de comprovante da concessão da mesma.
- Cópia do comprovante de conta bancária (Caixa Econômica Federal) do tipo 3700.

6 - DA SELEÇÃO

A seleção tem por fim cumprir o papel de identificar, entre os candidatos, aqueles mais aptos a desempenharem as funções dos cargos, através da experiência profissional e títulos como critério de seleção.

7– DA CLASSIFICAÇÃO

7.1 O candidato será considerado habilitado após a análise da comprovação da experiência profissional e títulos demonstrados através do Curriculum apresentado, **em modelo próprio da Secretaria Municipal de Saúde**, pelos servidores da Secretaria Municipal de Saúde designados por portaria.
7.2 Deverão ser comprovadas experiência profissional e com disponibilidade de horários.
7.3 Em caso de empate da classificação terá preferência, sucessivamente, ao candidato que:

a) Apresentar idade mais avançada;
b) Maior tempo de experiência comprovada;
c) Sorteio em ato público.

Preenchidas as vagas existentes, os candidatos habilitados deverão manter seus dados cadastrais atualizados, uma vez que poderão ainda ser contratados em caso de abertura de novas vagas, durante a vigência do Decreto.

08 – DA VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO

O Processo Seletivo terá validade de 01 (ano) ano, a contar da data de publicação da homologação do resultado final, prorrogável uma vez, por igual período ou tornado nulo em tempo menor se alterada a situação de emergência em razão da pandemia.

9 – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1 – A inexatidão das informações e as irregularidades de documentação, ainda que verificadas posteriormente, eliminarão o candidato do Processo Seletivo, anulando-se todos os atos decorrentes da inscrição.
9.2 – A apresentação da documentação do candidato importará no conhecimento das instruções deste Edital, bem como o Decreto, e na aceitação tácita das condições nele contidas tais como se acham estabelecidas.
9.3 – Todas as publicações referentes a este Edital, até a sua homologação serão divulgadas nas sedes Administrativas da Secretaria Municipal de Saúde, no Edifício Antônio Vieira, localizado na Rua Dr. Teixeira Soares, nº 264, Centro em Formiga - MG, no site oficial da Prefeitura Municipal de Formiga-MG www.formiga.mg.gov.br e http://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg
9.4 – É de responsabilidade do candidato o acompanhamento de todos os atos publicados referentes a esse Processo Seletivo.
9.5 – O candidato habilitado deverá manter seu endereço atualizado, inclusive com número de telefone, junto ao Departamento de Pessoal da Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Formiga-MG. São de inteira responsabilidade do candidato os prejuízos decorrentes da não atualização do seu endereço.
9.6 – A habilitação no processo seletivo não gera direito à contratação, sendo apenas expectativa de direito, condicionada à existência de recursos orçamentários – financeiros e observância das disposições legais, bem como de acordo com o interesse e conveniência da Administração Municipal.
9.7 – Não haverá divulgação da relação de candidatos reprovados, não classificados ou não habilitados.
9.8 - Não serão fornecidos atestados, certificados, certidões ou declarações relativas ao Processo Seletivo classificação, valendo para tal fim a homologação do resultado final.
9.9 – As relações com o resultado oficial dos candidatos habilitados e classificados por cargos, ficarão sob a guarda do Departamento Pessoal da Secretaria Municipal de Saúde e Administração, sendo mantidos até o prazo de validade do processo seletivo.

9.10 – O candidato classificado que não atender às convocações para contração, nos prazos divulgados pela Secretaria Municipal de Saúde, através do site da Prefeitura será preterido pelo candidato seguinte.
9.11 – Em todas as chamadas serão obedecidas, a ordem de classificação dos candidatos.
9.12 – O candidato classificado que desistir da vaga que lhe for destinada será substituído pelo seguinte na ordem classificatória.
9.13 – Não será fornecido qualquer documento comprobatório de aprovação ou classificação do candidato, valendo para esse fim a publicação do resultado final.

Formiga MG, 25 de março 2021.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal

LEANDRO PIMENTEL DA SILVA DOS SANTOS
Secretário Municipal de saúde

ANEXO I

MODELO DE CURRICULLUM

DADOS PESSOAIS	
NOME COMPLETO:	
DATA DE NASCIMENTO:	
ENDEREÇO:	
COREM:	
TELEFONE:	

EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL:		
COVID-19 ☐SIM ☐NÃO	PERÍODO:	LOCAL:
FORMAÇÃO ACADÊMICA:		

CURSOS REALIZADOS:	

DISPONIBILIDADE DE HORÁRIOS	
☐ SIM ☐ NÃO	
☐ DIA ☐ NOITE	
☐ ÍMPAR ☐ PAR	

Assinatura: _____

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva Gonçalves
Código Identificador:1ED174D3

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE IBIÁ

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - PREGÃO PRESENCIAL - REGISTRO DE PREÇOS 009/2021

Origem: Pregão Presencial - Registro de Preços 009/2021.
Objeto: Futuras e eventuais contratações, visando o fornecimento de pneus.

Órgão Gerenciador: Prefeitura Municipal de Ibiá/MG

Fornecedor(es) e Preço(s) Registrado(s):

GIULIA TAMBORRINO COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI – ME
CNPJ: 22.713.728/0001-01

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE ESTIMADA	UND	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
2	PNEU 1400X24 16 LONAS	21	UNID.	TITAN	3.350,00	70.350,00
7	PNEU 215/75R 17.5 LISO RADIAL	16	UNID.	WESTLAKE	750,00	12.000,00
9	PNEU 1400X24 16 LONAS	7	UNID.	TITAN	3.350,00	23.450,00
10	PNEU 17.5X25 L2 16 LONAS	8	UNID.	TITAN	4.150,00	33.200,00
VALOR TOTAL				**R$ 139.000,00**		

MINAS EMPRESARIAL E COMERCIO DE PNEUS LTDA
CNPJ: 07.006.663/0001-62

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE ESTIMADA	UND	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
3	PNEU 1000R20 BORRACHUDO RADIAL	8	UNID.	FIRESTONE - T546 16L	2.230,00	17.840,00
12	PNEU 185/65 R15	40	UNID.	BRIDGSTONE -EP 150	414,00	16.560,00
13	PNEU 175/70R 14	32	UNID.	FUZION - FUZION	369,00	11.808,00
15	PNEU 205/60R16	8	UNID.	BRIDGSTONE -EP 150	510,00	4.080,00
16	PNEU 195/55 R15	8	UNID.	BRIDGSTONE -EP 150	406,00	3.248,00
17	PNEU 185/60R15	8	UNID.	BRIDGSTONE -EP 150	392,00	3.136,00
VALOR TOTAL				**R$ 56.672,00**		

ROSILENE VIEIRA LOPES – EPP
CNPJ: 10.279.430/0001-48

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE ESTIMADA	UND	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
8	PNEU 215/75 R17.5 BORRACHUDO	30	UNID.	TRIANGLE	1.050,00	31.500,00
11	PNEU 225/65 R16	60	UNID.	ROYAL	860,00	51.600,00
14	PNEU 205/50R17	4	UNID.	MAZZINI	625,00	2.500,00
18	PNEU 245/70R16	8	UNID.	APTANY	850,00	6.800,00
VALOR TOTAL				**R$ 92.400,00**		

Término da Ata de Registro de Preços: 18 de março de 2022.
Data da Ata de Registro de Preços: 19 de março de 2021.

A íntegra da(s) ata(s) encontra(m)-se à disposição dos interessados no Departamento de Licitação da Prefeitura Municipal de Ibiá, na Avenida Tancredo Neves nº 663, Bairro Centro, Ibiá/MG.

Ibiá (MG), 19 de março de 2021.

MARLENE APARECIDA DE SOUZA SILVA
Prefeita Municipal

Publique-se.

Publicado por:
Gizela Kariny Rosa da Silva
Código Identificador:02796D0C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JAPARAIBA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
ATA DE REUNIÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 091/2021 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2021 REGISTRO DE PREÇOS Nº 011/2021

Objeto: Registro de preços para aquisição de resmas de papel A4, visando atender ao serviço de impressão e cópia dos diversos setores da Prefeitura Municipal de JaparaíbaMG, conforme quantitativos e especificações constantes no anexo I no termo de referência.

Aos 26 dias do mês de março do ano de 2021, às 09:00hs, o(a) Prefeitura Municipal de Japaraiba, CNPJ - 18.306.654/0001-03, realizou o Pregão Eletrônico em epígrafe conduzido pelo Pregoeiro(a), Sr(a). João Antônio Ferreira, auxiliado(a) pela Equipe de Apoio formada pelos Sr(a)s. José Augusto dos Reis , Juliana Modesto de Morais e Marcia Cecília Gonçalves, com o objetivo de adquirir Registro de preços para aquisição de resmas de papel A4, visando atender ao serviço de impressão e cópia dos diversos setores da Prefeitura Municipal de JaparaíbaMG, conforme quantitativos e especificações constantes no anexo I no termo de referência.,conforme especificações e quantidades definidas no ato convocatório.

Empresas Participantes:

ISRAEL E ISRAEL LTDA EPP, CPF/CNPJ: 23.407.794/0001-08, ME/EPP: Sim
LUCAS ANTONIO FRANKLIN REIS CPF 053.754.776-29, CPF/CNPJ: 35.425.512/0001-84, ME/EPP: Sim
ADRIANA MARIA FERNANDES TERRA - ME, CPF/CNPJ: 08.659.585/0001-68, ME/EPP: Sim

Lotes:

Lote 1 - RESMA DE PAPEL A4
Participação Licitante: Participação Exclusiva ME/EPP/COOP
Situação Adjudicado

Classificação do(s) participante(s):

Empresa:ISRAEL E ISRAEL LTDA EPP
CPF/CNPJ:23.407.794/0001-08
Data Registro Oferta:23.407.794/0001-08
Hora Registro Oferta:16:11:05
Valor da Oferta:26,00
Marca do Produto:PAPEX

Empresa:LUCAS ANTONIO FRANKLIN REIS CPF 053.754.776-29
CPF/CNPJ:35.425.512/0001-84
Data Registro Oferta:35.425.512/0001-84
Hora Registro Oferta:13:50:05
Valor da Oferta:25,00
Marca do Produto:PAPEX

Empresa:ADRIANA MARIA FERNANDES TERRA - ME
CPF/CNPJ:08.659.585/0001-68
Data Registro Oferta:08.659.585/0001-68
Hora Registro Oferta:13:45:30
Valor da Oferta:19,00
Marca do Produto:PAPEX
Desclassificação(ôes):
Nenhum participante desclassificado.

Lances

Nome da Empresa	CPF/CNPJ	Data	Hora	Valor do Lance
LUCAS ANTONIO FRANKLIN REIS CPF 053.754.776-29	35.425.512/0001-84	26/03/2021	09:04:29	18,95
ADRIANA MARIA FERNANDES TERRA - ME	08.659.585/0001-68	26/03/2021	09:04:43	18,90
LUCAS ANTONIO FRANKLIN REIS CPF 053.754.776-29	35.425.512/0001-84	26/03/2021	09:05:21	18,85
ADRIANA MARIA FERNANDES TERRA - ME	08.659.585/0001-68	26/03/2021	09:05:48	18,80
LUCAS ANTONIO FRANKLIN REIS CPF 053.754.776-29	35.425.512/0001-84	26/03/2021	09:06:14	18,75
ADRIANA MARIA FERNANDES TERRA - ME	08.659.585/0001-68	26/03/2021	09:06:40	18,70
LUCAS ANTONIO FRANKLIN REIS CPF 053.754.776-29	35.425.512/0001-84	26/03/2021	09:07:27	18,65
ADRIANA MARIA FERNANDES TERRA - ME	08.659.585/0001-68	26/03/2021	09:07:37	18,60
LUCAS ANTONIO FRANKLIN REIS CPF 053.754.776-29	35.425.512/0001-84	26/03/2021	09:07:56	18,55
ADRIANA MARIA FERNANDES TERRA - ME	08.659.585/0001-68	26/03/2021	09:08:09	18,50
LUCAS ANTONIO FRANKLIN REIS CPF 053.754.776-29	35.425.512/0001-84	26/03/2021	09:08:53	18,45
ADRIANA MARIA FERNANDES TERRA - ME	08.659.585/0001-68	26/03/2021	09:09:03	18,30
LUCAS ANTONIO FRANKLIN REIS CPF 053.754.776-29	35.425.512/0001-84	26/03/2021	09:09:26	18,10
ADRIANA MARIA FERNANDES TERRA - ME	08.659.585/0001-68	26/03/2021	09:09:37	18,00
LUCAS ANTONIO FRANKLIN REIS CPF 053.754.776-29	35.425.512/0001-84	26/03/2021	09:09:50	17,90
ADRIANA MARIA FERNANDES TERRA - ME	08.659.585/0001-68	26/03/2021	09:10:00	17,70
LUCAS ANTONIO FRANKLIN REIS CPF 053.754.776-29	35.425.512/0001-84	26/03/2021	09:11:04	17,50
ADRIANA MARIA FERNANDES TERRA - ME	08.659.585/0001-68	26/03/2021	09:11:15	17,33
LUCAS ANTONIO FRANKLIN REIS CPF 053.754.776-29	35.425.512/0001-84	26/03/2021	09:11:27	17,20
ADRIANA MARIA FERNANDES TERRA - ME	08.659.585/0001-68	26/03/2021	09:11:31	17,00
LUCAS ANTONIO FRANKLIN REIS CPF 053.754.776-29	35.425.512/0001-84	26/03/2021	09:11:38	16,90
ADRIANA MARIA FERNANDES TERRA - ME	08.659.585/0001-68	26/03/2021	09:11:44	16,85
LUCAS ANTONIO FRANKLIN REIS CPF 053.754.776-29	35.425.512/0001-84	26/03/2021	09:11:54	16,80
ADRIANA MARIA FERNANDES TERRA - ME	08.659.585/0001-68	26/03/2021	09:12:00	16,75
LUCAS ANTONIO FRANKLIN REIS CPF 053.754.776-29	35.425.512/0001-84	26/03/2021	09:12:17	16,70
ADRIANA MARIA FERNANDES TERRA - ME	08.659.585/0001-68	26/03/2021	09:12:21	16,65
LUCAS ANTONIO FRANKLIN REIS CPF 053.754.776-29	35.425.512/0001-84	26/03/2021	09:12:31	16,60
ADRIANA MARIA FERNANDES TERRA - ME	08.659.585/0001-68	26/03/2021	09:12:36	16,55
LUCAS ANTONIO FRANKLIN REIS CPF 053.754.776-29	35.425.512/0001-84	26/03/2021	09:12:48	16,50
ADRIANA MARIA FERNANDES TERRA - ME	08.659.585/0001-68	26/03/2021	09:12:50	16,45
LUCAS ANTONIO FRANKLIN REIS CPF 053.754.776-29	35.425.512/0001-84	26/03/2021	09:12:57	16,40
ADRIANA MARIA FERNANDES TERRA - ME	08.659.585/0001-68	26/03/2021	09:13:00	16,35
LUCAS ANTONIO FRANKLIN REIS CPF 053.754.776-29	35.425.512/0001-84	26/03/2021	09:13:16	16,30
ADRIANA MARIA FERNANDES TERRA - ME	08.659.585/0001-68	26/03/2021	09:13:19	16,25
LUCAS ANTONIO FRANKLIN REIS CPF 053.754.776-29	35.425.512/0001-84	26/03/2021	09:13:38	16,20
ADRIANA MARIA FERNANDES TERRA - ME	08.659.585/0001-68	26/03/2021	09:13:40	16,15
LUCAS ANTONIO FRANKLIN REIS CPF 053.754.776-29	35.425.512/0001-84	26/03/2021	09:13:47	16,10
ADRIANA MARIA FERNANDES TERRA - ME	08.659.585/0001-68	26/03/2021	09:13:52	16,05
LUCAS ANTONIO FRANKLIN REIS CPF 053.754.776-29	35.425.512/0001-84	26/03/2021	09:14:00	16,00
ADRIANA MARIA FERNANDES TERRA - ME	08.659.585/0001-68	26/03/2021	09:14:04	15,95
LUCAS ANTONIO FRANKLIN REIS CPF 053.754.776-29	35.425.512/0001-84	26/03/2021	09:14:10	15,90

ADRIANA MARIA FERNANDES TERRA - ME	08.659.585/0001-68	26/03/2021	09:14:17	15,80
LUCAS ANTONIO FRANKLIN REIS CPF 053.754.776-29	35.425.512/0001-84	26/03/2021	09:14:24	15,75
ADRIANA MARIA FERNANDES TERRA - ME	08.659.585/0001-68	26/03/2021	09:14:35	15,70
LUCAS ANTONIO FRANKLIN REIS CPF 053.754.776-29	35.425.512/0001-84	26/03/2021	09:14:40	15,65
LUCAS ANTONIO FRANKLIN REIS CPF 053.754.776-29	35.425.512/0001-84	26/03/2021	09:15:26	15,60
ISRAEL E ISRAEL LTDA EPP	23.407.794/0001-08	26/03/2021	09:15:29	15,63
ISRAEL E ISRAEL LTDA EPP	23.407.794/0001-08	26/03/2021	09:15:41	15,59
LUCAS ANTONIO FRANKLIN REIS CPF 053.754.776-29	35.425.512/0001-84	26/03/2021	09:15:56	15,55
ISRAEL E ISRAEL LTDA EPP	23.407.794/0001-08	26/03/2021	09:16:23	15,54
LUCAS ANTONIO FRANKLIN REIS CPF 053.754.776-29	35.425.512/0001-84	26/03/2021	09:16:32	15,52
ISRAEL E ISRAEL LTDA EPP	23.407.794/0001-08	26/03/2021	09:16:49	15,51
LUCAS ANTONIO FRANKLIN REIS CPF 053.754.776-29	35.425.512/0001-84	26/03/2021	09:16:53	15,49
ISRAEL E ISRAEL LTDA EPP	23.407.794/0001-08	26/03/2021	09:18:15	15,48
LUCAS ANTONIO FRANKLIN REIS CPF 053.754.776-29	35.425.512/0001-84	26/03/2021	09:18:26	15,45
ISRAEL E ISRAEL LTDA EPP	23.407.794/0001-08	26/03/2021	09:18:36	15,44
LUCAS ANTONIO FRANKLIN REIS CPF 053.754.776-29	35.425.512/0001-84	26/03/2021	09:19:26	15,40
ISRAEL E ISRAEL LTDA EPP	23.407.794/0001-08	26/03/2021	09:19:37	15,39
LUCAS ANTONIO FRANKLIN REIS CPF 053.754.776-29	35.425.512/0001-84	26/03/2021	09:19:47	15,35
ISRAEL E ISRAEL LTDA EPP	23.407.794/0001-08	26/03/2021	09:19:54	15,34
LUCAS ANTONIO FRANKLIN REIS CPF 053.754.776-29	35.425.512/0001-84	26/03/2021	09:20:03	15,30
ISRAEL E ISRAEL LTDA EPP	23.407.794/0001-08	26/03/2021	09:20:16	15,29
LUCAS ANTONIO FRANKLIN REIS CPF 053.754.776-29	35.425.512/0001-84	26/03/2021	09:20:29	15,28
ISRAEL E ISRAEL LTDA EPP	23.407.794/0001-08	26/03/2021	09:20:52	15,27
LUCAS ANTONIO FRANKLIN REIS CPF 053.754.776-29	35.425.512/0001-84	26/03/2021	09:21:08	15,25
ISRAEL E ISRAEL LTDA EPP	23.407.794/0001-08	26/03/2021	09:21:35	15,24
LUCAS ANTONIO FRANKLIN REIS CPF 053.754.776-29	35.425.512/0001-84	26/03/2021	09:21:50	15,20
ISRAEL E ISRAEL LTDA EPP	23.407.794/0001-08	26/03/2021	09:21:58	15,19
LUCAS ANTONIO FRANKLIN REIS CPF 053.754.776-29	35.425.512/0001-84	26/03/2021	09:22:12	15,15
ISRAEL E ISRAEL LTDA EPP	23.407.794/0001-08	26/03/2021	09:22:19	15,14
LUCAS ANTONIO FRANKLIN REIS CPF 053.754.776-29	35.425.512/0001-84	26/03/2021	09:22:26	15,13
ISRAEL E ISRAEL LTDA EPP	23.407.794/0001-08	26/03/2021	09:22:37	15,12
LUCAS ANTONIO FRANKLIN REIS CPF 053.754.776-29	35.425.512/0001-84	26/03/2021	09:22:45	15,10
ISRAEL E ISRAEL LTDA EPP	23.407.794/0001-08	26/03/2021	09:22:52	15,09
LUCAS ANTONIO FRANKLIN REIS CPF 053.754.776-29	35.425.512/0001-84	26/03/2021	09:22:58	15,07
ISRAEL E ISRAEL LTDA EPP	23.407.794/0001-08	26/03/2021	09:23:05	15,06
LUCAS ANTONIO FRANKLIN REIS CPF 053.754.776-29	35.425.512/0001-84	26/03/2021	09:23:13	15,02
ISRAEL E ISRAEL LTDA EPP	23.407.794/0001-08	26/03/2021	09:23:27	15,00
LUCAS ANTONIO FRANKLIN REIS CPF 053.754.776-29	35.425.512/0001-84	26/03/2021	09:23:33	14,99

Recursos
Nenhum participante registrou intenção de interpor recurso.

Superadas as etapas de Intenção e Registro de Recurso por parte dos licitantes, o Pregoeiro resolve:

Resultado Consolidado após encerramento da sessão

Nada mais havendo a declarar, foi encerrada a sessão pública do pregão eletrônico às 10: 26hs, do dia 26 de março de 2021, sendo a respectiva Ata lavrada pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio.

Participaram do julgamento do presente Pregão Eletrônico:

JOÃO ANTÔNIO FERREIRA
Pregoeiro

Equipe de Apoio

JOSÉ AUGUSTO DOS REIS ,

JULIANA MODESTO DE MORAIS E

MARCIA CECÍLIA GONÇALVES

Publicado por:
João Antonio Ferreira
Código Identificador:D4FC6066

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
ATA DE REUNIÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 008/2021 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2021 REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2021

Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais elétricos, destinado à manutenção preventiva e corretiva nos painéis de comando dos conjuntos de motorbombas, a pedido da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos.

Aos 18 dias do mês de março do ano de 2021, às 09:00hs, o(a) Prefeitura Municipal de Japaraiba, CNPJ - 18.306.654/0001-03, realizou o Pregão Eletrônico em epígrafe conduzido pelo Pregoeiro(a), Sr(a). João Antônio Ferreira, auxiliado(a) pela Equipe de Apoio formada pelos Sr(a)s. José Augusto dos Reis , Juliana Modesto de Morais e Marcia Cecília Gonçalves, com o objetivo de adquirir Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais elétricos, destinado à manutenção preventiva e corretiva nos painéis de comando dos conjuntos de motorbombas, a pedido da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos. ,conforme especificações e quantidades definidas no ato convocatório.

Empresas Participantes:

ORGANIZAÇÕES MSL COMERCIO E INDUSTRIA DE MATERIAIS ELETRICOS, CPF/CNPJ: 07.062.925/0001-06, ME/EPP: Sim
POLO COMERCIAL, CPF/CNPJ: 24.507.460/0001-79, ME/EPP: Sim
Denise T Pretry Camejo, CPF/CNPJ: 02.997.059/0001-21, ME/EPP: Sim
RGA Sistemas Elétricos, CPF/CNPJ: 21.724.639/0001-90, ME/EPP: Sim

Lotes:

Lote 1 - CONDENSADOR PERM 20 UF 250V
Participação Licitante: Participação Exclusiva ME/EPP/COOP
Situação Adjudicado

Classificação do(s) participante(s):

Empresa:ORGANIZAÇÕES MSL COMERCIO E INDUSTRIA DE MATERIAIS ELETRICOS CPF/CNPJ:07.062.925/0001-06 Data Registro Oferta:07.062.925/0001-06 Hora Registro Oferta:10:37:02 Valor da Oferta:149,50 Marca do Produto:WEG
Empresa:POLO COMERCIAL CPF/CNPJ:24.507.460/0001-79 Data Registro Oferta:24.507.460/0001-79 Hora Registro Oferta:16:29:31 Valor da Oferta:14,00 Marca do Produto:WEG

Desclassificação(ões):
Nenhum participante desclassificado.

Lances

Nome da Empresa	CPF/CNPJ	Data	Hora	Valor do Lance
POLO COMERCIAL / Licitante 1	24.507.460/0001-79	15/03/202	16:29:31	14,00
ORGANIZAÇÕES MSL COMERCIO E INDUSTRIA DE MATERIAIS ELETRICOS / Licitante 2	07.062.925/0001-06	17/03/2021	10:37:02	149,50

Recursos
Nenhum participante registrou intenção de interpor recurso.

Lote 2 - CONDENSADOR PERM 25 UF 250V
Participação Licitante: Participação Exclusiva ME/EPP/COOP
Situação Adjudicado

Classificação do(s) participante(s):

Empresa:ORGANIZAÇÕES MSL COMERCIO E INDUSTRIA DE MATERIAIS ELETRICOS CPF/CNPJ:07.062.925/0001-06 Data Registro Oferta:07.062.925/0001-06 Hora Registro Oferta:10:37:27 Valor da Oferta:177,10 Marca do Produto:WEG
Empresa:POLO COMERCIAL CPF/CNPJ:24.507.460/0001-79 Data Registro Oferta:24.507.460/0001-79 Hora Registro Oferta:16:30:23 Valor da Oferta:16,00 Marca do Produto:WEG

Desclassificação(ões):
Nenhum participante desclassificado.

Lances

Nome da Empresa	CPF/CNPJ	Data	Hora	Valor do Lance
POLO COMERCIAL / Licitante 1	24.507.460/0001-79	15/03/2021	16:30:23	16,00
ORGANIZAÇÕES MSL COMERCIO E INDUSTRIA DE MATERIAIS ELETRICOS / Licitante 2	07.062.925/0001-06	17/03/2021	10:37:27	177,10

Recursos
Nenhum participante registrou intenção de interpor recurso.

Lote 3 - CONDENSADOR PERM 30 UF 250V
Participação Licitante: Participação Exclusiva ME/EPP/COOP
Situação Adjudicado

Classificação do(s) participante(s):

Empresa:ORGANIZAÇÕES MSL COMERCIO E INDUSTRIA DE MATERIAIS ELETRICOS CPF/CNPJ:07.062.925/0001-06 Data Registro Oferta:07.062.925/0001-06 Hora Registro Oferta:10:37:57 Valor da Oferta:437,00 Marca do Produto:WEG
Empresa:POLO COMERCIAL CPF/CNPJ:24.507.460/0001-79 Data Registro Oferta:24.507.460/0001-79 Hora Registro Oferta:16:31:16 Valor da Oferta:20,00 Marca do Produto:WEG

Desclassificação(ões):
Nenhum participante desclassificado.

Lances

Nome da Empresa	CPF/CNPJ	Data	Hora	Valor do Lance
POLO COMERCIAL / Licitante 1	24.507.460/0001-79	15/03/2021	16:31:16	20,00
ORGANIZAÇÕES MSL COMERCIO E INDUSTRIA DE MATERIAIS ELETRICOS / Licitante 2	07.062.925/0001-06	17/03/2021	10:37:57	437,00

Recursos
Nenhum participante registrou intenção de interpor recurso.

Lote 4 - CONDENSADOR PERM 35 UF 250V
Participação Licitante: Participação Exclusiva ME/EPP/COOP
Situação Adjudicado

Classificação do(s) participante(s):

Empresa:ORGANIZAÇÕES MSL COMERCIO E INDUSTRIA DE MATERIAIS ELETRICOS
CPF/CNPJ:07.062.925/0001-06
Data Registro Oferta:07.062.925/0001-06
Hora Registro Oferta:10:38:23
Valor da Oferta:437,00
Marca do Produto:WEG

Empresa:POLO COMERCIAL
CPF/CNPJ:24.507.460/0001-79
Data Registro Oferta:24.507.460/0001-79
Hora Registro Oferta:16:31:43
Valor da Oferta:20,00
Marca do Produto:WEG

Desclassificação(ões):
Nenhum participante desclassificado.

Lances

Nome da Empresa	CPF/CNPJ	Data	Hora	Valor do Lance
POLO COMERCIAL / Licitante 1	24.507.460/0001-79	15/03/2021	16:31:43	20,00
ORGANIZAÇÕES MSL COMERCIO E INDUSTRIA DE MATERIAIS ELETRICOS / Licitante 2	07.062.925/0001-06	17/03/2021	10:38:23	437,00

Recursos
Nenhum participante registrou intenção de interpor recurso.

Lote 5 - CONDENSADOR PERM 40 UF 250V
Participação Licitante: Participação Exclusiva ME/EPP/COOP
Situação Adjudicado

Classificação do(s) participante(s):

Empresa:ORGANIZAÇÕES MSL COMERCIO E INDUSTRIA DE MATERIAIS ELETRICOS
CPF/CNPJ:07.062.925/0001-06
Data Registro Oferta:07.062.925/0001-06
Hora Registro Oferta:10:38:40
Valor da Oferta:496,80
Marca do Produto:WEG

Empresa:POLO COMERCIAL
CPF/CNPJ:24.507.460/0001-79
Data Registro Oferta:24.507.460/0001-79
Hora Registro Oferta:16:32:15
Valor da Oferta:23,00
Marca do Produto:WEG

Desclassificação(ões):
Nenhum participante desclassificado.

Lances

Nome da Empresa	CPF/CNPJ	Data	Hora	Valor do Lance
POLO COMERCIAL / Licitante 1	24.507.460/0001-79	15/03/2021	16:32:15	23,00
ORGANIZAÇÕES MSL COMERCIO E INDUSTRIA DE MATERIAIS ELETRICOS / Licitante 2	07.062.925/0001-06	17/03/2021	10:38:40	496,80

Recursos
Nenhum participante registrou intenção de interpor recurso.

Lote 6 - CONDENSADOR PERM 45 UF 250V
Participação Licitante: Participação Exclusiva ME/EPP/COOP
Situação Adjudicado

Classificação do(s) participante(s):

Empresa:POLO COMERCIAL
CPF/CNPJ:24.507.460/0001-79
Data Registro Oferta:24.507.460/0001-79
Hora Registro Oferta:16:32:36
Valor da Oferta:23,00
Marca do Produto:WEG

Desclassificação(ões):

Empresa:ORGANIZAÇÕES MSL COMERCIO E INDUSTRIA DE MATERIAIS ELETRICOS
COF/CNPJ:07.062.925/0001-06
Data Registro Oferta:17/03/2021
Hora Registro Oferta:10:39:11
Valor da Oferta:496,80
Marca do Produto:WEG

Motivo da Desclassificação:NÃO APRESENTOU CERTIDÃO SIMPLIFICADA, CONFORME EXIGIDO NO ITEM 12.3 DO EDITAL.

Lances

Nome da Empresa	CPF/CNPJ	Data	Hora	Valor do Lance
ORGANIZAÇÕES MSL COMERCIO E INDUSTRIA DE MATERIAIS ELETRICOS	07.062.925/0001-06	18/03/2021	09:19:11	21,00
POLO COMERCIAL	24.507.460/0001-79	18/03/2021	09:19:29	20,99
ORGANIZAÇÕES MSL COMERCIO E INDUSTRIA DE MATERIAIS ELETRICOS	07.062.925/0001-06	18/03/2021	09:20:13	18,99
POLO COMERCIAL	24.507.460/0001-79	18/03/2021	09:20:24	18,98
ORGANIZAÇÕES MSL COMERCIO E INDUSTRIA DE MATERIAIS ELETRICOS	07.062.925/0001-06	18/03/2021	09:21:52	18,70
POLO COMERCIAL	24.507.460/0001-79	18/03/2021	09:22:01	18,69
ORGANIZAÇÕES MSL COMERCIO E INDUSTRIA DE MATERIAIS ELETRICOS	07.062.925/0001-06	18/03/2021	09:22:14	18,68
POLO COMERCIAL	24.507.460/0001-79	18/03/2021	09:22:18	18,67
ORGANIZAÇÕES MSL COMERCIO E INDUSTRIA DE MATERIAIS ELETRICOS	07.062.925/0001-06	18/03/2021	09:22:47	18,50
POLO COMERCIAL	24.507.460/0001-79	18/03/2021	09:22:53	18,49
ORGANIZAÇÕES MSL COMERCIO E INDUSTRIA DE MATERIAIS ELETRICOS	07.062.925/0001-06	18/03/2021	09:23:13	18,40
POLO COMERCIAL	24.507.460/0001-79	18/03/2021	09:23:28	18,39
ORGANIZAÇÕES MSL COMERCIO E INDUSTRIA DE MATERIAIS ELETRICOS	07.062.925/0001-06	18/03/2021	09:23:40	18,30
POLO COMERCIAL	24.507.460/0001-79	18/03/2021	09:23:52	18,29
ORGANIZAÇÕES MSL COMERCIO E INDUSTRIA DE MATERIAIS ELETRICOS	07.062.925/0001-06	18/03/2021	09:24:21	18,25
POLO COMERCIAL	24.507.460/0001-79	18/03/2021	09:24:33	18,24
ORGANIZAÇÕES MSL COMERCIO E INDUSTRIA DE MATERIAIS ELETRICOS	07.062.925/0001-06	18/03/2021	09:24:54	18,20
POLO COMERCIAL	24.507.460/0001-79	18/03/2021	09:25:07	18,19
ORGANIZAÇÕES MSL COMERCIO E INDUSTRIA DE MATERIAIS ELETRICOS	07.062.925/0001-06	18/03/2021	09:25:33	16,50
POLO COMERCIAL	24.507.460/0001-79	18/03/2021	09:25:54	16,49
ORGANIZAÇÕES MSL COMERCIO E INDUSTRIA DE MATERIAIS ELETRICOS	07.062.925/0001-06	18/03/2021	09:26:13	16,45
POLO COMERCIAL	24.507.460/0001-79	18/03/2021	09:26:20	16,44
ORGANIZAÇÕES MSL COMERCIO E INDUSTRIA DE MATERIAIS ELETRICOS	07.062.925/0001-06	18/03/2021	09:26:47	16,10
POLO COMERCIAL	24.507.460/0001-79	18/03/2021	09:26:55	16,09
ORGANIZAÇÕES MSL COMERCIO E INDUSTRIA DE MATERIAIS ELETRICOS	07.062.925/0001-06	18/03/2021	09:27:12	16,00
POLO COMERCIAL	24.507.460/0001-79	18/03/2021	09:27:19	15,99
ORGANIZAÇÕES MSL COMERCIO E INDUSTRIA DE MATERIAIS ELETRICOS	07.062.925/0001-06	18/03/2021	09:27:31	15,90
POLO COMERCIAL	24.507.460/0001-79	18/03/2021	09:27:34	15,89
ORGANIZAÇÕES MSL COMERCIO E INDUSTRIA DE MATERIAIS ELETRICOS	07.062.925/0001-06	18/03/2021	09:27:50	15,80
POLO COMERCIAL	24.507.460/0001-79	18/03/2021	09:28:06	15,79
ORGANIZAÇÕES MSL COMERCIO E INDUSTRIA DE MATERIAIS ELETRICOS	07.062.925/0001-06	18/03/2021	09:28:27	15,50
POLO COMERCIAL	24.507.460/0001-79	18/03/2021	09:28:44	15,49
ORGANIZAÇÕES MSL COMERCIO E INDUSTRIA DE MATERIAIS ELETRICOS	07.062.925/0001-06	18/03/2021	09:29:10	15,30
POLO COMERCIAL	24.507.460/0001-79	18/03/2021	09:29:24	15,29
ORGANIZAÇÕES MSL COMERCIO E INDUSTRIA DE MATERIAIS ELETRICOS	07.062.925/0001-06	18/03/2021	09:29:39	15,15
POLO COMERCIAL	24.507.460/0001-79	18/03/2021	09:29:49	15,14
ORGANIZAÇÕES MSL COMERCIO E INDUSTRIA DE MATERIAIS ELETRICOS	07.062.925/0001-06	18/03/2021	09:30:02	15,00
POLO COMERCIAL	24.507.460/0001-79	18/03/2021	09:30:12	14,99
ORGANIZAÇÕES MSL COMERCIO E INDUSTRIA DE MATERIAIS ELETRICOS	07.062.925/0001-06	18/03/2021	09:30:35	14,60
POLO COMERCIAL	24.507.460/0001-79	18/03/2021	09:30:52	14,59
ORGANIZAÇÕES MSL COMERCIO E INDUSTRIA DE MATERIAIS ELETRICOS	07.062.925/0001-06	18/03/2021	09:31:04	14,58
POLO COMERCIAL	24.507.460/0001-79	18/03/2021	09:31:15	14,57
ORGANIZAÇÕES MSL COMERCIO E INDUSTRIA DE MATERIAIS ELETRICOS	07.062.925/0001-06	18/03/2021	09:31:35	14,55
POLO COMERCIAL	24.507.460/0001-79	18/03/2021	09:31:45	14,54
ORGANIZAÇÕES MSL COMERCIO E INDUSTRIA DE MATERIAIS ELETRICOS	07.062.925/0001-06	18/03/2021	09:32:09	14,50

Recursos

Nenhum participante registrou intenção de interpor recurso.

Lote 7 - CONDENSADOR PERM 50 UF 250V
Participação Licitante: Participação Exclusiva ME/EPP/COOP
Situação Adjudicado

Classificação do(s) participante(s):

Empresa:POLO COMERCIAL
CPF/CNPJ:24.507.460/0001-79
Data Registro Oferta:24.507.460/0001-79
Hora Registro Oferta:16:33:01
Valor da Oferta:27,00
Marca do Produto:WEG

Desclassificação(ôes):

Empresa:ORGANIZAÇÕES MSL COMERCIO E INDUSTRIA DE MATERIAIS ELETRICOS
COF/CNPJ:07.062.925/0001-06
Data Registro Oferta:17/03/2021
Hora Registro Oferta:10:39:32
Valor da Oferta:862,50
Marca do Produto:WEG
Motivo da Desclassificação:NÃO APRESENTOU CERTIDÃO SIMPLIFICADA, CONFORME EXIGIDO NO ITEM 12.3 DO EDITAL.

Lances

Nome da Empresa	CPF/CNPJ	Data	Hora	Valor do Lance
ORGANIZAÇÕES MSL COMERCIO E INDUSTRIA DE MATERIAIS ELETRICOS	07.062.925/0001-06	18/03/2021	09:19:24	21,00
POLO COMERCIAL	24.507.460/0001-79	18/03/2021	09:19:36	20,99
ORGANIZAÇÕES MSL COMERCIO E INDUSTRIA DE MATERIAIS ELETRICOS	07.062.925/0001-06	18/03/2021	09:20:18	18,99
POLO COMERCIAL	24.507.460/0001-79	18/03/2021	09:20:31	18,98
ORGANIZAÇÕES MSL COMERCIO E INDUSTRIA DE MATERIAIS ELETRICOS	07.062.925/0001-06	18/03/2021	09:21:57	18,70
POLO COMERCIAL	24.507.460/0001-79	18/03/2021	09:22:05	18,69
ORGANIZAÇÕES MSL COMERCIO E INDUSTRIA DE MATERIAIS ELETRICOS	07.062.925/0001-06	18/03/2021	09:22:21	18,68
POLO COMERCIAL	24.507.460/0001-79	18/03/2021	09:22:40	18,67
ORGANIZAÇÕES MSL COMERCIO E INDUSTRIA DE MATERIAIS ELETRICOS	07.062.925/0001-06	18/03/2021	09:23:19	18,40
POLO COMERCIAL	24.507.460/0001-79	18/03/2021	09:23:33	18,39

ORGANIZAÇÕES MSL COMERCIO E INDUSTRIA DE MATERIAIS ELETRICOS	07.062.925/0001-06	18/03/2021	09:23:52	18,30
POLO COMERCIAL	24.507.460/0001-79	18/03/2021	09:23:57	18,29
ORGANIZAÇÕES MSL COMERCIO E INDUSTRIA DE MATERIAIS ELETRICOS	07.062.925/0001-06	18/03/2021	09:24:30	18,25
POLO COMERCIAL	24.507.460/0001-79	18/03/2021	09:24:39	18,24
ORGANIZAÇÕES MSL COMERCIO E INDUSTRIA DE MATERIAIS ELETRICOS	07.062.925/0001-06	18/03/2021	09:25:25	16,50
POLO COMERCIAL	24.507.460/0001-79	18/03/2021	09:25:32	16,49
ORGANIZAÇÕES MSL COMERCIO E INDUSTRIA DE MATERIAIS ELETRICOS	07.062.925/0001-06	18/03/2021	09:25:47	16,10

Recursos
Nenhum participante registrou intenção de interpor recurso.

Lote 8 - CONDENSADOR PERM 60 UF 250V
Participação Licitante: Participação Exclusiva ME/EPP/COOP
Situação Adjudicado

Classificação do(s) participante(s):

Empresa:POLO COMERCIAL
CPF/CNPJ:24.507.460/0001-79
Data Registro Oferta:24.507.460/0001-79
Hora Registro Oferta:16:33:20
Valor da Oferta:30,00
Marca do Produto:WEG

Desclassificação(ões):

Empresa:ORGANIZAÇÕES MSL COMERCIO E INDUSTRIA DE MATERIAIS ELETRICOS
COF/CNPJ:07.062.925/0001-06
Data Registro Oferta:17/03/2021
Hora Registro Oferta:10:39:57
Valor da Oferta:952,20
Marca do Produto:WEG
Motivo da Desclassificação:NÃO APRESENTOU CERTIDÃO SIMPLIFICADA, CONFORME EXIGIDO NO ITEM 12.3 DO EDITAL.

Lances

Nome da Empresa	CPF/CNPJ	Data	Hora	Valor do Lance
ORGANIZAÇÕES MSL COMERCIO E INDUSTRIA DE MATERIAIS ELETRICOS	07.062.925/0001-06	18/03/2021	09:19:38	21,00
POLO COMERCIAL	24.507.460/0001-79	18/03/2021	09:19:43	20,99
ORGANIZAÇÕES MSL COMERCIO E INDUSTRIA DE MATERIAIS ELETRICOS	07.062.925/0001-06	18/03/2021	09:20:25	18,99
POLO COMERCIAL	24.507.460/0001-79	18/03/2021	09:20:36	18,98
ORGANIZAÇÕES MSL COMERCIO E INDUSTRIA DE MATERIAIS ELETRICOS	07.062.925/0001-06	18/03/2021	09:22:02	18,70
POLO COMERCIAL	24.507.460/0001-79	18/03/2021	09:22:08	18,69
ORGANIZAÇÕES MSL COMERCIO E INDUSTRIA DE MATERIAIS ELETRICOS	07.062.925/0001-06	18/03/2021	09:22:39	18,50
POLO COMERCIAL	24.507.460/0001-79	18/03/2021	09:22:45	18,49
ORGANIZAÇÕES MSL COMERCIO E INDUSTRIA DE MATERIAIS ELETRICOS	07.062.925/0001-06	18/03/2021	09:23:24	18,40
POLO COMERCIAL	24.507.460/0001-79	18/03/2021	09:23:39	18,39
ORGANIZAÇÕES MSL COMERCIO E INDUSTRIA DE MATERIAIS ELETRICOS	07.062.925/0001-06	18/03/2021	09:24:00	18,30
POLO COMERCIAL	24.507.460/0001-79	18/03/2021	09:24:15	18,29
ORGANIZAÇÕES MSL COMERCIO E INDUSTRIA DE MATERIAIS ELETRICOS	07.062.925/0001-06	18/03/2021	09:24:37	18,25
POLO COMERCIAL	24.507.460/0001-79	18/03/2021	09:24:42	18,24
ORGANIZAÇÕES MSL COMERCIO E INDUSTRIA DE MATERIAIS ELETRICOS	07.062.925/0001-06	18/03/2021	09:25:40	18,00
POLO COMERCIAL	24.507.460/0001-79	18/03/2021	09:27:04	17,99
ORGANIZAÇÕES MSL COMERCIO E INDUSTRIA DE MATERIAIS ELETRICOS	07.062.925/0001-06	18/03/2021	09:27:20	16,00

Recursos
Nenhum participante registrou intenção de interpor recurso.

Lote 9 - CAIXAS METALICAS 500X400X200
Participação Licitante: Participação Exclusiva ME/EPP/COOP
Situação Fracassado

Classificação do(s) participante(s):

Empresa:ORGANIZAÇÕES MSL COMERCIO E INDUSTRIA DE MATERIAIS ELETRICOS
CPF/CNPJ:07.062.925/0001-06
Data Registro Oferta:07.062.925/0001-06
Hora Registro Oferta:10:40:23
Valor da Oferta:1.287,22
Marca do Produto:OPÇÃO

Empresa:POLO COMERCIAL
CPF/CNPJ:24.507.460/0001-79
Data Registro Oferta:24.507.460/0001-79
Hora Registro Oferta:16:33:46
Valor da Oferta:882,00
Marca do Produto:LUMIBRAS

Desclassificação(ões):
Nenhum participante desclassificado.

Lances

Nome da Empresa	CPF/CNPJ	Data	Hora	Valor do Lance
ORGANIZAÇÕES MSL COMERCIO E INDUSTRIA DE MATERIAIS ELETRICOS	07.062.925/0001-06	18/03/2021	09:20:42	770,00
POLO COMERCIAL	24.507.460/0001-79	18/03/2021	09:20:57	769,99
ORGANIZAÇÕES MSL COMERCIO E INDUSTRIA DE MATERIAIS ELETRICOS	07.062.925/0001-06	18/03/2021	09:22:53	760,00
POLO COMERCIAL	24.507.460/0001-79	18/03/2021	09:23:02	759,99
ORGANIZAÇÕES MSL COMERCIO E INDUSTRIA DE MATERIAIS ELETRICOS	07.062.925/0001-06	18/03/2021	09:23:32	750,00
POLO COMERCIAL	24.507.460/0001-79	18/03/2021	09:23:46	749,99
ORGANIZAÇÕES MSL COMERCIO E INDUSTRIA DE MATERIAIS ELETRICOS	07.062.925/0001-06	18/03/2021	09:24:13	730,00
POLO COMERCIAL	24.507.460/0001-79	18/03/2021	09:24:22	729,99

ORGANIZAÇÕES MSL COMERCIO E INDUSTRIA DE MATERIAIS ELETRICOS	07.062.925/0001-06	18/03/2021	09:24:43	710,00
POLO COMERCIAL	24.507.460/0001-79	18/03/2021	09:25:20	709,99
ORGANIZAÇÕES MSL COMERCIO E INDUSTRIA DE MATERIAIS ELETRICOS	07.062.925/0001-06	18/03/2021	09:25:53	650,00
POLO COMERCIAL	24.507.460/0001-79	18/03/2021	09:26:09	649,99
ORGANIZAÇÕES MSL COMERCIO E INDUSTRIA DE MATERIAIS ELETRICOS	07.062.925/0001-06	18/03/2021	09:26:19	640,00
POLO COMERCIAL	24.507.460/0001-79	18/03/2021	09:26:39	639,99
ORGANIZAÇÕES MSL COMERCIO E INDUSTRIA DE MATERIAIS ELETRICOS	07.062.925/0001-06	18/03/2021	09:26:54	610,00
POLO COMERCIAL	24.507.460/0001-79	18/03/2021	09:27:09	609,99
ORGANIZAÇÕES MSL COMERCIO E INDUSTRIA DE MATERIAIS ELETRICOS	07.062.925/0001-06	18/03/2021	09:27:38	600,00
POLO COMERCIAL	24.507.460/0001-79	18/03/2021	09:27:43	599,99
ORGANIZAÇÕES MSL COMERCIO E INDUSTRIA DE MATERIAIS ELETRICOS	07.062.925/0001-06	18/03/2021	09:27:59	590,00
POLO COMERCIAL	24.507.460/0001-79	18/03/2021	09:28:12	589,99
ORGANIZAÇÕES MSL COMERCIO E INDUSTRIA DE MATERIAIS ELETRICOS	07.062.925/0001-06	18/03/2021	09:28:34	570,00
POLO COMERCIAL	24.507.460/0001-79	18/03/2021	09:28:39	569,99
ORGANIZAÇÕES MSL COMERCIO E INDUSTRIA DE MATERIAIS ELETRICOS	07.062.925/0001-06	18/03/2021	09:28:55	560,00
POLO COMERCIAL	24.507.460/0001-79	18/03/2021	09:29:02	559,99
ORGANIZAÇÕES MSL COMERCIO E INDUSTRIA DE MATERIAIS ELETRICOS	07.062.925/0001-06	18/03/2021	09:29:18	530,00
POLO COMERCIAL	24.507.460/0001-79	18/03/2021	09:29:34	529,99
ORGANIZAÇÕES MSL COMERCIO E INDUSTRIA DE MATERIAIS ELETRICOS	07.062.925/0001-06	18/03/2021	09:29:47	510,00
POLO COMERCIAL	24.507.460/0001-79	18/03/2021	09:30:16	509,99
ORGANIZAÇÕES MSL COMERCIO E INDUSTRIA DE MATERIAIS ELETRICOS	07.062.925/0001-06	18/03/2021	09:30:44	500,00
POLO COMERCIAL	24.507.460/0001-79	18/03/2021	09:31:00	499,99
ORGANIZAÇÕES MSL COMERCIO E INDUSTRIA DE MATERIAIS ELETRICOS	07.062.925/0001-06	18/03/2021	09:31:10	490,00
POLO COMERCIAL	24.507.460/0001-79	18/03/2021	09:31:22	489,99
ORGANIZAÇÕES MSL COMERCIO E INDUSTRIA DE MATERIAIS ELETRICOS	07.062.925/0001-06	18/03/2021	09:31:40	480,00

Recursos

Nenhum participante registrou intenção de interpor recurso.

Lote 10 - DISJUNTOR MOTOR 1,6-2,5A
Participação Licitante: Participação Exclusiva ME/EPP/COOP
Situação Adjudicado

Classificação do(s) participante(s):

Empresa:Denise T Pretry Camejo
CPF/CNPJ:02.997.059/0001-21
Data Registro Oferta:02.997.059/0001-21
Hora Registro Oferta:10:23:13
Valor da Oferta:2.000,00
Marca do Produto:SOPRANO

Empresa:POLO COMERCIAL
CPF/CNPJ:24.507.460/0001-79
Data Registro Oferta:24.507.460/0001-79
Hora Registro Oferta:16:34:07
Valor da Oferta:233,00
Marca do Produto:SOPRANO

Empresa:RGA Sistemas Elétricos
CPF/CNPJ:21.724.639/0001-90
Data Registro Oferta:21.724.639/0001-90
Hora Registro Oferta:10:44:55
Valor da Oferta:663,00
Marca do Produto:Weg/ MPW18-3-D025

Desclassificação(ões):

Empresa:ORGANIZAÇÕES MSL COMERCIO E INDUSTRIA DE MATERIAIS ELETRICOS
COF/CNPJ:07.062.925/0001-06
Data Registro Oferta:17/03/2021
Hora Registro Oferta:10:40:52
Valor da Oferta:439,30
Marca do Produto:SOPRANO
Motivo da Desclassificação:NÃO APRESENTOU CERTIDÃO SIMPLIFICADA, CONFORME EXIGIDO NO ITEM 12.3 DO EDITAL.

Lances

Nome da Empresa	CPF/CNPJ	Data	Hora	Valor do Lance
ORGANIZAÇÕES MSL COMERCIO E INDUSTRIA DE MATERIAIS ELETRICOS	07.062.925/0001-06	18/03/2021	09:23:05	230,00
POLO COMERCIAL	24.507.460/0001-79	18/03/2021	09:23:15	229,99
Denise T Pretry Camejo	02.997.059/0001-21	18/03/2021	09:24:50	662,00
ORGANIZAÇÕES MSL COMERCIO E INDUSTRIA DE MATERIAIS ELETRICOS	07.062.925/0001-06	18/03/2021	09:26:05	225,00
POLO COMERCIAL	24.507.460/0001-79	18/03/2021	09:26:15	224,99
ORGANIZAÇÕES MSL COMERCIO E INDUSTRIA DE MATERIAIS ELETRICOS	07.062.925/0001-06	18/03/2021	09:26:27	220,00
POLO COMERCIAL	24.507.460/0001-79	18/03/2021	09:26:44	219,99
RGA Sistemas Elétricos	21.724.639/0001-90	18/03/2021	09:26:54	420,00
ORGANIZAÇÕES MSL COMERCIO E INDUSTRIA DE MATERIAIS ELETRICOS	07.062.925/0001-06	18/03/2021	09:27:01	210,00
Denise T Pretry Camejo	02.997.059/0001-21	18/03/2021	09:27:04	419,00
POLO COMERCIAL	24.507.460/0001-79	18/03/2021	09:27:12	209,99
ORGANIZAÇÕES MSL COMERCIO E INDUSTRIA DE MATERIAIS ELETRICOS	07.062.925/0001-06	18/03/2021	09:27:43	200,00
POLO COMERCIAL	24.507.460/0001-79	18/03/2021	09:27:49	199,99
ORGANIZAÇÕES MSL COMERCIO E INDUSTRIA DE MATERIAIS ELETRICOS	07.062.925/0001-06	18/03/2021	09:29:01	190,00
POLO COMERCIAL	24.507.460/0001-79	18/03/2021	09:29:06	189,99
ORGANIZAÇÕES MSL COMERCIO E INDUSTRIA DE MATERIAIS ELETRICOS	07.062.925/0001-06	18/03/2021	09:29:27	180,00
POLO COMERCIAL	24.507.460/0001-79	18/03/2021	09:29:38	179,99
ORGANIZAÇÕES MSL COMERCIO E INDUSTRIA DE MATERIAIS ELETRICOS	07.062.925/0001-06	18/03/2021	09:29:55	165,00
POLO COMERCIAL	24.507.460/0001-79	18/03/2021	09:30:05	164,99
ORGANIZAÇÕES MSL COMERCIO E INDUSTRIA DE MATERIAIS ELETRICOS	07.062.925/0001-06	18/03/2021	09:30:21	160,00
POLO COMERCIAL	24.507.460/0001-79	18/03/2021	09:30:31	159,99
ORGANIZAÇÕES MSL COMERCIO E INDUSTRIA DE MATERIAIS ELETRICOS	07.062.925/0001-06	18/03/2021	09:30:54	140,00
POLO COMERCIAL	24.507.460/0001-79	18/03/2021	09:31:10	139,99
ORGANIZAÇÕES MSL COMERCIO E INDUSTRIA DE MATERIAIS ELETRICOS	07.062.925/0001-06	18/03/2021	09:31:27	129,00

RGA Sistemas Elétricos	21.724.639/0001-90	18/03/2021	09:32:10	418,99
Denise T Pretry Camejo	02.997.059/0001-21	18/03/2021	09:32:17	418,00

Recursos
Nenhum participante registrou intenção de interpor recurso.

Lote 11 - DISJUNTOR MOTOR 2,5-4A
Participação Licitante: Participação Exclusiva ME/EPP/COOP
Situação Adjudicado

Classificação do(s) participante(s):

Empresa:Denise T Pretry Camejo
CPF/CNPJ:02.997.059/0001-21
Data Registro Oferta:02.997.059/0001-21
Hora Registro Oferta:10:26:31
Valor da Oferta:2.000,00
Marca do Produto:SOPRANO

Empresa:ORGANIZAÇÕES MSL COMERCIO E INDUSTRIA DE MATERIAIS ELETRICOS
CPF/CNPJ:07.062.925/0001-06
Data Registro Oferta:07.062.925/0001-06
Hora Registro Oferta:10:41:21
Valor da Oferta:439,30
Marca do Produto:SOPRANO

Empresa:POLO COMERCIAL
CPF/CNPJ:24.507.460/0001-79
Data Registro Oferta:24.507.460/0001-79
Hora Registro Oferta:16:34:28
Valor da Oferta:233,00
Marca do Produto:SOPRANO

Empresa:RGA Sistemas Elétricos
CPF/CNPJ:21.724.639/0001-90
Data Registro Oferta:21.724.639/0001-90
Hora Registro Oferta:10:48:13
Valor da Oferta:768,00
Marca do Produto:Weg/ MPW18-3-U004

Desclassificação(ôes):
Nenhum participante desclassificado.

Lances

Nome da Empresa	CPF/CNPJ	Data	Hora	Valor do Lance
ORGANIZAÇÕES MSL COMERCIO E INDUSTRIA DE MATERIAIS ELETRICOS	07.062.925/0001-06	18/03/2021	09:37:06	230,00
POLO COMERCIAL	24.507.460/0001-79	18/03/2021	09:40:31	229,99
Denise T Pretry Camejo	02.997.059/0001-21	18/03/2021	09:41:14	765,00
RGA Sistemas Elétricos	21.724.639/0001-90	18/03/2021	09:46:17	400,00

Recursos
Nenhum participante registrou intenção de interpor recurso.

Lote 12 - DISJUNTOR MOTOR 4-6,3A
Participação Licitante: Participação Exclusiva ME/EPP/COOP
Situação Adjudicado

Classificação do(s) participante(s):

Empresa:Denise T Pretry Camejo
CPF/CNPJ:02.997.059/0001-21
Data Registro Oferta:02.997.059/0001-21
Hora Registro Oferta:10:26:50
Valor da Oferta:2.000,00
Marca do Produto:SOPRANO

Empresa:POLO COMERCIAL
CPF/CNPJ:24.507.460/0001-79
Data Registro Oferta:24.507.460/0001-79
Hora Registro Oferta:16:34:48
Valor da Oferta:233,00
Marca do Produto:SOPRANO

Empresa:RGA Sistemas Elétricos
CPF/CNPJ:21.724.639/0001-90
Data Registro Oferta:21.724.639/0001-90
Hora Registro Oferta:10:50:52
Valor da Oferta:663,00
Marca do Produto:Weg/ MPW18-3-D063

Desclassificação(ôes):

Empresa:ORGANIZAÇÕES MSL COMERCIO E INDUSTRIA DE MATERIAIS ELETRICOS
COF/CNPJ:07.062.925/0001-06
Data Registro Oferta:17/03/2021
Hora Registro Oferta:10:41:43
Valor da Oferta:439,30
Marca do Produto:SOPRANO
Motivo da Desclassificação:NÃO APRESENTOU CERTIDÃO SIMPLIFICADA, CONFORME EXIGIDO NO ITEM 12.3 DO EDITAL.

Lances

Nome da Empresa	CPF/CNPJ	Data	Hora	Valor do Lance
ORGANIZAÇÕES MSL COMERCIO E INDUSTRIA DE MATERIAIS ELETRICOS	07.062.925/0001-06	18/03/2021	09:37:19	230,00
POLO COMERCIAL	24.507.460/0001-79	18/03/2021	09:39:12	229,99
ORGANIZAÇÕES MSL COMERCIO E INDUSTRIA DE MATERIAIS ELETRICOS	07.062.925/0001-06	18/03/2021	09:40:30	229,98

Denise T Pretry Camejo	02.997.059/0001-21	18/03/2021	09:41:29	662,00

Recursos
Nenhum participante registrou intenção de interpor recurso.

Lote 13 - DISJUNTOR MOTOR 7-10A
Participação Licitante: Participação Exclusiva ME/EPP/COOP
Situação Adjudicado

Classificação do(s) participante(s):

Empresa:Denise T Pretry Camejo
CPF/CNPJ:02.997.059/0001-21
Data Registro Oferta:02.997.059/0001-21
Hora Registro Oferta:10:27:06
Valor da Oferta:2.000,00
Marca do Produto:SOPRANO

Empresa:ORGANIZAÇÕES MSL COMERCIO E INDUSTRIA DE MATERIAIS ELETRICOS
CPF/CNPJ:07.062.925/0001-06
Data Registro Oferta:07.062.925/0001-06
Hora Registro Oferta:10:42:03
Valor da Oferta:439,30
Marca do Produto:SOPRANO

Empresa:POLO COMERCIAL
CPF/CNPJ:24.507.460/0001-79
Data Registro Oferta:24.507.460/0001-79
Hora Registro Oferta:16:35:25
Valor da Oferta:233,00
Marca do Produto:SOPRANO

Desclassificação(ões):
Nenhum participante desclassificado.

Lances

Nome da Empresa	CPF/CNPJ	Data	Hora	Valor do Lance
ORGANIZAÇÕES MSL COMERCIO E INDUSTRIA DE MATERIAIS ELETRICOS	07.062.925/0001-06	18/03/2021	09:37:27	230,00
POLO COMERCIAL	24.507.460/0001-79	18/03/2021	09:40:38	229,99

Recursos
Nenhum participante registrou intenção de interpor recurso.

Lote 14 - DISJUNTOR MOTOR 10-15A
Participação Licitante: Participação Exclusiva ME/EPP/COOP
Situação Adjudicado

Classificação do(s) participante(s):

Empresa:Denise T Pretry Camejo
CPF/CNPJ:02.997.059/0001-21
Data Registro Oferta:02.997.059/0001-21
Hora Registro Oferta:19:26:56
Valor da Oferta:2.000,00
Marca do Produto:WEG

Empresa:POLO COMERCIAL
CPF/CNPJ:24.507.460/0001-79
Data Registro Oferta:24.507.460/0001-79
Hora Registro Oferta:16:35:46
Valor da Oferta:233,00
Marca do Produto:SOPRANO

Empresa:RGA Sistemas Elétricos
CPF/CNPJ:21.724.639/0001-90
Data Registro Oferta:21.724.639/0001-90
Hora Registro Oferta:10:56:31
Valor da Oferta:880,00
Marca do Produto:Weg/ MPW40-3-U016

Desclassificação(ões):

Empresa:ORGANIZAÇÕES MSL COMERCIO E INDUSTRIA DE MATERIAIS ELETRICOS
COF/CNPJ:07.062.925/0001-06
Data Registro Oferta:17/03/2021
Hora Registro Oferta:10:42:38
Valor da Oferta:439,30
Marca do Produto:SOPRANO
Motivo da Desclassificação:NÃO APRESENTOU CERTIDÃO SIMPLIFICADA, CONFORME EXIGIDO NO ITEM 12.3 DO EDITAL.

Lances

Nome da Empresa	CPF/CNPJ	Data	Hora	Valor do Lance
ORGANIZAÇÕES MSL COMERCIO E INDUSTRIA DE MATERIAIS ELETRICOS	07.062.925/0001-06	18/03/2021	09:37:34	230,00
POLO COMERCIAL	24.507.460/0001-79	18/03/2021	09:39:16	229,99
ORGANIZAÇÕES MSL COMERCIO E INDUSTRIA DE MATERIAIS ELETRICOS	07.062.925/0001-06	18/03/2021	09:40:46	229,98
Denise T Pretry Camejo	02.997.059/0001-21	18/03/2021	09:41:56	879,00

Recursos
Nenhum participante registrou intenção de interpor recurso.

Lote 15 - DISJUNTOR MOTOR 16-20A
Participação Licitante: Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Situação Adjudicado

Classificação do(s) participante(s):

Empresa:Denise T Pretry Camejo
CPF/CNPJ:02.997.059/0001-21
Data Registro Oferta:02.997.059/0001-21
Hora Registro Oferta:10:28:15
Valor da Oferta:2.000,00
Marca do Produto:soprano

Empresa:ORGANIZAÇÕES MSL COMERCIO E INDUSTRIA DE MATERIAIS ELETRICOS
CPF/CNPJ:07.062.925/0001-06
Data Registro Oferta:07.062.925/0001-06
Hora Registro Oferta:10:42:58
Valor da Oferta:439,30
Marca do Produto:SOPRANO

Empresa:POLO COMERCIAL
CPF/CNPJ:24.507.460/0001-79
Data Registro Oferta:24.507.460/0001-79
Hora Registro Oferta:16:36:14
Valor da Oferta:233,00
Marca do Produto:SOPRANO

Empresa:RGA Sistemas Elétricos
CPF/CNPJ:21.724.639/0001-90
Data Registro Oferta:21.724.639/0001-90
Hora Registro Oferta:11:00:14
Valor da Oferta:846,00
Marca do Produto:ABB/ MS116-20

Desclassificação(ões):
Nenhum participante desclassificado.

Lances

Nome da Empresa	CPF/CNPJ	Data	Hora	Valor do Lance
ORGANIZAÇÕES MSL COMERCIO E INDUSTRIA DE MATERIAIS ELETRICOS	07.062.925/0001-06	18/03/2021	09:37:48	230,00
POLO COMERCIAL	24.507.460/0001-79	18/03/2021	09:40:43	229,99
Denise T Pretry Camejo	02.997.059/0001-21	18/03/2021	09:42:59	845,00

Recursos
Nenhum participante registrou intenção de interpor recurso.

Lote 16 - DISJUNTOR MOTOR 25-32A
Participação Licitante: Participação Exclusiva ME/EPP/COOP
Situação Adjudicado

Classificação do(s) participante(s):

Empresa:Denise T Pretry Camejo
CPF/CNPJ:02.997.059/0001-21
Data Registro Oferta:02.997.059/0001-21
Hora Registro Oferta:10:28:34
Valor da Oferta:3.000,00
Marca do Produto:soprano

Empresa:POLO COMERCIAL
CPF/CNPJ:24.507.460/0001-79
Data Registro Oferta:24.507.460/0001-79
Hora Registro Oferta:16:36:38
Valor da Oferta:233,00
Marca do Produto:SOPRANO

Empresa:RGA Sistemas Elétricos
CPF/CNPJ:21.724.639/0001-90
Data Registro Oferta:21.724.639/0001-90
Hora Registro Oferta:11:04:06
Valor da Oferta:1.020,00
Marca do Produto:Weg/ MPW40-3-U032

Desclassificação(ões):

Empresa:ORGANIZAÇÕES MSL COMERCIO E INDUSTRIA DE MATERIAIS ELETRICOS
COF/CNPJ:07.062.925/0001-06
Data Registro Oferta:17/03/2021
Hora Registro Oferta:10:43:21
Valor da Oferta:439,30
Marca do Produto:SOPRANO
Motivo da Desclassificação:NÃO APRESENTOU CERTIDÃO SIMPLIFICADA, CONFORME EXIGIDO NO ITEM 12.3 DO EDITAL.

Lances

Nome da Empresa	CPF/CNPJ	Data	Hora	Valor do Lance
ORGANIZAÇÕES MSL COMERCIO E INDUSTRIA DE MATERIAIS ELETRICOS	07.062.925/0001-06	18/03/2021	09:50:02	232,50
Denise T Pretry Camejo	02.997.059/0001-21	18/03/2021	09:50:03	1.019,00
RGA Sistemas Elétricos	21.724.639/0001-90	18/03/2021	09:58:05	500,00

Recursos
Nenhum participante registrou intenção de interpor recurso.

Lote 17 - DISJUNTOR MOTOR 32-40A
Participação Licitante: Participação Exclusiva ME/EPP/COOP
Situação Adjudicado

Classificação do(s) participante(s):

Empresa:Denise T Pretry Camejo
CPF/CNPJ:02.997.059/0001-21
Data Registro Oferta:02.997.059/0001-21
Hora Registro Oferta:10:28:55
Valor da Oferta:3.000,00
Marca do Produto:soprano

Empresa:ORGANIZAÇÕES MSL COMERCIO E INDUSTRIA DE MATERIAIS ELETRICOS
CPF/CNPJ:07.062.925/0001-06
Data Registro Oferta:07.062.925/0001-06
Hora Registro Oferta:10:44:00
Valor da Oferta:1.040,43
Marca do Produto:SOPRANO

Empresa:POLO COMERCIAL
CPF/CNPJ:24.507.460/0001-79
Data Registro Oferta:24.507.460/0001-79
Hora Registro Oferta:16:37:02
Valor da Oferta:668,00
Marca do Produto:SOPRANO

Empresa:RGA Sistemas Elétricos
CPF/CNPJ:21.724.639/0001-90
Data Registro Oferta:21.724.639/0001-90
Hora Registro Oferta:11:06:51
Valor da Oferta:1.338,00
Marca do Produto:Weg/ MPW40-3-U040

Desclassificação(ões):
Nenhum participante desclassificado.

Lances

Nome da Empresa	CPF/CNPJ	Data	Hora	Valor do Lance
Denise T Pretry Camejo	02.997.059/0001-21	18/03/2021	09:50:29	1.337,00
Denise T Pretry Camejo	02.997.059/0001-21	18/03/2021	09:56:39	1.039,00
RGA Sistemas Elétricos	21.724.639/0001-90	18/03/2021	09:58:13	667,99
POLO COMERCIAL	24.507.460/0001-79	18/03/2021	09:58:33	667,98
RGA Sistemas Elétricos	21.724.639/0001-90	18/03/2021	09:59:07	667,97
POLO COMERCIAL	24.507.460/0001-79	18/03/2021	09:59:45	667,96
RGA Sistemas Elétricos	21.724.639/0001-90	18/03/2021	10:00:32	667,95
POLO COMERCIAL	24.507.460/0001-79	18/03/2021	10:00:43	650,00
RGA Sistemas Elétricos	21.724.639/0001-90	18/03/2021	10:00:59	649,99
POLO COMERCIAL	24.507.460/0001-79	18/03/2021	10:01:18	640,00
RGA Sistemas Elétricos	21.724.639/0001-90	18/03/2021	10:01:42	639,99
POLO COMERCIAL	24.507.460/0001-79	18/03/2021	10:02:02	630,00
RGA Sistemas Elétricos	21.724.639/0001-90	18/03/2021	10:02:30	629,99
POLO COMERCIAL	24.507.460/0001-79	18/03/2021	10:02:42	620,00
RGA Sistemas Elétricos	21.724.639/0001-90	18/03/2021	10:02:54	619,99
POLO COMERCIAL	24.507.460/0001-79	18/03/2021	10:03:15	600,00
RGA Sistemas Elétricos	21.724.639/0001-90	18/03/2021	10:03:25	599,99
POLO COMERCIAL	24.507.460/0001-79	18/03/2021	10:03:52	590,00
Denise T Pretry Camejo	02.997.059/0001-21	18/03/2021	10:04:39	589,00
POLO COMERCIAL	24.507.460/0001-79	18/03/2021	10:04:49	580,00
Denise T Pretry Camejo	02.997.059/0001-21	18/03/2021	10:05:20	579,00
POLO COMERCIAL	24.507.460/0001-79	18/03/2021	10:05:43	570,00
Denise T Pretry Camejo	02.997.059/0001-21	18/03/2021	10:07:06	569,00
POLO COMERCIAL	24.507.460/0001-79	18/03/2021	10:07:16	560,00
Denise T Pretry Camejo	02.997.059/0001-21	18/03/2021	10:08:19	559,00
POLO COMERCIAL	24.507.460/0001-79	18/03/2021	10:08:29	550,00
Denise T Pretry Camejo	02.997.059/0001-21	18/03/2021	10:08:44	549,00
POLO COMERCIAL	24.507.460/0001-79	18/03/2021	10:08:54	500,00

Recursos
Nenhum participante registrou intenção de interpor recurso.

Lote 18 - DISJUNTOR MOTOR 40-50A
Participação Licitante: Participação Exclusiva ME/EPP/COOP
Situação Adjudicado

Classificação do(s) participante(s):

Empresa:Denise T Pretry Camejo
CPF/CNPJ:02.997.059/0001-21
Data Registro Oferta:02.997.059/0001-21
Hora Registro Oferta:10:29:17
Valor da Oferta:4.000,00
Marca do Produto:soprano

Empresa:POLO COMERCIAL
CPF/CNPJ:24.507.460/0001-79
Data Registro Oferta:24.507.460/0001-79
Hora Registro Oferta:16:37:25
Valor da Oferta:668,00
Marca do Produto:SOPRANO

Empresa:RGA Sistemas Elétricos
CPF/CNPJ:21.724.639/0001-90
Data Registro Oferta:21.724.639/0001-90
Hora Registro Oferta:11:09:39
Valor da Oferta:2.145,00
Marca do Produto:Weg/ MPW80-3-U050

Desclassificação(ões):

Empresa:ORGANIZAÇÕES MSL COMERCIO E INDUSTRIA DE MATERIAIS ELETRICOS
COF/CNPJ:07.062.925/0001-06
Data Registro Oferta:17/03/2021
Hora Registro Oferta:10:44:24
Valor da Oferta:1.040,43
Marca do Produto:SOPRANO
Motivo da Desclassificação:NÃO APRESENTOU CERTIDÃO SIMPLIFICADA, CONFORME EXIGIDO NO ITEM 12.3 DO EDITAL.

Lances

Nome da Empresa	CPF/CNPJ	Data	Hora	Valor do Lance
ORGANIZAÇÕES MSL COMERCIO E INDUSTRIA DE MATERIAIS ELETRICOS	07.062.925/0001-06	18/03/2021	09:50:31	667,90
Denise T Pretry Camejo	02.997.059/0001-21	18/03/2021	09:50:42	2.144,00
RGA Sistemas Elétricos	21.724.639/0001-90	18/03/2021	09:58:47	1.000,00
Denise T Pretry Camejo	02.997.059/0001-21	18/03/2021	09:59:39	999,00

Recursos
Nenhum participante registrou intenção de interpor recurso.

Lote 19 - CONTATOR CWM 18-220V
Participação Licitante: Participação Exclusiva ME/EPP/COOP
Situação Adjudicado

Classificação do(s) participante(s):

Empresa:Denise T Pretry Camejo
CPF/CNPJ:02.997.059/0001-21
Data Registro Oferta:02.997.059/0001-21
Hora Registro Oferta:15:05:58
Valor da Oferta:4.000,00
Marca do Produto:WEG

Empresa:ORGANIZAÇÕES MSL COMERCIO E INDUSTRIA DE MATERIAIS ELETRICOS
CPF/CNPJ:07.062.925/0001-06
Data Registro Oferta:07.062.925/0001-06
Hora Registro Oferta:10:44:50
Valor da Oferta:414,46
Marca do Produto:WEG

Empresa:POLO COMERCIAL
CPF/CNPJ:24.507.460/0001-79
Data Registro Oferta:24.507.460/0001-79
Hora Registro Oferta:16:37:50
Valor da Oferta:107,00
Marca do Produto:SOPRANO

Empresa:RGA Sistemas Elétricos
CPF/CNPJ:21.724.639/0001-90
Data Registro Oferta:21.724.639/0001-90
Hora Registro Oferta:11:15:02
Valor da Oferta:720,00
Marca do Produto:Weg

Desclassificação(ôes):
Nenhum participante desclassificado.

Lances

Nome da Empresa	CPF / CPNJ	Data	Hora	Valor do Lance R$
POLO COMERCIAL	24.507.460/0001-79	15/03/2021	16:37:50	107,00
RGA Sistemas Elétricos	21.724.639/0001-90	18/03/2021	09:59:54	400,00
ORGANIZAÇÕES MSL COMERCIO E INDUSTRIA DE MATERIAIS ELETRICOS	07.062.925/0001-06	17/03/2021	10:44:50	414,46
Denise T Pretry Camejo / Licitante 3	02.997.059/0001-21	18/03/2021	09:51:36	719,00

Recursos
Nenhum participante registrou intenção de interpor recurso.

Lote 20 - CONTATOR CWM 25-220V
Participação Licitante: Participação Exclusiva ME/EPP/COOP
Situação Adjudicado

Classificação do(s) participante(s):

Empresa:Denise T Pretry Camejo
CPF/CNPJ:02.997.059/0001-21
Data Registro Oferta:02.997.059/0001-21
Hora Registro Oferta:14:57:38
Valor da Oferta:25.000,00
Marca do Produto:weg

Empresa:POLO COMERCIAL
CPF/CNPJ:24.507.460/0001-79
Data Registro Oferta:24.507.460/0001-79
Hora Registro Oferta:16:38:15
Valor da Oferta:134,00
Marca do Produto:SOPRANO

Empresa:RGA Sistemas Elétricos
CPF/CNPJ:21.724.639/0001-90
Data Registro Oferta:21.724.639/0001-90
Hora Registro Oferta:11:25:15
Valor da Oferta:720,00
Marca do Produto:Weg/ CWM25-00-30V26

Desclassificação(ôes):

Empresa:ORGANIZAÇÕES MSL COMERCIO E INDUSTRIA DE MATERIAIS ELETRICOS
COF/CNPJ:07.062.925/0001-06

Data Registro Oferta:17/03/2021
Hora Registro Oferta:10:45:12
Valor da Oferta:6.522,80
Marca do Produto:WEG
Motivo da Desclassificação:NÃO APRESENTOU CERTIDÃO SIMPLIFICADA, CONFORME EXIGIDO NO ITEM 12.3 DO EDITAL.

Lances

Nome da Empresa	CPF/CNPJ	Data	Hora	Valor do Lance
POLO COMERCIAL	24.507.460/0001-79	15/03/2021	16:38:15	134,00
ORGANIZAÇÕES MSL COMERCIO E INDUSTRIA DE MATERIAIS ELETRICOS	07.062.925/0001-06	18/03/2021	09:51:05	133,99
RGA Sistemas Elétricos	21.724.639/0001-90	18/03/2021	10:00:21	600,00

Recursos
Nenhum participante registrou intenção de interpor recurso.

Lote 21 - CONTATOR CWM 32-220V
Participação Licitante: Participação Exclusiva ME/EPP/COOP
Situação Adjudicado

Classificação do(s) participante(s):

Empresa:Denise T Pretry Camejo
CPF/CNPJ:02.997.059/0001-21
Data Registro Oferta:02.997.059/0001-21
Hora Registro Oferta:14:57:57
Valor da Oferta:20.000,00
Marca do Produto:WEG

Empresa:ORGANIZAÇÕES MSL COMERCIO E INDUSTRIA DE MATERIAIS ELETRICOS
CPF/CNPJ:07.062.925/0001-06
Data Registro Oferta:07.062.925/0001-06
Hora Registro Oferta:10:46:10
Valor da Oferta:8.333,82
Marca do Produto:WEG

Empresa:POLO COMERCIAL
CPF/CNPJ:24.507.460/0001-79
Data Registro Oferta:24.507.460/0001-79
Hora Registro Oferta:16:38:56
Valor da Oferta:170,00
Marca do Produto:SOPRANO

Empresa:RGA Sistemas Elétricos
CPF/CNPJ:21.724.639/0001-90
Data Registro Oferta:21.724.639/0001-90
Hora Registro Oferta:11:29:18
Valor da Oferta:510,00
Marca do Produto:Weg/ CWM32 -22-30V26

Desclassificação(ôes):
Nenhum participante desclassificado.

Lances

Nome da Empresa	CPF/CNPJ	Data	Hora	Valor do Lance
POLO COMERCIAL	24.507.460/0001-79	15/03/2021	16:38:56	170,00
Denise T Pretry Camejo	02.997.059/0001-21	18/03/2021	10:17:18	499,00
RGA Sistemas Elétricos	21.724.639/0001-90	18/03/2021	10:18:09	400,00

Recursos
Nenhum participante registrou intenção de interpor recurso.

Lote 22 - CONTATOR CWM 40-220V
Participação Licitante: Participação Exclusiva ME/EPP/COOP
Situação Adjudicado

Classificação do(s) participante(s):

Empresa:Denise T Pretry Camejo
CPF/CNPJ:02.997.059/0001-21
Data Registro Oferta:02.997.059/0001-21
Hora Registro Oferta:14:58:22
Valor da Oferta:20.000,00
Marca do Produto:WEG

Empresa:ORGANIZAÇÕES MSL COMERCIO E INDUSTRIA DE MATERIAIS ELETRICOS
CPF/CNPJ:07.062.925/0001-06
Data Registro Oferta:07.062.925/0001-06
Hora Registro Oferta:10:46:33
Valor da Oferta:11.160,98
Marca do Produto:WEG

Empresa:POLO COMERCIAL
CPF/CNPJ:24.507.460/0001-79
Data Registro Oferta:24.507.460/0001-79
Hora Registro Oferta:16:39:28
Valor da Oferta:318,00
Marca do Produto:SOPRANO

Empresa:RGA Sistemas Elétricos
CPF/CNPJ:21.724.639/0001-90
Data Registro Oferta:21.724.639/0001-90
Hora Registro Oferta:14:10:45
Valor da Oferta:970,00
Marca do Produto:Weg/ CWM40-00-30V26

Desclassificação(ões):
Nenhum participante desclassificado.

Lances

Nome da Empresa	CPF/CNPJ	Data	Hora	Valor do Lance
ORGANIZAÇÕES MSL COMERCIO E INDUSTRIA DE MATERIAIS ELETRICOS	07.062.925/0001-06	18/03/2021	10:08:35	317,99
Denise T Pretry Camejo	02.997.059/0001-21	18/03/2021	10:16:02	317,98
ORGANIZAÇÕES MSL COMERCIO E INDUSTRIA DE MATERIAIS ELETRICOS	07.062.925/0001-06	18/03/2021	10:17:01	317,97
Denise T Pretry Camejo	02.997.059/0001-21	18/03/2021	10:17:48	317,96
POLO COMERCIAL	24.507.460/0001-79	18/03/2021	10:19:17	317,95
Denise T Pretry Camejo	02.997.059/0001-21	18/03/2021	10:21:19	317,90
POLO COMERCIAL	24.507.460/0001-79	18/03/2021	10:21:31	317,89
Denise T Pretry Camejo	02.997.059/0001-21	18/03/2021	10:21:40	317,85
POLO COMERCIAL	24.507.460/0001-79	18/03/2021	10:21:55	310,00

Recursos
Nenhum participante registrou intenção de interpor recurso.

Lote 23 - CONTATOR CWM 50-220V
Participação Licitante: Participação Exclusiva ME/EPP/COOP
Situação Adjudicado

Classificação do(s) participante(s):

Empresa:Denise T Pretry Camejo
CPF/CNPJ:02.997.059/0001-21
Data Registro Oferta:02.997.059/0001-21
Hora Registro Oferta:14:58:41
Valor da Oferta:20.000,00
Marca do Produto:WEG

Empresa:ORGANIZAÇÕES MSL COMERCIO E INDUSTRIA DE MATERIAIS ELETRICOS
CPF/CNPJ:07.062.925/0001-06
Data Registro Oferta:07.062.925/0001-06
Hora Registro Oferta:10:47:00
Valor da Oferta:7.492,71
Marca do Produto:WEG

Empresa:POLO COMERCIAL
CPF/CNPJ:24.507.460/0001-79
Data Registro Oferta:24.507.460/0001-79
Hora Registro Oferta:16:39:56
Valor da Oferta:377,00
Marca do Produto:SOPRANO

Empresa:RGA Sistemas Elétricos
CPF/CNPJ:21.724.639/0001-90
Data Registro Oferta:21.724.639/0001-90
Hora Registro Oferta:14:18:57
Valor da Oferta:1.200,00
Marca do Produto:Weg

Desclassificação(ões):
Nenhum participante desclassificado.

Lances

Nome da Empresa	CPF/CNPJ	Data	Hora	Valor do Lance
Denise T Pretry Camejo	02.997.059/0001-21	18/03/2021	10:12:15	1.199,00
RGA Sistemas Elétricos	21.724.639/0001-90	18/03/2021	10:17:28	1.000,00
Denise T Pretry Camejo	02.997.059/0001-21	18/03/2021	10:17:54	376,00
POLO COMERCIAL	24.507.460/0001-79	18/03/2021	10:18:57	375,99

Recursos
Nenhum participante registrou intenção de interpor recurso.

Lote 24 - CONTATOR CWM 65-220V
Participação Licitante: Participação Exclusiva ME/EPP/COOP
Situação Adjudicado

Classificação do(s) participante(s):

Empresa:Denise T Pretry Camejo
CPF/CNPJ:02.997.059/0001-21
Data Registro Oferta:02.997.059/0001-21
Hora Registro Oferta:14:59:22
Valor da Oferta:10.000,00
Marca do Produto:WEG

Empresa:ORGANIZAÇÕES MSL COMERCIO E INDUSTRIA DE MATERIAIS ELETRICOS
CPF/CNPJ:07.062.925/0001-06
Data Registro Oferta:07.062.925/0001-06
Hora Registro Oferta:10:47:31
Valor da Oferta:5.200,88
Marca do Produto:WEG

Empresa:POLO COMERCIAL
CPF/CNPJ:24.507.460/0001-79
Data Registro Oferta:24.507.460/0001-79
Hora Registro Oferta:16:40:19
Valor da Oferta:414,00
Marca do Produto:SOPRANO

Empresa:RGA Sistemas Elétricos

CPF/CNPJ:21.724.639/0001-90
Data Registro Oferta:21.724.639/0001-90
Hora Registro Oferta:14:25:55
Valor da Oferta:1.710,00
Marca do Produto:Weg/ CWM65-00-30V26

Desclassificação(ôes):
Nenhum participante desclassificado.

Lances

Nome da Empresa	CPF/CNPJ	Data	Hora	Valor do Lance
ORGANIZAÇÕES MSL COMERCIO E INDUSTRIA DE MATERIAIS ELETRICOS	07.062.925/0001-06	18/03/2021	10:09:27	610,60
Denise T Pretry Camejo	02.997.059/0001-21	18/03/2021	10:10:32	610,00
Denise T Pretry Camejo	02.997.059/0001-21	18/03/2021	10:18:47	413,00
POLO COMERCIAL	24.507.460/0001-79	18/03/2021	10:19:03	412,99
RGA Sistemas Elétricos	21.724.639/0001-90	18/03/2021	10:19:10	700,00

Recursos
Nenhum participante registrou intenção de interpor recurso.

Lote 25 - CONTATOR CWM 80-220V
Participação Licitante: Participação Exclusiva ME/EPP/COOP
Situação Adjudicado

Classificação do(s) participante(s):

Empresa:Denise T Pretry Camejo
CPF/CNPJ:02.997.059/0001-21
Data Registro Oferta:02.997.059/0001-21
Hora Registro Oferta:15:07:04
Valor da Oferta:6.000,00
Marca do Produto:WEG

Empresa:ORGANIZAÇÕES MSL COMERCIO E INDUSTRIA DE MATERIAIS ELETRICOS
CPF/CNPJ:07.062.925/0001-06
Data Registro Oferta:07.062.925/0001-06
Hora Registro Oferta:10:47:55
Valor da Oferta:2.788,84
Marca do Produto:WEG

Empresa:POLO COMERCIAL
CPF/CNPJ:24.507.460/0001-79
Data Registro Oferta:24.507.460/0001-79
Hora Registro Oferta:16:40:37
Valor da Oferta:633,00
Marca do Produto:SOPRANO

Empresa:RGA Sistemas Elétricos
CPF/CNPJ:21.724.639/0001-90
Data Registro Oferta:21.724.639/0001-90
Hora Registro Oferta:14:28:51
Valor da Oferta:2.280,00
Marca do Produto:Weg/ CWM80-00-30V26

Desclassificação(ôes):
Nenhum participante desclassificado.

Lances

Nome da Empresa	CPF/CNPJ	Data	Hora	Valor do Lance
POLO COMERCIAL	24.507.460/0001-79	15/03/2021	16:40:37	633,00
Denise T Pretry Camejo	02.997.059/0001-21	18/03/2021	10:14:40	2.270,00
Denise T Pretry Camejo	02.997.059/0001-21	18/03/2021	10:22:40	2.198,00
RGA Sistemas Elétricos	21.724.639/0001-90	18/03/2021	10:22:53	2.000,00
Denise T Pretry Camejo	02.997.059/0001-21	18/03/2021	10:23:06	1.980,00
RGA Sistemas Elétricos	21.724.639/0001-90	18/03/2021	10:23:15	1.500,00
ORGANIZAÇÕES MSL COMERCIO E INDUSTRIA DE MATERIAIS ELETRICOS	07.062.925/0001-06	17/03/2021	10:47:55	2.788,84

Recursos
Nenhum participante registrou intenção de interpor recurso.

Lote 26 - RELE TERMICO 1,8-2,8A
Participação Licitante: Participação Exclusiva ME/EPP/COOP
Situação Adjudicado

Classificação do(s) participante(s):

Empresa:Denise T Pretry Camejo
CPF/CNPJ:02.997.059/0001-21
Data Registro Oferta:02.997.059/0001-21
Hora Registro Oferta:15:00:03
Valor da Oferta:2.000,00
Marca do Produto:WEG

Empresa:ORGANIZAÇÕES MSL COMERCIO E INDUSTRIA DE MATERIAIS ELETRICOS
CPF/CNPJ:07.062.925/0001-06
Data Registro Oferta:07.062.925/0001-06
Hora Registro Oferta:10:48:17
Valor da Oferta:343,94
Marca do Produto:WEG

Empresa:POLO COMERCIAL
CPF/CNPJ:24.507.460/0001-79
Data Registro Oferta:24.507.460/0001-79
Hora Registro Oferta:16:41:00

Valor da Oferta:86,00
Marca do Produto:SOPRANO

Desclassificação(ões):
Nenhum participante desclassificado.

Lances

Nome da Empresa	CPF/CNPJ	Data	Hora	Valor do Lance
POLO COMERCIAL	24.507.460/0001-79	15/03/2021	16:41:00	86,00
Denise T Pretry Camejo	02.997.059/0001-21	18/03/2021	10:21:40	343,00
ORGANIZAÇÕES MSL COMERCIO E INDUSTRIA DE MATERIAIS ELETRICOS	07.062.925/0001-06	17/03/2021	10:48:17	343,94

Recursos
Nenhum participante registrou intenção de interpor recurso.

Lote 27 - RELE TERMICO 2,8-4A
Participação Licitante: Participação Exclusiva ME/EPP/COOP
Situação Adjudicado

Classificação do(s) participante(s):

Empresa:Denise T Pretry Camejo
CPF/CNPJ:02.997.059/0001-21
Data Registro Oferta:02.997.059/0001-21
Hora Registro Oferta:15:00:23
Valor da Oferta:3.000,00
Marca do Produto:WEG

Empresa:ORGANIZAÇÕES MSL COMERCIO E INDUSTRIA DE MATERIAIS ELETRICOS
CPF/CNPJ:07.062.925/0001-06
Data Registro Oferta:07.062.925/0001-06
Hora Registro Oferta:10:48:43
Valor da Oferta:515,91
Marca do Produto:WEG

Empresa:POLO COMERCIAL
CPF/CNPJ:24.507.460/0001-79
Data Registro Oferta:24.507.460/0001-79
Hora Registro Oferta:16:41:30
Valor da Oferta:86,00
Marca do Produto:SOPRANO

Desclassificação(ões):
Nenhum participante desclassificado.

Lances

Nome da Empresa	CPF/CNPJ	Data	Hora	Valor do Lance
POLO COMERCIAL	24.507.460/0001-79	15/03/2021	16:41:30	86,00
Denise T Pretry Camejo	02.997.059/0001-21	18/03/2021	10:27:03	515,00
ORGANIZAÇÕES MSL COMERCIO E INDUSTRIA DE MATERIAIS ELETRICOS	07.062.925/0001-06	17/03/2021	10:48:43	515,91

Recursos
Nenhum participante registrou intenção de interpor recurso.

Lote 28 - RELE TERMICO 4-6,3A
Participação Licitante: Participação Exclusiva ME/EPP/COOP
Situação Adjudicado

Classificação do(s) participante(s):

Empresa:Denise T Pretry Camejo
CPF/CNPJ:02.997.059/0001-21
Data Registro Oferta:02.997.059/0001-21
Hora Registro Oferta:15:00:42
Valor da Oferta:3.000,00
Marca do Produto:WEG

Empresa:ORGANIZAÇÕES MSL COMERCIO E INDUSTRIA DE MATERIAIS ELETRICOS
CPF/CNPJ:07.062.925/0001-06
Data Registro Oferta:07.062.925/0001-06
Hora Registro Oferta:10:49:03
Valor da Oferta:343,94
Marca do Produto:WEG

Empresa:POLO COMERCIAL
CPF/CNPJ:24.507.460/0001-79
Data Registro Oferta:24.507.460/0001-79
Hora Registro Oferta:16:41:54
Valor da Oferta:86,00
Marca do Produto:SOPRANO

Desclassificação(ões):
Nenhum participante desclassificado.

Lances

Nome da Empresa	CPF/CNPJ	Data	Hora	Valor do Lance
POLO COMERCIAL	24.507.460/0001-79	15/03/2021	16:41:54	86,00
Denise T Pretry Camejo	02.997.059/0001-21	18/03/2021	10:27:17	343,00
ORGANIZAÇÕES MSL COMERCIO E INDUSTRIA DE MATERIAIS ELETRICOS	07.062.925/0001-06	17/03/2021	10:49:03	343,94

Recursos

Nenhum participante registrou intenção de interpor recurso.

Lote 29 - RELE TERMICO 6,3-10A
Participação Licitante: Participação Exclusiva ME/EPP/COOP
Situação Adjudicado

Classificação do(s) participante(s):

Empresa:Denise T Pretry Camejo
CPF/CNPJ:02.997.059/0001-21
Data Registro Oferta:02.997.059/0001-21
Hora Registro Oferta:15:01:01
Valor da Oferta:2.000,00
Marca do Produto:WEG

Empresa: ORGANIZAÇÕES MSL COMERCIO E INDUSTRIA DE MATERIAIS ELETRICOS
CPF/CNPJ:07.062.925/0001-06
Data Registro Oferta:07.062.925/0001-06
Hora Registro Oferta:10:49:23
Valor da Oferta:343,94
Marca do Produto:WEG

Empresa:POLO COMERCIAL
CPF/CNPJ:24.507.460/0001-79
Data Registro Oferta:24.507.460/0001-79
Hora Registro Oferta:16:42:13
Valor da Oferta:86,00
Marca do Produto: SOPRANO

Desclassificação(ões):
Nenhum participante desclassificado.

Lances

Nome da Empresa	CPF/CNPJ	Data	Hora	Valor do Lance
POLO COMERCIAL	24.507.460/0001-79	15/03/2021	16:42:13	86,00
Denise T Pretry Camejo	02.997.059/0001-21	18/03/2021	10:27:27	343,00
ORGANIZAÇÕES MSL COMERCIO E INDUSTRIA DE MATERIAIS ELETRICOS	07.062.925/0001-06	17/03/2021	10:49:23	343,94

Recursos
Nenhum participante registrou intenção de interpor recurso.

Lote 30 - RELE TERMICO 10-16A
Participação Licitante: Participação Exclusiva ME/EPP/COOP
Situação Adjudicado

Classificação do(s) participante(s):

Empresa:Denise T Pretry Camejo
CPF/CNPJ:02.997.059/0001-21
Data Registro Oferta:02.997.059/0001-21
Hora Registro Oferta:15:01:16
Valor da Oferta:3.000,00
Marca do Produto:WEG

Empresa:ORGANIZAÇÕES MSL COMERCIO E INDUSTRIA DE MATERIAIS ELETRICOS
CPF/CNPJ:07.062.925/0001-06
Data Registro Oferta:07.062.925/0001-06
Hora Registro Oferta:10:49:44
Valor da Oferta:569,18
Marca do Produto:WEG

Empresa:POLO COMERCIAL
CPF/CNPJ:24.507.460/0001-79
Data Registro Oferta:24.507.460/0001-79
Hora Registro Oferta:16:42:34
Valor da Oferta:86,00
Marca do Produto:SOPRANO

Desclassificação(ões):
Nenhum participante desclassificado.

Lances

Nome da Empresa	CPF/CNPJ	Data	Hora	Valor do Lance
Denise T Pretry Camejo	02.997.059/0001-21	17/03/2021	15:01:16	3.000,00
POLO COMERCIAL	24.507.460/0001-79	18/03/2021	10:28:03	56,89
Denise T Pretry Camejo	02.997.059/0001-21	18/03/2021	10:32:24	569,00

Recursos
Nenhum participante registrou intenção de interpor recurso.

Lote 31 - RELE TERMICO 15-23A
Participação Licitante: Participação Exclusiva ME/EPP/COOP
Situação Adjudicado

Classificação do(s) participante(s):

Empresa:Denise T Pretry Camejo
CPF/CNPJ:02.997.059/0001-21
Data Registro Oferta:02.997.059/0001-21
Hora Registro Oferta:15:08:19
Valor da Oferta:2.000,00
Marca do Produto:WEG

Empresa:ORGANIZAÇÕES MSL COMERCIO E INDUSTRIA DE MATERIAIS ELETRICOS

CPF/CNPJ:07.062.925/0001-06
Data Registro Oferta:07.062.925/0001-06
Hora Registro Oferta:10:50:20
Valor da Oferta:569,18
Marca do Produto:WEG

Empresa:POLO COMERCIAL
CPF/CNPJ:24.507.460/0001-79
Data Registro Oferta:24.507.460/0001-79
Hora Registro Oferta:16:42:53
Valor da Oferta:106,00
Marca do Produto:SOPRANO

Desclassificação(ôes):
Nenhum participante desclassificado.

Lances

Nome da Empresa	CPF/CNPJ	Data	Hora	Valor do Lance
POLO COMERCIAL	24.507.460/0001-79	15/03/2021	16:42:53	106,00
Denise T Pretry Camejo	02.997.059/0001-21	18/03/2021	10:36:53	569,00
ORGANIZAÇÕES MSL COMERCIO E INDUSTRIA DE MATERIAIS ELETRICOS	07.062.925/0001-06	17/03/2021	10:50:20	569,18

Recursos
Nenhum participante registrou intenção de interpor recurso.

Lote 32 - RELE TERMICO 22-32A
Participação Licitante: Participação Exclusiva ME/EPP/COOP
Situação Adjudicado

Classificação do(s) participante(s):

Empresa:Denise T Pretry Camejo
CPF/CNPJ:02.997.059/0001-21
Data Registro Oferta:02.997.059/0001-21
Hora Registro Oferta:15:08:47
Valor da Oferta:4.000,00
Marca do Produto:WEG

Empresa:ORGANIZAÇÕES MSL COMERCIO E INDUSTRIA DE MATERIAIS ELETRICOS
CPF/CNPJ:07.062.925/0001-06
Data Registro Oferta:07.062.925/0001-06
Hora Registro Oferta:10:50:44
Valor da Oferta:758,91
Marca do Produto:WEG

Empresa:POLO COMERCIAL
CPF/CNPJ:24.507.460/0001-79
Data Registro Oferta:24.507.460/0001-79
Hora Registro Oferta:16:43:19
Valor da Oferta:149,00
Marca do Produto:SOPRANO

Desclassificação(ôes):
Nenhum participante desclassificado.

Lances

Nome da Empresa	CPF/CNPJ	Data	Hora	Valor do Lance
POLO COMERCIAL	24.507.460/0001-79	15/03/2021	16:43:19	149,00
Denise T Pretry Camejo	02.997.059/0001-21	18/03/2021	10:37:31	758,00
ORGANIZAÇÕES MSL COMERCIO E INDUSTRIA DE MATERIAIS ELETRICOS	07.062.925/0001-06	17/03/2021	10:50:44	758,91

Recursos
Nenhum participante registrou intenção de interpor recurso.

Lote 33 - RELE TERMICO 32-50A
Participação Licitante: Participação Exclusiva ME/EPP/COOP
Situação Adjudicado

Classificação do(s) participante(s):

Empresa:Denise T Pretry Camejo
CPF/CNPJ:02.997.059/0001-21
Data Registro Oferta:02.997.059/0001-21
Hora Registro Oferta:15:03:34
Valor da Oferta:10.000,00
Marca do Produto:WEG

Empresa:ORGANIZAÇÕES MSL COMERCIO E INDUSTRIA DE MATERIAIS ELETRICOS
CPF/CNPJ:07.062.925/0001-06
Data Registro Oferta:07.062.925/0001-06
Hora Registro Oferta:10:51:18
Valor da Oferta:2.029,41
Marca do Produto:WEG

Empresa:POLO COMERCIAL
CPF/CNPJ:24.507.460/0001-79
Data Registro Oferta:24.507.460/0001-79
Hora Registro Oferta:16:43:45
Valor da Oferta:211,00
Marca do Produto:SOPRANO

Desclassificação(ôes):
Nenhum participante desclassificado.

Lances

Nome da Empresa	CPF/CNPJ	Data	Hora	Valor do Lance
POLO COMERCIAL	24.507.460/0001-79	15/03/2021	16:43:45	211,00
Denise T Pretry Camejo	02.997.059/0001-21	18/03/2021	10:38:01	2.2028,00
ORGANIZAÇÕES MSL COMERCIO E INDUSTRIA DE MATERIAIS ELETRICOS	07.062.925/0001-06	17/03/2021	10:51:18	2.029,41

Recursos
Nenhum participante registrou intenção de interpor recurso.

Lote 34 - DISJUNTOR 2X10A
Participação Licitante: Participação Exclusiva ME/EPP/COOP
Situação Adjudicado

Classificação do(s) participante(s):

Empresa:Denise T Pretry Camejo
CPF/CNPJ:02.997.059/0001-21
Data Registro Oferta:02.997.059/0001-21
Hora Registro Oferta:10:39:56
Valor da Oferta:2.000,00
Marca do Produto:SOPRANO

Empresa:ORGANIZAÇÕES MSL COMERCIO E INDUSTRIA DE MATERIAIS ELETRICOS
CPF/CNPJ:07.062.925/0001-06
Data Registro Oferta:07.062.925/0001-06
Hora Registro Oferta:10:51:56
Valor da Oferta:360,87
Marca do Produto:SOPRANO

Empresa:POLO COMERCIAL
CPF/CNPJ:24.507.460/0001-79
Data Registro Oferta:24.507.460/0001-79
Hora Registro Oferta:16:44:04
Valor da Oferta:40,00
Marca do Produto:SOPRANO

Desclassificação(ôes):
Nenhum participante desclassificado.

Lances

Nome da Empresa	CPF/CNPJ	Data	Hora	Valor do Lance
POLO COMERCIAL	24.507.460/0001-79	15/03/2021	16:44:04	240,00
Denise T Pretry Camejo	02.997.059/0001-21	18/03/2021	10:38:36	360,00
ORGANIZAÇÕES MSL COMERCIO E INDUSTRIA DE MATERIAIS ELETRICOS	07.062.925/0001-06	17/03/2021	10:51:56	360,87

Recursos
Nenhum participante registrou intenção de interpor recurso.

Lote 35 - DISJUNTOR 1X4A
Participação Licitante: Participação Exclusiva ME/EPP/COOP
Situação Adjudicado

Classificação do(s) participante(s):

Empresa: ORGANIZAÇÕES MSL COMERCIO E INDUSTRIA DE MATERIAIS ELETRICOS
CPF/CNPJ:07.062.925/0001-06
Data Registro Oferta:07.062.925/0001-06
Hora Registro Oferta:10:52:22
Valor da Oferta:117,99
Marca do Produto: SOPRANO

Empresa: POLO COMERCIAL
CPF/CNPJ:24.507.460/0001-79
Data Registro Oferta:24.507.460/0001-79
Hora Registro Oferta:16:44:34
Valor da Oferta:26,00
Marca do Produto: SOPRANO

Desclassificação(ôes):
Nenhum participante desclassificado.

Lances

Nome da Empresa	CPF/CNPJ	Data	Hora	Valor do Lance
POLO COMERCIAL	24.507.460/0001-79	15/03/2021	16:44:44	26,00
ORGANIZAÇÕES MSL COMERCIO E INDUSTRIA DE MATERIAIS ELETRICOS	07.062.925/0001-06	17/03/2021	10:52:22	117,99

Recursos
Nenhum participante registrou intenção de interpor recurso.

Lote 36 - DISJUNTOR 2X32A
Participação Licitante: Participação Exclusiva ME/EPP/COOP
Situação Adjudicado

Classificação do(s) participante(s):

Empresa:Denise T Pretry Camejo
CPF/CNPJ:02.997.059/0001-21
Data Registro Oferta:02.997.059/0001-21
Hora Registro Oferta:10:43:52
Valor da Oferta:2.000,00

Marca do Produto:SOPRANO

Empresa:ORGANIZAÇÕES MSL COMERCIO E INDUSTRIA DE MATERIAIS ELETRICOS
CPF/CNPJ:07.062.925/0001-06
Data Registro Oferta:07.062.925/0001-06
Hora Registro Oferta:10:52:57
Valor da Oferta:333,96
Marca do Produto:ELETROMEC

Empresa:POLO COMERCIAL
CPF/CNPJ:24.507.460/0001-79
Data Registro Oferta:24.507.460/0001-79
Hora Registro Oferta:16:44:59
Valor da Oferta:40,00
Marca do Produto:SOPRANO

Desclassificação(ões):
Nenhum participante desclassificado.

Lances

Nome da Empresa	CPF/CNPJ	Data	Hora	Valor do Lance
POLO COMERCIAL	24.507.460/0001-79	15/03/2021	16:44:59	40,00
Denise T Pretry Camejo	02.997.059/0001-21	18/03/2021	10:51:52	333,33
ORGANIZAÇÕES MSL COMERCIO E INDUSTRIA DE MATERIAIS ELETRICOS	07.062.925/0001-06	17/03/2021	10:52:57	333,96

Recursos
Nenhum participante registrou intenção de interpor recurso.

Lote 37 - DISJUNTOR 2X40A
Participação Licitante: Participação Exclusiva ME/EPP/COOP
Situação Adjudicado

Classificação do(s) participante(s):

Empresa:Denise T Pretry Camejo
CPF/CNPJ:02.997.059/0001-21
Data Registro Oferta:02.997.059/0001-21
Hora Registro Oferta:10:44:26
Valor da Oferta:2.000,00
Marca do Produto:SOPRANO

Empresa:ORGANIZAÇÕES MSL COMERCIO E INDUSTRIA DE MATERIAIS ELETRICOS
CPF/CNPJ:07.062.925/0001-06
Data Registro Oferta:07.062.925/0001-06
Hora Registro Oferta:10:53:20
Valor da Oferta:333,96
Marca do Produto:ELETROMEC

Empresa:POLO COMERCIAL
CPF/CNPJ:24.507.460/0001-79
Data Registro Oferta:24.507.460/0001-79
Hora Registro Oferta:16:45:20
Valor da Oferta:42,00
Marca do Produto:SOPRANO

Desclassificação(ões):
Nenhum participante desclassificado.

Lances

Nome da Empresa	CPF/CNPJ	Data	Hora	Valor do Lance
POLO COMERCIAL	24.507.460/0001-79	15/03/2021	16:45:20	42,00
Denise T Pretry Camejo	02.997.059/0001-21	18/03/2021	10:51:22	333,33
ORGANIZAÇÕES MSL COMERCIO E INDUSTRIA DE MATERIAIS ELETRICOS	07.062.925/0001-06	17/03/2021	10:53:20	333,96

Recursos
Nenhum participante registrou intenção de interpor recurso.

Lote 38 - DISJUNTOR 2X63A
Participação Licitante: Participação Exclusiva ME/EPP/COOP
Situação Adjudicado

Classificação do(s) participante(s):

Empresa:Denise T Pretry Camejo
CPF/CNPJ:02.997.059/0001-21
Data Registro Oferta:02.997.059/0001-21
Hora Registro Oferta:10:44:46
Valor da Oferta:2.000,00
Marca do Produto:SOPRANO

Empresa:ORGANIZAÇÕES MSL COMERCIO E INDUSTRIA DE MATERIAIS ELETRICOS
CPF/CNPJ:07.062.925/0001-06
Data Registro Oferta:07.062.925/0001-06
Hora Registro Oferta:10:53:49
Valor da Oferta:477,25
Marca do Produto:ELETROMEC

Empresa:POLO COMERCIAL
CPF/CNPJ:24.507.460/0001-79
Data Registro Oferta:24.507.460/0001-79
Hora Registro Oferta:16:45:45
Valor da Oferta:42,00
Marca do Produto:SOPRANO

Desclassificação(ões):
Nenhum participante desclassificado.

Lances

Nome da Empresa	CPF/CNPJ	Data	Hora	Valor do Lance
POLO COMERCIAL	24.507.460/0001-79	15/03/2021	16:45:45	42,00
Denise T Pretry Camejo	02.997.059/0001-21	18/03/2021	10:52:11	477,00
ORGANIZAÇÕES MSL COMERCIO E INDUSTRIA DE MATERIAIS ELETRICOS	07.062.925/0001-06	17/03/2021	10:53:49	477,25

Recursos
Nenhum participante registrou intenção de interpor recurso.

Lote 39 - DISJUNTOR 3X20A
Participação Licitante: Participação Exclusiva ME/EPP/COOP
Situação Adjudicado

Classificação do(s) participante(s):

Empresa:ORGANIZAÇÕES MSL COMERCIO E INDUSTRIA DE MATERIAIS ELETRICOS
CPF/CNPJ:07.062.925/0001-06
Data Registro Oferta:07.062.925/0001-06
Hora Registro Oferta:10:54:13
Valor da Oferta:175,54
Marca do Produto:SOPRANO

Empresa:POLO COMERCIAL
CPF/CNPJ:24.507.460/0001-79
Data Registro Oferta:24.507.460/0001-79
Hora Registro Oferta:16:46:05
Valor da Oferta:57,00
Marca do Produto:SOPRANO

Desclassificação(ões):
Nenhum participante desclassificado.

Lances

Nome da Empresa	CPF/CNPJ	Data	Hora	Valor do Lance
POLO COMERCIAL	24.507.460/0001-79	15/03/2021	16:46:05	57,00
ORGANIZAÇÕES MSL COMERCIO E INDUSTRIA DE MATERIAIS ELETRICOS	07.062.925/0001-06	17/03/2021	10:54:13	175,54

Recursos
Nenhum participante registrou intenção de interpor recurso.

Lote 40 - DISJUNTOR 3X32A
Participação Licitante: Participação Exclusiva ME/EPP/COOP
Situação Adjudicado

Classificação do(s) participante(s):

Empresa:ORGANIZAÇÕES MSL COMERCIO E INDUSTRIA DE MATERIAIS ELETRICOS
CPF/CNPJ:07.062.925/0001-06
Data Registro Oferta:07.062.925/0001-06
Hora Registro Oferta:10:55:02
Valor da Oferta:175,54
Marca do Produto:SOPRANO

Empresa:POLO COMERCIAL
CPF/CNPJ:24.507.460/0001-79
Data Registro Oferta:24.507.460/0001-79
Hora Registro Oferta:16:46:24
Valor da Oferta:57,00
Marca do Produto:SOPRANO

Desclassificação(ões):
Nenhum participante desclassificado.

Lances

Nome da Empresa	CPF/CNPJ	Data	Hora	Valor do Lance
POLO COMERCIAL	24.507.460/0001-79	15/03/2021	16:46:24	57,00
ORGANIZAÇÕES MSL COMERCIO E INDUSTRIA DE MATERIAIS ELETRICOS	07.062.925/0001-06	17/03/2021	10:55:02	175,54

Recursos
Nenhum participante registrou intenção de interpor recurso.

Lote 41 - DISJUNTOR 3X40A
Participação Licitante: Participação Exclusiva ME/EPP/COOP
Situação Adjudicado

Classificação do(s) participante(s):

Empresa:Denise T Pretry Camejo
CPF/CNPJ:02.997.059/0001-21
Data Registro Oferta:02.997.059/0001-21
Hora Registro Oferta:10:47:12
Valor da Oferta:2.000,00
Marca do Produto:SOPRANO

Empresa:ORGANIZAÇÕES MSL COMERCIO E INDUSTRIA DE MATERIAIS ELETRICOS

CPF/CNPJ:07.062.925/0001-06
Data Registro Oferta:07.062.925/0001-06
Hora Registro Oferta:10:55:32
Valor da Oferta:386,40
Marca do Produto:SOPRANO

Empresa:POLO COMERCIAL
CPF/CNPJ:24.507.460/0001-79
Data Registro Oferta:24.507.460/0001-79
Hora Registro Oferta:16:46:57
Valor da Oferta:63,00
Marca do Produto:SOPRANO

Desclassificação(ôes):
Nenhum participante desclassificado.

Lances

Nome da Empresa	CPF/CNPJ	Data	Hora	Valor do Lance
POLO COMERCIAL	24.507.460/0001-79	18/03/2021	12:14:05	61,00
Denise T Pretry Camejo	02.997.059/0001-21	18/03/2021	11:06:02	385,00
ORGANIZAÇÕES MSL COMERCIO E INDUSTRIA DE MATERIAIS ELETRICOS	07.062.925/0001-06	17/03/2021	10:55:32	386,40

Recursos
Nenhum participante registrou intenção de interpor recurso.

Lote 42 - DISJUNTOR 3X63A
Participação Licitante: Participação Exclusiva ME/EPP/COOP
Situação Adjudicado

Classificação do(s) participante(s):

Empresa:ORGANIZAÇÕES MSL COMERCIO E INDUSTRIA DE MATERIAIS ELETRICOS
CPF/CNPJ:07.062.925/0001-06
Data Registro Oferta:07.062.925/0001-06
Hora Registro Oferta:10:55:56
Valor da Oferta:128,80
Marca do Produto:SOPRANO

Empresa:POLO COMERCIAL
CPF/CNPJ:24.507.460/0001-79
Data Registro Oferta:24.507.460/0001-79
Hora Registro Oferta:16:47:20
Valor da Oferta:63,00
Marca do Produto:SOPRANO

Desclassificação(ôes):
Nenhum participante desclassificado.

Lances

Nome da Empresa	CPF/CNPJ	Data	Hora	Valor do Lance
POLO COMERCIAL	24.507.460/0001-79	15/03/2021	16:47:20	63,00
ORGANIZAÇÕES MSL COMERCIO E INDUSTRIA DE MATERIAIS ELETRICOS	07.062.925/0001-06	17/03/2021	10:55:56	128,80

Recursos
Nenhum participante registrou intenção de interpor recurso.

Lote 43 - AMPERIMETRO 72X72 0 A 300A
Participação Licitante: Participação Exclusiva ME/EPP/COOP
Situação Fracassado

Classificação do(s) participante(s):

Empresa:Denise T Pretry Camejo
CPF/CNPJ:02.997.059/0001-21
Data Registro Oferta:02.997.059/0001-21
Hora Registro Oferta:10:48:50
Valor da Oferta:10.000,00
Marca do Produto:SIBRATEC

Empresa:ORGANIZAÇÕES MSL COMERCIO E INDUSTRIA DE MATERIAIS ELETRICOS
CPF/CNPJ:07.062.925/0001-06
Data Registro Oferta:07.062.925/0001-06
Hora Registro Oferta:10:56:21
Valor da Oferta:1.748,00
Marca do Produto:KROW

Empresa:POLO COMERCIAL
CPF/CNPJ:24.507.460/0001-79
Data Registro Oferta:24.507.460/0001-79
Hora Registro Oferta:16:47:47
Valor da Oferta:180,00
Marca do Produto:CCA

Desclassificação(ôes):
Nenhum participante desclassificado.

Lances

Nome da Empresa	CPF/CNPJ	Data	Hora	Valor do Lance
Denise T Pretry Camejo	02.997.059/0001-21	18/03/2021	11:03:04	1.747,00
Denise T Pretry Camejo	02.997.059/0001-21	18/03/2021	11:10:20	179,00
ORGANIZAÇÕES MSL COMERCIO E INDUSTRIA DE MATERIAIS ELETRICOS	07.062.925/0001-06	18/03/2021	11:10:52	175,00
POLO COMERCIAL	24.507.460/0001-79	18/03/2021	11:11:25	174,99

Denise T Pretry Camejo	02.997.059/0001-21	18/03/2021	11:12:01	174,00
POLO COMERCIAL	24.507.460/0001-79	18/03/2021	11:12:11	173,99
Denise T Pretry Camejo	02.997.059/0001-21	18/03/2021	11:13:06	173,50
POLO COMERCIAL	24.507.460/0001-79	18/03/2021	11:13:12	173,49
Denise T Pretry Camejo	02.997.059/0001-21	18/03/2021	11:14:28	173,00
POLO COMERCIAL	24.507.460/0001-79	18/03/2021	11:14:43	172,99
Denise T Pretry Camejo	02.997.059/0001-21	18/03/2021	11:16:09	172,00
POLO COMERCIAL	24.507.460/0001-79	18/03/2021	11:16:28	170,00
Denise T Pretry Camejo	02.997.059/0001-21	18/03/2021	11:17:42	169,90
POLO COMERCIAL	24.507.460/0001-79	18/03/2021	11:17:56	169,89
POLO COMERCIAL	24.507.460/0001-79	18/03/2021	11:18:16	169,88
POLO COMERCIAL	24.507.460/0001-79	18/03/2021	11:18:18	169,87
Denise T Pretry Camejo	02.997.059/0001-21	18/03/2021	11:19:33	169,00
POLO COMERCIAL	24.507.460/0001-79	18/03/2021	11:20:46	168,99
Denise T Pretry Camejo	02.997.059/0001-21	18/03/2021	11:22:11	168,50
POLO COMERCIAL	24.507.460/0001-79	18/03/2021	11:22:29	168,49
Denise T Pretry Camejo	02.997.059/0001-21	18/03/2021	11:23:38	168,40
POLO COMERCIAL	24.507.460/0001-79	18/03/2021	11:23:44	168,39
Denise T Pretry Camejo	02.997.059/0001-21	18/03/2021	11:24:53	168,00
POLO COMERCIAL	24.507.460/0001-79	18/03/2021	11:25:12	167,99
Denise T Pretry Camejo	02.997.059/0001-21	18/03/2021	11:26:23	167,70
POLO COMERCIAL	24.507.460/0001-79	18/03/2021	11:26:38	167,69
Denise T Pretry Camejo	02.997.059/0001-21	18/03/2021	11:27:53	167,50
POLO COMERCIAL	24.507.460/0001-79	18/03/2021	11:28:05	167,49
POLO COMERCIAL	24.507.460/0001-79	18/03/2021	11:28:13	167,48
Denise T Pretry Camejo	02.997.059/0001-21	18/03/2021	11:29:30	167,00
POLO COMERCIAL	24.507.460/0001-79	18/03/2021	11:29:59	166,99
Denise T Pretry Camejo	02.997.059/0001-21	18/03/2021	11:31:20	166,78
POLO COMERCIAL	24.507.460/0001-79	18/03/2021	11:31:42	166,77
Denise T Pretry Camejo	02.997.059/0001-21	18/03/2021	11:32:53	166,70
POLO COMERCIAL	24.507.460/0001-79	18/03/2021	11:32:59	160,00
Denise T Pretry Camejo	02.997.059/0001-21	18/03/2021	11:34:09	159,90
POLO COMERCIAL	24.507.460/0001-79	18/03/2021	11:35:40	159,89
Denise T Pretry Camejo	02.997.059/0001-21	18/03/2021	11:36:49	159,80
POLO COMERCIAL	24.507.460/0001-79	18/03/2021	11:36:59	159,79
Denise T Pretry Camejo	02.997.059/0001-21	18/03/2021	11:38:07	159,70
POLO COMERCIAL	24.507.460/0001-79	18/03/2021	11:38:13	159,69
Denise T Pretry Camejo	02.997.059/0001-21	18/03/2021	11:39:21	159,00
POLO COMERCIAL	24.507.460/0001-79	18/03/2021	11:39:32	158,99
Denise T Pretry Camejo	02.997.059/0001-21	18/03/2021	11:40:52	130,00
POLO COMERCIAL	24.507.460/0001-79	18/03/2021	11:41:55	129,99
Denise T Pretry Camejo	02.997.059/0001-21	18/03/2021	11:43:27	125,00
POLO COMERCIAL	24.507.460/0001-79	18/03/2021	11:44:09	124,99
POLO COMERCIAL	24.507.460/0001-79	18/03/2021	11:44:24	124,98
POLO COMERCIAL	24.507.460/0001-79	18/03/2021	11:44:34	124,97
POLO COMERCIAL	24.507.460/0001-79	18/03/2021	11:45:14	124,96
POLO COMERCIAL	24.507.460/0001-79	18/03/2021	11:45:32	124,95
POLO COMERCIAL	24.507.460/0001-79	18/03/2021	11:45:55	124,00
POLO COMERCIAL	24.507.460/0001-79	18/03/2021	12:14:55	112,00

Recursos
Nenhum participante registrou intenção de interpor recurso.

Lote 44 - VOLTIMETRO 72X72 0 A 500V
Participação Licitante: Participação Exclusiva ME/EPP/COOP
Situação Fracassado

Classificação do(s) participante(s):

Empresa:Denise T Pretry Camejo CPF/CNPJ:02.997.059/0001-21 Data Registro Oferta:02.997.059/0001-21 Hora Registro Oferta:10:48:33 Valor da Oferta:15.000,00 Marca do Produto:JNG
Empresa:ORGANIZAÇÕES MSL COMERCIO E INDUSTRIA DE MATERIAIS ELETRICOS CPF/CNPJ:07.062.925/0001-06 Data Registro Oferta:07.062.925/0001-06 Hora Registro Oferta:10:56:45 Valor da Oferta:3.277,50 Marca do Produto:KROW
Empresa:POLO COMERCIAL CPF/CNPJ:24.507.460/0001-79 Data Registro Oferta:24.507.460/0001-79 Hora Registro Oferta:16:48:14 Valor da Oferta:230,00 Marca do Produto:CCA

Desclassificação(ões):
Nenhum participante desclassificado.

Lances

Nome da Empresa	CPF/CNPJ	Data	Hora	Valor do Lance
Denise T Pretry Camejo	02.997.059/0001-21	18/03/2021	11:03:30	3.277,00
ORGANIZAÇÕES MSL COMERCIO E INDUSTRIA DE MATERIAIS ELETRICOS	07.062.925/0001-06	18/03/2021	11:10:23	250,00
Denise T Pretry Camejo	02.997.059/0001-21	18/03/2021	11:10:33	229,00
POLO COMERCIAL	24.507.460/0001-79	18/03/2021	11:11:28	228,99
Denise T Pretry Camejo	02.997.059/0001-21	18/03/2021	11:12:20	228,50

POLO COMERCIAL	24.507.460/0001-79	18/03/2021	11:12:35	228,49
Denise T Pretry Camejo	02.997.059/0001-21	18/03/2021	11:13:43	228,00
POLO COMERCIAL	24.507.460/0001-79	18/03/2021	11:13:52	227,99
Denise T Pretry Camejo	02.997.059/0001-21	18/03/2021	11:15:02	227,00
POLO COMERCIAL	24.507.460/0001-79	18/03/2021	11:15:10	220,00
Denise T Pretry Camejo	02.997.059/0001-21	18/03/2021	11:16:20	219,00
POLO COMERCIAL	24.507.460/0001-79	18/03/2021	11:16:33	218,99
Denise T Pretry Camejo	02.997.059/0001-21	18/03/2021	11:17:51	218,90
POLO COMERCIAL	24.507.460/0001-79	18/03/2021	11:18:01	218,89
Denise T Pretry Camejo	02.997.059/0001-21	18/03/2021	11:19:13	218,70
POLO COMERCIAL	24.507.460/0001-79	18/03/2021	11:19:25	218,69
Denise T Pretry Camejo	02.997.059/0001-21	18/03/2021	11:20:43	218,50
POLO COMERCIAL	24.507.460/0001-79	18/03/2021	11:20:50	218,49
Denise T Pretry Camejo	02.997.059/0001-21	18/03/2021	11:22:01	218,30
POLO COMERCIAL	24.507.460/0001-79	18/03/2021	11:22:32	218,29
Denise T Pretry Camejo	02.997.059/0001-21	18/03/2021	11:23:53	218,00
POLO COMERCIAL	24.507.460/0001-79	18/03/2021	11:23:58	217,99
Denise T Pretry Camejo	02.997.059/0001-21	18/03/2021	11:25:16	217,90
POLO COMERCIAL	24.507.460/0001-79	18/03/2021	11:25:23	217,89
Denise T Pretry Camejo	02.997.059/0001-21	18/03/2021	11:26:41	217,80
POLO COMERCIAL	24.507.460/0001-79	18/03/2021	11:26:46	217,79
Denise T Pretry Camejo	02.997.059/0001-21	18/03/2021	11:28:03	217,10
POLO COMERCIAL	24.507.460/0001-79	18/03/2021	11:28:19	217,09
Denise T Pretry Camejo	02.997.059/0001-21	18/03/2021	11:29:42	217,00
POLO COMERCIAL	24.507.460/0001-79	18/03/2021	11:30:03	216,99
Denise T Pretry Camejo	02.997.059/0001-21	18/03/2021	11:31:29	216,90
POLO COMERCIAL	24.507.460/0001-79	18/03/2021	11:31:46	216,89
Denise T Pretry Camejo	02.997.059/0001-21	18/03/2021	11:33:07	216,80
POLO COMERCIAL	24.507.460/0001-79	18/03/2021	11:33:17	210,00
Denise T Pretry Camejo	02.997.059/0001-21	18/03/2021	11:34:26	209,90
POLO COMERCIAL	24.507.460/0001-79	18/03/2021	11:35:43	209,89
Denise T Pretry Camejo	02.997.059/0001-21	18/03/2021	11:37:03	209,80
POLO COMERCIAL	24.507.460/0001-79	18/03/2021	11:37:06	209,79
Denise T Pretry Camejo	02.997.059/0001-21	18/03/2021	11:38:33	209,70
POLO COMERCIAL	24.507.460/0001-79	18/03/2021	11:38:52	209,69
Denise T Pretry Camejo	02.997.059/0001-21	18/03/2021	11:39:31	209,60
POLO COMERCIAL	24.507.460/0001-79	18/03/2021	11:39:35	209,59
Denise T Pretry Camejo	02.997.059/0001-21	18/03/2021	11:41:08	190,00
POLO COMERCIAL	24.507.460/0001-79	18/03/2021	11:41:58	189,99
Denise T Pretry Camejo	02.997.059/0001-21	18/03/2021	11:42:26	180,00
POLO COMERCIAL	24.507.460/0001-79	18/03/2021	11:42:37	179,99
Denise T Pretry Camejo	02.997.059/0001-21	18/03/2021	11:44:00	175,00

Recursos
Nenhum participante registrou intenção de interpor recurso.

Lote 45 - TC 0 A 100/5A
Participação Licitante: Participação Exclusiva ME/EPP/COOP
Situação Adjudicado

Classificação do(s) participante(s):

Empresa:Denise T Pretry Camejo
CPF/CNPJ:02.997.059/0001-21
Data Registro Oferta:02.997.059/0001-21
Hora Registro Oferta:10:57:07
Valor da Oferta:15.000,00
Marca do Produto:SIBRATEC/JNG

Empresa:ORGANIZAÇÕES MSL COMERCIO E INDUSTRIA DE MATERIAIS ELETRICOS
CPF/CNPJ:07.062.925/0001-06
Data Registro Oferta:07.062.925/0001-06
Hora Registro Oferta:10:57:13
Valor da Oferta:2.709,98
Marca do Produto:POLUS

Empresa:POLO COMERCIAL
CPF/CNPJ:24.507.460/0001-79
Data Registro Oferta:24.507.460/0001-79
Hora Registro Oferta:16:48:37
Valor da Oferta:157,00
Marca do Produto:POLOS

Desclassificação(ões):
Nenhum participante desclassificado.

Lances

Nome da Empresa	CPF/CNPJ	Data	Hora	Valor do Lance
Denise T Pretry Camejo	02.997.059/0001-21	18/03/2021	11:03:47	2.700,00
ORGANIZAÇÕES MSL COMERCIO E INDUSTRIA DE MATERIAIS ELETRICOS	07.062.925/0001-06	18/03/2021	11:09:54	159,00
Denise T Pretry Camejo	02.997.059/0001-21	18/03/2021	11:11:16	156,50
POLO COMERCIAL	24.507.460/0001-79	18/03/2021	11:11:31	156,49
Denise T Pretry Camejo	02.997.059/0001-21	18/03/2021	11:12:41	156,00
POLO COMERCIAL	24.507.460/0001-79	18/03/2021	11:13:02	155,99
Denise T Pretry Camejo	02.997.059/0001-21	18/03/2021	11:14:19	155,00
POLO COMERCIAL	24.507.460/0001-79	18/03/2021	11:14:31	154,99
POLO COMERCIAL	24.507.460/0001-79	18/03/2021	11:14:34	154,98
Denise T Pretry Camejo	02.997.059/0001-21	18/03/2021	11:15:50	154,00
POLO COMERCIAL	24.507.460/0001-79	18/03/2021	11:16:01	150,00
Denise T Pretry Camejo	02.997.059/0001-21	18/03/2021	11:16:45	149,00

POLO COMERCIAL	24.507.460/0001-79	18/03/2021	11:17:34	148,99
Denise T Pretry Camejo	02.997.059/0001-21	18/03/2021	11:18:52	148,00
POLO COMERCIAL	24.507.460/0001-79	18/03/2021	11:19:29	147,99
Denise T Pretry Camejo	02.997.059/0001-21	18/03/2021	11:20:55	147,50
POLO COMERCIAL	24.507.460/0001-79	18/03/2021	11:21:21	147,49
Denise T Pretry Camejo	02.997.059/0001-21	18/03/2021	11:22:22	147,40
POLO COMERCIAL	24.507.460/0001-79	18/03/2021	11:22:37	147,39
Denise T Pretry Camejo	02.997.059/0001-21	18/03/2021	11:24:08	147,30
POLO COMERCIAL	24.507.460/0001-79	18/03/2021	11:24:34	147,29
Denise T Pretry Camejo	02.997.059/0001-21	18/03/2021	11:25:53	147,20
POLO COMERCIAL	24.507.460/0001-79	18/03/2021	11:26:00	147,19
Denise T Pretry Camejo	02.997.059/0001-21	18/03/2021	11:27:13	147,10
POLO COMERCIAL	24.507.460/0001-79	18/03/2021	11:27:31	147,09
Denise T Pretry Camejo	02.997.059/0001-21	18/03/2021	11:28:22	147,00
POLO COMERCIAL	24.507.460/0001-79	18/03/2021	11:28:32	146,99
Denise T Pretry Camejo	02.997.059/0001-21	18/03/2021	11:29:52	146,80
POLO COMERCIAL	24.507.460/0001-79	18/03/2021	11:30:06	146,79
Denise T Pretry Camejo	02.997.059/0001-21	18/03/2021	11:31:38	146,70
POLO COMERCIAL	24.507.460/0001-79	18/03/2021	11:31:48	146,69
Denise T Pretry Camejo	02.997.059/0001-21	18/03/2021	11:33:29	146,50
POLO COMERCIAL	24.507.460/0001-79	18/03/2021	11:34:07	140,00
Denise T Pretry Camejo	02.997.059/0001-21	18/03/2021	11:34:53	139,90
POLO COMERCIAL	24.507.460/0001-79	18/03/2021	11:35:45	139,89
Denise T Pretry Camejo	02.997.059/0001-21	18/03/2021	11:37:14	139,80
POLO COMERCIAL	24.507.460/0001-79	18/03/2021	11:37:17	139,79
Denise T Pretry Camejo	02.997.059/0001-21	18/03/2021	11:38:42	139,70
POLO COMERCIAL	24.507.460/0001-79	18/03/2021	11:38:54	139,69
Denise T Pretry Camejo	02.997.059/0001-21	18/03/2021	11:39:51	139,50
POLO COMERCIAL	24.507.460/0001-79	18/03/2021	11:40:13	139,49
Denise T Pretry Camejo	02.997.059/0001-21	18/03/2021	11:41:25	127,00
POLO COMERCIAL	24.507.460/0001-79	18/03/2021	11:42:00	126,99
Denise T Pretry Camejo	02.997.059/0001-21	18/03/2021	11:42:50	123,00
POLO COMERCIAL	24.507.460/0001-79	18/03/2021	11:43:11	122,99
Denise T Pretry Camejo	02.997.059/0001-21	18/03/2021	11:44:22	121,00
Denise T Pretry Camejo	02.997.059/0001-21	18/03/2021	11:45:19	120,90
POLO COMERCIAL	24.507.460/0001-79	18/03/2021	11:47:12	120,89
Denise T Pretry Camejo	02.997.059/0001-21	18/03/2021	11:47:51	120,80
POLO COMERCIAL	24.507.460/0001-79	18/03/2021	11:48:15	120,79
Denise T Pretry Camejo	02.997.059/0001-21	18/03/2021	11:48:27	120,78
POLO COMERCIAL	24.507.460/0001-79	18/03/2021	11:48:54	120,77
POLO COMERCIAL	24.507.460/0001-79	18/03/2021	11:49:03	100,00

Recursos
Nenhum participante registrou intenção de interpor recurso.

Lote 46 - BOTOEIRA DUPLA 22MM LIGA/DESLI
Participação Licitante: Participação Exclusiva ME/EPP/COOP
Situação Adjudicado

Classificação do(s) participante(s):

Empresa:Denise T Pretry Camejo
CPF/CNPJ:02.997.059/0001-21
Data Registro Oferta:02.997.059/0001-21
Hora Registro Oferta:10:49:14
Valor da Oferta:15.000,00
Marca do Produto:SOPRANO

Empresa:ORGANIZAÇÕES MSL COMERCIO E INDUSTRIA DE MATERIAIS ELETRICOS
CPF/CNPJ:07.062.925/0001-06
Data Registro Oferta:07.062.925/0001-06
Hora Registro Oferta:10:57:37
Valor da Oferta:1.129,19
Marca do Produto:ACE

Empresa:POLO COMERCIAL
CPF/CNPJ:24.507.460/0001-79
Data Registro Oferta:24.507.460/0001-79
Hora Registro Oferta:16:49:38
Valor da Oferta:59,00
Marca do Produto:METALTEC

Desclassificação(ões):
Nenhum participante desclassificado.

Lances

Nome da Empresa	CPF/CNPJ	Data	Hora	Valor do Lance
POLO COMERCIAL	24.507.460/0001-79	18/03/2021	13:23:38	43,00
ORGANIZAÇÕES MSL COMERCIO E INDUSTRIA DE MATERIAIS ELETRICOS	07.062.925/0001-06	17/03/2021	10:57:37	1.127,19
Denise T Pretry Camejo	02.997.059/0001-21	17/03/2021	10:49:14	15.000,00

Recursos
Nenhum participante registrou intenção de interpor recurso.

Lote 47 - CHAVE TIC TAC LIGA/DESLIGA
Participação Licitante: Participação Exclusiva ME/EPP/COOP
Situação Adjudicado

Classificação do(s) participante(s):

Empresa:ORGANIZAÇÕES MSL COMERCIO E INDUSTRIA DE MATERIAIS ELETRICOS
CPF/CNPJ:07.062.925/0001-06
Data Registro Oferta:07.062.925/0001-06
Hora Registro Oferta:10:58:05
Valor da Oferta:240,12
Marca do Produto:MARGIRUS

Empresa:POLO COMERCIAL
CPF/CNPJ:24.507.460/0001-79
Data Registro Oferta:24.507.460/0001-79
Hora Registro Oferta:16:50:04
Valor da Oferta:67,00
Marca do Produto:METALTEC

Desclassificação(ões):
Nenhum participante desclassificado.

Lances

Nome da Empresa	CPF/CNPJ	Data	Hora	Valor do Lance
POLO COMERCIAL	24.507.460/0001-79	18/03/2021	13:23:55	66,00
ORGANIZAÇÕES MSL COMERCIO E INDUSTRIA DE MATERIAIS ELETRICOS	07.062.925/0001-06	17/03/2021	10:58:05	240,12

Recursos
Nenhum participante registrou intenção de interpor recurso.

Lote 48 - SINALEIRO VERMELHO 22MM 220V
Participação Licitante: Participação Exclusiva ME/EPP/COOP
Situação Adjudicado

Classificação do(s) participante(s):

Empresa:Denise T Pretry Camejo
CPF/CNPJ:02.997.059/0001-21
Data Registro Oferta:02.997.059/0001-21
Hora Registro Oferta:10:49:53
Valor da Oferta:20.000,00
Marca do Produto:SOPRANO

Empresa:ORGANIZAÇÕES MSL COMERCIO E INDUSTRIA DE MATERIAIS ELETRICOS
CPF/CNPJ:07.062.925/0001-06
Data Registro Oferta:07.062.925/0001-06
Hora Registro Oferta:10:58:40
Valor da Oferta:398,82
Marca do Produto:ACE

Empresa:POLO COMERCIAL
CPF/CNPJ:24.507.460/0001-79
Data Registro Oferta:24.507.460/0001-79
Hora Registro Oferta:16:50:32
Valor da Oferta:30,00
Marca do Produto:SOPRANO

Desclassificação(ões):
Nenhum participante desclassificado.

Lances

Nome da Empresa	CPF/CNPJ	Data	Hora	Valor do Lance
POLO COMERCIAL	24.507.460/0001-79	18/03/2021	13:24:05	14,60
ORGANIZAÇÕES MSL COMERCIO E INDUSTRIA DE MATERIAIS ELETRICOS	07.062.925/0001-06	17/03/2021	10:58:40	398,82
Denise T Pretry Camejo	02.997.059/0001-21	17/03/2021	10:49:53	20.000,00

Recursos
Nenhum participante registrou intenção de interpor recurso.

Lote 49 - SINALEIRO VERDE 22MM 220V
Participação Licitante: Participação Exclusiva ME/EPP/COOP
Situação Adjudicado

Classificação do(s) participante(s):

Empresa:ORGANIZAÇÕES MSL COMERCIO E INDUSTRIA DE MATERIAIS ELETRICOS
CPF/CNPJ:07.062.925/0001-06
Data Registro Oferta:07.062.925/0001-06
Hora Registro Oferta:10:59:03
Valor da Oferta:398,82
Marca do Produto:ACE

Empresa:POLO COMERCIAL
CPF/CNPJ:24.507.460/0001-79
Data Registro Oferta:24.507.460/0001-79
Hora Registro Oferta:16:50:54
Valor da Oferta:30,00
Marca do Produto:SOPRANO

Desclassificação(ões):
Nenhum participante desclassificado.

Lances

Nome da Empresa	CPF/CNPJ	Data	Hora	Valor do Lance
POLO COMERCIAL	24.507.460/0001-79	18/03/2021	13:24:14	14,60
ORGANIZAÇÕES MSL COMERCIO E INDUSTRIA DE MATERIAIS ELETRICOS	07.062.925/0001-06	17/03/2021	10:59:03	398,82

Recursos
Nenhum participante registrou intenção de interpor recurso.

Lote 50 - CONTATOR CWM 07 - 127V
Participação Licitante: Participação Exclusiva ME/EPP/COOP
Situação Adjudicado

Classificação do(s) participante(s):

Empresa:Denise T Pretry Camejo
CPF/CNPJ:02.997.059/0001-21
Data Registro Oferta:02.997.059/0001-21
Hora Registro Oferta:10:50:37
Valor da Oferta:40.000,00
Marca do Produto:WEG

Empresa:ORGANIZAÇÕES MSL COMERCIO E INDUSTRIA DE MATERIAIS ELETRICOS
CPF/CNPJ:07.062.925/0001-06
Data Registro Oferta:07.062.925/0001-06
Hora Registro Oferta:10:59:29
Valor da Oferta:4.141,84
Marca do Produto:WEG

Empresa:POLO COMERCIAL
CPF/CNPJ:24.507.460/0001-79
Data Registro Oferta:24.507.460/0001-79
Hora Registro Oferta:16:51:29
Valor da Oferta:150,00
Marca do Produto:SOPRANO

Desclassificação(ões):
Nenhum participante desclassificado.

Lances

Nome da Empresa	CPF/CNPJ	Data	Hora	Valor do Lance
POLO COMERCIAL	24.507.460/0001-79	18/03/2021	13:24:25	73,00
ORGANIZAÇÕES MSL COMERCIO E INDUSTRIA DE MATERIAIS ELETRICOS	07.062.925/0001-06	17/03/2021	10:59:29	4.141,84
Denise T Pretry Camejo	02.997.059/0001-21	17/03/2021	10:50:37	40.000,00

Recursos
Nenhum participante registrou intenção de interpor recurso.

Lote 51 - RELE TEMPORIZADOR 0 A 2 SEG.
Participação Licitante: Participação Exclusiva ME/EPP/COOP
Situação Adjudicado

Classificação do(s) participante(s):

Empresa:ORGANIZAÇÕES MSL COMERCIO E INDUSTRIA DE MATERIAIS ELETRICOS
CPF/CNPJ:07.062.925/0001-06
Data Registro Oferta:07.062.925/0001-06
Hora Registro Oferta:11:00:09
Valor da Oferta:2.021,70
Marca do Produto:WEG

Empresa:POLO COMERCIAL
CPF/CNPJ:24.507.460/0001-79
Data Registro Oferta:24.507.460/0001-79
Hora Registro Oferta:16:51:54
Valor da Oferta:140,00
Marca do Produto:SOPRANO

Desclassificação(ões):
Nenhum participante desclassificado.

Lances

Nome da Empresa	CPF/CNPJ	Data	Hora	Valor do Lance
POLO COMERCIAL	24.507.460/0001-79	18/03/2021	13:37:28	121,00
ORGANIZAÇÕES MSL COMERCIO E INDUSTRIA DE MATERIAIS ELETRICOS	07.062.925/0001-06	17/03/2021	11:00:09	2.021,70

Recursos
Nenhum participante registrou intenção de interpor recurso.

Lote 52 - CONDENSADOR 108/130 - 220V
Participação Licitante: Participação Exclusiva ME/EPP/COOP
Situação Adjudicado

Classificação do(s) participante(s):

Empresa:ORGANIZAÇÕES MSL COMERCIO E INDUSTRIA DE MATERIAIS ELETRICOS
CPF/CNPJ:07.062.925/0001-06
Data Registro Oferta:07.062.925/0001-06
Hora Registro Oferta:11:00:34
Valor da Oferta:113,62
Marca do Produto:EPX

Empresa:POLO COMERCIAL
CPF/CNPJ:24.507.460/0001-79
Data Registro Oferta:24.507.460/0001-79
Hora Registro Oferta:16:52:23
Valor da Oferta:54,00
Marca do Produto:JL

Desclassificação(ôes):
Nenhum participante desclassificado.

Lances

Nome da Empresa	CPF/CNPJ	Data	Hora	Valor do Lance
POLO COMERCIAL	24.507.460/0001-79	18/03/2021	13:37:40	52,00
ORGANIZAÇÕES MSL COMERCIO E INDUSTRIA DE MATERIAIS ELETRICOS	07.062.925/0001-06	17/03/2021	11:00:34	113,62

Recursos
Nenhum participante registrou intenção de interpor recurso.

Lote 53 - CONDENSADOR 130/156 - 220V
Participação Licitante: Participação Exclusiva ME/EPP/COOP
Situação Adjudicado

Classificação do(s) participante(s):

Empresa:ORGANIZAÇÕES MSL COMERCIO E INDUSTRIA DE MATERIAIS ELETRICOS
CPF/CNPJ:07.062.925/0001-06
Data Registro Oferta:07.062.925/0001-06
Hora Registro Oferta:11:01:47
Valor da Oferta:100,28
Marca do Produto:EPX

Empresa:POLO COMERCIAL
CPF/CNPJ:24.507.460/0001-79
Data Registro Oferta:24.507.460/0001-79
Hora Registro Oferta:16:52:53
Valor da Oferta:56,00
Marca do Produto:JL

Desclassificação(ôes):
Nenhum participante desclassificado.

Lances

Nome da Empresa	CPF/CNPJ	Data	Hora	Valor do Lance
POLO COMERCIAL	24.507.460/0001-79	18/03/2021	13:37:48	52,00
ORGANIZAÇÕES MSL COMERCIO E INDUSTRIA DE MATERIAIS ELETRICOS	07.062.925/0001-06	17/03/2021	11:01:47	100,28

Recursos
Nenhum participante registrou intenção de interpor recurso.

Lote 54 - CONDENSADOR 145/175 - 220V
Participação Licitante: Participação Exclusiva ME/EPP/COOP
Situação Adjudicado

Classificação do(s) participante(s):

Empresa:ORGANIZAÇÕES MSL COMERCIO E INDUSTRIA DE MATERIAIS ELETRICOS
CPF/CNPJ:07.062.925/0001-06
Data Registro Oferta:07.062.925/0001-06
Hora Registro Oferta:11:01:28
Valor da Oferta:114,08
Marca do Produto:EPX

Empresa:POLO COMERCIAL
CPF/CNPJ:24.507.460/0001-79
Data Registro Oferta:24.507.460/0001-79
Hora Registro Oferta:16:53:21
Valor da Oferta:54,00
Marca do Produto:JL

Desclassificação(ôes):
Nenhum participante desclassificado.

Lances

Nome da Empresa	CPF/CNPJ	Data	Hora	Valor do Lance
POLO COMERCIAL	24.507.460/0001-79	18/03/2021	13:37:58	52,00
ORGANIZAÇÕES MSL COMERCIO E INDUSTRIA DE MATERIAIS ELETRICOS	07.062.925/0001-06	17/03/2021	11:01:28	114,08

Recursos
Nenhum participante registrou intenção de interpor recurso.

Lote 55 - CONDENSADOR 161/193 - 220V
Participação Licitante: Participação Exclusiva ME/EPP/COOP
Situação Adjudicado

Classificação do(s) participante(s):

Empresa:ORGANIZAÇÕES MSL COMERCIO E INDUSTRIA DE MATERIAIS ELETRICOS
CPF/CNPJ:07.062.925/0001-06
Data Registro Oferta:07.062.925/0001-06
Hora Registro Oferta:11:02:24
Valor da Oferta:103,04
Marca do Produto:EPX

Empresa:POLO COMERCIAL
CPF/CNPJ:24.507.460/0001-79

Data Registro Oferta:24.507.460/0001-79
Hora Registro Oferta:16:53:37
Valor da Oferta:61,00
Marca do Produto:JL

Desclassificação(ões):
Nenhum participante desclassificado.

Lances

Nome da Empresa	CPF/CNPJ	Data	Hora	Valor do Lance
POLO COMERCIAL	24.507.460/0001-79	18/03/2021	13:38:43	52,00
ORGANIZAÇÕES MSL COMERCIO E INDUSTRIA DE MATERIAIS ELETRICOS	07.062.925/0001-06	17/03/2021	11:02:24	103,04

Recursos
Nenhum participante registrou intenção de interpor recurso.

Lote 56 - CONDENSADOR 189/227 - 220V
Participação Licitante: Participação Exclusiva ME/EPP/COOP
Situação Adjudicado

Classificação do(s) participante(s):

Empresa:ORGANIZAÇÕES MSL COMERCIO E INDUSTRIA DE MATERIAIS ELETRICOS
CPF/CNPJ:07.062.925/0001-06
Data Registro Oferta:07.062.925/0001-06
Hora Registro Oferta:11:02:46
Valor da Oferta:105,34
Marca do Produto:EPX

Empresa:POLO COMERCIAL
CPF/CNPJ:24.507.460/0001-79
Data Registro Oferta:24.507.460/0001-79
Hora Registro Oferta:16:53:54
Valor da Oferta:73,00
Marca do Produto:JL

Desclassificação(ões):
Nenhum participante desclassificado.

Lances

Nome da Empresa	CPF/CNPJ	Data	Hora	Valor do Lance
POLO COMERCIAL	24.507.460/0001-79	18/03/2021	13:51:49	54,00
ORGANIZAÇÕES MSL COMERCIO E INDUSTRIA DE MATERIAIS ELETRICOS	07.062.925/0001-06	17/03/2021	11:02:46	105,34

Recursos
Nenhum participante registrou intenção de interpor recurso.

Lote 57 - CONDENSADOR 200/240 - 220V
Participação Licitante: Participação Exclusiva ME/EPP/COOP
Situação Adjudicado

Classificação do(s) participante(s):

Empresa:ORGANIZAÇÕES MSL COMERCIO E INDUSTRIA DE MATERIAIS ELETRICOS
CPF/CNPJ:07.062.925/0001-06
Data Registro Oferta:07.062.925/0001-06
Hora Registro Oferta:11:03:22
Valor da Oferta:98,90
Marca do Produto:EPX

Empresa:POLO COMERCIAL
CPF/CNPJ:24.507.460/0001-79
Data Registro Oferta:24.507.460/0001-79
Hora Registro Oferta:16:54:26
Valor da Oferta:47,00
Marca do Produto:JL

Desclassificação(ões):
Nenhum participante desclassificado.

Lances

Nome da Empresa	CPF/CNPJ	Data	Hora	Valor do Lance
POLO COMERCIAL	24.507.460/0001-79	15/03/2021	16:54:26	47,00
ORGANIZAÇÕES MSL COMERCIO E INDUSTRIA DE MATERIAIS ELETRICOS	07.062.925/0001-06	17/03/2021	11:03:22	98,90

Recursos
Nenhum participante registrou intenção de interpor recurso.

Lote 58 - CONDENSADOR 216/253 - 220V
Participação Licitante: Participação Exclusiva ME/EPP/COOP
Situação Adjudicado

Classificação do(s) participante(s):

Empresa:ORGANIZAÇÕES MSL COMERCIO E INDUSTRIA DE MATERIAIS ELETRICOS
CPF/CNPJ:07.062.925/0001-06
Data Registro Oferta:07.062.925/0001-06
Hora Registro Oferta:11:03:54
Valor da Oferta:549,70

Marca do Produto:EPX

Empresa:POLO COMERCIAL
CPF/CNPJ:24.507.460/0001-79
Data Registro Oferta:24.507.460/0001-79
Hora Registro Oferta:16:54:54
Valor da Oferta:63,00
Marca do Produto:JL

Desclassificação(ôes):
Nenhum participante desclassificado.

Lances

Nome da Empresa	CPF/CNPJ	Data	Hora	Valor do Lance
POLO COMERCIAL	24.507.460/0001-79	18/03/2021	13:52:03	55,00
ORGANIZAÇÕES MSL COMERCIO E INDUSTRIA DE MATERIAIS ELETRICOS	07.062.925/0001-06	17/03/2021	11:03:54	549,70

Recursos
Nenhum participante registrou intenção de interpor recurso.

Lote 59 - CONDENSADOR 233/280 - 220V
Participação Licitante: Participação Exclusiva ME/EPP/COOP
Situação Adjudicado

Classificação do(s) participante(s):

Empresa:ORGANIZAÇÕES MSL COMERCIO E INDUSTRIA DE MATERIAIS ELETRICOS
CPF/CNPJ:07.062.925/0001-06
Data Registro Oferta:07.062.925/0001-06
Hora Registro Oferta:11:04:14
Valor da Oferta:914,25
Marca do Produto:EPX

Empresa:POLO COMERCIAL
CPF/CNPJ:24.507.460/0001-79
Data Registro Oferta:24.507.460/0001-79
Hora Registro Oferta:16:55:15
Valor da Oferta:67,00
Marca do Produto:JL

Desclassificação(ôes):
Nenhum participante desclassificado.

Lances

Nome da Empresa	CPF/CNPJ	Data	Hora	Valor do Lance
POLO COMERCIAL	24.507.460/0001-79	18/03/2021	13:52:14	55,00
ORGANIZAÇÕES MSL COMERCIO E INDUSTRIA DE MATERIAIS ELETRICOS	07.062.925/0001-06	17/03/2021	11:04:14	914,25

Recursos
Nenhum participante registrou intenção de interpor recurso.

Lote 60 - CONDENSADOR 270/324 - 220V
Participação Licitante: Participação Exclusiva ME/EPP/COOP
Situação Adjudicado

Classificação do(s) participante(s):

Empresa:ORGANIZAÇÕES MSL COMERCIO E INDUSTRIA DE MATERIAIS ELETRICOS
CPF/CNPJ:07.062.925/0001-06
Data Registro Oferta:07.062.925/0001-06
Hora Registro Oferta:11:05:16
Valor da Oferta:1.232,80
Marca do Produto:EPX

Empresa:POLO COMERCIAL
CPF/CNPJ:24.507.460/0001-79
Data Registro Oferta:24.507.460/0001-79
Hora Registro Oferta:16:55:36
Valor da Oferta:67,00
Marca do Produto:JL

Desclassificação(ôes):
Nenhum participante desclassificado.

Lances

Nome da Empresa	CPF/CNPJ	Data	Hora	Valor do Lance
POLO COMERCIAL	24.507.460/0001-79	18/03/2021	13:52:27	55,00
ORGANIZAÇÕES MSL COMERCIO E INDUSTRIA DE MATERIAIS ELETRICOS	07.062.925/0001-06	17/03/2021	11:05:16	1.232,80

Recursos
Nenhum participante registrou intenção de interpor recurso.

Lote 61 - CONTATOR CWM 07 220V
Participação Licitante: Participação Exclusiva ME/EPP/COOP
Situação Adjudicado

Classificação do(s) participante(s):

Empresa:Denise T Pretry Camejo
CPF/CNPJ:02.997.059/0001-21
Data Registro Oferta:02.997.059/0001-21
Hora Registro Oferta:10:52:10
Valor da Oferta:10.000,00
Marca do Produto:WEG

Empresa:ORGANIZAÇÕES MSL COMERCIO E INDUSTRIA DE MATERIAIS ELETRICOS
CPF/CNPJ:07.062.925/0001-06
Data Registro Oferta:07.062.925/0001-06
Hora Registro Oferta:11:05:45
Valor da Oferta:1.035,46
Marca do Produto:WEG

Empresa:POLO COMERCIAL
CPF/CNPJ:24.507.460/0001-79
Data Registro Oferta:24.507.460/0001-79
Hora Registro Oferta:16:55:59
Valor da Oferta:103,00
Marca do Produto:SOPRANO

Desclassificação(ôes):
Nenhum participante desclassificado.

Lances

Nome da Empresa	CPF/CNPJ	Data	Hora	Valor do Lance
POLO COMERCIAL	24.507.460/0001-79	18/03/2021	14:05:21	73,00
ORGANIZAÇÕES MSL COMERCIO E INDUSTRIA DE MATERIAIS ELETRICOS	07.062.925/0001-06	17/03/2021	11:05:45	1.035,46
Denise T Pretry Camejo	02.997.059/0001-21	17/03/2021	10:52:10	10.000,00

Recursos
Nenhum participante registrou intenção de interpor recurso.

Lote 62 - RELES DE NIVEL 220V
Participação Licitante: Participação Exclusiva ME/EPP/COOP
Situação Adjudicado

Classificação do(s) participante(s):

Empresa:ORGANIZAÇÕES MSL COMERCIO E INDUSTRIA DE MATERIAIS ELETRICOS
CPF/CNPJ:07.062.925/0001-06
Data Registro Oferta:07.062.925/0001-06
Hora Registro Oferta:11:06:12
Valor da Oferta:3.389,63
Marca do Produto:WEG

Empresa:POLO COMERCIAL
CPF/CNPJ:24.507.460/0001-79
Data Registro Oferta:24.507.460/0001-79
Hora Registro Oferta:16:56:16
Valor da Oferta:140,00
Marca do Produto:CCA

Desclassificação(ôes):
Nenhum participante desclassificado.

Lances

Nome da Empresa	CPF/CNPJ	Data	Hora	Valor do Lance
POLO COMERCIAL	24.507.460/0001-79	15/03/2021	16:56:21	140,00
ORGANIZAÇÕES MSL COMERCIO E INDUSTRIA DE MATERIAIS ELETRICOS	07.062.925/0001-06	17/03/2021	11:06:12	3.389,63

Recursos
Nenhum participante registrou intenção de interpor recurso.

Lote 63 - BASE PORTA FUSIVEL DE VIDRO
Participação Licitante: Participação Exclusiva ME/EPP/COOP
Situação Adjudicado

Classificação do(s) participante(s):

Empresa:ORGANIZAÇÕES MSL COMERCIO E INDUSTRIA DE MATERIAIS ELETRICOS
CPF/CNPJ:07.062.925/0001-06
Data Registro Oferta:07.062.925/0001-06
Hora Registro Oferta:11:06:44
Valor da Oferta:818,80
Marca do Produto:MICROWAT

Empresa:POLO COMERCIAL
CPF/CNPJ:24.507.460/0001-79
Data Registro Oferta:24.507.460/0001-79
Hora Registro Oferta:16:56:47
Valor da Oferta:15,00
Marca do Produto:CCA

Desclassificação(ôes):
Nenhum participante desclassificado.

Lances

Nome da Empresa	CPF/CNPJ	Data	Hora	Valor do Lance
POLO COMERCIAL	24.507.460/0001-79	18/03/2021	14:05:41	11,00
ORGANIZAÇÕES MSL COMERCIO E INDUSTRIA DE MATERIAIS ELETRICOS	07.062.925/0001-06	17/03/2021	11:06:44	818,80

Recursos
Nenhum participante registrou intenção de interpor recurso.

Lote 64 - BOTAO DESLIGA 22 MM
Participação Licitante: Participação Exclusiva ME/EPP/COOP
Situação Adjudicado

Classificação do(s) participante(s):

Empresa:Denise T Pretry Camejo
CPF/CNPJ:02.997.059/0001-21
Data Registro Oferta:02.997.059/0001-21
Hora Registro Oferta:10:54:19
Valor da Oferta:30.000,00
Marca do Produto:SOPRANO

Empresa:ORGANIZAÇÕES MSL COMERCIO E INDUSTRIA DE MATERIAIS ELETRICOS
CPF/CNPJ:07.062.925/0001-06
Data Registro Oferta:07.062.925/0001-06
Hora Registro Oferta:11:07:06
Valor da Oferta:1.026,72
Marca do Produto:ACE

Empresa:POLO COMERCIAL
CPF/CNPJ:24.507.460/0001-79
Data Registro Oferta:24.507.460/0001-79
Hora Registro Oferta:16:57:08
Valor da Oferta:40,00
Marca do Produto:CCA

Desclassificação(ôes):
Nenhum participante desclassificado.

Lances

Nome da Empresa	CPF/CNPJ	Data	Hora	Valor do Lance
POLO COMERCIAL	24.507.460/0001-79	18/03/2021	14:06:14	17,20
Denise T Pretry Camejo	02.997.059/0001-21	18/03/2021	14:03:43	1.025,00
ORGANIZAÇÕES MSL COMERCIO E INDUSTRIA DE MATERIAIS ELETRICOS	07.062.925/0001-06	17/03/2021	11:07:06	1.026,72

Recursos
Nenhum participante registrou intenção de interpor recurso.

Lote 65 - BOTAO LIGA 22 MM
Participação Licitante: Participação Exclusiva ME/EPP/COOP
Situação Adjudicado

Classificação do(s) participante(s):

Empresa:Denise T Pretry Camejo
CPF/CNPJ:02.997.059/0001-21
Data Registro Oferta:02.997.059/0001-21
Hora Registro Oferta:10:52:57
Valor da Oferta:30.000,00
Marca do Produto:SOPRANO

Empresa:ORGANIZAÇÕES MSL COMERCIO E INDUSTRIA DE MATERIAIS ELETRICOS
CPF/CNPJ:07.062.925/0001-06
Data Registro Oferta:07.062.925/0001-06
Hora Registro Oferta:11:07:28
Valor da Oferta:1.026,03
Marca do Produto:ACE

Empresa:POLO COMERCIAL
CPF/CNPJ:24.507.460/0001-79
Data Registro Oferta:24.507.460/0001-79
Hora Registro Oferta:16:57:36
Valor da Oferta:40,00
Marca do Produto:CCA

Desclassificação(ôes):
Nenhum participante desclassificado.

Lances

Nome da Empresa	CPF/CNPJ	Data	Hora	Valor do Lance
POLO COMERCIAL	24.507.460/0001-79	18/03/2021	14:06:25	17,20
ORGANIZAÇÕES MSL COMERCIO E INDUSTRIA DE MATERIAIS ELETRICOS	07.062.925/0001-06	17/03/2021	11:07:28	1.026,03
Denise T Pretry Camejo	02.997.059/0001-21	17/03/2021	10:52:57	30.000,00

Recursos
Nenhum participante registrou intenção de interpor recurso.

Lote 66 - CAIXAS METALICAS 400X300X200
Participação Licitante: Participação Exclusiva ME/EPP/COOP
Situação Fracassado

Classificação do(s) participante(s):

Empresa:ORGANIZAÇÕES MSL COMERCIO E INDUSTRIA DE MATERIAIS ELETRICOS
CPF/CNPJ:07.062.925/0001-06
Data Registro Oferta:07.062.925/0001-06
Hora Registro Oferta:11:07:49
Valor da Oferta:917,70

Marca do Produto:OPÇAO

Empresa:POLO COMERCIAL
CPF/CNPJ:24.507.460/0001-79
Data Registro Oferta:24.507.460/0001-79
Hora Registro Oferta:16:57:58
Valor da Oferta:546,00
Marca do Produto:CEMAR

Desclassificação(ôes):
Nenhum participante desclassificado.

Lances

Nome da Empresa	CPF/CNPJ	Data	Hora	Valor do Lance
POLO COMERCIAL	24.507.460/0001-79	15/03/2021	16:57:58	546,00
ORGANIZAÇÕES MSL COMERCIO E INDUSTRIA DE MATERIAIS ELETRICOS	07.062.925/0001-06	17/03/2021	11:07:49	917,70

Recursos
Nenhum participante registrou intenção de interpor recurso.

Lote 67 - CHAVE COMUTADORA 3 POSICOES
Participação Licitante: Participação Exclusiva ME/EPP/COOP
Situação Adjudicado

Classificação do(s) participante(s):

Empresa:ORGANIZAÇÕES MSL COMERCIO E INDUSTRIA DE MATERIAIS ELETRICOS
CPF/CNPJ:07.062.925/0001-06
Data Registro Oferta:07.062.925/0001-06
Hora Registro Oferta:11:08:10
Valor da Oferta:2.688,13
Marca do Produto:ACE

Empresa:POLO COMERCIAL
CPF/CNPJ:24.507.460/0001-79
Data Registro Oferta:24.507.460/0001-79
Hora Registro Oferta:16:58:23
Valor da Oferta:80,00
Marca do Produto:CCA

Desclassificação(ôes):
Nenhum participante desclassificado.

Lances

Nome da Empresa	CPF/CNPJ	Data	Hora	Valor do Lance
POLO COMERCIAL	24.507.460/0001-79	18/03/2021	14:20:26	26,30
ORGANIZAÇÕES MSL COMERCIO E INDUSTRIA DE MATERIAIS ELETRICOS	07.062.925/0001-06	17/03/2021	11:08:10	2.688,13

Recursos
Nenhum participante registrou intenção de interpor recurso.

Lote 68 - CONECTOR CABO HASTE EM BRONZE
Participação Licitante: Participação Exclusiva ME/EPP/COOP
Situação Adjudicado

Classificação do(s) participante(s):

Empresa:ORGANIZAÇÕES MSL COMERCIO E INDUSTRIA DE MATERIAIS ELETRICOS
CPF/CNPJ:07.062.925/0001-06
Data Registro Oferta:07.062.925/0001-06
Hora Registro Oferta:11:08:43
Valor da Oferta:24.281,10
Marca do Produto:TERMOTECNICA

Empresa:POLO COMERCIAL
CPF/CNPJ:24.507.460/0001-79
Data Registro Oferta:24.507.460/0001-79
Hora Registro Oferta:16:58:48
Valor da Oferta:40,00
Marca do Produto:INTELLI

Desclassificação(ôes):
Nenhum participante desclassificado.

Lances

Nome da Empresa	CPF/CNPJ	Data	Hora	Valor do Lance
POLO COMERCIAL	24.507.460/0001-79	18/03/2021	14:20:43	38,00
ORGANIZAÇÕES MSL COMERCIO E INDUSTRIA DE MATERIAIS ELETRICOS	07.062.925/0001-06	17/03/2021	11:08:43	24.281,10

Recursos
Nenhum participante registrou intenção de interpor recurso.

Lote 69 - DISPOSIT DE PROTECAO 175V 40KA
Participação Licitante: Participação Exclusiva ME/EPP/COOP
Situação Adjudicado

Classificação do(s) participante(s):

Empresa:Denise T Pretry Camejo
CPF/CNPJ:02.997.059/0001-21
Data Registro Oferta:02.997.059/0001-21
Hora Registro Oferta:15:21:56
Valor da Oferta:70.000,00
Marca do Produto:clamper

Empresa:POLO COMERCIAL
CPF/CNPJ:24.507.460/0001-79
Data Registro Oferta:24.507.460/0001-79
Hora Registro Oferta:16:59:12
Valor da Oferta:120,00
Marca do Produto:SOPRANO

Desclassificação(ões):

Empresa:ORGANIZAÇÕES MSL COMERCIO E INDUSTRIA DE MATERIAIS ELETRICOS
COF/CNPJ:07.062.925/0001-06
Data Registro Oferta:17/03/2021
Hora Registro Oferta:11:09:13
Valor da Oferta:8.041,95
Marca do Produto:CLAMPER
Motivo da Desclassificação:NÃO APRESENTOU CERTIDÃO SIMPLIFICADA, CONFORME EXIGIDO NO ITEM 12.3 DO EDITAL.

Lances

Nome da Empresa	CPF/CNPJ	Data	Hora	Valor do Lance
ORGANIZAÇÕES MSL COMERCIO E INDUSTRIA DE MATERIAIS ELETRICOS	07.062.925/0001-06	18/03/2021	14:07:57	119,00
Denise T Pretry Camejo	02.997.059/0001-21	18/03/2021	14:08:32	119,90
Denise T Pretry Camejo	02.997.059/0001-21	18/03/2021	14:09:59	118,99
POLO COMERCIAL	24.507.460/0001-79	18/03/2021	14:11:21	118,00
ORGANIZAÇÕES MSL COMERCIO E INDUSTRIA DE MATERIAIS ELETRICOS	07.062.925/0001-06	18/03/2021	14:13:02	117,00
Denise T Pretry Camejo	02.997.059/0001-21	18/03/2021	14:16:00	116,90
ORGANIZAÇÕES MSL COMERCIO E INDUSTRIA DE MATERIAIS ELETRICOS	07.062.925/0001-06	18/03/2021	14:16:10	116,00
ORGANIZAÇÕES MSL COMERCIO E INDUSTRIA DE MATERIAIS ELETRICOS	07.062.925/0001-06	18/03/2021	14:16:22	115,00
Denise T Pretry Camejo	02.997.059/0001-21	18/03/2021	14:16:54	114,90
ORGANIZAÇÕES MSL COMERCIO E INDUSTRIA DE MATERIAIS ELETRICOS	07.062.925/0001-06	18/03/2021	14:17:01	110,00
Denise T Pretry Camejo	02.997.059/0001-21	18/03/2021	14:17:56	109,99
ORGANIZAÇÕES MSL COMERCIO E INDUSTRIA DE MATERIAIS ELETRICOS	07.062.925/0001-06	18/03/2021	14:18:03	108,00
Denise T Pretry Camejo	02.997.059/0001-21	18/03/2021	14:18:33	107,99
ORGANIZAÇÕES MSL COMERCIO E INDUSTRIA DE MATERIAIS ELETRICOS	07.062.925/0001-06	18/03/2021	14:18:40	105,00
Denise T Pretry Camejo	02.997.059/0001-21	18/03/2021	14:18:56	104,99
ORGANIZAÇÕES MSL COMERCIO E INDUSTRIA DE MATERIAIS ELETRICOS	07.062.925/0001-06	18/03/2021	14:19:04	103,00
Denise T Pretry Camejo	02.997.059/0001-21	18/03/2021	14:19:26	102,99
ORGANIZAÇÕES MSL COMERCIO E INDUSTRIA DE MATERIAIS ELETRICOS	07.062.925/0001-06	18/03/2021	14:19:32	100,00
Denise T Pretry Camejo	02.997.059/0001-21	18/03/2021	14:19:42	99,99
ORGANIZAÇÕES MSL COMERCIO E INDUSTRIA DE MATERIAIS ELETRICOS	07.062.925/0001-06	18/03/2021	14:19:51	99,00
Denise T Pretry Camejo	02.997.059/0001-21	18/03/2021	14:20:03	98,99
ORGANIZAÇÕES MSL COMERCIO E INDUSTRIA DE MATERIAIS ELETRICOS	07.062.925/0001-06	18/03/2021	14:20:10	98,50
Denise T Pretry Camejo	02.997.059/0001-21	18/03/2021	14:20:18	98,49
ORGANIZAÇÕES MSL COMERCIO E INDUSTRIA DE MATERIAIS ELETRICOS	07.062.925/0001-06	18/03/2021	14:20:32	95,00
Denise T Pretry Camejo	02.997.059/0001-21	18/03/2021	14:20:39	94,99
ORGANIZAÇÕES MSL COMERCIO E INDUSTRIA DE MATERIAIS ELETRICOS	07.062.925/0001-06	18/03/2021	14:20:46	94,80
Denise T Pretry Camejo	02.997.059/0001-21	18/03/2021	14:20:52	94,79
ORGANIZAÇÕES MSL COMERCIO E INDUSTRIA DE MATERIAIS ELETRICOS	07.062.925/0001-06	18/03/2021	14:21:00	94,00
Denise T Pretry Camejo	02.997.059/0001-21	18/03/2021	14:21:13	93,99
ORGANIZAÇÕES MSL COMERCIO E INDUSTRIA DE MATERIAIS ELETRICOS	07.062.925/0001-06	18/03/2021	14:21:36	91,00
Denise T Pretry Camejo	02.997.059/0001-21	18/03/2021	14:21:46	90,99
ORGANIZAÇÕES MSL COMERCIO E INDUSTRIA DE MATERIAIS ELETRICOS	07.062.925/0001-06	18/03/2021	14:22:03	90,00
Denise T Pretry Camejo	02.997.059/0001-21	18/03/2021	14:22:12	89,99
ORGANIZAÇÕES MSL COMERCIO E INDUSTRIA DE MATERIAIS ELETRICOS	07.062.925/0001-06	18/03/2021	14:22:19	85,00
Denise T Pretry Camejo	02.997.059/0001-21	18/03/2021	14:22:30	84,99
ORGANIZAÇÕES MSL COMERCIO E INDUSTRIA DE MATERIAIS ELETRICOS	07.062.925/0001-06	18/03/2021	14:22:37	84,80
Denise T Pretry Camejo	02.997.059/0001-21	18/03/2021	14:22:48	84,79
ORGANIZAÇÕES MSL COMERCIO E INDUSTRIA DE MATERIAIS ELETRICOS	07.062.925/0001-06	18/03/2021	14:22:56	84,70
Denise T Pretry Camejo	02.997.059/0001-21	18/03/2021	14:23:15	84,69
ORGANIZAÇÕES MSL COMERCIO E INDUSTRIA DE MATERIAIS ELETRICOS	07.062.925/0001-06	18/03/2021	14:23:39	84,00
Denise T Pretry Camejo	02.997.059/0001-21	18/03/2021	14:23:49	83,99
ORGANIZAÇÕES MSL COMERCIO E INDUSTRIA DE MATERIAIS ELETRICOS	07.062.925/0001-06	18/03/2021	14:23:59	83,90
Denise T Pretry Camejo	02.997.059/0001-21	18/03/2021	14:24:15	83,89
ORGANIZAÇÕES MSL COMERCIO E INDUSTRIA DE MATERIAIS ELETRICOS	07.062.925/0001-06	18/03/2021	14:24:22	83,80
Denise T Pretry Camejo	02.997.059/0001-21	18/03/2021	14:24:30	83,79
ORGANIZAÇÕES MSL COMERCIO E INDUSTRIA DE MATERIAIS ELETRICOS	07.062.925/0001-06	18/03/2021	14:24:37	83,00
Denise T Pretry Camejo	02.997.059/0001-21	18/03/2021	14:24:51	82,99
ORGANIZAÇÕES MSL COMERCIO E INDUSTRIA DE MATERIAIS ELETRICOS	07.062.925/0001-06	18/03/2021	14:24:57	81,00
Denise T Pretry Camejo	02.997.059/0001-21	18/03/2021	14:25:15	80,99
ORGANIZAÇÕES MSL COMERCIO E INDUSTRIA DE MATERIAIS ELETRICOS	07.062.925/0001-06	18/03/2021	14:25:28	80,50

Recursos

Nenhum participante registrou intenção de interpor recurso.

Lote 70 - DISPOSIT DE PROTECAO 175V 30KA
Participação Licitante: Participação Exclusiva ME/EPP/COOP
Situação Adjudicado

Classificação do(s) participante(s):

Empresa:Denise T Pretry Camejo
CPF/CNPJ:02.997.059/0001-21
Data Registro Oferta:02.997.059/0001-21
Hora Registro Oferta:15:22:34
Valor da Oferta:30.000,00
Marca do Produto:clamper

Empresa:ORGANIZAÇÕES MSL COMERCIO E INDUSTRIA DE MATERIAIS ELETRICOS
CPF/CNPJ:07.062.925/0001-06
Data Registro Oferta:07.062.925/0001-06
Hora Registro Oferta:11:09:40
Valor da Oferta:3.363,75
Marca do Produto:CLAMPER

Empresa:POLO COMERCIAL
CPF/CNPJ:24.507.460/0001-79
Data Registro Oferta:24.507.460/0001-79
Hora Registro Oferta:16:59:34
Valor da Oferta:120,00
Marca do Produto:SOPRANO

Desclassificação(ôes):
Nenhum participante desclassificado.

Lances

Nome da Empresa	CPF/CNPJ	Data	Hora	Valor do Lance
Denise T Pretry Camejo	02.997.059/0001-21	18/03/2021	14:09:06	119,90
POLO COMERCIAL	24.507.460/0001-79	18/03/2021	14:10:20	119,00
Denise T Pretry Camejo	02.997.059/0001-21	18/03/2021	14:11:21	118,99
POLO COMERCIAL	24.507.460/0001-79	18/03/2021	14:12:20	118,00
Denise T Pretry Camejo	02.997.059/0001-21	18/03/2021	14:16:08	117,90
POLO COMERCIAL	24.507.460/0001-79	18/03/2021	14:16:34	117,00
Denise T Pretry Camejo	02.997.059/0001-21	18/03/2021	14:17:09	116,90
POLO COMERCIAL	24.507.460/0001-79	18/03/2021	14:17:28	110,00
Denise T Pretry Camejo	02.997.059/0001-21	18/03/2021	14:18:07	109,90
POLO COMERCIAL	24.507.460/0001-79	18/03/2021	14:18:22	109,00
Denise T Pretry Camejo	02.997.059/0001-21	18/03/2021	14:18:49	108,90
POLO COMERCIAL	24.507.460/0001-79	18/03/2021	14:19:44	108,00
Denise T Pretry Camejo	02.997.059/0001-21	18/03/2021	14:20:10	107,90
POLO COMERCIAL	24.507.460/0001-79	18/03/2021	14:20:34	100,00
Denise T Pretry Camejo	02.997.059/0001-21	18/03/2021	14:20:42	99,90
POLO COMERCIAL	24.507.460/0001-79	18/03/2021	14:21:04	90,00
Denise T Pretry Camejo	02.997.059/0001-21	18/03/2021	14:21:13	89,90
POLO COMERCIAL	24.507.460/0001-79	18/03/2021	14:21:33	89,00
Denise T Pretry Camejo	02.997.059/0001-21	18/03/2021	14:21:56	88,90
POLO COMERCIAL	24.507.460/0001-79	18/03/2021	14:22:06	80,00
Denise T Pretry Camejo	02.997.059/0001-21	18/03/2021	14:22:15	79,90
POLO COMERCIAL	24.507.460/0001-79	18/03/2021	14:23:26	79,00
Denise T Pretry Camejo	02.997.059/0001-21	18/03/2021	14:23:38	78,90
POLO COMERCIAL	24.507.460/0001-79	18/03/2021	14:24:24	78,00
Denise T Pretry Camejo	02.997.059/0001-21	18/03/2021	14:24:35	77,90
POLO COMERCIAL	24.507.460/0001-79	18/03/2021	14:24:46	75,00
Denise T Pretry Camejo	02.997.059/0001-21	18/03/2021	14:25:03	74,90
POLO COMERCIAL	24.507.460/0001-79	18/03/2021	14:25:21	74,00
Denise T Pretry Camejo	02.997.059/0001-21	18/03/2021	14:25:34	73,95
POLO COMERCIAL	24.507.460/0001-79	18/03/2021	14:25:37	73,00
POLO COMERCIAL	24.507.460/0001-79	18/03/2021	15:00:09	64,30

Recursos
Nenhum participante registrou intenção de interpor recurso.

Lote 71 - FUSIVEL DE VIDRO PEQUENO 0,5 A
Participação Licitante: Participação Exclusiva ME/EPP/COOP
Situação Fracassado

Classificação do(s) participante(s):
Empresa:ORGANIZAÇÕES MSL COMERCIO E INDUSTRIA DE MATERIAIS ELETRICOS
CPF/CNPJ:07.062.925/0001-06
Data Registro Oferta:07.062.925/0001-06
Hora Registro Oferta:11:10:09
Valor da Oferta:43,70
Marca do Produto:A. SANTOS

Empresa:POLO COMERCIAL
CPF/CNPJ:24.507.460/0001-79
Data Registro Oferta:24.507.460/0001-79
Hora Registro Oferta:17:00:10
Valor da Oferta:10,00
Marca do Produto:JL

Desclassificação(ôes):
Nenhum participante desclassificado.

Lances

Nome da Empresa	CPF/CNPJ	Data	Hora	Valor do Lance
POLO COMERCIAL	24.507.460/0001-79	15/03/2021	17:00:10	10,00
ORGANIZAÇÕES MSL COMERCIO E INDUSTRIA DE MATERIAIS ELETRICOS	07.062.925/0001-06	17/03/2021	11:10:09	43,70

Recursos
Nenhum participante registrou intenção de interpor recurso.

Lote 72 - HASTE DE ACO COBREADA 5/8X3000
Participação Licitante: Participação Exclusiva ME/EPP/COOP
Situação Anulado , **Motivo** SEM ACORDO COM FORNECEDOR

Classificação do(s) participante(s):
Desclassificação(ões):

Empresa:POLO COMERCIAL
COF/CNPJ:24.507.460/0001-79
Data Registro Oferta:15/03/2021
Hora Registro Oferta:17:00:52
Valor da Oferta:380,00
Marca do Produto:INTELLI
Motivo da Desclassificação:VALOR PROPOSTA ESTÁ ACIMA DO VALOR MÉDIO ESTIMADO.

Empresa:ORGANIZAÇÕES MSL COMERCIO E INDUSTRIA DE MATERIAIS ELETRICOS
COF/CNPJ:07.062.925/0001-06
Data Registro Oferta:17/03/2021
Hora Registro Oferta:11:10:42
Valor da Oferta:14.279,55
Marca do Produto:TERMOTECNICA
Motivo da Desclassificação:

Lances

Nome da Empresa	CPF/CNPJ	Data	Hora	Valor do Lance
POLO COMERCIAL	24.507.460/0001-79	15/03/2021	17:00:52	380,00
ORGANIZAÇÕES MSL COMERCIO E INDUSTRIA DE MATERIAIS ELETRICOS	07.062.925/0001-06	18/03/2021	14:29:55	379,00

Recursos
Nenhum participante registrou intenção de interpor recurso.

Lote 73 - HORIMETRO ANALOGICO 220V 60HZ
Participação Licitante: Participação Exclusiva ME/EPP/COOP
Situação Fracassado

Classificação do(s) participante(s):

Empresa:Denise T Pretry Camejo
CPF/CNPJ:02.997.059/0001-21
Data Registro Oferta:02.997.059/0001-21
Hora Registro Oferta:10:56:01
Valor da Oferta:16.000,00
Marca do Produto:LUKMA

Empresa:ORGANIZAÇÕES MSL COMERCIO E INDUSTRIA DE MATERIAIS ELETRICOS
CPF/CNPJ:07.062.925/0001-06
Data Registro Oferta:07.062.925/0001-06
Hora Registro Oferta:11:11:09
Valor da Oferta:5.694,80
Marca do Produto:DIGIMEC

Empresa:POLO COMERCIAL
CPF/CNPJ:24.507.460/0001-79
Data Registro Oferta:24.507.460/0001-79
Hora Registro Oferta:17:01:22
Valor da Oferta:250,00
Marca do Produto:ALTRONIC

Desclassificação(ões):
Nenhum participante desclassificado.

Lances

Nome da Empresa	CPF/CNPJ	Data	Hora	Valor do Lance
POLO COMERCIAL	24.507.460/0001-79	15/03/2021	17:01:22	250,00
ORGANIZAÇÕES MSL COMERCIO E INDUSTRIA DE MATERIAIS ELETRICOS	07.062.925/0001-06	17/03/2021	11:11:09	5.694,80
Denise T Pretry Camejo	02.997.059/0001-21	17/03/2021	10:56:01	16.000,00

Recursos
Nenhum participante registrou intenção de interpor recurso.

Lote 74 - SINALEIRO LARANJA 22 MM 220V
Participação Licitante: Participação Exclusiva ME/EPP/COOP
Situação Adjudicado

Classificação do(s) participante(s):

Empresa:ORGANIZAÇÕES MSL COMERCIO E INDUSTRIA DE MATERIAIS ELETRICOS
CPF/CNPJ:07.062.925/0001-06
Data Registro Oferta:07.062.925/0001-06
Hora Registro Oferta:11:11:33
Valor da Oferta:684,48
Marca do Produto:ACE

Empresa:POLO COMERCIAL
CPF/CNPJ:24.507.460/0001-79
Data Registro Oferta:24.507.460/0001-79
Hora Registro Oferta:17:01:46
Valor da Oferta:30,00
Marca do Produto:SOPRANO

Desclassificação(ões):
Nenhum participante desclassificado.

Lances

Nome da Empresa	CPF/CNPJ	Data	Hora	Valor do Lance
POLO COMERCIAL	24.507.460/0001-79	18/03/2021	14:50:08	14,60

ORGANIZAÇÕES MSL COMERCIO E INDUSTRIA DE MATERIAIS ELETRICOS	07.062.925/0001-06	17/03/2021	11:11:33	684,48

Recursos
Nenhum participante registrou intenção de interpor recurso.

Superadas as etapas de Intenção e Registro de Recurso por parte dos licitantes, o Pregoeiro resolve:

Resultado Consolidado após encerramento da sessão

Nada mais havendo a declarar, foi encerrada a sessão pública do pregão eletrônico às 16: 55hs, do dia 18 de março de 2021, sendo a respectiva Ata lavrada pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio.

Participaram do julgamento do presente Pregão Eletrônico:

JOÃO ANTÔNIO FERREIRA
Pregoeiro

Equipe de Apoio

JOSÉ AUGUSTO DOS REIS ,

JULIANA MODESTO DE MORAIS e

MARCIA CECÍLIA GONÇALVES

Publicado por:
João Antonio Ferreira
Código Identificador:CE693E4E

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
ATA DE REUNIÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 059/2021 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2021 REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2021

Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de Equipamentos de ProteçãoIndividual EPI, destinado à proteção de riscos suscetíveis de ameaçar a segurança e asaúde no trabalho, a pedido da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos eSecretaria Municipal de Saúde.

Aos 22 dias do mês de março do ano de 2021, às 09:00hs, o(a) Prefeitura Municipal de Japaraiba, CNPJ - 18.306.654/0001-03, realizou o Pregão Eletrônico em epígrafe conduzido pelo Pregoeiro(a), Sr(a). João Antônio Ferreira, auxiliado(a) pela Equipe de Apoio formada pelos Sr(a)s. José Augusto dos Reis , Juliana Modesto de Morais e Marcia Cecília Gonçalves, com o objetivo de adquirir Registro de Preços para futura e eventual aquisição de Equipamentos de ProteçãoIndividual EPI, destinado à proteção de riscos suscetíveis de ameaçar a segurança e asaúde no trabalho, a pedido da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos eSecretaria Municipal de Saúde.,conforme especificações e quantidades definidas no ato convocatório.

Empresas Participantes:

CASA 500 MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA, CPF/CNPJ: 86.573.904/0001-21, ME/EPP: Sim
DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS GCR EIRELI, CPF/CNPJ: 08.108.696/0001-86, ME/EPP: Sim
COMERCIAL SANTA RITA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA, CPF/CNPJ: 02.178.409/0001-28, ME/EPP: Sim

Lotes:

Lote 1 - RESPIRADOR SEMI FACIAL
Participação Licitante: Participação Exclusiva ME/EPP/COOP
Situação Homologado

Classificação do(s) participante(s):
Empresa:CASA 500 MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA
CPF/CNPJ:86.573.904/0001-21
Data Registro Oferta:86.573.904/0001-21
Hora Registro Oferta:07:19:52
Valor da Oferta:45,03
Marca do Produto:plasticor

Empresa:DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS GCR EIRELI
CPF/CNPJ:08.108.696/0001-86
Data Registro Oferta:08.108.696/0001-86
Hora Registro Oferta:14:07:34
Valor da Oferta:600,00
Marca do Produto:PLASTCOR

Desclassificação(ões):

Empresa:COMERCIAL SANTA RITA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA
COF/CNPJ:02.178.409/0001-28
Data Registro Oferta:21/03/2021

Hora Registro Oferta:19:21:45
Valor da Oferta:18,49
Marca do Produto:PLASTCOR
Motivo da Desclassificação:OBJETO SOCIAL CONSTANTE NA DOCUMENTAÇÃO APRESENTADA NÃO É COMPATIVEL COM O OBJETO LICITADO.

Lances

Nome da Empresa	CPF/CNPJ	Data	Hora	Valor do Lance
COMERCIAL SANTA RITA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	02.178.409/0001-28	22/03/2021	09:11:54	18,40
CASA 500 MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	86.573.904/0001-21	22/03/2021	13:47:54	35,70

Recursos
Nenhum participante registrou intenção de interpor recurso.

Lote 2 - MACACÃO DE SEGURANÇADE PVC
Participação Licitante: Participação Exclusiva ME/EPP/COOP
Situação Homologado

Classificação do(s) participante(s):
Empresa:CASA 500 MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA
CPF/CNPJ:86.573.904/0001-21
Data Registro Oferta:86.573.904/0001-21
Hora Registro Oferta:07:20:32
Valor da Oferta:73,78
Marca do Produto:reptec

Empresa:DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS GCR EIRELI
CPF/CNPJ:08.108.696/0001-86
Data Registro Oferta:08.108.696/0001-86
Hora Registro Oferta:13:54:19
Valor da Oferta:450,00
Marca do Produto:PLASTCOR

Desclassificação(ões):
Nenhum participante desclassificado.

Lances

Nome da Empresa	CPF/CNPJ	Data	Hora	Valor do Lance

Recursos
Nenhum participante registrou intenção de interpor recurso.

Lote 3 - CAVALETE PLÁSTICO - LARANJA E BRANCO
Participação Licitante: Participação Exclusiva ME/EPP/COOP
Situação Fracassado

Classificação do(s) participante(s):
Empresa:DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS GCR EIRELI
CPF/CNPJ:08.108.696/0001-86
Data Registro Oferta:08.108.696/0001-86
Hora Registro Oferta:14:07:50
Valor da Oferta:2.500,00
Marca do Produto:PLANETA
Desclassificação(ões):
Nenhum participante desclassificado.

Lances

Nome da Empresa	CPF/CNPJ	Data	Hora	Valor do Lance

Recursos
Nenhum participante registrou intenção de interpor recurso.

Lote 4 - BONÉ TIPO ÁRABE DE BRIM
Participação Licitante: Participação Exclusiva ME/EPP/COOP
Situação Homologado

Classificação do(s) participante(s):

Empresa:CASA 500 MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA
CPF/CNPJ:86.573.904/0001-21
Data Registro Oferta:86.573.904/0001-21

Hora Registro Oferta:07:23:46
Valor da Oferta:25,65
Marca do Produto:garra

Empresa:DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS GCR EIRELI
CPF/CNPJ:08.108.696/0001-86
Data Registro Oferta:08.108.696/0001-86
Hora Registro Oferta:14:11:12
Valor da Oferta:70,00
Marca do Produto:PLASTCOR

Desclassificação(ôes):

Empresa:COMERCIAL SANTA RITA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA
COF/CNPJ:02.178.409/0001-28
Data Registro Oferta:22/03/2021
Hora Registro Oferta:07:40:33
Valor da Oferta:18,00
Marca do Produto:PLASTCOR
Motivo da Desclassificação:OBJETO SOCIAL CONSTANTE NA DOCUMENTAÇÃO APRESENTADA NÃO É COMPATIVEL COM O OBJETO LICITADO.

Lances

Nome da Empresa	CPF/CNPJ	Data	Hora	Valor do Lance
CASA 500 MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	86.573.904/0001-21	22/03/2021	13:49:14	19,66

Recursos
Nenhum participante registrou intenção de interpor recurso.

Lote 5 - BOTINA DE SEGURANÇA
Participação Licitante: Participação Exclusiva ME/EPP/COOP
Situação Homologado

Classificação do(s) participante(s):
Empresa:CASA 500 MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA
CPF/CNPJ:86.573.904/0001-21
Data Registro Oferta:86.573.904/0001-21
Hora Registro Oferta:07:24:05
Valor da Oferta:77,34
Marca do Produto:garra

Empresa:DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS GCR EIRELI
CPF/CNPJ:08.108.696/0001-86
Data Registro Oferta:08.108.696/0001-86
Hora Registro Oferta:14:12:31
Valor da Oferta:150,00
Marca do Produto:CARTOM

Desclassificação(ôes):
Nenhum participante desclassificado.

Lances

Nome da Empresa	CPF/CNPJ	Data	Hora	Valor do Lance
CASA 500 MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	86.573.904/0001-21	22/03/2021	09:28:55	65,60

Recursos
Nenhum participante registrou intenção de interpor recurso.

Lote 6 - CAPACETE CLASSE A & B (AZUL)
Participação Licitante: Participação Exclusiva ME/EPP/COOP
Situação Homologado

Classificação do(s) participante(s):
Empresa:CASA 500 MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA
CPF/CNPJ:86.573.904/0001-21
Data Registro Oferta:86.573.904/0001-21
Hora Registro Oferta:07:24:55
Valor da Oferta:14,36
Marca do Produto:plasticor

Empresa:COMERCIAL SANTA RITA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA
CPF/CNPJ:02.178.409/0001-28

Data Registro Oferta:02.178.409/0001-28
Hora Registro Oferta:07:44:30
Valor da Oferta:36,00
Marca do Produto:PLASTCOR

Empresa:DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS GCR EIRELI
CPF/CNPJ:08.108.696/0001-86
Data Registro Oferta:08.108.696/0001-86
Hora Registro Oferta:14:17:05
Valor da Oferta:130,00
Marca do Produto:PLASTCOR

Desclassificação(ôes):
Nenhum participante desclassificado.

Lances

Nome da Empresa	CPF/CNPJ	Data	Hora	Valor do Lance

Recursos
Nenhum participante registrou intenção de interpor recurso.

Lote 7 - CAPACETE CLASSE A & B (BRANCO)
Participação Licitante: Participação Exclusiva ME/EPP/COOP
Situação Homologado

Classificação do(s) participante(s):

Empresa:CASA 500 MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA
CPF/CNPJ:86.573.904/0001-21
Data Registro Oferta:86.573.904/0001-21
Hora Registro Oferta:07:25:14
Valor da Oferta:14,36
Marca do Produto:plasticor

Empresa:COMERCIAL SANTA RITA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA
CPF/CNPJ:02.178.409/0001-28
Data Registro Oferta:02.178.409/0001-28
Hora Registro Oferta:07:45:31
Valor da Oferta:36,00
Marca do Produto:PLASTCOR

Empresa:DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS GCR EIRELI
CPF/CNPJ:08.108.696/0001-86
Data Registro Oferta:08.108.696/0001-86
Hora Registro Oferta:14:18:51
Valor da Oferta:130,00
Marca do Produto:PLASTCOR

Desclassificação(ôes):
Nenhum participante desclassificado.

Lances

Nome da Empresa	CPF/CNPJ	Data	Hora	Valor do Lance

Recursos
Nenhum participante registrou intenção de interpor recurso.

Lote 8 - CONE DE SINALIZAÇÃO PVC 75 CM
Participação Licitante: Participação Exclusiva ME/EPP/COOP
Situação Fracassado

Classificação do(s) participante(s):
Empresa:CASA 500 MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA
CPF/CNPJ:86.573.904/0001-21
Data Registro Oferta:86.573.904/0001-21
Hora Registro Oferta:07:25:38
Valor da Oferta:147,87
Marca do Produto:plasticor

Empresa:COMERCIAL SANTA RITA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA
CPF/CNPJ:02.178.409/0001-28
Data Registro Oferta:02.178.409/0001-28

Hora Registro Oferta:07:46:05
Valor da Oferta:48,00
Marca do Produto:KTELI

Empresa:DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS GCR EIRELI
CPF/CNPJ:08.108.696/0001-86
Data Registro Oferta:08.108.696/0001-86
Hora Registro Oferta:14:19:32
Valor da Oferta:120,00
Marca do Produto:PLASTCOR

Desclassificação(ões):
Empresa:COMERCIAL SANTA RITA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA
CPF/CNPJ:02.178.409/0001-28
Data Registro Oferta:02.178.409/0001-28
Hora Registro Oferta:07:46:05
Valor da Oferta:48,00
Marca do Produto:KTELI
Motivo: Objeto social incompatível com o objeto licitado.

Lances

Nome da Empresa	CPF/CNPJ	Data	Hora	Valor do Lance
COMERCIAL SANTA RITA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	02.178.409/0001-28	22/03/2021	10:51:59	44,00

Recursos
Nenhum participante registrou intenção de interpor recurso.

Lote 9 - FITA ZEBRADA AMARELA E PRETA - 0,07 METROS X 200 METROS
Participação Licitante: Participação Exclusiva ME/EPP/COOP
Situação Homologado

Classificação do(s) participante(s):
Empresa:CASA 500 MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA
CPF/CNPJ:86.573.904/0001-21
Data Registro Oferta:86.573.904/0001-21
Hora Registro Oferta:07:25:56
Valor da Oferta:19,36
Marca do Produto:plasticor

Empresa:DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS GCR EIRELI
CPF/CNPJ:08.108.696/0001-86
Data Registro Oferta:08.108.696/0001-86
Hora Registro Oferta:14:20:28
Valor da Oferta:35,00
Marca do Produto:PLASTCOR

Desclassificação(ões):
Empresa:COMERCIAL SANTA RITA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA
COF/CNPJ:02.178.409/0001-28
Data Registro Oferta:22/03/2021
Hora Registro Oferta:07:46:52
Valor da Oferta:11,90
Marca do Produto:PLASTCOR
Motivo da Desclassificação:OBJETO SOCIAL CONSTANTE NA DOCUMENTAÇÃO APRESENTADA NÃO É COMPATIVEL COM O OBJETO LICITADO.

Lances

Nome da Empresa	CPF/CNPJ	Data	Hora	Valor do Lance

Recursos
Nenhum participante registrou intenção de interpor recurso.

Lote 10 - MANGUITO
Participação Licitante: Participação Exclusiva ME/EPP/COOP
Situação Fracassado

Classificação do(s) participante(s):
Empresa:DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS GCR EIRELI
CPF/CNPJ:08.108.696/0001-86
Data Registro Oferta:08.108.696/0001-86
Hora Registro Oferta:14:21:10
Valor da Oferta:85,00

Marca do Produto:MPROJECT

Desclassificação(ões):
Empresa:COMERCIAL SANTA RITA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA
COF/CNPJ:02.178.409/0001-28
Data Registro Oferta:22/03/2021
Hora Registro Oferta:08:04:29
Valor da Oferta:17,90
Marca do Produto:TIANINHA CONFECÇOES
Motivo da Desclassificação:EMPRESA CONHECIDA, IDENTIFICADA NO CAMPO DESTINADO À MARCA. CONFORME ITEM 9.2 DO EDITAL, É VEDADA A IDENTIFICAÇÃO DA LICITANTE NESTA FASE.

Lances

Nome da Empresa	CPF/CNPJ	Data	Hora	Valor do Lance

Recursos
Nenhum participante registrou intenção de interpor recurso.

Lote 11 - PERNEIRA
Participação Licitante: Participação Exclusiva ME/EPP/COOP
Situação Fracassado

Classificação do(s) participante(s):
Empresa:CASA 500 MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA
CPF/CNPJ:86.573.904/0001-21
Data Registro Oferta:86.573.904/0001-21
Hora Registro Oferta:07:26:20
Valor da Oferta:58,01
Marca do Produto:sayron

Empresa:DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS GCR EIRELI
CPF/CNPJ:08.108.696/0001-86
Data Registro Oferta:08.108.696/0001-86
Hora Registro Oferta:14:22:43
Valor da Oferta:120,00
Marca do Produto:JOG

Desclassificação(ões):
Nenhum participante desclassificado.

Lances

Nome da Empresa	CPF/CNPJ	Data	Hora	Valor do Lance
CASA 500 MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	86.573.904/0001-21	22/03/2021	10:17:16	41,90

Recursos
Nenhum participante registrou intenção de interpor recurso.

Lote 12 - LUVA DE MALHA PIGMENTADA
Participação Licitante: Participação Exclusiva ME/EPP/COOP
Situação Homologado

Classificação do(s) participante(s):
Empresa:CASA 500 MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA
CPF/CNPJ:86.573.904/0001-21
Data Registro Oferta:86.573.904/0001-21
Hora Registro Oferta:07:26:45
Valor da Oferta:531,00
Marca do Produto:imbat

Empresa:DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS GCR EIRELI
CPF/CNPJ:08.108.696/0001-86
Data Registro Oferta:08.108.696/0001-86
Hora Registro Oferta:14:23:27
Valor da Oferta:630,00
Marca do Produto:PLASTCOR

Desclassificação(ões):
Empresa:COMERCIAL SANTA RITA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA
COF/CNPJ:02.178.409/0001-28
Data Registro Oferta:22/03/2021
Hora Registro Oferta:07:57:22
Valor da Oferta:391,00

Marca do Produto:IMBATE
Motivo da Desclassificação:OBJETO SOCIAL CONSTANTE NA DOCUMENTAÇÃO APRESENTADA NÃO É COMPATIVEL COM O OBJETO LICITADO.

Lances

Nome da Empresa	CPF/CNPJ	Data	Hora	Valor do Lance
CASA 500 MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	86.573.904/0001-21	22/03/2021	09:39:28	390,00
COMERCIAL SANTA RITA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	02.178.409/0001-28	22/03/2021	09:39:43	389,00
CASA 500 MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	86.573.904/0001-21	22/03/2021	09:39:56	388,00
COMERCIAL SANTA RITA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	02.178.409/0001-28	22/03/2021	09:40:38	386,00
CASA 500 MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	86.573.904/0001-21	22/03/2021	09:41:30	385,00
COMERCIAL SANTA RITA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	02.178.409/0001-28	22/03/2021	09:42:29	384,00
CASA 500 MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	86.573.904/0001-21	22/03/2021	09:44:22	383,50
COMERCIAL SANTA RITA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	02.178.409/0001-28	22/03/2021	09:44:57	382,00

Recursos
Nenhum participante registrou intenção de interpor recurso.

Lote 13 - PROTETOR SOLAR FPS 60
Participação Licitante: Participação Exclusiva ME/EPP/COOP
Situação Homologado

Classificação do(s) participante(s):
Empresa:CASA 500 MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA
CPF/CNPJ:86.573.904/0001-21
Data Registro Oferta:86.573.904/0001-21
Hora Registro Oferta:07:27:12
Valor da Oferta:34,86
Marca do Produto:sunday

Empresa:DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS GCR EIRELI
CPF/CNPJ:08.108.696/0001-86
Data Registro Oferta:08.108.696/0001-86
Hora Registro Oferta:14:24:58
Valor da Oferta:68,00
Marca do Produto:NUTRIEX

Desclassificação(ões):
Empresa:COMERCIAL SANTA RITA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA
COF/CNPJ:02.178.409/0001-28
Data Registro Oferta:22/03/2021
Hora Registro Oferta:07:59:04
Valor da Oferta:21,00
Marca do Produto:SUNDOWN
Motivo da Desclassificação:OBJETO SOCIAL CONSTANTE NA DOCUMENTAÇÃO APRESENTADA NÃO É COMPATIVEL COM O OBJETO LICITADO.

Lances

Nome da Empresa	CPF/CNPJ	Data	Hora	Valor do Lance

Recursos
Nenhum participante registrou intenção de interpor recurso.

Lote 14 - MASCARA DESCARTÁVEL
Participação Licitante: Participação Exclusiva ME/EPP/COOP
Situação Homologado

Classificação do(s) participante(s):
Empresa:CASA 500 MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA
CPF/CNPJ:86.573.904/0001-21
Data Registro Oferta:86.573.904/0001-21
Hora Registro Oferta:07:27:26
Valor da Oferta:422,94
Marca do Produto:allic

Empresa:DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS GCR EIRELI
CPF/CNPJ:08.108.696/0001-86
Data Registro Oferta:08.108.696/0001-86
Hora Registro Oferta:14:25:26
Valor da Oferta:1.200,00
Marca do Produto:DELTAPLUS

Desclassificação(ões):

Empresa:COMERCIAL SANTA RITA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA
COF/CNPJ:02.178.409/0001-28
Data Registro Oferta:22/03/2021
Hora Registro Oferta:07:48:55
Valor da Oferta:250,00
Marca do Produto:PLASTCOR
Motivo da Desclassificação:OBJETO SOCIAL CONSTANTE NA DOCUMENTAÇÃO APRESENTADA NÃO É COMPATIVEL COM O OBJETO LICITADO.

Lances

Nome da Empresa	CPF/CNPJ	Data	Hora	Valor do Lance
CASA 500 MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	86.573.904/0001-21	22/03/2021	13:52:13	380,00

Recursos
Nenhum participante registrou intenção de interpor recurso.

Lote 15 - FILTRO PARA RESPIRADOR SEMI-FACIAL VO-GA
Participação Licitante: Participação Exclusiva ME/EPP/COOP
Situação Homologado

Classificação do(s) participante(s):
Empresa:DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS GCR EIRELI
CPF/CNPJ:08.108.696/0001-86
Data Registro Oferta:08.108.696/0001-86
Hora Registro Oferta:14:26:30
Valor da Oferta:230,00
Marca do Produto:PLASTCOR
Desclassificação(ões):
Empresa:COMERCIAL SANTA RITA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA
COF/CNPJ:02.178.409/0001-28
Data Registro Oferta:22/03/2021
Hora Registro Oferta:07:49:52
Valor da Oferta:20,80
Marca do Produto:PLASTCOR
Motivo da Desclassificação:OBJETO SOCIAL CONSTANTE NOS DOCUMENTOS APRESENTADOS PELA LICITANTE É IMCOMPATÍVEL COM O OBJETO LICITADO.

Lances

Nome da Empresa	CPF/CNPJ	Data	Hora	Valor do Lance
DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS GCR EIRELI	08.108.696/0001-86	22/03/2021	13:33:07	45,60

Recursos
Nenhum participante registrou intenção de interpor recurso.

Lote 16 - PORTA GARRAFA DE CINTURA SURPORTE SQUEEZE
Participação Licitante: Participação Exclusiva ME/EPP/COOP
Situação Homologado

Classificação do(s) participante(s):

Empresa:DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS GCR EIRELI
CPF/CNPJ:08.108.696/0001-86
Data Registro Oferta:08.108.696/0001-86
Hora Registro Oferta:14:27:27
Valor da Oferta:220,00
Marca do Produto:RLX
Desclassificação(ões):
Nenhum participante desclassificado.

Lances

Nome da Empresa	CPF/CNPJ	Data	Hora	Valor do Lance
DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS GCR EIRELI	08.108.696/0001-86	22/03/2021	10:16:50	123,36

Recursos
Nenhum participante registrou intenção de interpor recurso.

Lote 17 - AVENTAL IMPERMEÁVEL
Participação Licitante: Participação Exclusiva ME/EPP/COOP
Situação Deserto

Classificação do(s) participante(s):
Desclassificação(ões):

Nenhum participante desclassificado.

Lances

Nome da Empresa	CPF/CNPJ	Data	Hora	Valor do Lance

Recursos
Nenhum participante registrou intenção de interpor recurso.

Lote 18 - LUVA DE BORRACHA NITRÍLICA
Participação Licitante: Participação Exclusiva ME/EPP/COOP
Situação Homologado

Classificação do(s) participante(s):
Empresa:CASA 500 MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA
CPF/CNPJ:86.573.904/0001-21
Data Registro Oferta:86.573.904/0001-21
Hora Registro Oferta:07:27:57
Valor da Oferta:15,28
Marca do Produto:mucambo

Empresa:DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS GCR EIRELI
CPF/CNPJ:08.108.696/0001-86
Data Registro Oferta:08.108.696/0001-86
Hora Registro Oferta:14:28:12
Valor da Oferta:45,00
Marca do Produto:volk

Desclassificação(ões):
Nenhum participante desclassificado.

Lances

Nome da Empresa	CPF/CNPJ	Data	Hora	Valor do Lance
CASA 500 MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	86.573.904/0001-21	22/03/2021	10:16:32	11,07

Recursos
Nenhum participante registrou intenção de interpor recurso.

Lote 19 - CALÇA DE SEGURANÇA IMPERMEÁVEL
Participação Licitante: Participação Exclusiva ME/EPP/COOP
Situação Fracassado

Classificação do(s) participante(s):

Empresa:DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS GCR EIRELI
CPF/CNPJ:08.108.696/0001-86
Data Registro Oferta:08.108.696/0001-86
Hora Registro Oferta:14:29:05
Valor da Oferta:60,00
Marca do Produto:PREVEMAX

Desclassificação(ões):
Nenhum participante desclassificado.

Lances

Nome da Empresa	CPF/CNPJ	Data	Hora	Valor do Lance

Recursos
Nenhum participante registrou intenção de interpor recurso.

Lote 20 - MÁSCARA FACIAL INTEIRA
Participação Licitante: Participação Exclusiva ME/EPP/COOP
Situação Homologado

Classificação do(s) participante(s):

Empresa:DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS GCR EIRELI
CPF/CNPJ:08.108.696/0001-86
Data Registro Oferta:08.108.696/0001-86
Hora Registro Oferta:14:31:23
Valor da Oferta:2.300,00
Marca do Produto:AIRSAFETY

Desclassificação(ões):
Nenhum participante desclassificado.

Lances

Nome da Empresa	CPF/CNPJ	Data	Hora	Valor do Lance
DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS GCR EIRELI	08.108.696/0001-86	22/03/2021	10:19:33	759,36

Recursos
Nenhum participante registrou intenção de interpor recurso.

Lote 21 - BOTA DE PVC
Participação Licitante: Participação Exclusiva ME/EPP/COOP
Situação Homologado

Classificação do(s) participante(s):
Empresa:CASA 500 MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA
CPF/CNPJ:86.573.904/0001-21
Data Registro Oferta:86.573.904/0001-21
Hora Registro Oferta:07:28:24
Valor da Oferta:68,99
Marca do Produto:vulcabras

Empresa:DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS GCR EIRELI
CPF/CNPJ:08.108.696/0001-86
Data Registro Oferta:08.108.696/0001-86
Hora Registro Oferta:14:31:42
Valor da Oferta:98,00
Marca do Produto:CARTOM

Desclassificação(ões):
Nenhum participante desclassificado.

Lances

Nome da Empresa	CPF/CNPJ	Data	Hora	Valor do Lance
CASA 500 MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	86.573.904/0001-21	22/03/2021	10:16:02	51,40

Recursos
Nenhum participante registrou intenção de interpor recurso.

Lote 22 - CONJUNTO DE BLUSA E CALÇA IMPERMEÁVEL
Participação Licitante: Participação Exclusiva ME/EPP/COOP
Situação Homologado

Classificação do(s) participante(s):
Empresa:CASA 500 MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA
CPF/CNPJ:86.573.904/0001-21
Data Registro Oferta:86.573.904/0001-21
Hora Registro Oferta:07:28:44
Valor da Oferta:136,45
Marca do Produto:pioneira

Empresa:DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS GCR EIRELI
CPF/CNPJ:08.108.696/0001-86
Data Registro Oferta:08.108.696/0001-86
Hora Registro Oferta:14:33:57
Valor da Oferta:480,00
Marca do Produto:RMX

Desclassificação(ões):
Nenhum participante desclassificado.

Lances

Nome da Empresa	CPF/CNPJ	Data	Hora	Valor do Lance
CASA 500 MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	86.573.904/0001-21	22/03/2021	10:15:19	99,55
CASA 500 MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	86.573.904/0001-21	22/03/2021	10:44:14	95,90

Recursos
Nenhum participante registrou intenção de interpor recurso.

Lote 23 - CARTUCHO QUÍMICO / REFIL
Participação Licitante: Participação Exclusiva ME/EPP/COOP
Situação Fracassado

Classificação do(s) participante(s):
Empresa:DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS GCR EIRELI
CPF/CNPJ:08.108.696/0001-86
Data Registro Oferta:08.108.696/0001-86
Hora Registro Oferta:14:34:34
Valor da Oferta:300,00
Marca do Produto:AIRSAFETY
Desclassificação(ões):
Nenhum participante desclassificado.

Lances

Nome da Empresa	CPF/CNPJ	Data	Hora	Valor do Lance

Recursos
Nenhum participante registrou intenção de interpor recurso.

Lote 24 - LUVA DE RASPA COM REFORÇO (20 CM)
Participação Licitante: Participação Exclusiva ME/EPP/COOP
Situação Homologado

Classificação do(s) participante(s):
Empresa:CASA 500 MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA
CPF/CNPJ:86.573.904/0001-21
Data Registro Oferta:86.573.904/0001-21
Hora Registro Oferta:07:29:03
Valor da Oferta:21,54
Marca do Produto:enforte

Empresa:DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS GCR EIRELI
CPF/CNPJ:08.108.696/0001-86
Data Registro Oferta:08.108.696/0001-86
Hora Registro Oferta:14:35:12
Valor da Oferta:58,00
Marca do Produto:LUVEQ
Desclassificação(ões):
Empresa:COMERCIAL SANTA RITA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA
COF/CNPJ:02.178.409/0001-28
Data Registro Oferta:22/03/2021
Hora Registro Oferta:08:00:45
Valor da Oferta:11,00
Marca do Produto:PROCIPA
Motivo da Desclassificação:OBJETO SOCIAL CONSTANTE NA DOCUMENTAÇÃO PRESENTADA PELA EMPRESA É INCOMPATÍVEL COM O OBJETO LICITADO.

Lances

Nome da Empresa	CPF/CNPJ	Data	Hora	Valor do Lance
CASA 500 MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	86.573.904/0001-21	22/03/2021	13:53:06	16,80

Recursos
Nenhum participante registrou intenção de interpor recurso.

Lote 25 - CAPA DE CHUVA
Participação Licitante: Participação Exclusiva ME/EPP/COOP
Situação Homologado

Classificação do(s) participante(s):

Empresa:CASA 500 MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA
CPF/CNPJ:86.573.904/0001-21
Data Registro Oferta:86.573.904/0001-21
Hora Registro Oferta:07:29:18
Valor da Oferta:33,80
Marca do Produto:policap

Empresa:DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS GCR EIRELI
CPF/CNPJ:08.108.696/0001-86
Data Registro Oferta:08.108.696/0001-86
Hora Registro Oferta:14:37:54
Valor da Oferta:68,00
Marca do Produto:PLASTCOR

Desclassificação(ões):

Nenhum participante desclassificado.

Lances

Nome da Empresa	CPF/CNPJ	Data	Hora	Valor do Lance
CASA 500 MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	86.573.904/0001-21	22/03/2021	10:14:36	26,60

Recursos
Nenhum participante registrou intenção de interpor recurso.

Superadas as etapas de Intenção e Registro de Recurso por parte dos licitantes, o Pregoeiro resolve:

Resultado Consolidado após encerramento da sessão

Número do Lote: 1
Situação do Lote: Homologado

Empresa Vencedora: CASA 500 MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA
CPF/CNPJ: 86.573.904/0001-21
Data Registro Oferta: 22/03/2021
Hora Registro Oferta: 13:47:54
Valor da Oferta: 35,70

Descrição do Produto: RESPIRADOR SEMI FACIAL
Marca: plasticor
Valor Unitário: 35,70
Quantidade: 4,00
Informação Complementar:

Número do Lote: 2
Situação do Lote: Homologado

Empresa Vencedora: CASA 500 MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA
CPF/CNPJ: 86.573.904/0001-21
Data Registro Oferta: 19/03/2021
Hora Registro Oferta: 07:20:32
Valor da Oferta: 73,78

Descrição do Produto: MACACÃO DE SEGURANÇADE PVC
Marca: reptec
Valor Unitário: 73,78
Quantidade: 5,00
Informação Complementar:

Número do Lote: 4
Situação do Lote: Homologado

Empresa Vencedora: CASA 500 MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA
CPF/CNPJ: 86.573.904/0001-21
Data Registro Oferta: 22/03/2021
Hora Registro Oferta: 13:49:14
Valor da Oferta: 19,66

Descrição do Produto: BONÉ TIPO ÁRABE DE BRIM
Marca: garra
Valor Unitário: 19,66
Quantidade: 20,00
Informação Complementar:

Número do Lote: 5
Situação do Lote: Homologado

Empresa Vencedora: CASA 500 MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA
CPF/CNPJ: 86.573.904/0001-21
Data Registro Oferta: 22/03/2021
Hora Registro Oferta: 09:28:55
Valor da Oferta: 65,60

Descrição do Produto: BOTINA DE SEGURANÇA
Marca: garra
Valor Unitário: 65,60
Quantidade: 50,00
Informação Complementar:

Número do Lote: 6
Situação do Lote: Homologado

Empresa Vencedora: CASA 500 MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA
CPF/CNPJ: 86.573.904/0001-21
Data Registro Oferta: 19/03/2021
Hora Registro Oferta: 07:24:55
Valor da Oferta: 14,36

Descrição do Produto: CAPACETE CLASSE A & B (AZUL)
Marca: plasticor
Valor Unitário: 14,36
Quantidade: 3,00
Informação Complementar:

Número do Lote: 7
Situação do Lote: Homologado

Empresa Vencedora: CASA 500 MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA
CPF/CNPJ: 86.573.904/0001-21
Data Registro Oferta: 19/03/2021
Hora Registro Oferta: 07:25:14
Valor da Oferta: 14,36

Descrição do Produto: CAPACETE CLASSE A & B (BRANCO)
Marca: plasticor
Valor Unitário: 14,36
Quantidade: 3,00
Informação Complementar:

Número do Lote: 8
Situação do Lote: Homologado

Empresa Vencedora: COMERCIAL SANTA RITA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA
CPF/CNPJ: 02.178.409/0001-28
Data Registro Oferta: 22/03/2021
Hora Registro Oferta: 10:51:59
Valor da Oferta: 44,00

Descrição do Produto: CONE DE SINALIZAÇÃO PVC 75 CM
Marca: KTELI
Valor Unitário: 44,00
Quantidade: 8,00
Informação Complementar:

Número do Lote: 9
Situação do Lote: Homologado

Empresa Vencedora: CASA 500 MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA
CPF/CNPJ: 86.573.904/0001-21
Data Registro Oferta: 19/03/2021
Hora Registro Oferta: 07:25:56
Valor da Oferta: 19,36

Descrição do Produto: FITA ZEBRADA AMARELA E PRETA - 0,07 METROS X 200 METROS
Marca: plasticor
Valor Unitário: 19,36
Quantidade: 20,00
Informação Complementar:

Número do Lote: 12
Situação do Lote: Homologado

Empresa Vencedora: CASA 500 MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA
CPF/CNPJ: 86.573.904/0001-21
Data Registro Oferta: 22/03/2021
Hora Registro Oferta: 09:44:22
Valor da Oferta: 383,50

Descrição do Produto: LUVA DE MALHA PIGMENTADA
Marca: imbat
Valor Unitário: 383,50
Quantidade: 1,00
Informação Complementar:

Número do Lote: 13
Situação do Lote: Homologado

Empresa Vencedora: CASA 500 MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA
CPF/CNPJ: 86.573.904/0001-21
Data Registro Oferta: 19/03/2021
Hora Registro Oferta: 07:27:12
Valor da Oferta: 34,86

Descrição do Produto: PROTETOR SOLAR FPS 60
Marca: sunday
Valor Unitário: 34,86
Quantidade: 180,00
Informação Complementar:

Número do Lote: 14
Situação do Lote: Homologado

Empresa Vencedora: CASA 500 MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA
CPF/CNPJ: 86.573.904/0001-21
Data Registro Oferta: 22/03/2021
Hora Registro Oferta: 13:52:13
Valor da Oferta: 380,00

Descrição do Produto: MASCARA DESCARTÁVEL
Marca: allic
Valor Unitário: 380,00
Quantidade: 4,00
Informação Complementar:

Número do Lote: 15
Situação do Lote: Homologado

Empresa Vencedora: DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS GCR EIRELI
CPF/CNPJ: 08.108.696/0001-86
Data Registro Oferta: 22/03/2021
Hora Registro Oferta: 13:33:07
Valor da Oferta: 45,60

Descrição do Produto: FILTRO PARA RESPIRADOR SEMI-FACIAL VO-GA
Marca: PLASTCOR
Valor Unitário: 45,60
Quantidade: 8,00
Informação Complementar:

Número do Lote: 16
Situação do Lote: Homologado

Empresa Vencedora: DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS GCR EIRELI
CPF/CNPJ: 08.108.696/0001-86
Data Registro Oferta: 22/03/2021
Hora Registro Oferta: 10:16:50
Valor da Oferta: 123,36

Descrição do Produto: PORTA GARRAFA DE CINTURA SURPORTE SQUEEZE
Marca: RLX
Valor Unitário: 123,36
Quantidade: 20,00
Informação Complementar:

Número do Lote: 18
Situação do Lote: Homologado

Empresa Vencedora: CASA 500 MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA
CPF/CNPJ: 86.573.904/0001-21
Data Registro Oferta: 22/03/2021
Hora Registro Oferta: 10:16:32
Valor da Oferta: 11,07

Descrição do Produto: LUVA DE BORRACHA NITRÍLICA
Marca: mucambo
Valor Unitário: 11,07
Quantidade: 30,00
Informação Complementar:

Número do Lote: 20
Situação do Lote: Homologado

Empresa Vencedora: DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS GCR EIRELI
CPF/CNPJ: 08.108.696/0001-86
Data Registro Oferta: 22/03/2021
Hora Registro Oferta: 10:19:33
Valor da Oferta: 759,36

Descrição do Produto: MÁSCARA FACIAL INTEIRA
Marca: AIRSAFETY
Valor Unitário: 759,36
Quantidade: 1,00
Informação Complementar:

Número do Lote: 21
Situação do Lote: Homologado

Empresa Vencedora: CASA 500 MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA
CPF/CNPJ: 86.573.904/0001-21
Data Registro Oferta: 22/03/2021
Hora Registro Oferta: 10:16:02
Valor da Oferta: 51,40

Descrição do Produto: BOTA DE PVC
Marca: vulcabras
Valor Unitário: 51,40
Quantidade: 5,00
Informação Complementar:

Número do Lote: 22
Situação do Lote: Homologado

Empresa Vencedora: CASA 500 MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA
CPF/CNPJ: 86.573.904/0001-21
Data Registro Oferta: 22/03/2021
Hora Registro Oferta: 10:44:14
Valor da Oferta: 95,90

Descrição do Produto: CONJUNTO DE BLUSA E CALÇA IMPERMEÁVEL
Marca: pioneira
Valor Unitário: 95,90
Quantidade: 3,00
Informação Complementar:

Número do Lote: 24
Situação do Lote: Homologado

Empresa Vencedora: CASA 500 MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA
CPF/CNPJ: 86.573.904/0001-21
Data Registro Oferta: 22/03/2021
Hora Registro Oferta: 13:53:06
Valor da Oferta: 16,80

Descrição do Produto: LUVA DE RASPA COM REFORÇO (20 CM)
Marca: enforte
Valor Unitário: 16,80
Quantidade: 40,00
Informação Complementar:

Número do Lote: 25
Situação do Lote: Homologado

Empresa Vencedora: CASA 500 MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA
CPF/CNPJ: 86.573.904/0001-21
Data Registro Oferta: 22/03/2021
Hora Registro Oferta: 10:14:36
Valor da Oferta: 26,60

Descrição do Produto: CAPA DE CHUVA
Marca: policap
Valor Unitário: 26,60
Quantidade: 10,00
Informação Complementar:

Nada mais havendo a declarar, foi encerrada a sessão pública do pregão eletrônico às 14: 53hs, do dia 22 de março de 2021, sendo a respectiva Ata lavrada pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio.

Participaram do julgamento do presente Pregão Eletrônico:

JOÃO ANTÔNIO FERREIRA
Pregoeiro

Equipe de Apoio

JOSÉ AUGUSTO DOS REIS ,

JULIANA MODESTO DE MORAIS E

MARCIA CECÍLIA GONÇALVES

Publicado por:
João Antonio Ferreira
Código Identificador:06CB6931

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JOÃO PINHEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
ATA DO REGISTRO DE PREÇOS N.º 07/2021 – D

ATA DO REGISTRO DE PREÇOS N.º 07/2021 – D
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 22/2021
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Aos 05 (cinco) dias do mês de Março do ano 2021 o prefeito do Município de João Pinheiro, nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002, do Decreto Federal 10.024/2019, do Decreto Municipal 637/2011; aplicando-se, subsidiariamente, a Lei Federal 8.666/1993 e as demais normas legais aplicáveis; em face da classificação das propostas apresentadas no PREGÃO ELETRÔNICO Nº 22/2021, transcurso o prazo para interposição de recursos e a necessária homologação -, resolve REGISTRAR OS PREÇOS para futura e eventual contratação dos itens a seguir elencados e derivados do Termo de Referência (Anexo I), oferecidos pela empresa **Zico Materiais Elétricos e de Construção Ltda - ME** empresa sediada à Av. Castelo Branco, Nº 66, Bairro Barroca, CEP: 38.610-000, Unaí - MG, inscrita no CNPJ sob o nº 14.237.777/0001-89. Neste ato representada pelo sr(a) **José Batista Araujo**, inscrito no CPF sob o nº 178.171.026-00. RG nº M-1.001.926 SSP-MG. Residente e domiciliado(a) na Rua São José, Nº 550, Apt. 201, Bairro Centro, CEP: 38.610-000, Unaí – MG, cuja proposta foi classificada no certame. Observadas as condições do edital que integra este instrumento de registro e aquelas enunciadas nas cláusulas que se seguem:

1 - DO OBJETO:
1.1 - A presente ata tem por objeto Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais de construção civil destinados ao Município de João Pinheiro – MG, conforme especificações e quantidades previstas constantes do Termo de Referência, que constitui o Anexo I do Edital;

2 - DA EXPECTATIVA DE FORNECIMENTO
2.1- Fica(m) estimado(s) o(s) valor(es) abaixo(s) discriminado(s):

Item	Descrição	Qtde	Unid	Vr do Item	Valor Total
0028	BARRA ROSCADA 1/2 - 1mt	20	UN	9,75	195,00
0029	BARRA ROSCADA 3/8 - 1mt	30	UN	5,45	163,50
0038	BRITA Nº 0	30	M³	155,00	4.650,00
0039	BRITA Nº 01	150	M³	96,50	14.475,00
0045	Broxa retangular cabo de plástico para pintura	50	UN	5,50	275,00
0052	Caixa d'água de polietileno com tampa	5	UN	158,00	790,00
0053	Caixa d'água 310 litros de polietileno	5	UN	197,00	985,00
0056	Caixa de passagem de esgoto	100	UN	144,00	14.400,00
0067	Cascalho lavado nº 1	300	UN	156,00	46.800,00
0072	Coluna para lavatório porcelana	4	UN	99,00	396,00
0078	Disco de corte para madeira 4	5	UN	17,99	89,95
0079	Disco desbaste 4	5	UN	4,80	24,00
0082	Dobradiça reforçada para porta de madeira	10	UN	6,00	60,00
0083	Elétrodo 2,5	20	UN	19,00	380,00
0084	ENGATE FLEXÍVEL PLÁSTICO TRANÇADO 40cm x 1/2"	100	UN	5,20	520,00
0097	Haste para telha	400	UN	2,65	1.060,00
0102	Joelho 90° 25 mm soldavel	60	UN	1,50	90,00
0108	Joelho rosca cola 90 ° soldável red. Mista 20 x 12	20	UN	2,25	45,00
0111	Lápis de carpinteiro	50	UN	2,00	100,00
0112	Lavatório para coluna porcelana branco	20	UN	86,00	1.720,00
0114	lixa d'água 100	200	UN	1,80	360,00
0115	LIXA D'AGUA 120	100	UN	1,40	140,00
0133	PALHA DE AÇO 20	300	UN	1,80	540,00
0134	Palha de aço nº0	100	UN	1,80	180,00
0140	Parafuso para bucha nº 08	300	UN	0,40	120,00
0141	Parafuso para bucha nº 10	300	UN	0,40	120,00
0154	porca 3/8	300	PÇ	0,40	120,00
0175	Rejunte para porcelanato	300		16,00	4.800,00
0178	ROLO DE ESPUMA 23CM	30	UN	12,00	360,00
0200	Tinta semibrilho exterior/interior premium lavável rendimento de até 320 m² por demão	30	UN	303,00	9.090,00

0201	Torneira convencional para lavatório de mesa	30	UN	72,00	2.160,00
0202	Torneira cromada de mesa para lavatório padrão	30	UN	72,00	2.160,00
0215	Tubo pvc 50 mm soldável barra 6 metros	100	UN	83,00	8.300,00
0216	Tubo pvc para válvula de descarga	30	UN	15,00	450,00
0217	Tubo pvc soldável 20 mm barra de 6 metros	100	UN	25,00	2.500,00
0218	VÁLVULA DE LAVATÓRIO SEM LADRÃO E SEM UNHA	30	UN	7,50	225,00
0219	Válvula descarga alta pressão vazão regular	30	UN	97,00	2.910,00
0220	Vaso sanitário convencional de louça branco	30	UN	150,00	4.500,00
0221	Verniz marítimo brilhante 3,6 litros	5	gl	95,00	475,00
0222	Xadrez em pó	50	Unid	15,00	750,00

3 - DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS:

3.1 - O registro de preços formalizado na presente ata terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir da sua publicação, podendo ser prorrogado por igual período, nos termos do Art. 57, § 4º, da Lei n.º 8.666/93, quando a proposta continuar se mostrando mais vantajosa.

4 - DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO

4.1 - A **gestão** do contrato ou instrumento equivalente oriundo desta contratação é de responsabilidade do **Secretário Municipal de Obras** o Sr Geraldo Magelo Vieira Júnior, que solicitou a abertura deste procedimento, o mesmo será o Gestor do Contrato oriundo desta licitação, no que couber, e terá a responsabilidade de indicar o Fiscal para acompanhar a execução do instrumento contratual, bem como fiscalização da prestação do serviço, anotar em registro próprio todas as ocorrências, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados, comunicar expressamente o Gestor das irregularidades ou defeitos, além das atribuições contidas nas normas de execução orçamentária e financeira vigentes.

4.2 - Compete ao fiscal do Contrato exercer a verificação concreta do objeto, devendo o servidor designado verificar a qualidade e procedência da prestação do objeto respectivo, encaminhar informações ao gestor do contrato, atestar documentos fiscais, exercer o relacionamento necessário com a contratada, dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato, etc.

4.3 - O fornecimento dos produtos será acompanhado e fiscalizado por servidor, especialmente designado pelo Secretário Municipal de Obras, que anotará em registro próprio todas as ocorrências, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados, além das atribuições contidas nas normas de execução orçamentária e financeira vigentes.

4.4 - A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade do fornecedor, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei Nº 8.666, de 1993.

4.5 - Sem prejuízo ou dispensa das obrigações da CONTRATADA, a PREFEITURA MUNICIPAL exercerá ampla supervisão, acompanhamento, controle e fiscalização sobre o fornecimento dos produtos, por meio de servidor designado e/ou profissional contratado, que atuará na fiscalização de todas as etapas de fornecimento dos produtos, observando, dentre outros critérios, a fiel observância das especificações dos produtos.

4.6 - O exercício, pela Prefeitura, do direito de supervisionar, controlar e fiscalizar, não atenuará, reduzirá ou eximirá qualquer responsabilidade ou obrigação da CONTRATADA nos termos deste contrato, inclusive perante terceiros, por quaisquer irregularidades e, na sua ocorrência, não implica corresponsabilidade do Poder Público ou de seus agentes e prepostos.

4.7 - O fiscal do contrato, designado pela Secretaria Municipal de Obras, terá poderes para fiscalizar e especialmente para:

a) Exigir da CONTRATADA a manutenção, durante a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, de todas as condições de habilitação e qualificação exigidas;

b) Notificar a CONTRATADA sobre sua inadimplência no cumprimento das obrigações previstas neste contrato, determinando sua regularização, ou, sendo o caso, remetendo à autoridade competente para abertura de processo;

4.8 - As ações acima descritas serão formalizadas pelo gestor do contrato através dos competentes relatórios.

4.9 - Cabe ao fiscal e/ou ao gestor do contrato:

a) Responsabilizar-se pela supervisão do contrato, administrando-o em conformidade com as disposições contratuais e editalícias.

b) Adotar toda e qualquer providência necessária à perfeita execução do contrato.

c) Notificar por escrito a CONTRATADA, quando a mesma deixar de cumprir qualquer cláusula deste contrato e encaminhar cópia da referida notificação ao setor responsável para ser anexada ao contrato.

d) A CONTRATANTE se reserva o direito de rejeitar no todo ou em parte os produtos em desacordo com o Contrato.

4.10 - A CONTRATADA é obrigada a assegurar e facilitar o acompanhamento e a fiscalização deste Contrato pela Prefeitura Municipal de João Pinheiro, bem como permitir o acesso a informações consideradas necessárias pelo fiscal do Contrato.

4.11 - A Prefeitura não se responsabilizará por contatos realizados com setores ou pessoas não autorizados, salvo nas hipóteses previstas, expressamente, neste Contrato.

4.12 - O acompanhamento e a fiscalização de que trata esta cláusula não excluem nem reduzem a responsabilidade da CONTRATADA pelo correto cumprimento das obrigações decorrentes deste Contrato.

4.13 - Caso entenda necessário o fiscal e/ou gestor do contrato podem solicitar o auxílio de profissionais especializados para acompanhamento, fiscalização e fornecimento dos produtos.

4.14 - O responsável pela fiscalização do contrato fica obrigado a denunciar de forma expressa qualquer ilícito que porventura tiver conhecimento.

4.15 - Para a perfeita execução do objeto deste contrato, aplica-se o Código de Defesa do Consumidor - Lei nº 8.078/1990.

5 - DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

5.1 - A presente Ata de Registro de Preços poderá ser usada para aquisição do seu respectivo objeto, por outro órgão de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios que não tenha participado do certame licitatório, desde que o acréscimo de quantitativos, acaso necessário para atendimento de sua demanda, não ultrapasse o limite de 100% dos quantitativos registrados na Ata e autorizada pela Prefeitura Municipal.

5.1.1 - A utilização referida neste item só será possível se o consumo da quantia estimada no anexo I do Edital e desta Ata não tiver sido esgotado para o período.

6 - DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA

6.1 - Os materiais deverão ser entregues de forma **PARCELADA,** conforme solicitação da Secretaria responsável e recebimento da NAF – Nota de Autorização de Fornecimento, devendo ocorrer à efetiva entrega no prazo máximo de 03(três) dias, e serem entregues na Secretaria Municipal de Obras, situada na Avenida José Batista Franco, 232, Centro - João Pinheiro - MG, conforme o disposto no ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA do Pregão Eletrônico em epígrafe; correndo por conta do adjudicatário as despesas decorrentes de seguro, mão de obra e demais encargos pertinentes;

6.1.1 – Os Produtos deverão ser entregues nos horários das 07h00 as 11h00 e 13h00 às 17h00.

4.2 - Os licitantes deverão obedecer aos horários para entregas dos produtos conforme pedido da secretaria solicitante.
6.2 - Os licitantes deverão obedecer aos horários para entregas dos produtos conforme pedido da secretaria solicitante.
6.3 - As entregas deverão ser realizadas com o acompanhamento de servidor da Secretaria solicitante.
6.4 - No ato do recebimento das mercadorias constantes das especificações será realizada a conferência de todos os itens fornecidos.
6.5 - O município de João Pinheiro/MG reserva-se o direito de não receber o objeto em desacordo com as especificações e condições constantes deste instrumento convocatório, podendo aplicar as penalidades e sanções previstas.

7 - DA FORMA DE PAGAMENTO
7.1 - Os pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) dias após a entrega da nota fiscal eletrônica no setor competente, fazendo constar da mesma, discriminação, quantitativo, modalidade de licitação/ nº, item do contrato, nº do contrato, preço unitário e preço total do(s) objeto(s)/serviço(s), devidamente atestada pelo setor competente da Contratante.
7.2 - As notas fiscais eletrônicas deverão ser emitidas observando o número do CNPJ indicado pela empresa em sua Proposta de Preços e documentos apresentados para habilitação, conforme exigido em edital.
7.2.1 - Não será admitida proposta com condições de pagamento diferente do item 7.1.
7.3 - As faturas que apresentarem incorreções ou procedimentos duvidosos, levantados pela Administração Municipal, serão devolvidas ao emitente e seu pagamento ficará suspenso até sua regularização e reapresentação, data em que iniciará a contagem de novo prazo, não cabendo, neste caso, qualquer reajuste ou sanções à Prefeitura.
7.3.1 - O pagamento da Nota Fiscal fica vinculado à prévia conferência pelo fiscal do contrato.
7.3.2 - As Notas Fiscais ou documentos que a acompanharem para fins de pagamento que apresentarem incorreções serão devolvidos à CONTRATADA e o prazo para o pagamento passará a correr a partir da data da reapresentação dos documentos, considerados válidos pelo CONTRATANTE.

7.4 - Para que os pagamentos possam ser efetuados, a contratada deverá apresentar, junto a nota fiscal de produtos/serviços, a seguinte documentação:
I - Documentos comprobatórios da regularidade fiscal e regularidade trabalhista;
7.5 - Sobre o valor devido ao contratado, a Administração efetuará as retenções tributárias cabíveis.
7.6 - É vedado ao contratado transferir a terceiros os direitos ou créditos decorrentes do contrato.
7.7 - O pagamento será efetuado sempre em obediência à ordem cronológica de exigibilidade das obrigações contraídas pela Prefeitura, de acordo com o disposto no "caput" do artigo 5º, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores.

8 - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: Os recursos orçamentários para atendimento das despesas originadas nesta licitação onerarão as seguintes dotações do orçamento municipal:
Fichas: 191, 228, 241, 272 e 283.

9 - DO CONTRATO
9.1 - Durante o prazo de validade do registro as empresas detentoras do mesmo poderão ser convidadas a firmar contratações de fornecimento, mediante autorização do setor de compras e licitações, observadas as condições fixadas neste instrumento, no Edital e as determinações contidas na legislação pertinente.
9.2. O contrato de fornecimento será sempre representado pela Nota de Empenho ou instrumento equivalente, e a sua celebração será formalizada pelo recebimento ou retirada pela detentora da Ata de Registro de Preços.
9.3. Aplica-se aos contratos de fornecimento decorrentes de registro de preços o disposto no Capítulo III, da Lei Federal n.º 8.666/93, com suas respectivas alterações posteriores.

10 - DA RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA E DA CONTRATANTE
10.1 - SÃO OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA
10.1 - Entregar/Prestar os produtos/serviços de acordo com o especificado neste Edital e seus anexos.
10.2 - Providenciar a imediata correção das deficiências apontadas pela Contratante quanto ao objeto contratado;
10.3 - Entregar os objetos/serviços no local e prazo estipulado;
10.4 - Substituir, no prazo de determinado por este Município, o objeto que esteja em desacordo com as especificações contidas no termo de referência, sem acréscimo de valor.
Responsabilizar-se por todos os encargos sociais e trabalhistas que incidam sobre a execução do contrato;
10.5 - Responsabilizar-se por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica de acidente do trabalho, quando, em ocorrências da espécie, forem vítimas os seus empregados, durante a execução do contrato;
10.6 - Responsabilizar-se por todas as obrigações e encargos que incidam, ou venham a incidir sobre terceiros, durante a execução do contrato;
10.7 - Fornecer informações à Administração Municipal, sempre que lhes forem solicitadas;
10.8 - Assumir inteira responsabilidade civil, administrativa e penal por quaisquer danos e prejuízos materiais ou pessoais causados por seus empregados ou prepostos, à contratante ou a terceiros, aplicando-se ao presente contrato a Lei Federal nº 8.078 de 11/09/90, em especial os artigos 14 e 20;
10.9 - Responsabilizar-se por todas as despesas diretas ou indiretas, tais como: salários, transportes, encargos sociais, fiscais, trabalhistas, previdenciários e de ordem de classe, indenizações e quaisquer outras que forem devidas aos seus empregados, no desempenho do objeto ora licitado, ficando

ainda, a CONTRATANTE, isenta de qualquer vínculo empregatício com os mesmos;
10.10 – Cumprir fielmente o contrato/instrumento equivalente, zelar por sua boa execução, de modo que a entrega/prestação do produto/serviço seja realizada com esmero e perfeição e executar sob sua inteira responsabilidade até o seu término, vedada sua transferência a terceiros, total ou parcial.
10.11 - Independentemente de transcrição, sujeitar-se às demais obrigações estabelecidas nos Termos de Referência/Projetos Básicos, neste Edital e seus anexos.

10.12 - SÃO OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:
10.12.1 - Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato, podendo sustar ou recusar o produto em desacordo com as especificações;
10.12.2 - Proporcionar todas as facilidades necessárias à Contratada, inclusive comunicado por escrito e tempestivamente, qualquer mudança de administração e endereço de cobrança, bem como, qualquer ocorrência relacionada com a entrega;
10.12.3 - Fiscalizar se os produtos estão sendo entregues conforme as especificações e exigências estabelecidas no contrato;
10.12.4 - Emitir Nota de empenho em favor da Contratada;

10.12.5 - Realizar o pagamento dos materiais, nos termos do contrato.
10.12.6 - Exercer rigoroso controle de qualidade sobre o objeto da licitação, sendo o gestor deste contrato.

11 - DAS PENALIDADES
11.1 - Pelo descumprimento de quaisquer cláusulas ou condições do presente edital, mediante competente autorização do Setor de Compras e Licitações, serão aplicadas as penalidades previstas nos artigos 86 e 87 da Lei n.º 8.666/93, além das sanções administrativas, garantindo sempre a ampla defesa e o contraditório.
11.2 - Qualquer atraso na execução das obrigações assumidas deverá, obrigatoriamente, constar de justificativa protocolada no órgão emitente da Nota de Empenho, dirigida à autoridade competente até o 3º (terceiro) dia útil anterior à data prevista para o fornecimento do material;
11.3 - Não acolhida a justificativa de atraso ou não tendo sido apresentada, o contratado sujeitar-se-á às seguintes penalidades:
a) Advertência;
b) Multa de 1% (um por cento), sobre o valor da Ata do Registro de Preços e/ou do Contrato, por dia de atraso injustificável na execução dos serviços;
c) Multa de 20% (vinte por cento), do valor da Ata do Registro de Preços e/ou do Contrato e a consequente rescisão, no caso de atraso injustificável superior a 20 (vinte) dias, além das outras sanções previstas na Lei.
d) Rescisão da ata de registro/contrato ou instrumento equivalente, caso em que será cobrada multa de 10% (dez por cento) do valor do mesmo, pelos motivos previstos em lei.
11.4 - Pela inexecução total ou parcial do contrato ou recusa injustificada em assinar a ata de registro de preços, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da intimação, aplicar à contratada, sem prejuízo das demais, as seguintes sanções:
1 – advertência;
2 – multa de 30% sobre o valor total do contrato/nota de empenho;
3 – suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo de até 05 (cinco) anos;
4 – declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada, com base no item 3, onde caberá no prazo de 10 (dez) dias úteis da intimação do ato, pedido de reconsideração;
5 – se o valor da multa não for recolhido pela contratada, será automaticamente descontado da primeira parcela do pagamento a que fizer jus. Em caso de inexistência ou insuficiência de crédito da Contratada o valor devido será cobrado administrativamente e/ou inscrito como Dívida Ativa do Município e cobrado judicialmente;
6 – à licitante vencedora que se recusar, injustificadamente, a assinar a Ata de Registro de Preços ou Contrato/receber a Nota de Empenho, dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da notificação que lhe será encaminhada, caracterizando o descumprimento da obrigação assumida, será aplicada a multa de 30% (trinta por cento) sobre o valor do Contrato/Nota de Empenho, podendo a Administração convidar a aceitar o Contrato/Nota de Empenho as demais licitantes, na sua ordem de classificação final, mantendo-se o prazo e as mesmas condições da vencedora.
11.5 - Nenhuma penalidade será aplicada sem o devido processo administrativo.

12 - DAS ALTERAÇÕES DE PREÇOS
12.1 - Os preços registrados manter-se-ão inalterados pelo período de vigência do registro, admitida revisão quanto houver desequilíbrio de equação econômico-financeiro inicial a ata, nos termos da legislação que rege a matéria.
12.2 - O reajustamento dos preços registrados somente será possível se autorizado por alteração das Normas Federais pertinentes à política econômica.

13 - DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO
13.1. O objeto desta Ata de Registro de Preços será recebido pela Unidade solicitante, consoante o disposto no art. 73 da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.
13.1.1. A Unidade Administrativa deverá criar comissão para recebimento do objeto com valor superior ao limite estabelecido no art. 23, conforme determinado pelo § 8º do art. 15 do diploma legal mencionado.
13.2. À Unidade Administrativa recebedora dos produtos reserva-se o direito de proceder, no prazo de 05 (cinco) dias, à inspeção de qualidade nos produtos e registrá-los, integralmente ou em parte, se estiverem em desacordo com as especificações do objeto licitado.

14 - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
14.1 - A presente ata de registro de preços poderá ser cancelada de pleno direito:
14.1.1 - Pelo Setor de Compras e Licitações, mediante comunicação da unidade requisitante, quando:
14.1.1.1 - a(s) detentora(s) não cumprir(em) as obrigações dela constantes;
14.1.1.2 - a(s) detentora(s) não retira(em) a nota de empenho no prazo estabelecido e a unidade requisitante não aceitar sua(s) justificativa(s);
14.1.1.3 - A(s) detentora(s) der(em) causa a rescisão administrativa de contrato decorrente deste instrumento de registro de preços, em algumas hipóteses previstas no art. 78, inciso I a XII, ou XVII, da Lei Federal 8.666/93, com as respectivas alterações posteriores;
14.1.1.4 - Em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial de contrato decorrente deste instrumento de registro;
14.1.1.5 - Os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado;
14.1.1.6 - Por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas pela Administração.

14.1.2 - Pela(s) detentora(s), quando mediante solicitação por escrito, comprovar(em) estar(em) impossibilitada(s) de cumprir as exigências nela contidas ou quando ocorrer alguma das hipóteses contidas no art. 78, incisos XIV e XVI, da Lei Federal n.º 8.666/93 com as respectivas alterações posteriores;
14.1.2.1 - A solicitação da(s) detentora(s) para cancelamento dos preços registrados deverá ser dirigida ao Setor de Compras e Licitação, facultada a ele a aplicação das penalidades previstas, caso não aceitas as razões do pedido.
14.2 - Ocorrendo o cancelamento do registro de preços, pela Administração, a empresa detentora será comunicada por correspondência com aviso de recebimento, devendo este ser anexado ao processo que tiver dado origem ao registro de preços.
14.2.1 - No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da(s) detentora(s), a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial da Associação Mineira dos Municípios, no site www.diariomunicipal.com.br/amm-mg/, por 2 (duas) vezes consecutivas, considerando-se cancelado o preço registrado a partir da última publicação.
14.2.2 - Fica estabelecido que as detentoras da ata deverão comunicar imediatamente, ao Setor de Compras e Licitações, qualquer alteração ocorrida no endereço, telefone, conta bancária e outras julgáveis necessários para recebimento de correspondência e outros documentos.

15 - DA AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO E EMISSÃO DE NOTA DE EMPENHO:

15.1 - O fornecimento do objeto da presente ata de registro de preços será autorizada, caso a caso, pelas secretarias solicitantes, após manifestação favorável da Contabilidade.

16 - DAS ALTERAÇÕES
16.1. Todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de termo aditivo e/ou de apostilamento à presente Ata de Registro de Preços.

17 - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:
17.1- Integram esta Ata o edital de Pregão Eletrônico n.º 22/2021, as propostas com preços e a planilha final constando as especificações das peças, preços unitários e totais, por item e na ordem classificatória das empresas.
17.2 - O(s) caso(s) omissos serão resolvidos de acordo com a Lei Federal 8.666/93, alterada pela Lei Federal 8.883/94 e pela Lei Federal 9.648/98, e, com as demais normas aplicáveis; subsidiariamente, aplicar-se-ão os princípios gerais de Direito.
17.2.1 - E por estarem assim justos e compromissados, foi lavrado este instrumento que após lido, conferido e achado conforme vai assinada, pelas partes, a presente Ata.

João Pinheiro-MG 05 de Março de 2021.

EDMAR XAVIER MACIEL
Prefeito Municipal

Zico Materiais Elétricos e de Construção LTDA - ME
JOSÉ BATISTA ARAUJO

Publicado por:
Ana Paula Sanchez da Cruz
Código Identificador:9B448A2C

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2021

ATA DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2021
Processo Administrativo Nº 036/2021
Tipo: AQUISIÇÃO
PREGOEIRO: ANA PAULA SANCHEZ DA CRUZ
Data de Publicação: 11/03/2021 14:38:53

LOTE 1 - HOMOLOGADO - 26/03/2021 16:40:26
Lote 01

VALORES UNITÁRIOS FINAIS			
Item: 1	Unidade: UN	Marca: BRAZIL PC	Modelo: CORPORATE
Descrição: Computador (Desktop-Básico) Especificação mínima: que esteja em linha de produção pelo fabricante. Computador desktop com processador no mínimo que possua no mínimo 4 Núcleos, 8 thereads e frequência de 3.0 GHz; possuir 1 disco rígido de 1 TB ou SSD 240 GB, memória RAM de 8 GB, em 2 módulos idênticos de 4 GB cada, do tipo SDRAM ddr4 2.133 MHz ou superior, operando em modalidade dual CHANNEL. A placa principal deve ter arquitetura ATX, MICROATX, BTX ou MICROBTX, conforme padrões estabelecidos e divulgados no sítio www.formfactors.org, organismo que define os padrões existentes. Possuir pelo menos 1 slot PCI-EXPRESS 2.0 x16 ou superior. Possuir sistema de detecção de intrusão de chassis, com acionador instalado no gabinete. O adaptador de vídeo integrado deverá ser no mínimo de 1 GB de memória. Possuir suporte ao MICROSOFT DIRECTX 10.1 ou superior. Suportar monitor estendido. Possuir no mínimo 2 saídas de vídeo, sendo pelo menos 1 digital do tipo HDMI, display PORT ou DVI. Unidade combinada de gravação de disco ótico CD, DVD rom. Teclado USB, ABNT2, 107 teclas com fio e mouse USB, 800 DPI, 2 botões, scroll com fio. Monitor de LED 19 polegadas (widescreen 16:9). Interfaces de rede 10/100/1000 e WIFI padrão IEEE 802.11 b/g/n. Sistema operacional Windows 10 pro (64 bits). Fonte compatível e que suporte toda a configuração exigida no item. Gabinete e periféricos deverão funcionar na vertical ou horizontal. Todos os equipamentos ofertados (gabinete, teclado, mouse e monitor) devem possuir gradações neutras das cores branca, preta ou cinza, e manter o mesmo padrão de cor. Todos os componentes do produto deverão ser novos, sem uso, reforma ou recondicionamento. Garantia de 12 meses.			
Quantidade: 1	Valor Unit.: 4.200,00	Valor Total: 4.200,00	

CLASSIFICAÇÃO						
Razão Social		Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1	P N D COMERCIAL LTDA	070	38.502.504/0001-82	5.900,00	4.200,00	Sim
2	DI BENTO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA EPP	028	14.238.297/0001-32	4.282,19	4.235,00	Sim
DESCLASSIFICADOS						
Razão Social		Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
INABILITADOS						
Razão Social		Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

LOTE 2 - HOMOLOGADO - 26/03/2021 16:40:26
Lote 02

VALORES UNITÁRIOS FINAIS			
Item: 1	Unidade: UN	Marca: mindray	Modelo: EX30 (80102510773)
Descrição: Aparelho de Anestesia.Equipamento microprocessado para atender pacientes neonatais, pediátricos, adultos e obesos mórbidos. Estrutura em material não oxidante; Com prateleira para suporte de monitores; Gavetas e mesa de trabalho; Com rodízios giratórios, sendo no mínimo 02 com travas. Com sistema de autoteste ao ligar o equipamento com detecções de erros, falhas de funcionamento, etc. Com sensor de fluxo único universal para pacientes adultos a neonatos; Com possibilidade do uso de sensor de fluxo autoclavável. Válvulas para controle de fluxo e pressão com sistema de segurança para proteger o paciente de pressão e fluxos inadequados. Rotâmetro composto por fluxômetro com escalas para alto e baixo fluxo de pelo menos para oxigênio (O2) e óxido nitroso (N2O), podendo ser uma única para ar comprimido ou com monitoração digital com entrada para oxigênio (O2), ar comprimido e óxido nitroso (N2O). Sistema de segurança para interromper automaticamente o fluxo de N2O, na ausência de O2; Vaporizador do tipo calibrado de engate rápido, permitir acoplamento de 02 vaporizadores e com sistema de segurança para o agente selecionado (se ofertado sistema que permite o acoplamento para 01 vaporizador, deverá ser entregue suporte para acoplar o segundo vaporizador). Sistema de circuito paciente de rápida montagem e desmontagem pelo operador e passível de esterilização; Traquéias, válvulas, cirucuitos respiratórios, canister e sistema de entrega de volume, autoclaváveis; Canister para armazenagem de cal sodada; Possibilidade de sistema de exaustão de gases; Válvula APL graduada; Ventilador eletrônico microprocessado, com display LCD com tela colorida. Modos Ventilatórios mínimos: Ventilação manual; Ventilação com respiração espontânea sem resistência do ventilador; Ventilação controlada a volume e ciclada a tempo (VCV); Ventilação controlada a pressão e ciclada a tempo (PCV); Ventilação mandatória intermitente sincronizada (SIMV). Controles Ventilatórios mínimos: Volume corrente; Pressão; Frequência respiratória; Relação I:E; Pausa inspiratória; Peep. Alarmes de alta e baixa pressão de vias aéreas; Apnéia; Volume minuto alto e baixo; Alto e baixo FiO2; Falha de energia elétrica. Monitoração numérica de pressão de pico, média, peep e gráfica da pressão das vias aéreas; Monitoração de frequência respiratória, volume corrente, volume minuto e fração inspiratória. Alimentação elétrica bivolt automático e bateria interna com autonomia de pelo menos 30 minutos. Deverá acompanhar		
Quantidade: 1	Valor Unit.: 76.700,00	Valor Total: 76.700,00	

CLASSIFICAÇÃO						
Razão Social		Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1	MHEDICA SERVICE COMERCIO E MANUTENCAO	040	08.245.855/0001-94	105.206,00	76.700,00	Não
2	PLG DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS	032	34.444.108/0001-95	112.986,89	80.000,00	Sim
3	BELMED ELETROMEDICINA LTDA.	036	25.503.756/0001-84	99.500,00	99.500,00	Sim
DESCLASSIFICADOS						

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
INABILITADOS					
Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

LOTE 3 - HOMOLOGADO - 26/03/2021 16:40:26
Lote 03

VALORES UNITÁRIOS FINAIS						
Item: 1	Unidade: UN	Marca: XEROX	Modelo: PHASER 3330DNI			
Descrição: Impressora Laser (Comum)Especificação mínima: que esteja em linha de produção pelo fabricante; impressora laser com padrão de cor monocromático; resolução mínima de 1200 x 1200 DPI; velocidade de 35 páginas por minuto PPM; suportar tamanho de papel a5, a4 carta e ofício; capacidade de entrada de 200 páginas; ciclo mensal de 50.000 páginas; interface USB; permitir compartilhamento por meio e rede 10/100/100 ethernet e WIFI 802.11 b/g/n; suportar frente e verso automático; o produto deverá ser novo, sem uso, reforma ou recondicionamento garantia de 12 meses						
Quantidade: 1	Valor Unit.: 1.855,00	Valor Total: 1.855,00				
CLASSIFICAÇÃO						
Razão Social		Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1	DI BENTO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA EPP	029	14.238.297/0001-32	1.983,91	1.855,00	Sim
2	P N D COMERCIAL LTDA	092	38.502.504/0001-82	2.000,00	1.859,90	Sim
DESCLASSIFICADOS						
Razão Social		Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
INABILITADOS						
Razão Social		Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

LOTE 4 - HOMOLOGADO - 26/03/2021 16:40:27
Lote 04

VALORES UNITÁRIOS FINAIS					
Item: 1	Unidade: UN	Marca: t	Modelo: olidef		
Descrição: Reanimador Pulmonar em T Equipamento construído em caixa injetada, em plástico de engenharia. Limitado a pressão: com manutenção dos parâmetros previamente determinados. Deve permitir ajustar os controles da PIP (Pressão inspiratória) e da PEEP (Pressão Positiva no Final da Expiração) e a pressão de segurança (Pico). Operado através de fontes de ar comprimido ou oxigênio. Deve permitir um fluxo contínuo, conforme o fluxo de entrada. Deve possuir manovacuômetro, válvula de ajuste de pressão máxima de alívio, válvula de controle de pressão inspiratória, conector para entrada de gás e dispositivo de saída de gás. Acessórios que devem acompanhar o equipamento: circuito de peça T, pulmão teste em silicone livre de látex, máscara infantil.					
Quantidade: 2	Valor Unit.: 13.750,00	Valor Total: 27.500,00			
CLASSIFICAÇÃO					
Razão Social		Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1	PLG DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS	064	34.444.108/0001-95	13.795,66	13.750,00	Sim
2	LCA COMERCIAL & SISTEMATIZAÇÃO EIRELI	087	29.495.115/0001-86	13.765,60	13.765,60	Sim
DESCLASSIFICADOS						
Razão Social		Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
INABILITADOS						
Razão Social		Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

LOTE 5 - HOMOLOGADO - 26/03/2021 16:40:27
Lote 05

VALORES UNITÁRIOS FINAIS						
Item: 1	Unidade: UN	Marca: madeira	Modelo: arktus			
Descrição: Espaldar em Madeira (Barra/ Escada de Ling) Característica Física Especificação: MATERIAL DE CONFECÇÃO: MADEIRA REGULAGEM: SIM						
Quantidade: 2	Valor Unit.: 879,00	Valor Total:1.758,00				
CLASSIFICAÇÃO						
Razão Social		Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1	PLG DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS	087	34.444.108/0001-95	879,00	879,00	Sim
DESCLASSIFICADOS						
Razão Social		Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
INABILITADOS						
Razão Social		Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

LOTE 6 - HOMOLOGADO - 26/03/2021 16:40:27
Lote 06

VALORES UNITÁRIOS FINAIS						
Item: 1	Unidade: UN	Marca: acrilico		Modelo: lumed		
Descrição: Berço para Recém Nascido: Característica Física Especificação RODÍZIOS POSSUI CUNA ACRÍLICO ESTRUTURA AÇO / FERRO PINTADO						
Quantidade: 2		Valor Unit.: 718,00			Valor Total: 1.436,00	
CLASSIFICAÇÃO						
Razão Social		Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1	PLG DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS	005	34.444.108/0001-95	718,00	718,00	Sim
DESCLASSIFICADOS						
Razão Social		Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
INABILITADOS						
Razão Social		Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

EDMAR XAVIER MACIEL
Autoridade

Publicado por:
Ana Paula Sanchez da Cruz
Código Identificador:8B57360E

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 031/2021

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 031/2021
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 037/2021
ADJUDICAÇÃO

A Pregoeira do município de João Pinheiro/MG, juntamente com a equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, levando em consideração os critérios e objetivos definidos no Edital, e, considerando também a proposta apresentada e classificada, resolve adjudicar o certame a favor da empresa: **CANAAN PECAS EIRELI**:

CANAAN PECAS EIRELI – CNPJ: 26.650.161/0001-14						
Item	Descrição	Marca	Qtde	Unidade	Valor do Item	Valor Total
01	MOTOR COMPLETO NOVO A BASE DE TROCA, COM CORREIA DENTADA, FILTRO LUBRIFICANTE, POLIAS, VOLANTE DO MOTOR, PARA O VEÍCULO FIAT STRADA WORKING , 1.4 FLEX, RENAVAM: 01048781701, CHASSI: 9BD57814UF7970156	FIAT MODELO 1.4 8 VALVULA	1	PÇ	R$ 8.440,00	R$ 8.440,00
Total Geral:						R$ 8.440,00

João Pinheiro/MG, 26 de março de 2021.

Pregoeira e Equipe de Apoio:

JOSEANE MENDES DE ANDRADE

SIDELE XAVIER DE SOUZA

EULAIA APARECIDA VIDAL

HOMOLOGAÇÃO
Homologo a presente licitação, acatando o julgamento do Pregoeira e da equipe de apoio.

EDMAR XAVIER MACIEL
Prefeito Municipal
26 De Março De 2021.

Publicado por:
Ana Paula Sanchez da Cruz
Código Identificador:E581BF97

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LAGOA SANTA

COORDENAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS
31ª CONVOCAÇÃO - DESISTÊNCIAS - NOMEAÇÃO SEM EFEITO CONCURSO PUBLICO 01-2018

NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, EM CONFORMIDADE COM O ART. 3º DO DECRETO 4.231/2021 QUE DISPÕE DA NOMEAÇÃO DOS CANDIDATOS APROVADOS NO CONCURSO PÚBLICO 001/2018, TORNAM-SE SEM EFEITO AS CONVOCAÇOES DO DIA 25/02/2021 DOS CANDIDATOS LISTADOS ABAIXO

Classificação	Candidato	Cargo	Não Compareceu para Nomeação	Não Compareceu no Exame Admissional / Inapto no Exame	Não Assinou Termo de Posse	Desclassificado	Assinou Termo de Desistência
236	EMANUELLE DE CARVALHO TRINDADE	AGENTE ADMINISTRATIVO	x				
238	POLYANE LAILA DE ABREU	AGENTE ADMINISTRATIVO	x				
239	CARLOS LEONARDO DA SILVA SALES FERREIRA	AGENTE ADMINISTRATIVO	x				

COORDENAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO

Publicado por:
Marcia Elaine Ferreira
Código Identificador:C5082624

COORDENAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 002/2021

HOMOLOGAÇÃO DE RESULTADO

PERÍODO DE 24/03/2021 À 26/03/2021

INSCRIÇÕES DEFERIDAS

Classificação	Nome do Usuário	Inscreveu-se em	Código de Inscrição	Função Selecionada	Data de Nascimento
1	ANDREZA RITIELLE ALVES PEREIRA LYRA	24/03/2021 08:16	2021/002-S7B.SFW	Médico da Família e Comunidade	01/08/1995
2	LARISSA SARAIVA	24/03/2021 10:37	2021/002-USN.FYD	Médico da Família e Comunidade	15/03/1991
3	SILVIA LETICIA SANTOS	25/03/2021 10:04	2021/002-PHA.IBH	Médico da Família e Comunidade	31/05/1977
4	LARISSA GAZZI MARTINS ALVES OLIVEIRA	25/03/2021 22:12	2021/002-HQM.RBX	Médico da Família e Comunidade	12/12/1995
5	GABRIELA CUNHA SILVA	25/03/2021 23:06	2021/002-YDH.TKC	Médico da Família e Comunidade	23/02/1993
1	BRUNO RAPHAEL MONTEIRO DIAS	24/03/2021 20:44	2021/002-	Médico Psiquiatra	23/07/1982

			BRO.QOD		
1	SHIRLEY FREITAS AMARAL SANTOS	24/03/2021 08:29	2021/002-QL5.VBI	Técnico de Enfermagem da Família e Comunidade	23/10/1993
2	SARAH DOS REIS SANTOS	24/03/2021 20:39	2021/002-F5N.P7T	Técnico de Enfermagem da Família e Comunidade	10/08/1985
3	DANIELA ELIODORO DOS SANTOS	25/03/2021 08:31	2021/002-HHT.IXV	Técnico de Enfermagem da Família e Comunidade	15/06/1975
1	SELMA FERREIRA DA SILVA	24/03/2021 08:11	2021/002-GJE.PTJ	Técnico de Enfermagem	27/12/1968
2	RAFAELA BARTOLOMEU DE OLIVEIRA	24/03/2021 10:38	2021/002-PYE.UNV	Técnico de Enfermagem	15/03/1992
3	MAGNA MARIA DOS SANTOS RODRIGUES	24/03/2021 12:00	2021/002-KLY.75G	Técnico de Enfermagem	06/05/1967
4	LUCILENE POS COSTA	24/03/2021 14:40	2021/002-NYX.O3C	Técnico de Enfermagem	30/03/1983
5	ELIANE DE SOUZA ALVES	24/03/2021 17:25	2021/002-DGY.WGV	Técnico de Enfermagem	05/01/1973
6	JEANE DINIZ	25/03/2021 08:27	2021/002-6TR.SSS	Técnico de Enfermagem	22/03/1997
7	CRISTIENE ALVES RIBEIRO OLIVEIRA	25/03/2021 17:14	2021/002-Y5Y.N7G	Técnico de Enfermagem	21/02/1989

INSCRIÇÕES INDEFERIDAS

Nome do Usuário	Inscreveu-se em	Código de Inscrição	Função Selecionada	Análise/ Julgamento	Motivo do Indeferimento
SILVÂNIA PINHEIRO	25/03/2021 13:56	2021/002-TFZ.NMR	Técnico de Enfermagem	Indeferida	Escolaridade/Titulação exigida não foi informada.
MARIA CRISTINA DA SILVA MOREIRA	24/03/2021 09:14	2021/002-4W1.DTL	Técnico de Enfermagem	Indeferida	Escolaridade/Titulação exigida não foi informada.
NATALIA COELHO BERNARDINO	24/03/2021 16:37	2021/002-BRV.S4E	Técnico de Enfermagem	Indeferida	Escolaridade/Titulação exigida não foi informada.
CRISTIANE FIORINI KRUGER LEITE	24/03/2021 20:08	2021/002-BR2.RJV	Técnico de Enfermagem da Família e Comunidade	Indeferida	Escolaridade/Titulação exigida não foi informada.

NÃO INSCRITOS

Nome do Usuário	Situação da Inscrição	Último título	Data de Nascimento
BÁRBARA NATASHA FERREIRA MAURÍCIO	Não Inscrito	Ensino Médio	26/08/1998
FÁTIMA CRISTINA MACEDO SILVA	Não Inscrito	-	-
GABRIELA TAVARES DA SILVA	Não Inscrito	-	-
IZABELA RODRIGUES CANDEIA	Não Inscrito	Ensino Médio	21/04/1993
JACQUELINE FERREIRA	Não Inscrito	-	-
JÉSSICA DE LIMA E SILVA	Não Inscrito	Mestrado	12/05/1990
KATIA ENEDINA BARBOSA	Não Inscrito	-	25/10/1980
KATIA SILVA CONCEIÇÃO	Não Inscrito	-	29/07/1975
LARISSA LARA BARBOSA CAIXETA	Não Inscrito	-	-
SOLANGE ANDRADE SILVA GUERRA DE OLIVEIRA	Não Inscrito	Pós Graduação	08/02/1971
THAYNARA CRISTINA PEREIRA DA SILVA	Não Inscrito	Graduação	30/08/1997
VIVIANE TEIXEIRA JERONIMO	Não Inscrito	Graduação	22/06/1976

Lagoa Santa, 26 de março de 2021.

COORDENAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO

Publicado por:
Thaiane Larissa de Almeida Braga
Código Identificador:CB4D57B1

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LEOPOLDINA

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 129

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Leopoldina, Pedro Augusto Junqueira Ferraz, no uso de suas atribuições legais, e em obediência ao disposto nos incisos I e II do artigo 37 da Constituição Federal e artigo 40 da Lei Orgânica do Município, tendo em vista a homologação da relação de candidatos classificados no Concurso Público para provimento dos empregos públicos pertencentes aos Quadros do Poder Executivo Municipal,regulado pelo Edital nº 001/2016:

FAZ SABER aos interessados e aos demais que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem, que ficam **CONVOCADOS** os (as) candidatos(as) constante da relação em anexo, a qual fazem parte integrante deste instrumento,aprovado(a) e classificado(a) no **CONCURSO PÚBLICO** objeto do Edital nº001/2016 e suas alterações, homologado em 29 de setembro de 2016 e Decreto nº 4.405 de 18 de Setembro de 2018, a comparecerem no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Leopoldina, situado à Praça Professor Botelho Reis, 28, 1º andar, Centro, nesta cidade, no período de **30 DE MARÇO A 06 DE ABRIL DE 2021** no horário das 12h00 às 17h00, para início dos procedimentos preparatórios ao ato de provimento e investidura no respectivo cargo, munido da seguinte documentação: a) 01 retrato ¾ atual; b) xerox de certidão de nascimento ou casamento; c) Xerox do CPF do cônjuge d) xerox da certidão de nascimento dos filhos menores de21 anos; e) xerox da carteira de vacinação dos filhos menores de 05 anos; f) declaração escolar os filhos maiores de 06 anos e menores de 14 anos apresentar CPF dos filhos independente da idade g) Xerox do diploma autenticado ou certificado de conclusão dos cursos exigidos para comprovação da escolaridade; h) xerox da carteira profissional; i) xerox da carteira de identidade; j)xerox do título de eleitor; k) xerox do comprovante de votação da última eleição; l)xerox do CPF;

m) xerox do certificado de reservista (se do sexo masculino); n) Xerox do cartão do PIS ou PASEP; o) tipo de sangue, fator RH; p) declaração de bens; q)comprovante de estar devidamente inscrito no órgão fiscalizador da profissão; r)atestado médico favorável fornecido pelo serviço médico desta Prefeitura; s) xerox do comprovante de residência; t) fotocópia autenticada do Certificado de Conclusão do curso exigido para o cargo; u) fotocópia autenticada de registro junto ao Conselho da Categoria Profissional ou Órgão Regulador respectivo, se for o caso; v) Declaração Negativa de Acumulação de Cargos, sob as penas da lei e para os fins do art. 37,incisos XVI e XVII, da CF/88; w) certidão de antecedentes criminais expedida pela Comarca; x) certidão de antecedentes criminais expedida pela Polícia Civil y) Preenchimento do Formulário Completo de Cadastro do Trabalhador e Preenchimento do Formulário Completo de Cadastro do Dependente.
Os (As) candidatos(as) que não comparecerem no prazo acima determinado ou não atender aos requisitos legais, não poderão ser admitidos (as) e em conseqüência perderá a sua vaga para o(a) candidato(a) imediatamente classificado(a), em absoluta obediência à ordem de classificação.

PUBLIQUE-SE.

REGISTRE-SE.

CUMPRA-SE.
Paço da Prefeitura Municipal de Leopoldina, MG, aos 29 de março de 2021

PEDRO AUGUSTO JUNQUEIRA FERRAZ
Prefeito Municipal

Nível: ENSINO FUNDAMENTAL INCOMPLETO Cargo: AGENTE DE SERVIÇOS AUXILIARES (LIMPEZA PREDIAL, ENTREGA DE DOCUMENTOS E RONDA E VIGILÂNCIA DAS DEPENDENCIAS DA PREFEITURA).
No. de vagas: 7

Class.	Nome do Candidato	Nº Insc.	Data Nascimento	Provas Objetivas	Prova Discursiva	Prova Prática	Avaliação de Títulos	Total
68º	Gilvan da Silva Aguiar	673009641	11/09/1961	27	-	-	-	27

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:3F843032

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 314 CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Leopoldina, Pedro Augusto Junqueira Ferraz, no uso de suas atribuições legais, e em obediência ao disposto nos incisos I e II do artigo 37 da Constituição Federal e artigo 40 da Lei Orgânica do Município, tendo em vista a homologação da relação de candidatos classificados no Concurso Público para provimento dos empregos públicos pertencentes aos Quadros do Poder Executivo Municipal, regulado pelo Edital nº 001/2016:

FAZ SABER aos interessados e aos demais que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem, que ficam **CONVOCADOS** os(as) candidatos(as) constante da relação em anexo, a qual fazem parte integrante deste instrumento, aprovado(a) e classificado(a) no **CONCURSO PÚBLICO** objeto do Edital nº 001/2016 e suas alterações, homologado em 29 de setembro de 2016 e Decreto nº 4.405 de 18 de Setembro de 2018, a comparecerem no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Leopoldina, situado à Praça Professor Botelho Reis, 28, 1º andar, Centro, nesta cidade, no período de **24 horas após recebimento de e-mail, ou telefonema, ou telegrama** no horário das 12h00 às 17h00, para início dos procedimentos, caso seja de Vosso interesse, a **contratação temporária**,até que seja convocado para a vagas do Concurso Público Edital 001/2016, com as seguinte documentação: a) 01 retrato ¾ atual; b) xerox de certidão de nascimento ou casamento;c) xerox do CPF do cônjuge, d) xerox da certidão de nascimento dos filhos menores de 21 anos; e) xerox da carteira de vacinação dos filhos menores de 05 anos; f) declaração escolar os filhos maiores de 06 anos e menores de 14 anos apresentar CPF dos filhos independente de idade; g) xerox do diploma autenticado ou certificado de conclusão dos cursos exigidos para comprovação da escolaridade; h) xerox da carteira profissional; i) xerox da carteira de identidade; j) xerox do título de eleitor; k) xerox do comprovante de votação da última eleição; l) xerox do CPF;
m) xerox do certificado de reservista (se do sexo masculino); n) Xerox do cartão do PIS ou PASEP; o) tipo de sangue, fator RH; p) declaração de bens; q) comprovante de estar devidamente inscrito no órgão fiscalizador da profissão; r) atestado médico favorável fornecido pelo serviço médico desta Prefeitura; s) xerox do comprovante de residência; t) fotocópia autenticada do Certificado de Conclusão do curso exigido para o cargo; u) fotocópia autenticada de registro junto ao Conselho da Categoria Profissional ou Órgão Regulador respectivo, se for o caso; v) Declaração Negativa de Acumulação de Cargos, sob as penas da lei e para os fins do art. 37, incisos XVI e XVII, da CF/88; w) certidão de antecedentes criminais expedida pela Comarca.x) certidão de antecedentes criminais expedida pela Polícia Civil, y) Preenchimento do formulário completo de cadastro do Trabalhador e Preenchimento do formulário completo de cadastro de dependentes.
Os (As) candidatos (as) que não comparecerem no prazo acima determinado ou não atender aos requisitos legais, não poderão ser admitido(a) e em conseqüência perderá a sua vaga para o(a) candidato(a) imediatamente classificado(a), em absoluta obediência à ordem de classificação.
PUBLIQUE-SE.

REGISTRE-SE.

CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Leopoldina, MG, aos 29 de março de 2021.

PEDRO AUGUSTO JUNQUEIRA FERRAZ
Prefeito Municipal

Nível: NÍVEL SUPERIOR Cargo: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA III – LÍNGUA PORTUGUESA
No. de vagas: 02

Class.	Nome Do Candidato	Nº Inscrição	Data De Nascimento	Prova Objetiva	Prova Discursiva	Prova Prática	Avaliação De Títulos	Nota Final
21º	Sandro Jose da Silva Pinto	673008516	29.06.1971	26	-	-	0	26

Nível: ENSINO SUPERIOR Cargo: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BASICA II – EDUCAÇÃO INFANTIL, ENSINO FUNDAMENTAL ATÉ O 5º ANO, EJA
No. de vagas: 05

Class.	Nome Do Candidato	Nº Inscrição	Data De Nascimento	Prova Objetiva	Prova Discursiva	Prova Prática	Avaliação De Títulos	Nota Final
91º	Luciara Odilia do Vale	673008177	30.06.1961	22	-	-	0,5	22,5
92º	Heleonora Dellaretti Araujo Ramos	673002540	27.01.1974	22	-	-	0,5	22,5
93º	Matheus Modesto de Azevedo	673006937	16.10.1990	22	-	-	0	22
94º	Mayra Batista Bonifácio	673010773	16.03.1987	22	-	-	0	22
95º	Jaqueline Moreira	673008266	28.02.1968	21	-	-	1	22
96º	Márcia Helena Porcaro Salomão	673003649	30.08.1967	22	-	-	0	22

Nível: NÍVEL SUPERIOR Cargo: ESPECIALISTA DE EDUCAÇÃO BÁSICA (SUPERVISÃO PEDAGÓGICA)
No. de vagas: 3

Class.	Nome do Candidato	Nº Insc.	Data Nascimento	Provas Objetivas	Prova Discursiva	Prova Prática	Avaliação de Títulos	Total
30º	Sandra Hipólito Lima	673010736	24.01.1990	20	-	-	0	20

Nível: NÍVEL SUPERIOR Cargo: OFICIAL DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS – AUXILIAR DE SECRETARIA
No. de vagas: 1

Class.	Nome do Candidato	Nº Insc.	Data Nascimento	Provas Objetivas	Prova Discursiva	Prova Prática	Avaliação de Títulos	Total
05º	Lilian Aparecida Conceição Dibo	673002374	04.06.1984	22	-	-	0	22

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:AEA63141

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 130

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Leopoldina, Pedro Augusto Junqueira Ferraz, no uso de suas atribuições legais, e em obediência ao disposto nos incisos I e II do artigo 37 da Constituição Federal e artigo 40 da Lei Orgânica do Município, tendo em vista a homologação da relação de candidatos classificados no Concurso Público para provimento dos empregos públicos pertencentes aos Quadros do Poder Executivo Municipal,regulado pelo Edital nº 001/2016:

FAZ SABER aos interessados e aos demais que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem, que ficam **CONVOCADOS** os (as) candidatos(as) constante da relação em anexo, a qual fazem parte integrante deste instrumento,aprovado(a) e classificado(a) no **CONCURSO PÚBLICO** objeto do Edital nº001/2016 e suas alterações, homologado em 29 de setembro de 2016 e Decreto nº 4.405 de 18 de Setembro de 2018, a comparecerem no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Leopoldina, situado à Praça Professor Botelho Reis, 28, 1º andar, Centro, nesta cidade, no período de **30 DE MARÇO A 06 DE ABRIL DE 2021** no horário das 12h00 às 17h00, para início dos procedimentos preparatórios ao ato de provimento e investidura no respectivo cargo, munido da seguinte documentação: a) 01 retrato ¾ atual; b) xerox de certidão de nascimento ou casamento; c) Xerox do CPF do cônjuge d) xerox da certidão de nascimento dos filhos menores de21 anos; e) xerox da carteira de vacinação dos filhos menores de 05 anos; f) declaração escolar os filhos maiores de 06 anos e menores de 14 anos apresentar CPF dos filhos independente da idade g) Xerox do diploma autenticado ou certificado de conclusão dos cursos exigidos para comprovação da escolaridade; h) xerox da carteira profissional; i) xerox da carteira de identidade; j)xerox do título de eleitor; k) xerox do comprovante de votação da última eleição; l)xerox do CPF;
m) xerox do certificado de reservista (se do sexo masculino); n) Xerox do cartão do PIS ou PASEP; o) tipo de sangue, fator RH; p) declaração de bens; q)comprovante de estar devidamente inscrito no órgão fiscalizador da profissão; r)atestado médico favorável fornecido pelo serviço médico desta Prefeitura; s) xerox do comprovante de residência; t) fotocópia autenticada do Certificado de Conclusão do curso exigido para o cargo; u) fotocópia autenticada de registro junto ao Conselho da Categoria Profissional ou Órgão Regulador respectivo, se for o caso; v) Declaração Negativa de Acumulação de Cargos, sob as penas da lei e para os fins do art. 37,incisos XVI e XVII, da CF/88; w) certidão de antecedentes criminais expedida pela Comarca; x) certidão de antecedentes criminais expedida pela Polícia Civil y) Preenchimento do Formulário Completo de Cadastro do Trabalhador e Preenchimento do Formulário Completo de Cadastro do Dependente.
Os (As) candidatos(as) que não comparecerem no prazo acima determinado ou não atender aos requisitos legais, não poderão ser admitidos (as) e em conseqüência perderá a sua vaga para o(a) candidato(a) imediatamente classificado(a), em absoluta obediência à ordem de classificação.

PUBLIQUE-SE.

REGISTRE-SE.

CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Leopoldina, MG, aos 29 de março de 2021

PEDRO AUGUSTO JUNQUEIRA FERRAZ
Prefeito Municipal

Nível: ENSINO FUNDAMENTAL INCOMPLETO Cargo: AGENTE DE SERVIÇOS AUXILIARES (OBRAS PÚBLICAS E SERVIÇOS URBANOS).

No. de vagas: 24

Class.	Nome Do Candidato	Nº Inscrição	Data De Nascimento	Prova Objetiva	Prova Discursiva	Prova Prática	Avaliação De Títulos	Nota Final
32º	Marcos Vinicios dos Santos Firmino Gonçalves	673001600	08.07.1985	23	-	-	-	23
33º	Igor Rodrigues Machado	673004994	27.05.1997	23	-	-	-	23

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:92A04622

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CLASSIFICAÇÃO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO SMS Nº 003/2021

	CANDIDATO	DT NASCIMENTO	COMPROVANTE DE PARTICIPAÇÃO EM CURSOS DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL		P. GRADUAÇÃO	MESTRADO	DOUTORADO	EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL	TOTAL	SITUAÇÃO
			CH ACIMA DE 80H	CH ACIMA DE 120H						
SUPERVISOR CLÍNICO INSTITUCIONAL (SUPERVISOR DE SAÚDE MENTAL)										
1	PAULO VITOR MOREIRA DA SILVA	13/06/1985	02	06	15	40		4,5	67,5	CLASSIFICADO
2	ANA CARLA ALVARENGA PIMENTEL	29/04/1966		03	30			30	63	CLASSIFICADO
3	CLÁUDIA VIANA DE SOUZA GONÇALVES	17/01/1978			15			23	38	CLASSIFICADO
4	ANA PAULA DE SOUZA ALMEIDA	01/08/1989								DESCLASSIFICADO
5	LILIAN BARROS DE PAULA	26/02/1987								DESCLASSIFICADO
6	WENDEL EXPEDITO BATISTA MARTINS	19/04/1995								DESCLASSIFICADO
ENFERMEIRO										
1	IZABELA PEREIRA CESAR	02/05/1985		03	15			30	48	CLASSIFICADO
2	MARCOS JOSÉ VIEIRA DE CASTRO	01/01/1972			15			30	45	CLASSIFICADO
3	ALINE BÁRBARA DA SILVA ZAMPIER	04/12/1987			15			30	45	CLASSIFICADO
4	OTILIANE LAGE DIAS OLIVEIRA	20/12/1988			15			26	41	CLASSIFICADO
5	IZABELA DE OLIVEIRA ALMEIDA	21/01/1984	02	15	15				32	CLASSIFICADO
6	FERNANDA DE SOUZA G. SILVA	29/09/1978			15				15	CLASSIFICADO
7	ANITA DUARTE DE BRITO MACHADO	23/05/1986						0,5	0,5	CLASSIFICADO
8	BRUNO CARVALHO SIQUEIRA	27/02/1983								DESCLASSIFICADO
9	DAYANA SOARES FIGUEIREDO DOS SANTOS	06/05/1987								DESCLASSIFICADO
10	FABIANA DOS SANTOS GOMES CARVALHO	28/11/1971								DESCLASSIFICADO
11	GENEIDE AP. ANDRE NETO DE OLIVEIRA	06/09/1983								DESCLASSIFICADO
12	GISELE DA SILVA OLIVEIRA	20/12/1992								DESCLASSIFICADO
13	JAKSIANA BATISTA DA SILVA	17/03/1992								DESCLASSIFICADO
14	NATANIEL SOUSA RODRIGUES	16/08/1994								DESCLASSIFICADO
15	PATRÍCIA RIBEIRO RODRIGUES	14/10/1996								DESCLASSIFICADO
16	PAULA MELO PACHECO	06/02/1995								DESCLASSIFICADO
17	PAULA PORTELLA MUNIZ DE SOUZA	31/01/1986								DESCLASSIFICADO
18	RAYSSA SOUSA DA SILVA	14/01/1992								DESCLASSIFICADO
19	TALITA APARECIDA PACHECO	24/08/1979								DESCLASSIFICADO
20	YASMIM RODRIGUES ARAUJO	25/02/1997								DESCLASSIFICADO
MÉDICO PSIQUIATRA										
1	HÉLIO NEWTON PEREIRA FRANÇA	11/12/1982	04	06	15			27,5	52,5	CLASSIFICADO
2	DIEGO PEREIRA DE ALMEIDA	23/10/1990			15				15	CLASSIFICADO
3	PAULA MACHADO MEURER	07/02/1991			15				15	CLASSIFICADO
ASSISTENTE SOCIAL										
1	CLÁUDIA MARIA MAXIMIANO	26/08/1968		3	15	40		15	73	CLASSIFIVADO

2	CRISTIANE MAGNA DE OLIVEIRA SOUZA	03/07/1989	2	3	30			18,5	53,50	CLASSIFICADO
3	SAMANTHA COUTO DE MELO	21/12/1988			15			30	45	CLASSIFICADO
4	SAMARA DA SILVA SENRA	15/07/1993		9	15			14,5	38,5	CLASSIFICADO
5	NÁDIA DE SOUZA MACIEL	13/04/1976		3				30	33	CLASSIFICADO
6	LETÍCIA PINHEIRO NASCIMENTO	06/08/1992	2		15				17	CLASSIFICADO
7	DANIELE APARECIDA C.S. GOUVÊA	27/04/1979								DESCLASSIFICADO
8	DRIELE DUARTE MENDES	31/12/1986								DESCLASSIFICADO
9	ELISÂNGELA DA SILVA DOMINGOS	26/11/1979								DESCLASSIFICADO
10	LAIS SOARES F. DE SOUZA									DESCLASSIFICADO
11	LUCILÉIA CARVALHO DA SILVA	16/12/1978								DESCLASSIFICADO
12	MAGDA APARECIDA DE FREITAS	23/04/1976								DESCLASSIFICADO
13	MARÍLIA DOS SANTOS M. LORENZETO	16/04/1986								DESCLASSIFICADO
14	NATASHA GUARIBA DOS SANTOS	10/02/1990								DESCLASSIFICADO
15	PAULA RODRIGUES PEREIRA	02/06/1983								DESCLASSIFICADO
16	RHANDERSON SEVERO DE SOUZA	20/01/1997								DESCLASSIFICADO
17	SÔNIA APARECDIDA OLIVEIRA LAMÓIA	13/05/1975								DESCLASSIFICADO
18	VANESSA PIRES RIBEIRO	06/11/1990								DESCLASSIFICADO
19	VANISSE BERNARDES BEDIM	25/03/1991								DESCLASSIFICADO
PSICÓLOGO										
1	ROSANA FRANCISCA M. SCHETTINO	21/02/1965			15	40		30	85	CLASSIFICADO
2	SIDENIR VIEIRA	28/10/1988		9	30			21,5	60,5	CLASSIFICADO
3	YORRANA NATHALIA MAZZEI	20/10/1976	4	9	15			27,5	55,5	CLASSIFICADO
4	GABRIELLA PINTON PAVANELLI	17/07/1985			15			30	45	CLASSIFICADO
5	CLARA MIRANDA F. ZAUZA	26/06/1991		15	15			13	43	CLASSIFICADO
6	BÁRBARA DA CRUZ P. E SOUZA	03/12/1988		6	15			15,5	36,5	CLASSIFICADO
7	MATHEUS ALVES COUTO	06/07/1990		6				25,5	31,5	CLASSIFICADO
8	INÁCIO SALVADOR M. SILVA	19/11/1990		9	15			7	31	CLASSIFICADO
9	LIVIA MARIA GARCIA DA SILVA	02/10/1987			15			15	30	CLASSIFICADO
10	MAYANE OLIVEIRA ARAÚJO	11/01/1994	4		15			10,5	29,5	CLASSIFICADO
11	PATRÍCIA CORDEIRI F. DOS SANTOS	18/03/1991			15			5,5	20,5	CLASSIFICADO
12	LOUANI QUEIROZ ALVES FERREIRA	02/05/1990		3				14	17	CLASSIFICADO
13	ALINE CÂNDIDO G. DE ABREU	19/07/1979			15				15	CLASSIFICADO
14	EMANUELE LORENZETO DE CARVALHO	12/09/1996			15				15	CLASSIFICADO
15	WILLIAN GONÇALVES PEREIRA	20/02/1989								CLASSIFICADO
16	SAMANTHA LEMES CARVALHO	27/10/1993								CLASSIFICADO
17	LARISSA ARANTES ROCHA	22/07/1996								CLASSIFICADO
19	ANA CAROLINA S. MIRANDA	25/03/1996								DESCLASSIFICADO
20	DAYANE LOPES B. VERNEQUE	20/07/1990								DESCLASSIFICADO
21	EMYLIANE LOPES LIMA	12/10/1979								DESCLASSIFICADO
22	LETÍCIA CRISTIANY C. EMÍLIO	28/07/1993								DESCLASSIFICADO
23	LIVIA BARBOSA ALVES	02/09/1993								DESCLASSIFICADO
24	NÁDIA RIBEIRO MOREIRA	03/02/1997								DESCLASSIFICADO
25	PRISCILIANA	05/06/1981								DESCLASSIFICADO

	SILVA M. PASSOS									
26	RÂNDER JORGE ALCÂNTARA	07/06/1985								DESCLASSIFICADO
27	RHANA DUARTE PIMENTEL	06/10/1995								DESCLASSIFICADO
18	RHAYCK DERICKSON F. AMARAL FREITAS	26/11/1994								DESCLASSIFICADO
28	ROSILENE MOREIRA PEREIRA	30/04/1978								DESCLASSIFICADO
29	SOFIA SILVA JUNQUEIRA	17/04/1997								DESCLASSIFICADO

Leopoldina, MG, 25 de março de 2021.

PEDRO AUGUSTO JUNQUEIRA FERRAZ
Prefeito Municipal

MÁRCIO VIEIRA MACHADO
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:2054C3E4

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MINAS NOVAS

DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE ATA REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - Órgão Gerenciador: Prefeitura Municipal de Minas Novas. **Ata de Registro de Preços** decorrente do **Processo Licitatório nº**. 00032 /2021 , **modalidade** Pregão Presencial **n**º. 000021/2021**. Objeto:** REGISTRO DE PREÇOS COM VISTAS À EVENTUAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE REFORMA DE PNEUS PARA MANUTENÇÃO DA FROTA MUNICIPAL.**.**
Fornecedor Registrado: JP BELEZE EPP . CNPJ 54.054.937/0001-79.Vigência: 29/03/2021 a 28/03/2022. A íntegra da ata encontra-se à disposição dos interessados na Divisão de Compras da Prefeitura, na Rua Getúlio Vargas, nº 158, Bairro Centro.

Item	Descrição do Item	Quant.	Valor Un.R$
0001	DUPLAGEM DE PNEU 12X04 24Marca : Ruzi (Fab VIPAL)	10,0000	841,4795
0002	DUPLAGEM DE PNEU 12X5-80Marca : Ruzi (Fab VIPAL)	30,0000	669,7490
0003	DUPLAGEM DE PNEU 14X00 24Marca : Ruzi (Fab VIPAL)	20,0000	1.330,9115
0004	DUPLAGEM DE PNEU 14X09 24Marca : Ruzi (Fab VIPAL)	16,0000	1.193,5271
0005	DUPLAGEM DE PNEU 17X5 25Marca : Ruzi (Fab VIPAL)	10,0000	1.700,1321
0006	DUPLAGEM DE PNEU 18X04 30 TRASEIROMarca : Ruzi (Fab VIPAL)	10,0000	1.691,5456
0007	DUPLAGEM DE PNEU 7X00 18Marca : Ruzi (Fab VIPAL)	10,0000	480,8454
0008	RECAPAGEM DE PNEU 1000X20 LISOMarca : Ruzi (Fab VIPAL)	100,0000	549,5376
0009	RECAPAGEM DE PNEU 1000X20 RADIAL TG-8S BORRACHUDOMarca : Ruzi (Fab VIPAL)	50,0000	592,4703
0010	RECAPAGEM DE PNEU 12X04 24Marca : Ruzi (Fab VIPAL)	10,0000	1.056,1427
0011	RECAPAGEM DE PNEU 12X5-80Marca : Ruzi (Fab VIPAL)	20,0000	1.116,2483
0012	RECAPAGEM DE PNEU 14X00 24Marca : Ruzi (Fab VIPAL)	40,0000	1.631,4399
0013	RECAPAGEM DE PNEU 14X09 24Marca : Ruzi (Fab VIPAL)	12,0000	1.356,6711
0014	RECAPAGEM DE PNEU 175X70-R-13Marca : Ruzi (Fab VIPAL)	50,0000	214,6631
0015	RECAPAGEM DE PNEU 175X70-R-14Marca : Ruzi (Fab VIPAL)	80,0000	249,0092
0016	RECAPAGEM DE PNEU 17X5 25 (PÁ CARREGADEIRA E RETRO ESCAVADEIRA)Marca : Ruzi (Fab VIPAL)	40,0000	2.232,4967
0017	RECAPAGEM DE PNEU 185X70-R14Marca : Ruzi (Fab VIPAL)	80,0000	236,1295
0018	RECAPAGEM DE PNEU 215X75-R-17X5Marca : Ruzi (Fab VIPAL)	80,0000	467,9657
0019	RECAPAGEM DE PNEU 225X70 R-15Marca : Ruzi (Fab VIPAL)	20,0000	420,7398
0020	RECAPAGEM DE PNEU 265X75 R-16Marca : Ruzi (Fab VIPAL)	30,0000	498,0185
0021	RECAPAGEM DE PNEU 275X80-R22X5 RADIALMarca : Ruzi (Fab VIPAL)	100,0000	678,3355
0022	RECAPAGEM DE PNEU 7X00 18Marca : Ruzi (Fab VIPAL)	10,0000	558,1242

Publicado por:
Sônia Aparecida Oliveira Ferreira
Código Identificador:2D4BBA12

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MURIAÉ

FUNDO PREVIDENCIÁRIO DE MURIAÉ
ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL DO FUNDO PREVIDENCIÁRIO DE MURIAÉ-MURIAÉ-PREV DE 24/03/2021.

Ata da Reunião Ordinária do Conselho Fiscal do Fundo Previdenciário de Muriaé-Muriaé-Prev de 24/03/2021.
Aos vinte e quatro dias do mês de março de dois mil e vinte e um, às 14:00 hs, atendendo a convocação da presidente do Muriaé-Prev, foi verificado o comparecimento e quórum dessa reunião dos conselheiros: membros efetivos: Marcos Barcaro Pinto (presente), Rodrigo Tureta da Silva (ausente), Ana Cláudia do Valle Ricardo Amaro (presente), Isabel Helena dos Santos Rodrigues (presente); membros suplentes: Júlio César Prata (presente), José dos Santos Costa (ausente), Fernando Luiz Vargas (ausente) e Alesandra Guilhermina Rodrigues (presente), **concluindo na habilitação, para efeito de voto nessa reunião, dos conselheiros:** Ana Cláudia do Valle Ricardo Amaro (membro efetivo), Marcos Barcaro Pinto (membro efetivo) Júlio César Prata (membro suplente) e Isabel Helena dos Santos Rodrigues (membro efetivo)**.** Registrada a participação sem direito a voto da Agente de Controle Interno do Muriaé-Prev, Claúdia Braga Dutra de Melo. **O quórum e a habilitação dos membros para voto foram aprovados pela**

unanimidade dos votos dos conselheiros presentes e habilitados. Ato contínuo, a Presidente do Conselho Fiscal do Muriaé-Prev, agradeceu a presença dos membros, e declarou a sessão iniciada, encaminhando para apreciação, discussão, indicações e deliberações, com a pauta contendo as seguintes matérias**: 1 – Prestação de contas relativas ao mês de fevereiro de 2021; 2 - Desempenho dos investimentos do Muriaé-Prev relativo ao mês de fevereiro de 2021; 3 – Licitações e Compensações Previdenciárias relativas ao mês de fevereiro de 2021; 4 – Relatório de Controle Interno e Parecer Fiscal exercício de 2020. 1 – Prestação de contas relativas ao mês de fevereiro de 2021:** o contador do Muriaé-Prev, Sr. Pedro Alves Vieira Júnior, apresentou a prestação de contas relativa ao mês de fevereiro de 2021, em que foi apurado as seguintes receitas: contribuição da Prefeitura: patronal = R$ 1.280.491,66; segurado = R$ 506.224,37; repasse PMM Inativos = R$ 63.076,33; Total R$ 1.849.792,36; contribuição do DEMSUR: patronal = R$ 305.852,90, segurado = R$ 116.125,06; Total R$ 421.977,96; contribuição da FUNDARTE: patronal = R$ 40.760,83; segurado = R$ 16.528,51; Total R$ 57.289,34; contribuição da CÂMARA: patronal: R$ 23.858,64; segurado: R$ 9.662,92; Total R$ 33.521,56; contribuição dos servidores cedidos: patronal: R$ 1.888,88; segurado = R$ 765,01; Total R$ 2.653,89; contribuição dos servidores licenciados: R$ 18.382,01; contribuição dos inativos = R$ 24.981,83; rendimentos das aplicações financeiras = R$ 56.552,65; outras receitas: R$ 50,00; compensação previdenciária: R$ 11.586,42; dedução de receitas = R$ (54.658,26); restituição de perícias médicas: R$ 1.855,20; restituição do auxílio doença: R$ 178.836,12; demais receitas extra-orçamentárias = R$ 690.983,10; perfazendo uma receita total de R$ 3.321.052,58, e um saldo em bancos e aplicações financeiras de R$ 194.267.284,80. As despesas foram as seguintes: administrativas = R$ 42.739,34; benefícios previdenciários = R$ 2.966.739,38; outros benefícios previdenciários e perícia Médica: R$ 172.031,25; despesas extra-orçamentárias (consignações) = R$ 969.283,65; despesa total = R$ 4.150.793,62. **A matéria 1 foi aprovada pela unanimidade dos votos habilitados; 2 - Desempenho dos investimentos do Muriaé-Prev relativo ao mês de fevereiro de 2021:** segundo o consultor financeiro em investimentos do Muriaé-Prev, Sr. Paulo di Blasi, em fevereiro de 2021, ocorreu novo período de oscilações nos preços dos ativos em mercado. Depois de um final de ano em que os ativos de risco tiveram um desempenho positivo, os dois primeiros meses do ano foram marcados pela correção dos preços na renda fixa e na renda variável (ações). O evento de anúncio da substituição na Presidência da Petrobras disparou oscilações de preços no mercado. No cenário doméstico, a taxa de juro Selic se manteve em 2% ao ano. Contudo, os juros futuros tiveram elevação. Os agentes passaram a precificar, com maior probabilidade, uma elevação na taxa básica de juros para a próxima reunião do COPOM, a ser realizada entre os dias 16 e 17 de março. No cenário externo, a bolsa norte-americana, representada pelo Índice S&P 500, também se manteve estável. Taxa de câmbio fechou em alta de 0,99%, com a cotação a R$ 5,50 por dólar norte americano. Para 2021 as projeções econômicas apontam para a recuperação das economias emergentes. O PIB tem estimativa de crescimento acima de 3% para 2021, com apostas num cenário de superação da Covid-19. A carteira de investimentos do Muriaé-Prev encerrou o mês de fevereiro de 2021 com a rentabilidade de -0,2828%, contra uma meta atuarial de 1,3086%. **O Desempenho dos investimentos do Muriaé-Prev relativo mês de fevereiro de 2021 foi aprovado pela unanimidade dos votos habilitados**. **3 – Licitações e Compensações Previdenciárias relativas ao mês de fevereiro de 2021:** não houve ocorrências licitatórias em fevereiro de 2021. Em relação ao COMPREV, no mês de fevereiro de 2021, registrado o recebimento do saldo do pró-rata mensal entre RO (Muriaé-Prev) e RI (INSS) em favor do Muriaé-Prev, no valor de R$ R$ 11.586,42. **A matéria 3 foi integralmente aprovada pela unanimidade dos votos habilitados. 4 – Relatório de Controle Interno e Parecer Fiscal do exercício de 2020:** apresentação conforme conteúdo dos anexos I e II, do Relatório de Controle Interno para apreciação e votação juntamente com o Parecer Fiscal exercício de 2020. **A matéria 4 foi integralmente aprovada pela unanimidade dos votos habilitados.** Nada mais havendo a apreciar ou deliberar, foi encerrada a reunião pela Presidente do Conselho Fiscal, **Ana Cláudia do Valle Ricardo Amaro**, às 15:32 hs, que agradeceu a presença de todos, e eu, Nancy Lieta Lima, Secretária, assino a presente ata, juntamente com o Presidente da Diretoria Executiva do Muriaé-Prev, e com a Presidente do Conselho Fiscal, e os demais membros presentes e habilitados para voto, nesta sessão.

Conselho Fiscal do Muriaé-Prev:

ANA CLÁUDIA VALLE RICARDO AMARO
Presidente do Conselho Fiscal

_____
JÚLIO CÉSAR PRATA

_____
MARCOS BARCARO PINTO

_____
ISABEL HELENA DOS SANTOS RODRIGUES

_____
ALESANDRA GUILHERMINA RODRIGUES

NANCY LIETA LIMA
Secretária

CLAÚDIA BRAGA DUTRA DE MELO
Agente de Controle Interno

ALESSANDRO RODRIGUES CAMPOS
Presidente do Muriaé-Prev

ANEXO I

RELATÓRIO DE CONTROLE INTERNO

EXERCÍCIO DE 2020

PREÂMBULO

Cumprindo as disposições do Artigo 74 da Constituição Federal, do Artigo 59 da Lei Complementar nº. 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), da Lei Complementar n°. 102, de 17 de janeiro de 2008 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais – TCEMG), das Instruções Normativas nº. 09/2008 do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, o **FUNDO PREVIDENCIÁRIO DE MURIAÉ** apresenta o presente **RELATÓRIO DE CONTROLE INTERNO**, conforme abaixo.

É da competência do Agente de Controle Interno do Fundo de Previdência do Município de Muriaé – CLÁUDIA BRAGA DUTRA DE MELO, nomeado pelo Presidente do MURIAÉ-PREV, pela Portaria n°. 022, datada de 14 de março de 2019, expressar opinião sobre a composição do

Processo de Prestação de Contas do Exercício de 2020 do Fundo Previdenciário de Muriaé – **MURIAÉ-PREV**, e ainda sobre a observância das normas estabelecidas pela Lei Complementar nº. 101/2000 e a adequação dos controles administrativos.

1 – COMPOSIÇÃO DO PROCESSO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS

Examinando o Processo de Prestação de Contas, fica verificado que o mesmo encontra-se devidamente instruído com os elementos de que trata a Instrução Normativa nº. 009/2008 do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais e representa de forma fidedigna as informações e os documentos que deram origem às peças contidas no Processo.

2 – DO CONTROLE DA GESTÃO FISCAL

2.1 – Avaliação do Cumprimento e da Execução das Metas Previstas no Plano Plurianual, na Lei de Diretrizes Orçamentárias e na Lei Orçamentária Anual.

As metas estabelecidas no Plano Plurianual e na Lei de Diretrizes Orçamentárias foram parcialmente prejudicadas em função de um ano atípico, consequente da pandemia mundial que afetou todos os setores, impedindo que metas de arrecadação (investimentos financeiros) fossem viáveis em detrimento de baixa performance do mercado financeiro no pais. As demais receitas de contribuições, apesar de alguns atrasos nos repasses oriundos do executivo, foram regularizadas antes de findar o exercício, inclusive com os devidos encargos e correções monetárias. Sendo assim, a gestão do MURIAÉ-PREV, apesar de não ter cumprido em sua totalidade as metas de arrecadação, conseguiu adimplir com as obrigações precípuas do fundo – pagamentos de benefícios previdenciários. As despesas administrativas ainda foram poupadas, chegando-se a um dos patamares mais baixo dos últimos anos, utilizando-se apenas 30,31% do valor permitido, ou seja, gastou-se R$702.597,13 (setecentos e dois mil, quinhentos e noventa e sete reais e treze centavos).
Por conseguinte, houve cumprimento parcial da execução das metas previstas no Plano Plurianual de Investimentos, na Lei de Diretrizes Orçamentárias e na Lei Orçamentária Anual, no que tange à Entidade Previdenciária Municipal.

Houve ainda, compatibilidade parcial das metas previstas para o Exercício Financeiro de 2020 no Plano Plurianual de Investimento e na Lei de Diretrizes Orçamentárias, com as atividades e projetos efetivamente executados mediante a Lei Orçamentária Anual de 2020 pelas razões descritas acima.

As metas relacionadas às obrigações previdenciárias foram cumpridas em sua integralidade, pois as reservas financeiras são suficientes para manter os pagamentos;

2.2 – Avaliação dos Resultados Quanto à Eficácia e à Eficiência da Gestão Orçamentária, Financeira e Patrimonial.

O Controle Interno avaliou a eficiência e a eficácia da gestão orçamentária, financeira e patrimonial dos programas de governo, e constatou organização nos procedimentos e técnicas adotadas.

Foram analisados os documentos de receitas e despesas da Entidade Previdenciária Municipal, e seus respectivos balancetes mensais, ficando constatada obediência aos preceitos legais contidos na Lei Federal 4.320/64.

As receitas foram devidamente alocadas em suas rubricas próprias, demonstrando assim a correta contabilização orçamentária e extra orçamentária, conforme cada caso. Os comprovantes de arrecadação também se fazem presentes, e demonstram as entradas das receitas públicas nos cofres do Fundo de Previdência.

A Receita Orçada para o Exercício Financeiro de 2020 foi no montante de **R$47.433.075,65 (quarenta e sete milhões, quatrocentos e trinta e três mil, setenta e cinco reais e sessenta e cinco centavos)**, sendo que deste total, o montante de **R$29.444.081,85(vinte e nove milhões, quatrocentos e quarenta e quatro mil, oitenta e um reais e oitenta e cinco centavos)** corresponde à previsão de **Receitas Correntes**, e o valor de **R$17.988.993,80 (dezessete milhões, novecentos e oitenta e oito mil, novecentos e noventa e três reais e oitenta centavos)** corresponde à previsão de **Operações Intra-Orçamentárias Correntes**, não havendo previsão orçamentária para arrecadação de Receitas de Capital.

A efetiva arrecadação orçamentária atingiu o montante de **R$39.527.936,05 (trinta e nove milhões, quinhentos e vinte e sete mil, novecentos e trinta e seis reais e cinco centavos)** sendo todo este montante correspondente à arrecadação de receitas de natureza corrente, dos quais **R$21.046.600,40 (vinte e um milhões, quarenta e seis mil, seiscentos reais e quarenta centavos)** são relativos a arrecadação de **Receitas Correntes** e **R$18.481.335,65 (dezoito milhões, quatrocentos e oitenta e um mil, trezentos e trinta e cinco reais e sessenta e cinco centavos)** relativos a arrecadação de **Operações Intra Orçamentárias Correntes**, não havendo arrecadação de Receitas de Capital, contudo havendo **Deduções de Receitas Correntes** no montante de **R$3.523.883,22 (três milhões, quinhentos e vinte e três mil, oitocentos e oitenta e três reais e vinte e dois centavos).**

Os estágios das despesas públicas foram respeitados, ou seja, o prévio empenho, a liquidação da despesa, a autorização e a efetivação do pagamento, e a devida quitação pelo credor. As Notas de Empenho estão devidamente acompanhadas de seus respectivos comprovantes legais, e trazem em seu contexto identificação da dotação orçamentária utilizada e as demonstrações de saldos orçamentários disponíveis.

As despesas públicas da Entidade Previdenciária Municipal são pagas, em sua maioria, através de transferências de valores por meio de contas bancárias bem como cheques nominativos emitidos a favor de seus respectivos credores. No caso das despesas com tarifas de serviços bancários, estas são descontadas das contas correntes automaticamente, mas sempre se fazem acompanhar das notas de empenho e dos respectivos comprovantes bancários. Todavia, a Caixa Econômica Federal tem restituído todas as tarifas bancárias ao MURIAÉ-PREV, ou seja, isentando-o desses dispêndios.

No caso das despesas com folhas de proventos de aposentadorias e pensões, e das folhas dos benefícios de salários família, auxílios doença, reclusão e maternidade, estas são quitadas via crédito bancário direto na conta dos respectivos servidores beneficiários, sempre se fazendo acompanhar das respectivas quitações bancárias.

Ao verificarmos as despesas executadas no Exercício Financeiro de 2020, estas se apresentam da forma a seguir:

DISCRIMINAÇÃO	VALORES (EM R$)
DESPESAS CORRENTES	**37.773.626,35**
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	37.104.529,63
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	669.096,72
DESPESAS DE CAPITAL	**3.780,00**
INVESTIMENTOS	3.780,00
TOTAL GERAL	**37.777.406,35**

Ao confrontarmos as receitas e despesas orçamentárias realizadas pelo MURIAÉ-PREV, verifica-se um **déficit na execução orçamentária** no valor de **R$1.773.353,52 (um milhão, setecentos e setenta e três mil, trezentos e cinquenta e três reais e cinquenta e dois centavos).**

Não houve a necessidade de limitação de empenhos para cumprimento das metas de equilíbrio entre receitas e despesas da entidade, porque a fundo dispõe de reservas financeiras para cumprimento de seus objetivos.

Foram abertos Créditos Adicionais Suplementares por anulação total ou parcial no Exercício Financeiro de 2020, no montante de **R$84.000,00 (oitenta e quatro mil reais)**, em total obediência à autorização constante da Lei Orçamentária Anual n°. 5.921, de 27 de novembro de 2019, bem como por excesso de arrecadação no valor de R$2.150.955,00 (dois milhões, cento e cinquenta mil, novecentos e cinquenta e cinco reais) por meio da Lei 5968 de 12 de março de 2020. Ambas em conformidade com a Lei Federal n°. 4.320/64. Em tempo, foi identificado que este crédito adicional por excesso de arrecadação foi necessário para adequação orçamentária da LOA 2020, pois esta não estava segregando as fontes de recurso 105 – taxa de administração, da fonte 103 – Contribuições patronal e segurado. Nesse sentido, foi indispensável a respectiva alteração da LOA para os devidos ajustes.

Não foram abertos, Créditos Adicionais Especiais no Exercício Financeiro de 2020.
A conta Caixa ao final do Exercício Financeiro de 2020 demonstra saldo zero e confere com os demonstrativos contábeis e financeiros do MURIAÉ-PREV, além de representar a realidade fática apurada.

As conciliações bancárias foram feitas mensalmente, e demonstram de forma correta os saldos bancários das contas correntes e de aplicações financeiras do Fundo de Previdência Municipal, dando assim total confiabilidade aos registros contábeis de receitas e despesas. Os saldos bancários de contas movimento e aplicações financeiras apurados em 31/12/2020 encontram-se em **c**onformidade com seus respectivos extratos e conciliações bancárias que somam **R$196.182.237,51 (cento e noventa e seis milhões, cento e oitenta e dois mil, duzentos e trinta e sete reais e cinquenta e um centavos)**. Entretanto, há valores em trânsito na importância de **R$284.183,62 (duzentos e oitenta e quatro mil, cento e oitenta e três reais e sessenta e dois centavos)**. Em virtude desses valores em trânsito, as disponibilidades financeiras são de **R$195.898.053,89 (cento e noventa e cinco milhões, oitocentos e noventa e oito mil, cinquenta e três reais e oitenta e nove centavos).**

O Fundo de Previdenciário de Muriaé – MURIAÉ-PREV desde junho de 2016 mantém controle da movimentação de entradas e saídas dos materiais de expediente, limpeza e gêneros de alimentação em estoque necessários para o desenvolvimento das atividades operacionais da instituição. Em 31/12/2020 o saldo em estoque foi de **R$13.290,15 (treze mil, duzentos e noventa reais e quinze centavos),** de acordo com o inventário físico levantado nesta data**.**

O Controle Interno verificou que o Setor de Contabilidade do MURIAÉ-PREV possui controle mensal de avaliação e depreciação dos bens móveis e imóveis regulamentado pela Portaria 55 de 02 de agosto de 2016 em consonância com a Resolução do CFC – Conselho Federal de Contabilidade NBC T 16 e com Portaria STN Nº 700 de 10 de dezembro de 2014 e que as respectivas movimentações encontram-se demonstradas nos balancetes mensais e os saldos apresentados estão atualizados.

Os membros dos Conselhos Fiscal e Administrativo não são remunerados, em conformidade com a Lei Municipal nº. 3.432, de 27 de março de 2007.

O Diretor Executivo do MURIAÉ-PREV, Sr. **Alessandro Rodrigues Campos** percebeu, a título de gratificação pela sua função, os valores discriminados abaixo, contudo as verbas fora pagas com recursos da Prefeitura.

MÊS	VALOR
Abril/20	3.732,94
Maio/20	2.986,35
Junho/20	2.986,35
Julho/20	2.986,35
Agosto/20	3.732,94
Setembro/20	3.732,94
Outubro/20	3.732,94
Novembro/20	3.732,94
Dezembro/20	3.732,94
13º/20	3.732,94

Este Controle Interno constatou que não foram realizadas operações de crédito no Exercício de 2020.

Os Relatórios Resumidos da Execução Orçamentária Bimestral e os Relatórios de Gestão Fiscal foram consolidados aos do Poder Executivo Municipal, sendo publicados nos termos da Lei Complementar nº. 101/00.

As contribuições previdenciárias retidas nas folhas de salários dos servidores municipais e as recolhidas sobre a parte patronal relativas às entidades municipais foram depositadas em favor do MURIAÉ-PREV, alguns meses com atraso, em função da queda de arrecadação provocada pela pandemia, mas no momento do pagamento, todas foram atualizadas com as devidas correções monetárias e juros de mora. De acordo com a conveniência das atividades da Entidade, sempre em observância à legislação pertinente em vigor, em especial a Resolução CMN n°. 4604/2017, foram realizadas transferências operacionais de numerários para as contas de aplicações financeiras existentes na Caixa Econômica Federal, Bradesco, Banco do Brasil e Itaú/Unibanco. Salienta-se que esses bancos foram submetidos ao Edital de Credenciamento aberto pela Portaria 48 de 30 de maio de 2019, que autoriza o MURIAÉ-PREV contratar instituições financeiras para gestão e administração de carteira de fundos de investimentos.

O Controle Interno constatou um Patrimônio Líquido negativo, ou seja, passivo a descoberto na ordem de **R$18.665.569,98 (dezoito milhões, seiscentos e sessenta e cinco mil, quinhentos e sessenta e nove reais e noventa e oito centavos)** no Exercício Financeiro de 2020. O principal

motivo do passivo a descoberto são as Obrigações Exigíveis a Longo Prazo com Provisões Matemáticas Previdenciárias, relativas a benefícios concedidos e a conceder, conforme discriminado na Reavaliação Atuarial elaborada em 2020, data base 31/12/2019.

A Entidade não apresenta dívida pública consolidada ou fundada e nem passivo circulante**,** todavia, apresenta um passivo não circulante – provisões a longo prazo referente provisões matemáticas previdenciárias, relativas a benefícios concedidos e a conceder no valor de **R$217.964.734,45 (duzentos e dezessete milhões, novecentos e sessenta e quatro mil, setecentos e trinta e quatro reais e quarenta e cinco centavos)**, conforme reavaliação atuarial elaborada em 2020, data base 31/12/2019.

O Controle Interno avaliou a eficiência e a eficácia da gestão orçamentária, financeira e patrimonial dos programas de governo, e constatou organização nos procedimentos e técnicas adotadas.

O Controle Interno destaca que não foi possível o cumprimento da meta financeira e atuarial de rentabilidade das aplicações financeiras no ano 2020, prevista na faixa em 10,67%, permitindo o atingimento do percentual de 0,93%, ou seja, 8,71% da meta atuarial no ano com referência aos rendimentos auferidos em aplicações financeiras de renda fixa e variada. A justificativa apresentada pela Diretoria é que devido à pandemia provocada pelo COVID-19 o mercado financeiro não correspondeu às necessidades e afirmou não ter produto disponível que pudesse cumprir com a meta. SELIC nos menores patamares da história do Brasil, mercado desaquecido, conflitos políticos internos, insegurança jurídica e pautas essenciais travadas no congresso.

Quanto ao COMPREV – Compensação Previdenciária entre o RGPS x RPPS, o MURIAÉ-PREV conseguiu êxito arrecadando durante o exercício de 2014, o importe de R$671.068,94 (seiscentos e setenta e um mil, sessenta e oito reais e noventa e quatro centavos); em 2015 R$32.306,97 (trinta e dois mil, trezentos e seis reais e noventa e sete centavos); em 2016 R$121.019,40 (cento e vinte e um mil, dezenove reais e quarenta centavos); em 2017 R$911.809,40 (novecentos e onze mil, oitocentos e nove reais e quarenta centavos), em 2018 R$318.472,11 (trezentos e dezoito mil, quatrocentos e setenta e dois reais e onze centavos, em 2019 R$184.592,59 (cento e oitenta e quatro mil, quinhentos e noventa e dois reais e cinquenta e nove centavos), e em 2020 R$148.611,78 (cento e quarenta e oito mil, seiscentos e onze reais e setenta e oito centavos) totalizando até 31/12/2020 a importância de R$2.387.881,19 (dois milhões, trezentos e oitenta e sete mil, oitocentos e oitenta e um reais e dezenove centavos) em receitas de compensações financeiras previdenciárias. Já as despesas foram: R$18.782,09 (dezoito mil, setecentos e oitenta e dois reais e nove centavos) em 2016; R$1.669,11 (um mil, seiscentos e sessenta e nove reais e onze centavos) em 2017; R$63.782,01 (sessenta e três mil, setecentos e oitenta e dois reais e um centavo) em 2018, R$18.410,48 (dezoito mil, quatrocentos e dez reais e quarenta e oito centavos) em 2019 e, em 2020 R$93.373,03)noventa e três mil, trezentos e setenta e três reais e três centavos). Totalizando R$196.016,72 (cento e noventa e seis mil, dezesseis reais e setenta e dois centavos).

2.3 – Avaliação Sobre as Providências Adotadas pelo Gestor diante de Danos Causados ao Erário, com Especificação, Quando for o Caso, de Sindicâncias, Inquéritos, Processos Administrativos ou Tomadas de Contas Especiais, Instaurados no Período e os Respectivos Resultados, com Indicação de Números, Causas, Datas de Instauração e Comunicação ao Tribunal de Contas.

Não houve necessidade de ocorrências de sindicâncias, inquéritos, outros tipos de processos administrativos ou tomadas de contas especiais instaurados no período em análise, pois não ocorreram quaisquer tipos de danos causados ao erário previdenciário.

2.4 – Relação das Auditorias Contábil, Financeira, Orçamentária, Operacional e Patrimonial Realizadas, Indicando as Providências Adotadas Diante das Falhas, Irregularidades ou Ilegalidades Porventura Constatadas.

Não houve durante o exercício 2020 auditorias no Fundo Previdenciário de Muriaé – MURIAÉ-PREV.

2.5 – Declaração de que foi Verificada e Comprovada a Legalidade dos Atos de Gestão Orçamentária, Financeira e Patrimonial.

Declaro que o Controle Interno verificou e comprovou a legalidade dos atos de gestão orçamentária, financeira e patrimonial praticados pela atual Administração da Entidade Previdenciária Municipal.

2.6 – Parecer Conclusivo Sobre as Contas Anuais.

Por tudo que se verificou nas execuções orçamentária, financeira e patrimonial da Entidade Previdenciária Municipal, na opinião deste Controle Interno, a Prestação de Contas Anual **do FUNDO PREVIDENCIÁRIO DE MURIAÉ – MURIAÉ-PREV**, relativa ao Exercício Financeiro de 2020, encontra-se **REGULAR**, estando em condições de ser submetida à apreciação do Conselho Fiscal e ficar à disposição para demais órgãos de controle externo e cidadãos interessados.

2.7 – Outras Informações Estabelecidas na Decisão Normativa a que se refere o Art. 3º da IN nº 14/2011.

2.7.1 – Informação Quanto à Observância dos Limites para Inscrever Despesas em Restos a Pagar e Quanto aos Limites e Condições para Realizar a Despesa Total com Pessoal.

O Controle Interno informa que houve inscrição de despesas em Restos a Pagar no Exercício Financeiro de 2020 referente ao exercício 2019 no valor de R$25.999,90 (vinte e cinco mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa centavos) relacionados aos convênios com a Caixa Econômica Federal e Bradesco, cujas despesas foram da Palestra do dia do servidor público, bem como o 11º Encontro de Aposentados e Pensionistas do MURIAÉ-PREV realizado em 12/2019 As respectivas baixas foram processadas durante o exercício 2020 quando as receitas foram realizadas.
Em 2021, não houve inscrição de restos a pagar referentes à despesas de 2019.
A Entidade Previdenciária Municipal somente realizou despesas de pessoal no período com pagamentos de aposentadorias, pensões e gratificações aos servidores cedidos ao MURIAÉ-PREV. Auxílios reclusão, maternidade, doença e salário família, foram pagos por notas extraorçamentárias, por força de Termo de Convênio assumidos entre os órgãos municipais, haja vista que, em função da Emenda Constitucional 103, esses passivos passaram a pertencer os órgãos de origem e, não houve adequação orçamentária, bem como da legislação municipal para que os órgãos de origem pudessem pagar de forma direta esses benefícios. Porém antes de findar o exercício, as verbas foram repostas aos cofres da Previdência Municipal com as devidas atualizações monetárias e juros de mora, ficando apenas as competências de dezembro/20 para serem ressarcidas em janeiro de 2021.
Todas as informações foram consolidadas nas contas públicas do Poder Executivo Municipal para apuração do índice de pessoal do Município de Muriaé, como é de sua competência.

2.7.2 – Informações Quanto à Destinação dos Recursos Obtidos com a Alienação de Ativos.

O Controle Interno constatou não haver alienação de Ativos no Exercício Financeiro de 2020.

2.7.3 – Indicação do Montante Inscrito em Restos a Pagar e do Saldo, na Conta Depósitos, de Valores referentes a Contribuições Previdenciárias devidas a Instituto ou Fundo Próprio de Previdência, se houver.

Não foram inscritos Restos a Pagar de valores referentes a contribuições previdenciárias devidas ao próprio Fundo Previdenciário Municipal – MURIAÉ-PREV.

2.7.4 – Detalhamento da Composição das Despesas Pagas a Título de Obrigações Patronais, distinguindo-se os Valores Repassados ao Instituto Nacional do Seguro Social (INSS) daqueles Repassados ao Instituto ou Fundo Próprio de Previdência, se houver.

O Fundo Previdenciário de Muriaé – MURIAÉ-PREV, contraiu despesas inerentes às contribuições previdenciárias patronais para o Instituto Nacional do Seguro Social – INSS no montante de **R$19.903,44 (dezenove mil, novecentos e três reais e quarenta e quatro centavos.** Com relação aos descontos dos prestadores de serviços, efetuou repasses ao Instituto Nacional do Seguro Social – INSS no montante de **R$12.054,57 (doze mil, cinquenta e quatro reais e cinquenta e sete centavos).**
Portanto, o MURIAÉ-PREV, efetuou contribuições previdenciárias para o Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, durante o Exercício Financeiro de 2020, originárias de prestadores de serviços, no montante de **R$31.958,01 (trinta e um mil, novecentos e cinquenta e oito reais e um centavo).**

Com relação às contribuições para a Entidade de Previdência Municipal, impossível seria conceber obrigações patronais para si próprio.

2.7.5 – **Avaliação dos Procedimentos Adotados Quando de Renegociação da Dívida com o Instituto ou Fundo Próprio de Previdência, se houver, com Indicação do Valor do Débito, dos Critérios Utilizados para a Atualização da Dívida, do Número de Parcelas a serem Amortizadas ou de Outras Condições de Pagamento Pactuadas.**

Não houve renegociação de dívida com o Fundo Próprio de Previdência, haja vista que as contribuições previdenciárias estão sendo recolhidas aos cofres públicos de forma tempestiva pelo Ente Municipal, não havendo, portanto, dívidas a serem negociadas ou renegociadas para com a Entidade Previdenciária Municipal.
2.7.6 – Informação Acerca da Conformidade dos Registros Contábeis Gerados pelos Sistemas Operacionais Utilizados pelas Entidades com os Dados do SICOM.

Os registros contábeis gerados pelo Sistema Operacional Contábil utilizado pela entidade previdenciária municipal conferem com os dados apresentados no SICOM, demonstrando de forma precisa os valores constantes dos Balanços Orçamentário, Financeiro e Patrimonial da entidade previdenciária municipal, encontrando-se conforme, principalmente os relativos ao Exercício Financeiro de 2019 (saldos anteriores), que expressam a realidade fática das movimentações orçamentária, financeira e patrimonial do MURIAÉ-PREV.

2.7.7 – Informações Sobre os Critérios Adotados para Manter Atualizados os Dados Cadastrais dos Contribuintes e Segurados.

Os dados cadastrais dos contribuintes e segurados ativos não se encontram atualizados. Já foi solicitado ao Chefe do Poder Executivo as devidas atualizações por meio do ofício 052/2017 emitido em 28/06/2017 todas as informações relativas aos servidores municipais, tais como nome, filiação, endereço, documentação, remuneração, proventos, número de dependentes, cargo, data da posse e dados afins, porém até a presente data não foi realizado esse levantamento.
No que se refere aos aposentados e pensionistas, o Setor de CPD / Folha de Pagamentos realizou o recadastramento de agosto a outubro de 2020.

2.7.8 – Detalhamento da Composição das Despesas Pagas a Título de Obrigações Patronais, distinguindo-se os Valores Repassados ao Instituto Nacional do Seguro Social (INSS) daqueles Retidos pelo Próprio Instituto ou Fundo Gestor de Regime Próprio de Previdência Social.

Conforme anteriormente demonstrado no subitem 2.7.4, a Entidade Previdenciária Municipal recolheu ao Instituto Nacional do Seguro Social (INSS) os valores de sua competência no Exercício Financeiro de 2020, originários da prestação de serviços de terceiros, conforme abaixo detalhado:

Contribuições	**Valores**
Patronais	R$19.903,44
Retidos de Segurados e Empresas	R$12.054,57
Total	**R$31.958,01**

2.7.9 – Comportamento da Arrecadação de Receitas de Contribuições em Relação à Previsão Contida na Lei do Orçamento, com Indicação das Principais Medidas Adotadas para Limitar as Despesas, Quando Verificado Déficit na Arrecadação.

A arrecadação das receitas de contribuições em relação à sua previsão contida na Lei Orçamentária Anual do Município de Muriaé de nº. 5.921/2019, datada de 27/11/2019, se comportou da seguinte forma:

Receitas	**Previsão Orçamentária**	**Arrecadação Efetiva**	**Diferença**
Contribuição de Servidor Ativo Civil	8.608.431,85	8.456.968,95	151.462,90
Contribuições de Servidor Inativo Civil	380.000,00	386.997,41	3.997,41
Contribuições de Pensionista Civil	9.000,00	8.016,57	983,43
Contrib. Patronal e Amortização atuarial de Serv. Ativo Civil (cedidos)	14.650,00	82.169,75	-67.519,75
Multas e Juros de Mora Contr. Patronal	1.000,00	294,99	705,01
Contrib. Patronal e Amortização atuarial – Intraorçamentária	17.988.993,80	18.481.335,65	-492.341,85
Contribuição Patronal Oriundas Sentenças Judiciais	0,00	79.124,36	-79.124,36
TOTAIS	**27.002.075,65**	**27.494.907,68**	**-489.832,03**

Diante do quadro de arrecadação das Contribuições Previdenciárias do Município de Muriaé, pode-se afirmar que não houve necessidade de se adotar medidas para limitar a realização de despesas, até porque o Fundo Previdenciário de Muriaé operacionaliza apenas benefícios previdenciários

e as despesas de manutenção administrativas do órgão. Não há como limitar pagamento de benefícios. Atualmente, o fundo conta com reserva financeira capaz de suportar por longo período as possíveis frustrações de receitas. Em 2020 as receitas de contribuições em si não sofreram impacto, mas as receitas de valores mobiliários não obtiveram êxito, fazendo com que parte das reservas financeiras fossem utilizadas. No contexto geral da execução orçamentária, houve um déficit de **R$1.773.353,52 (um milhão, setecentos e setenta e três mil, trezentos e cinquenta e três reais e cinquenta e dois centavos)**.

2.7.10 – Procedimentos Adotados para Possibilitar a Cobrança, também dos Exercícios Anteriores, de Contribuições Não Recebidas dos Segurados e Patronais.

O Fundo Previdenciário de Muriaé – **MURIAÉ-PREV**, não possui pendências com os demais órgãos municipais, exceto parte das contribuições dos segurados e patronais da competência dezembro/2020, inclusive décimo terceiro salário, que foram quitadas dentro do prazo legal - janeiro/2020.

2.7.11 – Data da Realização da Última Avaliação Atuarial, Nome do Atuário, Seguido do Número de seu Registro como Membro do Instituto Brasileiro de Atuaria (MIBA).

O Controle Interno apurou que foi elaborada Reavaliação Atuarial em 2020, data base 31 de dezembro de 2019, com o objetivo de quantificar as responsabilidades do plano previdenciário para com seus participantes, estabelecer o nível das contribuições, determinar os valores das reservas matemáticas e, verificando a situação atual do regime, apresentar resultados que possibilitem o seu equilíbrio e a perpetuidade do modelo. A partir da definição do conjunto de participantes do sistema, do plano de benefícios e as condições de elegibilidade, procura-se construir um modelo, sob determinadas hipóteses, para estimar o fluxo de caixa esperado (atuarial) do desembolso de recursos decorrentes dos pagamentos dos benefícios estabelecidos. Por outro lado, procura-se estabelecer o fluxo provável de entradas de recursos para viabilização econômica do sistema.

O Atuário responsável pela elaboração do Cálculo em questão foi o Sr. Thiago Costa Fernandes, com registro no MTE/MIBA 100.002

2.7.12 – Informação Quanto ao Atendimento aos Artigos 8º., 10 e 11 da Portaria MPAS nº. 4.992/99

A Entidade não utilizou recursos do regime próprio de previdência social para fins de assistência médica e financeira de qualquer espécie, utilizando as contribuições do Município e as contribuições do pessoal civil ativo, inativo e dos pensionistas, somente para pagamento de benefícios previdenciários do respectivo regime e para manutenção de suas despesas administrativas.

No Município de Muriaé existe somente um regime próprio de previdência social dos servidores públicos efetivos, que é o Fundo Previdenciário de Muriaé – **MURIAÉ-PREV**.

Não foram celebrados convênios, consórcios ou outra forma de associação para a concessão de benefícios previdenciários entre Estados e o Município de Muriaé, e entre Municípios e o Município de Muriaé.

Tais informações servem para atesto e certificação da total regularidade do funcionamento administrativo do Fundo Previdenciário de Muriaé – MURIAÉ-PREV, em conformidade com a legislação em vigor, registrando-se o fato de que a Portaria MPAS nº. 4.992/99 encontra-se revogada.

2.7.13 – Indicação do Percentual Contributivo dos Servidores Ativos, Inativos e Pensionistas Segurados, da Parte Patronal e da Contribuição Adicional.

O percentual contributivo dos servidores ativos, inativos e dos pensionistas é de **11%** (**onze por cento**), sendo que os servidores inativos e os pensionistas somente contribuem para a Previdência Municipal quando seus proventos excedem o valor do teto do Regime Geral – INSS, conforme Lei Municipal nº. 4.076/2011, com as alterações promovidas pela Lei Municipal nº. 4.105/2011.

O percentual contributivo das Entidades Patronais é de **19,5%** (**dezenove inteiros e cinquenta décimos por cento**), mais alíquota suplementar de 3**,50% (três inteiros e cinco décimos por cento),** totalizando **23,00%** (vinte e três por cento) de contribuição patronal, conforme Lei Municipal nº 5.119 de 27 de dezembro de 2015.

2.7.14 – Informação do Valor do Déficit do Fundo Previdenciário de Muriaé – MURIAÉ-PREV, Explicitando a Forma de Amortização, se for o caso.

O valor do Déficit Atuarial é de **R$403.394.133,04 (quatrocentos e três milhões, trezentos e noventa e quatro mil, cento e trinta e três reais e quatro centavos)**, que representa as reservas não formadas e que deverão ser integralizadas ao plano conforme demonstrado na Tabela G 5 - Variações nos valores das Reservas e Ativos Financeiros do Plano, inserido na Reavaliação Atuarial realizada em 2020. A amortização deste valor proposta para aplicação do Plano de Custeio, conforme abaixo especificado, a partir do ano de 2020:

CONTRIBUINTE	CUSTO NORMAL	CUSTO SUPLEMENTAR	SOMA
SERVIDOR ATIVO	11,00%	0,00%	11,00%
PATROCINADORA	19,50%	3,50%	23,00%
ALÍQUOTA TOTAL	**30,50%**	**3,50%**	**34,00%**

O Déficit Atuarial acima identificado tem como Plano de Amortização proposto ao longo do tempo a aplicação do seguinte plano de custeio:

3,50% custeio suplementar em 2020;
3,50% custeio suplementar em 2021;
10,65% custeio suplementar em 2022;
21,87% custeio suplementar em 2023;
33,10% custeio suplementar em 2024;
34,42% custeio suplementar em 2025;
35,74% custeio suplementar em 2026;
37,06% custeio suplementar em 2027;
38,38% custeio suplementar em 2028;
39,69% custeio suplementar em 2029;

41,01% custeio suplementar em 2030;
41,01% custeio suplementar em 2031;
41,01% custeio suplementar em 2032;
41,01% custeio suplementar em 2033;
41,01% custeio suplementar em 2034;
41,01% custeio suplementar em 2035;
41,01% custeio suplementar em 2036;
41,01% custeio suplementar em 2037;
41,01% custeio suplementar em 2038;
41,01% custeio suplementar em 2039;
41,01% custeio suplementar em 2040;
41,01% custeio suplementar em 2041;
41,01% custeio suplementar em 2042;
41,01% custeio suplementar em 2043;
41,01% custeio suplementar em 2044;
41,01% custeio suplementar em 2045;
41,01% custeio suplementar em 2046;
41,01% custeio suplementar em 2047;
41,01% custeio suplementar em 2048;

De acordo com o Relatório de Avaliação Atuarial elaborado pelo atuário Thiago Costa Fernandes, com registro no MTE/MIBA 100.002, páginas 26 e 27, o Município de Muriaé, através da Lei Complementar 5.119/2015 e suas posteriores alterações, instituiu um Plano de Amortização de Déficit Atuarial, que prevê contribuições suplementares de 3,50% em 2019 sendo progressivas ao decorrer dos anos seguintes até chegar 2042 com 41,01%. Contudo, há que se destacar que a Portaria nº 464 de 19 de novembro de 2018 que estabelece parâmetros para a definição do plano de custeio e o equacionamento do déficit atuarial alterou o formato dos cálculos atuarias a partir do exercício 2020, cujas tabelas/tábuas de mortalidade atualmente adotadas terão que ser adequadas a situação de cada município e não mais de forma geral, conforme as matrizes elaboradas pelo IBGE, consoante art. 15 da supracitada Portaria.

A partir de 2019, com advento da Lei Municipal 5774/2018, houve mudança nas alíquotas patronal normal e a alíquota patronal suplementar. Essa modificação proposta pela técnica atuarial da época, traz mais segurança dos repasses, tendo em vista quanto maior a alíquota normal, potencializa a expectativa de recebimentos e consequentemente reduz o passivo a longo prazo, pois a alíquota normal em nenhuma hipótese pode ser reduzida enquanto não houver a liquidação das provisões matemáticas, ao passo que a alíquota suplementar, em algumas conjecturas há possiblidades de redução. Portanto, considerando que a majoração da alíquota normal traz maior certeza de amortização, o MURIAÉ-PREV endossou a proposição da alteração. Conforme demonstrado acima, tal plano será suficiente para a amortização do Passivo Atuarial descoberto.

Importante ainda, se faz a obtenção de rendimentos líquidos superiores à expectativa atuarial de rentabilidade líquida, equivalentes à correção monetária ocorrida no período acrescida da taxa real de juros de 6% (seis por cento) ao ano, e também a amortização imediata de dívidas pelo não repasse de contribuições previdenciárias, caso ocorram, após serem identificadas e corrigidas monetariamente.

E, para que a amortização do déficit atuarial se consolide ao longo dos 28 (vinte e oito) anos, é imprescindível manter o caráter contributivo e solidário, mediante contribuição do respectivo ente federativo, dos servidores ativos, inativos e pensionistas, observados critérios que preservem o equilíbrio financeiro e atuarial.

Contudo, o Município de Muriaé optou por não implementar, por hora, as medidas do Plano de Custeio suplementar sugerido, vindo a manter a tabela proposta na Reavaliação Atuarial de 2019, regulamentada pela Lei Complementar Municipal 5.892/2019, que também supre o déficit atuarial de R$403.394.133,04 (quatrocentos e três milhões, trezentos e noventa e quatro mil, cento e trinta e três reais e quatro centavos).

• 3,50% custeio suplementar em 2019;
• 3,50% custeio suplementar em 2020;
• 7,66% custeio suplementar em 2021;
• 11,82% custeio suplementar em 2022;
• 15,98% custeio suplementar em 2023;
• 20,14% custeio suplementar em 2024;
• 24,30% custeio suplementar em 2025;
• 28,46% custeio suplementar em 2026;
• 32,62% custeio suplementar em 2027;
• 36,78% custeio suplementar em 2028;
• 40,94% custeio suplementar em 2029;
• 45,10% custeio suplementar em 2030;
• 49,26% custeio suplementar em 2031;
• 53,42% custeio suplementar em 2032;
• 57,58% custeio suplementar em 2033;
• 61,74% custeio suplementar em 2034;
• 65,91% custeio suplementar em 2035;
• 70,07% custeio suplementar em 2036;
• 74,23% custeio suplementar em 2037;
• 78,39% custeio suplementar em 2038;
• 82,55% custeio suplementar em 2039;
• 86,71% custeio suplementar em 2040;
• 90,87% custeio suplementar em 2041;
• 95,03% custeio suplementar em 2042.

2.7.15 – Informação Acerca dos Valores de Contribuições Recebidos da Prefeitura, da Câmara e de Entidades da Administração Indireta, de Forma Individualizada.

O Controle Interno informa, conforme demonstrado nos Balancetes Mensais, os seguintes valores de repasses recebidos das entidades municipais durante o exercício 2020:

DISCRIMINAÇÃO	VALORES (EM R$)
CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	**17.868.487,70**
- PREFEITURA MUNICIPAL	13.495.990,55
- CÂMARA MUNICIPAL	255.621,17
- FUNDAÇÃO DE CULTURA E ARTES – FUNDARTE	484.241,40
- DEMSUR	3.549.477,53
- SERVIDORES CEDIDOS	3.539,04
- SENTENÇAS JUDICIAIS	79.124,36
CONTRIBUIÇÕES DOS SEGURADOS	**8.881.676,47**
- PREFEITURA MUNICIPAL	6.404.179,06
- CÂMARA MUNICIPAL	122.255,37
- FUNDAÇÃO DE CULTURA E ARTES – FUNDARTE	231.594,10
- DEMSUR	1.695.665,74
- MURIAÉ-PREV (inativos, pensionistas e licenciados)	392.013,98
- SERVIDORES CEDIDOS	1.692,61
- SENTENÇAS JUDICIAIS	34.275,61
- TOTAL GERAL	**26.750.164,17**

2.7.16 – Comprovação da Observância do Disposto na Resolução CMN n°. 3.922, de 25 de Novembro de 2010 e 4604 de 19 de outubro de 2017, do Banco Central do Brasil, sobre as Aplicações dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social.

As aplicações financeiras da Entidade Previdenciária Municipal, encontram-se em observância aos ditames legais inseridos na Resolução CMN n°. 3.922, de 25 de Novembro de 2010 e 4604 de 19 de outubro de 2017, sendo aquela, substituída e revogada por esta, conforme classificado no Quadro de Investimentos que se segue:

CONTA	BASE LEGAL	VALOR	%
FI 100% TÍT. PÚBLICOS	ART. 7º., INC. I, ALÍNEA "b" (LIMITE DE ATÉ 100%)	188.525.293,67	96,10
FI RENDA FIXA	ART. 7º., INC. IV, ALÍNEA "a" (LIMITE DE ATÉ 30%, SENDO MÁXIMO DE 20% EM CADA FUNDO)	7.652.978,12	3,90
FI EM PARTICIPAÇÕES – RENDA VARIÁVEL	FI EM PARTICIPAÇÕES - Art 8º , IV, "a"	3.965,72	0,00
Total Geral	-	**196.182.237,51**	**100**

2.7.17 – Informação do Valor Total das Remunerações, Proventos e Pensões dos Segurados Vinculados ao RPPS, Relativo ao Exercício Anterior, Explicitando o Percentual Definido em Lei para a Taxa de Administração, se for o caso, e o Montante das Despesas Realizadas no Exercício Destinado à Referida Taxa.

O valor total líquido das remunerações, proventos e pensões dos segurados vinculados ao RPPS, relativo ao Exercício Financeiro de 2020, se compõe da forma a seguir discriminada:

ESPECIFICAÇÃO	VALORES (EM R$)
- Remunerações dos Servidores Ativos	84.091.541,09
- Proventos de Aposentadorias	29.661.787,13
- Proventos de Pensões	2.148.523,68
TOTAL GERAL	**115.901.851,90**

O percentual definido na Lei Municipal n°. 3.432, de 27 de março de 2007, para a utilização da Taxa de Administração é de até 2% (dois por cento), correspondendo no exercício 2020 ao limite de **R$2.318.037,04 (dois milhões, trezentos e dezoito mil, trinta e sete reais e quatro centavos)**. As despesas administrativas realizadas no Exercício Financeiro de 2020 com fulcro na legislação previdenciária em vigor atingiram o montante de **R$705.597,13 (setecentos e cinco mil, quinhentos e noventa e sete reais e treze centavos)**, ou seja, atingiram um percentual de **0,61%**, obedecendo ao limite legal estabelecido para este tipo de despesa. O valor acumulado da economia da Taxa de Administração até o final deste exercício foi de **R$3.097.932,17 (três milhões, noventa e sete mil, novecentos e trinta e dois reais e dezessete centavos).**

2.7.18 – Informação acerca de Processos Judiciais em Andamento que Tenha o Fundo Previdência como Polo Ativo ou Passivo.

O Fundo Previdenciário de Muriaé - MURIAÉ-PREV possui demanda judiciais que possam vir a afetar o patrimônio líquido. Segue a relação dos principais processos em andamento.

PROCESSOS Nº	AUTOR	ASSUNTO	VALOR DA CAUSA
043908091635-6	LUCI FERNANDES RODRIGUES BRAGA	APOSENTADORIA POR INVALIDEZ	R$ 16.514,58
043909109622-2	DÁRIO LINO DE SOUZA	AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO	R$ 80,000,00
0130606-43.2011.8.13.0439	WILSON CESAR ARAUJO	APOSENTADORIA POR INVALIDEZ	R$ 30.000,00
0060553-03.2012.8.13.0439	LÚCIA HELENA DE LIMA BARROS	AUXÍLIO-DOENÇA OU APOSENTADORIA POR INVALIDEZ	R$ 100.000,00
0107980-59.2013.8.13.0439	BEATRIZ BATALHA DUARTE SELLA	APOSENTADORIA	R$ 21.733,60
0125859-79.2013.8.13.0439	ALDAIR DE PAULA LIMA	APOSENTADORIA POR INVALIDEZ	R$ 26.400,00
0130479-37.2013.8.13.0439	ANDREA RODRIGUES DA ROCHA MORAES	AUXÍLIO-DOENÇA	R$ 10.000,00
0101239-66.2014.8.13.0439	ALEX FERREIRA COELHO	PENSÃO POR MORTE	R$ 10.000,00
0143702-23.2014.8.13.0439	GENI SOARES DOS REIS DE MEDEIROS	PENSÃO POR MORTE	R$ 100.000,00
0146622-67.2014.8.13.0439	HELOÍSA HELENA DE SOUZA	DIFERENÇAS REMUNERATÓRIAS	R$ 4.844,56
0170259-47.2014.8.13.0439	DENILSON FERREIRA DE SOUZA E OUTROS	INDENIZATÓRIA	R$ 20.000,00
0078004-36.2015.8.13.0439	JOSEPHA DA APARECIDA MARTINS	INDENIZAÇÃO DANO MORAL	R$ 50.000,00
0105385-19.2015.8.13.0439	ANTONIA MARTINS PEREIRA	PENSÃO POR MORTE	R$ 80.000,00
0130805-26.2015.8.13.0439	LUZIA AUREA DE LACERDA RAMOS	APOSENTADORIA POR INVALIDEZ	R$ 36.045,00
0064275-06.2016.8.13.0439	MARCO ANTONIO PEREIRA DE SOUZA	RECONHECIMENTO DE UNIÃO ESTÁVEL C/C PENSÃO POR MORTE	R$ 80.000,00
0089520-19.2016.8.13.0439	SILAS SIMOES CARVALHO	TEMPO DE SERVIÇO VISTA AO AUTOR SOBRE	R$ 1.000,00

		CONTESTAÇÃO	
0109813-73.2017.8.13.0439	NEUUZA DE FÁTIMA ROSA SILVA	OBRIGAÇÃO DE FAZER	R$ 19.373,05
0122030512017.8.13.0439	ORAIR ERNESTO CARVALHO	OBRIGAÇÃO DE FAZER	R$ 1.000,00
0130066-82.2017.8.13.0439	JOANA PURCINA DFE ALMEIDA	PENSÃO POR MORTE	R$ 27.000,00
000239637.2018.8.13.0439	ANDRE PEREIRA DE JESUS	OBRIGAÇÃO DE FAZER	R$ 2.000,00
0053803-72.8.13.0439	MESSIAS DAS GRAÇAS SILVA	OBRIGAÇÃO DE FAZER	R$ 2.500,00
00078-53.2018.8.13.0439	MILTON ALVES DE ARAÚJO	PENSÃO POR MORTE	R$ 30.000,00
5000948-60.2020.8.13.0439	LOURDES DA CONCEIÇÃO ANDRADE	REVISÃO DE APOSENTADORIA POR INVALIDEZ	R$ 50.000,00
5000841-16.2020.8.13.0439	HEBERTH CARLOS COSME CHAVES	PENSÃO POR MORTE	R$ 12.540,00
5006216-32.2019.8.13.0439	RITA DE CÁSSIA BARROSO RODRIGUES	AÇÃO DE OBRIGAÇÃO DE FAZER	R$ 1.000,00
5004129-74.2017.8.13.0439	VALÉRIA DE SOUZA GOMES ARAÚJO	PENSÃO POR MORTE	R$ 48.338,88
5003218-91.2019.8.13.0439	SILVANA AMARAL MOTA	PENSÃO POR MORTE	R$ 20.000,00
5002869-88.2019.8.13.0439	SÉRGIO BARBOSA DE SOUZA	AÇÃO DECLARATÓRIA	R$ 998,00
5000476-30.2018.8.13.0439	ÂNGELA MARIA FAGUNDES DE SOUZA	CUMPRIMENTO DE SENTENÇA	R$ 300.000,00
5002002-95.2019.8.13.0439	SALVADORA PEREIRA DIAS	PENSÃO POR MORTE	R$ 22.055,00
5000562-98.2018.8.13.0439	SÔNIA MARIA VIEIRA MARTINS	CUMPRIMENTO DE SENTENÇA	R$ 87.628,12
5003927-97.2017.8.13.0439	MARIA NILSE DUTRA OLIVEIRA	REVISÃO DE APOSENTADORIA	R$ 73.097,24
5006336-41.2020.8.13.0439	ADEMIR DA SILVA	REVISÃO APOSENTADORIA	R$ 126.662,50
5004073-36.2020.8.13.0439	JOSÉ FRANCISCO GARCIA DE OLIVEIRA	APOSENTADORIA	R$ 155.400,00
5002002-95.2019.8.13.0439	SALVADORA PEREIRA DIAS	PENSÃO POR MORTE	R$ 22.055,00
5000948-60.2020.8.13.0439	LOURDES DA CONCEIÇÃO ANDRADE	REVISÃO APOSENTADORIA	R$ 50.000,00

3 – CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS

3.1 – Informações sobre concessões de benefícios previdenciários de aposentadorias e pensões.

Durante o exercício 2020 foram concedidas 48 (quarenta e oito) aposentadorias e 11 (onze) pensões por morte. Foram extintas 10 (dez) aposentadorias por motivo de falecimentos. Os processos de aposentadorias e pensões foram devidamente elaborados com todas as documentações indispensáveis para análises. Foram submetidas a averiguações criteriosas pelo Setor de Benefícios e Setor Jurídico do MURIAÉ-PREV, bem como da empresa de consultoria previdenciária – Libertas & Associados Ltda contratada para essa finalidade. Todos os processos de aposentadorias e pensões são enviados para o TCE/MG por meio do sistema FISCAP. É oportuno esclarecer que se caso houver alguma irregularidade nos processos que são enviados para o TCE/MG, o Fundo Previdenciário deixa de receber as compensações previdenciárias do INSS.

3.2 – Informações sobre os desembolsos para pagamentos de benefícios previdenciários, tais como: aposentadorias e pensões durante o exercício 2020.

Abaixo segue o resumo dos desembolsos realizados para os benefícios supracitados:

Benefícios	**Valores desembolsados**
Aposentadorias	34.481.130,29
Pensões	2.493.213,93
Total	**36.974.344,22**

Com a Emenda Constitucional 103/2019, os RPPS's não mais poderão pagar nenhum benefício previdenciário que não seja aposentadorias e pensões.

4 – TRANSPARÊNCIA

4.1 – Informações acerca das publicações das contas do MURIAÉ-PREV.

O Fundo Previdenciário de MURIAÉ-PREV possui um site próprio cujas informações de gestão e controle encontram-se publicadas no endereço eletrônico http://www.muriaeprev.com.br.

5 - CONSIDERAÇÕES FINAIS

E, por ser o que havia para manifestar e relatar no momento, sobre a Prestação de Contas Anual do Fundo Previdenciário de Muriaé – MURIAÉ-PREV, relativa ao Exercício Financeiro de 2020, abaixo subscrevo o presente instrumento.

Muriaé – MG, 11 de março de 2021.

CLÁUDIA BRAGA DUTRA DE MELO
Agente De Controle Interno
CPF: 905.994.976-53

ANEXO II

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Exercício 2020

O **FUNDO PREVIDENCIÁRIO DE MURIAÉ – MURIAÉ-PREV** é um Fundo Público criado pela Lei Municipal 2.140 de 18 de outubro de 1997, integrante da estrutura da administração pública direta, com finalidade de gerenciamento e a operacionalização do Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos Civis do Município de Muriaé / MG, dotado de autonomia administrativa e financeira, organizado sob a forma de Regime Próprio de Previdência Social – RPPS, de caráter contributivo e solidário, de filiação obrigatória, mediante contribuição do respectivo ente público, dos servidores ativos e inativos e dos pensionistas, observados critérios que preservem o equilíbrio financeiro e atuarial, visa dar cobertura aos riscos a que estão sujeitos os beneficiários e compreende um conjunto de benefícios que atendam as finalidades de garantir meios de subsistência nos eventos de invalidez, doença, acidente em serviço, idade avançada, reclusão, morte, aposentadoria por tempo de serviço e proteção à maternidade e à família.

O art. 20 da Lei Municipal 3.432 de 27 de março de 2007 cita:

"Art. 20 - O Conselho Fiscal é o órgão de fiscalização e controle interno da gestão do MURIAÉ-PREV, cabendo-lhe examinar as contas do FPS e emitir parecer sobre a proposta orçamentária e a administração dos recursos financeiros."

Dentre outras atribuições do Conselho Fiscal contidas na Lei Municipal 3.432 de 27 de março de 2007destaca-se o disposto no art. 22, inciso XXI, que norteia este trabalho:
"Art. 22 - Compete ao Conselho Fiscal fiscalizar os atos administrativos genéricos na administração do MURIAÉ-PREV, tais como:
XXI - emitir relatório, por ocasião do encerramento do exercício, sobre as contas e balanços emitidos pelo Conselho de Administração;"

Além dos dispositivos legais Municipais, o TCEMG – Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, por meio da Instrução Normativa 09/2008, infra mencionada dispões sobre as contas anuais prestadas pelos dirigentes de autarquias, fundações, fundos previdenciários e consórcios públicos municipais.

"Art. 1º - As contas anuais prestadas pelos dirigentes das autarquias, fundos previdenciários e fundações municipais regidas pela Lei Federal 4.320/64 e pelos representantes legais dos consórcios públicos municipais, para fins de julgamento, deverão conter os balanços gerais, nos quais constarão dados relativos à execução financeira, patrimonial e orçamentária.
§ 1º - As contas anuais das autarquias, fundações, fundos previdenciários e consórcios públicos municipais se farão acompanhar do relatório produzido pelo órgão de controle interno, nos termos desta Instrução, bem como do parecer do Conselho Fiscal ou similar."
Além as obrigações regimentais, tais práticas demonstram práticas de boa governança e evidenciam com transparência e zelo as finalidades das instituições e se estas estão cumprindo com seus deveres.
Cabe ainda destacar que o Conselho Fiscal da atual gestão acompanhou mensalmente a apresentação das contas da diretoria do MURIAÉ-PREV em suas reuniões ordinárias cujas atas e suas publicações encontram-se no site oficial do órgão – www.muriaeprev.com.br. Este acompanhamento mensal dá mais segurança e minimiza riscos de equívocos na emissão do parecer.
Ciente de sua relevante missão, o Conselho Fiscal, no uso de suas atribuições supramencionadas, examinou o Relatório do Controle Interno e a Prestação de Contas anual da Diretoria do MURIAÉ-PREV referente ao exercício encerrado em 31/12/2020 e elaborou parecer abaixo:
O Conselho Fiscal do Fundo Previdenciário de Muriaé – MURIAÉ-PREV, representado neste ato pela sua presidente e conforme decisão em reunião ordinária do dia 24.03.2021 opina favoravelmente à <u>APROVAÇÃO</u> da Prestação de Contas e do Relatório de Controle Interno referente ao exercício encerrado em 31/12/2020.

Publique-se.

Muriaé, 24 de março de 2021.

ANA CLÁUDIA DO VALLE RICARDO AMARO
Presidente do Conselho Fiscal

Art. 15. O ente federativo, a unidade gestora do RPPS e o atuário responsável pela elaboração da avaliação atuarial deverão eleger conjuntamente as hipóteses biométricas, demográficas, econômicas e financeiras adequadas à situação do plano de benefícios e aderentes às características da massa de beneficiários do regime para o correto dimensionamento dos seus compromissos futuros, obedecidos os parâmetros mínimos de prudência estabelecidos nesta Portaria, que poderão ser revistos por instrução normativa da Secretaria de Previdência.

MURIAÉ. **Lei 3.432 de 27 de março de 2007**. Dispõe sobre a reestruturação do Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores do Município de Muriaé e dá outras providências.

Publicado por:
Nancy Lieta Lima
Código Identificador:23A962BE

FUNDO PREVIDENCIÁRIO DE MURIAÉ
RELATÓRIO DE CONTROLE INTERNO EXERCÍCIO DE 2020.

RELATÓRIO DE CONTROLE INTERNO

EXERCÍCIO DE 2020

PREÂMBULO

Cumprindo as disposições do Artigo 74 da Constituição Federal, do Artigo 59 da Lei Complementar nº. 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), da Lei Complementar n°. 102, de 17 de janeiro de 2008 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais – TCEMG), das Instruções Normativas nº. 09/2008 do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, o **FUNDO PREVIDENCIÁRIO DE MURIAÉ** apresenta o presente **RELATÓRIO DE CONTROLE INTERNO**, conforme abaixo.

É da competência do Agente de Controle Interno do Fundo de Previdência do Município de Muriaé – CLÁUDIA BRAGA DUTRA DE MELO, nomeado pelo Presidente do MURIAÉ-PREV, pela Portaria n°. 022, datada de 14 de março de 2019, expressar opinião sobre a composição do Processo de Prestação de Contas do Exercício de 2020 do Fundo Previdenciário de Muriaé – **MURIAÉ-PREV**, e ainda sobre a observância das normas estabelecidas pela Lei Complementar nº. 101/2000 e a adequação dos controles administrativos.

1 – COMPOSIÇÃO DO PROCESSO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS

Examinando o Processo de Prestação de Contas, fica verificado que o mesmo encontra-se devidamente instruído com os elementos de que trata a Instrução Normativa nº. 009/2008 do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais e representa de forma fidedigna as informações e os documentos que deram origem às peças contidas no Processo.

2 – DO CONTROLE DA GESTÃO FISCAL

2.1 – Avaliação do Cumprimento e da Execução das Metas Previstas no Plano Plurianual, na Lei de Diretrizes Orçamentárias e na Lei Orçamentária Anual.

As metas estabelecidas no Plano Plurianual e na Lei de Diretrizes Orçamentárias foram parcialmente prejudicadas em função de um ano atípico, consequente da pandemia mundial que afetou todos os setores, impedindo que metas de arrecadação (investimentos financeiros) fossem viáveis em detrimento de baixa performance do mercado financeiro no pais. As demais receitas de contribuições, apesar de alguns atrasos nos repasses oriundos do executivo, foram regularizadas antes de findar o exercício, inclusive com os devidos encargos e correções monetárias. Sendo assim, a gestão do MURIAÉ-PREV, apesar de não ter cumprido em sua totalidade as metas de arrecadação, conseguiu adimplir com as obrigações precípuas do fundo – pagamentos de benefícios previdenciários. As despesas administrativas ainda foram poupadas, chegando-se a um dos patamares mais baixo dos últimos anos, utilizando-se apenas 30,31% do valor permitido, ou seja, gastou-se R$702.597,13 (setecentos e dois mil, quinhentos e noventa e sete reais e treze centavos).
Por conseguinte, houve cumprimento parcial da execução das metas previstas no Plano Plurianual de Investimentos, na Lei de Diretrizes Orçamentárias e na Lei Orçamentária Anual, no que tange à Entidade Previdenciária Municipal.

Houve ainda, compatibilidade parcial das metas previstas para o Exercício Financeiro de 2020 no Plano Plurianual de Investimento e na Lei de Diretrizes Orçamentárias, com as atividades e projetos efetivamente executados mediante a Lei Orçamentária Anual de 2020 pelas razões descritas acima.

As metas relacionadas às obrigações previdenciárias foram cumpridas em sua integralidade, pois as reservas financeiras são suficientes para manter os pagamentos;

2.2 – Avaliação dos Resultados Quanto à Eficácia e à Eficiência da Gestão Orçamentária, Financeira e Patrimonial.

O Controle Interno avaliou a eficiência e a eficácia da gestão orçamentária, financeira e patrimonial dos programas de governo, e constatou organização nos procedimentos e técnicas adotadas.

Foram analisados os documentos de receitas e despesas da Entidade Previdenciária Municipal, e seus respectivos balancetes mensais, ficando constatada obediência aos preceitos legais contidos na Lei Federal 4.320/64.

As receitas foram devidamente alocadas em suas rubricas próprias, demonstrando assim a correta contabilização orçamentária e extra orçamentária, conforme cada caso. Os comprovantes de arrecadação também se fazem presentes, e demonstram as entradas das receitas públicas nos cofres do Fundo de Previdência.

A Receita Orçada para o Exercício Financeiro de 2020 foi no montante de **R$47.433.075,65 (quarenta e sete milhões, quatrocentos e trinta e três mil, setenta e cinco reais e sessenta e cinco centavos)**, sendo que deste total, o montante de **R$29.444.081,85(vinte e nove milhões, quatrocentos e quarenta e quatro mil, oitenta e um reais e oitenta e cinco centavos)** corresponde à previsão de **Receitas Correntes**, e o valor de **R$17.988.993,80 (dezessete milhões, novecentos e oitenta e oito mil, novecentos e noventa e três reais e oitenta centavos)** corresponde à previsão de **Operações Intra-Orçamentárias Correntes**, não havendo previsão orçamentária para arrecadação de Receitas de Capital.

A efetiva arrecadação orçamentária atingiu o montante de **R$39.527.936,05 (trinta e nove milhões, quinhentos e vinte e sete mil, novecentos e trinta e seis reais e cinco centavos)** sendo todo este montante correspondente à arrecadação de receitas de natureza corrente, dos quais **R$21.046.600,40 (vinte e um milhões, quarenta e seis mil, seiscentos reais e quarenta centavos)** são relativos a arrecadação de **Receitas Correntes** e **R$18.481.335,65 (dezoito milhões, quatrocentos e oitenta e um mil, trezentos e trinta e cinco reais e sessenta e cinco centavos)** relativos a arrecadação de **Operações Intra Orçamentárias Correntes**, não havendo arrecadação de Receitas de Capital, contudo havendo **Deduções de Receitas Correntes** no montante de **R$3.523.883,22 (três milhões, quinhentos e vinte e três mil, oitocentos e oitenta e três reais e vinte e dois centavos).**

Os estágios das despesas públicas foram respeitados, ou seja, o prévio empenho, a liquidação da despesa, a autorização e a efetivação do pagamento, e a devida quitação pelo credor. As Notas de Empenho estão devidamente acompanhadas de seus respectivos comprovantes legais, e trazem em seu contexto identificação da dotação orçamentária utilizada e as demonstrações de saldos orçamentários disponíveis.

As despesas públicas da Entidade Previdenciária Municipal são pagas, em sua maioria, através de transferências de valores por meio de contas bancárias bem como cheques nominativos emitidos a favor de seus respectivos credores. No caso das despesas com tarifas de serviços bancários, estas são descontadas das contas correntes automaticamente, mas sempre se fazem acompanhar das notas de empenho e dos respectivos comprovantes bancários. Todavia, a Caixa Econômica Federal tem restituído todas as tarifas bancárias ao MURIAÉ-PREV, ou seja, isentando-o desses dispêndios.

No caso das despesas com folhas de proventos de aposentadorias e pensões, e das folhas dos benefícios de salários família, auxílios doença, reclusão e maternidade, estas são quitadas via crédito bancário direto na conta dos respectivos servidores beneficiários, sempre se fazendo acompanhar das respectivas quitações bancárias.

Ao verificarmos as despesas executadas no Exercício Financeiro de 2020, estas se apresentam da forma a seguir:

DISCRIMINAÇÃO	**VALORES (EM R$)**
DESPESAS CORRENTES	**37.773.626,35**
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	37.104.529,63
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	669.096,72
DESPESAS DE CAPITAL	**3.780,00**
INVESTIMENTOS	3.780,00
TOTAL GERAL	**37.777.406,35**

Ao confrontarmos as receitas e despesas orçamentárias realizadas pelo MURIAÉ-PREV, verifica-se um **déficit na execução orçamentária** no valor de **R$1.773.353,52 (um milhão, setecentos e setenta e três mil, trezentos e cinquenta e três reais e cinquenta e dois centavos).**

Não houve a necessidade de limitação de empenhos para cumprimento das metas de equilíbrio entre receitas e despesas da entidade, porque a fundo dispõe de reservas financeiras para cumprimento de seus objetivos.

Foram abertos Créditos Adicionais Suplementares por anulação total ou parcial no Exercício Financeiro de 2020, no montante de **R$84.000,00 (oitenta e quatro mil reais)**, em total obediência à autorização constante da Lei Orçamentária Anual n°. 5.921, de 27 de novembro de 2019, bem como por excesso de arrecadação no valor de R$2.150.955,00 (dois milhões, cento e cinquenta mil, novecentos e cinquenta e cinco reais) por meio da Lei 5968 de 12 de março de 2020. Ambas em conformidade com a Lei Federal n°. 4.320/64. Em tempo, foi identificado que este crédito adicional por excesso de arrecadação foi necessário para adequação orçamentária da LOA 2020, pois esta não estava segregando as fontes de recurso 105 – taxa de administração, da fonte 103 – Contribuições patronal e segurado. Nesse sentido, foi indispensável a respectiva alteração da LOA para os devidos ajustes.

Não foram abertos, Créditos Adicionais Especiais no Exercício Financeiro de 2020.
A conta Caixa ao final do Exercício Financeiro de 2020 demonstra saldo zero e confere com os demonstrativos contábeis e financeiros do MURIAÉ-PREV, além de representar a realidade fática apurada.

As conciliações bancárias foram feitas mensalmente, e demonstram de forma correta os saldos bancários das contas correntes e de aplicações financeiras do Fundo de Previdência Municipal, dando assim total confiabilidade aos registros contábeis de receitas e despesas. Os saldos bancários de contas movimento e aplicações financeiras apurados em 31/12/2020 encontram-se em **c**onformidade com seus respectivos extratos e conciliações bancárias que somam **R$196.182.237,51 (cento e noventa e seis milhões, cento e oitenta e dois mil, duzentos e trinta e sete reais e cinquenta e um centavos)**. Entretanto, há valores em trânsito na importância de **R$284.183,62 (duzentos e oitenta e quatro mil, cento e oitenta e três reais e sessenta e dois centavos)**. Em virtude desses valores em trânsito, as disponibilidades financeiras são de **R$195.898.053,89 (cento e noventa e cinco milhões, oitocentos e noventa e oito mil, cinquenta e três reais e oitenta e nove centavos).**

O Fundo de Previdenciário de Muriaé – MURIAÉ-PREV desde junho de 2016 mantém controle da movimentação de entradas e saídas dos materiais de expediente, limpeza e gêneros de alimentação em estoque necessários para o desenvolvimento das atividades operacionais da instituição. Em 31/12/2020 o saldo em estoque foi de **R$13.290,15 (treze mil, duzentos e noventa reais e quinze centavos),** de acordo com o inventário físico levantado nesta data**.**

O Controle Interno verificou que o Setor de Contabilidade do MURIAÉ-PREV possui controle mensal de avaliação e depreciação dos bens móveis e imóveis regulamentado pela Portaria 55 de 02 de agosto de 2016 em consonância com a Resolução do CFC – Conselho Federal de Contabilidade NBC T 16 e com Portaria STN Nº 700 de 10 de dezembro de 2014 e que as respectivas movimentações encontram-se demonstradas nos balancetes mensais e os saldos apresentados estão atualizados.

Os membros dos Conselhos Fiscal e Administrativo não são remunerados, em conformidade com a Lei Municipal nº. 3.432, de 27 de março de 2007.

O Diretor Executivo do MURIAÉ-PREV, Sr. **Alessandro Rodrigues Campos** percebeu, a título de gratificação pela sua função, os valores discriminados abaixo, contudo as verbas fora pagas com recursos da Prefeitura.

MÊS	VALOR
Abril/20	3.732,94
Maio/20	2.986,35
Junho/20	2.986,35
Julho/20	2.986,35
Agosto/20	3.732,94
Setembro/20	3.732,94
Outubro/20	3.732,94
Novembro/20	3.732,94
Dezembro/20	3.732,94
13º/20	3.732,94

Este Controle Interno constatou que não foram realizadas operações de crédito no Exercício de 2020.

Os Relatórios Resumidos da Execução Orçamentária Bimestral e os Relatórios de Gestão Fiscal foram consolidados aos do Poder Executivo Municipal, sendo publicados nos termos da Lei Complementar nº. 101/00.

As contribuições previdenciárias retidas nas folhas de salários dos servidores municipais e as recolhidas sobre a parte patronal relativas às entidades municipais foram depositadas em favor do MURIAÉ-PREV, alguns meses com atraso, em função da queda de arrecadação provocada pela pandemia, mas no momento do pagamento, todas foram atualizadas com as devidas correções monetárias e juros de mora. De acordo com a conveniência das atividades da Entidade, sempre em observância à legislação pertinente em vigor, em especial a Resolução CMN n°. 4604/2017, foram realizadas transferências operacionais de numerários para as contas de aplicações financeiras existentes na Caixa Econômica Federal, Bradesco, Banco do Brasil e Itaú/Unibanco. Salienta-se que esses bancos foram submetidos ao Edital de Credenciamento aberto pela Portaria 48 de 30 de maio de 2019, que autoriza o MURIAÉ-PREV contratar instituições financeiras para gestão e administração de carteira de fundos de investimentos.

O Controle Interno constatou um Patrimônio Líquido negativo, ou seja, passivo a descoberto na ordem de **R$18.665.569,98 (dezoito milhões, seiscentos e sessenta e cinco mil, quinhentos e sessenta e nove reais e noventa e oito centavos)** no Exercício Financeiro de 2020. O principal motivo do passivo a descoberto são as Obrigações Exigíveis a Longo Prazo com Provisões Matemáticas Previdenciárias, relativas a benefícios concedidos e a conceder, conforme discriminado na Reavaliação Atuarial elaborada em 2020, data base 31/12/2019.

A Entidade não apresenta dívida pública consolidada ou fundada e nem passivo circulante**,** todavia, apresenta um passivo não circulante – provisões a longo prazo referente provisões matemáticas previdenciárias, relativas a benefícios concedidos e a conceder no valor de **R$217.964.734,45 (duzentos e dezessete milhões, novecentos e sessenta e quatro mil, setecentos e trinta e quatro reais e quarenta e cinco centavos)**, conforme reavaliação atuarial elaborada em 2020, data base 31/12/2019.

O Controle Interno avaliou a eficiência e a eficácia da gestão orçamentária, financeira e patrimonial dos programas de governo, e constatou organização nos procedimentos e técnicas adotadas.

O Controle Interno destaca que não foi possível o cumprimento da meta financeira e atuarial de rentabilidade das aplicações financeiras no ano 2020, prevista na faixa em 10,67%, permitindo o atingimento do percentual de 0,93%, ou seja, 8,71% da meta atuarial no ano com referência aos rendimentos auferidos em aplicações financeiras de renda fixa e variada. A justificativa apresentada pela Diretoria é que devido à pandemia provocada pelo COVID-19 o mercado financeiro não correspondeu às necessidades e afirmou não ter produto disponível que pudesse cumprir com a meta. SELIC nos menores patamares da história do Brasil, mercado desaquecido, conflitos políticos internos, insegurança jurídica e pautas essenciais travadas no congresso.

Quanto ao COMPREV – Compensação Previdenciária entre o RGPS x RPPS, o MURIAÉ-PREV conseguiu êxito arrecadando durante o exercício de 2014, o importe de R$671.068,94 (seiscentos e setenta e um mil, sessenta e oito reais e noventa e quatro centavos); em 2015 R$32.306,97 (trinta e dois mil, trezentos e seis reais e noventa e sete centavos); em 2016 R$121.019,40 (cento e vinte e um mil, dezenove reais e quarenta centavos); em 2017 R$911.809,40 (novecentos e onze mil, oitocentos e nove reais e quarenta centavos), em 2018 R$318.472,11 (trezentos e dezoito mil, quatrocentos e setenta e dois reais e onze centavos, em 2019 R$184.592,59 (cento e oitenta e quatro mil, quinhentos e noventa e dois reais e cinquenta e nove centavos), e em 2020 R$148.611,78 (cento e quarenta e oito mil, seiscentos e onze reais e setenta e oito centavos) totalizando até 31/12/2020 a importância de R$2.387.881,19 (dois milhões, trezentos e oitenta e sete mil, oitocentos e oitenta e um reais e dezenove centavos) em receitas de compensações financeiras previdenciárias. Já as despesas foram: R$18.782,09 (dezoito mil, setecentos e oitenta e dois reais e nove centavos) em 2016; R$1.669,11 (um mil, seiscentos e sessenta e nove reais e onze centavos) em 2017; R$63.782,01 (sessenta e três mil, setecentos e oitenta e dois reais e um centavo) em 2018, R$18.410,48 (dezoito mil, quatrocentos e dez reais e quarenta e oito centavos) em 2019 e, em 2020 R$93.373,03)noventa e três mil, trezentos e setenta e três reais e três centavos). Totalizando R$196.016,72 (cento e noventa e seis mil, dezesseis reais e setenta e dois centavos).

2.3 – Avaliação Sobre as Providências Adotadas pelo Gestor diante de Danos Causados ao Erário, com Especificação, Quando for o Caso, de Sindicâncias, Inquéritos, Processos Administrativos ou Tomadas de Contas Especiais, Instaurados no Período e os Respectivos Resultados, com Indicação de Números, Causas, Datas de Instauração e Comunicação ao Tribunal de Contas.

Não houve necessidade de ocorrências de sindicâncias, inquéritos, outros tipos de processos administrativos ou tomadas de contas especiais instaurados no período em análise, pois não ocorreram quaisquer tipos de danos causados ao erário previdenciário.

2.4 – Relação das Auditorias Contábil, Financeira, Orçamentária, Operacional e Patrimonial Realizadas, Indicando as Providências Adotadas Diante das Falhas, Irregularidades ou Ilegalidades Porventura Constatadas.

Não houve durante o exercício 2020 auditorias no Fundo Previdenciário de Muriaé – MURIAÉ-PREV.

2.5 – Declaração de que foi Verificada e Comprovada a Legalidade dos Atos de Gestão Orçamentária, Financeira e Patrimonial.

Declaro que o Controle Interno verificou e comprovou a legalidade dos atos de gestão orçamentária, financeira e patrimonial praticados pela atual Administração da Entidade Previdenciária Municipal.

2.6 – Parecer Conclusivo Sobre as Contas Anuais.

Por tudo que se verificou nas execuções orçamentária, financeira e patrimonial da Entidade Previdenciária Municipal, na opinião deste Controle Interno, a Prestação de Contas Anual **do FUNDO PREVIDENCIÁRIO DE MURIAÉ – MURIAÉ-PREV**, relativa ao Exercício Financeiro de 2020, encontra-se **REGULAR**, estando em condições de ser submetida à apreciação do Conselho Fiscal e ficar à disposição para demais órgãos de controle externo e cidadãos interessados.

2.7 – Outras Informações Estabelecidas na Decisão Normativa a que se refere o Art. 3º da IN nº 14/2011.

2.7.1 – Informação Quanto à Observância dos Limites para Inscrever Despesas em Restos a Pagar e Quanto aos Limites e Condições para Realizar a Despesa Total com Pessoal.

O Controle Interno informa que houve inscrição de despesas em Restos a Pagar no Exercício Financeiro de 2020 referente ao exercício 2019 no valor de R$25.999,90 (vinte e cinco mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa centavos) relacionados aos convênios com a Caixa Econômica Federal e Bradesco, cujas despesas foram da Palestra do dia do servidor público, bem como o 11º Encontro de Aposentados e Pensionistas do MURIAÉ-PREV realizado em 12/2019 As respectivas baixas foram processadas durante o exercício 2020 quando as receitas foram realizadas.
Em 2021, não houve inscrição de restos a pagar referentes à despesas de 2019.
A Entidade Previdenciária Municipal somente realizou despesas de pessoal no período com pagamentos de aposentadorias, pensões e gratificações aos servidores cedidos ao MURIAÉ-PREV. Auxílios reclusão, maternidade, doença e salário família, foram pagos por notas extraorçamentárias, por força de Termo de Convênio assumidos entre os órgãos municipais, haja vista que, em função da Emenda Constitucional 103, esses passivos passaram a pertencer os órgãos de origem e, não houve adequação orçamentária, bem como da legislação municipal para que os órgãos de origem pudessem pagar de forma direta esses benefícios. Porém antes de findar o exercício, as verbas foram repostas aos cofres da Previdência Municipal com as devidas atualizações monetárias e juros de mora, ficando apenas as competências de dezembro/20 para serem ressarcidas em janeiro de 2021. Todas as informações foram consolidadas nas contas públicas do Poder Executivo Municipal para apuração do índice de pessoal do Município de Muriaé, como é de sua competência.

2.7.2 – Informações Quanto à Destinação dos Recursos Obtidos com a Alienação de Ativos.

O Controle Interno constatou não haver alienação de Ativos no Exercício Financeiro de 2020.

2.7.3 – Indicação do Montante Inscrito em Restos a Pagar e do Saldo, na Conta Depósitos, de Valores referentes a Contribuições Previdenciárias devidas a Instituto ou Fundo Próprio de Previdência, se houver.

Não foram inscritos Restos a Pagar de valores referentes a contribuições previdenciárias devidas ao próprio Fundo Previdenciário Municipal – MURIAÉ-PREV.

2.7.4 – Detalhamento da Composição das Despesas Pagas a Título de Obrigações Patronais, distinguindo-se os Valores Repassados ao Instituto Nacional do Seguro Social (INSS) daqueles Repassados ao Instituto ou Fundo Próprio de Previdência, se houver.

O Fundo Previdenciário de Muriaé – MURIAÉ-PREV, contraiu despesas inerentes às contribuições previdenciárias patronais para o Instituto Nacional do Seguro Social – INSS no montante de **R$19.903,44 (dezenove mil, novecentos e três reais e quarenta e quatro centavos.** Com relação aos descontos dos prestadores de serviços, efetuou repasses ao Instituto Nacional do Seguro Social – INSS no montante de **R$12.054,57 (doze mil, cinquenta e quatro reais e cinquenta e sete centavos).**
Portanto, o MURIAÉ-PREV, efetuou contribuições previdenciárias para o Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, durante o Exercício Financeiro de 2020, originárias de prestadores de serviços, no montante de **R$31.958,01 (trinta e um mil, novecentos e cinquenta e oito reais e um centavo).**

Com relação às contribuições para a Entidade de Previdência Municipal, impossível seria conceber obrigações patronais para si próprio.

2.7.5 – **Avaliação dos Procedimentos Adotados Quando de Renegociação da Dívida com o Instituto ou Fundo Próprio de Previdência, se houver, com Indicação do Valor do Débito, dos Critérios Utilizados para a Atualização da Dívida, do Número de Parcelas a serem Amortizadas ou de Outras Condições de Pagamento Pactuadas.**

Não houve renegociação de dívida com o Fundo Próprio de Previdência, haja vista que as contribuições previdenciárias estão sendo recolhidas aos cofres públicos de forma tempestiva pelo Ente Municipal, não havendo, portanto, dívidas a serem negociadas ou renegociadas para com a Entidade Previdenciária Municipal.
2.7.6 – Informação Acerca da Conformidade dos Registros Contábeis Gerados pelos Sistemas Operacionais Utilizados pelas Entidades com os Dados do SICOM.

Os registros contábeis gerados pelo Sistema Operacional Contábil utilizado pela entidade previdenciária municipal conferem com os dados apresentados no SICOM, demonstrando de forma precisa os valores constantes dos Balanços Orçamentário, Financeiro e Patrimonial da entidade previdenciária municipal, encontrando-se conforme, principalmente os relativos ao Exercício Financeiro de 2019 (saldos anteriores), que expressam a realidade fática das movimentações orçamentária, financeira e patrimonial do MURIAÉ-PREV.

2.7.7 – Informações Sobre os Critérios Adotados para Manter Atualizados os Dados Cadastrais dos Contribuintes e Segurados.

Os dados cadastrais dos contribuintes e segurados ativos não se encontram atualizados. Já foi solicitado ao Chefe do Poder Executivo as devidas atualizações por meio do ofício 052/2017 emitido em 28/06/2017 todas as informações relativas aos servidores municipais, tais como nome, filiação, endereço, documentação, remuneração, proventos, número de dependentes, cargo, data da posse e dados afins, porém até a presente data não foi realizado esse levantamento.
No que se refere aos aposentados e pensionistas, o Setor de CPD / Folha de Pagamentos realizou o recadastramento de agosto a outubro de 2020.

2.7.8 – Detalhamento da Composição das Despesas Pagas a Título de Obrigações Patronais, distinguindo-se os Valores Repassados ao Instituto Nacional do Seguro Social (INSS) daqueles Retidos pelo Próprio Instituto ou Fundo Gestor de Regime Próprio de Previdência Social.

Conforme anteriormente demonstrado no subitem 2.7.4, a Entidade Previdenciária Municipal recolheu ao Instituto Nacional do Seguro Social (INSS) os valores de sua competência no Exercício Financeiro de 2020, originários da prestação de serviços de terceiros, conforme abaixo detalhado:

Contribuições	**Valores**
Patronais	R$19.903,44
Retidos de Segurados e Empresas	R$12.054,57
Total	**R$31.958,01**

2.7.9 – Comportamento da Arrecadação de Receitas de Contribuições em Relação à Previsão Contida na Lei do Orçamento, com Indicação das Principais Medidas Adotadas para Limitar as Despesas, Quando Verificado Déficit na Arrecadação.

A arrecadação das receitas de contribuições em relação à sua previsão contida na Lei Orçamentária Anual do Município de Muriaé de nº. 5.921/2019, datada de 27/11/2019, se comportou da seguinte forma:

Receitas	**Previsão Orçamentária**	**Arrecadação Efetiva**	**Diferença**
Contribuição de Servidor Ativo Civil	8.608.431,85	8.456.968,95	151.462,90
Contribuições de Servidor Inativo Civil	380.000,00	386.997,41	3.997,41
Contribuições de Pensionista Civil	9.000,00	8.016,57	983,43
Contrib. Patronal e Amortização atuarial de Serv. Ativo Civil (cedidos)	14.650,00	82.169,75	-67.519,75
Multas e Juros de Mora Contr. Patronal	1.000,00	294,99	705,01
Contrib. Patronal e Amortização atuarial – Intraorçamentária	17.988.993,80	18.481.335,65	-492.341,85
Contribuição Patronal Oriundas Sentenças Judiciais	0,00	79.124,36	-79.124,36
TOTAIS	**27.002.075,65**	**27.494.907,68**	**-489.832,03**

Diante do quadro de arrecadação das Contribuições Previdenciárias do Município de Muriaé, pode-se afirmar que não houve necessidade de se adotar medidas para limitar a realização de despesas, até porque o Fundo Previdenciário de Muriaé operacionaliza apenas benefícios previdenciários e as despesas de manutenção administrativas do órgão. Não há como limitar pagamento de benefícios. Atualmente, o fundo conta com reserva financeira capaz de suportar por longo período as possíveis frustrações de receitas. Em 2020 as receitas de contribuições em si não sofreram impacto, mas as receitas de valores mobiliários não obtiveram êxito, fazendo com que parte das reservas financeiras fossem utilizadas. No contexto geral da execução orçamentária, houve um déficit de **R$1.773.353,52 (um milhão, setecentos e setenta e três mil, trezentos e cinquenta e três reais e cinquenta e dois centavos)**.

2.7.10 – Procedimentos Adotados para Possibilitar a Cobrança, Também dos Exercícios Anteriores, de Contribuições Não Recebidas dos Segurados e Patronais.

O Fundo Previdenciário de Muriaé – **MURIAÉ-PREV**, não possui pendências com os demais órgãos municipais, exceto parte das contribuições dos segurados e patronais da competência dezembro/2020, inclusive décimo terceiro salário, que foram quitadas dentro do prazo legal - janeiro/2020.

2.7.11 – Data da Realização da Última Avaliação Atuarial, Nome do Atuário, Seguido do Número de seu Registro como Membro do Instituto Brasileiro de Atuaria (MIBA).

O Controle Interno apurou que foi elaborada Reavaliação Atuarial em 2020, data base 31 de dezembro de 2019, com o objetivo de quantificar as responsabilidades do plano previdenciário para com seus participantes, estabelecer o nível das contribuições, determinar os valores das reservas matemáticas e, verificando a situação atual do regime, apresentar resultados que possibilitem o seu equilíbrio e a perpetuidade do modelo. A partir da definição do conjunto de participantes do sistema, do plano de benefícios e as condições de elegibilidade, procura-se construir um modelo, sob determinadas hipóteses, para estimar o fluxo de caixa esperado (atuarial) do desembolso de recursos decorrentes dos pagamentos dos benefícios estabelecidos. Por outro lado, procura-se estabelecer o fluxo provável de entradas de recursos para viabilização econômica do sistema.

O Atuário responsável pela elaboração do Cálculo em questão foi o Sr. Thiago Costa Fernandes, com registro no MTE/MIBA 100.002

2.7.12 – Informação Quanto ao Atendimento aos Artigos 8º., 10 e 11 da Portaria MPAS nº. 4.992/99

A Entidade não utilizou recursos do regime próprio de previdência social para fins de assistência médica e financeira de qualquer espécie, utilizando as contribuições do Município e as contribuições do pessoal civil ativo, inativo e dos pensionistas, somente para pagamento de benefícios previdenciários do respectivo regime e para manutenção de suas despesas administrativas.

No Município de Muriaé existe somente um regime próprio de previdência social dos servidores públicos efetivos, que é o Fundo Previdenciário de Muriaé – **MURIAÉ-PREV**.

Não foram celebrados convênios, consórcios ou outra forma de associação para a concessão de benefícios previdenciários entre Estados e o Município de Muriaé, e entre Municípios e o Município de Muriaé.

Tais informações servem para atesto e certificação da total regularidade do funcionamento administrativo do Fundo Previdenciário de Muriaé – MURIAÉ-PREV, em conformidade com a legislação em vigor, registrando-se o fato de que a Portaria MPAS nº. 4.992/99 encontra-se revogada.

2.7.13 – Indicação do Percentual Contributivo dos Servidores Ativos, Inativos e Pensionistas Segurados, da Parte Patronal e da Contribuição Adicional.

O percentual contributivo dos servidores ativos, inativos e dos pensionistas é de 11% (onze por cento), sendo que os servidores inativos e os pensionistas somente contribuem para a Previdência Municipal quando seus proventos excedem o valor do teto do Regime Geral – INSS, conforme Lei Municipal nº. 4.076/2011, com as alterações promovidas pela Lei Municipal nº. 4.105/2011.

O percentual contributivo das Entidades Patronais é de 19,5% (dezenove inteiros e cinquenta décimos por cento), mais alíquota suplementar de 3,50% (três inteiros e cinco décimos por cento), totalizando 23,00% (vinte e três por cento) de contribuição patronal, conforme Lei Municipal nº 5.119 de 27 de dezembro de 2015.

2.7.14 – Informação do Valor do Déficit do Fundo Previdenciário de Muriaé – MURIAÉ-PREV, Explicitando a Forma de Amortização, se for o caso.

O valor do Déficit Atuarial é de **R$403.394.133,04 (quatrocentos e três milhões, trezentos e noventa e quatro mil, cento e trinta e três reais e quatro centavos)**, que representa as reservas não formadas e que deverão ser integralizadas ao plano conforme demonstrado na Tabela G 5 - Variações nos valores das Reservas e Ativos Financeiros do Plano, inserido na Reavaliação Atuarial realizada em 2020. A amortização deste valor proposta para aplicação do Plano de Custeio, conforme abaixo especificado, a partir do ano de 2020:

CONTRIBUINTE	CUSTO NORMAL	CUSTO SUPLEMENTAR	SOMA
SERVIDOR ATIVO	11,00%	0,00%	11,00%
PATROCINADORA	19,50%	3,50%	23,00%
ALÍQUOTA TOTAL	**30,50%**	**3,50%**	**34,00%**

O Déficit Atuarial acima identificado tem como Plano de Amortização proposto ao longo do tempo a aplicação do seguinte plano de custeio:

3,50% custeio suplementar em 2020;
3,50% custeio suplementar em 2021;
10,65% custeio suplementar em 2022;
21,87% custeio suplementar em 2023;
33,10% custeio suplementar em 2024;
34,42% custeio suplementar em 2025;
35,74% custeio suplementar em 2026;
37,06% custeio suplementar em 2027;
38,38% custeio suplementar em 2028;
39,69% custeio suplementar em 2029;
41,01% custeio suplementar em 2030;
41,01% custeio suplementar em 2031;
41,01% custeio suplementar em 2032;
41,01% custeio suplementar em 2033;
41,01% custeio suplementar em 2034;
41,01% custeio suplementar em 2035;
41,01% custeio suplementar em 2036;
41,01% custeio suplementar em 2037;
41,01% custeio suplementar em 2038;

41,01% custeio suplementar em 2039;
41,01% custeio suplementar em 2040;
41,01% custeio suplementar em 2041;
41,01% custeio suplementar em 2042;
41,01% custeio suplementar em 2043;
41,01% custeio suplementar em 2044;
41,01% custeio suplementar em 2045;
41,01% custeio suplementar em 2046;
41,01% custeio suplementar em 2047;
41,01% custeio suplementar em 2048;

De acordo com o Relatório de Avaliação Atuarial elaborado pelo atuário Thiago Costa Fernandes, com registro no MTE/MIBA 100.002, páginas 26 e 27, o Município de Muriaé, através da Lei Complementar 5.119/2015 e suas posteriores alterações, instituiu um Plano de Amortização de Déficit Atuarial, que prevê contribuições suplementares de 3,50% em 2019 sendo progressivas ao decorrer dos anos seguintes até chegar 2042 com 41,01%. Contudo, há que se destacar que a Portaria nº 464 de 19 de novembro de 2018 que estabelece parâmetros para a definição do plano de custeio e o equacionamento do déficit atuarial alterou o formato dos cálculos atuarias a partir do exercício 2020, cujas tabelas/tábuas de mortalidade atualmente adotadas terão que ser adequadas a situação de cada município e não mais de forma geral, conforme as matrizes elaboradas pelo IBGE, consoante art. 15 da supracitada Portaria.

A partir de 2019, com advento da Lei Municipal 5774/2018, houve mudança nas alíquotas patronal normal e a alíquota patronal suplementar. Essa modificação proposta pela técnica atuarial da época, traz mais segurança dos repasses, tendo em vista quanto maior a alíquota normal, potencializa a expectativa de recebimentos e consequentemente reduz o passivo a longo prazo, pois a alíquota normal em nenhuma hipótese pode ser reduzida enquanto não houver a liquidação das provisões matemáticas, ao passo que a alíquota suplementar, em algumas conjecturas há possiblidades de redução. Portanto, considerando que a majoração da alíquota normal traz maior certeza de amortização, o MURIAÉ-PREV endossou a proposição da alteração. Conforme demonstrado acima, tal plano será suficiente para a amortização do Passivo Atuarial descoberto.

Importante ainda, se faz a obtenção de rendimentos líquidos superiores à expectativa atuarial de rentabilidade líquida, equivalentes à correção monetária ocorrida no período acrescida da taxa real de juros de 6% (seis por cento) ao ano, e também a amortização imediata de dívidas pelo não repasse de contribuições previdenciárias, caso ocorram, após serem identificadas e corrigidas monetariamente.

E, para que a amortização do déficit atuarial se consolide ao longo dos 28 (vinte e oito) anos, é imprescindível manter o caráter contributivo e solidário, mediante contribuição do respectivo ente federativo, dos servidores ativos, inativos e pensionistas, observados critérios que preservem o equilíbrio financeiro e atuarial.

Contudo, o Município de Muriaé optou por não implementar, por hora, as medidas do Plano de Custeio suplementar sugerido, vindo a manter a tabela proposta na Reavaliação Atuarial de 2019, regulamentada pela Lei Complementar Municipal 5.892/2019, que também supre o déficit atuarial de **R$403.394.133,04 (quatrocentos e três milhões, trezentos e noventa e quatro mil, cento e trinta e três reais e quatro centavos).**

• 3,50% custeio suplementar em 2019;
• 3,50% custeio suplementar em 2020;
• 7,66% custeio suplementar em 2021;
• 11,82% custeio suplementar em 2022;
• 15,98% custeio suplementar em 2023;
• 20,14% custeio suplementar em 2024;
• 24,30% custeio suplementar em 2025;
• 28,46% custeio suplementar em 2026;
• 32,62% custeio suplementar em 2027;
• 36,78% custeio suplementar em 2028;
• 40,94% custeio suplementar em 2029;
• 45,10% custeio suplementar em 2030;
• 49,26% custeio suplementar em 2031;
• 53,42% custeio suplementar em 2032;
• 57,58% custeio suplementar em 2033;
• 61,74% custeio suplementar em 2034;
• 65,91% custeio suplementar em 2035;
• 70,07% custeio suplementar em 2036;
• 74,23% custeio suplementar em 2037;
• 78,39% custeio suplementar em 2038;
• 82,55% custeio suplementar em 2039;
• 86,71% custeio suplementar em 2040;
• 90,87% custeio suplementar em 2041;
• 95,03% custeio suplementar em 2042.

2.7.15 – Informação Acerca dos Valores de Contribuições Recebidos da Prefeitura, da Câmara e de Entidades da Administração Indireta, de Forma Individualizada.

O Controle Interno informa, conforme demonstrado nos Balancetes Mensais, os seguintes valores de repasses recebidos das entidades municipais durante o exercício 2020:

DISCRIMINAÇÃO	**VALORES (EM R$)**
CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	**17.868.487,70**
- PREFEITURA MUNICIPAL	13.495.990,55
- CÂMARA MUNICIPAL	255.621,17
- FUNDAÇÃO DE CULTURA E ARTES – FUNDARTE	484.241,40
- DEMSUR	3.549.477,53
- SERVIDORES CEDIDOS	3.539,04

- SENTENÇAS JUDICIAIS	79.124,36
CONTRIBUIÇÕES DOS SEGURADOS	**8.881.676,47**
- PREFEITURA MUNICIPAL	6.404.179,06
- CÂMARA MUNICIPAL	122.255,37
- FUNDAÇÃO DE CULTURA E ARTES – FUNDARTE	231.594,10
- DEMSUR	1.695.665,74
- MURIAÉ-PREV (inativos, pensionistas e licenciados)	392.013,98
- SERVIDORES CEDIDOS	1.692,61
- SENTENÇAS JUDICIAIS	34.275,61
- TOTAL GERAL	**26.750.164,17**

2.7.16 – Comprovação da Observância do Disposto na Resolução CMN n°. 3.922, de 25 de Novembro de 2010 e 4604 de 19 de outubro de 2017, do Banco Central do Brasil, sobre as Aplicações dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social.

As aplicações financeiras da Entidade Previdenciária Municipal, encontram-se em observância aos ditames legais inseridos na Resolução CMN n°. 3.922, de 25 de Novembro de 2010 e 4604 de 19 de outubro de 2017, sendo aquela, substituída e revogada por esta, conforme classificado no Quadro de Investimentos que se segue:

CONTA	BASE LEGAL	VALOR	%
FI 100% TÍT. PÚBLICOS	ART. 7º., INC. I, ALÍNEA "b" (LIMITE DE ATÉ 100%)	188.525.293,67	96,10
FI RENDA FIXA	ART. 7º., INC. IV, ALÍNEA "a" (LIMITE DE ATÉ 30%, SENDO MÁXIMO DE 20% EM CADA FUNDO)	7.652.978,12	3,90
FI EM PARTICIPAÇÕES – RENDA VARIÁVEL	FI EM PARTICIPAÇÕES - Art 8º , IV, "a"	3.965,72	0,00
Total Geral	-	**196.182.237,51**	**100**

2.7.17 – Informação do Valor Total das Remunerações, Proventos e Pensões dos Segurados Vinculados ao RPPS, Relativo ao Exercício Anterior, Explicitando o Percentual Definido em Lei para a Taxa de Administração, se for o caso, e o Montante das Despesas Realizadas no Exercício Destinado à Referida Taxa.

O valor total líquido das remunerações, proventos e pensões dos segurados vinculados ao RPPS, relativo ao Exercício Financeiro de 2020, se compõe da forma a seguir discriminada:

ESPECIFICAÇÃO	VALORES (EM R$)
- Remunerações dos Servidores Ativos	84.091.541,09
- Proventos de Aposentadorias	29.661.787,13
- Proventos de Pensões	2.148.523,68
TOTAL GERAL	**115.901.851,90**

O percentual definido na Lei Municipal n°. 3.432, de 27 de março de 2007, para a utilização da Taxa de Administração é de até 2% (dois por cento), correspondendo no exercício 2020 ao limite de **R$2.318.037,04 (dois milhões, trezentos e dezoito mil, trinta e sete reais e quatro centavos)**. As despesas administrativas realizadas no Exercício Financeiro de 2020 com fulcro na legislação previdenciária em vigor atingiram o montante de **R$705.597,13 (setecentos e cinco mil, quinhentos e noventa e sete reais e treze centavos)**, ou seja, atingiram um percentual de **0,61%**, obedecendo ao limite legal estabelecido para este tipo de despesa. O valor acumulado da economia da Taxa de Administração até o final deste exercício foi de **R$3.097.932,17 (três milhões, noventa e sete mil, novecentos e trinta e dois reais e dezessete centavos).**

2.7.18 – Informação acerca de Processos Judiciais em Andamento que Tenha o Fundo Previdência como Polo Ativo ou Passivo.

O Fundo Previdenciário de Muriaé - MURIAÉ-PREV possui demanda judiciais que possam vir a afetar o patrimônio líquido. Segue a relação dos principais processos em andamento.

PROCESSOS Nº	AUTOR	ASSUNTO	VALOR DA CAUSA
043908091635-6	LUCI FERNANDES RODRIGUES BRAGA	APOSENTADORIA POR INVALIDEZ	R$ 16.514,58
043909109622-2	DÁRIO LINO DE SOUZA	AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO	R$ 80,000,00
0130606-43.2011.8.13.0439	WILSON CESAR ARAUJO	APOSENTADORIA POR INVALIDEZ	R$ 30.000,00
0060553-03.2012.8.13.0439	LÚCIA HELENA DE LIMA BARROS	AUXÍLIO-DOENÇA OU APOSENTADORIA POR INVALIDEZ	R$ 100.000,00
0107980-59.2013.8.13.0439	BEATRIZ BATALHA DUARTE SELLA	APOSENTADORIA	R$ 21.733,60
0125859-79.2013.8.13.0439	ALDAIR DE PAULA LIMA	APOSENTADORIA POR INVALIDEZ	R$ 26.400,00
0130479-37.2013.8.13.0439	ANDREA RODRIGUES DA ROCHA MORAES	AUXÍLIO-DOENÇA	R$ 10.000,00
0101239-66.2014.8.13.0439	ALEX FERREIRA COELHO	PENSÃO POR MORTE	R$ 10.000,00
0143702-23.2014.8.13.0439	GENI SOARES DOS REIS DE MEDEIROS	PENSÃO POR MORTE	R$ 100.000,00
0146622-67.2014.8.13.0439	HELOÍSA HELENA DE SOUZA	DIFERENÇAS REMUNERATÓRIAS	R$ 4.844,56
0170259-47.2014.8.13.0439	DENILSON FERREIRA DE SOUZA E OUTROS	INDENIZATÓRIA	R$ 20.000,00
0078004-36.2015.8.13.0439	JOSEPHA DA APARECIDA MARTINS	INDENIZAÇÃO DANO MORAL	R$ 50.000,00
0105385-19.2015.8.13.0439	ANTONIA MARTINS PEREIRA	PENSÃO POR MORTE	R$ 80.000,00
0130805-26.2015.8.13.0439	LUZIA AUREA DE LACERDA RAMOS	APOSENTADORIA POR INVALIDEZ	R$ 36.045,00
0064275-06.2016.8.13.0439	MARCO ANTONIO PEREIRA DE SOUZA	RECONHECIMENTO DE UNIÃO ESTÁVEL C/C PENSÃO POR MORTE	R$ 80.000,00
0089520-19.2016.8.13.0439	SILAS SIMOES CARVALHO	TEMPO DE SERVIÇO VISTA AO AUTOR SOBRE CONTESTAÇÃO	R$ 1.000,00

0109813-73.2017.8.13.0439	NEUUZA DE FÁTIMA ROSA SILVA	OBRIGAÇÃO DE FAZER	R$ 19.373,05
0122030512017.8.13.0439	ORAIR ERNESTO CARVALHO	OBRIGAÇÃO DE FAZER	R$ 1.000,00
0130066-82.2017.8.13.0439	JOANA PURCINA DFE ALMEIDA	PENSÃO POR MORTE	R$ 27.000,00
000239637.2018.8.13.0439	ANDRE PEREIRA DE JESUS	OBRIGAÇÃO DE FAZER	R$ 2.000,00
0053803-72.8.13.0439	MESSIAS DAS GRAÇAS SILVA	OBRIGAÇÃO DE FAZER	R$ 2.500,00
00078-53.2018.8.13.0439	MILTON ALVES DE ARAÚJO	PENSÃO POR MORTE	R$ 30.000,00
5000948-60.2020.8.13.0439	LOURDES DA CONCEIÇÃO ANDRADE	REVISÃO DE APOSENTADORIA POR INVALIDEZ	R$ 50.000,00
5000841-16.2020.8.13.0439	HEBERTH CARLOS COSME CHAVES	PENSÃO POR MORTE	R$ 12.540,00
5006216-32.2019.8.13.0439	RITA DE CÁSSIA BARROSO RODRIGUES	AÇÃO DE OBRIGAÇÃO DE FAZER	R$ 1.000,00
5004129-74.2017.8.13.0439	VALÉRIA DE SOUZA GOMES ARAÚJO	PENSÃO POR MORTE	R$ 48.338,88
5003218-91.2019.8.13.0439	SILVANA AMARAL MOTA	PENSÃO POR MORTE	R$ 20.000,00
5002869-88.2019.8.13.0439	SÉRGIO BARBOSA DE SOUZA	AÇÃO DECLARATÓRIA	R$ 998,00
5000476-30.2018.8.13.0439	ÂNGELA MARIA FAGUNDES DE SOUZA	CUMPRIMENTO DE SENTENÇA	R$ 300.000,00
5002002-95.2019.8.13.0439	SALVADORA PEREIRA DIAS	PENSÃO POR MORTE	R$ 22.055,00
5000562-98.2018.8.13.0439	SÔNIA MARIA VIEIRA MARTINS	CUMPRIMENTO DE SENTENÇA	R$ 87.628,12
5003927-97.2017.8.13.0439	MARIA NILSE DUTRA OLIVEIRA	REVISÃO DE APOSENTADORIA	R$ 73.097,24
5006336-41.2020.8.13.0439	ADEMIR DA SILVA	REVISÃO APOSENTADORIA	R$ 126.662,50
5004073-36.2020.8.13.0439	JOSÉ FRANCISCO GARCIA DE OLIVEIRA	APOSENTADORIA	R$ 155.400,00
5002002-95.2019.8.13.0439	SALVADORA PEREIRA DIAS	PENSÃO POR MORTE	R$ 22.055,00
5000948-60.2020.8.13.0439	LOURDES DA CONCEIÇÃO ANDRADE	REVISÃO APOSENTADORIA	R$ 50.000,00

3 – CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS

3.1 – Informações sobre concessões de benefícios previdenciários de aposentadorias e pensões.

Durante o exercício 2020 foram concedidas 48 (quarenta e oito) aposentadorias e 11 (onze) pensões por morte. Foram extintas 10 (dez) aposentadorias por motivo de falecimentos. Os processos de aposentadorias e pensões foram devidamente elaborados com todas as documentações indispensáveis para análises. Foram submetidas a averiguações criteriosas pelo Setor de Benefícios e Setor Jurídico do MURIAÉ-PREV, bem como da empresa de consultoria previdenciária – Libertas & Associados Ltda contratada para essa finalidade. Todos os processos de aposentadorias e pensões são enviados para o TCE/MG por meio do sistema FISCAP. É oportuno esclarecer que se caso houver alguma irregularidade nos processos que são enviados para o TCE/MG, o Fundo Previdenciário deixa de receber as compensações previdenciárias do INSS.

3.2 – Informações sobre os desembolsos para pagamentos de benefícios previdenciários, tais como: aposentadorias e pensões durante o exercício 2020.

Abaixo segue o resumo dos desembolsos realizados para os benefícios supracitados:

Benefícios	Valores desembolsados
Aposentadorias	**34.481.130,29**
Pensões	**2.493.213,93**
Total	**36.974.344,22**

Com a Emenda Constitucional 103/2019, os RPPS's não mais poderão pagar nenhum benefício previdenciário que não seja aposentadorias e pensões.

4 – TRANSPARÊNCIA

4.1 – Informações acerca das publicações das contas do MURIAÉ-PREV.

O Fundo Previdenciário de MURIAÉ-PREV possui um site próprio cujas informações de gestão e controle encontram-se publicadas no endereço eletrônico http://www.muriaeprev.com.br.

5 - CONSIDERAÇÕES FINAIS

E, por ser o que havia para manifestar e relatar no momento, sobre a Prestação de Contas Anual do Fundo Previdenciário de Muriaé – MURIAÉ-PREV, relativa ao Exercício Financeiro de 2020, abaixo subscrevo o presente instrumento.

Muriaé – MG, 11 de março de 2021.

CLÁUDIA BRAGA DUTRA DE MELO
Agente De Controle Interno
CPF: 905.994.976-53

Art. 15. O ente federativo, a unidade gestora do RPPS e o atuário responsável pela elaboração da avaliação atuarial deverão eleger conjuntamente as hipóteses biométricas, demográficas, econômicas e financeiras adequadas à situação do plano de benefícios e aderentes às características da massa de beneficiários do regime para o correto dimensionamento dos seus compromissos futuros, obedecidos os parâmetros mínimos de prudência estabelecidos nesta Portaria, que poderão ser revistos por instrução normativa da Secretaria de Previdência.

Publicado por:
Nancy Lieta Lima
Código Identificador:D9A01CA1

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PERDIZES

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
LEI COMPLEMENTAR 27/2021

LEI COMPLEMENTAR Nº 27/2021,
De 15 de Março de 2021.

"Dispõe sobre a Estrutura Organizacional da Administração Direta do Município de Perdizes, revoga a Lei Complementar nº 16 de 16 de fevereiro de 2018, a Lei Complementar nº 19 de 27 de março de 2018, a Lei Complementar nº 21 de 16 de julho de 2018 e dá outras providências."

A Câmara Municipal de Perdizes, Estado de Minas Gerais, aprovou eu Antônio Roberto Bergamasco, sanciono a seguinte Lei Complementar:

TÍTULO I
DA ORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO DE PERDIZES

CAPÍTULO I
DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º - A Estrutura Administrativa do Município de Perdizes passa a obedecer às disposições fixadas nesta Lei Complementar, no que concerne à sua organização e às atribuições gerais das unidades que a compõem.

Art. 2º - Para desenvolver suas atividades legais e constitucionais, o Município de Perdizes dispõe de órgãos próprios da Administração Direta e de entidades da Administração Indireta, integrados, e que devem, conjuntamente, buscar atingir objetivos e metas fixadas pelo Governo Municipal.

Art. 3º - O Poder Executivo é exercido pelo Prefeito Municipal, auxiliado diretamente pelo dirigente principal de cada uma das entidades da Administração Indireta e pelos Secretários Municipais, e estes pelos Assessores, Chefes e Diretores, conforme disposto nesta Lei.

Art. 4º - A Administração Direta é composta por Secretarias Municipais ou órgãos equiparados, conforme legislação específica, todas subordinadas diretamente ou indiretamente ao Prefeito Municipal.

CAPÍTULO II
PRINCÍPIOS NORTEADORES DA AÇÃO ADMINISTRATIVA

Art. 5º - A atuação do Município em áreas assistidas pela ação do Estado ou da União será supletiva e, sempre que for o caso, buscará mobilizar os recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis.

Art. 6º - A ação do Governo Municipal será norteada pelos seguintes princípios básicos:

I - valorização dos cidadãos de Perdizes, cujo atendimento deve constituir meta prioritária da Administração Municipal;

II - aprimoramento permanente da prestação dos serviços públicos de competência do Município;

III - entrosamento com o Estado e a União para a obtenção de melhores resultados na prestação de serviços de competência concorrente;

IV - empenho no aprimoramento da capacidade institucional da Administração Municipal, principalmente através de medidas, visando a:

a) simplificação e aperfeiçoamento de normas, estruturas organizacionais, métodos e processos de trabalho;

b) coordenação e integração de esforços das atividades de administração centralizada e descentralizada;

c) envolvimento funcional dos servidores públicos municipal;

d) aumento da racionalidade das decisões sobre alocação de recursos e realização de dispêndios na Administração Municipal;

V - desenvolvimento social, econômico e administrativo do Município, com vistas ao fortalecimento de seu papel no contexto da região em que está situado;

VI - disciplina criteriosa no uso do solo urbano, visando a sua ocupação equilibrada e harmônica e a obtenção de melhor qualidade de vida para os habitantes do Município;

VII - integração da população à vida político-administrativa do Município, através da participação de grupos comunitários no processo de levantamento e debate dos problemas sociais.

CAPÍTULO III
ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL

Art. 7º - A Administração Municipal é composta pelos seguintes órgãos:

I - Órgãos da Administração Direta:

§ 1º - Fazem parte da Administração Direta as seguintes Secretarias Municipais:

a) Secretaria Municipal de Governo e Planejamento - SEMGP;

b) Procuradoria Geral do Município - PGM;

c) Secretaria Municipal de Fazenda - SEMF;

d) Secretaria Municipal de Controle Interno - SEMCI;

e) Secretaria Municipal de Convênios, Projetos e Prestação de Contas - SEMCPPC;

f) Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS;

g) Secretaria Municipal de Agropecuária, Meio Ambiente e Limpeza Pública - SEMAMALP;

h) Secretaria Municipal de Transportes e Máquinas - SEMTRANSMA;

i) Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte, Lazer e Turismo - SEMECELT;

j) Secretaria Municipal de Saúde – SEMS

k) Secretaria Municipal de Indústria, Comércio, Segurança Pública, Trânsito e Mobilidade Urbana – SEMICSPTMU

l) Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos - SEMOTRANSP

§ 2º - Fazem parte da Administração Direta os Conselhos e Fundos Municipais subordinados às Secretarias Municipais competentes conforme lei municipal específica.

II - Órgãos da Administração Indireta que integram a área de competência do Prefeito Municipal:

a) Instituto de Previdência Municipal de Perdizes – IPREMP, cujas disposições estão previstas na Lei Municipal nº 1.525 de 19 de outubro de 2005 e suas alterações posteriores.

CAPÍTULO IV
DOS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Art. 8º - A estrutura administrativa e funcional básica de cada um dos órgãos da Administração Direta, dadas à natureza e nível de atuação, é composta por Assessoria, Chefia e Direção em regime de subordinação hierárquica:

§ 1º - A Assessoria é a unidade organizacional com atribuições de planejamento e coordenação de ações que requerem capacidade técnica específica, competindo-lhe a coordenação, articulação e definição de programas e projetos específicos, com responsabilidade por produtos e resultados específicos.

§ 2º - A Chefia é a unidade organizacional com atribuições de planejamento e coordenação de ações, competindo-lhe a articulação e definição de programas e projetos específicos, com responsabilidade para desempenhar as atribuições do cargo.

§ 3º - A Direção é a unidade organizacional com atribuições de planejamento e coordenação de ações, competindo-lhe o controle administrativo nos atos de seus subordinados, além de coordenar a execução das tarefas, programas e projetos antecipadamente planejados.

CAPÍTULO V

DAS COMPETÊNCIAS DOS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA
SEÇÃO I
DAS COMPETÊNCIAS GERAIS
Art. 9º -São competências das Secretarias Municipais ou órgãos equiparados:
I - oferecer subsídios ao Governo Municipal na formulação de diretrizes gerais e prioridades da ação Municipal;
II - garantir a concretização das políticas, diretrizes e prioridades definidas pelo Governo Municipal para a sua área de competência;
III - garantir ao Prefeito Municipal o apoio necessário ao desempenho de suas funções e especialmente as condições necessárias para a tomada de decisões, coordenação e controle da Administração Pública Municipal;
IV - coordenar, integrando esforços, recursos financeiros, materiais e humanos colocados à sua disposição, garantindo aos seus órgãos o apoio necessário à realização de suas atribuições;
V - participar da elaboração do orçamento municipal e acompanhar a sua execução;
VI - elaborar estudos, propostas e pareceres específicos, fornecendo informações e apoio técnico para a coordenação da ação do Governo e para a definição das principais prioridades do Poder Público Municipal;
VII - oferecer, na área de sua atribuição, subsídios ao Governo Municipal que possibilitem aferir a evolução dos processos e serviços em vista dos objetivos e metas fixadas;
VIII - garantir ao Governo Municipal as interfaces políticas necessárias às relações com os cidadãos, movimentos sociais, instituições públicas e privadas no âmbito municipal, e com os demais entes de Direito Público;
IX - trabalhar pela integração da ação governamental, colaborando com os demais órgãos para a execução do plano de governo;
X - coordenar e viabilizar apoio jurídico e administrativo à execução das políticas, diretrizes e metas de governo;
XI - definir políticas, normas e procedimentos para o desenvolvimento e qualificação dos recursos que viabilizam a efetividade dos processos levados a efeito pelo Poder Executivo Municipal;
XII - viabilizar a execução da política municipal, negociando e fixando prioridades, normas e padrões para a eficiente atuação da governança municipal;
XIII - elaborar estudos, propostas e pareceres específicos, fornecendo informações e apoio técnico para a implementação de Políticas Públicas Municipais;
XIV - oferecer, na área de sua atribuição, subsídios e informações ao Governo Municipal que possibilitem aferir a evolução dos processos e serviços em vista dos objetivos afetos à política pública sob sua responsabilidade;
XV - operacionalizar as políticas públicas e serviços públicos essenciais ao bem-estar do munícipe;
XVI - desempenhar outras atividades correlatas.
SEÇÃO II
DAS COMPETÊNCIAS ESPECÍFICAS
SUBSEÇÃO I
DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E PLANEJAMENTO
Art. 10 - À Secretaria Municipal de Governo e Planejamento, compete as seguintes atribuições:
I - promover o planejamento, a execução e o controle das atividades de coordenação das relações do Poder Executivo com a sociedade civil e suas instituições;
II - coordenar e articular as relações políticas do Governo com os diferentes segmentos da sociedade civil, propondo a criação e implementação de instrumentos de consulta e participação social de interesse do Poder Executivo;
III - promover o planejamento, a execução e o controle das atividades inerentes à coordenação política do Poder Executivo e de suas relações com os demais poderes das diversas esferas de Governo;
IV - registrar, controlar e atualizar de forma permanente a documentação dos bens móveis, bem como identificar com numeração própria e codificar os bens patrimoniais, imediatamente após sua conferência técnica e aceite, emitindo termos de responsabilidade da autoridade que ficará responsável perante a administração dos bens em uso, além de conciliar, em conjunto com os setores pertinentes, os registros dos lançamentos e saldos patrimoniais e físicos;
V - elaborar, em articulação com a Secretaria Municipal de Orçamento e Contabilidade, o Plano Plurianual (PPA), as Diretrizes Orçamentárias (LDO) e o Orçamento Anual (LOA) do Município e acompanhar a sua execução;
VI - realizar estudos e pesquisas concernentes ao desenvolvimento e aperfeiçoamento do processo orçamentário municipal;
VII - planejar, coordenar, compatibilizar, avaliar, alocar e acompanhar a execução dos recursos orçamentários necessários ao cumprimento dos objetivos e metas governamentais;
VIII - formular e coordenar a política municipal de desenvolvimento urbano e rural;
IX - alocar recursos e compatibilizar programas, projetos e atividades de desenvolvimento urbano e rural, de infraestrutura, de habitação, de saneamento e de telecomunicações, com os níveis federal e estadual;
X - articular-se com instituições públicas, privadas e não governamentais relacionadas ao seu âmbito de atuação, visando à cooperação técnica e à integração de ações setoriais com impacto sobre a gestão urbana, a competitividade e sustentabilidade da cidade e a qualidade de vida dos cidadãos;
XI - coordenar as atividades de planejamento urbano e de implementação do Plano Diretor e da Lei de Uso e Ocupação do Solo do Município em colaboração com os demais órgãos da Administração Municipal;
XII - normatizar, monitorar e avaliar a realização de ações de planejamento, intervenção e gestão urbana;
XIII - realizar projetos para infraestrutura e serviços urbanos;
XIV - formular e propor ações com vistas a integrar os diversos projetos desenvolvidos pela administração pública municipal;
XV - promover a captação de recursos nos âmbitos municipal, estadual e federal;
XVI - formular e propor ações com vistas a integrar os diversos projetos desenvolvidos pela administração pública municipal;
XVII - planejar e coordenar as ações governamentais, no âmbito de sua competência;
XVIII - elaborar, propor e gerir sistemas de informações que ampliem a capacidade de tomada de decisão por parte dos gerentes de todos os órgãos municipais;
XIX - promover a orientação normativa, a execução, o controle e a coordenação da logística das atividades relativas ao patrimônio, compras, suprimentos, transporte bem como da gestão do Centro Administrativo;
XX - gerir o(s) Conselho(s) e Fundo(s) Municipal da sua competência ou a ela relacionado;
XXI - desempenhar outras atividades correlatas.
Parágrafo único - Compõe a estrutura da Secretaria Municipal de Governo e Planejamento as seguintes assessorias subordinadas ao respectivo titular:
I - Assessoria de Recursos Humanos;
II - Assessoria de Apoio e Gestão dos Conselhos Municipais;
III - Assessoria de Gestão de Pessoal;
IV - Assessoria de Protocolo;

V - Assessoria de Imprensa;
VI - Assessoria de Pessoal;
VII - Assessoria de Gestão de Controle de Frota.
Art. 11 - À Assessoria de Recursos Humanos, compete as seguintes atribuições:
I - desenvolver, orientar e implementar ações e políticas de recursos humanos, direcionadas à capacitação, qualificação, avaliação, valorização do servidor público, gerir as políticas de saúde ocupacional, bem como orientar a formulação das políticas de previdência social relativas aos servidores públicos municipais;
II - executar atividades necessárias ao recrutamento, à seleção, à avaliação de mérito, aos sistemas de carreiras, aos planos de lotação e às demais atividades de natureza técnica da administração de pessoal;
III - executar atividades relativas aos direitos e deveres, aos registros, controles funcionais, ao controle de frequência e aos demais assuntos relacionados aos prontuários dos servidores públicos municipais;
IV - executar atividades relativas aos serviços de medicina, higiene e segurança do trabalho, bem como às atividades de bem-estar dos servidores municipais;
V - executar atividades relativas ao treinamento dos servidores municipais;
VI - elaborar semestralmente relatórios administrativos, descrevendo a movimentação de pessoal ativo, inativo, em gozo de férias regulamentares e de licenças previstas no estatuto dos servidores públicos municipais, bem como apontar se o gasto com despesa de pessoal está de acordo com a LRF, e encaminhá-los ao conhecimento do Secretário Municipal de Controle Interno e ao Prefeito Municipal;
VII - instaurar processos administrativos de admissão, exoneração, licenças, aposentadorias, pensão, etc., e toda matéria funcional relativa aos servidores regulamentados pelo estatuto do servidor publico municipal, devendo sempre que possível, fazer parte das respectivas comissões;
VIII - aplicar, orientar e fiscalizar a execução das leis municipais referentes ao servidor público do Município de Perdizes;
IX - realizar levantamento de dados técnicos e administrativos relativos à folha de pagamento, para elaboração correta e precisa do pagamento de servidores;
X - analisar, fazer a gestão e elaboração, sob sua exclusiva responsabilidade, da folha de pagamento, conferindo dados de lançamento de descontos, férias, faltas, gratificações, adicionais, horas extras, e outros benefícios e adicionais concedidos para emissão dos contracheques de servidores ativos, inativos, comissionados e contratados em caráter excepcional;
XI - administrar o sistema informatizado da folha de pagamento, controlando senhas para o correto e eficaz lançamento de informações funcionais;
XII - proceder ao controle rigoroso das GPS, GFIP e Certidões Negativas de Débitos junto aos órgãos competentes;
XIII - proceder tempestivamente ao preenchimento de relatórios solicitados pelos órgãos competentes e o Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Perdizes - IPREMP;
XIV - realizar o procedimento de nomeação e posse de candidatos aprovados em concursos públicos aos cargos e funções da Prefeitura bem como apresentar as atribuições para o cargo e função e efetuar o necessário treinamento e orientação;
XV - promover o aperfeiçoamento dos serviços da Prefeitura, através do treinamento de servidores na própria Prefeitura ou em cursos especializados de administração municipal;
XVI - examinar os processos relativos a deveres ou direitos dos funcionários municipais, em coordenação com a Assessoria Jurídica - Administrativo da Prefeitura;
XVII - promover a anotação individual dos servidores municipais, nas respectivas fichas funcionais e financeiras;
XVIII – orientar os servidores municipais em assuntos pertinentes à sua vida funcional e financeira;
XIX - processar os expedientes relativos ao ingresso ou saída do serviço público municipal, bem como a movimentação interna do pessoal;
XX - controlar a frequência dos servidores municipais;
XXI - elaborar sob sua exclusiva responsabilidade a relação de descontos obrigatórios e autorizados, referentes à folha de pagamento, observado o percentual máximo de desconto previsto em lei;
XXII - elaborar a escala de férias do pessoal conforme requerimento devidamente preenchido e assinado pelo servidor;
XXIII - solicitar parecer jurídico ao Procurador Geral do Município sobre os requerimentos dos servidores, nos assuntos diretamente relacionados com a vida funcional do requerente;
XXIV - fornecer certidões de tempo de serviço dos servidores municipais;
XXV - preparar e controlar os elementos de avaliação de promoção e merecimento dos servidores;
XXVI – encaminhar a pasta funcional do servidor municipal ao Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Perdizes – IPREMP para fins de concessão de benefícios, sob sua exclusiva responsabilidade;
XXVII – conceder sob sua exclusiva responsabilidade as licenças aos servidores previstas nos estatutos dos servidores municipais, observado o competente procedimento administrativo instruído com parecer jurídico;
XXVIII - desempenhar outras atividades correlatas.
Art. 12- À Assessoria de Apoio e Gestão dos Conselhos Municipais, compete as seguintes atribuições:
I - prestar assessoria aos Conselhos Municipais vigentes no Município;
II - realizar atividades de agendamento, preparação e realização de reuniões;
III - expedição de convites e convocações, arquivamento, protocolo, atendimento, expedição e controle de documentos oficiais;
IV - elaboração de minutas de atas e editais;
V - gestão, revisão e atualização de estatutos;
VI - execução de expedientes junto aos Cartórios competentes e órgãos públicos;
VII - desempenhar outras atividades correlatas.
Art. 13-À Assessoria de Gestão de Pessoal, compete as seguintes atribuições:
I - proceder ao atendimento aos servidores efetivos, comissionados, contratados em caráter excepcional, cedidos, ativos e inativos;
II - coordenar e executar o arquivamento e organização da documentação dos servidores, bem como todos os demais assuntos relacionados aos prontuários dos servidores públicos municipais;
III - expedir memorandos internos comunicando a lotação e o remanejamento de pessoal;
IV - manter a comunicação entre as demais Secretarias, realizando atividades interpessoais entre os servidores públicos e a Secretaria Municipal de Recursos Humanos, colher sugestões e críticas dos servidores, encaminhando-as para soluções e outras atividades correlatas;
V - desempenhar outras atividades correlatas.
Art. 14- À Assessoria de Protocolo, compete as seguintes atribuições:
I - responder como órgão central pelas diretrizes e políticas voltadas para o sistema de protocolo, comunicação e arquivo de documentos administrativos, no âmbito da administração direta municipal;
II - promover a gestão e arquivo de documentos administrativos;
III - receber, distribuir, controlar o andamento e arquivar os papéis e documentos de uso geral da Prefeitura Municipal;

IV - receber todos os documentos, ofícios, memorandos, e correspondências encaminhados à Prefeitura Municipal, os quais serão, obrigatoriamente, centralizados na Assessoria de Protocolo que efetuará o registro de entrada e saída, indicando data, número de protocolo, assunto, e endereçamento ao órgão competente, mediante aviso de entrega;
V - desempenhar outras atividades correlatas.
Parágrafo único - Fica proibido o recebimento de mandados de intimação e citação de processos judiciais, administrativos, inquéritos civis e criminais pela Assessoria de Protocolo, devendo os mesmos serem direcionados à Procuradoria Geral do Município.
Art. 15-À Assessoria de Imprensa, compete as seguintes atribuições:
I - divulgar atos, fatos, eventos relacionados à Administração Pública, juntamente com a Assessoria de Comunicação, os quais devam ser levados a conhecimento da opinião pública;
II - organizar, quando necessário, reuniões e entrevistas na imprensa falada e escrita, e atividades afins, a fim de prover esclarecimentos de interesse estritamente voltados aos munícipes;
III - estabelecer contato permanente com os veículos de comunicação;
IV - realizar ampla difusão de informações sobre serviços públicos e programas sociais colocados à disposição dos munícipes pelo Município;
V - divulgar as políticas e projetos de governo propostos pelo Poder Executivo Municipal;
VI - coordenar a publicação de material de atos institucionais;
VII - desempenhar outras atividades correlatas.
Art. 16 - À Assessoria de Pessoal, compete as seguintes atribuições:
I –proceder ao recebimento e entrega de documentos de servidores da Administração, com encaminhamento de toda a documentação necessária de acordo com os atos normativos vigentes ao órgão competente;
II - acompanhar a análise da documentação enviada, até decisão final;
III - organizar e manter o arquivo das pastas de servidores atualizados;
IV - diligenciar junto às Secretarias Municipais, para obter toda a documentação e informações necessárias ao bom andamento do setor de Recursos Humanos, prestando auxilio e controle dos documentos, bem como outras atividades afins;
V - arquivar, registrar e controlar todos os atos realizados na Secretaria, inclusive fornecendo copias quando requeridas, zelando pela conservação dos documentos;
VI - desempenhar outras atividades correlatas.
Art. 17-À Assessoria de Controle de Frota, compete as seguintes atribuições:
I - supervisionar a oficina mecânica de veículos leves e pesados;
II - supervisionar o trabalho dos mecânicos e os serviços realizados;
III - controlar os gastos de pneus e óleos lubrificantes;
IV - coordenar a parte administrativa geral da manutenção da frota de veículos;
V - registrar todos os serviços que foram realizados em cada veículo, bem como as peças e materiais utilizados;
VI - elaborar requisições e documentos;
VII - controlar os arquivos de manutenção da frota de veículos bem como manter a gestão dos documentos de circulação da frota, como CRLV, Seguro Obrigatório e outros documentos exigidos pelos órgãos de trânsito;
VIII - encaminhar as requisições de peças;
IX - manter permanentemente organizado os arquivos de quaisquer documentos, separando-os em pastas, por assuntos, visando facilitar e agilizar consultas;
X - zelar pela conservação dos equipamentos e instalações físicas;
XI - levar ao conhecimento de sua chefia imediata as irregularidades ocorridas no âmbito do serviço público;
XII - realizar o monitoramento de todos os dados relativos ao trajeto dos carros, identificação dos motoristas responsáveis, consumo de combustível, depreciação de peças e pneus e serviços de manutenção;
XIII - desempenhar outras atividades correlatas.

SUBSEÇÃO II
DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Art. 18- À Procuradoria Geral do Município, composta por titular devidamente inscrito nos quadros da Ordem dos Advogados do Brasil, compete as seguintes atribuições:
I - prestar consultoria e assessoramento jurídico à administração pública municipal;
II - atender, no âmbito administrativo, aos processos e consultas que lhe forem submetidos pelo Prefeito Municipal, Secretários e Representantes das Autarquias Municipais;
III - representar o Município em qualquer juízo ou fora dele, inclusive receber citações e intimações;
IV - promover todos os atos para representar o Município de Perdizes nos autos em que este seja autor, réu, oponente ou assistente;
V - emitir pareceres e atuar sobre questões jurídicas e administrativas;
VI - proceder à cobrança judicial da dívida ativa;
VII - promover as desapropriações extrajudiciais e judiciais;
VIII - orientar e preparar processos administrativos;
IX - praticar todos os atos relacionados à regular desenvoltura dos processos licitatórios, na forma da lei;
X - organizar, numerar e manter sob sua responsabilidade, originais de leis, decretos, portarias e outros atos normativos e administrativos pertinentes ao Poder Executivo Municipal;
XI - gerir o(s) Conselho(s) e Fundo(s) Municipal da sua competência ou a ela relacionado;
XII - desempenhar outras atividades correlatas.
Parágrafo único - Compõe a estrutura da Procuradoria Geral do Município as seguintes assessorias subordinadas ao respectivo titular:
I - Assessoria Jurídica - Apoio Administrativo;
II - Assessoria Jurídica - Apoio Legislativo;
III - Assessoria Jurídica - Apoio Contencioso;
IV - Assessoria de Apoio Técnico;
V - Assessoria de Apoio Jurídico.
Art. 19- À Assessoria Jurídica – Apoio Administrativo, composta por titular devidamente inscrito nos quadros da Ordem dos Advogados do Brasil, compete as seguintes atribuições:
I - atender a consultas, no âmbito administrativo, sobre questões jurídicas, emitindo parecer sob sua responsabilidade, submetidas a exame posteriormente ao Procurador Geralquando for o caso;
II – elaborar, estudar e revisar minutas de termos de compromisso e de responsabilidade, contratos de concessão, locação, comodato, loteamento, convênio, termos de cooperação e outros atos que se fizerem necessários;

III - estudar, redigir ou minutar desapropriações, dações em pagamento, hipotecas, compras e vendas, permutas, doações, transferências de domínio e outros títulos;
IV - proceder ao exame dos documentos necessários à formalização dos títulos supramencionados;
V - proceder a pesquisas pendentes a instruir processos administrativos, que versem sobre assuntos jurídicos;
VI - oficiar emitindo pareceres sob sua responsabilidade em todos os processos e expedientes licitatórios submetidos a exame;
VII - orientar todos os órgãos do Município sobre os assuntos pertinentes à licitação, eventualmente emitindo pareceres;
VIII - elaborar minutas de editais e de contratos;
IX - participar de reuniões coletivas da Procuradoria Geral;
X - presidir, sempre que possível, aos inquéritos administrativos;
IX - mensalmente, examinar, sob aspecto jurídico, todos os atos praticados nas Secretarias e autarquias municipais;
X - assessorar a Secretaria Municipal de Recursos Humanos em relação à situação dos Servidores Municipais, seus direitos, deveres, pagamento de vantagens e contratos temporários em caráter excepcional;
XI - exercer outras atividades de conformidade com a disposição legal ou regulamentar, ou para as quais sejam expressamente designados;
XII - desempenhar outras atividades correlatas.
Art. 20- À Assessoria Jurídica – Apoio Legislativo, composta por titular devidamente inscrito nos quadros da Ordem dos Advogados do Brasil, compete as seguintes atribuições:
I - manter a legislação local atualizada;
II - emitir pareceres e interpretações de textos legais;
III - revisar, atualizar e consolidar toda a legislação municipal, bem como elaborar os respectivos anteprojetos de leis e decretos;
IV - elaborar proposições, sanções e vetos e assessorar juridicamente o Procurador Geral Municipal na atividade legislativa;
V - assessorar na elaboração de pareceres, formulando consultas e apresentando sugestões, a fim de contribuir para a resolução de questões dependentes de deliberação do Procurador Geral do Município;
VI - recomendar procedimentos internos, com objetivos preventivos, visando manter os atos administrativos dentro da legislação Municipal;
VII - prestar ampla assessoria para o pleno exercício das funções legislativas do Prefeito Municipal;
VIII - examinar, antecipadamente, sob o ponto de vista jurídico os Projetos de Lei e demais atos legais que forem encaminhados à apreciação da Câmara Municipal;
IX - emitir pareceres e estudos técnicos de ordem jurídica; observando as normas federais e estaduais que possam ter implicações na legislação local, à medida que forem sendo expedidas, e providenciar adaptação destas;
X - assessorar o Procurador Geral do Município nas reuniões a serem realizadas na Câmara Municipal elaborando pareceres dos projetos de lei;
XI - desempenhar outras atividades correlatas.
Art. 21- À Assessoria Jurídica – Apoio Contencioso, composta por titular devidamente inscrito nos quadros da Ordem dos Advogados do Brasil, compete as seguintes atribuições:
I - defender os interesses do Município de Perdizes nas ações judiciais em que se discutem matérias de cunho constitucional ou administrativo, tais como autonomia municipal, competência legislativa e nulidade de ato administrativo;
II - redigir as informações a serem prestadas nas ações diretas de inconstitucionalidade de leis municipais, perante o Tribunal de Justiça de Minas Gerais;
III - redigir as informações a serem prestadas pelas autoridades do Poder Executivo nas ações de mandados de segurança e outras ações de matéria constitucional;
IV - fazer a defesa do interesse do Município nas ações judiciais em que se discutem matérias de natureza civil em Primeira Instância na Justiça Comum, Justiça Federal e respectivos Juizados Especiais;
V - propor as ações judiciais cabíveis, cuja demanda se trate de matéria de natureza civil em Primeira Instância na Justiça Comum, Justiça Federal e respectivos Juizados Especiais;
VI - propor as ações judiciais necessárias à defesa dos interesses do Município sobre matéria previdenciária;
VII - defender o Município nas ações judiciais em matéria previdenciária;
VIII - defender o Município nas ações trabalhistas propostas na Justiça Comum ou na Justiça Trabalhista;
IX - fazer a defesa judicial de ações trabalhistas entre terceiros em que se discute a responsabilidade subsidiária ou solidária do Município;
X - propor as ações judiciais necessárias contra servidor, relativamente a danos causados ao Município no exercício das atividades estatutárias ou celetistas;
XI - acompanhar e realizar audiências de conciliação, instrução e julgamento e saneadora em Primeira Instância na Justiça Comum, Justiça Federal e respectivos Juizados Especiais e Justiça do Trabalho;
XII - desempenhar outras atividades correlatas.
Art. 22-À Assessoria de Apoio Técnico, compete as seguintes atribuições:
I - prestar assessoria junto a Procuradoria Geral e demais Assessorias vinculadas;
II - realizar atividades de arquivamento, protocolo, atendimento ao público e servidores e agendamento de reuniões e audiências;
III - expedição e controle de documentos oficiais;
IV - desempenhar outras atividades correlatas.
Art. 23 - À Assessoria de Apoio Jurídico, compete as seguintes atribuições:
I - articular-se com instituições públicas, privadas e não governamentais que atuem no âmbito da Secretaria, visando à cooperação técnica e a integração de ações setoriais com impacto visando sempre melhorar o atendimento aos cidadãos;
II-auxiliar na coordenação, elaboração e execução de projetos, serviços e ações da Procuradoria Geral no Município;
III - identificar a necessidade de serviços, organizar, dirigir, coordenar e executar as ações relativas a serviços públicos, especialmente nos aspectos de estrutura operacional e logística;
IV - desempenhar outras atividades correlatas.

SUBSEÇÃO III

DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

Art. 24- À Secretaria Municipal de Fazenda, compete as seguintes atribuições:
I - analisar e avaliar permanentemente a situação econômica e financeira do Município;
II - executar a política de administração tributária e financeira do Município;
III - promover a gestão dos recursos financeiros e o efetivo controle dos gastos públicos para viabilizar a execução financeira das políticas governamentais e garantir a eficácia das ações previstas no planejamento estratégico;
IV - coordenar e executar a contabilização financeira e patrimonial do Município, nos termos da legislação em vigor;
V - encaminhar à Procuradoria Geral do Município relatório sintético de créditos tributários e fiscais do Município;
VI - coordenar e proceder ao recebimento das rendas municipais, efetuar pagamentos sem ordem de preferência dos compromissos do Município e registrar e monitorar as operações relativas a financiamento e repasses, e coordenar o serviço da dívida;

VII - conduzir, promover, examinar, autorizar e negociar a contratação de empréstimos, financiamentos ou outras obrigações contraídas por órgãos ou entidades da administração pública municipal, relativas a programas e projetos previamente aprovados, bem como estabelecer normas para concessão de fiança, aval ou outra forma de garantia oferecida pelo Tesouro Municipal;
VIII - exercer a orientação, supervisão e a fiscalização das atividades de administração financeira do Município;
IX - exercer a administração da dívida pública municipal, a coordenação e a execução da política de crédito público, a centralização e a guarda dos valores mobiliários;
X - oferecer orientação e definir a política de relacionamento com os contribuintes;
XI - promover a gestão financeira dos fundos;
XII - acompanhar e controlar a execução financeira de contratos e convênios celebrados pelo Município;
XIII - gerir o(s) Conselho(s) e Fundo(s) Municipal da sua competência ou a ela relacionado;
XIV - desempenhar outras atividades correlatas.
Parágrafo único - Compõe a estrutura da Secretaria Municipal de Fazenda as seguintes assessorias subordinadas ao seu respectivo titular:
I - Setor de Tesouraria;
II - Assessoria de Gestão de Tesouraria;
III - Assessoria de Compras;
IV - Assessoria de Arrecadação;
V - Assessoria de Tributos;
VI - Assessoria de Orçamento e Controle de Empenhos;
VII - Assessoria de Licitação;
VIII - Assessoria de Cadastramento de Licitantes;
IX - Assessoria de Gestão de Empenhos;
X - Assessoria de Gestão de Compras e Emissão de Solicitação de Despesas;
XI - Assessoria de Fiscalização de Receita;
XII - Assessoria de Gestão e Controle de Pagamento;
XIII - Assessoria de Apoio na Arrecadação;
XIV - Assessoria de Arquivos e Controle de Almoxarifado;
XVI - Assessoria de Gestão Patrimonial;
XVII - Assessoria de Controle de Requisição;
XVIII - Assessoria de Cotações e Mapa de Preços;
XIX - Assessoria Fiscal;
XX - Assessoria da Junta do Serviço Militar.
Art. 25 - Ao Chefe do Setor de Tesouraria, compete as seguintes atribuições:
I - Manter devidamente processados, escriturados e atualizados os documentos de tesouraria e os impressos obrigatórios de controlo e gestão financeira, no estrito cumprimento pelas disposições legais e regulamentares sobre a contabilidade municipal;
II - Promover a arrecadação de receitas do Município e pagamento de despesas, nos termos legais e regulamentares e no respeito das instruções de serviço;
III - Promover a guarda de todos os valores e documentos que lhe forem confiados;
IV - Proceder à guarda, conferência e controlo sistemático do numerário e valores em caixa e bancos;
V - Enviar para o setor de contabilidade os mapas diários de tesouraria, bem como os respectivos documentos de receita e despesa;
VI - desempenhar outras atividades correlatas.
Art. 26- À Assessoria de Gestão de Tesouraria, compete as seguintes atribuições:
I - controlar o fluxo de caixa;
II - emitir relatórios pertinentes a viabilizar uma gestão eficaz da Tesouraria;
III - assinar boletins de caixa e balancetes de Receita e Despesa;
IV - executar outras atividades inerentes à Tesouraria, por determinação superior;
V - fazer a escrituração e a movimentação financeira de acordo com as normas de direito público orçamentárias vigentes;
VI - controlar e prestar contas dos recursos movimentados na forma legal e contábil;
VII - desempenhar outras atividades correlatas.
Art. 27- À Assessoria de Compras, compete as seguintes atribuições:
I - pesquisar e avaliar as ofertas de mercado, buscando sempre o menor preço com qualidade e eficiência;
II - implantar sistema de controle e informação capaz de adquirir bens e serviços na quantidade, qualidade, fonte, e preço corretos para garantir o fluxo de materiais necessários para atender os interesses do Município.
III - coordenar as atividades de compras da Administração Municipal;
IV - desempenhar outras atividades correlatas.
Art. 28 - À Assessoria de Arrecadação, compete as seguintes atribuições:
I - cadastrar, lançar e arrecadar as receitas e rendas municipais e exercer a fiscalização tributária;
II - acompanhar e fiscalizar a transferência de recursos de outras esferas de governo para o Município;
III - manter atualizada a legislação tributária do Município, propondo a sua alteração, quando necessário;
IV - fazer pesquisa, acompanhamento e divulgação da matéria tributária e fiscal;
V - fornecer certidões relativas a situações tributárias e fiscais de sua competência, quando solicitado;
VI - acompanhar e lançar os repasses de verbas, de qualquer natureza, feitos pela União, Estados ou outras fontes, para o Município;
VII - executar a política fiscal-fazendária do Município, inclusive avaliação de imóveis, para fins tributários;
VIII - realizar a inscrição, o cadastramento dos contribuintes e orientação dos mesmos;
IX - desenvolver gestão fiscal através de ação planejada e transparente, prevenção de riscos e correções de desvios capazes de afetar o equilíbrio das contas públicas, no que tange a renúncia de receita, dívida consolidada mobiliária;
X - assessorar ao Prefeito Municipal em assuntos de sua competência e que nesta condição lhe forem cometidos e o fornecimento de dados e informações a fim de subsidiar o processo decisório;
XI - coordenar e executar as atividades relativas a lançamento, arrecadação e fiscalização dos tributos mobiliários e imobiliários, mantendo atualizado o cadastro respectivo;
XII - coordenar a organização da legislação tributária municipal, para orientação aos contribuintes sobre sua correta aplicação, mantendo-a atualizada;
XIII - gerir o(s) Conselho(s) e Fundo(s) Municipal da sua competência ou a ela relacionado;
XIV - desempenhar outras atividades correlatas.
Art. 29- À Assessoria de Tributos, compete as seguintes atribuições:

I - elaborar o acompanhamento, aplicação e fiscalização da Legislação Fiscal e Tributária do Município junto aos contribuintes;
II - fiscalizar o cumprimento da legislação tributária;
III - constituir o crédito tributário mediante lançamento;
IV - controlar a arrecadação e promover a cobrança de tributos;
V - analisar e tomar decisões sobre processos administrativos fiscais;
VI - controlar a circulação de bens, mercadorias e serviços;
VII - atender e orientar os contribuintes;
VIII - desempenhar outras atividades correlatas.
Art. 30 - À Assessoria de Orçamento e Controle de Empenhos, compete as seguintes atribuições:
I - O controle e avaliação das atividades contábeis do Município, o zelo para a execução orçamentária, a execução das prestações de contas;
II - elaborar, em coordenação com os demais órgãos da Prefeitura, as diretrizes orçamentárias, a proposta orçamentária anual e o plano plurianual, de acordo com as políticas estabelecidas pelo Governo Municipal;
III - processar a despesa e manter o registro e os controles contábeis da administração financeira, orçamentária e patrimonial do Município;
IV - fiscalizar e fazer a tomada de contas dos órgãos de administração centralizada encarregados da movimentação de dinheiro e valores;
V - acompanhar a execução dos convênios firmados pelo Município com a União, Estado ou órgãos, observando o cronograma de desembolso em conjunto com a Secretaria Municipal de Arrecadação e Tributos, Secretaria Municipal de Fazenda e Secretaria Municipal de Convênios, Projetos e Prestação de Contas, inclusive no que diz respeito à prestação de contas mediante acompanhamento da Secretaria Municipal de Controle Interno;
VI - emitir e controlar notas de empenho das despesas em vista dos documentos apresentados, conferindo-os;
VII - apontar as necessidades de abertura de crédito especial ou suplementar, de acordo com as normas da Lei nº 4.320/64, adotando medidas necessárias à contabilidade;
VIII - observar e cumprir as determinações da Lei Complementar nº 101/2000;
IX - elaborar tempestivamente os relatórios e a prestação de contas para o Tribunal de Contas do Estado, e os balancetes mensais para informação à Câmara Municipal;
X - realizar o controle de estoques dos materiais necessários ao desenvolvimento das atividades da Prefeitura;
XI - orientar as unidades organizacionais da Prefeitura na requisição de material ou nos pedidos de compras;
XII - desempenhar outras atividades correlatas.
Art. 31- À Assessoria de Licitação, compete as seguintes atribuições:
I - promover os processos administrativos de aquisições necessárias para o bom desempenho das atividades públicas;
II - realizar os certames licitatórios nas suas várias modalidades;
III - fazer cumprir os dispositivos da Lei 8.666/93 e Lei 10.520/02 e demais legislações correlatas;
IV - zelar pelo fiel cumprimento dos princípios que norteiam a administração pública;
V - promover e formalizar as compras emergenciais e de pequeno valor;
VI - desempenhar outras atividades correlatas.
Art. 32- À Assessoria de Cadastramento de Licitantes, compete as seguintes atribuições:
I - realizar, manter e atualizar o cadastro de licitantes;
II - subsidiar e apoiar a realização dos certames licitatórios;
III - desempenhar outras atividades correlatas.
Art. 33-À Assessoria de Gestão de Empenhos, compete as seguintes atribuições:
I - emitir e controlar as notas de empenho;
II - controlar os quantitativos e saldos dos registros de preços;
III - fazer a liquidação da despesa, verificando, dentre outros, a vigência de contratos, a existência de garantias, o saldo de empenho, certifico de nota e o saldo de contrato;
IV - acompanhar e controlar a execução orçamentária, com base em seus registros e demonstrativos fornecidos pelas unidades sob seu controle;
V - enviar, mensalmente, a relação de saldos de empenhos efetuados no exercício financeiro ao Secretário Municipal, a fim de que sejam cobrados o material e/ou os serviços prestados;
VI - receber e conferir os processos licitatórios para fins de emissão das respectivas notas de empenho;
VIII - proceder a aguarda e conservação dos documentos, zelando pela juntada de todos os documentos necessários ao procedimento de empenho;
IX - desempenhar outras atividades correlatas.
Art. 34 - À Assessoria de Gestão de Compras e Emissão de Solicitação de Despesas, compete as seguintes atribuições:
I - receber o requerimento de compras, processar a solicitação de despesa e emitir requisições;
II - fazer o controle para emissão de requisições de aquisição e estocagem de produtos conforme os interesses da Administração;
III - verificar as necessidades de material, insumos, peças, serviços e tudo o que for necessário para aquisição pela Administração;
IV - elaborar relatórios periódicos dos bens adquiridos;
V - desempenhar outras atividades correlatas.
Art. 35 - À Assessoria de Fiscalização de Receita, compete as seguintes atribuições:
I - facilitar o acesso à informação sobre a situação cadastral de imóveis, emissão de Certificado de Cadastro de Imóvel Rural (CCIR), prestando apoio técnico e material observadas as diretrizes do INCRA – Instituto Nacional de Colonização Agrícola e Reforma Agrária;
II - fazer o regular atendimento dos produtores;
III - manter dados cadastrais atualizados;
IV - desempenhar outras atividades correlatas.
Art. 36- À Assessoria de Gestão e Controle de Pagamentos, compete as seguintes atribuições:
I - auxiliar no controle das contas públicas elaborando relatório detalhado dos saldos orçamentários, saldos bancários, pendências, prazos de vencimento de débito e haveres;
II - fazer a gestão ordenada de pagamento dos fornecedores;
III - pagar despesas previamente autorizadas pelo Secretário Municipal de Fazenda;
IV - desempenhar outras atividades correlatas.
Art. 37- À Assessoria de Apoio na Arrecadação, compete as seguintes atribuições:
I - acompanhar os índices de arrecadação municipal, transferência de recursos financeiros, sugerindo meios que ampliem a arrecadação pública, diminuindo o índice de inadimplência;
II - planejar, coordenar e avaliar as atividades relacionadas com o lançamento, arrecadação, classificação de receitas, administração do crédito tributário, atendimento ao contribuinte e administração de cadastros;
III - controlar o parcelamento de débitos tributários não inscritos na Dívida Ativa, tendo também a responsabilidade de coordenar as atividades relacionadas ao encaminhamento dos créditos tributários para inscrição na Dívida Ativa;
IV - planejar e a coordenação das atividades relativas a:

a) acompanhamento das transferências das receitas tributárias da União e do Estado, por repartição constitucional, pertencentes ao Município;
b) apuração do índice de participação do Município de Perdizes no Fundo de Participação dos Municípios (FPM);
c) acompanhamento dos repasses da União correspondentes ao Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISS) recolhidos por meio do Sistema Integrado de Pagamento de Impostos e Contribuições das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte (Simples Nacional).
V - desempenhar outras atividades correlatas.

Art. 38 - À Assessoria de Arquivos e Controle de Almoxarifado, compete as seguintes atribuições:
I - orientar e controlar os serviços de almoxarifado, recebendo, estocando e distribuindo os diversos materiais;
II - conferir o estoque, examinando periodicamente o volume de mercadorias e calculando necessidades futuras;
III - controlar o recebimento de material, confrontando as requisições e especificações com as notas e material entregue;
IV - organizar o armazenamento de produtos e materiais, fazendo identificação e disposição adequadas, visando uma estocagem racional;
V - zelar pela conservação do material estocado em condições adequadas evitando o deterioramento e perda;
VI - fazer os registros dos materiais sob guarda nos depósitos, registrando os dados em terminais de computador ou em livros, fichas e mapas apropriados, facilitando consultas imediatas;
VII - dispor diariamente dos registros atualizados para obter informações exatas sobre a situação real do almoxarifado;
VIII - realizar inventários e balanços do almoxarifado;
IX - desempenhar outras atividades correlatas.

Art. 39 - À Assessoria de Gestão Patrimonial, compete as seguintes atribuições:
I - realizar o inventário físico do imobilizado com o cadastramento de todos os bens, identificando-os com um número patrimonial com etiqueta de código de barras ou placa patrimonial;
II - realizar a coleta de dados com descrição padronizada e detalhada (marca, modelo e número de série), classificação por Secretaria Municipal, Localização física (prédio, andar, sala, etc), órgão ou pessoa responsável, etc;
III - emissão do relatório com termo de responsabilidade;
IV - levantamento contábil para reconstituir os registros contábeis com as informações dos bens na data da sua aquisição, descritivo detalhado, valor de aquisição, documento de compra, fornecedor, e outros dados relevantes;
V - incluir no cadastro de bens patrimoniais o valor de aquisição, juntamente com o cálculo da depreciação contábil acumulada pelo tempo de uso desde a sua aquisição, determinação do valor justo (reavaliação), vida útil econômica;
VI - gerenciar o Sistema de Controle Patrimonial com normas e procedimentos para a manutenção do controle físico e mensuração dos valores dos bens patrimoniais da Prefeitura;
VII - controlar e atualizar de forma permanente a documentação dos bens móveis, bem como identificar com numeração própria e codificar os bens patrimoniais,
VIII - conferir os bens patrimoniais existentes, à vista dos dados cadastrais;
IX - promover o exame físico dos bens quanto à especificação, quantidade, estadode conservação e valor;
X - completar, retificar, avaliar e regularizar o registro e as especificações e proceder qualquer outra anotação relacionada aos bens patrimoniais, sempre que preciso;
XI - apresentar, quando necessário, relatório circunstanciado dos fatos apurados nos levantamentos realizados;
XII - desempenhar outras atividades correlatas.

Art. 40- À Assessoria de Controle de Requisição, compete as seguintes atribuições:
I - Controlar as requisições protocoladas, promovendo o relacionamento entre diferentes setores e funções;
II - controlar o recebimento, e fiscalizar o cumprimento dos prazos para todas as atividades do gerenciamento de suprimentos;
III - controle e monitoramento da qualidade, especificações de materiais, aprovação de ordens de compra;
IV - certificar se nas requisições de compras encaminhadas pelas Secretarias Municipais constam o quantitativo e a especificação correta dos serviços e produtos solicitados;
V - desempenhar outras atividades correlatas.

Parágrafo único- Caberá a Assessoria de Controle de Requisição devolver ao Secretário Municipal competente as requisições que não contenham os quantitativos e a especificação correta dos serviços e produtos listados.

Art. 41- À Assessoria de Cotações e Mapa de Preços, compete as seguintes atribuições:
I - realizar regularmente as cotações e mapas de preço, com dados reais de preço de mercado, visando subsidiar a realização dos certames licitatórios;
II - dar apoio à Assessoria de Licitação;
III - encaminhar ao Secretário competente o mapa de apuração final de itens adjudicados;
IV - desempenhar outras atividades correlatas.

Art. 42 - À Assessoria Fiscal, compete as seguintes atribuições:
I - o recebimento de notas fiscais e o controle destas, encaminhando-as às Secretarias competentes;
II - classificação e lançamento das notas fiscais de vendas, compras ou prestação de serviços;
III - realizar a escrituração dos livros fiscais, apuração dos impostos e atendimento das obrigações acessórias;
IV - execução sobre os procedimentos legais a serem adotados;
V - desempenhar outras atividades correlatas.

Art. 43 - À Assessoria da Junta do Serviço Militar, compete as seguintes atribuições:
I - efetuar o alistamento militar dos brasileiros, procedendo de acordo com as normas vigentes;
II - providenciar a atualização dos dados cadastrais do cidadão, relativos à mudança de domicílio via Internet;
III - gerar o relatório contendo as datas e números dos arquivos de alistamento carregados via Internet;
IV - providenciar a retificação dos dados cadastrais dos alistados, reservistas, dispensados e isentos do serviço militar;
V - desempenhar outras atividades correlatas.

SUBSEÇÃO IV
DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO

Art. 44- À Secretaria Municipal de Controle Interno, compete as seguintes atribuições:
I - orientar, acompanhar, fiscalizar e avaliar a gestão orçamentária, financeira e patrimonial dos órgãos da Administração direta e indireta, com o objetivo de controle, racionalidade e economicidade na utilização dos recursos e dos bens públicos;
II - observar, na elaboração da proposta orçamentária, a sua compatibilização com o plano plurianual de investimentos e com a lei anual de diretrizes orçamentárias;
III - promover estudos e propostas que objetivem a implementação das receitas públicas municipais;
IV - apresentar propostas e estudos de programas, diretrizes e ações com o objetivo de racionalizar a execução das despesas e aperfeiçoar a gestão orçamentária, financeira e patrimonial da Administração Pública municipal;
V - acompanhar a execução física e financeira dos projetos e atividades, bem como a aplicação dos recursos públicos;

VI - acompanhar, orientar e fiscalizar os procedimentos licitatórios, as prestações de contas anuais, atos de nomeação, e exoneração dos servidores municipais;
VII - dirigir, supervisionar e executar os serviços de auditoria nas áreas administrativas, contábil, financeira, orçamentária, pessoal, operacional, patrimonial, de gestão e de custos dos órgãos e entidades do Poder Executivo;
VIII - propor a adoção de medidas para a prevenção e a correição de falhas e omissões dos responsáveis pela inadequada prestação do serviço público;
IX - cuidar dos assuntos de interesse do Município junto ao Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais e Tribunal de Contas de União;
X - promover em conjunto com os demais órgãos da Administração Municipal os procedimentos administrativos, visando sanar os erros e cuidar para que sejam ressarcidos os recursos públicos gastos de forma irregular;
XI - formular, coordenar, fomentar e apoiar a implantação de planos, programas, projetos e normas voltadas à prevenção da corrupção e à promoção da transparência, do acesso à informação, da conduta ética, da integridade e do controle social na administração pública;
XII - promover a articulação com órgãos e entidades municipais, visando à elaboração e implantação de políticas de transparência das ações do governo municipal;
XIII - formular, normatizar e coordenar as atividades relativas à modernização e informações institucionais, tendo em vista a melhoria dos serviços prestados e otimização dos resultados;
XIV - desempenhar outras atividades correlatas.
Parágrafo único - Compõe a estrutura da Secretaria Municipal de Controle Interno a seguinte assessoria subordinada ao seu respectivo titular:
I - Assessoria de Apoio Técnico.
Art. 45 - À Assessoria de Apoio Técnico, compete as seguintes atribuições:
I - providenciar o desenvolvimento de ações para o aperfeiçoamento das ações do Controle Interno;
II - assessorar a Comissão Permanente de Licitação e Comissão de Pregão nos assuntos relacionados à aquisição de produtos e contratação de serviços;
III - implementar a informatização dos diversos setores da Prefeitura;
IV - coordenar a fiscalização parte administrativa geral, quanto aos assuntos de aquisição de produtos, contratação de serviços e especialmente no setor de recursos humanos;
V - desempenhar outras atividades correlatas.

SUBSEÇÃO V
SECRETARIA MUNICIPAL DE CONVÊNIOS,PROJETOS E PRESTAÇÃO DE CONTAS

Art. 46 - À Secretaria Municipal de Convênios, Projetos e Prestação de Contas, compete as seguintes atribuições:
I - coordenar todos os repasses de verbas de transferência voluntária referentes a convênios e contratos de repasse firmados entre o Município de Perdizes, Estado de Minas Gerais, Governo Federal, Associações, Cooperativas, Instituições de Ensino, bem como desenvolvimento e acompanhamento de projetos e prestação de contas;
II - verificar a regularidade da aplicação das verbas decorrentes de convênios, termos de cooperação, contratos de repasse e termos de doação firmados sejam com o Estado de Minas Gerais ou com a União Federal;
III - elaborar e acompanhar a execução dos planos de trabalho bem como os prazos estabelecidos nas minutas dos convênios;
IV - diligenciar junto aos demais órgãos da Administração Pública para a requisição de documentos que se fizerem necessários à celebração de novos convênios e contratos de repasse ou que se prestem à regularização de situações já existentes;
V - auxiliar o Controle Interno no atendimento de suas competências;
VI - elaborar projetos e ações efetivas de captação de recursos financeiros para desenvolvimento do Município;
VII - planejar, organizar e supervisionar os serviços técnicos administrativos de sua competência;
VIII - formular, coordenar e executar a política de captação de recursos externos às finanças municipais;
IX - formular, coordenar e executar os programas e projetos para obtenção de financiamentos;
X - formular, coordenar e executar ações para o desenvolvimento de programas e projetos junto à iniciativa privada;
XI - estudar e coordenar a viabilização de projetos definidos pela Administração Pública Municipal, a partir da identificação de fontes de financiamento estaduais, nacionais e internacionais;
XII - relacionar-se com os Conselhos Municipais e respectivos Fundos, na sua área de atuação, na forma da lei;
XIII - atender e auxiliar o terceiro setor, sempre que necessário, na sua área de atuação;
XIV - elaborar todos os Projetos Técnicos e documentação necessários para formalização de convênios, contratos de repasse, termos de doação e instrumentos congêneres;
XV - prestar contas tempestivamente de todos os convênios e contratos de repasse;
XVI - encaminhar tempestivamente à Secretaria Municipal de Fazenda os valores de contrapartida previstos em convênios e contratos de repasse celebrados, bem como relatório de execução físico-financeira do respectivo instrumento;
XVII - encaminhar tempestivamente ao Setor de Licitação a documentação necessária para realização do competente certame licitatório de objeto previsto em convênios e contratos de repasse celebrados;
XVIII - manter atualizado os dados do Município junto ao Cadastro de Convenentes do Estado de Minas Gerais – CAGEC, Sistema de Gestão de Convênios de Saída do Governo de Minas Gerais – SIGCON, Saída e Sistema de Convênios do Governo Federal – SICONV, bem como alimentar tempestivamente os respectivos sistemas com as informações necessárias visando a regularidade operacional do Município;
XIX - promover, em conjunto com as demais Secretarias e Órgãos Municipais, a regularização das áreas públicas municipais necessárias à formalização de convênios e contratos de repasse;
XX - auxiliar na elaboração de projetos de iluminação pública, solicitando orçamento para instalação de extensão de rede elétrica e iluminação pública;
XXI - gerir o(s) Conselho(s) e Fundo(s) Municipal da sua competência ou a ela relacionado;
XXII - realizar outras atividades ligadas à política de captação de recursos e elaboração de projetos;
XXIII - desempenhar outras atividades correlatas.
Parágrafo único – Compõe a estrutura da Secretaria Municipal de Convênios, Projetos e Prestação de Contas a seguinte Chefia subordinada diretamente ao seu respectivo titular:
I - Setor de Prestação de Contas e Convênios;
Art. 47-Ao Setor de Prestação de Contas e Convênios, compete as seguintes atribuições:
I - proceder à realização da prestação de contas dos convênios executados e em execução, com encaminhamento de toda a documentação necessária de acordo com os atos normativos vigentes ao órgão competente;
II - acompanhar a análise da documentação enviada, até decisão final;
III - organizar e manter o arquivo das pastas de convênios, cooperação e outros termos atualizados;
IV - diligenciar junto aos órgãos municipais, responsáveis pela execução do convenio, para obter toda a documentação e informações necessárias ao bom andamento da prestação de contas, prestando auxilio e controle dos documentos, bem como outras atividades afins;

V - arquivar, registrar e controlar todos os atos realizados na Secretaria, inclusive fornecendo copias quando requeridas, zelando pela conservação dos documentos;
VI - desempenhar outras atividades correlatas.

SUBSEÇÃO VI

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Art. 48 -À Secretaria Municipal de Assistência Social, compete as seguintes atribuições:
I - desenvolver a consciência política da população visando o fortalecimento das organizações comunitárias, como formas de direito do cidadão;
II - executar as atividades relativas à prestação dos serviços sociais e desenvolvimento comunitário a cargo do Município, trabalhando a ação social dentro da perspectiva de que é necessário transformar a situação atual de concentração de renda;
III - coordenar ações dos órgãos públicos e entidades privadas nas soluções dos problemas sociais da comunidade;
IV - desenvolver projetos e programas que visem melhorar as condições sociais da coletividade;
V - promover as atividades de levantamento e cadastramento atualizado da força de trabalho do Município;
VI - estimular a adoção de medidas que possam ampliar o mercado de trabalho local;
VII - elaborar projetos e programas visando a valorização da ação comunitária, de modo a buscar soluções de emprego e aumento da renda do trabalhador;
VIII - promover estudos para viabilizar a implantação de programas de habitação popular, prioritariamente à população de baixa renda;
IX - apoiar o trabalho das entidades sociais do Município através de repasse de subvenções;
X - conceder auxílio material em casos de pobreza extrema ou outros casos de emergência devidamente comprovados, bem como receber os necessitados que procuram a Prefeitura ajuda individual, de acordo com os critérios estabelecidos na legislação municipal;
XI - prestar apoio à pessoa com deficiência e ao idoso;
XII - incentivar e apoiar o processo de conscientização dos direitos da mulher;
XIII - promover o atendimento às necessidades da criança e do adolescente, inclusive coordenando as unidades de orientação do adolescente;
XIV - orientar e apoiar a população carente em assuntos judiciais, cíveis e criminais, através de programas assistências à população menos favorecida;
XV - acompanhar a situação de famílias em vulnerabilidade;
XVI - participar de audiências concentradas designadas pelo Juízo da Infância e Juventude e pelo Ministério Público;
XVII - zelar pela correta aplicação dos recursos financeiros oriundos de Programas vinculados;
XVIII - gerir o(s) Conselho(s) e Fundo(s) Municipal da sua competência ou a ela relacionado;
XIX - desempenhar outras atividades correlatas.

Parágrafo único – Compõe a Secretaria Municipal de Assistência Social as seguintes assessorias subordinadas ao seu respectivo titular:
I - Setor de Coordenação Financeira e Apoio Técnico;
II - Assessoria de Coordenação do Centro Sócio Educativo de Perdizes/MG – CESEP;
III - Assessoria de Coordenação do Centro de Referência de Assistência Social - CRAS;
IV - Assessoria de Atendimento à Família;
V - Assessoria de Atendimento ao Trabalhador;
VI - Assessoria de Gestão de Ações e Programas Sociais;
VII - Assessoria de Coordenação do Centro de Convivência;
VIII - Assessoria de Atendimento à Criança e ao Adolescente;
IX - Assessoria de Atendimento ao Idoso, Mulher, Pessoas Carentes e Pessoas com Deficiência.

Art. 49- Ao Setor de Coordenação Financeira e Apoio Técnico,composta por titular devidamente inscrito nos quadros do Conselho Regional deServiço Social, compete as seguintes atribuições:
I- auxiliar a coordenação na articulação, acompanhamento e avaliação para implementação dos programas, serviços e projetos de proteção social da Secretaria de Assistência Social;
II - coordenar o cadastramento, o recadastramento de usuários do CRAS no Sistema de Informações do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos;
III - promover a articulação para promoção e oferta de cursos e eventos voltados ao atendimento dos usuários do CRAS, bem como aos interesses de toda a população;
IV - dar todo suporte técnico necessário à Secretária de Assistência Social no desempenho de suas funções e atribuições;
IV - desempenhar outras atividades correlatas.

Art. 50- Ao Assessorde Coordenação do Centro Sócio Educativo de Perdizes, composto por titular devidamente inscrito nos quadros da Ordem dos Advogados do Brasil, compete as seguintes atribuições:
I – administrar, coordenar e gerir a unidade do Centro Sócio Educativo para que sejaalcançados os objetivos de recuperar os menores infratores e reintegrá-los na sociedade;
II – realizar o controle de gastos, despesas do material e insumos necessários para o funcionamento da estrutura;
III - solicitar a contratação da equipe de pessoal, encaminhá-los ao treinamento e caso necessário solicitar o desligamento;
IV - encaminhar relatórios, pareceres, receber ofícios, receber intimações, receber alvarás de internação/soltura, acompanhar os internos em audiências e realizar todos os atos necessários como representante do Centro Sócio Educativo;
V - realizar prestações de contas quando solicitado, elaborar o regimento interno e demais atos necessários à adequação legislativa vigente;
VI - desempenhar outras atividades correlatas.

Art. 51- À Assessoria de Coordenação do Centro de Referência de Assistência Social – CRAS, compete as seguintes atribuições:
I - articular, acompanhar e avaliar a implementação dos programas, serviços, projetos de proteção social básica operacionalizada na unidade do CRAS;
II - coordenar a execução e o monitoramento dos serviços, o registro de informações e a avaliação das ações, programas, projetos, serviços e benefícios ofertados pelo CRAS;
III - participar da elaboração, acompanhar e avaliar os fluxos e procedimentos para garantir a efetivação da referência e contrarreferência;
IV - coordenar a execução das ações, de forma a manter o diálogo e garantir a participação dos profissionais, bem como das famílias inseridas nos serviços ofertados pelo CRAS e pela rede prestadora de serviços no território;
V - definir, com participação da equipe de profissionais, os critérios de inclusão, acompanhamento e desligamento das famílias, dos serviços ofertados no CRAS;
VI - coordenar a definição, junto com a equipe de profissionais e representantes da rede sócio assistencial do território, o fluxo de entrada, acompanhamento, monitoramento, avaliação e desligamento das famílias e indivíduos nos serviços de proteção social básica da rede sócio assistencial referenciada ao CRAS;
VII - promover a articulação entre serviços, transferência de renda e benefícios sócio assistenciais na área de abrangência do CRAS;

VIII - definir, junto com a equipe técnica, os meios e as ferramentas teórico-metodológicos de trabalho social com famílias e dos serviços de convivência;
IX - contribuir para avaliação, a ser feita pelo gestor, da eficácia, eficiência e impactos dos programas, serviços e projetos na qualidade de vida dos usuários;
X - efetuar ações de mapeamento, articulação e potencialização da rede sócio assistencial no território de abrangência do CRAS e fazer a gestão local desta rede;
XI - efetuar ações de mapeamento e articulação das redes de apoio informais existentes no território (lideranças comunitárias, associações de bairro);
XII - coordenar a alimentação de sistemas de informação de âmbito local e monitorar o envio regular e nos prazos, de informações sobre os serviços sócio assistenciais referenciados, encaminhando-os à Secretaria Municipal de Assistência Social;
XIII - participar dos processos de articulação intersetorial no território do CRAS;
XIV - averiguar as necessidades de capacitação da equipe de referência e informar a Secretaria Municipal de Assistência Social;
XV - planejar e coordenar o processo de busca ativa no território de abrangência do CRAS, em consonância com diretrizes da Secretaria Municipal de Assistência Social;
XVI - participar das reuniões de planejamento promovidas pela Secretaria Municipal de Assistência Social, contribuindo com sugestões estratégicas para a melhoria dos serviços a serem prestados;
XVII - desempenhar outras atividades correlatas.
Art. 52- À Assessoria de Atendimento à Família, compete as seguintes atribuições:
I - elaborar ações sócio assistenciais de prestação continuada, por meio do trabalho social com famílias em situação de vulnerabilidade social;
II - fortalecer a função protetiva da família, contribuindo na melhoria da sua qualidade de vida;
III - prevenir a ruptura dos vínculos familiares e comunitários, possibilitando a superação de situações de fragilidade social vivenciadas;
IV - promover aquisições sociais e materiais às famílias, potencializando o protagonismo e a autonomia das famílias e comunidades;
V - promover o acesso a benefícios, programas de transferência de renda e serviços sócio assistenciais, contribuindo para a inserção das famílias na rede de proteção social de assistência social;
VI - promover acesso aos demais serviços setoriais, contribuindo para o usufruto de direitos;
VII - apoiar famílias que possuem, dentre seus membros, indivíduos que necessitam de cuidados, por meio da promoção de espaços coletivos de escuta e troca de vivências familiares;
VIII - desempenhar outras atividades correlatas.
Art. 53 -À Assessoria de Atendimento ao Trabalhador, compete as seguintes atribuições:
I - executar as atividades relacionadas com a capacitação profissional de pessoas e a promoção de seus contatos com o mercado de trabalho;
II - desenvolver ações destinadas à proteção, recuperação e reabilitação da saúde do trabalhador submetido a riscos e agravos advindos das condições do trabalho, observando e aplicando no que couber as disposições do Código de Saúde do Estado de Minas Gerais;
III - buscar alternativas para a inserção dos trabalhadores no mercado de trabalho, propiciando informações e orientações ao trabalhador na procura por emprego e, aos empregadores, na busca de recursos humanos, promovendo o encontro de ambos de maneira ágil, minimizando o custo social causado pelo desemprego;
IV - buscar alternativas para implantar política pública de geração de emprego e renda.
V - desempenhar outras atividades correlatas.
Art. 54- À Assessoria de Gestão de Ações e Programas Sociais, compete as seguintes atribuições:
I - coordenar e executar os programas governamentais de caráter social, seja de ordem federal, estadual, municipal ou através de parcerias;
II - manter um arquivo com dados das pessoas inseridas nos programas sociais desenvolvidos pelo Município;
III - manter atualizado o cadastro das pessoas selecionadas bem como proceder ao acompanhamento das mesmas nos programas sociais em execução;
IV - elaborar estudo socioeconômico, semestralmente, das pessoas inseridas nos programas sociais a fim de diagnosticar a eficácia ou a necessidade de inserção em outros atendimentos disponíveis pelo Município;
V - analisar a aplicabilidade e efetividade dos programas sociais apresentados pelas Assessorias de Atendimento ao Idoso, Mulher, Pessoas Carentes e Pessoas com Deficiência e Assessoria de Atendimento à Criança e Adolescente, Assessoria de Atendimento ao Trabalhador, Assessoria de Coordenação do Centro de Referência de Assistência Social – CRAS e Assessoria Atendimento à Família, instruído com parecer técnico para subsidiar a aprovação ou não do Secretário Municipal de Assistência Social.
VI - desempenhar outras atividades correlatas.
Art. 55- À Assessoria de Coordenação do Centro de Convivência, compete as seguintes atribuições:
I –coordenaro Centro de Convivência em ações extracurriculares, cursos, palestras, convivência coletiva, voltadas ao atendimento das crianças e adolescentes;
II - articular a gestão de atendimento de crianças e adolescentes entre o Centro de Convivência de Assistência Social – CRAS, Assessoria de Esporte e Lazer e Assessoria de Planejamento de Eventos Culturais;
III - definir, junto com a equipe técnica, os meios e as ferramentas teóricometodológicos de trabalho social com famílias e dos serviços de convivência;
IV - coordenar os trabalhos de assistência, e ainda desenvolver atividades culturais, esportivas e profissionais,a fim de integrar os grupos da terceira idade no convívio social e no mercado de trabalho;
V - realizar a solicitação de contratação de pessoal, orientar cada servidor na execução de suas funções, solicitar os materiais necessários, elaborar o regimento interno e demais funções correlatas para o bom funcionamento do Centro de Convivência;
VI - desempenhar outras atividades correlatas.
Art. 56 - À Assessoria de Atendimento à Criança e ao Adolescente, compete as seguintes atribuições:
I - executar, em colaboração com a comunidade e demais entidades públicas e privadas, as atividades relacionadas com a integração e o desenvolvimento social, bem estar e a educação da criança e do adolescente em situação de vulnerabilidade;
II - orientar as famílias em situação de vulnerabilidade com relação aos direitos das crianças e adolescentes;
III - auxiliar a Coordenação do Centro de Convivência em ações extracurriculares, cursos, palestras, convivência coletiva, voltadas ao atendimento das crianças e adolescentes;
IV - articular a gestão de atendimento de crianças e adolescentes entre o Centro de Convivência de Assistência Social – CRAS, Assessoria de Esporte e Lazer e Assessoria de Planejamento de Eventos Culturais;
V - propor ações de políticas públicas de modo a articular a rede de proteção às crianças e adolescentes;
VI - apoiar o Conselho Tutelar dos Direitos da Criança e Adolescente.
VII - desempenhar outras atividades correlatas.
Art. 57 - À Assessoria de Atendimento ao Idoso, Mulher, Pessoas Carentes e Pessoas com Deficiência, compete as seguintes atribuições:
I - coordenar os trabalhos de assistência e atendimento à mulher, viabilizando a sua reciclagem para atividades produtivas;
II - desenvolver atividades culturais, esportivas e profissionais, tendo com o objetivo de integração das mulheres;

III - coordenar os trabalhos de assistência, e ainda desenvolver atividades culturais, esportivas e profissionais,a fim de integrar os grupos da terceira idade no convívio social e no mercado de trabalho;
IV - executar atividades de promoção humana, junto a grupos específicos da sociedade;
V - assessorar grupos comunitários e de pessoas carentes, visando atingir objetivos de interesse da comunidade urbana e rural do Município;
VI - garantir o cumprimento dos direitos das pessoas portadoras de necessidades especiais bem como buscando ações para sua efetivação;
VII – desempenhar outras atividades correlatas.

SUBSEÇÃO VII

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGROPECUÁRIA,MEIO AMBIENTE E LIMPEZA PÚBLICA

Art. 58 - À Secretaria Municipal Agropecuária, Meio Ambiente e Limpeza Pública, compete as seguintes atribuições:
I - manter, defender e recuperar o equilíbrio ambiental do Município, executando o combate à poluição e à degradação dos ecossistemas;
II - formular uma política ambiental no intuito de garantir uma melhor qualidade de vida do Município;
III - executar as atividades de educação ambiental no Município;
IV - promover a realização de estudos e a prestação de medidas, visando o desenvolvimento das atividades agropecuárias e de abastecimento no Município e sua integração à economia local e regional;
V - articular-se com entidades públicas e privadas para a promoção de convênios e a implantação de programas e projetos nas áreas de agropecuária e abastecimento;
VI - propor e desenvolver políticas de apoio ao produtor rural, incluindo programas e projetos nas áreas de agricultura, pecuária e abastecimento;
VII - desenvolver e executar programas de assistência técnica e extensão rural às atividades agropecuárias no Município, em integração com outros órgãos municipais e demais entidades públicas ou privadas que atuam no setor agropecuário;
VIII - desenvolver estudos, programas e projetos com vistas ao desenvolvimento do agronegócio do Município;
IX - incentivar e orientar a formação de associações, cooperativas e outras modalidades de organizações voltadas para a produção agrícola, pecuária e abastecimento;
X - coordenar-se com entidades afins, públicas e privadas, e com grupos de produtores locais visando o desenvolvimento de pesquisas e difusão de tecnologias apropriadas à agricultura e à pecuária do Município;
XI - atuar, dentro dos limites de competência municipal, como elemento regularizador do abastecimento da população;
XII - organizar e administrar os serviços municipais de mercados, feiras livres e outras formas de distribuição de alimentos de primeira necessidade;
XIII - apoiar as iniciativas populares na área de abastecimento;
XIV - selecionar os meios mais efetivos de escoamento e comercialização, da produção de alimentos e gêneros de primeira necessidade produzidos no Município;
XV - executar programas municipais de fomento à produção agrícola e o abastecimento, especialmente de hortifrutigranjeiros e alimentos de primeira necessidade;
XVI - promover, em articulação com outros órgãos públicos e privados, a execução de medidas visando o aproveitamento de incentivos e recursos para a produção agrícola, pecuária e o abastecimento;
XVII - executar os serviços de moto-mecanização agrícola;
XVIII - propor e desenvolver políticas de apoio ao produtor rural, incluindo programas e projetos nas áreas de melhoramento genético;
XIX - executar atividades relativas aos serviços de limpeza pública e de sua respectiva fiscalização;
XX - proceder a execução de atividades relacionadas à coleta regular do lixo doméstico e hospitalar;
XXI - desenvolver programas e projetos com vistas a ações mitigadoras e regeneradoras do equilíbrio ambiental;
XXII - articular e executar políticas e projetos educacionais de conscientização e prevenção da fauna e flora;
XXIII - gerir o(s) Conselho(s) e Fundo(s) Municipal da sua competência ou a ela relacionado;
XXIV - desempenhar outras atividades correlatas.

Parágrafo único- Compõe a Secretaria Municipal de Agropecuária, Meio Ambiente e Serviços Públicos o seguinte setor e assessorias subordinadas diretamente ao seu respectivo titular:
I - Setor de Meio Ambiente e Serviços Ambientais;
II -Setor de Agropecuária e Serviços Públicos;
III - Assessoria de Gestão de Serviços Rurais;
IV - Assessoria de Limpeza Pública e Manutenção;
V - Assessoria de Serviços Públicos;
VI - Assessoria de Gestão de Controle e Coleta de Lixo e Aterro Controlado;
VII - Assessoria de Manutenção da Estação de Tratamento de Esgoto/ETE;
VIII - Assessoria de Operação e Manutenção da Usina de Reciclagem.

Art. 59 - Ao Setor de Meio Ambiente e Serviços Ambientais, compete as seguintes atribuições:
I – Gerir e operacionalizar a emissão de licenças ambientais rurais e urbanas, apoiando a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e o Conselho Municipal de Meio Ambiente;
II – auxiliar o Secretário de Meio Ambiente manifestando sobre a possibilidade e regramento lega na concessão de licença ambiental a empreendimentos residenciais, comerciais e industriais no Município informando sobre o impacto ambiental e urbanístico em face da legislação ambiental;
III – Formular propostas voltadas ao desenvolvimento de programas de educação ambiental e atuar na formação de política pública voltada a necessidade de proteção e melhoramento na conservação do meio ambiente sustentável;
IV - analisar e avaliar as atividades empresariais, podendo exigir do empreendedor, a execução às suas expensas, de medidas adequadas para evitar ou, quando for o caso, superar os efeitos prejudiciais do empreendimento, bem como aquelas atenuadoras e compensatórias relativas aos impactos ambientais decorrentes da implantação da atividade;
V - desenvolver atividades de educação ambiental e atuar no sentido de formar consciência pública da necessidade de proteger, melhorar e conservar o meio ambiente;
VI - estabelecer diretrizes para a ocupação das zonas de proteção ambiental, contemplando a definição dos usos e acessos, e das atividades compatíveis com a preservação ambiental;
VII - apoiar a Secretaria e o Conselho Municipal de Meio Ambiente com informações técnicas que subsidiem a análise de procedimentos de concessão de licenças ambientais rurais e urbanas;
VIII - orientar o produtor rural quanto a obtenção de licenças ambientais e de desenvolvimento de atividades
IX - promover a integração com as demais Secretarias da Administração orientando nas ações minimizadoras do impacto ambiental das atividades administrativas e operacionais, visando instituir um modelo de gestão ambiental;
X - desempenhar outras atividades correlatas.

Art. 60- Ao Setorde Agropecuária e Serviços Públicos, compete as seguintes atribuições:

I - atualização das informações relativas das áreas rurais produtivas, seu mapeamento e levantamento de dados sobre o domínio fundiário e econômico;
II - estabelecer a política municipal de transporte, armazenamento, comercialização e distribuição de alimentos, utilizando inclusive intercâmbios com órgãos como a EMATER, universidades e demais entidades ligadas ao meio rural e ao agronegócio;
III - favorecer o acesso a terra e a fixação do trabalhador no campo, estimulando os mercados acessíveis e a produção de alimentos destinados à população de baixa renda;
IV - planejar, organizar, dirigir, coordenar, executar, controlar e avaliar as ações setoriais a cargo do Município relativas ao fomento e desenvolvimento da agropecuária, ao aproveitamento dos recursos naturais renováveis e ao transporte, armazenamento, comercialização e distribuição de alimentos, utilizando inclusive intercâmbios com órgãos como a EMATER, universidades e demais entidades ligadas ao meio rural e ao agronegócio;
V - propor políticas e diretrizes às ações do Executivo Municipal no que concerne à produção, ao fomento das atividades da agropecuária, das atividades empresariais do comércio, da indústria e dos serviços;
VI - propor políticas de gestão e eficiência dos serviços públicos;
VII - diagnosticar, executar e monitorar a realização de serviços públicos na zona rural e urbana;
VIII - desempenhar outras atividades correlatas.
Art. 61 - À Assessoria de Gestão de Serviços Rurais, compete as seguintes atribuições:
I - viabilizar projetos de ampliação, melhoria e implementação dos sistemas de eletrificação e telefonia rural, mediante ações conjuntas ou convênios;
II - orientar e viabilizar a realização de açudes, drenagem e demais serviços de infraestrutura em propriedades rurais, em conformidade com a legislação;
III - viabilizar o acesso à água potável e a programas de irrigação na área rural, através da conservação e proteção de nascentes, da canalização e perfuração de poços artesianos, em trabalho conjunto com os demais órgãos municipais e de outros entes da Federação;
IV - delimitar e implantar áreas destinadas à exploração hortifrutigranjeira, agropecuária e comercial de produtos, sem descaracterizar ou alterar o meio ambiente;
V - promover, organizar e fomentar todas as atividades relativas à produção primária e do abastecimento público de produtos rurais;
VI - executar trabalhos indispensáveis às obras e aos serviços a cargo da Secretaria;
VII - desempenhar outras atividades correlatas.
Art. 62- À Assessoria de Limpeza Pública e Manutenção, compete as seguintes atribuições:
I - a execução dos serviços de capina, varrição e limpeza das ruas e logradouros públicos, bem como de fiscalização dos trabalhos de limpeza urbana;
II - manter o arquivo e controle de ferramentas, peças, agenda de prestação de serviços, maquinários e de pessoal, atendimento à população urbana, dentre outras atividades;
III - coordenar as equipes de varrição e limpeza urbana;
IV - dar destinação adequada os resíduos oriundos da limpeza pública;
V - desempenhar outras atividades correlatas.
Art. 63 -À Assessoria de Serviços Públicos, compete as seguintes atribuições:
I - formular e coordenar a política municipal de manutenção da infraestrutura urbana;
II - compatibilizar programas, projetos e atividades de manutenção urbana e de infraestrutura com os níveis federal e estadual;
III - articular-se com instituições públicas, privadas e não governamentais que atuem no âmbito da Secretaria, visando à cooperação técnica e a integração de ações setoriais com impacto sobre a competitividade e a qualidade de vida dos cidadãos;
IV - coordenar a elaboração e executar projetos, serviços e obras no Município;
V - identificar a necessidade de serviços de limpeza urbana, tais como, capina e manutenção de praças, jardins e espaços públicos do Município;
VI - organizar, dirigir, coordenar e executar as ações relativas a serviços públicos, especialmente nos aspectos de estrutura operacional e logística, mecanismos de regulação e serviços;
VII - desempenhar outras atividades correlatas.
Art. 64 - À Assessoria de Gestão de Controle e Coleta de Lixo e Aterro Controlado, compete as seguintes atribuições:
I -coletar o lixo hospitalar, lixo das farmácias e drogarias da cidade, lixo do COVID-19 e providenciar a destinação adequada;
II –providenciarde pneus e resíduos de construção civil em local apropriado;
III - apresentar relatórios para comprovação da correta destinação dos lixos.
VI - desempenhar outras atividades correlatas.
Art. 65- À Assessoria de Manutenção da Estação de Tratamento de Esgoto - ETE, compete as seguintes atribuições:
I - gerir os serviços operacionais da estação de tratamento de esgoto do Município;
II - orientar e supervisionar o funcionamento e as manutenções preventivas de máquinas e equipamentos alocados na estação de tratamento de esgoto;
III - elaborar o orçamento total ou parcial dos serviços operacionais a serem executados pela Secretaria, sempre buscando otimizar o serviço prestado pela estação de tratamento de esgoto;
IV - definir e priorizar os serviços a serem executados em acordo com os Programas estabelecidos pela Secretaria;
V - fiscalizar e acompanhar os serviços executados com emissão de relatórios;
VI - desempenhar outras atividades correlatas.
Art. 66 - À Assessoria de Operação e Manutenção da Usina de Reciclagem, compete as seguintes atribuições:
I - promover a integração do Município ao programa Minas Sem Lixões do Governo do Estado, tendo por objetivo as ações implementadas com a Deliberação Normativa COPAM 52/2001, e desenvolver ações de gerenciamento dos resíduos sólidos urbanos, por meio da articulação dos vários instrumentos de gestão ambiental, no intuito de minimizar os impactos ambientais, sociais e à saúde da população, decorrentes da disposição inadequada desses resíduos da municipalidade;
II - executar a minimização dos impactos ambientais na área de disposição final de lixo e as condicionantes técnicas em relação à atividade degradadora e poluidora, de modo a cessar, ou corrigir os efeitos negativos sobre o meio ambiente, observadas as deliberações normativas do Conselho Estadual de Política Ambiental, da Fundação Estadual do Meio Ambiente e do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente, corrigindo os seus efeitos negativos sobre o meio ambiente, de acordo com o cronograma a ser ajustado com os órgãos reguladores e fiscalizadores do meio-ambiente;
III - promover a adequada operação da Usina de Reciclagem para subsidiar a fomentação da coleta seletiva proporcionando orecebimento, a seleção e a comercialização dos materiais recicláveis recolhidos;
IV - incentivar as ações sociais de coleta do lixo reciclável, incentivando as ações cooperativadas;
V - desempenhar outras atividades correlatas.

SUBSEÇÃO VIII
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E MÁQUINAS

Art. 67 - À Secretaria Municipal de Transportes e Máquinas, compete as seguintes atribuições:
I - coordenar e fiscalizar o sistema de transporte municipal;
II - elaborar projetos de melhoramento do tráfego das estradas vicinais e caminhos públicos;
III - proceder à distribuição de máquinas e veículos para os diversos setores da Prefeitura e fiscalizar o seu uso;
IV - propor normas e estabelecer especificações técnicas gerais para o serviço de transporte;
V - receber, encaminhar e dar solução as solicitações, reclamações e sugestões dos usuários;
VI - planejar e executar, direta e indiretamente, o processo de comunicação com o usuário;
VII - registrar e vistoriar os veículos usados no transporte público de passageiros, anotando suas condições de segurança e conforto;
VIII - desenvolver diretamente ou através de terceiros, outras atividades de competência do Município, previstas no Código Nacional de Transito;
IX - participar do planejamento de obras, que tenham reflexo no fluxo do transporte público de passageiros;
X - promover a capacitação e aperfeiçoamento técnico do pessoal com atividade nas áreas operacionais e administrativas do sistema de transporte;
XI - executar a manutenção periódica das estradas vicinais e caminhos públicos;
XII - planejar, coordenar e executar a manutenção e a construção de pontes, mata-burros e bueiros, drenagem e infraestrutura de transportes no meio rural;
XIII - fiscalizar e emitir laudos técnicos em situações de urgência e emergência quando verificada a necessidade de manutenção em estradas vicinais, mata-burros, bueiros e pontes;
XIV - desempenhar outras atividades correlatas.
Parágrafo único - Compõe o Setor de Transportes as seguintes assessorias diretamente subordinadas ao seu respectivo titular:
I - Assessoria de Oficina;
II - Assessoria de Almoxarifado e Controle de Requisições;
III - Assessoria de Atendimentos e Serviços Rurais;
IV - Assessoria de Manutenção de Veículos e Máquinas;
V - Assessoria de Assistência ao Produtor Rural.
Art. 68 -À Assessoria de Oficina, compete as seguintes atribuições:
I - coordenar todo o serviço de manutenção das máquinas, veículos e equipamentos de qualquer espécie que exijam cuidados permanentes para o fim específico de manter sua qualidade e boa conservação, para a execução dos serviços públicos;
II - coordenar as atividades dos profissionais ligados à Secretaria;
III - coordenar a solicitação de compras de peças, materiais e equipamentos necessários para a consecução dos seus serviços;
IV - apresentar relatórios periódicos completos de atividades realizadas;
V - realizar inspeção preventiva com emissão de relatório à Assessoria de Manutenção de Veículos e Máquinas sobre o estado de funcionamento e conservação de cada veículo e máquina;
VI - executar serviços de apoio mecânico em todo o território do Município.
VII - desempenhar outras atividades correlatas.
Art. 69 - À Assessoria de Almoxarifado e Controle de Requisições, compete as seguintes atribuições:
I - orientar e controlar os serviços de almoxarifado, recebendo, estocando e distribuindo os diversos materiais;
II - conferir o estoque, examinando periodicamente o volume de mercadorias e calculando necessidades futuras;
III - controlar o recebimento de material, confrontando as requisições e especificações com as notas e material entregue;
IV - organizar o armazenamento de produtos e materiais, fazendo identificação e disposição adequadas, visando uma estocagem racional;
V - zelar pela conservação do material estocado em condições adequadas evitando o deterioramento e perda;
VI - fazer os registros dos materiais sob guarda nos depósitos, registrando os dados em terminais de computador ou em livros, fichas e mapas apropriados, facilitando consultas imediatas;
VII - dispor diariamente dos registros atualizados para obter informações exatas sobre a situação real do almoxarifado;
VIII - informar aos órgãos da administração municipal, especialmente o de compras, quando o nível de estoque dos materiais atingirem um nível de alerta para que seja providenciada sua reposição sem que haja prejuízo ao andamento dos serviços públicos;
IX - realizar inventários e balanços do almoxarifado;
X - manter sob sua guarda e em estado de ordem o livro diário de ponto dos servidores;
XI - encaminhar mensalmente à Secretaria Municipal de Recursos Humanos relatório supervisionado pelo Secretário Municipal da frequência dos servidores;
XII - recolher e encaminhar atestados médicos ao Assessor de Recursos Humanos;
XIII - elaborar cronograma de férias dos servidores da respectiva Secretaria;
XIV - manter a ficha de controle e fornecimento de EPI's aos servidores;
XV - desempenhar outras atividades correlatas.
Art. 70-À Assessoria de Atendimentos e Serviços Rurais, compete as seguintes atribuições:
I - o atendimento das necessidades de transporte e serviços rurais na região do Distrito de São José da Antinha, Assentamento do Cerrado, Assentamento da Guariba, Assentamento do Bom Sucesso, Assentamento Sonho Azul, Mandioca, Capivara, Serrote, Serrotinho, Povoado de Perdizinha, Taquaral, Itaipu, Alpercatas, Lagoa da Capa, Macega, Fundão, Fundãozinho, Bom Retiro, Mata, Pau do Óleo, Palmira, Engenho Velho, Capão do Meio, Lucianos, Macaúbas, Córrego Rico, Capão Grosso, Galheiro e outras, promovendo o levantamento das situações de risco, projetos de recuperação e conservação de estradas;
II - planejar, organizar, executar e fiscalizar a abertura, a pavimentação e a conservação de estradas rurais, com meios próprios ou através da contratação de terceiros;
III - coordenar e executar atividades concernentes à construção, manutenção e conservação de obras públicas municipais no meio rural;
IV - oferecer suporte aos demais órgãos do Município no tocante a realização de serviços na área rural;
V - desempenhar outras atividades correlatas.
Art. 71 - À Assessoria de Manutenção de Veículos e Máquinas, compete as seguintes atribuições:
I - promover o controle de saída e entrada de todos os veículos e máquinas da Secretaria;
II - realizar inspeção regular sobre a necessidade de manutenção dos veículos e máquinas da Secretaria;
III - disponibilizar veículos e máquinas em estado regular de funcionamento conforme solicitação de serviços do superior hierárquico;
IV - desempenhar outras atividades correlatas.
Art. 72 -À Assessoria de Assistência ao Produtor Rural, compete as seguintes atribuições:
I - auxiliar e oferecer assistência ao produtor rural no tocante a gestão de suas atividades;
II -solicitar a manutenção periódica das estradas vicinais e caminhos públicos;
III - planejar, coordenar e executar a manutenção e a construção de pontes, mata-burros e bueiros, drenagem e infraestrutura de transportes no meio rural;
IV - receber, encaminhar e dar solução as solicitações, reclamações e sugestões dos produtores rurais;

VI - planejar e executar, direta e indiretamente, o processo de comunicação com o produtor rural;
VII - desempenhar outras atividades correlatas.

SUBSEÇÃO IX

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO

Art. 73 - À Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte, Lazer e Turismo, compete as seguintes atribuições:
I - formular a política de educação do Município, em coordenação com o Conselho Municipal de Educação;
II - incentivar a liberdade de aprender, ensinar, pesquisar e divulgar o pensamento, a arte e o saber;
III - valorizar os profissionais da educação e promover a gestão do ensino público municipal, assegurando o seu padrão de qualidade;
IV - garantir o acesso às escolas municipais em igualdades de condições, às crianças e adolescentes portadores de deficiência física;
V - garantir o ensino fundamental obrigatório, inclusive para aqueles que não tiveram acesso na idade própria;
VI - atender em Centro Municipal de Educação Infantil - CMEI e pré-escola as crianças de zero a seis anos de idade;
VII - promover o atendimento ao educando, através de programas suplementares de material didático-escolar, transporte, alimentação e assistência à saúde, inclusive assegurando aos alunos da zona rural do Município a gratuidade e obrigatoriedade do transporte escolar;
VIII - recensear os educandos no ensino fundamental, fazer-lhes a chamada e zelar, junto aos pais e responsáveis, pela frequência à escola;
IX - aplicar anualmente, no mínimo, 25% (vinte e cinco por cento) da receita resultante de impostos, compreendida a proveniente de transferências, exclusivamente na manutenção, expansão e desenvolvimento do ensino público municipal;
X - promover o desenvolvimento cultural do Município, valorizando e difundindo as manifestações culturais da comunidade local;
XI - preservar os bens arquitetônicos, documentais, ecológicos e espeleológicos do Município;
XII - apoiar e incentivar as diversas formas de produção cultural, artística, científica e tecnológica a cargo do Município, inclusive adotando incentivos fiscais para empresas privadas que contribuírem para a produção artístico-cultural e para a preservação do patrimônio histórico municipal;
XIII - possibilitar e incentivar a criação da banda e da biblioteca municipais;
XIV - estabelecer intercâmbios com outros órgãos culturais estaduais, federais, bem como com entidades privadas;
XV - concretizar a integração entre os órgãos e as instituições das áreas de cultura, educação, saúde, meio ambiente e assistência social, no que diz respeito aos desportos e ao lazer;
XVI - explorar os benefícios da integração das ações de modo a prevenir a duplicidade destas, promover a otimização dos meios disponíveis e obter um elevado grau de rendimento nas ações a executar;
XVII - apoiar e incrementar as práticas desportivas na comunidade, mediante estímulos especiais e/ou auxílios materiais destinados às organizações amadoras regularmente constituídas;
XVIII - promover a integração de pessoas com deficiência e de idosos a que possam usufruir dos benefícios das práticas desportivas, do lazer e do convívio harmônico com o meio ambiente;
XIX - orientar todas as suas programações no sentido de criar e de desenvolver, nas práticas desportivas, na recreação, no lazer e no trato com o meio ambiente e com os bens públicos, um elevado espírito de respeito, como antídoto contra a violência;
XX - garantir o acesso à educação de jovens e adultos;
XXI - gerir o(s) Conselho(s) e Fundo(s) Municipal da sua competência ou a ela relacionado;
XXII - desempenhar outras atividades correlatas.

Parágrafo único- Compõe a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte, Lazer e Turismo os seguintes assessorias e direções diretamente subordinadas ao seu respectivo titular:
I - Diretor Escolar;
II - Assessoria de Cultura e Turismo;
III - Assessoria de Coordenação Financeira;
IV – Assessoriade Apoio ao Esporte;
V - Assessoria de Apoio à Educação na Área Rural;
VI - Assessoria de Compras da Educação;
VII - Assessoria de Programas e Ações Educacionais;
VIII - Assessoria de Gestão de Transporte Escolar e Controle de Veículos;
IX - Assessoria de Planejamento, Treinamento e Capacitação;
X -Assessoria de Museus;
XI - Assessoria de Gestão de Atendimento Educacional;
XII - Assessoria de Gestão do Patrimônio Histórico;
XIII - Assessoria de Fiscalização da Merenda Escolar;
XIV - Assessoria de Apoio a Cultura e Turismo.

Art. 74 -Ao Diretor Escolar, compete as seguintes atribuições:
I - administrar o patrimônio da Escola, que compreende as instalações físicas, os equipamentos e materiais;
II - manter atualizado o inventário dos materiais e bens existentes na escola;
III - zelar pela adequada utilização e preservação dos bens móveis da escola;
IV - racionalizar o uso de bens e materiais de consumo da escola;
V - tomar providências necessárias à manutenção, conservação e reforma do prédio, dos equipamentos e mobiliário da escola;
VI - coordenar a administração financeira e a contabilidade da escola;
VII - levantar as necessidades de recursos para atender à previsão de despesas rotineiras e eventuais da escola;
VIII - elaborar o orçamento da escola, submetendo-o à caixa Escolar e Secretaria;
IX - providenciar o recebimento de verbas oficiais e orientar a capacitação de recursos em outras fontes;
X - aplicar, em tempo hábil, os recursos obtidos, tendo em vista o atendimento às necessidades da escola;
XI - submeter a caixa escolar da escola à prestação de contas dos recursos aplicados;
XII - coordenar a administração de pessoal;
XIII - definir, com a Secretaria, o quadro de pessoal da escola, observados os dispositivos legais pertinentes;
XIV - promover a avaliação de desempenho dos profissionais da escola;
XV - definir o quadro de distribuição de tarefas e assegurar o seu cumprimento;
XVI - fazer cumprir o regime disciplinar previsto na legislação específica;
XVII - assegurar a atualização das fichas funcionais dos servidores da escola;
XVIII - definir, com os servidores da escola, seus períodos de férias;
XIX - favorecer a gestão participativa da escola;
XX - convocarassembléias para a eleição dos membros da Caixa Escolar;
XXI - convocar as reuniões da Caixa Escolar e presidi-las;
XXII - submeter à apreciação da Comunidade escolar que devem ser decididas participativamente;

XXIII - delegar competências, quando se fizer necessário, de acordo com dispositivos legais;
XXIV - gerenciar ações de desenvolvimento dos recursos humanos da escola;
XXV - participar do levantamento de necessidades de capacitação do pessoal da escola;
XXVI - providenciar ações de capacitação dos profissionais da escola, tendo em vista as necessidades identificadas;
XXVII - articular com instituições e pessoas, visando à sua participação nas atividades de capacitação do pessoal da escola;
XXVIII - encaminhar demanda de cursos aos órgãos competentes, quando necessário;
XXIX - orientar o funcionamento da secretaria da escola;
XXX - estabelecer a rotina de funcionamento da secretaria, garantindo a regularidade das atividades e informações;
XXXI - orientar a secretaria da escola sobre normas e procedimentos referentes a escrituração escolar e à situação dos servidores;
XXXII - organizar arquivo de legislação referente à educação;
XXXIII - supervisionar a análise de processos de regularização de vida escolar;
XXXIV - participar do atendimento escolar no Município;
XXXV - colaborar na realização do cadastro escolar;
XXXVI - propor a expansão de níveis e modalidades de ensino, com base nas necessidades da comunidade;
XXXVII - promover a regularização do fluxo escolar, tomando medidas que visem à redução da evasão e da repetência;
XXXVIII - representar a Escola junto aos demais órgãos e agências sociais do Município;
XXXIX - coordenar a elaboração, implementação e avaliação do plano de desenvolvimento da escola;
XL - articular a comunidade na elaboração, implementação, acompanhamento e avaliação do plano de desenvolvimento da escola;
XLI - promover estudos e debates para subsidiar a elaboração do plano de desenvolvimento da escola, identificando as características da clientela, definindo a missão da escola e sugerindo as ações a serem desenvolvidas;
XLII - coordenar a elaboração do plano de desenvolvimento da escola, viabilizando a participação de todos, conforme a dinâmica de planejamento estabelecida;
XLIII - submeter o plano de desenvolvimento da escola à aprovação da Comunidade Escolar e Secretaria e promover a sua divulgação;
XLIV - discutir com a comunidade escolar a operacionalização do plano de desenvolvimento da escola, definindo as responsabilidades de cada segmento e a dinâmica a ser utilizada;
XLV - promover a integração dos diversos setores da escola, visando assegurar a unidade necessária à efetivação do plano de desenvolvimento da escola;
XLVI - acionar medidas destinadas a garantir condições administrativas, financeiras e pedagógicas necessárias à implementação das ações previstas no plano de desenvolvimento da escola;
XLVII - propor o replanejamento do plano de desenvolvimento da escola, com base nos resultados da avaliação;
XLVIII - garantir junto ao setor pedagógico o desenvolvimento curricular, avaliando e acompanhando o trabalho pedagógico, sistematicamente, com vista a uma efetiva aprendizagem;
XLIX - ser o articulador político, pedagógico e administrativo da escola;
L - desempenhar outras atividades correlatas.

Art. 75 -À Assessoria de Cultura e Turismo, compete as seguintes atribuições:
I - promover o desenvolvimento cultural do Município, em todas as suas várias manifestações;
II - promover e incentivar todas as formas de turismo no Município, com o intuito de promover o crescimento local e regional;
III - fomentar projetos e programas que visem aumentar o fluxo turístico e o aumento do renda;
IV - propor políticas públicas de promoção do turismo;
V - representar o Município em órgãos ligados a cultura e o turismo;
VI - acompanhar a elaboração do projeto de incentivo ao ICMS cultural;
VII - desempenhar outras atividades correlatas.

Art. 76 - À Assessoria de Coordenação Financeira, compete as seguintes atribuições:
I - zelar pelo controle dos recursos financeiros e pagamentos;
II - controlar as requisições de serviços;
III - acompanhar o processamento de empenhos do setor educacional;
IV - zelar pela execução físico-financeira de contratos e convênios;
V - observar o cumprimento de execução de recursos financeiros vinculados;
VI - desempenhar outras atividades correlatas.

Art. 77 - À Assessoriade Apoio ao Esporte, compete as seguintes atribuições:
I - desenvolver e incentivar todas as modalidades de esporte amador;
II - incentivar e apoiar todo o tipo de esporte comunitário e de lazer;
III - elaborar o calendário esportivo do Município;
IV- manter atualizado o Regimento Interno do Atleta;
V - coordenar a distribuição de material de apoio ao esporte;
VI - colaborar com a Assessoria de Licitação na realização do certame licitatório de arbitragem;
VII - apoiar a Assessoria de Compras de Esporte e Lazer com a elaboração de planilhas quantitativas de material esportivo;
VIII - coordenar a abertura de campeonatos municipais;
IX - elaborar relatório de atividades esportivas realizadas;
X - apoiar os trabalhos da Comissão de Julgamento do Atleta;
XI - desempenhar outras atividades correlatas.

Art. 78-À Assessoria de Apoio à Educação na Área Rural, compete as seguintes atribuições:
I - prestar todo apoio ao desenvolvimento da educação, buscando o melhoramento do índice de aprendizado e conhecimento na área rural;
II - fazer a articulação entre as demandas educacionais entre os estabelecimentos de ensino situados na zona rural e a respectiva Secretaria;
III - encaminhar sugestões ao Conselho Municipal de Educação e Conselho Municipal de Alimentação Escolar;
IV - desempenhar outras atividades correlatas.

Art. 79 - À Assessoria de Compras da Educação, compete as seguintes atribuições:
I - realizar requisições;
II - fazer o controle de aquisição e estocagem de alimentos e materiais;
III - verificar as necessidades de material das escolas da área urbana e rural;
IV - executar os procedimentos de compra dos fornecedores, observado os procedimentos licitatórios;
V - elaborar relatórios periódicos dos bens adquiridos;
VI - desempenhar outras atividades correlatas.

Art. 80 -À Assessoria de Programas e Ações Educacionais, compete as seguintes atribuições:

I - a execução e cumprimento de programas, do plano decenal e ações voltadas para o desenvolvimento da educação no Município;
II - revisão do plano de carreira dos profissionais da educação;
III - acompanhar a execução do Plano de Ações Articuladas – PAR do Município junto ao Ministério da Educação;
IV - cadastrar projetos junto ao Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE;
V - desempenhar outras atividades correlatas.
Art. 81- À Assessoria de Gestão de Transporte Escolar e Controle de Veículos, compete as seguintes atribuições:
I - coordenar a elaboração de roteiros do transporte escolar;
II - participar na elaboração do processo licitatório do transporte escolar;
III - participar na elaboração da planilha de custos do transporte escolar;
IV - acompanhar o cadastramento dos alunos que se enquadram nos critérios de uso do transporte escolar;
V - confeccionar o documento de identificação do usuário do transporte escolar;
VI - fiscalizar a utilização exclusiva de alunos nos veículos do transporte escolar;
VII - verificar a adequação dos veículos utilizados no transporte escolar às exigências legais do trânsito para execução do transporte escolar;
VIII - verificar a adequação dos condutores e habilitação dos mesmos;
IX - coordenar a observância do cumprimento da legislação federal e municipal sobre trânsito referente ao serviço de transporte escolar;
X - controlar, mensalmente, o número de dias de utilização do transporte escolar por escola;
XI - coordenar a elaboração do laudo mensal de execução do transporte escolar;
XII - repassar as informações sobre o calendário escolar aos prestadores de serviço de transporte escolar;
XIII - coordenar a elaboração de quadros de condensação do investimento feito no transporte escolar, número de usuários, quilometragem e outros;
XIV - apresentar relatórios periódicos completos de atividades realizadas;
XV - desempenhar outras atividades correlatas.
Art. 82 - À Assessoria de Planejamento, Treinamento e Capacitação, compete as seguintes atribuições:
I - planejar e executar ações de treinamento e aprimoramento de professores e pessoal da educação, através de cursos, palestras, simpósios, fóruns, e outros meios;
II - articular com o Setor de Gestão Escolar o oferecimento de cursos junto a estabelecimentos de ensino conveniados com o Município;
III - aprimorar os serviços ofertados na área educacional;
IV - desempenhar outras atividades correlatas.
Art. 83 - À Assessoria de Museus, compete as seguintes atribuições:
I - a guarda e divulgação das peças que compõem os museus do Município;
II - desenvolver ações voltadas à localização e preservação de sítios arqueológicos;
III - estabelecer e executar políticas museológicas no Município;
IV - coordenar e fiscalizar as atividades referentes aos recursos de pessoal, contratos, parcerias, convênios, serviços administrativos e de manutenção locais, orientando a operacionalização financeira;
V - elaborar diretrizes museológicas e parâmetros de atuação técnica para instituições de acervo de caráter museológico, centros culturais e bibliotecas que mantém acervos museológicos;
VI - desempenhar outras atividades correlatas.
Art. 84 - À Assessoria de Gestão de Atendimento Educacional, compete as seguintes atribuições:
I - elaborar um conjunto de práticas de planejamento, direção e controle que visam agregar valor aos serviços públicos prestados aos cidadãos do Município;
II - emitir relatórios sobre o atendimento aos usuários das unidades de ensino;
III - receber sugestões e reclamações com emissão de relatórios ao Secretário Municipal;
IV - desempenhar outras atividades correlatas.
Art. 85 - À Assessoria de Gestão do Patrimônio Histórico, compete as seguintes atribuições:
I - elaborar e implementar a política de preservação do patrimônio cultural, e de valorização social e econômica dos bens de valor cultural de modo integrado;
II - promover a execução do acervo arquivístico de valor permanente;
III - realizar ações de valorização e fomentar a divulgação do acervo;
IV - propor e executar políticas de acesso a informações do acervo;
V - garantir a preservação do acervo por meio de políticas de conservação preventiva e curativa bem como a adoção de tecnologias que possibilitem a recuperação e reprodução de informações;
VI - desempenhar outras atividades correlatas.
Art. 86- À Assessoria de Fiscalização da Merenda Escolar, compete as seguintes atribuições:
I - fiscalizar, coordenar e programar ações para assegurar a qualidade da merenda escolar no Município;
II - fiscalizar e acompanhar programas, contratos e convênios ligados ao fornecimento da merenda escolar;
III - fiscalizar e acompanhar a aplicação dos recursos financeiros destinados a merenda escolar;
IV - manter relatório atualizado sobre a qualidade dos alimentos entregues pelos licitantes;
V - proceder a distribuição da merenda escolar de forma adequado junto aos estabelecimentos de ensino de competência do Município;
VI - assessorar a nutricionista e o Conselho Municipal de Alimentação Escolar na elaboração do cardápio;
VII - desempenhar outras atividades correlatas.
Art. 87- À Assessoria de Apoio a Cultura e Turismo, compete as seguintes atribuições:
I - realizar requisições e controle de aquisição de materiais visando a realização de atividades culturais e turísticas;
II - auxiliar na elaboração da lista quantitativa de materiais a serem licitados;
III - elaborar relatórios de distribuição de materiais;
IV - fornecer o material necessário para que outros órgãos e entidades possam desenvolver projetos de Cultura e Turismo;
V –elaborare apresentar projetos para a tomada de decisões da Administração para fins de majorar os repasses do ICMS Turismo;
VI - auxiliar e prestar toda a assistência técnica ao Conselho Municipal de Turismo e Fundo Municipal de Turismo, especialmente fornecendo dados, relatórios e mais o que for solicitado;
VII - desempenhar outras atividades correlatas.

SUBSEÇÃO X

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Art. 88-À Secretaria Municipal de Saúde, compete as seguintes atribuições:
I - promover medidas de prevenção e proteção à saúde da população do Município de Perdizes, mediante o controle e o combate de morbidades físicas, infectocontagiosas, nutricionais e mentais;
II - promover a fiscalização e o controle das condições sanitárias, de higiene, saneamento, alimentos e medicamentos;

III - promover pesquisas, estudos e avaliação da demanda de atendimento médico, paramédicos e farmacêuticos;
IV - solicitar a contratação de serviços médicos, paramédicos e farmacêuticos, em situações emergenciais;
V - promover campanhas educacionais e informativas, visando à preservação das condições de saúde e a melhoria na qualidade de vida da população;
VI - implementar projetos e programas estratégicos de saúde pública;
VII - promover medidas de atenção básica à saúde;
VIII - capacitar recursos humanos para a saúde pública;
IX - atender e orientar, com cordialidade, a todos quantos busquem quaisquer informações que se possa prestar relacionadas ao sistema de saúde do Município, em particular aqueles gerenciados pela Secretaria Municipal de Saúde;
X - proceder, no âmbito do seu Órgão, à gestão e ao controle financeiro dos recursos orçamentários previstos na sua Unidade, bem como à gestão de pessoas e recursos materiais existentes, em consonância com as diretrizes e regulamentos emanados do Chefe do Poder Executivo;
XI - atender ao disposto na Lei Federal n° 8.080, de 19 de setembro de 1990;
XII - prestar assistência primária nas áreas médicas e odontológicas à população, mediante políticas sociais, econômicas e ambientais que visem a redução, prevenção e eliminação do risco de doenças;
XIII - planejar e executar a política sanitária, nos aspectos de promoção, prevenção e recuperação da saúde;
XIV - controlar e fiscalizar as ações e serviços de saúde, através da execução direta ou de serviços de terceiros;
XV - desenvolver as ações de saúde, integrando-se à rede regionalizada e hierarquizada do Sistema Estadual de Saúde;
XVI - promover a formação da consciência sanitária na criança e no adolescente;
XVII - criar e divulgar programas coletivos de prevenção de deficiências e controlar doenças transmissíveis, zoonoses e alimentos, através da manutenção de vigilância sanitária e epidemiologia;
XVIII - promover a fiscalização médico-sanitária;
XIX - a promoção em articulação com a Secretaria Municipal de Recursos Humanos a inspeção de saúde dos servidores, para efeitos de nomeação, licenças, aposentadorias e outros fins legais, bem como a viabilização de técnicas de segurança e medicina do trabalho, destinadas aos servidores municipais;
XX - desenvolver e acompanhar os objetivos, as metas e ações do Planejamento Estratégico de Governo, que estejam relacionados à Secretaria;
XXI - coordenar com o apoio de assessores os serviços ofertados pelo Pronto Atendimento Municipal – PAM;
XXII - coordenar com o apoio de assessores os serviços laboratoriais e de fisioterapia disponibilizados pelo Município;
XXIII - zelar pelo cumprimento dos serviços oferecidos em estabelecimentos de saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde – SUS;
XXIV - gerir o(s) Conselho(s) e Fundo(s) Municipal da sua competência ou a ela relacionado;
XXV - desempenhar outras atividades correlatas.
Parágrafo único- Compõe a Secretaria Municipal de Saúde as seguintes assessorias diretamente subordinadas ao seu respectivo titular:
I - Assessoria de Controle e Manutenção de Veículos;
II - Assessoria de Controle, Avaliação e Regulação em Serviços de Saúde;
III - Assessoria de Coordenação em Serviços de Saúde;
IV - Assessoria de Compras da Saúde;
V - Assessoria de Planejamento e Treinamento;
VI - Assessoria de Farmácia;
VII - Assessoria de Vigilância em Saúde;
VIII - Assessoria de Gestão de Saúde Primária;
IX - Assessoria de Gestão de Fisioterapeutas;
X - Assessoria de Gestão Odontológica;
XI - Assessoria de Controle de Medicamentos;
XII - Assessoria de Coordenação Financeira;
XIII - Assessoria de Zoonoses e Controle de Animais;
XIV - Assessoria de Vigilância Epidemiológica e Vigilância da Situação de Saúde;
XV - Assessoria de Vigilância Ambiental;
XVI - Assessoria de Programas e Ações em Saúde;
XVII - Assessoria de Vigilância à Saúde do Trabalhador na Área Rural;
XVIII - Assessoria de Vigilância Alimentar e Nutricional;
XIX - Assessoria de Gestão de Tratamento Fora do Domicílio;
XX - Assessoria de Controle de Atendimento.
Art. 89- À Assessoria de Controle e Manutenção de Veículos, compete as seguintes atribuições:
I - manter e controlar o fluxo de veículos, requisição de peças e serviços;
II - zelar pela limpeza e guarda dos veículos;
III - oferecer o apoio necessário aos motoristas;
IV - verificar a regularidade da documentação dos veículos;
V - supervisionar o abastecimento dos veículos;
VI - emitir relatório sintético da situação dos veículos à disposição da Secretaria;
VII - desempenhar outras atividades correlatas.
Art. 90 - À Assessoria de Controle, Avaliação e Regulação em Serviços de Saúde, compete as seguintes atribuições:
I - executar atividades relativas aos serviços ambulatoriais;
II - coordenar o oferecimento dos serviços especializados;
III - fazer a gestão da PPI – Programação Pactuada e Integrada;
IV - desempenhar outras atividades correlatas.
Art. 91 - À Assessoria de Coordenação em Serviços de Saúde, compete as seguintes atribuições:
I - coordenar a manutenção e o bom andamento dos serviços de saúde;
II - equacionar as despesas e antever a necessidade de receitas;
III - gerir o regular funcionamento dos prédios públicos ligados à Secretaria Municipal de Saúde;
IV - subsidiar o Secretário Municipal nos assuntos pertinentes aos serviços oferecidos pela Secretaria à população;
V - emitir relatórios da execução dos serviços disponibilizados;
VI - desempenhar outras atividades correlatas.
Art. 92 - À Assessoria de Compras da Saúde, compete as seguintes atribuições:
I - realizar requisições e controle de aquisição de materiais e equipamentos;
II - gerir o regular funcionamento de todos os setores vinculados à Secretaria Municipal de Saúde, procedendo a aquisição de bens necessários;

III - executar os procedimentos de compra diversos da Secretaria e dos seus órgãos;
IV - desempenhar outras atividades correlatas.
Art. 93 - À Assessoria de Planejamento e Treinamento, compete as seguintes atribuições:
I - planejar e executar ações de treinamento e aprimoramento dos profissionais vinculados a Secretaria Municipal de Saúde, através de cursos, palestras, simpósios, fóruns e outros meios;
II - buscar sempre que possível o apoio e a parceria do Governo do Estado e do Governo Federal;
III - supervisionar os serviços prestados pelos profissionais da saúde;
IV - implementar políticas públicas de eficiência na prestação de serviços em saúde;
V - desempenhar outras atividades correlatas.
Art. 94- À Assessoria de Farmácia, compete as seguintes atribuições:
I - o recebimento de receituário médico e distribuição de medicamento ao usuário;
II - auxiliar a Assessoria de Licitação na elaboração de planilhas quantitativas visando a aquisição de medicamentos;
III - fazer a gestão do quantitativo de medicamentos à disposição da população;
IV - cuidar para que o estoque de medicamentos seja necessário para o atendimento dos usuários;
V - manter lista atualizada de usuários atendidos com a distribuição de medicamentos;
VI - desempenhar outras atividades correlatas.
Art. 95 - À Assessoria de Vigilância em Saúde, compete as seguintes atribuições:
I - coordenar e fiscalizar o cumprimento de metas das áreas de vigilância em saúde, especialmente promoção da saúde, vigilância ambiental, vigilância à saúde do trabalhador, vigilância epidemiológica, vigilância da situação de saúde, vigilância sanitária;
II - desenvolver conjunto de ações capazes de eliminar, diminuir ou prevenir riscos à saúde;
III - implementar medidas de prevenção e controle das doenças e dos agravos e determinar possível solução;
IV - proceder visitas a residências e estabelecimentos comerciais visando verificar situações de irregularidade sanitária;
V - a vigilância constante no cumprimento das normas sanitárias pela população;
VI - desempenhar outras atividades correlatas.
Art. 96- À Assessoria de Gestão de Saúde Primária, compete as seguintes atribuições:
I - acompanhar a execução e cumprimento de metas de todos os programas de saúde primária;
II - fazer a gestão dos serviços oferecidos pelos PSF´S;
III - emitir relatórios de atividades realizadas a fim de subsidiar o Secretário na reformulação de políticas públicas de Saúde Primária;
IV - desempenhar outras atividades correlatas.
Art. 97- À Assessoria de Gestão de Fisioterapeutas, compete as seguintes atribuições:
I - acompanhar a execução e cumprimento de metas de todos os programas de fisioterapia;
II - fazer a gestão dos serviços oferecidos pela Secretaria de Saúde;
III - emitir relatórios de atividades realizadas a fim de subsidiar o Secretário na reformulação de políticas públicas de Saúde;
IV - desempenhar outras atividades correlatas.
Art. 98 - À Assessoria de Gestão Odontológica, compete as seguintes atribuições:
I - acompanhar a execução e cumprimento de metas de todos os programas de odontologia;
II - fazer a gestão dos serviços oferecidos pela Secretaria de Saúde;
III - emitir relatórios de atividades realizadas a fim de subsidiar o Secretário na reformulação de políticas públicas de Saúde;
IV - desempenhar outras atividades correlatas.
Art. 99- À Assessoria de Controle de Medicamentos, compete as seguintes atribuições:
I - o controle de estoque e armazenamento de medicamento e sua validade;
II - a distribuição de medicamentos às Unidades Básicas de Saúde e Pronto Atendimento Municipal – PAM;
III - a distribuição de medicamentos à Unidade da Farmácia de Minas;
IV - auxiliar a Assessoria de Licitação na elaboração de planilha quantitativa visando a aquisição de medicamentos;
V - desempenhar outras atividades correlatas.
Art. 100 - À Assessoria de Coordenação Financeira, compete as seguintes atribuições:
I - zelar pelo controle dos recursos financeiros, pagamentos, requisições de serviços, acompanhamento de empenhos, execução de contratos e convênios;
II - emitir relatórios financeiros do balanço entre receita e despesa vinculado à Secretaria;
III - implementar gestão financeira no sentido de manter regular o oferecimento dos serviços de saúde;
IV - zelar pelo cumprimento regular dos recursos financeiros de programas vinculados;
V - desempenhar outras atividades correlatas.
Art. 101 -À Assessoria de Zoonoses e Controle de Animais, compete as seguintes atribuições:
I - desenvolver ações que visem prevenir, diminuir ou eliminar os riscos e agravos à saúde, provocados por vetor, animal hospedeiro, reservatório ou animais que coabitam com o homem;
II - realizar vistorias periódicas aos imóveis rurais e urbanos;
III - implementar políticas públicas de prevenção a doenças causadas por animais ou vetor hospedeiro;
IV - agir imediatamente apresentando soluções sempre que verificar situação de agravos à saúde da população;
V - desempenhar outras atividades correlatas.
Art. 102 - À Assessoria de Vigilância Epidemiológica e Vigilância da Situação de Saúde, compete as seguintes atribuições:
I - a vigilância e controle das doenças transmissíveis, não transmissíveis e agravos;
II - implementar um conjunto de ações que proporcionam o conhecimento, detecção ou prevenção de qualquer mudança nos fatores determinantes e condicionantes da saúde individual e coletiva;
III - recomendar e adotar medidas de prevenção e controle das doenças e agravos;
IV - desenvolver ações de monitoramento contínuo;
V - identificar os problemas indicadores de saúde, através de planejamento estratégico;
VI - desempenhar outras atividades correlatas.
Art. 103- À Assessoria de Vigilância Ambiental compete as seguintes atribuições:
I - detectar as mudanças e fatores determinantes e condicionantes do meio ambiente que interferem na saúde humana;
II - identificar as medidas de prevenção e controle dos fatores de riscos ambientais relacionados às doenças ou outros agravos à saúde;
III - desenvolver ações de monitoramento continuo na região e no Município ou nas áreas de abrangência de equipes de atenção à saúde;
IV - propor estudos e análises que identifiquem e expliquem problemas de saúde e o comportamento dos principais indicadores de saúde;
V - contribuir para um planejamento de saúde mais abrangente;
VI - desempenhar outras atividades correlatas.

Art. 104 - À Assessoria de Programas e Ações em Saúde, compete as seguintes atribuições:
I - elaborar programas para promover medidas de prevenção e proteção à saúde da população do Município de Perdizes, mediante o controle e o combate de morbidades físicas, infectocontagiosas, nutricionais e mentais;
II - elaborar estudos visando a implementação de projetos e programas estratégicos de saúde pública integrando-os à rede regionalizada e hierarquizada do Sistema Estadual de Saúde;
III - desenvolver e acompanhar os objetivos, as metas e ações do Planejamento Estratégico do Governo Estadual e Federal, que estejam relacionados à Secretaria Municipal de Saúde;
IV - desempenhar outras atividades correlatas.
Art. 105 - À Assessoria de Vigilância à Saúde do Trabalhador na Área Rural, compete as seguintes atribuições:
I - a promoção de ações da saúde com vistas à redução de morbidade da população trabalhadora;
II - a vigilância permanente da saúde do trabalhador com vistas ao processo produtivo;
III - a promoção de ações que visem prevenir a saúde do trabalhador;
IV - desempenhar outras atividades correlatas.
Art. 106 - À Assessoria de Vigilância Alimentar e Nutricional, compete as seguintes atribuições:
I - promover a elaboração, implementação e avaliação política de alimentação e nutrição;
II - articular intersetorialmente com as Secretarias Municipais de Agropecuária, Meio Ambiente e Serviços Públicos, Educação, Setor de Indústria e Comércio, e outros setores envolvidos na segurança alimentar e nutricional do trabalhador e da população;
III - fazer a vigilância alimentar e nutricional da população, com implementação de políticas públicas de orientação, conscientização e informação;
IV - desempenhar outras atividades correlatas.
Art. 107 - À Assessoria de Gestão de Tratamento Fora do Domicílio – TFD, compete as seguintes atribuições:
I - coordenar e implementar ações para assegurar a concessão do auxilio para tratamento fora de domicilio aos usuários do Município;
II - implementar a política pública de assistência para o tratamento fora de domicilio SAI/SUS;
III - manter o cadastro atualizado dos pacientes beneficiários;
IV - estabelecer normas e diretrizes no âmbito municipal para o pagamento do auxilio do TFD;
V - desempenhar outras atividades correlatas.
Art. 108 - À Assessoria de Controle de Atendimento, compete as seguintes atribuições:
I - controlar o atendimento à população que procura os serviços da Secretaria;
II - manter ficha cadastral de todos os usuários atendidos;
III - zelar pelo eficiente atendimento dos usuários;
IV - desempenhar outras atividades correlatas.

SUBSEÇÃO XI

SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, SEGURANÇA PÚBLICA, TRÂNSITO E MOBILIDADE URBANA

Art.109 - À Secretaria Municipal de Indústria, Comércio, Segurança Pública, Trânsito e Mobilidade Urbana, compete as seguintes atribuições:
I - propor a execução de projetos e investimentos que busquem valorizar, explorar e desenvolver o potencial econômico do Município;
II - propor políticas e estratégias para o desenvolvimento das atividades industriais, comerciais e de serviços do Município;
III - articular com os órgãos municipais afins, visando à compatibilização das políticas de atração de investimentos com a manutenção das condições urbanísticas do Município;
IV - incentivar e orientar a instalação e localização de indústrias que utilizem os insumos disponíveis no Município;
V - promover a execução de programas de fomento às atividades industriais e comerciais compatíveis com a vocação da economia local;
VI - incentivar e orientar a formação de associações e outras modalidades de organização, voltadas para as atividades econômicas do Município, bem como incentivar e orientar empresas que mobilizem capital no Município, ampliando e diversificando o mercado local;
VII - analisar a possibilidade de concessão de incentivos fiscais e econômicos à pequena produção artesanal e mercantil, às micro e pequenas empresas e às empresas locais, elaborando relatório circunstanciado;
VIII - promover ações que visem à atração de novos empreendimentos para o município, a modernização das empresas já instaladas e a expansão de seus negócios nos mercados internos e externos;
IX - desempenhar outras atividades correlatas.
Parágrafo único - Compõe a Secretaria Municipal de Indústria, Comércio, Segurança Pública a seguinte assessoria diretamente subordinada ao seu respectivo titular:
I - Assessoria Administrativa – PROCON;
II - Assessoria de Planejamento e Gestão do Sistema de Videomonitoramento;
III - Assessoria de Desenvolvimento do Comércio;
IV - Assessoria de Planejamento de Trânsito;
V - Assessoria de Mobilidade Urbana;
VI - Assessoria de Desenvolvimento Empresarial;
V - Assessoria de Apoio ao PROCON;
VIII - Assessoria de Defesa Civil.
Art. 110 - À Assessoria Administrativa – PROCON, compete as seguintes atribuições:
I - promover e implementar as ações direcionadas à educação, orientação, proteção e defesa do consumidor e a coordenar a política do Sistema Municipal de Defesa do Consumidor;
II - planejar, elaborar, propor, coordenar e executar a política municipal de proteção ao consumidor;
III - receber, analisar, avaliar e encaminhar consultas, reclamações e sugestões apresentadas por consumidores, por entidades representativas ou por pessoas jurídicas de direito público ou privado;
IV - orientar permanentemente os consumidores e fornecedores sobre seus direitos, deveres e prerrogativas;
V - encaminhar ao Ministério Público a notícia de fatos tipificados como crimes contra as relações de consumo e de violações a direitos difusos, coletivos e individuais homogêneos;
VI - incentivar e apoiar a criação e organização de associações civis de defesa do consumidor e apoiar as já existentes,
inclusive com recursos financeiros e outros programas especiais;
VII - promover medidas e projetos contínuos de educação para o consumo, podendo utilizar os diferentes meios de comunicação e solicitar o concurso de outros órgãos da administração pública e da sociedade civil;
VIII - colocar à disposição dos consumidores mecanismos que possibilitem informar os menores preços dos produtos básicos;
IX - manter cadastro atualizado de reclamações fundamentadas contra fornecedores de produtos e serviços, divulgando-o publicamente e, no mínimo, anualmente, nos termos do art. 44 da Lei n.º 8.078, de 11 de setembro de 1990 e dos arts. 57 a 62 do Decreto n.º 2.181, de 20 de março de 1997, remetendo cópia ao PROCON Estadual, preferencialmente por meio eletrônico;

X - expedir notificações aos fornecedores para prestarem informações sobre reclamações apresentadas pelos consumidores e para comparecerem às audiências de conciliação designadas, nos termos do § 4º do art. 55 da Lei n.º 8.078, de 11 de setembro de1990;
XI - instaurar, instruir e concluir processos administrativos para apurar infrações à Lei n.º 8.078, de 11 de setembro de 1990, podendo mediar conflitos de consumo, designando audiências de conciliação;
XII - fiscalizar e aplicar as sanções administrativas previstas na Lei n.º 8.078, de 11 de setembro de 1990, regulamentada pelo Decreto n.º 2.181, de 20 de março de 1997;
XIII - solicitar o concurso de órgãos e entidades de notória especialização técnica para a consecução dos seus objetivos;
XIV - encaminhar os consumidores que necessitem de assistência jurídica à Defensoria Pública do Estado;
XV - desempenhar outras atividades correlatas.
Parágrafo único - A Estrutura Organizacional do PROCON municipal será regulamentada por lei municipal específica.
Art. 111 - À Assessoria de Planejamento e Gestão do Sistema de Videomonitoramento, compete as seguintes atribuições: I - planejar a execução da implantação do sistema de videomonitoramento;
II - contribuir com a segurança da comunidade, por meio de instalação de sistema de videomonitoramento em pontos estratégicos do perímetro urbano da cidade;
III - atender as demandas da comunidade em tempo real;
IV - contribuir com o serviço de inteligência policial, no abastecimento de banco de dados, bem como contribuir com a redução do índice de criminalidade;
V - articular políticas de segurança pública juntamente com a Polícia Militar, Polícia Civil, Poder Judiciário, Ministério Público e Conselho Comunitário de Segurança Pública visando a identificação de infratores;
VI - implementar políticas públicas preventivas;
VII - encaminhar com autorização judicial as mídias de gravação no intuito de colaborar em inquéritos investigativos e processos;
VIII - zelar, sob as penas da Lei, pelo sigilo nas gravações, mídias e informações prestadas;
IX - desempenhar outras atividades correlatas.
Art. 112 - À Assessoria de Desenvolvimento do Comércio, compete as seguintes atribuições:
I -auxiliar no for necessário, especialmente apresentando relatórios, pesquisas mercadológicas e documentos para aperfeiçoar as políticas e diretrizes às ações do Executivo Municipal no que concerne à produção, ao fomento das atividades da agropecuária, das atividades empresariais do comércio, da indústria e dos serviços;
II - estimular às empresas locais saírem da informalidade, auxiliando na organização da documentação necessária, observando as disposições da Lei de Liberdades Econômicas;
III - receber a documentação necessária para atualização do cadastro de contribuinte, encaminhando-se aos setores responsáveis para o devido arquivamento;
IV - acompanhar visitas às indústrias e empresários da região, levantando as necessidades dos diversos setores;
V - promover ações que visem à atração de novos empreendimentos para o Município, a modernização das empresas já instaladas e a expansão de seus negócios nos mercados internos e externos;
VI - desempenhar outras atividades correlatas.
Art. 113 - À Assessoria de Planejamento de Trânsito, compete as seguintes atribuições:
I - auxiliar o Secretário Municipal no desenvolvimento de ações voltadas ao melhoramento do tráfego urbano e regular circulação de veículos;
II - auxiliar o Secretário Municipal no desenvolvimento das ações voltadas ao melhoramento da mobilidade urbana, mantendo a guarda e conservação de documentos e projetos, bem como outras atividades afins;
III - aumentar os níveis de acessibilidade da população aos sistemas de transporte e trânsito, especialmente às pessoas com mobilidade reduzida e de todas as camadas sociais, de forma segura, eficiente e confortável;
IV - racionalizar o uso da infraestrutura de transporte e trânsito, evitando desperdícios e sobreposições de linhas de transporte, promovendo a redução dos tempos de viagem e dos custos;
V - implantar política de integração física e operacional entre os vários modos de transporte, que deve preservar os interesses sociais de economia popular, de cidadania e do direito dos cidadãos à utilização da cidade;
VI - planejar estruturação da oferta do sistema de transporte, de forma a atender às demandas atuais em função das diretrizes estabelecidas de uso e ocupação do solo, definidas no Plano Diretor;
VII - desempenhar outras atividades correlatas.
Art. 114 - À Assessoria de Mobilidade Urbana, compete as seguintes atribuições:
I - auxiliar o Secretário Municipal no desenvolvimento de ações voltadas ao melhoramento da sinalização das vias públicas, bem como apresentar soluções que otimizem o trânsito;
II - elaborar planos, projetos e programas de sistemas de transporte, trânsito e mobilidade urbana, de caráter participativo, prevalecendo-se, sempre, os conceitos de necessidade, adequabilidade e da boa técnica para a sua implementação;
III - reduzir os níveis de impacto ambiental na operação do sistema de transporte seja na elaboração de planos, projetos e programas ou em sua operação;
IV - promover segurança no trânsito, em seus aspectos mais amplos, envolvendo veículos, motorizados ou não, pedestres e, principalmente, em relação às pessoas com mobilidade reduzida;
V - desempenhar outras atividades correlatas.
Art. 115 - À Assessoria de Desenvolvimento Empresarial, compete as seguintes atribuições:
I - promover ações que visem à atração de novos empreendimentos para o Município, a modernização das empresas já instaladas e a expansão de seus negócios nos mercados internos e externos;
II - coordenar as atividades das ações nas áreas de desenvolvimento da Indústria, Comércio e do Setor de Serviços;
III - planejar visitas às indústrias e empresários da região, levantando as necessidades dos diversos setores;
IV - coordenar e organizar a comunicação junto ao empresariado relativo aos benefícios existentes;
V - elaborar pesquisas e estatísticas que direcionem o desenvolvimento empresarial;
VI - desempenhar outras atividades correlatas.
Art. 116 - À Assessoria de Apoio ao PROCON, compete as seguintes atribuições:
I -auxiliar na orientação permanentemente dos consumidores e fornecedores sobre seus direitos, deveres e prerrogativas;
II - controlar e manter o material de escritório necessário para o atendimento ao consumidor e fornecedores, requisitando, sempre que necessário ao setor de compras;
III - atuar as reclamações apresentadas no PROCON, realizar a juntada de documentos quando necessário e proceder ao arquivamento no momento oportuno;
IV - organizar o atendimento dos consumidores e fornecedores, sempre que possível com agendamento prévio;
V - desempenhar outras atividades correlatas.

Art. 117 - À Assessoria de Defesa Civil, compete as seguintes atribuições:
I - articular, coordenar e gerenciar ações de defesa civil em nível municipal;
II - promover a ampla participação da comunidade nas ações de defesa civil, especialmente nas atividades de planejamento e ações de respostas a desastres e reconstrução;
III - elaborar, implementar e gerenciar planos diretores, planos de contingências e planos de operações de defesa civil, bem como projetos relacionados com o assunto;
IV - elaborar o plano de ação anual, objetivando o atendimento de ações em tempo de normalidade, bem como em situações emergenciais, com a garantia de recursos do orçamento municipal;
V - implementar políticas de capacitação de recursos humanos para as ações de defesa civil e promover o desenvolvimento de associações de voluntários, buscando articular, ao máximo, a atuação conjunta com as comunidades apoiadas;
VI - implementar os comandos operacionais a serem utilizados como ferramenta gerencial para comandar, controlar e coordenar as ações emergenciais em circunstâncias de desastres;
VII – elaborar conjunto de medidas preventivas destinadas a evitar consequências danosas de fenômenos anormais e adversos previsíveis, que possam afetar a comunidade, bem como o conjunto de medidas de socorro, assistenciais e recuperativas, quando da ocorrência de tais eventos, com o fim de preservar o bem-estar social e o moral da população;
VIII - desempenhar outras atividades correlatas.

SUBSEÇÃO XII

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

Art.118 - À Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, compete as seguintes atribuições:
I - promover a construção, pavimentação, manutenção e conservação de estradas, caminhos municipais e vias urbanas;
II - promover a execução de serviços de iluminação pública, telefonia e de água e esgoto, no seu âmbito de atuação, em coordenação com os órgãos competentes do Estado, quando for o caso;
III - zelar pela administração, manutenção e conservação do cemitério público municipal;
IV - realizar os serviços de fiscalização de posturas nas áreas sob sua responsabilidade;
V - viabilizar, cuidar e supervisionar o abastecimento de água potável, além de cuidar de toda a rede de água e esgoto de todo o Município;
VI - executar atividades concernentes a construção, manutenção e conservação de obras públicas municipais e instalações para prestação de serviços à comunidade, inclusive indicando recursos financeiros necessários para o atendimento das respectivas despesas;
VII - promover a execução dos trabalhos topográficos, arquitetônicos, projetos elétricos, hidráulicos, estruturais e de prevenção e combate a incêndios e de desenho indispensáveis às obras e serviços a cargo da Secretaria;
VIII - executar as atividades de análises e aprovação de projetos de obras públicas e particulares, bem como promover a sua fiscalização e obediências às normas legais pertinentes;
IX - elaborar projetos para extensão e implantação de rede de água e esgoto, galerias pluviais e meios-fios;
X - promover o gerenciamento de obras públicas, verificando a viabilidade técnica dos projetos a serem executados e sua conveniência e utilidade para o interesse público;
XI - orientar e acompanhar a instituição e implantação do Plano Diretor do Município;
XII - estabelecer política habitacional que permita melhorar as condições de moradia da população;
XIII - ampliar e promover programas destinados à oferta de moradia à população de baixa renda;
XIV - avaliar e aprovar os projetos arquitetônicos e de parcelamento do solo de empreendimentos privados;
XV - acompanhar e fiscalizar a execução de obras referentes a convênios e recursos próprios;
XVI - elaborar os respectivos relatórios de execução física-financeira de obras;
XVII - gerenciar a instalação e reforma de mata-burros, bueiros e pontes de passagem, seja de serviços próprios ou de terceiros;
XVIII - executar e fiscalizar a manutenção de prédios públicos;
XIX - emitir laudos técnicos sobre retificação e georreferenciamento de imóveis rurais circunvizinha a estradas vicinais e caminhos públicos, observando o cumprimento das normas municipais;
XX- gerir o(s) Conselho(s) e Fundo(s) Municipal da sua competência ou a ela relacionado;
XXI - desempenhar outras atividades correlatas.
Parágrafo único - Compõe a estrutura da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos as seguintes assessorias subordinadas diretamente ao seu respectivo titular:
I - Assessoria de Projetos em Obras Públicas;
II - Assessoria de Fiscalização de Serviços e Obras Públicas;
III - Assessoria de Projetos e Acessibilidade;
IV - Assessoria de Saneamento Básico;
V - Assessoria de Manutenção do Cemitério Municipal;
VI - Assessoria de Almoxarifado de Obras Públicas,
VII - Assessoria de Arquivos e Controles.
Art. 119 - À Assessoria de Projetos em Obras Públicas,composta por titular devidamente inscrito nos quadros do Conselho Regional do Engenharia e Agronomia, compete as seguintes atribuições:
I - promover o controle e supervisão das construções particulares aprovadas pela Prefeitura;
II - proceder a execução e manutenção das obras públicas civis e viárias e o acompanhamento e a fiscalização das obras contratadas a terceiros;
III -elaborar projetos para aumentar os níveis de acessibilidade da população aos espaços e obras públicas, especialmente às pessoas com mobilidade reduzida e de todas as camadas sociais, de forma segura, eficiente e confortável;
IV - elaborar planos, projetos e programas de sistemas de transporte, trânsito e mobilidade urbana, de caráter participativo, prevalecendo-se, sempre, os conceitos de necessidade, adequabilidade e da boa técnica para a sua implementação;
V - desempenhar outras atividades correlatas.
Art. 120 - À Assessoria de Fiscalização de Serviços e Obras Públicas, compete as seguintes atribuições:
I - promover o controle e supervisão das construções particulares aprovadas pela Prefeitura;
II - proceder a execução e manutenção das obras públicas civis e viárias e o acompanhamento e a fiscalização das obras contratadas a terceiros;
III - desempenhar outras atividades correlatas.
Art. 121 - À Assessoria de Projetos e Acessibilidade,composta por titular devidamente inscrito nos quadros do Conselho de Arquitetura e Urbanismo, compete as seguintes atribuições:
I –elaborarprojetos para novas obras, bem como para aquelas em que serão realizados reparos e manutenção;
II –procederauxílio ao corpo técnico, conforme a necessidade da Secretaria;
III - desempenhar outras atividades correlatas.
Art. 122 - À Assessoria de Saneamento Básico, compete as seguintes atribuições:

I - o planejamento e execução de ações de saneamento básico;
II - o levantamento e realização de projetos de ampliação no atendimento do saneamento básico, indicando medidas mitigadoras;
III - desempenhar outras atividades correlatas.
Art.123- À Assessoria de Manutenção do Cemitério Municipal, compete as seguintes atribuições:
I - a abertura de túmulos e carneiras e respectivos sepultamentos;
II - acompanhar procedimento judicial de exumação de cadáver;
III - manter o controle de numeração e identificação de túmulos e carneiras;
IV - prestar atendimento ao público durante visitação;
V - desempenhar outras atividades correlatas.
Art. 124 - À Assessoria de Almoxarifado de Obras Públicas, compete as seguintes atribuições:
I - receber, guardar e destinar produtos, materiais e equipamentos adquiridos pela municipalidade, armazenando-os em boas condições para a sua preservação;
II - proceder ao controle de entrada e saída de estoque destes equipamentos, produtos, materiais, com a devida ordem de retirada para efetuar o controle da destinação dos materiais;
III - anotar as entradas e saídas dos materiais e equipamentos;
IV - informar aos órgãos da administração municipal, especialmente o de compras, quando o nível de estoque dos materiais atingirem um nível de alerta para que seja providenciada sua reposição sem que haja prejuízo ao andamento dos serviços públicos;
V - apresentar relatórios periódicos completos de atividades realizadas;
VI - desempenhar outras atividades correlatas.
Art. 125- À Assessoria de Arquivos e Controles, compete as seguintes atribuições:
I - preparar a especificação dos materiais a serem utilizados nas diversas obras do Município;
II - encaminhar requisições de materiais para a Assessoria de Compras;
III - controlar o abastecimento de veículos e máquinas com encaminhamento semanal de relatórios à Assessoria de Gestão de Frota;
IV - manter em arquivo os documentos e projetos da Secretaria;
V - desempenhar outras atividades correlatas.

CAPÍTULO VI
DA IMPLANTAÇÃO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA
Art. 126- A implantação dos órgãos constantes da presente Lei Complementar será efetivada com dotação de elementos humanos e materiais indispensáveis ao seu funcionamento.
Parágrafo único – O provimento das respectivas assessorias, chefias e direção dar-se-á, paulatinamente, na medida em que for necessário o referido provimento para o bom andamento das atividades públicas municipais, conforme previsto no artigo 92, incisos I e III da Lei Orgânica do Município.

CAPÍTULO VII
DOS CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO
Art. 127 - Ficam criados os cargos de provimento em comissão, ordenados por símbolos e níveis de vencimentos, constantes do Anexo I da presente Lei Complementar, regulamentados por decreto.
Art. 128- Ficam extintos os cargos de provimento em comissão existentes na data da vigência desta Lei Complementar, sendo seus titulares automaticamente exonerados.

CAPÍTULO VIII
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
Art. 129- Fica o Prefeito Municipal autorizado a proceder no orçamento da Prefeitura os ajustamentos que se fizerem necessários em decorrência desta Lei Complementar.
Art. 130-Fica revogada a Lei Complementar nº 16 de 16/02/2018, a Lei Complementar nº 19 de 27/03/2018 e a Lei Complementar nº 21 de 16/07/2018.
Art. 131- Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Perdizes/MG, 15 de Março de 2021.

ANTÔNIO ROBERTO BERGAMASCO
Prefeito Municipal

ANEXO I
CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO, ORDENADOS POR SÍMBOLOS E VENCIMENTOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E PLANEJAMENTO				
Nome do Cargo	**Titular**	**Nº de Cargos**	**Símbolo**	**Vencimento R$**
Secretaria Municipal de Governo e Planejamento	Secretário	01		6.671,00
Assessoria de Recursos Humanos	Assessor I	01		4.400,00
Assessoria de Apoio e Gestão dos Conselhos Municipais	Assessor II	01		4.000,00
Assessoria de Gestão de Pessoal	Assessor III	01		3.100,00
Assessoria de Protocolo	Assessor III	01		3.100,00
Assessoria de Imprensa	Assessor V	01		1.800,00
Assessoria de Pessoal	Assessor V	01		1.800,00
Assessoria de Controle de Frota	Assessor V	01		1.800,00

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO				
Nome do Cargo	**Titular**	**Nº de Cargos**	**Símbolo**	**Vencimento R$**
Procuradoria Geral do Município	Procurador Geral	01		6.671,00
Assessoria Jurídica - Apoio Administrativo	Assessor I	01		4.400,00
Assessoria Jurídica - Apoio Legislativo	Assessor I	01		4.400,00
Assessoria Jurídica – Apoio Contencioso	Assessor I	01		4.400,00
Assessoria de Apoio Técnico	Assessor III	01		3.100,00
Assessoria de Apoio Jurídico	Assessor V	05		1.800,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA				
Nome do Cargo	**Titular**	**Nº de Cargos**	**Símbolo**	**Vencimento R$**

Secretaria Municipal de Fazenda	Secretário	01		6.671,00
Setor de Tesouraria	Chefe	01		5.200,00
Assessoria de Gestão de Tesouraria	Assessor I	01		4.400,00
Assessoria de Compras	Assessor I	01		4.400,00
Assessoria de Arrecadação	Assessor I	01		4.400,00
Assessoria de Tributos	Assessor I	01		4.400,00
Assessoria de Orçamento e Controle de Empenhos	Assessor I	01		4.400,00
Assessoria de Licitação	Assessor I	01		4.400,00
Assessoria de Cadastramento de Licitantes	Assessor III	02		3.100,00
Assessoria de Gestão de Empenhos	Assessor III	01		3.100,00
Gestão de Compras e Emissão de Solicitação de Despesas	Assessor III	01		3.100,00
Assessoria de Fiscalização de Receita	Assessor III	01		3.100,00
Assessoria de Gestão e Controle de Pagamento	Assessor III	01		3.100,00
Assessoria de Apoio na Arrecadação	Assessor IV	01		2.500,00
Assessoria de Arquivos e Controle de Almoxarifado	Assessor V	02		1.800,00
Assessoria de Gestão Patrimonial	Assessor V	02		1.800,00
Assessoria de Controle de Requisição	Assessor V	02		1.800,00
Assessoria de Cotações e Mapa de Apuração	Assessor V	01		1.800,00
Assessoria Fiscal	Assessor V	01		1.800,00
Assessoria da Junta do Serviço Militar	Assessor V	01		1.800,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO

Nome do Cargo	Titular	Nº de Cargos	Símbolo	Vencimento R$
Secretaria Municipal de Controle Interno	Secretário	01		6.671,00
Assessoria de Apoio Técnico	Assessor III	01		3.100,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE CONVÊNIOS,PROJETOS E PRESTAÇÃO DE CONTAS

Nome do Cargo	Titular	Nº de Cargos	Símbolo	Vencimento R$
Secretaria Municipal de Convênios, Projetos e Prestação de Contas	Secretário	01		6.671,00
Setor de Prestação de Contas e Convênios	Chefe	01		5.200,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Nome do Cargo	Titular	Nº de Cargos	Símbolo	Vencimento R$
Secretaria Municipal de Assistência Social	Secretário	01		6.671,00
Setor de Coordenação Financeira e Apoio Técnico	Chefe	01		5.200,00
Assessoria de Coordenação do Centro Sócio Educativo de Perdizes/MG – CESEP	Assessor I	01		4.400,00
Assessoria de Coordenação do Centro de Referência de Assistência Social – CRAS	Assessor I	01		4.400,00
Assessoria de Atendimento à Família	Assessor III	01		3.100,00
Assessoria de Atendimento ao Trabalhador	Assessor III	01		3.100,00
Assessoria de Gestão de Ações e Programas Sociais	Assessor III	01		3.100,00
Assessoria de Coordenação do Centro de Convivência	Assessor IV	01		2.500,00
Assessoria de Atendimento à Criança e ao Adolescente	Assessor V	01		1.800,00
Assessoria de Atendimento ao Idoso, Mulher, Pessoas Carentes e Pessoas com Deficiência	Assessor V	01		1.800,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGROPECUÁRIA,MEIO AMBIENTE E LIMPEZA PÚBLICA

Nome do Cargo	Titular	Nº de Cargos	Símbolo	Vencimento R$
Secretaria Municipal de Agropecuária, Meio Ambiente e Limpeza Pública.	Secretário	01		6.671,00
Setor de Meio Ambiente e Serviços Ambientais	Chefe	01		5.200,00
Setor de Agropecuária e Serviços Públicos	Chefe	01		5.200,00
Assessoria de Gestão de Serviços Rurais	Assessor III	01		3.100,00
Assessoria de Limpeza Pública e Manutenção	Assessor III	01		3.100,00
Assessoria de Serviços Públicos	Assessor IV	01		2.500,00
Assessoria de Gestão de Controle e Coleta de Lixo e Aterro Controlado	Assessor IV	01		2.500,00
Assessoria de Manutenção da ETE	Assessor V	01		1.800,00
Assessoria de Operação e Manutenção da Usina de Reciclagem	Assessor V	01		1.800,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E MÁQUINAS

Nome do Cargo	Titular	Nº de Cargos	Símbolo	Vencimento R$
Secretaria Municipal de Transportes e Máquinas	Secretário	01		6.671,00
Assessoria de Oficina	Assessor I	01		4.400,00
Assessoria de Almoxarifado e Controle de Requisições	Assessor II	01		4.000,00
Assessoria de Atendimentos e Serviços Rurais	Assessor III	01		3.100,00
Assessoria de Manutenção de Veículos e Máquinas	Assessor III	01		3.100,00
Assessoria de Assistência ao Produtor Rural	Assessor IV	01		2.500,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO

Nome do Cargo	Titular	Nº de Cargos	Símbolo	Vencimento R$
Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte, Lazer e Turismo	Secretário	01		6.671,00
Diretor Escolar	Diretor	07		4.400,00
Assessoria de Cultura e Turismo	Assessor I	01		4.400,00
Assessoria de Coordenação Financeira	Assessor II	01		4.000,00
Assessoria de Apoio ao Esporte	Assessor III	02		3.100,00
Assessoria de Apoio à Educação na Área Rural	Assessor III	01		3.100,00
Assessoria de Compras da Educação	Assessor III	01		3.100,00
Assessoria de Programas e Ações Educacionais	Assessor III	01		3.100,00
Assessoria de Gestão de Transporte Escolar e Controle de Veículos	Assessor III	01		3.100,00
Assessoria de Planejamento, Treinamento e Capacitação	Assessor IV	01		2.500,00
Assessoria de Gestão de Atendimento Educacional	Assessor V	01		1.800,00
Assessoria de Gestão do Patrimônio Histórico	Assessor V	01		1.800,00
Assessoria de Fiscalização da Merenda Escolar	Assessor IV	01		1.800,00
Assessoria de Apoio a Cultura e Turismo	Assessor V	01		1.800,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Nome do Cargo	Titular	Nº de Cargos	Símbolo	Vencimento R$

Secretaria Municipal de Saúde	Secretário	01		6.671,00
Assessoria de Controle e Manutenção de Veículos	Assessor I	01		4.400,00
Assessoria de Controle, Avaliação e Regulação em Serviços de Saúde	Assessor II	01		4.000,00
Assessoria de Coordenação em Serviços de Saúde	Assessor III	01		3.100,00
Assessoria de Compras da Saúde	Assessor III	01		3.100,00
Assessoria de Planejamento e Treinamento	Assessor III	01		3.100,00
Assessoria de Farmácia	Assessor III	02		3.100,00
Assessoria de Vigilância em Saúde	Assessor III	01		3.100,00
Assessoria de Gestão de Saúde Primária	Assessor III	01		3.100,00
Assessoria de Gestão de Fisioterapeutas	Assessor III	01		3.100,00
Assessoria de Gestão Odontológica	Assessor III	01		3.100,00
Assessoria de Controle de Medicamentos	Assessor III	01		3.100,00
Assessoria de Coordenação Financeira	Assessor V	02		1.800,00
Assessoria de Zoonoses e Controle de Animais	Assessor V	01		1.800,00
Assessoria de Vigilância Epidemiológica e Vigilância da Situação de Saúde	Assessor V	01		1.800,00
Assessoria de Vigilância Ambiental	Assessor V	01		1.800,00
Assessoria de Programas e Ações em Saúde	Assessor V	03		1.800,00
Assessoria de Vigilância à Saúde do Trabalhador na Área Rural	Assessor V	01		1.800,00
Assessoria de Vigilância Alimentar e Nutricional	Assessor V	01		1.800,00
Assessoria de Gestão de Tratamento Fora do Domicílio	Assessor V	01		1.800,00
Assessoria de Controle de Atendimento	Assessor V	01		1.800,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, SEGURANÇA PÚBLICA, TRÂNSITO E MOBILIDADE URBANA				
Nome do Cargo	**Titular**	**Nº de Cargos**	**Símbolo**	**Vencimento R$**
Secretaria Municipal de Indústria, Comércio, Segurança Pública, Trânsito e Mobilidade Urbana	Secretário	01		6.671,00
Assessoria Administrativa – PROCON	Assessor III	01		3.100,00
Assessoria de Planejamento e Gestão do Sistema de Videomonitoramento	Assessor III	01		3.100,00
Assessoria de Desenvolvimento do Comércio	Assessor IV	01		2.500,00
Assessoria de Planejamento de Trânsito	Assessor IV	01		2.500,00
Assessoria de Mobilidade Urbana	Assessor IV	01		2.500,00
Assessoria de Desenvolvimento Empresarial	Assessor V	01		1.800,00
Assessoria de Apoio ao PROCON	Assessor V	01		1.800,00
Assessoria de Defesa Civil	Assessor V	02		1.800,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS				
Nome do Cargo	**Titular**	**Nº de Cargos**	**Símbolo**	**Vencimento R$**
Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos	Secretario	01		6.671,00
Assessoria de Projetos em Obras Públicas	Assessor I	03		4.400,00
Assessoria de Fiscalização de Serviços e Obras Públicas	Assessor III	02		3.100,00
Assessoria de Projetos e Acessibilidade	Assessor III	01		3.100,00
Assessoria de Saneamento Básico	Assessor III	01		3.100,00
Assessoria de Manutenção do Cemitério Municipal	Assessor V	01		1.800,00
Assessoria de Almoxarifado de Obras Públicas	Assessor V	01		1.800,00
Assessoria de Arquivos e Controles	Assessor VI	01		1.400,00

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE PERDIZES				
Nome do Cargo	**Titular**	**Nº de Cargos**	**Símbolo**	**Vencimento R$**
Superintendente do Instituto de Previdência Municipal de Perdizes	Superintendente	01		6.671,00

Publicado por:
Andréia Ferreira da Cunha
Código Identificador:01AFC530

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE POUSO ALEGRE

SECRETARIA DE TRANSPORTE E TRÂNSITO
EDITAL JARI 17 AO 20

Junta Administrativa de Recursos de Infrações - JARI/PA
Praça João Pinheiro, Nº 73 – CENTRO – POUSO ALEGRE/MG. FONE: (35) 3449-4995

EDITAL DE PUBLICAÇÃO N.º 017/2021

Nos termos e conformidade dos dispositivos regulamentares vigentes, faz-se público, para conhecimento dos interessados que esta Junta Administrativa de Recursos de Infrações (JARI) POUSO ALEGRE - MG, quando das sessões realizadas no dia 04 de Março de 2021, julgou os recursos abaixo especificados, com as seguintes decisões:

JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES
Jari / POUSO ALEGRE - MG

Seq.	Data do Julgamento	Nº Recurso Sistema	N° AIT/ PROCESSAMENTO	Placa	Resultado
1	04/03/2021	6328-6	L002809634	GFA-5169	Indeferido
2	04/03/2021	6329-4	C100410961	HFH-3126	Indeferido
3	04/03/2021	6322-7	L002810944	HBR-1976	Indeferido
4	04/03/2021	6337-0	L002812849	AIC-7734	Indeferido
5	04/03/2021	6330-2	L002800075	HJF-6808	Indeferido

Das decisões da JARI cabem recursos tempestivamente, dentro do prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação, ao Conselho Estadual de Trânsito de Minas Gerais - CETRAN/MG, Rua Bernardo Guimarães, nº 1.468,Funcionários– Belo Horizonte/ MG CEP 30140-081. O Recurso deverá ser protocolado na JARI POUSO ALEGRE - MG.

EDITAL DE PUBLICAÇÃO N.º 018/2021

Nos termos e conformidade dos dispositivos regulamentares vigentes, faz-se público, para conhecimento dos interessados que esta Junta Administrativa de Recursos de Infrações (JARI) POUSO ALEGRE - MG, quando das sessões realizadas no dia 04 de Março de2021, julgou os recursos abaixo especificados, com as seguintes decisões:

JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES
Jari / POUSO ALEGRE – MG

Seq.	Data do Julgamento	Nº Recurso Sistema	N° AIT/ PROCESSAMENTO	Placa	Resultado
1	04/03/2021	6346-3	L002799306	HKV-7149	Indeferido
2	04/03/2021	6348-0	C100208901	OQS-7065	Indeferido
3	04/03/2021	6336-1	L002800257	PUB-3701	Indeferido
4	04/03/2021	6333-7	L002794002	HJF-6808	Indeferido

Das decisões da JARI cabem recursos tempestivamente, dentro do prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação, ao Conselho Estadual de Trânsito de Minas Gerais - CETRAN/MG, Rua Bernardo Guimarães, nº 1.468,Funcionários– Belo Horizonte/ MG CEP 30140-081. O Recurso deverá ser protocolado na JARI POUSO ALEGRE - MG.

EDITAL DE PUBLICAÇÃO N.º 019/2021

Nos termos e conformidade dos dispositivos regulamentares vigentes, faz-se público, para conhecimento dos interessados que esta Junta Administrativa de Recursos de Infrações (JARI) POUSO ALEGRE - MG, quando das sessões realizadas no dia 11 de Março de 2021, julgou os recursos abaixo especificados, com as seguintes decisões:

JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES
Jari / POUSO ALEGRE - MG

Seq.	Data do Julgamento	Nº Recurso Sistema	N° AIT/ PROCESSAMENTO	Placa	Resultado
1	11/03/2021	63557	L002800979	PVB0164	Indeferido
2	11/03/2021	63549	L002812507	PXL0481	Indeferido

Das decisões da JARI cabem recursos tempestivamente, dentro do prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação, ao Conselho Estadual de Trânsito de Minas Gerais - CETRAN/MG, Rua Bernardo Guimarães, nº 1.468,Funcionários– Belo Horizonte/ MG CEP 30140-081. O Recurso deverá ser protocolado na JARI POUSO ALEGRE - MG.

EDITAL DE PUBLICAÇÃO N.º 020/2021

Nos termos e conformidade dos dispositivos regulamentares vigentes, faz-se público, para conhecimento dos interessados que esta Junta Administrativa de Recursos de Infrações (JARI) POUSO ALEGRE - MG, quando das sessões realizadas no dia 11 de Março de 2021, julgou os recursos abaixo especificados, com as seguintes decisões:

JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES
Jari / POUSO ALEGRE - MG

Seq.	Data do Julgamento	Nº Recurso Sistema	N° AIT/ PROCESSAMENTO	Placa	Resultado
1	11/03/2021	63329	L002798120	HJF6808	Indeferido
2	11/03/2021	63310	L002800203	HJF6808	Indeferido
3	11/03/2021	63278	L002801154	HMK3620	Indeferido
4	11/03/2021	63388	L002814876	OWV9659	Deferido
5	11/03/2021	63260	L002815648	GXU4806	Indeferido
6	11/03/2021	63251	L002816303	GXU4806	Indeferido

Das decisões da JARI cabem recursos tempestivamente, dentro do prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação, ao Conselho Estadual de Trânsito de Minas Gerais - CETRAN/MG, Rua Bernardo Guimarães, nº 1.468,Funcionários– Belo Horizonte/ MG CEP 30140-081. O Recurso deverá ser protocolado na JARI POUSO ALEGRE - MG.

CARLOS ALBERTO DE OLIVEIRA
Presidente da JARI / POUSO ALEGRE – MG

Publicado por:
Marli de Fátima Moreira Ribeiro
Código Identificador:578AF8FA

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE RECREIO

SETOR JURÍDICO
PROCESSO ADMINISTRATIVO 015/2021 CHAMADA PÚBLICA 001/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO 015/2021 CHAMADA PÚBLICA 001/2021

Aos 29 dias do mês de março de 2021, as 09 horas na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Recreio, reuniu-se a comissão de seleção para a escolha de Organizações da Sociedade Civil, devidamente instituída pela portaria 621/2021, presidida nesse ato por seu vice presidente o Sr. Igor Silva Ribeiro, uma vez que o Presidente o Sr. Marcelo dos Santos Andrade se declarou impedido por solicitar o Termo de Colaboração, afim de discutirem e avaliarem as propostas concorrentes ao Chamamento 001/2021, cujo objeto trata-se de Termo de Colaboração para a consecução de finalidade de Serviço de Acolhimento Institucional na modalidade de Abrigo Institucional para Pessoa Idosa de ambos os sexos, em regime de mútua cooperação, envolvendo a transferência de recursos financeiros e servidores à OSC selecionada. Ato contínuo, o vice-presidente verificou só haver protocolado proposta em tempo hábil 01 (um) concorrente, LAR DOS VELHOS. Que após período de avaliação restou classificada com a pontuação abaixo descrita.

Critérios de Julgamento	**Metodologia de Pontuação**	**Pontuação Máxima por Item**
(A) Informações sobre ações a serem executadas, metas a serem atingidas, indicadores que aferirão o cumprimento das metas e prazos para a execução das ações e para o cumprimento das metas	- Grau pleno de atendimento (4,0 pontos) - Grau satisfatório de atendimento (2,0 pontos) - O não atendimento ou o atendimento insatisfatório (0,0). OBS.: A atribuição de nota "zero" neste critério implica eliminação da proposta, por força do art. 16,	4,0

	§2º, incisos II e III, do Decreto nº 8.726, de 2016.	
(B) Adequação da proposta aos objetivos da política, do plano, do programa ou da ação em que se insere a parceria	- Grau pleno de adequação (2,0) - Grau satisfatório de adequação (1,0) - O não atendimento ou o atendimento insatisfatório do requisito de adequação (0,0). OBS.: A atribuição de nota "zero" neste critério implica a eliminação da proposta, por força do caput do art. 27 da Lei nº 13.019, de 2014, c/c art. 9º, §2º, inciso I, do Decreto nº 8.726, de 2016.	2,0
(C) Descrição da realidade objeto da parceria e do nexo entre essa realidade e a atividade ou projeto proposto	- Grau pleno da descrição (1,0) - Grau satisfatório da descrição (0,5) - O não atendimento ou o atendimento insatisfatório (0,0). OBS.: A atribuição de nota "zero" neste critério implica eliminação da proposta, por força do art. 16, §2º, inciso I, do Decreto nº 8.726, de 2016.	1,0
(D) Adequação da proposta ao valor de referência constante do Edital, com menção expressa ao valor global da proposta	- O valor global proposto é, pelo menos, 10% (dez por cento) mais baixo do que o valor de referência (1,0); - O valor global proposto é igual ou até 10% (dez por cento), exclusive, mais baixo do que o valor de referência (0,5); - O valor global proposto é superior ao valor de referência (0,0). OBS.: A atribuição de nota "zero" neste critério NÃO implica a eliminação da proposta, haja vista que, nos termos de colaboração, o valor estimado pela administração pública é apenas uma referência, não um teto.	0,5
(E) Capacidade técnico-operacional da instituição proponente, por meio de experiência comprovada no portfólio de realizações na gestão de atividades ou projetos relacionados ao objeto da parceria ou de natureza semelhante	- Grau pleno de capacidade técnico-operacional (2,0). - Grau satisfatório de capacidade técnico-operacional (1,0). - O não atendimento ou o atendimento insatisfatório do requisito de capacidade técnico-operacional (0,0). OBS.: A atribuição de nota "zero" neste critério implica eliminação da proposta, por falta de capacidade técnica e operacional da OSC (art. 33, caput, inciso V, alínea "c", da Lei nº 13.019, de 2014).	2,0
Pontuação Máxima Global		9,5

Sendo assim, essa comissão julga a fase de classificação das OSCs, restando classificada a ENTIDADE: LAR DOS VELHOS com proposta global no valor de R$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais).
Determinando por fim, a publicação desse ato, abrindo prazo recursal de 5 (cinco) dias nos termos do edital.

Publique-se.

Recreio, 29 de março de 2021.

IGOR SILVA RIBEIRO
Vice-Presidente

KAIAN SOARES DE ALMEIDA NOGUEIRA
Membro

BEATRIZ LIMA CARPINETTI SANTOS
Membro

SABRINA DA SILVA RESENDE FIOREZI
Membro

LUCIANO RIBEIRO DO NASCIMENTO
Membro

Publicado por:
Carolina Meira Ribeiro
Código Identificador:D5CC9324

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE RODEIRO

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO DE RESULTADO DA SESSÃO PROCESSO LICITATÓRIO 027/2021 PREGÃO PRESENCIAL 016/2021 REGISTRO DE PREÇOS 015/2021

RESULTADO
PROCESSO LICITATÓRIO N°. 027/2021
PREGÃO PRESENCIAL N°. 016/2021
REGISTRO DE PREÇOS Nº 015/2021

Informamos o resultado da Sessão referente ao Processo Licitatório 027/2021, Pregão Presencial 016/2021, Registro de Preços nº 015/2021, referente Registro de Preços para aquisição estimada de itens de higiene e limpeza para uso das Secretarias Municipais, conforme Edital e seus anexos, com as seguintes empresas vencedoras:

IDENTIFICACAO DO PROPONENTE VENCEDOR							
RAZÃO SOCIAL		100% EMBALAGENS DISTRIBUIDORA DE ALEM PARAIBA LTDA, CNPJ 04.168.271/0002-92				TOTAL	R$ 132.647,46
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTDE	UND	MARCA	V. UNIT.	V.TOT.
1	384176	ÁGUA SANITÁRIA - LÍQUIDA, INCOLOR, DESINFETANTE DE ROUPAS, PIAS, BANHEIROS E ALIMENTOS, A BASE DE HIPOCLORITO DE SÓDIO COM NO MÍNIMO 2% DE CLORO ATIVO, TAMPA LACRADA. VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO.CAIXA COM 12 UNIDADES DE 1 LITRO	671	CAIXA	DAM	R$ 19,99	R$ 13.413,29
4	356426	ALCOOL 98º CAIXA COM 12 EMBALAGENS DE 1 LITRO CADA	250	CAIXA	TUPI	R$ 86,40	R$ 21.600,00
18	384199	CREME DENTAL COM FLÚOR - PARA ESCOVAÇÃO DE DENTES, EMBALAGEM DE 90G. ADULTO	158	UNIDADE	CONTENTE	R$ 1,68	R$ 265,44
19	384200	CREME DENTAL PARA ESCOVAÇÃO INFANTIL	360	UNIDADE	BABY	R$ 2,50	R$ 900,00
37	383402	LENCOS UMEDECIDOS C/100 REFIL	370	PACOTE	USE	R$ 3,01	R$ 1.113,70
38	395333	LIMPA VIDRO, EMBALAGEM 500 ML	294	UNID.	DAM	R$ 2,22	R$ 652,68
45	384228	PAPEL HIGIÊNICO BRANCO, MACIO, 100% FIBRAS CELULÓSICAS VIRGENS, PICOTADO E GOFRADO, FOLHAS DUPLA E LISAS, FARDO COM 16 PACOTES COM 4 ROLOS DE 60 METROS.	903	FARDO	BELI	R$ 100,00	R$ 90.300,00
47	383431	PAR DE LUVA LATEX AMARELA PADRAO DE QUALIDADE MUCAMO	675	UNIDADE	NOBRE	R$ 2,99	R$ 2.018,25

62	395335	SABONETE LÍQUIDO INFANTIL 250ML	240	UNID.	LELEZINHA	R$ 4,86	R$ 1.166,40
74	533	TOUCA DESCARTÁVEL, BRANCA, COM ELÁSTICO, TAMANHO ÚNICO, 100% POLIPROPILENO, PACOTE COM 100 UNIDADES PADRÃO DE QUALIDADE SIMILAR OU SUPERIOR A DESCARPACK	82	PCT.	NOBRE	R$ 14,85	R$ 1.217,70
IDENTIFICACAO DO PROPONENTE VENCEDOR							
RAZÃO SOCIAL		MAGALHÃES INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI ME, CNPJ 17.403.267/0001-22				TOTAL	R$ 51.954,28
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTDE	UND	MARCA	V. UNIT.	V.TOT.
2	356445	ALCOOL 70º CAIXA COM 12 EMBALAGENS DE 1 LITRO CADA	572	CAIXA	Itaj	R$ 62,60	R$ 35.807,20
3	384177	ALCOOL 92,8º - LÍQUIDO, HIDRATADO, ETÍLICO, DE 92 A 93° GL, EM EMBALAGEM PLÁSTICA DE 1 LITRO,	1332	UNIDADE	Itaj	R$ 6,25	R$ 8.325,00
5	391022	ALGODÃO HIDRÓFILO EM ROLO PRODUZIDO POR SELEÇÃO DE FIBRAS NATURAIS, EMBALAGEM 25G	220	UNID.	Naty	R$ 1,23	R$ 270,60
20	391047	CREME PARA PENTEAR. CABELOS CACHEADOS, 300 ML	100	UNID.	Kolene	R$ 5,70	R$ 570,00
28	390678	ESCOVA SANITÁRIA COM SUPORTE - DESCRIÇÃO: ESCOVA SANITÁRIA REDONDA EM PLÁSTICO, COM SUPORTE REDONDO	234	UNID.	LT	R$ 4,52	R$ 1.057,68
48	383433	PAR DE LUVA LATEX AZUL PADRAO DE QUALIDADE MUCAMO	675	UNIDADE	Volk	R$ 3,10	R$ 2.092,50
51	390733	REGISTRO PARA BOTIJÃO DE GÁS COM MANGUEIRA - REGULADOR DE PRESSÃO DE GÁS GLP (REGISTRO) COM A NBR 8473 EM RELEVO	62	UNID.	Imar	R$ 29,20	R$ 1.810,40
56	391141	RODO DE MADEIRA MÉDIO	173	UNID.	Atual	R$ 5,30	R$ 916,90
72	391084	TALCO BABY, HIPOALERGENICO, EMBALAGEM 200 G	115	UNID.	Topz Baby	R$ 9,60	R$ 1.104,00
IDENTIFICACAO DO PROPONENTE VENCEDOR							
RAZÃO SOCIAL		COELHO E SILVA COMERCIO E SERVICOS LTDA - ME, CNPJ 10.282.328/0001-00				TOTAL	R$ 57.064,84
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTDE	UND	MARCA	V. UNIT.	V.TOT.
6	390648	AMACIANTE PARA ROUPA COM AROMA SUAVE. - EMBALAGEM: FRASCO COM 5 LITROS.	360	UNID.	L LIMP	R$ 8,78	R$ 3.160,80
7	400011	BALDE TRANSPARENTE, COM BICO DIRECIONADOR DE ÁGUA E ESCALA MEDIDORA DE VOLUME, ALÇA ANATÔMICA E E SEGURA, CAPACIDADE DE 15 LITROS.	34	UNID.	ARQUIPLAST	R$ 8,25	R$ 280,50
14	376993	CONDICIONADOR INFANTIL 200 ML	280	UNIDADE	LELEZINHO	R$ 6,40	R$ 1.792,00
17	390667	COPO DESCARTÁVEL, TRANSPARENTE OU BRANCO, DE 50 ML, MATERIAL EM POLIESTIRENO NÃO TÓXICO, CAIXA COM 5.000 UNIDADES.	81	UNID.	TOTALPLAST	R$ 81,92	R$ 6.635,52
21	356433	DESINFETANTE CAIXA 24X500 ML LAVANDA OU TALCO, COM TAMPA LACRADA	775	CAIXA	BIOKRISS	R$ 31,00	R$ 24.025,00
23	395387	DESODORIZADOR DE AR, FRAGÂNCIA DE TALCO, AEROSOL, EMBALAGEM COM 360ML. ELIMINA OS ODORES DESAGRÁDAVEIS E PERFUMA. INOFENSIVO A CAMADA DE OZÔNIO. PADRÃO DE QUALIDADE SIMILAR OU SUPERIOR A GLADE.	113	UNID.	BOM AR	R$ 7,55	R$ 853,15
40	395437	LUVA PLÁSTICA DESCARTÁVEL, PACOTES COM 100 UNIDADES.	765	PCT.	NOBRE	R$ 3,39	R$ 2.593,35
42	390714	PANO COPA COZINHA 100% ALGODÃO, BRANCO, COM ETIQUETA COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA	283	UNID.	DOIS IRMOAS	R$ 1,79	R$ 506,57
50	391067	PENTE PARA DESEMBARAÇAR CABELO, DENTES LARGOS, PLÁSTICO	23	UNID.	CONDOR	R$ 1,28	R$ 29,44
54	379351	RODO DE ESPUMA PEQUENO	106	UNIDADE	CARLA	R$ 5,30	R$ 561,80
57	395436	RODO ESPONJA RODO ABRASIVO ESPONJA, IDEAL PARA LAVAR PISO E AZULEIJO, COM CABO.	86	UNID.	CARLA	R$ 6,02	R$ 517,72
61	380601	SABONETE GLICERINADO PADRÃO DE QUALIDADE POM POM	225	LITRO	RELVA	R$ 12,70	R$ 2.857,50
63	356062	SABONETE LIQUIDO NEUTRO GALAO 5 LTS. TAMPA LACRADA	381	GALAO	L LIMP	R$ 10,30	R$ 3.924,30
70	376992	SHAMPOO INFANTIL 20ML	175	UNIDADE	LELEZINHO	R$ 6,40	R$ 1.120,00
75	395439	VASSOURA DE PÊLO, TAMANHO GRANDE	203	UNID.	CARLA	R$ 7,81	R$ 1.585,43
76	395440	VASSOURA DE PÊLO, TAMANHO MÉDIO	200	UNID.	CARLA	R$ 9,80	R$ 1.960,00
77	382937	VASSOURA GARI 40CM 60 FUROS. CABOM COM APROXIMADAMENTE 1,50 M	125	UNIDADE	DOIS IRMOAS	R$ 12,80	R$ 1.600,00
78	383428	VASSOURA PIACAVA COM CABO DE MADEIRO, COM APROXIMADAMENTE 1,80M	368	UNIDADE	WJ	R$ 8,32	R$ 3.061,76
IDENTIFICACAO DO PROPONENTE VENCEDOR							
RAZÃO SOCIAL		THALYTA PAES DE OLIVEIRA 14042697623, CNPJ 32.415.661/0001-74				TOTAL	R$ 118.067,55
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTDE	UND	MARCA	V. UNIT.	V.TOT.
15	391935	COPO DESCARTÁVEL, EM POLIPROPILENO (PP), TRANSPARENTE, CAIXA COM 1000 UNIDADES DE 300 ML	144	CX.	Totaplast	R$ 98,00	R$ 14.112,00
16	384195	COPO DESCARTÁVEL, TRANSPARENTE OU BRANCO, DE 200 ML, MATERIAL EM POLIESTIRENO NÃO TÓXICO, CAIXA COM 2.500 UNIDADES.	922	CAIXA	Copoflex	R$ 80,00	R$ 73.760,00
25	391928	ESCOVA COM CERDAS EM NYLON E BASE ANATÔMICA EM PLÁSTICO (TIPO LAVAR ROUPA)	204	UNID.	Duplas	R$ 1,96	R$ 399,84
33	395332	FLANELA LARANJA OU BRANCA 38X58CM	993	UNID.	Sinha	R$ 1,37	R$ 1.360,41
36	390690	INCETICIDA AEROSOL INSETICIDA COM PROTEÇÃO CONTÍNUA DE 12 HORAS CONTRA MOSCAS, MOSQUITOS E BARATAS, EMBALAGEM 300ML	135	UNID.	Buzzoff	R$ 6,60	R$ 891,00
44	384224	PANO PARA LIMPEZA DE CHÃO - PANO PARA LIMPEZA GERAL, EM 100% ALGODÃO, TIPO SACO, REFORÇADO, EXTRA MEDIDA APROXIMADA DE 42X70CM	947	UNIDADE	Sinha	R$ 2,70	R$ 2.556,90
46	384248	PAPEL TOALHA,100% DE FIBRAS CELULÓSICAS. PACOTE COM 2 ROLOS COM 55 TOALHAS DE 20,0CM X 22,0CM, FARDO COM 12 PACOTES COM 2 UNIDADES CADA	746	FARDO	Yuri	R$ 32,40	R$ 24.170,40
59	384237	SABAO EM BARRA - EMBALAGEM PLASTICA COM 5 UNIDADES DE 200G CADA UMA, GLICERINADO, EM COR NEUTRA.	190	PACOTE	Classic	R$ 4,30	R$ 817,00
IDENTIFICACAO DO PROPONENTE VENCEDOR							
RAZÃO SOCIAL		ECO PLAST COMERCIO E INDUSTRIA LTDA - ME, CNPJ 20.161.464/0001-97				TOTAL	R$ 5.102,05
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTDE	UND	MARCA	V. UNIT.	V.TOT.
65	400012	SACO PARA CESTA BÁSICA, TRANSPARENTE, LISO, MEDIDNDO 50X80, 0,12 MICRAS, COM MÉDIA DE 22 PACOTES /KG	335	KG	ECO PLAST	R$ 15,23	R$ 5.102,05
IDENTIFICACAO DO PROPONENTE VENCEDOR							
RAZÃO SOCIAL		E. NATALINO FAZOLLO - ME, CNPJ 25.112.130/0001-47				TOTAL	R$ 80.328,12
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTDE	UND	MARCA	V. UNIT.	V.TOT.
10	390657	BRILHO ALUMINIO - LIMPA ALUMÍNIO, A BASE DE ÁCIDO SULFÔNICO, ACONDICIONADO EM FRASCO PLÁSTICO CAIXA COM 24 UNIDADES DE 500 ML CADA.	290	CX.	Feroz	R$ 39,89	R$ 11.568,10
11	376995	BUCHA PARA BANHO MACIA	40	UNIDADE	Bettanin	R$ 2,43	R$ 97,20
13	376983	CLORO 5 LITROS COM TAMPA LACRADA	1138	GALAO	Cordex	R$ 6,70	R$ 7.624,60
26	390676	ESCOVA DENTAL INFANTIL: CABEÇA PEQUENA E ARREDONDADA; CERDAS FIRMES E MACIAS	290	UNID.	Floppy	R$ 0,84	R$ 243,60
27	390677	ESCOVA PARA LAVAR MAMADEIRA: COM SUAVES E DURADOURAS CERDAS DE NYLON PARA MELHOR LIMPEZA DOS RESÍDUO	30	UNID.	Wellmix	R$ 3,50	R$ 105,00
29	356435	ESPONJA DE AÇO FARDO COM 140 PACTS	42	FARDO	Assolan	R$ 133,90	R$ 5.623,80
30	384202	ESPONJA DE LÃ DE AÇO - EMBALAGEM PLÁSTICA CONTENDO 8 UNIDADES, PARA APLICAÇÃO EM UTENSÍLIOS DOMÉSTIC PADRÃO DE QUALIDADE BOMBRIL OU ASSOLAN	404	PACOTE	Assolan	R$ 1,00	R$ 404,00
31	400013	ESPONJA DE LIMPEZA MULTIUSO, DUPLA FACE(VERDE E AMARELA), COM TAMANHO DE 110MM X 75MM X 20MM, PACOTE COM 4 UNIDADES.	460	PCT.	Brasileirinha	R$ 1,40	R$ 644,00

32	384201	ESPONJA PARA LIMPEZA DE UTENSÍLIOS E SUPERFÍCIES, COM DUPLA FACE E EM MATERIAL SINTÉTICO,	1446	UNIDADE	Brasileirinha	R$ 0,35	R$ 506,10
34	390689	HASTES FLEXIVEIS COM PONTA DE ALGODÃO. COMPOSIÇÃO POLOPROPILENO, ALGODÃO E SOLUÇÃO ANTI MICROBIANA. CAIXA COM 75 UNIDADES	108	UNID.	Palinete	R$ 1,40	R$ 151,20
41	391059	LUVA TERMICA USO DOMÉSTICO, COZINHA	16	UNID.	Plast Leo	R$ 9,72	R$ 155,52
52	390738	RODINHO PARA PIA EM PLASTICO	124	UNID.	Carla	R$ 1,50	R$ 186,00
53	395491	RODO DE ESPUMA GRANDE	106	UNID.	Carla	R$ 5,95	R$ 630,70
55	376989	RODO DE MADEIRA GRANDE	338	UNIDADE	Carla	R$ 6,00	R$ 2.028,00
58	398036	RODO GRANDE, SISTEMA DE VAI E VEM, COM GARRAS QUE PRENDEM O PANO, CABO LONGO.	242	UNID.	Carla	R$ 7,45	R$ 1.802,90
60	384238	SABÃO EM PÓ, PADRÃO DE QUALIDADE SIMILAR OU SUPERIOR A SURF OU TIXAN YPÊ, CAIXA COM 12 UNIDADES, EM EMBALAGEM DE 1 KG	990	CAIXA	Breeze	R$ 46,66	R$ 46.193,40
64	391075	SACO DE PAPEL PARA PIPOCA PACOTE COM 50 UNIDADES	560	PCT.	IEC	R$ 1,82	R$ 1.019,20
71	680	SODA CAUSTICA TIPO ESCAMA EMBALADA EM POTES DE 300G, COMPOSTA DE HIDROXIDO DE SODIO	164	UNIDADE	Yara	R$ 8,20	R$ 1.344,80
IDENTIFICACAO DO PROPONENTE VENCEDOR							
RAZÃO SOCIAL		JOSIANE POCIDONIO PEREIRA EIRELI, CNPJ 35.496.391/0001-61				TOTAL	R$ 80.519,62
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTDE	UND	MARCA	V. UNIT.	V.TOT.
12	384192	CERA LÍQUIDA PARA PEDRAS DE TODOS OS TIPOS (ARDOSIA), CONTENDO RESINA ACRÍLICA CAIXA COM 12 EMBALAGENS DE 850 ML.	10	CAIXA	LUMINOSA	R$ 29,01	R$ 290,10
22	390670	DESINFETANTE LAVANDA OU TALCO 5 LITROS COM TAMPA LACRADA	839	UNID.	LIMP	R$ 6,25	R$ 5.243,75
24	390674	DETERGENTE LÍQUIDO CONCENTRADO, NEUTRO, BIODEGRADÁVEL PADRÃO DE QUALIDADE YPE OU LIMPOL, EMBALAGEM DE 500 ML. CAIXA COM 24 UNIDADES	921	CX.	VITRAL	R$ 29,85	R$ 27.491,85
35	356446	HIPOCLORITO 1% GALAO 5 LITROS TAMPA LACRADA	424	UNIDADE	PROQUIMIUS	R$ 6,72	R$ 2.849,28
39	398039	LUVA DE VINIL, AMBIDESTRA, NÃO ESTÉRIL, LIVRE DE LÁTEX, TAMANHOS P, M, G E GG, SEM PÓ CAIXA COM 100 UNIDADES.	390	CX.	VABENE	R$ 58,80	R$ 22.932,00
43	384223	PANO MULTIUSO, NA COR AZUL OU ROSA, ROLO DE 300 MTS (28X50CM)	134	UNIDADE	NOBRE	R$ 109,00	R$ 14.606,00
49	391065	PEDRA SANITARIA C/ REDE PROTETORA (PADRÃO DE QUALIDADE GLADE)	204	UNID.	SANY	R$ 1,16	R$ 236,64
73	384229	TOALHA DE PAPEL – FOLHAS SIMPLES, BRANCAS, INTERFOLHADO, COM FOLHAS MACIAS E ABSORVENTES, MEDINDO AP APROXIMADAMENTE 20X30CM. EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 1250 FOLHAS	1145	FARDO	BRASIPEL	R$ 6,00	R$ 6.870,00

Fica marcado para o dia 05/04/2021 até às 16:00 o prazo para apresentação de amostras conforme item 8.1 do Anexo I, Termo de Referência.

Rodeiro, 29 de Março de 2021.

FERNANDA DE ALCANTARA CHAGAS
Pregoeira

AMANDA COSTA CRUZ
Membro da Comissão

MÁRCIA APARECIDA TEIXEIRA GOMES
Membro da Comissão

Publicado por:
Fernanda de Alcantara Chagas
Código Identificador:A0663600

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
DECRETO SUPLEMENTAR

DECRETO Nº 0000001 ,04 DE JANEIRO DE 2021

"ABRE CREDITOS SUPLEMENTARES E DA OUTRAS PROVIDENCIAS."

O PREFEITO MUNICIPAL DE RODEIRO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E, TENDO EM VISTA A AUTORIZAÇÃO CONTIDA NA LEI DE MEIOS EM VIGOR.

DECRETA

Art. 1º) Fica(m) aberto(s) para o corrente exercício Crédito(s) Suplementare(s), no valor de R$ 86.773,95,(OITENTA E SEIS MIL SETECENTOS E SETENTA E TRÊS REAIS NOVENTA E CINCO CENTAVOS) para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

58	10000	0002.0002.0000.23.0695.0003.2109.33504100 - Contr Ag Circ Serras e Cachoeiras	396,00
96	10000	0002.0003.0000.15.0452.0042.2059.33903900 - Manutencao do Pagamento de Despesas com Atividades	11.345,45
141	10000	0002.0003.0000.17.0512.0050.2090.33903900 - Manutencao das Ativ. de Trat. de Esgoto	5.000,00
181	10000	0002.0004.0000.20.0606.0016.2028.33903000 - Manutencao do Pagamento de Despesas com Atividades	7.500,00
250	10100	0002.0005.0000.12.0365.0026.2030.33903900 - Manutencao Pagamentos de Despesas com Atividades	3.000,00
275	11900	0002.0006.0000.12.0361.0034.2043.33903000 - Manutencao do Pagamento de Despesas com Atividades	27.980,00
338	25500	0002.0008.0000.10.0301.0047.2050.33903000 - Manutencao do Progr. Saude da Familia - PSF	7.850,00
352	10200	0002.0008.0000.10.0301.0047.2051.33903900 - Manutencao das Atividades da Secretaria	3.000,00
368	10200	0002.0008.0000.10.0301.0047.2098.33903900 - ATIVIDADES DO NUCLEO DE APOIO AS FAMILIAS - NASF	2.702,50
424	10200	0002.0008.0000.10.0305.0048.2052.33903000 - Manut. Ativ.Epidemiologia e Controle de Doencas	18.000,00
T O T A L			**86.773,95**

Art. 2o.) Para cobertura do(s) crédito(s) aberto(s) pelo artigo anterior, indica-se nos termos do parágrafo 1º. Art. 43 da Lei 4.320/64, no montante de R$ 78.923,95 (SETENTA E OITO MIL NOVECENTOS E VINTE E TRÊS REAIS NOVENTA E CINCO CENTAVOS), a anulação da(s) seguinte(s) verba(s) do orçamento vigente:

29	10000	0002.0002.0000.04.0122.0003.2078.33904600 - Manut. Ativ. da Secretaria de Administracao	396,00
75	10000	0002.0003.0000.15.0452.0003.2064.33904600 - Manut. de Desp. com Atividades de Administracao	7.000,00
85	10000	0002.0003.0000.15.0452.0040.2057.33904600 - Mantencao do Pagamento de Despesas com Atividades	1.000,00
92	10000	0002.0003.0000.15.0452.0041.2058.33904600 - Manutencao do Pagamento de Despesas com Atividades	1.000,00

103	10000	0002.0003.0000.15.0452.0043.2060.33904600 - Manutencao do Pagamento de Despesas com Atividades	3.000,00
111	10000	0002.0003.0000.15.0452.0056.2065.33904600 - Manutencao do Pagamento de Despesas com Atividades	4.345,45
158	10000	0002.0003.0000.26.0782.0055.2063.33904600 - Manutencao do Pagamento de Despesas com Atividades	3.500,00
172	10000	0002.0004.0000.20.0122.0003.2023.33904600 - Manutencao do Pgto. de despesas com Atividades	1.000,00
184	10000	0002.0004.0000.20.0606.0016.2028.33904600 - Manutencao do Pagamento de Despesas com Atividades	3.000,00
203	10100	0002.0005.0000.12.0361.0025.2031.33904600 - MANUTENCAO DAS DESPESAS COM ESCOLAS ENSINO FUNDAMENTAL - EDUCACAO 25%	3.000,00
266	11900	0002.0006.0000.12.0361.0025.2042.33904600 - Custeio Demais Despesas FUNDEB 40%	27.980,00
342	10200	0002.0008.0000.10.0301.0047.2050.33904600 - Manutencao do Progr. Saude da Familia - PSF	20.000,00
354	10200	0002.0008.0000.10.0301.0047.2051.33904600 - Manutencao das Atividades da Secretaria	3.702,50
TOTAL			**78.923,95**

Art. 3º) Para cobertura do(s) crédito(s) abertos por força do presente decreto, nos termos do parágrafo 2º. Art. 43 da Lei 4.320/64 , será(ão) usado(s), o montante de R$ 7.850,00 (SETE MIL OITOCENTOS E CINQUENTA REAIS), o(s) seguinte(s) recursos :

3	SUPERAVIT FINANCEIRO DO EXERCICIO ANTERIOR	7.850,00
TOTAL		**7.850,00**

Art. 4º) Este decreto entra em vigor na data de sua publicacao, retroagindo seus efeitos a data de sua criação, revogadas as disposicoes em contrario.

RODEIRO(MG) AO(S) 04 DIA(S) DO MES JANEIRO DO ANO DE 2021

JOSE CARLOS FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciano Teixeira Ervilha
Código Identificador:858F484F

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
DECRETO SUPLEMENTAR

DECRETO Nº 0000005 ,21 DE JANEIRO DE 2021

"ABRE CREDITOS SUPLEMENTARES E DA OUTRAS PROVIDENCIAS."

O PREFEITO MUNICIPAL DE RODEIRO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E, TENDO EM VISTA A AUTORIZAÇÃO CONTIDA NA LEI DE MEIOS EM VIGOR.

DECRETA
Art. 1º) Fica(m) aberto(s) para o corrente exercício Crédito(s) Suplementare(s), no valor de R$ 24.000,00,(VINTE E QUATRO MIL REAIS) para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

396	10200	0002.0008.0000.10.0302.0090.2093.33933900 - Manutencao das Atividades do SIMSAUDE	24.000,00
TOTAL			**24.000,00**

Art. 2o.) Para cobertura do(s) crédito(s) aberto(s) pelo artigo anterior, indica-se nos termos do parágrafo 1º. Art. 43 da Lei 4.320/64, no montante de R$ 24.000,00 (VINTE E QUATRO MIL REAIS), a anulação da(s) seguinte(s) verba(s) do orçamento vigente:

370	10200	0002.0008.0000.10.0301.0047.2098.33904600 - ATIVIDADES DO NUCLEO DE APOIO AS FAMILIAS -	5.000,00
385	10200	0002.0008.0000.10.0301.0106.2135.33904600 - MANUT ATIV ENFRENT EMERGENCIA COVID19	1.000,00
394	10200	0002.0008.0000.10.0302.0047.2131.33904600 - MANUT DO ATENDIMENTO MEDIA E ALTA	5.000,00
406	10200	0002.0008.0000.10.0303.0063.2089.33904600 - Manutencao da Farmacia Popular	3.000,00
419	10200	0002.0008.0000.10.0304.0076.2085.33904600 - Manutencao da Vigilancia Sanitaria	1.000,00
428	10200	0002.0008.0000.10.0305.0048.2052.33904600 - Manut. Ativ.Epidemiologia e Controle de Doencas	5.000,00
430	10200	0002.0008.0000.10.0305.0105.2133.33903000 - MANUT DESPESAS DAS AÇOES DA VIGILANCIA	2.000,00
432	10200	0002.0008.0000.10.0305.0105.2133.33903900 - MANUT DESPESAS DAS AÇOES DA VIGILANCIA	2.000,00
TOTAL			**24.000,00**

Art. 3º) Este decreto entra em vigor na data de sua publicacao, retroagindo seus efeitos a data de sua criação, revogadas as Disposições em contrario.

RODEIRO(MG) AO(S) 21 DIA(S) DO MES JANEIRO DO ANO DE 2021

JOSE CARLOS FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciano Teixeira Ervilha
Código Identificador:9B8E9A08

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
DECRETO SUPLEMENTAR

DECRETO Nº 0000008 ,08 DE FEVEREIRO DE 2021

"ABRE CREDITOS SUPLEMENTARES E DA OUTRAS PROVIDENCIAS."

O PREFEITO MUNICIPAL DE RODEIRO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E, TENDO EM VISTA A AUTORIZAÇÃO CONTIDA NA LEI DE MEIOS EM VIGOR.

DECRETA
Art. 1º) Fica(m) aberto(s) para o corrente exercício Crédito(s) Suplementare(s), no valor de R$ 560,00,(QUINHENTOS E SESSENTA REAIS) para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

424	10200	0002.0008.0000.10.0305.0048.2052.33903000 - Manut. Ativ.Epidemiologia e Controle de Doencas	560,00
T O T A L			**560,00**

Art. 2o.) Para cobertura do(s) crédito(s) aberto(s) pelo artigo anterior, indica-se nos termos do parágrafo 1º. Art. 43 da Lei 4.320/64, no montante de R$ 560,00 (QUINHENTOS E SESSENTA REAIS), a anulação da(s) seguinte(s) verba(s) do orçamento vigente:

354	10200	0002.0008.0000.10.0301.0047.2051.33904600 - Manutencao das Atividades da Secretaria	560,00
T O T A L			**560,00**

Art. 3º) Este decreto entra em vigor na data de sua publicacao revogadas, retroagindo seus efeitos a data de sua criação, as disposicoes em contrario.

RODEIRO(MG) AO(S) 08 DIA(S) DO MES FEVEREIRO DO ANO DE 2021

JOSE CARLOS FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciano Teixeira Ervilha
Código Identificador:A4A981F8

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
DECRETO SUPLEMENTAR

DECRETO Nº 0000013 ,05 DE MARÇO DE 2021

"ABRE CREDITOS SUPLEMENTARES E DA OUTRAS PROVIDENCIAS."

O PREFEITO MUNICIPAL DE RODEIRO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E, TENDO EM VISTA A AUTORIZAÇÃO CONTIDA NA LEI DE MEIOS EM VIGOR.
DECRETA
Art. 1º) Fica(m) aberto(s) para o corrente exercício Crédito(s) Suplementare(s), no valor de R$ 10.907,64,(DEZ MIL NOVECENTOS E SETE REAIS SESSENTA E QUATRO CENTAVOS) para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

317	10000	0002.0007.0000.04.0123.0009.2048.31909100 - Manutencao do Pag. de Despesas com Precatorias	10.707,64
352	10200	0002.0008.0000.10.0301.0047.2051.33903900 - Manutencao das Atividades da Secretaria	200,00
TOTAL			10.907,64

Art. 2o.) Para cobertura do(s) crédito(s) aberto(s) pelo artigo anterior, indica-se nos termos do parágrafo 1º. Art. 43 da Lei 4.320/64, no montante de R$ 10.907,64 (DEZ MIL NOVECENTOS E SETE REAIS SESSENTA E QUATRO CENTAVOS), a anulação da(s) seguinte(s) verba(s) do orçamento vigente:

313	10000	0002.0007.0000.04.0123.0008.2045.33904600 - Manutencao de Despesas com Atividades	2.000,00
319	10000	0002.0007.0000.04.0123.0009.3023.32902100 - Amortizacao da Divida Fundada Interna	707,64
329	10000	0002.0007.0000.04.0129.0006.2044.33904600 - Manutencao do Pagamento de Despesas com Atividades	1.000,00
354	10200	0002.0008.0000.10.0301.0047.2051.33904600 - Manutencao das Atividades da Secretaria	200,00
440	10000	0002.0010.0000.08.0241.0052.2040.33904600 - Manutencao das Atividades de bem estar dos Idosos	1.000,00
451	10000	0002.0010.0000.08.0244.0052.2012.33904600 - Manutencao do Pagamento de Despesas Diversas	3.000,00
463	10000	0002.0010.0000.08.0244.0071.2113.33904600 - Manut do Centro de Ref. Assistencia Social CRAS	3.000,00
TOTAL			10.907,64

Art. 3º) Este decreto entra em vigor na data de sua publicacao, retroagindo seus efeitos a data de sua criação, revogadas as disposicoes em contrario.

RODEIRO(MG) AO(S) 05 DIA(S) DO MES MARÇO DO ANO DE 2021

JOSE CARLOS FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciano Teixeira Ervilha
Código Identificador:FAF28B6C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTA BARBARA

SECRETARIA DE OBRAS
REPUBLICAÇÃO DA PORTARIA N.º 001/2021

Designa os servidores públicos que menciona para atuarem como Fiscais dos Contratos, nos termos do art. 2º, inciso II, da Portaria n.º 025 de 2018.

O SECRETÁRIA MUNICIPAL ADJUNTA INFRAESTRUTURA E URBANISMO, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO:
a) O disposto art. 2º, inciso II, da Portaria n.º 025/2018;
b) A necessidade de aprimoramento de procedimentos de realização de despesas, de forma a contemplar o princípio da segregação de funções, que rege o sistema de controle interno municipal;
RESOLVE:
Art. 1º. Ficam designados os servidores públicos abaixo mencionados para atuarem como fiscais dos contratos dessa unidade administrativa, a saber:

Nº Contrato/Ata de Registro de Preços	Contratado	Objeto	Fiscais
103/2020	Itália Construtora e Incorporadora Eireli	Obra Remanescente de Canalização da Rede de Esgoto dos Córregos Basílio e Modelo – Santa Bárbara - MG	Amanda Lima Pereira – Mat. 201097
073/2020	EDS Construções e Serviços Ltda	Construção de uma unidade básica de saúde (UBS) Tipo 1 no bairro vista Alegre - Santa Bárbara/ MG	Adonias T. Cruz dos Apóstolos – Mat. 101218
046/2020	Construtora Diminas	Infraestrutura e Mobilidade Urbana da Rua Geraldo Ferreira Braga ao Campus Fidei, Rua Beira Linha e acesso ao bairro Belmiro (Modelo) e Monte Carlo: Implantação de Ciclovia, Pista de Caminhada, Paisagismo e Urbanização	Thiago Marques Vianna – Mat.201046
063/2020	Costeng – Costa Engenharia e Construções Eireli	Obra de Investimento - Infraestrutura e Mobilidade Urbana (Pavimentação Poliédrica, Meio-fio, Sarjeta para coleta das águas de chuva, rede coletora de esgoto e drenagem) no Loteamento Ventura e acesso aos bairros Manga Nova, Monte Carlos e São Vicente - Santa Bárbara - MG	Adonias T. Cruz dos Apóstolos – Mat. 101218
067/2020	Construtora HRDomínio	Execução de obra civil de: URBANIZAÇÃO DA PRAÇA DE ENTORNO DO CONJUNTO FERROVIÁRIO	Amanda Lima Pereira – Mat. 201097
064/2020	Costeng – Costa Engenharia e Construções Eireli	Execução de Obra de INVESTIMENTO - INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE URBANA (PAVIMENTAÇÃO POLIÉDRICA, MEIO-FIO, SARJETA PARA COLETA DAS ÁGUAS DE CHUVA, REDE COLETORA DE ESGOTO E PAISAGISMO) NO RESIDENCIAL CAMINHOS DE MINAS E ACESSO AO BAIRRO MÃE CATARINA - SANTA BÁRBARA/ MG.	Adonias T. Cruz dos Apóstolos – Mat. 101218
057/2020	Phyllomedusa Laboratório de Análises Físico-Químicas e Projetos	Prestação de Serviço de Operação de Estação de Tratamento de Água - ETA, incluindo Análise da Água e Entrega de Relatório de casa ETA à contratante	Ermersson José de Souza – Mat. 200656

Art. 2º. Compete ao Fiscal do Contrato acima identificado exercer a verificação concreta do objeto, devendo o servidor designado verificar a qualidade e procedência da prestação do objeto respectivo, encaminhar informações ao gestor do contrato, atestar documentos fiscais, exercer o relacionamento necessário com a contratada, dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato, etc.
Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à partir de 04/01/2021.

Santa Bárbara, 15 de Janeiro de 2021

MIRELLE REZENDE DE SOUZA
Secretária Municipal Adjunta de Infraestrutura e Urbanismo

Publicado por:
Miriane Tomaz
Código Identificador:5D676C41

SECRETARIA DE OBRAS
REPUBLICAÇÃO DA PORTARIA N.º 003/2021

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO:
a) A necessidade de aprimoramento de procedimentos de realização de despesas e fiscalização, de forma a contemplar o princípio da segregação de funções, que rege o sistema de controle interno municipal;
RESOLVE:
Art. 1º. Ficam designados os servidores públicos abaixo mencionados para atuarem como fiscais dos contratos dessa unidade administrativa, a saber:

Nº Contrato/Ata de Registro de Preços	Contratado	Objeto	Fiscais
103/2020	Itália Construtora e Incorporadora Eireli	Obra Remanescente de Canalização da Rede de Esgoto dos Córregos Basílio e Modelo – Santa Bárbara - MG	Amanda Lima Pereira – Mat. 201097
073/2020	EDS Construções e Serviços Ltda	Construção de uma unidade básica de saúde (UBS) Tipo 1 no bairro vista Alegre - Santa Bárbara/ MG	Kevin Marcos Germano Ferreira – Mat. 200967
046/2020	Construtora Diminas	Infraestrutura e Mobilidade Urbana da Rua Geraldo Ferreira Braga ao Campus Fidei, Rua Beira Linha e acesso ao bairro Belmiro (Modelo) e Monte Carlo: Implantação de Ciclovia, Pista de Caminhada, Paisagismo e Urbanização	Thiago Marques Vianna – Mat.201046
063/2020	Costeng – Costa Engenharia e Construções Eireli	Obra de Investimento - Infraestrutura e Mobilidade Urbana (Pavimentação Poliédrica, Meio-fio, Sarjeta para coleta das águas de chuva, rede coletora de esgoto e drenagem) no Loteamento Ventura e acesso aos bairros Manga Nova, Monte Carlos e São Vicente - Santa Bárbara - MG	Larissa Renata da Silva – Mat.200983
064/2020	Costeng – Costa Engenharia e Construções Eireli	Execução de Obra de INVESTIMENTO - INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE URBANA (PAVIMENTAÇÃO POLIÉDRICA, MEIO-FIO, SARJETA PARA COLETA DAS ÁGUAS DE CHUVA, REDE COLETORA DE ESGOTO E PAISAGISMO) NO RESIDENCIAL CAMINHOS DE MINAS E ACESSO AO BAIRRO MÃE CATARINA - SANTA BÁRBARA/ MG.	Kevin Marcos Germano Ferreira – Mat. 200967
066/2020	Civic Plan Engenharia e Consultoria Ltda	Execução da Obra de Implantação: " ROTA, HISTÓRIAS DO OURO ENTRE SERRAS" OBRA DE REQUALIFICAÇÃO URBANA DE VIAS E PRAÇA (RUA RAMAL DOS FERROVIARIOS, PRAÇA LESTE DE MINAS, ANTIGO TRECHO DA LINHA FERREA (AV. DO OURO) EM SANTA BÁRBARA – MG.	Kevin Marcos Germano Ferreira – Mat. 200967

Art. 2º. Compete ao Fiscal do Contrato acima identificado exercer a verificação concreta do objeto, devendo o servidor designado verificar a qualidade e procedência da prestação do objeto respectivo, encaminhar informações ao gestor do contrato, atestar documentos fiscais, exercer o relacionamento necessário com a contratada, dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato, etc.
Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à partir de 10/02/2021.

Santa Bárbara, 12 de fevereiro de 2021

ROBSON RAIMUNDO DO NASCIMENTO
Secretário Municipal de Infraestrutura e Urbanismo

Publicado por:
Miriane Tomaz
Código Identificador:EEEB3FAC

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO ITAMBÉ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RESULTADO FINAL PREGÃO PRESENCIAL 008/2021

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 017/2021
PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2021

A Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Itambé/MG, através do Pregoeiro e Equipe de Apoio, torna público o resultado do Processo Licitatório nº 017/2021, Modalidade Pregão Presencial nº 008/2021, após fase recursal, na forma que segue:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE PEÇAS, COMPONENTES, ACESSÓRIOS ORIGINAIS E CONTRATAÇÕES DE MÃO DE OBRA PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS DA FROTA OFICIAL DO MUNICÍPIO.			
Nº	LICITANTE VENCEDOR	ITEM	VALOR TOTAL R$
01	OFICINA MECÂNICA DO LEINHO CNPJ: 03.175.736/0001-99 RUA AUGUSTO AURÉLIO, Nº 38 CENTRO SABINÓPOLIS/MG CEP: 39.750-000	01, 02, 03, 06, 07, 13, 14, 15, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 30, 31, 43, 44, 47, 48, 50, 53, 54, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 80, 86, 90, 91, 92, 93, 101, 102, 103, 104, 109, 110, 111, 112, 123.	R$ 9.132,90 (nove mil cento e trinta e dois reais e noventa centavos).
02	RONALDO APARECIDO FERNANDES CNPJ: 30.962.915/0001-49 AVENIDA DIAMANTINA, 1101 CENTRO COUTO DE MAGALHÃES DE MINAS/MG CEP: 39.188-000	04, 05, 08, 11, 12, 16, 17, 27, 28, 29, 32, 34, 35, 37, 41, 42, 61, 68, 69, 70, 75, 79, 83, 84, 85, 88, 89, 97, 105, 106, 107, 108, 116, 117, 118, 119, 120, 121.	R$ 9.328,50 (nove mil trezentos e vinte e oito reais e cinquenta centavos).
03	TOTAL LOCAÇÕES DO BRASIL EIRELI CNPJ: 14.987.034/0001-26 RUA TRÊS PONTAS, 1281, LOJA 02 CARLOS PRATES BELO HORIZONTE/MG CEP: 30.710-560	09, 10, 38, 46, 87, 99, 125, 127, 128	R$ 2.777,60 (dois mil setecentos e setenta e sete reais e sessenta centavos).
04	VILLAGE AUTO CENTER LTDA CNPJ: 08.389.184/0001-35 AVENIDA GOVERNADOR MILTON CAMPOS, 3175 CENTRO GUANHÃES/MG CEP: 39.740-000	33, 36, 39, 40, 45, 49, 51, 52, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 71, 72, 73, 74, 76, 77, 78, 81, 82, 94, 95, 96, 98, 100, 113, 114, 115, 122, 124, 126, 129	R$ 14.712,00 (quatorze mil setecentos e doze reais).

Santo Antônio do Itambé/MG, 29 de março de 2021.

MATEUS DO NASCIMENTO
Pregoeiro

ALAN ALVES CÂNDIDO
Equipe de Apoio

CARLITO APARECIDO RIBEIRO
Equipe de Apoio

Publicado por:
Mateus do Nascimento
Código Identificador:2649B1E7

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
DESPACHO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 008/2021

O Prefeito do Município de Santo Antônio do Itambé/MG, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com as Leis Federais nº 8.666/93 e 10.520/2002, HOMOLOGA o **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 017/2021**, **PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2021**, nas seguintes condições:

OBJETO:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA NA ÁREA DE SAÚDE PÚBLICA, VISANDO IMPLANTAÇÃO E COORDENAÇÃO DO PLANO NACIONAL DE VACINAÇÃO, ACOMPANHAMENTO E COORDENAÇÃO DAS ATIVIDADES RELACIONADAS AO ENFRENTAMENTO E COMBATE DA COVID-19 NO MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO ITAMBÉ/MG	
LICITANTE VENCEDORA	**VALOR GLOBAL**	**ITEM**
OFICINA MECÂNICA DO LEINHO CNPJ: 03.175.736/0001-99 RUA AUGUSTO AURÉLIO, Nº 38 CENTRO SABINÓPOLIS/MG CEP: 39.750-000	R$ 9.132,90 (nove mil cento e trinta e dois reais e noventa centavos).	01, 02, 03, 06, 07, 13, 14, 15, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 30, 31, 43, 44, 47, 48, 50, 53, 54, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 80, 86, 90, 91, 92, 93, 101, 102, 103, 104, 109, 110, 111, 112, 123.
RONALDO APARECIDO FERNANDES CNPJ: 30.962.915/0001-49 AVENIDA DIAMANTINA, 1101 CENTRO COUTO DE MAGALHÃES DE MINAS/MG CEP: 39.188-000	R$ 9.328,50 (nove mil trezentos e vinte e oito reais e cinquenta centavos).	04, 05, 08, 11, 12, 16, 17, 27, 28, 29, 32, 34, 35, 37, 41, 42, 61, 68, 69, 70, 75, 79, 83, 84, 85, 88, 89, 97, 105, 106, 107, 108, 116, 117, 118, 119, 120, 121.
TOTAL LOCAÇÕES DO BRASIL EIRELI CNPJ: 14.987.034/0001-26 RUA TRÊS PONTAS, 1281, LOJA 02 CARLOS PRATES BELO HORIZONTE/MG CEP: 30.710-560	R$ 2.777,60 (dois mil setecentos e setenta e sete reais e sessenta centavos).	09, 10, 38, 46, 87, 99, 125, 127, 128
VILLAGE AUTO CENTER LTDA	R$ 14.712,00 (quatorze mil setecentos e doze reais).	33, 36, 39, 40, 45, 49, 51, 52, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 71, 72, 73, 74,

CNPJ: 08.389.184/0001-35 AVENIDA GOVERNADOR MILTON CAMPOS, 3175 CENTRO GUANHÃES/MG CEP: 39.740-000		76, 77, 78, 81, 82, 94, 95, 96, 98, 100. 113, 114, 115, 122, 124, 126, 129

Santo Antônio do Itambé/MG, 29 de março de 2021.

RONAM WESLEY SALES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mateus do Nascimento
Código Identificador:EDDD0623

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO JOÃO DO PACUÍ

LICITAÇÃO
RESULTADO DO LEILÃO 001/2021

RESULTADO DO LEILÃO 001/2021
PROCESSO LICITATORIO 019/2021
ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS INSERVÍVEIS, QUAIS SEJAM VEÍCULOS, USADOS DE PROPRIEDADE DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO PACUÍ

ITEM	QT	DESCRIÇÃO	ARREMATANTE
1	1	VEÍCULO FIAT UNO MILLE WAY, ANO 2010/2011, 02 PORTAS, PRETA, PLACA HLF-3192, CHASSI: 9BD15804AB6462101, NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA.	R$ 3.300,00 - Arrematante: CARLOS ALBERTO RECEPUTE JÚNIOR IE/RG: 212726004 CPF/CNPJ: 603.709.126-91 Endereço: Rua Claudio Manuel da Costa, 175 Bairro: Inconfidência Cidade: Muriaé Estado: MG CEP: 36889-408 E-mail: nataliafourny@outlook.com Telefone(s): (32)8708-3743;
2	1	VEÍCULO FIAT FIORINO ATENA AMBULANCIA, 2014/2015, PLACA PVT-0583, CHASSI: 9BD265122F9029029, NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA.	R$ 20.200,00 - Arrematante: Valter Alves da Silva IE/RG: 792668 SSP D.F CPF/CNPJ: 289.930.631-68 Endereço: Rua cascalho rico, 650 Casa Bairro: São José Cidade: Divinópolis Estado: MG CEP: 35501-232 E-mail: valtertendas@gmail.com Telefone(s): (37)98807-1347;
3	1	VEÍCULO FIAT UNO MILLE WAY ECONOMY, COR PRETA, 04PORTAS, PLACA HLF-4404, CHASSI: 9BD15844AB6533483, NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA.	R$ 8.700,00 - Arrematante: Marcelo da Rocha Wanderley IE/RG: 132641847 CPF/CNPJ: 012.152.878-28 Endereço: Rua Domingos Rocha, 605 apto 204 Bairro: Salgado Filho Cidade: Belo Horizonte Estado: MG CEP: 30550-032 E-mail: marcelorocha.mr128@gmail.com Telefone(s): (31)3055-3820 (31)99221- 6277;
4	1	MOTOCICLETA HONDA XLR 125 ANO 2001/2002, PLACA GZZ-2012, CHASSI: 9C2JD17102R000182, NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA.	R$ 2.200,00 - Arrematante: CLAUDIO LOBIANCO DE FIGUEIROA IE/RG: 3434120 CPF/CNPJ: 800.511.201-78 Endereço: AV W 01 QD CHAC 01, CHAC 01 Bairro: STI STA LUZIA Cidade: APARECIDA DE GOIANIA Estado: GO CEP: 74922-460 E-mail: terraforte.gyn@gmail.com Telefone(s): (62)3598-0182 (62) 9526-4545
5	1	VEÍCULO FIAT UNO MILLE FIRE, COR PRETA, 02 PORTAS, ANO 2008, PLACA HMN-8180, CHASSI: 9BD15802786096425, NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA.	R$ 2.000,00 - Arrematante: CARLOS ALBERTO RECEPUTE JÚNIOR IE/RG: 212726004 CPF/CNPJ: 603.709.126-91 Endereço: Rua Claudio Manuel da Costa, 175 Bairro: Inconfidência Cidade: Muriaé Estado: MG CEP: 36889-408 E-mail: nataliafourny@outlook.com Telefone(s): (32)8708-3743
6	1	VEÍCULO VW GOL 1.0 GIV, COR PRATA, ANO 2012/2013, PLACA OOY-0721, CHASSI: 9BWAA05W3DP039344, NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA.	R$ 4.800,00 - Arrematante: Lazaro Pereira dos Santos IE/RG: 17583085 CPF/CNPJ: 103.112.146-30 Endereço: Rua Popular, 260 Casa Bairro: São Cristovão Cidade: Belo Horizonte Estado: MG CEP: 31230-760 E-mail: lazaropereira13@yahoo.com Telefone(s): (31)3444-6109 (31) 9895-8363
7	1	VEÍCULO VW GOL 1.0 GIV, 02 PORTAS, COR PRATA, ANO 2012/2013, PLACA OMH-4830, CHASSI: 9BWAA05W9DP039638, NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA.	R$ 5.700,00 - Arrematante: Marquedones De Almeida Gomes IE/RG: m5893892 CPF/CNPJ: 933.371.836-20 Endereço: Ouro Verde , 335 Casa Bairro: Jardin De Ala Cidade: Justinopolis Rb Das Neves Estado: MG CEP: 33943-700 E-mail: marquedonesalmeida@gmail.com Telefone(s): [31]996109891 [31]997886672;
8	1	VEÍCULO FIAT FIORINO AMBULANCIA ANO 2008, PLACA HMN-8181, CHASSI: 9BD25542988827665, NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA.	R$ 10.200,00 - Arrematante: VANDO GONÇAVES JUSTINO IE/RG: 479775 CPF/CNPJ: 150.599.791-72 Endereço: SAMAMBAIA SUL, 15 15 Bairro: SAMAMBAIA SUL Cidade: BRASÍLIA Estado: DF CEP: 72311-103 E-mail: dgoncalvesmonteiro@gmail.com Telefone(s): (61)99264-7031 (61) 9914-1979
9	1	VEÍCULO MERCEDES BENZ MICRO-ONIBUS CIFERAL AGILIS, 43 LUGARES, ANO 1999, PLACA LCR-8304, CHASSI: 9BM688176XB192154, NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA.	R$ 15.500,00 - Arrematante: CLAUDIO LOBIANCO DE FIGUEIROA IE/RG: 3434120 CPF/CNPJ: 800.511.201-78 Endereço: AV W 01 QD CHAC 01, CHAC 01 Bairro: STI STA LUZIA Cidade: APARECIDA DE GOIANIA Estado: GO CEP: 74922-460 E-mail: terraforte.gyn@gmail.com Telefone(s): (62)3598-0182 (62) 9526-4545;
10	1	VEÍCULO VW GOL 02 PORTAS, COR PRATA, PLACA HMN-0587, CHASSI: 9BWCA05X94T043696, NO ESADO EM QUE SE ENCONTRA.	$ 2.000,00 - Arrematante: Antonio Carlos Gomes Da Costa IE/RG: m1571610 CPF/CNPJ: 227.500.536-68 Endereço: Rua Tigre , 75 Casa Bairro: São Savador Cidade: Belo Horizonte Estado: MG CEP: 30965-090 E-mail: litocar@bol.com.br Telefone(s): (31)99902-0246

Publicado por:
Varney Cardoso Lopes Junior
Código Identificador:53BDD235

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SIMÃO PEREIRA

PREFEITURA DE SIMÃO PEREIRA
EXTRATO DA ADJUDICAÇÃO DO PROCESSO 015/2021 – AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO E EXPEDIENTE PARA AS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SIMÃO PEREIRA MG

ADJUDICAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE SIMÃO PEREIRA-MG, no uso das atribuições e com fundamento nas leis 10.520/2002, Decreto Federal Nº 7.892/13 , Lei Complementar nº.123/06, com as alterações dadas pela Lei Complementar n.º 147, de 07 de agosto de 2014; e subsidiariamente pela Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações posteriores, Decreto Municipal n.º 950/2013, que regulamenta o Pregão Presencial, Decreto Municipal n.º 861/2012, que regulamenta o Sistema de Registro de Preço e a manifestação positiva através de parecer da consultoria jurídica deste Município, tendo em vista o julgamento da Licitação autuada sob o Nº 015/2021, na modalidade Pregão Presencial Nº 006/2021, OBJETIVANDO **CONTRATAÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO E EXPEDIENTE PARA AS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SIMÃO PEREIRA MG**, e tudo mais em conformidade com as especificações descritas no ANEXO I - termo de referência do edital, **HOUVE POR BEM EM ADJUDICAR** os objetos/Prestação de Serviço da presente licitação ao(s) seguintes Licitantes:

Determino que sejam adotadas as medidas cabíveis para que seja providenciado as devidas publicidades nos meios legais conforme Art. 61 da Lei Federal 8666/93.

EMPRESAS DETENTORAS DO REGISTRO DE PREÇOS:
MAGALHAES INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI - CNPJ: 17.403.267/0001-22
ENDEREÇO: RUA PADRE BAIÃO, N° 24, CENTRO, GUIDOVAL - MG, CEP: 36.515-000
RESPONSÁVEL: CAMILA DOS SANTOS MAGALHÃES SILVA, CPF: 064.941.186-23

Descrição	Marca	Unid.	Qtd.	Vlr Unit.	Vlr Total
CADERNO BROCHURÃO COM PAUTA - 60 FOLHAS (GRANDE)	MAXIMA	UNID	3.000	R$ 2,76	R$ 8.280,00

Valor Total Adjudicado R$ 8.280,00 (oito mil e duzentos e oitenta reais)

VICTOR TIENGOS COELHO CORREIA 13917950677 - CNPJ: 25.838.040/0001-38
ENDEREÇO: R DUQUE VALENTIM, N° 170, LETRA A, FLAMENGO, RIBEIRÃO DAS NEVES- MG, CEP: 33.933-140
RESPONSÁVEL: VICTOR TIENGOS COELHO CORREIA, CPF: 139.179.506-77

Descrição	Marca	Unid.	Qtd.	Vlr Unit.	Vlr Total
TESOURA GRANDE, LÂMINAS EM AÇO INOX, CABO DE POLIPROPILENO, PARA USO GERAL, EXTRA CORTE	MUNDY-ALL	UNID	30	R$ 5,00	R$ 150,00

Valor Total Adjudicado R$ 150,00 (cento e cinquenta reais)

ENE COMÉRCIO E TRANSPORTE LTDA ME - CNPJ: 64.209.711/0001-53
ENDEREÇO: PRAÇA CORONEL LUIZ COUTINHO, N° 26, LOJA A, CENTRO, GUIRICEMA - MG, CEP: 36.525-000
RESPONSÁVEL: JOSE GONÇALVES FONTES NETO, CPF: 512.803.296-53

Descrição	Marca	Unid.	Qtd.	Vlr Unit.	Vlr Total
AGENDA 2021,ESPIRAL PERSONALIZADA CAPA DURA COLOR 16 X 21 CM	ENE	UNID	100	R$ 19,80	R$ 1.980,00
APAGADOR SIMPLES COM DEPOSITO, EM MADEIRA PARA QUADRO NEGRO	SOUZA	UNID	100	R$ 1,85	R$ 185,00
APONTADOR ESCOLAR EM MATERIAL PLÁSTICO COM DEPÓSITO	CIS	UNID	400	R$ 0,22	R$ 88,00
BOLA DE SOPRAR Nº 7 PACOTE COM 50 UNIDADES	GRANFEST	PCT	100	R$ 3,45	R$ 345,00
BOLINHA ADESIVA PARA CONVITE NA COR DOURADA	PIMACO	UNID	500	R$ 0,04	R$ 20,00
BOLINHA ADESIVA PARA CONVITE NA COR PRATA	PIMACO	UNID	500	R$ 0,04	R$ 20,00
BORRACHA BRANCA MACIA – DIMENSÕES MINIMA 3,3X2,3X0,08CM – COMPOSIÇÃO: BORRACHA NATURAL, BORRACHA SINTÉTICA, CARGA MINERAL, AGENTE DE VULCANIZAÇÃO, PIGMENTO E ÓLEO, CAIXA COM 40 UNIDS BORRACHA BRANCA MACIA	ZAPP	CX	50	R$ 7,45	R$ 372,50
CADERNO BROCHURA 48 FOLHAS COM PAUTA	FORONI	UNID	1200	R$ 0,99	R$ 1.188,00
CADERNO BROCHURÃO 60 FOLHAS SEM PAUTA	FORONI	UNID	1000	R$ 2,85	R$ 2.850,00
CADERNO DE DESENHO -CAPA SIMPLES SEM ESPIRAL 40 FOLHAS	FORONI	UNID	1000	R$ 1,15	R$ 1.150,00
CADERNO DE PROTOCOLO 100 FOLHAS	TILIBRA	UNID	10	R$ 7,90	R$ 79,00
CADERNO UNIVERSITARIO CAPA DE POLIPROPILENO 200 FOLHAS - 10 MATÉRIAS	FORONI	UNID	100	R$ 8,85	R$ 885,00
CAIXA CONFECCIONADA EM PLASTICO PARA ARQUIVO MORTO	POLYCART	UNID	300	R$ 4,30	R$ 1.290,00
CALCULADORA ELETRÔNICA DE MESA- 12 DIGITOS	ENKO	UNID	20	R$ 15,20	R$ 304,00
CANETA ESFEROGRÁFICA BPS NA COR (AZUL) CAIXA COM 12 UNIDADES	COMPACTOR	CX	15	R$ 34,90	R$ 523,50
CANETA ESFEROGRÁFICA BPS NA COR (PRETA) CAIXA COM 12 UNIDADES	COMPACTOR	CX	15	R$ 34,90	R$ 523,50
CANETA ESFEROGRÁFICA BPS NA COR (VERMELHA) CAIXA COM 12 UNIDADES	COMPACTOR	CX	15	R$ 34,90	R$ 523,50
CANETA ESFEROGRÁFICA, CORPO DE CRISTAL TRANSPARENTE, PONTA ESFÉRICA DE TUNGSTÊNIO DE 0,7MM, ESCRITA NA COR AZUL, CAIXA COM 50 UNIDS	COMPACTOR	CX	30	R$ 32,45	R$ 973,50
CANETA ESFEROGRÁFICA, CORPO DE CRISTAL TRANSPARENTE, PONTA ESFÉRICA DE TUNGSTÊNIO DE 0,7MM, ESCRITA NA COR PRETA, CAIXA COM 50 UNIDS	COMPACTOR	CX	20	R$ 32,35	R$ 647,00
CANETA ESFEROGRÁFICA, CORPO DE CRISTAL TRANSPARENTE, PONTA ESFÉRICA DE TUNGSTÊNIO DE 0,7MM, ESCRITA NA COR VERMELHA, CAIXA COM 50 UNIDS	COMPACTOR	CX	20	R$ 32,19	R$ 643,80
CANETA HIDROGRÁFICA COM PONTA DE NYLON INDEFORMÁVEL COM TAMPA – ESTOJO COM 12 CORES. CANETA HIDROGRÁFICA	JOCAR	CX	300	R$ 3,50	R$ 1.050,00
CANETA MARCA TEXTO FLUORESCENTE COR AMARELO – PONTA 4MM – CAIXA COM 12 UNIDS	JOCAR	CX	20	R$ 13,75	R$ 275,00
CANETA PARA RETROPROJETOR 2 MM CAIXA COM 12 UNIDADES	JOCAR	CX	10	R$ 15,95	R$ 159,50
CARTOLINA CORES VARIADAS 150G , MEDIDA 50X66 NAS VERDE, AZUL, ROSA, AMARELO, AS CORES E QUANTIDADE DE CARTOLINA POR CORES SERÃO DEFINIDAS NO PEDIDO CARTOLINA CORES VARIADAS	RST	UNID	500	R$ 0,40	R$ 200,00
CDR-W REGRAVÁVEL (80MIN/700MB)	MAX PRINT	UNID	100	R$ 0,66	R$ 66,00
CLIPS GRANDE – Nº2 – CAIXA COM 500 G UNIDS – FABRICADO COM ARAME DE AÇO ZINCADO E RESISTENTE À OXIDAÇÃO	CLIPS NEW	CX	10	R$ 6,95	R$ 69,50
CLIPS MÉDIO – Nº4 – CAIXA COM 500 G – FABRICADO COM ARAME DE AÇO ZINCADO E RESISTENTE À OXIDAÇÃO	CLIPS NEW	CX	10	R$ 6,95	R$ 69,50
CLIPS MÉDIO - Nº6- CAIXA COM 500 G - FABRICADO COM AÇO ZINCADO E RESISTENTE À OXIDAÇÃO CLIPS	CLIPS NEW	CX	10	R$ 6,95	R$ 69,50
CLIPS MÉDIO – Nº8– CAIXA COM 500 G – FABRICADO COM ARAME DE AÇO ZINCADO E RESISTENTE À OXIDAÇÃO	CLIPS NEW	CX	10	R$ 6,95	R$ 69,50
COLA BASTAO COM NO MINIMO 10 G CAIXA COM 12 (DOZE) UNIDADES	PRITT	CX	10	R$ 7,45	R$ 74,50
COLA DIMENSIONAL (CORES VARIADAS) CAIXA COM 6 (SEIS) UNIDADES	ACRILEX	CX	30	R$ 37,95	R$ 1.138,50
COLA GLITER COM 25 GRAMAS (CORES VARIADAS) CAIXA COM 6 (SEIS) UNIDADES	ACRILEX	CX	80	R$ 7,35	R$ 588,00
COLA LÍQUIDA À BASE DE ÁGUA, LAVÁVEL, NÃO TÓXICA. TIPO: LÍQUIDA/ BRANCA. PESO: 1 KG. COLA LIQUIDA 1 KG	PRACOLAR	LT	48	R$ 8,95	R$ 429,60
COLA LIQUIDA BRANCA 40 GRAMAS	PRACOLAR	UNID	300	R$ 0,70	R$ 210,00
COLA PARA EVA E ISOPOR 90 GRAMAS	PRACOLAR	UNID	48	R$ 5,40	R$ 259,20
CORRETIVO LÍQUIDO, PARA ERROS MECANOGRÁFICOS E MANUAL CAIXA COM 12 UNIDADES	NEW MAGIC	CX	15	R$ 12,85	R$ 192,75
DIÁRIO DE CLASSE ANOS FINAIS	TAMOIOS	UNID	200	R$ 7,44	R$ 1.488,00
DIÁRIO DE CLASSE ANOS INICIAIS	TAMOIOS	UNID	150	R$ 6,70	R$ 1.005,00
ELÁSTICO LÁTEX Nº 18 AMARELO EMBALAGEM 1 KG	MAMUTE	KG	2	R$ 16,99	R$ 33,98
ENVELOPE BRANCO GRANDE MEDINDO 26X36 CM	FORONI	UNID	2000	R$ 0,17	R$ 340,00
ESTILETE ESTREITO, COM CORPO EM PLÁSTICO, SISTEMA DE TRAVA, COM LÂMINA DE 9MM EM AÇO COM TRATAMENTO GALVANIZADO E ENCAIXE POR PRESSÃO CAIXA COM 12 UNIDADES.	JOCAR	CX	2	R$ 13,35	R$ 26,70
ESTOJO COM DEPÓSITO E APAGADOR DE QUADRO BRANCO Especificação: Corpo plástico, com feltro, dimensões 140 mm (comprimento) x 50 mm (largura) x 40 mm (altura) com variação de +/- 5mm. ESTOJO COM DEPOSITO	SOUZA	UNID	50	R$ 3,85	R$ 192,50
ETIQUETA ADESIVA ESCOLAR GRANDE 33,9 X 101,6 PACOTE COM 100 FOLHAS	SOUZA	PCT	10	R$ 47,45	R$ 474,50
ETIQUETA ADESIVA ESCOLAR MEDIA 25,4 X 66,7 PACOTE COM 100 FOLHAS	PIMACO	PCT	10	R$ 47,15	R$ 471,50
E.V.A 60 X 40 CM (ESTAMPAS DIVERSAS)	LEO E LEO	UNID	500	R$ 2,90	R$ 1.450,00
E.V.A COM GLITER 60 X 40 CM (CORES VARIADAS)	LEO E LEO	UNID	500	R$ 2,90	R$ 1.450,00
E.V.A LISO 60 X 40 CM (CORES VARIADAS)	LEO E LEO	UNID	1000	R$ 1,05	R$ 1.050,00
EXTRATOR DE GRAMPO, EM METAL EXTRATOR DE GRAMPO, EM METAL. TRATAMENTO SUPERFICIAL	JOCAR	UNID	20	R$ 1,49	R$ 29,80

ZINCADO, TIPO ESPÁTULA, COMPRIMENTO 15CM, LARGURA 1,5CM.					
FITA ADESIVA CORRETIVA 5 X 10 METROS	JOCAR	UNID	24	R$ 3,55	R$ 85,20
FITA ADESIVA TRANSPARENTE POLIPROPILENO 45MMX50M, ESPECIFICAÇÕES: FILME DE POLIPROPILENO BI-ORIENTADO , COBERTO COM ADESIVO AGRILICO	FIT PEL	UNID	200	R$ 2,35	R$ 470,00
FITA CREPE ROLO 48MM X 50M BRANCO,	ADERE	UNID	200	R$ 2,60	R$ 520,00
FITA DUPLA FACE 12 MM X 30 MT	ADERE	UNID	36	R$ 2,95	R$ 106,20
FITA DUREX COLORIDA (CORES VARIADAS) PACOTE COM 10 UNIDADES	EUROCEL	PCT	40	R$ 3,70	R$ 148,00
FITA DUREX TRANSPARENTE FINA 12 MM X 50 M	ADERE	UNID	350	R$ 0,79	R$ 276,50
FITILHO 5MMX50M – CORES VARIADAS	FIT PEL	UNID	10	R$ 12,50	R$ 125,00
GIZ BRANCO PARA QUADRO NEGRO COM 40 CAIXAS CONTENDO 50 UNIDADES EM CADA	DELTA	CX	5	R$ 88,90	R$ 444,50
GIZ COLORIDO PARA QUADRO NEGRO COM 40 CAIXAS CONTENDO 50 UNIDADES EM CADA	DELTA	CX	5	R$ 106,95	R$ 534,75
GIZ DE CERA GRANDE – MATERIAL RESISTENTE E DE BOA QUALIDADE CAIXA COM 12 CORES	MAGIX	CX	500	R$ 2,55	R$ 1.275,00
GRAMPEADOR GRANDE PARA ESCRITÓRIO 26/6 25 FOLHAS- MEDIDA APROX. 18 CM- MAT. RESISTENTE E DE BOA QUALIDADE	JOCAR	UNID	30	R$ 14,45	R$ 433,50
GRAMPEADOR MÉDIO DE PARA ESCRITÓRIO 26/6 25 FOLHAS- MAT. RESISTENTE E DE BOA QUALIDADE	JOCAR	UNID	30	R$ 12,85	R$ 385,50
GRAMPOS PARA GRAMPEADOR 106/6- GALVANIZADO CX C/3500 UNID , COM PROTEÇÃO ANTIFERRUGEM	JOCAR	CX	10	R$ 2,90	R$ 29,00
GRAMPOS PARA GRAMPEADOR 26/6- GALVANIZADO CX C/5000UNID , COM PROTEÇÃO ANTIFERRUGEM	JOCAR	CX	40	R$ 3,70	R$ 148,00
ISOPOR 1 CM FOLHA 1 X 0, 60 CM	MOREIRA ISO	UNID	10	R$ 2,55	R$ 25,50
ISOPOR 3 CM FOLHA 1 X 0, 60 CM	MOREIRA ISO	UNID	10	R$ 6,45	R$ 64,50
LÁPIS BORRACHA CAIXA COM 12 (DOZE) UNIDADES	FABER	CX	20	R$ 29,85	R$ 597,00
LÁPIS DE COR LONGO COM 12 CORES, DE ÓTIMA QUALIDADE, MINA MACIA, RESISTENTE E FÁCIL DE APONTAR, CORES VIVAS E INTENSAS COM ÓTIMO PODER DE COBERTURA, P	SERELEPE	CX	600	R$ 2,75	R$ 1.650,00
LAPIS DE COR TIPO JUMBO TRIANGULAR CAIXA COM 12 CORES LAPIS DE COR TIPO JUMBO TRIANGULAR CAIXA COM 12 UNIDADES	FABER	CX	50	R$ 17,75	R$ 887,50
LAPIS GRAFITE TRIANGULAR TIPO JUMBO GRANDE CAIXA COM 36 UNIDADES	FABER	CX	10	R$ 32,95	R$ 329,50
LAPIS PRETO N2 MACIO, RESISTENTE SEM BORRACHA, GRAFITE COM CARGAS INERTES, ENVOLTÓRIO DE MADEIRA, ATÓXICO E NÃO PERECÍVEL . CAIXA COM 144 UNIDS.	SERELEPE	CX	50	R$ 26,85	R$ 1.342,50
LIVRO DE ATA SEM MARGEM ACABAMENTO EM CAPA DURA PRETA 206 X 300 MM 56 G/M2 COM 100 FOLHAS NUMERADAS TIPOGRAFICAMENTE. LIVRO DE ATAS	TILIBRA	UNID	20	R$ 11,85	R$ 237,00
LIVRO DE PONTO 100 FLS, NUMERADAS, CAPA DURA DE PAPELÃO REVESTIDA DE PAPEL OFF-SET 120GR/M², FOLHAS INTERNAS PAPEL OFF-SET 56GR/M², FORMATO MINIMO DA	TILIBRA	UNID	20	R$ 11,85	R$ 237,00
LIVRO DE PONTO DO PROFESSOR RESULTADOS FINAIS 100 FLS, NUMERADAS, CAPA DURA DE PAPELÃO REVESTIDA DE PAPEL OFF-SET 120GR/M², FOLHAS INTERNAS PAPEL OFF-SET 56GR/M²,	TAMOIOS	UNID	6	R$ 42,70	R$ 256,20
MASSINHA PARA MODELAR 12 CORES VARIADAS- GRANDE 180 GRAMAS	MAGIX	CX	500	R$ 2,85	R$ 1.425,00
MÍDIA DVD-R	MAX PRINT	UNID	100	R$ 0,74	R$ 74,00
PALITO DE PICOLÉ EM MADEIRA COM PONTAS ARREDONDADAS, COR NATURAL – PACOTE COM 100 UNIDS	SOUZA	PCT	15	R$ 3,40	R$ 51,00
PAPEL COLOR SET – CORES VARIADAS	RST	UNID	500	R$ 0,29	R$ 145,00
Papel Contact transparente , medida minima-rolo com 25 m x 45 Papel Contact	PLASTIFIX	UNID	10	R$ 55,45	R$ 554,50
PAPEL CREPON ,MEDIDA MINIMA 0,48 CM X 2 M CORES VARIADAS	ADORNO	UNID	500	R$ 0,70	R$ 350,00
PAPEL FANTASIA ESPELHADO CORES VARIADAS	RST	UNID	500	R$ 0,25	R$ 125,00
PAPEL FOTOGRÁFICO A4 PACOTE COM 50 FOLHAS	OFF PAPER	PCT	20	R$ 18,35	R$ 367,00
PAPEL LAMINADO, TAMANHO APROXIMADO DE 48CM X 60CM - COR DIVERSAS, SERÃO DEFINIDAS NO PEDIDO DA SECRETARIA.	RST	UNID	500	R$ 0,71	R$ 355,00
PAPEL OFÍCIO A4 - 210X297MM, 75G/M², RESMA COM 500 FOLHAS	INK PAPER	PCT	2000	R$ 16,40	R$ 32.800,00
PAPEL OFICIO A4 COLORIDO (CORES VARIADAS) COM 100 FOLHAS	SENINHA	PCT	100	R$ 3,95	R$ 395,00
PAPEL PARDO 80 GRS 66 X 96	RST	UNID	1000	R$ 0,24	R$ 240,00
PAPEL SEDA (COLORIDO) ESPECIFICAÇÃO MINIMA 48X60CM	RST	UNID	500	R$ 0,14	R$ 70,00
PAPEL VERGÊ CORES VARIADAS PACOTE COM 50 FOLHAS	OFF PAPER	PCT	30	R$ 10,75	R$ 322,50
PASTA AZ OFICIO LARGO – TAMANHO 35 X 28 X 8 CM, EM PAPELÃO CALANDRADO COM LOMBADA M PERCALUX ETIQUETA E VISOR PARA IDENTIFICAÇÃO EM PLÁSTICO TRANSPARENTE COM GARRA INTERNA E ALAVANCA CROMADA PARA PAPEL COM 2 FUROS E FIXO	CIL	UNID	50	R$ 13,75	R$ 687,50
PASTA CATÁLOGO COM 100 FOLHAS	DAC	UNID	30	R$ 17,75	R$ 532,50
PASTA CATÁLOGO COM 50 FOLHAS	DAC	UNID	30	R$ 9,99	R$ 299,70
PASTA DE PAPELÃO COM ABA, ELÁSTICO, PLASTIFICADA	POLIBRAS	UNID	500	R$ 1,80	R$ 900,00
PASTA DE PAPELÃO COM TRILHO	POLIBRAS	UNID	500	R$ 1,50	R$ 750,00
PASTA DE PLASTICO COM CANALETA	YES	UNID	100	R$ 1,85	R$ 185,00
PASTA PLASTICA COM ABA E ELÁSTICO TRANSPARENTE FINA	POLIBRAS	UNID	100	R$ 1,93	R$ 193,00
PASTA POLIONDA OMBRO 2 CM	POLIBRAS	UNID	800	R$ 2,79	R$ 2.232,00
PASTA POLIONDA OMBRO 3,5 CM	POLIBRAS	UNID	800	R$ 3,85	R$ 3.080,00
PASTA SANFONADA PLASTICA 12 DIVISÓRIAS GRANDE	POLIBRAS	UNID	10	R$ 11,70	R$ 117,00
PASTA SANFONADA PLASTICA 12 DIVISÓRIAS MEDIA	POLIBRAS	UNID	10	R$ 10,55	R$ 105,50
PASTA SUSPENSA PARA ARQUIVO – MATERIAL: PAPELÃO FIRME E RESISTENTE, DE BOA QUALIDADE CAIXA COM 50 UNIDADES	DELLO	CX	20	R$ 68,10	R$ 1.362,00
PEN DRIVE 15 GB	MAX PRINT	UNID	15	R$ 24,95	R$ 374,25
PEN DRIVE 8 GB	MAX PRINT	UNID	15	R$ 21,95	R$ 329,25
PERFURADOR DE PAPEL GRANDE PARA 100 FOLHAS	JOCAR	UNID	4	R$ 67,70	R$ 270,80
PILOTO JOGO COM SEIS CORES (PRETO, AZUL VERDE E VERMELHO	COMPACTOR	JG	100	R$ 7,45	R$ 745,00
PINCEL ATÔMICO CAIXA COM 12 UNIDADES CORES VARIADAS	JOCAR	CX	20	R$ 14,45	R$ 289,00
PINCEL PARA PINTURA Nº. 12 CERDAS SINTÉTICAS, CABO LONGO DE MADEIRA E FORMATO CHATO	LEO E LEO	UNID	150	R$ 0,95	R$ 142,50
PINCEL PARA PINTURA Nº. 14 CERDAS SINTÉTICAS, CABO LONGO DE MADEIRA E FORMATO CHATO	LEO E LEO	UNID	150	R$ 1,00	R$ 150,00
PINCEL TIPO PILOT MARCADOR DE QUADRO BRANCO, (CORES SERÃO DEFINIDAS NO PEDIDO) ESPECIAL PARA QUADRO BRANCO, TRAÇO LINEAR, SEM FALHAS COM PONTA MACIA	COMPACTOR	UNID	15	R$ 21,75	R$ 326,25
PISTOLA DE COLA QUENTE TAMANHO GRANDE	JOCAR	UNID	20	R$ 13,75	R$ 275,00
PISTOLA DE COLA QUENTE TAMANHO PEQUENA	JOCAR	UNID	20	R$ 8,60	R$ 172,00
PRANCHETA EM MADEIRA, COM GARRA METÁLICA, MEDINDO APROXIMADAMENTE 345 MM X 235 MM	STALO	UNID	20	R$ 3,45	R$ 69,00
QUADRO BRANCO 1,20 X 0,90 COM MOLDURA DE ALUMINIO	ENGENHART	UNID	4	R$ 70,85	R$ 283,40
QUADRO BRANCO DE AVISO 0,90X 0.60 MOLDURA EM ALUMINIO	ENGENHART	UNID	4	R$ 43,65	R$ 174,60
REFIL PARA COLA QUENTE (FINO) – EMBALAGEM COM 1KG	RENDICOLA	KG	20	R$ 23,00	R$ 460,00
REFIL PARA COLA QUENTE (GROSSO) – EMBALAGEM COM 1KG	RENDICOLA	KG	20	R$ 23,05	R$ 461,00
REGUA DE POLIESTIRENO, TRANSPARENTE, COM IMPRESSÃO DA GRADUAÇÃO, LEGÍVEL SEM FALHAS EM MILÍMETROS E CENTÍMETROS, SEM DEFORMIDADES OU REBARBAS A FIM DE REGUA DE POLIESTIRENO 30 CM	WALEU	UNID	500	R$ 0,55	R$ 275,00
ROLO DE BARBANTE COM 8 (OITO) FIOS COM NO MINIMO 140 METROS	JAFF TEXTIL	RL	90	R$ 3,25	R$ 292,50
ROLOS DE LASTEX – 10M – COMPOSIÇÃO: 58% ELASTODIENO, 42% POLIÉSTER.	MAMUTE	UNID	10	R$ 1,00	R$ 10,00
TESOURA DE PICOTAR GRANDE	JOCAR	UNID	8	R$ 52,85	R$ 422,80
TESOURA ESCOLAR EM AÇO INOX – COM 'BOM CORTE', PONTAS ARREDONDADAS, CABO PLÁSTICO ANATÔMICO. MATERIAL RESISTENTE E DE BOA QUALIDADE.	JOCAR	UNID	400	R$ 1,30	R$ 520,00
TESOURA MEDIA, LÂMINAS EM AÇO INOX, CABO DE POLIPROPILENO, PARA USO GERAL , EXTRA CORTE	JOCAR	UNID	30	R$ 4,99	R$ 149,70
TINTA GUACHE GRANDE COM 250 ML (CORES VARIADAS)	EVIDENTE	UNID	180	R$ 3,80	R$ 684,00
TNT CORES VARIADAS – VERMELHO, AZUL, BRANCO, VERDE, PRETO E ETC. – ROLO COM 50 METROS	SUL BRASIL	UNID	40	R$ 68,20	R$ 2.728,00

Valor Total Adjudicado R$ 95.454,43 (noventa e cinco mil, quatrocentos e cinquenta e quatro reais e quarenta e três centavos)

Simão Pereira, 12 de Março de 2021.

DAVID CARVALHO PIMENTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Guido Gouvêa Cunha
Código Identificador:AF0F3F41

PREFEITURA DE SIMÃO PEREIRA
EXTRATO DO CONTRATO 023/2021 - AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO E EXPEDIENTE PARA AS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SIMÃO PEREIRA MG

AVISO **RESUMO DO TERMO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO**	
O Presidente da Comissão de Licitações, em cumprimento ao art. 61, parágrafo único da Lei 8.666/93, torna público que o município firmou o seguinte instrumento contratual, com base no Processo Licitatório Nº 015/2021.	
Tipo	**Extrato do Termo do Contrato Administrativo**
Número	023/2021
Contratante	Município de Simão Pereira- MG CNPJ:18.338.293/0001-87
Contratado	**MAGALHAES INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI** CNPJ: 17.403.267/0001-22
Objeto Resumido	CONTRATAÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO E EXPEDIENTE PARA AS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SIMÃO PEREIRA MG
Fundamento	Lei n° 10520/2002, Lei nº 8.666/ 93 e suas alterações
Dotação Orçamentária	3.3.90.30.00.2.02.01.04.122.0002.2.0009 - MANUTENÇÃO ATIVIDADES DA SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO
Da Vigência do Contrato	15/03/2021 à 31/12/2021
Valor	R$ 8.280,00 (oito mil e duzentos e oitenta reais)
Data de assinatura	15 de março de 2021
Signatário - Contratante	David Carvalho Pimenta, Prefeito Municipal
Signatário - Contratado	Camila Dos Santos Magalhães Silva

Simão Pereira, 15 de março de 2021.

GUIDO GOUVÊA CUNHA
Presidente da Comissão de Licitações

Publicado por:
Guido Gouvêa Cunha
Código Identificador:FF00E913

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TUPACIGUARA

PROCURADORES DO MUNICÍPIO DE TUPACIGUARA
ESTADO DE MINAS GERAIS - PREFEITURA DE TUPACIGUARA

PORTARIA Nº. 141, DE 26 DE MARÇO DE 2021.

NOMEIA OS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDEB DO MUNICÍPIO DE TUPACIGUARA/MG E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TUPACIGUARA**, Minas Gerais, no uso de atribuição que lhe confere o art. 82, inciso VI da Lei Orgânica Municipal e considerando o disposto no art. 6º e incisos e art. 9º da Lei Complementar Municipal nº 527, de 24 de Março de 2021, que reestruturou o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB.

RESOLVE:

Art. 1º. Ficam nomeados como membros e respectivos suplentes do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica – CACS-FUNDEB as pessoas constantes do anexo único desta Portaria.

Art. 2º. O mandato dos membros e respectivos titulares nomeados na forma do artigo anterior será da data da posse até 31 de dezembro de 2022.

Parágrafo único. A posse referida no *caput* deste artigo dar-se-á no dia 30 de Março de 2021, no Gabinete do Prefeito Municipal, mediante assinatura de Termo de Posse.

Art. 3º. O presidente do CACS/FUNDEB será eleito entre seus membros nos termos da Lei Municipal nº. 527/2021.

Art.4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições contrárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Tupaciguara/MG, 26 de MARÇO de 2021.

FRANCISCO LOURENÇO BORGES NETO
Prefeito Municipal

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº. 141/2021-
MEMBROS DO CACS/FUNDEB E SUPLENTES

2 REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO	
MEMBRO TÍTULAR	**MEMBRO SUPLENTE**
PAULA RODRIGUES OLIVEIRA CARDOSO	ANA PAULA S. CARDOSO
MARIA ABADIA DE JESUS	KELY ROZETI OLIVEIRA

1 PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA	
MEMBRO TÍTULAR	**MEMBRO SUPLENTE**
ÉLIDA CRISTINA RODRIGUES	MARIA APARECIDA DE SANTANA

1 DIRETOR DE ESCOLA PÚBLICA	
MEMBRO TÍTULAR	**MEMBRO SUPLENTE**
INÊS DO VALE RIBEIRO CAMPOS	SUSANA MARTINS LEAL
1 SERVIDOR TÉCNICO-ADMINISTRATIVO DE ESCOLA PÚBLICA	
MEMBRO TÍTULAR	**MEMBRO SUPLENTE**
GISLAINE CAMPOS NEVES DINIZ	LOREZA PIMENTEL MATOS
2 PAIS/RESPONSÁVEIS DE ALUNOS DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA	
MEMBRO TÍTULAR	**MEMBRO SUPLENTE**
TATIANA APARECIDA CARDOSO COSTA	LÍVIA PAULA ALVES DA SILVA
LÍBIA STORTI	LÍVIA NEVES BORGES BARBARESCO

2 ESTUDANTES DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA	
MEMBRO TÍTULAR	**MEMBRO SUPLENTE**
JULIANA VITOR MELO	BRUNA CRISTINA ALVES PEREIRA
CARLOS AUGUSTO DE OLIVEIRA CABRAL MEDEIROS	CAMILA ALVES DE OLIVEIRA
1 REPRESENTANTE DE CONSELHO TUTELAR MUNICIPAL	
MEMBRO TÍTULAR	**MEMBRO SUPLENTE**
ALEXINA DE FÁTIMA CRUZ	MANUELA REZENDE PEREIRA
1 REPRESENTANTE DE CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
MEMBRO TÍTULAR	**MEMBRO SUPLENTE**
THIAGO ALESSANDRO ALMEIDA E SILVA	LANNA MENDES DO VALE
2 REPRESENTANTES DE ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL	
MEMBRO TÍTULAR	**MEMBRO SUPLENTE**
JÂNIO DIAS DE OLIVEIRA	SOLANGE B. DE SANTANA
JULIANA P. ARAÚJO C. DE SOUZA	LENIMAR DAS GRAÇAS EUGÊNIO
1 REPRESENTANTE DE ESCOLA DE CAMPO OU RURAL	
MEMBRO TÍTULAR	**MEMBRO SUPLENTE**
NÉLIO MARTINS ARAÚJO	PEDRO ERNESTO NASCIUTTI

Publicado por:
Teófilo Pinto
Código Identificador:8FFD6AFD

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE VESPASIANO

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - EDITAL Nº 002/2021 - COZINHEIRA

RESULTADO FINAL - DIA 31/03/2021
CARGO: **COZINHEIRA**

OBS.	Classificação	DEF	Nome Completo (Não abreviar)	Data de nascimento	Ensino Medio Não Concluido	Ensino Medio	Tempo de Serviço Publicas e Privadas	TEMPO REDE MUNICIPAL	TEMPO REDE ESTADUAL	TEMPO REDE PRIVADA	PONTOS TOTAL
	1	Não	Vania Lucia da Silva	25/01/1968	0	0	0	24	0	0	24
	2	Não	Maria Luzia Moreira da Silva	23/02/1971	0	1,5	18	0	0	2	21,5
	3	Não	Tania Gonçalves Ribeiro de Freitas	13/05/1963	0	0	0	18	0	0	18
	4	Não	Elizabeth Lemos da Silva	07/09/1953	1	0	0	15	0	0	16
	5	Não	Maria Aparecida da Silva Rocha	31/08/1970	0	0	3	12	0	0	15
	6	Não	Patricia Concesso de Souza	21/06/1979	0	1,5	0	0	0	13	14,5
	7	Não	Maria Helena de Araujo	06/08/1962	0	1,5	0,5	12	0	0	14
	8	Não	Eloisa Pereira da Silva	13/07/1971	0	1,5	2,5	10	0	0	14
	9	Não	Roseli Ferreira de Souza	17/07/1970	0	1,5	3	9	0	0	13,5
	10	Não	Angela Maria de Souza	29/10/1979	0	1,5	12	0	0	0	13,5
	11	Não	Monica Cristina Nunes Ribeiro	14/04/1978	0	1,5	9	0	0	0	10,5
	12	Não	Mayara Rhaianne dos Santos	09/06/1990	0	1,5	0,5	0	0	0	2
	13	Não	Edilene Rodrigues da Silva	05/01/1968	0	1,5	0	0	0	0	1,5
	14	Não	Maria de Louders Gomides Duarte	20/03/1968	0	1,5	0	0	0	0	1,5
	15	Não	Eliana Lourdes dos Santos	02/02/1970	0	1,5	0	0	0	0	1,5
	16	Não	Kelly Batista Pereira Ribeiro	22/08/1976	0	1,5	0	0	0	0	1,5
	17	Não	Aline Dias Silvestre Fernandes	13/03/1980	0	1,5	0	0	0	0	1,5
	18	Não	Marcia Regina Rodrigues Rocha	01/03/1984	0	1,5	0	0	0	0	1,5
	19	Não	Poliane Amador da Pixão	11/06/1986	0	1,5	0	0	0	0	1,5
	20	Não	Fabricia Loudes dos Santos Souza	03/04/1990	0	1,5	0	0	0	0	1,5

	21	Não	Irany Batista Teixeira Ferreira	06/02/1994	0	1,5	0	0	0	0	1,5
	22	Não	Lorena de Jesus Gomes	19/09/1996	0	1,5	0	0	0	0	1,5
D	23	Não	Maria Neusa Pereira Pinto	06/07/1959	0	0	0	0	0	0	0
	24	Não	Maria Lucia de Jesus	24/05/1962	0	0	0	0	0	0	0
	25	Não	Maria do Carmo Araujo Pereira	22/08/1965	0	0	0	0	0	0	0
	26	Não	Nadir Dias da Cruz	13/12/1965	0	0	0	0	0	0	0
D	27	Não	Maria Aparecida Gomes	06/08/1967	0	0	0	0	0	0	0
D	28	Não	Maria das Graças Gomes da Silva	11/04/1968	0	0	0	0	0	0	0
D	29	Não	Sandra Borges de Oliveira	04/11/1971	0	0	0	0	0	0	0
D	30	Não	Maura da Silva Cruz Vieira	30/03/1975	0	0	0	0	0	0	0
	31	Não	Valdirene Santos Dias	15/07/1978	0	0	0	0	0	0	0
D	32	Não	Regiane Alves da Silva	31/01/1980	0	0	0	0	0	0	0
D	33	Não	Luciene Soares Siqueira	02/01/1984	0	0	0	0	0	0	0
D	34	Não	Ana Lucia Passos dos Santos	01/11/1984	0	0	0	0	0	0	0
D	35	Não	Maristela Ferreira Silva	17/12/1986	0	0	0	0	0	0	0
D	36	Não	Patricia Pimenta dos Santos	29/12/1990	0	0	0	0	0	0	0
D	37	Não	Silma Ferreira Soares	03/05/1991	0	0	0	0	0	0	0
	38	Não	Elisangela Ancelmo de Oliveira	11/11/1996	0	0	0	0	0	0	0
D	39	Não	Joane Pamela Cassimiro de Souza	21/01/1999	0	0	0	0	0	0	0
	40	Não	Cecilia Rafaella da Silva	12/09/2002	0	0	0	0	0	0	0
	41	Não	Maria das Graças Gonçalves Santos	01/08/950	0	0	0	0	0	0	0

LEGENDA:

D - DESCLASSIFICADO

Publicado por:
Camila Lorraine Pereira Perdigão
Código Identificador:76C4E817

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - EDITAL Nº 002/2021 - FACILITADOR DE OFICINAS

RESULTADO FINAL - DIA 31/03/2021
CARGO: **FACILITADOR DE OFICINAS**

OBS.	Classificação	DEF	Nome Completo (Não abreviar)	Data de nascimento	EXIG. MÍNIMA	Ensino Superior	Pós Graduação	TEMPO REDE MUNICIPAL	TEMPO REDE ESTADUAL	TEMPO REDE PRIVADA	PONTOS TOTAL
	1	Não	Andre Luis Lopes	19/08/1991	0	0	0	60	0	0	60
	2	Não	Celia Maria Alves Lana	03/01/1977	0	0	0	57	0	0	57
	3	Não	Daniele Gonçalves Menezes	25/08/1979	0	0	0	45	0	0	45
	4	Não	Claudia Aparecida Pacheco Madalena	30/03/1970	0	0	0	42	0	0	42
	5	Não	Ariane Lucia dos Santos	17/06/1979	0	1	1	33	0	0	35
	6	Não	Angelica Matias Guerra da Silva	26/07/1979	0	0	0	30	0	0	30
	7	Não	Ariana Ingrid Ramos Silva	17/04/1996	0	0	0	30	0	0	30
	8	Não	Cilia Maria Vieira Rocha Bento	11/10/1970	0	0	0	24	0	0	24
	9	Não	Stefane Carla Costa	09/02/1988	0	0	0	24	0	0	24
	10	Não	Andreia Costa Pedrosa	10/09/1966	0	0	0	21	0	2	23
	11	Não	Grazielle Georgina Santos de Rezende Severiano	12/06/1976	0	1	0	21	0	0	22
	12	Não	Siglia Rosa Feliz Bastos	11/05/1989	0	1	1	18	0	0	20
	13	Não	Kamila Aparecida Santana Fagundes	02/04/1989	0	0	0	18	0	0	18
	14	Não	Valéria de Souza Rodrigues		0	0	0	18	0	0	18
	15	Não	Kennis Felix	09/06/1972	0	0	0	0	0	12	12
	16	Não	Ingrid Luana Santos Vasconcelos	29/06/1995	0	0	0	12	0	0	12
	17	Não	Aparecida Pinto Caldeira	10/08/1962	0	0	0	0	0	10	10
	18	Não	Carla Carolina Guimarães	13/01/1988	0	0	0	0	0	10	10
	19	Não	Jonatas Bastos de Oliveira	12/12/1991	0	1	0	9	0	0	10
	20	Não	Carolaine Alves Rodrigues	08/05/1997	0	0	0	0	0	10	10
	21	Não	Anna Karoliny Rocha de Moura Fial	09/04/2001	0	0	0	0	0	10	10
	22	Não	Bruna Elisa Faria dos Reis Sipauba	24/01/1983	0	1	1	6	0	0	8
	23	Não	Dalila Hozana Junia da Cruz	06/06/1985	0	0	0	6	0	0	6
	24	Não	Kelly Moraes Santana Almeida	03/03/1986	0	1	1	0	0	4	6
	25	Não	Carlos Eduardo Gomes Machado	18/01/1979	0	1	1	0	0	1	3
	26	Não	Paulo Henrique Ferreira Rodrigues	04/03/1996	0	0	0	3	0	0	3
	27	Não	Alirio Rodrigues de Moura	04/05/1976	0	1	1	0	0	0	2
	28	Não	Wellington Cardoso Sobrinho	13/08/1976	0	0	0	0	0	0	2
	29	Não	Luciana Simões Fernandes	02/02/1979	0	1	1	0	0	0	2
	30	Não	Priscila Aparecida Silva	11/03/1992	0	1	1	0	0	0	2
	31	Não	Heloisa Huguet Correa	27/05/1964	0	1	0	0	0	0	1
	32	Não	Maria de Nazaré Brito Silva	15/08/1964	0	1	0	0	0	0	1
	33	Não	Maria Josefina Rodrigues Moreira	25/12/1970	0	1	0	0	0	0	1
	34	Não	Eunice Regina dos Santos	18/07/1974	0	1	0	0	0	0	1
	35	Não	Gisnaide Alves dos Santos	07/08/1974	0	1	0	0	0	0	1
	36	Não	Adriana Gonçalves Cruz	05/09/1977	0	1	0	0	0	0	1
	37	Não	Livia Carla Barroso Dayrell	14/12/1977	0	1	0	0	0	0	1
	38	Não	Denise Justina Carlos Duarte	10/04/1979	0	1	0	0	0	0	1
	39	Não	Silvia Aparecida Ferreira	04/01/1980	0	1	0	0	0	0	1
	40	Não	Lais de Fatima Vianna	07/12/1980	0	1	0	0	0	0	1
	41	Não	Jennifer Lorrany Lopes Ribeiro	03/10/1993	0	1	0	0	0	0	1
	42	Não	Derly Bernardes da Silva	26/03/1963	0	0	0	0	0	0	0
	43	Não	Warley Alves Teixeira	25/04/1964	0	0	0	0	0	0	0
	44	Não	Euler Antônio Lucio da Silva	25/02/1965	0	0	0	0	0	0	0

	45	Não	Edna de Souza Santos	26/09/1968	0	0	0	0	0	0	0
	46	Não	Rosilene Maria Januario	04/08/1969	0	0	0	0	0	0	0
	47	Não	Karlla Regina de Oliveira	08/03/1973	0	0	0	0	0	0	0
	48	Não	Elaine Alves da Silva	21/12/1974	0	0	0	0	0	0	0
	49	Não	Ronaldo Speridião Gonçalves	25/12/1974	0	0	0	0	0	0	0
	50	Não	Cristiane Oliveira de Freitas	31/12/1975	0	0	0	0	0	0	0
	51	Não	Adriana Aparecida Santana	28/08/1976	0	0	0	0	0	0	0
	52	Não	Adriana José da Silva	01/07/1977	0	0	0	0	0	0	0
	53	Não	Nilma Maria Carneiro	12/11/1977	0	0	0	0	0	0	0
	54	Não	Flavio Guilherme Ferreira Coelho	24/07/1978	0	0	0	0	0	0	0
	55	Não	Wanessa Eunice Martins Botelho	04/11/1979	0	0	0	0	0	0	0
	56	Não	Luiz Sergio Ferreira Barbosa	21/11/1980	0	0	0	0	0	0	0
	57	Não	Ana Maria Figueiredo	22/12/1980	0	0	0	0	0	0	0
D	58	Não	Daniela Ramos Sales Abreu	07/02/1981	0	0	0	0	0	0	0
	59	Não	Marcia Cristina Santos	07/03/1981	0	0	0	0	0	0	0
	60	Não	Juliane Cristina de Oliveira da Silva	01/05/1982	0	0	0	0	0	0	0
	61	Não	Grazielle de Almeida	24/05/1982	0	0	0	0	0	0	0
	62	Não	Claudia Patrcia Neves Profeta	06/03/1983	0	0	0	0	0	0	0
	63	Não	Josias Diniz da Fonseca	15/12/1983	0	0	0	0	0	0	0
	64	Não	Janes Luiz Arcanjo	20/11/1984	0	0	0	0	0	0	0
	65	Não	Mayara Lucia Dela Ferro Oliveira	23/08/1985	0	0	0	0	0	0	0
	66	Não	Ursula Seles de Oliveira	10/05/1986	0	0	0	0	0	0	0
D	67	Não	Sheila Soares da Silva	25/07/1986	0	0	0	0	0	0	0
	68	Não	Leidiene Pinheiro da Costa Silva	01/12/1987	0	0	0	0	0	0	0
	69	Não	Sidriane Alves de Assis Andrade	12/04/1989	0	0	0	0	0	0	0
	70	Não	Michelle Auxiliadora da Silva	11/08/1989	0	0	0	0	0	0	0
	71	Não	Shirley Vieira Barbosa	01/09/1990	0	0	0	0	0	0	0
	72	Não	Fabiana Lopes Santos	17/11/1990	0	0	0	0	0	0	0
	73	Não	Alessandra de Souza Ribeiro	04/11/1991	0	0	0	0	0	0	0
	74	Não	Rayssa Marcelli da Silva Rodrigues	21/06/1992	0	0	0	0	0	0	0
	75	Não	Hayane Martins Lopes Cruz	21/01/1993	0	0	0	0	0	0	0
	76	Não	Fabiola Pires Ferreira da Silva	02/04/1996	0	0	0	0	0	0	0
D	77	Não	Lorrayna Lopes Pereira da Silva	24/09/1996	0	0	0	0	0	0	0
	78	Não	Valéria Gonçalves da Costa	28/03/1997	0	0	0	0	0	0	0
	79	Não	Joice Camila Silvestre da Silva	08/09/1997	0	0	0	0	0	0	0
	80	Não	Brendha Luisa Fagundes	04/06/1998	0	0	0	0	0	0	0
	81	Não	Gabriel Junio Figueiredo	08/09/1998	0	0	0	0	0	0	0
	82	Não	Agatha Adriane de Assis Silva	09/11/1998	0	0	0	0	0	0	0
	83	Não	Lucas Eduardo Ramos da Silva	16/02/2000	0	0	0	0	0	0	0
D	84	Não	Davi Tome Silva	01/02/2001	0	0	0	0	0	0	0
	85	Não	João Victor Silva	01/02/2001	0	0	0	0	0	0	0
	86	Não	Victoria Cristina de Oliveira do Vale	21/03/2001	0	0	0	0	0	0	0
	87	Não	Maria Luiza Moreira dos Santos	24/03/2001	0	0	0	0	0	0	0
	88	Não	Luis Henrique Laureano Viana Castilho	18/01/2002	0	0	0	0	0	0	0
D	89	Não	Janine Alves Rodrigues	18/04/2002	0	0	0	0	0	0	0
D	90	Não	Maria Vitoria Matias Guerra	20/11/2002	0	0	0	0	0	0	0

LEGENDA:

D - DESCLASSIFICADO

Publicado por:
Camila Lorraine Pereira Perdigão
Código Identificador:592812C6

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
DECRETO 29

DECRETO Nº 00029/2021, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2021.

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O(A) Prefeito(a) Municipal de , Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, com base no da Lei Municipal 1539/2020 de 28/12/2020 e art. 43 da Lei Federal 4.320/64, decreta:
Art. 1o. - Fica aberto o Crédito Suplementar no valor total de R$ 380.368,10 (trezentos e oitenta mil , trezentos e sessenta e oito reais e dez centavos), nas seguintes dotações orçamentárias:

Unid. Orc.....:	02.003.000 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO	
Função.....:	03 - ESSENCIAL A JUSTICA	
Subfunção.....:	092 - REPRESENTACAO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL	
Programa.....:	0001 - GESTÃO ADMINISTRATIVA	
Proj/Ativ.....:	2.007 - MANUT. ATIVID. PROCURADORIA	
Conta.....:	3.3.90.93.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	
Fonte.....:	100 - RECURSOS ORDINARIOS	
Valor.....:	R$ 120,00	Ficha: 00047
Unid. Orc.....:	02.004.000 - SECRETARIA MUN. ADM. PLANEJAMENTO E GESTÃO	
Função.....:	04 - ADMINISTRACAO	
Subfunção.....:	122 - ADMINISTRACAO GERAL	
Programa.....:	0001 - GESTÃO ADMINISTRATIVA	
Proj/Ativ.....:	2.010 - MANUTENÇÃO DA REMUNERAÇÃO DO SECRETÁRIO	
Conta.....:	3.1.90.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	

Fonte.....:	100 - RECURSOS ORDINARIOS	
Valor.....:	R$ 796,00	Ficha: 00056
Unid. Orc.....:	02.007.000 - SECRETARIA MUN. AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	
Função.....:	04 - ADMINISTRACAO	
Subfunção.....:	122 - ADMINISTRACAO GERAL	
Programa.....:	0001 - GESTÃO ADMINISTRATIVA	
Proj/Ativ.....:	2.077 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA	
Conta.....:	3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC	
Fonte.....:	100 - RECURSOS ORDINARIOS	
Valor.....:	R$ 2.938,80	Ficha: 00264
Unid. Orc.....:	02.008.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Função.....:	10 - SAUDE	
Subfunção.....:	122 - ADMINISTRACAO GERAL	
Programa.....:	0001 - GESTÃO ADMINISTRATIVA	
Proj/Ativ.....:	2.096 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA	
Conta.....:	3.3.90.32.00 - MATERIAL BEM OU SERVIÇO. P/ DISTRIB. GRATUITA	
Fonte.....:	102 - RECEITAS DE IMPOSTOS - SAÚDE	
Valor.....:	R$ 36.831,00	Ficha: 00326
Conta.....:	3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC	
Fonte.....:	102 - RECEITAS DE IMPOSTOS - SAÚDE	
Valor.....:	R$ 96.876,30	Ficha: 00329
Conta.....:	3.3.90.92.00 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	
Fonte.....:	102 - RECEITAS DE IMPOSTOS - SAÚDE	
Valor.....:	R$ 4.369,00	Ficha: 00335
Subfunção.....:	302 - ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	
Programa.....:	0012 - ATENÇÃO MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	
Proj/Ativ.....:	2.115 - MANUT. CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL - CAPS	
Conta.....:	3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC	
Fonte.....:	102 - RECEITAS DE IMPOSTOS - SAÚDE	
Valor.....:	R$ 420,00	Ficha: 00419
Proj/Ativ.....:	2.118 - MANUT. CONSORCIO REG. INTERMUNICIPAL-SIMSAÚDE	
Conta.....:	3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC	
Fonte.....:	102 - RECEITAS DE IMPOSTOS - SAÚDE	
Valor.....:	R$ 1.000,00	Ficha: 00431
Proj/Ativ.....:	2.119 - MANUT. ATIV. CENTRO ESPECIALIDADES ODONT- CEO	
Conta.....:	3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	
Fonte.....:	159 - TRANS. DO SUS-BLOCO CUSTEIO ACOES/SERV SAUDE	
Valor.....:	R$ 4.620,00	Ficha: 00433
Subfunção.....:	305 - VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA	
Programa.....:	0014 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE	
Proj/Ativ.....:	2.125 - MANUT. ATIVIDADES DA VIGIL. EPIDEMIOLOGICA	
Conta.....:	3.1.91.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
Fonte.....:	102 - RECEITAS DE IMPOSTOS - SAÚDE	
Valor.....:	R$ 1.265,00	Ficha: 00478
Unid. Orc.....:	02.009.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
Função.....:	12 - EDUCACAO	
Subfunção.....:	122 - ADMINISTRACAO GERAL	
Programa.....:	0001 - GESTÃO ADMINISTRATIVA	
Proj/Ativ.....:	2.130 - MANUTENÇÃO DO PESSOAL DA SECRETARIA	
Conta.....:	3.1.90.94.00 - INDENIZAÇÕES RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	
Fonte.....:	118 - TRANSFERENCIAS DO FUNDEB - MAGISTÉRIO	
Valor.....:	R$ 3.132,00	Ficha: 00496
Proj/Ativ.....:	2.131 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA	
Conta.....:	3.3.90.08.00 - OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	
Fonte.....:	118 - TRANSFERENCIAS DO FUNDEB - MAGISTÉRIO	
Valor.....:	R$ 2.819,00	Ficha: 00498
Subfunção.....:	367 - EDUCACAO ESPECIAL	
Programa.....:	0017 - EXPANSÃO MELHORIA CONTÍNUA DA EDUC. BÁSICA	
Proj/Ativ.....:	2.168 - MANUTENÇÃO DAS SUBVENÇÕES SOCIAIS	
Conta.....:	3.3.50.43.00 - SUBVENÇÕES SOCIAIS	
Fonte.....:	101 - RECEITAS DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO	
Valor.....:	R$ 180.000,00	Ficha: 00625
Unid. Orc.....:	02.009.002 - FUNDO NACIONAL DE DESENV. EDUCAÇÃO - FUNDEB	
Função.....:	12 - EDUCACAO	
Subfunção.....:	361 - ENSINO FUNDAMENTAL	
Programa.....:	0017 - EXPANSÃO MELHORIA CONTÍNUA DA EDUC. BÁSICA	
Proj/Ativ.....:	2.183 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SETOR - FUNDEB	
Conta.....:	3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC	
Fonte.....:	119 - TRANSFERENCIAS DO FUNDEB - OUTRAS DESPESAS	
Valor.....:	R$ 41.944,00	Ficha: 00652
Unid. Orc.....:	02.010.001 - SEC. MUN. CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER	
Função.....:	13 - CULTURA	
Subfunção.....:	695 - TURISMO	
Programa.....:	0020 - FOMENTO AO TURISMO	
Proj/Ativ.....:	2.203 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO	
Conta.....:	3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC	
Fonte.....:	100 - RECURSOS ORDINARIOS	
Valor.....:	R$ 2.840,00	Ficha: 00720
Unid. Orc.....:	02.011.001 - SECRETARIA MUN. DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
Função.....:	08 - ASSISTENCIA SOCIAL	
Subfunção.....:	122 - ADMINISTRACAO GERAL	
Programa.....:	0001 - GESTÃO ADMINISTRATIVA	
Proj/Ativ.....:	2.232 - MANUTENÇÃO DO PESSOAL DA SECRETARIA	
Conta.....:	3.1.90.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
Fonte.....:	129 - TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO FNAS	
Valor.....:	R$ 397,00	Ficha: 00780

Art. 2o. - Como recursos a abertura de Crédito Suplementar no artigo primeiro deste decreto fica anulado o valor de R$ 380.368,10 (trezentos e oitenta mil , trezentos e sessenta e oito reais e dez centavos), referente a anulação parcial ou total das dotações abaixo relacionadas.

Unid. Orc.....:	02.005.000 - SECRETARIA MUN. FAZENDA E EXECUÇÃO FISCAL.	
Função.....:	04 - ADMINISTRACAO	
Subfunção.....:	122 - ADMINISTRACAO GERAL	
Programa.....:	0001 - GESTÃO ADMINISTRATIVA	
Proj/Ativ.....:	2.035 - MANUTENÇÃO DA REMUNERAÇÃO DO SECRETÁRIO	
Conta.....:	3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
Fonte.....:	100 - RECURSOS ORDINARIOS	
Valor.....:	R$ 916,00	Ficha: 00142
Unid. Orc.....:	02.007.000 - SECRETARIA MUN. AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	
Função.....:	04 - ADMINISTRACAO	
Subfunção.....:	122 - ADMINISTRACAO GERAL	
Programa.....:	0001 - GESTÃO ADMINISTRATIVA	
Proj/Ativ.....:	2.077 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA	
Conta.....:	3.3.90.35.00 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA	
Fonte.....:	100 - RECURSOS ORDINARIOS	
Valor.....:	R$ 2.938,80	Ficha: 00262
Unid. Orc.....:	02.008.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Função.....:	10 - SAUDE	
Subfunção.....:	122 - ADMINISTRACAO GERAL	
Programa.....:	0001 - GESTÃO ADMINISTRATIVA	
Proj/Ativ.....:	2.096 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA	
Conta.....:	3.3.90.14.00 - DIÁRIAS - CIVIL	
Fonte.....:	102 - RECEITAS DE IMPOSTOS - SAÚDE	
Valor.....:	R$ 2.227,50	Ficha: 00324
Conta.....:	3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
Fonte.....:	102 - RECEITAS DE IMPOSTOS - SAÚDE	
Valor.....:	R$ 28,80	Ficha: 00328
Conta.....:	3.3.90.91.00 - SENTENÇAS JUDICIAIS	
Fonte.....:	102 - RECEITAS DE IMPOSTOS - SAÚDE	
Valor.....:	R$ 4.369,00	Ficha: 00334
Subfunção.....:	301 - ATENCAO BASICA	
Programa.....:	0011 - ATENÇÃO BÁSICA	
Proj/Ativ.....:	2.228 - MANUT. DAS ATIVIDADES SAÚDE DA FAMÍLIA - PSF	
Conta.....:	3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	
Fonte.....:	159 - TRANS. DO SUS-BLOCO CUSTEIO ACOES/SERV SAUDE	
Valor.....:	R$ 4.620,00	Ficha: 00391
Subfunção.....:	302 - ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	
Programa.....:	0012 - ATENÇÃO MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	
Proj/Ativ.....:	2.115 - MANUT. CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL - CAPS	
Conta.....:	4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	
Fonte.....:	102 - RECEITAS DE IMPOSTOS - SAÚDE	
Valor.....:	R$ 420,00	Ficha: 00420
Proj/Ativ.....:	2.117 - MANUT. REDE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA - SAMU	
Conta.....:	4.4.71.70.00 - RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	
Fonte.....:	102 - RECEITAS DE IMPOSTOS - SAÚDE	
Valor.....:	R$ 1.000,00	Ficha: 00429
Proj/Ativ.....:	2.268 - MANUT. DAS ATIV. P.A.	
Conta.....:	3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
Fonte.....:	102 - RECEITAS DE IMPOSTOS - SAÚDE	
Valor.....:	R$ 1.265,00	Ficha: 00446
Conta.....:	3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	
Fonte.....:	102 - RECEITAS DE IMPOSTOS - SAÚDE	
Valor.....:	R$ 131.451,00	Ficha: 00450
Unid. Orc.....:	02.009.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
Função.....:	12 - EDUCACAO	
Subfunção.....:	361 - ENSINO FUNDAMENTAL	
Programa.....:	0017 - EXPANSÃO MELHORIA CONTÍNUA DA EDUC. BÁSICA	
Proj/Ativ.....:	2.146 - MANUTENÇÃO DAS SUBVENÇÕES SOCIAIS	
Conta.....:	3.3.50.43.00 - SUBVENÇÕES SOCIAIS	
Fonte.....:	101 - RECEITAS DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO	
Valor.....:	R$ 150.000,00	Ficha: 00552
Programa.....:	0018 - TRANSPORTE ESCOLAR	
Proj/Ativ.....:	2.152 - MANUT. SERVIÇOS TRANSP. ESCOLAR REC. PRÓPRIO	
Conta.....:	3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC	
Fonte.....:	101 - RECEITAS DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO	
Valor.....:	R$ 30.000,00	Ficha: 00559
Unid. Orc.....:	02.009.002 - FUNDO NACIONAL DE DESENV. EDUCAÇÃO - FUNDEB	
Função.....:	12 - EDUCACAO	
Subfunção.....:	361 - ENSINO FUNDAMENTAL	
Programa.....:	0018 - TRANSPORTE ESCOLAR	
Proj/Ativ.....:	2.189 - MANUT. SERV. TRANSPORTE ESCOLAR - FUNDEB	
Conta.....:	3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC	
Fonte.....:	119 - TRANSFERENCIAS DO FUNDEB - OUTRAS DESPESAS	
Valor.....:	R$ 41.944,00	Ficha: 00658
Subfunção.....:	365 - EDUCACAO INFANTIL	
Programa.....:	0017 - EXPANSÃO MELHORIA CONTÍNUA DA EDUC. BÁSICA	
Proj/Ativ.....:	2.191 - MANUT. PESSOAL DOCENTE REC. FUNDEB - CRECHE	
Conta.....:	3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
Fonte.....:	118 - TRANSFERENCIAS DO FUNDEB - MAGISTÉRIO	
Valor.....:	R$ 5.951,00	Ficha: 00667
Unid. Orc.....:	02.010.001 - SEC. MUN. CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER	
Função.....:	27 - DESPORTO E LAZER	

Subfunção.....:	813 - LAZER	
Programa.....:	0023 - IMPLANTAÇÃO DA POLITICA DE DESPORTO E LAZER	
Proj/Ativ.....:	2.221 - MANUTENÇÃO ATIVIDADES DO CARNAVAL	
Conta.....:	3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC	
Fonte.....:	100 - RECURSOS ORDINARIOS	
Valor.....:	R$ 2.840,00	Ficha: 00752
Unid. Orc.....:	02.011.001 - SECRETARIA MUN. DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
Função.....:	08 - ASSISTENCIA SOCIAL	
Subfunção.....:	244 - ASSISTENCIA COMUNITARIA	
Programa.....:	0024 - GESTÃO E EXECUÇÃO POLÍTICAS DE ASSIST. SOCIAL	
Proj/Ativ.....:	2.237 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CRAS	
Conta.....:	3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
Fonte.....:	129 - TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO FNAS	
Valor.....:	R$ 397,00	Ficha: 00819

Art. 3o. - Revogadas as disposições em contrário, entra este decreto em vigor na data de sua publicação.

, 26 DE FEVEREIRO DE 2021

Publicado por:
Paula Alinne de Oliveira Nascimento
Código Identificador:61367EA8

ESTADO DE MINAS GERAIS
SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE PIRAPORA

SAAE PIRAPORA-MG
EDITAL Nº 01/2021 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA ESTÁGIO- RESULTADO FINAL

O Diretor do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Pirapora-MG, no uso de suas atribuições, torna público o **Resultado Final** do Processo Seletivo Simplificado para Estágio referente ao Edital nº 01/2021, de 18 de fevereiro de 2021, conforme segue.

LISTA DE CLASSIFICAÇÃO GERAL

Cursos Superiores e/ ou Tecnólogos			
Curso: Superior em Administração de Empresas ou Adm. Pública			
Número de Inscrição	Nome do Candidato	Nota Final	Classificação
032	Patricia Costa de Alkimim	96,57%	1º
056	Elaine Aparecida Soares de Brito Campos	92,06%	2º
029	Lucas Francisco Pinheiro	90,16%	3º
003	Lais de Almeida Martins de Vasconcelos	90,12%	4º
011	Gabriel Kallebe Sobeira Palma	89,57%	5º
014	Paula Gabrielly Gonçalves Amorim	89,57%	6º
036	João Victor de Oliveira Queiroz	89,37%	7º
030	Laila Silva Cordeiro Cunha	89,17%	8º
012	Henrique Ribeiro da Silva	88,73%	9º
086	Maria Carolina Martins Mota	87,97%	10º
053	Diovania Carvalho Lisboa de Abreu	87,09%	11º
010	Kamila Christina da Silva Santos	82,20%	12º
068	Joiciane Peres de Oliveira	42,17%	13º
Curso: Direito			
Número de Inscrição	Nome do Candidato	Nota Final	Classificação
063	Luciano Oliveira de Sousa	90,06%	1º
062	Débora Ferreira Costa Gomes	87,60%	2º
Curso: Engenharia Civil			
Número de Inscrição	Nome do Candidato	Nota Final	Classificação
054	Vitória Santos	97,79%	1º
009	Ellen Beatriz Silva Ramos	96,79%	2º
018	Carolina Batista Mendes	96,04%	3º
023	Lucas Toru Santos Suguwara	95,58%	4º
058	Isadora de Souza Ferreira	95,23%	5º
006	Carine Cristina Rodrigues Silva	94,52%	6º
008	Anne Gabrielle Almeida Oliveira	92,79%	7º
061	Vitória Cândida dos Santos	91,54%	8º
015	Daniella Fonseca Gonzaga	90,99%	9º
033	Hitallo Yuri Guedes de Souza	90,75%	10º
057	Bianca dos Santos Magalhães	90,65%	11º
084	Joyce Oliveira da Silva	90,44%	12º
001	Gabriela Martins de Brito	89,69%	13º
044	Silvana Vanessa Ramos	89,63%	14º
042	Larissa Bianca dos Santos Soares	89,33%	15º
039	Jackson Lúcio da Conceição Aquino	88,82%	16º
007	Italo Rhavier Leite Fonseca	88,55%	17º
020	Patrick Wallace Salgado Nogueira	86,69%	18º
082	Yasmin Lemos Caitano da Silva	86,39%	19º
031	Cynthia Aparecida Alkimim de Andrade	83,55%	20º
048	Nyare Krishna Lopes Ribeiro	83,15%	21º
051	Victor Yuri Muniz Barbosa	83,03%	22º
026	Bruna dos Santos Luiz	77,88%	23º
073	Rodrigo Pereira de Assis	77,39%	24º
080	Igor da Silva Nedes	75,21%	25º
002	Ana Caroline Cardoso Pilet Carvalho	46,25%	26º
027	Luise Pesarine Rodrigues Botelho	46,21%	27º
022	Matheus Guimarães da Cruz	46,05%	28º
046	Glenda Cristina Souza Moreira	44,94%	29º

059	Felipe Felix da Silva	43,14%	30º
060	Vitor da Conceição Souza Vieira	42,86%	31º
Curso: Engenharia Química, Ambiental e/ou Sanitária			
Número de Inscrição	Nome do Candidato	Nota Final	Classificação
050	Laira Viana Meireles	95,51%	1º
041	Thiago David de Paiva	88,40%	2º
Curso: Engenharia da Computação, Automação ou Sistema de Informação			
Número de Inscrição	Nome do Candidato	Nota Final	Classificação
005	Riquelme Mesquita da Silva	92,41%	1º
004	Ryan da Silva Pereira	91,99%	2º
040	Murillo Silva dos Santos	90,65%	3º
013	Ricardo Cézari Fernandes Junior	81,17%	4º
047	Ana Flavia Caldeira Martins Laranjeira	78,64%	5º

Cursos Técnicos			
Curso: Técnico em Informática			
Número de Inscrição	Nome do Candidato	Nota Final	Classificação
016	Hellen Guedes Pacheco	89,63%	1º
066	Maria Luíza Marques Gonzales	88,68%	2º
034	Stefanny Luíse Barbosa de Castro	86,94%	3º
035	Emilly Vitória Silva Batista	86,36%	4º
043	Luciano Augusto de Souza Filho	85,95%	5º
081	Flávio Anthony Mendonça Santos	84,70%	6º
021	Darline Vitoria Polonio Fonseca Azevedo	83,57%	7º
Curso: Técnico em Administração			
Número de Inscrição	Nome do Candidato	Nota Final	Classificação
072	Polyanna Stefane Santos Ayade	96,14%	1º
083	Antônio da Silva Duarte	95,79%	2º
078	Anny Caroline Rocha Martins	95,23%	3º
038	Geovana Matos dos Anjos Caldeira	94,57%	4º
065	Anna Clara Marques Gonzales	93,14%	5º
019	Bruna Rosa Barbosa	91,43%	6º
077	Paula Ester Pires de Souza	90,43%	7º
037	Fabiane Cristina Cardoso Dias Silva	89,57%	8º
045	Jessyka Vitoria Pereira Lourenço Carvalho	88,86%	9º
074	Vitória Valadares Lima	88,21%	10º
064	Luiz Felipe Rocha Mendonça	87,86%	11º
087	Verônica Lopes Muniz	87,13%	12º
Curso: Técnico Eletromecânica ou Eletrotécnica			
Número de Inscrição	Nome do Candidato	Nota Final	Classificação
024	André Luiz Pinheiro de Paula	43,23%	1º
Curso: Técnico Edificações			
Número de Inscrição	Nome do Candidato	Nota Final	Classificação
071	Karla Rayssa Soares da Silva	96,07%	1º
075	Ludmila Neves Afonso de Oliveira	94,74%	2º
070	Alexander Neves Barbosa Junior	93,59%	3º
076	Sarah Greicy da Silva Pedreira	93,00%	4º
067	Izabela Silva Pereira	90,79%	5º
017	Isabela Cristina Brito de Freitas	90,21%	6º
052	Milena Carvalho Lisboa de Abreu	87,12%	7º
069	Samuel Leite de Oliveira	87,02%	8º
049	Pâmela Maressa Batista dos Santos	84,41%	9º

LISTA DE CLASSIFICAÇÃO CANDIDATOS PORTADORES DE DEFICIÊNCIA FÍSICA OU CONDIÇÕES ESPECIAIS

Cursos Superiores e/ ou Tecnólogos			
Curso: Superior em Administração de Empresas ou Adm. Pública			
Número de Inscrição	Nome do Candidato	Nota Final	Classificação
055	Arthur Wederlon dos Santos Guilherme	42,54%	1º
Curso: Engenharia Civil			
Número de Inscrição	Nome do Candidato	Nota Final	Classificação
025	André Magalhães Leite	90,99%	1º

NOTA: O prazo para interposição de recursos contra o Resultado Final será de **02 (dois) dias úteis** contados a partir do primeiro dia útil subsequente à divulgação do resultado final.

Pirapora- MG, 29 de março de 2021

BRUNO SANTOS GUIMARÃES
Diretor Geral
SAAE/Pirapora-MG

Publicado por:
Renata Celestino Nobre
Código Identificador:7C360632

ESTADO DE MINAS GERAIS
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO MÉDIO PIRACICABA - CISMEPI

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO MÉDIO PIRACICABA - CISMEPI
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA EXERCÍCIO 2020

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO MÉDIO PIRACICABA - CISMEPI
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA EXERCÍCIO 2020

CISMEPI - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO MÉDIO PIRACICABA
02.031.332/0001-69
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
EXERCÍCIO DE 2020
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

RECEITA	**PREVISÃO**	**EXECUÇÃO**	**DIFERENÇA**
Receitas Correntes (I)	7.357.377,92	7.138.049,29	219.328,63
Receitas de Capital (II)	12.822,08	48.926,30	-36.104,22
RECURSOS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (III)			0,00
TOTAL:	**7.370.200,00**	**7.186.975,59**	**183.224,41**
DESPESA	**FIXAÇÃO**	**EXECUÇÃO**	**DIFERENÇA**
Despesas Correntes (IX)	7.351.700,00	6.815.394,27	536.305,73
Despesas de Capital (X)	18.500,00	66.143,00	-47.643,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XI)			0,00
RESERVA DO RPPS (XII)			0,00
TOTAL:	**7.370.200,00**	**6.881.537,27**	**488.662,73**

BALANÇO FINANCEIRO

Receita		**Despesa**	
RECEITA ORÇAMENTÁRIA	7.186.975,59	DESPESA ORÇAMENTÁRIA	6.881.537,27
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS	0,00	TRANFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS	0,00
RECEITA EXTRA-ORÇAMENTÁRIA	1.779.835,39	DESPESA EXTRA-ORÇAMENTÁRIA	1.682.413,13
SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	368.093,92	SALDO PARA EXERCÍCIO SEGUINTE	770.954,50
TOTAL:	**9.334.904,90**	**TOTAL:**	**9.334.904,90**

BALANÇO PATRIMONIAL

ATIVO		**PASSIVO**	
ATIVO	1.290.750,34	PASSIVO	205.580,99
ATIVO CIRCULANTE	1.055.312,82	PASSIVO CIRCULANTE	91.979,77
CAIXA E EQIVALENTES DE CAIXA	770.954,50	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A CURTO PRAZO	353,61
CRÉDITOS A CURTO PRAZO	158.949,37	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO	19.831,37
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	36.235,04	OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO	9.300,94
ESTOQUES	89.173,91	DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	62.493,85
ATIVO NÃO CIRCULANTE	235.437,52	PASSIVO NÃO- CIRCULANTE	113.601,22
IMOBILIZADO	235.437,52	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A CURTO PRAZO	113.601,22
SOMA DO ATIVO REAL:	**1.290.750,34**	**SOMA DO PASSIVO REAL:**	**205.580,99**

SALDO PATRIMONIAL

		ATIVO REAL LIQUIDO	1.085.169,35
TOTAL	**1.290.750,34**	**TOTAL**	**1.290.750,34**

DEMONSTRAÇÃO DA VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

VARIAÇÕES ATIVAS		**VARIAÇÕES ATIVAS**	
VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA	5.959.265,80	VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA	6.543.082,96
EXPLORAÇÃO DE VENDA DE BENS, SERVIÇOS E DIREITOS	5.861.132,56	PESSOAL E ENCARGO	820.417,67

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	5.013,94	USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	5.596.684,03
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	68,02	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS	1.255,00
VALORIZAÇÃO E GANHOS COM ATIVOS E DESINCORPOR	8.831,28	TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	54.336,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	84.220,00	TRIBUTÁRIAS	59.504,31
		OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	10.885,95
TOTAL VARIAÇÕES ATIVAS:	5.959.265,80	**TOTAL DE VARIAÇÕES PASSIVAS:**	6.543.082,96
DÉFICIT VERIFICADO:	**583.817,16**		**0,00**
TOTAL GERAL:	**6.543.082,96**	**TOTAL GERAL:**	**6.543.082,96**

JOSÉ ALVES PARREIRA ADILSON ARLINDO CARLOS VANESA OLIVEIRA GONÇALVES
Presidente - CPF 253.627.206-00 Contador - CRC 069471/0-8 Secretária Executiva - CPF 766.526.706-82

Publicado por:
Elaine Cristina Barros Caldeira
Código Identificador:3F5C9280

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CORAÇÃO DE JESUS

HOSPITAL MUNICIPAL SÃO VICENTE DE PAULO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2021

Termo de Adjudicação

Processo : 10 / 2021

Nº.Modalidade: 0009

Modalidade : Pregão Presencial

Data : Sexta-feira, 26 de Março de 2021

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMMPRESAS PARA AQUISIÇÃO/FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS, FILTROS E LUBRIFICANTES DESTINADOS AOS VEÍCULOS AMBULÂNCIAS PERTENCENTES À FROTA DO HOSPITAL MUNICIPAL SÃO VICENTE DE PAULO

O(a) Pregoeiro(a),CLAUDIO DE JESUS MARTINS MAGALHAES, no uso de suas atribuições legais, nos termos do inciso IV do art. 3º e inciso XX do art. 4º da Lei 10.520, e com base nas informações constantes do processo licitatório acima identificado, resolve ADJUDICAR o objeto ora licitado em favor do(s) licitante(s) vencedor(es) na forma abaixo:

Fornecedor: ALENCAR E PRATES LTDA EPP 19.622.067/0001-96

Item	Qtde	Unidade	Material/Serviço	Preço Unit.	Preço Total
001	6000,0000	Litro	8680 - ETANOL COMUM (Shell)	4,1800	25080,00
002	40,0000	Unidade	8674 - FILTRO DE AR ARL 5053 (PEUGEOT 1.6 2018 PANTNER) (tecfil)	25,5000	1020,00
003	40,0000	Unidade	11152 - Filtro de ar (FIAT 1.4 2018 FIORINO) 4150 (tecfil)	13,0000	520,00

004	20,0000	Unidade	11151 - Filtro de ar 4147 (tecfil)	13,8000	276,00
005	40,0000	Unidade	11153 - Filtro de combustivel GIO4/7(FIAT 1.4 2018 FIORINO) (tecfil)	12,0000	480,00
006	40,0000	Unidade	8675 - FILTRO DE COMBUSTÍVEL GI50/7(PEUGEOT 1.6 2018 PANTNER) (tecfil)	12,5000	500,00
008	40,0000	Unidade	8676 - FILTRO DE OLÉO PEL 108(PEUGEOT 1.6 2018 PANTNER) (tecfil)	19,5000	780,00
010	6000,0000	Litro	11259 - GASOLINA ADITIVADA (Shell)	6,0300	36180,00
011	25000,0000	LT	6889 - GASOLINA COMUM (Shell)	5,9300	148250,00
012	500,0000	Litro	8681 - ÓLEO DIESEL S10 (Shell)	4,4900	2245,00
013	20,0000	Litro	8686 - OLEO LUBRIFICANTE 15W40 -1 LITRO (Selenia)	21,9000	438,00
014	100,0000	Unidade	11150 - Oleo Lubrificante 5w40 (Shell)	22,5000	2250,00
015	420,0000	Unidade	8221 - OLEO MOTOR 5W30 (Shell)	27,8000	11676,00
				Valor Total:	229.695,00

CLAUDIO DE JESUS MARTINS MAGALHAES
Pregoeiro(a)

Publicado por:
Claudio de Jesus
Código Identificador:E3FA9EF5

HOSPITAL MUNICIPAL SÃO VICENTE DE PAULO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO - ANEXO I - PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2021

Processo/Modalidade:	**10 - 9 / 2021**	Modalidade:	**Pregão Presencial**	Data Apuração:	**26/03/2021**

FORNECEDOR: ALENCAR E PRATES LTDA EPP

Item	Qtde	Unidade	Material/Serviço	Preço Unit.	Preço Total
001	6000,0000	Litro	8680 - ETANOL COMUM (Shell)	4,1800	25080,00
002	40,0000	Unidade	8674 - FILTRO DE AR ARL 5053 (PEUGEOT 1.6 2018 PANTNER) (tecfil)	25,5000	1020,00
003	40,0000	Unidade	11152 - Filtro de ar (FIAT 1.4 2018 FIORINO) 4150 (tecfil)	13,0000	520,00
004	20,0000	Unidade	11151 - Filtro de ar 4147 (tecfil)	13,8000	276,00
005	40,0000	Unidade	11153 - Filtro de combustivel GIO4/7(FIAT 1.4 2018 FIORINO) (tecfil)	12,0000	480,00
006	40,0000	Unidade	8675 - FILTRO DE COMBUSTÍVEL GI50/7(PEUGEOT 1.6 2018 PANTNER) (tecfil)	12,5000	500,00
008	40,0000	Unidade	8676 - FILTRO DE OLÉO PEL 108(PEUGEOT 1.6 2018 PANTNER) (tecfil)	19,5000	780,00
010	6000,0000	Litro	11259 - GASOLINA ADITIVADA (Shell)	6,0300	36180,00
011	25000,0000	LT	6889 - GASOLINA COMUM (Shell)	5,9300	148250,00
012	500,0000	Litro	8681 - ÓLEO DIESEL S10 (Shell)	4,4900	2245,00

013	20,0000	Litro	8686 - OLEO LUBRIFICANTE 15W40 -1 LITRO (Selenia)	21,9000	438,00
014	100,0000	Unidade	11150 - Oleo Lubrificante 5w40 (Shell)	22,5000	2250,00
015	420,0000	Unidade	8221 - OLEO MOTOR 5W30 (Shell)	27,8000	11676,00
				Valor Total:	229.695,00

U-280 Síntese - Tecnologia e Informática Ltda.

Publicado por:
Claudio de Jesus
Código Identificador:74B25023

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE POUSO ALEGRE

SECRETARIA DE TRANSPORTE E TRÂNSITO
EDITAL 124 AUTUAÇÃO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO N.º 124/2021.
A Autoridade de Trânsito do Município de POUSO ALEGRE, com fulcro no artigo 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro, na Resolução 619/2016 do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, considerando que a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT, devolveu as Notificações de Autuação por Infração de Trânsito por não ter localizado os proprietários dos veículos, ou porque não comprovou a entrega das Notificações de Autuação por Infração de Trânsito aos destinatários, proprietários dos veículos abaixo relacionados, notifica-os das respectivas Autuações por Infrações de Trânsito cometidas, concedendo-lhes, caso queiram, o prazo de quinze dias contados desta publicação, para interporem Defesa junto à Autoridade Municipal de Trânsito de POUSO ALEGRE.

Nome	Nro. AIT	Placa	Marca/Modelo	Data	Hora	Local da Infração	Infração
A G Industria E Comercio De Desmoldantes	C101628881	EWX1316	I/VW PASSAT 2.0T	08/02/2021	08:16:23	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
A G Industria E Comercio De Desmoldantes	P100142252	EWX1316	I/VW PASSAT 2.0T	12/02/2021	08:55:27	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
A J Rorato Cia Ltda	L002845056	BDP6J72	M.BENZ/ATEGO 2426	01/03/2021	12:31:00	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, 1085	Estacionar em desacordo com a regulamentação especificada pela sinalização
Abilio Mariano Machado	P100146586	GAG5C58	NISSAN/KICKS S CVT	27/02/2021	08:51:48	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Abinadabe Elael Alves	L002845748	PZX7694	CHEVROLET/ONIX 10MT JOYE	02/03/2021	15:46:31	AVENIDA LEVINO RIBEIRO DO COUTO, SEM NUMERO	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular
Abrao Abboud Ibrahim	B100059843	QQV2617	VW/T CROSS HL TSI AE	05/03/2021	13:10:29	Av Polycarpo Goncalves Campos defronte N350	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
Acao Adm.e Assessoria Ltda	L002847380	QQV2780	YAMAHA/NEO 125	18/03/2021	08:26:33	PRACA JOAO PINHEIRO, PROX 73	Executar operação de conversão à direita em local proibido pela sinalização
Acao Adm.e Assessoria Ltda	L002847381	QQV2780	YAMAHA/NEO 125	18/03/2021	08:27:21	PRACA JOAO PINHEIRO, PROX 59	Dirigir sem atenção ou sem os cuidados indispensáveis à segurança
Acao Admin.e Asses.ltda. Me	B100054123	NRS8792	FIAT/UNO MILLE ECONOMY	04/03/2021	07:17:39	Av Polycarpo Goncalves Campos defronte N350	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Adailson Artur Galasse	C101658031	HBW1C74	FIAT/FIORINO FLEX	15/02/2021	08:19:36	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6880	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Adailson Artur Galasse	C101704781	HBW1C74	FIAT/FIORINO FLEX	02/03/2021	10:33:24	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%

Adalto Da Silva Reciate	L002844859	LRF3437	I/FIAT SIENA EL FLEX	25/02/2021	10:57:26	AVENIDA VER ANTONIO DA COSTA RIOS, 122	Dirigir veículo segurando telefone celular
Adao Alves Ribeiro	L002846917	QXR2H90	VW/NOVA SAVEIRO RB	11/03/2021	14:52:29	AVENIDA VICENTE SIMOES, 299	Parar em local/horário proibidos especificamente pela sinalização
Adao Jose Fernandes Junior	L002845816	QIV1C20	LR/EVOQUE SE	09/03/2021	23:28:22	RUA MARECHAL DEODORO, 566	Transitar pela contramão de direção em via c/ sinalização de regul sentido único
Adauto Pinheiro De Sousa	P100140877	ETP5023	NISSAN/LIVINA 16S	06/02/2021	09:23:37	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
Adb De Oliveira	P100145860	FMF0662	IVECO/DAILY 35S14HDCS	25/02/2021	10:44:59	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Adeilton Lopes De Andrade	C101679261	OLW4829	RENAULT/SANDER O EXP1016V	22/02/2021	10:41:26	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Adeilton Lopes De Andrade	C101678821	OLW4829	RENAULT/SANDER O EXP1016V	22/02/2021	09:19:22	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
Adelia C. Pinheiro Da Motta Paes	B100043123	EAW8494	I/HYUNDAI SANTA	28/02/2021	14:21:33	Av Polycarpo Goncalves Campos defronte N350	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Adelio De Souza Mendes	L002844322	HNG2473	FIAT/UNO MILLE ECONOMY	08/03/2021	08:46:48	AVENIDA VICENTE SIMOES, 984	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Adelma Alves Da Silva	C101687951	DTS5189	GM/VECTRA SEDAN ELITE	24/02/2021	12:11:58	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Adelmo Ramos Guersoni	C101627561	OLZ5920	MMC/PAJERO TR4 FLEX HP	07/02/2021	16:03:05	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Adelson Marques De Oliveira	C101646591	DDD1218	FIAT/UNO MILLE FIRE	11/02/2021	14:43:39	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Ademilson Anjos Lopes	B100040923	DII1632	GM/CORSA CLASSIC	28/02/2021	18:39:39	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
Ademir Aureliano Da Rocha	B100021893	GHO4905	HONDA/CITY DX MT	25/02/2021	12:22:06	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Ademir Domingues	P100143539	CLL3I70	FIAT/UNO MILLE SX	17/02/2021	12:18:07	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Ademir Dutra Do Nascimento	L002845234	HDX6620	GM/CORSA HATCH MAXX	01/03/2021	18:24:45	RUA ANEZIO ALVARO CAMILO, 151	Estacionar em local/horário proibido especificamente pela sinalização
Ademir Geraldo Da Costa	C101685861	PYP8436	CHEVROLET/MONTANA LS2	24/02/2021	10:03:54	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Ademir Tadeu R Grossi	C101683331	HMT4227	CITROEN/C3 AIRCROSS GLXM	23/02/2021	17:44:36	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Adenir De Jesus Almeida Gomes	L002847126	EIU0038	FIAT/UNO MILLE ECONOMY	12/03/2021	10:39:59	PRACA SEN EDUARDO AMARAL, 28	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Adilson Donizete De Moraes	L002847924	CAR1435	VW/GOL 1000I	18/03/2021	22:12:02	AVENIDA LEVINDO RIBEIRO DO COUTO, PROX 55	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Adilson Flores Costa Filho	B100057423	GXF4199	VW/GOL 16V	05/03/2021	17:30:12	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Adilson Francisco De Paula	L002846156	EYR8922	CHEVROLET/CLAS SIC LS	25/02/2021	16:23:06	AVENIDA DR LISBOA, 256	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Adilson Henrique S Da Silva	B100026843	HCM2207	VW/GOL 1.0	25/02/2021	23:29:38	Av Polycarpo Goncalves Campos defronte N350	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Adilson Marciano Domingues	L002844995	DRA5266	FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX	09/03/2021	12:01:43	AVENIDA GETULIO VARGAS, 267	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Adilson Queiroz	P100141053	GAT0724	FORD/ECOSPORT XLS 1.6L	06/02/2021	13:09:55	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Adilson Roberto Da Silva	C101702581	AYA4F66	IVECO/DAILY G PICKUPECIA	02/03/2021	10:43:57	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Adimilson Da Costa Ferreira	P100144111	GSP7909	VW/GOL 1.6 POWER	19/02/2021	15:49:09	Rua Alferes A G Medela a 50m do N750 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Adjane Maria Vieira Da Silva	L002845565	KHR4459	FIAT/IDEA ELX FLEX	09/03/2021	18:50:56	AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, PROX 54	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Admar Alves Barboza Da Silva	L002843954	HIZ4663	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	24/02/2021	10:52:44	RUA SILVIANO BRANDAO, SEM NUMERO	Avançar o sinal vermelho do semáforo
Adonai Comercio De Cosmeticos Eireli	C101645051	BAR6C01	HYUNDAI/HR HDB	11/02/2021	09:05:40	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Adonai Comercio De Cosmeticos Eireli	P100140679	BAR6C01	HYUNDAI/HR HDB	10/02/2021	17:07:30	Rua Alferes A G Medela a 50m do N750 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Adriana Aguilar Mendes Lodi	P100142362	QQH3795	CHEVROLT/S10 LTZ FD4A	12/02/2021	19:25:23	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Adriana Celia Dias	L002845081	PYZ9846	CHEVROLET/ONIX 1.0MT LT	04/03/2021	13:09:57	AVENIDA MOISES LOPES, 904	Dirigir veículo segurando telefone celular
Adriana De Oliveira Gato	L002844264	GUQ5208	FIAT/UNO MILLE IE	08/03/2021	08:25:13	AVENIDA JOAO BAPTISTA PIFFER, PROX 40	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Adriana De Souza Rios Ramos	C101686411	QUV8121	VW/NOVA SAVEIRO	24/02/2021	12:33:50	Rua Alferes A G Medela a 230m	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%

			RB			do N1795	
Adriana De Souza Rios Ramos	P100140624	QUV8121	VW/NOVA SAVEIRO RB	10/02/2021	12:47:37	Rua Alferes A G Medela a 50m do N750 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Adriana De Souza Rios Ramos	C101704121	QUV8121	VW/NOVA SAVEIRO RB	03/03/2021	14:28:45	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Adriana Feliciano Camargo	L002846343	DXU4499	VW/FOX 1.0	12/03/2021	14:25:27	PRACA SEN JOSE BENTO, 201	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Adriana Patricia Lopes Goncalves	B100064803	EBC7328	CITROEN/C3 GLX 14 FLEX	06/03/2021	23:16:11	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Adriana Pereira De Paula	C101625031	QUU8850	VW/FOX XTREME MB	06/02/2021	12:18:20	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Adriana R Dos Anjos Mendonca	C101662321	PUK0202	I/BMW X6 XDRIVE 35I FG21	16/02/2021	15:19:08	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
Adriane Aparecida De Bessa	L002845080	QUG0330	I/MMC OUTLANDER 2.2	04/03/2021	12:58:57	AVENIDA MOISES LOPES, 895	Dirigir veículo segurando telefone celular
Adriane Casagrande	P100146905	GDY6162	HYUNDAI/HB20X 1.6M STYLE	01/03/2021	13:27:34	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Adriano Aparecido Marques	P100141306	QOA2678	YAMAHA/MT03 ABS	08/02/2021	14:31:19	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Adriano Aparecido Nunes Da Silva	L002847363	DNL7225	GM/S10 ADVANTAGE D	16/03/2021	10:47:43	AVENIDA LEVINO RIBEIRO DO COUTO, PROX 12	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Adriano Barreiro E Souza	L002845498	OKY4236	FIAT/UNO WAY 1.0	02/03/2021	10:35:29	RUA BOM JESUS, PROX 569	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Adriano Bastos	L002847818	RME7A46	YAMAHA/XTZ150 CROSSER Z	13/03/2021	13:25:53	RUA PIRANGUINHO, 415	Transitar pela contramão de direção em via c/ sinalização de regul sentido único
Adriano Da Silva Domingos	L002845515	EIX3505	FIAT/PALIO FIRE FLEX	24/02/2021	17:43:46	AVENIDA MAL CASTELO BRANCO, PROX 104	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Adriano De Freitas	L002846057	DAE6058	FORD/KA GL	04/03/2021	14:51:23	AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, 201	Deixar de dar preferência a pedestre/veic ñ motorizado na faixa a ele destinada
Adriano De Matos Junior	L002845686	QOS6203	VW/NOVA SAVEIRO RB	22/02/2021	17:08:26	AVENIDA DR JOAO BERALDO, 264	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Adriano De Matos Junior	L002847837	QOS6C03	VW/NOVA SAVEIRO RB	15/03/2021	16:34:11	AVENIDA DR JOAO BERALDO, 264	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Adriano Fernandes Silva	L002844862	DMC0816	GM/CELTA 5	28/02/2021	15:47:57	RUA EDUARDO SOUZA GOUVEIA, 800	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Adriano Fernando Pereira	P100146267	GXF2004	VW/FUSCA 1300	26/02/2021	10:53:41	Estrada Vicinal B P Morais Km4+500Crescente	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Adriano Fernando Pereira	P100140107	GXF2004	VW/FUSCA 1300	10/02/2021	11:09:29	Estrada Vicinal B P Morais Km4+500Crescente	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Adriano Geraldo Domiciano	P100140063	HNL9835	CHEVROLET/CRU ZE LT NB	08/02/2021	07:04:53	Estrada Vicinal B P Morais Km4+500Decrescente	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Adriano Lima	P100141669	QXZ5F05	CHEV/ONIX PLUS	11/02/2021	14:56:22	Estrada Vicinal B P Morais Km4+500Crescente	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Adriano Marinovic	L002846059	PXQ0G18	VW/UP MOVE MB	07/03/2021	14:03:12	AVENIDA VICENTE SIMOES, 1020	Executar operação de retorno passando por cima de faixa de pedestres
Adriano Reis De Carvalho	B100027613	KRQ6699	YAMAHA/FAZER25	24/02/2021	10:39:38	Av Polycarpo Goncalves Campos defronte N350	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Adriano Rodrigues	C101624151	RMD2J59	CAOACHERY/ARRIZO6 GSX	06/02/2021	06:24:09	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Adriano Welington De Faria	C101668151	FGN4D99	HONDA/CIVIC LXL	18/02/2021	15:32:04	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Adriano Xavier Vitor	C101657601	JHK1713	FIAT/PALIO ELX	14/02/2021	16:31:00	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Adrielle De Fatima Milani	C101670791	EUN5090	GM/ASTRA HB 4P ADVANTAGE	20/02/2021	11:32:39	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Adrielle De Fatima Milani	C101681901	EUN5090	GM/ASTRA HB 4P ADVANTAGE	23/02/2021	09:14:48	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Adrielli Marques Braidotti	L002846159	HGB6130	FIAT/PALIO FIRE ECONOMY	25/02/2021	16:31:47	RUA ADALBERTO FERRAZ, 242	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Adson Renato Fonseca	B100050503	CAZ4453	VW/GOL 1000I	03/03/2021	18:31:59	Av Polycarpo Goncalves Campos defronte N350	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
Afonso Caetano De Faria	P100143517	RFA1D69	FIAT/MOBI LIKE	17/02/2021	07:55:38	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Afonso Flores Martinez Neto	L002846294	EUP6E41	VW/FOX 1.6 GII	11/03/2021	17:06:28	AVENIDA PREF OLAVO GOMES DE OLIVEIRA, 1826	Dirigir veículo segurando telefone celular
Agilson Luiz Goncalves	C101684651	HJT4699	GM/VECTRA SEDAN	23/02/2021	15:07:14	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Agilson Luiz Goncalves	C101681131	HJT4699	GM/VECTRA SEDAN	23/02/2021	05:58:33	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6880	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Agna Vandreia Dos Santos	C101642851	HLZ6546	VW/VOYAGE 1.6	10/02/2021	17:47:46	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%

Agnaldo Carvalho	C101632841	HDH2F60	GM/S10 EXECUTIVE D	09/02/2021	18:46:44	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Agnaldo Jose Da Costa	L002844925	HJM3414	CHEVROLET/CELT	25/02/2021	10:44:16	RUA ADOLFO OLINTO, 600	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Agnaldo Sergio Goncalves	C101704671	QQX1158	MMC/TRITON	02/03/2021	09:10:28	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Agroindustria Sao Sebastiao Da Bela Vist	C101660011	GAB3944	CHEVROLET/S10	15/02/2021	12:28:25	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Agrominas Com Atacadista Ltda	C101654621	RMF2H96	I/FORD RANGER XLSCD4A22C	14/02/2021	05:55:26	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Ags Tintas Eireli Me	P100144221	OOY2578	HONDA/CG 125	18/02/2021	15:39:54	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Aguinaldo Rodrigues Da Silva	B100044443	CFK9272	FIAT/PALIO EDX	01/03/2021	09:32:02	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Ailton Bernardes	B100029593	PYH5249	HONDA/HR-V EX	26/02/2021	10:17:09	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Ailton Sebastiao Cobra	L002845500	DJG9241	FIAT/UNO MILLE	02/03/2021	10:39:00	RUA JOAO BASILIO, PROX 249	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Ailton Silverio Da Silva	P100143946	HDF0753	VW/GOL 1.0	19/02/2021	15:59:12	Estrada Vicinal B P Morais Km4+500Decrescente	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Aires Marcos R Dos Santos	P100141780	GZX3178	GM/CORSA	11/02/2021	16:18:30	Rua Alferes A G Medela a 50m do N750 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Aires Marcos Rodrigues Santos	C101675201	OLQ1119	I/JEEP COMPASS	21/02/2021	08:58:15	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6880	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Aires Marcos Rodrigues Santos	C101680031	OLQ1119	I/JEEP COMPASS	22/02/2021	10:50:05	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Airton Ribeiro De Souza	L002845587	CHM7306	VW/PARATI CL 1.6	12/03/2021	18:19:36	AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, PROX 169	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Alaciel D Oliveira	L002846708	GZK3458	FIAT/UNO MILLE	07/03/2021	16:56:52	AV CEL ALFREDO CUSTODIO DE PAULA, 117	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular
Alaide Tereza Da Silva	C101669801	OQK2477	I/CHEVROLET AGI	19/02/2021	20:45:25	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Alan Cristiano De Aquino	L002846647	HJT2913	VW/GOL 1.0	05/03/2021	11:25:16	AVENIDA DR LISBOA, PROX 26	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Alan Emanuel Costa	L002845477	QOS9707	I/TOYOTA HILUX	01/03/2021	10:52:41	AVENIDA LEVINO RIBEIRO DO COUTO, PROX 94	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Alan Gustavo Vilela Gaiteiro	B100036193	ENW9495	FORD/KA 1.6 FLEX	27/02/2021	17:14:50	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Alba Tecnologia Industrial Ltda - Epp	L002847163	OZD5538	I/FORD FUSION	13/03/2021	11:57:16	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, 423	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Albertino Vicente Filho	L002846304	AET1725	FIAT/ELBA CSL IE	03/03/2021	15:32:49	RUA BUENO BRANDAO, OPO565	Estacionar em desacordo com a regulamentação - vaga de curta duração
Alberto De Barros Cobra Neto	L002845441	GXF1684	FORD/CORCEL II	24/02/2021	12:56:08	RUA CEL JOAQUIM ROBERTO DUARTE, PROX 468	Estacionar no passeio
Alberto Ribeiro Da Cunha	B100054013	DJA9723	GM/ZAFIRA CD	04/03/2021	14:39:48	Av Polycarpo Goncalves Campos defronte N350	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
Alci Alves Ferreira	L002842212	EEH7279	VW/FOX 1.0 GII	22/02/2021	09:15:50	AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, 149	Estacionar local/horário de estacionamento e parada proibidos pela sinalização
Alcides Antonio Da Rosa	P100140514	DRD1B35	VW/GOL 1.8	09/02/2021	16:02:34	Rua Alferes A G Medela a 50m do N750 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Alcides De Jesus Da Silva	L002846215	FMC6453	FIAT/UNO MILLE	26/02/2021	17:26:28	RUA SILVIANO BRANDAO, 119	Dirigir veículo segurando telefone celular
Alcides De Jesus Targino	B100001323	GLK6670	VW/GOL CL	15/02/2021	07:47:37	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Alcides Donizete Da Rocha	B100034003	OLR5769	CHEVROLET/S10	27/02/2021	01:19:06	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Alcione Cerezoli	P100142967	GGB4431	JEEP/RENEGADE	15/02/2021	16:06:04	Rua Alferes A G Medela a 50m do N750 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Ald Automotive Sa	P100140790	RFC5C63	RENAULT/LOGAN	05/02/2021	12:16:38	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Ald Automotive Sa	B100045543	RME9I32	CHEV/ONIX PLUS	02/03/2021	11:42:41	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Aldebrando Helena Da Silva	L002845254	EKY8501	VW/FOX 1.0 GII	05/03/2021	22:17:27	AVENIDA PREFEITO TUANY TOLEDO, 390	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Aldecir Sebastiao Pereira	L002844980	OLQ1904	RENAULT/SANDER	08/03/2021	12:12:03	RUA MAL DEODORO, 242	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Aldemir Benedito Da Silva	P100141790	PWX7D09	FORD/KA SE 1.0	11/02/2021	16:57:54	Rua Alferes A G Medela a 50m do N750 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Aldemir De Souza Damasceno	P100141537	ENX3F39	VW/SAVEIRO 1.6	10/02/2021	14:11:08	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Aldo Antonio Da Silva	L002847411	DGB8175	FIAT/STRADA	16/03/2021	13:36:16	AVENIDA DR LISBOA, 31	Dirigir veículo segurando telefone celular

Aldo Morelli Neto	B100036523	PKS0I92	I/FORD FOCUS TI	27/02/2021	21:02:23	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Aldo Waltrick De Araujo	C101664201	GJP1I68	I/RENAULT FLUENCE DYN PL	17/02/2021	11:50:25	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Alencar Calixto Lima	L002846290	HCM4980	GM/VECTRA SEDAN	11/03/2021	13:27:51	AVENIDA MOISES LOPES, 895	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Alessandra Barbosa Moreno	B100050713	KWU8J58	I/LR EVOQUE DYNAMIC 5D	03/03/2021	14:52:51	Av Polycarpo Goncalves Campos defronte N350	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
Alessandra Da Silva R Amaral	C101638561	OPT1871	PEUGEOT/BOXER	07/02/2021	13:14:45	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Alessandra Feliciano C. Norte	L002845508	HCM4418	FORD/KA GL	22/02/2021	17:38:05	AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, PROX 169	Parar em local/horário proibidos especificamente pela sinalização
Alessandra Rodrigues Alves	L002845251	HHF6794	VW/GOL 1.6	05/03/2021	22:04:53	AVENIDA PREFEITO TUANY TOLEDO, 390	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Alessandra Rogeria De Lima	L002845791	FEK5C09	I/VW AMAROK CD	10/03/2021	17:09:26	RUA VIEIRA DE CARVALHO, 114	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Alessandra Vinha Santos	P100140206	PXR5240	VW/NOVO GOL CL	06/02/2021	18:18:16	Rua Alferes A G Medela a 50m do N750 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Alessandro Antonio De Mello	L002845554	DMC9528	GM/ZAFIRA CD	06/03/2021	20:12:51	RUA ARGENTINA GROSSI TONINI, PROX 230	Estacionar local/horário de estacionamento e parada proibidos pela sinalização
Alessandro Antonio De Mello	P100144628	DMC9528	GM/ZAFIRA CD	21/02/2021	16:41:58	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Alessandro C.dos Santos Pereira	C101644721	PXB8837	HONDA/CIVIC LXR	11/02/2021	20:27:38	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Alessandro Carlos Caetano	L002844671	RML6A52	FIAT/STRADA	22/02/2021	13:35:07	AVENIDA MOISES LOPES, 895	Dirigir veículo manuseando telefone celular
Alessandro Dantas Pereira	P100146597	KNG6632	FIAT/PALIO EX	27/02/2021	09:07:00	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
Alessandro De Andrade Elcy	P100145706	EQA7596	GM/MERIVA	24/02/2021	10:50:40	Rua Alferes A G Medela a 50m do N750 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Alessandro De Andrade Elcy	P100143264	EQA7596	GM/MERIVA	16/02/2021	13:21:59	Rua Alferes A G Medela a 50m do N750 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Alex Antonio Costa	L002843992	QNV6218	HONDA/CIVIC	26/02/2021	00:01:33	AVENIDA VICENTE SIMOES, 805	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Alex Antonio Costa	L002843970	QNV6218	HONDA/CIVIC TOURING CVT	26/02/2021	00:01:31	AVENIDA VICENTE SIMOES, 805	Usar no veículo equip c/ som em volume/freqüência não autorizados pelo Contran
Alex Araujo	P100141713	LRC7D07	I/BMW 320I ACTIVE FLEX	11/02/2021	09:58:22	Rua Alferes A G Medela a 50m do N750 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
Alex Julio Rodrigues	L002845590	RFG6E99	CHEV/ONIX PLUS	12/03/2021	18:47:09	AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, PROX 169	Parar em local/horário proibidos especificamente pela sinalização
Alex Junio De Oliveira Rosa	P100144903	ETF1F35	I/CHEVROLET	22/02/2021	15:52:32	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Alex Lawrence E.de Faria	L002847914	GWH6373	GM/CELTA 5	16/03/2021	18:31:40	AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, PROX 127	Parar em local/horário proibidos especificamente pela sinalização
Alex Leopoldino De Lima	L002846897	QXQ8C98	FORD/KA SE PLUS	11/03/2021	15:54:08	RUA SILVESTRE FERRAZ, OPOS384	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Alex Pereira	L002845115	GVU5285	GM/CORSA	24/02/2021	17:41:57	AV MARECHAL CASTELO BRANCO, PROX 165	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Alex Reis Da Silva	L002845423	PXV1306	HONDA/FIT EX	23/02/2021	15:12:44	AVENIDA VICENTE SIMOES, PROX 78	Dirigir veículo segurando telefone celular
Alex Reis De Jesus	C101668481	CRF3839	VW/GOL 16V	18/02/2021	18:24:29	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Alex Sandro Da Cruz	L002847737	DSI5033	VW/FOX 1.0	20/03/2021	18:58:48	AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, 47	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Alex Sandro De Oliveira Negrao	L002847208	EUN2540	CHEVROLET/CELT	17/03/2021	17:13:02	PRACA SEN EDUARDO AMARAL, 66	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular
Alex Silva De Paula	L002844310	GZG2614	CHEVROLET/CLAS SIC LS	24/02/2021	07:40:15	AVENIDA CORONEL ALFREDO CUSTODIO DE PAULA, 240	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Alexander Alves De Assis	B100062483	AZX1484	NISSAN/VERSA 10	06/03/2021	18:08:14	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Alexander Dias Amancio	B100066773	DXP3035	VW/GOL 1.6 RALLYE	06/03/2021	01:46:52	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
Alexandre Alves Lima	L002846619	EAZ7022	TOYOTA/COROLL	04/03/2021	10:30:54	RUA CEL OTAVIO MEYER, 111OPOSTO	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Alexandre Augusto Mamedes	C101697521	QUL8772	I/CHEV CRUZE LTZ HB AT	27/02/2021	11:45:12	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Alexandre Magno Martins Manso	L002842218	HNM4A91	I/CHEVROLET AGILE LT	23/02/2021	11:20:33	AVENIDA VICENTE SIMOES, SEM NUMERO	Avançar o sinal vermelho do semáforo
Alexandre Marinho Barreiros	L002845381	OQW8708	VW/NOVO GOL 1.0	28/02/2021	12:20:10	PRACA JOAO PINHEIRO, 152	Executar operação de conversão à direita em local proibido pela sinalização
Alexandre Marinho Barreiros	P100142087	OQW8708	VW/NOVO GOL 1.0	12/02/2021	07:05:24	Rua Alferes A G Medela a 50m do	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%

						N750 SCB	
Alexandre Marques Da Silva	L002845218	GSP7219	FIAT/FIORINO IE	24/02/2021	16:55:31	RUA ANTONIO SCODELER, 285	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Alexandre Martins	L002846911	GEZ5815	CHEVROLET/CRU ZE LTZ N	09/03/2021	16:16:08	PRACA SEN JOSE BENTO, 177	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular
Alexandre Narciso Rodrigues	L002846689	GRR3998	GM/CHEVROLET D	09/03/2021	08:58:22	AVENIDA VICENTE SIMOES, PROX 913	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Alexandre Nogueira Machado	B100065343	DST8302	HYUNDAI/CRETA 20A PRESTI	06/03/2021	16:05:39	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
Alexandre Nunes Machado Chaves	L002846909	OPG9332	IVECO/DAILY	09/03/2021	14:50:59	AVENIDA DR JOAO BERALDO, 540	Estacionar em local/horário proibido especificamente pela sinalização
Alexandre Pedro	L002846934	EPC8B31	FIAT/UNO VIVACE	17/03/2021	15:59:26	PRACA SEN JOSE BENTO, 184	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Alexandre Rogerio De Lima	B100051813	EXW1B80	I/CHEV CRUZE LT HB AT	04/03/2021	13:01:27	Av Polycarpo Goncalves Campos defronte N350	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
Alexandre Silvestre Pereira	L002846032	QOR3834	VW/NOVA SAVEIRO TL MBVS	27/02/2021	12:47:39	AVENIDA PINTO COBRA, 1253	Dirigir veículo segurando telefone celular
Alexandre Tadeu Pereira	C101646261	EPZ9289	VW/GOL 1.6	11/02/2021	14:26:18	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Alexandro Hermogenes Miranda	L002845238	PVD4556	FORD/FIESTA HA	02/03/2021	17:39:29	AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, PROX 84	Transitar na faixa/pista da direita regul circulação exclusiva determ veículo
Alexia Domingues De Oliveira	L002841471	GBK9560	HYUNDAI/HB20S	06/03/2021	11:45:48	AVENIDA VICENTE SIMOES, 66	Dirigir veículo manuseando telefone celular
Alexsandro Machado Abilio	C101630971	GQS9509	VW/FOX 1.0	09/02/2021	06:24:24	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Alexsandro Souza Santos	P100144320	DML3551	FORD/FIESTA EDGE	20/02/2021	15:47:09	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
Alfredo Dionisio Gomes	C101651101	PYZ1829	FIAT/MOBI EASY	13/02/2021	08:29:54	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6880	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Alianca Com.serv.seg.el.ltdame	L002844143	RFT3B40	HONDA/NXR160	02/03/2021	10:16:24	AVENIDA VICENTE SIMOES, 694	Dirigir sem atenção ou sem os cuidados indispensáveis à segurança
Alice Das Dores Lisboa	P100147587	CTB8920	IMP/VW POLO	03/03/2021	12:03:25	Rua Alferes A G Medela a 50m do N750 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Alice Leite Beraldo	B100051263	PYI1971	VW/NOVA SAVEIRO TL MBVS	03/03/2021	09:29:06	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 50%
Aliffer Da Silva Araujo	L002846707	PXQ4263	HONDA/CG 160	07/03/2021	07:20:34	RUA GUAXUPE, 215	Dirigir sem atenção ou sem os cuidados indispensáveis à segurança
Aline Aparecida C Oliveira	P100143748	CWI2453	I/TOYOTA HILUXSW4	19/02/2021	07:12:37	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Aline De Lauro Lima	B100064793	PWN5032	I/VW NOVO SPACECROSS MA	06/03/2021	16:46:50	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Aline Fachetti	C101624041	OPK2265	I/NISSAN VERSA 16SL FLEX	06/02/2021	02:46:19	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
Aline Faria Rosa	B100044223	PZY0512	CHEVROLET/ONIX	01/03/2021	21:23:18	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Aline Goulart De Paiva	L002846383	QOQ1840	FORD/KA SE 1.0	17/03/2021	17:20:55	AVENIDA VICENTE SIMOES, 1030	Dirigir veículo manuseando telefone celular
Alirio Candido Da Silva Junior	L002844924	PYZ0311	HONDA/CITY EX	25/02/2021	10:42:11	RUA CEL OTAVIO MEYER, 44	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
All-safety Ferramentas E Equipam	L002846528	PXM8809	FIAT/STRADA	09/03/2021	07:22:29	AVENIDA PINTO COBRA, 1185	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Allan Kardec Honorio Dos Santos	L002846137	HHF5093	FIAT/SIENA FIRE	24/02/2021	17:08:17	AVENIDA DR JOAO BERALDO, 326	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Allan Manoel Souza Da Silva	L002845108	QNR1G75	HONDA/CB 250F	22/02/2021	17:52:01	AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, PROX 169	Parar em local/horário proibidos especificamente pela sinalização
Allan Manoel Souza Da Silva	L002845586	QNR1G75	HONDA/CB 250F	12/03/2021	18:08:51	AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, PROX 169	Parar em local/horário proibidos especificamente pela sinalização
Allanser Alves Pereira	L002842686	HDT0A99	VW/GOL 1.0	11/03/2021	09:26:38	PRACA SENADOR JOSE BENTO, 50	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Allisson Lucas M De Oliveira	C101655941	NFU1631	VW/FOX 1.6	14/02/2021	06:28:13	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Allyson Beraldo Amaral	L002841770	HCJ2967	FIAT/SIENA ELX	22/02/2021	12:56:34	AVENIDA MOISES LOPE, 895	Dirigir veículo segurando telefone celular
Allyson Clementino Mota	L002845285	HFC2158	FORD/FIESTA	09/03/2021	21:34:12	AVENIDA PREFEITO TUANY TOLEDO, 390	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Allyson Jose Da Silva Pereira	P100144430	PUN0008	I/TOYOTA HILUXSW4	20/02/2021	09:24:25	Rua Alferes A G Medela a 50m do N750 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Allyson Jose Da Silva Pereira	P100144485	OHL7A14	FIAT/STRADA HD WK CC E	20/02/2021	11:46:30	Rua Alferes A G Medela a 50m do N750 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
Allyson Jose Da Silva Pereira	P100144518	PUN0008	I/TOYOTA HILUXSW4	20/02/2021	15:15:11	Rua Alferes A G Medela a 50m do N750 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Allyson Roberto Romao	L002846665	FYP3A84	FORD/KA SE 1.0 HA	06/03/2021	11:50:34	RUA ADALBERTO FERRAZ,	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo

						PROX 77	
Almir Damasceno Ferreira	L002845295	PYH6289	TOYOTA/COROLL	10/03/2021	19:12:18	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, 1117	Estacionar na contramão de direção
Aloizio Antonio Vicente	P100147191	RFE7A49	CHEV/ONIX 10TAT	03/03/2021	14:22:52	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Alplana Administracao E Incorporadora	L002844233	GEB6393	VW/NOVA SAVEIRO RB	24/02/2021	10:32:53	PRACA JOAO PINHEIRO, PROX 73	Executar operação de conversão à direita em local proibido pela sinalização
Alta Trama Modas Ltda	P100146091	NYB3089	FIAT/FIORINO	25/02/2021	12:42:40	Rua Alferes A G Medela a 50m do N750 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Altamir Barbosa Dos Santos	P100142846	HEF2248	I/M.BENZ 311CDI	14/02/2021	12:58:11	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Altamir Barbosa Dos Santos	L002842243	EUX6761	VW/GOL 1.6	16/03/2021	09:31:50	AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, OPOSTO 255	Estacionar ao lado ou sobre marcas de canalização
Altamiro Reis Filho	L002845562	GOW5811	FIAT/PALIO	08/03/2021	19:03:53	AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, PROX 54	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Alvaro David Ribeiro	C101661991	FCN5110	I/FORD FIESTA SD 1.6LSE	16/02/2021	14:15:24	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
Alvaro Domingues G Junior	L002845800	HMW0165	I/PEUGEOT 207HB	12/03/2021	16:22:03	RUA BERNARDINO DE CAMPOS, 145	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Alyne De Cassia Carvalho	L002846135	QXV6G50	TOYOTA/COROLL	24/02/2021	17:00:09	RUA ADALBERTO FERRAZ, 330	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Alyson De Freitas Lima	L002845699	HNT7411	CITROEN/C3 GLX	23/02/2021	15:38:12	AVENIDA DR JOAO BERALDO, 346	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Amadeu Pires Dos Santos	P100144331	BUX6281	GM/MONZA GLS	20/02/2021	07:03:21	Estrada Vicinal B P Morais Km4+500Crescente	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Amadeu Sebastiao Da Silva	P100143143	HHH7119	JTA/SUZUKI EN125	15/02/2021	13:08:09	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Amanda Brandao Da Silva	P100141570	PVF5768	VW/GOL SPECIAL MB	10/02/2021	16:38:19	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
Amanda De Cassia Oliveira	L002846615	PZU6249	RENAULT/SANDERO ST16 SCE	02/03/2021	11:35:19	AVENIDA LEVINO RIBEIRO DO COUTO, 350 OPOSTO	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Amanda De Souza Alves Rocha	L002844949	HJV5916	I/CHEVROLET	03/03/2021	10:49:58	RUA JOAO BASILIO, 101	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Amanda Larissa C.de Almeida	L002847156	FGT2163	VW/NOVO FOX CL	13/03/2021	11:31:37	RUA ADOLFO OLINTO, 384	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Amanda Mazzei Vieira Borba	C101690701	KZN0345	VW/FOX 1.6 PLUS	25/02/2021	10:51:17	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Amarildo Marcelino Pereira	P100146443	DAF1541	HONDA/CG 125	27/02/2021	16:39:32	Estrada Vicinal B P Morais Km4+500Crescente	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Amarildo Marcelino Pereira	P100146421	DAF1541	HONDA/CG 125	27/02/2021	15:42:56	Estrada Vicinal B P Morais Km4+500Decrescente	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Amauri Aparecido Almeida	L002845053	JPD8511	GM/CELTA	27/02/2021	16:10:48	AVENIDA PINTO COBRA, 1355	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Aminah Mustafa El Orra	P100145563	FWC2F68	I/CHEV TRACKER	24/02/2021	20:02:51	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Ana Beatriz Massafera Humberto	L002845546	DCM9C25	VW/PARATI 1.8	05/03/2021	18:59:20	AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, PROX 84	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Ana Carolina Brasil E Bernardes	L002846163	QXL5C13	NISSAN/KICKS SL CVT	25/02/2021	17:26:13	AVENIDA CEL ALFREDO CUSTODIO DE PAULA, 265	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Ana Carolina Nascimento Candido	C101696751	HDH4692	VW/GOL 1.6	28/02/2021	17:14:37	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Ana Carolina Sales Bueno Brandani	P100142835	DZV9D34	FORD/KA FLEX	14/02/2021	11:10:34	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Ana Caroline Alves Rodolfo	L002846119	QPN5427	I/CHEV CRUZE LTZ	24/02/2021	15:08:37	RUA BOM JESUS, PROX457	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Ana Catharina Celani	L002846299	QQS0B15	RENAULT/DUSTER	12/03/2021	15:42:50	RUA BENTO DORIA RAMOS, SEM NUMERO	Dirigir veículo segurando telefone celular
Ana Claudia De O.vitoriano	L002847346	QUZ7051	CHEVROLET/ONIX	15/03/2021	11:21:01	RUA ADOLFO OLINTO, PROX 336	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Ana Claudia G.batista Eiras	C101639441	LTX5G15	VW/SAVEIRO CE	10/02/2021	10:43:56	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Ana Claudia Oliveira Santos	L002846631	JIF4807	VW/FOX 1.0	04/03/2021	11:43:17	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, PROX 338	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Ana Cristina Da Silva	L002845438	PZY8553	FORD/FIESTA	24/02/2021	16:57:42	AVENIDA PREF TUANY TOLEDO, PROX 29	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular
Ana Cristina S.de Souza	L002845574	OPR5I18	TOYOTA/ETIOS HB	10/03/2021	18:10:36	PRACA JOAO PINHEIRO, PROX 152	Executar operação de conversão à direita em local proibido pela sinalização
Ana Eliza Fernandes Morais Perei	P100147280	KQK5H11	HONDA/CIVIC LXR	02/03/2021	11:55:35	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Ana Flavia De Paula Camargo	P100140536	AMS5441	FIAT/PALIO ELX	09/02/2021	16:11:03	Rua Alferes A G Medela a 50m do N750 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%

Ana Flavia De Paula R. Delfino	B100002643	PZZ0685	HONDA/CITY LX	15/02/2021	11:37:39	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Ana Flavia Dos Reis R Oliveira	B100035103	DVL9057	VW/FOX 1.0	27/02/2021	07:49:29	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
Ana Flavia Duarte Moura	B100033993	PWJ5355	HONDA/FIT EXL	26/02/2021	17:41:46	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Ana Flavia Rodrigues Gouveia	L002845779	PWZ9714	VW/NOVO	09/03/2021	16:32:57	RUA BERNARDINO DE CAMPOS, 117	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Ana Karolina Da Silva	B100048623	HMI6F62	FIAT/PALIO FIRE	02/03/2021	09:31:43	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Ana Lucia De S Lima	B100030253	QQP6F79	HYUNDAI/HB20S 1.0M UNIQ	26/02/2021	14:23:05	Av Polycarpo Goncalves Campos defronte N350	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
Ana Lucia Dos Santos Carvalho	L002841468	QQU4F41	FIAT/ARGO DRIVE	06/03/2021	10:35:16	PRACA DR GARCIA COUTINHO, 43	Estacionar ao lado de outro veículo em fila dupla
Ana Lucia Dos Santos Carvalho	L002846350	QQU4F41	FIAT/ARGO DRIVE	12/03/2021	17:40:31	AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, 169	Parar em local/horário proibidos especificamente pela sinalização
Ana Lucia Pinto	L002846167	BNZ2220	VW/GOL SPECIAL	27/02/2021	12:30:28	RUA ANTONIO SCODELER, 285	Estacionar no passeio
Ana Marcia S. Etienne Arreguy	L002846128	OLZ1218	HONDA/FIT EX	24/02/2021	16:24:21	RUA ADALBERTO FERRAZ, 190	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Ana Marcia S. Etienne Arreguy	B100017603	OLZ1218	HONDA/FIT EX	24/02/2021	10:34:22	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Ana Maria Cruz Batista	L002844867	HOB9422	FORD/FIESTA SEDAN1.6FLEX	28/02/2021	18:22:24	RUA EDUARDO SOUZA GOUVEIA, 800	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Ana Maria Da Silva	B100063693	QUO3581	VW/T CROSS CL	06/03/2021	01:46:32	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Ana Maria Da Silva Pereira	L002842655	HHD7418	YAMAHA/NEO	22/02/2021	07:27:10	AVENIDA VER ANTONIO DA COSTA RIOS, 435	Avançar o sinal vermelho do semáforo
Ana Maria Das Neves Costa	C101656931	ENA9070	I/RENAULT KGOO EXPRESS16	14/02/2021	13:14:45	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Ana Maria Franco Da Silva	P100143374	PUV8408	VW/GOL TL MC S	17/02/2021	09:33:38	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Ana Maria Lemos Mendes	L002845448	FTC7985	I/VW GOLF	25/02/2021	14:10:43	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, PROX 556	Dirigir veículo segurando telefone celular
Ana Maria Nascentes Garcia	C101643071	DWP0799	GM/CLASSIC LIFE	11/02/2021	05:52:49	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
Ana Maria Pagliarini	B100033113	PZH5606	FIAT/UNO ATTRAC	26/02/2021	09:14:17	Av Polycarpo Goncalves Campos defronte N350	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Ana Martha Cid	L002844265	HOF5319	VW/POLO SEDAN	08/03/2021	10:24:03	RUA FRANCISCO MASSAFERA, 152	Estacionar na contramão de direção
Ana Martha Cid	C101638781	HOF5319	VW/POLO SEDAN	10/02/2021	06:11:14	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
Ana Martha Cid	C101638901	HOF5319	VW/POLO SEDAN	10/02/2021	07:16:50	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
ANA MARTHA CID	C101631521	HOF5319	VW/POLO SEDAN	09/02/2021	08:34:46	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Ana Paula Azevedo Santos	L002846238	AHZ5008	FORD/F250 XLT	03/03/2021	17:00:18	AV PREF OLAVO GOMES DE OLIVEIRA, 1842	Dirigir veículo manuseando telefone celular
Ana Paula Azevedo Santos	L002838670	AHZ5008	FORD/F250 XLT	14/03/2021	13:09:27	RUA LECYR AUGUSTO DE PAULA, 15	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Ana Paula Bressane D.ferreira	L002837788	HLK7171	CITROEN/C3 GLX	18/03/2021	09:21:51	PRACA SEN JOSE BENTO, 162	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular
Ana Paula Calixto	C101705221	FKZ3651	HONDA/FIT LX	02/03/2021	12:58:36	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Ana Paula Cardoso De Sa	P100140855	FYB9C98	R/STEELCAR REB	05/02/2021	13:37:10	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Ana Paula Custodio De Melo	P100141867	RMF8E40	CHEV/ONIX 10MT	11/02/2021	12:55:33	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Ana Paula Da Silva Almeida	C101673001	FVO4662	CHEV/PRISMA 1.4AT LTZ	19/02/2021	12:06:43	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
Ana Paula E Silva	L002846312	DOD1711	I/VW PASSAT	06/03/2021	13:40:26	AVENIDA VICENTE SIMOES, 1040	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Ana Paula M Alencar	P100141933	DFX0602	GM/S10 2.4 S	11/02/2021	07:03:17	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Ana Paula Mugica De Freitas Bueno	C101670021	DLW3606	FORD/ECOSPORT TIT2AT 1.5	20/02/2021	06:43:31	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
Ana Paula Ribeiro De Almeida	C101647031	CHT0891	FIAT/PALIO EDX	11/02/2021	18:14:15	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Ana Paula Rocha Pereira Garcia	C101694991	HNB1420	FIAT/UNO VIVACE 1.0	27/02/2021	21:59:54	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%

Ana Paula Rodrigues Pereira	P100141207	CKA7523	VW/GOL MI	07/02/2021	17:20:53	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Ana Paulina De Oliveira	C101641531	QXI3484	CHEVROLET/ONIX	10/02/2021	10:13:06	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Ana Rosa Dos Reis Franco	P100145068	PYW6D50	VW/NOVO GOL TL	22/02/2021	09:36:16	Rua Alferes A G Medela a 50m do N750 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Ana Stela Lamy Rosa Duarte	L002845682	HJD8724	CITROEN/C3 GLX	22/02/2021	16:25:03	RUA SILVESTRE FERRAZ, PROX339	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Ana Thais De Lima F Fontes	L002847115	OXB2336	CHEVROLET/ONIX	11/03/2021	11:22:41	RUA ADOLFO OLINTO, 720	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Anauac Ribeiro De Souza	P100144705	FUN9717	CHEVROLET/S10	21/02/2021	17:56:12	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Andeirson Da Matta Barbosa	C101698301	QOR2803	VW/POLO HL AD	27/02/2021	12:38:48	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Anderson Arimatea Cisne Junior	L002843241	OQS4936	DAFRA/TVS APACHE RTR 150	23/02/2021	16:09:33	AVENIDA VICENTE SIMOES, 190	Executar operação de retorno passando por cima de canteiro de divisor de pista
Anderson Arnaldo Barbosa	C101684001	HKW2B12	VW/SAVEIRO 1.6	23/02/2021	10:56:17	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Anderson Augusto Batista	L002840055	PVU6672	YAMAHA/FAZER YS250	24/02/2021	11:41:25	AVENIDA PREFEITO OLAVO GOMES DE OLIVEIRA, 1818	Dirigir veículo segurando telefone celular
Anderson Aurelio C. Barbosa	L002846703	QMT7558	HONDA/CG 160	04/03/2021	12:07:45	AVENIDA MAL CASTELO BRANCO, SEM NUMERO	Transitar pela contramão de direção em via com duplo sentido de circulação
Anderson Aurelio C. Barbosa	L002846702	QMT7558	HONDA/CG 160	04/03/2021	12:05:28	AVENIDA MAL CASTELO BRANCO, SEM NUMERO	Executar operação de retorno passando por cima de faixa de pedestres
Anderson Bueno Vieira	L002845284	RFE7A00	FIAT/ARGO DRIVE	09/03/2021	21:29:44	AVENIDA PREFEITO TUANY TOLEDO, 390	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Anderson Carlos Da Silva Moreira	P100141493	EBM5663	HONDA/CIVIC LXS	09/02/2021	16:08:31	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Anderson Cascardo De Aquino	B100043673	PUV0E26	CHEVROLET/MONTANA LS	01/03/2021	09:46:48	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Anderson Cleiton Santos De Lima	L002846118	GZV5941	GM/CORSA SEDAN MAXX	24/02/2021	15:05:43	AVENIDA GETULIO VARGAS, PROX 65	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Anderson Cleiton Santos De Lima	L002846357	GZV5941	GM/CORSA SEDAN MAXX	13/03/2021	14:25:23	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, 15	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Anderson Costa Cabido	P100143220	QOU5I30	I/VOLVO XC40 T4	16/02/2021	10:48:12	Rua Alferes A G Medela a 50m do N750 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Anderson Henrique Moraes	L002844001	HGY3482	JTA/SUZUKI INTRUDER 125	27/02/2021	20:39:21	RUA ALBERTO PACIULLI, 444	Ultrapassar pela contramão linha de divisão de fluxos opostos, contínua amarela
Anderson Marciano Do Nascimento	P100142021	OMA0030	I/NISSAN TIIDA	11/02/2021	18:30:21	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Anderson Marcos Silva Dias	P100146157	HDT7393	I/GM CAPTIVA	26/02/2021	09:33:55	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Anderson Marcos Silva Dias	P100147114	HDT7393	I/GM CAPTIVA	02/03/2021	11:49:04	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Anderson Ralph De Morais	L002845771	FCB5J76	VW/SPACEFOX	09/03/2021	14:32:35	RUA MAL DEODORO, 33	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Anderson Rezende Dos Santos	L002845585	DCY5272	VW/GOL SPECIAL	12/03/2021	22:28:48	RUA NAZARETO, PROX 33	Parar no passeio
Anderson Rocha Costa Junior	L002843966	CXI7861	FORD/KA GL	25/02/2021	20:16:33	AVENIDA VER ANTONIO DA COSTA RIOS, 435	Usar no veículo equip c/ som em volume/freqüência não autorizados pelo Contran
Anderson Teodoro De Souza	L002846113	GZB1346	FIAT/UNO MILLE	24/02/2021	12:49:00	RUA ADALBERTO FERRAZ, 340	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Anderson Tozzi Rosendo	P100143880	LRT7A04	I/FIAT 500 CULT	18/02/2021	15:23:42	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Andre Batista Ribeiro	P100146223	LCT3042	FIAT/PALIO EX	26/02/2021	23:56:55	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Andre Carneiro Rosi	P100146124	PVA7H99	I/FORD FUSION	26/02/2021	07:37:03	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Andre Compri Dos Santos	L002845224	FEO9627	FIAT/DUCATO	25/02/2021	16:53:41	RUA ANTONIO SCODELER, PROX 285	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Andre Dantas Pereira	P100140030	FFH9E00	VW/SAVEIRO 1.6	07/02/2021	10:41:57	Estrada Vicinal B P Morais Km4+500Crescente	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Andre L.barbosa De Souza Junior	L002845821	HJX8361	RENAULT/SANDER	15/03/2021	17:39:54	AVENIDA DOUTOR JOAO BERALDO, 370	Dirigir veículo segurando telefone celular
Andre Lucio Dos Santos	B100047303	GSP9405	I/TOYOTA HILUX CD4X4 SRV	02/03/2021	09:34:27	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
Andre Luis De Jesus Antonio	C101679701	GOA3883	VW/GOL CL	22/02/2021	08:30:55	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Andre Luis De Paiva	P100142220	FGC6914	FIAT/PALIO FIRE	12/02/2021	06:41:49	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Andre Luiz Barbosa Bicalho	L002847909	FVD5E12	RENAULT/KWID ZEN 10MT	16/03/2021	17:22:12	AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, PROX 80	Transitar na faixa/pista da direita regul circulação exclusiva determ veículo

Andre Luiz Coutinho	P100144640	FME3955	I/BMW X3 XDRIVE20I WX31	21/02/2021	18:34:10	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Andre Luiz De Lima Cobra	C101625361	QWY3201	HONDA/CIVIC EXL	06/02/2021	15:00:41	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Andre Luiz Do Prado Cabrera	L002844688	FSU1968	I/HONDA CR-V LX	23/02/2021	14:25:08	AVENIDA GETULIO VARGAS, PROX 79	Estacionar em local/horário proibido especificamente pela sinalização
Andre Luiz Do Prado Cabrera	B100038503	FSU1968	I/HONDA CR-V LX	27/02/2021	19:22:06	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
Andre Luiz Dos Santos	L002844135	EDE3209	FIAT/PALIO FIRE FLEX	26/02/2021	10:43:29	RUA FERNANDO DE OLIVEIRA CORTES, SEM NUMERO	Estacionar na contramão de direção
ANDRE LUIZ FRANCO	L002844834	OWL3931	VW/NOVA SAVEIRO CE	23/02/2021	10:35:59	RUA SEBASTIAO TEODORO RIBEIRO, 30	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Andre Luiz Franco	L002844828	OWL3931	VW/NOVA SAVEIRO CE	22/02/2021	09:31:44	RUA SEBASTIAO TEODORO RIBEIRO, 40	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Andre Luiz Pereira	P100145442	HIM9241	I/FORD RANGER	23/02/2021	17:20:01	Rua Alferes A G Medela a 50m do N750 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Andre Luiz Polydoro	L002845419	EMI9864	VW/POLO CL AD	22/02/2021	16:50:36	AVENIDA PREF TUANY TOLEDO, PROX 29	Transitar com o veículo em calçadas, passeios
Andre Machado De Souza	P100146070	FAH1503	FIAT/BRAVO ESSENCE DUAL	25/02/2021	07:50:22	Rua Alferes A G Medela a 50m do N750 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Andre Machado De Souza	P100140591	PYA1725	FIAT/UNO	10/02/2021	10:33:19	Rua Alferes A G Medela a 50m do N750 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Andre Machado De Souza	P100147576	PYA1725	FIAT/UNO	03/03/2021	11:10:37	Rua Alferes A G Medela a 50m do N750 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Andre Ricardo Giaretta	L002846051	QXE5705	JEEP/COMPASS	03/03/2021	17:02:41	AVENIDA PORFIRIO RIBEIRO DE ANDRADE, 90	Dirigir veículo manuseando telefone celular
Andre Santos De Aguiar	C101659901	DJF0326	GM/ZAFIRA	15/02/2021	11:35:48	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
ANDRE SILVA DE OLIVEIRA	C101700381	CYM8281	FIAT/PREMIO CS	01/03/2021	18:03:38	RUA ALFERES A G MEDELA A 230M DO N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Andrea Candida De Carvalho	B100026183	HOB9828	FIAT/UNO WAY 1.0	25/02/2021	09:10:29	Av Polycarpo Goncalves Campos defronte N350	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Andrea Cristina Vieira Bernardes	L002845694	EPP2679	FIAT/UNO MILLE	23/02/2021	15:22:43	RUA SILVIANO BRANDAO, PROX152	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Andrei Braga De Lima	L002844230	GYI2203	GM/CORSA SEDAN	24/02/2021	09:32:26	AVENIDA JOAQUIM AUGUSTO MOREIRA QUEIROZ, PROX 10	Estacionar ao lado ou sobre canteiro central/divisores de pista de rolamento
Andreia Aparecida Rangel	L002846199	BIC6880	FIAT/UNO MILLE	02/03/2021	12:48:54	PRACA SEN JOSE BENTO, 83	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Andreia Aparecida Rangel	L002845355	BIC6880	FIAT/UNO MILLE	22/02/2021	16:30:07	AVENIDA PREF TUANY TOLEDO, 21	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Andreia Cristina Floriano Cezar	P100145190	NYC3066	FIAT/DOBLO ADV	23/02/2021	11:05:33	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Andreia Da Silva Oliveira	P100140954	DWE0434	VW/FOX 1.0	06/02/2021	15:49:28	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Andreia Da Silva Oliveira	P100141581	DWE0434	VW/FOX 1.0	10/02/2021	18:08:17	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Andreia Da Silva Oliveira	P100142692	DWE0434	VW/FOX 1.0	14/02/2021	08:09:40	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Andreia Da Silva Oliveira	P100142208	DWE0434	VW/FOX 1.0	12/02/2021	16:48:17	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Andreia Magalhaes Vitorino	L002846022	HNT7590	I/CHEVROLET AGILE LT	25/02/2021	17:13:26	AVENIDA PREF OLAVO GOMES DE OLIVEIRA, 1920	Dirigir veículo manuseando telefone celular
Andreis Costa Piqui	L002842656	HCM4406	GM/MERIVA MAXX	22/02/2021	09:51:22	AVENIDA LUIS GONZAGA NUNES MAIA, 197	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular
Andressa Boson Brianezi	B100004733	GBK4975	VW/UP MOVE MA	15/02/2021	18:23:48	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Andressa Boson Brianezi	L002847859	GBK4975	VW/UP MOVE MA	16/03/2021	17:07:54	AVENIDA GETULIO VARGAS, 108	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Andressa Pecanha Veiga	L002845755	QUL0215	HYUNDAI/HB20X 1.6A PREMI	08/03/2021	13:56:21	AVENIDA CEL ALFREDO CUSTODIO DE PAULA, 197	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Andrew Mendes Oliveira	L002846293	PXR8754	CHEV/PRISMA 1.4MT LT	11/03/2021	16:49:26	AVENIDA PREF OLAVO GOMES DE OLIVEIRA, 1842	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Andrey Allyson Souza	L002845566	FRD6A43	TOYOTA/ETIOS HB	09/03/2021	18:46:20	AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, PEOX 105	Parar em local/horário proibidos especificamente pela sinalização
Andreza Gouvea Santos	P100144298	QQE2521	VW/FOX CONNECT MB	20/02/2021	18:45:33	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Andreza Maria Da Silva	L002846094	FRR7H80	FIAT/UNO VIVACE 1.0	11/03/2021	16:05:15	RUA CEL PRADEL, 640	Transitar pela contramão de direção em via c/ sinalização de regul sentido único
Andreza Pessoa Fernandes	L002844861	EYO4934	VW/GOL 1.0 GIV	28/02/2021	15:06:13	RUA EDUARDO SOUZA	Deixar o condutor de usar o cinto segurança

						GOUVEIA, 800	
Andrezza Maria S Mendonca	P100140195	EIL2071	FIAT/STRADA FIRE	06/02/2021	17:24:49	Rua Alferes A G Medela a 50m do N750 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Anelise Fagundes Silva	L002842681	NYD0I99	FIAT/PALIO ATTRACTIV 1.4	10/03/2021	09:36:58	PRACA SENADOR JOSE BENTO, 177	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Anesio Franca	B100020353	PZM1909	FIAT/UNO ATTRACTIVE 1.0E	25/02/2021	18:43:38	Av Polycarpo Goncalves Campos defronte N350	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Angela Cristina Pereira Benhossi	L002845083	HDT7033	VW/GOL 1.0 GIV	04/03/2021	14:34:03	AVENIDA PREF OLAVO GOMES DE OLIVEIRA, 2785	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Angela Frassineti Do Nascimento	C101686851	KQN5766	FIAT/UNO MILLE	24/02/2021	16:12:44	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Angelica Maria De Andrade	L002846686	HDB0593	FORD/FIESTA	08/03/2021	09:48:42	RUA ADALBERTO FERRAZ, PROX 95	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Angelica Mariano De Melo	C101640101	QMX0951	TOYOTA/COROLL A XRS20FLEX	10/02/2021	13:51:33	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Angelica Terezinha G.de Faria	C101667821	DWM1570	VW/CROSSFOX	18/02/2021	09:19:10	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Angelina Schamall	C101677391	PYQ5534	I/RENAULT FLUENCE DYN PL	21/02/2021	14:17:54	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Angelo Da Silva Rezende	L002847925	HAM9058	GM/CLASSIC LIFE	19/03/2021	17:42:02	AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, PROX 68	Transitar na faixa/pista da direita regul circulação exclusiva determ veículo
Angelo Parenti	B100003083	GXF2790	VW/FUSCA 1600	15/02/2021	12:54:24	Av Polycarpo Goncalves Campos defronte N350	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Anibal Pereira Neto	L002844973	GRW6586	FIAT/PALIO ED	08/03/2021	11:42:04	RUA AFONSO PENA, 10	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Anielly Amaro Da Silveira	L002845534	RFC6D30	JEEP/RENEGADE	02/03/2021	19:26:01	RUA JOAO PARENTI, PROX 60	Avançar o sinal vermelho do semáforo
Anilton Cezario Da Silva	C101644831	HDF2218	VW/FOX 1.0	11/02/2021	07:51:03	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Anilton Ribeiro De Souza	L002845447	FGN2012	MMC/L200 TRITON	25/02/2021	14:05:53	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, PROX 556	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Anisio Sena Goncalves	P100142329	ETH1036	VW/GOL 1.0	12/02/2021	17:01:38	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Anna Cecilia Q.barbosa Santos	L002843244	HLZ6404	RENAULT/SANDER O STEPWAY	24/02/2021	17:39:49	RUA ANTONIO ADAURY RIOS FURTADO, 215	Estacionar em guia de calçada rebaixada destinada à entrada/saída de veículos
Anna Julia De Almeida Silva	L002846356	PYE0581	FIAT/PUNTO	13/03/2021	14:11:08	PRACA SEN JOSE BENTO, OPO134	Parar sobre faixa destinada a pedestres
Anne Caroline Souza Serafini	L002844997	AWX5459	VW/NOVO GOL 1.0	09/03/2021	12:04:14	AVENIDA GETULIO VARGAS, 225	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Anoir Bento Da Silva	C101631741	ALQ5H45	FIAT/PALIO FIRE	09/02/2021	09:07:30	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
Anselmo Silva Oliveira	P100144562	NYO6I57	RENAULT/MASTER	21/02/2021	09:08:11	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Antonia De Fatima Santos Reis	L002846908	EEV1272	VW/GOL 1.6	09/03/2021	14:27:11	AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, 114	Estacionar local/horário de estacionamento e parada proibidos pela sinalização
Antonia De Fatima Santos Reis	L002845793	EEV1272	VW/GOL 1.6	10/03/2021	17:27:41	RUA CEL OTAVIO MEYER, 28	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Antonia De Fatima Santos Reis	L002846131	EEV1272	VW/GOL 1.6	24/02/2021	16:42:51	RUA CEL OTAVIO MEYER, 28	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
ANTONIA DE FATIMA SANTOS REIS	L002847838	EEV1272	VW/GOL 1.6	15/03/2021	16:47:48	PRACA DO IMACULADO CORACAO DE MARIA, 15	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Antonio Amaro De Olinda	L002845068	BVS5J47	VW/GOL 1000	02/03/2021	16:56:33	AV PREF OLAVO GOMES DE OLIVEIRA, 1893	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Antonio Anchieta Do Couto	L002845445	OQI5509	CHEVROLET/CLAS	24/02/2021	13:35:08	AVENIDA VICENTE SIMOES, PROX 1030	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Antonio Borges Neto	L002845294	GDI9H60	VW/VOYAGE EVIDENCE MB	09/03/2021	22:20:43	AVENIDA PREFEITO TUANY TOLEDO, 390	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Antonio Caetano De Camargo Filho	C101660901	OQQ0C80	RENAULT/DUSTER	16/02/2021	15:23:41	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Antonio Carlos Chaves	C101692901	APH1395	I/GM CLASSIC LIFE	26/02/2021	18:05:34	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Antonio Carlos Da Silva	P100144408	JFK2287	FIAT/PALIO EX	20/02/2021	17:00:35	Estrada Vicinal B P Morais Km4+500Crescente	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Antonio Carlos Da Silva	P100144419	JFK2287	FIAT/PALIO EX	20/02/2021	17:48:41	Estrada Vicinal B P Morais Km4+500Decrescente	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Antonio Carlos Da Silva	C101700491	JFK2287	FIAT/PALIO EX	01/03/2021	18:29:03	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Antonio Carlos De Carvalho	L002844242	GXF2392	VW/FUSCA 1600	25/02/2021	12:39:40	PRACA JOAO PINHEIRO, 73	Executar operação de conversão à direita em local proibido pela sinalização
Antonio Carlos De Carvalho	L002846422	HCH1463	FIAT/STRADA FIRE	19/03/2021	16:58:59	AV PREF OLAVO GOMES DE OLIVEIRA, 1893	Dirigir veículo segurando telefone celular
Antonio Carlos De Oliveira	P100146542	DAH3363	VW/CROSSFOX	27/02/2021	20:15:56	Rua Alferes A G Medela a 50m do N750 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%

Antonio Carlos De Souza	P100147466	GZP5870	FIAT/PALIO	02/03/2021	08:23:04	Rua Alferes A G Medela a 50m do N750 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Antonio Carlos Guimaraes	C101629431	BXO7448	GM/CORSA	08/02/2021	12:10:45	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Antonio Carlos Martorano	C101683881	GXK3580	FIAT/UNO MILLE	23/02/2021	09:46:44	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Antonio Carlos Pereira	L002846819	LKG3742	MMC/PAJERO	03/03/2021	12:45:48	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, 122	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Antonio Carlos Pinto De Assis	P100141031	QPG3863	FIAT/ARGO 1.0	06/02/2021	06:40:05	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Antonio Carlos Ribeiro Baldoni	L002845464	FFF3243	FORD/KA FLEX	26/02/2021	14:40:07	RUA CEL JOAQUIM ROBERTO DUARTE, PROX 615	Estacionar sobre faixa destinada a pedestre
Antonio Carlos Rodrigues	L002847921	OYK6D33	I/CHEV TRACKER	16/03/2021	18:38:10	AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, PROX 127	Dirigir veículo segurando telefone celular
Antonio Cesar Favero Lopes	C101698841	CLT4476	GM/S10 DE LUXE	28/02/2021	08:46:11	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Antonio Claret Bartolomeu	L002845582	RME8A81	HYUNDAI/HB20	11/03/2021	19:51:58	PRACA SEN JOSE BENTO, PROX 33	Estacionar nas vagas reserv a idosos, s/ credencial
Antonio Claret Bento	P100142120	PWJ4787	FIAT/PALIO	12/02/2021	08:34:42	Rua Alferes A G Medela a 50m do N750 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Antonio Claret Bueno	B100038943	PXT9136	FORD/KA SE 1.0	27/02/2021	14:59:36	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Antonio Claret Coutinho	B100023653	OQU9418	FIAT/UNO WAY 1.0	25/02/2021	07:00:55	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Antonio Claret Da Silva	C101645161	QNB4981	FORD/KA SEL 1.5 SD B	11/02/2021	09:12:50	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
Antonio Claret Rosa	C101692021	GRW4231	GM/CHEVETTE	26/02/2021	08:49:36	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Antonio Clarete Cardoso	B100020683	HBA6962	FIAT/UNO MILLE	25/02/2021	09:15:12	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Antonio Constanza Menjou	L002846235	QNC5G06	HYUNDAI/HB20S	03/03/2021	13:38:06	AVENIDA MOISES LOPES, 895	Dirigir veículo segurando telefone celular
Antonio De Oliveira Figueiredo	P100147477	QPB2251	FIAT/STRADA HD	02/03/2021	09:07:07	Rua Alferes A G Medela a 50m do N750 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Antonio De Padua Gomes	L002842234	FEY7743	HONDA/CIVIC EXR	09/03/2021	09:36:39	AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, OPOSTO 275	Estacionar em desacordo com a regulamentação - vaga de carga/descarga
Antonio De Padua Henrique Da Silva	P100147048	FFC4177	I/VW JETTA 2.0	01/03/2021	12:43:26	Rua Alferes A G Medela a 50m do N750 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Antonio De Padua Henrique Da Silva	C101699721	FFC4177	I/VW JETTA 2.0	01/03/2021	12:43:42	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Antonio Donizetti Pereira	C101672001	DIC5478	VW/SAVEIRO 1.6	18/02/2021	12:39:36	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Antonio Fernando Dos Santos	L002845684	FZV3230	FIAT/PALIO FIRE	22/02/2021	17:04:42	AVENIDA LEVINO RIBEIRO DO COUTO, PROX350	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Antonio Galvao De Oliveira	L002845089	FTB1890	HONDA/CB 300R LIMITED	06/03/2021	12:48:55	AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, 140	Trafegar na faixa/via trânsito exclusivo de veículos de transporte público coletivo de passageiros.
Antonio Gomes Moreira	C101689381	NVQ2486	FORD/ECOSPORT	25/02/2021	14:08:20	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Antonio Goncalves Dias	L002845063	OOV1478	FIAT/UNO MILLE	01/03/2021	14:39:11	RUA ANTONIO SCODELER, 354	Dirigir veículo segurando telefone celular
Antonio Goncalves Mendes	L002842662	HOB9938	FORD/FIESTA SEDAN1.6FLEX	26/02/2021	09:40:41	AVENIDA MAJOR ARMANDO RUBENS STORINO, OPOSTO2200	Estacionar local/horário de estacionamento e parada proibidos pela sinalização
Antonio Ismael Vilela	C101685641	PXO6908	HYUNDAI/HB20S	24/02/2021	09:09:16	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Antonio Joao De Godoi	P100147400	PVT5358	VW/SAVEIRO CD	02/03/2021	10:02:04	Estrada Vicinal B P Morais Km4+500Decrescente	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Antonio Jose De Souza	L002844152	PXX3181	FORD/FIESTA HA 1.6L TIAB	28/02/2021	16:20:28	AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, 127	Usar no veículo equip c/ som em volume/freqüência não autorizados pelo Contran
Antonio Luiz Ciofi	C101649121	HBY0408	VW/SAVEIRO 1.6	12/02/2021	16:14:30	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Antonio Luiz Pereira	P100144133	PVY8971	I/TOYOTA HILUX	19/02/2021	17:02:55	Rua Alferes A G Medela a 50m do N750 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Antonio Marcos De Castro Cotrim	P100140844	FPK7085	FIAT/IDEA	05/02/2021	18:28:01	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Antonio Marcos De O Moreira	B100030803	BPP1264	FIAT/UNO ELECTRONIC	26/02/2021	14:22:51	Av Polycarpo Goncalves Campos defronte N350	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
Antonio Mauro Vieira	L002845743	HMV5511	I/VW PASSAT 2.0T	01/03/2021	12:40:12	AVENIDA DR JOAO BERALDO, 447	Dirigir veículo manuseando telefone celular
Antonio Moretto	L002846914	PUM0787	HONDA/FIT EX	11/03/2021	13:47:32	AVENIDA VICENTE SIMOES, P	Executar operação de retorno em locais proibidos pela sinalização

						977	
Antonio Naziel Do Amaral	B100031353	FJN7171	BMW/X1 S20I	26/02/2021	08:43:08	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Antonio Nohmi	C101673321	QPY2725	VW/GOL 1.6L AF5	19/02/2021	13:36:05	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
Antonio Onelio Mendes	P100147378	HJT4866	FIAT/PALIO FIRE	03/03/2021	15:36:11	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Antonio Paulo B Junior	C101705771	FME5950	I/FORD FUSION	03/03/2021	08:38:46	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Antonio Pereira De Carvalho	L002847835	PWE5924	HONDA/CIVIC LXR	15/03/2021	16:31:08	AVENIDA LEVINO RIBEIRO DO COUTO, 35	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Antonio Raimundo Da Silva	C101634711	PUB0476	FIAT/PALIO FIRE	07/02/2021	14:49:10	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Antonio Ramiro De Souza	B100038403	GXF5149	FIAT/PALIO EX	27/02/2021	07:30:04	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
Antonio Renato Santana	C101672991	FUR3883	RENAULT/DUSTER 20 D 4X2A	19/02/2021	09:26:52	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
Antonio Ricardo Do Prado	L002844675	CRM6005	GM/CORSA WIND	22/02/2021	17:08:02	AV PREF OLAVO GOMES DE OLIVEIRA, 1865	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Antonio Sergio Lemes	P100146840	EUW1914	FIAT/PALIO WK	27/02/2021	18:21:19	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Antonio Severino De Lima	L002846518	OWH2453	FIAT/UNO MILLE ECONOMY	06/03/2021	09:17:55	AVENIDA CORONEL ALFREDO CUSTODIO DE PAULA, 117	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Antonio Tadeu De Souza	P100144364	OWZ2683	FIAT/PALIO FIRE	20/02/2021	13:15:23	Estrada Vicinal B P Morais Km4+500Decrescente	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
Antonio Umberto De Carvalho	L002845245	JOL5413	I/FORD FOCUS	05/03/2021	21:33:44	AVENIDA PREFEITO TUANY TOLEDO, 390	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Antonio Vanildo Da Fonseca	L002847318	EIN1439	VW/GOL 1.0 GIV	10/03/2021	11:35:10	AVENIDA VICENTE SIMOES, PROX 24	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Aparecida Alessandra Dias	L002847108	OWU0118	FIAT/PALIO FIRE	11/03/2021	10:52:42	AVENIDA DR LISBOA, 192	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Aparecida Da Gloria De Oliveira Tavares	P100142824	FPE4433	CHEV/PRISMA 1.4AT LTZ	14/02/2021	09:02:44	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Aparecida De Cassia Fraga	B100055113	OPX7033	FORD/ECOSPORT	04/03/2021	11:26:22	Av Polycarpo Goncalves Campos defronte N350	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 50%
Aparecida De L. F. De Carvalho	C101661001	PYU0G76	FIAT/STRADA HD	16/02/2021	15:29:08	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Aparecida De L. F. De Carvalho	P100144232	PYU0G76	FIAT/STRADA HD	18/02/2021	15:54:35	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 50%
Aparecida De Lima	L002844691	GWD1214	IMP/FORD	23/02/2021	15:50:36	AVENIDA DR LISBOA, 249	Dirigir veículo segurando telefone celular
Aparecida Graciene Braga	L002847722	DHO8237	VW/FOX 1.6 PLUS	16/03/2021	17:30:54	AVENIDA VICENTE SIMOES, 468	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Aparecida V. Rodrigues Da Silva	C101701921	GXF9972	FIAT/PALIO	02/03/2021	00:01:31	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Aparecida Valerio Da Silva	L002847631	QNE9480	CHEV/PRISMA 10MT JOYE	17/03/2021	17:06:23	AVENIDA PREF OLAVO GOMES DE OLIVEIRA, 1920	Dirigir veículo segurando telefone celular
Aparecido Garcia Da Costa	C101667931	DEM7017	VW/GOL SPECIAL	18/02/2021	11:51:27	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Aquatec Com E Serv De Eletr E Mat De Con	C101649671	FDM0A27	CHEVROLET/CLAS SIC LS	12/02/2021	19:00:24	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Araao Brisola Barbosa	L002846172	ERN3050	CHEVROLET/CLAS SIC LS	27/02/2021	14:45:35	AVENIDA VICENTE SIMOES, 111	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Arcanjo Alves Da Silva	P100145101	PYO1035	FIAT/PALIO FIRE WAY	22/02/2021	14:11:43	Rua Alferes A G Medela a 50m do N750 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Arcanjo Alves Da Silva	P100140217	PYO1035	FIAT/PALIO FIRE WAY	06/02/2021	18:35:45	Rua Alferes A G Medela a 50m do N750 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Arcanjo Alves Da Silva	P100140130	PYO1035	FIAT/PALIO FIRE WAY	06/02/2021	10:46:14	Rua Alferes A G Medela a 50m do N750 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Arcelo Siqueira	L002845550	GVG3975	FIAT/PALIO EX	05/03/2021	23:10:10	PRACA SEN JOSE BENTO, PROX 45	Avançar o sinal vermelho do semáforo
Arcelo Siqueira	L002845428	GVG3975	FIAT/PALIO EX	23/02/2021	16:35:22	AVENIDA PREF TUANY TOLEDO, PROX 41	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Argus Amaral De Paula Junior - C	P100145410	RFY3A42	FIAT/TORO ULTRA AT9 D4	23/02/2021	14:47:27	Rua Alferes A G Medela a 50m do N750 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
Ariellin Ribeiro Dutra	L002847417	HJT0911	VW/GOL 1.0	16/03/2021	17:14:58	AVENIDA MAL CASTELO BRANCO, 165	Dirigir veículo manuseando telefone celular
Ariely Fabiana Jubrail Ferreira	L002846871	DSK5935	VW/FOX 1.0	07/03/2021	16:34:17	AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, 23	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Arinelson Da Silva Ribeiro	P100142571	DIF1565	FIAT/PALIO FIRE	13/02/2021	17:01:55	Av Antonio Mariosa a 50m do	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%

						N3245 SCB	
Arlei Henrique Ferreira	L002845109	HNN9D00	FIAT/STRADA WORKING	22/02/2021	19:37:50	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, PROX 598	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Arlene Aparecida C.de Melo	B100034213	QPY3212	FIAT/MOBI LIKE	27/02/2021	08:44:26	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
Arlete Fatima Sales Barboza	C101663641	ASG4103	VW/FOX 1.0	17/02/2021	09:41:55	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Arlete Fatima Sales Barboza	C101655721	ASG4103	VW/FOX 1.0	14/02/2021	21:12:29	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Arlete Freitas Batista	L002847377	GNY1J75	FIAT/PALIO WK TREKK 1.6	16/03/2021	12:10:27	RUA FRANCISCO SALES, PROX 213	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Arlete Freitas Batista	L002845601	GNY1J75	FIAT/PALIO WK TREKK 1.6	15/03/2021	18:13:28	AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, PROX 169	Parar sobre faixa destinada a pedestres
Arlindo Das Neves Silva	L002842232	DIO4600	FIAT/PALIO WEEKEND ELX	09/03/2021	08:58:45	RUA DR JOSE MACEDO, 12	Estacionar no passeio
Armando Alexandre Fiorenze	L002845427	FMG9445	I/KIA SPORTAGE EX2 OFFG4	23/02/2021	16:58:56	AVENIDA PREF TUANY TOLEDO, PROX 29	Transitar com o veículo em calçadas, passeios
Armando Cristino De Souza	L002844249	GXF9192	VW/GOL SPECIAL	01/03/2021	08:03:24	AVENIDA PREF OLAVO GOMES DE OLIVEIRA, 3381	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Armando Dos Reis	C101662101	EUN3650	VW/GOL 1.0 GIV	16/02/2021	14:30:09	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Armando Jose Ferreira	L002845463	GPQ8276	FIAT/UNO S	26/02/2021	12:41:56	AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, PROX 276	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Arnaldo Faustinoni Guirao	C101672331	PZV7144	I/TOYOTA HILUX CDSRVA4FD	18/02/2021	15:18:04	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
Arnaldo Furtuoso Silva Andrade	P100147158	EQR4153	I/TOYOTA HILUX CDSRXA4FD	02/03/2021	17:12:37	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Arnaldo Nicolau	L002845478	HME3891	VW/FOX 1.0 GII	01/03/2021	10:52:09	RUA JOAO BASILIO, PROX 191	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Arnaldo Ramalho Pereira	L002846823	QWV6434	VW/GOL 1.0L MC4	03/03/2021	14:49:58	RUA BERNARDINO DE CAMPOS, 187	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Arnaldo Ramalho Pereira	L002845796	QWV6434	VW/GOL 1.0L MC4	12/03/2021	15:05:48	AVENIDA VICENTE SIMOES, 185	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Arnaldo Silvestre Ramos	B100067433	QQW2449	TOYOTA/COROLL A XEI20FLEX	07/03/2021	00:12:21	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Arnildo Antonio Bonato	B100019033	FET1B83	CHEVROLET/S10 LT DD4	24/02/2021	22:31:41	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
Aroldo Costa Santana	L002845734	OAM0008	VW/FOX 1.0 GII	26/02/2021	11:15:58	RUA ADALBERTO FERRAZ, 104	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Aroldo Hugo De Faria	C101660781	PYM8661	CHEVROLET/ONIX 10MT JOYE	16/02/2021	13:26:04	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Artesanal Teares Ltda	P100145959	PYK0487	I/M.BENZ 311CDISTREETF	25/02/2021	01:05:20	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Arthur Cezar De Carvalho	L002845746	DIM5986	I/M.BENZ311CDI SPRINTERF	01/03/2021	16:52:36	RUA ANTONIO SCODELLER, SEM NUMERO	Dirigir veículo manuseando telefone celular
Artur Tavares Bettencourt	C101637131	OQE9245	RENAULT/DUSTER 16 D 4X2	09/02/2021	14:30:49	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Artur Tavares Bettencourt	C101650221	OQE9245	RENAULT/DUSTER 16 D 4X2	12/02/2021	10:47:49	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Arval Brasil Ltda	P100146256	ETZ7093	RENAULT/SANDER O ZEN10MT	26/02/2021	18:21:13	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Arval Brasil Ltda	P100144100	FCS6177	I/FORD FOCUS SE AT 2.0SC	19/02/2021	13:30:31	Rua Alferes A G Medela a 50m do N750 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
Associacao Pais E Amigos Dos Excepcionai	P100145651	GAI5545	VW/VOYAGE EVIDENCE SB	24/02/2021	15:52:13	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Atakarejo Comercio De Bebidas Lt	L002841775	PZJ1215	FIAT/STRADA WK PLUS CC E	25/02/2021	14:36:03	AVENIDA MOISES LOPES, 22	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Augeseg Seguranca Eletronica Ltd	L002840090	HHK7D03	FIAT/UNO VIVACE 1.0	03/03/2021	08:24:20	RUA ANTONIO SCODELER, 285	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Augeseg Seguranca Eletronica Ltd	L002846327	HHK7D03	FIAT/UNO VIVACE 1.0	09/03/2021	17:10:22	AVENIDA VICENTE SIMOES, 984	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Augusta De Fatima Oliveira Ramos	P100146289	EQQ3196	GM/CELTA 4P LIFE	26/02/2021	07:25:36	Rua Alferes A G Medela a 50m do N750 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Augusta De Fatima Oliveira Ramos	P100140570	EQQ3196	GM/CELTA 4P LIFE	10/02/2021	07:11:06	Rua Alferes A G Medela a 50m do N750 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Augusta De Fatima Oliveira Ramos	C101654841	EQQ3196	GM/CELTA 4P LIFE	14/02/2021	13:09:37	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Augusto Luiz Dos Santos Barbosa	L002847202	RMI1G32	CHEV/ONIX 10TMT	13/03/2021	13:46:04	AVENIDA VICENTE SIMOES, OP 1040	Dirigir veículo segurando telefone celular
Aurelio Lourenco	L002845407	BHJ7755	VW/VOYAGE CL	22/02/2021	15:14:16	AVENIDA MAL CASTELO	Deixar o condutor de usar o cinto segurança

						BRANCO, PROX 104	
Auto Locadora Ltda - Me	C101642961	PUR9976	VW/SAVEIRO CS	10/02/2021	18:33:50	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Auto Locadora Ltda - Me	L002847618	PUR9982	VW/NOVO FOX TL MA	16/03/2021	13:59:16	AVENIDA PREF OLAVO GOMES DE OLIVEIRA, 1920	Parar sobre faixa destinada a pedestres
Auto Locadora Ltda - Me	B100053803	PUR9952	VW/NOVO FOX TL MA	04/03/2021	21:33:56	Av Polycarpo Goncalves Campos defronte N350	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
Auto Pec.policarpo E Costa Ltda	L002843242	PZV1451	HONDA/CG 160	23/02/2021	09:30:07	AVENIDA PINTO COBRA, 1300	Dirigir sem atenção ou sem os cuidados indispensáveis à segurança
Auto Pecas Bom Jesus	L002846375	HCM5871	FIAT/STRADA TREK FLEX	16/03/2021	15:16:25	AVENIDA LEVINDO RIBEIRO DO COUTO, S N	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Auto Posto Lopez Ltda - Me	L002844495	PXP2001	VW/NOVO CROSSFOX SA	23/02/2021	16:23:54	AVENIDA MAL CASTELO BRANCO, 300	Dirigir veículo manuseando telefone celular
Auto Veiculos Jacutinga Ltda	P100144860	PYO2B66	I/VW AMAROK CD 4X4 TREND	22/02/2021	14:23:51	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Autotur Locadora De Veiculos Ltda Me	P100140987	FXB1223	RENAULT/KWID ZEN 10MT	06/02/2021	21:23:04	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Autotur Locadora De Veiculos Ltda Me	P100141108	FXB1223	RENAULT/KWID ZEN 10MT	06/02/2021	17:29:06	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
Auu Miau Pet S E Banho Tosa Eire	L002839085	PYN9310	FIAT/STRADA WORKING	24/02/2021	09:20:14	RUA ALBERTO PACIULLI, 1461	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Auu Miau Pet S E Banho Tosa Eire	L002845369	PYN9310	FIAT/STRADA WORKING	23/02/2021	17:05:33	AVENIDA VICENTE SIMOES, 1030	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Aymore Credito Financiamento E Investime	L002846069	FAZ0808	VW/GOLF 1.6 SPORTLINE	08/03/2021	16:36:54	AVENIDA PREF OLAVO GOMES DE OLIVEIRA, 1920	Dirigir veículo manuseando telefone celular
Azauri Felipeto Da Rosa	L002844687	FYJ4343	RENAULT/DUSTER 16 D 4X2	23/02/2021	14:23:23	AVENIDA GETULIO VARGAS, PROX 151	Estacionar nas vagas reserv a idosos, s/ credencial
B M Engenharia Ltda	C101669471	QOP9990	FIAT/TORO VOLCANO AT D4	19/02/2021	13:41:57	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
B M Engenharia Ltda	C101669691	QOP9990	FIAT/TORO VOLCANO AT D4	19/02/2021	13:53:51	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Balbino Faustino Do Amaral Filho	C101656711	DXH2858	GM/CELTA 2P LIFE	14/02/2021	11:59:43	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Baltazar Da Silva Marques	L002846284	HLR5669	FIAT/STRADA TREK FLEX	10/03/2021	12:34:51	RUA MAJ QUERINO, 09	Dirigir veículo segurando telefone celular
Banco Bradesco Financiamentos S A	B100066003	QMX3744	CHEVROLET/ONIX 10MT JOYE	06/03/2021	16:09:28	Av Polycarpo Goncalves Campos defronte N350	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Barbara Almeida Monticeli	L002845906	EDC9017	FIAT/PALIO ELX FLEX	15/03/2021	10:39:42	RUA ANTONIO SCODELER, 335	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Barbara Borges Pupo	B100026403	GVG3884	TOYOTA/COROLL A XEI	25/02/2021	11:04:00	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
Barbara De Oliveira Alencar	L002845700	HDX9G92	I/CITROEN C4 16GLX5P F	23/02/2021	16:15:37	RUA CEL OTAVIO MEYER, OPOS111	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Barbara Giovana De S Correa	L002844672	PXC8E06	FORD/FIESTA HA 1.6L SEB	22/02/2021	13:26:01	AVENIDA MOISES LOPES, 904	Dirigir veículo manuseando telefone celular
Barbara Moraes Carvalho	C101696971	QPX0211	VW/VOYAGE 1.6L	28/02/2021	17:28:32	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Barbato E Costa Servicos De Cobrancas Ex	P100140228	FST7683	MMC/ASX 2.0 CVT	07/02/2021	08:32:05	Rua Alferes A G Medela a 50m do N750 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Beatriz Ap Pereira De Souza	C101697201	HHF5867	PEUGEOT/206 SW16 ESCA FX	27/02/2021	07:54:47	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Bebidas Jota Efe Ind E Com Ltda	L002846903	OLZ7771	M.BENZ/ATEGO 1719	09/03/2021	13:48:41	AVENIDA DR NOTHEL TEIXEIRA, 380	Estacionar sobre faixa destinada a pedestre
Belchior Euzebio Moreira	L002845283	OQK1469	VW/NOVO VOYAGE 1.0	09/03/2021	21:23:56	AVENIDA PREFEITO TUANY TOLEDO, 390	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Belizario Jose Dos Santos	C101637801	QNQ2975	FIAT/UNO WAY 1.0 E	09/02/2021	17:47:39	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Belquimica Produtos E Assistenci	C101680691	PZS5587	HYUNDAI/HB20 1.0M COMFOR	22/02/2021	14:53:06	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
Benedita Aparecida Barbosa	L002844250	FDB4415	FIAT/SIENA ESSENCE 1.6	01/03/2021	08:08:43	AVENIDA PREF OLAVO GOMES DE OLIVEIRA, 3381	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Benedita Aparecida Chaves	L002847331	GZS4332	FIAT/PALIO ELX FLEX	13/03/2021	10:08:06	AVENIDA VICENTE SIMOES, PROX 65	Dirigir veículo segurando telefone celular
Benedita Candida Da Silva	P100142043	DQA2648	VW/FOX 1.0	12/02/2021	11:37:09	Estrada Vicinal B P Morais Km4+500Crescente	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Benedita Da Silva	P100147389	QQW8154	VW/NOVA SAVEIRO TL MBVS	02/03/2021	07:54:50	Estrada Vicinal B P Morais Km4+500Decrescente	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
Benedita De Jesus Silva	L002847418	GUE2919	FIAT/PALIO ED	17/03/2021	13:19:56	AVENIDA MOISES LOPES, 895	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Benedita Maria De Oliveira	L002845766	PYX0382	I/TOYOTA HILUX	08/03/2021	16:29:45	AVENIDA CEL ALFREDO	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo

			CDSRXA4FD			CUSTODIO DE PAULA, 320	
Benedita Maria Pereira	P100143066	ENF2757	VW/GOLF 1.6 SPORTLINE	15/02/2021	14:21:45	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Benedito Anesio De Siqueira	P100147169	GZB4C84	FIAT/STRADA FIRE CE	03/03/2021	11:07:52	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Benedito Claret Pereira	C101622721	RGC3H75	FIAT/STRADA FREEDOM 13CS	07/02/2021	11:27:53	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6880	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Benedito De Oliveira Elias	P100142890	HGY1988	GM/PRISMA MAXX	14/02/2021	17:10:46	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Benedito Franco Da Silva	B100059513	HFI8822	FIAT/STRADA TREK FLEX	05/03/2021	12:43:39	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
Benedito Miguel De Souza	P100140085	FEH5F89	FIAT/PUNTO ATTRACTIVE	08/02/2021	14:40:08	Estrada Vicinal B P Morais Km4+500Decrescente	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Benedito Oliveira Fernandes	L002846881	EPN6214	FIAT/STRADA FIRE FLEX	09/03/2021	17:15:59	AVENIDA VICENTE SIMOES, 984	Executar operação de retorno passando por cima de faixa de pedestres
Benedito Soares	L002847845	CLS1G33	HONDA/CIVIC LX	16/03/2021	12:53:10	RUA SANTOS DUMONT, 111	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Benedito Tadeu Costa Moretti	B100003633	HNY8295	HONDA/FIT DX FLEX	15/02/2021	15:15:58	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
Benedito Vieira Da Rocha	B100049403	BRN5230	FIAT/UNO PICK UP LX1.5	03/03/2021	10:39:16	Av Polycarpo Goncalves Campos defronte N350	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
Benildo Wanderley Peluso Filho	C101662211	HJT4325	VW/VOYAGE 1.0	16/02/2021	14:32:39	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Benjamim Luiz Pereira	C101677171	ITC7186	FIAT/STRADA FIRE CE FLEX	21/02/2021	11:40:09	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Berenice Maciel Tavares Ferreira	L002847370	PYI2050	FORD/ECOSPORT FSL 1.6B	16/03/2021	11:33:31	RUA PROF INACIO LOYOLA PIRES, PROX 74	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Bethania Almeida	B100031803	OOZ6011	FORD/ECOSPORT FSL 1.6	26/02/2021	12:05:38	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
Bianca Faria	P100144001	ENM9571	FIAT/UNO MILLE WAY ECON	18/02/2021	15:56:47	Rua Alferes A G Medela a 50m do N750 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Br Manut. E Transp.eireli - Me	L002846268	EBT0267	VW/KOMBI	08/03/2021	16:50:28	AVENIDA PREF OLAVO GOMES DE OLIVEIRA, 1865	Dirigir veículo segurando telefone celular
Bradesco Leasing Sa Arrend Mercantil	P100146476	EGR4227	I/TOYOTA HILUX CD4X4 SR	27/02/2021	12:14:59	Rua Alferes A G Medela a 50m do N750 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Bradesco Leasing Sa Arrend Mercantil	P100142912	QUZ2391	FIAT/WEEKEND ADVENTURE	14/02/2021	18:13:22	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 50%
Brag Stock Comercio De Ferragens Ltda	P100140371	EQX9091	RENAULT/MASTER CH CABINE	08/02/2021	13:20:54	Rua Alferes A G Medela a 50m do N750 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Braga E Lemos Holding Ltda Epp	C101695431	HER5078	FIAT/PUNTO ATTRACTIVE	28/02/2021	14:01:19	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
Braserv Locadora De Veiculos Ltda	L002847378	QWY4247	FORD/KA SE 1.0 HA C	16/03/2021	12:24:22	RUA TIRADENTES, PROX 216	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Braserv Locadora De Veiculos Ltda	L002847151	QOL6775	FORD/KA SE 1.5 SD B	13/03/2021	11:18:01	RUA ADALBERTO FERRAZ, OPOSTO425	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Brasilina Augusta Ferreira	L002847159	PVL4635	VW/UP TAKE MA	13/03/2021	11:54:52	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, 547	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Brava Participacoes Ltda	L002844692	QUH4242	NISSAN/MARCH 16SL CVT	23/02/2021	16:05:12	AVENIDA DR LISBOA, 205	Estacionar nas vagas reserv a idosos, s/ credencial
Braznet Telecomunicacoes Eireli	L002840100	FMD5657	FIAT/UNO MILLE WAY ECON	04/03/2021	08:35:41	RUA ALBERTO PACIULLI, 1280	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Brenda De Carvalho Almeida	L002846850	DRJ9130	GM/CELTA 4P LIFE	05/03/2021	15:37:57	PRACA SEN JOSE BENTO, 60	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Brendo Cesar Dos Reis Chagas	C101680911	OPM7E83	CHEVROLET/ONIX 1.4MT LT	22/02/2021	16:29:20	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Breno Ribeiro Silva	P100146510	KQS7E39	HYUNDAI/HB20 1.0M COMFOR	27/02/2021	14:35:51	Rua Alferes A G Medela a 50m do N750 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Brudden Equipamentos Ltda	P100143077	FCY5948	VW/NOVA SAVEIRO RB	15/02/2021	14:30:35	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Bruna Beatriz Gomes Flauzino Me	L002846538	HJI0E54	CITROEN/JUMPER F35MH 23S	10/03/2021	07:32:38	AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, 215	Deixar o passageiro de usar o cinto segurança
Bruna Caroline Fernandes	C101644501	FQT8859	FIAT/STRADA WORKING	11/02/2021	16:37:04	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Bruna De Cassia Balbino Barboni	L002843982	PUN0937	HONDA/CITY LX FLEX	26/02/2021	00:15:54	AVENIDA VICENTE SIMOES, 805	Usar no veículo equip c/ som em volume/freqüência não autorizados pelo Contran
Bruna Medeiros Fagundes	L002840052	DDM7471	I/GM CORSA SUPER W	24/02/2021	08:12:33	AVENIDA PREFEITO OLAVO GOMES DE OLIVEIRA, 3059	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Bruna Tais Da Silva	L002845521	GXF6J80	VW/GOL 16V PLUS	27/02/2021	18:16:50	AVENIDA VICENTE SIMOES, 984	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Bruno Alex Alves	B100053573	PUB7299	RENAULT/SANDER O STEPWAY	04/03/2021	18:35:44	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%

Bruno Braga Guilherme	B100036303	GRW6427	GM/CORSA SUPER	27/02/2021	17:17:48	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Bruno Costa Ramos	P100141064	PVP5542	FIAT/PUNTO ESSENCE 1.6	06/02/2021	13:22:41	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Bruno Cunha Costa	L002847414	OPB0976	FIAT/BRAVO ESSENCE DUAL	16/03/2021	15:38:19	AVENIDA DR LISBOA, 45	Dirigir veículo manuseando telefone celular
Bruno Damasceno Ribeiro	C101686631	EYM4009	CHEVROLET/CLAS SIC LS	24/02/2021	14:21:12	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Bruno De Sousa Almeida	L002846097	PYS0676	HONDA/CITY DX	12/03/2021	15:40:00	RUA BENTO DORIA RAMOS, SEM NUMERO	Dirigir veículo segurando telefone celular
Bruno Do Prado Pereira	P100145310	PWJ9395	FORD/ECOSPORT SE 1.6	23/02/2021	18:34:42	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Bruno Dobles Dos Santos Lopes	L002838662	HIZ4585	HONDA/CG150 TITAN MIX KS	08/03/2021	13:15:49	RUA LECYR AUGUSTO DE PAULA, 15	Avançar o sinal de parada obrigatória
Bruno Dobles Dos Santos Lopes	L002841449	HIZ4585	HONDA/CG150 TITAN MIX KS	22/02/2021	10:50:10	RUA CANARIO, 107	Estacionar em desacordo com as posições estabelecidas no CTB
Bruno Dos Santos Veiga	C101643301	QLA4077	JEEP/RENEGADE LNGTD AT	11/02/2021	07:02:28	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Bruno Dos Santos Veiga	P100141812	QLA4077	JEEP/RENEGADE LNGTD AT	11/02/2021	07:03:58	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Bruno Expedito Da Rosa	C101650441	AMZ1595	GM/CELTA 2P LIFE	12/02/2021	12:09:08	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Bruno Fraga Da Silva Brito	B100003743	AYS5134	HYUNDAI/HB20S 1.6A COMF	15/02/2021	15:45:52	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Bruno Gomes Martins	L002843977	RMI8A26	VW/NIVUS HL TSI AD	26/02/2021	00:09:22	AVENIDA VICENTE SIMOES, 805	Usar no veículo equip c/ som em volume/freqüência não autorizados pelo Contran
Bruno Grossi A Dos Santos	B100038833	PUK1685	FORD/ECOSPORT TIT AT 2.0	27/02/2021	11:50:28	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Bruno H De Oliveira Ferreira	C101648461	HMT3I66	PEUGEOT/HOGGA R XR	12/02/2021	11:57:58	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Bruno Moreira Junqueira	L002838661	FHI2703	FIAT/STRADA WORKING	08/03/2021	12:37:23	RUA MONS JOSE PAULINO, 535	Dirigir veículo segurando telefone celular
Bruno Nogueira Sauer	L002847211	OXH7471	FIAT/SIENA ESSENCE 1.6	18/03/2021	16:23:22	RUA ANTONIO SCODELER, 771	Dirigir veículo segurando telefone celular
Bruno Presses Teixeira	B100042243	OWW2899	VW/NOVO GOL 1.0	28/02/2021	02:09:09	Av Polycarpo Goncalves Campos defronte N350	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Bruno Renan Chaves Da Silva	L002846283	FWT2339	FORD/KA SE 1.5 HA	09/03/2021	17:20:44	AVENIDA LEVINO RIBEIRO DO COUTO, SEM NUMERO	Dirigir veículo segurando telefone celular
Bruno Ribeiro De Paiva	P100143100	DLC8240	I/VW AMAROK V6 EXTR AC4	15/02/2021	08:23:11	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Bruno Rodrigues Totti	L002842674	HLD3311	I/HYUNDAI I30 2.0	05/03/2021	08:25:35	AVENIDA VICENTE SIMOES, OPOSTO1040	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Bruno Soares Pereira	L002846073	OQG3A18	FIAT/UNO MILLE ECONOMY	08/03/2021	17:14:30	AVENIDA PREF OLAVO GOMES DE OLIVEIRA, 1871	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Bruno Zampieri Garcia	B100018703	PZO3J76	CHEV/PRISMA 10MT JOYE	24/02/2021	16:09:08	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 50%
Bthec Agronegocios E Pro Agricolas Ltda	L002846237	RJF0J72	FIAT/ARGO TREKKING 1.3	03/03/2021	16:53:57	AVENIDA PREF OLAVO GOMES DE OLIVEIRA, 1842	Dirigir veículo segurando telefone celular
Bv Financeira Sa Credito Financiamento E	C101627891	GEZ4957	FIAT/PALIO FIRE	07/02/2021	16:41:04	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
C R A Brito Construcoes Ltda	C101665401	EYI5829	VW/SAVEIRO 1.6 CS	17/02/2021	17:40:48	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
C R A Brito Construcoes Ltda	P100143594	EYI5829	VW/SAVEIRO 1.6 CS	17/02/2021	17:38:55	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
Cacife Tintas Ltda	B100046313	PXR5818	VW/NOVO GOL TL MBV	02/03/2021	14:23:57	Av Polycarpo Goncalves Campos defronte N350	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
Caetano Batista Lima	C101622831	JJC3087	M.B./M.BENZ 912	07/02/2021	12:38:20	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6880	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Caetano De Carvalho Rodrigues	P100143121	GDL5083	SUZUKI/JIMNY 4 ALL	15/02/2021	09:25:56	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Caetano De Carvalho Rodrigues	B100043013	GDL5083	SUZUKI/JIMNY 4 ALL	28/02/2021	14:03:26	Av Polycarpo Goncalves Campos defronte N350	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Cafe Sorriso Ltda	L002842217	HNG0703	VW/8.120 EURO3	23/02/2021	09:26:17	RUA VEREADOR ANTONIO RIBEIRO VASCONCELOS, OPOSTO 32	Estacionar local/horário de estacionamento e parada proibidos pela sinalização
Caio Coutinho Estevez	L002846569	HNI0936	VW/GOLF 1.6 SPORTLINE	17/03/2021	12:01:15	RUA MARIO EDUARDO SERRA LIMA, 4	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular
Caio Felix Espadrezani	C101688401	GII3374	CHEVROLET/ONIX 1.4AT ACT	24/02/2021	15:39:53	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%

Caio Filipe Custodio Goncalves	L002847802	FAN7891	VW/POLO 1.6	11/03/2021	16:57:57	RUA MARECHAL DEODORO, 33	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Caio Miguel Dos Santos Lima	C101672221	FXG7380	VW/NOVO FOX HL MD	18/02/2021	14:15:44	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Calcados Ferracioli Ltda.epp	L002847843	PYI0888	HONDA/CITY EXL CVT	15/03/2021	17:25:28	AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, 284	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Caldas E Giaretta Ltda	B100045323	QXF2913	CHERY/TIGGO2 1.5 AT ACT	01/03/2021	15:13:15	Av Polycarpo Goncalves Campos defronte N350	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Camila Alvarenga Ribeiro	B100057753	RMD3A00	FIAT/TORO VOLCANO AT9 D4	05/03/2021	15:39:10	Av Polycarpo Goncalves Campos defronte N350	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Camila De Oliveira Rigo	B100039503	PWJ3586	FORD/KA SE 1.5 HA	27/02/2021	10:48:23	Av Polycarpo Goncalves Campos defronte N350	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Camila Farias Morais Carneiro	L002846183	QUE5196	HONDA/FIT LX CVT	01/03/2021	15:17:31	RUA SANTO ANTONIO, 121	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Camila Pereira Monroe	L002846537	HJT1783	GM/CLASSIC LIFE	09/03/2021	12:20:42	AVENIDA PREFEITO OLAVO GOMES DE OLIVEIRA, 1818	Dirigir veículo manuseando telefone celular
Camila Servio Scorce	B100000553	DQA1672	FIAT/PUNTO ESSENCE 1.6	15/02/2021	07:07:52	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Camila Thais Pereira	L002844843	DZH5A06	GM/VECTRA SEDAN	24/02/2021	09:15:34	RUA ALBERTO PACIULLI, 1411	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Camila Vanessa Camillo Moreira	L002847413	OPX5188	CHEVROLET/ONIX 1.4MT LT	16/03/2021	15:31:24	AVENIDA DR LISBOA, 31	Dirigir veículo manuseando telefone celular
Camilla Lacerda B Ribeiro	C101671781	OLX2H68	FIAT/PALIO ATTRACTIV 1.0	18/02/2021	06:49:23	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Capital Aluguel De Carros Ltda	C101697851	REE1I57	TOYOTA/COROLL A GLI 20	27/02/2021	07:41:45	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Carina Cilene Goncalves Chein	L002846091	PXP2C85	FIAT/PUNTO ATTRACTIVE	11/03/2021	17:49:59	AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, 84	Dirigir veículo segurando telefone celular
Carina Ribeiro De Rezende	C101684871	PZE2D33	I/TOYOTA HILUX	23/02/2021	15:50:02	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Carla Costa Ferreira	P100145937	HJT0679	VW/FOX 1.0	25/02/2021	14:38:50	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Carla Diana Oliveira	L002844291	BMR5974	FIAT/PALIO WEEKEND ELX	19/03/2021	11:56:29	AVENIDA PREF OLAVO GOMES DE OLIVEIRA, 1818	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Carla Soares Lincoln	L002846151	PXV7864	RENAULT/LOGAN EXPR 16 M	25/02/2021	16:12:08	RUA ADOLFO OLINTO, 210	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Carla Soares Lincoln	L002845730	PXV7864	RENAULT/LOGAN EXPR 16 M	26/02/2021	10:52:23	RUA MAL DEODORO, 26	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Carla Soares Lincoln	L002846895	PXV7864	RENAULT/LOGAN EXPR 16 M	11/03/2021	15:26:44	AVENIDA DR LISBOA, 219	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
CARLOS ALBERTO B.REZENDE	L002846622	RFM1H98	VW/SAVEIRO CD CROSS MA	04/03/2021	11:00:23	AVENIDA GETULIO VARGAS, PROX 65	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
CARLOS ALBERTO B.REZENDE	L002844957	RFM1H98	VW/SAVEIRO CD CROSS MA	03/03/2021	11:42:59	PRACA DR GARCIA COUTINHO, 43	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Carlos Alberto B.rezende	L002845501	RFM1H98	VW/SAVEIRO CD CROSS MA	02/03/2021	10:42:28	PRACA DR GARCIA COUTINHO, PROX 14	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Carlos Alberto Branco	B100032013	PXR2552	JEEP/RENEGADE LNGTD AT	26/02/2021	14:02:20	Av Polycarpo Goncalves Campos defronte N350	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Carlos Alberto Chaves	P100142923	HNX0437	FIAT/UNO MILLE WAY ECON	15/02/2021	07:04:41	Estrada Vicinal B P Morais Km4+500Decrescente	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Carlos Alberto Custodio	P100145739	GZE7366	FIAT/PALIO FIRE	24/02/2021	14:11:27	Rua Alferes A G Medela a 50m do N750 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Carlos Alberto Da Silva Decoraca	C101681801	MLR9J20	I/LR DISCOVERY SDV6 SE	23/02/2021	08:04:18	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Carlos Alberto Da Silva Decoraca	P100143275	MLR9J20	I/LR DISCOVERY SDV6 SE	16/02/2021	14:47:59	Rua Alferes A G Medela a 50m do N750 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Carlos Alberto Justino Vieira	B100064023	CRF0965	GM/VECTRA GLS	06/03/2021	19:33:26	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
Carlos Alberto Luiz	B100040603	GAW5587	I/FORD RANGER LTD CD432A	28/02/2021	09:58:30	Av Polycarpo Goncalves Campos defronte N350	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
Carlos Antonio De Souza	B100049063	HJT4047	FIAT/SIENA EL FLEX	03/03/2021	12:53:56	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Carlos Aparecido Paiva	L002847846	PUV2115	RENAULT/LOGAN DYNA 16 M	16/03/2021	13:59:04	PRACA DO IMACULADO CORACAO DE MARIA, 35	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Carlos Barbosa Da Costa	C101643291	QQG2D22	VW/GOL 1.0L MC4	11/02/2021	06:53:55	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Carlos De Barros Laraia	B100019703	QPQ1325	RENAULT/SANDER O EXPR 10	25/02/2021	13:55:27	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Carlos Donizetti De Carvalho	C101698731	CKQ6469	VW/GOL CL 1.6 MI	28/02/2021	07:43:40	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%

Carlos Eduardo Barbosa	L002846013	GED1595	VW/UP PEPPER MDV	25/02/2021	14:26:37	AVENIDA MOISES LOPES, 45	Dirigir veículo segurando telefone celular
Carlos Eduardo Coelho	L002842663	FTR9J93	I/NISSAN MARCH 10S FLEX	26/02/2021	10:39:29	PRACA DOM JOSE D ANGELO NETO, SEM NUMERO	Transitar pela contramão de direção em via c/ sinalização de regul sentido único
Carlos Eduardo Coelho	L002845581	FTR9J93	I/NISSAN MARCH 10S FLEX	11/03/2021	18:54:21	AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, PROX 88	Transitar na faixa/pista da direita regul circulação exclusiva determ veículo
Carlos Eduardo Correia	L002846261	QPF5G17	FIAT/STRADA HD WK CC E	08/03/2021	13:18:35	AVENIDA MOISES LOPES, 904	Dirigir veículo manuseando telefone celular
Carlos Eduardo De O Modesto	L002846244	HJT1454	I/M.BENZ313CDI SPRINTERF	04/03/2021	12:57:26	AVENIDA PREF OLAVO GOMES DE OLIVEIRA, 1609	Dirigir veículo segurando telefone celular
Carlos Eduardo Ferreira Goncalve	P100145332	QPU2399	CHEVROLET/S10 HC DD4A	23/02/2021	00:29:25	Rua Alferes A G Medela a 50m do N750 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Carlos Eduardo Ferreira Goncalve	P100140173	QPU2399	CHEVROLET/S10 HC DD4A	06/02/2021	15:27:15	Rua Alferes A G Medela a 50m do N750 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Carlos Eduardo Leonardi	P100145112	DWC7440	I/TOYOTA HILUXSW4	22/02/2021	15:15:51	Rua Alferes A G Medela a 50m do N750 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Carlos Eduardo Leonardi	P100146498	GGC4644	FIAT/MOBI WAY	27/02/2021	13:32:51	Rua Alferes A G Medela a 50m do N750 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Carlos Eduardo Leonardi	P100146180	GGC4644	FIAT/MOBI WAY	26/02/2021	11:41:58	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Carlos Eduardo Loiola Dos Santos	L002846420	HJS2620	FIAT/STILO FLEX DUALOGIC	19/03/2021	16:47:13	AVENIDA PREF OLAVO GOMES DE OLIVEIRA, 1893	Dirigir veículo segurando telefone celular
Carlos Francisco De Souza	P100146113	PXQ8353	CHEVROLET/S10 LT DD4	25/02/2021	19:15:16	Rua Alferes A G Medela a 50m do N750 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Carlos Francisco De Souza	P100147554	PXQ8353	CHEVROLET/S10 LT DD4	02/03/2021	19:43:50	Rua Alferes A G Medela a 50m do N750 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
Carlos Gomes Da Silva	L002846941	EAD7643	GM/CELTA 2P SPIRIT	19/03/2021	16:01:40	PRACA SEN JOSE BENTO, 162	Estacionar ao lado ou sobre marcas de canalização
Carlos Henrique Da Silva	P100145321	CTJ5187	VW/QUANTUM GLS	23/02/2021	19:15:39	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Carlos Henrique Dos Santos	C101633401	QXE8157	I/TOYOTA HILUX CDSRXA4FD	06/02/2021	11:48:41	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Carlos Henrique Dos Santos Borge	C101685421	PZV8607	VW/FOX CL MBV	24/02/2021	07:51:23	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Carlos Henrique Moreno Ribeiro	B100060833	QPR3495	VW/UP MOVE MDV	05/03/2021	12:36:56	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 50%
Carlos Henrique Moreno Ribeiro	B100025633	HKE3435	I/FIAT 500 CULT	24/02/2021	12:47:00	Av Polycarpo Goncalves Campos defronte N350	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
Carlos Henrique Peres Rebello	C101685971	PYL2694	VW/NOVO GOL TL MCV	24/02/2021	10:13:55	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Carlos Henrique Pinto	L002844231	CML1656	FIAT/PALIO EX	24/02/2021	09:34:13	AVENIDA JOAQUIM AUGUSTO MOREIRA QUEIROZ, PROX 10	Estacionar ao lado ou sobre canteiro central/divisores de pista de rolamento
Carlos Henrique Ribeiro	C101661441	NHN2237	GM/CORSA HATCH MAXX	16/02/2021	11:43:36	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
Carlos Henrique Ribeiro	C101653081	PYQ3351	CHEVROLET/ONIX 10MT JOYE	13/02/2021	21:19:37	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Carlos Henrique Wolf Borges	B100020133	QNX0456	PEUGEOT/208 ALLURE EAT6	25/02/2021	14:41:53	Av Polycarpo Goncalves Campos defronte N350	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Carlos Henrique Xavier	L002846170	HAM8126	GM/CELTA 3 PORTAS	27/02/2021	13:45:17	AVENIDA VICENTE SIMOES, 1020	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Carlos Jose Do Nascimento	C101663101	QPF9320	FORD/ECOSPORT SE 1.5	17/02/2021	07:44:55	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Carlos Magno De Padua	B100034983	QMQ8071	HYUNDAI/HB20S 1.6A PREM	27/02/2021	11:11:06	Av Polycarpo Goncalves Campos defronte N350	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Carlos Maria Cantuaria	C101624701	QNR0362	FIAT/STRADA HD WK CC E	06/02/2021	09:23:08	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Carlos Maria Cantuaria	C101624481	OWY8208	FIAT/PALIO FIRE	06/02/2021	08:05:24	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Carlos Messias De Mira	L002846023	JMK2175	GM/CELTA 2P LIFE	26/02/2021	14:42:05	AVENIDA LEVINO RIBEIRO DO COUTO, OPOSTO 350	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Carlos Raimundo Dos Santos	L002846874	GMR1086	VW/GOL CL	09/03/2021	13:48:37	AVENIDA VICENTE SIMOES, 1030	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Carlos Roberto Da Silva	L002846307	OPC3185	I/CHEVROLET CLASSIC LS	03/03/2021	17:00:28	AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, 23	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Carlos Roberto Machado	L002845107	HLX7957	FIAT/PALIO FIRE ECONOMY	22/02/2021	17:50:04	AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, PROX 169	Parar em local/horário proibidos especificamente pela sinalização
Carlos Tadeu Ribeiro Coutinho	L002842700	DNZ8187	MMC/L200 4X4 GLS	17/03/2021	11:49:26	RUA CEL JOAQUIM ROBERTO DUARTE, 700	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular
Carolina Augusta Bazioti	L002842687	HNO9967	FIAT/PALIO FIRE ECONOMY	11/03/2021	09:33:34	PRACA SEN JOSE BENTO, 105	Dirigir veículo manuseando telefone celular

Carolina Correa Mendes	C101698181	ETT5649	FIAT/PALIO FIRE ECONOMY	27/02/2021	10:06:04	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Carolina De Souza Carvalho	L002846517	GRM5517	FIAT/UNO MILLE	06/03/2021	08:14:36	RUA ANTONIO SCODELLER, 285	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Carolina Maraia Favaro De Chechi	P100142725	DZI8804	I/GM TRACKER 2.0	14/02/2021	16:28:38	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Carolina Paula Dias Martins	C101665951	AYU6138	RENAULT/LOGAN EXPR 16 M	17/02/2021	12:11:54	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Caroline Alves Andrade	L002845383	OWI2498	CHEVROLET/CELT A 1.0L LT	28/02/2021	14:00:52	RUA ALBERTO PACIULLI, 701	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Caroline De Carvalho Goncalves	L002843984	OOY5000	I/FIAT 500 CULT	26/02/2021	00:19:45	AVENIDA VICENTE SIMOES, 805	Usar no veículo equip c/ som em volume/freqüência não autorizados pelo Contran
Caroline Oliveira Jacob	P100141405	PUA9319	CHEVROLET/MON TANA LS	09/02/2021	18:50:01	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Caroline Viana Menezes	L002844277	GQT7989	VW/GOL 1000	13/03/2021	10:30:22	AVENIDA VICENTE SIMOES, 65	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Carolyne Garcez Dutra	L002845351	HDF2009	VW/GOL 1.0	22/02/2021	13:25:19	RUA ANTONIO SCODELER, 285	Dirigir veículo segurando telefone celular
Carolyne Garcez Dutra	L002844248	HDF2009	VW/GOL 1.0	01/03/2021	08:01:13	AVENIDA PREF OLAVO GOMES DE OLIVEIRA, 3381	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Carolyne Quirino Borges	C101646811	CSI7289	GM/MONTANA ENGESIG FURG	11/02/2021	16:50:25	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Casa De Carn.deriv.st.lucia Ltda	C101698071	EOM3072	FIAT/UNO MILLE ECONOMY	27/02/2021	09:45:54	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Casa Do Tapeceiro Ltda-me	L002846088	QMT5052	RENAULT/OROCH 16 4X2	10/03/2021	15:32:08	RUA TIRADENTES, 210	Estacionar na contramão de direção
Cassia Cilene Scarpioni	C101631301	DEB2H16	PEUGEOT/206 SOLEIL	09/02/2021	07:53:02	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Cassia Fernanda Nogueira	P100140811	CKY7007	GM/VECTRA CD	05/02/2021	13:32:28	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Cassia Fernanda Nogueira	C101649561	CKY7007	GM/VECTRA CD	12/02/2021	17:29:11	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Cassiano Luiz Moreira Mendes	L002842693	EEI7273	I/LR FREELANDER 2 HSE I6	16/03/2021	10:13:53	AVENIDA VICENTE SIMOES, 66	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Cassio Rafael S.rezende De Lima	L002845826	HCM4552	FIAT/PALIO FIRE FLEX	17/03/2021	18:11:28	AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, 52	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Catia Aparecida Gomes	C101661331	GZG7596	FIAT/PALIO FIRE ECONOMY	16/02/2021	10:58:26	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Catia Villas Boas Paiva	B100035533	KRY8846	PEUGEOT/208 ALLURE MT	27/02/2021	17:28:41	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Cecilia Barbara Leite Pereira	L002845271	RGA2G72	VW/FOX CONNECT MB	08/03/2021	18:01:14	PRACA JOAO PINHEIRO, 73	Executar operação de conversão à direita em local proibido pela sinalização
Cecilia Maria De Arruda	B100029373	FKE2575	CHEVROLET/CLAS SIC LS	26/02/2021	15:56:51	Av Polycarpo Goncalves Campos defronte N350	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Cecilia Maria De Arruda	B100030913	QOF3306	RENAULT/SANDER O EXPR 10	26/02/2021	12:33:05	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
Cecilia Maria De Arruda	L002842241	FKE2575	CHEVROLET/CLAS SIC LS	14/03/2021	08:41:22	RUA ALBERTO PACIULLI, 985	Estacionar local/horário de estacionamento e parada proibidos pela sinalização
Celeani C. Rodrigues De Lima	L002845084	LHI5839	VW/FUSCA	04/03/2021	14:47:39	AVENIDA VER ANTONIO DA COSTA RIOS, 1609	Transitar pela contramão de direção em via com duplo sentido de circulação
Celeste Aida Rezende Costa	C101675851	RFT5A00	VW/FOX CONNECT MB	21/02/2021	10:41:45	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Celeste Aida Rezende Costa	C101652201	RFT5A00	VW/FOX CONNECT MB	13/02/2021	13:20:44	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Celestino Raimundo Andrade	P100147390	QNZ6458	VW/NOVA SAVEIRO TL MBVS	02/03/2021	09:27:10	Estrada Vicinal B P Morais Km4+500Crescente	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
Celia Regina Da Silva Mira	L002845075	QPG4022	VW/FOX XTREME MB	03/03/2021	16:31:59	AVENIDA VICENTE SIMOES, 500	Estacionar local/horário de estacionamento e parada proibidos pela sinalização
Celina Coutinho De Lima	B100056003	HIB3296	FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX	04/03/2021	16:13:48	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
Celina Da Silva Pareja Azevedo	L002846005	EYV5486	FIAT/UNO VIVACE 1.0	24/02/2021	13:53:47	AVENIDA PREF OLAVO GOMES DE OLIVEIRA, 5397	Dirigir veículo segurando telefone celular
Celina De Souza Amaro Raimundo	L002847310	PZI2018	TOYOTA/COROLL A XEI20FLEX	10/03/2021	11:10:42	RUA SANTOS DUMONT, PROX 27	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Celio Luiz Vicente	P100142417	EQK2721	GM/S10 EXECUTIVE D	13/02/2021	12:11:19	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Celio Marcio Do Nascimento	L002845439	DRK3001	FIAT/STRADA ADVENT FLEX	24/02/2021	17:18:31	AVENIDA VICENTE SIMOES, PROX 1020	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Celio Ricardo Costa Ribeiro	B100005063	RFD2B62	I/TOYOTA HILUX	15/02/2021	20:29:00	Av Ver Doutor Argentino de Paula	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%

			CDSRVA4FD			oposto N140	
Celio Silverio Vitor	C101656491	HEM7529	I/TOYOTA HILUX CD4X4 SRV	14/02/2021	10:26:47	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 50%
Celso Alvarenga Silva	L002845280	PXR1945	HONDA/HR-V EX CVT	09/03/2021	19:24:59	RUA JOSE ALFREDO DE PAULA, 15	Estacionar em local/horário proibido especificamente pela sinalização
Celso Henrique Alves Dos Santos	C101681021	OMC0014	FIAT/PALIO ATTRACTIV 1.4	22/02/2021	16:34:49	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Celso Jardim De Souza	B100068103	FUP8231	I/FORD FUSION AWD GTDI	07/03/2021	22:33:19	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
Celso Marcondes Lopes	P100140569	PZA9090	I/SUZUKI SCROSS 2WD GLX	10/02/2021	06:57:42	Rua Alferes A G Medela a 50m do N750 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Celso Rodrigo Pizzonia	P100141977	GIM4445	FORD/KA SE 1.5 SD B	11/02/2021	09:48:14	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Center Car Automoveis Ltda	L002845497	FZO0205	M.BENZ/C200	02/03/2021	10:29:35	AVENIDA LEVINO RIBEIRO DO COUTO, PROX 361	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Center Car Automoveis Ltda	L002845798	FZO0205	M.BENZ/C200	12/03/2021	15:22:24	RUA MAL DEODORO, 212	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Centro De Formacao De Condutores	C101645821	PVW4366	FIAT/UNO SPORTING 1.4	11/02/2021	12:37:50	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Centro Uni De Cap E T Ltda	L002840066	OLT6696	I/PEUGEOT 408 ALLURE	25/02/2021	11:01:22	PRACA SENADOR JOSE BENTO, 55	Dirigir veículo segurando telefone celular
Cerlene Maria Nogueira Borges	C101655281	HJA9336	VW/GOL 1.6 RALLYE	14/02/2021	17:43:07	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Cerlene Maria Nogueira Borges	C101700161	HJA9336	VW/GOL 1.6 RALLYE	01/03/2021	15:38:31	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Certifix Ltda	C101626801	PQH8319	MMC/ASX 2.0 CVT	07/02/2021	12:10:37	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Cesar Augusto Serapiao Junior	P100140657	EVC9598	I/VW JETTA 2.0	10/02/2021	16:39:32	Rua Alferes A G Medela a 50m do N750 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Cesar Augusto Sodre Aires Neto	L002845425	GGQ0872	TOYOTA/COROLL A ALTISFLEX	23/02/2021	16:50:42	AVENIDA DAS CARMELITAS, PROX 2	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Cesar Eduardo De Andrade	L002846296	HFM5179	JTA/SUZUKI EN125 YES	11/03/2021	17:22:59	AVENIDA PREF OLAVO GOMES DE OLIVEIRA, 1826	Conduzir motoc/moton/ciclomotor fazendo malabarismo/equilibrando-se em uma roda
Charles Ribeiro De Jesus	C101693451	JGU9909	FORD/ECOSPORT XLS1.6FLEX	26/02/2021	12:00:33	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Chaveiro Sao Vicente Ltda.	L002846323	QXM3385	FIAT/STRADA HD WK CC E	09/03/2021	14:25:05	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, 542	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Christian Apdo Siqueira	L002846802	HDB0A14	PEUGEOT/206 SW 14PRESENC	02/03/2021	14:22:17	RUA ADALBERTO FERRAZ, 330	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Cicero Nogueira	L002845372	HHF6953	VW/FOX 1.0	24/02/2021	14:45:03	AVENIDA VICENTE SIMOES, OPO66	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Cicero Rafael Ferreira	C101673211	CKV6768	FIAT/PALIO 16V	19/02/2021	13:08:19	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Cicero Sombra Campos Junior	C101630311	PWF0676	I/M.BENZ 311CDISTREETC	08/02/2021	16:41:43	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Cid Augusto De Castro Costa	B100041803	PVN5264	MMC/ASX 2.0 AWD CVT	28/02/2021	11:48:48	Av Polycarpo Goncalves Campos defronte N350	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Cimara De C G E De Oliveira	B100068203	RMH6D19	VW/T CROSS TSI ADA	08/03/2021	17:05:00	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Cimelog Transp.e Locacoes Ltda	L002846553	QUA9191	HONDA/HR-V EXL CVT	12/03/2021	07:55:55	AVENIDA MOISES LOPES DA SILVA, 895	Dirigir veículo segurando telefone celular
Cimelog Transportes E Locacoes Ltda	B100041143	FQA6E57	M.BENZ/C180FF	28/02/2021	10:49:24	Av Polycarpo Goncalves Campos defronte N350	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Cintia Guimaraes P Bertelli	L002846315	OLZ6200	HONDA/CITY EX FLEX	06/03/2021	15:50:47	PRACA JOAO PINHEIRO, 152	Executar operação de conversão à direita em local proibido pela sinalização
Cirilo Neco De Barros Neto	P100143033	ERK5733	VW/VOYAGE 1.6 COMFORTL	15/02/2021	10:15:38	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Cirineu Ferreira Da Silva	P100146762	JEN3927	VW/GOL ATLANTA	28/02/2021	10:22:17	Rua Alferes A G Medela a 50m do N750 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Cirineu Ferreira Da Silva	C101696091	JEN3927	VW/GOL ATLANTA	28/02/2021	19:18:07	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Cirineu Ferreira Da Silva	L002847930	JEN3927	VW/GOL ATLANTA	19/03/2021	18:22:26	AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, PROX 68	Transitar na faixa/pista da direita regul circulação exclusiva determ veículo
Cladir Henicka	L002845810	EUD2I80	HONDA/CITY DX FLEX	07/03/2021	21:34:59	AVENIDA ESMERALDA DE SOUZA CUNHA, SEM NUMERO	Executar operação de conversão à esquerda em local proibido pela sinalização
Claiton Junior Teodoro	P100145080	QNQ5222	FIAT/STRADA HD WK CC E	22/02/2021	11:48:15	Rua Alferes A G Medela a 50m do N750 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Claiton Junior Teodoro	B100048183	QNQ5222	FIAT/STRADA HD WK CC E	02/03/2021	08:23:47	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Clarice Da Silva Pedro	P100143451	DBE0127	GM/ASTRA MILENIUM	17/02/2021	16:15:07	Av Antonio Mariosa a 200m do	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%

						N3245 SBC	
Clarice Moraes De Souza	B100032903	HMO9382	HONDA/CITY LX FLEX	26/02/2021	12:06:55	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Clarinda Maria De Souza-me	B100055553	OMC7811	I/CHEV SONIC LTZ NB AT	04/03/2021	09:45:24	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Claudemilson Pereira	C101672111	FUR8278	I/VW AMAROK CD 4X4 TREND	18/02/2021	12:53:14	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Claudemir De Paula	L002846317	DKN0581	VW/SAVEIRO 1.6	08/03/2021	13:30:28	AVENIDA VICENTE SIMOES, 1920	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Claudemir De Paula	B100040593	PPX1985	FORD/KA SE 1.0 HA C	28/02/2021	04:14:06	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Claudete Silva Ezequiel	C101635151	FRE0582	RENAULT/LOGAN EXPR 16 M	07/02/2021	22:14:47	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Claudete Soares Da Silva	C101672661	EPO7401	HONDA/CIVIC LXL FLEX	18/02/2021	17:28:27	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
CLAUDETE SOARES DA SILVA	C101688721	EPO7401	HONDA/CIVIC LXL FLEX	24/02/2021	17:22:48	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Claudia Alves Mira	L002846417	DWT3168	FIAT/PALIO ELX FLEX	17/03/2021	12:07:45	AVENIDA PREF OLAVO GOMES DE OLIVEIRA, 1805	Dirigir veículo segurando telefone celular
Claudia Cavalcanti Figueiredo	B100024863	QOS0597	TOYOTA/YARIS SD XLPLUSAT	25/02/2021	06:29:56	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 50%
Claudia Coldibelli	B100055993	HIP2510	I/KIA SOUL EX 1.6L	04/03/2021	18:18:09	Av Polycarpo Goncalves Campos defronte N350	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
Claudia Da Silva	L002845812	OQD5630	CHEVROLET/CELT A 1.0L LT	09/03/2021	18:36:16	RUA ANTONIO SCODELLER, 285	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Claudia Maria Coutinho	L002847608	EQB6928	VW/FOX 1.0 GII	15/03/2021	13:30:41	AVENIDA MOISES LOPES, 895	Dirigir veículo manuseando telefone celular
Claudia Maria Guerzoni Figueired	L002846933	HDT7468	I/FIAT SIENA FIRE FLEX	17/03/2021	14:41:55	PRACA SEN JOSE BENTO, 162	Dirigir veículo manuseando telefone celular
Claudia Tassia De Carvalho Marchetti	P100144089	QMQ1J31	NISSAN/KICKS SV CVT	19/02/2021	12:44:48	Rua Alferes A G Medela a 50m do N750 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Claudinea Prado	L002844315	ADU1599	GM/CHEVETTE	25/02/2021	09:20:00	AVENIDA CAMILO DE BARROS LARAIA, 1200	Estacionar na contramão de direção
Claudinei Neri De Lima	C101634161	BZQ5601	VW/GOL 1000	06/02/2021	17:50:19	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Claudinei Pereira De Camargo	L002846281	DRH7750	FIAT/PALIO FIRE FLEX	09/03/2021	15:53:24	RUA CLAUDIO MANOEL DA COSTA, 10	Dirigir veículo segurando telefone celular
Claudinei Silva Ribeiro Cadeu	C101663311	HGL1459	VW/FOX 1.0	17/02/2021	08:32:22	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Claudineia Aparecida Franco	C101674751	ENW7155	VW/GOL 1.0	20/02/2021	12:14:35	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Claudineia Henrique De Godoy	C101666171	PXI8981	VW/SAVEIRO CS ST MB	17/02/2021	15:15:09	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Claudineia Nogueira Teixeira	L002847383	OVP9F23	FIAT/SIENA EL 1.0 FLEX	18/03/2021	09:17:46	PRACA JOAO PINHEIRO, PROX 73	Executar operação de conversão à direita em local proibido pela sinalização
Claudio Angelo Dos Santos	L002846209	JRC7322	VW/GOL 1.0	24/02/2021	16:59:35	AV PREF OLAVO GOMES DE OLIVEIRA, 1860	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Claudio Barreiro Da Silva	L002847825	QNT8291	HYUNDAI/HB20S	15/03/2021	14:33:29	PRACA DR GARCIA COUTINHO, SEM NUMERO	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Claudio Cassio Alvarenga	C101625141	FIB4303	HYUNDAI/HB20 1.0M 1.0 M	06/02/2021	12:57:29	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
Claudio Da Costa Reis	L002846313	FLS1200	IMP/FIAT TIPO	06/03/2021	13:50:38	AVENIDA VICENTE SIMOES, 1040	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Claudio Estevam Dos Santos	B100025303	GYX3178	FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX	25/02/2021	14:28:10	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 50%
Claudio Francisco Da Costa	C101634601	CZN4688	FIAT/PALIO EX	07/02/2021	14:48:21	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Claudio Jose Do Nascimento	L002845287	GSR0011	I/TOYOTA HILUX	09/03/2021	21:46:23	AVENIDA PREFEITO TUANY TOLEDO, 390	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Claudio Luiz Catarina	B100060403	HEE8140	GM/CLASSIC LIFE	05/03/2021	16:42:18	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Claudio Roberto Aparecido Pereira	C101681791	FKK4539	RENAULT/SANDER O EXP1016V	23/02/2021	07:25:21	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Claudio Roberto Aparecido Pereira	C101668811	FKK4539	RENAULT/SANDER O EXP1016V	19/02/2021	07:39:54	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Claudio Roberto Madureira	P100146531	HOA5127	RENAULT/SANDER O STW 16HP	27/02/2021	15:47:37	Rua Alferes A G Medela a 50m do N750 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
Claudio Rodrigues	C101668921	RFR0E00	I/TOYOTA HILUX CDSRVA4FD	19/02/2021	09:04:47	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Claudio Teodoro Maia	P100143320	HJT4067	GM/CELTA 4P LIFE	16/02/2021	09:16:18	Av Antonio Mariosa a 50m do	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%

						N3245 SCB	
Clayson Martins Silva	P100144727	GWS6960	VW/GOL 1.0	21/02/2021	15:33:12	Estrada Vicinal B P Morais Km4+500Decrescente	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
Clayton Augusto Cardoso	L002840092	OLP2991	I/VW JETTA 2.0T	03/03/2021	09:20:32	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, 351	Dirigir veículo manuseando telefone celular
Clayton Da Silva Camargo	L002846928	HGY3655	JTA/SUZUKI EN125 YES	16/03/2021	14:47:45	AVENIDA PORFIRIO RIBEIRO DE ANDRADE, 310	Avançar o sinal vermelho do semáforo
Clayton Ferreira De Azevedo	B100033443	KKM4768	GM/ASTRA HB 4P ADVANTAGE	26/02/2021	07:45:27	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Clayton Matias Ferreira	C101685531	QPC1449	CHEVROLET/ONIX 1.4AT LTZ	24/02/2021	07:57:37	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Clayton Roberto Pinto	P100144420	HEB5254	VW/GOL 1.0	20/02/2021	09:22:46	Rua Alferes A G Medela a 50m do N750 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Clayton Roberto Pinto	P100147026	HEB5254	VW/GOL 1.0	01/03/2021	11:59:06	Rua Alferes A G Medela a 50m do N750 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Cleber Avila Barbosa - Cod 01505	L002846627	PYZ0265	HONDA/CIVIC EX CVT	04/03/2021	11:27:58	RUA PROF INACIO LOYOLA PIRES, PROX 326	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Cleber Avila Barbosa - Cod 01505	B100042803	PYZ0265	HONDA/CIVIC EX CVT	28/02/2021	13:47:08	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Cleber Celio Garcia	L002846416	BYE0976	M.BENZ/709	17/03/2021	11:48:39	AVENIDA PREF OLAVO GOMES DE OLIVEIRA, 1818	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Cleber Jose Pereira	L002845529	PWA9182	I/CHEV TRACKER LTZ AT	01/03/2021	19:35:17	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, 598	Dirigir veículo segurando telefone celular
Cleber Luis Do Prado	L002845099	DUT9J36	VW/GOL 1.0	08/03/2021	13:19:42	AVENIDA ALFERES AUGUSTO GOMES DE MEDELA, 473	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Cleber Marcos De Oliveira	L002847155	PXL6198	HONDA/CIVIC LXR	13/03/2021	11:30:24	AVENIDA CEL ALFREDO CUSTODIO DE PAULA, 176	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Cleber Menezes De Melo	L002846512	BZM3406	VW/SAVEIRO CL 1.8	06/03/2021	07:44:41	RUA ANTONIO SCODELLER, 177	Deixar o passageiro de usar o cinto segurança
Cleber Palhares	P100141647	BOL6J22	GM/KADETT GL	10/02/2021	09:16:15	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Cleber Rezende Cobra	L002845551	RFQ4J35	I/TOYOTA HILUX CDSRXA4FD	06/03/2021	17:55:12	RUA CACILDA BARROS MENDES, PROX 50	Estacionar em local/horário proibido especificamente pela sinalização
Cleber Rizzuti	P100146828	FFT3074	I/FORD FOCUS TI 2LFCFLEX	27/02/2021	17:14:51	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Clecio Matos De Jesus	P100141944	EOR7155	HONDA/CB 300R	11/02/2021	07:16:50	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Cledson Tavares Da Silva	L002845526	RFQ7J85	I/FORD RANGER LTDCD4A32C	01/03/2021	18:53:51	AVENIDA PREFEITO TUANY TOLEDO, OPOSTO 186	Estacionar na contramão de direção
Cleia Figueiredo Batista	L002845378	HJV6262	MMC/PAJERO TR4 FLEX	24/02/2021	17:10:20	AVENIDA VICENTE SIMOES, OPO1030	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Cleide Da Silva	B100024103	DBW0201	FIAT/PALIO EX	25/02/2021	15:19:03	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Cleide Maria De Oliveira Josa	L002846160	OWI5136	I/FIAT PALIO ATTRACT 1.0	25/02/2021	16:53:44	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, 960	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Cleiton Aparecido Ribeiro	L002845415	QOC1909	CHEVROLET/ONIX 1.4MT LT	22/02/2021	15:56:03	PRACA JOAO PINHEIRO, PROX 229	Estacionar nas vagas reserv às pess c/ deficiência, s/ credencial
Clemilde Aparecido De Morais	L002846862	GSP6528	FIAT/STRADA WORKING	05/03/2021	16:51:35	RUA BOM JESUS, 489	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
CLESIO FARIA GONCALVES	L002846829	GYX3311	GM/CELTA	04/03/2021	12:41:34	RUA AFONSO PENA, 15	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Clesio Faria Goncalves	L002844948	GYX3311	GM/CELTA	03/03/2021	10:38:42	AVENIDA DR JOAO BERALDO, 450	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Clesio Faria Goncalves	L002847106	GYX3311	GM/CELTA	11/03/2021	10:39:40	AVENIDA VICENTE SIMOES, 30	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Clesio Faria Goncalves	L002845797	GYX3311	GM/CELTA	12/03/2021	15:11:06	AVENIDA VICENTE SIMOES, 28	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Clesio Faria Goncalves	L002847130	GYX3311	GM/CELTA	12/03/2021	11:02:53	AVENIDA VICENTE SIMOES, 28	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Cleudes Aparecido Vida	C101646701	HJT3383	I/KIA SPORTAGE EX2 2.0G2	11/02/2021	15:38:41	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Cleudes Aparecido Vida	C101654181	HJT3383	I/KIA SPORTAGE EX2 2.0G2	13/02/2021	15:27:12	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Cleusa Dos Santos Caixeta	C101655061	QUC0856	HYUNDAI/HB20 1.6A COMF	14/02/2021	15:33:00	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Cleusa Maria Da Silva	C101691141	CPE9669	GM/BLAZER DLX	25/02/2021	15:29:56	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Clever Tavares Da Silva	C101636361	PZS7720	CHEVROLET/ONIX 1.4MT LTZ	08/02/2021	15:55:01	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%

Clinica Medica Odont.genese Ltda	L002845781	QWY9079	HYUNDAI/HB20 10M SENSE	09/03/2021	17:03:46	RUA DO ROSARIO, 22	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Clodoaldo Ferreira De Melo	C101677941	EPB0C15	VW/VOYAGE 1.6 TREND	21/02/2021	20:08:14	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Clovis Rodrigues	C101658691	QUO1727	JEEP/RENEGADE SPORT AT	15/02/2021	11:42:47	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Com.alim.prod.sem Fronteira Ltda	P100144848	PXW0392	FIAT/STRADA WORKING	22/02/2021	13:38:16	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Com.alim.prod.sem Fronteira Ltda	L002845905	PXW0392	FIAT/STRADA WORKING	15/03/2021	09:54:44	RUA ANTONIO SCODELLER, 280	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Comercio De Gas Bom Gas Epp	P100146300	HNS5591	FIAT/STRADA WORKING	26/02/2021	09:45:19	Rua Alferes A G Medela a 50m do N750 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Comercio De L E Frios Santa Cat	L002840075	MST7502	FIAT/FIORINO FLEX	01/03/2021	08:55:21	AVENIDA VICENTE SIMOES, 984	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Companhia De Locacao Das Americas	L002846653	QXB2158	RENAULT/CAPTUR INTEN 16A	06/03/2021	10:03:40	PRACA JOAO PINHEIRO, PROX 73	Executar operação de conversão à direita em local proibido pela sinalização
Companhia De Locacao Das Americas	C101684211	QUJ4693	FIAT/STRADA HD WK CC E	23/02/2021	11:23:35	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Companhia De Locacao Das Americas	L002846194	QPW5809	VW/GOL 1.0L MC4	01/03/2021	16:41:43	AVENIDA VICENTE SIMOES, 36	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Companhia De Locacao Das Americas	L002844493	QXB2167	RENAULT/CAPTUR INTEN 16A	23/02/2021	13:48:25	AVENIDA CEL ARMANDO RUBENS STORINO, OPOSTO2080	Dirigir veículo manuseando telefone celular
Companhia De Locacao Das Americas	L002845598	QPG6306	FIAT/UNO DRIVE 1.0	15/03/2021	17:43:24	AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, PROX 108	Transitar na faixa/pista da direita regul circulação exclusiva determ veículo
Companhia De Locacao Das Americas	L002846889	RFM8F10	FIAT/ARGO DRIVE 1.0	10/03/2021	17:15:26	PRACA SENADOR EDUARDO AMARAL, 62	Dirigir veículo segurando telefone celular
Companhia De Locacao Das Americas	B100034873	QXB2160	RENAULT/CAPTUR INTEN 16A	27/02/2021	21:36:11	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
Conceicao Aparecida Pereira	P100143176	CKA7B05	GM/CORSA GLS WD	15/02/2021	15:29:51	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Concred Premium Comercio De Veic	C101704901	FSB6C02	I/JAG XE P250 R-SPORT	02/03/2021	11:09:28	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Concreto Fm Ltda	L002845375	EUD1470	FIAT/STRADA FIRE FLEX	24/02/2021	16:12:30	AVENIDA PINTO COBRA, 1505	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Concreto Fm Ltda	L002840082	EEW0511	VW/26.260 E	01/03/2021	11:24:55	RUA ANTONIO SCODELER, 335	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular
Conrado Costa Coutinho	P100142142	OWT7224	HONDA/XRE 300	12/02/2021	10:11:40	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Conrado Diego De Goes	L002846049	FJP0D21	I/FORD FIESTA SD 1.6LTIA	03/03/2021	16:22:07	AVENIDA JACY LARAIA VIEIRA, 510	Dirigir veículo manuseando telefone celular
Consigma Engenharia E Construcoes Ltda	P100143825	GIV6884	I/TOYOTA HILUX CDSRVA4FD	19/02/2021	18:57:52	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Consorcio Intermunicipal Multifi	L002846419	QOR7782	RENAULT/SANDER O AUTH 10	19/03/2021	16:39:42	AVENIDA PREF OLAVO GOMES DE OLIVEIRA, 8060	Dirigir veículo segurando telefone celular
Const Rei Do Asfalto Usina De Asfalto E	P100143891	FJY5G09	FIAT/STRADA WORKING	18/02/2021	16:34:47	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Const Rei Do Asfalto Usina De Asfalto E	P100146190	FJY5G09	FIAT/STRADA WORKING	26/02/2021	12:25:58	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Construtora Fonseca Pinto Ltda	L002840054	HKA6258	I/NISSAN MARCH 16S FLEX	24/02/2021	09:33:41	AVENIDA PREFEITO OLAVO GOMES DE OLIVEIRA, 2783	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Construtora Mariosa Ltda	C101647251	QUM8408	BMW/G310 GS	12/02/2021	10:43:45	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6880	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Construtora Tjl Ltda - Me	L002847412	QNN3719	FIAT/STRADA HD WK CC E	16/03/2021	14:26:19	PRACA SEN JOSE BENTO, 96	Dirigir veículo segurando telefone celular
Convex Do Brasil Industria E Comercio De	L002846891	EXV2174	RENAULT/KWID ZEN 10MT	11/03/2021	14:44:51	AVENIDA DR LISBOA, 133	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Coop Reg Agropec Sta Rita Sapuca	C101706431	PWA1720	IVECO/DAILY 55C17CS	03/03/2021	13:15:26	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
Copia3 Ltda Epp	L002847137	PZK0659	FIAT/MOBI LIKE	12/03/2021	11:32:11	RUA JOAO BASILIO, 420	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Corp Telecomunicacoes Eireli	B100003303	RMF2J98	JEEP/COMPASS LIMITED D	15/02/2021	14:25:34	Av Polycarpo Goncalves Campos defronte N350	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Corporativa Telec Eireli	B100057093	RMD9D26	I/TOYOTA HILUX SWSRXA4FD	05/03/2021	21:24:14	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Cosme De Souza Caruso	L002838666	PZW6782	FORD/KA SE 1.5 SD B	11/03/2021	12:46:31	RUA CEL JOAQUIM ROBERTO DUARTE, 468	Estacionar no passeio
Costa Do Sol Alimentos Ltda - Me	L002847210	QNJ7071	FIAT/TORO VOLCANO AT D4	18/03/2021	16:15:54	RUA ANTONIO SCODELER, SEM NUMERO	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular
Coutinho Cunha Sociedade	L002845790	PXV3168	I/TOYOTA HILUX	10/03/2021	16:54:12	RUA MAL DEODORO, 287	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo

Individual De A			CDSRVA4FD				
Covel Veiculos Ltda	C101644941	QQN2I11	VW/POLO CL AD	11/02/2021	08:31:32	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
Cpa Tur Transportes Eireli Me	L002845226	FSD7H28	RENAULT/MASTER EUR STDL3	26/02/2021	17:37:33	AVENIDA MAL CASTELO BRANCO, 145	Dirigir veículo segurando telefone celular
Creso Custodio Coutinho	C101669361	OPV0338	FIAT/STRADA ADVENTURE CD	19/02/2021	12:16:07	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Creusa Maria Silva Da Lapa	P100147246	ERT9016	VW/SAVEIRO 1.6 CS	03/03/2021	18:41:28	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Cristal Industria E Com De Pisci	L002841793	FKX8042	PEUGEOT/208 ALLURE	04/03/2021	15:04:45	RUA JOAO BASILIO, 125	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Cristal Industria E Com De Pisci	L002846150	FKX8042	PEUGEOT/208 ALLURE	25/02/2021	16:05:52	AVENIDA VICENTE SIMOES, 185	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Cristiane Aparecida Moraes	L002840098	HJZ5905	CITROEN/C3 GLX 14 FLEX	04/03/2021	07:22:23	AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, 221	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Cristiane Casarini Cruz	B100037303	HCW7219	FORD/FIESTA	27/02/2021	11:58:24	Av Polycarpo Goncalves Campos defronte N350	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
Cristiane Cordeiro De Camargo	P100146894	PWO2023	RENAULT/SANDER O STEP 16	01/03/2021	12:14:24	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Cristiane De Fatima Dos Reis Bal	B100045763	DEJ8295	GM/CELTA	02/03/2021	14:49:53	Av Polycarpo Goncalves Campos defronte N350	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Cristiane Isabela Apipe	C101659801	OPY7848	FIAT/PALIO SPORTING 1.6	15/02/2021	10:10:55	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Cristiane Lopes Ribeiro De Lima	L002845266	PWO7211	VW/GOL TL MB	07/03/2021	18:29:51	AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, 287	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Cristiane Malaquias Cataldi	B100049283	OQK6505	HYUNDAI/HB20 1.6A 1.6 A	03/03/2021	17:39:31	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Cristiano Andrade De Brito	L002847317	QXZ6I35	CHEV/ONIX 10TMT LT1	10/03/2021	11:34:35	RUA SAO JOAO, PROX 118	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Cristiano Cordeiro Braga	P100140250	CBO2786	VW/GOL 1000	07/02/2021	13:14:09	Rua Alferes A G Medela a 50m do N750 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Cristiano Nunes Do Amaral	L002845282	HAM6853	VW/GOL SPECIAL	09/03/2021	19:26:27	RUA JOSE ALFREDO DE PAULA, 15	Estacionar em local/horário proibido especificamente pela sinalização
Cristina Ap.g.da Silva Fernandes	L002843999	HJD8374	HONDA/CITY DX FLEX	27/02/2021	20:15:25	RUA ALBERTO PACIULLI, 1035	Usar no veículo equip c/ som em volume/freqüência não autorizados pelo Contran
Cristina Aparecida Goncalves	B100035423	EDE1976	VW/FOX 1.0	27/02/2021	19:47:06	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Cristina Izabel Dias De Lima	C101698511	NYE1111	I/HYUNDAI IX35 2.0	28/02/2021	15:16:33	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Cristina Makiko Innohe Carlos	C101681351	EEP8387	GM/MONTANA CONQUEST	23/02/2021	14:39:49	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6880	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Cristina Maria De Oliveira	P100147500	GGV2H46	VW/T CROSS TSI AD	02/03/2021	12:32:07	Rua Alferes A G Medela a 50m do N750 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Cristina Soares Pereira Martins	P100146938	OQV1943	HYUNDAI/HB20 1.0M 1.0 M	01/03/2021	16:03:41	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
Cs Brasil Frotas Ltda	P100146058	RFO6B17	FIAT/FIORINO HD WK E	25/02/2021	14:24:54	Estrada Vicinal B P Morais Km4+500Crescente	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Cs Brasil Frotas Ltda	P100141735	PWV0422	FIAT/FIORINO 1.4 FLEX	11/02/2021	10:17:54	Rua Alferes A G Medela a 50m do N750 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
Cs Brasil Frotas Ltda	P100142934	QUY0630	CHEVROLET/S10 ADV FD2	15/02/2021	10:49:03	Rua Alferes A G Medela a 50m do N750 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 50%
Cs Brasil Participacoes E Locacoes Ltda	C101692461	RFW7H79	FIAT/STRADA HD WK CC E	26/02/2021	11:02:39	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Cs Brasil Participacoes E Locacoes Ltda	C101671011	RFW7J68	FIAT/STRADA HD WK CC E	20/02/2021	13:32:38	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Cs Brasil Participacoes E Locacoes Ltda	P100142131	RFW7J68	FIAT/STRADA HD WK CC E	12/02/2021	08:45:47	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
Cs Brasil Participacoes E Locacoes Ltda	P100141757	RFW7H76	FIAT/STRADA HD WK CC E	11/02/2021	11:16:35	Rua Alferes A G Medela a 50m do N750 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Cs Brasil Participacoes E Locacoes Ltda	P100140448	RFW8D77	FIAT/STRADA HD WK CC E	09/02/2021	10:48:25	Rua Alferes A G Medela a 50m do N750 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
CS BRASIL PARTICIPACOES E LOCACOES LTDA	P100140184	RFW7H76	FIAT/STRADA HD WK CC E	06/02/2021	15:49:39	Rua Alferes A G Medela a 50m do N750 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Cs Brasil Participacoes E Locacoes Ltda	B100068753	RFW7I29	FIAT/UNO ATTRACTIVE 1.0	08/03/2021	15:05:15	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
Csc Construtora Siqueira Cardoso	L002847425	NYD1917	FIAT/STRADA FIRE FLEX	19/03/2021	12:59:02	AVENIDA MOISES LOPES, 904	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Custodio De Oliveira F Junior	P100146773	OLO9445	VW/GOL 1.6 POWER	28/02/2021	11:49:56	Rua Alferes A G Medela a 50m do	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%

						N750 SCB	
D S A Industria E Comercio Ltda Me	B100042133	IYH4636	FIAT/MOBI LIKE	28/02/2021	09:25:21	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Daiana Aparecida De Oliveira Ferreira	L002846266	CXV5882	FORD/KA	08/03/2021	16:25:58	AVENIDA PREF OLAVO GOMES DE OLIVEIRA, 1893	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Daiana Coutinho	L002846039	FQO2216	VW/NOVO GOL 1.0	01/03/2021	16:31:01	AVENIDA PREF TUANY TOLEDO, 140	Dirigir veículo segurando telefone celular
Daiana Cristina Da Silva	C101626131	HJT4970	GM/CELTA 2P LIFE	06/02/2021	21:52:15	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Daiane Donizette Pires Borelli me	P100146564	DPA6790	FIAT/STRADA FREEDOM CC	27/02/2021	07:40:16	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
Daiane Gabriele De O.dos Santos	L002845264	GWI5243	VW/GOL 1.0	07/03/2021	16:54:39	RUA ANTONIO SCODELER, 280	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Daisy Maria Fazoli Araujo	B100049613	RML1J48	CHEV/TRACKER 12T A PR	03/03/2021	17:05:28	Av Polycarpo Goncalves Campos defronte N350	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Dalton Dos Santos	L002845496	HGC4147	FIAT/PALIO SPORTING 1.6	02/03/2021	10:29:44	PRACA DR GARCIA COUTINHO, PROX 14	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Dalva Nery	P100141251	FNI3926	TOYOTA/COROLL A XEI20FLEX	07/02/2021	20:24:00	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Damasio Claro De Oliveira	L002846248	PWE3J44	I/FORD RANGER XL CD4 22H	04/03/2021	17:04:45	AVENIDA PREF OLAVO GOMES DE OLIVEIRA, 1965	Dirigir veículo segurando telefone celular
Damaso Jose Braga Nunes	B100050383	CNV8618	GM/ASTRA GLS	03/03/2021	09:40:19	Av Polycarpo Goncalves Campos defronte N350	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Damiane Thamires De Melo	L002845777	OQY5558	FORD/FIESTA HA 1.5L S	09/03/2021	15:34:54	RUA ADALBERTO FERRAZ, 484	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Damiane Thamires De Melo	L002846699	OQY5558	FORD/FIESTA HA 1.5L S	10/03/2021	10:46:57	RUA AFONSO PENA, PROX 49	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Damiao Tavares De Melo	L002843991	OME2360	HONDA/CG 125 FAN ES	26/02/2021	00:24:13	AVENIDA VICENTE SIMOES, 805	Dirigir sem atenção ou sem os cuidados indispensáveis à segurança
Dandrea E Rosa C.a.c.p.h.p.ltda	L002840101	GXF1894	IMP/MBENZ 310D SPRINTERF	04/03/2021	09:19:31	PRACA SENADOR JOSE BENTO, 115	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Dani Evaristo Alves Moreira	L002844845	PUD4J36	VW/SAVEIRO CS TL MB	24/02/2021	08:38:08	AVENIDA DR ARTHUR RIBEIRO GUIMARAES, 493	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Daniel Andrade Da Silva	P100143473	GST7I70	HONDA/C100 BIZ ES	17/02/2021	20:51:51	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Daniel Andrade Da Silva	P100140019	GST7I70	HONDA/C100 BIZ ES	06/02/2021	09:53:47	Estrada Vicinal B P Morais Km4+500Decrescente	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Daniel Bezerra Salomao Penha	L002843975	PVZ7861	FIAT/PUNTO ATTRACTIVE	26/02/2021	00:05:49	AVENIDA VICENTE SIMOES, 805	Usar no veículo equip c/ som em volume/freqüência não autorizados pelo Contran
Daniel Borges	C101673871	PWA5228	NISSAN/MARCH 16S	19/02/2021	23:18:01	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Daniel De Oliveira Neves	P100144309	CQT2369	GM/CORSA WIND	20/02/2021	19:05:46	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Daniel De Souza Candido	P100147257	ELC3G59	GM/VECTRA SD EXPRESSION	02/03/2021	07:23:54	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 50%
Daniel Dos Santos	L002844846	MPF6681	FIAT/FIORINO TREKKING	24/02/2021	09:38:39	RUA SEBASTIAO TEODORO RIBEIRO, 30	Transitar pela contramão de direção em via c/ sinalização de regul sentido único
Daniel Ferreira Estevan	L002845520	EWF0138	HONDA/CG 150 FAN ESI	26/02/2021	21:39:42	RUA ADOLFO OLINTO, OPOSTO 28	Avançar o sinal vermelho do semáforo
Daniel Francisco Dos Santos	B100063363	OXA0130	I/HYUNDAI I30	06/03/2021	15:55:34	Av Polycarpo Goncalves Campos defronte N350	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Daniel Geraldo Dos Santos	P100147422	GWI2401	CHEVROLET/CLAS SIC LS	02/03/2021	12:01:30	Estrada Vicinal B P Morais Km4+500Decrescente	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Daniel Graciano Pinto 07819034670	C101660891	PWJ6E96	FIAT/STRADA WORKING CD	16/02/2021	14:10:33	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Daniel Guarino Sabiao	P100146960	GRW6063	GM/CHEVROLET D 20	01/03/2021	12:08:41	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Daniel Henrique Duarte P Do Nasc	L002843265	IVZ3367	HYUNDAI/HB20 1.0M COMFOR	10/03/2021	18:22:20	AVENIDA PREF OLAVO GOMES DE OLIVEIRA, 2900	Usar no veículo equip c/ som em volume/freqüência não autorizados pelo Contran
Daniel Henrique Miguel	L002845055	GQT7490	FIAT/UNO ELECTRONIC	27/02/2021	17:25:03	AVENIDA VICENTE SIMOES, 984	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Daniel Henrique Miguel	L002845434	GQT7490	FIAT/UNO ELECTRONIC	24/02/2021	16:27:26	AVENIDA VICENTE SIMOES, PROX 41	Estacionar no passeio
Daniel J.da Costa 05052571658	L002845824	EXY6220	CHEVROLET/S10 LTZ DD4	16/03/2021	21:22:38	AVENIDA PREFEITO TUANY TOLEDO, 25	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Daniel Jose Maciel De Castro	C101699281	LTC3E02	FORD/KA SE 1.0 HA B	01/03/2021	07:49:36	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Daniel Nassar Bergamo	L002846164	PZI6757	JEEP/COMPASS LONGITUDE F	25/02/2021	17:29:49	RUA ADALBERTO FERRAZ, 101	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo

Daniel R.martins Da Silva	L002846663	GMR9681	FIAT/UNO CS	06/03/2021	11:48:42	PRACA DOM JOSE D ANGELO NETO, SEM NUMERO	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Daniel R.martins Da Silva	L002846231	GMR9681	FIAT/UNO CS	01/03/2021	17:00:42	AV PREF OLAVO GOMES DE OLIVEIRA, 1845	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Daniel Raimundo De Souza	L002844963	PYI1192	JEEP/RENEGADE SPORT MT	08/03/2021	10:54:52	RUA ADOLFO OLINTO, 710	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Daniel Raimundo De Souza	L002847360	PYI1192	JEEP/RENEGADE SPORT MT	16/03/2021	10:26:49	RUA ADOLFO OLINTO, PROX 686	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Daniel Ribeiro Caetano	L002846566	HOB9949	FIAT/FIORINO FLEX	17/03/2021	11:45:41	AVENIDA PREFEITO OLAVO GOMES DE OLIVEIRA, 1826	Dirigir veículo segurando telefone celular
Daniel Teixeira Silva	L002846376	PVD6056	CHEVROLET/ONIX 1.4MT LT	17/03/2021	14:40:30	AVENIDA VICENTE SIMOES, 66	Dirigir veículo segurando telefone celular
DANIEL TEODORO SOUZA	P100141471	PUA3B66	I/TOYOTA HILUX CD4X4 SRV	09/02/2021	11:11:29	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Daniel Teodoro Souza	P100141438	PUA3B66	I/TOYOTA HILUX CD4X4 SRV	09/02/2021	11:30:07	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Daniel Vaz De Lima	L002847820	QOP8990	FIAT/STRADA HD WK CD E	13/03/2021	17:05:44	PRACA SEN EDUARDO AMARAL, OPOS10	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Daniela Aparecida Da S.ambrosio	L002847927	JMR3750	FORD/FIESTA	19/03/2021	18:00:26	AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, PROX 108	Dirigir veículo segurando telefone celular
Daniela Balbino	L002847812	HAM8066	GM/CELTA 5 PORTAS	12/03/2021	17:15:33	AVENIDA VICENTE SIMOES, OPOS984	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Daniela Barbosa Ferreira Risso	B100046203	QNR3H48	I/FORD RANGER XLTCD4A32C	02/03/2021	15:55:00	Av Polycarpo Goncalves Campos defronte N350	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
Daniela De Castro Carvalho	L002845231	PYR8G72	NISSAN/VERSA 16SV CVT	28/02/2021	20:02:39	RUA CEL JOAQUIM ROBERTO DUARTE, 146	Parar no passeio
Daniela De Castro Carvalho	C101702361	PYR8G72	NISSAN/VERSA 16SV CVT	02/03/2021	10:05:32	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Daniela Macari Roqueto Moraes	C101643401	HKQ8820	RENAULT/DUSTER 16 D 4X2	11/02/2021	08:02:04	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Daniele Ap Ferreira Goncalves	P100143440	HHD9310	HONDA/CG 150 FAN ESI	17/02/2021	14:20:11	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Daniele Cristina B.m.de Freitas	L002845541	GTZ5401	VW/GOL CLI	04/03/2021	21:01:27	AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, PROX 242	Estacionar sobre faixa destinada a pedestre
Daniele De Fatima Alves Faria Costa	L002847619	FGY2453	CHEVROLET/CRU ZE LT NB	16/03/2021	14:53:51	AVENIDA CEL ARMANDO RUBENS STORINO, OPOSTO2100	Dirigir veículo manuseando telefone celular
Daniele Dos Reis Galdiano	L002847312	GEA7720	HYUNDAI/HB20 1.0M COMFOR	10/03/2021	11:17:45	RUA DR ANTONIO KEPP FILHO, SEM NUMERO	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Daniele Silva	C101679811	DAE0A24	HONDA/HR-V EXL CVT	22/02/2021	09:29:29	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Daniele Tais Santos	L002846171	FQQ7400	FIAT/STRADA WORKING	27/02/2021	14:30:07	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, 556	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Danieli Bernardes Felippe	P100143737	HCM5425	GM/CLASSIC LIFE	17/02/2021	18:19:08	Rua Alferes A G Medela a 50m do N750 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Danielly Evangelista Morbidelli	C101660121	GIX3711	TROLLER/T4 XLT 3.2	15/02/2021	14:14:34	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Danilo Borges Gomes	L002845517	BBB2986	GM/CELTA 2P LIFE	24/02/2021	21:40:01	AVENIDA CEL ALFREDO CUSTODIO DE PAULA, PROX 120	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Danilo De Oliveira Simoes	C101706871	BJH2252	VW/PARATI GL 1.8	03/03/2021	17:10:02	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Danilo Jose Vieira	B100025743	JWB9353	VW/GOL 1.0	25/02/2021	06:34:50	Av Polycarpo Goncalves Campos defronte N350	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Danilo Vilasboa Andrade	L002847368	DRK6F43	FORD/KA GL	16/03/2021	11:30:10	AVENIDA GETULIO VARGAS, PROX 179	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Danubio Thomaz B De Oliveira	P100146817	DJR9190	I/GM CORSA CLASSIC	27/02/2021	11:54:52	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Danuza Dos S B Barreto	C101673761	HMD9377	I/PEUGEOT RCZ THP	19/02/2021	20:29:37	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Darci De Moura Leite	C101647801	HOB9923	FORD/FIESTA FLEX	12/02/2021	06:23:16	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
Darlene Cristina De Andrade	L002838677	EYD8517	FIAT/IDEA ATTRACTIVE 1.4	16/03/2021	16:13:08	AVENIDA PINTO COBRA, 1442	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular
Darlene Prado De Oliveira	L002846279	FOZ0340	VW/SAVEIRO CD CROSS MA	09/03/2021	14:10:15	AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, 201	Dirigir veículo segurando telefone celular
Darley Alcides Dos Santos	L002846611	CLI3917	FIAT/PALIO ED	02/03/2021	11:22:37	AVENIDA LEVINO RIBEIRO DO COUTO, 97 OPOSTO	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Darliane Aparecida Da Silva	P100140822	GQR9246	I/GM CLASSIC LIFE	05/02/2021	13:34:48	Av Antonio Mariosa a 50m do	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%

						N3245 SCB	
David Alisson De Oliveira	P100146036	MYH9261	VW/GOLF 1.6 PLUS	25/02/2021	12:38:24	Estrada Vicinal B P Morais Km4+500Decrescente	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
David Arnaldo Tadeu Machado	L002845568	DWG3H13	I/PEUGEOT 307SD16 FXPR	09/03/2021	19:00:32	AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, PROX 119	Estacionar local/horário de estacionamento e parada proibidos pela sinalização
David Carvalho Almeida	L002844684	GRW8628	VW/VARIANT	23/02/2021	14:41:07	AVENIDA DR JOAO BERALDO, PROX 408	Estacionar nas vagas reserv a idosos, s/ credencial
David Dos Santos Soares	L002847640	RFM9C83	HONDA/CG 160 FAN	19/03/2021	17:23:57	AVENIDA ANTONIO MARIOSA, 2215	Conduzir motocicleta, motoneta e ciclomotor sem capacete de segurança
David Peterson Dos Santos	L002843046	EUB9H56	I/VW JETTA 2.0	28/02/2021	14:20:43	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, 870	Estacionar sobre faixa destinada a pedestre
David Raimundo De Oliveira	P100140602	EMT3573	CHEVROLET/PRIS MA 1.4L LT	10/02/2021	11:32:09	Rua Alferes A G Medela a 50m do N750 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
David Roberto De Souza	L002847114	HJI0116	I/VW SPACEFOX	11/03/2021	11:22:29	RUA SANTO ANTONIO, 121	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Davidson Moreira Chaves	C101697191	OQA9382	VW/CROSSFOX GII	27/02/2021	03:31:35	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Davidson Wallice R Costa	L002844253	GRK5263	VW/SANTANA GLS 2000	03/03/2021	08:01:14	AVENIDA MOISES LOPES, 895	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Dayana Reis Silva Galassi	P100146707	FOK6J77	I/TOYOTA HILUX SW4 4X2SR	28/02/2021	13:27:04	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
Dayane Alves De Vasconcelos	B100003193	EBH1368	CITROEN/PICASS O II16GLXF	15/02/2021	13:31:27	Av Polycarpo Goncalves Campos defronte N350	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Debora Borges Prado	L002846027	FBR2890	FORD/FIESTA 1.6 FLEX	26/02/2021	17:04:32	RUA DOM ASSIS, 78	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Debora Miguel Pereira	L002846360	GZE7444	FIAT/PALIO FIRE	15/03/2021	12:50:34	RUA ANTONIO SCODELER, 335	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Deborah Campos Do Amaral Silva	L002844959	GIX1076	VW/FOX CL MBV	03/03/2021	11:58:02	RUA JOAO BASILIO, 402	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Deborah Maria Martins Mendes	C101662001	FGL8950	VW/SAVEIRO CE CROSS MA	16/02/2021	14:25:18	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Decorline Vidros E Aluminios Ltd	B100047853	PVO7995	FIAT/STRADA WORKING	02/03/2021	14:24:15	Av Polycarpo Goncalves Campos defronte N350	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Deise Sanches Dos Santos Greco	L002845789	GHU1B46	VW/T CROSS SENSE TSI AD	10/03/2021	16:43:48	AVENIDA LEVINO RIBEIRO DO COUTO, 350	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Deiwes Ramos Alves	L002847728	FPF4421	I/FORD FOCUS TI AT 2.0SC	19/03/2021	17:25:36	AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, PROX 101	Dirigir veículo segurando telefone celular
Del Guerra Joia	L002846860	PXV0950	TOYOTA/ETIOS SD XLS	05/03/2021	16:19:34	AVENIDA VICENTE SIMOES, 28	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Del Guerra Joia	L002846029	PXV0950	TOYOTA/ETIOS SD XLS	26/02/2021	17:09:50	AVENIDA VICENTE SIMOES, 34	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Delane Martins De Almeida	L002842665	EJD1754	RENAULT/LOGAN EXP 1016V	01/03/2021	08:17:20	AVENIDA CORONEL ALFREDO CUSTODIO DE PAULA, 175	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Demercino Pereira De Souza	L002846693	LPY4406	FIAT/UNO MILLE ECONOMY	10/03/2021	10:05:54	RUA OLEGARIO MACIEL, PROX 7	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Demetria Aparecida Totti M Lima	L002845829	QNI1053	RENAULT/CAPTUR INTEN 16A	19/03/2021	17:21:08	AVENIDA VICENTE SIMOES, 1060	Estacionar no passeio
Demetrio Burani Fecchio	C101685091	GXF4174	GM/CORSA SUPER	24/02/2021	12:19:22	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6880	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Demetrio Cutnei	L002845763	CWQ7C11	FIAT/PUNTO ELX	08/03/2021	16:07:56	RUA ADALBERTO FERRAZ, 474	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Demetrio Cutnei	L002846130	CWQ7C11	FIAT/PUNTO ELX	24/02/2021	16:28:19	RUA AFONSO PENA, 61	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Demetrio Cutnei	L002846108	CWQ7C11	FIAT/PUNTO ELX	23/02/2021	16:59:00	RUA AFONSO PENA, 49	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Demetrio Cutnei	L002845687	CWQ7C11	FIAT/PUNTO ELX	23/02/2021	12:17:39	RUA AFONSO PENA, PROX63	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Demetrio Cutnei	L002845787	CWQ7C11	FIAT/PUNTO ELX	10/03/2021	16:14:56	RUA AFONSO PENA, 10	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Demetrio Cutnei	L002847305	CWQ7C11	FIAT/PUNTO ELX	10/03/2021	10:55:48	RUA ADALBERTO FERRAZ, PROX 420	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
DEMETRIO CUTNEI	L002847369	CWQ7C11	FIAT/PUNTO ELX	16/03/2021	11:31:41	RUA AFONSO PENA, PROX 28	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Demetrius Amaral Beltrao	B100056543	QXB8008	FIAT/ARGO DRIVE 1.0	05/03/2021	14:11:17	Av Polycarpo Goncalves Campos defronte N350	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
Denilson De Paula Gomes	C101659241	DOC8230	VW/GOL 1.0	15/02/2021	15:44:35	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Denilson Lopes Da Silva	P100141163	CIA3663	IMP/PEUGEOT 306	07/02/2021	14:29:59	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Denilson Lopes Da Silva	P100140767	CIA3663	IMP/PEUGEOT 306	05/02/2021	06:08:46	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Denilson Martins Da Silva	L002846041	OMG1814	I/CHEVROLET CLASSIC LS	02/03/2021	12:47:34	RUA LECYR AUGUSTO DE PAULA, PROX 23	Dirigir veículo segurando telefone celular
Denio Moacir Pereira	P100145266	PYH1704	HONDA/NXR 160	23/02/2021	16:10:19	Estrada Vicinal B P Morais	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%

			BROS			Km4+500Crescente	
Denis Azevedo De Carvalho	L002845300	FYY2B00	I/AUDI TT COUPE 230CV I	10/03/2021	21:39:35	AVENIDA PREFEITO TUANY TOLEDO, 390	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Denis Azevedo De Carvalho	L002846035	FYY2B00	I/AUDI TT COUPE 230CV I	27/02/2021	14:20:20	AVENIDA CEL ARMANDO RUBENS STORINO, OPOSTO2080	Dirigir veículo manuseando telefone celular
DENIS AZEVEDO DE CARVALHO	L002847714	FYY2B00	I/AUDI TT COUPE 230CV I	14/03/2021	16:57:22	AVENIDA PREFEITO TUANY TOLEDO, 25	Dirigir veículo segurando telefone celular
Denis Balbino Nogueira	C101645271	HGX8G04	VW/FOX 1.0 ROUTE	11/02/2021	10:10:34	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Denis Ezequiel Braga	P100143836	OQO8262	VW/NOVO GOL 1.0 TRACK	18/02/2021	09:15:58	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Denis Nunes Fernandes	B100034543	PWS2233	I/VW AMAROK CD 4X4 HIGH	27/02/2021	12:48:21	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Denis Ruben Candeias	P100143979	QUN2830	NISSAN/MARCH 16SL CVT	18/02/2021	12:04:13	Rua Alferes A G Medela a 50m do N750 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Denis Ruben Candeias	P100147037	QUN2830	NISSAN/MARCH 16SL CVT	01/03/2021	12:03:10	Rua Alferes A G Medela a 50m do N750 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Denise Aparecida Gomes De Souza	P100140900	DQS7439	FORD/FIESTA FLEX	06/02/2021	09:54:58	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Denise Aparecida Spimpolo Valim	C101671671	FGZ6889	I/VOLVO XC60 2.0 T5 DYNA	20/02/2021	21:02:53	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Denise Rezende Lopes	L002845454	GHB2551	HONDA/HR-V EX CVT	25/02/2021	17:02:33	AVENIDA PORFIRIO RIBEIRO DE ANDRADE, PROX 50	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Denise Silva Da Costa Rezende	B100061163	OCX4311	I/JEEP WRANGLER SPT 3.6L	05/03/2021	16:21:05	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Denise Valenca Curcino Souza	L002846258	DSC4556	GM/CELTA 4P SPIRIT	06/03/2021	15:35:46	AVENIDA PREF OLAVO GOMES DE OLIVEIRA, 1845	Dirigir veículo manuseando telefone celular
Denise Xavier De Souza	L002841477	HEF6340	FORD/KA FLEX	10/03/2021	07:55:54	RUA CEL JOAQUIM ROBERTO DUARTE, 187	Estacionar sobre faixa destinada a pedestre
Denivalda Natalia Dos S. Rocha	L002845814	OQK8084	VW/CROSSFOX GII	09/03/2021	22:20:40	AVENIDA PREFEITO TUANY TOLEDO, 390	Dirigir veículo segurando telefone celular
Denizete Marques G Fernandes	L002846513	PVK0702	I/RENAULT CLIO EXP1016VH	06/03/2021	07:47:27	RUA ANTONIO SCODELLER, 177	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Denizete Marques G.fernandes	L002845424	LQB6J69	I/PEUGEOT 207HB XR	23/02/2021	15:09:41	AVENIDA VICENTE SIMOES, PROX 80	Transitar com o veículo em calçadas, passeios
Denizete Marques G.fernandes	L002847911	PUI4A74	CHEVROLET/COB ALT 1.4 LT	16/03/2021	17:42:58	AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, PROX 169	Parar em local/horário proibidos especificamente pela sinalização
Detronic Desmontes E Terraplenag	P100143407	RMD3A03	VW/24.280 CRM 6X2	17/02/2021	12:07:11	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Deyse Caproni De M.ferreira	L002843267	CTH1417	RENAULT/CLIO RL 1.0	15/03/2021	16:40:14	TRAVESSA GINO DAJJONI, 41	Estacionar em guia de calçada rebaixada destinada à entrada/saída de veículos
Deyvid Roges Vieira	P100142978	PZC2259	I/CHEV TRACKER LTZ	15/02/2021	16:16:08	Rua Alferes A G Medela a 50m do N750 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Diego Coutinho Dias	L002843969	MSM3893	FIAT/PALIO ELX FLEX	26/02/2021	00:00:21	AVENIDA VICENTE SIMOES, 805	Usar no veículo equip c/ som em volume/freqüência não autorizados pelo Contran
Diego Da Silva Porto	C101652311	PVT1910	HONDA/FIT LX CVT	13/02/2021	13:29:32	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Diego De Oliveira Carvalho	B100030703	PXJ0H47	FORD/FIESTA HA 1.6L SEB	26/02/2021	20:40:13	Av Polycarpo Goncalves Campos defronte N350	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Diego Dos Santos Gomes Souza	C101663861	EEL2635	GM/CELTA 2P LIFE	17/02/2021	10:43:58	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Diego Dos Santos Gomes Souza	C101667501	EEL2635	GM/CELTA 2P LIFE	18/02/2021	08:31:10	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Diego Dos Santos Gomes Souza	P100146608	EEL2635	GM/CELTA 2P LIFE	27/02/2021	18:21:46	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
DIEGO DOS SANTOS GOMES SOUZA	B100018373	EEL2635	GM/CELTA 2P LIFE	24/02/2021	16:40:24	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
Diego Fernando P Geronimo	L002846140	APN4223	I/VW SPACEFOX	25/02/2021	14:59:31	AVENIDA DR LISBOA, 208	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Diego Lopes De Morais	L002843964	GXV5024	HONDA/CG 125 TITAN	25/02/2021	20:08:52	AVENIDA VER ANTONIO DA COSTA RIOS, 435	Avançar o sinal vermelho do semáforo
Diego Luiz Leite Campos	L002845076	GHD6F85	HONDA/CITY EXL CVT	03/03/2021	17:04:41	AVENIDA PORFIRIO RIBEIRO DE ANDRADE, 90	Dirigir veículo segurando telefone celular
Diego Reis Da Rosa	B100035093	GIR2C39	NISSAN/KICKS S DRCT CVT	27/02/2021	12:09:26	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Diego Rodolfo De Castro	L002847154	PZE3381	FIAT/STRADA HD WK CC E	13/03/2021	11:23:05	AVENIDA CEL ALFREDO CUSTODIO DE PAULA, PROX 226	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Diego Ruiz Da Silva	P100141515	QUQ6063	RENAULT/KWID ZEN 10MT	10/02/2021	10:37:58	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%

Diego Teixeir De Oliveira	L002847738	HLE2743	VW/GOL 1.0	20/03/2021	17:13:18	RUA ANTONIO SCODELER, 280	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Diego Willian Luciano	C101691471	FJV6285	I/FORD FOCUS SE AT 1.6 H	26/02/2021	06:47:58	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6880	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Dieison Goncalves De Moraes	L002847354	DMP7817	VW/POLO 1.6	15/03/2021	11:50:41	RUA MARECHAL DEODORO, PROX 26	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Digital P Sis Energ Renovltda	L002846532	FAK1693	HONDA/FIT EX FLEX	09/03/2021	08:19:21	AVENIDA MOISES LOPES DA SILVA, 904	Dirigir veículo manuseando telefone celular
Dilcea G.domingues E Outra	C101630531	DCA0428	GM/CORSA WIND	08/02/2021	18:37:38	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Dilson Viana Junior	L002846649	QQC5894	VW/POLO MF	05/03/2021	11:40:55	RUA BOM JESUS, PROX 815	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Dimas Figueiredo Brochado	L002847704	OWO7082	FIAT/PALIO SPORTING 1.6	10/03/2021	22:13:27	AVENIDA PREFEITO TUANY TOLEDO, 791	Dirigir veículo segurando telefone celular
Dimas Pinto De Sousa	P100145431	QQZ4100	CHEVROLET/ONIX 1.4AT LTZ	23/02/2021	16:54:37	Rua Alferes A G Medela a 50m do N750 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Dimas Pinto De Sousa	L002845697	QQZ4100	CHEVROLET/ONIX 1.4AT LTZ	23/02/2021	15:27:47	AVENIDA DR LISBOA, 249	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Dimeia Aparecida Da Silva Dias	C101656501	HCM5118	VW/FOX 1.6 PLUS	14/02/2021	11:08:01	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Dinea Barcelos Souza	C101686301	JHF4B16	PEUGEOT/206 SW16 ESCA FX	24/02/2021	12:09:43	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Diner Adriano Da Silva	C101687841	PUA1797	CHEVROLET/S10 LS DS4	24/02/2021	12:09:07	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
Diogo Assis De Farias	L002841457	QWW4065	YAMAHA/YBR125I FACTOR ED	23/02/2021	08:15:56	RUA DA TIJUCA, 191	Conduzir motocicleta, motoneta e ciclomotor sem capacete de segurança
Diogo Camargo	L002847141	PZE8827	FIAT/SIENA ESSENCE 1.6	12/03/2021	11:46:13	RUA DR SAMUEL LIBANIO, 78	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Diogo Januario De Souza	L002839113	LRO6451	I/AUDI A3 LM 122CV I	19/03/2021	13:28:32	AVENIDA DOM NERI, 05	Estacionar no passeio
Diogo Pedro Da Silva	L002844922	DOR2I19	FIAT/STRADA FREEDOM CD	25/02/2021	10:27:23	AVENIDA DR LISBOA, 310	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Diovanni Arantes Silva	C101644611	HDT0250	FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX	11/02/2021	18:23:16	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Dirceu Cerqueira	L002844278	GMZ6574	VW/GOL CL	13/03/2021	10:37:39	AVENIDA VICENTE SIMOES, 65	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Dirceu Pereira Junior	L002845246	ALX1066	GM/CELTA 3 PORTAS	05/03/2021	21:35:52	AVENIDA PREFEITO TUANY TOLEDO, 390	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Dist De Jornais E Revista Jbs Lt	C101676511	HGY2505	GM/PRISMA MAXX	21/02/2021	17:29:13	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
Distrib De Carnes Vitoria Ltda	L002847603	MLN6B00	I/M.BENZ311CDI SPRINTERF	13/03/2021	16:32:14	AVENIDA PREF TUANY TOLEDO, 80	Dirigir veículo segurando telefone celular
Distrib Mendonca E Barcelos Ltda	L002844270	PVQ2843	FIAT/FIORINO 1.4 FLEX	12/03/2021	07:47:46	AVENIDA MOISES LOPES, 894	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular
Distrib Mota De Pecas Automotiva	L002844139	PVM3299	HONDA/CG150 START	01/03/2021	16:35:33	AVENIDA PREF OLAVO GOMES DE OLIVEIRA, SEM NUMERO	Transitar com o veículo em marcas de canalização
Distribuidora De Frios Urupes Lt	L002847102	EGV3738	FIAT/FIORINO FLEX	11/03/2021	10:08:52	RUA DR JOSE ALFREDO DE PAULA, 118	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Div Ice Sorvetes Ltda	L002842240	QXJ2833	M.BENZ/ACCELO 815 CE	10/03/2021	10:51:39	AVENIDA MAL CASTELO BRANCO, 104	Estacionar em local/horário proibido especificamente pela sinalização
Divaldo Ribeiro De Oliveira	L002846558	KWS2513	VW/GOL 1.0 GIV	13/03/2021	11:31:49	PRACA SENADOR JOSE BENTO, 127	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Dkv Express Ent Rapidas Ltda	L002840065	QUH1934	VW/NOVA SAVEIRO RB	25/02/2021	10:44:57	RUA DOM NERY, 3	Dirigir veículo segurando telefone celular
Dominio Eng.emp.imobiliario Ltda	L002845035	GSP7756	VW/SAVEIRO 1.6	22/02/2021	13:06:39	RUA LECYR AUGUSTO DE PAULA, 15	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular
Domus Engen.e Constr.ltda	C101640211	QPP2909	FIAT/STRADA HD WK CC E	10/02/2021	14:01:42	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Donario Ribeiro Teixeira	P100141042	QWZ9616	FIAT/TORO RANCH AT9 D4	06/02/2021	08:15:15	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
Donizeti De Oliveira Gomes	B100052913	OLP6416	VW/FOX 1.0 GII	04/03/2021	11:58:22	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
Dorival Pereira Dos Reis	L002844841	HHF5302	VW/GOL 1.0	24/02/2021	07:50:28	RUA LECIR AUGUSTO PAULA, 15	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Douglas Coelho Da Silva	L002847810	DZW5834	FIAT/PALIO FIRE FLEX	12/03/2021	13:43:24	RUA BENTO DORIA RAMOS, SEM NUMERO	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Douglas De Brito Teixeira	C101700821	RFB6J35	HYUNDAI/HB20 10M EVOLUTI	01/03/2021	10:54:54	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Douglas Galvao Ferraz	L002846330	PVZ4591	FORD/ECOSPORT FSL 1.6	10/03/2021	13:03:32	RUA ANTONIO SCODELER, 285	Dirigir veículo manuseando telefone celular

Douglas Jose Goncalves Fernandes	P100143154	RFZ6A55	HONDA/NXR160 BROS ESDD	15/02/2021	14:40:48	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Douglas Manoel Alves	P100146168	FNH3415	RENAULT/SANDER O EXPR 10	26/02/2021	10:29:49	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Dragasul Min Ltda	C101677281	QXM1677	RENAULT/CAPTUR INTEN 16A	21/02/2021	12:35:21	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Driellen Rodrigues De Almeida	L002847150	PZH1208	RENAULT/CAPTUR INTEN 20A	13/03/2021	11:13:42	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, OPOSTO 668	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Drogaria Pelegrini E Souza Ltda	P100142648	HGY1806	HONDA/CG 125 FAN	14/02/2021	16:28:49	Estrada Vicinal B P Morais Km4+500Crescente	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Drogaria Pelegrini E Souza Ltda	P100142076	HGY1806	HONDA/CG 125 FAN	12/02/2021	17:32:12	Estrada Vicinal B P Morais Km4+500Crescente	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 50%
Duilio Paesani	L002847915	NOX6H75	CHEVROLET/CLAS SIC LS	16/03/2021	17:17:47	AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, PROX 68	Transitar na faixa/pista da direita regul circulação exclusiva determ veículo
Dulce Feris Coelho	C101634271	QNW2309	VW/UP MOVE SCV	06/02/2021	18:09:27	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Dulce Helena Ferreira	L002839076	NFY4256	FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX	22/02/2021	09:40:03	AVENIDA DR ARTHUR RIBEIRO GUIMARAES, 310	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Dulcimara De Souza Assis	L002846052	FML2J74	HYUNDAI/HB20S 10M VISION	03/03/2021	17:19:01	AVENIDA VICENTE SIMOES, 1111	Dirigir veículo segurando telefone celular
Dulcineide Aparecida Guimaraes	C101671121	PXB2407	CHEVROLET/ONIX 1.0MT LT	20/02/2021	14:40:04	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Duro Na Queda Construcoes Ltda	B100056653	ELW5C39	HYUNDAI/HR HDB	05/03/2021	07:06:57	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
E.s.a. Pizzaria Ltda	P100146730	HMI3189	FIAT/STRADA WORKING CD	28/02/2021	16:58:34	Estrada Vicinal B P Morais Km4+500Decrescente	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Ebderson Dos Reis Vidal	L002846711	EJD9262	VW/GOL 1.0	14/03/2021	16:05:19	AVENIDA VEREADOR ANTONIO DA COSTA RIOS, 1047	Avançar o sinal vermelho do semáforo
Eberton Clelio Lazarino Nascimen	P100141922	JOE4917	FIAT/PALIO EX	11/02/2021	18:23:02	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Eberton Clelio Lazarino Nascimen	L002847138	JOE4917	FIAT/PALIO EX	12/03/2021	11:36:47	RUA JOAO BASILIO, OPOSTO 162	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
ECIO BARBOSA DE MORAIS	C101688061	GEM1H67	FIAT/TORO RANCH AT9 D4	24/02/2021	12:35:06	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Ecio Barbosa De Morais	P100145519	GEM1H67	FIAT/TORO RANCH AT9 D4	24/02/2021	12:12:34	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Edegar Stefani	L002840085	DXU9089	FIAT/STILO FLEX	02/03/2021	09:52:41	AVENIDA PREFEITO OLAVO GOMES DE OLIVEIRA, 2120	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Edeiris Aparecida Vicente	L002846877	HBM5533	VW/GOLF 1.6 PLUS	09/03/2021	16:05:39	AVENIDA PINTO COBRA, 1442	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Edelcio Natan Da Silveira	L002846344	RGC7C88	CHEVROLET/S10 HC DD4A	12/03/2021	15:26:33	AVENIDA DR JOAO BERALDO, 239	Dirigir veículo segurando telefone celular
Edelcio Natan Da Silveira	B100055443	RGC7C88	CHEVROLET/S10 HC DD4A	04/03/2021	17:31:01	Av Polycarpo Goncalves Campos defronte N350	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Eder Cristiano Felipe	L002845533	PUV4855	FIAT/FIORINO 1.4 FLEX	02/03/2021	17:46:09	AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, PROX 114	Estacionar local/horário de estacionamento e parada proibidos pela sinalização
Eder Cristiano Felipe	L002845297	PUV4855	FIAT/FIORINO 1.4 FLEX	10/03/2021	18:48:49	AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, PROX114	Estacionar local/horário de estacionamento e parada proibidos pela sinalização
Eder Dos Santos	C101627781	FMA1072	FIAT/SIENA ESSENCE 1.6	07/02/2021	16:39:31	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Eder Leandro De Freitas	L002847325	QXH0470	VW/NOVA SAVEIRO RB	11/03/2021	07:30:12	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, PROX 877	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Eder Marcelino Da Silva	P100145300	QNZ3500	HONDA/CG 160 FAN	23/02/2021	18:34:34	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Eder Norival Dias	C101694661	HNU5108	VW/GOL 1.0	27/02/2021	15:49:30	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Ederson Frenhan Me	C101642191	LQC1F63	I/KIA SOUL EX 1.6 FF AT	10/02/2021	13:23:37	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Ederson Jofrecy Nogueira	B100001543	DWB0984	FORD/FIESTA FLEX	15/02/2021	08:03:13	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Ederson Luiz De Sene	L002846352	OMF5808	FIAT/PALIO ATTRACTIV 1.0	12/03/2021	17:52:31	AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, 145	Parar em local/horário proibidos especificamente pela sinalização
Edevaldo Kersul	L002846368	OPS1520	I/PEUGEOT 408 GRIFFE THP	15/03/2021	16:15:05	AVENIDA PINTO COBRA, 1442	Dirigir veículo segurando telefone celular
Edgar Santiago Dos S. Carvalho	C101629321	PUC1403	CHEVROLET/ONIX 1.4MT LTZ	08/02/2021	11:53:47	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Edgar Sposito Giacometti	L002846010	GDZ9B92	PEUGEOT/208 ACTIVE MT	24/02/2021	16:49:51	AVENIDA PREF OLAVO GOMES DE OLIVEIRA, 1920	Deixar de dar preferência a pedestre/veic ñ motorizado na faixa a ele destinada
EDI CARLOS LEITE	L002844969	OWX3237	I/FIAT SIENA EL 1.4	08/03/2021	11:29:07	PRACA SEN JOSE BENTO, 118	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo

			FLEX				
Edi Carlos Leite	L002844990	OWX3237	I/FIAT SIENA EL 1.4 FLEX	09/03/2021	11:08:50	RUA MAL DEODORO, 26	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Ediane Nunes De Oliveira	L002846857	CYI4431	VW/FOX 1.0	05/03/2021	16:10:54	PRACA SEN EDUARDO AMARAL, 64	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Edicarlos Ferreira Lopes	P100143099	DAE9F17	FIAT/STRADA WORKING	15/02/2021	17:20:08	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 50%
Edicarlos Ferreira Lopes	C101704561	CBH5799	VW/GOL 1000I	02/03/2021	06:59:31	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Edienne Barboza	L002846201	GFQ6398	HONDA/CIVIC EX CVT	02/03/2021	14:20:33	AVENIDA LEVINO RIBEIRO DO COUTO, 403	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Edinaldo Cabral De Souza	L002846359	DRJ1114	GM/CORSA CLASSIC	15/03/2021	12:34:18	RUA ANTONIO SCODELER, 285	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Edinaldo Carvalho Lopes	P100142945	RFD3J70	NISSAN/VERSA 16SV CVT	15/02/2021	11:45:27	Rua Alferes A G Medela a 50m do N750 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Edinei Melo Rosa	L002845815	OXI4B58	VW/FOX 1.0 GII	09/03/2021	22:31:30	AVENIDA PREFEITO TUANY TOLEDO, 390	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Edir Dittberner	L002843266	DVS1156	SCANIA/P 340 A4X2	10/03/2021	18:24:29	AVENIDA PREF OLAVO GOMES DE OLIVEIRA, 4210	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular
Edison Seiki Yumiya	L002845376	DDP9701	I/FORD ESCORT GLX 16VF	24/02/2021	16:40:50	AVENIDA PREFEITO TUANY TOLEDO PISTA EXPRESSA, OPO55	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Edith Schulz	C101653201	GHZ0397	MMC/ASX 2.0 AWD CVT FLEX	13/02/2021	08:19:32	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Edivaldo De Oliveira Melo	L002844864	BLU1242	GM/OMEGA GLS	28/02/2021	16:31:40	RUA EDUARDO SOUZA GOUVEIA, 830	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Edivaldo Ederson Costa	L002846701	DGZ8784	VW/GOL 1.0	10/03/2021	10:47:49	AVENIDA DR LISBOA, PROX 33	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Edivan Dos Santos	L002844256	HEU5936	FIAT/FIORINO FLEX	03/03/2021	09:30:47	AVENIDA CEL ARMANDO RUBENS STORINO, 2629	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Edivania Fernandes Pereira	L002846841	QQF9I90	TOYOTA/COROLL A XEI20FLEX	04/03/2021	16:00:49	PRACA SEN JOSE BENTO, 145	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Edmilson Gabriel De Almeida	P100141670	MTX8714	HONDA/CG 150 FAN ESI	11/02/2021	15:39:31	Estrada Vicinal B P Morais Km4+500Crescente	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Edmilson Rezende Pereira	P100143616	CWU1051	FIAT/PALIO EDX	17/02/2021	09:35:22	Estrada Vicinal B P Morais Km4+500Decrescente	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Edmilson Rezende Pereira	L002847406	CWU1051	FIAT/PALIO EDX	16/03/2021	12:48:57	RUA CLAUDIO MANOEL DA COSTA, 10	Dirigir veículo segurando telefone celular
Edmundo Ol. Ferreira De Oliveira	L002845259	PZG0033	I/TOYOTA HILUX CDSRXA4FD	06/03/2021	17:55:22	RUA CACILDA BARROS MENDES, PROX 50	Estacionar em local/horário proibido especificamente pela sinalização
Edna Aparecida Alves	B100061273	FTR7483	FIAT/UNO WAY 1.4	05/03/2021	14:37:00	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Edna Lucia Barbosa Dos Santos	L002847834	ETZ4075	FIAT/UNO WAY 1.0	15/03/2021	15:49:47	AVENIDA VICENTE SIMOES, 96	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Edney Jovaneze Paes	C101695871	HAT6241	FIAT/UNO MILLE FIRE	28/02/2021	15:16:15	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Ednilson S.de Oliveira Kimura	L002844935	JRM4572	FORD/ECOSPORT XLT1.6FLEX	25/02/2021	12:01:50	AVENIDA CEL ALFREDO CUSTODIO DE PAULA, 130	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Edson Consoli Pacciulli	L002846667	PVN1001	MMC/PAJERO TR4 FL 2WD HP	06/03/2021	12:16:37	PRACA DR GARCIA COUTINHO, PROX 43	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Edson Consoli Paciullo	B100022553	FXY7193	VW/NOVO FOX CL MB	25/02/2021	08:55:28	Av Polycarpo Goncalves Campos defronte N350	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
Edson Da Silva Teixeira	C101633391	PCZ5B98	I/M.BENZ GLC2504MATIC	06/02/2021	11:39:31	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Edson De Freitas Goncalves	L002846138	FNS5332	VW/FOX 1.0 GII	24/02/2021	17:10:00	PRACA DOM JOSE D ANGELO NETO, SEM NUMERO	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Edson Fernandes De Araujo	L002844931	HHY3513	VW/FOX 1.0 GII	25/02/2021	11:30:59	AVENIDA VICENTE SIMOES, 66	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Edson Ferreira Da Silva	L002846247	JGK1387	GM/CELTA 2P SPIRIT	04/03/2021	17:01:51	AVENIDA PREF OLAVO GOMES DE OLIVEIRA, 1954	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Edson Gilson Ferreira Do Amaral	L002846814	EZH4109	VW/NOVO GOL 1.0	02/03/2021	15:50:42	PRACA DR GARCIA COUTINHO, 14	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Edson Gilson Ferreira Do Amaral	L002846894	EZH4109	VW/NOVO GOL 1.0	11/03/2021	15:23:17	RUA BOM JESUS, 663	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Edson Pinheiro De Mira	L002845078	PVG6007	VW/SAVEIRO CD CROSS MA	03/03/2021	17:26:44	AVENIDA VICENTE SIMOES, 1020	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Edson Sebastiao Alvarenga Silva	L002845912	FSH4G14	FIAT/UNO VIVACE 1.0	20/03/2021	09:40:35	AVENIDA DOUTOR LISBOA, 60	Executar operação de retorno em locais proibidos pela sinalização
Eduardo Aparecido Resende	P100146520	QQA3191	VW/VIRTUS MF	27/02/2021	14:44:46	Rua Alferes A G Medela a 50m do	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%

						N750 SCB	
Eduardo Guilherme De Nog e Silva	L002846129	ELS7058	GM/CELTA 2P LIFE	24/02/2021	16:27:49	RUA OLEGARIO MACIEL, 5	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Eduardo Inacio	L002846364	CAR3321	GM/CORSA WIND	15/03/2021	14:50:36	AVENIDA VICENTE SIMOES, 66	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Eduardo Juares Beraldo	P100140745	OQO6937	VW/NOVA SAVEIRO CS	05/02/2021	16:42:36	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Eduardo Navarra	P100144199	RFT8A72	TOYOTA/COROLL A XEI 20	18/02/2021	12:02:06	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Eduardo Rodrigo Simoes	L002843995	GDI3I89	I/NISSAN KICKS SL	26/02/2021	00:12:29	AVENIDA VICENTE SIMOES, 805	Estacionar ao lado de outro veículo em fila dupla
Eduardo Samuel Da Costa Barbosa	B100051153	PXV5209	YAMAHA/FAZER25 0 BLUEFLEX	03/03/2021	17:21:09	Av Polycarpo Goncalves Campos defronte N350	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Eduardo Santana Carvalho	P100142659	QPQ2747	HONDA/CG 160	14/02/2021	16:55:12	Estrada Vicinal B P Morais Km4+500Crescente	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Eduardo Teixeira De Godoy	L002845036	CPG0645	VOLVO/VM 260 6X2R	22/02/2021	14:20:22	PRACA DR GARCIA COUTINHO, 72	Estacionar ao lado ou sobre marcas de canalização
Eduardo Zago	P100141482	FMD5677	I/VW AMAROK CD 4X4 TREND	09/02/2021	13:51:57	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Edval Rodrigues De Miranda	L002841467	PVT1066	FIAT/UNO EVOLUTION 1.4	06/03/2021	09:23:43	AVENIDA DR LISBOA, 38	Estacionar ao lado de outro veículo em fila dupla
Edvan Joel Martins	L002842697	EEW9232	PEUGEOT/207PAS SION XR	17/03/2021	10:05:00	AVENIDA VICENTE SIMOES, 66	Dirigir veículo segurando telefone celular
Edward Joel Righetti	L002845733	QOG3849	RENAULT/CAPTUR ZEN 16A	26/02/2021	11:10:58	RUA ADALBERTO FERRAZ, 182	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Egnaldo Faria De Souza	L002847632	HJI0589	GM/MERIVA MAXX	17/03/2021	17:15:58	AVENIDA PREF OLAVO GOMES DE OLIVEIRA, 1950	Dirigir veículo manuseando telefone celular
Eidiene Pinheiro Assuncao	L002844950	GRW9E85	VW/GOL CL	03/03/2021	10:51:13	AVENIDA DR JOAO BERALDO, 735	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Elaine C.p.souza Montersino	B100031683	HEO7965	FIAT/UNO VIVACE 1.0	26/02/2021	13:43:16	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
Elaine Cristina Inacio	L002845735	PWS2930	FIAT/STRADA WORKING CD	26/02/2021	11:31:17	AVENIDA DR LISBOA, 87	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Elaine Cristina Junqueira Rabelo	P100144023	QUY6401	HYUNDAI/HB20 1.6A PREM	18/02/2021	17:30:21	Rua Alferes A G Medela a 50m do N750 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Elaine Cristina Junqueira Rabelo	C101700601	QUY6401	HYUNDAI/HB20 1.6A PREM	01/03/2021	21:46:23	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Elaine Garcia Silva	B100051923	HCA5906	VW/GOL 1.6 POWER	04/03/2021	11:50:50	Av Polycarpo Goncalves Campos defronte N350	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
Elcio Batista De S.santos	L002842696	GYJ5677	FORD/FIESTA EDGE	17/03/2021	08:49:59	AVENIDA VICENTE SIMOES, 1350	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Elenice Lopes Da Silva Gomes	L002847191	HNF1065	I/VW AMAROK CS	20/03/2021	09:21:08	PRACA SEN JOSE BENTO, 115	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Eleonor Maria Do N.souza	B100049833	KOY4970	RENAULT/SANDER O PR1616VA	03/03/2021	18:43:13	Av Polycarpo Goncalves Campos defronte N350	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Eletrifica Construcao E Manutencao Eletr	L002845716	FQX4246	VW/GOL CITY MB	23/02/2021	11:18:11	RUA DR SAMUEL LIBANIO, 78	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Eletrifica Construcao E Manutencao Eletr	B100045433	FSO6620	VW/NOVO GOL 1.0 CITY	02/03/2021	07:07:10	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
Eletrifica Construcao E Manutencao Eletr	L002842239	FRR7873	VW/NOVO GOL 1.0 CITY	10/03/2021	09:48:57	AVENIDA CEL ARMANDO RUBENS STORINO, 1680	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular
Eli Da S. Henrique Veiculos Me	L002847607	PWT2793	FIAT/SIENA ESSENCE 1.6	15/03/2021	12:53:46	AVENIDA MOISES LOPES, 895	Dirigir veículo manuseando telefone celular
Eliana Carvalho Tavares	L002844148	HDF0276	VW/GOL 1.0 COPA	02/03/2021	10:29:00	AVENIDA VICENTE SIMOES, 694	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Eliana Mara Silva De Oliveira	B100042793	HCM5895	PEUGEOT/206 16 PRESEN FX	28/02/2021	09:08:59	Av Polycarpo Goncalves Campos defronte N350	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
ELIANA MARIA DE LIMA FERREIRA	L002843246	EEJ0982	VW/GOLF 1.6 SPORTLINE	27/02/2021	13:08:49	RUA AVENIDA PREFEITO OLAVO GOMES DE OLIVEIRA, 1600	Usar no veículo equip c/ som em volume/freqüência não autorizados pelo Contran
Eliana Maria De Lima Ferreira	L002843968	EEJ0982	VW/GOLF 1.6 SPORTLINE	25/02/2021	22:52:25	AVENIDA VICENTE SIMOES, 33	Estacionar em desacordo com a regulamentação especificada pela sinalização
Eliana Rodrigues P. De Lima	B100003963	OLP3965	I/FORD FIESTA SE	15/02/2021	16:32:18	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Eliandro Da Rosa Nascimento	L002847341	DDR5H72	HONDA/CIVIC LX	15/03/2021	11:03:45	AVENIDA GETULIO VARGAS, PROX 97	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Eliane Cassia Costa	L002846836	OPR4492	HYUNDAI/HB20 1.6M 1.6M	04/03/2021	15:24:27	RUA SILVIANO BRANDAO, 342	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Eliane Dias Machado Rosario	C101666061	ETG8D89	VW/GOL 1.0	17/02/2021	13:29:39	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%

Eliane Sousa De O.fernandes	L002845768	HOK2046	I/PEUGEOT 308 ACTIVE	08/03/2021	16:41:35	AVENIDA CEL ALFREDO CUSTODIO DE PAULA, 226	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Elias Barbosa Seabra	L002843985	QOT4929	CHEV/PRISMA 1.4MT LT	26/02/2021	00:19:41	AVENIDA VICENTE SIMOES, 805	Usar no veículo equip c/ som em volume/freqüência não autorizados pelo Contran
Elias Braga Leite	B100029703	PVD6733	TOYOTA/ETIOS HB X	26/02/2021	00:30:51	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Elias Carnichelli Cordeiro	L002846507	EJG9440	I/CITROEN C4 PALLAS20GAF	05/03/2021	12:43:42	AVENIDA MOISES LOPES DA SILVA, 895	Dirigir veículo manuseando telefone celular
Elias De Carvalho	P100147125	DUN1J44	I/TOYOTA HILUXSW4	02/03/2021	14:19:07	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Elias De Oliveira	P100145816	DSQ0734	FIAT/SIENA FIRE FLEX	24/02/2021	09:01:44	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
Elias De Souza	L002845907	HJT1887	FIAT/UNO MILLE WAY ECON	17/03/2021	08:42:51	AVENIDA VICENTE SIMOES, 1350	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Elias Francisco De Lima	C101627121	PYX0946	CHEVROLET/COB ALT 18A LTZ	07/02/2021	14:06:22	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Elias Kallas	C101626351	OOY8372	MMC/L200 TRITON 3.2 D	07/02/2021	07:54:02	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Elida Paula Dini Franco	L002847303	PVZ4701	FIAT/SIENA ATTRACTIV 1.4	10/03/2021	10:53:13	RUA JOAO BASILIO, PROX 417	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Elielton Rodrigues De Araujo	L002847105	FVN3F00	FIAT/PALIO ATTRACTIV 1.4	11/03/2021	10:35:21	AVENIDA DR LISBOA, 111	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Elieson Dias Dos Santos	B100067763	GUY6890	GM/ASTRA HATCH 5P CD	07/03/2021	18:39:28	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Eliete Rodrigues Lima De Azevedo	L002840089	EVL8154	VW/GOL 1.6 POWER	02/03/2021	12:15:57	AVENIDA VEREADOR ANTONIO DA COSTA RIOS, 2811	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Eliete Rodrigues Lima De Azevedo	L002840088	EVL8154	VW/GOL 1.6 POWER	02/03/2021	12:09:01	AVENIDA VEREADOR ANTONIO DA COSTA RIOS, 2570	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Eliezer Da Silva Morais	P100144771	CTK4481	GM/CORSA WIND	22/02/2021	02:26:40	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 50%
Elisa Siqueira Canella	P100141339	FTH5E34	I/VW GOLF HIGHLINE AA	08/02/2021	18:28:39	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Elisabeth Pereira	L002847361	PUA2282	CITROEN/C3 90M TENDANCE	16/03/2021	10:26:09	PRACA DR GARCIA COUTINHO, PROX 14	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Elisangela Carla Lara Rocha	C101629211	QPN1B98	FORD/KA SE 1.5 SD C	08/02/2021	11:49:08	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Elisangela Da Silva Openheimer	L002844860	DPG4622	VW/GOL 1.0	25/02/2021	11:43:37	AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, 47	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Elisangela De O G Maciel Eireli	P100141823	RFI7D77	I/TOYOTA HILUX CDGRSA4KD	11/02/2021	07:37:22	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Elisangela Petreca Barbosa	L002846366	EYB8796	FIAT/STRADA FIRE FLEX	15/03/2021	15:04:23	AVENIDA VICENTE SIMOES, OPO66	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Elisangela R.machado De Paiva	L002847107	QUP2107	HYUNDAI/HB20 1.0M COMFOR	11/03/2021	10:50:26	AVENIDA DR JOAO BERALDO, 467	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Elisangela Ribeiro	C101641641	QND1095	FORD/ECOSPORT TITNAT 2.0	10/02/2021	11:18:39	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
Elisangela Verneque De Aquino	L002844961	ENF4547	GM/VECTRA SD EXPRESSION	08/03/2021	10:43:57	PRACA DO IMACULADO CORACAO DE MARIA, PROX 47	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Elisete De Fatima Oliveira Godoy	C101676071	EPV3308	VW/GOL 1.0	21/02/2021	11:33:36	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Elisete De Fatima Oliveira Godoy	C101657921	EPV3308	VW/GOL 1.0	15/02/2021	06:45:09	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6880	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Elisete De Fatima Oliveira Godoy	L002847710	EPV3308	VW/GOL 1.0	13/03/2021	18:39:29	RUA ANTONIO SCODELER, 280	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Elisete Querino Medeiros	P100140305	JHF1240	PEUGEOT/207HB XR S	07/02/2021	17:27:42	Rua Alferes A G Medela a 50m do N750 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Eliseu Silvestre	L002847123	HCB9999	GM/CORSA SEDAN PREMIUM	12/03/2021	10:32:57	RUA SANTO ANTONIO, 25	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Elisier Valeriano	P100146850	PXP9200	JEEP/RENEGADE LNGTD AT D	27/02/2021	19:17:06	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
Elisson Gomes Coelho	L002845555	PWP0572	FORD/KA SE 1.5 SD	06/03/2021	19:10:08	RUA ANTONIO SCODELER, PROX 285	Estacionar no passeio
Eliton De Gusmao Rocha	L002846382	FMV0G45	VW/GOL 1.0 GIV	17/03/2021	16:50:53	AVENIDA PORFIRIO RIBEIRO DE ANDRADE, 60	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Eliza Maria Pereira Santos	C101632181	PZT2130	FORD/KA SE 1.0 HA B	09/02/2021	13:15:35	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%

Eliza Maria Pereira Santos	C101648351	PZT2130	FORD/KA SE 1.0 HA B	12/02/2021	10:55:22	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Eliza Maria Pereira Santos	C101647911	PZT2130	FORD/KA SE 1.0 HA B	12/02/2021	08:07:04	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Elizabete Basilio Da Silva	B100041703	HJI5940	VW/FOX 1.0 GII	28/02/2021	08:23:23	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
Elizabete De Almeida	B100020793	OPD1C51	CHEVROLET/COB ALT 1.8 LTZ	25/02/2021	20:32:20	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Elizabete De Almeida Benedicto Oliveira	B100057103	DHS4756	FIAT/PALIO FIRE	05/03/2021	11:20:33	Av Polycarpo Goncalves Campos defronte N350	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Elizabeth Moura Leite Boczar	B100053133	RFJ5J24	I/CHEV CRUZE PRE NB AT	04/03/2021	12:12:47	Av Polycarpo Goncalves Campos defronte N350	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
Elizandro Henrique Da Silva	L002846628	FUM1I55	I/FORD FOCUS SE AT 2.0 H	04/03/2021	11:28:22	AVENIDA DR JOAO BERALDO, PROX 326	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
ELIZANGELA ALAIDE MORAIS TAVARES	P100145805	FHU3A58	VW/CROSSFOX GII	24/02/2021	07:09:08	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
Elizangela Alaide Morais Tavares	P100145497	FHU3A58	VW/CROSSFOX GII	24/02/2021	07:11:29	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Elizangela Aparec Lopes Ribeiro	C101641971	HMT1616	GM/VECTRA SEDAN	10/02/2021	12:34:38	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Elizelto Guido Pereira	L002847804	HNO9079	HONDA/CITY EXL FLEX	11/03/2021	17:05:34	RUA ADOLFO OLINTO, 209	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Elizete Aparecida Martins Frade	B100029483	RFS5D64	HONDA/CIVIC EXL CVT	26/02/2021	00:18:22	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
Elizete De Fatima Ribeiro	P100147180	HJD8848	FIAT/LINEA HLX 1.8	03/03/2021	14:04:30	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
Elizeti Roberia Franco	L002846081	RFG6F05	FIAT/ARGO TREKKING 1.3	09/03/2021	15:29:01	PRACA JOAO PINHEIRO, 31	Transitar pela contramão de direção em via c/ sinalização de regul sentido único
Elizeu Luiz Piedade	C101682901	PXB1A73	I/FORD RANGER XL CD4 22H	23/02/2021	15:18:14	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Elizeu Luiz Piedade	C101669141	PXB1A73	I/FORD RANGER XL CD4 22H	19/02/2021	11:54:06	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Elizeu Luiz Piedade	C101639661	PXB1A73	I/FORD RANGER XL CD4 22H	10/02/2021	11:53:48	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
Elma Christina Silveira Wacked	L002845449	PZS2331	FORD/ECOSPORT SE AT 1.6B	25/02/2021	14:32:33	AVENIDA CEL ALFREDO CUSTODIO DE PAULA, PROX 33	Dirigir veículo segurando telefone celular
Eloy Martins De O.junior	L002846875	HEX6160	I/PEUGEOT 207HB XR	09/03/2021	14:15:41	AVENIDA CEL ALFREDO CUSTODIO DE PAULA, 125	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular
Elsa Maria Chagastelles Sabroza	L002844685	OXB9318	FORD/FIESTA FLEX	23/02/2021	14:40:19	AVENIDA DR JOAO BERALDO, PROX 388	Estacionar nas vagas reserv a idosos, s/ credencial
Elton Augusto Pereira	C101703791	DNA0861	GM/MONTANA CONQUEST	03/03/2021	11:26:48	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Elton Clayton Da Silva	L002844308	ELS0443	I/HYUNDAI AZERA 3.3 V6	22/02/2021	08:33:00	AVENIDA JOAO BAPTISTA PIFFER, 40	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular
Elton Joaquim De Souza Chagas	B100036743	OXG7581	HYUNDAI/HB20 1.0M COMFOR	27/02/2021	15:42:42	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
Elton Rodrigo Silveira De Souza	L002846614	ORI3332	CHEVROLET/S10 LT DD4A	02/03/2021	11:32:29	AVENIDA GETULIO VARGAS, PROX 257	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Eluana Fernanda Mateus De Souza	B100046643	LSI4766	PEUGEOT/208 GRIFFE A	02/03/2021	08:02:16	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Elves Junior Dos Santos	L002845442	DGK6617	GM/CORSA SEDAN	24/02/2021	13:00:06	RUA ANTONIO SCODELER, PROX 280	Estacionar em local/horário proibido especificamente pela sinalização
Elvis Fernando De Oliveira	C101658801	CJY3320	FIAT/PALIO EDX	15/02/2021	14:03:58	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Elvis Macartiney Dos Santos	C101690151	DRP0J38	FIAT/PALIO FIRE FLEX	25/02/2021	06:41:57	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Elzio Cassio De Oliveira	C101632621	CRQ0433	GM/CORSA WIND	09/02/2021	16:34:01	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Emanoel Elias Silva	L002846806	NYA9658	FIAT/UNO WAY 1.0	02/03/2021	15:09:25	RUA SILVESTRE FERRAZ, 351	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Emanuela Silva Barretto	L002841786	OXI3158	CITROEN/C3 90M TENDANCE	01/03/2021	12:48:38	AVENIDA MOISES LOPES, 904	Dirigir veículo segurando telefone celular
Emanuele Meireles Ferreira	L002846002	MDI6597	FIAT/PALIO FIRE FLEX	24/02/2021	12:48:27	AVENIDA MOISES LOPES, 895	Dirigir veículo segurando telefone celular
Emanuelle S.cioli Pereira	L002845738	QXP2C84	HYUNDAI/CRETA 20A PRESTI	27/02/2021	11:19:24	RUA ADOLFO OLINTO, 660	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Emerson Aloisio Lomeu	L002845065	HDH5I92	FIAT/PUNTO ATTRACTIVE	01/03/2021	16:07:33	RUA PROF MENDONCA, 241	Estacionar em local/horário proibido especificamente pela sinalização
Emerson Alves Da Silva	L002845243	EJC6355	VW/FOX 1.0	05/03/2021	21:27:47	AVENIDA PREFEITO TUANY	Deixar o condutor de usar o cinto segurança

						TOLEDO, 390	
Emerson Cleiton Gomes	B100059733	HNV0011	I/GM CAPTIVA SPORT FWD	05/03/2021	16:28:31	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Emerson Gomes	L002845579	QQJ9G87	CHEV/PRISMA 10MT JOYE	11/03/2021	18:15:15	AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, PROX 169	Parar em local/horário proibidos especificamente pela sinalização
Emerson Tatagiba	L002846204	HZU4322	I/FORD RANGER XLT 13F	24/02/2021	14:44:59	AVENIDA ELIAS GUERSONI, OPOSTO 310	Estacionar ao lado ou sobre canteiro central/divisores de pista de rolamento
Emerson Weslley De Souza	L002846544	EMO7740	TOYOTA/COROLL A XEI20FLEX	11/03/2021	14:14:16	AVENIDA DOUTOR LISBOA, 192	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Emmanuel De Souza 89058372120	C101677721	PUA3854	CHEVROLET/COB ALT 1.4 LTZ	21/02/2021	17:50:24	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
Empreendimento E P Barroca Ltda	C101650771	RFR5E34	I/TOYOTA HILUX CDSRVA4FD	12/02/2021	14:26:45	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Empresa De Transportes Apoteose	C101670901	QWS8478	VW/NOVA SAVEIRO RB	20/02/2021	13:05:54	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Eneas Castilho Chiarini Junior	P100147323	QPZ6352	HONDA/CITY DX MT	02/03/2021	13:43:34	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Eneias Alexandre De Paula	C101695321	DES5476	FIAT/UNO MILLE	28/02/2021	14:00:38	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Eneias Candido De Souza	C101648801	OME2536	FIAT/UNO WAY 1.0	12/02/2021	13:33:04	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Eneida De Cassia Braga Alves	B100058303	CWD2287	GM/CORSA WIND	05/03/2021	16:16:21	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Eneida Sales Noronha	C101686961	PVV0400	HONDA/HR-V EXL CVT	24/02/2021	16:51:18	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Engequisa Emp E Part. Ltda	L002846016	QUP2843	CHEVROLET/ONIX 10MT JOYE	25/02/2021	14:38:06	AVENIDA MOISES LOPES, 28	Dirigir veículo manuseando telefone celular
Eni De Fatima Dos Santos	B100034433	NYG3938	I/FIAT SIENA EL FLEX	27/02/2021	16:22:54	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Enxovais Magno Ltda Me	P100146311	QRI0J87	RENAULT/KWID ZEN 10MT	27/02/2021	09:33:08	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
Erasmo Carlos F. Da Silva	L002845047	QQN7419	HONDA/CIVIC EX CVT	27/02/2021	12:42:54	RUA ANTONIO SCODELER, 285	Estacionar no passeio
Erica Cristina Andrade	C101653741	HCH0A16	I/TOYOTA HILUX CD4X4 SRV	13/02/2021	10:24:29	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
Erica Cristina Ribeiro	C101657701	HCW1973	GM/VECTRA SEDAN	14/02/2021	18:13:50	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Erick Gabriel Pereira	L002845281	PUS1G47	NISSAN/MARCH 10SV	09/03/2021	19:25:26	RUA JOSE ALFREDO DE PAULA, 15	Estacionar em local/horário proibido especificamente pela sinalização
Erick Soutari	L002844987	HBU5452	GM/CELTA 4P SUPER	09/03/2021	10:55:13	RUA ADALBERTO FERRAZ, 320	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Erick Soutari	L002846190	HBU5452	GM/CELTA 4P SUPER	01/03/2021	16:03:47	RUA ADALBERTO FERRAZ, 322	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Erik De Castro Cirilo	L002846326	GZI8571	GM/CELTA 3 PORTAS SUPER	09/03/2021	17:03:42	AVENIDA VICENTE SIMOES, OPO984	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Erika A De Almeida Carvalho	L002839099	OQI1821	VW/NOVO GOL 1.0	10/03/2021	09:48:05	PRACA SEN JOSE BENTO, 96	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Erika Da Silva Lima	L002846213	FNL9A33	FIAT/PUNTO ATTRACTIVE	26/02/2021	13:31:41	AVENIDA DR LISBOA, 31	Dirigir veículo segurando telefone celular
Erika Da Silva Lima	L002846560	FNL9A33	FIAT/PUNTO ATTRACTIVE	15/03/2021	08:12:15	AVENIDA PREFEITO OLAVO GOMES DE OLIVEIRA, 3341	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Erika Eleandra Almeida De Souza	C101637021	GCG2B74	I/TOYOTA HILUX CDSRVA4FD	09/02/2021	13:24:38	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Erika Regina Da Silva Locoselli	L002845802	ELL3278	FIAT/SIENA EL FLEX	01/03/2021	20:45:03	AVENIDA DR LISBOA, 06	Executar operação de retorno passando por cima de canteiro de divisor de pista
Erivaldo Roberto J.da Silva	B100060723	GCO8I67	I/CHEVROLET CLASSIC LS	05/03/2021	18:43:24	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Ermeto Cioffi Neto	L002844951	GYJ1239	VW/GOL 16V POWER	03/03/2021	11:04:16	PRACA SEN EDUARDO AMARAL, 75	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Ermeto Cioffi Neto	L002845580	GYJ1239	VW/GOL 16V POWER	11/03/2021	19:04:04	AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, PROX 84	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Ernani De Menezes Vilhena	C101688391	HOB9571	CHEVROLET/MONTANA SPORT	24/02/2021	14:46:26	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Estela Maris Giannini A Leal	B100028603	DGJ4358	FIAT/PALIO EX	25/02/2021	08:11:33	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Estella Maris Pereira	L002844309	OPU3130	HYUNDAI/HB20 1.6M PREM	22/02/2021	11:48:49	AVENIDA VEREADOR ANTONIO DA COSTA RIOS, 435	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular
Esterlusi Ribeiro Do Vale	C101628991	PXF3503	VW/GOL SPECIAL MB	08/02/2021	08:18:21	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%

Estilo Automoveis Ltda	L002846691	QQT3853	I/VW AMAROK V6 EXTR AC4	09/03/2021	11:10:29	RUA MARIA CID COBRA, PROX 139	Estacionar na contramão de direção
Estilo Emp Imob E Locacoes Ltda	L002845059	ETH9594	VW/CROSSFOX GII	01/03/2021	13:10:20	RUA ANTONIO SCODELER, 280	Dirigir veículo segurando telefone celular
Estr.metalicas P.alegre Ltda Me	L002847424	PYE1434	FIAT/STRADA WORKING	19/03/2021	12:53:28	AVENIDA MOISES LOPES, 904	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Eugenia Luzia F Da C Oliveira	L002845542	OPO0857	I/CHEV SONIC LTZ NB MT	04/03/2021	22:13:43	AVENIDA PREFEITO TUANY TOLEDO, 390	Dirigir veículo segurando telefone celular
Eugenio Cesar Mendes	B100040373	QQT0999	JEEP/COMPASS SPORT F	28/02/2021	21:32:09	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Eugenio Do Espirito Santo Filho	C101663091	AXP2577	VW/GOL 1.0 GIV	17/02/2021	07:36:28	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Eunice Pereira Da Cruz	L002838657	DUC4115	RENAULT/CLIO AUT 10 16VH	04/03/2021	12:10:58	RUA CEL JOAQUIM ROBERTO DUARTE, 713	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Eurico Jose Ferreira G.rodrigues	L002846109	PYX4278	I/VOLVO V40 T4 CCOUNTRY	23/02/2021	17:05:13	AVENIDA DR LISBOA, 239	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Eurofleet Locadora De Veiculos Ltda	L002845390	BYI8663	FIAT/STRADA HD WK CE E	02/03/2021	13:22:51	RUA ANTONIO SCODELER, 285	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Eustachio Goncalves Pereira	L002846406	EFQ3049	I/PEUGEOT 307 SD16 PR PK	11/03/2021	14:15:14	AVENIDA CEL ARMANDO RUBENS STORINO, 2110	Estacionar em local/horário proibido especificamente pela sinalização
Euvaldo Fernandes Dos Santos	C101680471	PZL9947	VW/NOVA SAVEIRO RB	22/02/2021	12:40:57	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Evaldo Anchieta Reno Correa	B100051603	HNY3705	FIAT/PALIO FIRE ECONOMY	04/03/2021	07:52:53	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
Evaldo Donizeti Pereira	L002846939	HGY2914	HONDA/CG 150 TITAN KS	17/03/2021	17:16:18	PRACA SEN EDUARDO AMARAL, 55	Transitar pela contramão de direção em via com duplo sentido de circulação
Evaldo Eduardo De Alcantara	L002847002	HEJ5A07	MMC/PAJERO TR4	19/03/2021	11:48:15	AVENIDA PREFEITO TUANY TOLEDO, 90	Transitar pela contramão de direção em via c/ sinalização de regul sentido único
Evaldo Eduardo De Alcantara	L002845780	HEJ5A07	MMC/PAJERO TR4	09/03/2021	16:33:02	RUA MAL DEODORO, 26	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Evaldo L Marson E Cia Ltda Epp	P100141614	OQY7862	VW/NOVA SAVEIRO CE	10/02/2021	06:38:36	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Evandro Braz Daniel	L002844932	HEC1146	GM/CORSA HATCH JOY	25/02/2021	11:31:21	AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, 287	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Evandro Braz Daniel	L002847144	HEC1146	GM/CORSA HATCH JOY	12/03/2021	12:03:44	AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, 231	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
EVANDRO BRAZ DANIEL	L002847839	HEC1146	GM/CORSA HATCH JOY	15/03/2021	16:58:35	RUA JOAO BASILIO, 480	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Evandro Junio Vasconcelos Alves	L002843268	PVS4I98	HONDA/CIVIC LXR	17/03/2021	18:24:51	RUA MONICA NUNES MAIA, 40	Transitar pela contramão de direção em via c/ sinalização de regul sentido único
Evandro Rene Simplicio	L002846367	GGF9328	I/FIAT CRONOS PREC AT	15/03/2021	16:10:17	AVENIDA PINTO COBRA, 1442	Dirigir veículo segurando telefone celular
Evanildo Donizete Laveli	L002847304	GGC3E98	FIAT/TORO FREEDOM MT D4	10/03/2021	10:54:57	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, PROX 700	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Evanilza Maria De Moraes	L002843243	DFV6763	GM/ASTRA EXPRESSION	23/02/2021	17:16:34	RUA CEL JOAQUIM ROBERTO DUARTE, 146	Estacionar no passeio
Evanio Raimundo Pereira	L002847611	OPY3452	CHEVROLET/MON TANA LS	15/03/2021	17:05:33	AVENIDA PREF OLAVO GOMES DE OLIVEIRA, 3701	Dirigir veículo segurando telefone celular
Everson Goncalves Pereira	L002844140	HFA3757	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	02/03/2021	09:53:37	AVENIDA VICENTE SIMOES, 694	Dirigir sem atenção ou sem os cuidados indispensáveis à segurança
Everton Custodio Norberto	B100059623	GRK1092	GM/KADETT GL	05/03/2021	12:28:04	Av Polycarpo Goncalves Campos defronte N350	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Everton De Oliveira Ribeiro	B100036413	CFW0825	IMP/FORD ESCORT 1.8I GL	27/02/2021	16:08:29	Av Polycarpo Goncalves Campos defronte N350	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
Everton De Paula Pereira	C101632951	GNG4299	VW/GOL CL	06/02/2021	07:11:22	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Everton Jose Do Couto	L002841466	CLU5938	FIAT/DUCATO CARGO	02/03/2021	19:03:04	AVENIDA LUIS GONZAGA NUNES MAIA, 675	Transitar pela contramão de direção em via c/ sinalização de regul sentido único
Everton Jose Pereira	C101634821	OWW3387	CHEVROLET/MON TANA LS	07/02/2021	17:01:19	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Everton Luiz Bento	L002846302	MRD9349	FORD/ECOSPORT XLT	03/03/2021	13:50:10	RUA ALBERTO PACIULLI, 701	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Everton Luiz Bento	B100052363	MRD9349	FORD/ECOSPORT XLT	04/03/2021	16:24:59	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Everton Marques De Almeida	L002845473	EMQ6J25	HONDA/CITY LX FLEX	01/03/2021	10:24:46	PRACA SEN JOSE BENTO, PROX 56	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Everton Patriota	L002847706	QNB2456	HYUNDAI/HB20 1.0M COMFOR	11/03/2021	22:12:17	AVENIDA PREFEITO TUANY TOLEDO, OPOSTO 791	Dirigir veículo segurando telefone celular
Everton Rodrigues De Paula	L002846837	EKR3858	VW/FOX 1.0	04/03/2021	15:28:35	RUA ADALBERTO FERRAZ, 484	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Everton Silva Pereira	C101667381	OQA5559	CHEVROLET/MON	18/02/2021	07:05:00	Rua Alferes A G Medela a 230m	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%

			TANA LS			do N1795	
Everton Silva Pereira	P100146278	OQA5559	CHEVROLET/MON TANA LS	26/02/2021	12:08:54	Estrada Vicinal B P Morais Km4+500Crescente	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Everton Silva Pereira	C101643181	OQA5559	CHEVROLET/MON TANA LS	11/02/2021	06:53:54	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Ewerton Magalhaes De Oliveira	L002846232	PUY2723	CHEV/SPIN 1.8L MT LT	01/03/2021	17:05:58	AVENIDA PREF OLAVO GOMES DE OLIVEIRA, 1842	Dirigir veículo manuseando telefone celular
Ewerton Mitsuru Idogawa	L002843051	FFF3420	VW/NOVO GOL 1.6	11/03/2021	17:25:33	AVENIDA DR LISBOA, 400	Usar no veículo equip c/ som em volume/freqüência não autorizados pelo Contran
Exbil Comercio E Montagens Ltda Epp	P100145200	EZS6138	VW/KOMBI	23/02/2021	12:57:37	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Exodo Com Albuns Mold Ltda Me	L002846093	MRA1776	FIAT/FIORINO FLEX	11/03/2021	16:59:03	AVENIDA CEL CANDIDO DE CASTRO COUTINHO, SEM NUMERO	Dirigir veículo manuseando telefone celular
Expresso Transportes Aguai Eireli Epp	L002842253	CXA8811	VW/17.220	19/03/2021	11:10:37	AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, OPOSTO 231	Estacionar em desacordo com a regulamentação especificada pela sinalização
Ezequiel Cijani	L002844918	EBR5363	I/FORD FOCUS 2.0L FC	23/02/2021	08:52:38	AVENIDA CEL ALFREDO CUSTODIO DE PAULA, 32	Dirigir veículo segurando telefone celular
Ezequiel De Castro	P100143055	QRE5B58	FIAT/TORO VOLCANO AT D4	15/02/2021	12:52:52	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
Ezio Felipe Da Silva	P100147521	GYK0200	VW/POLO SEDAN 1.6 EVID	02/03/2021	14:35:45	Rua Alferes A G Medela a 50m do N750 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Fabiana Almeida Muniz	B100060613	ENX1407	I/RENAULT CLIO CAM1016VH	05/03/2021	08:50:03	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Fabiana De Cassia Santos Paula	L002839090	NHD4507	GM/S10 ADVANTAGE D	03/03/2021	09:11:36	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, 1160	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Fabiana De Cassia Santos Paula	L002844838	NHD4507	GM/S10 ADVANTAGE D	24/02/2021	08:07:54	RUA OSORIO MALAQUIAS DO PRADO, 43	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Fabiana Erika Louzada	L002847366	CDU0240	GM/CORSA GL	16/03/2021	11:11:10	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, PROX 664	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Fabiana Vieira Me	L002846938	GWU4294	HONDA/CG 125 CARGO	17/03/2021	17:15:52	PRACA SEN EDUARDO AMARAL, 57	Deixar de dar preferência a pedestre/veic ñ motorizado na faixa a ele destinada
Fabiane Scodeler Mendes	C101682891	OVD0J09	I/VW AMAROK CD 4X4 HIGH	23/02/2021	15:05:42	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
Fabiano Cruz Nogueira	L002844285	CKK4899	FIAT/PALIO EDX	16/03/2021	07:34:24	AVENIDA PINTO COBRA, 1145	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Fabiano Ferreira De Lima	B100042573	HJT1177	PEUGEOT/207HB XR	28/02/2021	08:49:21	Av Polycarpo Goncalves Campos defronte N350	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
Fabiano Ferreira De Oliveira Santos	L002845371	AYF0331	RENAULT/SANDER O EXP 16HP	24/02/2021	13:15:14	RUA ANTONIO SCODELER, 285	Dirigir veículo segurando telefone celular
Fabiano Ferreira De Oliveira Santos	L002841772	FDV3538	RENAULT/LOGAN EXP 16	22/02/2021	17:05:23	AVENIDA PREF OLAVO GOMES DE OLIVEIRA, 1860	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
FABIANO LUIZ BEATRIZ	C101681571	EZR5711	VW/VOYAGE 1.6 COMFORTL	23/02/2021	06:50:32	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Fabiano Luiz Beatriz	C101675961	EZR5711	VW/VOYAGE 1.6 COMFORTL	21/02/2021	11:20:43	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Fabiano Nogueira De Abreu	C101660671	FWR2H87	FIAT/TORO FREEDOM MT D4	16/02/2021	12:51:37	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
Fabiano Oliveira Dos Santos	C101676951	QNJ2B64	FORD/KA SE 1.0 HA B	21/02/2021	07:30:19	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Fabiano Rodrigo Da Silva	C101700711	OLX9849	HONDA/CB 300R	01/03/2021	10:47:31	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Fabio De Oliveira Dantas	L002843983	PWE7875	RENAULT/SANDER O EXPR 16	26/02/2021	00:17:41	AVENIDA VICENTE SIMOES, 805	Usar no veículo equip c/ som em volume/freqüência não autorizados pelo Contran
Fabio Henrique Da Silva	C101689821	HJT2081	VW/GOL 1.0	25/02/2021	19:52:19	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Fabio Henrique De Oliveira	L002846812	CSX7614	VW/GOL MI	02/03/2021	15:38:21	AVENIDA LEVINO RIBEIRO DO COUTO, SEM NUMERO	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Fabio Henrique Silva Ramos	L002846173	OOX7576	FIAT/UNO MILLE WAY ECON	27/02/2021	14:50:00	AVENIDA VICENTE SIMOES, 111	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Fabio Lucio Cunha	L002846155	PXN3276	TOYOTA/COROLL A XEI20FLEX	25/02/2021	16:20:56	AVENIDA DR LISBOA, 208	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Fabio Lucio Oliva	P100143638	BQG7814	VW/PARATI GL 1.8	17/02/2021	16:25:56	Estrada Vicinal B P Morais Km4+500Crescente	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Fabio Luiz Estrada	L002841459	DWQ9378	HONDA/CIVIC LXS	23/02/2021	14:45:04	RUA NICOLAU LARAIA, 123	Parar sobre faixa destinada a pedestres
Fabio Machado De Almeida	P100144056	EJV7910	IVECO/DAILY35S1	19/02/2021	10:50:15	Rua Alferes A G Medela a 50m do N750 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Fabio Moreira Cardoso	L002846358	FEU5793	FIAT/UNO VIVACE	13/03/2021	14:30:44	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, 15	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Fabio Natalino Da Silva	L002842675	GMZ8486	FORD/DEL REY	07/03/2021	10:49:31	AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, 242	Estacionar sobre faixa destinada a pedestre

Fabio Pieruzzi Placidi	L002841895	HFT9106	CHEVROLET/CELT A 1.0L LT	23/02/2021	19:04:07	TRAVESSA MONSENHOR MENDOCA, PROX 28	Estacionar em local/horário proibido especificamente pela sinalização
Fabio Ricardo De Oliveira	L002846241	FFT4D14	CHEV/PRISMA 1.4MT LT	04/03/2021	12:40:40	AVENIDA PREF OLAVO GOMES DE OLIVEIRA, 1609	Dirigir veículo manuseando telefone celular
Fabio Sammartino	C101634491	FVL8353	CHEV/PRISMA	07/02/2021	00:33:59	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Fabio Vinicius Paschoal Ribeiro	B100051703	FMW5452	BMW/X3 XDRIVE20I	04/03/2021	17:20:59	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
Fabiola Gulla	L002841470	OWU0417	VW/NOVA SAVEIRO CE	06/03/2021	08:10:28	RUA SILVIANO BRANDAO, 75	Usar no veículo equip c/ som em volume/freqüência não autorizados pelo Contran
Fabiola Lanna Crevelari	L002847153	RFE7C69	HYUNDAI/CRETA 20A PRESTI	13/03/2021	11:21:50	RUA ADALBERTO FERRAZ, 462	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Fabricia Tatielle Pinto	L002847111	OLS0945	I/RENAULT FLUENCE DYN20A	11/03/2021	11:02:00	AVENIDA DR LISBOA, 218	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Fabricio Barbosa Vilela	P100144881	EUK2967	FIAT/UNO MILLE ECONOMY	22/02/2021	15:37:38	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
Fabricio De Freitas F Balbino	P100141009	HAM7349	VW/GOL 1.0	06/02/2021	02:47:18	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Fabricio Julidori Silva	C101693891	DWE7927	MMC/PAJERO TR4 FLEX	26/02/2021	17:16:36	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
Fabricio Julidori Silva	L002844262	DWE7927	MMC/PAJERO TR4 FLEX	08/03/2021	07:48:39	AVENIDA MOISES LOPES, 895	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Fabricio Paiva Silva	L002843045	QQL7494	HONDA/CG 160/TITAN 25A	28/02/2021	08:50:04	RUA ANTONIO MARIOSA, 2255	Executar operação de retorno passando por cima de faixa de pedestres
Fabricio Sousa Silva	P100140976	QON7737	YAMAHA/YBR125I FACTOR ED	06/02/2021	16:35:01	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Fabyane Kassia S. Da Cunha	L002840057	QWW4490	HYUNDAI/HB20S 1.0M UNIQ	24/02/2021	12:00:43	AVENIDA PREFEITO OLAVO GOMES DE OLIVEIRA, 1805	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular
Fagner De Jesus Da Silva	L002839091	NLW5C98	VW/GOL 1.0 GIV	03/03/2021	11:48:39	RUA CORONEL JOAQUIM ROBERTO DUARTE, 700	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Fagner De Jesus Da Silva	L002842664	NLW5C98	VW/GOL 1.0 GIV	27/02/2021	08:05:14	RUA ANTONIO SCODELLER, 285	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Fagner Moreno De Almeida	L002840067	BCN6672	VW/POLO HL AD	25/02/2021	11:14:17	PRACA SENADOR JOSE BENTO, 35	Dirigir veículo segurando telefone celular
Fagner Sebastiao Brandao	L002846403	BKT6468	VW/GOL CL 1.6 MI	10/03/2021	13:17:08	RUA ANTONIO SCODELER, 285	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Faria E Araujo Sociedade Ltda	P100142098	QXJ4936	I/VW AMAROK CD 4X4 HIGH	12/02/2021	07:09:37	Rua Alferes A G Medela a 50m do N750 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Faria E Araujo Sociedade Ltda	L002847636	QXJ4936	I/VW AMAROK CD 4X4 HIGH	19/03/2021	12:50:16	AVENIDA DR ARTHUR RIBEIRO GUIMARAES, 456	Estacionar sobre faixa destinada a pedestre
Fatima Z.de Araujo Fernandes	P100144243	QNO1595	HYUNDAI/HB20 1.0M COMFOR	19/02/2021	15:16:00	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
FAUSTO AMERICO S DOS SANTOS	L002845118	KWE6E17	FIAT/SIENA ESSENCE 1.6	24/02/2021	20:59:15	RUA ANEZIO ALVORO CAMILO, PROX 151	Estacionar em local/horário proibido especificamente pela sinalização
Fausto Americo S Dos Santos	L002841892	KWE6E17	FIAT/SIENA ESSENCE 1.6	23/02/2021	17:11:52	RUA ANTONIO SCODELLER, 285	Dirigir veículo segurando telefone celular
Favorite Veiculos Pecas E Sevicos Ltda	P100146553	FUG8A45	FORD/ECOSPORT TITNAT 2.0	27/02/2021	22:15:12	Rua Alferes A G Medela a 50m do N750 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Fca Rental Locadora De Automovei	B100023003	QWS4139	I/FIAT CRONOS PREC AT	25/02/2021	20:04:06	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Feliciano De Oliveira	B100018593	QUI6450	HONDA/HR-V LX CVT	24/02/2021	19:18:41	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Felipe Augusto Batista	C101667491	HJT1464	FORD/FIESTA 1.6 FLEX	18/02/2021	07:27:54	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Felipe Campos Da Silva	B100066443	OPA4203	I/FIAT 500 CULT	06/03/2021	16:16:37	Av Polycarpo Goncalves Campos defronte N350	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Felipe Comune Odinino	P100144606	JIL5119	VW/GOLF 1.6 SPORTLINE	21/02/2021	13:01:57	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Felipe Costa Goncalves	P100146245	QNT6681	CHEVROLET/S10 LT DD4A	26/02/2021	07:51:50	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Felipe Expedito Godoi	C101637241	MSU6883	VW/GOL 1.0 GIV	09/02/2021	15:13:16	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Felipe Ferreira Dos Santos	L002840087	HML1234	VW/SAVEIRO 1.6 CE	02/03/2021	12:02:53	AVENIDA VEREADOR ANTONIO DA COSTA RIOS, 2570	Dirigir veículo manuseando telefone celular
Felipe Garcia De Faria	L002842216	QOU6628	VW/NOVA SAVEIRO TL MBVS	23/02/2021	08:13:13	RUA SILVIANO BRANDAO, 122	Estacionar ao lado ou sobre marcas de canalização
Felipe Marcondes Ribeiro	P100141383	PRJ7B87	I/MMC ECLIPSE CR HPESAWD	09/02/2021	18:17:02	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%

Felipe Roberto Masteguim	L002845248	LSR0417	FIAT/PALIO FIRE	05/03/2021	21:43:38	AVENIDA PREFEITO TUANY TOLEDO, 390	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Felippe Augusto Dos Santos	P100143341	CAM3851	I/VW AMAROK CD 4X4 HIGH	16/02/2021	12:48:36	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Fem Estruturas Metalicas Ltda	L002842671	HBR1E29	VW/PARATI 1.6	03/03/2021	10:48:49	PRACA SEN JOSE BENTO, 67	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Fem Estruturas Metalicas Ltda	L002845749	HBR1E29	VW/PARATI 1.6	04/03/2021	14:03:50	RUA BENTO DORIA RAMOS, SEM NUMERO	Dirigir veículo segurando telefone celular
Fernanda Aparecida Silva Bento	C101690591	QUH0A32	HYUNDAI/HB20X 1.6A PREMI	25/02/2021	09:52:01	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Fernanda Dantas Da Costa	C101687731	GRR4527	GM/VECTRA GL	24/02/2021	11:08:31	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Fernanda De Cassia P. Dos Santos	P100143319	HEU0076	GM/CELTA 4P SPIRIT	16/02/2021	07:33:36	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Fernanda De Fatima Santos	B100063473	CAQ3671	FORD/PAMPA L	06/03/2021	10:53:53	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Fernanda De Souza Nunes	L002847609	QWZ9710	CHEV/ONIX PLUS	15/03/2021	13:43:07	AVENIDA MOISES LOPES, 393	Dirigir veículo segurando telefone celular
Fernanda Ferreira De Lima	B100065453	HNX3929	VW/FOX 1.0 GII	06/03/2021	07:27:49	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Fernanda Gabrielle De O.faria	P100140118	DUI4185	GM/VECTRA SEDAN	10/02/2021	14:18:29	Estrada Vicinal B P Morais Km4+500Crescente	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Fernanda Marques T Camargo	B100038283	AVD7520	I/CHEVROLET AGILE LTZ	27/02/2021	18:30:04	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Fernanda Minussi Oliveira	C101638121	PZQ8828	HONDA/CIVIC TOURING CVT	07/02/2021	06:15:09	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
Fernanda Nunes Ferreira	L002841897	HIV3G55	I/VW AMAROK V6 HIGH AC4	24/02/2021	19:09:48	AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, 242	Estacionar sobre faixa destinada a pedestre
Fernanda Rabelo Goncalves	L002845466	QPN4G71	FORD/KA SE 1.0	26/02/2021	16:03:55	RUA MAJ AUGUSTO LIBANIO, PROX 41	Estacionar em local/horário proibido especificamente pela sinalização
Fernanda V.da Silveira Santos	C101704891	PWL2811	I/HONDA CR-V LX FLEX	02/03/2021	11:04:10	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
Fernandes Souza Lopes	L002844851	EET0146	GM/CELTA 2P SPIRIT	24/02/2021	11:05:13	AVENIDA DR JOAO BERALDO, 242	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Fernando Anderson De Oliveira	L002843993	EZG9594	I/HYUNDAI I30 2.0	26/02/2021	00:02:51	AVENIDA VICENTE SIMOES, 805	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Fernando Anderson De Oliveira	L002843044	EZG9594	I/HYUNDAI I30 2.0	24/02/2021	18:37:05	RUA BUENO BRANDAO, 270	Usar no veículo equip c/ som em volume/freqüência não autorizados pelo Contran
Fernando Antonio Da Silva Me	L002846277	HMA5721	FORD/F350 G	09/03/2021	13:57:41	AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, OPOSTO 255	Estacionar em desacordo com a regulamentação especificada pela sinalização
Fernando Barbieri	L002845563	EPL1256	VW/SAVEIRO 1.6	08/03/2021	19:24:58	AVENIDA DR LISBOA, PROX 333	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Fernando Cesar Fernandes	L002845239	GST7D74	HONDA/CG 125	02/03/2021	18:08:37	PRACA JOAO PINHEIRO, PROX 152	Executar operação de conversão à direita em local proibido pela sinalização
Fernando Cezar Do Couto	P100142010	QOV7785	R/CARRETIBA FAZENDA 1E	11/02/2021	16:10:01	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Fernando D. Pereira De Aquino	B100065013	CYT3050	GM/VECTRA SEDAN	06/03/2021	15:55:09	Av Polycarpo Goncalves Campos defronte N350	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
Fernando Da Silva Carrias	L002845265	DZC1202	I/VW SPACEFOX	07/03/2021	16:56:43	RUA ANTONIO SCODELER, 280	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Fernando De Oliveira Duarte	B100029923	QUA1957	I/MMC ECLIPSE CR HPESAWD	26/02/2021	09:57:30	Av Polycarpo Goncalves Campos defronte N350	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Fernando Donizete Pereira	L002846079	OMH3940	FIAT/STRADA WORKING	09/03/2021	14:06:33	AVENIDA MOISES LOPES, 540	Estacionar sobre faixa destinada a pedestre
Fernando Jorge Pereira	L002846830	GXF0221	GM/CORSA	04/03/2021	12:58:06	RUA DR JOSE ALFREDO DE PAULA, 123	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Fernando Jose Da Silva	C101683661	QNE9975	HYUNDAI/HB20	23/02/2021	09:17:23	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Fernando Jose De Souza	L002846257	PYQ1793	FIAT/STRADA HD WK CC E	06/03/2021	13:38:42	AVENIDA PREF OLAVO GOMES DE OLIVEIRA, 1845	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Fernando Marcelo De Souza	L002847349	OLT8884	I/PEUGEOT 308 ALLURE	15/03/2021	11:35:39	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, PROX 955	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Fernando Martins	C101695981	FEE8783	FIAT/TORO FREEDOM AT	28/02/2021	15:46:20	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Fernando Oliveira Da Silva	L002846353	HAR3094	FORD/ECOSPORT XLS 1.6L	13/03/2021	13:05:36	RUA LECYR AUGUSTO DE PAULA, 23	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Fernando Rodrigues Da Silveira	B100018813	BON2674	GM/CHEVETTE SE	24/02/2021	09:14:24	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
Fernando Schiavo Cardoso	L002845364	FYP7932	AUDI/A3 LM 150CV	23/02/2021	16:10:21	AVENIDA PINTO COBRA, 1442	Dirigir veículo segurando telefone celular
Fernando Volpato Machado	L002844919	HJT0042	FIAT/PALIO ELX FLEX	23/02/2021	09:53:00	AVENIDA VICENTE SIMOES, 65	Dirigir veículo segurando telefone celular

Ff Reis Comercio E Repr.ltda	B100046533	QWX8860	JEEP/COMPASS LIMITED D	02/03/2021	12:04:02	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Fh De Sousa Beserra Comercio De Veiculos	P100145960	DBG5668	GM/ASTRA GL	25/02/2021	07:22:36	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Filomena Floriza Pereira	C101633501	FKE5194	I/FIAT PALIO ATTRACT 1.4	06/02/2021	12:30:40	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Filomena Pereira Barbosa	L002845370	FXN4224	I/PEUGEOT 308 ACTIVE	24/02/2021	13:05:33	RUA ANTONIO SCODELER, 285	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Filomena Santana De Oliveira	L002845819	DQD3845	FIAT/SIENA FIRE FLEX	15/03/2021	17:32:27	AVENIDA DOUTOR JOAO BERALDO, 370	Dirigir veículo segurando telefone celular
Fitex Tecelagem De Fitas E Av Lt	P100142516	HDF1661	VW/KOMBI	13/02/2021	09:47:02	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Flavia Alves Da Silva	L002844241	FXX3739	TOYOTA/COROLL A GLI18 CVT	25/02/2021	11:14:48	PRACA JOAO PINHEIRO, PROX73	Executar operação de conversão à direita em local proibido pela sinalização
Flavia Cruz Da Silva	P100145475	EEU6912	FIAT/UNO MILLE ECONOMY	24/02/2021	06:12:45	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
FLAVIA CRUZ DA SILVA	P100145585	EEU6912	FIAT/UNO MILLE ECONOMY	24/02/2021	06:10:03	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Flavia De Souza Garcia	L002846673	AHK8123	GM/CORSA WIND	08/03/2021	08:27:03	RUA ANTONIO SCODELER, PROX 35	Deixar o passageiro de usar o cinto segurança
Flavia Franco De Carvalho	P100143540	QQU7258	I/MMC ECLIPSE CR HPESAWD	17/02/2021	13:17:10	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Flavia Franco De Carvalho	P100143430	QQU7258	I/MMC ECLIPSE CR HPESAWD	17/02/2021	13:20:02	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Flavia Goncalves Da Silva - Me	L002844847	RFD8G46	FIAT/STRADA HD WK CC E	24/02/2021	09:25:50	RUA ALBERTO PACIULLI, 1465	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Flavia Maria Pereira	C101694441	EDL9321	VW/CROSSFOX	27/02/2021	12:54:49	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Flavia Paiva Almeida Ribeiro	B100031903	RFJ3B42	CHEV/ONIX 10MT LT2	26/02/2021	15:24:33	Av Polycarpo Goncalves Campos defronte N350	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
Flavia Ribeiro Nascimento Hale	L002846203	HNT7803	FIAT/PUNTO ESSENCE 1.6	24/02/2021	14:16:44	AVENIDA PREF OLAVO GOMES DE OLIVEIRA, 5397	Dirigir veículo manuseando telefone celular
Flavia Vitor Cirilo Ferreira	L002845298	PYX6D55	FIAT/MOBI EASY ON	10/03/2021	18:22:15	RUA ESMERALDA DE SOUZA CUNHA, SEM NUMERO	Executar operação de conversão à esquerda em local proibido pela sinalização
Flavia Vitor Cirilo Ferreira	B100056873	PYX6D55	FIAT/MOBI EASY ON	05/03/2021	21:55:14	Av Polycarpo Goncalves Campos defronte N350	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Flaviano Silva De Moraes	P100143803	QQH3B08	CHEVROLET/MONTANA LS2	19/02/2021	15:47:49	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Flavio A. Brianezi Palestino	B100023873	QXI1968	CHEV/ONIX 10MT LT2	24/02/2021	18:32:50	Av Polycarpo Goncalves Campos defronte N350	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Flavio Angelini	B100044113	MQK8632	FIAT/PALIO FIRE FLEX	01/03/2021	07:13:16	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Flavio Assi De Carvalho	B100048513	HDF2973	FIAT/SIENA FIRE FLEX	02/03/2021	14:43:30	Av Polycarpo Goncalves Campos defronte N350	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Flavio Goncalves Fraga	L002847807	CMD5973	VW/GOL MI	11/03/2021	17:21:03	AVENIDA DR LISBOA, 252	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Flavio Henrique Xavier	C101676301	PVM1D42	FORD/KA SE 1.5 HA	21/02/2021	14:18:55	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Flavio Junior De Andrade	L002845744	HJB8684	VW/GOL 1.0 GIV	01/03/2021	13:02:36	RUA LECYR AUGUSTO DE PAULA, SEM NUMERO	Dirigir veículo segurando telefone celular
Flavio Mendonca Dos Santos	L002846070	OAN7556	TOYOTA/ETIOS HB	08/03/2021	16:48:37	AVENIDA PREF OLAVO GOMES DE OLIVEIRA, 1905	Dirigir veículo manuseando telefone celular
Flavio Mendonca Reis	L002844131	PUY6141	YAMAHA/XTZ 125E	23/02/2021	01:17:34	RUA FRANCISCO FABIANO BARBOSA, 250	Conduzir motocicleta, motoneta e ciclomotor transportando passageiro s/ capacete
Flavio Navarro Goncalves	L002845809	PYD6499	FIAT/TORO VOLCANO AT D4	05/03/2021	21:03:49	RUA CEL BRITO FILHO, 595	Transitar pela contramão de direção em via c/ sinalização de regul sentido único
Flavio Pereira De Almeida	L002843979	DUC3498	GM/CELTA 2P SPIRIT	26/02/2021	00:14:13	AVENIDA VICENTE SIMOES, 805	Usar no veículo equip c/ som em volume/freqüência não autorizados pelo Contran
Fleetzil Locacoes E Servicos Ltda	C101690811	ABL9H45	I/VW JETTA CL AF	25/02/2021	12:45:34	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Fleetzil Locacoes E Servicos Ltda	P100140261	ABL9H45	I/VW JETTA CL AF	07/02/2021	14:31:18	Rua Alferes A G Medela a 50m do N750 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
Fleetzil Locacoes E Servicos Ltda	C101627231	ABL9H45	I/VW JETTA CL AF	07/02/2021	14:31:34	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Flora Ponto Verde Jard.ltda. Me	L002845258	HOB9678	FIAT/UNO VIVACE 1.0	06/03/2021	17:06:05	RUA AFONSO PENA, OPOSTO 10	Estacionar nas vagas reserv a idosos, s/ credencial
Floricultura Universo Das Planta	P100144859	QPJ1930	FIAT/TORO VOLCANO AT D4	22/02/2021	13:45:20	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Fonseca brunhara Ltda	L002842227	QXC6103	M.BENZ/ATEGO	04/03/2021	10:40:14	RUA CORONEL JOSE INACIO, 170	Estacionar sobre faixa destinada a pedestre

Fonseca Silva Repres. Com. Ltda	C101623711	PZJ9197	FIAT/STRADA HD	09/02/2021	15:35:53	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6880	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Fonte E Cftv Eletronicos Eireli	L002845765	FWP9B93	I/AUDI Q3 1.4TFSI	08/03/2021	16:24:29	AVENIDA CEL ALFREDO CUSTODIO DE PAULA, 320	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Forsul Ind. E Comercio Ltda Epp	C101675301	QMT9210	VW/NOVO GOL TL	21/02/2021	16:58:20	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6880	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Forsul Ind. E Comercio Ltda Epp	P100142153	QMT9210	VW/NOVO GOL TL	12/02/2021	11:02:09	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Forsul Ind. E Comercio Ltda Epp	C101657591	QMT9210	VW/NOVO GOL TL	14/02/2021	16:09:09	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Forsul Ind. E Comercio Ltda Epp	B100061713	QMT9210	VW/NOVO GOL TL	05/03/2021	17:21:09	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Francis Paula Guimaraes Silva	B100016943	QXX5C30	CAOACHERY/TIGG	24/02/2021	09:27:31	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Francis Verissimo Da Silva	B100066993	HNO7821	I/VW AMAROK CD	06/03/2021	23:31:41	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Francisca Nunes	C101666721	HFO5858	PEUGEOT/206	20/02/2021	15:31:11	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6880	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Francisca Paula Da C.silva	C101625801	OLZ0G21	VW/GOL 1.6	06/02/2021	19:15:14	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Francisca Pereira Pimentel	B100064683	PXP6403	CHEVROLET/ONIX	06/03/2021	22:33:30	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 50%
Francisca Sena Dos Santos	L002846271	QXI6770	CHEVROLET/ONIX 1.0MT LT	08/03/2021	17:02:37	AVENIDA PREF OLAVO GOMES DE OLIVEIRA, 1860	Dirigir veículo manuseando telefone celular
Francisco Carlos P.de A.junior	L002846898	OXD2134	I/HONDA CITY LX	11/03/2021	16:06:30	RUA FRANCISCO SALES, 263	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Francisco Cesar Rodrigues	B100043453	FUD0D66	HYUNDAI/HB20 1.0M COMFOR	01/03/2021	21:11:48	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Francisco Cezar De Melo	L002845241	PUB1G71	I/TOYOTA HILUX	02/03/2021	21:52:41	RUA DOM NERY, PROX 35	Parar no passeio
Francisco Coelho Filho	P100142879	HAX3200	FIAT/PALIO FIRE ECONOMY	14/02/2021	13:48:42	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Francisco Cordeiro De Moura	P100144353	DDD3500	TROLLER/T4 TDI	20/02/2021	10:00:47	Estrada Vicinal B P Morais Km4+500Decrescente	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Francisco Custodio Do Nascimento	L002847917	HBN4320	VW/FOX 1.0	16/03/2021	17:36:43	AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, PROX 145	Parar em local/horário proibidos especificamente pela sinalização
Francisco De Assis Ramos	P100146982	GYQ1948	TOYOTA/COROLL A GLI18FLEX	01/03/2021	11:03:50	Rua Alferes A G Medela a 50m do N750 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
Francisco De Oliveira Ribeiro	L002842666	HAM7949	GM/CORSA HATCH	01/03/2021	08:55:06	AVENIDA VICENTE SIMOES, 945	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Francisco Domingues	C101626241	FVP4960	I/FORD RANGER XLT CD2 25	07/02/2021	07:45:12	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Francisco Elciomar De S.ferreira	L002847805	PXF3603	TOYOTA/ETIOS HB CROSS	11/03/2021	17:07:50	RUA MONS JOSE PAULINO, 101	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Francisco Evaldo Da Silva	L002846361	GRR3366	FIAT/UNO MILLE	15/03/2021	13:01:56	RUA ANTONIO SCODELER, 280	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Francisco Felix De Souza	P100140140	DOO8070	VW/FOX 1.0	06/02/2021	11:24:31	Rua Alferes A G Medela a 50m do N750 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Francisco Jose De Oliveira	L002846018	OQX3I93	I/NISSAN VERSA 16SV FLEX	25/02/2021	15:01:20	RUA ESMERALDA DE SOUZA CUNHA, 4	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Francisco Machado Da Silva	B100055223	QPW6908	HONDA/HR-V EX	04/03/2021	22:47:39	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 50%
Francisco Nogueira Neto	L002840097	HEH7543	FIAT/STRADA ADVENT FLEX	03/03/2021	12:09:31	RUA CORONEL JOAQUIM ROBERTO DUARTE, 720	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Francisco Pereira Dias	P100141229	BHK8628	FIAT/UNO CS	07/02/2021	18:29:39	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Francisco Soares Da Silva	L002846515	HJT4041	I/PEUGEOT 207HB	06/03/2021	07:55:46	RUA ANTONIO SCODELLER, 285	Dirigir veículo manuseando telefone celular
Francisley Rodigelio	L002847117	GZB7797	GM/MERIVA	11/03/2021	11:47:26	RUA BOM JESUS, 855	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Francyelle Gonzatti Da Silva	B100049943	BDD0D75	FORD/KA SE 1.0 HA C	03/03/2021	23:13:21	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Frank Ney Segecs	C101626681	OQR1988	FIAT/PALIO WK ADVEN FLEX	07/02/2021	11:15:45	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Franklin Geraldo De Azevedo	P100144683	PXC3I95	HYUNDAI/HB20S 1.6A COMF	21/02/2021	15:22:28	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Frigo Seleta Ind E Comercio Ltda	L002839096	OPG0897	VW/9.160 DRC 4X2	09/03/2021	08:20:35	RUA FRANCISCO MASSAFERA, 49	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Frigorifico Camelo Ltda - Me	C101650991	RML3E33	FIAT/TORO ULTRA	12/02/2021	17:22:22	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Fruta Brasil Com De Alim Ltda	C101705001	FMT2556	HYUNDAI/IX35 B	02/03/2021	11:56:12	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%

Fumo Santa Isabel	L002846349	QQU6117	FIAT/STRADA FREEDOM CC	12/03/2021	17:40:29	AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, 131	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Gabriel Afonso Penha Gomes	L002845288	CMW1432	GM/CORSA	09/03/2021	21:53:20	AVENIDA PREFEITO TUANY TOLEDO, 390	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Gabriel Diogo Araboni Pereira	P100140789	LPW2567	VW/GOL 1.0 GIV	05/02/2021	09:08:47	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Gabriel Faria Rosa	P100143649	ELQ4504	FIAT/IDEA ATTRACTIVE 1.4	17/02/2021	18:06:49	Estrada Vicinal B P Morais Km4+500Decrescente	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Gabriel Jose Da Rosa Junior	L002847628	QPT8132	JEEP/RENEGADE LNGTD AT	17/03/2021	14:16:42	AVENIDA CEL ARMANDO RUBENS STORINO, 2100	Dirigir veículo manuseando telefone celular
Gabriel Reis Alves Pereira	C101673651	EBU8692	FORD/FIESTA 1.6 FLEX	19/02/2021	18:45:19	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
Gabriel Reis Alves Pereira	C101637901	EBU8692	FORD/FIESTA 1.6 FLEX	09/02/2021	18:33:52	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
Gabriel Reis Alves Pereira	C101635041	EBU8692	FORD/FIESTA 1.6 FLEX	07/02/2021	18:47:37	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Gabriel Wagner C Ferreira	L002846552	OLP9968	CHEVROLET/S10 LT DD4	12/03/2021	07:40:28	AVENIDA PINTO COBRA, 1185	Dirigir veículo manuseando telefone celular
Gabriela Dos S.coelho Juriolli	B100021783	DVB7753	GM/VECTRA SEDAN	25/02/2021	14:49:40	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
Gabriela Pelegrini Pereira	B100043903	EBM2906	FIAT/PALIO FIRE FLEX	01/03/2021	12:13:53	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Gabriela Rocha Silva	L002847827	HID5033	FIAT/PALIO WK ADVEN FLEX	15/03/2021	14:56:31	PRACA SEN EDUARDO AMARAL, 75	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Gabriela Santos Marques	L002847321	PVL1550	VW/GOL CITY MB S	10/03/2021	11:48:06	RUA BOM JESUS, PROX 663	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Gabriela Santucci Dias	L002846332	OQK4289	CHEVROLET/CRU ZE LTZ NB	10/03/2021	13:10:04	RUA ANTONIO SCODELER, 285	Dirigir veículo manuseando telefone celular
Gabriela Souza Fernandes Rocha	B100065233	DTX5G39	I/PEUGEOT 206 14FELINEFX	06/03/2021	21:36:47	Av Polycarpo Goncalves Campos defronte N350	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Gabriele Da Fraga Almeida	L002846340	HNO9761	GM/CELTA 2P LIFE	11/03/2021	16:00:40	RUA CEL JOSE INACIO, 14	Dirigir veículo segurando telefone celular
Gabrielle Andrade Ribeiro	C101687291	PXR0J68	HYUNDAI/HB20 1.0M COMFOR	24/02/2021	18:28:08	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Garca Pocos Artesianos E Const Ltda	C101683001	BYY6599	VW/SAVEIRO CD CROSS MA	23/02/2021	15:33:08	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Gaspar Da Conceicao Moreira	C101637461	HMZ6131	GM/CELTA 2P LIFE	09/02/2021	15:49:57	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Gedivaldo Aurelio De Souza	L002846146	FBM0036	I/HYUNDAI AZERA 3.0 V6	25/02/2021	15:49:32	RUA SILVIANO BRANDAO, 185	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Geisa Cristina Felipe De Azevedo	L002844142	HNL2693	HONDA/XRE 300	02/03/2021	10:12:03	AVENIDA VICENTE SIMOES, 694	Dirigir sem atenção ou sem os cuidados indispensáveis à segurança
Gelo Aky Ind.e Com.ltda - Me.	L002846680	EJV8060	VW/8.150 E DELIVERY PLUS	08/03/2021	12:18:42	RUA CEL BRITO FILHO, PROX 2	Estacionar ao lado ou sobre marcas de canalização
General Motors Do Brasil Ltda	L002844257	FYQ5295	CHEVROLET/MON TANA LS2	03/03/2021	09:39:07	AVENIDA CEL ARMANDO RUBENS STORINO, PROX 2100	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Genesio Rezende Dos Santos	P100143297	JWW3005	VW/GOL MI	16/02/2021	13:33:07	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Genesio Ribeiro Pereira	P100144144	CIN4474	GM/CORSA WIND	19/02/2021	17:19:55	Rua Alferes A G Medela a 50m do N750 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Genesio Ribeiro Pereira	P100144012	CIN4474	GM/CORSA WIND	18/02/2021	17:06:38	Rua Alferes A G Medela a 50m do N750 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
GENESIO RIBEIRO PEREIRA	P100146080	CIN4474	GM/CORSA WIND	25/02/2021	12:18:44	Rua Alferes A G Medela a 50m do N750 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Genesio Ribeiro Pereira	P100142990	CIN4474	GM/CORSA WIND	15/02/2021	17:35:47	Rua Alferes A G Medela a 50m do N750 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Genice V De Magalhaes Andare	P100145630	OLW0842	I/FORD FOCUS HC	24/02/2021	11:41:36	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Geny Brandao Dantas	C101648681	GMQ1549	VW/PARATI GL	12/02/2021	12:16:11	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Geny Santos De Souza	L002840080	PWD3198	CHEVROLET/ONIX	01/03/2021	10:46:47	RUA ANTONIO SCODELER, 335	Dirigir veículo manuseando telefone celular
Geoloc Loc De Equipamentos Ltda	L002847430	PXO4032	I/RENAULT CLIO	19/03/2021	16:52:10	AVENIDA PREF OLAVO GOMES DE OLIVEIRA, 860	Dirigir veículo segurando telefone celular
George Alves Lopo	L002845414	CZP3C49	GM/ASTRA GL	22/02/2021	13:38:11	RUA ANTONIO SCODELER, PROX 35	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
George De Carvalho	P100145057	HDA0489	HONDA/CG 150 TITAN KS	22/02/2021	17:06:12	Estrada Vicinal B P Morais Km4+500Decrescente	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
George De Carvalho	P100145035	HDA0489	HONDA/CG 150 TITAN KS	22/02/2021	11:26:00	Estrada Vicinal B P Morais Km4+500Crescente	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 50%
Geovani Alexandre De Paula	C101687181	HFE4880	FIAT/PALIO ELX	24/02/2021	18:16:06	Rua Alferes A G Medela a 230m	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%

						do N1795	
Geovani Custodio Da Silva	L002845233	DXA3755	I/PEUGEOT 206 14PRESENFX	01/03/2021	17:21:33	RUA MONS JOSE PAULINO, 263	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Geovani Soares Aureliano	B100050603	CRI4852	IMP/FIAT SIENA 6 MARCHAS	03/03/2021	18:32:21	Av Polycarpo Goncalves Campos defronte N350	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Geraldina Guimaraes	B100055333	PWK8I61	I/VOLVO XC60 2.0 T5 DYNA	04/03/2021	20:51:47	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Geraldo Antonio Soares Dos Santos	C101644061	GEL7783	MMC/TRITON SPORT GLS AT	11/02/2021	12:37:12	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Geraldo Da Silva Brandao	B100021673	GMR9039	GM/KADETT SL/E	25/02/2021	19:54:16	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 50%
Geraldo Inacio Pereira	B100004623	DRO1462	FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX	15/02/2021	18:01:44	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 50%
Geraldo Joao Vianei	L002846348	HNV5260	VW/NOVO GOL 1.0	12/03/2021	17:30:52	AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, 131	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Geraldo Lucas Alves	L002846876	GWS6568	VW/GOL SPECIAL	09/03/2021	14:30:47	AVENIDA CEL ALFREDO CUSTODIO DE PAULA, 135	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Geraldo Lulu Filho	B100058193	HJD8756	FIAT/UNO MILLE ECONOMY	05/03/2021	22:48:37	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Geraldo Machado Alvarenga	L002844989	OWN9265	HONDA/CITY LX FLEX	09/03/2021	11:03:50	RUA MAL DEODORO, 33	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Geraldo Manoel Moreira	B100037843	EJL4193	VW/GOL 1.6 POWER	27/02/2021	15:34:13	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 50%
Geraldo Martin Bianque Junior	P100143385	GIO6470	HYUNDAI/CRETA 20A PRESTI	17/02/2021	10:52:36	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Geraldo Rafael	B100059303	QQZ5555	HONDA/CIVIC EXL CVT	05/03/2021	14:54:07	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Geraldo Vitor De Melo	L002847912	DMK1435	GM/MERIVA	16/03/2021	17:48:00	AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, PROX 145	Parar em local/horário proibidos especificamente pela sinalização
Geremias Pereira Dos Anjos	L002843245	DSB8328	VW/SAVEIRO 1.6	25/02/2021	23:16:03	RUA DAS GOIABEIRAS 03, SEM NUMERO	Estacionar local/horário de estacionamento e parada proibidos pela sinalização
Gerson Americo Marques Rocha Dos	C101651431	EKX8188	HONDA/CIVIC LXS FLEX	13/02/2021	16:55:49	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6880	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Gerson Aparecido Romano	B100052033	DTR6722	FIAT/SIENA FIRE FLEX	04/03/2021	16:41:06	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
Gerson Goncalves	L002845775	EBV6732	I/GM CLASSIC LIFE	09/03/2021	15:22:25	RUA ADOLFO OLINTO, 352	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Gervasio Da Costa Silva	B100000993	PZI2940	MMC/TRITON SPORT HPE TOP	15/02/2021	07:20:18	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Gessica Aparecida Do Couto	P100144958	PUJ2E67	VW/SAVEIRO CE CROSS MA	22/02/2021	15:05:50	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
Gessica Correa Goncalves	L002847367	LSR7D18	JEEP/RENEGADE SPORT AT	16/03/2021	11:17:01	RUA DR ANTONIO KREPP FILHO, SEM NUMERO	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Geter Eliel Da Silveira	L002845255	EEU7E63	VW/GOL 1.6	05/03/2021	22:23:42	AVENIDA PREFEITO TUANY TOLEDO, 390	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Getulio Veiga Nogueira	C101642521	HLW1677	VW/SAVEIRO 1.6 CE	10/02/2021	16:51:01	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Giane De Morais Lima Nascimento	L002846028	HNO9166	TOYOTA/COROLL A XEI20FLEX	26/02/2021	17:06:35	PRACA SEN EDUARDO AMARAL, 28	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Gilberto Gomes Da Silva	C101666831	HNE7F52	FIAT/UNO MILLE WAY ECON	20/02/2021	17:37:59	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6880	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Gilberto Guimaraes Barreiro	L002847355	QXC7825	VW/T CROSS HL TSI AE	15/03/2021	11:55:27	RUA SILVIANO BRANDAO, PROX 18	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Gilceia De Cassia Faria Almeida	L002844260	OPR7146	VW/NOVO GOL 1.0 CITY	06/03/2021	07:53:22	RUA ANTONIO SCODELER, PROX 335	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Gilcinei Henrique De Andrade	L002845252	NYC2893	FIAT/UNO MILLE ECONOMY	05/03/2021	22:08:22	AVENIDA PREFEITO TUANY TOLEDO, 390	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Gilcionei Ribeiro Cruz	C101692681	AWV1D43	VW/CROSSFOX GII	26/02/2021	13:29:08	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Gilmar De Castro Hora Filho	L002841783	PUD2149	CHEVROLET/COB ALT 1.4 LT	28/02/2021	15:05:51	AVENIDA VICENTE SIMOES, 1020	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Gilmar Pereira Da Silva	C101662651	EIW2009	FIAT/STRADA ADVENT FLEX	16/02/2021	17:02:00	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Gilson Lucio Bezerra	L002846298	KFC9721	CITROEN/XSARA PICASSO EX	12/03/2021	14:17:38	AVENIDA ANTONIO MARIOSA, 2245	Dirigir veículo manuseando telefone celular
Gilson Marcos Campos	L002844928	EGW6340	FORD/KA FLEX	25/02/2021	11:10:47	RUA DOM ASSIS, 79	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Gilson Roberto Pereira	P100146400	DJM4990	CHEVROLET/ONIX 1.0MT LS	27/02/2021	11:52:06	Estrada Vicinal B P Morais Km4+500Crescente	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
Gilton Ramos De Souza	L002846409	HHP1122	I/VW PASSAT 2.0T FSI	15/03/2021	13:01:42	AVENIDA MOISES LOPES, 895	Dirigir veículo segurando telefone celular
Gilvan Gomes Pinho	C101655831	PJR2J70	I/TOYOTA HILUXSW4	14/02/2021	06:11:31	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%

						defronte 6780	
Gilvanei Joaquim Ribeiro	P100146751	GWK4A86	GM/ASTRA GLS	28/02/2021	07:50:33	Rua Alferes A G Medela a 50m do N750 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Gilza Helena Raposo Ramos Silva	L002842694	AQC9323	GM/PRISMA MAXX	16/03/2021	11:59:30	RUA CORONEL JOAQUIM ROBERTO DUARTE, 713	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Giovana Andrade	L002845450	QUI2075	RENAULT/CAPTUR	25/02/2021	14:50:47	AVENIDA VICENTE SIMOES, PROX 111	Dirigir veículo segurando telefone celular
Giovana Julia Melo Moreira	C101693671	OQR4162	RENAULT/DUSTER	26/02/2021	14:50:18	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Giovana Priscila Almeida Silva	L002846318	DES3493	VW/GOL SPECIAL	08/03/2021	13:40:28	AVENIDA VICENTE SIMOES, 1020	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Giovani Batista	L002845727	CVB8376	GM/CORSA GL	26/02/2021	10:36:07	RUA ADOLFO OLINTO, 123	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Giovani Daniel Silveira	L002846369	HJD9557	FIAT/BRAVO ESSENCE 1.8	15/03/2021	16:35:03	AVENIDA PREF TUANY TOLEDO, OPO120	Dirigir veículo segurando telefone celular
Giselda Libanio Maia	C101649341	FIT5528	HONDA/FIT LXL	12/02/2021	16:44:45	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Gisele santaniello	L002846573	PXR1392	HONDA/CIVIC LXR	18/03/2021	11:54:40	AV PREFEITO OLAVO GOMES DE OLIVEIRA, 1815	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Gisele Helena Olanda De Padua	L002846134	CPP5105	IMP/GM CORSA GL	24/02/2021	16:54:11	AVENIDA DR JOAO BERALDO, 326	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Giselle Aguilera Lopes	L002845270	QPK5944	RENAULT/CAPTUR INTEN 16A	08/03/2021	19:28:55	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, 539	Estacionar nas vagas reserv a idosos, s/ credencial
Giselle Aguilera Lopes	L002846014	QPK5944	RENAULT/CAPTUR INTEN 16A	25/02/2021	14:29:27	AVENIDA MOISES LOPES, 28	Dirigir veículo manuseando telefone celular
Giselle Dos Santos Bitencourt	L002844162	ABO1312	GM/CHEVETTE SL	09/03/2021	09:10:42	RUA CURIO, SEM NUMERO	Estacionar no passeio
Gismene Damiao Raimundo	L002846385	HBY0145	GM/CORSA	18/03/2021	15:40:57	PRACA JOAO PINHEIRO, 152	Executar operação de conversão à direita em local proibido pela sinalização
Givaldo Siqueira Dos Santos	B100054343	DQI5831	I/PEUGEOT PART	04/03/2021	22:39:51	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Givanildo Soares Dos Santos	L002845037	CAS3419	GM/VECTRA GLS	22/02/2021	16:34:46	PRACA SEN JOSE BENTO, 201	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Givanildo Soares Dos Santos	B100028163	CAS3419	GM/VECTRA GLS	24/02/2021	11:48:04	Av Polycarpo Goncalves Campos defronte N350	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Glaucia Diene Da Silva Borges	P100147609	QXH6404	TOYOTA/YARIS SA	03/03/2021	17:30:10	Rua Alferes A G Medela a 50m do N750 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Glaucilene De Araujo	L002844286	BRL0824	GM/MONZA SL/E	16/03/2021	09:21:24	AVENIDA ANTONIO RAFAEL ANDERY, PROX 44	Estacionar ao lado ou sobre canteiro central/divisores de pista de rolamento
Glaucio Aurelio Adami	L002846804	GOF2288	FIAT/PALIO ATTRACTIV 1.0	02/03/2021	14:46:14	RUA SILVIANO BRANDAO, 174	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Glaucio Aurelio Adami	L002846123	DTD8H45	GM/MONTANA CONQUEST	24/02/2021	15:58:06	RUA DOM ASSIS, 79	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Glaucio Aurelio Adami	L002847306	GOF2288	FIAT/PALIO ATTRACTIV 1.0	10/03/2021	10:59:26	RUA DOM ASSIS, PROX 160	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Gleiber Marcelo Da Silva	B100054673	HJC4202	FORD/ECOSPORT FSL1.6FLEX	04/03/2021	13:49:56	Av Polycarpo Goncalves Campos defronte N350	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
Gleice Corradini	P100144969	FQZ3276	HYUNDAI/HB20 1.0M COMFOR	22/02/2021	15:52:11	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Gleisson Aparecido Costa	L002846354	PXN5D20	VW/NOVO GOL TL	13/03/2021	13:10:03	RUA LECYR AUGUSTO DE PAULA, 23	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Gleydson Nazareth Azevedo	L002845720	AGK0065	VW/SAVEIRO 1.6	23/02/2021	11:57:18	RUA ADALBERTO FERRAZ, PROX 378	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Globoferros C De F E Acos Ltda	L002846541	PWJ3389	VW/GOL TL MB S	10/03/2021	08:29:28	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, 915	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Gloria Vilas Boas Ferreira	L002844699	CKX2988	VW/GOL PLUS MI	24/02/2021	13:23:46	AVENIDA MOISES LOPES, 895	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Gloria Vilas Boas Ferreira	L002846222	CKX2988	VW/GOL PLUS MI	01/03/2021	12:59:46	AVENIDA MOISES LOPES, 895	Dirigir veículo manuseando telefone celular
Gnp Construtora Ltda	L002847422	ETV2765	VW/GOL 1.0	17/03/2021	16:54:12	AV PREF OLAVO GOMES DE OLIVEIRA, 1865	Dirigir veículo segurando telefone celular
Gracia Maria De C Sousa	P100144496	GCL5961	FORD/KA SEL 1.5	20/02/2021	12:23:34	Rua Alferes A G Medela a 50m do N750 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Graciete C De Almeida Lambert	C101636581	PZG8814	VW/NOVO GOL TL	09/02/2021	08:30:49	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Gracileide Lopes Ribeiro	L002845718	CSL5444	FIAT/STRADA WORKING	23/02/2021	11:47:20	RUA ADALBERTO FERRAZ, 420	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Gracileide Lopes Ribeiro	L002847373	CSL5444	FIAT/STRADA WORKING	16/03/2021	11:44:54	AVENIDA DR JOAO BERALDO, PROX 467	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Gramkar Multimarcas Eireli	L002842682	EZA0F00	NISSAN/GRAND LIVINA 18S	10/03/2021	09:39:23	PRACA SENADOR JOSE BENTO, 177	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Granitos Serrania Eireli Epp	L002846234	FMU4E66	I/FORD RANGER LTD CD4 32	03/03/2021	13:18:33	AVENIDA MOISES LOPES, 904	Dirigir veículo segurando telefone celular
Graziela Coutinho Loiola	B100060503	QUG2394	VW/T CROSS CL TSI	05/03/2021	12:47:50	Av Ver Doutor Argentino de Paula	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%

			AD			oposto N140	
Gsm Loc De Maq E Equip Ltda	L002846669	HAB3857	FIAT/UNO MILLE ECONOMY	06/03/2021	12:20:56	PRACA DR GARCIA COUTINHO, PROX 56	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Gta-gestao E Tecnologia De Alime	L002846066	RFD0F47	FIAT/FIORINO HD WK E	08/03/2021	13:49:41	AVENIDA PREF OLAVO GOMES DE OLIVEIRA, 5245	Dirigir veículo manuseando telefone celular
Guido Neri Bassoli	L002847167	HHG4396	CHEVROLET/CRU ZE LT NB	13/03/2021	12:13:08	AVENIDA LEVINO RIBEIRO DO COUTO, 350	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Guilherme Augusto V Vieira	B100068643	RMF8F96	HONDA/CITY EXL CVT	08/03/2021	10:39:10	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
Guilherme Carvalho Ferreira	P100140393	GIS1675	FORD/ECOSPORT SE AT 1.6B	09/02/2021	07:13:12	Rua Alferes A G Medela a 50m do N750 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Guilherme Cheops Lima Dias	L002844252	FKN5J06	I/FIAT 500 CULT	02/03/2021	08:00:08	RUA MARIA GUILHERMINA FRANCO, OPOSTO 415	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular
Guilherme Cheops Lima Dias	C101691251	FKN5J06	I/FIAT 500 CULT	25/02/2021	18:11:55	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Guilherme Cheops Lima Dias	L002846083	FKN5J06	I/FIAT 500 CULT DUAL	09/03/2021	17:09:18	AVENIDA PREF OLAVO GOMES DE OLIVEIRA, 3701	Dirigir veículo manuseando telefone celular
Guilherme Franco	B100057533	FHO2115	HONDA/CIVIC TOURING CVT	05/03/2021	09:07:50	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Guilherme Lucas Mendes Dos Santo	L002843049	GXV4893	HONDA/CBX 250 TWISTER	10/03/2021	17:00:05	RUA SUZANA MARIA DO PRADO, SEM NUMERO	Conduzir motocicleta, motoneta e ciclomotor sem capacete de segurança
Guilherme Marques Da Silva	L002846405	QPY4161	VW/FOX XTREME MB	10/03/2021	13:56:38	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, 852	Estacionar em local/horário proibido especificamente pela sinalização
Guilherme Reis Rocha De Morais	P100142714	RGC9G22	VW/NIVUS HL TSI AD	14/02/2021	16:20:56	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Guilherme Reis Rocha De Morais	P100143198	RGC9G22	VW/NIVUS HL TSI AD	15/02/2021	23:31:04	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Guilherme Triunfo Amaral	L002845278	ETO4665	HONDA/CIVIC LXL FLEX	08/03/2021	22:18:58	AVENIDA PREFEITO TUANY TOLEDO, 390	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Guimaraes Candido S.e Cia Ltda	L002846572	HME1593	FIAT/UNO MILLE ECONOMY	18/03/2021	11:48:42	AVENIDA PREFEITO OLAVO GOMES DE OLIVEIRA, 1720	Deixar o passageiro de usar o cinto segurança
Gustavo Braga De Andrade	L002844977	QNY3G22	I/FORD RANGER LTDCD4A32C	08/03/2021	11:56:52	RUA SILVIANO BRANDAO, 96	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Gustavo Cesar De Souza	L002846574	PUN5517	VW/SAVEIRO CD CROSS MA	19/03/2021	11:50:29	AVENIDA PREFEITO OLAVO GOMES DE OLIVEIRA, 1805	Dirigir veículo segurando telefone celular
Gustavo Da Costa Schmidt	L002845215	DRB3956	CITROEN/C3 EXCL 16 16V	24/02/2021	14:40:17	PRACA SEN JOSE BENTO, 20	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Gustavo De Almeida Pereira	C101680361	FLA2450	RENAULT/SANDER O STEP 16	22/02/2021	12:10:47	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Gustavo Dionisio Da Silva	C101677401	HLZ8301	VW/POLO 1.6	21/02/2021	14:28:33	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Gustavo Ferreira Da Silva	L002844960	PWD2C88	I/FORD FOCUS TI AT 2.0 S	08/03/2021	10:34:23	RUA JACY LARAIA, 145	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Gustavo Ferreira Da Silva	L002847836	PWD2C88	I/FORD FOCUS TI AT 2.0 S	15/03/2021	16:33:39	AVENIDA LEVINO RIBEIRO DO COUTO, 350	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Gustavo Gomes Belani	L002845374	GWU3090	GM/MERIVA JOY	24/02/2021	16:05:18	AVENIDA PINTO COBRA, OPO1505	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Gustavo Oliveira Jacob	P100145123	HMQ1178	I/NISSAN MARCH 10S FLEX	22/02/2021	15:50:22	Rua Alferes A G Medela a 50m do N750 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
Gustavo Paciullo Fagundes	L002846251	PWN5653	CHEVROLET/ONIX 1.0MT LS	05/03/2021	12:36:00	AVENIDA MOISES LOPES, 904	Dirigir veículo segurando telefone celular
Gustavo Paciullo Fagundes	B100063583	PWN5653	CHEVROLET/ONIX 1.0MT LS	06/03/2021	11:21:44	Av Polycarpo Goncalves Campos defronte N350	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Gustavo Ribeiro Gorgulho Nogueir	P100141218	DMS0648	VW/GOL 1.0	07/02/2021	17:54:12	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Gustavo Vitor Moreira Fialho	L002844326	QND8897	I/FIAT PALIO ATTRACT 1.0	09/03/2021	09:07:38	AVENIDA VICENTE SIMOES, 913	Dirigir veículo segurando telefone celular
Gutemberg Geraldo Pereira Dutra	C101643511	MIV9125	I/SSANGYONG REXTON RX270	11/02/2021	09:05:53	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
GX CONSULTORIA EM SISTEMA LTDA	L002847840	PZQ0357	TOYOTA/COROLL A GLI UPPER	15/03/2021	17:07:40	AVENIDA DR JOAO BERALDO, 428	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Gx Consultoria Em Sistema Ltda	L002847118	PZQ0357	TOYOTA/COROLL A GLI UPPER	11/03/2021	11:47:58	AVENIDA DR JOAO BERALDO, 428	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Habcon Empreendimentos Ltda	L002846272	FSF2262	I/CHEVROLET CLASSIC LS	08/03/2021	17:24:53	AVENIDA PREF OLAVO GOMES DE OLIVEIRA, 1865	Dirigir veículo segurando telefone celular
Hable Assessoria Em Tel Ltda	L002841792	QTP3A12	VW/GOL 1.0L MC4	03/03/2021	17:14:16	AV PREF OLAVO GOMES DE OLIVEIRA, 1842	Dirigir veículo segurando telefone celular
Hable Assessoria Em Tel Ltda	P100142989	QTQ7D32	VW/GOL 1.0L MC4	15/02/2021	16:25:43	Rua Alferes A G Medela a 50m do N750 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%

Hable Assessoria Em Tel Ltda	B100025523	QTQ7D42	VW/GOL 1.0L MC4	24/02/2021	15:34:26	Av Polycarpo Goncalves Campos defronte N350	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Haidee Renata Ferreira Daher	L002840099	DXQ3954	FIAT/PALIO FIRE FLEX	04/03/2021	07:53:38	AVENIDA ALFERES AUGUSTO GOMES DE MEDELA, 113	Avançar o sinal vermelho do semáforo
Halley Lopes Bello Neto	C101680801	OWW3598	I/VW JETTA 2.0	22/02/2021	16:06:16	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Hamilton Borges De Almeida	B100033773	QMQ7896	FIAT/STRADA HD WK CD E	26/02/2021	06:50:18	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
Hamilton Xavier Vilela	C101662981	GWD3A60	FIAT/STILO	17/02/2021	15:16:36	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6880	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
Harlene Aparecida Silva Prado	L002846870	DMV5615	FORD/FIESTA	07/03/2021	16:18:50	AVENIDA PINTO COBRA, OPOS1555	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Harley De Paulo Silva	P100145915	QPC1859	FIAT/TORO FREEDOM AT9 D	25/02/2021	13:32:28	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Healthy Servicos Medicos Ltda	P100145233	PVJ7842	CHEVROLET/CELT A 1.0L LT	23/02/2021	15:58:35	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Heder Anibal De Freitas Goncalve	L002844259	OWH9398	FORD/FIESTA HA	06/03/2021	07:51:46	RUA ANTONIO SCODELER, PROX 335	Dirigir veículo manuseando telefone celular
Helcules Rodrigo Muniz	B100040813	PHF0599	I/FIAT PALIO ATTRACT 1.0	28/02/2021	01:21:30	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Helder Ricardo Ribeiro	L002847431	HKI4968	FORD/FIESTA	19/03/2021	16:54:40	AVENIDA PREF OLAVO GOMES DE OLIVEIRA, 865	Dirigir veículo manuseando telefone celular
Helem Cristina Lopes Rezende	P100141120	DHW0034	RENAULT/CLIO	07/02/2021	07:30:21	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Helene Telles Lobo Dias	B100024643	OWK4559	RENAULT/SANDER O STW 16HP	25/02/2021	09:25:46	Av Polycarpo Goncalves Campos defronte N350	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Heleno Rafael Pereira	L002841450	NJN6G18	FORD/F250 XLT F21	22/02/2021	19:56:08	RUA SILVESTRE FERRAZ, 388	Usar no veículo equip c/ som em volume/freqüência não autorizados pelo Contran
Heleno Rafael Pereira	L002841451	NJN6G18	FORD/F250 XLT	22/02/2021	19:57:15	RUA SILVESTRE FERRAZ, 388	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Helia Pereira Tapitanga Huy	L002846834	BBC3121	FORD/FIESTA	04/03/2021	14:58:39	RUA CEL OTAVIO MEYER, 123	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Helia Pereira Tapitanga Huy	L002846102	BBC3121	FORD/FIESTA	23/02/2021	16:24:34	RUA DR SAMUEL LIBANIO, 78	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Helio Carlos De Faria	C101624811	OQL7220	I/VW AMAROK CD	06/02/2021	10:49:14	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Helio Carlos De Oliveira	P100145530	PZT6H27	FIAT/STRADA HD	24/02/2021	15:35:46	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Helio Carlos De Oliveira	L002847420	PZT6H27	FIAT/STRADA HD WK CC E	17/03/2021	14:34:36	AVENIDA CEL ARMANDO RUBENS STORINO, OPOSTO2100	Dirigir veículo manuseando telefone celular
Helio Do Divino Alves	L002846289	BOS2713	FIAT/UNO ELECTRONIC	11/03/2021	12:58:17	AVENIDA MOISES LOPES, 904	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Helio Felipe Santiago	L002846122	DBK2809	FIAT/PALIO EX	24/02/2021	15:53:57	AVENIDA LEVINO RIBEIRO DO COUTO, 350	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Helio Jorge Moreira	B100038173	GHN5D75	HONDA/HR-V TOURING	27/02/2021	09:55:17	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Helio Zordan	L002847322	DHY2370	VW/GOL 1.0	10/03/2021	12:11:28	AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, PROX 260	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Heliton Franco	B100058203	QPT3882	CHEVROLET/ONIX 1.4MT ACT	05/03/2021	16:07:04	Av Polycarpo Goncalves Campos defronte N350	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Hellen Cristina De Paiva Martins	P100143044	OPI2D36	HYUNDAI/HB20	15/02/2021	11:34:07	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Hellen Rejane Rosa Ramos	L002844336	CON1876	FIAT/UNO MILLE	16/03/2021	10:09:38	AVENIDA VICENTE SIMOES, 111	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Hellen Vanessa Pereira	B100056103	OWI3751	FIAT/IDEA ADVENTURE 1.8	04/03/2021	16:14:42	Av Polycarpo Goncalves Campos defronte N350	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Henrique Raimundo Goncalves	L002844946	RGD3D80	CHEV/ONIX PLUS 10TAT PR1	03/03/2021	10:32:27	AVENIDA DR LISBOA, 40	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Henrique Raimundo Goncalves	L002847323	RGD3D80	CHEV/ONIX PLUS 10TAT PR1	10/03/2021	12:13:03	AVENIDA DR JOAO BERALDO, PROX 257	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Herbert De Paula Nogueira	L002842215	FAK2299	RENAULT/MASTER FURG 13M3	23/02/2021	07:57:17	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, 779	Estacionar ao lado ou sobre marcas de canalização
Herbert Silva Faria	L002841788	HJL8073	I/GM CLASSIC LIFE	01/03/2021	14:50:14	AVENIDA DR LISBOA, 40	Dirigir veículo segurando telefone celular
Herbert Silverio Neto	L002846133	HNK9754	VW/GOL 1.0	24/02/2021	16:52:18	AVENIDA DR JOAO BERALDO, 326	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Herculano Carvalho Costa	B100037623	FJY8030	VW/FOX 1.6 GII	27/02/2021	11:41:43	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Hermelindo Pina Filho	B100022003	EFB6800	I/PEUGEOT PART	25/02/2021	15:28:35	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Hermund Geithus	L002846685	BSY8656	HYUNDAI/CRETA	08/03/2021	11:42:25	RUA CEL JOAQUIM ROBERTO DUARTE, PROX 720	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular

Heron Heraldo De Oliveira Guedes	C101682451	EIN5J52	I/CHEVROLET AGILE LT	23/02/2021	12:06:08	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Hgl Locadora De Veiculos Ltda	P100145178	DKY9450	VW/FOX 1.0	22/02/2021	19:58:56	Rua Alferes A G Medela a 50m do N750 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Hgl Veiculos Eireli	L002846639	PVQ4G04	I/FORD FUSION FWD GTDI	05/03/2021	11:02:05	AVENIDA VICENTE SIMOES, PROX 65	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Hidael Ferreira Taxi	L002846218	QWZ6139	FIAT/MOBI LIKE	27/02/2021	13:10:03	AVENIDA MOISES LOPES, 914	Dirigir veículo segurando telefone celular
Higor Alves Camarana	B100001653	FHQ5J08	CHEVROLET/ONIX 1.0MT LS	15/02/2021	08:22:52	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Hilda Balbina De Oliveira	L002846060	EZB4597	VW/GOL 1.0	07/03/2021	16:16:22	RUA TOMAZ ANTONIO GONZAGA, PROX 350	Transitar pela contramão de direção em via c/ sinalização de regul sentido único
Hilda Maria De Jesus Bernardes	C101692791	LNG4677	FIAT/UNO MILLE SMART	26/02/2021	14:34:08	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
Hilda Pereira Codignole Ferreira	L002847726	HKE3130	CHEVROLET/CELT A 1.0L LT	16/03/2021	18:21:00	AVENIDA MAL CASTELO BRANCO, 165	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Hilton Cesar Barbosa	B100029813	GCB0163	MMC/ASX 2.0 CVT FLEX	26/02/2021	12:17:49	Av Polycarpo Goncalves Campos defronte N350	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Hj Nagel Representacoes Ltda	B100061053	QXS1E93	CHEV/ONIX PLUS	05/03/2021	07:38:42	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Hnb Industria E Com.textil Ltda	L002845451	QUP5481	NISSAN/KICKS SV CVT	25/02/2021	16:34:18	AVENIDA PORFIRIO RIBEIRO DE ANDRADE, PROX 50	Dirigir veículo segurando telefone celular
Hnb Industria E Com.textilltda	P100143330	QUN8916	NISSAN/VERSA 16SL CVT	16/02/2021	12:21:37	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Hnk Br Logistica E Dist Ltda	P100143627	QND5605	M.BENZ/ACCELO 1016	17/02/2021	11:39:27	Estrada Vicinal B P Morais Km4+500Decrescente	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Homero Fernandes Da Silva	C101690921	GRW7159	FIAT/PALIO ED	25/02/2021	14:27:43	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Honoria Tossico Uehara	L002845366	QOO6097	TOYOTA/ETIOS SD PLT15 AT	23/02/2021	16:42:40	AVENIDA PREFEITO TUANY TOLEDO, 21	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Hotel Lydia Ltda Me	P100140283	PUU0559	NISSAN/MARCH 16SV	07/02/2021	16:35:07	Rua Alferes A G Medela a 50m do N750 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
Hotel Lydia Ltda Me	C101628221	PUU0559	NISSAN/MARCH	07/02/2021	17:45:15	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Hs Movere Transporte E Logistica Ltda	L002846362	IRO7672	M.BENZ/AX0R 1933 S	15/03/2021	13:35:19	AVENIDA PORFIRIO RIBEIRO DE ANDRADE, 310	Estacionar no passeio
Hudson Umeoka	B100052253	OWM1102	PEUGEOT/208 GRIFFE A	04/03/2021	16:13:24	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Hugo Diorges Zordan Pinheiro	L002847621	GVG6789	FORD/FIESTA STREET	16/03/2021	16:39:28	AVENIDA MOISES LOPES, 45	Dirigir veículo manuseando telefone celular
Hugo Eduardo Silva Junior	B100004293	QNE7715	I/TOYOTA HILUX SWSRXA4FD	15/02/2021	16:56:35	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Hugo Silveira Mendes	L002844827	PVE2024	CHEVROLET/S10 LT DD4	22/02/2021	09:57:09	PRACA SEN JOSE BENTO, 201	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Humberto Jose De Moraes	L002844247	HHF6517	FIAT/STILO SPORTING DUAL	27/02/2021	09:31:15	AVENIDA VICENTE SIMOES, 65	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Iara Aparecida De Andrade	P100142330	FBR5318	I/CHEVROLET AGILE LT	12/02/2021	17:04:13	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Iara Maria Andrade	C101623491	FPV6C12	BMW/320I ACTIVE FLEX	08/02/2021	18:34:08	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6880	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Ice Comercio De Veiculos Eireli Epp	P100141449	EMC5451	FIAT/SIENA EL FLEX	09/02/2021	12:46:59	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Ieda Santos Da Silva	L002844251	OLY7400	FORD/FIESTA 1.6 FLEX	01/03/2021	10:00:32	RUA TRES CORACOES, 29	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Igor Borges De Andrade	B100047203	HJI7434	CHEVROLET/CELT A 1.0L LT	02/03/2021	08:33:07	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Igor Mendes Carvalho	L002847715	QPS2H46	FIAT/ARGO DRIVE 1.0	14/03/2021	17:04:17	AVENIDA PREFEITO TUANY TOLEDO, 25	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Igor Monteze Ferreira	P100143583	FVK8I69	VW/POLO MF	17/02/2021	17:03:45	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Iguacu Material Eletr.p.c.ltda.	L002844327	GWI0335	FIAT/STRADA FIRE FLEX	11/03/2021	09:01:13	RUA DOUTOR JOSE ALFREDO DE PAULA, 223	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Ildete De Freitas	L002846813	QON1B35	VW/VIRTUS MF	02/03/2021	15:42:12	AV CEL ALFREDO CUSTODIO DE PAULA, 245	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Ildeu Amaro De Souza	C101689271	HJD8358	VW/FOX 1.6 GII	25/02/2021	13:51:13	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Ilma Carneiro F.elias	L002845528	HSG2052	HONDA/FIT EX	01/03/2021	19:21:27	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, 598	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Ilma De Lima Da Silva	L002847214	HJT4854	CHEVROLET/CLAS SIC	19/03/2021	17:27:14	AVENIDA VICENTE SIMOES, SEM NUMERO	Dirigir veículo segurando telefone celular
Ilori Oliveira De Melo	C101667601	FVF0198	FIAT/UNO	18/02/2021	08:53:29	Rua Alferes A G Medela a 230m	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%

			ATTRACTIVE 1.0			do N1795	
Ilori Oliveira De Melo	C101659021	FVF0198	FIAT/UNO ATTRACTIVE 1.0	15/02/2021	14:20:18	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Ilva Dias Ribeiro	L002846316	PUV3535	FORD/ECOSPORT FSL 1.6	06/03/2021	16:40:03	AVENIDA PREF TUANY TOLEDO, 25	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Imaculada E.de Morais Da Silva	L002845750	PUF5617	FIAT/PALIO FIRE WAY	04/03/2021	16:02:59	RUA PROFESSORA ARISTOTELINA R PIRES, SEM NUMERO	Transitar pela contramão de direção em via c/ sinalização de regul sentido único
Imperial Enxovais Ltda	C101658911	QUU2546	I/FORD RANGER LTDCD4A32C	15/02/2021	14:14:10	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
Imperial Enxovais Ltda	P100142956	QUU2546	I/FORD RANGER LTDCD4A32C	15/02/2021	14:13:54	Rua Alferes A G Medela a 50m do N750 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Imperial Enxovais Ltda	P100140404	QUU2546	I/FORD RANGER LTDCD4A32C	09/02/2021	07:58:37	Rua Alferes A G Medela a 50m do N750 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
Imperial Enxovais Ltda	P100140327	QUU2546	I/FORD RANGER LTDCD4A32C	08/02/2021	11:00:55	Rua Alferes A G Medela a 50m do N750 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Inara Toledo Amaral Freitas	L002846011	DUT1784	RENAULT/CLIO EXP 16 16VH	24/02/2021	16:55:26	AVENIDA PREF OLAVO GOMES DE OLIVEIRA, 1920	Dirigir veículo segurando telefone celular
Inara Toledo Amaral Freitas	L002844235	DUT1784	RENAULT/CLIO EXP 16 16VH	25/02/2021	07:44:54	AVENIDA PREF OLAVO GOMES DE OLIVEIRA, 1818	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Ind E Com Polvilho Universo Ltda	B100018923	QUR1320	JEEP/COMPASS LIMITED D	24/02/2021	10:43:24	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Industria E Const. Kersul Ltda	B100027833	OPJ2230	FIAT/STRADA WORKING CE	24/02/2021	18:54:38	Av Polycarpo Goncalves Campos defronte N350	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
Industria Sul Brasil De Transformadores	L002845301	MMF9631	VW/FOX 1.6 GII	10/03/2021	21:45:47	AVENIDA PREFEITO TUANY TOLEDO, 390	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Ingride Da Costa E Silva Souza	L002847905	OLQ4733	I/CHEVROLET AGILE LTZ	15/03/2021	18:02:53	AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, PROX 64	Transitar na faixa/pista da direita regul circulação exclusiva determ veículo
Instituto Mineiro De Agropecuaria	P100143935	PUE7537	FIAT/UNO WAY 1.4	19/02/2021	13:00:06	Estrada Vicinal B P Morais Km4+500Crescente	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
Iorane Silvia Barbosa Tadini Pat	L002847850	QQC0080	VW/POLO MF	16/03/2021	15:13:46	RUA PROF INACIO LOYOLA PIRES, 45	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Iraci Braga Soares	C101652641	HJT0495	GM/CLASSIC LIFE	13/02/2021	15:07:06	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Irani Da Silva	B100042903	OWN3F24	RENAULT/DUSTER	28/02/2021	11:44:08	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Iranny Franco Silva	L002845222	HJT3981	I/VW SPACEFOX	25/02/2021	17:09:52	AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, 119	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Irene Alves Pereira	L002845514	PWJ3198	RENAULT/LOGAN	23/02/2021	18:00:23	PRACA SEN JOSE BENTO, PROX 56	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Irene Francisca Pereira	C101666281	DID6439	VW/GOL SPECIAL	17/02/2021	16:06:42	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Irene Francisca Pereira	C101680581	DID6439	VW/GOL SPECIAL	22/02/2021	13:44:18	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Irineu Arantes De Oliveira	P100144166	HOB8695	HONDA/CIVIC LXS	20/02/2021	08:27:00	Rua Alferes A G Medela a 50m do N750 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Iris Rodrigues	L002845100	PXX5002	HONDA/CG 160 TITAN EX	08/03/2021	14:24:56	PRACA SEN JOSE BENTO, 155	Deixar de dar preferência a pedestre/veic ñ motorizado na faixa a ele destinada
Irisnaldo Barbosa De Lima	C101642201	DRN6229	CHEV/PRISMA 1.4AT LTZ	10/02/2021	13:42:19	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Irma Orphao Palma	L002845593	OPG6C61	FIAT/SIENA ATTRACTIV 1.4	15/03/2021	17:18:55	AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, PROX 169	Parar em local/horário proibidos especificamente pela sinalização
Irmaos Costa Marcenaria Ltda	C101665181	QXE2010	FIAT/TORO VOLCANO AT9 D4	17/02/2021	15:15:16	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Isabel Cristina Gabriel Silva	L002846607	HJT2954	CHEVROLET/CLAS SIC	02/03/2021	11:08:35	AVENIDA DR JOAO BERALDO, PROX 418	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Isabela De Mello Oliveira	B100067323	GES3E45	I/VW JETTA RL AF	07/03/2021	19:10:43	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
Isabela Faria Silveira	P100145189	HBR4638	GM/CORSA SEDAN PREMIUM	23/02/2021	10:32:18	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Isabela Goncalves Do Amaral	L002844972	RML9F08	HYUNDAI/HB20X 16A FE.DIA	08/03/2021	11:39:51	RUA OLEGARIO MACIEL, 41	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Isabela Lima Reis	L002846037	ORB0562	I/VW GOLF HIGHLINE AA	01/03/2021	15:29:38	RUA ANTONIO SCODELER, 355	Dirigir veículo manuseando telefone celular
Isabela Lima Reis	L002847605	ORB0562	I/VW GOLF	13/03/2021	16:48:59	AVENIDA PREF TUANY TOLEDO, 80	Dirigir veículo manuseando telefone celular
Isabella De Oliveira Lopes	L002846546	EUJ4361	NISSAN/LIVINA	11/03/2021	14:54:54	PRACA SENADOR JOSE BENTO, 66	Dirigir veículo manuseando telefone celular
Isabella Dos Santos Riera	L002845677	PUT1061	HONDA/FIT LX MT	22/02/2021	16:11:39	PRACA SEN JOSE BENTO,	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo

						OPOS174	
Isabet Auxiliadora Vieira Da Silva	C101670241	HCM5467	VW/PARATI 1.8 COMFORTL	20/02/2021	07:49:19	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Isaias Alves Da Silva	P100146344	HEC1475	FIAT/UNO MILLE ECONOMY	27/02/2021	12:17:19	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
Isaias Bispo Da Silva	L002844962	PFI8514	CHEVROLET/CELT A 1.0L LS	08/03/2021	10:45:20	RUA SANTOS DUMONT, 27	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Isamara Maria De Souza Matias	C101683111	CVR8106	I/RENAULT KANGOO EXPRL16	23/02/2021	15:42:20	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Ismail Valerio	P100143495	HFJ4280	HONDA/CG 150 TITAN KS	17/02/2021	06:40:27	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Ismair Borges Pereira	B100031463	OPV4737	VW/NOVO GOL 1.0	26/02/2021	08:40:59	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Isolu Service Ltda Me	B100043783	NWJ2117	FIAT/UNO WAY 1.0	01/03/2021	09:16:00	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Isora Maria Alfonsino De Anta	L002846634	DZA7687	FIAT/PALIO FIRE FLEX	05/03/2021	10:41:28	RUA BOM JESUS, PROX 615	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Israel Getulio Batista	B100046753	GZL1457	FIAT/FIORINO FLEX	02/03/2021	11:45:06	Av Polycarpo Goncalves Campos defronte N350	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Italo Thiago Costa Serafim	L002847933	BSP5238	HONDA/CG 125 TITAN	19/03/2021	18:37:52	RUA SILVIANO BRANDAO, PROX 16	Conduzir motoc/moton/ciclomotor fazendo malabarismo/equilibrando-se em uma roda
Iva Cleide De Freitas	P100140723	EZQ3084	I/TOYOTA HILUX CD4X4 SRV	05/02/2021	11:54:47	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Ivailson Quirino De Oliveira	L002846534	QDT7857	VW/VOYAGE 1.6L MB5	09/03/2021	11:59:08	AVENIDA PREFEITO OLAVO GOMES DE OLIVEIRA, 1818	Dirigir veículo segurando telefone celular
Ivair Souza Da Silva	C101675191	GGG5323	TOYOTA/COROLL A GLI18 CVT	20/02/2021	23:10:26	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Ivalcy Messias Mariano	C101629101	FEH1684	FIAT/STRADA WORKING CD	08/02/2021	10:38:09	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Ivan Astolfi Junior	L002845353	EIN4324	VW/GOL 1.0 ECOMOTION GIV	22/02/2021	16:10:10	AVENIDA PINTO COBRA, 1305	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Ivan Fonseca Dos Reis	L002840059	HJT4124	VW/VOYAGE 1.0	24/02/2021	12:09:10	AV PREFEITO OLAVO GOMES DE OLIVEIRA, 1805	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Ivan Gueiros Cavalcante	L002845263	OQF7024	CHEV/PRISMA 1.4MT LT	07/03/2021	16:23:07	AVENIDA MAL CASTELO BRANCO, 104	Executar operação de retorno em locais proibidos pela sinalização
Ivan Henrique Fonseca Prado	L002844695	BBB5795	VW/GOL TL MB	23/02/2021	16:35:31	AVENIDA DR LISBOA, 31	Dirigir veículo manuseando telefone celular
Ivan Lins Proenca	C101658251	PAF6066	FORD/KA SE 1.5 SD	15/02/2021	11:56:11	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6880	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Ivana Antonia Duarte	L002846506	OPT9857	I/KIA CERATO SX3 1.6ATNB	05/03/2021	12:36:20	AVENIDA MOISES LOPES DA SILVA, 904	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular
Ivana Roberta V Bernardes	P100147510	QUL3136	CHEVROLET/ONIX 1.0MT LT	02/03/2021	12:50:24	Rua Alferes A G Medela a 50m do N750 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Ivandro Lopes De Souza	L002846906	HET5205	HONDA/CG150 TITAN MIX EX	09/03/2021	14:12:24	PRACA SEN JOSE BENTO, 85	Deixar de dar preferência a pedestre/veic ñ motorizado na faixa a ele destinada
Ivanildo Jose Da Silva	L002845237	HIC1640	FIAT/PUNTO ELX 1.4	02/03/2021	17:45:51	AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, PROX 84	Transitar na faixa/pista da direita regul circulação exclusiva determ veículo
Ivanilson Andrade Gularti	L002845575	CGA7469	VW/VOYAGE CL	10/03/2021	18:54:24	AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, PROX 54	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Ivete Aparecida Barbosa Ferreira	L002846674	EFR5052	I/RENAULT CLIO CAM1016VH	08/03/2021	07:35:54	AVENIDA CEL ALFREDO CUSTODIO DE PAULA, PROX 240	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Ivete Aparecida Barbosa Ferreira	P100145343	EFR5052	I/RENAULT CLIO CAM1016VH	23/02/2021	06:32:49	Rua Alferes A G Medela a 50m do N750 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
Ivo Da Silva	P100142550	CBJ5343	FIAT/UNO ELECTRONIC	13/02/2021	12:11:45	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Ivo Da Silva	C101648791	CBJ5343	FIAT/UNO ELECTRONIC	12/02/2021	12:54:32	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Ivo Diogo Pereira	P100143165	EVL2B84	TOYOTA/COROLL A XEI20FLEX	15/02/2021	15:14:38	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Ivon Allyson Stocco De Souza	C101673101	EKN6610	FIAT/UNO MILLE ECONOMY	19/02/2021	12:13:01	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Ivone Ap.silva De Oliveira	L002845235	HEF2417	FORD/KA FLEX	01/03/2021	20:37:48	RUA ALVARENGA PEIXOTO, 231	Transitar pela contramão de direção em via c/ sinalização de regul sentido único
Ivone Nunes De Argolo Rocha	L002846510	CAS7304	IMP/TOYOTA COROLLA DX	05/03/2021	13:32:25	AVENIDA MOISES LOPES DA SILVA, 385	Dirigir veículo segurando telefone celular
Ivone Pereira De Freitas Matos	C101690041	RFY3A37	I/FORD RANGER XLTCD4A32C	25/02/2021	23:30:03	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
IVONE PEREIRA DE FREITAS MATOS	C101659131	RFY3A37	I/FORD RANGER XLTCD4A32C	15/02/2021	14:29:11	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%

Ivone Pereira De Freitas Matos	C101649781	RFY3A37	I/FORD RANGER XLTCD4A32C	12/02/2021	20:26:34	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Ivonice Quintiliano Batista	C101687401	EVL9156	CHEVROLET/CLAS SIC LS	24/02/2021	23:26:46	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Ivonice Quintiliano Batista	L002846851	EVL9156	CHEVROLET/CLAS SIC LS	05/03/2021	15:40:26	AVENIDA VICENTE SIMOES, 126	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Ivonice Quintiliano Batista	C101666941	EVL9156	CHEVROLET/CLAS SIC LS	18/02/2021	03:19:56	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Ivonice Quintiliano Batista	L002845276	EVL9156	CHEVROLET/CLAS SIC LS	08/03/2021	22:10:26	AVENIDA PREFEITO TUANY TOLEDO, 390	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Izordina Bernardino Kersul	B100026073	FHT4223	CITROEN/C3 EXCL 14 FLEX	25/02/2021	17:20:04	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
J C Alberti Pesqueiro Me	B100056433	INQ8634	GM/ZAFIRA EXPRESSION	05/03/2021	11:16:13	Av Polycarpo Goncalves Campos defronte N350	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
J F Mangueiras Ind E Com Eireli Me	L002844245	LNP1857	VW/15.180	26/02/2021	07:25:59	AVENIDA PINTO COBRA, 2125 3	Estacionar local/horário de estacionamento e parada proibidos pela sinalização
Jackson Ferreira Mariosa	L002843988	EMN5291	HONDA/CIVIC EXS FLEX	26/02/2021	00:20:58	AVENIDA VICENTE SIMOES, 805	Usar no veículo equip c/ som em volume/freqüência não autorizados pelo Contran
Jackson Silva De Lima	L002847819	LLB6191	FIAT/PUNTO ELX 1.4	13/03/2021	13:32:26	AVENIDA DR JOAO BERALDO, 530	Estacionar em local/horário proibido especificamente pela sinalização
Jacqueline De C.s.goncalves	L002846180	HLX3946	GM/CELTA 2P SPIRIT	01/03/2021	14:36:09	AVENIDA LEVINO RIBEIRO DO COUTO, 403	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Jacqueline Ferreira Rosa	L002845522	OXJ7254	CHEVROLET/MON TANA LS	27/02/2021	18:29:29	AVENIDA PREF TUANY TOLEDO, PROX 246	Estacionar na contramão de direção
Jader Oliveira Bueno	B100067983	FUN3441	CHEVROLET/S10 LTZ DD4A	07/03/2021	16:04:57	Av Polycarpo Goncalves Campos defronte N350	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Jailton Jose De Alcantara	P100142186	DEZ8I44	AUDI/A3 1.6	12/02/2021	15:48:06	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Jaime Lopes Correa	L002845823	HLW1C84	FIAT/STRADA ADVENTURE CD	16/03/2021	17:16:43	PRACA JOAO PINHEIRO, 140	Executar operação de conversão à direita em local proibido pela sinalização
Jair Alves Franca	L002841455	FBL5J07	HONDA/CIVIC EXS	22/02/2021	22:53:25	AVENIDA DR LISBOA, 126	Em movimento, deixar de manter acesa a luz baixa durante à noite
Jair Alves Franca	L002841454	FBL5J07	HONDA/CIVIC EXS	22/02/2021	22:52:12	AVENIDA DR LISBOA, 126	Usar no veículo equip c/ som em volume/freqüência não autorizados pelo Contran
Jair Asbhar	P100141372	QPZ4528	I/CHEV CRUZE LTZ NB AT	08/02/2021	15:34:54	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Jair Da Silva Barreiros	L002845399	HJT0738	VW/SAVEIRO 1.6	03/03/2021	13:15:43	RUA LECYR AUGUSTO DE PAULA, 15	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Jair Elias Santiago	L002845436	PYL1805	FORD/ECOSPORT SE 1.6B	24/02/2021	16:09:48	AVENIDA PINTO COBRA, PROX 1570	Deixar de dar preferência a pedestre/veic ñ mot qdo iniciada travessia s/sinaliz
Jair Joaquim Batista	L002843269	FLL2242	CHEVROLET/CELT A 1.0L LT	19/03/2021	19:41:06	RUA MARCELY NOGUEIRA DA APRESENTACAO, 180	Estacionar na contramão de direção
Jair Magno De Oliveira	L002841891	HJV0421	FORD/FIESTA SEDAN FLEX	23/02/2021	16:07:19	RUA ESMERALDA DE SOUZA CUNHA, 4	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Jair Messias Pereira	C101662761	JSG2405	FORD/KA FLEX	16/02/2021	18:41:33	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Jair Messias Pereira	C101677831	JSG2405	FORD/KA FLEX	21/02/2021	19:16:02	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Jair Vitor Carvalho	L002844947	HOC1545	VW/POLO 1.6 SPORTLINE	03/03/2021	10:34:39	AVENIDA DR JOAO BERALDO, 450	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Jaira Neila De Faria	L002842660	OQY3E10	RENAULT/DUSTER 16 D 4X2	24/02/2021	11:51:03	AVENIDA DAS CARMELITAS, 2	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Jairo Franco De Oliveira	L002845820	HKY1314	CITROEN/C3 GLX 14 FLEX	15/03/2021	17:37:23	AVENIDA DOUTOR JOAO BERALDO, 370	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Jairo Raimundo Rodrigues	P100141955	DNQ8402	GM/CLASSIC LIFE	11/02/2021	08:09:07	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
Jairton Francisco De Faria	C101630421	ENR9H77	FIAT/UNO WAY 1.4	08/02/2021	17:52:43	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
James Vilela Da Silva	L002847851	KON7309	RENAULT/SANDER O EXP1016V	16/03/2021	15:14:13	RUA ADOLFO OLINTO, 453	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Jamil Da Silva Martins	L002847309	EIX6009	HONDA/FIT EX FLEX	10/03/2021	10:45:05	RUA JOAO BASILIO, PROX 402	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Jamille Carvalho Rezende Borges	B100017933	HOF8299	CHEVROLET/MON TANA LS	24/02/2021	23:53:32	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Jamira Lemos Tavares Da Silveira	L002846641	PXP7176	HONDA/CIVIC LXR	05/03/2021	11:06:24	RUA SANTO ANTONIO, PROX 10	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Janacelly Aparecida C.dos Santos	L002845909	CPQ9102	GM/CORSA SUPER	18/03/2021	12:07:14	RUA CORONEL JOAQUIM ROBERTO DUARTE, 713	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Janaina De Cassia Ribeiro	C101683441	HAK4072	GM/BLAZER	23/02/2021	18:06:35	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Janaina Silva	B100044773	HBR0568	FIAT/PALIO FIRE	01/03/2021	19:13:21	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%

Janaina Souza	C101689051	FGG0464	MMC/PAJERO DAKAR D	25/02/2021	07:19:23	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Janaine Elaine De Faria	L002846410	HHE0812	HONDA/CITY EX FLEX	15/03/2021	13:23:48	AVENIDA MOISES LOPES, 894	Dirigir veículo segurando telefone celular
Jane Aparecida Gouvea Do Prado	P100142241	HNO9020	VW/FOX 1.6 PRIME GII	12/02/2021	07:49:38	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Jane Cardoso Garcia De Menezes Mansan	L002846879	HNO6821	VW/SPACEFOX TREND GII	09/03/2021	15:14:55	RUA DO ROSARIO, OPOS124	Estacionar local/horário de estacionamento e parada proibidos pela sinalização
Janete Da Silva Brandao Ribeiro	L002846068	PWP4144	FORD/KA SE 1.0 HA	08/03/2021	14:03:57	AVENIDA PREF OLAVO GOMES DE OLIVEIRA, 5245	Dirigir veículo segurando telefone celular
Janielly Roberta Da Silva	L002846643	QOZ6686	RENAULT/KWID ZEN 10MT	05/03/2021	11:13:52	RUA ADOLFO OLINTO, PROX 123	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Janielly Roberta Da Silva	B100003523	QOZ6686	RENAULT/KWID ZEN 10MT	15/02/2021	15:12:36	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Janir Bonifacio Tosta	B100066883	GQZ3515	FIAT/UNO MILLE SX	06/03/2021	17:32:34	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Jaquelina Valeria P. Dos Santos	B100068973	BQB9B46	FORD/F 4000	08/03/2021	13:30:26	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Jaqueline De Oliveira	L002844831	HHF6609	FIAT/SIENA FIRE FLEX	22/02/2021	11:05:18	PRACA JOAO PINHEIRO, 181	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Jaqueline Guedes De Oliveira	L002847849	QXD3I14	CHEV/ONIX PLUS 10TAT PR1	16/03/2021	15:10:42	AVENIDA VICENTE SIMOES, 36	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Jaqueline Jesus Da Silva	L002844293	EBO0715	FORD/FIESTA SEDAN1.6FLEX	20/03/2021	09:05:08	PRACA SEN JOSE BENTO, 175	Estacionar em desacordo com a regulamentação - vaga de curta duração
Jaqueline Maria Fernandes	L002846188	OWS3228	FIAT/PUNTO ATTRACTIVE	01/03/2021	16:00:40	PRACA SEN JOSE BENTO, 118	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Jaqueline Ribeiro Martins	L002846932	DCX2921	VW/GOL 1.0	17/03/2021	14:14:24	AVENIDA SAO FRANCISCO, 740	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Jaqueline Silveira Ferreira	P100142472	HJZ5832	FORD/FIESTA 1.6 FLEX	13/02/2021	18:05:54	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Jarbas Donizeti Alves	L002846884	GXF2393	IMP/VW GOL MI	10/03/2021	15:22:50	AVENIDA ABREU LIMA, OPOS12	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Jarbas Rodrigues Chagas Fernande	L002845362	QNM4852	VW/NOVO GOL CL MBV	23/02/2021	16:04:28	AVENIDA PINTO COBRA, 1442	Dirigir veículo segurando telefone celular
Jario Jose Bernardino	C101633831	KQN3059	VW/GOL PLUS MI	06/02/2021	15:25:47	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Jbf Industrial Ltda	B100062373	HOB8406	FORD/FIESTA 1.6 FLEX	06/03/2021	16:27:40	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Jeam Carlos Lino	L002846103	QUR5E18	CHEVROLET/ONIX 1.4MT LT	23/02/2021	16:27:05	AVENIDA GETULIO VARGAS, 79	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Jean Morais Maroco	P100143814	DDQ7818	VW/GOLF	19/02/2021	18:24:51	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Jean Vitor Do Carmo Rocha	L002846120	LRL9A40	I/KIA PICANTO EX41.0ATFF	24/02/2021	15:16:28	AVENIDA LEVINO RIBEIRO DO COUTO, 94	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Jeferson Adriano Da Silva	L002845544	HOH5553	CHEVROLET/COB ALT 1.4 LTZ	05/03/2021	18:47:55	AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, PROX 169	Parar em local/horário proibidos especificamente pela sinalização
Jeferson Silva	P100147301	QXP4J91	HYUNDAI/HB20S10 TA FE.DIA	02/03/2021	13:10:33	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Jeferson Vieira Sardinha	P100141152	GVG1743	VW/GOLF	07/02/2021	12:18:11	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Jefferson Alves Ferraz	L002845123	DHK4659	PEUGEOT/206 QUIKSILVER16	27/02/2021	19:53:15	PRACA JOAO PINHEIRO, PROX 152	Executar operação de conversão à direita em local proibido pela sinalização
Jefferson Carlos Da Silva Xavier	P100144177	OQG1266	RENAULT/SANDER O AUT1016V	20/02/2021	08:55:32	Rua Alferes A G Medela a 50m do N750 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Jefferson Luiz Oliveira Rosa	P100141119	PXE7086	FIAT/PUNTO ATTRACTIVE	07/02/2021	06:33:31	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Jefferson Luiz Simoes	P100140382	DKP9767	GM/CELTA 3 PORTAS	08/02/2021	15:06:50	Rua Alferes A G Medela a 50m do N750 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Jefferson Pereira Dos Santos	L002846282	EQB0799	I/PEUGEOT 307 16 PR PK	09/03/2021	17:06:22	AVENIDA DR LISBOA, 31	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Jefter Alves Carvalho	L002845446	LAD5C98	FORD/ESCORT 1.0 HOBBY	25/02/2021	13:44:45	AVENIDA VICENTE SIMOES, 1939	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Jemina Abreu Da Silva	L002843996	HND6785	CITROEN/C3 GLX 14 FLEX	26/02/2021	00:13:50	AVENIDA VICENTE SIMOES, 805	Estacionar ao lado de outro veículo em fila dupla
Jeovana Dos Santos	L002846132	GSZ3593	CHEVROLET/CELT A 1.0L LT	24/02/2021	16:48:33	AVENIDA DR JOAO BERALDO, 257	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Jesse Elias Pereira Alves	L002845516	QPC5944	VW/NOVA SAVEIRO RB	24/02/2021	18:58:50	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, 776	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Jessica De Carvalho Goncalves	L002846650	RMJ2J38	FIAT/STRADA FREEDOM 13CS	05/03/2021	11:55:12	RUA JOAO BASILIO, PROX 219	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo

Jessica Dos Santos Dias	P100144210	EHC0889	VW/VIRTUS HL AD	18/02/2021	14:00:07	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Jessica Dos Santos Dias	P100145222	EHC0889	VW/VIRTUS HL AD	23/02/2021	15:17:53	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
JESSICA DOS SANTOS DIAS	P100145520	EHC0889	VW/VIRTUS HL AD	24/02/2021	12:13:01	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Jessica Dos Santos Dias	P100143870	EHC0889	VW/VIRTUS HL AD	18/02/2021	13:57:57	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Jessica Dos Santos Dias	P100145970	EHC0889	VW/VIRTUS HL AD	25/02/2021	08:42:00	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
Jessica Dos Santos Dias	P100146399	EHC0889	VW/VIRTUS HL AD	27/02/2021	17:16:43	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Jessica Dos Santos Dias	C101638671	EHC0889	VW/VIRTUS HL AD	10/02/2021	06:17:00	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Jessica Fernanda Barreiro	L002846078	HGZ5A65	PEUGEOT/206 SW16 ESCA FX	09/03/2021	14:02:06	AVENIDA MOISES LOPES, 894	Dirigir veículo manuseando telefone celular
Jessica Gabriele De Paula	L002841780	PUV4000	VW/SAVEIRO CD CROSS MA	26/02/2021	17:03:18	RUA SILVIANO BRANDAO, 120	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Jessica Juliana Pereira	P100142703	PWS3291	HONDA/CB 300R	14/02/2021	15:53:19	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Jessica Lemos Lopes	L002846542	HAR3E20	VW/CROSSFOX	10/03/2021	11:26:18	AVENIDA MAJOR ARMANDO RUBENS STORINO, 1330	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular
Jessica Paula De Carv.fernades	L002847162	HNO9099	PEUGEOT/207PAS SION XR S	13/03/2021	11:56:29	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, 483	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Jessika Sarahlaine F Da Silva	L002845567	DGL3825	VW/GOL 16V POWER	09/03/2021	19:20:42	AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, PROX 84	Transitar na faixa/pista da direita regul circulação exclusiva determ veículo
Jesue Oliveira Da Silva	B100041253	GSA0109	GM/CORSA GLS	28/02/2021	17:27:08	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Jesuel Raymundo De Melo Jardim	L002845903	CKC6249	FIAT/PALIO EDX	11/03/2021	11:30:40	RUA SANTA RITA CALDAS, 106	Estacionar na contramão de direção
Jesus Da Costa Floriano	C101664081	OPY3474	VW/NOVA SAVEIRO CS	17/02/2021	11:08:19	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Jesus Francisco Faria	L002846064	EAW8266	GM/ASTRA HB 4P ADVANTAGE	08/03/2021	13:19:28	AVENIDA MOISES LOPES, 895	Dirigir veículo manuseando telefone celular
Jesus Francisco Faria	L002838665	GXF1242	GM/MONZA SL/E	10/03/2021	15:35:08	AVENIDA LEVINDO RIBEIRO DO COUTO, 150	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Jesus Maik De Freitas	L002846308	CQI1058	GM/CORSA SUPER	05/03/2021	13:58:42	RUA PROFA NEUZA SILVA DA MOTTA, 164	Transitar pela contramão de direção em via c/ sinalização de regul sentido único
Jesus Tadeu Antunes	L002845536	HAJ1977	VW/GOL 1.0 GIV	04/03/2021	19:01:58	AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, OPOSTO 169	Estacionar local/horário de estacionamento e parada proibidos pela sinalização
Jhoan David Henao Tamayo	L002844138	HJD7600	HONDA/CG 150 TITAN ESD	01/03/2021	16:22:24	RUA PROF MENDONCA, SEM NUMERO	Dirigir veículo segurando telefone celular
Jhonatan Paiva Alves Correa	L002845384	HDT0565	GM/CELTA 2P LIFE	28/02/2021	14:24:24	PRACA SEN JOSE BENTO, 20	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Jhonatan Paiva Alves Correa	B100045213	HDT0565	GM/CELTA 2P LIFE	02/03/2021	18:30:49	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Jk Producoes Ltda	P100143781	AOZ9712	GM/CELTA 2P LIFE	19/02/2021	15:18:09	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Jmaj Distribuidora De Veiculos Ltda	C101625911	FPR5777	HONDA/CIVIC LXR	06/02/2021	19:41:59	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Joanes Castro	P100142274	ETX0D76	FIAT/PALIO WK ATTRAC 1.4	12/02/2021	09:58:31	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
Joanita Aparecida De Oliveira Valadares	L002845783	DDU5349	FIAT/PALIO YOUNG	10/03/2021	14:07:13	RUA ADOLFO OLINTO, 608	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Joao Airton De Carvalho	L002847811	HNO9553	VW/SAVEIRO 1.6	12/03/2021	17:00:45	RUA CEL PORFIRIO RIBEIRO ANDRADE, 35	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Joao Alberto Cobra	C101702031	DJD9989	HONDA/CIVIC LX	02/03/2021	01:03:29	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Joao Alberto Dos Reis	L002845094	QQV4539	HONDA/NXR160 BROS ESDD	06/03/2021	16:24:21	PRACA SEN JOSE BENTO, 45	Avançar o sinal vermelho do semáforo
Joao Aparecido Da Silva	P100142560	CHU9914	FIAT/PALIO EDX	13/02/2021	16:32:21	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Joao Aparecido Da Silva	L002845113	GZO8166	GM/CLASSIC LIFE	23/02/2021	19:42:06	PRACA SENADOR JOSE BENTO, PROX 78	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Joao Armando De Souza	L002845293	FKX8154	CHEV/PRISMA 1.4MT LT	09/03/2021	22:19:39	AVENIDA PREFEITO TUANY TOLEDO, 390	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Joao Asarias	P100141185	PVJ1636	CHEV/PRISMA 1.4MT LT	07/02/2021	09:39:31	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Joao Batista Amaral De Faria	L002846363	OPB1260	VW/GOL 1.0 GIV	15/03/2021	14:20:00	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, 556	Deixar o condutor de usar o cinto segurança

Joao Batista Cardoso	P100140239	HAO1872	FIAT/STRADA ADVENTURE	07/02/2021	09:40:49	Rua Alferes A G Medela a 50m do N750 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Joao Batista Carolino	L002846105	GXC1173	GM/CHEVETTE	23/02/2021	16:57:18	PRACA DOM JOSE D ANGELO NETO, SEM NUMERO	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Joao Batista Da Silva	L002844282	OPF1366	FIAT/STRADA WORKING	15/03/2021	08:47:10	AVENIDA JOAO BAPTISTA PIFFER, PROX 40	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular
Joao Batista De Araujo	C101635371	DFZ1A05	FIAT/PALIO ELX	08/02/2021	08:20:22	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Joao Batista De Faria	L002847206	HGJ3434	FIAT/STRADA FIRE FLEX	15/03/2021	16:45:11	AVENIDA PREF TUANY TOLEDO, SEM NUMERO	Dirigir veículo manuseando telefone celular
Joao Batista De Paula	L002846935	HEC1404	VW/GOL 1.0	17/03/2021	16:06:47	PRACA SEN JOSE BENTO, 184	Avançar o sinal vermelho do semáforo
Joao Batista De Sales	L002844854	PJF5118	MMC/L200 TRITON GLS D	25/02/2021	09:05:14	PRACA SEN JOSE BENTO, 201	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Joao Batista Do Couto	P100144078	QQL4562	FIAT/TORO FREEDOM AT9 D	19/02/2021	11:35:33	Rua Alferes A G Medela a 50m do N750 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Joao Batista Do Couto	C101669031	QQL4562	FIAT/TORO FREEDOM AT9 D	19/02/2021	09:51:47	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Joao Batista Felipe	L002841469	PZU6703	HONDA/CG 160 START	06/03/2021	09:54:20	PRACA SEN EDUARDO AMARAL, 62	Executar operação de retorno passando por cima de faixa de pedestres
Joao Batista Fernandes Da Silva	L002842252	GWI9424	M.BENZ/L 1620	19/03/2021	08:47:59	AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, OPOSTO 221	Estacionar em desacordo com a regulamentação - vaga de carga/descarga
Joao Batista Ferreira De Salles	L002844674	HHF6941	FIAT/STRADA TREK CE FLEX	22/02/2021	13:00:30	AVENIDA MOISES LOPES, 904	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Joao Batista Lopes	C101677061	GSP9234	FIAT/STRADA TREK CE FLEX	21/02/2021	08:42:21	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Joao Batista Lopes	L002845817	GQT2085	GM/CHEVETTE SL	10/03/2021	22:10:26	AVENIDA PREFEITO TUANY TOLEDO, 390	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Joao Batista Lopes	P100141966	GSP9234	FIAT/STRADA TREK CE FLEX	11/02/2021	08:42:47	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
Joao Batista Lopes	C101701811	GSP9234	FIAT/STRADA TREK CE FLEX	03/03/2021	10:58:25	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6880	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Joao Batista Lopes	C101698951	GSP9234	FIAT/STRADA TREK CE FLEX	01/03/2021	09:09:40	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6880	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Joao Batista Marques Junior	C101647361	FVE6998	FORD/KA SEL 1.5 SD	12/02/2021	12:41:23	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6880	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
Joao Batista Marques Junior	C101705441	FVE6998	FORD/KA SEL 1.5 SD	02/03/2021	15:24:15	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Joao Batista Messias	P100140921	DMT1542	FIAT/PALIO ELX	06/02/2021	13:57:02	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
JOAO BATISTA PEREIRA	C101666391	ALT3204	FIAT/UNO MILLE FIRE	17/02/2021	17:01:41	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Joao Batista Pereira	C101634931	ALT3204	FIAT/UNO MILLE FIRE	07/02/2021	17:01:51	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Joao Batista Pereira	C101642631	ALT3204	FIAT/UNO MILLE FIRE	10/02/2021	16:57:47	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Joao Batista Pereira	P100141845	ALT3204	FIAT/UNO MILLE FIRE	11/02/2021	09:50:12	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
Joao Batista Rodrigues	P100145904	HND7445	FIAT/STRADA TREK FLEX	25/02/2021	12:19:23	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Joao Batista Santana	L002847358	JUL9095	HONDA/FIT LX	15/03/2021	12:30:34	RUA FRANCISCO SALES, PROX 273	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Joao Batista Serafim Vieira	L002846605	LAL1970	VW/GOL CLI	02/03/2021	11:03:03	RUA BOM JESUS, PROX 467	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Joao Batista Teodoro	L002846559	FGY7097	HYUNDAI/HB20 1.0M 1.0 M	15/03/2021	07:37:40	RUA MARIA GUILHERMINA FRANCO, 415	Executar operação de retorno em locais proibidos pela sinalização
Joao Benedito Malaquias	L002846227	QPM0982	CHEVROLET/ONIX 1.0MT LT	01/03/2021	15:50:47	AVENIDA CEL ARMANDO RUBENS STORINO, 1155	Dirigir veículo manuseando telefone celular
Joao Borges Alves	L002846292	EZN8153	TOYOTA/ETIOS SD XPLUS AT	11/03/2021	15:01:26	RUA ESMERALDA DE SOUZA CUNHA, SEM NUMERO	Dirigir veículo segurando telefone celular
Joao Borges Da Silva	P100147015	GQT5817	FIAT/UNO ELECTRONIC	01/03/2021	11:43:01	Rua Alferes A G Medela a 50m do N750 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Joao Bosco	P100146839	PXJ7844	I/WUYANG WY48Q-2	27/02/2021	17:48:06	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Joao Bosco Da S Transportadora	C101672551	GZO8E26	VW/GOL 1.0	18/02/2021	17:18:28	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Joao Carlos De Souza	L002844243	PZK5E81	FORD/KA SE 1.0 HA B	25/02/2021	13:00:45	PRACA JOAO PINHEIRO, 73	Executar operação de conversão à direita em local proibido pela sinalização
Joao Carlos De Souza	L002846158	HGO0J81	GM/CELTA 4P LIFE	25/02/2021	17:28:58	AVENIDA JACY LARAIA VIEIRA, 125	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Joao Carlos Garcia	C101651981	EDZ2813	FIAT/UNO MILLE WAY ECON	13/02/2021	12:17:51	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%

Joao Carlos Luz	L002846096	FJA5235	CHEVROLET/ONIX 1.0MT LT	12/03/2021	13:22:15	AVENIDA VICENTE SIMOES, 115	Dirigir veículo manuseando telefone celular
Joao Carlos Machado	L002845260	PWX6729	I/TOYOTA HILUX CD4X4 SRV	06/03/2021	17:56:22	RUA CACILDA BARROS MENDES, PROX 50	Estacionar em local/horário proibido especificamente pela sinalização
Joao Crescencio Ribeiro Junior	C101695761	PYV1004	JEEP/RENEGADE SPORT AT D	28/02/2021	14:36:51	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Joao Custodio Da Silva Filho	L002845236	GYJ4256	GM/VECTRA GLS	01/03/2021	20:38:30	RUA ALVARENGA PEIXOTO, 231	Transitar pela contramão de direção em via c/ sinalização de regul sentido único
Joao Daniel Rio Branco	L002846351	GTO9004	FIAT/TEMPRA IE	12/03/2021	17:50:25	AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, 131	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Joao Edson C Ferreira Da Silva	P100146949	OPC5974	CHEVROLET/CLAS SIC LS	01/03/2021	10:42:55	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Joao Elio Oliveira Moreira	L002847638	GGT2005	VW/POLO 1.6	19/03/2021	16:00:16	PRACA SEN JOSE BENTO, 148	Parar sobre faixa destinada a pedestres
Joao Ezio Franco Junior	L002846162	PVD2630	FIAT/PALIO SPORTING 1.6	25/02/2021	17:19:43	RUA DOM ASSIS, 45	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Joao Fabiano Balbino	C101652421	QPX2146	HYUNDAI/CRETA 20A SPORT	13/02/2021	13:53:25	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
Joao Fernando Antunes	P100141450	DXC2247	FIAT/PALIO FIRE FLEX	09/02/2021	14:10:53	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Joao Gama Do Nascimento	C101684981	PYK6135	FIAT/TORO VOLCANO AT D4	23/02/2021	17:10:42	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Joao Gama Do Nascimento	C101645931	PYK6135	FIAT/TORO VOLCANO AT D4	11/02/2021	13:12:14	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
Joao Garcia De Oliveira	L002846883	HKP2695	I/CHEVROLET AGILE LTZ	10/03/2021	13:15:43	RUA PIRANGUINHO1, 431	Transitar pela contramão de direção em via c/ sinalização de regul sentido único
Joao Gilberto Pereira	C101632511	HNO9690	CHEVROLET/CLAS SIC LS	09/02/2021	16:17:51	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Joao Gilberto Pereira	C101632071	HNO9690	CHEVROLET/CLAS SIC LS	09/02/2021	11:19:17	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Joao Gilberto Pereira	C101658701	HNO9690	CHEVROLET/CLAS SIC LS	15/02/2021	13:14:31	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Joao Gustavo Coelho Do Nascimento	P100140162	LUJ6G26	PEUGEOT/208 ACT PACK MT	06/02/2021	15:25:38	Rua Alferes A G Medela a 50m do N750 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Joao Jacomo Bortholuzzi Neto	L002846845	HOB9099	CHEVROLET/CLAS SIC LS	04/03/2021	17:20:02	RUA DOM ASSIS, 22	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Joao Jacomo Bortholuzzi Neto	L002841460	HOB9099	CHEVROLET/CLAS SIC LS	23/02/2021	16:22:53	AVENIDA PREF OLAVO GOMES DE OLIVEIRA, SEM NUMERO	Deixar de dar preferência em interseção ñ sinaliz, veíc circulando por rotatória
Joao Jose Mariano	L002845713	APB0J88	FIAT/STRADA WORKING CD	22/02/2021	11:47:02	RUA SANTOS DUMONT, 127	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Joao Luiz Santos Aires	L002841456	GWK5H43	VW/VOYAGE 1.0	23/02/2021	07:16:02	AVENIDA VEREADOR HEBERT DE CAMPOS, SEM NUMERO	Usar no veículo equip c/ som em volume/freqüência não autorizados pelo Contran
Joao Maury De Lima	C101654951	GQR6169	HONDA/CIVIC LXS	14/02/2021	15:28:12	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Joao Miquelino	L002846672	HIP9002	VW/GOL 1.0	08/03/2021	09:09:26	AVENIDA CORONEL ALFREDO CUSTODIO PAULA, 55	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Joao Nobrega De Menezes	L002843255	BVY2276	VW/GOL 1000	05/03/2021	09:47:19	AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, 127	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Joao Paulo Alves	B100036203	PUV2J47	FIAT/FIORINO 1.4 FLEX	27/02/2021	15:35:19	Av Polycarpo Goncalves Campos defronte N350	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Joao Paulo Carvalho Rodrigues	L002847119	AUW8G49	TOYOTA/COROLL A XEI20FLEX	11/03/2021	12:16:06	RUA CEL OTAVIO MEYER, 305	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Joao Paulo Das Dores Campos 1017	C101637791	EPO6294	VW/GOL 1.0	09/02/2021	17:05:48	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Joao Paulo Dos Reis	L002847719	OWY5758	HYUNDAI/HB20S 1.6M COMF	15/03/2021	18:33:00	AVENIDA MAL CASTELO BRANCO, 104	Executar operação de retorno em locais proibidos pela sinalização
Joao Paulo Pereira	P100147455	FSC0F35	VW/GOL CITY MB	03/03/2021	16:11:58	Estrada Vicinal B P Morais Km4+500Crescente	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Joao Pedro Da Silva	L002846533	HFG9G45	FORD/ECOSPORT XLS1.6FLEX	09/03/2021	09:11:12	AVENIDA MAJOR ARMANDO RUBENS STORINO, 2100	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Joao Pedro De Souza Dias	L002839100	HCI9690	GM/CELTA 2P SPIRIT	10/03/2021	08:35:23	RUA PIRANGUINHO, 15	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Joao Pedro Monteiro	P100146509	RGC4B17	CAOACHERY/TIGG O 5X TXS	27/02/2021	13:39:06	Rua Alferes A G Medela a 50m do N750 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Joao Pedro Monteiro	C101626021	RGC4B17	CAOACHERY/TIGG O 5X TXS	06/02/2021	19:54:37	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Joao Pedro Prince Aleixo	L002844254	OQJ6888	VW/NOVA SAVEIRO CS	03/03/2021	08:14:14	AVENIDA MOISES LOPES, 895	Deixar o condutor de usar o cinto segurança

Joao Pereira De Souza	L002846056	PZK6H08	HYUNDAI/HB20 1.0M COMFOR	04/03/2021	14:40:29	AVENIDA DR LISBOA, 333	Dirigir veículo manuseando telefone celular
Joao Ricardo Cardoso Pereira	C101657151	EBP0533	MMC/PAJERO TR4 FLEX HP	14/02/2021	14:27:24	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Joao Roberto Da Rosa	L002846612	OQB1738	FIAT/SIENA ATTRACTIV 1.4	02/03/2021	11:24:04	AVENIDA LEVINO RIBEIRO DO COUTO, PROX 350	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Joao Silverio Rezende	L002846554	OLR3358	VW/VOYAGE 1.0	12/03/2021	08:10:22	AVENIDA MOISES LOPES DA SILVA, 894	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular
Joao Tadeu De Morais Carneiro	L002841472	PVY9396	FORD/KA SE 1.5 HA	07/03/2021	09:45:45	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, 561	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Joao Tadeu De Morais Carneiro	L002841473	PVY9396	FORD/KA SE 1.5 HA	07/03/2021	09:46:55	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, 561	Dirigir veículo manuseando telefone celular
Joao Tadeu De Morais Carneiro	P100141988	PVY9396	FORD/KA SE 1.5 HA	11/02/2021	11:06:50	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
Joao Tadeu De Morais Carneiro	L002842226	PVY9396	FORD/KA SE 1.5 HA	26/02/2021	09:35:45	AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, 247	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular
Joao Tadeu De Morais Carneiro	L002846915	PVY9396	FORD/KA SE 1.5 HA	11/03/2021	14:18:20	AVENIDA CEL ALFREDO CUSTODIO DE PAULA, 32	Dirigir veículo manuseando telefone celular
Joao Tadeu De Morais Carneiro	C101699061	PVY9396	FORD/KA SE 1.5 HA	01/03/2021	13:52:55	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6880	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
JOAO TADEU DE MORAIS CARNEIRO	L002847203	PVY9396	FORD/KA SE 1.5 HA	13/03/2021	13:59:48	AVENIDA VICENTE SIMOES, 1040	Dirigir veículo manuseando telefone celular
JOAO TADEU DE MORAIS CARNEIRO	L002847416	PVY9396	FORD/KA SE 1.5 HA	16/03/2021	17:03:56	AVENIDA DR NOTHEL TEIXEIRA, 433	Dirigir veículo manuseando telefone celular
Joao Victor Brandao Silverio	C101678931	RGB3C22	CHEV/ONIX PLUS 10MT LT2	22/02/2021	09:37:16	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Joao Vitor De Oliveira	C101664521	DNT4B67	FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX	17/02/2021	13:24:35	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Joao Vitor Domingues	C101655401	OQT2562	CHEV/PRISMA 1.0MT LT	14/02/2021	18:16:39	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Joao Vitor Santos De Moraes	L002845561	DUP8320	VW/SAVEIRO 1.6	08/03/2021	18:41:42	AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, PROX 84	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Joao Vitor Santos De Moraes	L002845804	DUP8320	VW/SAVEIRO 1.6	01/03/2021	21:42:24	PRACA SENADOR JOSE BENTO, 16	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Joaquim Antonio Da Silva	L002845253	PWS3026	TOYOTA/ETIOS HB	05/03/2021	22:14:02	AVENIDA PREFEITO TUANY TOLEDO, 390	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Joaquim Armando Da Silva	L002844683	PXT7240	CHEVROLET/COB ALT 1.8 LTZ	23/02/2021	14:34:35	RUA AFONSO PENA, PROX 15	Estacionar nas vagas reserv a idosos, s/ credencial
Joaquim Luiz Alves	L002844316	GPR2682	GM/CHEVROLET D	25/02/2021	09:32:09	AVENIDA CAMILO DE BARROS LARAIA, 1200	Estacionar na contramão de direção
Joaquim Miguel Das Chagas	C101650881	QPT9112	FIAT/ARGO 1.0	12/02/2021	14:44:40	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
Joaquim Pedro De Lima	C101683771	HCM5434	VW/GOL 1.0	23/02/2021	09:40:22	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Joaquim Pereira Da Silva	C101640001	HJX9953	VW/GOL 1.0	10/02/2021	13:37:18	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Joaquim Roberto Da Cruz	P100144793	HNO9159	FIAT/STRADA WORKING CD	22/02/2021	08:57:53	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Joaquim Roberto Da Cruz	P100143363	HNO9159	FIAT/STRADA WORKING CD	17/02/2021	08:11:34	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Joaquim Roberto Da Cruz	P100143605	HNO9159	FIAT/STRADA WORKING CD	17/02/2021	08:02:26	Estrada Vicinal B P Morais Km4+500Decrescente	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Joaquim Roberto Da Cruz	P100146025	HNO9159	FIAT/STRADA WORKING CD	25/02/2021	07:30:18	Estrada Vicinal B P Morais Km4+500Crescente	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
JOAQUIM ROBERTO DA CRUZ	P100140074	HNO9159	FIAT/STRADA WORKING CD	08/02/2021	07:27:16	Estrada Vicinal B P Morais Km4+500Crescente	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Joaquim Roberto Da Cruz	P100142230	HNO9159	FIAT/STRADA WORKING CD	12/02/2021	06:51:50	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Joaquim Roberto Da Cruz Junior	B100066663	FWD3J46	HYUNDAI/IX35 GL	06/03/2021	23:37:14	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Joaquim Roberto Da Silva	B100052473	HDB0706	PEUGEOT/206 14 PRESEN FX	04/03/2021	11:16:36	Av Polycarpo Goncalves Campos defronte N350	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Joaquim Scarato	L002839094	GZV5930	FIAT/FIORINO IE	08/03/2021	12:26:54	RUA DE SAO LOURENCO, 19	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Joaquim Soares Dos Santos	L002845569	HCM5812	FIAT/PALIO WEEK ELX FLEX	09/03/2021	19:06:03	AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, PROX 140	Parar em local/horário proibidos especificamente pela sinalização
Jocely Ribeiro De Almeida	L002845553	GMR9041	FIAT/UNO ELECTRONIC	06/03/2021	19:47:21	RUA ANTONIO SCODELER, 285	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Joel Alves Pereira	C101669251	HGG5779	TOYOTA/COROLL A XLI18FLEX	19/02/2021	12:02:35	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%

JOEL ALVES PEREIRA	P100143286	HGG5779	TOYOTA/COROLL A XLI18FLEX	16/02/2021	19:51:13	Rua Alferes A G Medela a 50m do N750 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Joel Alves Pereira	P100145156	HGG5779	TOYOTA/COROLL A XLI18FLEX	22/02/2021	16:47:55	Rua Alferes A G Medela a 50m do N750 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Joel Alves Pereira	P100145090	HGG5779	TOYOTA/COROLL A XLI18FLEX	22/02/2021	12:04:34	Rua Alferes A G Medela a 50m do N750 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Joel Alves Pereira	C101679371	HGG5779	TOYOTA/COROLL A XLI18FLEX	22/02/2021	10:47:44	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Joel Alves Pereira	P100145453	HGG5779	TOYOTA/COROLL A XLI18FLEX	23/02/2021	17:48:32	Rua Alferes A G Medela a 50m do N750 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Joel Alves Pereira	P100145772	HGG5779	TOYOTA/COROLL A XLI18FLEX	24/02/2021	17:14:40	Rua Alferes A G Medela a 50m do N750 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Joel Alves Pereira	C101692801	HGG5779	TOYOTA/COROLL A XLI18FLEX	26/02/2021	17:54:32	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Joel Alves Pereira	C101648901	HGG5779	TOYOTA/COROLL A XLI18FLEX	12/02/2021	13:57:34	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Joel Alves Pereira	C101636801	HGG5779	TOYOTA/COROLL A XLI18FLEX	09/02/2021	12:06:52	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Joel Alves Pereira	P100140680	HGG5779	TOYOTA/COROLL A XLI18FLEX	10/02/2021	17:16:51	Rua Alferes A G Medela a 50m do N750 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Joel Alves Pereira	P100140635	HGG5779	TOYOTA/COROLL A XLI18FLEX	10/02/2021	13:21:25	Rua Alferes A G Medela a 50m do N750 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Joel Alves Pereira	C101639771	HGG5779	TOYOTA/COROLL A XLI18FLEX	10/02/2021	13:21:42	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Joel Alves Pereira	C101643841	HGG5779	TOYOTA/COROLL A XLI18FLEX	11/02/2021	10:52:46	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Joel Alves Pereira	C101700271	HGG5779	TOYOTA/COROLL A XLI18FLEX	01/03/2021	16:29:47	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Joel Alves Pereira	P100147081	HGG5779	TOYOTA/COROLL A XLI18FLEX	01/03/2021	16:29:31	Rua Alferes A G Medela a 50m do N750 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Joel Alves Pereira	P100146993	HGG5779	TOYOTA/COROLL A XLI18FLEX	01/03/2021	11:27:14	Rua Alferes A G Medela a 50m do N750 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Joel Alves Pereira	P100147543	HGG5779	TOYOTA/COROLL A XLI18FLEX	02/03/2021	17:54:53	Rua Alferes A G Medela a 50m do N750 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Joel Carvalho Rodrigues	P100143000	GXG0670	VW/8.150	15/02/2021	06:53:07	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Joel Luiz Da Silva	C101651001	QMS0449	VW/NOVO VOYAGE CL MBV	13/02/2021	07:15:56	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6880	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Joel Pereira	L002846853	OME3549	I/CHEVROLET AGILE LTZ	05/03/2021	15:47:03	AVENIDA VICENTE SIMOES, 185	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Joel Pereira Amaral Filho	L002842673	NRS0714	VW/GOL 1.0	05/03/2021	08:22:15	AVENIDA VICENTE SIMOES, 1040	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Joel Pereira Amaral Filho	B100060393	NRS0714	VW/GOL 1.0	05/03/2021	20:50:27	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Joel Prestes Soares	L002845354	MEW5255	FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX	22/02/2021	16:14:03	AVENIDA PINTO COBRA, 1305	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Joel Rodrigues	P100144749	PXS6086	VW/NOVO VOYAGE CL MBV	21/02/2021	11:29:39	Rua Alferes A G Medela a 50m do N750 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Joel Santos Da Silva	C101680701	OLO2334	FIAT/STRADA FIRE FLEX	22/02/2021	15:45:40	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Joel Santos Da Silva	P100143682	OLO2334	FIAT/STRADA FIRE FLEX	17/02/2021	16:12:29	Rua Alferes A G Medela a 50m do N750 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Joelder Taylor De Faria	B100064133	OLY7194	I/HYUNDAI I30 2.0	06/03/2021	16:37:49	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
John Heberth Rodrigues	C101627011	DNO8174	GM/MONTANA SPORT	07/02/2021	12:34:19	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Joice Cristina Coutinho Pedro	L002844689	HHD6338	DAFRA/KANSAS 150	23/02/2021	14:43:10	AVENIDA DR JOAO BERALDO, PROX 540	Estacionar em local/horário proibido especificamente pela sinalização
Jonas Aderaldo De Almeida Junior	L002847816	OLW0970	VW/VOYAGE 1.0	13/03/2021	13:05:28	RUA LECYR AUGUSTO DE PAULA, 15	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Jonas Carvalho Ferraz	L002842238	GYI3192	FIAT/UNO MILLE ECONOMY	10/03/2021	09:18:04	RUA MAJ QUERINO, SEM NUMERO	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular
Jonas Jose Da Silva	P100147433	FKJ3622	HONDA/CG 125 FAN ESD	02/03/2021	12:08:40	Estrada Vicinal B P Morais Km4+500Decrescente	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
Jonas Nuta Da Silva	L002845040	KIU3912	GM/CELTA 2P LIFE	23/02/2021	16:51:13	PRACA DO IMACULADO CORACAO DE MARIA, 15	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular
Jonas Pedroso	L002846025	GZM8983	FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX	26/02/2021	15:21:40	RUA BOM JESUS, 457	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Jonathan Andre Pires	C101657371	FSN1G48	CHEV/PRISMA 1.4MT	14/02/2021	14:59:57	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%

			LT			defronte 6780	
Jonathan Rodrigo Da Silva	L002844237	HOB8E59	VW/POLO SEDAN	25/02/2021	08:19:08	AV PREF OLAVO GOMES DE OLIVEIRA, 1826	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Jonathan Willian Alves De Souza	B100060063	HEI4319	GM/CELTA 4P LIFE	05/03/2021	20:47:19	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Jonathas Carvalho Ribeiro	L002842658	GRK1240	VW/GOL CLI	24/02/2021	09:28:06	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, 557	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Jonathas De Lima Silva	L002846355	DQS4722	VW/SAVEIRO 1.6	13/03/2021	13:10:56	RUA PIRANGUINHO, 28	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Jorge Augusto De Carvalho Santos	L002846547	JIN0306	I/RENAULT KGOO EXPRESS16	11/03/2021	15:44:01	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, 806	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Jorge Augusto Rodrigues	B100059403	PWE5675	HONDA/CB 300R	05/03/2021	07:38:32	Av Polycarpo Goncalves Campos defronte N350	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
Jorge Cristiano G Karademmitrius	L002846295	ERZ4524	I/PEUGEOT 307 16 PR PK	11/03/2021	17:19:55	AVENIDA PREF OLAVO GOMES DE OLIVEIRA, 1826	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Jorge Fernando P.morais	L002845577	OMC9J09	I/FORD FIESTA SE	10/03/2021	19:19:12	AVENIDA PREF TUANY TOLEDO, PROX 19 19	Dirigir veículo segurando telefone celular
Jorge Ferreira Feliciano	P100141262	HPI3064	VW/SAVEIRO SUMMER 1.8	08/02/2021	08:39:06	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Jorge Ferreira Feliciano	C101659351	HPI3064	VW/SAVEIRO SUMMER 1.8	15/02/2021	16:36:32	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Josafa Donizete Rangel	C101669581	QOC7540	JEEP/COMPASS LONGITUDE D	19/02/2021	13:46:22	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 50%
Josania Aparecida Da Silva	P100141361	PUM5F92	VW/VOYAGE CITY MB	08/02/2021	14:36:23	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Jose Abel Fernandes	L002846413	GXF6368	FIAT/PALIO EX	16/03/2021	16:47:36	AVENIDA MOISES LOPES, 45	Dirigir veículo segurando telefone celular
Jose Acacio De Melo	L002847350	GWH5483	I/CHEVROLET AGILE LTZ	15/03/2021	11:35:31	RUA ADOLFO OLINTO, PROX 522	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Jose Acacio Nunes	L002845537	PUD1587	RENAULT/SANDER O AUT1016V	04/03/2021	18:38:33	AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, PROX 105	Parar em local/horário proibidos especificamente pela sinalização
Jose Adao Ferreira	P100142626	AES5152	VW/PARATI CL	14/02/2021	10:39:37	Estrada Vicinal B P Morais Km4+500Decrescente	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Jose Ailton Purcinio De Souza	L002845595	PWE7065	VW/GOL TL MB S	15/03/2021	17:16:31	AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, PROX 169	Parar em local/horário proibidos especificamente pela sinalização
Jose Airton Domingos	C101629981	GFC0148	RENAULT/KWID ZEN 10MT	08/02/2021	15:58:22	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Jose Airton Domingos	C101703801	GFC0148	RENAULT/KWID ZEN 10MT	03/03/2021	11:59:23	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Jose Alberto Siqueira Mendes	B100067103	HOB9948	FIAT/STRADA WORKING CD	06/03/2021	12:33:53	Av Polycarpo Goncalves Campos defronte N350	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
Jose Alfredo Rezende Da Silva	P100144925	HCM4687	FIAT/STRADA FIRE CE FLEX	22/02/2021	22:20:26	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
Jose Alves Da Cunha	L002845745	HJT1512	VW/FOX 1.0	01/03/2021	15:38:07	RUA ANTONIO SCODELLER, SEM NUMERO	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular
Jose Alves Filho	L002845044	EYN8793	FIAT/UNO MILLE ECONOMY	25/02/2021	14:57:31	AVENIDA VICENTE SIMOES, 111	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Jose Anaudo Ferreira	C101635481	QNQ3553	HYUNDAI/HB20S 1.6A COMF	08/02/2021	10:02:55	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Jose Antonio Da Silva	C101691691	DBQ2669	M.BENZ/A 160	26/02/2021	16:33:29	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6880	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Jose Antonio De Assis	B100031023	ELF7287	FIAT/PALIO WK ADVEN DUAL	26/02/2021	10:23:10	Av Polycarpo Goncalves Campos defronte N350	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Jose Antonio Ferreira Da Silva	C101691581	DXQ1823	FIAT/IDEA ELX FLEX	26/02/2021	07:14:33	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6880	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Jose Antonio Francisco	L002842222	CPI1660	M.BENZ/L 1620	24/02/2021	08:41:29	AVENIDA PINTO COBRA, 2095	Estacionar local/horário de estacionamento e parada proibidos pela sinalização
Jose Antonio Lopes Souza Me	L002845365	HMO0394	FORD/KA FLEX	23/02/2021	16:40:33	AVENIDA PREFEITO TUANY TOLEDO, 21	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Jose Aparecido De Andrade	C101691911	CJY4626	FIAT/UNO MILLE SX	26/02/2021	08:09:37	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Jose Aparecido De Oliveira Costa	L002847336	FES7412	VW/NOVO GOL 1.0	15/03/2021	10:31:56	AVENIDA DR JOAO BERALDO, PROX 467	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Jose Armando Pinto	C101625701	FNP6442	VW/FOX 1.0 GII	06/02/2021	17:56:46	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Jose Artur Moreira	L002844246	MWX7144	FIAT/UNO WAY 1.4	26/02/2021	08:45:16	AVENIDA ANTONIO RAFAEL ANDERY, PROX 20	Estacionar ao lado ou sobre canteiro central/divisores de pista de rolamento
Jose Augusto Alves	L002845773	GXC4613	FORD/COURIER 1.6 L	09/03/2021	14:35:33	RUA JOAO BASILIO, 181	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Jose Augusto Borges	L002845724	CNE3368	VW/GOL MI	24/02/2021	11:26:20	RUA ADALBERTO FERRAZ, 574	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Jose Augusto Borges	L002844333	CNE3368	VW/GOL MI	13/03/2021	11:19:56	PRACA SENADOR JOSE	Deixar o condutor de usar o cinto segurança

						BENTO, 115	
Jose Augusto Borges	L002845785	CNE3368	VW/GOL MI	10/03/2021	16:04:25	RUA ADALBERTO FERRAZ, 583	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Jose Augusto Da Rosa Silva	P100145145	DPX4332	FIAT/STRADA TREK CE FLEX	22/02/2021	15:59:43	Rua Alferes A G Medela a 50m do N750 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Jose Balestra	L002846602	EEW7028	TOYOTA/COROLL A XLI16VVT	02/03/2021	10:45:44	RUA JOAO BASILIO, PROX 178	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Jose Balestra	L002844964	EBM7180	VW/POLO 1.6 SPORTLINE	08/03/2021	10:55:27	RUA JOAO BASILIO, 191	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Jose Barroso	B100033553	PYP7723	VW/NOVO GOL TL MCV	26/02/2021	14:52:19	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Jose Batista Filho	B100050823	PVW3241	FIAT/SIENA ESSENCE 1.6	03/03/2021	14:09:17	Av Polycarpo Goncalves Campos defronte N350	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Jose Benedito De Paula	C101675521	DMB9255	VW/GOL 1.0	21/02/2021	08:18:29	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
Jose Benedito Ferreira	C101629651	DCO5205	FIAT/PALIO EX	08/02/2021	14:16:29	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
Jose Benedito Goulart	L002846221	GXF8706	VW/GOL 1.0	01/03/2021	12:43:37	AVENIDA MOISES LOPES, 895	Dirigir veículo segurando telefone celular
Jose Benedito Pereira	C101676841	PUA9327	CHEV/PRISMA 1.4AT LTZ	21/02/2021	00:20:11	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Jose Benedito Silva De Freitas	B100025853	GTF1729	FIAT/UNO ELECTRONIC	25/02/2021	07:35:29	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Jose Benjamin Rabelo	C101688611	EDF8022	FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX	24/02/2021	16:14:31	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Jose Borges Da Silva	C101674101	FWY8D30	TOYOTA/ETIOS HB XS 15	20/02/2021	08:53:13	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Jose Brasil Cid Filho	L002844313	GWC8684	VW/FUSCA 1300 L	25/02/2021	09:21:46	AVENIDA CAMILO DE BARROS LARAIA, 1200	Estacionar na contramão de direção
Jose Braz Costa	C101678601	PXW8862	CHEVROLET/ONIX 1.0MT LS	22/02/2021	06:25:45	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Jose Brito Da Silva	C101624371	KDX4315	GM/CORSA ST	06/02/2021	08:03:42	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Jose Camilo Alves	B100066113	QNI1783	VW/NOVA SAVEIRO RB MBVD	06/03/2021	19:15:53	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Jose Camilo Pereira	P100142747	DXG5580	I/GM TRACKER 2.0	14/02/2021	16:52:29	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Jose Carlos Alves Bertulucci	P100145255	IAB2605	FIAT/PALIO WEEK ELX FLEX	23/02/2021	18:47:32	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
Jose Carlos Da Silva	L002846310	QXN7901	NISSAN/VERSA 16 S	05/03/2021	15:35:11	AVENIDA GETULIO VARGAS, 72	Deixar de dar preferência a pedestre/veic ñ motorizado na faixa a ele destinada
Jose Carlos Da Silva	P100141658	HBN3511	GM/ASTRA HB 4P ADVANTAGE	11/02/2021	12:41:47	Estrada Vicinal B P Morais Km4+500Crescente	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 50%
Jose Carlos Da Silva	L002845788	HMD0849	FIAT/UNO MILLE WAY ECON	10/03/2021	16:39:12	RUA ADOLFO OLINTO, 686	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Jose Carlos De Andrade	B100038063	QPG0137	HYUNDAI/HB20 1.0M COMFOR	27/02/2021	13:25:40	Av Polycarpo Goncalves Campos defronte N350	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Jose Carlos De Matos	C101703351	LOM7160	I/M.BENZ311CDI SPRINTERF	03/03/2021	08:16:53	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Jose Carlos De Oliveira	B100023213	DDA5E96	GM/S10 2.4 D	24/02/2021	15:03:28	Av Polycarpo Goncalves Campos defronte N350	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Jose Carlos Do Nascimento	P100143902	PVA0690	CHEVROLET/ONIX 1.4MT LT	18/02/2021	18:26:50	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Jose Carlos Do Prado	C101640761	PUU9I98	I/TOYOTA HILUX CD4X4 SRV	10/02/2021	20:05:51	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
Jose Carlos Do Prado	C101630861	PUU9I98	I/TOYOTA HILUX CD4X4 SRV	09/02/2021	05:02:17	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Jose Carlos Do Prado	C101647691	PUU9I98	I/TOYOTA HILUX CD4X4 SRV	12/02/2021	00:30:00	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
Jose Carlos Dos Santos	L002844850	QOC1444	FIAT/STRADA HD WK CD E	24/02/2021	11:35:34	PRACA SEN JOSE BENTO, 115	Dirigir veículo segurando telefone celular
Jose Carlos Ferreira Da Silva	C101691801	GUA9522	FIAT/UNO MILLE SX YOUNG	26/02/2021	07:25:17	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Jose Carlos Goncalves	L002845422	HRS5188	FIAT/PALIO EX	23/02/2021	16:05:43	AVENIDA PINTO COBRA, PROX 1315	Deixar o passageiro de usar o cinto segurança
Jose Carlos Honorio	P100145211	OLY7267	VW/GOL 1.0	23/02/2021	14:09:57	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Jose Carlos Viaro	C101658361	FJM4235	I/VW AMAROK CD 4X4 HIGH	15/02/2021	10:13:37	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
Jose Carlos Vieira Garcia	P100143792	GFA1D68	HYUNDAI/HB2010T A	19/02/2021	15:41:05	Av Antonio Mariosa a 200m do	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%

			FE.DIAM			N3245 SBC	
Jose Celio Pereira	L002846606	CFH6325	FIAT/UNO MILLE	02/03/2021	11:05:43	RUA BOM JESUS, PROX 477	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Jose Claret Goncalves	L002846230	PZA9186	VW/NOVO GOL TL MCV	01/03/2021	16:58:20	AVENIDA PREF OLAVO GOMES DE OLIVEIRA, 1845	Dirigir veículo manuseando telefone celular
Jose Divino De Carvalho	L002846521	NSB6521	VW/GOL 1.0 GIV	06/03/2021	12:14:11	AVENIDA VICENTE SIMOES, 35	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Jose Do Patrocinio Filho	L002847634	QAX2H79	VW/24.280 CRM 6X2	18/03/2021	13:16:15	AVENIDA MOISES LOPES, 904	Dirigir veículo segurando telefone celular
Jose Domingos G.de Oliveira	L002845046	HCM2895	VW/GOL 1.0	27/02/2021	12:40:00	RUA ANTONIO SCODELER, 285	Estacionar no passeio
Jose Domingues De Almeida	C101661661	CWE8411	FIAT/STRADA FIRE CE	16/02/2021	12:20:19	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Jose Donizete Da Silva	L002844857	QNR5630	FORD/KA SEL 1.5 SD B	25/02/2021	09:41:35	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, 45	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Jose Donizette Da Silva	C101683991	CCJ1269	VW/GOL CL 1.6 MI	23/02/2021	10:10:30	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Jose Donizette Inocencio	P100141350	EVM9I53	FIAT/STRADA SPORTING CE	08/02/2021	06:27:37	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Jose Donizetti Abanca	L002847712	HHF0765	FORD/FIESTA FLEX	13/03/2021	20:50:43	PRACA SENADOR EDUARDO AMARAL, 55	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Jose Dos Reis Da Silva Santos	C101677611	FFS5342	CHEVROLET/CRU ZE LT HB	21/02/2021	15:54:22	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Jose Dos Santos Silva	L002845395	OWP8008	FIAT/SIENA EL 1.0 FLEX	02/03/2021	14:26:46	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, 1278	Estacionar em local/horário proibido especificamente pela sinalização
Jose Dos Santos Souza	P100145849	DYF6043	VW/FOX 1.0	25/02/2021	06:53:46	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Jose Eudes Celestino Da Silva	C101639111	DNE6914	FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX	10/02/2021	07:28:02	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Jose Fabio Capozzi	P100141427	RFW7G45	FIAT/MOBI LIKE	09/02/2021	20:03:51	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Jose Fabio Pegoraro	P100141196	HKJ2940	RENAULT/SANDER O EXP 16	07/02/2021	14:36:29	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
JOSE FELIX BARBOZA	C101631961	MXX0702	FIAT/UNO FIORINO 1.5	09/02/2021	11:02:15	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Jose Felix Barboza	C101659461	MXX0702	FIAT/UNO FIORINO 1.5	15/02/2021	16:50:23	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Jose Fernandes	L002844279	HEO1381	FIAT/STRADA TREK FLEX	15/03/2021	07:32:43	AVENIDA PINTO COBRA, 1145	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Jose Fernandes Nicacio	L002846901	HMP7959	GM/CORSA WIND	11/03/2021	16:39:11	AVENIDA DR LISBOA, 139	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Jose Fernando Rezende	C101676731	QOV2351	I/CHEV TRACKER PREMIER	21/02/2021	21:25:22	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Jose Francisco Reginato	P100140690	FPH4I85	FORD/ECOSPORT FSL 1.6	05/02/2021	07:32:49	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
Jose Geraldo Alves	B100022443	HIH1485	VW/GOL 1.0	25/02/2021	16:48:38	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Jose Geraldo Ferreira	L002844958	HMT0198	TOYOTA/COROLL A GLI18FLEX	03/03/2021	11:53:13	RUA JOAO BASILIO, 420	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Jose Geraldo Maria Pereira	C101671901	OMA6941	FIAT/DUCATO MAXICARGO	18/02/2021	11:38:27	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Jose Geraldo Martins	L002846147	GIH8776	CHEVROLET/ONIX 1.4AT LT	25/02/2021	15:52:53	AVENIDA LEVINO RIBEIRO DO COUTO, 403	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Jose Geraldo Soares	L002838683	DII6568	GM/ASTRA SUNNY	19/03/2021	17:00:07	AVENIDA PREF TUANY TOLEDO, SEM NUMERO	Dirigir veículo segurando telefone celular
Jose Hamilton Leal	L002847741	HJT0690	FIAT/STRADA TREK CE FLEX	20/03/2021	18:42:24	AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, 47	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Jose Henrique Coutinho	B100032893	PVL2167	RENAULT/DUSTER 20 D 4X2A	26/02/2021	12:04:04	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Jose Henrique Garcia	P100140052	HAF4739	YAMAHA/YBR 125K	07/02/2021	17:22:56	Estrada Vicinal B P Morais Km4+500Crescente	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 50%
Jose Humberto Baret De Barros	L002844670	QPW6325	CHEVROLET/ONIX 1.0MT LT	22/02/2021	16:34:53	AVENIDA PREF OLAVO GOMES DE OLIVEIRA, 1865	Dirigir veículo segurando telefone celular
Jose Irineu Guedes	B100001433	GRW8208	VW/GOL MI	15/02/2021	07:49:05	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Jose Izaias	L002846125	HJT2098	I/GM CLASSIC LIFE	24/02/2021	16:09:57	RUA DOM NERY, 113	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Jose Juarez Teodoro	L002845806	KFD6468	FIAT/TEMPRA IE	03/03/2021	17:44:23	RUA CARMEM GONCALVES CARVALHO, 37	Estacionar na contramão de direção
Jose Leandro Bianchi	L002846824	EUV5255	I/CITROEN C4 PIC GLXA 5L	03/03/2021	15:35:34	PRACA DOM JOSE D ANGELO NETO, 50	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Jose Leandro De Oliveira	L002846062	HJT4086	GM/CELTA 2P LIFE	08/03/2021	13:01:23	AVENIDA MOISES LOPES, 895	Dirigir veículo segurando telefone celular

Jose Leonardo Loiola Franco	L002842677	HDF0199	VW/SAVEIRO 1.6 SUPERSURF	09/03/2021	08:47:43	RUA ALBERTO PACIULLI, 1315	Dirigir veículo segurando telefone celular
Jose Lucas Pelegrini	L002841771	HJT2013	FORD/FIESTA FLEX	22/02/2021	17:01:07	AVENIDA PREF OLAVO GOMES DE OLIVEIRA, 1860	Deixar o passageiro de usar o cinto segurança
Jose Luciano Da Silva	L002844261	MBO6258	RENAULT/CLIO RN 1.0	06/03/2021	11:46:24	RUA JOSE VALIAS, PROX 10	Transitar pela contramão de direção em via c/ sinalização de regul sentido único
Jose Luis Braila	L002842692	DZZ4550	HONDA/CIVIC LXS FLEX	16/03/2021	08:50:59	AVENIDA VICENTE SIMOES, 1020	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular
Jose Luis De Abreu E Outro	P100143759	FCZ6620	CHEVROLET/S10 LTZ DD4A	19/02/2021	07:44:36	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Jose Luiz Elizardo	B100033663	PVF6356	FORD/KA SE 1.0 HA	26/02/2021	10:16:00	Av Polycarpo Goncalves Campos defronte N350	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Jose Luiz Pinto Martins	L002845545	RFR1J68	HYUNDAI/HB20 10M SENSE	05/03/2021	18:37:23	AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, PROX 127	Parar em local/horário proibidos especificamente pela sinalização
Jose Magno Benedito	C101663751	KOL1112	VW/POLO 1.6	17/02/2021	10:21:29	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Jose Manoel Da Silva	C101633611	PWT1463	FIAT/STRADA WORKING	06/02/2021	13:05:40	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Jose Marcelo Meira Pereira	P100145761	OQG5A56	TOYOTA/ETIOS HB XLS	24/02/2021	16:06:19	Rua Alferes A G Medela a 50m do N750 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Jose Marcio Coimbra	L002841478	PVZ5280	HYUNDAI/HB20S 1.6A COMF	10/03/2021	14:33:04	RUA CEL JOAQUIM ROBERTO DUARTE, 187	Estacionar sobre faixa destinada a pedestre
Jose Marcio De Oliveira Souza	C101632301	CZD1834	FIAT/PALIO FIRE	09/02/2021	13:32:35	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Jose Marcos Andrade Moreira	B100040153	DCE8I95	GM/ASTRA GL	27/02/2021	09:14:13	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
Jose Marcos De Siqueira	C101643621	HEX0800	FIAT/UNO MILLE WAY ECON	11/02/2021	09:40:32	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Jose Marcos Valim Risso	B100062263	FHC2G69	MMC/PAJERO TR4 FL 2WD HP	06/03/2021	11:41:08	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Jose Maria Alves	P100143088	DKP1780	FIAT/UNO MILLE FIRE	15/02/2021	16:59:21	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Jose Maria Avelino De Souza	L002845277	HDW1943	FIAT/UNO MILLE WAY ECON	08/03/2021	22:14:54	AVENIDA PREFEITO TUANY TOLEDO, 390	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Jose Maria De Melo	P100145728	HDC1006	TOYOTA/COROLL A XEI18VVT	24/02/2021	14:07:31	Rua Alferes A G Medela a 50m do N750 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Jose Maria De Moura Leite	C101650111	OPE5640	FIAT/STRADA TREK CC 1.6	12/02/2021	10:16:52	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Jose Maria Ferreira	P100140800	PVX8E81	FIAT/PALIO FIRE	05/02/2021	13:00:55	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Jose Maria Reis	B100053903	LPG1992	FIAT/FIORINO FLEX	04/03/2021	10:42:50	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
Jose Mauro Cristovam Alves	L002847330	CFO9203	GM/CORSA WIND	13/03/2021	08:05:53	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, PROX 331	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Jose Mauro Marcondes	L002845596	GRW8873	VW/GOL MI	15/03/2021	17:22:17	AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, PROX 131	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Jose Mauro Resende Junior	L002845214	OWY4945	I/CHEVROLET CLASSIC LS	24/02/2021	15:14:55	PRACA JOAO PINHEIRO, 152	Executar operação de conversão à direita em local proibido pela sinalização
Jose Milton Vieira Junior	L002846855	FDM4J75	HYUNDAI/HB20 1.0M 1.0 M	05/03/2021	16:00:56	AVENIDA DR LISBOA, 51	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Jose Nildo Bertti	L002845397	EMA1I70	TOYOTA/YARIS HB XLPLUSAT	02/03/2021	16:59:25	AVENIDA PREFEITO TUANY TOLEDO, 186	Dirigir veículo manuseando telefone celular
Jose Nildo Bertti	L002845429	EMA1I70	TOYOTA/YARIS HB XLPLUSAT	23/02/2021	16:58:20	AVENIDA PREF TUANY TOLEDO, PROX 29	Transitar com o veículo em calçadas, passeios
Jose Nogueira Filho	C101645711	RFJ0I46	FIAT/STRADA ENDURANCE CS	11/02/2021	12:35:29	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Jose Otavio Alves	L002845387	BQA6597	FIAT/UNO CS	02/03/2021	13:05:38	RUA ANTONIO SCODELER, 280	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Jose Otavio Alves	C101631191	CZO0418	GM/ASTRA GL	09/02/2021	06:49:48	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
Jose Palomo Roble Neto	P100144254	QUF5005	I/CHEV CRUZE LTZ NB AT	20/02/2021	13:47:48	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Jose Patrik Junho Rodrigues	L002846386	OQS3B86	VW/NOVO VOYAGE 1.0	18/03/2021	15:10:52	PRACA JOAO PINHEIRO, 152	Executar operação de conversão à direita em local proibido pela sinalização
Jose Paulo Da S Pesq. Ltda Me	B100025193	OME7436	FIAT/STRADA WORKING	25/02/2021	18:21:33	Av Polycarpo Goncalves Campos defronte N350	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
Jose Paulo Gomes Da Silva	L002847907	GXF6890	I/GM CORSA GLS	15/03/2021	18:51:02	AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, OPOSTO 84	Parar em local/horário proibidos especificamente pela sinalização
Jose Pereira De Araujo	L002844682	EYX9662	VW/GOL 1.0 ECOMOTION GIV	23/02/2021	14:08:10	PRACA SEN JOSE BENTO, 20	Estacionar nas vagas reserv a idosos, s/ credencial

Jose Pereira Neto	L002845432	EQA4764	FIAT/IDEA ELX FLEX	24/02/2021	14:52:47	AVENIDA VICENTE SIMOES, PROX 78	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Jose Pio Neto	L002844863	OWX3C79	FIAT/UNO VIVACE 1.0	28/02/2021	16:21:57	RUA EDUARDO SOUZA GOUVEIA, 776	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Jose Rafael Bustamante Stephan	B100002863	FAS0092	I/VW AMAROK CD 4X4 HIGH	15/02/2021	12:17:53	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Jose Raimundo Aguiar Miranda	L002845774	ATM8397	I/FIAT SIENA FIRE FLEX	09/03/2021	14:56:54	AVENIDA LEVINO RIBEIRO DO COUTO, 350	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Jose Raimundo De Almeida Lima	L002846623	LRT7705	CHEVROLET/ONIX 1.4MT EFF	04/03/2021	11:05:21	AVENIDA DR JOAO BERALDO, PROX 725	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Jose Raimundo Do Nascimento	B100025963	GZV5682	FIAT/UNO MILLE FIRE	25/02/2021	17:53:40	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
Jose Renato De Sena	C101682561	HNP0913	CHEVROLET/MON TANA LS	23/02/2021	12:11:18	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Jose Renato De Sena	C101664631	HNP0913	CHEVROLET/MON TANA LS	17/02/2021	13:27:48	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Jose Renato De Sena	C101691701	HNP0913	CHEVROLET/MON TANA LS	26/02/2021	06:57:34	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Jose Renato Quinteiro	L002845588	GZE7260	VW/GOLF GENERATION	12/03/2021	18:25:50	AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, PROX 169	Parar em local/horário proibidos especificamente pela sinalização
Jose Ribeiro	L002845762	CZD5111	FIAT/STRADA FIRE CE	08/03/2021	16:07:35	AVENIDA DR LISBOA, 191	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Jose Ribeiro Sobrinho	C101670131	PYN3F55	FIAT/TORO FREEDOM AT	20/02/2021	07:45:57	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
Jose Ribeiro Sobrinho	C101667711	PYN3F55	FIAT/TORO FREEDOM AT	18/02/2021	08:58:30	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Jose Ricardo Filipini	C101687511	GEM6519	HYUNDAI/CRETA 16A ATTITU	24/02/2021	01:10:08	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Jose Roberto Brazil	P100147598	HBU5984	GM/CLASSIC LIFE	03/03/2021	13:08:30	Rua Alferes A G Medela a 50m do N750 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Jose Roberto Carvalho	C101689491	HNO9128	GM/PRISMA MAXX	25/02/2021	14:51:54	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Jose Roberto Da Costa	L002845052	GMR2F59	M.B./M.BENZ L 608 D	27/02/2021	15:02:28	AVENIDA VICENTE SIMOES, 111	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular
Jose Roberto Da Rosa	L002847129	HDF1576	VW/FOX 1.6 PLUS	12/03/2021	11:02:27	AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, 231	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Jose Roberto De Oliveira	L002847213	GXF8132	M.BENZ/712 C	19/03/2021	16:59:30	AVENIDA PREFEITO TUANY TOLEDO, SEM NUMERO	Dirigir veículo manuseando telefone celular
Jose Roberto De Souza	C101700051	PYX7230	HONDA/CITY EXL CVT	01/03/2021	13:51:08	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Jose Roberto Franco	L002845435	OQB3822	VW/NOVA SAVEIRO CE	24/02/2021	16:14:03	AVENIDA PINTO COBRA, PROX 1570	Dirigir veículo segurando telefone celular
Jose Roberto Giannini Muniz	B100024423	HJT0185	GM/MONTANA CONQUEST	24/02/2021	06:33:54	Av Polycarpo Goncalves Campos defronte N350	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Jose Roberto Luiz Da Rocha	L002847612	GUY7529	I/FORD FOCUS 1.6L FC	15/03/2021	17:43:53	RUA ESMERALDA DE SOUZA CUNHA, 3	Dirigir veículo segurando telefone celular
Jose Roberto Pereira	L002846549	OPB6061	FIAT/SIENA ESSENCE 1.6	11/03/2021	16:16:23	PRACA SENADOR JOSE BENTO, 147	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Jose Roberto Troca	P100140492	BCB6265	RENAULT/LOGAN EXP 16 SCE	09/02/2021	13:12:36	Rua Alferes A G Medela a 50m do N750 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Jose Rodrigues De Oliveira	C101627451	LCD5992	IMP/FORD ESCORT GLX 16VH	07/02/2021	15:31:48	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Jose Roney Ferreira	L002846556	FBM6281	CHEVROLET/MON TANA SPORT	13/03/2021	10:53:34	PRACA SENADOR JOSE BENTO, 147	Dirigir veículo manuseando telefone celular
Jose Rubinho Lozano	P100147059	EBQ4356	FIAT/STRADA FIRE CE FLEX	01/03/2021	13:13:59	Rua Alferes A G Medela a 50m do N750 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Jose Santiago Neto	L002847841	CJE2789	VW/SAVEIRO CL 1.6 MI	15/03/2021	17:21:31	AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, 260	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Jose Silva	L002845114	OWO3055	VW/NOVO GOL 1.0	24/02/2021	17:17:11	AVENIDA LEVINO RIBEIRO DO COUTO, PROX 205	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Jose Tielis Henrique Xavier	L002844996	GWD2894	FIAT/UNO MILLE WAY ECON	09/03/2021	12:02:34	AVENIDA GETULIO VARGAS, 257	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Jose Valdinei De Souza	C101626461	PUX4867	FORD/KA SE 1.0 HA	07/02/2021	08:27:07	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Jose Venancio Masiero	L002843054	RMH9A43	I/TOYOTA HILUX CDSRVA4FD	15/03/2021	10:29:26	AVENIDA VEREADOR HEBERT DE CAMPOS, SEM NUMERO	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular
Jose Vitor De Souza	L002846865	JFC4707	FIAT/PALIO ED	05/03/2021	16:58:02	RUA ADALBERTO FERRAZ, 378	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Jose Vitor De Souza	L002846924	PZL8047	NISSAN/VERSA 16SL	14/03/2021	13:59:09	RUA ALBERTO PACIULLI, OP	Estacionar local/horário de estacionamento e parada proibidos pela sinalização

			CVT			975	
Jose Vladimir De Oliveira	B100030693	PUD4952	FIAT/STRADA ADVENTURE CD	26/02/2021	11:14:51	Av Polycarpo Goncalves Campos defronte N350	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Joseane Aparecida Guedes Paiva	L002843248	NWJ2839	I/HYUNDAI I30 2.0	02/03/2021	16:10:40	AVENIDA PREF TUANY TOLEDO, 440	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Joseane Aparecida Guedes Paiva	L002843249	NWJ2839	I/HYUNDAI I30 2.0	02/03/2021	16:10:17	AVENIDA PREF TUANY TOLEDO, 440	Deixar o passageiro de usar o cinto segurança
Josefa Dos Santos Farias Limeira	P100144310	DUA6879	VW/GOL 1.6 POWER	20/02/2021	19:18:31	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 50%
Josefa Dos Santos Farias Limeira	C101649451	DUA6879	VW/GOL 1.6 POWER	12/02/2021	16:50:32	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
Josefa Dos Santos Farias Limeira	P100142197	DUA6879	VW/GOL 1.6 POWER	12/02/2021	16:27:33	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 50%
Josefino Fernandes Neto	B100037183	EUI4896	CHEVROLET/MON TANA LS	27/02/2021	21:35:10	Av Polycarpo Goncalves Campos defronte N350	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Joseildo Firmino Neri	P100143980	CGA9554	IMP/FORD ESCORT 1.8I GL	18/02/2021	13:46:30	Rua Alferes A G Medela a 50m do N750 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Joseildo Firmino Neri	C101624261	CGA9554	IMP/FORD ESCORT 1.8I GL	06/02/2021	06:56:39	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Joselene Pereira	L002847328	JLV7413	VW/GOL MI	11/03/2021	09:52:52	RUA DOUTOR JOSE ALFREDO DE PAULA, 223	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Joselina Maria De Oliveira Rocha	C101640981	OXA7687	FIAT/IDEA ADVENTURE 1.8	10/02/2021	11:18:08	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Josenilda Mendes	L002845756	PVB3651	FORD/FIESTA HA 1.6L SE A	08/03/2021	14:53:27	AVENIDA CEL ALFREDO CUSTODIO DE PAULA, 176	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Josiane Barbosa Do Couto	P100142769	GAC3679	FIAT/PALIO FIRE	14/02/2021	06:51:15	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Josiele Marques Ribeiro	B100018263	PZO8F22	FORD/KA SE 1.0 HA B	24/02/2021	06:48:55	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Josilda Felix Ribeiro	C101705331	ETL5516	VW/GOL 1.0 GIV	02/03/2021	13:42:24	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Josivania Tenorio Da Silva	L002846381	BKP4863	GM/CORSA GL	17/03/2021	16:49:36	RUA CEL JOAQUIM ROBERTO DUARTE, 700	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Josue Emerick	C101698291	PYK6527	CHEVROLET/ONIX 1.4MT LT	27/02/2021	10:21:36	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
Josue Fernando Coelho	P100144551	EEW5384	FIAT/SIENA EL FLEX	21/02/2021	06:52:47	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Jovino Mariano Da Silva	L002844929	ORB0036	VW/NOVA SAVEIRO CS	25/02/2021	11:20:35	AVENIDA DR LISBOA, 105	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Jovita Cristina De Oliveira	L002847149	EDF8172	FIAT/IDEA ELX FLEX	13/03/2021	11:09:59	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, OPOSTO 670	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Joyce De Carvalho Santos	L002846535	GXF9197	GM/CELTA	09/03/2021	12:03:24	AVENIDA VEREADOR ANTONIO DA COSTA RIOS, 1805	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Joyce Roberta De O.pereira	C101655391	EPB6634	FIAT/STILO ATTRACTIVE DL	14/02/2021	17:57:49	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Joziane Rocha Da Silva	C101699401	KNW6847	FORD/FIESTA FLEX	01/03/2021	08:51:11	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Jpell Participacoes Ltda	L002846377	QNY8586	FIAT/STRADA HD WK CE E	17/03/2021	15:15:02	RUA JOAO BASILIO, 191	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Jra Extintores Eireli	L002845039	FLU5157	VW/SAVEIRO CD CROSS MA	23/02/2021	16:29:48	PRACA VER JOSE CUSTODIO FERREIRA, 100	Estacionar nas esquinas e a menos de 5m do alinhamento da via transversal
Juarez Faria Reis	C101642741	OQN2472	FIAT/STRADA WORKING CD	10/02/2021	17:32:13	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Juarez Leonardo Boari	B100002973	QUZ2125	VW/VIRTUS HL AD	15/02/2021	12:34:37	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
Juari Batista Dos Santos	P100141230	NYC2679	VW/GOL 1.6 POWER	07/02/2021	18:31:34	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Judite Aparecida De Souza	B100065673	PZD5369	CHEVROLET/ONIX 1.0MT LT	06/03/2021	15:14:37	Av Polycarpo Goncalves Campos defronte N350	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
Julia De Fatima Marques Lopes	L002846379	QNB5094	CHEVROLET/ONIX 1.4MT LTZ	17/03/2021	15:25:26	RUA CEL HERCULANO COBRA, 181	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Julia Faria De Andrade	L002844151	QXA9861	YAMAHA/YBR150 FACTOR ED	02/03/2021	11:43:12	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, 561	Dirigir sem atenção ou sem os cuidados indispensáveis à segurança
Julia Pereira Tacoronte	P100143715	FUB6584	I/M.BENZ A200TURBO	17/02/2021	16:47:09	Rua Alferes A G Medela a 50m do N750 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Julian Santos Martinez	P100146201	GPQ9686	FORD/ESCORT 1.0 HOBBY	26/02/2021	15:12:40	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Juliana Ap. Ferreira	B100053793	QOV5001	HYUNDAI/HB20 1.0M	04/03/2021	19:13:14	Av Ver Doutor Argentino de Paula	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%

			COMFOR			oposto N140	
Juliana Bonifacio Vilasboas	L002845487	HNY7028	I/CHEV SONIC LTZ NB AT	01/03/2021	11:46:42	AVENIDA DR LISBOA, PROX 87	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Juliana Braga Almeida	L002846224	PZA8202	FIAT/TORO VOLCANO AT D4	01/03/2021	13:51:12	AVENIDA MOISES LOPES, 28	Dirigir veículo segurando telefone celular
Juliana C.alvim de F Cavalheiro	C101646921	OMA7343	FIAT/UNO VIVACE 1.0	11/02/2021	17:46:14	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Juliana C.da Silva Romani	L002843053	FPG0G89	HONDA/CG150 START	14/03/2021	21:40:53	RUA MONICA NUNES MAIA, 76	Conduzir ciclo fazendo malabarismo ou equilibrando-se em uma roda
Juliana Coutinho Martines	L002846324	DVL6531	FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX	09/03/2021	16:05:40	AVENIDA PINTO COBRA, 1442	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Juliana Cristiano Orfao	L002847725	HMQ1989	CHEVROLET/CELT A 1.0L LS	16/03/2021	18:18:08	PRACA JOAO PINHEIRO, 75	Executar operação de conversão à direita em local proibido pela sinalização
Juliana De Paula Nascimento	L002845092	OQN0836	HYUNDAI/HB20 1.0M 1.0 M	06/03/2021	15:50:05	AVENIDA DR LISBOA, 289	Estacionar ao lado de outro veículo em fila dupla
Juliana Evelyn Da Silva Faria	P100140965	FKA2523	I/HONDA CR-V LX FLEX	06/02/2021	16:07:10	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Juliana Fernandes Pereira	L002845690	HND8993	FORD/FIESTA FLEX	23/02/2021	12:37:52	AVENIDA LEVINO RIBEIRO DO COUTO, 350	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Juliana Gomes Tenorio	L002840093	EIO5534	FIAT/SIENA FIRE FLEX	03/03/2021	10:11:19	AVENIDA VICENTE SIMOES, 38	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Juliana Magali Barbosa	L002845062	HHD8208	JTA/SUZUKI EN125 YES	01/03/2021	14:30:00	RUA ANTONIO SCODELER, 340	Dirigir veículo segurando telefone celular
Juliana Maria Marques Mateus	L002845421	MAM6969	GM/CORSA WIND	23/02/2021	16:16:58	AVENIDA PINTO COBRA, PROX 1315	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Juliana Rodrigues Feliciano	L002845468	OLQ1341	VW/VOYAGE 1.0	01/03/2021	09:34:55	PRACA JOAO PINHEIRO, PROX 73	Executar operação de conversão à direita em local proibido pela sinalização
Juliano Aparecido Dos Santos	P100147070	FOT6777	HONDA/CIVIC LXR	01/03/2021	14:44:54	Rua Alferes A G Medela a 50m do N750 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Juliano Dos Reis Lang	P100146652	FLA0412	AUDI/A3 1.8T	28/02/2021	05:24:05	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Juliano Dos Reis Lang	L002845122	FLA0412	AUDI/A3 1.8T	27/02/2021	19:40:59	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, PROX 598	Avançar o sinal vermelho do semáforo
Juliano Faria Almeida	L002846220	PWM2441	TOYOTA/COROLL A XEI20FLEX	27/02/2021	14:53:09	RUA DO ROSARIO, PROX 67	Parar nas marcas de canalização
Juliano Ferreira Da Silva	L002846328	EGZ0009	HONDA/HR-V LX	09/03/2021	17:20:32	AVENIDA VICENTE SIMOES, OPO984	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Juliano Inacio De Oliveira	B100031573	HLO2794	VW/VOYAGE 1.0	26/02/2021	09:20:55	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Juliano Roberto Da Silva	P100145607	LCL0223	GM/CORSA SUPER	24/02/2021	08:50:59	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Julio Antonio Moreira Gomes	B100058083	PVM4838	I/NISSAN MARCH 10S FLEX	05/03/2021	13:14:13	Av Polycarpo Goncalves Campos defronte N350	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
Julio Aparecido Soares	L002845794	LMF8H84	VW/GOL SPECIAL MB	12/03/2021	13:33:21	AVENIDA DR LISBOA, 310	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Julio Cesar Da Cruz Pereira	P100141625	HLK6717	M.BENZ/915C	10/02/2021	07:08:56	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Julio Cesar Da Silva	L002846269	HRU1541	GM/ASTRA GL	08/03/2021	16:54:40	AVENIDA PREF OLAVO GOMES DE OLIVEIRA, 1860	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Julio Cesar De Oliveira	P100146784	GYW3763	CHEVROLET/CELT A 1.0L LT	28/02/2021	14:39:29	Rua Alferes A G Medela a 50m do N750 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Julio Cesar De Souza	C101640871	HHF5998	PEUGEOT/206 14 SENSAT FX	10/02/2021	22:31:14	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Julio Cesar De Souza Silva	B100044993	KKN9J51	VW/GOL 1.0	02/03/2021	18:07:43	Av Polycarpo Goncalves Campos defronte N350	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Julio Cesar Fraga Da Silva Brito	L002845093	HCM5742	FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX	06/03/2021	16:14:33	PRACA SEN JOSE BENTO, 45	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Julio Cesar Fraga Da Silva Brito	B100005723	RMH4F33	CHEV/ONIX 10TMT LT1	26/02/2021	00:25:38	Av Polycarpo Goncalves Campos defronte N350	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 50%
Julio Cesar Nascimento	L002841462	GII1700	HYUNDAI/HB20X 1.6A STYLE	24/02/2021	16:30:37	AVENIDA AYRTON SENNA, 800	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Julio Cesar Nascimento	L002841463	GII1700	HYUNDAI/HB20X 1.6A STYLE	24/02/2021	16:30:27	AVENIDA AYRTON SENNA, 800	Transportar criança sem observância das normas de segurança estabelecidas p/ CTB
Julio Cesar Pereira	B100038613	NJS9798	HONDA/FIT LXL FLEX	27/02/2021	22:34:52	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Julio Cesar Santos Feitosa	P100141317	OKO0260	NISSAN/FRONTIER LE4X4ATT	08/02/2021	17:13:03	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Julio Cesar Valentim Gregorio	L002838659	BAC2321	RENAULT/SANDER O AUTH 10	06/03/2021	12:38:38	AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, 140	Estacionar em local/horário proibido especificamente pela sinalização
Julio Cezar Costa	C101636471	OMF5394	CHEVROLET/MON	08/02/2021	17:26:13	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%

			TANA LS			defronte 6780	
Julio Gomes Filho	C101657261	FYM3496	ADVENTURE/TOR NADO 1.8A01	14/02/2021	14:52:00	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Julio Koji Moriya	C101657481	ELL5620	FIAT/PALIO FIRE ECONOMY	14/02/2021	15:22:09	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Julio Penha Batista	B100057313	QXH0377	CHEV/ONIX 10TAT HB	05/03/2021	02:27:06	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Junior De Souza Alexandrino	L002845389	LOA0859	RENAULT/CLIO RN 1.0 16V	02/03/2021	13:14:34	RUA ANTONIO SCODELER, 285	Dirigir veículo manuseando telefone celular
Junior De Souza Alexandrino	L002842691	LOA0859	RENAULT/CLIO RN 1.0 16V	15/03/2021	09:37:47	RUA ANTONIO SCODELER, OPOSTO280	Dirigir veículo manuseando telefone celular
Juraci Conceicao De Santana	P100143352	BVO1222	IMP/GM ASTRA GLS	16/02/2021	21:45:09	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
Juraci Dimas De Oliveira	C101668371	OPT6630	TOYOTA/ETIOS SD XS	18/02/2021	17:55:07	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Juscelino Jose De Sousa Netto	B100017053	PVU1429	CHEVROLET/COB ALT 1.4 LTZ	24/02/2021	07:18:09	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Juscelino Rezende De Souza	C101679481	OOX3681	VW/NOVO GOL 1.6 POWER	22/02/2021	13:03:57	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Juscelino Rezende De Souza	C101648021	OOX3681	VW/NOVO GOL 1.6 POWER	12/02/2021	09:11:57	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Juscelio Raimundo Bernardes	L002846026	PUE3237	HYUNDAI/HB20S 1.0M COMF	26/02/2021	15:29:44	RUA DOM ASSIS, 160	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Jussara Goncalves Dos Santos	L002846111	GWK5673	GM/PRISMA JOY	24/02/2021	12:29:20	RUA BOM JESUS, OPOS482	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Juvenal Joao Batista Da Silva	L002846551	HHF5D55	FIAT/PALIO FIRE FLEX	11/03/2021	16:54:53	PRACA SENADOR JOSE BENTO, 201	Dirigir veículo manuseando telefone celular
Karen De Paula Tosta	L002846610	RMJ4F92	VW/FOX CONNECT MB	02/03/2021	11:20:04	RUA BOM JESUS, PROX 61	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Karina Claudia Louzada	L002846067	MWG7438	VW/GOL 1.0	08/03/2021	13:58:50	AVENIDA PREF OLAVO GOMES DE OLIVEIRA, 5245	Dirigir veículo segurando telefone celular
Karina Da Cruz Silva	L002846139	DDQ8A07	FIAT/PALIO EX	24/02/2021	17:17:52	RUA SANTOS DUMONT, 117	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Karina De Andrade Pereira	L002845216	EDX5A82	VW/GOL 1.0	24/02/2021	15:55:58	PRACA SEN JOSE BENTO, 201	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Karina Sakakura	L002845440	PYT3883	NISSAN/VERSA 16UNIQUECVT	24/02/2021	13:26:40	RUA ANTONIO SCODELER, PROX 110	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Karina Sanches Da Silva	B100067003	QXF9787	FIAT/ARGO DRIVE 1.0	06/03/2021	23:07:39	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Karina Segregio Dias	L002844328	HAM9914	FIAT/PALIO ELX FLEX	11/03/2021	09:27:18	RUA DOUTOR JOSE ALFREDO DE PAULA, 223	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Karlon Savio C Queiroz	P100140613	ORB6G22	FIAT/SIENA ESSENCE 1.6	10/02/2021	11:55:06	Rua Alferes A G Medela a 50m do N750 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Karol Rocha De Andrade	L002846890	OMG4115	I/FORD FIESTA SE HA	11/03/2021	14:32:42	RUA DOM ASSIS, 160	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Karoline Nogueira B De Miranda	L002847903	KWH2F03	FORD/KA FLEX	15/03/2021	17:37:24	AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, PROX 64	Transitar na faixa/pista da direita regul circulação exclusiva determ veículo
Katia Regina Carvalho De Assis	L002845759	FGF4169	I/CHEVROLET CLASSIC LS	08/03/2021	15:15:53	RUA JOAO BASILIO, 615	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Katia Regina Carvalho De Assis	C101636141	RFJ3G11	JEEP/RENEGADE 1.8 AUTOM.	08/02/2021	12:25:14	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Katia Scanavachi Pereira	L002846260	HFC1886	FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX	08/03/2021	13:00:22	AVENIDA MOISES LOPES, 904	Dirigir veículo segurando telefone celular
Kellen Gabrielle Sandoval Assis	C101701601	OQL2464	I/FIAT SIENA EL 1.0 FLEX	02/03/2021	12:00:13	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6880	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Keller Bruno Da Silva	L002846925	OWQ7E60	HONDA/BIZ 125 ES	14/03/2021	14:27:49	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, 561	Avançar o sinal vermelho do semáforo
Kelli Tamiris Pimentel	B100067873	PVD0239	FORD/KA SE 1.0 HA	07/03/2021	02:04:11	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Kelly Beatriz Marques Das Chagas	L002846084	QNJ7G34	FORD/ECOSPORT FSL AT 1.5	09/03/2021	17:44:40	RUA MONS JOSE PAULINO, 442	Dirigir veículo manuseando telefone celular
Kelly Cristina Bruno	P100144287	DGV3D22	I/FORD ESCORT GL 1.6 H	20/02/2021	18:27:44	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Kelly Marioto	B100060943	EGQ1015	FIAT/PALIO WK ADVEN FLEX	05/03/2021	07:34:47	Av Polycarpo Goncalves Campos defronte N350	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
Kelvin De Oliveira Mariano	L002845822	GRW0861	GM/VECTRA CD	15/03/2021	17:46:39	RUA VIEIRA DE CARVALHO, 162	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Kennedy Montanha Rizzatto	P100140460	PWY3331	CHEVROLET/COB ALT 1.4 LT	09/02/2021	12:15:13	Rua Alferes A G Medela a 50m do N750 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Kevelyn Israele Custodio	P100145508	DTW1J68	VW/GOL 1.0	24/02/2021	11:18:46	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Kevelyn Israele Custodio	C101681461	DTW1J68	VW/GOL 1.0	23/02/2021	01:42:38	Rua Alferes A G Medela a 230m	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%

						do N1795	
Kevelyn Israele Custodio	C101693011	DTW1J68	VW/GOL 1.0	26/02/2021	20:08:40	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Kevelyn Israele Custodio	C101686741	DTW1J68	VW/GOL 1.0	24/02/2021	16:09:18	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Kevin Woodson Correa	L002846692	HJT2320	GM/CELTA 4P LIFE	10/03/2021	08:07:00	PRACA JOAO PINHEIRO, PROX 73	Executar operação de conversão à direita em local proibido pela sinalização
Kisaki Comercio De Veiculos Eireli	B100017273	GIX0E44	I/MMC OUTLANDER 2.0	24/02/2021	21:23:36	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Klaire Maciel Corso Beraldo	B100051593	QPY3005	I/FORD RANGER XLTCD4A32C	04/03/2021	20:23:45	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Kleber Dantas	L002844942	PXY7722	RENAULT/SANDER O STEP 16	01/03/2021	09:28:50	RUA DR JOSE MACEDO, 85	Estacionar no passeio
Kleber Dantas	B100053023	PXY7722	RENAULT/SANDER O STEP 16	04/03/2021	17:59:28	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Kleber Jose De Oliveira Costa	C101639881	QOY7C21	VW/VIRTUS CL AD	11/02/2021	09:12:32	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6880	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Kone Inox Construcoes Metalicas Ltda Me	L002845069	EPC1749	FIAT/UNO MILLE ECONOMY	02/03/2021	17:23:40	AVENIDA PREF OLAVO GOMES DE OLIVEIRA, 2691	Executar operação de retorno em locais proibidos pela sinalização
Krishner Ramos	B100037403	DAT2289	HONDA/FIT EX CVT	27/02/2021	19:52:02	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Kumiko Amagai	B100039163	PWC0965	HYUNDAI/HB20 1.6A PREM	27/02/2021	16:01:54	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
Kunio Kimura	L002842231	OWQ1793	M.BENZ/ACCELO 815	08/03/2021	11:31:39	AVENIDA DOUTOR JOAO BERALDO, 520	Estacionar em local/horário proibido especificamente pela sinalização
L M Modas E Acessorios	L002844335	HCV0458	GM/CELTA 4P SPIRIT	16/03/2021	08:48:03	AVENIDA VICENTE SIMOES, 984	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Lab Inv Diag Imagem Eirelli	P100146014	EUN3J92	CHEVROLET/MON TANA LS	25/02/2021	13:05:53	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Lab Invest Diag P Imagem Eireli	C101678381	RGB8D11	YAMAHA/YBR150 FACTOR ED	22/02/2021	12:15:30	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6880	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Laercio Arlindo De Souza	L002842228	QNO4319	HYUNDAI/HB20 1.0M COMFOR	05/03/2021	09:11:52	PRACA JOAO PINHEIRO, 114	Estacionar sobre faixa destinada a pedestre
Laercio Cicero Da Silva Pereira	C101672771	NGL3680	CITROEN/PICASS O 16 GLX	18/02/2021	18:40:41	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Laercio Ferreira De Souza	L002845088	HHK0586	I/JAC J6 2.0 5S	06/03/2021	12:45:47	AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, 140	Trafegar na faixa/via trânsito exclusivo de veículos de transporte público coletivo de passageiros.
Laercio Paulo Ferreira	L002845048	CVK4710	GM/CORSA WIND	27/02/2021	13:00:11	RUA ANTONIO SCODELER, 285	Estacionar no passeio
Laercio Regis De Souza	L002844314	CBM5419	GM/S10	25/02/2021	09:25:49	AVENIDA CAMILO DE BARROS LARAIA, 1200	Estacionar na contramão de direção
Laerte Alves De Oliveira	C101706321	PMJ2705	I/TOYOTA HILUXSW4	03/03/2021	12:43:05	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Laerte Cyrilo Marzagao	P100147092	EUP9837	I/KIA SOUL EX 1.6 FF AT	01/03/2021	18:18:16	Rua Alferes A G Medela a 50m do N750 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Laf Comercial Eireli	L002846378	FNN3229	CHEVROLET/CELT A 1.0L LT	17/03/2021	15:20:24	RUA JOAO BASILIO, 250	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Lais Gomes Venceslau	C101633281	HJT4704	GM/PRISMA MAXX	06/02/2021	10:36:45	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Lais Rossi De Oliveira	C101689161	MLL6066	I/VW AMAROK CD 4X4 HIGH	25/02/2021	08:41:30	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Lais Rossi De Oliveira	C101689711	MLL6066	I/VW AMAROK CD 4X4 HIGH	25/02/2021	19:36:00	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Lara Central De Tratamento De Residuos L	B100019143	FMD8125	I/NISSAN MARCH 10S FLEX	25/02/2021	16:43:04	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Lara Silva Magalhaes	P100141999	ERV3184	FIAT/PALIO FIRE ECONOMY	11/02/2021	12:25:42	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Larissa De Cassia Ferreira Pereira	L002845256	DKR9674	HONDA/CIVIC LXS FLEX	05/03/2021	22:27:39	AVENIDA PREFEITO TUANY TOLEDO, 390	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Laticinios Toledo Ltda	L002844320	PZT6711	FIAT/FIORINO 1.4 FLEX	03/03/2021	11:46:02	AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, 23	Dirigir veículo segurando telefone celular
Laticinios Toledo Ltda	P100140646	PZT6711	FIAT/FIORINO 1.4 FLEX	10/02/2021	14:39:36	Rua Alferes A G Medela a 50m do N750 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Laudeci Goncalves Ferreira	P100146641	QPS3404	R/MILLENIUM LAGOEIRO	28/02/2021	14:56:33	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
Lauir Da Silva Ferreira	P100146696	OWY3352	HYUNDAI/HB20S 1.6M COMF	28/02/2021	13:09:29	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Laura Adriana Dias Ferreira	L002844693	EIK1244	HONDA/FIT LXL FLEX	23/02/2021	16:22:27	AVENIDA DR LISBOA, 31	Dirigir veículo segurando telefone celular
Laura Bortholuzzi Soquetti	L002845430	EBR8545	TOYOTA/COROLL A	23/02/2021	16:18:00	AVENIDA PINTO COBRA,	Dirigir veículo segurando telefone celular

			XEI18FLEX			PROX 1315	
Laura Cristina Martins Rosa De S	B100062813	EHE9F69	FIAT/TORO VOLCANO AT9 D4	06/03/2021	11:06:32	Av Polycarpo Goncalves Campos defronte N350	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Laura Souza De Lima	B100046103	FEG4681	FIAT/UNO VIVACE	02/03/2021	14:12:44	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Laurentina Domingues Da Silva	L002846076	ATS8269	FIAT/UNO MILLE ECONOMY	09/03/2021	13:34:25	AVENIDA MOISES LOPES, 904	Dirigir veículo segurando telefone celular
Lauriano Reux Ferreira Epp	B100020903	PWG8419	FIAT/BRAVO ESSENCE 1.8	25/02/2021	10:12:27	Av Polycarpo Goncalves Campos defronte N350	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Lauriete Heloisa Lopes Gouveia	L002847822	EAA4366	GM/CORSA SEDAN PREMIUM	15/03/2021	12:15:03	PRACA JOAO PINHEIRO, PROX73	Executar operação de conversão à direita em local proibido pela sinalização
Laurinda Roseli B.de Oliveira	P100146355	OWY2991	FORD/ECOSPORT FSL 1.6	27/02/2021	12:56:59	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Laurinda Roseli B.de Oliveira	L002845456	OWY2991	FORD/ECOSPORT FSL 1.6	25/02/2021	17:17:45	AVENIDA VICENTE SIMOES, PROX 1040	Executar operação de conversão à esquerda em local proibido pela sinalização
Lavanderia Sul Mneiraltda	B100002753	QWW9331	FIAT/SIENA ATTRACTIV 1.4	15/02/2021	11:46:11	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 50%
Lavanderia Sul Mneiraltda	C101703461	QWW9331	FIAT/SIENA ATTRACTIV 1.4	03/03/2021	09:10:02	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Lawyer Cons. Asses. Empres. Ltda	C101623271	RFV9I75	MMC/TRITON SPORT HPE S	08/02/2021	13:28:44	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6880	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Layse Pessoa Nobre	B100026733	ESE6994	VW/POLO CL AD	25/02/2021	07:02:59	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Lazara Maria Machado Venancio	P100141526	GVI8059	FIAT/UNO MILLE	10/02/2021	13:41:04	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Lazaro De Paula Souza	L002845576	HCT5709	HONDA/CG 150 TITAN ES	10/03/2021	19:11:27	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, PROX 172	Avançar o sinal vermelho do semáforo
Lazaro Ferro	P100141075	DSD1307	FORD/FIESTA 1.6 FLEX	06/02/2021	14:02:46	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Lazaro Jose Da Silva	L002846228	MMI5006	I/HYUNDAI AZERA 3.3 V6	01/03/2021	16:37:05	AVENIDA PREF OLAVO GOMES DE OLIVEIRA, 1845	Dirigir veículo manuseando telefone celular
Lazaro Jose Da Silva	L002846007	MMI5006	I/HYUNDAI AZERA 3.3 V6	24/02/2021	16:38:36	AVENIDA PREF OLAVO GOMES DE OLIVEIRA, 1920	Dirigir veículo manuseando telefone celular
Le Magalhaes C D R E P Alim.ltda	L002847320	OQW1592	CHEVROLET/COB ALT 1.4 LTZ	10/03/2021	11:47:13	RUA ADALBERTO FERRAZ, PROX 448	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Leandra Cristina Lagata Ramos	L002846301	OWY3531	I/NISSAN SENTRA 20S	15/03/2021	14:32:07	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, 15	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Leandra Souza Da Silva	L002845513	CIE8938	VW/GOL I	23/02/2021	16:42:53	AVENIDA LEVINDO RIBEIRO DO COUTO, PROX 250	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Leandro Aparecido Pereira	C101664411	OQZ0959	I/FIAT PALIO ATTRACT 1.0	17/02/2021	13:10:36	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Leandro Celio De Souza Brunhara	L002845548	FHD6A88	CHEVROLET/CRU ZE LTZ HB	05/03/2021	19:26:29	PRACA SEN JOSE BENTO, PROX 201	Dirigir veículo segurando telefone celular
Leandro De Andrade Lima Martins	L002846654	JOH4000	GM/ASTRA GL	06/03/2021	10:02:37	PRACA JOAO PINHEIRO, PROX 73	Executar operação de conversão à direita em local proibido pela sinalização
Leandro Martins Da Silva	C101638011	HFE2575	VW/GOL 1.6 POWER	08/02/2021	08:48:52	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Leandro Oliveira Costa	L002847348	HDF1474	HONDA/FIT LX	15/03/2021	11:33:27	AVENIDA LEVINO RIBEIRO DO COUTO, PROX 350	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Leandro Servulo Costa	P100141548	EAX3838	I/HYUNDAI AZERA 3.3 V6	10/02/2021	14:34:18	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Leandro Soares Silva	L002844944	PVE0723	VW/SAVEIRO CS TL MB	02/03/2021	08:58:27	AVENIDA DR JOAO BERALDO, 500	Dirigir veículo segurando telefone celular
Leandro Sonja Brunhara V Boas	L002846694	OPI4481	VW/NOVO GOL 1.6 CITY	10/03/2021	10:12:21	AVENIDA LEVINO RIBEIRO DO COUTO, 350 OPOSTO	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Leao Do Sul Tintas E Fferramentas Ltda	L002846338	EEH5I60	FIAT/STRADA HD WK CC E	10/03/2021	17:00:42	AVENIDA VICENTE SIMOES, OPO1040	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Lecimar Santos De Paula Brandao	L002846664	DDC4490	FIAT/PALIO EX	06/03/2021	11:49:44	RUA ADALBERTO FERRAZ, PROX 144	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Leda Junqueira Cobra	P100144122	QWT8793	NISSAN/KICKS S DRCT CVT	19/02/2021	16:41:24	Rua Alferes A G Medela a 50m do N750 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
Leia Cazelato Silva	L002847142	HKV4137	FIAT/SIENA EL FLEX	12/03/2021	11:47:05	RUA DR SAMUEL LIBANIO, 78	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Leida Delfino Dos Santos	L002847128	RFH9D29	CHEV/ONIX 10MT HB	12/03/2021	10:58:41	PRACA SEN EDUARDO AMARAL, 75	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Leila De Fatima Fonseca Da Costa	B100040263	QPX9971	VW/FOX CONNECT MB	28/02/2021	11:56:48	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Leila Negrete De Melo Nery	B100062043	RFB1C22	HYUNDAI/TUCSON TURBO GLS	06/03/2021	11:37:33	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Leila Teixeira Messias Pereira	L002844991	PUM4133	CITROEN/C3 90M	09/03/2021	11:23:32	RUA SILVIANO BRANDAO,	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo

			TENDANCE			316	
Leila Teixeira Messias Pereira	L002847324	PUM4133	CITROEN/C3 90M TENDANCE	10/03/2021	12:20:15	RUA SILVIANO BRANDAO, PROX 342	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Lelio Batista Do Nascimento	B100041033	PWR4132	CHEVROLET/ONIX 1.0MT SEL	28/02/2021	11:45:57	Av Polycarpo Goncalves Campos defronte N350	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Leni De Fatima Machado	L002845509	HBW0467	FIAT/PALIO ELX FLEX	22/02/2021	17:40:38	AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, PROX 169	Parar em local/horário proibidos especificamente pela sinalização
Leo Flavio Bruno De Freitas	L002841777	QNO4542	FIAT/STRADA HD WK CC E	25/02/2021	17:04:20	AVENIDA PREF OLAVO GOMES DE OLIVEIRA, 1893	Dirigir veículo segurando telefone celular
Leonardo Anderson Marques	L002846099	HES4513	I/FORD FOCUS HC FLEX	13/03/2021	12:44:22	AVENIDA CEL ALFREDO CUSTODIO DE PAULA, 175	Dirigir veículo segurando telefone celular
Leonardo Baganha L Dos Reis	L002846842	HEM7200	VW/GOL 1.0	04/03/2021	16:20:11	RUA ADALBERTO FERRAZ, PROX104	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Leonardo Baganha L Dos Reis	L002840081	HEM7200	VW/GOL 1.0	01/03/2021	10:55:20	RUA ANTONIO SCODELER, 286	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Leonardo Braga Pereira	B100021123	PXE7122	YAMAHA/YBR125 FACTOR K1	24/02/2021	15:57:13	Av Polycarpo Goncalves Campos defronte N350	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Leonardo Carvalho Da Silva	P100142780	DQQ7060	VW/FOX 1.0 PLUS	14/02/2021	07:31:50	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Leonardo Castro Alvarenga	B100047963	EID9235	FORD/FIESTA 1.6 FLEX	02/03/2021	15:40:04	Av Polycarpo Goncalves Campos defronte N350	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Leonardo Da Silva Ribeiro	L002847727	HSY1112	HONDA/CIVIC LX	16/03/2021	22:15:33	RUA TIRADENTES, 580	Estacionar em guia de calçada rebaixada destinada à entrada/saída de veículos
Leonardo De Alcantara Moreira	L002843989	QXZ9I27	KAWASAKI/Z400	26/02/2021	00:22:33	AVENIDA VICENTE SIMOES, 805	Dirigir sem atenção ou sem os cuidados indispensáveis à segurança
Leonardo De Paiva	B100055773	FXV0053	FORD/FIESTA HA 1.5L S	04/03/2021	18:05:23	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Leonardo Do Nascimento Vieira	L002845067	OLX5693	CHEV/SPIN 1.8L AT LTZ	02/03/2021	16:28:09	AVENIDA PREF OLAVO GOMES DE OLIVEIRA, 1904	Dirigir veículo manuseando telefone celular
Leonardo Henrique Martins	B100000333	KPR5591	FIAT/PUNTO ESSENCE 1.6	15/02/2021	03:17:29	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Leonardo Honorio Barroso	P100147312	QNQ0C86	FIAT/MOBI EASY	02/03/2021	13:41:48	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Leonardo Junio De Oliveira	B100068423	GUY9109	FIAT/PALIO ELX FLEX	08/03/2021	00:47:11	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 50%
Leonardo Lamy Rosa	C101649901	OMG2653	FIAT/UNO WAY 1.0	12/02/2021	09:09:22	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
Leonardo Ribeiro Loyola	P100144188	RMJ0I44	FORD/KA SE 1.0 HA C	18/02/2021	08:36:12	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Leonardo Ribeiro Loyola	P100144573	RMJ0I44	FORD/KA SE 1.0 HA C	21/02/2021	09:12:59	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Leonardo Rodrigues Sabiao	L002846642	NXF7719	I/VW AMAROK CD 4X4	05/03/2021	11:09:20	RUA DR SAMUEL LIBANIO, PROX 78	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Leonardo Torres Fadini	B100024093	PUF9J33	HYUNDAI/HB20 1.6A COMF	24/02/2021	16:35:36	Av Polycarpo Goncalves Campos defronte N350	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
Leonardo William Ribeiro	L002846003	FGW4F80	VW/UP MOVE MA	24/02/2021	13:17:41	AVENIDA MOISES LOPES, 895	Dirigir veículo manuseando telefone celular
Leonildes De Oliveira	C101674861	ENL3069	VW/FOX 1.0 GII	20/02/2021	12:52:27	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Leonildo Alvindo Ribeiro	C101666611	FFS7J28	HONDA/FIT EX FLEX	20/02/2021	09:44:19	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6880	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Lethycia Maria Dos Santos	L002846031	GAU2028	VW/NOVO GOL HL MBV	27/02/2021	12:42:05	AVENIDA LEVINO RIBEIRO DO COUTO, 420	Dirigir veículo manuseando telefone celular
Leticia De Sousa Costa	B100066223	OPJ2488	VW/SAVEIRO 1.6 CS	06/03/2021	18:41:44	Av Polycarpo Goncalves Campos defronte N350	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Leticia Faria Da Silva	L002845249	JOG8A60	FORD/FIESTA 1.6 FLEX	05/03/2021	21:54:05	AVENIDA PREFEITO TUANY TOLEDO, 390	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Leticia Maria Carvalho Caetano	L002845227	QNO0692	HYUNDAI/HB20 1.0M COMFOR	27/02/2021	13:15:53	AVENIDA VICENTE SIMOES, 41	Estacionar local/horário de estacionamento e parada proibidos pela sinalização
Leticia Requejo Do Amaral	B100055883	QWW1121	I/TOYOTA RAV4H 25L S 4WD	04/03/2021	14:19:09	Av Polycarpo Goncalves Campos defronte N350	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Letycia V Carvalho De Souza	L002846388	HKF8757	FIAT/UNO MILLE ECONOMY	18/03/2021	16:05:34	AVENIDA PINTO COBRA, 1442	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Levi Eduardo Vieira	L002845242	HGF3761	GM/PRISMA JOY	05/03/2021	21:02:15	AVENIDA VICENTE SIMOES, 41	Estacionar no passeio
Levindo Pereira De Lima	L002844966	GXC1739	VW/GOL MI	08/03/2021	11:04:50	AVENIDA LEVINO RIBEIRO DO COUTO, PROX 309	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Levy Felici	C101632401	DSY6260	FIAT/PALIO FIRE FLEX	09/02/2021	13:34:00	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Liandra Dos Santos Silva	L002840073	DKA9434	GM/MERIVA	27/02/2021	12:40:17	RUA SILVIANO BRANDAO, 144	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular

Lib Lavanderia Ind Brasileira Eireli - M	L002844927	HLO8445	VW/SAVEIRO 1.6 CS	25/02/2021	11:09:40	RUA DOM ASSIS, 64	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Libbs Farmaceutica Ltda	L002842247	GDA9J57	CHEVROLET/COB ALT 18A LTZ	16/03/2021	07:58:34	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, 845	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular
Liberalina Pellegrino	C101639991	FGM5944	VW/NOVO VOYAGE 1.6	10/02/2021	13:27:00	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Lidiana Santos De Araujo	L002846638	DAR6D82	NISSAN/VERSA 16SV CVT	05/03/2021	11:00:54	AVENIDA CEL ALFREDO CUSTODIO DE PAULA, PROX 226	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Lidiana Santos De Araujo	P100141394	DAR6D82	NISSAN/VERSA 16SV CVT	09/02/2021	18:42:16	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Lidiane De Cassia Dos Reis	L002846380	CKZ7378	VW/GOL MI	17/03/2021	16:44:03	AVENIDA PREFEITO TUANY TOLEDO, 21	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Lidiane Do Couto Lemes	P100144760	CVO5737	VW/GOLF	21/02/2021	13:41:39	Rua Alferes A G Medela a 50m do N750 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Ligia Franco De Brito	B100051043	HIA6829	I/NISSAN MARCH 10 FLEX	03/03/2021	13:14:13	Av Polycarpo Goncalves Campos defronte N350	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Ligia Maria Do Prado Faria	P100142340	HDF1345	FIAT/STRADA FIRE FLEX	12/02/2021	17:31:10	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 50%
Lilia Rodrigues Barbosa	L002845416	LRO9036	I/MINI COOPER S	22/02/2021	12:16:32	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, PROX 816	Dirigir veículo segurando telefone celular
Lilian Maria Tiburzio	L002845709	QNN9756	TOYOTA/ETIOS HB XS 15 AT	22/02/2021	10:35:35	RUA JOAO BASILIO, 548	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Liliane Aparecida Ferreira	C101622941	OWZ6764	FIAT/PALIO ATTRACTIV 1.4	07/02/2021	13:20:37	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6880	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Liliane Dos Santos Silva Da Luz	L002846262	HIB6374	FIAT/STRADA TREK CE FLEX	08/03/2021	13:35:55	AVENIDA MOISES LOPES, 95	Dirigir veículo segurando telefone celular
Lillian Lisboa Gallo Moreira	P100147268	QXI2201	FIAT/TORO RANCH AT9 D4	02/03/2021	09:23:15	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Lindoma Goncalves Loiola Epp	C101630201	DAT1084	FIAT/STRADA HD WK CC E	08/02/2021	16:39:31	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Lindoma Goncalves Loiola Epp	C101636031	DAT1084	FIAT/STRADA HD WK CC E	08/02/2021	12:19:33	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Lineu Ishizuca	P100142538	EJF5402	FIAT/UNO MILLE WAY ECON	13/02/2021	11:14:41	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Linneu luciana Consultoria Emp	L002845077	QPR2712	FIAT/ARGO DRIVE 1.3 GSR	03/03/2021	17:20:30	AVENIDA VICENTE SIMOES, 1020	Dirigir veículo segurando telefone celular
Lion Ney Prado	C101651211	HRR1219	FIAT/PALIO EX	13/02/2021	11:27:59	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6880	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Lis Maria Silverio De Oliveira	L002847806	PYW3118	FORD/KA SE 1.5 HA	11/03/2021	17:14:10	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, 240	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Livia Paulini Maciel	P100142880	OQQ0179	HONDA/CIVIC LXS	14/02/2021	15:09:42	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Lizabete Lazara Campos Pereira	L002845499	QUD4220	CHEV/PRISMA 1.4AT LTZ	02/03/2021	10:38:38	AVENIDA DR LISBOA, PROX 149	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Lizabete Lazara Campos Pereira	L002845728	QUD4220	CHEV/PRISMA 1.4AT LTZ	26/02/2021	10:37:20	AVENIDA LEVINO RIBEIRO DO COUTO, 350	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Lizandra Maria Honorato Do Nascimento	C101685101	DFV2920	CHEV/SPIN 1.8L AT LTZ	24/02/2021	12:37:15	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6880	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Lm Transportes Interestaduais Servicos E	L002844491	QQJ4033	CHEVROLET/ONIX 10MT JOYE	23/02/2021	13:05:31	AVENIDA PREF OLAVO GOMES DE OLIVEIRA, 5397	Dirigir veículo manuseando telefone celular
Lm Transportes Interestaduais Servicos E	L002840061	QQJ4169	CHEVROLET/ONIX 10MT JOYE	24/02/2021	12:14:30	AVENIDA PREFEITO OLAVO GOMES DE OLIVEIRA, 1805	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular
Lm Transportes Servicos E Com Ltda	L002844955	FOL3446	VW/NOVO GOL TL MBV	03/03/2021	11:38:23	RUA BERNARDINO DE CAMPOS, 163	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Lm Transportes Servicos E Com Ltda	P100146234	FOL3446	VW/NOVO GOL TL MBV	26/02/2021	01:35:31	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Lm Transportes Servicos E Com Ltda	P100141010	FOL3446	VW/NOVO GOL TL MBV	06/02/2021	06:03:22	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Lm Transportes Servicos E Com Ltda	P100140888	FOL3446	VW/NOVO GOL TL MBV	06/02/2021	09:29:45	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Lm Transportes Servicos E Com Ltda	L002845486	FOL3446	VW/NOVO GOL TL MBV	01/03/2021	11:34:12	RUA BERNARDINO DE CAMPOS, PROX 163	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Lm Transportes Servicos E Com Ltda	L002846193	FOL3446	VW/NOVO GOL TL MBV	01/03/2021	16:47:56	RUA BERNARDINO DE CAMPOS, 163	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Loami Lucas Da Silveira	P100140866	OLQ7190	FORD/FIESTA FLEX	06/02/2021	06:49:36	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Locadora De Veiculos Centro Serra Sa	B100048953	IZN9B43	VW/VOYAGE 1.6L AF5	03/03/2021	08:35:52	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%

Locadora De Veiculos Estiva Ltda	L002844700	QXH4031	VW/GOL 1.0L MC4	24/02/2021	13:34:35	AVENIDA MOISES LOPES, 904	Dirigir veículo manuseando telefone celular
Localiza Fleet S A	L002845519	RMG4G68	JEEP/RENEGADE LNGTD AT	26/02/2021	18:34:32	RUA NAZARETO, PROX 41	Estacionar em local/horário proibido especificamente pela sinalização
Localiza Fleet S A	L002845731	QPA8873	FORD/KA SE 1.0 HA C	26/02/2021	10:54:41	AVENIDA DR LISBOA, 208	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Localiza Fleet S A	C101701591	QUQ1256	FORD/KA SE PLUS 1.5 SD C	01/03/2021	15:51:58	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
Localiza Fleet S A	L002847629	QQY3288	CHEVROLET/S10 LT FD4A	17/03/2021	16:36:27	AVENIDA PREF OLAVO GOMES DE OLIVEIRA, 1905	Dirigir veículo manuseando telefone celular
Localiza Fleet Sa	C101694111	QQZ2158	RENAULT/MST MODIFICAR EM	27/02/2021	11:13:49	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 50%
Localiza Rent A Car S.a.	C101693781	QXT2H41	FORD/KA SE 1.0 HA C	26/02/2021	16:36:32	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Localiza Rent A Car S.a.	C101692131	RMJ7C42	CHEV/ONIX PLUS 10TAT LTZ	26/02/2021	09:17:31	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Localiza Rent A Car S.a.	C101689601	QWS1851	RENAULT/SANDER O ZEN10MT	25/02/2021	16:07:15	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Localiza Rent A Car S.a.	L002846511	RFL8D69	FIAT/ARGO DRIVE 1.0	05/03/2021	17:29:57	AVENIDA MAL CASTELO BRANCO, 898	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular
Localiza Rent A Car S.a.	L002846058	QUK7709	CHEVROLET/ONIX 1.0MT LT	04/03/2021	16:02:06	RUA PROFESSORA ARISTOTELINA R PIRES, 594	Estacionar ao lado ou sobre marcas de canalização
Localiza Rent A Car S.a.	L002843254	QUZ8948	CHEV/ONIX JOY	05/03/2021	08:00:20	AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, 145	Estacionar local/horário de estacionamento e parada proibidos pela sinalização
Localiza Rent A Car S.a.	P100144034	QQV0675	CHEVROLET/ONIX 10MT JOYE	18/02/2021	19:20:20	Rua Alferes A G Medela a 50m do N750 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Localiza Rent A Car S.a.	P100143484	RFO4G73	FIAT/UNO ATTRACTIVE 1.0	17/02/2021	23:57:33	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Localiza Rent A Car S.a.	P100145574	QXT3H70	VW/GOL 1.0L MC4	24/02/2021	05:58:49	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Localiza Rent A Car S.a.	P100145409	QQV0675	CHEVROLET/ONIX 10MT JOYE	23/02/2021	13:49:46	Rua Alferes A G Medela a 50m do N750 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Localiza Rent A Car S.a.	P100144200	QUU4697	HYUNDAI/HB20S 1.0M UNIQ	18/02/2021	12:45:24	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Localiza Rent A Car S.a.	P100144991	QQL6773	FORD/KA SE 1.0 HA C	22/02/2021	22:09:52	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Localiza Rent A Car S.a.	L002846252	RFT5J21	VW/GOL 1.6L MB5	05/03/2021	12:48:32	AVENIDA MOISES LOPES, 904	Dirigir veículo segurando telefone celular
Localiza Rent A Car S.a.	L002845064	QUM6796	FIAT/ARGO DRIVE 1.0	01/03/2021	15:27:50	RUA BOM JESUS, 612	Estacionar no passeio
Localiza Rent A Car S.a.	C101644171	RGD2C50	FIAT/STRADA ENDURANCE CS	11/02/2021	13:55:08	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Localiza Rent A Car S.a.	L002844136	QWX0365	FORD/KA SE 1.5 SD C	26/02/2021	16:20:27	AVENIDA VICENTE SIMOES, 466	Dirigir veículo manuseando telefone celular
Localiza Rent A Car S.a.	L002845525	QUD2783	FIAT/ARGO DRIVE 1.0	27/02/2021	20:23:13	PRACA JOAO PINHEIRO, PROX 152	Executar operação de conversão à direita em local proibido pela sinalização
Localiza Rent A Car S.a.	P100140041	RFO4G73	FIAT/UNO ATTRACTIVE 1.0	07/02/2021	11:58:58	Estrada Vicinal B P Morais Km4+500Crescente	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Localiza Rent A Car S.a.	P100140910	QQV0675	CHEVROLET/ONIX 10MT JOYE	06/02/2021	12:11:15	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Localiza Rent A Car S.a.	P100140833	RMF5E54	FORD/KA SE 1.0 HA C	05/02/2021	17:38:56	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Localiza Rent A Car S.a.	L002841890	QUV1C13	VW/T CROSS HL TSI AE	23/02/2021	15:43:42	RUA ANTONIO SCODELLER, 285	Dirigir veículo segurando telefone celular
Localiza Rent A Car S.a.	L002844701	QXL6613	FIAT/UNO ATTRACTIVE 1.0	24/02/2021	13:38:46	AVENIDA MOISES LOPES, 904	Dirigir veículo manuseando telefone celular
Localiza Rent A Car S.a.	L002846202	QUK2305	CHEVROLET/ONIX 1.0MT LT	24/02/2021	13:53:13	AVENIDA PREF OLAVO GOMES DE OLIVEIRA, 3701	Dirigir veículo segurando telefone celular
Localiza Rent A Car S.a.	P100143011	QXF2215	CHEV/ONIX PLUS 10TAT LTZ	15/02/2021	07:56:15	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Localiza Rent A Car S.a.	P100142901	QXS4D20	VW/VOYAGE 1.6L MB5	14/02/2021	18:04:25	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Localiza Rent A Car S.a.	P100142307	QXF0631	FORD/KA SE 1.0 HA C	12/02/2021	12:03:29	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Localiza Rent A Car S.a.	C101651541	QUT2984	CHEVROLET/ONIX 1.0MT LT	13/02/2021	01:58:08	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Localiza Rent A Car S.a.	B100054893	QXT3H70	VW/GOL 1.0L MC4	04/03/2021	06:27:18	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Localiza Rent A Car S.a.	B100062593	RFV4E02	VW/VOYAGE 1.6L MB5	06/03/2021	11:55:02	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Localiza Rent A Car S.a.	B100068863	QUY9342	VW/T CROSS HL TSI AE	08/03/2021	14:25:16	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%

Localiza Rent A Car S.a.	B100063803	RME1H03	JEEP/RENEGADE LNGTD AT	06/03/2021	20:39:41	Av Polycarpo Goncalves Campos defronte N350	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Localiza Rent A Car S.a.	L002846365	QWY8210	RENAULT/DUSTER 16 D CVT	15/03/2021	14:54:35	AVENIDA VICENTE SIMOES, OPO66	Dirigir veículo manuseando telefone celular
Localiza Rent A Car S.a.	L002846075	QUR9036	VW/POLO MCA	09/03/2021	13:19:22	AVENIDA MOISES LOPES, 904	Dirigir veículo manuseando telefone celular
Localiza Rent A Car S.a.	B100040703	RFJ0C92	JEEP/RENEGADE LNGTD AT	28/02/2021	13:51:03	Av Polycarpo Goncalves Campos defronte N350	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
Localiza Rent A Car S.a.	L002847860	QWX9881	FIAT/DOBLO ESSENCE 7L E	16/03/2021	17:10:08	RUA ADOLFO OLINTO, 210	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Localiza Rent A Car S.a.	B100024753	QXC7646	RENAULT/SANDER O SZE16MT	25/02/2021	13:40:24	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Localiza Rent A Car S.a.	B100020573	RGB9C17	CHEV/ONIX PLUS	25/02/2021	18:37:37	Av Polycarpo Goncalves Campos defronte N350	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Lockminas Loc De Veiculos Eireli	C101659571	PZR0F08	FIAT/TORO FREEDOM MT D4	15/02/2021	19:24:14	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Lockminas Loc De Veiculos Eireli	L002846920	QPL5E33	FIAT/MOBI LIKE	12/03/2021	16:51:37	AVENIDA PORFIRIO RIBEIRO DE ANDRADE, 60	Dirigir veículo segurando telefone celular
LOCKMINAS LOC DE VEICULOS EIRELI	L002846411	QPL5E33	FIAT/MOBI LIKE	15/03/2021	13:30:50	AVENIDA MOISES LOPES, 895	Dirigir veículo segurando telefone celular
Lockminas Loc.de Veic Eireli	L002841898	QOH7696	VW/NOVO GOL TL MCV	25/02/2021	17:22:23	AVENIDA VICENTE SIMOES, OPOSTO 66	Dirigir veículo segurando telefone celular
Lockminas Loc.de Veic.ltda. Me	L002844311	PWG6628	VW/SAVEIRO CS TL MB	24/02/2021	10:15:01	AVENIDA VICENTE SIMOES, 36	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular
Lockminas Locadora De Veiculo Me	L002845707	OWI3249	VW/NOVA SAVEIRO CE	22/02/2021	10:18:41	RUA ADOLFO OLINTO, 582	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Lockminas Locadora De Veiculos	P100142483	OWW0867	I/FORD FIESTA SD 1.6LTIA	13/02/2021	07:13:12	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Lockminas Locadora De Veiculos L	L002839086	PXF2076	VW/SAVEIRO CS TL MB	24/02/2021	09:45:39	RUA ALBERTO PACIULLI, 1461	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Logica Dist.comp.pr.alim.eireli	L002846519	HGK2842	CHEVROLET/CELT A 1.0L LT	06/03/2021	11:06:33	RUA ISABEL FERREIRA RODRIGUES, SEM NUMERO	Estacionar na contramão de direção
Lourdes Da Assuncao Coelho	B100000773	QNR8599	HYUNDAI/HB20S 1.6A COMF	15/02/2021	07:15:21	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Lourenco Carvalho Lopes	B100062603	GAS1555	I/TOYOTA HILUXSW4	06/03/2021	11:21:40	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Lourisvaldo Antonio Andrade	L002846666	ETI0910	PEUGEOT/207HB XLINE	06/03/2021	12:02:01	RUA ADOLFO OLINTO, 565 OPOSTO	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Lourisvaldo Antonio Andrade	L002845792	ETI0910	PEUGEOT/207HB XLINE	10/03/2021	17:21:54	RUA ADOLFO OLINTO, 654	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Lourival Silva Martins	P100143132	HAE9168	VW/GOL 1.6 POWER	15/02/2021	11:22:24	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Luan Gomes Franco	L002844856	OPS7214	FIAT/UNO WAY 1.0	25/02/2021	09:25:03	PRACA SEN JOSE BENTO, 201	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Luana Aline De Mira	L002846291	PGC9157	VW/VOYAGE 1.0	11/03/2021	14:07:26	AVENIDA CEL ARMANDO RUBENS STORINO, 2110	Estacionar em local/horário proibido especificamente pela sinalização
Luana Gabriela Da Silva Trindade	L002846217	QXJ1177	YAMAHA/NEO 125	27/02/2021	12:34:04	PRACA JOAO PINHEIRO, 121	Dirigir veículo segurando telefone celular
Luana Helena Felisbino	P100140778	FQJ8384	HYUNDAI/HB20 1.6A PREM	05/02/2021	08:39:25	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Luana Huara Barbosa	C101628441	EZO8097	FORD/FIESTA FLEX	07/02/2021	18:58:02	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Luana Huara Barbosa	L002846110	EZO8097	FORD/FIESTA FLEX	23/02/2021	17:29:37	AVENIDA GETULIO VARGAS, 96	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Luanna Castilho Macedo	P100142505	QNN1H99	FIAT/TORO FREEDOM AT9	13/02/2021	08:56:04	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Luanna Nayara Das Neves	L002844232	QPL7682	YAMAHA/YBR150 FACTOR E	24/02/2021	07:33:09	RUA BENEDITO BORGES DO COUTO, PROX 205	Estacionar no passeio
Lucas Aparecido Correa	C101631631	KRN1506	HONDA/FIT LXL	09/02/2021	08:47:29	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Lucas Arnaldo Martins Cruz	P100146179	PVJ1460	HYUNDAI/HB20S 1.6M COMF	26/02/2021	10:34:56	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Lucas Carvalho De Godoi	L002845388	GZE7445	FIAT/UNO MILLE FIRE	02/03/2021	13:10:24	RUA ANTONIO SCODELER, 280	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Lucas Da Rocha Lopes	B100023103	PXC6H05	HONDA/HR-V EX	24/02/2021	16:36:06	Av Polycarpo Goncalves Campos defronte N350	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Lucas Eduardo De Souza Lemes	B100041473	DRC2B44	VW/GOL 1.0	28/02/2021	01:08:41	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Lucas Emanuel Pedro De Paiva	L002846024	OWQ7511	FIAT/PUNTO ESSENCE 1.6	26/02/2021	15:12:44	RUA BOM JESUS, 511	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
LUCAS GABRIEL	L002843960	QXD1477	HONDA/CG 160 START	25/02/2021	02:30:11	RUA SILVIANO BRANDAO,	Deixar de indicar c/ antec, med gesto de braço/luz indicadora, mudança direção

CARVALHO FRAGA						SEM NUMERO	
LUCAS GABRIEL CARVALHO FRAGA	L002843957	QXD1477	HONDA/CG 160 START	25/02/2021	02:30:59	RUA SILVIANO BRANDAO, SEM NUMERO	Transitar pela contramão de direção em via c/ sinalização de regul sentido único
LUCAS GABRIEL CARVALHO FRAGA	L002843963	QXD1477	HONDA/CG 160 START	25/02/2021	02:30:36	AVENIDA ALFERES AUGUSTO GOMES DE MEDELA, SEM NUMERO	Avançar o sinal vermelho do semáforo
LUCAS GABRIEL CARVALHO FRAGA	L002843958	QXD1477	HONDA/CG 160 START	25/02/2021	02:30:02	RUA CEL PRADEL, SEM NUMERO	Transitar pela contramão de direção em via c/ sinalização de regul sentido único
LUCAS GABRIEL CARVALHO FRAGA	L002843959	QXD1477	HONDA/CG 160 START	25/02/2021	02:30:42	RUA CEL JOSE INACIO, SEM NUMERO	Transitar pela contramão de direção em via c/ sinalização de regul sentido único
LUCAS GABRIEL CARVALHO FRAGA	L002843956	QXD1477	HONDA/CG 160 START	25/02/2021	04:01:39	RUA PIRANGUINHO, SEM NUMERO	Transitar pela contramão de direção em via c/ sinalização de regul sentido único
LUCAS GABRIEL CARVALHO FRAGA	L002843961	QXD1477	HONDA/CG 160 START	25/02/2021	02:30:27	RUA CEL PRADEL, SEM NUMERO	Deixar de indicar c/ antec, med gesto de braço/luz indicadora, mudança direção
Lucas Gabriel Carvalho Fraga	L002843962	QXD1477	HONDA/CG 160 START	25/02/2021	02:30:00	RUA TRES CORACOES, SEM NUMERO	Avançar o sinal de parada obrigatória
Lucas Geraldo Gomes Andrade	P100140547	GXY2659	VW/GOL 1.0	09/02/2021	17:05:36	Rua Alferes A G Medela a 50m do N750 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Lucas Goncalves	L002844916	HAM7395	FORD/FIESTA	22/02/2021	11:36:43	RUA CEL JOAQUIM ROBERTO DUARTE, 700	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Lucas Henrique Amaral Miranda	L002845373	HBW1905	I/HYUNDAI TUCSON GL 20L	24/02/2021	15:55:07	AVENIDA PINTO COBRA, OPO1505	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Lucas Henrique Correa E Lima	L002846527	PQA7H07	MMC/LANCER 2.0 CVT	08/03/2021	12:18:00	AVENIDA VEREADOR ANTONIO DA COSTA RIOS, 2323	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular
Lucas Henrique De Oliveira	B100056323	HDF0I45	VW/GOL 1.6 POWER	04/03/2021	15:47:17	Av Polycarpo Goncalves Campos defronte N350	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
Lucas Jose Candido	P100144342	QNP6F07	I/VW JETTA HL AE	20/02/2021	08:42:58	Estrada Vicinal B P Morais Km4+500Decrescente	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
Lucas Jose Silveira Cesariano	C101658141	BJD0510	FIAT/UNO MILLE	15/02/2021	11:55:57	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6880	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Lucas Junqueira Paes Simoes	C101685201	HEM6757	GM/MONTANA CONQUEST	24/02/2021	13:09:20	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6880	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Lucas Leonardo Da Silva Moreira	P100144782	EPV3231	VW/SAVEIRO 1.6 CE	22/02/2021	08:37:52	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Lucas Leonardo Da Silva Moreira	P100141328	EPV3231	VW/SAVEIRO 1.6 CE	08/02/2021	17:21:58	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Lucas Matheus Oliveira Da Silva	C101654731	HLH5I31	VW/GOL 1.0	14/02/2021	12:10:03	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Lucas Matheus Oliveira Da Silva	L002846712	HLH5I31	VW/GOL 1.0	16/03/2021	14:40:19	ESTRADA MORRO FRIO, SEM NUMERO	Forçar passagem entre veícs trans sent opostos na iminência realiz ultrapassagem
Lucas Matheus Oliveira Da Silva	L002846713	HLH5I31	VW/GOL 1.0	16/03/2021	14:40:11	ESTRADA MORRO FRIO, SEM NUMERO	Desobedecer às ordens emanadas da autorid compet de trânsito ou de seus agentes
Lucas Moreira Ferreira	B100024203	GRK9659	FORD/FIESTA SEDAN1.6FLEX	25/02/2021	16:33:06	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 50%
Lucas Pinto Soares	L002845289	AON9219	GM/CELTA 2P LIFE	09/03/2021	21:55:52	AVENIDA PREFEITO TUANY TOLEDO, 390	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Lucas Rafael Mattos	C101671231	GYQ2592	FIAT/STILO	20/02/2021	15:05:22	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
LUCAS RIBEIRO DE SOUZA	L002845072	OPE9G48	VW/NOVO VOYAGE 1.0 CITY	03/03/2021	14:31:19	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, 556	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular
Lucas Ribeiro De Souza	L002844149	OPE9G48	VW/NOVO VOYAGE 1.0 CITY	02/03/2021	10:30:40	AVENIDA VICENTE SIMOES, 745	Usar no veículo equip c/ som em volume/freqüência não autorizados pelo Contran
Lucas Tadeu Antunes	P100144375	QPT9505	HONDA/NXR160 BROS ESDD	20/02/2021	13:43:38	Estrada Vicinal B P Morais Km4+500Decrescente	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
Lucas Tadeu Da Silva	L002841445	RFE6B49	HONDA/CG 160 START	22/02/2021	17:00:01	RUA CALDAS, SEM NUMERO	Transitar pela contramão de direção em via c/ sinalização de regul sentido único
Lucas Tadeu Da Silva	L002841446	RFE6B49	HONDA/CG 160 START	22/02/2021	17:00:11	RUA CALDAS, SEM NUMERO	Avançar o sinal de parada obrigatória
Lucas Tadeu Da Silva	L002841447	RFE6B49	HONDA/CG 160 START	22/02/2021	19:25:10	RUA CALDAS, SEM NUMERO	Deixar de indicar c/ antec, med gesto de braço/luz indicadora, mudança direção
Lucas Tadeu Da Silva	L002841448	RFE6B49	HONDA/CG 160 START	22/02/2021	17:00:55	RUA PIRANGUINHO, 291	Transitar pela contramão de direção em via com duplo sentido de circulação
Lucas Xavier Alves	L002845739	GSW1919	I/CHEVROLET AGILE LT	27/02/2021	11:38:59	AVENIDA DR LISBOA, 26	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Lucatelli Comercio De Veiculos L	L002842672	BKO7578	FIAT/UNO S	03/03/2021	11:33:33	AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, 23	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular
Luceia Aparecida Ferreira Silva	L002844668	HIF2507	I/KIA SPORTAGE EX3 2.0G4	22/02/2021	16:40:51	AVENIDA PREF OLAVO GOMES DE OLIVEIRA, 1865	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Lucelia Cremonessi D Ferreira	P100146333	QPU5811	HYUNDAI/CRETA 16A PULSE	27/02/2021	11:56:34	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Lucete Ap.moreira Nascimento	L002845406	PXH5561	TOYOTA/COROLL A GLI18 CVT	22/02/2021	12:49:18	AVENIDA CEL ALFREDO CUSTODIO DE PAULA, PROX	Dirigir veículo segurando telefone celular

						32	
Lucia Benedita De Jesus	L002847729	EYJ6182	MMC/L200 TRITON 3.2 D	19/03/2021	17:37:05	AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, PROX 169	Parar em local/horário proibidos especificamente pela sinalização
Lucia De Fatima Junqueira	L002845808	HKW1907	I/KIA PICANTO EX41.0ATFF	03/03/2021	19:18:12	AVENIDA DOUTOR LISBOA, 333	Estacionar em desacordo com a regulamentação especificada pela sinalização
Lucia De Fatima Pereira	L002845552	HOA3777	FORD/KA FLEX	06/03/2021	19:28:28	RUA ANTONIO SCODELER, 285	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Lucia Helena Ribeiro De Souza	L002846038	PUL6011	HYUNDAI/HB20S 1.6M COMF	01/03/2021	15:48:30	RUA ANTONIO SCODELER, 355	Dirigir veículo manuseando telefone celular
Lucia Helena Viaro De Almeida	C101671341	HJT3453	FIAT/IDEA ELX FLEX	20/02/2021	15:08:23	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Lucia Maria Faria	C101686191	QPQ4749	TOYOTA/COROLL A XEI20FLEX	24/02/2021	10:36:22	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Lucia Martines Ribeiro	L002844324	EGM5583	I/VW SPACEFOX	08/03/2021	11:45:43	RUA CEL JOAQUIM ROBERTO DUARTE, 700	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Lucia Ribeiro Lopes Moraes	L002846205	HHF6F24	FIAT/STRADA FIRE FLEX	24/02/2021	16:43:50	AVENIDA PREF OLAVO GOMES DE OLIVEIRA, 1865	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Lucia Tania De Freitas Pereira	C101635601	KWC7075	I/FIAT SIENA EL 1.4 FLEX	08/02/2021	10:28:08	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Luciana Andrade Ribeiro	L002846181	OLQ4713	VW/FOX 1.0 GII	01/03/2021	14:42:17	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, 116	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Luciana Aparecida Siqueira Viana	P100141097	PXO5B55	CHEVROLET/ONIX 1.0MT LT	06/02/2021	17:10:02	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Luciana De Cassia Almeida	C101652531	GGA2525	I/HONDA CR-V EXL	13/02/2021	14:27:22	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Luciana De Fatima Ribeiro	L002845482	HAG8B20	FORD/KA GL	01/03/2021	11:27:02	RUA CEL OTAVIO MEYER, PROX 252	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Luciana Fraga Oliveira Maciel	L002846168	PZZ2650	VW/NOVO GOL TRACK MCV	27/02/2021	13:00:54	RUA ANTONIO SCODELER, 280	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Luciana Gomes Ferreira	L002847731	ETO5446	FIAT/PALIO FIRE ECONOMY	19/03/2021	18:36:59	AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, PROX 145	Dirigir veículo segurando telefone celular
Luciana Loner	B100055003	MIV6796	FORD/FIESTA FLEX	04/03/2021	08:36:13	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Luciana Rezeck Balestra	L002842220	HAE0740	FIAT/SIENA FIRE	23/02/2021	11:15:12	RUA VER ANTONIO RIBEIRO DE VASCONCELOS, 161	Estacionar em local/horário proibido especificamente pela sinalização
Luciana Veloso Brito	L002847713	LRM0896	FORD/ECOSPORT XLT 1.6L	13/03/2021	21:22:11	AVENIDA PREFEITO TUANY TOLEDO PISTA EXPRESSA, 41	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Luciane Daniela Tagliaferro Malvezzi	L002847624	FFT0222	I/PEUGEOT 307 16 PR PK	17/03/2021	13:41:53	AVENIDA MOISES LOPES, 895	Dirigir veículo manuseando telefone celular
Luciane Franco Da Silva Mendes	B100018483	PXH8145	CHEVROLET/ONIX 1.0MT LS	24/02/2021	19:45:00	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Luciano Antonio De Morais	B100000883	ENL9453	GM/MERIVA EXPRESSION	15/02/2021	07:18:17	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 50%
Luciano Azevedo Me	L002847735	EDT9B04	FIAT/PALIO FIRE FLEX	20/03/2021	17:19:56	RUA ANTONIO SCODELER, 280	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Luciano Fernades Desouza	L002845701	CSB9E77	I/FORD ESCORT GLX 16VF	23/02/2021	16:24:34	AVENIDA GETULIO VARGAS, 169	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Luciano Fernandes Da Silva	L002845411	PXF3613	I/WUYANG WY48Q-2	22/02/2021	14:47:26	RUA MANOEL AUGUSTO MACHADO, PROX 40	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular
Luciano Fernandes Da Silva	L002845412	PXF3613	I/WUYANG WY48Q-2	22/02/2021	14:48:37	RUA MANOEL AUGUSTO MACHADO, PROX 50	Dirigir sem atenção ou sem os cuidados indispensáveis à segurança
Luciano Heitor Cassemiro	C101631851	FJL4868	CHEV/PRISMA 1.4MT LT	09/02/2021	09:22:11	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Luciano Manoel De Morais	L002845495	HJT0907	VW/GOL 1.0	02/03/2021	10:06:44	PRACA DOM JOSE D ANGELO NETO, SEM NUMERO	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Luciano Marcos Pereira	P100145376	EWT1977	RENAULT/DUSTER 20 D 4X2	23/02/2021	12:11:34	Rua Alferes A G Medela a 50m do N750 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Luciano Parecido Calvo Ferreira	P100147411	GHO7F10	HONDA/CG 160 START	02/03/2021	10:59:34	Estrada Vicinal B P Morais Km4+500Crescente	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Luciano Vaz Moreira	L002847708	HEF1701	VW/POLO 1.6	13/03/2021	19:49:48	RUA DO ROSARIO, 92	Estacionar ao lado ou sobre marcas de canalização
Lucidelia Maria De C S Babosa	L002844992	PVN6797	FIAT/STRADA ADVENTURE CD	09/03/2021	11:30:00	AVENIDA DR JOAO BERALDO, 447	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Luciene Aparecida Da Costa Silva	L002845693	PUK9993	HYUNDAI/HB20 1.0M COMFOR	23/02/2021	15:18:58	RUA BOM JESUS, 598	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Luciene Maria De Oliveira Divino	L002846321	GRK5909	GM/CORSA GL	09/03/2021	13:25:28	RUA ANTONIO SCODELLER, 335	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Luciene Pinheiro	L002844830	PUO7932	MMC/L200 TRITON GLS D	22/02/2021	11:12:29	RUA FRANCISCO SALES, 720	Estacionar em desacordo com a regulamentação especificada pela sinalização
Luciene Sandoval Silva	L002845392	LRU4732	CITROEN/C3	02/03/2021	13:40:36	RUA NICOLAU LARAIA, 218	Dirigir veículo manuseando telefone celular

			TENDANCE BVA				
Lucilene Faria Rosa	B100054903	QUJ6125	I/MMC ECLIPSE CR HPESAWD	04/03/2021	11:05:14	Av Polycarpo Goncalves Campos defronte N350	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Lucilene Rissatti Do Prado	L002842230	QPV7280	JEEP/COMPASS LIMITED F	08/03/2021	11:08:33	RUA DR JOSE MACEDO, PROX 18	Estacionar no passeio
Lucimara Da Costa Santos	B100040043	OPU7998	PEUGEOT/208 GRIFFE A	27/02/2021	08:29:53	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Lucimara De Fatima Martins	B100058853	DFW8955	VW/FOX 1.6	05/03/2021	12:36:23	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Lucinea De Paula A Barros	B100002203	PUY7J38	VW/SAVEIRO CD TL MB	15/02/2021	10:27:37	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Lucinei Aparecido Dos Santos	L002844141	HCT5306	HONDA/CG 125 FAN	02/03/2021	09:58:43	AVENIDA VICENTE SIMOES, 694	Dirigir sem atenção ou sem os cuidados indispensáveis à segurança
Lucio Cesar Salvador Fagundes	L002843261	HEB7908	HONDA/CG 150 TITAN KS	08/03/2021	18:10:10	RUA ANTONIO MAXIMIANO BARRETO, 90	Conduzir ciclo fazendo malabarismo ou equilibrando-se em uma roda
Lucio Cesar Salvador Fagundes	L002843262	HEB7908	HONDA/CG 150 TITAN KS	08/03/2021	18:10:48	RUA ANTONIO MAXIMIANO BARRETO, 90	Dirigir sem atenção ou sem os cuidados indispensáveis à segurança
Lucio Da Silva Lopes	P100147004	QUG2495	CHEVROLET/ONIX 1.0MT LT	01/03/2021	11:33:18	Rua Alferes A G Medela a 50m do N750 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Lucio Henrique De Paiva Siqueira	L002844292	GMO7613	VW/PARATI GL	19/03/2021	12:06:30	AVENIDA PREF OLAVO GOMES DE OLIVEIRA, 1826	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Lucio Lopes Moreira	C101648131	PVT3479	HONDA/CITY EX CVT	12/02/2021	09:44:54	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Lucy Mary Scodeler De Camargo	L002846698	GQT1460	FIAT/UNO ELECTRONIC	10/03/2021	10:43:57	RUA JOAO BASILIO, PROX 162	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Lucymara Ferreira Pinto	L002841476	OPA4743	FIAT/UNO MILLE WAY ECON	10/03/2021	13:44:49	AVENIDA VICENTE SIMOES, 242	Estacionar ao lado de outro veículo em fila dupla
Luis Antonio Bernardes	L002845279	CRM3255	VW/PARATI 1.6	08/03/2021	22:20:42	AVENIDA PREFEITO TUANY TOLEDO, 390	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Luis Carlos Dos Reis	C101689931	HOC5868	FIAT/SIENA ATTRACTIV 1.4	25/02/2021	21:50:09	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Luis Fernando Tenorio	L002838651	GXF9365	FIAT/SIENA ELX	27/02/2021	16:56:03	AVENIDA DR JOAO BERALDO, 520	Estacionar em local/horário proibido especificamente pela sinalização
Luis Gabriel De Godoy	L002847313	APH4577	VW/GOL 1.0	10/03/2021	11:19:07	RUA DR ANTONIO KEPP FILHO, SEM NUMERO	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Luis Gabriel De Godoy	L002845250	APH4577	VW/GOL 1.0	05/03/2021	21:58:20	AVENIDA PREFEITO TUANY TOLEDO, 777	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Luis Guilherme Amaro Garcia	B100005283	GSP6398	FIAT/PALIO YOUNG	15/02/2021	20:31:20	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Luis Gustavo Alves Cobra	B100005393	QNP1557	CHEVROLET/ONIX 1.0MT LT	15/02/2021	20:50:31	Av Polycarpo Goncalves Campos defronte N350	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
Luis Gustavo Alves Cobra	L002844229	QNP1557	CHEVROLET/ONIX 1.0MT LT	24/02/2021	09:25:16	AVENIDA CEL ARMANDO RUBENS STORINO, PROX 2850	Executar operação de conversão à esquerda em local proibido pela sinalização
Luiz Americo Da Silva	C101684101	QOJ6807	FIAT/STRADA HD WK CD E	23/02/2021	11:12:26	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Luiz Angelo Dos Santos	P100146135	FAW4527	VW/VOYAGE 1.6	26/02/2021	08:07:56	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Luiz Antonio Da Cruz Vieira	B100022663	OWL3127	VW/FOX 1.6 GII	25/02/2021	18:00:07	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
Luiz Antonio Garcia Silva	B100062923	GWS6412	VW/GOL 16V PLUS	06/03/2021	17:25:18	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Luiz Antonio Lopes	L002842667	FTD6J80	I/VW AMAROK CD 4X4 HIGH	01/03/2021	09:15:37	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, 557	Dirigir veículo manuseando telefone celular
Luiz Antonio M.de Oliveira	C101684321	HJT1419	FIAT/STILO FLEX	23/02/2021	11:34:25	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Luiz Antonio M.de Oliveira	C101636691	HJT1419	FIAT/STILO FLEX	09/02/2021	10:56:00	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Luiz Antonio Rello Martins	L002845737	PVS5065	HONDA/CITY EX CVT	27/02/2021	11:14:29	RUA JOAO BASILIO, 620	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Luiz Aparecido Pinto	C101634381	FXR1930	CHEVROLET/CRU ZE LT HB	06/02/2021	20:24:50	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Luiz Carlos De Araujo	B100061603	OMG6182	FIAT/PALIO FIRE ECONOMY	05/03/2021	16:37:15	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Luiz Cesar Da Silva	C101668261	HOB9724	FIAT/UNO VIVACE 1.0	18/02/2021	17:32:45	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Luiz Cesar Da Silva	C101624921	HOB9724	FIAT/UNO VIVACE 1.0	06/02/2021	11:01:02	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Luiz Cesar Garcia Silva	L002847161	FYK2J88	VW/UP PEPPER MDV	13/03/2021	11:55:29	RUA ADOLFO OLINTO, 567	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Luiz Claudio Da Rosa	C101659681	JIF1543	VW/GOL 1.0 GIV	15/02/2021	20:10:11	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%

Luiz Claudio Da Silva	L002844145	HEB7165	HONDA/CBX 250 TWISTER	02/03/2021	10:19:36	AVENIDA VICENTE SIMOES, 694	Dirigir sem atenção ou sem os cuidados indispensáveis à segurança
Luiz Claudio Fernandes De Castro	P100144980	GZD1926	HONDA/CIVIC EX	22/02/2021	18:27:45	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Luiz De Arimatea Malaquias	B100056213	OMI0208	MMC/PAJERO DAKAR FLEX	04/03/2021	11:59:42	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
Luiz Eduardo Barcellos De Abreu	C101674311	RJC1H89	JEEP/COMPASS TRAILHAWK D	20/02/2021	09:36:24	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Luiz Felipe Alvarenga Da Silva	L002845097	GXF7750	VW/GOLF 2.0	06/03/2021	16:52:28	PRACA DO IMACULADO CORACAO DE MARIA, 15	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Luiz Felipe Da Silva Pereira	P100146003	EPL6385	VW/SAVEIRO 1.6 CE	25/02/2021	12:08:22	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Luiz Felipe De Meneses Pereira	B100063703	QNQ8163	JEEP/RENEGADE 1.8 AT	06/03/2021	10:03:22	Av Polycarpo Goncalves Campos defronte N350	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
Luiz Felipe De Oliveira Alves	L002846668	GZA6768	CHEVROLET/CLAS SIC LS	06/03/2021	12:20:43	PRACA SEN JOSE BENTO, PROX 180	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Luiz Felipe Pereira	P100146047	FAC2225	I/LR FREELANDER2 SD4 S	25/02/2021	13:35:47	Estrada Vicinal B P Morais Km4+500Decrescente	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
Luiz Felipe Pereira	C101689501	FAC2225	I/LR FREELANDER2	25/02/2021	15:16:19	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Luiz Fernando Da Silva	P100140525	RFC9F70	VW/T CROSS SENSE TSI AD	09/02/2021	16:06:57	Rua Alferes A G Medela a 50m do N750 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Luiz Fernando De Oliveira	B100058743	HJT0226	GM/CLASSIC LIFE	05/03/2021	07:08:00	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
Luiz Fernando De Oliveira Brasil	B100039713	PAH2255	JEEP/RENEGADE LNGTD AT	27/02/2021	16:44:22	Av Polycarpo Goncalves Campos defronte N350	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Luiz Fernando Do Prado Martins	L002847112	FNN7496	HONDA/CIVIC LXR	11/03/2021	11:18:17	AVENIDA VICENTE SIMOES, 132	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Luiz Fernando Ferreira	L002846273	PZX5977	HONDA/CG 160	09/03/2021	13:09:49	PRACA SEN EDUARDO AMARAL, 10	Executar operação de retorno passando por cima de faixa de pedestres
Luiz Fernando Magalhaes	L002845380	HGA9327	VW/SAVEIRO 1.6 CS TROOP.	26/02/2021	14:44:50	AVENIDA VICENTE SIMOES, OPO66	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Luiz Fernando Magalhaes	L002846387	HGA9327	VW/SAVEIRO 1.6 CS TROOP.	18/03/2021	16:00:10	AVENIDA PINTO COBRA, 1442	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Luiz Fernando Reis Oliveira	L002839097	QUG2395	VW/GOL 1.0L MC4	09/03/2021	08:25:10	RUA FRANCISCO MASSAFERA, 49	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Luiz Francisco Rosa	L002847639	EJH1A55	I/CITROEN C4PIC EXC A 7L	19/03/2021	17:18:53	AVENIDA ANTONIO MARIOSA, 2215	Dirigir veículo segurando telefone celular
Luiz Frassineti Marques	B100035863	PYD4430	I/RENAULT CLIO EXP1016VH	27/02/2021	09:36:33	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Luiz Gonzaga Ferreira Reis	P100145695	GYX5673	I/FIAT SIENA FIRE FLEX	24/02/2021	09:16:51	Rua Alferes A G Medela a 50m do N750 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Luiz Gustavo Ambar Dos Santos	L002841797	OPK4283	CHEV/PRISMA 1.4MT LT	06/03/2021	15:46:30	AVENIDA PREF OLAVO GOMES DE OLIVEIRA, 1845	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Luiz Gustavo Cunha Motta	L002846696	KWD6805	PEUGEOT/208 ALLURE	10/03/2021	10:23:01	AVENIDA DR LISBOA, PROX 133	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Luiz Gustavo De Lima Damascena	L002846662	KKS1558	FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX	06/03/2021	11:48:11	PRACA DOM JOSE D ANGELO NETO, SEM NUMERO	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Luiz Gustavo De Oliveira Ribeiro	L002846565	CXM2431	FORD/KA FLEX	17/03/2021	08:16:34	AVENIDA MOISES LOPES DA SILVA, 904	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Luiz Gustavo Pereira Monteiro	L002846923	CRV3438	VW/GOL CL	14/03/2021	13:07:46	AVENIDA ALFERES AUGUSTO GOMES DE MEDELA, 473	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Luiz Henrique Coutinho	B100054453	EJS2521	VW/VOYAGE 1.0	04/03/2021	15:45:02	Av Polycarpo Goncalves Campos defronte N350	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
Luiz Henrique De Ol. Beraldo	L002845393	AGH4333	I/VW GOLF HIGHLINE AA	02/03/2021	13:50:09	RUA NICOLAU LARAIA, 218	Dirigir veículo manuseando telefone celular
Luiz Marcio Reno Ferreira	C101697961	MQI7868	NISSAN/FRONTIER 4X4 XE	27/02/2021	08:09:34	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Luiz Mauro Dos Reis	B100032783	FHM8120	VW/NOVO VOYAGE 1.0	26/02/2021	09:08:34	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Luiz Otavio Lenzi Bechara	B100030583	PWU5481	I/FORD FUSION AWD GTDI B	26/02/2021	14:22:38	Av Polycarpo Goncalves Campos defronte N350	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Luiz Otavio Nunes Moura Da Rosa	P100142527	OWV1583	HYUNDAI/HB20 1.0M COMFOR	13/02/2021	10:08:46	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Luiz Pereira Da Silva	L002841795	EZB4741	I/VW SPACEFOX TREND GII	06/03/2021	13:03:34	AVENIDA VICENTE SIMOES, 895	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Luiz Pereira Lopes	P100147136	PWE2563	HONDA/FIT LX CVT	02/03/2021	14:28:12	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Luiz Pozza Freitas	P100141130	FKW8578	VW/FOX 1.0 BLUEM.	07/02/2021	08:57:37	Av Antonio Mariosa a 200m do	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%

			GII			N3245 SBC	
Luiz Ricardo Da Silva Flores	P100142802	FIW1797	I/FORD FOCUS S AT 1.6 H	14/02/2021	08:35:34	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Luiz Roberto Da Costa	L002846331	GRK4634	VW/GOL CL	10/03/2021	13:05:21	RUA ANTONIO SCODELER, 280	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Luiz Roberto Do Nascimento	L002844228	FAX5212	HYUNDAI/HB20 1.6A 1.6 A	24/02/2021	08:54:04	AVENIDA CEL ARMANDO RUBENS STORINO, PROX 2020	Transitar com o veículo em marcas de canalização
Luiz Roberto Lima	L002846846	PYQ5210	VW/UP RUN MCV	04/03/2021	17:27:06	RUA BOM JESUS, OPOS 830	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Luiz Roberto Pereira Toniolo	L002846408	QPS9012	I/TOYOTA HILUX CDSRVA4FD	13/03/2021	13:57:52	AVENIDA MOISES LOPES, 661	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Luiza Calaca Gigli Faria	L002846808	FQM8115	VW/GOL 1.0 GIV	02/03/2021	15:14:40	RUA DOM NERY, 113	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Luiza Calaca Gigli Faria	L002846608	FQM8115	VW/GOL 1.0 GIV	02/03/2021	11:16:33	RUA DOM NERY, PROX 111	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Luiza Calaca Gigli Faria	L002845725	FQM8115	VW/GOL 1.0 GIV	24/02/2021	11:40:06	RUA ADALBERTO FERRAZ, 340	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Luiza Ludimila Coutinho Canela	L002847326	OPA7244	I/CHEVROLET AGILE LTZ	11/03/2021	07:39:45	RUA FREDERICO OZANAN, PROX 71	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Luz Forte Ilumin. E Serv. Eireli	L002841484	PXC3H23	I/TOYOTA HILUX CS4X4CHAS	20/03/2021	20:15:51	AVENIDA MOISES LOPES, 430	Estacionar em guia de calçada rebaixada destinada à entrada/saída de veículos
Luzia De Souza Nora	C101676621	PXB6650	FIAT/STRADA WORKING CD	21/02/2021	18:44:56	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Luzimario Ferreira Dos Santos	L002845539	CXJ3435	VW/GOL SPECIAL	04/03/2021	19:02:58	AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, PROX 143	Parar em local/horário proibidos especificamente pela sinalização
Luzinete Chagas De Lima Mafra	L002847410	DCA6610	FORD/KA GL	16/03/2021	13:15:48	RUA NICOLAU LARAIA, 218	Dirigir veículo manuseando telefone celular
Lydia Rocha De Carvalho Kallas	L002844848	OLU9705	FIAT/STRADA WORKING CD	24/02/2021	11:44:01	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, 15	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
M m Renta Car Ltda	P100145926	QNI9632	FIAT/FIORINO HD WK E	25/02/2021	14:14:54	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
M m Renta Car Ltda	L002845530	RFJ8E58	VW/GOL 1.0L MC4	01/03/2021	20:48:25	AVENIDA PINTO COBRA, 1460	Dirigir veículo segurando telefone celular
M m Revestimentos Acrilicos Ltd	C101705661	PYY8660	FIAT/STRADA WK CC E	03/03/2021	08:38:42	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
M Fortino De Sousa E Cia Ltda Me	C101688171	NVU1779	I/TOYOTA HILUX CD4X4	24/02/2021	14:10:27	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
M L De Avila Funilaria	B100031793	OEZ1110	I/SSANGYONG KORANDO C AT	26/02/2021	13:42:45	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
M M Revestimentos Acrilicos Ltda	L002846683	GST6810	HONDA/CG 125 TITAN	08/03/2021	11:41:56	RUA CEL JOAQUIM ROBERTO DUARTE, PROX 713	Dirigir sem atenção ou sem os cuidados indispensáveis à segurança
M P Da Silva Seguranca Privada	P100142395	NTP6363	GM/BLAZER ADVANTAGE	13/02/2021	07:24:17	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
M. Damasceno Ribeiro	P100145871	RFL1F57	FIAT/STRADA ENDURANCE CS	25/02/2021	11:01:20	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Maciel Alves De Souza	P100144639	HJT3750	VW/FOX 1.0 GII	21/02/2021	16:46:59	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Madeireira Do Cruzeiro Ltda	L002841801	HFB7200	FIAT/STRADA TREK CC 1.6	09/03/2021	13:49:29	AVENIDA MOISES LOPES, 895	Dirigir veículo segurando telefone celular
Magalhaes Vasconcelos Eng.ltda	L002844318	PWX0781	VW/SAVEIRO CS TL MB	01/03/2021	10:31:36	AVENIDA DR JOAO BERALDO, 500	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Magda Miele Abate	B100056763	RFD0C00	VW/UP XTREME TSI MD	05/03/2021	15:42:33	Av Polycarpo Goncalves Campos defronte N350	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Maglioni Ribeiro cia Ltda	P100143726	QOS4260	FIAT/STRADA WK CC E	17/02/2021	17:37:51	Rua Alferes A G Medela a 50m do N750 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
Maglioni Ribeiro cia Ltda	P100146212	QOS4260	FIAT/STRADA WK CC E	26/02/2021	16:30:15	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
MAGLIONI RIBEIRO CIA LTDA	C101625691	QOS4260	FIAT/STRADA WK CC E	06/02/2021	17:01:56	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Maglioni Ribeiro cia Ltda	C101652091	QOS4260	FIAT/STRADA WK CC E	13/02/2021	13:00:22	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Maglioni Ribeiro cia Ltda	C101652101	QOS4260	FIAT/STRADA WK CC E	13/02/2021	13:16:10	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
Maglioni Ribeiro cia Ltda	B100027283	QNI5538	FIAT/MOBI LIKE	25/02/2021	07:53:43	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Maglioni Ribeiro cia Ltda	P100147224	QNI5538	FIAT/MOBI LIKE	03/03/2021	17:58:09	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Maglioni Ribeiro E Cia Ltda	L002846658	PZL5555	TOYOTA/COROLL A XRS20FLEX	06/03/2021	10:45:04	AVENIDA CEL ALFREDO CUSTODIO DE PAULA, PROX 320	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Maglioni Ribeiro E Cia Ltda	C101625251	HHK7353	FIAT/PALIO FIRE ECONOMY	06/02/2021	13:23:10	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%

Maglioni Ribeiro E Cia Ltda	P100140426	HHK7353	FIAT/PALIO FIRE ECONOMY	09/02/2021	08:17:24	Rua Alferes A G Medela a 50m do N750 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Maglioni Ribeiro E Cia Ltda	B100045103	PYD5555	TOYOTA/COROLL A XEI20FLEX	01/03/2021	15:56:06	Av Polycarpo Goncalves Campos defronte N350	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Maiara Da Silva Salles	L002845492	QOB6375	HONDA/CG 160 START	02/03/2021	08:55:35	PRACA JOAO PINHEIRO, PROX 73	Executar operação de conversão à direita em local proibido pela sinalização
Maior Locadora De Veiculos Ltda	L002846297	QXE3585	CHEV/ONIX JOY	12/03/2021	13:03:46	AVENIDA PREF SAPUCAI, 15	Dirigir veículo segurando telefone celular
Maira P Ramalho Teixeira	L002846880	HKP4649	HONDA/FIT LX FLEX	09/03/2021	17:10:08	AVENIDA VICENTE SIMOES, 1020	Dirigir veículo segurando telefone celular
Mais Agro Brasil Ltda Me	B100046973	QPE9J99	FIAT/TORO VOLCANO AT D4	02/03/2021	15:19:38	Av Polycarpo Goncalves Campos defronte N350	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Manoel Araujo Teixeira	B100005403	PXY1165	JEEP/RENEGADE SPORT MT	15/02/2021	21:01:02	Av Polycarpo Goncalves Campos defronte N350	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Manoel Ferreira Tavares	L002845493	ERJ6793	VW/GOL 1.0	02/03/2021	09:00:31	PRACA JOAO PINHEIRO, PROX 73	Executar operação de conversão à direita em local proibido pela sinalização
Manoel Pereira	L002844982	HEF2397	FIAT/STRADA ADVENTURE CD	08/03/2021	12:13:42	RUA MAL DEODORO, 242	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Mara Rubia D Dos Anjos	L002846828	GXF6437	FIAT/STRADA WORKING	03/03/2021	17:16:00	AVENIDA DR LISBOA, 149	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Marcela Gomes Giandozolemos	P100144529	OOZ9220	CHEVROLET/CRU ZE LT HB	20/02/2021	17:46:43	Rua Alferes A G Medela a 50m do N750 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Marcelha Regina Figueiredo Matos	L002838649	QQU7179	TOYOTA/ETIOS HB X VSC MT	25/02/2021	15:55:32	PRACA SEN JOSE BENTO, SEM NUMERO	Dirigir veículo segurando telefone celular
Marcelle Ferraz Resck	B100052143	RFL5I71	I/CHEV EQUINOX PREMIER	04/03/2021	14:39:05	Av Polycarpo Goncalves Campos defronte N350	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
Marcello Calhau Lacerda	B100029603	PUB8D18	HONDA/CIVIC LXR	26/02/2021	11:45:58	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Marcelo Abriz	L002845240	MPH0032	FIAT/UNO MILLE EP	02/03/2021	19:24:54	RUA JOAO PARENTI, PROX 60	Avançar o sinal vermelho do semáforo
Marcelo Blanco	B100059183	OLO7H72	HONDA/BIZ 125 ES	05/03/2021	17:34:23	Av Polycarpo Goncalves Campos defronte N350	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Marcelo Botelho Saes	B100018153	FLC0246	VW/NOVO GOL 1.0	24/02/2021	17:55:40	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Marcelo De Troya Andretta	C101703681	DZC7C70	FIAT/TORO FREEDOM AT9 D	03/03/2021	10:38:10	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
Marcelo Dener Da Silva	L002845443	OWU9434	HONDA/CB 300R	24/02/2021	13:05:51	RUA ANTONIO SCODELER, PROX 335	Estacionar no passeio
Marcelo Fernandes Ruiz	P100142660	DZX0587	GM/CELTA 2P SPIRIT	14/02/2021	18:11:41	Estrada Vicinal B P Morais Km4+500Crescente	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Marcelo Gomes Nogueira	P100144617	FRQ2394	VW/GOL 1.6 SELECAO	21/02/2021	15:44:25	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Marcelo Luiz Leal Teodoro	C101634051	PUD2526	I/NISSAN VERSA 16S FLEX	06/02/2021	17:42:25	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Marcelo Maciel De Souza	L002846414	QKE9374	CHEVROLET/COB ALT 1.4 LTZ	16/03/2021	17:05:15	AVENIDA MOISES LOPES, 45	Dirigir veículo segurando telefone celular
Marcelo Martins De Oliveira	B100030473	RFA7J33	VW/T CROSS HL TSI AE	26/02/2021	10:08:55	Av Polycarpo Goncalves Campos defronte N350	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Marcelo Pinesso Satriani	L002846185	PWO7000	I/M.BENZ C250	01/03/2021	15:22:27	RUA ADOLFO OLINTO, 453	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Marcelo Raymundo	L002844676	QNI4611	VW/NOVA SAVEIRO PP MBVD	22/02/2021	17:11:40	AVENIDA PREF OLAVO GOMES DE OLIVEIRA, 1860	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Marcelo Renato Pereira	B100001003	HJT0653	GM/MONTANA CONQUEST	15/02/2021	07:27:07	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Marcelo Sbruzzi Granja	B100063253	QOJ7424	FIAT/TORO VOLCANO AT D4	06/03/2021	00:49:37	Av Polycarpo Goncalves Campos defronte N350	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Marcia Adriana Da Silveira	L002845244	PUZ7179	CHEVROLET/MON TANA LS	05/03/2021	21:30:31	AVENIDA PREFEITO TUANY TOLEDO, 390	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Marcia Adriana Da Silveira	B100053353	PUZ7179	CHEVROLET/MON TANA LS	04/03/2021	16:41:25	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Marcia Cristina Venancio	P100143704	HDO6595	GM/VECTRA HATCH 4P GT	17/02/2021	16:37:28	Rua Alferes A G Medela a 50m do N750 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Marcia Cristina Venancio	C101663421	HDO6595	GM/VECTRA HATCH 4P GT	17/02/2021	09:09:44	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Marcia Cristina Venancio	C101692241	HDO6595	GM/VECTRA HATCH 4P GT	26/02/2021	09:34:40	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
Marcia Cristina Venancio	P100142109	HDO6595	GM/VECTRA HATCH 4P GT	12/02/2021	08:10:09	Rua Alferes A G Medela a 50m do N750 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Marcia Cristina Viegas Palumbo	C101682781	BMR5503	FIAT/UNO MILLE EX	23/02/2021	14:06:14	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
Marcia Maria Franco Silva	P100140151	EYH7222	MMC/PAJERO TR4	06/02/2021	13:50:18	Rua Alferes A G Medela a 50m do	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%

Morais			FLEX HP			N750 SCB	
Marcia Moura Rosa	L002846847	OXJ4D85	VW/FOX 1.6 GII	05/03/2021	14:50:01	RUA CEL OTAVIO MEYER, 160	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Marcia Moura Rosa	L002845676	OXJ4D85	VW/FOX 1.6 GII	22/02/2021	15:55:07	RUA CEL OTAVIO MEYER, OPOS169	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Marcia Raimundi Dias E Cia Ltda	B100044333	OQL4558	FIAT/STRADA WORKING	01/03/2021	12:49:59	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Marcia Vita Balbino Pereira	P100141174	HOB9967	VW/VOYAGE 1.0	07/02/2021	18:22:49	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
Marciano Marques Da Silva	L002845296	FOX2284	VW/FOX 1.0	10/03/2021	18:02:39	PRACA JOAO PINHEIRO, PROX 152	Executar operação de conversão à direita em local proibido pela sinalização
Marcilio Raimundo De Oliveira	C101675411	BVP1405	VW/GOL 1000	21/02/2021	07:44:01	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Marcio Barbosa	L002847428	MAM1413	VW/GOL 1.0	19/03/2021	16:43:23	AVENIDA PREF OLAVO GOMES DE OLIVEIRA, 860	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Marcio Batista Vilela	L002845096	DCX7306	FORD/KA GL IMAGE	06/03/2021	16:42:39	PRACA DO IMACULADO CORACAO DE MARIA, 15	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Marcio Cesar Ferreira Da Silva	C101678051	FHI8244	FORD/ECOSPORT	21/02/2021	21:52:49	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Marcio Costa Domingues	L002845770	OQB1435	TOYOTA/ETIOS SD	08/03/2021	17:14:29	RUA BOM JESUS, 389	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Marcio Costa Domingues	B100050163	OQB1435	TOYOTA/ETIOS SD	03/03/2021	09:02:45	Av Polycarpo Goncalves Campos defronte N350	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
MARCIO COSTA DOMINGUES	L002845291	OQB1435	TOYOTA/ETIOS SD	09/03/2021	22:10:12	AVENIDA PREFEITO TUANY TOLEDO, 390	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Marcio Da Silva Americo	L002844984	PVT9743	HONDA/HR-V EX	09/03/2021	10:12:26	RUA ADALBERTO FERRAZ, 190	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Marcio De Souza Garcia	B100039933	PVA0G57	FORD/ECOSPORT	27/02/2021	10:43:05	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Marcio Gilson Beira	L002842688	JPE7358	VW/GOLF 2.0	11/03/2021	11:28:40	RUA SANTA RITA CALDAS, OPOSTO109	Estacionar sobre faixa destinada a pedestre
Marcio Gilson Beira	L002842689	JPE7358	VW/GOLF 2.0	11/03/2021	11:30:03	RUA SANTA RITA CALDAS, OPOSTO109	Estacionar na contramão de direção
Marcio Hiroshi Muraoka	L002845410	EZK5780	M.BENZ/ACCELO 815	22/02/2021	16:58:57	AVENIDA PREFEITO TUANY TOLEDO PISTA EXPRESSA, 41	Deixar o passageiro de usar o cinto segurança
Marcio Joaquim Pereira	C101683551	AXK3I00	FIAT/FIORINO HD WK E	23/02/2021	22:24:18	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
Marcio Joaquim Pereira	P100140459	AXK3I00	FIAT/FIORINO HD WK E	09/02/2021	11:34:05	Rua Alferes A G Medela a 50m do N750 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Marcio Joaquim Pereira	C101702691	AXK3I00	FIAT/FIORINO HD WK E	02/03/2021	11:11:00	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Marcio Joaquim Pereira	P100147170	AXK3I00	FIAT/FIORINO HD WK E	03/03/2021	13:46:28	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Marcio Jose Ribeiro	C101640431	HJU5635	VW/SAVEIRO 1.6	10/02/2021	15:56:03	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Marcio Magno Da Costa	C101633721	GRJ2323	IMP/GM ASTRA GLS	06/02/2021	14:18:34	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Marcio Monteiro	L002846706	PUB2794	FORD/FIESTA HA 1.5L S	05/03/2021	20:10:04	AVENIDA PORFIRIO RIBEIRO DE ANDRADE, 160	Estacionar local/horário de estacionamento e parada proibidos pela sinalização
Marcio Pimenta De Abreu	L002846657	PVV1974	FIAT/WEEKEND ADVENTURE	06/03/2021	10:44:56	AVENIDA CEL ALFREDO CUSTODIO DE PAULA, PROX 320	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Marcio Renato De Almeida	B100047633	GRW6195	GM/CORSA GL	02/03/2021	14:11:03	Av Polycarpo Goncalves Campos defronte N350	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Marcio Ribeiro Silva	L002846655	BRC9054	FIAT/UNO ELECTRONIC	06/03/2021	10:36:11	PRACA DR GARCIA COUTINHO, PROX 56	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Marcio Roberto Santiago	L002847902	KQJ7G80	I/HYUNDAI SONATA GLS	15/03/2021	18:57:54	AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, PROX 84	Transitar na faixa/pista da direita regul circulação exclusiva determ veículo
Marcio Rogerio Pereira	C101629541	DHW1311	GM/CORSA SEDAN	08/02/2021	13:31:22	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Marcius Alexandre Ferreira De Barros	L002845261	LIX2G63	GM/KADETT SL EFI	06/03/2021	19:14:38	RUA ANTONIO SCODELER, 280	Estacionar no passeio
Marco Antonio Da Silva	L002846918	GVG0241	GM/CORSA WIND	11/03/2021	16:58:40	AVENIDA PREF TUANY TOLEDO, 801	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Marco Antonio Dos Santos	B100001213	GZP0882	I/GM CORSA SUPER W	15/02/2021	07:29:50	Av Polycarpo Goncalves Campos defronte N350	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Marco Antonio Eleoterio Junior	L002846514	AWH1804	FORD/FIESTA FLEX	06/03/2021	07:50:26	RUA ANTONIO SCODELLER, 177	Dirigir veículo manuseando telefone celular
Marco Antonio Ramalho Do Amaral	C101626571	ECV4199	JEEP/RENEGADE SPORT AT	07/02/2021	08:27:59	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Marco Antonio Ramalho Do	C101703901	ECV4199	JEEP/RENEGADE	03/03/2021	12:47:54	Rua Alferes A G Medela a 230m	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%

Amaral			SPORT AT			do N1795	
Marco Antonio Ribeiro Dos Santos	L002846009	HEF2009	FORD/FIESTA SEDAN	24/02/2021	16:44:11	AVENIDA PREF OLAVO GOMES DE OLIVEIRA, 1917	Dirigir veículo segurando telefone celular
Marco Aurelio Freesz	P100143187	FXF0280	I/M.BENZ 415CDISPRINTER	15/02/2021	16:29:21	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Marco Aurelio Rosas	B100037513	FMP5924	HYUNDAI/TUCSON TURBO GLS	27/02/2021	18:32:19	Av Polycarpo Goncalves Campos defronte N350	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
Marco Aurelio Virgilio De Souza	L002845090	RMM2G23	HONDA/CG 160 START	06/03/2021	12:50:13	AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, 140	Trafegar na faixa/via trânsito exclusivo de veículos de transporte público coletivo de passageiros.
Marcos Alberto Brunhara	L002841790	PXP2479	FORD/FIESTA HA 1.6L SEAB	03/03/2021	15:03:37	PRACA JOAO PINHEIRO, 152	Executar operação de conversão à direita em local proibido pela sinalização
Marcos Alberto Simoes	C101641311	OQV3H73	FORD/FIESTA HA 1.6L SE	10/02/2021	09:21:33	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Marcos Alessandro Goncalves	C101672441	HHH6259	VW/GOL 1.0	18/02/2021	17:18:17	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Marcos Andre De Souza Silva	L002846254	DVJ7B33	FIAT/FIORINO	05/03/2021	13:34:48	AVENIDA MOISES LOPES, 413	Dirigir veículo segurando telefone celular
Marcos Antonio Almeida Dias	L002846825	DUA6665	HONDA/CIVIC LXS	03/03/2021	16:02:20	RUA CEL OTAVIO MEYER, 44	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Marcos Antonio Almeida Dias	L002846104	DUA6665	HONDA/CIVIC LXS	23/02/2021	16:35:46	RUA ADOLFO OLINTO, PROX686	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Marcos Antonio Borges	L002846106	OLW0778	CHEVROLET/COB ALT 1.4 LTZ	23/02/2021	16:54:51	AVENIDA DR LISBOA, 191	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Marcos Antonio Gomes De Almeida Junior	L002846065	KLL9776	VW/POLO SEDAN 1.6	08/03/2021	13:24:52	AVENIDA MOISES LOPES, 895	Dirigir veículo manuseando telefone celular
Marcos Antonio Nogueira	L002846334	HNO9840	VW/GOL 1.0 ECOMOTION GIV	10/03/2021	14:13:27	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, 542	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Marcos Antonio Pereira	C101668701	CXP6517	VW/GOL SPECIAL	19/02/2021	06:26:05	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Marcos Antonio Pereira	P100146950	FPI4776	I/TOYOTA HILUX CDSRXA4FD	01/03/2021	10:46:47	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Marcos Cesar Correa Silvantos	P100144090	FAW5808	VW/SPACEFOX TREND GII	19/02/2021	13:13:09	Rua Alferes A G Medela a 50m do N750 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Marcos Cesar Olimpio	L002845071	HAX6B45	RENAULT/SANDER O EXP 16	03/03/2021	14:20:58	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, 556	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular
Marcos Fernando C.dos Santos	L002845760	HDT7661	HONDA/CITY EX FLEX	08/03/2021	15:27:07	AVENIDA LEVINO RIBEIRO DO COUTO, 403	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Marcos Ferreira	L002846210	HHF5321	I/VW SPACEFOX COMFORT	26/02/2021	12:41:58	AVENIDA DR LISBOA, 45	Dirigir veículo manuseando telefone celular
Marcos Francisco Da Silva	P100142593	FAH1861	VW/FOX 1.0 GII	13/02/2021	18:09:47	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Marcos Francisco De C Junior	C101639001	RMI1J16	MMC/ASX GLS 2WD	10/02/2021	07:26:50	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Marcos Henrique Barbosa	C101665291	HLW1H08	VW/GOL 1.0 ECOMOTION GIV	17/02/2021	15:48:28	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
MARCOS HENRIQUE BARBOSA	C101627901	HLW1H08	VW/GOL 1.0 ECOMOTION GIV	07/02/2021	17:05:00	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
MARCOS HENRIQUE BARBOSA	P100140294	HLW1H08	VW/GOL 1.0 ECOMOTION GIV	07/02/2021	17:04:43	Rua Alferes A G Medela a 50m do N750 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Marcos Henrique Barbosa	C101652751	HLW1H08	VW/GOL 1.0 ECOMOTION GIV	13/02/2021	15:25:43	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Marcos Jacinto Elisiario	B100050493	CWN5567	GM/CORSA WIND	03/03/2021	06:54:35	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Marcos Jose De Castro	L002839079	QQH7251	HONDA/HR-V EXL CVT	23/02/2021	09:45:13	RUA SEBASTIAO TEODORO RIBEIRO, 40	Transitar pela contramão de direção em via c/ sinalização de regul sentido único
Marcos Lazaro R.da Silva	L002845385	DYE8844	I/MMC AIRTREK MIVEC	28/02/2021	16:38:01	PRACA JOAO PINHEIRO, 152	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Marcos Leandro Machado Me	C101642081	HKH7705	FIAT/FIORINO FLEX	10/02/2021	13:15:47	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
Marcos Mendes Fernandes	L002847345	ASF3E81	FIAT/UNO MILLE ECONOMY	15/03/2021	11:19:03	AVENIDA DR JOAO BERALDO, PROX 585	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Marcos Ortega Leme Simoes	B100061933	HOB9330	GM/PRISMA MAXX	06/03/2021	16:23:20	Av Polycarpo Goncalves Campos defronte N350	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Marcos Paulo De Andrade	P100144750	FHE1817	FIAT/PALIO FIRE ECONOMY	21/02/2021	12:05:10	Rua Alferes A G Medela a 50m do N750 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Marcos Paulo Leite	L002844146	OQU6187	HYUNDAI/HB20S 1.6A PREM	02/03/2021	10:00:39	AVENIDA VICENTE SIMOES, 694	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Marcos Paulo Leite	C101649231	OQU6187	HYUNDAI/HB20S 1.6A PREM	12/02/2021	16:17:52	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Marcos Ramiro De Souza	C101636911	DDT9722	FIAT/STRADA ADVENTURE	09/02/2021	12:41:18	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%

Marcos Reginaldo Obara	C101670801	FIA3883	I/HYUNDAI SONATA GLS	20/02/2021	12:36:55	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Marcos Rent A Car	L002845570	DBU6B53	FORD/F250 XL L	09/03/2021	19:17:40	AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, PROX 140	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Marcos Roberto Da Silva Optica Me	L002846179	FMQ3716	FIAT/STRADA WORKING CD	01/03/2021	12:43:47	AVENIDA LEVINO RIBEIRO DO COUTO, 350	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Marcos Roberto Dos Santos	C101663531	PVP4005	FIAT/DOBLO ESSENCE 1.8	17/02/2021	09:34:20	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Marcos Sergio De Souza	B100020243	QXA2930	MMC/TRITON SPORT GLS AT	25/02/2021	15:14:07	Av Polycarpo Goncalves Campos defronte N350	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Marcos Tiago Antunes	L002847143	GRM5043	FIAT/PALIO EDX	12/03/2021	11:48:27	AVENIDA LEVINO RIBEIRO DO COUTO, 350	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Marcus Vinicius De Sousa Amaral	L002842683	FGH2411	I/PEUGEOT 308 FELINE THP	10/03/2021	09:43:49	PRACA SEN JOSE BENTO, 177	Dirigir veículo segurando telefone celular
Margarida Helena Bueno	L002840058	OLX0451	FORD/FIESTA 1.6 FLEX	24/02/2021	12:03:47	AVENIDA PREFEITO OLAVO GOMES DE OLIVEIRA, 1805	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Maria A Da Silva	P100141889	QXX7G56	CHEVROLET/MONTANA SPORT	11/02/2021	13:32:17	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Maria Andrea De Castro	B100044553	OMF9211	I/CHEVROLET AGILE LT	01/03/2021	06:54:32	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Maria Angela Garroni	P100145684	OWP4254	FIAT/PALIO FIRE ECONOMY	24/02/2021	08:29:39	Rua Alferes A G Medela a 50m do N750 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Maria Antonia M.faria	L002845799	DTX3B33	VW/FOX 1.6 PLUS	12/03/2021	15:27:31	RUA MARECHAL DEODORO, 152	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Maria Ap.carvalho Da Costa	L002846157	GRR6873	GM/CORSA SUPER	25/02/2021	16:25:45	AVENIDA VICENTE SIMOES, 132	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Maria Aparecida Alcantara	C101681681	GMQ0830	VW/FUSCA 1300	23/02/2021	07:21:00	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Maria Aparecida Carvalho De Lima	P100141746	QPO9197	FORD/ECOSPORT FSL 1.5	11/02/2021	11:09:36	Rua Alferes A G Medela a 50m do N750 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Maria Aparecida Da Cruz	P100140712	PYQ1434	CHEV/PRISMA 1.4MT LT	05/02/2021	10:41:17	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Maria Aparecida Da Martins De Almeida	C101624591	EUH1507	FIAT/DOBLO ADV 1.8 FLEX	06/02/2021	08:23:57	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
Maria Aparecida Da Silva	L002847808	NYE7466	FIAT/PALIO ATTRACTIV 1.0	11/03/2021	17:24:44	AVENIDA DR JOAO BERALDO, 450	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Maria Aparecida De Assis	B100017383	QQA8558	CHEVROLET/ONIX 1.4AT ACT	24/02/2021	18:13:31	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
Maria Aparecida De Oliveira	P100142219	ESC7492	HONDA/CG150 FAN ESDI	12/02/2021	18:06:27	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Maria Aparecida De Souza Mota	L002843987	HKE5878	FIAT/UNO WAY 1.0	26/02/2021	00:18:13	AVENIDA VICENTE SIMOES, 805	Usar no veículo equip c/ som em volume/freqüência não autorizados pelo Contran
Maria Aparecida Dos R Oliveira	L002844979	EUO7467	I/CITROEN C4 PALLAS20G F	08/03/2021	12:08:40	AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, 220	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Maria Aparecida Dos R Oliveira	L002847158	EUO7467	I/CITROEN C4 PALLAS20G F	13/03/2021	11:44:41	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, SEM NUMERO	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Maria Aparecida Franco	L002845444	HJD8601	FIAT/PALIO FIRE ECONOMY	24/02/2021	13:06:53	RUA ANTONIO SCODELER, PROX 110	Deixar o passageiro de usar o cinto segurança
Maria Aparecida Morais	L002845485	OQF0145	FIAT/UNO WAY 1.0	01/03/2021	11:27:13	AVENIDA VICENTE SIMOES, PROX 132	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Maria Aparecida Rezende	L002846233	PWZ0094	FIAT/STRADA WORKING	03/03/2021	13:10:11	AVENIDA MOISES LOPES, 895	Dirigir veículo segurando telefone celular
Maria Aparecida Rezende	L002847429	PWZ0094	FIAT/STRADA WORKING	19/03/2021	16:47:45	AVENIDA PREF OLAVO GOMES DE OLIVEIRA, 860	Dirigir veículo manuseando telefone celular
Maria Aparecida Rodrigues	L002838676	PWT9308	HONDA/CG 160 FAN ESDI	15/03/2021	16:43:56	PRACA DO IMACULADO CORACAO DE MARIA, 08	Conduzir motocicleta, motoneta e ciclomotor sem capacete de segurança
Maria Aparecida Rodrigues	L002847923	PWT9308	HONDA/CG 160 FAN ESDI	16/03/2021	17:40:20	AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, PROX 15	Transitar com o veículo em calçadas, passeios
Maria Aparecida Vidal Santos	P100142813	HBY0144	GM/CLASSIC SPIRIT	14/02/2021	08:53:58	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Maria Arileia De C.oliveira	P100141768	RFF4D12	FORD/KA SE PLUS 1.0 HA C	11/02/2021	13:39:08	Rua Alferes A G Medela a 50m do N750 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Maria Arileia De C.oliveira	B100064463	RFF4D12	FORD/KA SE PLUS 1.0 HA C	06/03/2021	00:01:39	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Maria Augusta De Paula	L002839089	HHU7937	FIAT/STRADA WORKING CD	03/03/2021	09:05:43	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, 1160	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Maria Auxiliadora Dallo - Me	P100144870	HBU5947	GM/PRISMA MAXX	22/02/2021	15:23:35	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%

Maria Auxiliadora Gulo Alves	C101694881	EIB8443	GM/PRISMA JOY	27/02/2021	21:20:53	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
MARIA BATALHA NAZARIO	P100141504	JWD3890	FIAT/MAREA WEEKEND HLX	10/02/2021	06:43:19	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Maria Batalha Nazario	C101638891	JWD3890	FIAT/MAREA WEEKEND HLX	10/02/2021	06:23:11	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
Maria Beatriz Adelino Gollo	C101676181	HHF6592	FORD/FIESTA FLEX	21/02/2021	12:59:39	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Maria Beatriz Ribeiro Paiva	L002846604	PUL0608	VW/VOYAGE CITY MB	02/03/2021	11:01:50	RUA BOM JESUS, PROX 457	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Maria Benedita De Souza	C101699501	MRY7796	I/TOYOTA HILUX CD4X4 SRV	01/03/2021	08:59:47	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Maria Benedita Do Prado Santos	L002840070	HMN2458	FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX	25/02/2021	11:50:08	AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, 287	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular
Maria Bernadete G. Ferreira	C101671451	OWJ3589	HYUNDAI/TUCSON GLB	20/02/2021	15:30:06	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Maria Brice Valias De Rezende	B100062703	PZJ1482	HYUNDAI/HB20X 1.6A STYLE	06/03/2021	12:55:31	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
Maria Candida De Jesus	L002846504	DEW5630	FIAT/UNO MILLE FIRE	04/03/2021	11:55:23	PRACA SEN JOSE BENTO, 109	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular
Maria Cecilia Stefani	L002845230	CSW5455	FIAT/PALIO EX	28/02/2021	18:39:23	RUA ARGENTINA GROSSI TONINI, PROX 195	Estacionar local/horário de estacionamento e parada proibidos pela sinalização
Maria Celia Carvalho Pereira	P100140350	NYG6633	FIAT/UNO MILLE WAY ECON	08/02/2021	12:13:44	Rua Alferes A G Medela a 50m do N750 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Maria Celia Ferreira	C101632731	HJD8968	FIAT/PALIO FIRE ECONOMY	09/02/2021	17:17:29	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Maria Celia Laraia Pinheiro	L002847204	HIJ1217	CITROEN/PICASS O II16EXCS	15/03/2021	14:19:51	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, 556	Dirigir veículo manuseando telefone celular
Maria Celia Nunes De Andrade Junqueira	L002844696	EEZ1574	I/PEUGEOT 307 SDFELINE A	23/02/2021	16:44:13	AVENIDA DR LISBOA, 31	Dirigir veículo manuseando telefone celular
Maria Claret Marinelli	C101704451	GZE7211	VW/GOL SPECIAL	03/03/2021	15:34:33	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Maria Claret Sagiorato Do Amaral	L002846121	RGB5G42	FIAT/ARGO HGT 1.8 AT6	24/02/2021	15:47:42	AVENIDA DR JOAO BERALDO, 326	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Maria Cleonice De Faria Pereira	C101667161	PVZ2936	FIAT/STRADA WORKING	18/02/2021	06:49:18	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Maria Cristina De Oliveira	L002838679	PXE8A53	FIAT/FIORINO 1.4 FLEX	17/03/2021	16:43:14	AVENIDA DAS CARMELITAS, 11	Dirigir veículo segurando telefone celular
Maria Cristina F. Bernardes	L002846216	DDM2376	VW/GOL SPECIAL	26/02/2021	17:35:09	RUA SILVIANO BRANDAO, 119	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Maria Da Gloria F.barbosa	L002846675	EHR7014	HONDA/CG 125 FAN KS	08/03/2021	11:46:35	RUA CEL JOAQUIM ROBERTO DUARTE, PROX 723	Executar operação de retorno passando por cima de canteiro de divisor de pista
Maria Da Natividade Oliv. Mendes	L002840083	EBE9284	VW/GOL 1.0	02/03/2021	09:47:19	AVENIDA PREFEITO OLAVO GOMES DE OLIVEIRA, 2114	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Maria Da Visitacao Oliveira	B100049723	HJT4471	FORD/FIESTA FLEX	03/03/2021	12:12:40	Av Polycarpo Goncalves Campos defronte N350	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
Maria Darci Leandro De Almeida	P100144936	QPA1995	CHEVROLET/ONIX 1.4AT LTZ	22/02/2021	10:58:40	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Maria Das Dores Pereira	L002846223	HJT0640	FORD/FIESTA SEDAN FLEX	01/03/2021	13:36:56	AVENIDA MOISES LOPES, 45	Dirigir veículo segurando telefone celular
Maria Das Gracas Moreira Caetano	C101687071	QXZ2A59	I/TOYOTA HILUX SWSRXA4FD	24/02/2021	18:01:07	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
Maria Das Gracas Moreira Caetano	P100145838	QXZ2A59	I/TOYOTA HILUX SWSRXA4FD	24/02/2021	18:00:52	Rua Alferes A G Medela a 50m do N750 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
Maria De Fatima Affonso	L002846805	PVQ9537	FORD/KA SE 1.0 HA	02/03/2021	15:04:17	RUA DOM NERY, 161	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Maria De Fatima Dos Santos	C101702471	HAM7990	FIAT/PALIO FIRE	02/03/2021	10:07:00	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Maria De Fatima Fabiano Da Costa	L002845600	OWL4453	CHEVROLET/ONIX 1.0MT LS	15/03/2021	17:54:41	AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, PROX 169	Parar em local/horário proibidos especificamente pela sinalização
Maria De Fatima Ferraz De Paula	B100060283	FOC1097	VW/UP HIGH MA	05/03/2021	12:58:01	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
Maria De Fatima Ribeiro Poliandr	B100053463	EGE6366	FIAT/DUCATO CARGO	04/03/2021	08:48:14	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Maria De Fatima Sacramento	B100028713	PXH4D64	FORD/KA SE 1.0 HA	25/02/2021	08:09:49	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Maria De Fatima T Felipe Goncalv	L002845292	HNZ9766	VW/GOL 1.0	09/03/2021	22:16:42	AVENIDA PREFEITO TUANY TOLEDO, 390	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Maria De Lourdes Costa	L002845680	PVL5704	CHEVROLET/ONIX 1.0MT LT	22/02/2021	16:14:10	PRACA SEN JOSE BENTO, PROX177	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Maria De Lourdes Da Silva Garcia	C101669701	GYI6458	VW/GOL 1.6 RALLYE	19/02/2021	14:15:55	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%

Maria De Lourdes Dias Gomes	L002840084	DPX8868	VW/FOX 1.6	02/03/2021	09:48:58	AVENIDA PREFEITO OLAVO GOMES DE OLIVEIRA, 2124	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Maria De Lourdes F Bonfim	C101679921	OVS2575	RENAULT/DUSTER 16 D 4X2	22/02/2021	10:30:14	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Maria Diva Alves De Oliveira	P100146619	OKN0747	NISSAN/FRONTIER LE 4X4	28/02/2021	11:00:39	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Maria Diva Alves De Oliveira	P100146663	OKN0747	NISSAN/FRONTIER LE 4X4	28/02/2021	07:55:45	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Maria Do Carmo Braga	P100142637	RFI2B52	HONDA/CG 160 FAN	14/02/2021	11:30:03	Estrada Vicinal B P Morais Km4+500Crescente	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 50%
Maria Do Carmo Cobra Ribeiro	L002846333	QPX2093	JEEP/RENEGADE LNGTD AT	10/03/2021	13:17:52	RUA ANTONIO SCODELER, 285	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Maria Do Carmo Gomes Pereira	P100140701	CXV6J65	GM/ASTRA GLS	05/02/2021	10:15:26	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Maria Do Carmo Silva	L002847733	GMQ4A02	VW/GOL CL 1.8	19/03/2021	18:59:13	RUA ADALBERTO FERRAZ, PROX 574	Parar sobre faixa destinada a pedestres
Maria Do Ceu Rocha Caresto	P100142857	LBR3263	GM/CORSA SUPER	14/02/2021	13:41:43	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
Maria Donizete De Oliveira	L002846371	GXF8148	GM/CORSA WIND	15/03/2021	16:50:01	AVENIDA PREF TUANY TOLEDO, OPO120	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Maria Donizetti Maciel Nogueira	L002845391	EIO8833	MMC/L200 TRITON 3.2 D	02/03/2021	13:30:58	AVENIDA VICENTE SIMOES, OPO469	Dirigir veículo segurando telefone celular
Maria Dos Reis P.noronha Almeida	L002846145	DTQ7236	HONDA/FIT LX FLEX	25/02/2021	15:47:05	AVENIDA DR LISBOA, 320	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Maria Edilene Feitosa De Sousa	C101694221	ENK0J10	VW/GOL 1.0	27/02/2021	09:10:05	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Maria Edilene Feitosa De Sousa	C101641861	ENK0J10	VW/GOL 1.0	10/02/2021	12:18:28	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Maria Eledir Silva Lima	L002844974	OWQ9666	I/NISSAN MARCH 10S FLEX	08/03/2021	11:45:11	RUA ADOLFO OLINTO, 560	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Maria Eliene Araujo De Oliveira	B100049173	FOM6966	VW/NOVO GOL 1.0	03/03/2021	18:22:51	Av Polycarpo Goncalves Campos defronte N350	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Maria Emilia Dos Santos Ribeiro	P100143693	HEF2051	FORD/FIESTA FLEX	17/02/2021	16:14:45	Rua Alferes A G Medela a 50m do N750 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Maria Eunice Lemos Marotti	L002846838	GZS4430	VW/FOX 1.0	04/03/2021	15:25:08	RUA AFONSO PENA, 61	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Maria Fernandes De Evaristo	C101695001	PZD1037	HONDA/HR-V EX	28/02/2021	14:21:45	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6880	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Maria Fernandes De Evaristo	C101696531	PZD1037	HONDA/HR-V EX	28/02/2021	13:12:51	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Maria Flavia Goncalves Rios	L002847831	RFY2I34	CHEV/TRACKER	15/03/2021	15:35:58	RUA JOAO BASILIO, 426	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Maria Goncalves Lagares	L002847333	BOD6200	FIAT/TEMPRA	13/03/2021	10:38:57	AVENIDA VICENTE SIMOES, PROX 65	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Maria Helena Cadeo	L002845382	OPM0550	VW/NOVO GOL 1.0 CITY	28/02/2021	13:10:02	RUA ALBERTO PACIULLI, 701	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Maria Helena Cristina Da Silva	L002845589	FFD7E58	HYUNDAI/HB20S 1.0M COMF	12/03/2021	18:26:31	AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, PROX 169	Parar em local/horário proibidos especificamente pela sinalização
Maria Helena De Lima Machado	L002846930	HOI9400	GM/CELTA 2P SPIRIT	16/03/2021	15:01:03	AVENIDA VICENTE SIMOES, 111	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Maria Heloisa Goulart	L002846635	HBS6380	FIAT/PALIO FIRE	05/03/2021	10:50:06	PRACA SEN EDUARDO AMARAL, 96 OPOSTO	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Maria Hileia Da Silva	L002845274	HAM7024	FIAT/SIENA FIRE	08/03/2021	22:04:37	AVENIDA PREFEITO TUANY TOLEDO, 390	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Maria Imaculada Da Costa Da Mata	C101673431	PVI8290	VW/NOVO FOX CL MB	19/02/2021	14:11:21	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Maria Isabel Da Costa	L002847160	QNL6610	CHEV/PRISMA 10MT JOYE	13/03/2021	11:55:52	RUA ADOLFO OLINTO, 567	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Maria Isabel De Freitas Silva	B100053683	EDC3397	FORD/FIESTA FLEX	04/03/2021	07:48:13	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
Maria Isabel Martins De Souza	L002847329	DFZ8397	VW/GOL SPECIAL	13/03/2021	07:50:30	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, PROX 331	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Maria Ivete Lopes	C101660451	CTX4919	HONDA/CITY LX FLEX	16/02/2021	13:30:55	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6880	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Maria Ivone Da Fonseca Venancio	P100146388	CZU7593	FIAT/PALIO WK ADVENTURE	27/02/2021	15:21:18	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Maria Ivone De Souza Silva	P100143242	NQG3633	CHEVROLET/CLAS SIC LS	16/02/2021	12:22:15	Rua Alferes A G Medela a 50m do N750 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Maria Ivone De Souza Silva	P100140580	NQG3633	CHEVROLET/CLAS SIC LS	10/02/2021	08:48:31	Rua Alferes A G Medela a 50m do N750 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Maria Ivone De Souza Silva	P100140668	NQG3633	CHEVROLET/CLAS SIC	10/02/2021	16:52:49	Rua Alferes A G Medela a 50m do	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%

			LS			N750 SCB	
Maria Ivonete Da S Alexandre	L002847740	PYT6765	FIAT/STRADA ADVENTURE CD	20/03/2021	16:45:00	RUA ANTONIO SCODELER, 280	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Maria Jandira Rodrigues	L002844234	EGS4835	FIAT/IDEA ELX FLEX	24/02/2021	11:59:47	AVENIDA CEL ARMANDO RUBENS STORINO, PROX 1100	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Maria Jose Fidelis	L002845286	HDF1044	FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX	09/03/2021	21:37:01	AVENIDA PREFEITO TUANY TOLEDO, 390	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Maria Jose Rafael	C101670571	HFC1666	GM/PRISMA MAXX	20/02/2021	09:11:09	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Maria Lourdes Coutinho	L002844338	CNG7583	GM/CORSA SUPER	19/03/2021	09:41:41	PRACA SENADOR JOSE BENTO, 115	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Maria Lucia Francisco Dos Santos	C101691361	PWQ1385	VW/SAVEIRO CS ST MB	25/02/2021	19:35:00	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Maria Lucia Helena Rosa	L002845559	HKV4980	FIAT/PALIO FIRE ECONOMY	08/03/2021	19:04:14	AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, PROX 169	Parar em local/horário proibidos especificamente pela sinalização
Maria Lucia M. Dos Reis Piedade	B100004953	PUB4991	HONDA/CIVIC LXR	15/02/2021	19:46:24	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Maria Lucia Silveira Junqueira	B100033333	OQG4963	VW/NOVO GOL 1.0 CITY	26/02/2021	08:41:57	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
Maria Lucia Villela	C101629001	HEF2D37	GM/PRISMA MAXX	08/02/2021	10:18:06	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Maria Luiza Pereira	C101702251	CML7488	VW/GOL 16V	02/03/2021	09:07:11	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Maria Madalena Brandao	L002846526	EDP2594	FIAT/PUNTO ELX 1.4	08/03/2021	12:13:00	AVENIDA PREFEITO OLAVO GOMES DE OLIVEIRA, 2336	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Maria Madalena P.da Silva	L002845267	OQU5480	VW/NOVO GOL 1.0 CITY	07/03/2021	18:13:58	AVENIDA LEVINO RIBEIRO DO COUTO, 74	Executar operação de retorno passando por cima de faixa de pedestres
Maria Mamedes Vita	C101698401	EMO4799	VW/GOL 1.0	28/02/2021	09:53:46	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6880	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
Maria Marcia Batista Da Silva	P100143858	AVR7I18	VW/GOL 1.0L MC4	18/02/2021	10:47:17	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Maria Marcia Furquim Santana	C101650551	OLX6952	FIAT/UNO MILLE ECONOMY	12/02/2021	12:49:51	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Maria Marta Faria	P100147147	PVJ4061	VW/UP CROSS MA	02/03/2021	14:34:19	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Maria Marta Pinheiro Beghini	C101692571	QUV6765	I/CHEV CRUZE LTZ HB AT	26/02/2021	13:03:57	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Maria Nazare De V Rocha	B100050053	QUL6833	TOYOTA/COROLL A XEI20FLEX	03/03/2021	10:27:39	Av Polycarpo Goncalves Campos defronte N350	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Maria Neide Barboza	P100140272	QOX5B01	VW/VOYAGE 1.6L	07/02/2021	14:31:24	Rua Alferes A G Medela a 50m do N750 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Maria Neuza Felicio De Camacho	L002845911	HCT7918	CHEVROLET/PRIS MA 1.4L LT	19/03/2021	10:06:10	AVENIDA PREFEITO TUANY TOLEDO, 713	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Maria Nogueira Goncalves	B100028823	QXF9212	JEEP/RENEGADE 1.8 AT	26/02/2021	17:46:23	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Maria Perpetua Da Silva Campos	P100145354	EDJ7108	CHEVROLET/CLAS SIC LS	23/02/2021	08:21:43	Rua Alferes A G Medela a 50m do N750 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Maria Prado Carvalho	L002846644	QXA3791	FIAT/ARGO DRIVE 1.0	05/03/2021	11:05:01	RUA BOM JESUS, 375	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Maria Regiana De Faria	P100141724	HJD8093	CHEVROLET/CELT A 1.0L LS	11/02/2021	10:17:33	Rua Alferes A G Medela a 50m do N750 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Maria Regiana De Faria	C101643951	HJD8093	CHEVROLET/CELT A 1.0L LS	11/02/2021	11:49:03	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Maria Regina Lemes Da Silva	P100142494	DRR1167	GM/CORSA HATCH MAXX	13/02/2021	07:48:41	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Maria Regina Lemes Da Silva	P100142373	DRR1167	GM/CORSA HATCH MAXX	13/02/2021	08:52:54	Estrada Vicinal B P Morais Km4+500Decrescente	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Maria Regina Neves De Oliveira	L002846630	PUO0888	VW/SAVEIRO CE CROSS MA	04/03/2021	11:09:54	PRACA SEN JOSE BENTO, PROX 6	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Maria Regina Neves De Oliveira	L002845767	PUO0888	VW/SAVEIRO CE CROSS MA	08/03/2021	16:34:40	RUA AFONSO PENA, 25	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
MARIA REGINA NEVES DE OLIVEIRA	L002844971	PUO0888	VW/SAVEIRO CE CROSS MA	08/03/2021	11:37:30	RUA AFONSO PENA, 25	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Maria Regina Neves De Oliveira	L002845488	PUO0888	VW/SAVEIRO CE CROSS MA	01/03/2021	12:03:08	PRACA SEN JOSE BENTO, PROX 201	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Maria Resende Silva De Lima	L002846940	NYE6200	FIAT/UNO MILLE ECONOMY	19/03/2021	13:31:13	RUA ALBERTO PACIULLI, OP 995	Estacionar no passeio
Maria Rita Brentegani	C101654511	HJD8578	CHEVROLET/CELT A 1.0L LS	14/02/2021	05:50:55	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Maria Rita Gorgulho Farah	C101661551	EJD1698	FIAT/PALIO FIRE	16/02/2021	11:52:51	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%

			ECONOMY			defronte 6780	
Maria Rita Pereira	P100145464	OMB9629	FIAT/UNO MILLE WAY ECON	23/02/2021	18:44:22	Rua Alferes A G Medela a 50m do N750 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Maria Rosana Francisco	L002845217	OPV7231	FIAT/PALIO ATTRACTIV 1.0	24/02/2021	16:43:48	RUA ANTONIO SCODELER, 285	Dirigir veículo segurando telefone celular
Maria Rosangela Magalhaes	L002846264	BFZ9076	RENAULT/MASTER EUROLAF P	08/03/2021	13:51:24	AVENIDA PREF OLAVO GOMES DE OLIVEIRA, 5245	Dirigir veículo segurando telefone celular
Maria Suelena Da Silva Ferreira	L002846888	HJT4517	FIAT/PALIO FIRE ECONOMY	10/03/2021	14:08:42	TRAVESSA MONSENHOR MENDOCA, 38	Estacionar em local/horário proibido especificamente pela sinalização
Maria Telles De Freitas	L002847904	DUN5488	GM/ASTRA HB 4P ADVANTAGE	15/03/2021	17:58:46	AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, PROX 84	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Maria Teresa De Jesus Pereira	B100042353	QNI1850	TOYOTA/COROLL A XEI20FLEX	28/02/2021	07:56:33	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Maria Waleska De Oliveira	L002846840	PWR2H91	HONDA/HR-V EX CVT	04/03/2021	15:36:16	RUA ADALBERTO FERRAZ, 446	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Maria Zilda M De A Raimundo	P100141460	OXI0600	I/HONDA CITY LX FLEX	09/02/2021	16:39:37	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Mariana Duarte M.de Souza	L002842661	HNC6196	CHEVROLET/COB ALT 1.4 LTZ	25/02/2021	09:26:44	PRACA SEN JOSE BENTO, 115	Dirigir veículo manuseando telefone celular
Mariana Lemos	P100145750	NOF1713	I/LR FREELANDER2	24/02/2021	14:56:55	Rua Alferes A G Medela a 50m do N750 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Mariana M.de Souza Ivo	L002846613	RFG5D56	JEEP/COMPASS LIMITED D	02/03/2021	11:31:54	AVENIDA LEVINO RIBEIRO DO COUTO, PROX 257	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Mariana M.de Souza Ivo	B100004843	RFG5D56	JEEP/COMPASS LIMITED D	15/02/2021	18:58:52	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Mariana Melo Resende	B100065563	EJG4537	FIAT/PALIO FIRE ECONOMY	06/03/2021	23:42:44	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Mariana Mendes Cornelio	L002846114	PUN5712	CHEVROLET/CRU ZE LT HB	24/02/2021	13:43:42	AVENIDA DR JOAO BERALDO, 665	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Mariangela Da Silva Costa	B100019583	NID4413	VW/FOX 1.0 GII	24/02/2021	18:31:58	Av Polycarpo Goncalves Campos defronte N350	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 50%
Marilda Alves B Ferreria	L002847116	OQO7183	CHEVROLET/COB ALT 1.4 LTZ	11/03/2021	11:28:29	AVENIDA LEVINO RIBEIRO DO COUTO, 94	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Marilene Barros P Cunha	L002845050	HJT4837	GM/CELTA 2P LIFE	27/02/2021	14:34:54	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, 561	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Marilia Coro De Oliveira	P100146620	GXF7610	GM/VECTRA MILENIUM	28/02/2021	12:32:30	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Marilia Garcia Brandao	C101662871	HLY5475	I/CHEVROLET AGILE LT	17/02/2021	13:58:35	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6880	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Marilia Lemos De Oliveira	B100040483	ORC1264	VW/KOMBI	28/02/2021	13:36:11	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Marilia Loyola Barreiro Rocha	C101702141	RFM2E14	FIAT/STRADA ENDURANCE CS	02/03/2021	07:51:36	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
Marilsa Niclevisk	P100142736	EQX4189	CHEVROLET/CLAS SIC LS	14/02/2021	16:49:31	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Marina Aparecida De Oliveira	L002846844	EXS7G47	NISSAN/GRAND LIVINA 18SL	04/03/2021	17:12:27	RUA CEL OTAVIO MEYER, 131	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Marinho Jose Augusto Pereira	B100061493	EYG0672	VW/GOL 1.6	05/03/2021	07:29:03	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Mario Anacleto Da Costa	L002847407	OQO9814	VW/FOX ROCK IN RIO	16/03/2021	12:54:45	AVENIDA VICENTE SIMOES, 197	Dirigir veículo manuseando telefone celular
Mario Augusto Brianezi	L002843264	EGG1677	CITROEN/PICASS O II16EXCF	12/03/2021	18:29:59	RUA AGOSTINHO ANDER, 465	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Mario Donizete Leopoldino	L002847339	BFB6465	GM/MONZA SL/E	15/03/2021	10:52:02	RUA DR ANTONIO KREPP FILHO, SEM NUMERO	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
MARIO LUCIO DE ALMEIDA MATTOZO	P100140415	PXN7480	HONDA/CIVIC LXR	09/02/2021	08:07:34	Rua Alferes A G Medela a 50m do N750 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Mario Viana Paredes	L002845408	HHF5607	FIAT/STRADA FIRE CE FLEX	22/02/2021	16:45:52	AVENIDA PREFEITO TUANY TOLEDO PISTA EXPRESSA, 41	Deixar o passageiro de usar o cinto segurança
Marionilda Ferreira	L002840072	CEB7184	VW/GOL CL	27/02/2021	09:44:12	AVENIDA VICENTE SIMOES, 36	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Maristela Costa E Bustamante	B100063143	OQU0786	FIAT/STRADA WORKING	06/03/2021	10:25:43	Av Polycarpo Goncalves Campos defronte N350	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Maristela Simoes Miranda	L002845360	MHV2113	FIAT/UNO MILLE ECONOMY	23/02/2021	13:50:41	AVENIDA VICENTE SIMOES, 1046	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Maritima Seguros Sa	L002844239	DIQ6754	FIAT/PALIO FIRE	25/02/2021	08:50:14	AVENIDA JOAQUIM AUGUSTO MOREIRA QUEIROZ, PROX 10	Estacionar ao lado ou sobre canteiro central/divisores de pista de rolamento
Mariza Carla Fagundes	L002845367	DWB4524	VW/GOL 1.0	23/02/2021	16:50:24	AVENIDA PREFEITO TUANY	Deixar o condutor de usar o cinto segurança

						TOLEDO, 21	
Mariza De Cassia Noronha	B100061383	BAN9G14	FORD/KA SE 1.5 SD B	05/03/2021	09:09:01	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Marizi Garcia De Carvalho	B100032343	QUA3469	VW/UP XTREME TSI MD	26/02/2021	18:49:01	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Marlene Alves De Mira Lemes	L002845673	QUI2082	FIAT/ARGO DRIVE 1.0	22/02/2021	15:23:19	AVENIDA DR LISBOA, 288	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Marlene Antonia Salgado	L002845742	GXF7816	VW/GOL 16V PLUS	27/02/2021	12:09:31	RUA BOM JESUS, 489	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Marlene Da Silva	C101641091	BZS8487	GM/VECTRA GLS	10/02/2021	06:54:07	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
Marlene De Assis	B100044883	NTW5189	I/HYUNDAI I30 2.0	02/03/2021	17:01:42	Av Polycarpo Goncalves Campos defronte N350	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Marlene De Fatima F Pereira	L002846046	MEV9143	VW/GOL 1.0	03/03/2021	13:09:20	RUA ANTONIO SCODELER, 335	Dirigir veículo manuseando telefone celular
Marlene Ribeiro Rocha	B100068533	ISP0307	GM/VECTRA HATCH 4P GT	08/03/2021	11:53:10	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Marli De Fatima Teles	L002847147	PUJ6308	FIAT/FIORINO 1.4 FLEX	13/03/2021	10:44:06	AVENIDA DR LISBOA, 222	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Marly Fortes Chibeni Ramos	B100045983	FBW0577	HONDA/FIT EXL CVT	02/03/2021	07:45:59	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Marly Rodrigues Pinto Ribeiro	L002845476	OPB5136	FIAT/PALIO ATTRACTIV 1.0	01/03/2021	10:49:54	PRACA DR GARCIA COUTINHO, PROX 14	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Marta Da Fonseca Barbosa	B100033003	PUB7341	CHEVROLET/ONIX 1.0MT LS	26/02/2021	17:17:56	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
Marta Emergente Coutinho	C101685311	HBT2246	VW/FOX 1.6 GII	24/02/2021	13:33:15	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6880	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Marta Lucena De Castro	C101623051	DTD3F33	RENAULT/LOGAN AUT 1016V	07/02/2021	16:23:27	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6880	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Marta Maria Borges Pinto	L002844938	HEC1924	VW/GOL 1.0	25/02/2021	12:08:44	AVENIDA DR LISBOA, 202	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Mary Anna Gouvea Boscache	B100059293	QPX4E80	HONDA/CG 160 FAN	05/03/2021	12:39:44	Av Polycarpo Goncalves Campos defronte N350	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
Mary Rodrigues Machado	L002846531	HJI6443	FIAT/UNO WAY 1.0	09/03/2021	08:03:25	AVENIDA MOISES LOPES DA SILVA, 895	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Maryane Domingos Rodrigues	L002844150	PVK0706	YAMAHA/FAZER YS250	02/03/2021	10:21:46	AVENIDA VICENTE SIMOES, 652	Dirigir sem atenção ou sem os cuidados indispensáveis à segurança
Mateus Bueno Ribeiro	C101706651	PWB9985	HONDA/FIT EX CVT	03/03/2021	15:18:09	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Mateus Carlos Silveira	L002846335	JLE8I03	GM/VECTRA GLS	10/03/2021	14:20:45	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, 542	Dirigir veículo segurando telefone celular
Mateus Esperanca Da Silva Junior	L002846818	OQY9966	VW/FOX ROCK IN RIO	02/03/2021	17:10:51	RUA DO ROSARIO, 48	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Mateus Esperanca Da Silva Junior	L002846126	OQY9966	VW/FOX ROCK IN RIO	24/02/2021	16:17:08	AVENIDA CEL ALFREDO CUSTODIO DE PAULA, 66	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Mateus Mayro Costa	C101629761	QNB1A20	VW/NOVO VOYAGE HL MBV	08/02/2021	14:53:04	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Matheus Alexander M Domiciano	C101675741	EFB1484	GM/CORSA HATCH PREMIUM	21/02/2021	10:37:21	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Matheus De Goes Veloso	B100065893	OLR1738	VW/GOL 1.6 POWER	06/03/2021	11:27:23	Av Polycarpo Goncalves Campos defronte N350	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Matheus Delfino V Ferreira	B100028493	GOW8128	FIAT/PALIO ATTRACTIV 1.0	24/02/2021	16:37:59	Av Polycarpo Goncalves Campos defronte N350	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
Matheus Dos Santos Bernardes	L002845518	OWK5E08	HONDA/CG150 FAN ESDI	26/02/2021	18:31:37	AVENIDA VICENTE SIMOES, PROX 180	Avançar o sinal vermelho do semáforo
Matheus Herberth Marques	C101696861	HIA6I28	FIAT/PALIO FIRE ECONOMY	28/02/2021	17:27:24	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Matheus Ribeiro Bertolaccini	B100045653	OWI5284	FIAT/STRADA WORKING	02/03/2021	21:28:34	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Matheus Teixeira C De Oliveira	L002847813	GXF9126	RENAULT/CLIO RN 1.0	12/03/2021	17:20:00	AVENIDA VICENTE SIMOES, OPOS984	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Matildes Andrade Azevedo	B100064903	HJT1540	I/FIAT SIENA ELX FLEX	06/03/2021	16:28:10	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Matthew Paul Sherrouse	P100141801	ETV9224	I/HONDA CR-V EXL	11/02/2021	18:25:01	Rua Alferes A G Medela a 50m do N750 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Mattos Trein.e Serv.ltda	B100017163	RFH0J61	TOYOTA/YARIS HM XL13LIVE	24/02/2021	22:25:29	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Matuzalem De Carvalho Goncalves	L002846021	ENJ3162	I/VW SPACEFOX ROUTE	25/02/2021	17:08:39	AVENIDA PREF OLAVO GOMES DE OLIVEIRA, 1893	Dirigir veículo manuseando telefone celular
Maura Lagos	L002846198	OPI1105	I/FORD FIESTA SE HA	01/03/2021	17:21:05	RUA SILVESTRE FERRAZ, 304	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Maura Rocha Da Cunha	L002845041	NYG6181	HONDA/XRE 300	23/02/2021	17:28:00	PRACA SEN EDUARDO	Executar operação de retorno passando por cima de faixa de pedestres

						AMARAL, 10	
Mauri Moura	L002838663	QXD3703	FORD/KA SE 1.0 HA C	08/03/2021	15:40:59	AVENIDA LEVINDO RIBEIRO DO COUTO, 150	Dirigir veículo segurando telefone celular
Mauriceia Costa L.de Medeiros	L002847855	QUX6363	FORD/KA FSL AT 1.5 HA C	16/03/2021	15:48:05	RUA SANTOS DUMONT, 61	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Mauricio Augusto Epp	C101664851	NYF1748	FIAT/DUCATO MARTICAR 16	17/02/2021	14:22:56	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Mauricio Dos Santos Natal	P100140360	OXG5227	HYUNDAI/HB20S 1.6A PREM	08/02/2021	12:59:11	Rua Alferes A G Medela a 50m do N750 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Mauricio Lemes De Carvalho	P100146718	RFZ5A55	I/TOYOTA HILUX SWDMDA4JD	28/02/2021	14:24:52	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Mauricio Torres Brandao	L002846050	GRW5565	IMP/FORD ESCORT GL 16V H	03/03/2021	16:55:18	AVENIDA PORFIRIO RIBEIRO DE ANDRADE, 90	Dirigir veículo segurando telefone celular
Mauro Aguiar Saponara	C101627671	OQS8686	VW/NOVA SAVEIRO CE	07/02/2021	16:10:47	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Mauro Aparecido De Almeida	L002844954	FGH0865	FIAT/BRAVO TURBO T-JET	03/03/2021	11:34:56	PRACA DOM JOSE D ANGELO NETO, SEM NUMERO	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Mauro Elias Da Silva	C101667051	QQN4878	FIAT/STRADA FREEDOM CD	18/02/2021	05:46:10	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Mauro Francisco Pereira	C101627341	GSH1944	FIAT/MAREA ELX	07/02/2021	15:16:19	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Mauro Francisco Pereira	C101706541	QUF1539	RENAULT/CAPTUR LIFE 16 A	03/03/2021	13:22:09	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
Mauro Leonardo Maimoni	L002847853	FRU1E35	CHEVROLET/ONIX 1.0MT LT	16/03/2021	15:24:17	AVENIDA DR JOAO BERALDO, 316	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Mauro Pereira - Epp	B100029263	PZT7321	FIAT/STRADA HD WK CC E	26/02/2021	18:40:33	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Mauro Pereira Dos Santos	L002840077	QQR9520	HONDA/CG 160/TITAN 25A	01/03/2021	09:59:05	TRAVESSA LELE BERALDO, 26	Estacionar no passeio
Mauro Rogerio De Almeida	P100140503	OWT1743	CHEVROLET/CELT A 1.0L LT	09/02/2021	15:26:50	Rua Alferes A G Medela a 50m do N750 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
Mauro Sergio Coutinho	L002846704	PXO4859	TOYOTA/ETIOS HB XLS	04/03/2021	16:03:55	AVENIDA VICENTE SIMOES, 66	Estacionar ao lado de outro veículo em fila dupla
Mauro Sergio De Oliveira	L002847212	ETJ2270	GM/PRISMA MAXX	19/03/2021	12:36:10	RUA CASSIO DE CARVALHO COUTINHO, 80	Estacionar em guia de calçada rebaixada destinada à entrada/saída de veículos
Mauro Sergio Vieira	C101674641	EMX2296	CITROEN/PICASS O II16GLXF	20/02/2021	11:02:11	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
Mauro Sergio Vieira	P100143462	EMX2296	CITROEN/PICASS O II16GLXF	17/02/2021	20:40:26	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
MAURO SERGIO VIEIRA	P100140756	EMX2296	CITROEN/PICASS O II16GLXF	05/02/2021	00:08:16	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Mauro Sergio Vieira	C101657811	EMX2296	CITROEN/PICASS O II16GLXF	10/02/2021	22:49:31	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Mauro Sergio Vieira	P100147345	EMX2296	CITROEN/PICASS O II16GLXF	02/03/2021	23:34:15	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Mauro Sergio Vieira	C101701041	EMX2296	CITROEN/PICASS O II16GLXF	01/03/2021	13:28:43	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Mauro Teixeira De Oliveira	L002845572	OPM6585	VW/SAVEIRO 1.6 CS	09/03/2021	23:27:41	AVENIDA DR LISBOA, PROX 150	Avançar o sinal vermelho do semáforo
Maxibom Alimentos Ltda	L002844965	HEX6048	FIAT/PALIO ATTRACTIV 1.4	08/03/2021	11:02:36	RUA ADOLFO OLINTO, 395	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Maxibom Alimentos Ltda Epp	P100141691	OLV8590	FIAT/STRADA WORKING	11/02/2021	06:06:25	Rua Alferes A G Medela a 50m do N750 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Maxibom Alimentos Ltda Epp	L002845578	HMD9581	FIAT/UNO MILLE WAY ECON	11/03/2021	18:11:40	AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, PROX 127	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Maximiliano Silva Soares	C101701151	PZR6477	HYUNDAI/CRETA 20A PRESTI	01/03/2021	14:05:25	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Maxwell Antenor Dos Santos	L002847353	HJT0396	GM/CLASSIC LIFE	15/03/2021	11:46:44	AVENIDA VICENTE SIMOES, PROX 34	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Mayara Jennifer Fernandes	L002846568	EDP2286	VW/FOX 1.0	17/03/2021	11:56:44	AVENIDA PREFEITO OLAVO GOMES DE OLIVEIRA, 1805	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Maycon Beguini	P100147499	NAU6E47	CHEVROLET/S10 LT DD4A	02/03/2021	10:38:04	Rua Alferes A G Medela a 50m do N750 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Maycon Junior Braga	L002845564	DMD3463	GM/CELTA 2P SUPER	08/03/2021	19:53:24	PRACA SEN JOSE BENTO, PROX 105	Estacionar nas vagas reserv a idosos, s/ credencial
Maycon Lellis Dos Santos	L002843997	MKV2D77	I/CITROEN C4 16GLX5P F	26/02/2021	01:29:37	RUA DR SEBASTIAO FAGUNDES, 805	Estacionar em local/horário proibido especificamente pela sinalização
Maykel Sandro Sena Me	L002844943	QUQ5685	CHEVROLET/ONIX 10MT JOYE	01/03/2021	11:35:40	AVENIDA DR JOAO BERALDO, 500	Dirigir veículo segurando telefone celular

Mayra Fernanda Albinati Oliveira	B100052583	OWO1050	FORD/ECOSPORT FSL 1.6	04/03/2021	17:21:54	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Maza Produtos Quimicos Ltda	L002838682	FHU7572	M.BENZ/ATEGO 2426	18/03/2021	16:46:10	AVENIDA VICENTE SIMOES, SEM NUMERO	Avançar o sinal vermelho do semáforo
Md Esquadrias Metalicas Ltda	B100063033	OPR1028	FIAT/STRADA WORKING	06/03/2021	12:19:16	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Mdk Distribuidora Ltda Me	P100146927	PYJ7519	FORD/KA SE 1.0 HA B	01/03/2021	15:52:57	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Meire Aparecida Floriano	B100042683	DOL7640	PEUGEOT/206 16 PRESENC	28/02/2021	09:39:34	Av Polycarpo Goncalves Campos defronte N350	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
Meire Aparecida Ramos De Bom	L002846697	HNX2793	FIAT/PUNTO ATTRACTIVE	10/03/2021	10:42:57	RUA AFONSO PENA, PROX 25	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Meire Goya Ferro Dos Santos	L002838664	DZE6906	I/RENAULT CLIO AUT1016VH	10/03/2021	13:06:42	RUA PIRANGUINHO, 431	Transitar pela contramão de direção em via c/ sinalização de regul sentido único
Melina Tavares Freitas	L002843974	OQL0308	I/PEUGEOT 308 ALLURE	26/02/2021	00:04:21	AVENIDA VICENTE SIMOES, 805	Usar no veículo equip c/ som em volume/freqüência não autorizados pelo Contran
Merisson Sergio Regonatti	C101696201	ETF2A27	I/CITROEN C4 20EXCA5P F	28/02/2021	10:27:36	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
Messias Luiz Pereira	L002844268	BQH4913	FORD/DEL REY GHIA	11/03/2021	08:46:08	AVENIDA JOAO BAPTISTA PIFFER, PROX 4	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Messias Ribeiro	C101644391	PVY8977	VW/GOL TL MB S	11/02/2021	14:38:36	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Messias Teodoro Da Silva	L002846856	HAR3018	VW/GOL SPECIAL	05/03/2021	16:03:14	PRACA SEN JOSE BENTO, 155	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Messias V.pereira cia Ltdame	B100058523	QQF0426	RENAULT/OROCH DYN 16 SCE	05/03/2021	17:15:33	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Metalica Construtora Ltda	L002847625	QXA6943	I/FORD RANGER LTDCD4A32C	17/03/2021	13:44:44	AVENIDA MOISES LOPES, 895	Dirigir veículo manuseando telefone celular
Metropole Inst.comerc.ltda Epp	L002844941	OXA8269	FIAT/STRADA WORKING	01/03/2021	09:20:35	AVENIDA DR JOAO BERALDO, 543	Estacionar em desacordo com a regulamentação - vaga de carga/descarga
Meury Lilian De Almeida	L002846688	EVI9724	FIAT/UNO VIVACE 1.0	09/03/2021	08:23:08	PRACA JOAO PINHEIRO, PROX 73	Executar operação de conversão à direita em local proibido pela sinalização
Michael Henrique Justimiano	L002842657	HJI0364	VW/FOX 1.6 PRIME GII	24/02/2021	07:38:28	AVENIDA CORONEL ALFREDO CUSTODIO DE PAULA, 240	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Michael Jose Da Rocha	B100037953	GWI4479	GM/PRISMA MAXX	27/02/2021	07:56:44	Av Polycarpo Goncalves Campos defronte N350	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Michael Miller De Araujo	L002846061	PPB7883	RENAULT/DUSTER 20 D 4X4	08/03/2021	12:52:01	AVENIDA MOISES LOPES, 895	Dirigir veículo manuseando telefone celular
Michel Lucas De Luna	B100065123	BIP7172	GM/CHEVETTE DL1.6	06/03/2021	13:56:57	Av Polycarpo Goncalves Campos defronte N350	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Michel Santos Do Carmo	C101628331	EVR2H17	FIAT/UNO MILLE ECONOMY	07/02/2021	18:17:53	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Michele Claro Vieira De Souza	L002844488	DHS2674	VW/FOX 1.0	23/02/2021	11:57:23	RUA JOSE EVANGELISTA FRANCO, 18	Dirigir veículo segurando telefone celular
Michelle Fernanda Ferreira	L002845758	HJD8279	VW/GOL 1.0	08/03/2021	14:57:42	AVENIDA JACY LARAIA VIEIRA, 125	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Michelle Fernanda Ferreira	L002845769	HJD8279	VW/GOL 1.0	08/03/2021	16:57:43	RUA JACY LARAIA VIEIRA, 125	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Michelle Ferreira Dias Gomes	L002845711	GWV0305	FIAT/PALIO WEEKEND STILE	22/02/2021	11:16:37	RUA ADOLFO OLINTO, PROX 234	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Michelle Mariana Pereira	P100145013	GSW5572	CHEVROLET/MON TANA LS	22/02/2021	07:34:12	Estrada Vicinal B P Morais Km4+500Decrescente	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Miguel Funchal De Andrade Filho	L002845729	NYL6387	FIAT/DOBLO ADV 1.8 FLEX	26/02/2021	10:51:30	RUA SANTOS DUMONT, 53	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Miguel Peres Biruel Filho	L002841774	CDV5144	GM/BLAZER	23/02/2021	17:48:54	RUA DO ROSARIO, 73	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Milanezi Hortifruti Ltda	L002839095	CPG9100	VW/8.150	09/03/2021	08:15:19	RUA FRANCISCO MASSAFERA, 49	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Milanezi Hortifruti Ltda	L002846415	CPG9100	VW/8.150	17/03/2021	08:15:41	AVENIDA MOISES LOPES, 895	Deixar o passageiro de usar o cinto segurança
Milena Nogueira Tadini Me	L002847127	GIN3H75	I/TOYOTA HILUX SWSRXA4FD	12/03/2021	10:42:42	RUA MAL DEODORO, 152	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Milton Batista Fernandes	L002845459	HJI6299	FIAT/UNO MILLE WAY ECON	25/02/2021	17:39:34	RUA MAJ AUGUSTO LIBANIO, PROX 41	Estacionar em local/horário proibido especificamente pela sinalização
Minas Letras Com Visual	B100047083	KPA4600	YAMAHA/FACTOR YBR125 E	02/03/2021	13:54:02	Av Polycarpo Goncalves Campos defronte N350	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Minas Light Materias Eletr.ltda	B100031133	QPQ3184	VW/NOVA SAVEIRO TL MBVS	26/02/2021	09:13:53	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Minas Office Industria E Comerci	L002842224	RFZ3G69	M.BENZ/ACCELO 1016 CE	24/02/2021	10:48:02	RUA SANTA CATARINA, 34	Estacionar em local/horário proibido especificamente pela sinalização
Minas Sul Cereais Insumos	B100005173	OWO6411	FIAT/STRADA	15/02/2021	20:30:35	Av Ver Doutor Argentino de Paula	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%

Agrico			WORKING CE			oposto N140	
Mineracao Duro Na Queda Ltda	L002845060	EEK6E36	VW/GOL 1.0 GIV	01/03/2021	14:06:22	RUA ANTONIO SCODELER, 355	Dirigir veículo segurando telefone celular
Miqueas Bezerra Cavalcante	L002846404	OQV3390	HONDA/BIZ 100 ES	10/03/2021	14:43:00	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, 509	Estacionar em desacordo com a regulamentação especificada pela sinalização
Miriam Ap Moura Bueno Lopes	L002844832	PUN5496	I/VW AMAROK CD 4X4 S	22/02/2021	11:33:46	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, 870	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Miriam Dos Santos Sena	L002844981	HFC3268	PEUGEOT/207HB XR S	08/03/2021	12:13:56	PRACA SEN JOSE BENTO, 177	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Miriam Magalhaes Beraldo	B100064353	HJT2429	PEUGEOT/207PAS SION XS A	06/03/2021	10:13:06	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Mislane Das Neves Feitosa	L002846529	GVE5877	FIAT/PALIO ELX FLEX	09/03/2021	07:27:52	AVENIDA PINTO COBRA, 1185	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Mix Mellow Sorvetes Ltda	C101626901	QQL8792	JEEP/RENEGADE THAWK AT D	07/02/2021	12:21:43	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Mj Nut Saude E Bem Estar Ltda	B100036083	RKK0H16	I/BMW Z4 SDRIVE30I	27/02/2021	22:55:41	Av Polycarpo Goncalves Campos defronte N350	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
Moacir Franco	L002846182	QPC5946	VW/POLO MCA	01/03/2021	15:15:29	RUA SANTO ANTONIO, 108	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Monalisa Silva Fernandes	L002844255	KRL6J24	I/RENAULT CLIO EXP1016VH	03/03/2021	08:54:42	AVENIDA JOAO BAPTISTA PIFFER, PROX 40	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Monica C Do Amaral Lpereira	L002842699	GSW9855	FORD/F350 G	17/03/2021	11:04:30	AVENIDA PINTO COBRA, 1345	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular
Monica Fonseca Franco	L002847357	GXF0570	GM/CORSA SUPER	15/03/2021	12:21:10	RUA ADOLFO OLINTO, PROX 356	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Monica M Putini Lodi	C101660561	DSJ2515	GM/CLASSIC LIFE	16/02/2021	12:44:59	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Monike Tanaka Pereto	B100031243	QPH9049	TOYOTA/COROLL A XEI20FLEX	26/02/2021	17:37:00	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Monise Barbosa De Lima	L002844852	BZM7631	GM/CORSA WIND	25/02/2021	07:55:35	RUA ALFERES AUGUSTO GOMES MEDELA, 505	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Monnique Cardoso Pereira	L002846040	OGU1785	FORD/KA FLEX	01/03/2021	17:24:28	RUA BUENO BRANDAO, 412	Avançar o sinal de parada obrigatória
Morenno Veloso De Sena	L002846148	PQY6437	HONDA/FIT EX CVT	25/02/2021	16:01:26	AVENIDA VICENTE SIMOES, 111	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Movida Locacao De Veiculos S.a	C101662431	RFK2A36	FIAT/ARGO DRIVE 1.0	16/02/2021	15:28:33	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Movida Locacao De Veiculos S.a	L002846863	RFP2J83	JEEP/RENEGADE LNGTD AT	05/03/2021	16:57:30	RUA BOM JESUS, 457	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Movida Locacao De Veiculos S.a	C101668601	QUF4168	TOYOTA/COROLL A GLI UPPER	18/02/2021	22:42:04	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Movida Locacao De Veiculos S.a	P100144045	QXE5143	VW/T CROSS CL TSI AD	19/02/2021	08:55:05	Rua Alferes A G Medela a 50m do N750 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Movida Locacao De Veiculos S.a	L002846509	QUM5443	VW/POLO AF	05/03/2021	12:56:27	AVENIDA MOISES LOPES DA SILVA, 895	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Movida Locacao De Veiculos S.a	P100144970	QXE5143	VW/T CROSS CL TSI AD	22/02/2021	17:35:25	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Movida Locacao De Veiculos S.a	L002844978	QXQ1G26	FIAT/SIENA ATTRACT 1.0	08/03/2021	12:07:17	RUA DR JOSE ALFREDO DE PAULA, 28	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Movida Locacao De Veiculos S.a	P100145992	RFQ3A21	FIAT/TORO ENDURANCE ATD4	25/02/2021	11:33:00	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Movida Locacao De Veiculos S.a	L002846141	RFV3I90	HYUNDAI/HB20 10M SENSE	25/02/2021	15:21:11	AVENIDA DR LISBOA, 191	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Movida Locacao De Veiculos S.a	L002843972	QXX8I51	HYUNDAI/HB20 10M EVOLUTI	26/02/2021	00:03:34	AVENIDA VICENTE SIMOES, 805	Usar no veículo equip c/ som em volume/freqüência não autorizados pelo Contran
Movida Locacao De Veiculos S.a	L002841901	QXK0774	CHEV/ONIX 10TAT PR1	01/03/2021	18:38:34	AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, 15	Dirigir veículo segurando telefone celular
Movida Locacao De Veiculos S.a	L002845527	QWW2232	VW/POLO AF	01/03/2021	19:01:56	AVENIDA PREFEITO TUANY TOLEDO, OPOSTO 186	Estacionar na contramão de direção
Movida Locacao De Veiculos S.a	C101645381	QXX3G84	HYUNDAI/HB20 10M SENSE	11/02/2021	11:18:25	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
Movida Locacao De Veiculos S.a	C101637571	QUK9829	JEEP/COMPASS LONGITUDE F	09/02/2021	15:59:36	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Movida Locacao De Veiculos S.a	C101630091	QXR5G03	HYUNDAI/HB2010T A EVOLUTI	08/02/2021	16:18:04	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Movida Locacao De Veiculos S.a	P100140734	RFE5B55	FIAT/UNO ATTRACTIVE 1.0	05/02/2021	13:18:55	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Movida Locacao De Veiculos S.a	L002844227	QXB9514	FIAT/MOBI LIKE	24/02/2021	08:00:26	AVENIDA JOAO BAPTISTA PIFFER, PROX 40	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Movida Locacao De Veiculos S.a	B100049393	QUQ0892	CHEV/PRISMA 10MT JOYE	03/03/2021	15:26:12	Av Polycarpo Goncalves Campos defronte N350	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
Movida Locacao De Veiculos S.a	B100016833	QQE4723	I/VW JETTA CL AF	24/02/2021	00:08:11	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 50%

Movida Locacao De Veiculos S.a	L002847858	QOX0414	CHEVROLET/ONIX 10MT JOYE	16/03/2021	16:56:29	RUA SILVESTRE FERRAZ, 299	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Movida Locacao De Veiculos S.a	L002847615	QXB9514	FIAT/MOBI LIKE	16/03/2021	13:39:47	AVENIDA PREF OLAVO GOMES DE OLIVEIRA, 1905	Dirigir veículo manuseando telefone celular
Movida Locacao De Veiculos S.a	L002846300	QXQ5F46	VW/GOL 1.0L MC4	12/03/2021	16:26:45	AVENIDA DR NOTHEL TEIXEIRA, 147	Estacionar na contramão de direção
Movida Locacao De Veiculos S.a	B100065783	RGC1A69	FIAT/MOBI LIKE	06/03/2021	07:32:08	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Mr Comercio De Autom.ltda Me	L002847709	PUV8409	VW/UP MOVE MA	13/03/2021	18:50:31	RUA ANTONIO SCODELER, 280	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Mundial F E Materiais Para Const Ltda Me	B100048293	MHJ6609	IVECO/DAILY55C1 6 CS	02/03/2021	10:51:56	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Municipio De Sao G Do Sapucai	L002842680	QNE3689	FIAT/DOBLO ESSENCE 7L E	10/03/2021	09:30:05	PRACA SENADOR JOSE BENTO, 177	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Municipio De Senador Jose Bento	B100003853	QOU7461	TOYOTA/ETIOS HB X 13L MT	15/02/2021	16:24:55	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
Mylena Mendes Guimaraes	L002845597	OWM3033	HYUNDAI/HB20S 1.0M COMF	15/03/2021	17:37:20	AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, PROX 108	Transitar na faixa/pista da direita regul circulação exclusiva determ veículo
N F Locadora De Veic Ltda	L002846822	GAK9498	FIAT/PALIO FIRE	03/03/2021	14:43:15	AVENIDA DR JOAO BERALDO, 326	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
N.v. Comercio E Dist De Gas Ltda	L002846253	DPF7F74	VW/17.180 EURO3 WORKER	05/03/2021	13:09:27	AVENIDA MOISES LOPES, 413	Dirigir veículo manuseando telefone celular
Nadia Maria Dos Santos Padua	C101635591	QUM7946	FIAT/TORO ENDURANCE MT5	08/02/2021	10:26:18	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Nadia Maria Dos Santos Padua	C101646481	QUM7946	FIAT/TORO ENDURANCE MT5	11/02/2021	14:39:40	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Nadia Maria Dos Santos Padua	P100142318	QUM7946	FIAT/TORO ENDURANCE MT5	12/02/2021	14:19:51	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Nadia Maria Dos Santos Padua	C101647141	QUM7946	FIAT/TORO ENDURANCE MT5	12/02/2021	10:04:20	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6880	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Nadia Schmidt Ribeiro	L002846311	OPT8507	I/CITROEN C4 PIC GLXA 5L	06/03/2021	13:01:15	PRACA SEN JOSE BENTO, 16	Dirigir veículo segurando telefone celular
Nadir Borges Gomes	L002846042	NIZ6G84	HONDA/CG 150 TITAN KS	02/03/2021	13:20:39	RUA PIRANGUINHO, PROX 415	Transitar pela contramão de direção em via c/ sinalização de regul sentido único
Nadir Da Silveira	L002845747	OQG8528	FIAT/STRADA WORKING	02/03/2021	13:08:04	RUA LECIR AUGUSTO PAULA, SEM NUMERO	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Nadir Rosa Da Penha	B100046863	PVD8345	TOYOTA/ETIOS HB	02/03/2021	14:14:02	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Nair De Cassia Silva	L002846827	COX0845	GM/CORSA WIND	03/03/2021	17:11:39	AVENIDA DR LISBOA, 111	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Nair Maura Da Costa Sagiorato	L002842223	EFY7589	FIAT/PALIO ELX FLEX	24/02/2021	08:57:24	AVENIDA PINTO COBRA, 2015	Estacionar local/horário de estacionamento e parada proibidos pela sinalização
Nancy Pereira Bertolaccini	C101674971	QXD6231	VW/FOX XTREME	20/02/2021	14:24:10	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Narci Jose Pereira	C101628111	GXU4374	FIAT/PALIO ELX	07/02/2021	17:45:04	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Nassime Ghazi Raydan	P100142263	QPK0232	HYUNDAI/CRETA 20A PRESTI	12/02/2021	09:11:51	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Natalia Cristina Barud Teixeira	B100057973	NYD2712	CHEVROLET/CRU ZE LT HB	05/03/2021	07:40:17	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Natalie Bruna Moraes	L002845426	AKW8042	GM/CELTA 3 PORTAS	23/02/2021	16:45:15	AVENIDA PREF TUANY TOLEDO, PROX 29	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Natalino De Carli	C101651321	FIJ6077	CHEVROLET/COB ALT 18A LTZ	13/02/2021	15:40:03	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6880	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Natalino De Souza	L002839098	EFA5738	VW/GOL 1.0 GIV	10/03/2021	09:10:31	RUA AFONSO PENA, 56	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Natalino Venturoli	P100145893	GXF0928	IMP/ASIA TOWNER SDX	25/02/2021	12:16:06	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Natalino Venturoli	P100146146	GXF0928	IMP/ASIA TOWNER	26/02/2021	08:42:22	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Natan Leite Pereira	L002845269	DMT5C56	PEUGEOT/206 14 PRESENC	07/03/2021	21:45:38	RUA BUENO BRANDAO, 66	Transitar pela contramão de direção em via c/ sinalização de regul sentido único
Natan Nelson Dantas Alves	L002847311	DIZ6830	PEUGEOT/206 SELECTION	10/03/2021	11:16:57	AVENIDA VICENTE SIMOES, PROX 168	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Natasha Allerand	B100044663	QNB1818	I/M.BENZ A200FF	01/03/2021	11:09:39	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 50%
Natasha Germano De Carvalho	C101630641	GZE7179	FIAT/PALIO FIRE	08/02/2021	19:02:16	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Nathalia Ap Siqueira Santos	L002846303	HLT5767	FIAT/PALIO FIRE ECONOMY	03/03/2021	14:07:32	RUA CEL SATURNINO DE ALCANTARA, 526	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Nathalia Matheus Da Silva	L002846402	DRF8165	HONDA/FIT LX	09/03/2021	17:13:52	AVENIDA PREF OLAVO GOMES DE OLIVEIRA, 3701	Dirigir veículo segurando telefone celular

NATHALIA MATHEUS DA SILVA	L002846372	DRF8165	HONDA/FIT LX	15/03/2021	17:20:14	AVENIDA VICENTE SIMOES, 1030	Dirigir veículo segurando telefone celular
Nathany Carolina De Almeida Me	P100147610	NXX4H22	FIAT/UNO MILLE ECONOMY	03/03/2021	17:39:32	Rua Alferes A G Medela a 50m do N750 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Nayara Alves Bernardes	L002847931	HMN5828	VW/GOL 1.6 POWER	19/03/2021	17:35:37	AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, PROX 49	Parar sobre faixa destinada a pedestres
Nayara Cristina Teixeira Maurano	P100145882	QMQ2F38	I/CHEV CRUZE LTZ NB AT	25/02/2021	11:54:08	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Nazare Telesforo Soares	L002844681	CRI0791	FIAT/PALIO ELX	23/02/2021	13:49:06	AVENIDA DR LISBOA, 116	Estacionar nas vagas reserv a idosos, s/ credencial
Neide Perinoto Carvalho	L002847209	AOG9360	FIAT/DOBLO ELX 1.8 FLEX	18/03/2021	12:53:44	RUA LECYR AUGUSTO DE PAULA, SEM NUMERO	Dirigir veículo manuseando telefone celular
Neide Ribeiro Do Vale E Silva	B100050933	HJT0278	GM/CELTA 4P LIFE	03/03/2021	09:49:57	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
Neir Ribeiro De Almeida	C101623931	CQE8469	FIAT/STRADA WORKING	10/02/2021	14:29:46	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6880	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
Nelio Queiroz Tabajara Silva	B100042463	QXD3823	VW/POLO HL AD	28/02/2021	11:47:00	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Nelson Breves Da Silva Junior	L002846239	HEI0842	FIAT/STILO FLEX	03/03/2021	17:09:32	AVENIDA PREF OLAVO GOMES DE OLIVEIRA, 1842	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Nelson Eduardo Rivas Custodio	L002845085	PUM2C27	HONDA/CG 150 TITAN EX	04/03/2021	14:52:04	AVENIDA VER ANTONIO DA COSTA RIOS, 1564	Avançar o sinal vermelho do semáforo
Nelson Luiz De Oliveira	L002847809	HNO9919	GM/CORSA HATCH MAXX	12/03/2021	12:55:09	RUA CEL JOAQUIM ROBERTO DUARTE, 90	Estacionar no passeio
Nelson Martins	C101678271	OXA4490	VW/UP TAKE MA	22/02/2021	12:13:02	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6880	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Nelson Martins	C101694331	OXA4490	VW/UP TAKE MA	27/02/2021	10:02:09	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
Nelson Soares Goncalves	C101668591	DCZ4215	FIAT/PALIO YOUNG	18/02/2021	18:47:16	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Neri Marcos Caliman	L002845543	OQR0B59	FIAT/UNO MILLE ECONOMY	05/03/2021	18:37:52	AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, PROX 169	Parar sobre faixa destinada a pedestres
Nerivaldo Canteli Filho	L002846660	GZE6F81	CITROEN/C3 XTR 14 FLEX	06/03/2021	11:21:45	RUA SILVIANO BRANDAO, PROX 308	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Neusa Maria Dos Santos Feliciano	P100142054	GYJ1314	RENAULT/CLIO RN 1.0 16V	12/02/2021	15:26:16	Estrada Vicinal B P Morais Km4+500Crescente	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Neuza Aparecida Dos Reis	L002842670	HGY3A03	I/GM CLASSIC LIFE	02/03/2021	11:37:17	RUA CORONEL JOAQUIM ROBERTO DUARTE, PROX 700	Dirigir veículo manuseando telefone celular
Neuza De Oliveira	L002845507	MSW8B36	VW/GOL 1.6 POWER	22/02/2021	17:30:36	AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, OPOSTO 145	Estacionar local/horário de estacionamento e parada proibidos pela sinalização
Nexus Logistica E Transportes Ltda	L002847405	GJA3961	IVECO/DAILY 35S14HDCS	16/03/2021	12:56:38	RUA CLAUDIO MANOEL DA COSTA, 10	Dirigir veículo segurando telefone celular
Ney Haroldo Oliveira Pereira	L002846342	OOY9365	VW/FOX 1.0 GII	11/03/2021	17:50:39	AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, 84	Dirigir veículo manuseando telefone celular
Ney Marcos Silva De Souza	L002847707	FHO1498	HONDA/HR-V EX CVT	12/03/2021	09:58:01	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, 612	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Neyla Maria Carvalho M Pereira	L002845549	OMF3574	FIAT/SIENA ATTRACTIV 1.4	05/03/2021	21:05:08	PRACA JOAO PINHEIRO, PROX 152	Executar operação de conversão à direita em local proibido pela sinalização
Nicesar Maria De Souza	P100144826	DWQ3138	VW/FOX 1.0	22/02/2021	12:36:30	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Nicolas Oliveira E Silva	L002845290	CDU6170	VW/GOL CLI	09/03/2021	22:06:59	AVENIDA PREFEITO TUANY TOLEDO, 390	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Nikolas Correa Carvalho	C101646041	FGG0456	I/PEUGEOT 308 ALLURE	11/02/2021	14:17:08	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Nilce Begalli Rezende	C101629871	QNN1756	I/FORD FOCUS TI AT 2.0HC	08/02/2021	15:56:33	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Nilo Sergio C Silva Carneiro	B100003413	PZV7191	RENAULT/MASTER MARTI M	15/02/2021	14:36:21	Av Polycarpo Goncalves Campos defronte N350	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Nilson Junqueira Resende	L002847409	HGY3618	JTA/SUZUKI EN125 YES	16/03/2021	13:16:50	RUA MAL DEODORO, SEM NUMERO	Transitar pela contramão de direção em via c/ sinalização de regul sentido único
Nilson Nery sant Ana	B100054233	GUY6700	IMP/FORD MONDEO CLX FD	04/03/2021	07:27:43	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Nilson Neves De Noronha	B100002533	FUT0144	I/RENAULT KGOO EXPRESS16	15/02/2021	11:34:32	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
Nilton De Carvalho Moura Filho	B100033223	HEW2233	FIAT/STILO FLEX	26/02/2021	16:15:30	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Nilton Luiz De Carvalho	B100028933	PVH3399	FORD/ECOSPORT FSL 1.6	26/02/2021	14:37:33	Av Polycarpo Goncalves Campos defronte N350	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Nilza De Moraes Borges	L002844678	PWL8921	CHEVROLET/S10 LTZ DD4A	23/02/2021	13:22:05	AVENIDA DR LISBOA, 150	Deixar o condutor de usar o cinto segurança

Nivaldo Ferreira Dias Junior	L002845073	PZC5B83	JEEP/COMPASS LIMITED F	03/03/2021	16:22:31	AVENIDA JACY LARAIA VIEIRA, 510	Dirigir veículo segurando telefone celular
Nivanda Trevisan	P100144584	RMG3J13	HYUNDAI/HB20S 10M VISION	21/02/2021	09:17:43	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
NIVANDA TREVISAN	P100145981	RMG3J13	HYUNDAI/HB20S 10M VISION	25/02/2021	10:13:04	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
Noberto Alves Lulu	L002846092	HCM4378	HONDA/CIVIC LX	11/03/2021	17:57:06	AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, 76	Dirigir veículo segurando telefone celular
Nobre Bread Apoio Eireli	C101706981	BRQ9G49	RENAULT/KWID ZEN 10MT	03/03/2021	17:48:19	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Noel Teodoro Da Silva	L002847376	BSU6777	FIAT/UNO ELECTRONIC	16/03/2021	12:10:37	AVENIDA DR JOAO BERALDO, PROX 316	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Noel Teodoro Da Silva	L002847352	BSU6777	FIAT/UNO ELECTRONIC	15/03/2021	11:41:37	AVENIDA DR JOAO BERALDO, PROX 314	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Noemia De Paiva Fusaro	L002838680	FGO1173	CHEVROLET/PRIS MA 1.4L LT	18/03/2021	12:31:07	AVENIDA MARECHAL CASTELO BRANCO, 104	Executar operação de retorno em locais proibidos pela sinalização
Noret Maria Alves Da Silva	P100145486	PYN6J77	I/WUYANG WY48Q-2	24/02/2021	06:47:56	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Noriaqui Luiz Vieira	B100033883	QNE1717	TOYOTA/COROLL A XEI20FLEX	26/02/2021	05:26:55	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 50%
Norival Gomes Da Silva	L002844837	BSQ5170	GM/MONZA SL/E 1.8	23/02/2021	08:50:19	RUA ALBERTO PACIULLI, 1290	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Norma Aparecida R Ruiz De Sousa	L002845741	ERY7610	HONDA/CIVIC LXL FLEX	27/02/2021	11:55:48	AVENIDA DR JOAO BERALDO, 670	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Norma Berger Rodrigues	L002846325	EZP1893	CHEVROLET/CELT A 1.0L LT	09/03/2021	16:40:10	AVENIDA PREFEITO TUANY TOLEDO, 25	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Nova Cones Ltda	C101632291	QQE6174	FIAT/STRADA HD WK CE E	09/02/2021	13:21:27	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Nova Holanda - Tratores impleme	L002840094	PXX0706	FIAT/PALIO FIRE	03/03/2021	11:11:14	AVENIDA PINTO COBRA, 1345	Dirigir veículo manuseando telefone celular
Nova Rheal Consultoria Empresari	B100028273	PYF2041	CHEVROLET/ONIX 1.4MT LT	25/02/2021	21:57:00	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
Ntc Locacao De Veiculos S.a	B100042023	QQY7241	FORD/KA SE 1.0 HA C	28/02/2021	13:51:16	Av Polycarpo Goncalves Campos defronte N350	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Nubia Moreira Sant Ana Dias	L002846015	NFH4119	GM/CORSA CLASSIC	25/02/2021	14:37:40	AVENIDA MOISES LOPES, 45	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Nutriminas Al.e Empresas Ltda	L002847332	PUK1944	I/TOYOTA HILUX CD4X4 SRV	13/03/2021	10:05:00	AVENIDA VICENTE SIMOES, PROX 111	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
O J Dos Santos Transportes	L002846280	CSK3224	VOLVO/FH 440 6X2T	09/03/2021	15:32:16	AVENIDA PINTO COBRA, OPOSTO1635	Dirigir veículo segurando telefone celular
Odair Carlos Da Silva	C101674531	OPQ6473	I/FIAT PALIO ATTRACT 1.0	20/02/2021	10:33:22	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Odirlei Ferreira De Melo	C101646371	PWV0808	TOYOTA/COROLL A XEI20FLEX	11/02/2021	14:26:21	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Olavo Brandao Lemes	L002845079	PZM4209	CHEVROLET/ONIX 1.4MT ACT	04/03/2021	12:52:08	AVENIDA MOISES LOPES, 895	Dirigir veículo segurando telefone celular
Olavo Miguel Da Costa	L002845054	GRW5136	VW/GOL MI	27/02/2021	16:58:28	AVENIDA PREF TUANY TOLEDO, 25	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Oldair Jose Dutra	C101681241	CWC6000	GM/CORSA SUPER	23/02/2021	11:41:34	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6880	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Olga Maria Neri Raffaelli	B100034103	QNI0601	HONDA/HR-V EXL CVT	27/02/2021	19:42:32	Av Polycarpo Goncalves Campos defronte N350	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Olinda De Almeida	L002843263	OPN5570	VW/FOX 1.0 GII	12/03/2021	03:15:06	AVENIDA POLYCARPO GONCALVES CAMPOS, 10	Estacionar afastado da guia da calçada (meio-fio) de 50cm a 1m
Olinda Marli De Faria	B100061823	QPF9121	CHEVROLET/ONIX 1.0MT LT	05/03/2021	08:23:45	Av Polycarpo Goncalves Campos defronte N350	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Oliveira E Paula Com De Veiculos	L002846637	PVI8A56	FORD/KA SE 1.0 HA	05/03/2021	10:57:33	AVENIDA VICENTE SIMOES, PROX 36	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Oliveira Outdoor Eireli	L002846019	GXF8F78	GM/CORSA MILENIUM	25/02/2021	16:57:16	AVENIDA PREF OLAVO GOMES DE OLIVEIRA, 1920	Dirigir veículo manuseando telefone celular
Oliver Koji Toyoki Kuramae	B100048303	QPR5050	I/NISSAN FRONTIER XE X4	02/03/2021	11:31:02	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
Omar Ribeiro Vilela	L002845573	FLG7743	FIAT/SIENA ESSENCE 1.6	10/03/2021	19:32:37	RUA ARGENTINA GROSSI TONINI, PROX 195	Estacionar em local/horário proibido especificamente pela sinalização
Onelio De Brito Siqueira	C101635811	ELW0055	FIAT/IDEA ATTRACTIVE 1.4	08/02/2021	12:07:40	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Onildo Henrique De Jesus	L002845352	CJZ4845	VW/GOL MI	22/02/2021	13:30:37	RUA ANTONIO SCODELER, 285	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Ordalia Maria Carvalho Machado	P100146454	FTD3B00	HYUNDAI/HB20 1.6M COMF	27/02/2021	11:11:11	Rua Alferes A G Medela a 50m do N750 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%

Oreste Caetano De Oliveira	L002841800	HDF0688	FIAT/PALIO ELX FLEX	09/03/2021	13:18:49	AVENIDA MOISES LOPES, 895	Dirigir veículo segurando telefone celular
Orlando Honorio Rodrigues	P100142285	HGZ5878	GM/CELTA 2P LIFE	12/02/2021	11:08:59	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Orlando Paula De Souza	P100144067	JPM3804	VW/GOL SPECIAL	19/02/2021	11:13:20	Rua Alferes A G Medela a 50m do N750 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Orlando Pereira L Filho	L002845726	GHH7G08	HONDA/CITY LX CVT	24/02/2021	11:44:32	RUA ADOLFO OLINTO, 137	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Orleans Ap.marques Dos Santos	C101648241	GXT2698	FORD/F250 XL L	12/02/2021	10:02:37	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Osmar Avelino Neves	L002847739	OWO0254	VW/GOL 1.0 SELECAO	20/03/2021	16:57:06	RUA ANTONIO SCODELER, 280	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Osmar De Araujo Ferro	L002845465	BPD6144	FIAT/UNO MILLE	26/02/2021	15:03:13	AVENIDA VICENTE SIMOES, 78	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Osmar De Araujo Ferro	L002845045	BPD6144	FIAT/UNO MILLE	25/02/2021	16:38:11	AVENIDA PORFIRIO RIBEIRO DE ANDRADE, 50	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Osmar De Assis Da Silva	B100068093	HJT1650	VW/FOX 1.0	07/03/2021	14:37:30	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Osmar Luiz De Souza	C101663971	QQI0880	HONDA/CIVIC EXL	17/02/2021	10:50:53	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Osmar Luiz De Souza	C101664191	QQI0880	HONDA/CIVIC EXL	17/02/2021	11:17:39	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Osvaldemir Maniezzo	B100052703	PYK6525	FIAT/MOBI WAY	04/03/2021	10:52:34	Av Polycarpo Goncalves Campos defronte N350	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Osvaldir Abibi	L002847168	DXS2272	CITROEN/C3 GLX 14 FLEX	13/03/2021	12:21:50	PRACA SEN JOSE BENTO, 139	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Osvaldo De Oliveira Fraga Filho	L002847335	CAH3781	VW/PARATI CL 1.8	15/03/2021	10:27:33	AVENIDA DR JOAO BERALDO, PROX 438	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Oswaldina Pereira De Medeiros	P100141834	HER5128	VW/GOL 1.0	11/02/2021	07:47:04	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Otacilio Rodrigues Dos Santos	C101644401	DSJ7872	FIAT/PALIO WEEK ELX FLEX	11/02/2021	15:06:35	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Otamir Pereira Simoes	L002846336	QXU2A91	HONDA/CG 160 FAN	10/03/2021	14:40:36	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, 509	Estacionar em desacordo com a regulamentação especificada pela sinalização
Otavio De Souza Pereira	C101687301	QWZ6479	TOYOTA/YARIS HB XL 13 MT	24/02/2021	20:42:24	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Otavio Queiroz Marques	L002844276	LPV4614	I/HYUNDAI I30 2.0	13/03/2021	10:05:44	AVENIDA VICENTE SIMOES, 66	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Otoni Moreira Franca	C101667271	HJT0556	I/GM CLASSIC LIFE	18/02/2021	06:54:27	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Otto Rudolf Jordan Netto	P100145662	CZQ7934	FIAT/STRADA FIRE CE FLEX	24/02/2021	17:18:37	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Ouro Verde Locacao E Servico S.a	B100001103	QUL8306	FIAT/STRADA HD WK CC E	15/02/2021	07:29:17	Av Polycarpo Goncalves Campos defronte N350	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
P Sul Multimarcas Comercio De Veiculos L	B100065903	FUW0515	CHEVROLET/ONIX 1.0MT LT	06/03/2021	07:59:02	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Pablo Adriano Fernandes Duarte	P100143253	DUW1J35	JTA/SUZUKI DL1000	16/02/2021	13:19:22	Rua Alferes A G Medela a 50m do N750 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
Pablo Henrique D Santos Dias	L002846661	HDT7959	I/CHEVROLET AGILE LTZ	06/03/2021	11:38:59	PRACA SEN JOSE BENTO, PROX 68	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Pablo Willian Rabelo De Melo	C101678501	QBD1H58	MMC/L200 TRITON HPE D	22/02/2021	05:13:04	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Pacaluz Comercio E Logistica Ltda	L002839092	HJA7037	IVECO/DAILY55C1 6 CS	04/03/2021	08:35:48	RUA ANTONIO SCODELER, 335	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Pacifico Teixeira Da Silva	C101704011	PWB3101	FIAT/PALIO ATTRACTIV 1.0	03/03/2021	12:54:16	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Paiva tessari Cons Medicos Ltda	B100021903	EEK5946	PEUGEOT/207HB XR	24/02/2021	17:12:48	Av Polycarpo Goncalves Campos defronte N350	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Pamela Christina Costa De Freita	B100066553	PVX5412	HONDA/CG 150 TITAN EX	06/03/2021	13:37:42	Av Polycarpo Goncalves Campos defronte N350	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Pamela Cristina Resende	P100146806	DRO9914	FIAT/PALIO FIRE FLEX	27/02/2021	08:06:56	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Pamela Fernanda Vicente	L002844993	DGV2757	VW/GOL 16V TURBO	09/03/2021	11:38:53	RUA SAO JOSE, 56	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Pamela Regina De Oliveira	L002847347	IEA6I72	VW/SANTANA CL 1800 I	15/03/2021	11:24:32	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, PROX 1071	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Pamela Roberta Rodrigues	L002845470	EKL8A42	FORD/KA FLEX	01/03/2021	09:43:40	PRACA JOAO PINHEIRO, PROX 73	Executar operação de conversão à direita em local proibido pela sinalização
Pamela Rodrigues De Freitas	L002845722	HCM5G24	FIAT/PALIO ELX FLEX	24/02/2021	11:08:25	AVENIDA LEVINO RIBEIRO DO COUTO, 350	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Pamieli Felipe Dos Santos	L002846189	BUM6B77	FIAT/UNO MILLE EP	01/03/2021	16:01:50	PRACA SEN JOSE BENTO, OPOS118	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo

Panda De Itu Veiculos Ltda	L002838650	RMJ0J56	VW/GOL 1.6L MB5	25/02/2021	17:20:06	PRACA SEN JOSE BENTO, 184	Dirigir veículo segurando telefone celular
Panificadora Cardeal Ltda	L002846864	OPZ8665	FIAT/FIORINO FLEX	05/03/2021	16:58:15	RUA BOM JESUS, 457	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Patric Silva Matos	L002843052	DEX9D42	VW/GOL 1.6 POWER	12/03/2021	18:09:35	PRACA SEN JOSE BENTO, SEM NUMERO	Usar no veículo equip c/ som em volume/freqüência não autorizados pelo Contran
Patricia Aparecida Da Costa	L002844926	GRR1934	VW/GOL I	25/02/2021	10:46:23	AVENIDA DR LISBOA, 136	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Patricia Aparecida De Oliveira	L002847148	HOF8134	FIAT/UNO VIVACE 1.0	13/03/2021	10:47:40	AVENIDA DR LISBOA, 172	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Patricia Aparecida Melo	L002841773	OXE9119	FORD/ECOSPORT FSL 1.6	22/02/2021	17:16:34	AVENIDA PREF OLAVO GOMES DE OLIVEIRA, 1860	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Patricia Aug. Camillo Da Silva	L002844331	OWK3300	TOYOTA/COROLL A XEI20FLEX	13/03/2021	09:41:02	PRACA SENADOR JOSE BENTO, 115	Dirigir veículo segurando telefone celular
Patricia Cardoso Dias	C101698621	DPM5886	FORD/FIESTA SUPERCHARGER	28/02/2021	19:02:51	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Patricia Cristina Da Silva	B100058963	HJI0311	FIAT/PALIO WK ADVEN FLEX	05/03/2021	09:55:15	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Patricia Cristina De C Santos	B100056983	BQQ9889	FIAT/UNO ELECTRONIC	05/03/2021	16:04:49	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
Patricia De Fatima De Assis	L002846929	KFQ5157	GM/CELTA 2P LIFE	16/03/2021	15:00:41	AVENIDA VICENTE SIMOES, OP 36	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Patricia Dos Santos	L002844679	OQT5337	FIAT/PALIO ATTRACTIV 1.0	23/02/2021	13:46:58	AVENIDA DR LISBOA, 31	Dirigir veículo manuseando telefone celular
Patricia Dos Santos	L002844694	OQT5337	FIAT/PALIO ATTRACTIV 1.0	23/02/2021	16:32:30	AVENIDA DR LISBOA, 31	Dirigir veículo segurando telefone celular
Patricia F Moreira De Lima	L002846854	QMQ2311	CHEV/PRISMA 1.4MT LT	05/03/2021	15:48:33	AVENIDA VICENTE SIMOES, 152	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Patricia F Moreira De Lima	L002846609	QMQ2311	CHEV/PRISMA 1.4MT LT	02/03/2021	11:20:52	AVENIDA VICENTE SIMOES, PROX 135	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Patricia F Moreira De Lima	L002846646	QMQ2311	CHEV/PRISMA 1.4MT LT	05/03/2021	11:19:40	AVENIDA VICENTE SIMOES, 152 OPOSTO	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Patricia F Moreira De Lima	L002847109	QMQ2311	CHEV/PRISMA 1.4MT LT	11/03/2021	10:59:15	RUA MAL DEODORO, 21	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Patricia Fernandes Barros Ribeir	L002846089	PYS8225	HYUNDAI/HB20 1.0M COMFOR	11/03/2021	15:27:46	RUA MAJ AUGUSTO LIBANIO, SEM NUMERO	Estacionar nas esquinas e a menos de 5m do alinhamento da via transversal
Patricia Maria De Paula Silva	L002844289	HLQ5156	VW/FOX 1.6 PRIME GII	19/03/2021	07:58:36	AVENIDA PREF OLAVO GOMES DE OLIVEIRA, 3059	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Patricia Mitiko Goh Inomoto	L002845736	OLR8663	FIAT/UNO MILLE ECONOMY	27/02/2021	10:18:29	RUA SANTOS DUMONT, 53	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Patricia Nunes De Souza	B100019913	GRJ0656	FIAT/UNO ELECTRONIC	25/02/2021	18:20:18	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
Patricia Paula Rozario	L002846275	AXI5384	HYUNDAI/HB20X 1.6A 1.6 A	09/03/2021	13:44:18	PRACA SEN JOSE BENTO, 56	Dirigir veículo manuseando telefone celular
Patricia R. Dos Reis Silva	L002847705	ERL7630	FORD/KA FLEX	11/03/2021	18:34:53	AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, PROX 127	Parar em local/horário proibidos especificamente pela sinalização
Patricia Roberta De Almeida Tole	B100048073	PXG1909	HONDA/HR-V EX CVT	01/03/2021	15:50:01	Av Polycarpo Goncalves Campos defronte N350	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 50%
Patrick Vasconcelos Pinheiro	L002847327	OPR4D56	VW/NOVO GOL 1.0 CITY	11/03/2021	09:42:10	RUA DOUTOR JOSE ALFREDO DE PAULA, 223 OPOSTO	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Patrik Aparecido Dos Reis	P100144386	KKK3H72	VW/SAVEIRO 1.6	20/02/2021	14:52:47	Estrada Vicinal B P Morais Km4+500Decrescente	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Patrik Aparecido Dos Reis	P100144397	KKK3H72	VW/SAVEIRO 1.6	20/02/2021	15:22:31	Estrada Vicinal B P Morais Km4+500Crescente	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
Paula Aparecida Ferraz	C101635261	PYI6418	FORD/FIESTA 16SEL	07/02/2021	22:35:59	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Paula Chizue Akazawa	L002839084	HKI2457	NISSAN/FRONTIER XE 25 X4	24/02/2021	07:57:44	RUA LECYR AUGUSTO DE PAULA, 23	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Paula Cristina Bento De Souza	L002845675	QUE6181	FORD/KA SE PLUS 1.0 HA C	22/02/2021	15:45:20	RUA ADOLFO OLINTO, 560	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Paula Fabiana F.de Oliveira	B100001983	HOB8819	I/PEUGEOT 307 16 PR PK	15/02/2021	08:41:17	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
Paula G Pereira R V Das Vallias	L002846144	GWK4329	GM/CELTA	25/02/2021	15:46:57	RUA ADOLFO OLINTO, 426	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Paula Tamirez Rosa Lopes	C101662541	DPR7737	VW/POLO 1.6	16/02/2021	15:28:45	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
Pauliane Ferreira De P.laurindo	L002844866	FMW5C45	HYUNDAI/HB20 1.6M 1.6M	28/02/2021	18:02:34	RUA EDUARDO SOUZA GOUVEIA, 800	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Paulo Alexandre Dos Santos Lima	L002844258	PWN6816	VW/NOVO FOX TL MA	06/03/2021	07:49:54	RUA ANTONIO SCODELER, PROX 335	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Paulo Alexandre Vieira Barbosa	C101630751	GYJ1890	FORD/FIESTA SEDAN1.6FLEX	08/02/2021	21:46:52	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%

Paulo Antonio Maciel	L002844240	FVC1D09	FIAT/STRADA WORKING	25/02/2021	09:30:41	AVENIDA CEL ARMANDO RUBENS STORINO, 2100	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Paulo Camilo De Souza	L002844000	KWT2625	VW/GOL 1.0	27/02/2021	20:24:40	RUA ALBERTO PACIULLI, 1035	Usar no veículo equip c/ som em volume/freqüência não autorizados pelo Contran
Paulo Cesar Bernardo	B100023983	QOP3B49	FORD/KA TRAIL 1.0 HA B	25/02/2021	18:32:21	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Paulo Cesar Da Silva	B100039273	COY1113	FIAT/UNO MILLE EX	27/02/2021	09:47:14	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Paulo Cesar De Oliveira Junior	L002842235	JKW7815	M.BENZ/914	09/03/2021	09:52:44	RUA DOUTOR JOAQUIM COELHO JUNIOR, 48	Estacionar local/horário de estacionamento e parada proibidos pela sinalização
Paulo Cesar De Vilas Boas	L002845510	LPW0252	GM/CORSA CLASSIC	22/02/2021	17:45:31	AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, PROX 169	Parar em local/horário proibidos especificamente pela sinalização
Paulo Cesar De Vilas Boas	C101653521	LPW0252	GM/CORSA CLASSIC	13/02/2021	09:50:31	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Paulo Cesar Pinto	C101666401	JXJ9675	I/TOYOTA HILUX CD4X4 SRV	17/02/2021	09:42:36	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Paulo Cesar Ribeiro	P100146322	HJC6679	FORD/FIESTA 1.6 FLEX	27/02/2021	11:53:18	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Paulo Cesar Rosa De Andrade	L002839112	HOH8604	HONDA/CB600F HORNET	09/03/2021	09:48:19	RUA ADALBERTO FERRAZ, 370	Estacionar em desacordo com as posições estabelecidas no CTB
Paulo Cesar Villela	L002843990	ECP2995	JTA/SUZUKIBOULE VARD M800	26/02/2021	00:23:47	AVENIDA VICENTE SIMOES, 805	Dirigir sem atenção ou sem os cuidados indispensáveis à segurança
Paulo Cezar De Souza	L002846407	PVL0732	CHEVROLET/MONTANA LS	11/03/2021	17:29:18	AVENIDA PREF OLAVO GOMES DE OLIVEIRA, 1845	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Paulo Cezar Guimaraes Garcia	L002842669	EYD2221	GM/ASTRA HB 4P ADVANTAGE	02/03/2021	10:01:22	RUA PRISCILIANA DUARTE DE ALMEIDA, 132	Estacionar em local/horário proibido especificamente pela sinalização
Paulo De Aquino Araujo	B100038393	DDN9015	FIAT/PALIO EX	27/02/2021	16:29:01	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 50%
Paulo Domingues	L002846107	CTM8114	FIAT/PALIO EX	23/02/2021	16:58:56	PRACA DOM JOSE D ANGELO NETO, SEM NUMERO	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Paulo Donizeti Mariano	L002844930	HHA0973	FIAT/IDEA ATTRACTIVE 1.4	25/02/2021	11:23:17	AVENIDA VICENTE SIMOES, 132	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Paulo Dos Santos Garcia	L002847721	AZZ9121	VW/NOVO FOX TL	15/03/2021	21:53:13	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, 539	Estacionar nas vagas reserv a idosos, s/ credencial
Paulo Eduardo Demate De Almeida	P100142406	PXO6J25	I/TOYOTA HILUX CDSRVA4FD	13/02/2021	10:27:18	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
Paulo Eduardo Oliveira	C101623161	PVS8107	FORD/KA SE 1.5	08/02/2021	05:48:08	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6880	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Paulo Fabricio Da Cunha	L002847359	EQB2326	VW/SAVEIRO 1.6	16/03/2021	10:15:36	RUA ADOLFO OLINTO, PROX 582	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Paulo Fernando Domingos De Araujo	P100142000	FCT6I00	CHEVROLET/ONIX	11/02/2021	16:05:16	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Paulo Fernando Domingos De Araujo	P100141900	FCT6I00	CHEVROLET/ONIX	11/02/2021	16:29:41	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Paulo Henrique Adao	L002843955	HIB7528	YAMAHA/LANDER	24/02/2021	16:10:46	AVENIDA PORFIRIO RIBEIRO DE ANDRADE, 450	Executar operação de retorno em locais proibidos pela sinalização
Paulo Henrique Andrade Sales	L002846200	PWA1938	VW/GOL SPECIAL	02/03/2021	14:12:14	RUA DOM NERY, 113	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Paulo Henrique Andrade Sales	L002846866	PWA1938	VW/GOL SPECIAL	05/03/2021	17:00:21	RUA ADALBERTO FERRAZ, 370	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Paulo Henrique Andrade Sales	L002846625	PWA1938	VW/GOL SPECIAL	04/03/2021	11:24:11	RUA ADALBERTO FERRAZ, PROX 378	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Paulo Henrique Andrade Sales	L002844970	PWA1938	VW/GOL SPECIAL	08/03/2021	11:32:44	RUA ADALBERTO FERRAZ, 392	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Paulo Henrique Andrade Sales	L002847307	PWA1938	VW/GOL SPECIAL	10/03/2021	11:00:33	RUA ADALBERTO FERRAZ, PROX 361	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Paulo Henrique De Almeida	L002847402	OLQ3C12	VW/VOYAGE 1.0	15/03/2021	14:33:38	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, 15	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Paulo Henrique De Souza	L002842676	KYH5847	I/MMC OUTLANDER 2.4	07/03/2021	10:49:23	AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, 242	Estacionar sobre faixa destinada a pedestre
Paulo Henrique Granconato	L002846905	EQA7904	I/CHERY TIGGO 2.0	09/03/2021	13:54:52	AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, 88	Estacionar local/horário de estacionamento e parada proibidos pela sinalização
Paulo Henrique Lima Da Cunha	L002838674	CGZ9447	VW/GOL CL 1.6 MI	14/03/2021	16:27:18	AVENIDA PINTO COBRA, 1145	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Paulo Pereira Pardinho	P100147334	FKW5836	FIAT/SIENA ESSENCE 1.6	02/03/2021	18:02:16	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Paulo Raimundo Pereira	C101635921	FHC3810	I/TOYOTA HILUX CD4X4 SRV	08/02/2021	12:09:04	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
Paulo Roberto Da Silva	C101664741	GXY8714	VW/GOL SPECIAL	17/02/2021	13:35:12	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%

Paulo Roberto De Almeida	P100142351	OPD9542	FIAT/PALIO WK ATTRAC 1.4	12/02/2021	18:20:25	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Paulo Roberto De Souza Silva	L002846176	BSI3704	FIAT/UNO ELECTRONIC	27/02/2021	16:55:22	AVENIDA PREFEITO TUANY TOLEDO, 25	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Paulo Roberto Do Couto	L002846242	HLR9C07	CITROEN/C3 EXCL 14 FLEX	04/03/2021	12:53:30	AVENIDA PREF OLAVO GOMES DE OLIVEIRA, 1609	Dirigir veículo manuseando telefone celular
Paulo Roberto Guedes	P100147444	HJD8J53	FIAT/UNO MILLE ECONOMY	02/03/2021	15:14:55	Estrada Vicinal B P Morais Km4+500Decrescente	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Paulo Roberto Raimundo Junior	L002845091	HMT8J92	VW/GOL 1.0	06/03/2021	14:22:59	PRACA SEN JOSE BENTO, 45	Dirigir veículo segurando telefone celular
Paulo Roberto Raimundo Junior	B100021343	QPP1B36	FORD/KA SE 1.5	25/02/2021	19:33:03	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 50%
Paulo Sergio Bondioli	L002844263	FHS3414	YAMAHA/XVS950A MIDN.STAR	08/03/2021	07:56:43	AVENIDA MONS MAURO TOMASINI, PROX 110	Avançar o sinal vermelho do semáforo
Paulo Sergio De Andrade	P100145596	GSH1832	VW/GOL SPECIAL	24/02/2021	07:13:01	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Paulo Sergio De Souza	C101695541	ACC7227	GM/VECTRA GL	28/02/2021	14:09:15	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Paulo Sergio Gaudino	P100145850	LCU3344	FIAT/UNO MILLE	25/02/2021	09:20:38	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Paulo Sergio Pereira	P100140129	EGQ9522	GM/ASTRA HB 4P ADVANTAGE	10/02/2021	15:59:54	Estrada Vicinal B P Morais Km4+500Decrescente	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Paulo Vitor De Moraes	P100142175	OLR5113	RENAULT/SANDER O STEPWAY	12/02/2021	14:22:20	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Pavidez Engenharia Ltda	L002845070	OPO7H27	VW/26.280 CRM	03/03/2021	13:15:50	RUA ANTONIO SCODELER, 280	Dirigir veículo segurando telefone celular
Pedro Alexandre Narciso Pereira	P100146674	OQB0048	VW/NOVO GOL 1.0 CITY	28/02/2021	11:51:30	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Pedro Benedito Goncalves Junior	L002842236	PUP5608	M.BENZ/ACCELO 1016	09/03/2021	09:54:21	RUA DOUTOR JOAQUIM COELHO JUNIOR, 48	Estacionar local/horário de estacionamento e parada proibidos pela sinalização
Pedro Brentegani Pereira	L002847342	CSI5686	VW/GOL 1.0 GIV	15/03/2021	11:05:30	PRACA DO IMACULADO CORACAO DE MARIA, PROX 15	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Pedro De Oliveira Goulart	C101695651	PYK1D41	RENAULT/OROCH 16 DYN42	28/02/2021	14:24:11	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Pedro Dias Da Silva	P100141340	PVA2A56	I/JINBEI SHINERAY DTRUCK	08/02/2021	06:05:08	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
Pedro Emidio Ferreira	L002840071	PWQ0686	FIAT/STRADA WORKING	27/02/2021	08:12:58	RUA ANTONIO SCODELLER, 285	Dirigir veículo manuseando telefone celular
Pedro H Siqueira De Almeida	L002847720	HIH1429	VW/GOL 1.0	15/03/2021	17:40:11	AVENIDA DR JOAO BERALDO, 370	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Pedro Henrique Da Silva Reis	C101665301	GUS0569	GM/VECTRA GLS	17/02/2021	16:49:32	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Pedro Henrique De M.ferreira	C101669911	GUY1F87	GM/CORSA WIND	19/02/2021	20:58:36	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
Pedro Henrique De M.ferreira	L002843270	GUY1F87	GM/CORSA WIND	20/03/2021	18:35:44	RUA PREFEITO OSVALDO MENDONCA, 25	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Pedro Henrique Do Prado	L002846868	GRR2894	VW/FUSCA 1300	05/03/2021	17:05:34	RUA JOAO BASILIO, 328	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Pedro Henrique Nunes Fernandes	L002846603	RFX7B89	HYUNDAI/HB20 10M EVOLUTI	02/03/2021	10:55:22	RUA MARECHAL DEODORO, PROX 128	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Pedro Henrique T.junqueira	B100002313	PWS5734	FIAT/PUNTO ATTRACTIVE	15/02/2021	11:04:23	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
Pedro Junqueira V De Andrade	C101665511	AUW1I03	FIAT/UNO SPORTING 1.4	17/02/2021	21:13:00	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Pedro Junqueira V De Andrade	P100141890	HKC0C31	GM/MERIVA JOY	11/02/2021	14:35:43	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Pedro Junqueira Vianna De Andrad	P100144155	KRN6G32	FORD/KA SE 1.5	19/02/2021	17:47:15	Rua Alferes A G Medela a 50m do N750 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Pedro Moreira Da Silva	L002846033	EUF2659	VW/CROSSFOX GII	27/02/2021	12:18:46	PRACA JOAO PINHEIRO, 229	Transitar pela contramão de direção em via c/ sinalização de regul sentido único
Pedro Nascimento	B100019363	EAX3026	FIAT/UNO MILLE WAY ECON	24/02/2021	16:10:51	Av Polycarpo Goncalves Campos defronte N350	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Pedro Paschoal De Mello Neto	B100019803	LSS2A11	VW/GOLF COMFORTLINE MD	25/02/2021	07:51:45	Av Polycarpo Goncalves Campos defronte N350	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Pedro Paulo Baganha	L002845714	OPD2496	I/NISSAN VERSA 16SL FLEX	23/02/2021	10:28:12	RUA JOAO BASILIO, 626	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Pedro Paulo Ribeiro	B100057863	GSF2435	VW/PARATI 1.8	05/03/2021	12:06:33	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Pedro Ribeiro Filho	L002846169	OWW7628	FIAT/UNO MILLE ECONOMY	27/02/2021	13:35:09	AVENIDA VICENTE SIMOES, 1020	Deixar o condutor de usar o cinto segurança

Pedro Viana Da Costa	L002845532	HBY2898	FIAT/STRADA TREK CE FLEX	02/03/2021	17:39:18	AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, PROX 84	Transitar na faixa/pista da direita regul circulação exclusiva determ veículo
Pepa Transportes Ltda	L002845398	QUT1919	M.BENZ/ATEGO 3030 CE	02/03/2021	16:26:10	RUA CEL BRITO FILHO, 530	Estacionar nas esquinas e a menos de 5m do alinhamento da via transversal
Pereira E F Adm De Bens Ltda	B100022773	RMM1A43	CHEV/TRACKER T A LTZ	25/02/2021	09:45:24	Av Polycarpo Goncalves Campos defronte N350	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Perfitec Industria E Comercio Ltda	P100146102	FCW4350	MMC/L200 TRITON HPE D	25/02/2021	13:44:18	Rua Alferes A G Medela a 50m do N750 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Pericles Bispo Dos Santos	L002846197	OWW7I11	HYUNDAI/HB20S 1.0M COMF	01/03/2021	17:15:36	AVENIDA LEVINO RIBEIRO DO COUTO, 403	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Petria Monique Do Prado	L002846136	PYK8631	TOYOTA/ETIOS HB X 13L MT	24/02/2021	17:17:02	AVENIDA DR JOAO BERALDO, PROX322	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Petrina Lauton Neves	L002847622	ELX0339	FIAT/UNO MILLE ECONOMY	16/03/2021	17:02:26	AVENIDA MOISES LOPES, 28	Dirigir veículo manuseando telefone celular
Petronio Cristino Melo	L002846240	NYC5455	FIAT/FIORINO FLEX	03/03/2021	17:13:05	AVENIDA PREF OLAVO GOMES DE OLIVEIRA, 1842	Dirigir veículo segurando telefone celular
Petrus Caixeta Torres	P100140943	DHW8852	I/VW PASSAT 2.0T FSI	06/02/2021	15:41:45	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Petrus Caixeta Torres	C101625471	DHW8852	I/VW PASSAT 2.0T FSI	06/02/2021	15:19:24	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Petrus De Araujo Assis	P100143957	FUT7958	I/NISSAN KICKS SV CVT	19/02/2021	18:17:18	Estrada Vicinal B P Morais Km4+500Crescente	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
Petrus Logistica E Locacoes Ltda	L002845490	OWI2495	VW/8.160 DRC 4X2	02/03/2021	08:07:56	PRACA JOAO PINHEIRO, PROX 73	Executar operação de conversão à direita em local proibido pela sinalização
Petrus Logistica E Locacoes Ltda	L002845491	OWI2495	VW/8.160 DRC 4X2	02/03/2021	07:57:10	PRACA JOAO PINHEIRO, PROX 152	Estacionar em desacordo com a regulamentação - vaga de curta duração
Peugeot Citroen Do Brasil Automoveis Ltd	B100023323	LTS8A71	PEUGEOT/208 ACTIVE PK AT	25/02/2021	21:55:28	Av Polycarpo Goncalves Campos defronte N350	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Phillippe Estevam Nery	L002840086	DTW7944	GM/CELTA 4P SPIRIT	02/03/2021	09:58:44	AVENIDA PREFEITO OLAVO GOMES DE OLIVEIRA, 2114	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Pifania Mara P F De Figueiredo	L002847602	PZD0928	HONDA/HR-V EXL CVT	13/03/2021	15:00:53	AVENIDA VICENTE SIMOES, 115	Dirigir veículo manuseando telefone celular
Planeta Turismo E Transp. Ltda.	L002846044	KRW0008	PEUGEOT/BOXER 16 LUG	02/03/2021	17:12:26	PRACA SEN EDUARDO AMARAL, 28	Dirigir veículo segurando telefone celular
Plantar Solucoes Agricolas Ltda	P100141284	PUM3191	FIAT/STRADA WORKING	08/02/2021	11:08:25	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Plinio Marcos Pereira	B100063913	HMG6039	FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX	06/03/2021	19:40:45	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
Pneus Lucena Ltda	P100141856	CYN4D91	M.BENZ/L 1318	11/02/2021	11:41:36	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Poliana Moreira Faria	L002846008	PZC1987	HYUNDAI/HB20 1.6A COMF	24/02/2021	16:42:03	AVENIDA PREF OLAVO GOMES DE OLIVEIRA, 1920	Dirigir veículo manuseando telefone celular
Poliana R.de Paula Balbino Me	C101651761	QXE3083	HYUNDAI/HR HDB	13/02/2021	09:11:26	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Poliana Rosa De Paula Balbino	L002844840	QOF3272	CHEV/PRISMA 10MT JOYE	24/02/2021	07:56:34	RUA LECIR AUGUSTO PAULA, 15	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Poliana Rosa De Paula Balbino-me	L002846682	PYK8771	VW/8.160 DRC 4X2	08/03/2021	12:00:18	RUA CEL JOAQUIM ROBERTO DUARTE, PROX 720	Dirigir veículo segurando telefone celular
Policia Civil Do Estado De Minas Gerais	C101656381	PUE8408	RENAULT/DUSTER 20 D 4X4	14/02/2021	08:53:07	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Pont Car Multimarcas Comercio De Autos L	L002844986	FCL4C10	BMW/320I ACTIVE FLEX	09/03/2021	10:19:47	RUA ADOLFO OLINTO, 210	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Pontual Loc Car Ltda - Me	B100022993	QUT1273	FIAT/STRADA HD WK CC E	25/02/2021	08:46:19	Av Polycarpo Goncalves Campos defronte N350	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
Pontual Loc Car Ltda - Me	C101703131	QUQ9671	FIAT/DOBLO ESSENCE 7L E	03/03/2021	06:15:16	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Pontual Loc Car Ltda - Me	C101702911	QUQ9671	FIAT/DOBLO ESSENCE 7L E	02/03/2021	21:27:56	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
Porcilio Douglas Tureta Bandeira	C101688941	KRI9F27	FIAT/STRADA WORKING	25/02/2021	02:16:13	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Porfirio Asarias	C101699611	EMJ2156	GM/CELTA 4P SPIRIT	01/03/2021	10:03:55	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Porto Seguro Locadora De Veiculos Ltda	B100004513	FDB1966	RENAULT/KWID ZEN 10MT	15/02/2021	17:52:14	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
Porto Seguro Locadora De Veiculos Ltda	C101656271	EXW9848	VW/T CROSS CL TSI AD	14/02/2021	08:42:27	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
Posto Gregatti Ltda	L002842695	HJI4317	I/TOYOTA HILUX CD4X4 SRV	17/03/2021	08:38:44	AVENIDA VICENTE SIMOES, 1350	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
POSTO SERVSUL LTDA	L002847362	HJD8332	FIAT/PUNTO	16/03/2021	10:29:01	RUA DOM ASSIS, 102OPOSTO	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo

			ATTRACTIVE				
Posto Servsul Ltda	L002847135	HJD8332	FIAT/PUNTO ATTRACTIVE	12/03/2021	11:23:18	RUA DOM ASSIS, 102	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Pouso Farma Hospitalar Ltda	B100002093	QUX5990	RENAULT/KWID LIFE 10MT	15/02/2021	09:31:44	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
Prada Movelaria Exclusive Ltda	B100052693	PXK9I00	HONDA/CIVIC LXR	04/03/2021	10:48:22	Av Polycarpo Goncalves Campos defronte N350	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 50%
Prado E Reis Soc De Advogados	L002845082	RMF8F86	FIAT/TORO VOLCANO AT9 D4	04/03/2021	14:19:34	AVENIDA MOISES LOPES, 45	Dirigir veículo segurando telefone celular
Pref Mun De Ouro Fino	P100147279	PUF7962	VW/GOL CITY MC	02/03/2021	10:15:20	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Pref Munic Conceicao Dos Ouros	L002847169	RFF5G46	RENAULT/MASTER TCA MIC	16/03/2021	11:30:02	PRACA SEN JOSE BENTO, 20	Dirigir veículo segurando telefone celular
Pref Municipal De Estiva	C101684761	PXT1734	I/FIAT PALIO ATTRACT 1.4	23/02/2021	15:37:53	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Pref. Mun. Esp. Santo Do Dourado	L002840063	RFA0F52	VW/GOL 1.0L MC4	25/02/2021	09:34:11	PRACA SEN JOSE BENTO, 115	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Prefeitura Munic De Jacutinga	P100141603	HFD1828	FIAT/DB REVESCAP AMB	10/02/2021	23:05:36	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Prefeitura Munic.de Pouso Alegre	P100145002	OPV5768	MPOLO/VOLARE V8L 4X4 EO	22/02/2021	06:53:15	Estrada Vicinal B P Morais Km4+500Decrescente	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Prefeitura Municipal De Luminari	P100143671	QUB4644	FIAT/STRADA HD WK CC E	17/02/2021	15:09:11	Rua Alferes A G Medela a 50m do N750 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Prefeitura Municipal De Pouso Al	P100145134	QPV6370	FIAT/UNO ATTRACTIVE 1.0	22/02/2021	15:51:07	Rua Alferes A G Medela a 50m do N750 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Prefeitura Municipal De Pouso Al	P100145167	QPV6370	FIAT/UNO ATTRACTIVE 1.0	22/02/2021	17:28:42	Rua Alferes A G Medela a 50m do N750 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Pricila Bustamante Stephan	C101673541	PWS6283	I/VW NOVO SPACECROSS MA	19/02/2021	15:08:50	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Priscila Aline De Oliveira	B100048733	OPD9119	CHEVROLET/CRU ZE LT HB	03/03/2021	21:08:34	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Priscila Bueno Vieira	P100143210	PXB5443	CHEVROLET/MON TANA LS	16/02/2021	09:59:53	Rua Alferes A G Medela a 50m do N750 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
Priscila Lopes Biazotti Lima	P100141141	EIX7438	GM/PRISMA MAXX	07/02/2021	12:16:27	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Priscila Matos Moreira	P100140899	NWQ1543	CHEVROLET/CELT A 1.0L LS	06/02/2021	09:49:02	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
Priscilla Lazzarini Pereira	L002846142	HNO9832	HONDA/CITY LX FLEX	25/02/2021	15:28:15	RUA ADALBERTO FERRAZ, 50	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Procapas Ind E Com Eireli	P100147565	PZR2A18	TOYOTA/COROLL A ALTISFLEX	03/03/2021	10:05:30	Rua Alferes A G Medela a 50m do N750 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Prodromos Joannis Kitsidis	P100147290	QQO0605	CHEVROLET/S10 LTZ DD4A	02/03/2021	12:25:41	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
Proprietario Desconhecido	L002847702	HAM9557	VW/FOX 1.0	10/03/2021	21:45:38	AVENIDA PREFEITO TUANY TOLEDO, 390	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Publio Petterson De Souza Paula	B100045003	OQT7583	FIAT/STRADA ADVENT FLEX	02/03/2021	16:50:07	Av Polycarpo Goncalves Campos defronte N350	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
Qualitronix Tecnologia Ltda	L002846907	PUJ7360	FIAT/PALIO FIRE	09/03/2021	14:13:18	PRACA SEN JOSE BENTO, 45	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular
R s Usinagem Ltda	P100142032	QXV7A97	VW/NOVA SAVEIRO RB	11/02/2021	19:16:53	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
R E A Industria E C De Batatas L	C101688281	OPU8515	FIAT/DUCATO MULTI	24/02/2021	14:31:52	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Radio E Tv Bandeirantes De Campinas Sa	P100145299	EXV6285	FIAT/WEEKEND ATTRACTIVE	23/02/2021	11:42:42	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Rafael Alex Lopes Barbosa	L002846421	FIT9319	VW/FOX 1.6 GII	19/03/2021	16:54:15	AV PREF OLAVO GOMES DE OLIVEIRA, 1893	Dirigir veículo segurando telefone celular
Rafael Castagnoli	P100142450	BCE0F80	VW/GOLF HIGHLINE AB	13/02/2021	16:12:13	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
Rafael De Camargo Huhn	L002846149	ONA4291	HONDA/FIT DX FLEX	25/02/2021	16:04:00	AVENIDA VICENTE SIMOES, 185	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Rafael De Souza Rocha	P100142461	QSC4123	JEEP/RENEGADE SPORT AT	13/02/2021	16:21:52	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Rafael Delalibera Jacob	L002845818	ERQ6025	I/RENAULT CLIO CAM1016VH	10/03/2021	22:24:55	AVENIDA PREFEITO TUANY TOLEDO, 791	Dirigir veículo segurando telefone celular
Rafael Dos Santos Barbosa	L002847723	FGS9585	VW/FOX 1.0 GII	16/03/2021	17:17:29	PRACA JOAO PINHEIRO, 75	Executar operação de conversão à direita em local proibido pela sinalização
Rafael Fonseca Lemes	C101705881	HHY3929	VW/VOYAGE 1.0	03/03/2021	08:42:16	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Rafael Goncalves	L002847703	GWS6I44	GM/CELTA 5 PORTAS	10/03/2021	22:06:47	AVENIDA PREFEITO TUANY TOLEDO, 791	Deixar o condutor de usar o cinto segurança

Rafael Henrique Dos Santos Carvalho	P100141559	GYH6G13	FIAT/PUNTO ATTRACTIVE	10/02/2021	14:36:51	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Rafael Lima Traspadini	L002846100	FRU1F92	HONDA/FIT EX CVT	13/03/2021	14:06:57	AVENIDA VICENTE SIMOES, 408	Dirigir veículo manuseando telefone celular
Rafael Lopes Da Costa	L002847926	HNT7D20	FIAT/UNO VIVACE	19/03/2021	18:01:03	AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, PROX 68	Parar em local/horário proibidos especificamente pela sinalização
Rafael Ortega P Da Costa	L002845116	PHG4C33	TOYOTA/ETIOS SD XLS	24/02/2021	18:41:26	TRAVESSA GINO D AJJONI, PROX 143	Estacionar impedindo a movimentação de outro veículo
Rafael Pedro De Oliveira	L002847852	DHK6869	HONDA/FIT LX	16/03/2021	15:22:50	RUA ADOLFO OLINTO, 608	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Rafael Pereira	P100142770	KMA9862	GM/CORSA CLASSIC	14/02/2021	07:11:38	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Rafael Pereira De Oliveira	L002846926	HHF6059	GM/CORSA HATCH JOY	14/03/2021	14:42:01	AVENIDA VICENTE SIMOES, 66	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular
Rafael Ramelis Contrera	L002845433	CAT5874	FORD/ESCORT 1.0 HOBBY	24/02/2021	14:59:41	AVENIDA VICENTE SIMOES, PROX 78	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Rafael Rosa	B100046423	FNH3C27	RENAULT/SANDER O DYNA 16	02/03/2021	11:41:05	Av Polycarpo Goncalves Campos defronte N350	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Rafael Sales Murta	B100058413	QNM1601	VW/NOVO GOL TL MCV	05/03/2021	13:06:48	Av Polycarpo Goncalves Campos defronte N350	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Rafaela Christina Da S.marinho	P100141592	HCM0259	HONDA/CIVIC LXL FLEX	10/02/2021	18:34:48	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Rafaela Prado Oliveira	P100143550	OWW3364	I/NISSAN MARCH 10S FLEX	17/02/2021	13:54:29	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Raimundo Alves De Oliveira	L002847920	EFY4339	VW/SAVEIRO 1.6 CE	16/03/2021	18:37:13	AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, PROX 127	Dirigir veículo segurando telefone celular
Raimundo Alves Moreira	L002846116	JHM7133	VW/GOL 1.6	24/02/2021	14:49:56	PRACA DR GARCIA COUTINHO, PROX56	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Raimundo Cunha Sobrinho	C101631411	EVX0C35	IVECO/DAILY35S1 4 GRANFUR	09/02/2021	08:08:24	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Raimundo Donizete	L002846902	DCE5288	FIAT/PALIO EX	09/03/2021	13:38:15	RUA PIRANGUINHO, 415	Transitar pela contramão de direção em via c/ sinalização de regul sentido único
Raimundo Jeronimo Braga	L002846243	NYA8709	VW/SAVEIRO 1.6 CS	04/03/2021	12:53:19	AVENIDA PREF OLAVO GOMES DE OLIVEIRA, 1609	Dirigir veículo manuseando telefone celular
Raimundo Moreira De Oliveira	L002847146	QWY4691	CHEVROLET/ONIX 1.0MT LT	13/03/2021	10:32:36	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, 654	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Raimundo Silva	C101628661	RGD2J46	CHEV/ONIX PLUS 10TMT LT1	07/02/2021	20:48:16	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Raissa Ramos Garcia	L002840074	DBV3691	GM/CORSA WIND	27/02/2021	12:43:53	PRACA JOAO PINHEIRO, 23	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Raissa Titoneli Da Costa	L002846826	QQC9G66	FIAT/UNO ATTRACTIVE 1.0	03/03/2021	17:07:07	RUA SAO JOSE, 70	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Ramila Aparecida Guedes Pereira	L002847906	HES6819	CITROEN/C3 EXCL 14 FLEX	15/03/2021	18:17:25	AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, PROX 64	Parar em local/horário proibidos especificamente pela sinalização
Ramon Dos Santos Oliveira	P100145640	GHL0H28	CHEVROLET/MONTANA LS2	24/02/2021	14:38:06	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Ramon Dos Santos Oliveira	P100145541	GHL0H28	CHEVROLET/MONTANA LS2	24/02/2021	15:58:35	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Ramon Junior F De Freitas	L002846246	EDR2294	FIAT/UNO MILLE ECONOMY	04/03/2021	16:52:24	AVENIDA PREF OLAVO GOMES DE OLIVEIRA, 1954	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Randerson Maximilian Jacinto	L002844280	HHF5912	FIAT/PALIO FIRE FLEX	15/03/2021	07:48:29	AVENIDA MOISES LOPES, 895	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Randerson Maximilian Jacinto	L002841481	HHF5912	FIAT/PALIO FIRE FLEX	20/03/2021	01:10:29	RUA ALDA DE OLIVEIRA MATRAGRANO, 75	Estacionar em desacordo com as posições estabelecidas no CTB
Raphael Elias P.da Silva Palini	L002845547	EMQ9484	CITROEN/C3 GLX 14 FLEX	05/03/2021	19:08:37	RUA SILVIANO BRANDAO, 122	Estacionar ao lado ou sobre marcas de canalização
Rapido Riominas Transportes Rodoviarios	P100143110	MGU9566	M.BENZ/L 1318	15/02/2021	09:09:15	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Raquel C.m.do Vale E Silva	L002846621	QXF4G07	RENAULT/KWID ZEN 10MT	04/03/2021	10:40:28	RUA BOM JESUS, PROX 795	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Raquel Carvalho Rodrigues	L002845219	HHK4187	CITROEN/C3 GLX 14 FLEX	24/02/2021	16:56:31	RUA ANTONIO SCODELER, 285	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Raquel Maciel De Souza	L002846347	NYC3195	FORD/FIESTA SEDAN1.6FLEX	12/03/2021	17:18:30	AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, 119	Dirigir veículo segurando telefone celular
Raquel Marques Dos Santos	B100049503	HKV8935	FORD/FIESTA 1.6 FLEX	03/03/2021	12:53:10	Av Polycarpo Goncalves Campos defronte N350	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
Raquel Sobral Machado Mendonca	C101700931	DHT4624	I/VW TIGUAN ALLSPACE RL	01/03/2021	11:20:49	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Raul Felipe Godoi Dias	C101654401	AHD1797	VW/GOL MI	14/02/2021	03:00:45	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Raul Otaviano Da Silva	P100144892	HMG4216	FIAT/DUCATO MULTI	22/02/2021	15:43:26	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%

Ravi Villela Andare	B100055663	DKF6970	MMC/PAJERO TR4	04/03/2021	08:45:01	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Raymundo Tadeu Moreira	B100024973	CJD9660	GM/CORSA GL 1.6	25/02/2021	16:43:30	Av Polycarpo Goncalves Campos defronte N350	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Rayson Bruno Costa Ladeira	L002847207	GYO8423	I/PEUGEOT 306 SOLEIL 4P	17/03/2021	16:51:08	PRACA DO IMACULADO CORACAO DE MARIA, SEM NUMERO	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Real Piso Ltda	P100145948	HOB8930	FORD/FIESTA FLEX	25/02/2021	14:39:47	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Real Piso Ltda	C101639221	HOB8930	FORD/FIESTA FLEX	10/02/2021	07:52:36	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Realiza Serv.e Conserv.eireli	P100145398	OMD7955	CITROEN/C3 AIRCROSS GLXM	23/02/2021	13:18:41	Rua Alferes A G Medela a 50m do N750 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Realiza Serv.e Conserv.eireli	P100143660	OMD7955	CITROEN/C3 AIRCROSS GLXM	17/02/2021	12:26:04	Rua Alferes A G Medela a 50m do N750 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Rebeca Felix Alcantara 08899271623 Me	C101697081	NZN7890	I/HYUNDAI SANTA FE 3.5	28/02/2021	19:03:22	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Reberson Douglas Balbino	P100143561	AJT8595	VW/GOL SPECIAL	17/02/2021	14:11:53	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Reberson Douglas Balbino	B100020803	AJT8595	VW/GOL SPECIAL	25/02/2021	10:03:19	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 50%
Rede Dom Pedro De Postos Ltda	L002844489	GCB8439	FIAT/PALIO FIRE	23/02/2021	12:59:42	AVENIDA PREF OLAVO GOMES DE OLIVEIRA, 5397	Dirigir veículo manuseando telefone celular
Refrigeracao A.s.f.ltda	P100144463	CXS3857	GM/CORSA ST	20/02/2021	09:46:15	Rua Alferes A G Medela a 50m do N750 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Regiana Conceicao De Almeida	C101661221	HJX5577	HONDA/CIVIC LXS FLEX	16/02/2021	07:43:28	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Regiana Conceicao De Almeida	C101691031	HJX5577	HONDA/CIVIC LXS FLEX	25/02/2021	15:06:07	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
Regiane A.bernardes Do Couto	L002844244	QUS9786	HONDA/CG 160 TITAN	26/02/2021	08:44:03	AVENIDA ANTONIO RAFAEL ANDERY, PROX 30	Estacionar ao lado ou sobre canteiro central/divisores de pista de rolamento
Regiel Lucio Coutinho	B100034653	GXC6872	GM/CHEVETTE SL/E	27/02/2021	12:32:30	Av Polycarpo Goncalves Campos defronte N350	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
Regina Aparecida Custodio Sabino	C101651651	HJT4739	CHEVROLET/CLAS SIC	13/02/2021	08:16:10	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Regina Belisanda Megale	C101671561	DRR3641	TOYOTA/COROLL A XEI18VVT	20/02/2021	16:10:39	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Regina Belisanda Megale	P100144474	DRR3641	TOYOTA/COROLL A XEI18VVT	20/02/2021	10:28:29	Rua Alferes A G Medela a 50m do N750 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Regina Celia De Abreu De Paula E Silva	C101626791	FRE7758	FIAT/UNO SPORTING 1.4	07/02/2021	11:25:25	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Regina Celia Delage Vicente Pere	C101657041	RFP3E76	FORD/KA FSL 1.0 HA C	14/02/2021	13:37:58	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Regina Celia Ribeiro	L002844976	QPA3E87	FIAT/STRADA HD WK CE E	08/03/2021	11:52:44	RUA SANTO ANTONIO, 82	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Regina Celia Silvestre	C101665841	PZK0216	CHEVROLET/ONIX 1.0MT LT	17/02/2021	11:20:13	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Regina De Fatima Silva	C101656601	FKO1684	I/HONDA CR-V LX FLEX	14/02/2021	11:38:47	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
Regina De Fatima Silva	L002844492	FKO1684	I/HONDA CR-V LX FLEX	23/02/2021	13:38:40	AVENIDA CEL ARMANDO RUBENS STORINO, 2010	Dirigir veículo manuseando telefone celular
Regina De Fatima V.do Prado	C101695211	BBJ8A81	FIAT/STRADA FREEDOM CC	28/02/2021	07:04:47	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Regina De Fatima V.do Prado	C101700501	BBJ8A81	FIAT/STRADA FREEDOM CC	01/03/2021	19:51:37	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Regina Helena Muniz	L002845696	BWV3242	AUDI/A3 LM 150CV	23/02/2021	15:33:47	RUA BOM JESUS, 606	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Regina Maria Lopes Da Silva	L002845592	FEG2205	I/HYUNDAI VELOSTER	12/03/2021	22:09:34	AVENIDA PREF TUANY TOLEDO, PROX 422	Dirigir veículo segurando telefone celular
Regina Maura Do Prado Soares	L002847343	HCZ4255	FIAT/IDEA ADVENTURE DUAL	15/03/2021	11:09:22	RUA BOM JESUS, PROX 579	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Regina Selia De Andrade	C101649891	FQN3C16	I/LR EVOQUE PRESTIGE 2.2	12/02/2021	21:34:08	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Reginaldo Antonio Da Silva	L002844266	ETS6828	FIAT/IDEA ATTRACTIVE 1.4	10/03/2021	07:34:01	RUA JOSE NASCIMENTO DE PAULA, PROX 47	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Reginaldo Batista Marques	C101656821	HGJ5042	FIAT/STRADA TREK FLEX	14/02/2021	12:48:50	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Reginaldo Chagas De Farias	L002846306	ORB8489	FORD/KA FLEX	03/03/2021	16:50:40	AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, 23	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Reginaldo De Oliveira	L002846516	OPB3967	CHEVROLET/MON	06/03/2021	07:59:14	RUA ANTONIO SCODELLER,	Deixar o condutor de usar o cinto segurança

			TANA LS			285	
Reginaldo Domingos Pacheco	C101697411	CNX2111	IMP/VW GOL CL 1.6 MI	27/02/2021	11:15:37	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Reginaldo Donizete Pereira	P100146487	DFJ4284	GM/CELTA 3 PORTAS	27/02/2021	13:04:05	Rua Alferes A G Medela a 50m do N750 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Reginaldo Felipe Moraes	L002847847	CMN2209	FIAT/PALIO EDX	16/03/2021	15:07:19	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, 654	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Reginaldo Machado Barros	C101674421	EPD2755	I/CITROEN C4 20EXC5P F	20/02/2021	09:47:10	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
Reginaldo Machado Barros	P100142296	RME7A39	TOYOTA/COROLL A XEI 20	12/02/2021	11:14:16	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Reginaldo Oliveira Santos	P100141295	PZT9825	NISSAN/KICKS S MT	08/02/2021	11:30:56	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Reginaldo Rodrigues Santos	L002844829	EIU6417	FORD/FIESTA SEDAN1.6FLEX	22/02/2021	09:45:45	RUA SEBASTIAO TEODORO RIBEIRO, 40	Transitar pela contramão de direção em via c/ sinalização de regul sentido único
Reginaldo Rodrigues Santos	C101654301	EIU6417	FORD/FIESTA SEDAN1.6FLEX	14/02/2021	13:33:14	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6880	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Reginaldo Sao Pedro De Souza	L002845357	DHY0938	GM/MERIVA	22/02/2021	16:50:46	AVENIDA PREF TUANY TOLEDO, OPO90	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Reginaldo Sebastiao De Toledo	L002844271	HDI1359	RENAULT/MASTER BUS16 DCI	12/03/2021	08:00:22	AVENIDA MOISES LOPES, 894	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Reginaldo Sebastiao De Toledo Tu	L002841796	HLL0303	RENAULT/MASTER EUROLAF P	06/03/2021	13:15:59	AVENIDA VICENTE SIMOES, 895	Dirigir veículo segurando telefone celular
Reginaldo Valias C. De Oliveira	C101653411	FIC3965	I/HYUNDAI IX35 2.0	13/02/2021	09:31:08	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Regis Vitor De Carvalho	C101639551	CAG8499	VW/GOL 1000I	10/02/2021	11:12:27	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Registro Civil E Notas Erico Tol	B100057643	QXK9I64	JEEP/RENEGADE LNGTD AT D	05/03/2021	01:30:02	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
Rei Do Queijo Canastra Ltda - Me	L002842685	QND7327	FORD/CARGO	11/03/2021	07:28:08	AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, OPOSTO287	Estacionar nas vagas reserv a idosos, s/ credencial
Reinaldo Aparecido Da Silva	L002845401	ENY7263	VW/GOL 1.0 GIV	03/03/2021	13:24:06	RUA LECYR AUGUSTO DE PAULA, 15	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Reinaldo Bertaglia	L002845058	DQY9478	GM/CELTA 4P LIFE	01/03/2021	13:03:57	RUA ANTONIO SCODELER, 280	Dirigir veículo segurando telefone celular
Reinaldo Ochelak	C101623381	QON1J64	HONDA/CIVIC EX CVT	08/02/2021	15:44:01	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6880	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
Relinton De Almeida	L002847815	GYM8960	RENAULT/CLIO RN 1.0	13/03/2021	12:41:29	RUA PIRANGUINHO, 28	Transitar pela contramão de direção em via c/ sinalização de regul sentido único
Renaldo Bizari	P100144914	GMQ4670	VW/FUSCA 1300	22/02/2021	17:16:29	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
Renan Goncalves Dos Santos	B100034763	HBW3394	HONDA/FIT EX	27/02/2021	09:00:17	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Renan Humberto Teodoro	L002847134	QOX0572	FORD/KA SE 1.0	12/03/2021	11:22:22	AVENIDA GETULIO VARGAS, 108	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Renan Serafim Gomes	P100140998	DMT3J96	FIAT/STILO	06/02/2021	00:48:39	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Renata Aparecida Chagas	L002838675	CKM3966	FIAT/PALIO EDX	14/03/2021	16:40:01	RUA CEL JOAQUIM ROBERTO DUARTE, 700	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Renata Bernardes V. De Lima	L002846922	DQC8090	VW/FOX 1.6	12/03/2021	17:19:49	AVENIDA VICENTE SIMOES, 984	Deixar de dar preferência a pedestre/veic ñ motorizado na faixa a ele destinada
Renata Catena Balbino Da Silva	L002845101	KRX4A24	FIAT/TORO FREEDOM AT9	08/03/2021	16:06:07	RUA CEL CAMPOS DO AMARAL, 304	Estacionar impedindo a movimentação de outro veículo
Renata Cristina Pereira Da Silva	L002839093	EAH6135	VW/CROSSFOX	07/03/2021	11:15:31	RUA SEBASTIAO TEODORO RIBEIRO, 40	Transitar pela contramão de direção em via c/ sinalização de regul sentido único
Renata De Barros Cobra Charlanti	L002841776	HJT2484	VW/GOL 1.0 GIV	25/02/2021	16:56:48	AVENIDA PREF OLAVO GOMES DE OLIVEIRA, 1893	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Renata De Cassia Venancio Lyra	L002838672	OQB8777	VW/FOX 1.0 GII	14/03/2021	13:41:39	RUA ALBERTO PACIULLI, 995	Estacionar em desacordo com a regulamentação especificada pela sinalização
Renata De Sousa Boschi	B100021563	RFU3B47	FORD/KA SE PLUS 1.0 HA C	24/02/2021	18:26:51	Av Polycarpo Goncalves Campos defronte N350	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
Renata Lopes Carrara	L002846337	FFS3662	FORD/ECOSPORT TIT AT 2.0	10/03/2021	16:50:01	AVENIDA VICENTE SIMOES, OPO1040	Dirigir veículo segurando telefone celular
Renata Lucia Guimaraes Risso	L002846274	KXQ6581	PEUGEOT/2008 GRIFFE AT	09/03/2021	13:36:25	AVENIDA DR LISBOA, 31	Dirigir veículo manuseando telefone celular
Renata Sandoval De Faria	L002847408	PYB8512	HONDA/CG 160 FAN ESDI	16/03/2021	13:05:49	RUA MAL DEODORO, SEM NUMERO	Transitar pela contramão de direção em via c/ sinalização de regul sentido único
Renata Silva De Souza	L002845000	LPV2768	FORD/FIESTA FLEX	09/03/2021	12:30:07	RUA ADALBERTO FERRAZ, 144	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Renata Silva De Souza	B100005503	LPV2768	FORD/FIESTA	15/02/2021	21:01:08	Av Ver Doutor Argentino de Paula	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até

			FLEX			oposto N140	50%
Renata Silva De Souza	L002846616	LPV2768	FORD/FIESTA FLEX	02/03/2021	12:07:36	AVENIDA DR LISBOA, PROX 139	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Renata Silva De Souza	L002845786	LPV2768	FORD/FIESTA FLEX	10/03/2021	16:12:05	RUA AFONSO PENA, 25	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Renato Braga De Faria	C101625581	PVV1933	CHEV/PRISMA 1.4MT LT	06/02/2021	16:30:34	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
Renato Campos Franco Cancado	L002847711	HEQ4015	VW/FOX 1.6 PRIME GII	13/03/2021	19:04:03	RUA ANTONIO SCODELER, 280	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Renato Cesar De Melo	B100064573	OMC8707	I/CHEVROLET AGILE LTZ	06/03/2021	20:25:57	Av Polycarpo Goncalves Campos defronte N350	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Renato De Paiva Ferreira	L002847823	BQU0A44	LR/DISC SPT TD4 SE	15/03/2021	13:20:10	AVENIDA CEL ALFREDO CUSTODIO DE PAULA, 96	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Renato Domingos Rodrigues	L002847139	CAE1593	VW/GOL CLI 1.8	12/03/2021	11:42:06	AVENIDA LEVINO RIBEIRO DO COUTO, 350	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Renato Fernandes Teixeira Me	P100141240	HHK0628	FIAT/STRADA FIRE FLEX	07/02/2021	20:03:08	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Renato Lucio Ferreira	C101641421	HGD2040	FIAT/DUCATO MAXICARGO	10/02/2021	10:03:39	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
Renato Maia	L002841784	GBN2390	HYUNDAI/HB20X 1.6A PREMI	28/02/2021	12:56:28	AVENIDA PORFIRIO RIBEIRO DE ANDRADE, 451	Executar operação de retorno passando por cima de canteiro de divisor de pista
Renato Silva	L002846186	CIU8829	GM/CORSA GL	01/03/2021	15:25:01	RUA ADOLFO OLINTO, OPOS511	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Renato Silveira	C101679591	DSJ3955	GM/CELTA 4P SUPER	22/02/2021	06:18:17	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Renato Vieira Ribeiro	L002846626	DPX2401	RENAULT/CLIO PRI 16 16VS	04/03/2021	11:28:39	AVENIDA DR JOAO BERALDO, PROX 523	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Retifica Alfenas Ltda	P100143650	CYI4259	GM/S10 COLINA S	17/02/2021	12:17:07	Rua Alferes A G Medela a 50m do N750 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
Rfr Engenharia E Representacoes	P100145618	PZD0032	FIAT/STRADA HD WK CC E	24/02/2021	10:34:55	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Rfr Engenharia E Representacoes	C101686201	PZD0032	FIAT/STRADA HD WK CC E	24/02/2021	10:36:41	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Rhamon Avila Souza	P100144265	GRR5560	FIAT/PALIO EL	20/02/2021	14:34:24	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Ricardo Aparecido Dos Reis	C101670351	HEF2429	FIAT/UNO MILLE WAY ECON	20/02/2021	08:58:33	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Ricardo Cesar Da Silva	L002846045	NYA7988	I/CHEVROLET AGILE LTZ	02/03/2021	17:26:11	PRACA SEN EDUARDO AMARAL, 10	Dirigir veículo segurando telefone celular
Ricardo De Carvalho	L002840050	CMA6503	VW/PARATI GL 1.8 MI	23/02/2021	12:10:23	AVENIDA PREF OLAVO GOMES DE OLIVEIRA, 1807	Dirigir veículo segurando telefone celular
Ricardo De Carvalho Parreiras	C101665621	CXU7787	IMP/MBENZ 310D SPRINTERC	17/02/2021	09:16:22	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Ricardo De Franca Borges	L002847830	GQM5811	FIAT/UNO ELECTRONIC	15/03/2021	15:17:53	AVENIDA GETULIO VARGAS, 179	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Ricardo Donizete Elias	B100035643	CVC5286	VW/GOLF	27/02/2021	23:29:47	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Ricardo Ferreira Buzati	C101653301	OQL9910	HYUNDAI/HB20 1.0M 1.0 M	13/02/2021	09:12:10	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Ricardo Henrique Ministro	P100141560	QOH0I75	VW/VIRTUS MF	10/02/2021	15:09:09	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Ricardo Inacio Martins	C101633171	QXS9F41	I/FORD RANGER LTDCD4A32C	06/02/2021	09:29:05	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
Ricardo Lamberti De Faria	L002846913	EVD6315	VW/GOL 1.0	11/03/2021	13:42:48	AVENIDA VICENTE SIMOES, 984	Executar operação de retorno passando por cima de faixa de pedestres
Ricardo Openheimer Franco	L002846036	PVY7664	CHEV/PRISMA 1.4MT LT	27/02/2021	16:43:15	AVENIDA PREF OLAVO GOMES DE OLIVEIRA, 1826	Dirigir veículo segurando telefone celular
Ricardo Pereira Leal Junior	P100144452	CJO1128	VW/GOL I	20/02/2021	09:31:26	Rua Alferes A G Medela a 50m do N750 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Ricardo Rodrigues Leal	L002841900	CFL7509	VW/SANTANA 2000 MI EVID.	01/03/2021	17:39:05	RUA ESMERALDA DE SOUZA CUNHA, SEM NUMERO	Dirigir veículo segurando telefone celular
Ricardo Souza Da Silva	B100046093	KXO4853	I/HYUNDAI SANTAFE GLS V6	02/03/2021	17:11:01	Av Polycarpo Goncalves Campos defronte N350	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Richard Benjamin Gaino	L002846196	ELS0030	FIAT/PALIO ATTRACTIV 1.0	01/03/2021	17:06:49	RUA JOAO BASILIO, OPOST234	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Richard Marcos Da Silva	B100051373	QOT7812	VW/GOLF COMFORTLINE AD	03/03/2021	19:34:50	Av Polycarpo Goncalves Campos defronte N350	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
Rildo De Oliveira Fraga	L002838654	QOK5895	HYUNDAI/HB20 1.6A COMF	02/03/2021	17:04:40	RUA PRISCILIANA DUARTE DE ALMEIDA, SEM NUMERO	Estacionar na contramão de direção
Rio Verde Comercio E	P100140932	PXZ6722	FIAT/TORO VOLCANO	06/02/2021	15:09:28	Av Antonio Mariosa a 200m do	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%

Representac			AT D4			N3245 SBC	
Rita Das Dores Chagas	L002840068	BTK0855	IMP/FIAT TIPO 1.6IE	25/02/2021	11:25:05	PRACA SEN JOSE BENTO, 201	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Rita De C.domingos Souza	L002844238	DPJ4686	VW/GOL 1.0	25/02/2021	08:25:54	AV PREF OLAVO GOMES DE OLIVEIRA, 1826	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Rita De Cassia Celestino Baganha	L002844994	HJD8418	VW/GOL 1.0	09/03/2021	11:56:33	AVENIDA DR JOAO BERALDO, 326	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Rita De Cassia Da Silva	P100144672	DXP9E53	JEEP/COMPASS LONGITUDE F	21/02/2021	09:42:06	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
Rita De Cassia Do Prado Pereira	C101624601	GWS6090	FORD/COURIER 1.6 L	06/02/2021	08:45:05	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Rita De Cassia F. De Oliveira	C101650661	BRH6B92	FIAT/UNO ELECTRONIC	12/02/2021	13:37:35	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Rita De Cassia Lima	B100035313	EOF6C08	FIAT/STRADA FIRE FLEX	27/02/2021	09:11:29	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Rita De Cassia Paiva Souza	L002847732	EWP3165	CHEVROLET/MON TANA LS	19/03/2021	18:53:59	AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, PROX 169	Estacionar local/horário de estacionamento e parada proibidos pela sinalização
Rita De Cassia Pereira	P100143396	HLM6324	YAMAHA/FACTOR YBR125 ED	17/02/2021	12:01:15	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Rita Isabel De Souza	C101622501	GRR6771	FIAT/UNO MILLE SX	07/02/2021	06:24:53	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6880	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Rivaldo Pereira Cardoso	C101637681	OMB2569	I/FIAT SIENA EL FLEX	09/02/2021	16:48:52	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Rm Consultoria E Adm De M. De O.	C101693561	RGC4A99	I/VW AMAROK V6 HIGH AD4	26/02/2021	13:23:22	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Rm-moveis E Madeira Ind Com Ltda	C101623501	QQZ1232	FIAT/TORO VOLCANO AT D4	09/02/2021	12:41:48	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6880	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Rn Tintas E Ferramentas Ltda	L002845359	OQT0760	FIAT/STRADA WORKING	22/02/2021	17:10:39	AVENIDA VICENTE SIMOES, 1030	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Rn Tintas E Ferramentas Ltda	P100141779	OQT0760	FIAT/STRADA WORKING	11/02/2021	14:40:02	Rua Alferes A G Medela a 50m do N750 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Roberson Marcio Garcia La Badie	C101670681	HIH1049	FIAT/PALIO ELX FLEX	20/02/2021	10:27:05	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Robert Felipe Moreira	L002844968	OPY6493	FIAT/UNO MILLE ECONOMY	08/03/2021	11:23:53	RUA ADOLFO OLINTO, 360	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Roberta Junqueira De Lima	B100025203	QNC6287	FIAT/ARGO DRIVE 1.3	24/02/2021	00:30:41	Av Polycarpo Goncalves Campos defronte N350	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 50%
Roberta Pires De Oliveira	P100140437	EFZ5273	FIAT/STRADA TREK FLEX	09/02/2021	09:12:19	Rua Alferes A G Medela a 50m do N750 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Roberto Do Rozario Rezende	L002846006	HHF5084	GM/CORSA HATCH MAXX	24/02/2021	13:57:02	AVENIDA PREF OLAVO GOMES DE OLIVEIRA, 5397	Dirigir veículo segurando telefone celular
Roberto Domingos De Andrade	P100145046	OMG4733	VW/NOVO GOL 1.0	22/02/2021	13:05:20	Estrada Vicinal B P Morais Km4+500Decrescente	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Roberto Gabriel Do Couto	L002842679	JMG6090	FIAT/PALIO ED	10/03/2021	09:27:07	PRACA SENADOR JOSE BENTO, 177	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Roberto Gabriel Silva Fermino	L002845057	HAM8382	GM/CELTA 5 PORTAS	01/03/2021	12:52:18	RUA ANTONIO SCODELER, 335	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Roberto Jose Barbosa	P100145794	PYB8142	FORD/KA SE 1.0 HA B	24/02/2021	17:02:33	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
Roberto Pereira Da Silva	L002844283	HJT1266	FIAT/STRADA TREK CE FLEX	15/03/2021	09:32:56	AVENIDA CEL ARMANDO RUBENS STORINO, 2100	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Roberto Salem	L002846671	QXN3051	HYUNDAI/HB20 10M VISION	08/03/2021	07:39:17	AVENIDA CORONEL ALFREDO CUSTODIO DE PAULA, 240	Dirigir veículo segurando telefone celular
Roberto Salem	L002847132	QXN3051	HYUNDAI/HB20 10M VISION	12/03/2021	11:05:35	RUA ADOLFO OLINTO, 234	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Robinson Dos Santos	P100143506	KLI4152	GM/CELTA 2P LIFE	17/02/2021	07:40:25	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Robson Aparecido Dos Santos	L002845757	QQZ2806	CHEVROLET/ONIX 1.4MT LTZ	08/03/2021	14:53:50	RUA ADOLFO OLINTO, 560	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Robson Aparecido Dos Santos	L002845719	QQZ2806	CHEVROLET/ONIX 1.4MT LTZ	23/02/2021	11:49:21	RUA ADOLFO OLINTO, 606	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Robson Bispo Ferreira	L002845583	ETY5C97	VW/GOL 1.0 GIV	12/03/2021	18:43:59	RUA CEL OTAVIO MEYER, PROX 05	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Robson Carvalho De Melo	B100036963	HJT9898	FIAT/PALIO ELX FLEX	27/02/2021	19:26:31	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Robson Dos Santos Tobias	C101682671	HGM2727	I/HYUNDAI SANTA FE 3.5	23/02/2021	12:45:32	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Robson Dos Santos Tobias	C101678711	HGM2727	I/HYUNDAI SANTA FE 3.5	22/02/2021	07:59:09	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%

Robson Dos Santos Tobias	C101683221	HGM2727	I/HYUNDAI SANTA FE 3.5	23/02/2021	16:24:45	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Robson Dos Santos Tobias	C101703241	HGM2727	I/HYUNDAI SANTA FE 3.5	03/03/2021	07:57:11	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Robson Dos Santos Tobias	C101699941	HGM2727	I/HYUNDAI SANTA FE 3.5	01/03/2021	13:36:12	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Robson Pereira Da Silva	L002845275	HJD8834	CHEVROLET/CELT A 1.0L LS	08/03/2021	22:09:53	AVENIDA PREFEITO TUANY TOLEDO, 390	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Robson Pires	L002846219	DVI8327	I/FORD FOCUS 2.0L FC	27/02/2021	14:21:45	AVENIDA CEL ARMANDO RUBENS STORINO, APOSTO2080	Dirigir veículo manuseando telefone celular
Robson Sarto Reis	L002846418	ALC2570	FIAT/PALIO FIRE	18/03/2021	13:33:51	AVENIDA MOISES LOPES, 904	Dirigir veículo segurando telefone celular
Rocca Ind E Com De Alimentos	B100039493	RMG1G11	I/FORD RANGER XLSCD4A22C	27/02/2021	20:06:23	Av Polycarpo Goncalves Campos defronte N350	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Rodcenter Centro Automotivo Ltda	L002846208	EYX8511	CHEVROLET/MON TANA LS	24/02/2021	16:57:22	AVENIDA PREF OLAVO GOMES DE OLIVEIRA, 1865	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Rodinaldo Luiz Ribeiro Rosa	C101682341	DBZ7737	GM/CELTA	23/02/2021	11:24:25	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Rodinei Nunes De Moraes	L002847113	RFL6G99	TOYOTA/COROLL A APREMIUMH	11/03/2021	11:21:03	RUA PROF INACIO LOYOLA PIRES, 81	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Rodinei Nunes De Moraes	B100061503	RFL6G99	TOYOTA/COROLL A APREMIUMH	05/03/2021	15:00:14	Av Polycarpo Goncalves Campos defronte N350	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Rodolfo Caboclo Vieira	P100144540	PVH6775	VW/GOL SPECIAL MB	20/02/2021	23:32:50	Rua Alferes A G Medela a 50m do N750 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Rodolfo Pierezan Bressani	C101701701	PWX2001	I/FORD RANGER XL CD4 22H	02/03/2021	13:28:12	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6880	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Rodolpho Ferreira Borges	C101686081	ETF8166	FIAT/STRADA WORKING	24/02/2021	10:26:40	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Rodolpho Ferreira Borges	L002844312	ETF8166	FIAT/STRADA WORKING	24/02/2021	11:43:08	RUA CORONEL JOAQUIM ROBERTO DUARTE, 700	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular
Rodoxico Transportes Ltda	C101706761	FLW9020	I/M.BENZ 311CDISTREETC	03/03/2021	16:55:06	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Rodrigo Andare	P100146290	FAR3852	I/MMC ASX 2.0 4WD	26/02/2021	09:09:57	Rua Alferes A G Medela a 50m do N750 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Rodrigo Andrade Bertoldo	C101664301	ENA1F60	I/FORD FOCUS HC FLEX	17/02/2021	12:24:23	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Rodrigo Andrade Bertoldo	L002839083	ENA1F60	I/FORD FOCUS HC FLEX	24/02/2021	08:05:22	RUA LECYR AUGUSTO DE PAULA, 23	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Rodrigo Andrade Brito	L002838673	CBQ3141	GM/CORSA GL	14/03/2021	15:20:24	AVENIDA VICENTE SIMOES, 36	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Rodrigo Barbosa Dos Santos	B100017493	PYZ0193	VW/NOVA SAVEIRO TL MBVE	24/02/2021	08:31:42	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Rodrigo Carvalho Dias	P100147202	GGP6410	CHEVROLET/MON TANA LS	03/03/2021	16:22:57	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Rodrigo Charles Da Rocha	L002845110	HBH3423	FIAT/DOBLO EX	23/02/2021	18:10:31	PRACA SENADOR JOSE BENTO, PROX 56	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Rodrigo Charles Da Rocha	C101648571	HBH3423	FIAT/DOBLO EX	12/02/2021	12:07:49	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Rodrigo Da Silva	L002847415	DXZ0917	GM/PRISMA JOY	16/03/2021	15:43:44	AVENIDA DR LISBOA, 46	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Rodrigo De Oliveira Moreira	B100017823	OPZ9498	FIAT/STRADA WORKING	24/02/2021	09:28:24	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Rodrigo Goncalves Da Fonseca	L002846904	DDP0857	FIAT/PALIO ELX	09/03/2021	13:53:16	TRAVESSA MONSENHOR MENDOCA, 16	Estacionar em local/horário proibido especificamente pela sinalização
Rodrigo Luciano Fraga De Castro	L002845776	GER8B01	HYUNDAI/HB20 1.6A PREM	09/03/2021	15:27:23	RUA AFONSO PENA, 141	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Rodrigo Luciano Fraga De Castro	P100143990	GER8B01	HYUNDAI/HB20 1.6A PREM	18/02/2021	14:05:56	Rua Alferes A G Medela a 50m do N750 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Rodrigo Luciano Fraga De Castro	L002847302	GER8B01	HYUNDAI/HB20 1.6A PREM	10/03/2021	10:51:34	RUA ADALBERTO FERRAZ, PROX 462	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Rodrigo Maia Luz	L002846063	QNV4825	HONDA/CIVIC TOURING CVT	08/03/2021	13:11:21	AVENIDA MOISES LOPES, 895	Dirigir veículo segurando telefone celular
Rodrigo Moreira	B100047413	MRV3403	VW/GOL 16V POWER	02/03/2021	14:45:34	Av Polycarpo Goncalves Campos defronte N350	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Rodrigo Muniz De Farias Cordeiro	L002846817	QQZ2898	FORD/KA SE 1.0 HA C	02/03/2021	16:54:51	RUA AFONSO PENA, 61	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Rodrigo Patricio De Souza	L002846184	QOB1985	VW/NOVO GOL TRACK MCV	01/03/2021	15:20:51	AVENIDA LEVINO RIBEIRO DO COUTO, 350	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Rodrigo Ribeiro	L002845299	ETW6I75	I/CITROEN C4 16GLX5P F	10/03/2021	21:34:53	AVENIDA PREFEITO TUANY TOLEDO, 390	Deixar o condutor de usar o cinto segurança

Rodrigo Ribeiro De Oliveira	C101628771	GGP4703	HONDA/FIT EX CVT	07/02/2021	22:53:22	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Rodrigo Soares Da Silva	L002846676	DHV0092	GM/CELTA 3 PORTAS SUPER	08/03/2021	10:10:17	AVENIDA VICENTE SIMOES, 111	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Rodrigues Rodrigues Superm.ltda.	C101642301	PYC3457	I/FOTON 1039 3110B I26DS	10/02/2021	15:06:46	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Roger Barbosa De Carvalho	B100004403	HIX2361	PEUGEOT/207PAS SION XR	15/02/2021	17:44:37	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Rogeria Ap. Ferreira De Oliveira	L002847637	EDQ4C98	FORD/FIESTA 1.6 FLEX	19/03/2021	14:32:16	RUA PE VITOR, 55	Estacionar em guia de calçada rebaixada destinada à entrada/saída de veículos
Rogerio Da Silva Colosimo	L002844334	DGI3171	HONDA/FIT LX	13/03/2021	11:25:54	PRACA SENADOR JOSE BENTO, 115	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Rogerio Francisco Viana	L002846077	NVJ2129	I/HYUNDAI IX35 2.0	09/03/2021	13:44:34	AVENIDA MOISES LOPES, 895	Dirigir veículo manuseando telefone celular
Rogerio Henrique Alves	L002845723	LQL3D81	PEUGEOT/207PAS SION XS A	24/02/2021	11:20:35	RUA ADALBERTO FERRAZ, 516	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Rogerio Paulo Marcantonio	L002847730	PYJ0207	HONDA/CITY LX CVT	19/03/2021	18:16:06	AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, PROX 169	Parar em local/horário proibidos especificamente pela sinalização
Rogerio V. De Lima Filho-me	B100037733	RFR7C10	CHEV/ONIX PLUS JOY	27/02/2021	06:09:05	Av Polycarpo Goncalves Campos defronte N350	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Romelia De Lorena	L002846651	GJP8647	NISSAN/VERSA 16 SL	05/03/2021	11:57:35	AVENIDA VICENTE SIMOES, PROX 65	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Romulo Amorim Alves	B100067543	HJP9468	GM/MONTANA CONQUEST	07/03/2021	17:10:58	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Ronaldo Alves Dos Reis	P100145288	BQT8434	VW/SANTANA GL 2000 EFI	23/02/2021	10:08:11	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Ronaldo Alves Ferreira	L002844323	HME1355	PEUGEOT/HOGGA R XR	08/03/2021	10:12:07	AVENIDA VICENTE SIMOES, 111	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Ronaldo Barros Paula	C101694001	PYO2116	I/FORD RANGER XLSCD4A22C	27/02/2021	07:22:00	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Ronaldo Bento Floriano	P100140481	OPI1708	CHEVROLET/MON TANA LS	09/02/2021	13:04:16	Rua Alferes A G Medela a 50m do N750 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Ronaldo Bento Floriano 622695776	B100043343	MHI5517	FORD/ECOSPORT FSL1.6FLEX	01/03/2021	10:46:23	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Ronaldo Camargo Ribeiro	P100143418	PZD9019	I/CHEV CRUZE LTZ NB AT	17/02/2021	12:20:52	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Ronaldo Carvalho Victoriano	L002846320	FAJ9708	VW/GOL 1.0	09/03/2021	13:20:13	RUA ANTONIO SCODELER, 280	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Ronaldo Costa Miranda	B100020023	QGR9900	I/M.BENZ C180	24/02/2021	10:26:55	Av Polycarpo Goncalves Campos defronte N350	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Ronaldo Da Costa Rios	C101628001	LBW0459	CITROEN/C3 GLX 16 16V	07/02/2021	17:19:32	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
Ronaldo Da Silva Souza	C101676291	EDY0511	I/VW SPACEFOX COMFORT	21/02/2021	13:45:30	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Ronaldo Joaquim Pereira	C101696101	BJQ1166	VW/PARATI GL 1.8	28/02/2021	10:07:15	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Ronaldo Kleiton Do Amaral	L002846645	GXF5262	GM/CORSA GL	05/03/2021	11:18:00	AVENIDA VICENTE SIMOES, PROX 115	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Ronaldo Lima De Caires	P100146916	NTL7B66	VW/GOL 1.0 GIV	01/03/2021	15:52:38	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
Ronaldo Pedro Dias	L002847421	DWP1750	I/GM CLASSIC SPIRIT	17/03/2021	16:40:05	AVENIDA PREF OLAVO GOMES DE OLIVEIRA, 1860	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Ronaldo Pereira	C101688831	DKC1721	FIAT/STRADA FIRE	25/02/2021	18:16:05	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6880	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Ronaldo Ramos Pereira	L002847616	EAO4758	VW/GOL 1.0	16/03/2021	13:42:48	AVENIDA PREF OLAVO GOMES DE OLIVEIRA, 1920	Dirigir veículo manuseando telefone celular
Ronaldo Ribeiro	C101664961	HOB9110	GM/PRISMA MAXX	17/02/2021	14:23:01	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Ronan Henrique Luiz	L002847606	OWP1251	VW/NOVO VOYAGE 1.6 HIGH	13/03/2021	16:59:37	AVENIDA PREF TUANY TOLEDO, 120	Transitar pela contramão de direção em via c/ sinalização de regul sentido único
Roni Marcal Andrade Da Silva	C101705551	OOW6H40	VW/NOVO GOL 1.0	02/03/2021	16:43:38	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Ronilda Rodrigues Silva De Magal	B100043893	HJT3809	VW/GOL 1.0	01/03/2021	13:44:30	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Ronildo Pereira Almeida	L002840047	FAI9698	I/NISSAN MARCH 16SV FLEX	23/02/2021	08:49:25	AVENIDA 19 DE OUTUBRO, SEM NUMERO	Dirigir veículo segurando telefone celular
Roque De Souza Pinto	C101651871	DKC5J94	FIAT/SIENA ELX	13/02/2021	10:46:49	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Rosalia Dionisio	B100032453	GRK8106	IMP/VW POLO CLAS. 1.8 MI	26/02/2021	13:47:29	Av Polycarpo Goncalves Campos defronte N350	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%

Rosalva Sartori Aguiar De Castro	B100039053	HGF2935	I/CHEVROLET AGILE LTZ	27/02/2021	16:48:37	Av Polycarpo Goncalves Campos defronte N350	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Rosana Ap.renno Moreira Aleixo	L002847426	APH4H02	VW/GOL 1.6	19/03/2021	16:32:37	AVENIDA PREF OLAVO GOMES DE OLIVEIRA, 865	Dirigir veículo segurando telefone celular
Rosana Aparecida S.de Almeida	L002847916	GXF9376	GM/CORSA MILENIUM	16/03/2021	17:34:53	AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, PROX 169	Parar sobre faixa destinada a pedestres
Rosana Da Fonseca Martins	L002845511	QXJ9004	HONDA/CG 160 FAN	22/02/2021	17:52:45	AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, PROX 84	Transitar na faixa/pista da direita regul circulação exclusiva determ veículo
Rosana Da Fonseca Martins	L002846319	QXJ9004	HONDA/CG 160 FAN	09/03/2021	12:15:50	PRACA SEN JOSE BENTO, 152	Executar operação de conversão à direita em local proibido pela sinalização
Rosana Keli Ferreira De Carvalho	C101636701	EBT5253	GM/ZAFIRA ELITE	09/02/2021	11:37:59	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
Rosana Maciel Da Silva	L002846054	QOY8803	I/CHEV CRUZE LT NB AT	03/03/2021	17:29:42	AVENIDA VICENTE SIMOES, 1111	Dirigir veículo segurando telefone celular
Rosana Magda Da S.c.sunemi	L002846263	HFS2860	FIAT/PALIO FIRE FLEX	08/03/2021	13:46:22	AVENIDA PREF OLAVO GOMES DE OLIVEIRA, 5245	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Rosane Gomes Lourenco De Oliveir	C101661881	HLN2J23	I/M.BENZ313CDI SPRINTERF	16/02/2021	13:58:52	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Rosane Maria Fernandes Fraga	B100048403	DSZ1716	VW/GOL 1.0 COPA	02/03/2021	22:04:03	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Rosangela Ap Nalin De Oliveira	C101680251	EEZ8435	FIAT/UNO MILLE WAY ECON	22/02/2021	11:22:53	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Rosangela Ap. De Brito Hayasaka	L002846207	QOL4623	NISSAN/VERSA 16UNIQUECVT	24/02/2021	16:49:29	AVENIDA PREF OLAVO GOMES DE OLIVEIRA, 1860	Dirigir veículo manuseando telefone celular
Rosangela Da Silva Campos	B100000443	QQM1181	I/CHEV TRACKER PREMIER	15/02/2021	07:04:17	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 50%
Rosangela De Araujo Silva	C101696641	OWX9780	FORD/FIESTA HA 1.5L S	28/02/2021	15:13:55	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Rosangela E.t.poliandri	B100059953	OLZ8706	I/CHEVROLET AGILE LTZ	05/03/2021	09:59:39	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Rosangela Maria Dos Santos Do Nascimento	L002846074	BYL9983	HONDA/LEAD 110	09/03/2021	12:34:48	AVENIDA MAL CASTELO BRANCO, 104	Executar operação de retorno em locais proibidos pela sinalização
Rosangela Xavier Carvalho	L002845368	EAN1880	I/GM CLASSIC LIFE	23/02/2021	16:50:45	AVENIDA PREFEITO TUANY TOLEDO, 21	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Roseane Cristina De P.andrade	L002846127	FHI9667	CHEV/PRISMA 1.4MT LT	24/02/2021	16:22:35	RUA OLEGARIO MACIEL, 53	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Roselene F. Do Nascimento	B100018603	QXT1F55	HYUNDAI/HB20 16M VISION	24/02/2021	18:45:35	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 50%
Roseleni Mailes De Azevedo	P100143231	PAM1440	HONDA/HR-V EXL CVT	16/02/2021	12:13:01	Rua Alferes A G Medela a 50m do N750 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Roseli Anacleto Rabelo	L002841782	ENV9922	I/HYUNDAI AZERA 3.3 V6	28/02/2021	14:27:34	PRACA SEN JOSE BENTO, 55	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Roseli Candida Da Cruz	P100145079	PUD4848	FIAT/STRADA WORKING CD	22/02/2021	09:48:04	Rua Alferes A G Medela a 50m do N750 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Roseli Lucinda Rocha Baviera	L002842698	PYU2150	FORD/KA SE 1.0 HA B	17/03/2021	10:12:22	AVENIDA VICENTE SIMOES, 36	Dirigir veículo segurando telefone celular
Rosely De Fatima R.silva	L002844933	ETW7146	GM/ASTRA HB 4P ADVANTAGE	25/02/2021	11:39:37	RUA MAL DEODORO, 33	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Rosemari Aparecida Pereira	C101652861	NEI9309	CHEVROLET/S10 LT FD2	13/02/2021	16:11:07	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
Rosemary Souza Gomes	L002842244	GZJ6971	FORD/KA GL	16/03/2021	09:36:15	AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, OPOSTO 221	Estacionar em desacordo com a regulamentação - vaga de carga/descarga
Rosemeire Bernardes Conceicao	L002839087	EAG6805	FIAT/PUNTO 1.4	03/03/2021	08:30:50	AVENIDA VICENTE SIMOES, 1020	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Rosemeire Souza Faria	L002845273	EJD9281	FIAT/STRADA TREK FLEX	08/03/2021	21:43:33	AVENIDA PREFEITO TUANY TOLEDO, 390	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Rosiane Faria Goncalves	L002845753	PYC5916	HONDA/CB 250F TWISTER	05/03/2021	17:03:40	AVENIDA PINTO COBRA, SEM NUMERO	Executar operação de retorno passando por cima de faixa de pedestres
Rosimeri Luzia Goncalves Fagunde	L002841794	DDR9611	GM/ASTRA GL	05/03/2021	15:27:28	AVENIDA TIRADENTES, 267	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Rosino Leite Da Rosa	L002846543	HDF0727	VW/FOX 1.0	11/03/2021	14:05:43	AVENIDA DOUTOR LISBOA, 192	Deixar o passageiro de usar o cinto segurança
Rosivaldo Martins Silverio	C101622611	EIS3308	FORD/FIESTA SEDAN1.6FLEX	07/02/2021	07:02:26	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6880	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Rosmari Do Prado	L002845061	FOB4300	HYUNDAI/HR HDB	01/03/2021	14:11:55	RUA ANTONIO SCODELER, 354	Transitar pela contramão de direção em via com duplo sentido de circulação
Rovilson Muniz Franco	B100060173	NYB4241	FIAT/STRADA FIRE CE FLEX	05/03/2021	13:59:20	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
Rowilson Braga	B100002103	DGZ5E54	FORD/ECOSPORT XLS 1.6L	15/02/2021	09:51:34	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%

Roziane Aparecida Da Silva	C101658581	OWM5025	FORD/FIESTA SEDAN FLEX	15/02/2021	11:05:23	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Rrv Comercio De Veiculos Eireli	P100142549	GIC6623	NISSAN/VERSA 16UNIQUECVT	13/02/2021	11:28:30	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Rrx Representa--o Comercial Ltda	C101699391	OXK5254	VW/SAVEIRO CS TL MB	01/03/2021	08:35:22	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Ruallen Silva Noronha	L002845049	NXZ7021	I/FORD FOCUS 2L HC FLEX	27/02/2021	13:14:59	RUA ANTONIO SCODELER, 280	Dirigir veículo segurando telefone celular
Rubelio Rafael	C101693901	PVB6I46	CHEVROLET/MONTANA LS	27/02/2021	08:11:54	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6880	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Rubens Jose Mario Junior	L002840096	EUX9703	FIAT/PUNTO ESSENCE 1.8	03/03/2021	11:27:45	AVENIDA PINTO COBRA, 1345	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Rubens Machado	P100142582	PWL4092	FORD/KA SE 1.0 HA	13/02/2021	18:09:02	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Rubens Machado	C101653191	PWL4092	FORD/KA SE 1.0 HA	13/02/2021	06:04:40	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Rubens Machado	C101652971	PWL4092	FORD/KA SE 1.0 HA	13/02/2021	18:10:51	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Rubens Machado	C101655171	PWL4092	FORD/KA SE 1.0 HA	14/02/2021	15:55:21	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Rubens Ribeiro Do Vale	C101679601	HOB9808	VW/FOX 1.0 GII	22/02/2021	08:18:26	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
Rubialita Arruda Barbosa	P100144837	PVZ6502	HONDA/PCX 150	22/02/2021	13:19:03	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Rubiana Damasceno	L002844288	HJT0787	VW/GOL 1.0	18/03/2021	11:17:01	AVENIDA JOAQUIM AUGUSTO MOREIRA QUEIROZ, PROX 10	Estacionar ao lado ou sobre canteiro central/divisores de pista de rolamento
Rui Carlos Ortega	C101688501	FOE9H28	I/NISSAN FRONTIER LEATX4	24/02/2021	15:48:38	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Ruiane Natanael Passos	P100143308	QOM0339	VW/NOVA SAVEIRO RB	16/02/2021	07:03:17	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Ruither Xavier Borges	L002838667	NOY4940	FIAT/PALIO WK ADVEN FLEX	11/03/2021	13:27:00	RUA ANTONIO SCODELLER, 280	Dirigir veículo segurando telefone celular
Ruth Vieira Da Silva	L002846577	HLQ1033	FIAT/UNO MILLE ECONOMY	19/03/2021	12:04:22	AVENIDA PREFEITO OLAVO GOMES DE OLIVEIRA, 1795	Dirigir veículo segurando telefone celular
Ruthe Fonseca Brunhara	L002846055	HMD5642	FIAT/PUNTO ATTRACTIVE	03/03/2021	17:34:36	AVENIDA VICENTE SIMOES, PROX 197	Dirigir veículo manuseando telefone celular
Rv Industria metalurgica Ltda	P100143770	QJM3023	VW/NOVA SAVEIRO TL MBVS	19/02/2021	12:27:15	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
S Tel Ltda	L002847821	HCF5911	FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX	15/03/2021	12:12:13	PRACA JOAO PINHEIRO, PROX73	Executar operação de conversão à direita em local proibido pela sinalização
Sabrina Aparecida Neder	P100141636	QPE2B32	TOYOTA/COROLL A XEI20FLEX	10/02/2021	07:26:34	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Sabrina Aparecida Ribeiro	P100146630	AMC7161	VW/GOL SPECIAL	28/02/2021	12:43:07	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Sabrina Diniz Codignole	P100144530	FEG6J96	JEEP/COMPASS TRAILHAWK D	20/02/2021	18:03:03	Rua Alferes A G Medela a 50m do N750 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Sabrina Eduarda M. De Goes	L002845455	GRK4190	VW/GOL CLI	25/02/2021	17:05:47	AVENIDA PORFIRIO RIBEIRO DE ANDRADE, PROX 50	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Sabrina Teixeira De Sousa	C101706001	FJA7F56	HONDA/HR-V EXL CVT	03/03/2021	10:10:01	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Salete Afonsina De Almeida Volpi	L002846071	EDL8413	FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX	08/03/2021	17:01:59	AVENIDA PREF OLAVO GOMES DE OLIVEIRA, 1920	Dirigir veículo segurando telefone celular
Salete Afonsina De Almeida Volpi	L002844281	EDL8413	FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX	15/03/2021	08:00:48	AVENIDA MOISES LOPES, 895	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Salute Loc E Empreendimentos Ltd	L002846695	QOJ1195	VW/NOVO GOL TL MBV	10/03/2021	10:21:36	RUA JOAO BASILIO, PROX 295	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Salvador Garcia Conde	L002839101	ENW3034	FORD/KA FLEX	11/03/2021	08:20:56	RUA FRANCISCO MASSAFERA, 49	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Salvador Luiz Gonzaga Pereira	C101673981	HJX9989	CHEVROLET/CLAS SIC LS	20/02/2021	05:58:48	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Samantha Di Caritas Reis Nunes	L002846656	HCM5913	GM/CLASSIC LIFE	06/03/2021	10:43:15	RUA ADOLFO OLINTO, PROX 384	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Samara Da Cruz Cassemiro	B100024313	HHP4310	GM/CELTA 2P LIFE	24/02/2021	17:53:21	Av Polycarpo Goncalves Campos defronte N350	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 50%
Samiria rosalyn Ribeiro Morais	L002846191	PXT0341	VW/NOVO FOX CL MB	01/03/2021	16:17:51	RUA ADOLFO OLINTO, 281	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Samuel De Paula Charlanti	L002846236	OXC5G72	VW/NOVA SAVEIRO CE CR	03/03/2021	16:45:53	AVENIDA PREF OLAVO GOMES DE OLIVEIRA, 1842	Dirigir veículo manuseando telefone celular
Samuel Figueiredo	L002844849	DUM9262	FIAT/SIENA HLX FLEX	24/02/2021	11:15:18	AVENIDA DUQUE DE CAXIAS,	Dirigir veículo segurando telefone celular

						275	
Samuel Floriano De Sa	L002838653	HCL3B69	PEUGEOT/206 16 FELINE	02/03/2021	13:48:58	AVENIDA VICENTE SIMOES, OPOSTO 468	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular
Samuel Kobayashi De Oliveira	L002845524	QPA4275	HONDA/CG 160 FAN	27/02/2021	19:33:11	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, PROX 598	Avançar o sinal vermelho do semáforo
Samuel Lucio De Souza Da Silva	L002845538	GVV8325	VW/GOL MI	04/03/2021	18:40:35	AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, PROX 84	Parar em local/horário proibidos especificamente pela sinalização
Samuel Tavares Da Silva	L002847922	FEV8025	FIAT/BRAVO ESSENCE DUAL	16/03/2021	18:51:49	AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, PROX 68	Transitar na faixa/pista da direita regul circulação exclusiva determ veículo
San Marco Automoveis Ltda	L002842233	QUC1056	FIAT/MOBI LIKE	09/03/2021	09:29:23	PRACA DR GARCIA COUTINHO, 43	Estacionar em desacordo com a regulamentação - vaga de carga/descarga
San Marco Automoveis Ltda	C101658471	QUD4227	FIAT/MOBI LIKE	15/02/2021	10:50:27	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Sander Rocha Salviano	L002847423	BQF3269	M.BENZ/709	18/03/2021	09:02:37	RUA ALBERTO PACIULLI, 702	Dirigir veículo manuseando telefone celular
Sandra A.de P.vitor Pelegrini	L002846540	DSG0353	VW/GOL 1.0	10/03/2021	08:24:57	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, 914	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Sandra Borges De Carvalho	L002844975	JGT7258	FORD/KA GL	08/03/2021	11:47:06	RUA MAL DEODORO, 26	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Sandra Fernandes Rodrigues Caeta	L002846629	GUY9913	FIAT/SIENA FIRE FLEX	04/03/2021	11:39:37	AVENIDA GETULIO VARGAS, PROX 182	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Sandra Helena De Araujo	L002847166	CTM3952	GM/CORSA WIND	13/03/2021	12:13:40	RUA SILVIANO BRANDAO, 52	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Sandra Maria De Souza	C101650331	GZE6B05	VW/SAVEIRO 1.6 SUPERSURF	12/02/2021	11:20:31	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Sandra Regina Dos Santos	B100037073	RMM8H36	YAMAHA/YBR125I FACTOR ED	27/02/2021	17:05:35	Av Polycarpo Goncalves Campos defronte N350	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Sandro Thiago Moreira	P100140558	BPM6604	FIAT/UNO ELECTRONIC	09/02/2021	17:32:39	Rua Alferes A G Medela a 50m do N750 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Santa Emilia Ile De France Comercial Vei	L002846858	GCA6919	FIAT/MOBI LIKE	05/03/2021	16:12:31	RUA DOM ASSIS, 22	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Santa Terezinha Veiculos E Estacionament	L002846815	FBS4D12	I/FIAT PALIO ATTRACT 1.0	02/03/2021	16:09:38	RUA BERNARDINO DE CAMPOS, 117	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Santander Leasing Sa Arrend Merc	P100145552	PAE6I42	FIAT/STRADA WORKING	24/02/2021	16:41:36	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Santander Leasing Sa Arrend Mercantil	C101650001	QQQ4400	I/TOYOTA HILUX CDSRXA4FD	12/02/2021	09:40:36	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Sara Cristina F. C. Da Silva	C101693231	PZF7312	FIAT/TORO VOLCANO AT D4	26/02/2021	04:05:51	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Sara Cristina M Dos Santos	L002846530	EPZ0371	FORD/FIESTA FLEX	09/03/2021	08:00:25	AVENIDA MOISES LOPES DA SILVA, 904	Dirigir veículo manuseando telefone celular
Sara De Alvarenga Andrade	C101690481	PRL9271	MMC/L200 TRITON SAVANA	25/02/2021	09:45:57	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Sara Goncalves Araujo Bueno	C101638341	DSD2248	FIAT/SIENA FIRE FLEX	07/02/2021	09:10:07	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Sara Regina Galdino Andrade	L002845379	HMK0023	FORD/KA FLEX	24/02/2021	17:20:16	AVENIDA VICENTE SIMOES, 1030	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Sara Ribeiro Dias	L002847121	QQH0621	NISSAN/VERSA 16 SV	12/03/2021	10:25:49	RUA JOAO BASILIO, 99	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Saturnino Pedro De Paula	C101671891	HJD8955	VW/SAVEIRO 1.6 CS	18/02/2021	08:49:53	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
Saude Animal Prod Veter Ltda	B100041583	NXZ7519	VW/GOL 1.0	28/02/2021	11:39:02	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Saulo Ricardo Guedes	C101675081	PZJ0I87	JEEP/RENEGADE SPORT AT	20/02/2021	17:16:27	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Saulo Rosa Pereira	L002846910	GOM5536	FIAT/UNO 1.5 R	09/03/2021	14:52:40	AVENIDA DR JOAO BERALDO, 530	Estacionar em local/horário proibido especificamente pela sinalização
Sebastiana Izildinha De Lima Fre	P100147532	DNZ9757	GM/ASTRA HB 4P ELEGANCE	02/03/2021	17:53:03	Rua Alferes A G Medela a 50m do N750 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Sebastiao Adair Balestra	C101638231	FOS6745	I/VW JETTA 2.0	07/02/2021	08:29:07	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Sebastiao Alves Da Cunha	L002841779	GZM8046	FIAT/PALIO EX	26/02/2021	16:26:59	RUA SILVIANO BRANDAO, 120	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Sebastiao Amaro Neto	L002844273	ERX1010	VW/GOL MI	12/03/2021	09:06:11	AVENIDA CEL ARMANDO RUBENS STORINO, PROX 2100	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Sebastiao Benedito Da Cruz	P100143429	QQA8583	HONDA/POP 110I	17/02/2021	13:09:16	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Sebastiao Da Silva Oliveira	L002839080	DSU9560	VW/CROSSFOX	23/02/2021	11:15:01	PRACA SEN JOSE BENTO, 115	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Sebastiao Da Soledade	P100144595	GWS4027	RENAULT/CLIO RL	21/02/2021	11:03:35	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Sebastiao De Jesus Pereira	L002847314	DKO0670	FIAT/PALIO FIRE	10/03/2021	11:19:26	RUA OLEGARIO MACIEL, PROX 5	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo

Sebastiao Donizete Ferreira	C101660231	GYQ3086	FORD/CARGO 815	15/02/2021	15:39:08	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Sebastiao Fernando De P Fagundes	B100017713	OQJ5761	VW/NOVO GOL 1.6	24/02/2021	20:51:15	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 50%
Sebastiao Flavio De Oliveira	L002845268	HBQ4533	FIAT/FIORINO IE	07/03/2021	21:20:05	AVENIDA MAL CASTELO BRANCO, 200	Estacionar ao lado ou sobre canteiro central/divisores de pista de rolamento
Sebastiao Honorio De Siqueira	B100032563	RFI8C64	MMC/ECLIPSE CR GLS	26/02/2021	10:22:24	Av Polycarpo Goncalves Campos defronte N350	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Sebastiao Josimar Pereira	L002846709	KRK3642	CHEVROLET/COB ALT 1.4 LTZ	12/03/2021	22:40:22	AVENIDA DONA ELIZA PACIULLI 01, SEM NUMERO	Estacionar local/horário de estacionamento e parada proibidos pela sinalização
Sebastiao Julio Tome	L002846921	HCM5733	GM/VECTRA SEDAN ELEGANCE	12/03/2021	17:15:37	AVENIDA VICENTE SIMOES, 984	Deixar de dar preferência a pedestre/veic ñ motorizado na faixa a ele destinada
Sebastiao Laercio Lagos	L002846561	HIJ1562	CHEVROLET/CLAS SIC LS	15/03/2021	12:01:13	AVENIDA JOAQUIM AUGUSTO MOREIRA QUEIROS, 10	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular
Sebastiao Munhoes De Camargo	L002845523	ADU1896	VW/SAVEIRO GL	27/02/2021	18:58:53	RUA ANTONIO SCODELER, OPOSTO 280	Estacionar no passeio
Sebastiao Pereira Da Silva	C101636251	PUF9763	FIAT/STRADA WORKING CE	08/02/2021	14:13:52	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Sebastiao Raimundo De Faria	L002846927	NYG4472	FIAT/UNO VIVACE	16/03/2021	14:36:25	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, 561	Avançar o sinal vermelho do semáforo
Sebastiao Reis Dos Santos	L002844321	GZA7427	GM/ZAFIRA 2.0	04/03/2021	08:53:44	AVENIDA JOAO BAPTISTA PIFFER, 40	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Sebastiao Ribeiro De Lima Filho	L002845558	RGC8B67	VW/GOL 1.0L MC4	08/03/2021	19:05:53	AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, PROX 105	Parar em local/horário proibidos especificamente pela sinalização
Sebastiao Ricardo	P100146685	EAY2674	VW/GOL 1.0	28/02/2021	12:33:10	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
Sebastiao Vitor Do Vale	P100143022	RFV1F06	FIAT/STRADA ENDURANCE CS	15/02/2021	09:47:04	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Secretaria De Estado Da Defesa Social	L002840064	HMH5969	FIAT/STRADA FIRE FLEX	25/02/2021	09:40:47	PRACA SEN JOSE BENTO, 115	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Secretaria De Estado De Saude	B100058633	PUE7508	FIAT/DUCATO MC RONTANAMB	05/03/2021	13:19:09	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Security Systems Solutions Comercial Ltd	L002846687	FLC2J60	FIAT/DOBLO ATTRACTIV 1.4	08/03/2021	08:40:25	AVENIDA VICENTE SIMOES, PROX 984	Estacionar no passeio
Segminas Brasil Ltda	C101679151	QXA6958	M.BENZ/C180FF	22/02/2021	09:47:32	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Segminas Brasil Ltda	C101703571	QXA6958	M.BENZ/C180FF	03/03/2021	09:26:56	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Segminas Brasil Ltda Me	L002847928	CZC0565	I/M.BENZ313CDI SPRINTERM	19/03/2021	18:05:02	AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, PROX 169	Parar em local/horário proibidos especificamente pela sinalização
Selma Gomes Marinho	C101670461	HNS2J27	FORD/FIESTA SEDAN1.6FLEX	20/02/2021	09:08:49	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Selma Gomes Marinho	C101628551	HNS2J27	FORD/FIESTA SEDAN1.6FLEX	07/02/2021	20:37:01	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Selma Moreira Guimaraes	P100145827	PYQ1F18	CHEVROLET/ONIX 1.4AT ACT	24/02/2021	09:22:42	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
Selma Moreira Guimaraes	P100147356	PYQ1F18	CHEVROLET/ONIX 1.4AT ACT	03/03/2021	07:31:06	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
SELMA MOREIRA GUIMARAES	B100029153	PYQ1F18	CHEVROLET/ONIX 1.4AT ACT	26/02/2021	17:12:26	Av Polycarpo Goncalves Campos defronte N350	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Semmpre Serv.man.mec.pr.ref.ltda	L002846867	OWS1D58	FIAT/STRADA WORKING	05/03/2021	17:01:15	AVENIDA LEVINO RIBEIRO DO COUTO, SEM NUMERO	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Seneval Franco De Oliveira	B100057203	HKY1443	I/RENAULT FLUENCE DYN20A	05/03/2021	16:21:30	Av Polycarpo Goncalves Campos defronte N350	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
Sergio De Godoi	P100145673	BRQ1018	H.DAVIDSON/FLT RU	24/02/2021	17:42:41	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Sergio De Lima	B100001873	HJT4484	FIAT/STRADA TREK CE FLEX	15/02/2021	08:39:31	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Sergio Marcondes De Souza	L002846047	OWN3797	FIAT/PALIO ATTRACTIV 1.4	03/03/2021	13:30:56	AVENIDA VICENTE SIMOES, 1020	Dirigir veículo segurando telefone celular
Sergio Marcondes De Souza	C101655501	QPZ1964	I/TOYOTA RAV4 4X2 20L	14/02/2021	18:30:39	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
Sergio Oliveira Siqueira	L002844490	DFS1965	FORD/AERO WILLYS	23/02/2021	13:03:24	AVENIDA PREF OLAVO GOMES DE OLIVEIRA, 5397	Dirigir veículo segurando telefone celular
Sergio Pedro	P100147103	DQR8108	FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX	02/03/2021	09:18:58	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Sergio Roberto De Castilho	L002842229	CSD1643	M.BENZ/L 1418 EL	08/03/2021	09:23:11	AVENIDA DOUTOR JOAO BERALDO, 725	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular

Sergio Roberto De Jesus Henrique	L002844275	NLT4857	VW/VOYAGE 1.6 COMFORTL	12/03/2021	10:58:01	AVENIDA JOAQUIM AUGUSTO MOREIRA QUEIROZ, PROX 10	Estacionar ao lado ou sobre canteiro central/divisores de pista de rolamento
Servicoin Com Imp E Exp Ltda Me	L002847356	FRK7242	VW/UP TAKE MA	15/03/2021	12:00:07	RUA MARECHAL DEODORO, PROX 33	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Sete Lagoas Transportes Ltda	C101701481	QWT7855	VW/GOL 1.6L MB5	01/03/2021	15:48:46	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Seteloc Ltda	L002847136	RMN6176	VW/GOL 1.6L MB5	12/03/2021	11:31:53	RUA ADOLFO OLINTO, 525	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Severino Ednaldo De Castro	B100054563	HBN2071	FIAT/DOBLO ADV 1.8 FLEX	04/03/2021	08:08:26	Av Polycarpo Goncalves Campos defronte N350	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Shala Soares Granato	L002846861	MOL5698	FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX	05/03/2021	16:20:02	AVENIDA VICENTE SIMOES, 28	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Sheila Azevedo Morais	L002845121	DGZ2949	FIAT/STRADA WORKING	27/02/2021	19:27:01	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, PROX 598	Avançar o sinal vermelho do semáforo
Sheila Lima	L002847826	MWC5831	VW/GOL 1.0	15/03/2021	14:40:22	PRACA SEN JOSE BENTO, 68	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Shirlei Marasi Garcia Alves	B100027393	HAR3834	FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX	25/02/2021	12:21:12	Av Polycarpo Goncalves Campos defronte N350	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Shirley Honor Raimundo	L002844137	CIW2887	FIAT/PALIO EX	27/02/2021	23:52:21	RUA JOSE GONCALVES, 210	Estacionar na contramão de direção
Shirley Raimundi Dias Reis	C101679041	PUR8466	I/TOYOTA RAV4 20L 4X4	22/02/2021	09:45:53	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Shiro Kawakami	B100050273	GQK2C44	FORD/ECOSPORT FSL1.6FLEX	03/03/2021	12:55:36	Av Polycarpo Goncalves Campos defronte N350	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
Siderley Silvestre Cunha	L002846912	HFE2715	VW/GOL 1.0	09/03/2021	16:21:05	PRACA SEN JOSE BENTO, 177	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Sidinei Aparecido Paiva Domingos	L002847814	EUD1813	GM/CORSA SEDAN PREMIUM	13/03/2021	12:39:55	AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, 201	Estacionar sobre faixa destinada a pedestre
Sidiney Henrique Alvarenga	L002846314	QPF2I45	FIAT/STRADA HD WK CC E	06/03/2021	14:30:27	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, 654	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Sidnei Claudio Ribeiro	P100144507	OMH0086	FORD/ECOSPORT TIT 2.0	20/02/2021	13:21:43	Rua Alferes A G Medela a 50m do N750 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Sidnei Da Silva	P100144650	FDL3D16	NISSAN/KICKS ACTIVE CVT	21/02/2021	09:00:57	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Sidnei De Cassia Messias	B100021233	HCR6B61	I/YAMAHA YZF R1	25/02/2021	18:17:08	Av Polycarpo Goncalves Campos defronte N350	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Sidney Nunes De Sa	L002846570	OOX1209	CHEVROLET/CLAS SIC LS	18/03/2021	11:29:01	AVENIDA PREFEITO OLAVO GOMES DE OLIVEIRA, 1805	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Signaldo Ferreira Cardoso Junior	P100146410	MVS7182	FIAT/UNO MILLE FIRE	27/02/2021	13:01:11	Estrada Vicinal B P Morais Km4+500Crescente	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Silas Dos Santos Ferreira	L002847308	PWD2092	HYUNDAI/HB20S 1.6A COMF	10/03/2021	11:02:54	AVENIDA VICENTE SIMOES, PROX 65	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Silas Henrique Borges	B100039823	PZM4D97	VW/UP CROSS MDV	27/02/2021	23:33:38	Av Polycarpo Goncalves Campos defronte N350	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
Silas Silva Santos	L002846936	HGY3622	YAMAHA/FACTOR YBR125 E	17/03/2021	16:20:15	PRACA SEN JOSE BENTO, 184	Avançar o sinal vermelho do semáforo
Silmara Reis	L002846124	PWW4974	NISSAN/VERSA 16 SL	24/02/2021	15:59:11	AVENIDA DR LISBOA, 310	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Silvana Aparecida Pereira Silva	L002847857	QNH0652	FIAT/ARGO HGT 1.8 AT6	16/03/2021	16:52:57	PRACA DOM JOSE D ANGELO NETO, 50	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Silvana Da Silva	L002845772	JNM4687	FIAT/PALIO EL	09/03/2021	14:33:41	PRACA DO IMACULADO CORACAO DE MARIA, OP AO 35	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Silvana Isabel De Lima	L002844319	HKA6209	I/CHEVROLET AGILE LTZ	03/03/2021	09:17:23	PRACA SENADOR JOSE BENTO, 177	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Silvana Maria Lopes	P100146971	QON4545	VW/FOX CONNECT MB	01/03/2021	14:10:01	Estrada Vicinal B P Morais Km4+500Decrescente	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
Silvanete Machado De Souza	P100140349	QNX5464	I/CHEV CRUZE LT NB AT	08/02/2021	12:05:55	Rua Alferes A G Medela a 50m do N750 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Silvia Cristina C. Barreira	L002847832	HCN5892	I/PEUGEOT 207HB XR S	15/03/2021	15:39:16	RUA ADOLFO OLINTO, 147	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Silvia Helena Baptista	P100142791	DCZ4H48	VW/PARATI 1.8	14/02/2021	08:03:22	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Silvia Helena Baptista	P100142670	DCZ4H48	VW/PARATI 1.8	14/02/2021	06:36:56	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
Silvia Helena De Oliveira	L002840076	QQM1199	FIAT/ARGO DRIVE	01/03/2021	09:24:23	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, 556	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Silvia Helena Do Santos Andrade	B100030143	GXF9611	RENAULT/CLIO RN 1.0 16V	26/02/2021	06:58:35	Av Polycarpo Goncalves Campos defronte N350	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Silvia Helena M De Castro Me	L002842213	PZP1413	VW/13.160 DRC 6X2	22/02/2021	11:01:32	RUA DOUTOR JOAQUIM COELHO JUNIOR, 78	Estacionar local/horário de estacionamento e parada proibidos pela sinalização
Silvia Lucia P.de Vasconcelos	L002846309	GZE8615	FIAT/PALIO FIRE	05/03/2021	14:10:52	PRACA SEN JOSE BENTO, 201	Deixar o condutor de usar o cinto segurança

Silvio Bonifacio De Oliveira	L002846225	HBE4506	YAMAHA/YBR 125ED	01/03/2021	14:58:14	RUA BUENO BRANDAO, 660	Estacionar ao lado ou sobre marcas de canalização
Silvio Cadeo Filho	B100035753	GPU1789	FIAT UNO CSL 1.6	27/02/2021	11:14:38	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Silvio Francisco Luz	P100142384	KZA3358	FIAT/UNO WAY 1.0	13/02/2021	04:10:18	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Silvio Henrique Pereira	P100146432	OQI5553	CHEVROLET/ONIX 1.0MT LT	27/02/2021	16:06:38	Estrada Vicinal B P Morais Km4+500Crescente	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Silvio Mendes Martins	L002847372	HNA3906	VW/GOL 1.0	16/03/2021	11:38:49	PRACA SEN JOSE BENTO, PROX 105	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Silvio Pereira Viana	L002845400	GXC3391	VW/GOL CL 1.6 MI	03/03/2021	13:20:09	RUA ERICKSON FLAVIO DA SILVA, 473	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Silvio Veloso	C101647701	QPC6C66	VW/VOYAGE 1.6L	12/02/2021	00:53:49	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Simone Cirlene P. Dias Ferreira	L002846848	HKV7422	CITROEN/C3 XTR 16 FLEX	05/03/2021	15:05:29	AVENIDA GETULIO VARGAS, SEM NUMERO	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Simone Cirlene P. Dias Ferreira	L002846659	HKV7422	CITROEN/C3 XTR 16 FLEX	06/03/2021	11:13:27	PRACA DR GARCIA COUTINHO, 33 OPOSTO	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Simone Clea Do Nascimento	L002844967	EDP6469	VW/FOX 1.0 GII	08/03/2021	11:09:44	RUA ADALBERTO FERRAZ, 502	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Simone De Fatima Almeida	L002844920	EVA7925	CITROEN/C4CACT US FEEL A	25/02/2021	10:01:45	AVENIDA DR LISBOA, 143	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Simone Felix Da Silva	C101702701	GDV4A70	CHEVROLET/ONIX 1.4AT ACT	02/03/2021	13:37:36	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Simone Fernandes Do P Carvalho	C101696311	AXW8082	VW/NOVA SAVEIRO CS	28/02/2021	10:27:42	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Simone Nunes Fernandes	C101634501	EUS9127	GM/CORSA SEDAN PREMIUM	07/02/2021	14:36:25	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
Simone Rodrigues	L002845272	NUG4J19	I/RENAULT CLIO CAM 10H3P	08/03/2021	21:14:24	AVENIDA PREFEITO TUANY TOLEDO, 390	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Sind Trab Rurais Ipuiuna	P100142439	HOH4412	FIAT/UNO MILLE WAY ECON	13/02/2021	15:11:23	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Sindicato Dos Trabalhadores Mov Produtos	L002843055	EVZ5F95	VW/GOL 1.0 GIV	15/03/2021	13:24:35	AVENIDA PREF OLAVO GOMES DE OLIVEIRA, 2290	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular
Sindicato Dos Trabalhadores Mov Produtos	L002843056	EVZ5F95	VW/GOL 1.0 GIV	15/03/2021	13:24:49	AVENIDA PREF OLAVO GOMES DE OLIVEIRA, 2290	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Sindicavespar	P100140316	PYY9395	CHEVROLET/ONIX 1.4AT LTZ	08/02/2021	07:10:57	Rua Alferes A G Medela a 50m do N750 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Sindicavespar	C101640541	PYY9395	CHEVROLET/ONIX 1.4AT LTZ	10/02/2021	15:57:06	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Sindicavespar	C101704231	PYY9395	CHEVROLET/ONIX 1.4AT LTZ	03/03/2021	15:18:24	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Sinezio Vieira De Rezende	C101702801	EEL6740	HONDA/CIVIC LXS FLEX	02/03/2021	13:55:53	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Sinval Caputo Costa	P100146883	FDT5278	HONDA/CIVIC EXS	01/03/2021	10:46:27	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Sirlene Aparecida Da Silva	B100023543	CNS4241	GM/CORSA WIND	25/02/2021	08:07:57	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Sirlene Mendes Siqueira Renno	P100143760	PFD1776	I/TOYOTA HILUXSW4	19/02/2021	09:16:27	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Sirlene Rodrigues De Souza	P100145420	CFC1444	VW/SAVEIRO CL	23/02/2021	14:49:00	Rua Alferes A G Medela a 50m do N750 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Sirlene Rodrigues Lopes	L002841896	PYP2457	HONDA/CG 160 FAN ESDI	23/02/2021	17:47:07	AVENIDA VICENTE SIMOES, PROX 66	Transpor bloqueio viário com ou sem sinalização ou dispositivos auxiliares
Sl Comercio De Veiculos Ltda	L002844325	HMR2687	FIAT/STRADA FIRE FLEX	09/03/2021	08:57:59	AVENIDA VICENTE SIMOES, 913	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Sl Comercio De Veiculos Ltda	L002844835	HMR2687	FIAT/STRADA FIRE FLEX	23/02/2021	08:40:09	RUA ALBERTO PACIULLI, 1290	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Sm Ind E Empreendimentos mineri	C101674201	GIZ6170	I/VW AMAROK CS 4X4 S	20/02/2021	09:10:07	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
Soficar Veiculos Ltda Me	L002846810	FJB1068	FIAT/STRADA WORKING	02/03/2021	15:32:10	AVENIDA DR LISBOA, 240	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Solange Aparecida Da Silva	L002847620	QOV5810	HYUNDAI/HB20 1.0M COMFOR	16/03/2021	15:05:42	PRACA JOAO PINHEIRO, 194	Dirigir veículo segurando telefone celular
Solange Aparecido Da Silva	L002846267	HBR9131	CITROEN/C3 GLX 14 FLEX	08/03/2021	16:28:57	AVENIDA PREF OLAVO GOMES DE OLIVEIRA, 1860	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Solange Arantes Valim Dionizio	L002845571	OQC2895	CHEVROLET/ONIX 1.4MT LT	09/03/2021	19:30:31	PRACA SEN JOSE BENTO, PROX 45	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Solange Janaina Dos S Pereira	P100146795	HFE2660	VW/GOL 1.0	28/02/2021	15:59:18	Rua Alferes A G Medela a 50m do N750 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%

Solea De Fatima Barroso	B100024533	OOV4794	CHEVROLET/CELT A 1.0L LT	25/02/2021	08:49:58	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Solida Engenharialtda	L002845535	PZE1515	I/VW FUSCA AB	04/03/2021	18:52:10	AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, PROX 54	Dirigir veículo segurando telefone celular
Solivan Roberto De Gesso	B100047193	QUX3857	FORD/KA SE 1.0	01/03/2021	15:11:24	Av Polycarpo Goncalves Campos defronte N350	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Somar Participacoes Ltda	L002845778	AWY6685	FIAT/UNO VIVACE	09/03/2021	16:19:04	RUA BERNARDINO DE CAMPOS, PROX 187	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Somar Participacoes Ltda	L002845784	AWY6685	FIAT/UNO VIVACE	10/03/2021	15:48:19	RUA BERNARDINO DE CAMPOS, 163	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Sonia Cristina F. Pereira	L002844698	EID7395	FORD/KA FLEX	24/02/2021	13:06:04	AVENIDA MOISES LOPES, 895	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Sonia De Gois	L002846265	DIO8197	FORD/FIESTA EDGE	08/03/2021	15:18:14	PRACA JOAO PINHEIRO, 152	Executar operação de conversão à direita em local proibido pela sinalização
Sonia Lucia Andere Teixeira	B100051483	HKS5482	I/HONDA CR-V LX	03/03/2021	11:43:11	Av Polycarpo Goncalves Campos defronte N350	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Sonia Maria Da Silva Costa	L002844153	PYD4763	FIAT/UNO ATTRACTIVE 1.0	02/03/2021	19:35:37	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, 1130	Estacionar em local/horário proibido especificamente pela sinalização
Sonia Maria F.da S.oliveira	L002843257	EET7180	VW/GOL 1.0	08/03/2021	15:13:40	AVENIDA DR LISBOA, 310	Usar no veículo equip c/ som em volume/freqüência não autorizados pelo Contran
Sonia Maria Oliveira Silva	L002845356	GXF4458	VW/GOL 16V	22/02/2021	16:35:59	AVENIDA PREF TUANY TOLEDO, 21	Dirigir veículo segurando telefone celular
Sonia Maria Rodrigues De Aldemir	L002847103	HDF1587	FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX	11/03/2021	10:15:35	RUA SILVESTRE FERRAZ, 299	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Sonia Maria Zamponi Costa	C101668041	BPQ5272	HYUNDAI/CRETA 16A ATTITU	18/02/2021	11:52:03	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Sonia Regina Dos Santos	L002846086	PWV2552	FIAT/BRAVO SPORTING 1.8	10/03/2021	13:44:22	RUA MAJ QUERINO, 9	Dirigir veículo manuseando telefone celular
Sonia Regina Lopes Campos	L002845908	FNP6390	VW/FOX 1.6 GII	17/03/2021	10:10:44	AVENIDA VICENTE SIMOES, 36	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular
Soraya Penna K Rodrigues Vale	C101641101	HOB7501	I/CITROEN C4 PALLAS20G F	10/02/2021	07:01:54	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Souza chiste Ltda	L002844160	QXT1B55	FIAT/TORO ENDURANCE	04/03/2021	00:04:58	RUA SANTA RITA DO SAPUCAI, SEM NUMERO	Estacionar na contramão de direção
Stbombas Comercio E Manutencao Eireli	P100143572	BSX7987	VW/VOYAGE 1.6L AF5	17/02/2021	16:14:21	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
Stefanie Carvalho Melo	L002845396	HMI7340	FIAT/PALIO FIRE ECONOMY	02/03/2021	15:05:26	AVENIDA VICENTE SIMOES, OPO66	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Stephany Bruna Ferreira De Carvalho	B100037293	EEG1790	PEUGEOT/207HB XR S	27/02/2021	11:05:09	Av Polycarpo Goncalves Campos defronte N350	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Stevie De Freitas Correia	B100059073	DWF9776	FIAT/STRADA FIRE FLEX	05/03/2021	21:24:46	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Sucalog Transportes Eireli Epp	C101646601	ERX4866	CITROEN/C3 GLX 14 FLEX	11/02/2021	14:49:44	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Sudario Braga De Sena	L002846873	GRR0180	FORD/F1000S	09/03/2021	13:20:48	RUA ANTONIO SCODELER, 280	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Sued De Castro	L002846345	HJD8187	I/PEUGEOT 207HB XR	12/03/2021	15:25:28	AVENIDA DR JOAO BERALDO, OPO242	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Suelem Sibene Fonseca	L002844842	QUM0864	HONDA/CG 160 FAN	24/02/2021	09:10:58	RUA MARIA DA CONCEICAO COSTA, 30	Transitar pela contramão de direção em via c/ sinalização de regul sentido único
Suelen Do Couto Fernandes - Me	C101649011	PZC7107	I/KIA SPORTAGE LX2 FFG3	12/02/2021	14:19:12	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Sueli Ap.goncalves Dos Santos Me	L002845761	PYQ5563	NISSAN/VERSA 16 SV	08/03/2021	15:33:31	RUA ADOLFO OLINTO, 234	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Sueli Aparecida Dos Santos	B100017503	HOB3246	I/FORD FOCUS HC FLEX	24/02/2021	21:18:38	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Sueli Terezinha De C.oliveira	B100054783	HBN4549	GM/MERIVA JOY	04/03/2021	11:32:12	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 50%
Sueli Xavier Brandao	B100066333	PUY5270	HYUNDAI/HB20 1.0M COMFOR	06/03/2021	22:40:16	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
Suellen Rodrigues Dos Santos	L002847133	QNU0643	CHEV/SPIN 1.8L	12/03/2021	11:19:58	AVENIDA GETULIO VARGAS, 108	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Suely De Cassia Fernandes	B100018043	GVO0535	VW/GOL 1.0	24/02/2021	07:07:55	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Suely Pascoal Bertolacini	C101701371	EEI2303	GM/ZAFIRA EXPRESSION	01/03/2021	14:36:29	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Sul Diesel Auto Pecas E Serv Ltd	B100003203	GOL0357	CHEVROLET/MON TANA LS	15/02/2021	14:11:37	Av Polycarpo Goncalves Campos defronte N350	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Sul Minas Moveis Modulados Ltda	B100044003	QPQ3026	CHEVROLET/S10 LTZ DD4A	01/03/2021	19:39:01	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
Super Box Luiz E Souza Ltda Me	L002845803	HIJ9J95	VW/8.120 EURO3	01/03/2021	20:31:32	AVENIDA LEVINO RIBEIRO DO COUTO, 75	Estacionar em local/horário proibido especificamente pela sinalização

Supermercado Ribeiro E Rib.ltda	P100141680	HJT2393	I/VW SPACEFOX SPORTLINE	11/02/2021	18:15:59	Estrada Vicinal B P Morais Km4+500Crescente	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Supermercado Ribeiro Ribeiro Lt.	P100142065	PVN5407	FORD/F 350 P	12/02/2021	17:07:50	Estrada Vicinal B P Morais Km4+500Decrescente	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Supermercados Myriluc Ltda Me	L002845685	DXC9586	FIAT/IDEA ELX FLEX	22/02/2021	17:05:03	RUA JOAO BASILIO, PROX345	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Supermercados Nsa Sra Aparecida Eireli	P100146872	PUN7B92	FIAT/STRADA WORKING	01/03/2021	09:45:17	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Susan Kelly Da Fraga Reis	P100145629	ORA2G52	VW/NOVO GOL 1.0	24/02/2021	11:39:49	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Susanna Nogueira Lopes	L002847918	HJT2566	FORD/FIESTA FLEX	16/03/2021	17:47:20	AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, P169	Parar em local/horário proibidos especificamente pela sinalização
Suzan E Fontana Comercio De Materiais Pa	L002846648	AUV0E06	I/M.BENZ GLA200FF	05/03/2021	11:34:18	RUA ADOLFO OLINTO, PROX 210	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Suzel De Oliveira Macedo Barbosa	C101645491	FJT4703	RENAULT/SANDER O STW 16HP	11/02/2021	11:54:26	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Tadamori Kuramae	P100145740	FEO7238	CHEVROLET/MON TANA LS	24/02/2021	14:27:38	Rua Alferes A G Medela a 50m do N750 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Tadeu Garcia Bastos E Cia Ltda	B100047523	BQC4I94	FORD/F 14000	02/03/2021	12:27:17	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Tag Agroindustria Com De Derivad	L002846276	PXZ7024	VW/10.160 DRC 4X2	09/03/2021	13:55:53	AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, OPOSTO 255	Estacionar em desacordo com a regulamentação especificada pela sinalização
Tais Regina Gaspardi	C101631081	FMW6351	VW/NOVO GOL 1.0 TRACK	09/02/2021	06:27:06	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
TAISE CRISTINA PEREIRA	L002842690	OWH9154	VW/NOVO GOL 1.0	15/03/2021	08:44:31	AVENIDA VICENTE SIMOES, 1040	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular
Taise Cristina Pereira	L002846095	OWH9154	VW/NOVO GOL 1.0	12/03/2021	13:20:35	AVENIDA VICENTE SIMOES, 115	Dirigir veículo segurando telefone celular
Talita Dias Mendes Duarte	L002845591	KVW7J56	I/CHEVROLET CLASSIC LS	12/03/2021	18:52:06	AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, PROX 201	Parar nas marcas de canalização
Talita Mayra De Carvalho Pereira	C101676401	QOK2F38	VW/NOVO GOL TL MCV	21/02/2021	16:44:27	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Talita Raquene Pereira	C101653631	ENC8742	VW/FOX 1.0 GII	13/02/2021	10:15:15	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Tamires Aparecida Alves	P100141086	CXI8878	VW/GOL 16V PLUS	06/02/2021	16:28:45	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
Tamires Lucena Martins	P100144694	QMX2839	FIAT/UNO DRIVE 1.0	21/02/2021	16:57:29	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Tamires Moraes Goncalves	B100047743	PWR1002	JEEP/RENEGADE THAWK AT D	02/03/2021	11:29:36	Av Polycarpo Goncalves Campos defronte N350	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Tammy Nunes Ribeiro	L002846245	EKO9539	FIAT/UNO MILLE ECONOMY	04/03/2021	13:09:26	AVENIDA PREF OLAVO GOMES DE OLIVEIRA, 3341	Dirigir veículo segurando telefone celular
Tania Aparecida Da Silva Rosa	P100140096	PWO6609	HONDA/NXR160 BROS ESDD	08/02/2021	17:25:11	Estrada Vicinal B P Morais Km4+500Crescente	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Tania Ferreira De Paula	L002847610	EVR6345	VW/FOX 1.6 GII	15/03/2021	16:29:12	AVENIDA CEL ARMANDO RUBENS STORINO, 1155	Dirigir veículo segurando telefone celular
Tania Maria Fabiano	C101633941	PYW4897	CHEVROLET/ONIX 1.4MT LTZ	06/02/2021	17:38:06	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Tarciso Jose Nery	L002846878	QQA6H81	RENAULT/KWID ZEN 10MT	09/03/2021	16:35:57	AVENIDA PREFEITO TUANY TOLEDO, 24	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Tarcizio Crispim Brandao	P100142110	PVP7878	I/TOYOTA HILUX CD4X4 SRV	12/02/2021	08:32:59	Rua Alferes A G Medela a 50m do N750 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Tassiano Borges Braga	L002841475	PVD0749	VW/SAVEIRO CD CROSS MA	07/03/2021	09:49:05	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, 561	Avançar o sinal vermelho do semáforo
Tathiane Da Rocha Gallo	P100144804	FXK7396	FORD/ECOSPORT SE ATDT1.5	22/02/2021	11:11:58	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Tatiana Alves Dos Santos	L002846087	QNI4H17	HONDA/CB 250F TWISTER	10/03/2021	14:23:23	RUA LONDRINA, SEM NUMERO	Executar operação de conversão à esquerda em local proibido pela sinalização
Tatiana Do Rosario Silva	L002847165	EJT9842	CHEVROLET/CLAS SIC	13/03/2021	12:11:17	PRACA SEN EDUARDO AMARAL, 50	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Tatiana Ferreira Dias	P100145387	MTV5G55	I/VW TIGUAN 2.0 TSI	23/02/2021	12:46:45	Rua Alferes A G Medela a 50m do N750 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Tatiana Gil Benvenuto	B100027943	GDC4D48	VW/NIVUS HL TSI AD	25/02/2021	22:22:23	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Tatiana Noronha De Faria	L002846831	PXL1052	FORD/ECOSPORT FSL 1.6B	04/03/2021	14:49:50	RUA MARECHAL DEODORO, 16	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Tatiana Noronha De Faria	L002845481	PXL1052	FORD/ECOSPORT FSL 1.6B	01/03/2021	11:21:58	RUA MARECHAL DEODORO, PROX 26	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Tatiana Pinheiro De Souza	L002846524	HJV0405	FIAT/IDEA ELX FLEX	08/03/2021	11:44:54	AVENIDA PREFEITO OLAVO	Deixar o condutor de usar o cinto segurança

						GOMES DE OLIVEIRA, 1807	
Tatiana Tojiko S.nakamura	L002846886	OQR0266	CHEVROLET/COB ALT 1.8 LTZ	10/03/2021	15:34:53	AVENIDA ABREU LIMA, 12	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Tatiane A.dos Santos Pereira	L002846004	OLZ6622	VW/POLO 1.6 SPORTLINE	24/02/2021	13:31:46	AVENIDA MOISES LOPES, 904	Dirigir veículo manuseando telefone celular
Tatiane Andrade Oliveira Mota	L002842668	HNT7039	VW/GOL 1.0	02/03/2021	08:48:08	AVENIDA MARECHAL CASTELO BRANCO, 480	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Tatiane De Paula Caetano	L002846072	HFC1178	FIAT/PALIO FIRE FLEX	08/03/2021	17:08:51	AVENIDA PREF OLAVO GOMES DE OLIVEIRA, 1920	Dirigir veículo segurando telefone celular
Tatiane Lima Freitas	C101654291	AZS6836	VW/GOL TL MB	14/02/2021	11:31:43	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6880	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Tatiane Nara Silva Nagayama	L002845247	EYI0712	RENAULT/SANDER O EXP1016V	05/03/2021	21:38:52	AVENIDA PREFEITO TUANY TOLEDO, 390	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Tatiane Salvalaio Sorrilha	L002846143	FSQ7838	HONDA/CITY EX CVT	25/02/2021	15:39:49	RUA ADOLFO OLINTO, 522	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Tatyane Noronha Trombeta Suenaga	P100143869	FMN5846	TOYOTA/COROLL A GLI18 CVT	18/02/2021	12:50:30	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Tec Regis Ltda Epp	L002845825	EFX3472	FIAT/PALIO FIRE ECONOMY	17/03/2021	17:51:35	AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, 101	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Technocolor Eireli	P100144815	EDY8541	FIAT/STRADA FIRE FLEX	22/02/2021	12:24:58	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Technocolor Eireli	P100144716	EDY8541	FIAT/STRADA FIRE FLEX	21/02/2021	18:21:32	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
Tecnint Equip.indust.ltda.	B100000113	HOB8178	FIAT/UNO MILLE WAY ECON	15/02/2021	06:57:17	Av Polycarpo Goncalves Campos defronte N350	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Ted Ativos Ltda	C101654071	BSY4C48	VW/GOL 1.0L MC4	13/02/2021	15:25:36	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Tereza Maria De Lima	C101699831	PUJ1321	HYUNDAI/HB20S 1.6A COMF	01/03/2021	12:52:37	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Tereza Pereira C.dos Santos	C101697301	EEW5774	GM/CELTA 4P LIFE	27/02/2021	10:49:41	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Tereza Teles De Freitas	L002845695	PZR3G59	JEEP/RENEGADE LNGTD AT	23/02/2021	15:13:06	RUA JOAO BASILIO, 335	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Terezinha Aparecida De Jesus Ina	L002846624	FLH6B99	FIAT/STRADA WORKING CE	04/03/2021	11:21:55	PRACA SEN JOSE BENTO, PROX 105	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Terezinha Barbosa Da Silva Eleut	L002846833	ETT8035	FIAT/IDEA ATTRACTIVE 1.4	04/03/2021	14:55:37	AVENIDA DR JOAO BERALDO, PROX 223	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Terezinha Delfino Mendes	C101695101	GVG8679	VW/FOX 1.6	28/02/2021	00:53:04	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Terezinha Fatima De Faria Munhoz	L002845462	PZU2F70	HONDA/FIT EXL CVT	26/02/2021	12:39:20	AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, PROX 169	Trafegar na faixa/via trânsito exclusivo de veículos de transporte público coletivo de passageiros.
Terezinha Ferreira Moretti	L002845710	RFO7H06	NISSAN/KICKS ACTIVE CVT	22/02/2021	10:53:52	AVENIDA DR JOAO BERALDO, 423	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Terezinha Mendonca Santiago	L002840060	OPV4564	VW/NOVO GOL 1.0	24/02/2021	12:12:57	AVENIDA PREFEITO OLAVO GOMES DE OLIVEIRA, 1720	Dirigir veículo segurando telefone celular
Terra Molhada Irrigacao Ltda	C101684541	FNV0114	CHEVROLET/MON TANA LS2	23/02/2021	13:21:34	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
Thaina Tatiane De Goes Lopes 062	L002845087	FHM8818	I/FORD RANGER XLS CD2 25	06/03/2021	12:38:15	RUA FRANCISCO SALES, 65	Estacionar no passeio
Thaine Cristina De Souza Assis	L002847157	HIB5187	GM/CELTA 4P SPIRIT	13/03/2021	11:41:38	RUA BOM JESUS, 457	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Thais De Almeida Siqueira	B100032673	QPB7234	VW/VIRTUS HL AD	26/02/2021	11:45:06	Av Polycarpo Goncalves Campos defronte N350	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Thais Helena De Araujo	L002847604	ETX8475	RENAULT/LOGAN AUT 1016V	13/03/2021	16:38:20	AVENIDA PREF TUANY TOLEDO, 80	Dirigir veículo segurando telefone celular
Thais Raquel De Paiva	P100145783	OMD9733	I/CHEVROLET AGILE LT	24/02/2021	13:39:41	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
Thales Bruno Alves Moreira	L002845124	EIF7025	VW/GOLF 1.6 SPORTLINE	27/02/2021	20:23:54	PRACA JOAO PINHEIRO, PROX 152	Executar operação de conversão à direita em local proibido pela sinalização
Thales Eduardo Salgado Mandrot	C101641751	PVH7597	VW/GOL TL MB S	10/02/2021	12:03:40	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Thales Fernando D.ventura	L002845232	HKF9520	CHEVROLET/CELT A 1.0L LT	01/03/2021	18:51:22	AVENIDA PREFEITO TUANY TOLEDO, 180	Estacionar na contramão de direção
Thales Rodrigues De Oliveira	L002844985	MSD5653	GM/ASTRA HB 4P ADVANTAGE	09/03/2021	10:16:34	RUA ADALBERTO FERRAZ, OPOSTO 293	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Thales Rodrigues De Oliveira	L002846165	MSD5653	GM/ASTRA HB 4P ADVANTAGE	25/02/2021	17:35:24	RUA ADALBERTO FERRAZ, 162	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Thalissa Sebastiana S.de Souza	L002838652	QPZ7971	FORD/KA TIT AT	01/03/2021	12:50:39	RUA ANTONIO SCODELER, 280	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular
Thalisson Geraldo Gomes Vaz	C101682121	DQV5582	VW/FOX 1.0	23/02/2021	10:28:58	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%

Thalita De Simoni - Cod 0122810	C101635701	PVF3052	I/RENAULT FLUENCE DYN20A	08/02/2021	10:52:57	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Thalita De Souza Melo	B100039383	QXI6093	CHEV/ONIX 10TAT PR2	27/02/2021	10:12:00	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Thalles Oliveira De Jesus	L002847633	DHY9F64	GM/CELTA 5 PORTAS SUPER	17/03/2021	17:29:32	AVENIDA MAL CASTELO BRANCO, 104	Dirigir veículo manuseando telefone celular
Thalyta Adrienne Crispim Souza	B100064243	HES7098	CHEVROLET/CLAS SIC LS	06/03/2021	17:30:49	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Thamires Contrucci Marques	L002847844	PZL7229	CHEVROLET/ONIX 1.0MT LT	15/03/2021	17:29:19	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, PROX454	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Thamires Suellen Da Silva	L002841798	HFP7717	VW/FOX 1.6 PLUS	06/03/2021	16:55:18	AVENIDA PREF OLAVO GOMES DE OLIVEIRA, 1845	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Thayana Afonso De Oliveira	B100067213	AHF5775	FIAT/PALIO ED	07/03/2021	16:51:00	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 50%
The Way Treinamento Gerencial Ltda Me	C101647581	FDX7879	HYUNDAI/TUCSON GLSB	12/02/2021	18:34:26	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6880	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Therezinha Martha De P.delfino	L002846053	HJT1226	FIAT/PALIO ELX FLEX	03/03/2021	17:25:46	AVENIDA VICENTE SIMOES, 1020	Dirigir veículo manuseando telefone celular
Thiago Bruno Santos	P100143913	GYJ1273	GM/ASTRA SUNNY	18/02/2021	09:21:47	Estrada Vicinal B P Morais Km4+500Decrescente	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
Thiago Bruno Santos	P100144738	GYJ1273	GM/ASTRA SUNNY	21/02/2021	16:20:24	Estrada Vicinal B P Morais Km4+500Decrescente	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
THIAGO BRUNO SANTOS	C101686521	GYJ1273	GM/ASTRA SUNNY	24/02/2021	13:50:29	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
THIAGO BRUNO SANTOS	P100145717	GYJ1273	GM/ASTRA SUNNY	24/02/2021	13:50:13	Rua Alferes A G Medela a 50m do N750 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
THIAGO BRUNO SANTOS	P100146069	GYJ1273	GM/ASTRA SUNNY	25/02/2021	15:03:22	Estrada Vicinal B P Morais Km4+500Crescente	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
Thiago Bruno Santos	P100142428	GYJ1273	GM/ASTRA SUNNY	13/02/2021	13:12:26	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Thiago Claro Rosa	L002845474	OPM0077	FIAT/PALIO ESSENCE 1.6	01/03/2021	10:46:53	AVENIDA LEVINO RIBEIRO DO COUTO, PROX 350	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Thiago Fernandes Da Silva	L002845119	QPX4484	CHEVROLET/ONIX 1.0MT LT	26/02/2021	18:37:32	RUA JOAO FERREIRA DE PAULA, PROX 20	Estacionar em local/horário proibido especificamente pela sinalização
THIAGO FRANCELINO SILVA	C101640651	JEM7481	GM/CHEVETTE	10/02/2021	18:37:25	RUA ALFERES A G MEDELA A 230M DO N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Thiago Gabriel Almeida Silva	L002844921	GYR5G68	VW/SAVEIRO FUN	25/02/2021	10:12:27	AVENIDA DR LISBOA, 126	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Thiago Henrique Camargos Souza	L002845431	OPL4630	FIAT/PALIO WK ADVEN FLEX	24/02/2021	14:44:38	AVENIDA VICENTE SIMOES, PROX 78	Dirigir veículo segurando telefone celular
Thiago Iba De Souza	B100030033	QNP6419	FIAT/TORO FREEDOM AT	26/02/2021	14:54:28	Av Polycarpo Goncalves Campos defronte N350	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
Thiago Ivo Paiva	L002845469	QXS1D21	YAMAHA/YBR150 FACTOR ED	01/03/2021	09:37:24	PRACA JOAO PINHEIRO, PROX 73	Executar operação de conversão à direita em local proibido pela sinalização
Thiago Lovo Cardoso	L002846849	QNU4594	I/HYUNDAI SANTA FE V6	05/03/2021	15:19:29	RUA DOM ASSIS, 160	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Thiago Osti Massa	L002846085	GJI4D45	I/NISSAN KICKS SL CVT	10/03/2021	12:53:21	RUA MAJ QUERINO, 9	Dirigir veículo segurando telefone celular
Thiago Paiva De Carvalho	C101680141	QXC5976	VW/FOX CONNECT MB	22/02/2021	11:12:27	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
Thiago Peixoto G Da Silva	L002843252	DKQ6159	GM/CORSA SEDAN	02/03/2021	17:12:02	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK, 60	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular
Thiago Peixoto G Da Silva	L002843250	DKQ6159	GM/CORSA SEDAN	02/03/2021	17:09:04	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK, 60	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Thiago Peixoto G Da Silva	L002843251	DKQ6159	GM/CORSA SEDAN	02/03/2021	17:12:29	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK, 60	Deixar o passageiro de usar o cinto segurança
Thiago Rafael Felix	L002845721	COD4B49	GM/VECTRA GLS	24/02/2021	10:45:25	PRACA DR GARCIA COUTINHO, OP AO 14	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Thiago Ribeiro Dos Santos	C101647471	PXN2A57	YAMAHA/FAZER25 0 BLUEFLEX	12/02/2021	14:57:02	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6880	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Thiago Souza Do Nascimento	L002846152	GZA9E73	VW/GOL 1.0	25/02/2021	16:13:22	AVENIDA VICENTE SIMOES, 66	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Thiago Tadeu Teixeira	L002846575	GJZ2496	HYUNDAI/HB20 1.0M COMFOR	19/03/2021	11:54:33	RUA MARIA GUILERMINA FRANCO, 10	Transitar pela contramão de direção em via c/ sinalização de regul sentido único
Thiago Vitor Mendes	B100029043	ETV3C92	VW/GOL 1.0	26/02/2021	07:24:42	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Thiago Wesley De Oliveira	P100144947	QCY3033	HONDA/CIVIC EXL CVT	22/02/2021	11:04:45	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Thomas Fernandes Silva	C101694771	GGA8I81	HONDA/HR-V EXL CVT	27/02/2021	18:11:18	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%

Thulio Freitas Ribeiro	P100141702	DHE7788	VW/SAVEIRO CE CROSS MA	11/02/2021	07:50:00	Rua Alferes A G Medela a 50m do N750 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Thx Engenharia Ltda	P100145277	PYI2044	FIAT/TORO FREEDOM AT	23/02/2021	07:48:59	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Tiago Almeida Ramos	B100039603	DZX2F72	HONDA/CIVIC LXS FLEX	27/02/2021	23:55:37	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Tiago Andrade Da Costa	C101643731	PZC1023	CHEVROLET/ONIX 1.0MT LT	11/02/2021	10:49:08	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Tiago Augusto M.de Souza	L002845483	RFB7J17	VW/UP MPI MC	01/03/2021	11:24:01	RUA MARECHAL DEODORO, PROX 25	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Tiago De Oliveira Venancio	C101682231	JNA9231	GM/CORSA WIND	23/02/2021	10:53:17	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Tiago De Paula Ferreira	B100041693	GWS6246	VW/PARATI 16V	28/02/2021	06:46:38	Av Polycarpo Goncalves Campos defronte N350	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 50%
Tiago Domingos Gomes	L002843973	OPA6F89	VW/GOLF 1.6 SPORTLINE	26/02/2021	00:04:27	AVENIDA VICENTE SIMOES, 805	Usar no veículo equip c/ som em volume/freqüência não autorizados pelo Contran
Tiago Goncalves Pinto	C101678491	PUP2432	CHEV/PRISMA 1.4MT LT	22/02/2021	13:36:50	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6880	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Tiago Goncalves Pinto	P100146740	PUP2432	CHEV/PRISMA 1.4MT LT	28/02/2021	07:42:51	Rua Alferes A G Medela a 50m do N750 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Tiago Moreira Dos Anjos	P100142681	FJO2944	CHEVROLET/CRU ZE LT HB	14/02/2021	06:59:13	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
Tiago Rafael Dos Santos	B100004073	GZG2505	TOYOTA/FIELDER	15/02/2021	16:48:33	Av Polycarpo Goncalves Campos defronte N350	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Tiago Ronchini	C101682011	FYV0080	I/NISSAN VERSA 16SV FLEX	23/02/2021	10:11:47	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Tiago Ronchini	P100145365	FYV0080	I/NISSAN VERSA 16SV FLEX	23/02/2021	09:07:57	Rua Alferes A G Medela a 50m do N750 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Tokio Marine Seguradora Sa	C101692351	ITT6F53	I/PEUGEOT 207HB	26/02/2021	10:30:29	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Toksu Comercio De Veiculos Ltda	L002847614	QWS2912	HYUNDAI/HB20 10M EVOLUTI	16/03/2021	13:14:29	AVENIDA MOISES LOPES, 894	Dirigir veículo segurando telefone celular
Toksu Comercio De Veiculos Ltda	L002847351	FWB8I42	HYUNDAI/HB20 1.6A COMF	15/03/2021	11:37:28	AVENIDA DR JOAO BERALDO, 346OPOSTO	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Tokuo Kotsuka	B100028383	HAM8745	GM/CELTA 5 PORTAS SUPER	25/02/2021	17:38:45	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Tomas Alves Da Silva	B100043563	QPS3445	RENAULT/KWID ZEN 10MT	01/03/2021	17:13:48	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Tomaz Aleixo Barboza Junqueira	B100041913	PUF5520	I/FORD FUSION FLEX	28/02/2021	20:54:27	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Toni Rodolfo Da Costa Santos	P100146729	HHD7520	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	28/02/2021	14:21:42	Estrada Vicinal B P Morais Km4+500Crescente	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Trans Merisson Ltda	C101659791	BDI7D28	CHEVROLET/MON TANA LS2	15/02/2021	09:00:45	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Trans Rocha Transp E Logistica L	L002846020	HKF7731	IVECO/DAILY70C1 6 CS	25/02/2021	17:04:34	AVENIDA PREF OLAVO GOMES DE OLIVEIRA, 1893	Dirigir veículo manuseando telefone celular
Trans Rocha Transp E Logistica L	L002846563	HKF7731	IVECO/DAILY70C1 6 CS	16/03/2021	12:37:16	PRACA SEN EDUARDO AMARAL, 10	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular
Transbep Logistica Ltda	L002846690	QUU1148	M.BENZ/ACCELO 1316	09/03/2021	09:02:05	AVENIDA VICENTE SIMOES, PROX 913	Dirigir o veículo com o braço do lado de fora
Transbep Logistica Ltda	L002845086	QUS6237	M.BENZ/ATEGO 1719	04/03/2021	15:02:12	AVENIDA VER ANTONIO DA COSTA RIOS, 1652	Estacionar em desacordo com as posições estabelecidas no CTB
Transbep Logistica Ltda	L002844677	QUU1148	M.BENZ/ACCELO 1316	23/02/2021	13:16:03	AVENIDA DR LISBOA, 36	Estacionar em desacordo com a regulamentação especificada pela sinalização
TRANSBEP LOGISTICA LTDA	L002847613	QUU1148	M.BENZ/ACCELO 1316	16/03/2021	12:12:13	PRACA JOAO PINHEIRO, 152	Estacionar em desacordo com a regulamentação especificada pela sinalização
Transbep Logistica Ltda	L002846374	QUU0991	M.BENZ/ACCELO 1316	16/03/2021	12:51:24	RUA SILVIANO BRANDAO, 333	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Transbep Logistica Ltda	L002842245	QUS6281	M.BENZ/ATEGO 1719	16/03/2021	10:39:54	AVENIDA CORONEL ALFREDO CUSTODIO DE PAULA, 168	Estacionar em desacordo com a regulamentação especificada pela sinalização
Transbep Logistica Ltda	L002842249	QUU1148	M.BENZ/ACCELO 1316	18/03/2021	11:22:14	RUA ADALBERTO FERRAZ, 516	Estacionar em desacordo com a regulamentação especificada pela sinalização
Transfox Transportadora Ltda	L002847371	PZH7042	JEEP/COMPASS LONGITUDE D	16/03/2021	11:38:45	RUA ADALBERTO FERRAZ, PROX 420	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Transportadora Teca Express Ltda	L002844501	PUG7188	IVECO/TECTOR 240E28	24/02/2021	14:32:53	AVENIDA ELIAS GUERSONI, PROX 25	Estacionar em local/horário proibido especificamente pela sinalização
Transportadora Translecchi Ltda	L002846043	FSY9588	VW/10.160 DRC 4X2 PLUS	02/03/2021	14:45:40	AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, 47	Estacionar em desacordo com a regulamentação especificada pela sinalização
TRANSPORTADORA	L002846305	FSY9588	VW/10.160 DRC 4X2	03/03/2021	14:45:42	RUA CEL SATURNINO DE	Estacionar ao lado ou sobre marcas de canalização

TRANSLECCHI LTDA			PLUS			ALCANTARA, 162	
Transportadora Translecchi Ltda	L002839088	ECM9412	VW/13.180 EURO3 WORKER	03/03/2021	09:05:51	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, 1159	Estacionar local/horário de estacionamento e parada proibidos pela sinalização
Transportadora Translecchi Ltda	L002842246	FSA0886	VW/10.160 DRC 4X2 PLUS	16/03/2021	11:10:15	AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, OPOSTO 231	Estacionar em desacordo com a regulamentação especificada pela sinalização
Tratorvale P.alegre Com.pec.ltda	L002844865	OWX6412	FIAT/STRADA WORKING CE	28/02/2021	16:36:03	RUA EDUARDO SOUZA GOUVEIA, 800	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Tratorvale P.alegre Com.pec.ltda	L002846571	OWX6412	FIAT/STRADA WORKING CE	18/03/2021	11:37:21	AVENIDA PREFEITO OLAVO GOMES DE OLIVEIRA, 1720	Dirigir veículo manuseando telefone celular
Tzn Representacao Comercial	L002844330	QOU7527	FORD/ECOSPORT FSL 1.5	12/03/2021	09:34:57	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, 557	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Uilane Pires Da Silva	L002846882	NYG0707	VW/GOL 1.6 POWER	10/03/2021	12:55:50	RUA PIRANGUINHO, 431	Transitar pela contramão de direção em via c/ sinalização de regul sentido único
Uiliam Lopes Barros	L002844697	DMH4A99	GM/CELTA 2P SPIRIT	23/02/2021	17:12:02	RUA MAJ AUGUSTO LIBANIO, PROX 46	Estacionar nas esquinas e a menos de 5m do alinhamento da via transversal
Ulisses Nogueira Martins	L002845691	QPV4A50	VW/POLO MCA	23/02/2021	15:05:40	AVENIDA DR JOAO BERALDO, OPOS388	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Umberto De Alencar Mendes	L002845764	QNW7A79	I/CHEV CRUZE LT NB AT	08/03/2021	16:13:20	RUA ADOLFO OLINTO, 588	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Uniao Ass C T E Informatica Eireli	P100147488	FER6155	HONDA/CIVIC TOURING CVT	02/03/2021	10:15:29	Rua Alferes A G Medela a 50m do N750 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Uniao Asses.cons.tr.inf.eireli	C101693341	QOT9895	VW/NOVO VOYAGE TL MBV	26/02/2021	08:06:42	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Uniao Asses.cons.tr.inf.eireli	C101690261	QOT9895	VW/NOVO VOYAGE TL MBV	25/02/2021	08:07:42	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Uniao Asses.cons.tr.inf.eireli	C101687621	QOT9895	VW/NOVO VOYAGE TL MBV	24/02/2021	08:13:13	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Unicopia Ltda	L002846090	QQT1419	VW/GOL 1.0L MC4	11/03/2021	17:27:20	AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, 127	Dirigir veículo manuseando telefone celular
Unidas Agro Locacao De Veic S.a	B100035973	QXJ5601	TOYOTA/COROLL A GLI 20	27/02/2021	15:20:10	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Unidas S.a	C101690601	QXY9C24	FORD/KA SE 1.0 HA C	25/02/2021	10:26:07	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Unidas S.a	P100144276	QXV9B78	FIAT/ARGO DRIVE 1.0	20/02/2021	15:32:31	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Unidas S.a	C101661771	QXY9C24	FORD/KA SE 1.0 HA C	16/02/2021	12:39:52	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
Unidas S.a	C101637351	QXR0B10	RENAULT/LOGAN LIFE10MT	09/02/2021	15:21:53	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Unidas S.a	P100141878	RMD2B26	VW/VOYAGE 1.6L MB5	11/02/2021	13:18:59	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Unidas S.a	L002846899	RGD5B03	VW/T CROSS CL TSI AD	11/03/2021	16:08:15	AVENIDA DR LISBOA, 320	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Unidas S.a	L002847635	QXV4H17	RENAULT/LOGAN LIFE10MT	18/03/2021	13:35:25	AVENIDA MOISES LOPES, 904	Dirigir veículo manuseando telefone celular
Unidas S.a.	L002846705	BEQ7H96	CHEV/ONIX PLUS 10TAT LTZ	05/03/2021	20:00:08	AVENIDA VICENTE SIMOES, 33	Estacionar local/horário de estacionamento e parada proibidos pela sinalização
Unidas Sa	C101701261	FGD4994	FORD/KA SE 1.0 HA B	01/03/2021	14:34:52	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Unidos Logisticas E Transportes	L002844284	HGM4448	VW/5.140E DELIVERY	15/03/2021	10:46:12	RUA MARIA AMELIA DE CARVALHO, PROX 419	Estacionar nas vagas reserv às pess c/ deficiência, s/ credencial
Unidos Logisticas E Transportes	C101706211	HGM4448	VW/5.140E DELIVERY	03/03/2021	12:38:06	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
United Prod Para Festa Eireli	L002846632	QXP6F20	CHERY/TIGGO2 1.5 AT ACT	04/03/2021	12:10:16	RUA ADALBERTO FERRAZ, PROX 574	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Unitrans Transportes Rod. Ltda	C101641201	LQX8909	I/M.BENZ 415CDISPRINTER	10/02/2021	08:06:37	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Universo C Materiais Cons Eireli	C101665731	GMY5F88	GM/IPANENA SLE/EFI	17/02/2021	11:01:44	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Universo C Materiais Cons Eireli	C101623601	GMY5F88	GM/IPANENA SLE/EFI	09/02/2021	15:07:43	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6880	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Usk Intituto De Ingles Ltda	L002846548	LRU4J19	FIAT/PALIO FIRE	11/03/2021	16:07:08	PRACA SENADOR JOSE BENTO, 147	Dirigir veículo segurando telefone celular
Vagner Cassimiro Da Silva	L002845038	FLZ7C73	CHEVROLET/COB ALT 1.8 LTZ	23/02/2021	15:56:53	PRACA SEN JOSE BENTO, 45	Avançar o sinal vermelho do semáforo
Vagner Da Silva	L002845066	FAO7525	VW/FOX 1.0 GII	01/03/2021	16:36:06	RUA ANTONIO SCODELER, 355	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Vagner Da Silva	P100146861	FPN2B40	CHEVROLET/ONIX 1.0MT LT	27/02/2021	20:21:54	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Vagner Marcos Sberni Valim	C101653851	QOY3523	FIAT/TORO VOLCANO	13/02/2021	10:42:43	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%

			AT D4			defronte 6780	
Valdair Benedito Pereira	P100143924	BYS0761	JTA/SUZUKI EN125 YES	19/02/2021	12:29:17	Estrada Vicinal B P Morais Km4+500Decrescente	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Valdair Benedito Pereira	P100142604	CCW2698	FIAT/UNO MILLE EP	14/02/2021	06:30:30	Estrada Vicinal B P Morais Km4+500Decrescente	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Valdair Benedito Pereira	P100142615	CCW2698	FIAT/UNO MILLE EP	14/02/2021	09:20:40	Estrada Vicinal B P Morais Km4+500Crescente	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
Valdair Benedito Pereira	P100140338	CCW2698	FIAT/UNO MILLE EP	08/02/2021	11:52:27	Rua Alferes A G Medela a 50m do N750 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Valdecino Xavier	L002845112	DPP1503	TOYOTA/COROLL A XLI16VVT	23/02/2021	18:51:46	PRACA SENADOR JOSE BENTO, PROX 16	Parar sobre faixa destinada a pedestres
Valdemir Paiva De Sousa	C101661111	CIU8180	VW/GOL I	16/02/2021	15:36:42	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Valdene Aparecida De Andrade	L002845111	HDF2091	FORD/ECOSPORT XLT1.6FLEX	23/02/2021	18:48:35	PRACA SENADOR JOSE BENTO, PROX 68	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Valdene Moreira Da Costa	L002846700	GXG9658	FIAT/PREMIO S 1.3	10/03/2021	10:48:28	PRACA DOM JOSE D ANGELO NETO, SEM NUMERO	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Valdene Soares Amaro	L002845674	HCM3335	FIAT/PALIO ELX FLEX	22/02/2021	15:35:09	RUA JOAO BASILIO, PROX 603	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Valdene Vieira F De Oliveira	L002847125	QNZ0056	RENAULT/KWID INTENS 10MT	12/03/2021	10:37:58	RUA MAL DEODORO, 212	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Valderi Pereira Da Silva	L002843967	HHD8518	YAMAHA/FACTOR YBR125 ED	25/02/2021	20:24:03	PRACA DR GARCIA COUTINHO, 14	Avançar o sinal vermelho do semáforo
Valdetario Teixeira Filho	L002846329	BXH1515	FIAT/UNO CS	10/03/2021	13:00:35	RUA ANTONIO SCODELER, 285	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Valdiano Passos Da Silva	P100141911	FJN6819	CHEVROLET/ONIX 1.0MT LT	11/02/2021	17:35:57	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Valdiano Passos Da Silva	L002847718	FJN6819	CHEVROLET/ONIX 1.0MT LT	15/03/2021	20:30:23	PRACA JOAO PINHEIRO, 75	Executar operação de conversão à direita em local proibido pela sinalização
Valdimar Pereira Da Silva	P100146575	DPO0288	YAMAHA/FAZER YS250	27/02/2021	08:14:53	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Valdinei Xavier	L002844833	CBU6735	FIAT/FIORINO IE	23/02/2021	09:00:51	RUA ALBERTO PACIULLI, 1310	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Valdineia Da Silva P Pereira	C101630101	HOB8468	I/FIAT SIENA EL FLEX	08/02/2021	16:19:40	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Valdineia Hosana Dos Santos	L002838660	BVY5290	GM/MONZA GLS	06/03/2021	13:20:00	RUA ANTONIO SCODELER, 285	Estacionar no passeio
Valdir Aparecido Pereira	L002847617	GYR7245	FIAT/UNO MILLE SMART	16/03/2021	13:43:38	AVENIDA PREF OLAVO GOMES DE OLIVEIRA, 1905	Dirigir veículo segurando telefone celular
Valdir Pereira Felix	B100036633	PXI6953	I/SHINERAY XY50Q PHOENIX	27/02/2021	16:20:09	Av Polycarpo Goncalves Campos defronte N350	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
Valdirene De Cassia Fraga	L002846048	QXR7G00	CHEV/ONIX 10TAT PR2	03/03/2021	14:30:04	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, 561	Avançar o sinal vermelho do semáforo
Valdirene Jose Da Silva Teixeira	L002844988	OWT8E56	I/FORD FIESTA SD 1.6LSEA	09/03/2021	10:58:28	RUA ADALBERTO FERRAZ, 186	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Valdirene Luiza D.da Mota	C101645501	QXA2887	FIAT/STRADA ADVENTURE CD	11/02/2021	11:56:40	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Valdivino Vieira Da Silva	L002846620	HEF1775	FIAT/SIENA EL FLEX	04/03/2021	10:33:15	PRACA SEN JOSE BENTO, PROX 78	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Valdomiro Tito Dos Santos	P100143528	EKM6563	GM/MONTANA CONQUEST	17/02/2021	10:33:50	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Vale Cargas Frios Transportes Ltda	P100143209	PZH4944	FIAT/FIORINO HD WK E	16/02/2021	17:17:05	Estrada Vicinal B P Morais Km4+500Decrescente	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Vale Cargas Frios Transportes Ltda	C101703021	PZH4944	FIAT/FIORINO HD WK E	02/03/2021	23:54:14	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Valeria Aparecida De Faria	L002846892	BOD5804	VW/GOL 1000	11/03/2021	15:01:51	AVENIDA DR LISBOA, 125	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Valeria Bento Goulart De Souza	C101638451	FDU6446	I/TOYOTA HILUX CD4X4 SRV	07/02/2021	11:50:19	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Valeria Vasconcelos Leite	B100035203	PVY9769	VW/SAVEIRO CS TL MB	27/02/2021	16:29:33	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
Valerio Delfino Venancio	B100026623	HJI0182	FIAT/UNO MILLE ECONOMY	25/02/2021	17:57:45	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
Valerio Gomes Da Silva	L002847736	CYI8500	VW/GOL 1.0	20/03/2021	17:27:21	RUA ANTONIO SCODELER, 280	Dirigir veículo segurando telefone celular
Valerio Patta	C101656051	HNS7678	I/CHEV SONIC LTZ NB MT	14/02/2021	08:20:32	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Valerio Patta	C101656161	HNS7678	I/CHEV SONIC LTZ NB MT	14/02/2021	08:31:03	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Valmir Fidelis De Souza	L002846153	EVG1J70	CHEVROLET/CLAS SIC LS	25/02/2021	16:14:01	RUA AFONSO PENA, 15	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo

Valmir Tadeu Dos Santos	L002844317	CKI1634	FIAT/PALIO EDX	27/02/2021	11:19:20	RUA BOM JESUS, 663	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Valter Barbosa Lins	B100067653	GRW6219	IMP/FORD RANGER XL B	07/03/2021	16:18:02	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Valter Beletato Pereira	P100141020	GQZ2792	VW/GOL CL 1.6 MI	06/02/2021	06:25:33	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Valter Braz Da Silva	P100147213	EIH7A57	VW/SAVEIRO 1.6 CS	03/03/2021	17:28:32	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Valter Donizeti De Morais	L002844858	CKQ7162	VW/SANTANA EXECUTIVO	25/02/2021	10:54:18	AVENIDA VEREADOR ANTONIO DA COSTA RIOS, 123	Estacionar em desacordo com a regulamentação - vaga de curta duração
Valter Miranda De Souza	P100142868	ETP0886	FIAT/PALIO FIRE ECONOMY	14/02/2021	13:46:33	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Valter Sidiney De Andrade	P100144661	NCK8705	VW/GOL 1.0	21/02/2021	09:16:30	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Valtervanio Francisco De Araujo	C101660341	HLI2363	RENAULT/SANDER O EXP 16	15/02/2021	16:54:32	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Vanda Maria Passos Ferrerira	P100146465	QQO6998	TOYOTA/YARIS HB XLS15 AT	27/02/2021	12:09:33	Rua Alferes A G Medela a 50m do N750 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Vander Maximiano Ferreira	L002844144	HGY2052	HONDA/CBX 250 TWISTER	02/03/2021	10:17:06	AVENIDA VICENTE SIMOES, 694	Dirigir sem atenção ou sem os cuidados indispensáveis à segurança
Vanderlei Benedito De Souza	C101706101	DNB4466	MMC/PAJERO TR4	03/03/2021	12:19:58	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Vanderlei Donizeti Dos Santos	C101655611	OWX6387	FIAT/SIENA ESSENCE 1.6	14/02/2021	19:38:27	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Vanderlei Firmino Da Silva	C101631201	DZX1554	VW/GOL 1.0	09/02/2021	07:21:27	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Vanderlei Miranda Ferreira	B100004303	QUN6367	HONDA/CITY PERSONAL	15/02/2021	17:28:12	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 50%
Vanderlei Mota	P100142164	EOA9448	HONDA/CG150 FAN ESDI	12/02/2021	14:04:43	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Vanderlei Rezende	C101694551	DHW9D10	VW/GOL 1.0	27/02/2021	15:00:41	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Vanderleia Castro Silva	L002844332	DXT9884	FIAT/PALIO FIRE FLEX	13/03/2021	11:07:54	AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, 242	Dirigir veículo segurando telefone celular
Vanderleia De Oliveira	L002845751	ORC2878	HONDA/CG 150 TITAN EX	05/03/2021	13:54:25	RUA PROFA NEUZA SILVA DA MOTTA, SEM NUMERO	Transitar pela contramão de direção em via c/ sinalização de regul sentido único
Vanderli De Paula Nunes	P100147367	BTA8A87	IMP/ASIA TOPIC	03/03/2021	10:45:42	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Vanduir Estacio Maia	P100146366	QPN0116	FIAT/TORO FREEDOM AT9 D	27/02/2021	14:03:20	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
Vanessa Ap Do Prado Ferreira	L002841464	RMI7151	VW/NIVUS HL TSI AD	01/03/2021	14:21:30	RUA BENEDITA ALVES FUNCHAL, 104	Estacionar nas esquinas e a menos de 5m do alinhamento da via transversal
Vanessa Aparecida Carvalho	L002846525	PVA9801	FIAT/DOBLO ESSENCE 1.8	08/03/2021	12:10:01	AVENIDA VEREADOR ANTONIO DA COSTA RIOS, 2346	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Vanessa Aparecida Lopes Valverde	L002845358	ETR3514	PEUGEOT/207HB XLINE	22/02/2021	16:51:24	AVENIDA PREF TUANY TOLEDO, OPO90	Dirigir veículo segurando telefone celular
Vanessa Aparecida Rodrigues	L002845594	OXI8972	FIAT/UNO SPORTING 1.4	15/03/2021	17:32:05	AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, PROX 64	Parar em local/horário proibidos especificamente pela sinalização
Vanessa Castilho	P100140470	QWU1940	VW/POLO MF	09/02/2021	12:37:05	Rua Alferes A G Medela a 50m do N750 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Vanessa Domingos Calpaci	C101697631	CZL1220	FIAT/PALIO ELX	27/02/2021	12:57:29	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Vanessa Felix Pereira	L002844147	HAM7903	VW/GOL 1.6 POWER	02/03/2021	09:06:48	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, 561	Avançar o sinal vermelho do semáforo
Vanessa Felix Pereira	L002845732	HAM7903	VW/GOL 1.6 POWER	26/02/2021	11:04:19	AVENIDA LEVINO RIBEIRO DO COUTO, SEM NUMERO	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Vanessa Maria Rodrigues	P100142440	PHL7778	I/CHEV CRUZE LTZ NB AT	13/02/2021	16:12:10	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Vanessa Mikaella Mariano Da Silva	P100145024	EBD9085	RENAULT/LOGAN EXP 1016V	22/02/2021	09:32:01	Estrada Vicinal B P Morais Km4+500Decrescente	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Vanessa Mikaella Mariano Da Silva	C101697741	EBD9085	RENAULT/LOGAN EXP 1016V	27/02/2021	19:49:38	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Vanessa Pereira Dos Reis	C101645601	PZD2G88	CHEV/SPIN 1.8L AT LTZ	11/02/2021	12:17:30	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Vanessa Sousa 13180399678	L002846285	PYS7B98	HONDA/CITY LX CVT	10/03/2021	13:49:14	AVENIDA CEL ARMANDO RUBENS STORINO, 1674	Dirigir veículo segurando telefone celular
Vania Regina De Carvalho	B100045873	GKA3I32	TOYOTA/YARIS HA XL13LIVE	01/03/2021	15:52:00	Av Polycarpo Goncalves Campos defronte N350	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%

Vanilcio Hildebrando De Souza	L002845098	OME2012	CHEVROLET/CRU ZE LT HB	08/03/2021	12:50:48	RUA PIRANGUINHO, 415	Transitar pela contramão de direção em via c/ sinalização de regul sentido único
Vedaplast Vedac.plasticos Ltda	C101690371	QUX5037	FIAT/STRADA FREEDOM CC	25/02/2021	08:49:38	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Venetur Turismo Ltda	L002846174	CPI5221	M.BENZ/COMIL CAMPIONE R	27/02/2021	16:13:06	AVENIDA PINTO COBRA, 1460	Dirigir veículo segurando telefone celular
Venetur Turismo Ltda	L002845512	CLU3497	M.BENZ/COMIL CAMPIONE R	22/02/2021	18:29:38	AVENIDA VICENTE SIMOES, OPOSTO 28	Avançar o sinal vermelho do semáforo
Venicio Delfino Barcelos	B100000223	OWO1816	VW/NOVO GOL 1.6	15/02/2021	07:01:52	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
Venicio Tavares	L002838656	FEQ3963	FIAT/SIENA ESSENC 1.6 DL	04/03/2021	09:20:20	AVENIDA PREF SAPUCAI, 68	Estacionar impedindo a movimentação de outro veículo
Venicius Silvestre Da Silva	L002846166	BRG7233	IMP/FIAT TIPO 1.6IE	25/02/2021	12:45:29	RUA CEL OTAVIO MEYER, 120	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Vera Lucia Costa Parenti	B100004183	BBB8029	VW/NOVO FOX CL MB	15/02/2021	16:54:10	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Vera Lucia De Andrade Bianchi	C101684431	QNV8817	3/CHEV TRACKER LT	23/02/2021	12:19:06	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Vera Lucia De Souza C.loyola	L002847932	PZK0228	I/CHEV CRUZE LT HB AT	19/03/2021	18:34:50	AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, PROX 127	Dirigir veículo segurando telefone celular
Vera Lucia Felisberto Rezende	L002846112	QQV4534	FORD/KA SE 1.0 HA C	24/02/2021	12:33:10	AVENIDA CEL ALFREDO CUSTODIO DE PAULA, 96	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Vera Lucia Galvao De Franca Baleiro	L002845531	PVA6718	FORD/KA SE 1.0 HA	02/03/2021	20:00:45	RUA DO ROSARIO, OPOSTO 92	Estacionar ao lado ou sobre marcas de canalização
Vera Lucia Laraia	B100001763	PWA6400	HYUNDAI/HB20 1.6M COMF	15/02/2021	08:35:28	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Vera Lucia Martins De Almeida	L002847817	EIL2388	I/M.BENZ 311CDI STREET F	13/03/2021	13:10:10	RUA LECYR AUGUSTO DE PAULA, 15	Dirigir veículo segurando telefone celular
Vera Lucia Teixeira De Britto	L002845754	HDF0823	GM/VECTRA SEDAN ELEG	08/03/2021	12:36:48	RUA JOAO BASILIO, 49	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Veridiana Estevam	B100036853	DIT0071	GM/CELTA 5 PORTAS	27/02/2021	11:22:02	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Verilaine Sabrina Dos Santos	C101644281	DUB2G20	FORD/ECOSPORT XLS1.6FLEX	11/02/2021	14:03:32	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Via Italia Ltda	L002844999	RFZ2B46	CHEV/TRACKER	09/03/2021	12:09:55	RUA ADALBERTO FERRAZ, 320	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Viacao Sta Rita Viangens E Tur	C101642411	OPR8126	VW/SAVEIRO 1.6 CS	10/02/2021	16:28:30	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
Vicente De Paula Faria	L002846211	QOQ0574	VW/NOVA SAVEIRO TL MBVS	26/02/2021	12:54:13	PRACA SEN EDUARDO AMARAL, 28	Dirigir veículo segurando telefone celular
Vicente De Paula Faria	C101704341	PVJ8911	MMC/L200 TRITON HPE D	03/03/2021	15:31:37	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Vicente Jollenbeck	L002844853	HFW1261	HONDA/FIT LX	25/02/2021	09:07:03	PRACA SEN JOSE BENTO, 201	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Vicente Lucio Vieira	L002846249	RFU2I77	VW/POLO MF	04/03/2021	17:18:44	AVENIDA PREF OLAVO GOMES DE OLIVEIRA, 1965	Dirigir veículo manuseando telefone celular
Vicente Paulo Resende Junior	C101639331	PHL6616	I/FORD RANGER XLTCD4A32C	10/02/2021	09:06:28	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Victor Hugo Andrade Cobra	L002843994	QNI4711	FORD/KA SEL 1.0 HA B	26/02/2021	00:12:14	AVENIDA VICENTE SIMOES, 805	Estacionar ao lado de outro veículo em fila dupla
Victor Hugo Teixeira Moraes	L002846869	GDE9968	VW/NOVO FOX HL MD	05/03/2021	17:15:16	AVENIDA LEVINO RIBEIRO DO COUTO, 403	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Victor Hugo Teixeira Moraes	L002846030	GDE9968	VW/NOVO FOX HL MD	26/02/2021	17:13:08	AVENIDA VICENTE SIMOES, 34	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Vilezia Souza E Silva	C101677501	PZP8957	CHEVROLET/ONIX 10MT JOYE	21/02/2021	15:18:07	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Vilma Maria De Lacerda	B100041363	HHD7500	I/FIAT 500 SPORT	28/02/2021	11:43:31	Av Polycarpo Goncalves Campos defronte N350	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Vilma Pereira De Faria	P100146377	HNI1553	GM/CELTA 2P SPIRIT	27/02/2021	14:13:50	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Vilson Bueno Da Silva	P100141416	HDT1655	FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX	09/02/2021	19:07:12	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Vilson Eduardo Euzebio	B100030363	HOF9291	MMC/L200 TRITON 3.2 D	26/02/2021	16:11:58	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
Vinaldo Donizete Da Silva	L002846567	PXM8784	VW/NOVO GOL TL MCV	17/03/2021	11:52:34	AVENIDA PREFEITO OLAVO GOMES DE OLIVEIRA, 1826	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular
Vinicius Faria Mesquita	C101693121	QXL1865	CHEV/ONIX 10TAT PR1	26/02/2021	22:53:13	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Vinicius Ferreira De Souza	B100027723	PYG9399	FIAT/IDEA ADVENTURE 1.8	25/02/2021	09:23:09	Av Polycarpo Goncalves Campos defronte N350	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
Vinicius Prince Rios	L002844494	OXH1420	CHEVROLET/CRU ZE	23/02/2021	15:39:30	AVENIDA PREF OLAVO	Dirigir veículo segurando telefone celular

			LT NB			GOMES DE OLIVEIRA, 1893	
Vinicius Ramos Alvarenga	L002846034	DSP9311	VW/GOL 1.6 POWER	27/02/2021	14:00:29	AVENIDA CEL ARMANDO RUBENS STORINO, 2010	Dirigir veículo manuseando telefone celular
Vinicius Ramos Da Silva	C101623821	RFE5J15	HYUNDAI/HB2010T A EVOLUTI	09/02/2021	16:25:50	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6880	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Vitor Batista	C101640321	HJT1675	VW/GOL 1.0 GIV	10/02/2021	14:17:55	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Vitor Caielli Epp	B100032123	PUI5397	VW/SAVEIRO CS TL MB	26/02/2021	16:41:26	Av Polycarpo Goncalves Campos defronte N350	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Vitor Generoso Da Silva	C101699171	DTS8182	VW/FOX 1.6 PLUS	01/03/2021	06:53:42	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Vitor Hugo F.cassimiro	B100053243	GXY6861	GM/CELTA 4P SUPER	04/03/2021	17:14:41	Av Polycarpo Goncalves Campos defronte N350	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Vitor Paulo Fonseca Ferreira	L002841787	EMT1414	I/GM CAPTIVA SPORT AWD	01/03/2021	13:46:20	AVENIDA MOISES LOPES, 45	Deixar o passageiro de usar o cinto segurança
Vitoria Nogueira Freitas	L002841778	ATL5472	I/NISSAN TIIDA SEDAN 18F	26/02/2021	14:12:35	AVENIDA DR JOAO BERALDO, 411	Dirigir veículo segurando telefone celular
Vitoria Sancho Palma Guerzoni	L002847919	OWI4I29	FORD/FIESTA FLEX	16/03/2021	18:28:58	AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, PROX 169	Parar em local/horário proibidos especificamente pela sinalização
Viva Log E Armazenagem Ltda - Me	L002842225	PYW4974	M.BENZ/ACCELO 1016	25/02/2021	08:42:34	RUA ALFREDO CUSTODIO DE PAULA, 52	Estacionar nas vagas reserv às pess c/ deficiência, s/ credencial
Vivaldo Aguido Lemos	B100022223	DIH1363	GM/CORSA ST	24/02/2021	09:41:54	Av Polycarpo Goncalves Campos defronte N350	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Viveiro Sao Francisco Ltda Me	L002847913	OPF7193	FORD/COURIER L 1.6 FLEX	16/03/2021	18:24:58	AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, PROX 127	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Viviane Aparecida De Melo	L002842684	EZV9076	FIAT/PALIO ATTRACTIV 1.0	10/03/2021	11:35:17	AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, 15	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Viviane Chagas Barbosa	L002845715	OWW6284	VW/FOX 1.0 GII	23/02/2021	11:11:46	AVENIDA DR JOAO BERALDO, 559	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Viviane Goncalves De Souza	L002846187	EZM1510	FORD/FIESTA FLEX	01/03/2021	15:46:06	RUA JOAO BASILIO, 69	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Viviane Jesus Da Silva	L002845689	HDO6A24	GM/MERIVA MAXX	23/02/2021	12:35:33	RUA BOM JESUS, 385	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Viviane Leal Goncalves Rosa	L002844956	QPA6988	RENAULT/CAPTUR INTEN 16A	03/03/2021	11:38:24	RUA ADOLFO OLINTO, PROX 210	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Viviane Mara Da Silva Meyer	L002846370	EIC9J83	VW/FOX 1.0 GII	15/03/2021	16:41:03	AVENIDA PREF TUANY TOLEDO, OPO120	Dirigir veículo segurando telefone celular
Viviani Pereira De Morais	B100043233	HJT2113	I/FIAT SIENA ELX FLEX	28/02/2021	17:23:14	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
Vladimir Ribeiro	C101685751	PZX4693	I/CHEV CRUZE LTZ NB AT	24/02/2021	10:02:40	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
W E Veiculos Ltda	P100144441	QPH9H30	CHEVROLET/ONIX 10MT JOYE	20/02/2021	09:26:33	Rua Alferes A G Medela a 50m do N750 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
W E Veiculos Ltda Epp	C101678161	FXO7I46	VW/GOL ROCK IN RIO MB	21/02/2021	23:07:51	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Wagner De Paula Ribeiro	C101674091	QNN9622	FIAT/TORO VOLCANO AT D4	20/02/2021	07:44:56	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Wagner Emilio Rodrigues De Rezen	L002847145	OWY9E81	VW/NOVO GOL 1.6	12/03/2021	12:08:21	RUA SANTO ANTONIO, 108	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Wagner Lima Rezende	B100032233	PZD7061	HYUNDAI/HB20 1.6M 1.6M	26/02/2021	12:15:16	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
Wagner Lima Rezende	L002842242	PZD7061	HYUNDAI/HB20 1.6M 1.6M	16/03/2021	07:45:07	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, 852	Estacionar em local/horário proibido especificamente pela sinalização
Wagner Marques H.moraes Coutinho	L002845229	OWJ0066	I/VW GOLF HIGHLINE AA	28/02/2021	18:04:26	AVENIDA LEVINO RIBEIRO DO COUTO, SEM NUMERO	Dirigir veículo segurando telefone celular
Wagner Ribeiro Magalaes	L002845795	HDF2962	VW/POLO 1.6	12/03/2021	14:01:39	AVENIDA LEVINO RIBEIRO DO COUTO, 350	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Walbert Barbosa Rodrigues	L002844269	HDF2650	GM/PRISMA JOY	12/03/2021	07:32:38	AVENIDA PINTO COBRA, 1145	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Walbert Barbosa Rodrigues	L002847340	HDF2G50	GM/PRISMA JOY	15/03/2021	11:02:04	AVENIDA DR JOAO BERALDO, PROX 740	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Waldemar De Francischi Junior	L002846339	PKR9920	JEEP/RENEGADE SPORT MT	11/03/2021	15:30:43	AVENIDA MAL CASTELO BRANCO, 145	Dirigir veículo segurando telefone celular
Waldete Silva	L002847910	HHF6311	PEUGEOT/206 SW14 PRES FX	16/03/2021	17:38:44	AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, OPOSTO 101	Estacionar local/horário de estacionamento e parada proibidos pela sinalização
Waldinei De Oliveira Goncalves	P100140020	EJS1191	FIAT/SIENA FIRE FLEX	06/02/2021	12:30:45	Estrada Vicinal B P Morais Km4+500Crescente	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Waldir Alves Melo	L002841474	HJT2073	FIAT/PALIO ELX FLEX	07/03/2021	09:48:13	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, 561	Avançar o sinal vermelho do semáforo
Waldomiro Celio A De C Garcia	L002842659	FEG9C28	I/FORD FIESTA SE HA	24/02/2021	11:44:41	AVENIDA DAS CARMELITAS, 11	Dirigir veículo segurando telefone celular

Waldyr Pereira Silva	B100048843	RMG3F12	CHEV/ONIX PLUS 10TAT PR1	03/03/2021	21:24:53	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Walter Bartolomeu Dias Junior	C101672881	OQF9563	CHEVROLET/MON TANA LS	19/02/2021	09:01:26	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Walter De Oliveira Veiga Filho	L002846080	QOZ7161	HYUNDAI/HB20S 1.6A PREM	09/03/2021	14:29:07	AVENIDA CEL ARMANDO RUBENS STORINO, OPOSTO2100	Dirigir veículo segurando telefone celular
Walter Luiz Victor	L002846803	NTD3944	VW/FOX 1.0 GII	02/03/2021	14:25:12	AVENIDA LEVINO RIBEIRO DO COUTO, 403	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Walyson F.de Oliveira Costa	B100000663	EAJ9226	FIAT/STILO FLEX DUALOGIC	15/02/2021	07:09:47	Av Polycarpo Goncalves Campos defronte N350	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
Wanda De Souza Santos	L002844287	EBU2G99	FIAT/PALIO FIRE FLEX	16/03/2021	09:20:37	AVENIDA ANTONIO RAFAEL ANDERY, 15	Estacionar no passeio
Wanderson Costa De Oliveira	C101666501	OWQ6042	VW/NOVA SAVEIRO CS	19/02/2021	15:06:34	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6880	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
Wanderson Costa De Oliveira	L002844337	OWQ6042	VW/NOVA SAVEIRO CS	18/03/2021	12:08:39	RUA CORONEL JOAQUIM ROBERTO DUARTE, 700	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Wanderson Luiz Guimaraes	L002847828	DHQ5239	FIAT/UNO MILLE FIRE	15/03/2021	14:58:47	PRACA SEN EDUARDO AMARAL, 75	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Washington Donizete Da Silva	L002842701	QNP3931	HONDA/CG 160 FAN	19/03/2021	08:18:02	RUA CEL JOAQUIM ROBERTO DUARTE, 467	Conduzir motocicleta, motoneta e ciclomotor sem capacete de segurança
Washington Luis De Oliveira	B100002423	RGB5E61	I/MMC PAJERO SPORT HPE	15/02/2021	11:23:51	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Washington Salustriano Santana	B100062153	FQY0893	CHEVROLET/COB ALT 1.4 LT	06/03/2021	15:09:24	Av Polycarpo Goncalves Campos defronte N350	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Washinton Luiz Beraldi	P100145244	EYA4G14	I/CITROEN C4 PALLAS20GAF	23/02/2021	15:58:49	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
Wb Componentes Automotivos Ltda	L002847908	RBL2H50	TOYOTA/YARIS SA PLSCNT	15/03/2021	20:53:55	PRACA SEN EDUARDO AMARAL, 96	Executar operação de retorno passando por cima de faixa de pedestres
Wclean Indus E Com De Det Ltda	L002845225	EPZ6872	FIAT/UNO MILLE ECONOMY	25/02/2021	18:05:10	AVENIDA MAL CASTELO BRANCO, SEM NUMERO	Dirigir veículo segurando telefone celular
Weber Dos Santos Ribeiro	L002846550	PVP8983	CHEV/PRISMA 1.4MT LTZ	11/03/2021	16:39:57	PRACA SENADOR JOSE BENTO, 201	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Weber Vilela Dos Santos	B100068313	QOI1296	MMC/ASX 2.0 AWD CVT FLEX	08/03/2021	11:38:07	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Welder Jose Ribeiro	P100142758	DQF9A39	GM/CLASSIC LIFE	14/02/2021	03:54:44	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Welington De Jesusoliveira	C101675631	DMZ5D94	VW/FOX 1.6	21/02/2021	09:01:42	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Welington Herminio Lino	C101705111	DRQ5814	GM/CLASSIC SPIRIT	02/03/2021	12:33:36	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Weliton de Souza Araujo	L002840069	HJF1876	FIAT/STRADA TREK CE FLEX	25/02/2021	11:38:41	PRACA SEN JOSE BENTO, 201	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Welligton De Sousa Reis	P100143968	MLQ9268	FIAT/STRADA ADVENTURE CD	18/02/2021	08:32:48	Rua Alferes A G Medela a 50m do N750 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Welligton Lacerda Soares	L002844844	PYC0476	FIAT/TORO FREEDOM AT	24/02/2021	07:45:14	AVENIDA ALFERES AUGUSTO GOMES DE MEDELA, 351	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Wellingthon Boaz Bezerra	B100038723	OWS9734	CHEVROLET/S10 LTZ FD2	27/02/2021	22:16:55	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Wellington Alves De Lima	L002844133	LNM6631	I/FORD FOCUS 2.0L FC	25/02/2021	17:52:46	AVENIDA PREF OLAVO GOMES DE OLIVEIRA, 4851	Dirigir veículo segurando telefone celular
Wellington Bernardino Ferreira	L002845051	OMB0640	FIAT/DUCATO MARTICAR 16	27/02/2021	14:34:59	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, 556	Dirigir veículo segurando telefone celular
Wellington Candido Da Silva	P100140240	PWG9E45	VW/NOVO FOX PEPPER MD	07/02/2021	12:35:53	Rua Alferes A G Medela a 50m do N750 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Wellington Candido Da Silva	L002846101	PWG9E45	VW/NOVO FOX PEPPER MD	13/03/2021	14:17:22	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, 509	Dirigir veículo manuseando telefone celular
Wellington De Oliveira Xavier	L002844272	HJT4084	VW/GOL 1.0	12/03/2021	08:22:57	AVENIDA JOAO BAPTISTA PIFFER, PROX 04	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Wellington Eduardo Rodrigues	L002842237	PXR7595	PEUGEOT/208 ALLURE BVA	10/03/2021	08:12:48	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, 914	Estacionar em desacordo com a regulamentação - vaga de carga/descarga
Wellington Oppenheimer Epp	L002845452	PXZ4539	FIAT/SIENA ESSENCE 1.6	25/02/2021	16:42:27	AVENIDA PORFIRIO RIBEIRO DE ANDRADE, PROX 50	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Wellington Oppenheimer Epp	L002845117	PYK1717	I/TOYOTA HILUX CDSRXA4FD	24/02/2021	18:59:33	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, PROX 776	Dirigir veículo segurando telefone celular
Welton Augusto Moreira	L002847334	QNP7887	VW/NOVO GOL TL MCV	15/03/2021	10:24:15	AVENIDA DR JOAO BERALDO, PROX 418	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Welyson Goncalves Da Costa	L002847630	OQB1I67	VW/FOX 1.0 GII	17/03/2021	17:00:54	AVENIDA PREF OLAVO GOMES DE OLIVEIRA, 1920	Dirigir veículo manuseando telefone celular

Wenicio Eduardo Dutra	P100147235	BZC1523	GM/KADETT LITE	03/03/2021	18:15:23	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Wenio Alves Cabral	C101663201	GYH4544	GM/ASTRA HB 4P ELEGANCE	17/02/2021	07:59:10	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Wenio Alves Cabral	C101665071	GYH4544	GM/ASTRA HB 4P ELEGANCE	17/02/2021	14:50:59	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
Wep Monte Sinai Tampas Ind Eirel	C101633061	LRG3848	FIAT/SIENA ATTRACTIV 1.4	06/02/2021	09:09:20	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Weslei Borges Da Silva	L002843048	HKE2905	CHEVROLET/CRU ZE LT NB	28/02/2021	18:32:05	AVENIDA JACY LARAIA VIEIRA, SEM NUMERO	Avançar o sinal de parada obrigatória
Weslei Borges Da Silva	L002843047	HKE2905	CHEVROLET/CRU ZE LT NB	28/02/2021	18:35:43	AVENIDA PINTO COBRA, 1480	Executar operação de conversão à esquerda em local proibido pela sinalização
Wesley Cesar Candido Braga	L002840078	HJW1421	FIAT/STRADA FIRE FLEX	01/03/2021	10:28:09	RUA ANTONIO SCODELER, 335	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Wesley Ramos De Souza	L002845599	HHF5370	PEUGEOT/206 16 ALLURE FX	15/03/2021	17:46:18	AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, PROX 84	Parar em local/horário proibidos especificamente pela sinalização
Wesley Vitorio Dos Santos	L002848438	HJR1048	VW/GOL 1.0	20/03/2021	08:20:35	PRACA JOAO PINHEIRO, PROX 73	Executar operação de conversão à direita em local proibido pela sinalização
Wesley Waldir Muniz Piedade	P100147060	ERM7489	VW/GOL 1.6 POWER	01/03/2021	14:07:46	Rua Alferes A G Medela a 50m do N750 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Weverton Florencio	C101653961	HMD1205	TOYOTA/COROLL A GLI FLEX	13/02/2021	13:44:22	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Wildem Vieira Mariano	L002845386	CDF7995	M.B./M.BENZ L 608 D	02/03/2021	12:57:13	AVENIDA PORFIRIO RIBEIRO DE ANDRADE, 335	Estacionar no passeio
William Do Prado Costa	B100005613	DRN8802	GM/ASTRA HB 4P ELEGANCE	15/02/2021	21:07:41	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
William Lopes Da Silva	B100034323	HCJ4924	VW/GOL 1.0	27/02/2021	15:16:36	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
William Mateus Martins Magalhaes	L002844159	KYQ5331	CHEVROLET/CRU ZE LT HB	04/03/2021	00:02:00	RUA SANTA RITA DO SAPUCAI, SEM NUMERO	Estacionar na contramão de direção
William Silva Da Cunha	L002846154	FIL8513	I/HYUNDAI ELANTRA	25/02/2021	16:17:13	RUA ADOLFO OLINTO, 123	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
William Silva Da Cunha	L002847833	FIL8513	I/HYUNDAI ELANTRA	15/03/2021	15:47:22	RUA MARECHAL DEODORO, 33	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Willian De Oliveira	P100141273	GVG3855	VW/GOL 1.0 PLUS	08/02/2021	09:42:00	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
Willian Rossa Martins	L002846636	CDF9455	GM/S10	05/03/2021	10:55:29	AVENIDA GETULIO VARGAS, PROX 214	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Wilson Barros Da Costa	L002846206	PZP6C19	VW/NOVO GOL TL MBV	24/02/2021	16:45:16	AVENIDA PREF OLAVO GOMES DE OLIVEIRA, 1860	Dirigir veículo segurando telefone celular
Wilson De Paula E Silva Junior	L002844839	ELS4400	GM/ASTRA HB 4P ELEGANCE	24/02/2021	08:12:36	RUA PIRANGUINHO, 28	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Wilson Roberto Silveira	L002845752	QUJ1806	CHEVROLET/ONIX 1.4AT LTZ	05/03/2021	14:32:04	AVENIDA GETULIO VARGAS, 197	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular
Wilson Saran	L002846346	GRR6F30	VW/GOL I PLUS	12/03/2021	15:30:01	AVENIDA DR JOAO BERALDO, 239	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Wiviani Maria C.de Figueiredo	L002847374	QNL8733	HONDA/CITY DX MT	16/03/2021	12:06:04	RUA DOM ASSIS, PROX 53	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Wl Veiculos Ltda Me	L002844667	EGQ7E54	I/RENAULT SYMBOL EX1616V	22/02/2021	16:50:49	AVENIDA PREF OLAVO GOMES DE OLIVEIRA, 1860	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Xcmg Brasil Com E Serv Ltda	C101696421	GCQ7909	I/FORD FUSION AWD GTDI B	28/02/2021	12:49:15	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Xenia Souza Araujo	L002846522	PWK5610	CITROEN/C3 TENDANCE BVA	08/03/2021	09:38:05	AVENIDA MAJOR ARMANDO RUBENS STORINO, 2100	Dirigir veículo manuseando telefone celular
Yago Matheus De Oliveira	P100143847	CWW4009	HONDA/NX-4 FALCON	18/02/2021	10:38:50	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Yara Maria Pinto Teixeira	L002845910	FET6987	CHEVROLET/CELT A 1.0L LT	19/03/2021	09:49:37	AVENIDA VICENTE SIMOES, 111	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Ygor Djonathan Faria Santos	L002838669	RGA9E74	HONDA/CB250F TWISTER A S	14/03/2021	12:52:01	RUA PIRANGUINHO, 431	Transitar pela contramão de direção em via c/ sinalização de regul sentido único
Yuri Breyer Mori	L002843043	OOW8494	CHEVROLET/CELT A 1.0L LT	23/02/2021	10:42:41	AVENIDA VICENTE SIMOES, SEM NUMERO	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
YURI BREYER MORI	L002846214	OOW8494	CHEVROLET/CELT A 1.0L LT	26/02/2021	13:49:30	AVENIDA DR LISBOA, 333	Dirigir veículo manuseando telefone celular
Zelia Aparecida Da Costa Guimaraes	L002846916	DPS8855	GM/ZAFIRA ELITE	11/03/2021	14:28:41	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, 557	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Zelia De Aguiar Quinteiro	C101705991	GMR1345	VW/GOL BX	03/03/2021	08:51:25	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Zenobio Brianezi	B100052803	NXY9626	CHEVROLET/CELT A 1.0L LT	04/03/2021	08:02:55	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Zilda Maria Lima	L002847344	GXF8694	RENAULT/CLIO RL 1.0	15/03/2021	11:18:11	PRACA DO IMACULADO	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo

						CORACAO DE MARIA, PROX 20	
Zoel Coutinho	C101646151	DUD0783	FIAT/STRADA ADVENT FLEX	11/02/2021	14:25:39	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Zuleica Veronica S.belizario	L002846652	PZL4931	FIAT/UNO DRIVE	05/03/2021	12:18:36	RUA DR SAMUEL LIBANIO, PROX 68	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Zulmira Xavier Torres	L002844953	HJD8605	CHEVROLET/CLAS SIC LS	03/03/2021	11:34:43	AVENIDA DR LISBOA, PROX 241	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Zuraida Semaan	B100022333	QOX3260	VW/FOX CONNEC	25/02/2021	08:46:22	Av Polycarpo Goncalves Campos defronte N350	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%

WAGNER MUTTI TAVARES
Secretário Municipal de Trânsito e Transportes

Publicado por:
Marli de Fátima Moreira Ribeiro
Código Identificador:031C926F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE VESPASIANO

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - EDITAL Nº 002/2021 - CADASTRADOR

RESULTADO FINAL - DIA 31/03/2021

CARGO: **CADASTRADOR**

obs.	Classificação	DEF	Nome Completo (Não abreviar)	Data de nascimento	Ensino Superior	Pos Graduação	Cursos	Mestrado	Doutorado	TEMPO REDE MUNICIPAL	TEMPO REDE ESTADUAL	TEMPO REDE PRIVADA	PONTOS TOTAL
	1	Não	Shirley Severiano da Silva	01/08/1967	0	0	0	0	0	10	0	0	60
	2	Não	Rosangela Conceição dos Santos	04/04/1953	0	0	0	0	0	5,5	0	0	33
	3	Não	Grazielly Ferreira Coelho	21/09/1992	0	0	0	0	0	5	0	0	30
	4	Não	Kenia Francisco Fagundes	09/02/1988	0	0	4	0	0	0	0	5	14
	5	Não	Marla Adelayne Rocha	04/02/1980	1	0	0	0	0	2	0	0	13
	6	Não	Luiz Gustavo Rocha Torres	25/07/2001	0	0	0	0	0	2	0	0	12
	7	Não	Fhelippe Malta de Oliveira	21/01/1995	1	0	4	0	0	0	0	3	11
	8	Não	Mayara dos Santos Gravito	04/10/1985	0	0	1,5	0	0	0	0	4	9,5
	9	Não	Thuanny Luiza dos Santos Gravito	16/01/1991	0	0	3	0	0	0	0	3	9
	10	Não	Maria Aparecida Valerio	30/11/1973	0	0	0	0	0	0	0	2	2
	11	Não	Barbara Batista Rodrigues	20/09/1984	1	0	0	0	0	0	0	0	1
	12	Não	Marilza Castro de Paula Lobato	06/04/1995	1	0	0	0	0	0	0	0	1
	13	Não	Wellington Martins da Silveira	15/02/1978	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	14	Não	Aline Inacio de Souza Teixeira	23/04/1983	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	15	Não	Raul Oliveira Martins	22/10/1988	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	16	Não	Magna Renata Santos Miranda Fernandes	23/05/1991	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	17	Não	Robervania Oliveira André da Silva	04/03/1995	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	18	Não	Guilherme Nogueira Felix	22/08/1996	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	19	Não	Thais de Cassia Prado Araujo	03/01/1998	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	20	Não	Gabriela Araujo Dias	20/03/1999	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	21	Não	Estefane Rocha Silva	17/05/1999	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	22	Não	Yasmin Isabelle Coelho Fagundes	07/11/2001	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	23	Não	Natacha Emanuele da Cruz Braga	22/12/2001	0	0	0	0	0	0	0	0	0
D	24	Não	Maria Teresa Antão	18/05/1955	0	0	0	0	0	0	0	0	0
D	25	Não	Marcio Santana	15/07/1965	0	0	0	0	0	0	0	0	0
D	26	Não	Maria Giovanni Teixeira	27/12/1966	0	0	0	0	0	0	0	0	0

D	27	Não	Maria Jaqueline Gomes	16/01/1968	0	0	0	0	0	0	0	0	0
D	28	Não	Erika Paoli dos Santos Rosa	16/08/1969	0	0	0	0	0	0	0	0	0
D	29	Não	Rosemeire Sevalho Vieira	01/11/1969	0	0	0	0	0	0	0	0	0
D	30	Não	Eroneth Rackel Andrade	29/09/1970	0	0	0	0	0	0	0	0	0
D	31	Não	Eunice Rodrigues Sant'Anna	19/07/1971	0	0	0	0	0	0	0	0	0
D	32	Não	Luciana Faria Campos	11/04/1975	0	0	0	0	0	0	0	0	0
D	33	Não	Elza Vieira da Fonseca Pereira	10/01/1976	0	0	0	0	0	0	0	0	0
D	34	Não	Margarete Antunes de Oliveira	21/06/1976	0	0	0	0	0	0	0	0	0
D	35	Não	Josiele de Sena Mota	26/01/1977	0	0	0	0	0	0	0	0	0
D	36	Não	Adriana Lopes Gregorio	08/06/1977	0	0	0	0	0	0	0	0	0
D	37	Não	Andreza dos Anjos Batista Brandão	14/07/1977	0	0	0	0	0	0	0	0	0
D	38	Não	Soraira Leal de Oliveira Costa	25/10/1977	0	0	0	0	0	0	0	0	0
D	39	Não	Breno Maximiano Gelmine dos Santos	14/11/1977	0	0	0	0	0	0	0	0	0
D	40	Não	Fabiane de Oliveira	06/01/1978	0	0	0	0	0	0	0	0	0
D	41	Não	Angelica Pereira Silva	28/10/1978	0	0	0	0	0	0	0	0	0
D	42	Não	Dione Elton da Silva	18/01/1983	0	0	0	0	0	0	0	0	0
D	43	Não	Priscila Ferreira Dias da Silva	27/08/1983	0	0	0	0	0	0	0	0	0
D	44	Não	Aparecida de Araujo Leal Silva	12/09/1983	0	0	0	0	0	0	0	0	0
D	45	Não	Erivaldo Soares Lima	03/12/1983	0	0	0	0	0	0	0	0	0
D	46	Não	Brenda Bergman Rocha Braga	29/01/1984	0	0	0	0	0	0	0	0	0
D	47	Não	Breno Silva Neves	20/06/1984	0	0	0	0	0	0	0	0	0
D	48	Não	Ubiracira Jordão Calu Diniz	31/08/1984	0	0	0	0	0	0	0	0	0
D	49	Não	Junia Cristina Costa dos Santos	07/09/1985	0	0	0	0	0	0	0	0	0
D	50	Não	Jenifer Freitas Menezes	30/10/1985	0	0	0	0	0	0	0	0	0
D	51	Não	Fabricio Pereira da Silva	08/02/1986	0	0	0	0	0	0	0	0	0
D	52	Não	Kelly Viviane Rodrigues Santos	23/07/1986	0	0	0	0	0	0	0	0	0
D	53	Não	Ana Claúdia da Rocha	13/04/1987	0	0	0	0	0	0	0	0	0
D	54	Não	Naiara Junia Pereira de Carvalho	20/05/1989	0	0	0	0	0	0	0	0	0
D	55	Não	Karine Francisco Fagundes	19/09/1989	0	0	0	0	0	0	0	0	0
D	56	Não	Allan Guimarães dos Anjos	15/02/1990	0	0	0	0	0	0	0	0	0
D	57	Não	Amanda Carolina Mendes Morais Moreira	21/02/1991	0	0	0	0	0	0	0	0	0
D	58	Não	Jennifer Prisicila Souza Matos	02/04/1991	0	0	0	0	0	0	0	0	0
D	59	Não	Cintia Messias de Souza	22/11/1991	0	0	0	0	0	0	0	0	0
D	60	Não	Liliane da Silva Lopes	17/01/1992	0	0	0	0	0	0	0	0	0
D	61	Não	Wellington Gomes dos Santos	01/02/1992	0	0	0	0	0	0	0	0	0
D	62	Não	Dayana Inácio de Souza	24/02/1992	0	0	0	0	0	0	0	0	0
D	63	Não	Maiara Aparecida Gonçalves Barbosa	13/05/1992	0	0	0	0	0	0	0	0	0
D	64	Não	Fernanda Danielle da Silva	25/01/1993	0	0	0	0	0	0	0	0	0
D	65	Não	Mariana Ferreira Costa Soares	11/10/1993	0	0	0	0	0	0	0	0	0
D	66	Não	Janaina de Sena Mota	16/02/1994	0	0	0	0	0	0	0	0	0
D	67	Não	Sani Medina dos Santos	12/12/1995	0	0	0	0	0	0	0	0	0
D	68	Não	Nadia Lorena de Jesus Gomes	10/02/1996	0	0	0	0	0	0	0	0	0
D	69	Não	Daniel Moreira Santos	11/06/1996	0	0	0	0	0	0	0	0	0
D	70	Não	Bianca Oliveira Alves	03/12/1996	0	0	0	0	0	0	0	0	0
D	71	Não	Barbara Oliveira Alves	03/12/1996	0	0	0	0	0	0	0	0	0
D	72	Não	Daiana Lorrane Hilario da Cruz	21/08/1997	0	0	0	0	0	0	0	0	0
D	73	Não	Bianca Carvalho Trindade	26/10/1997	0	0	0	0	0	0	0	0	0
D	74	Não	Starlet Magalhães Aguiar	08/02/1998	0	0	0	0	0	0	0	0	0
D	75	Não	Ana Paula Lima da Silva	22/02/2000	0	0	0	0	0	0	0	0	0
D	76	Não	Lavynia Souza Alves dos Santos	20/09/2000	0	0	0	0	0	0	0	0	0
D	77	Não	Higor Luiz Prado Araujo	14/12/2000	0	0	0	0	0	0	0	0	0
D	78	Não	Thaynara Fabia Dias da Silva	15/06/2001	0	0	0	0	0	0	0	0	0
D	79	Não	Thayna Kathalem Marques Moreira	20/08/2001	0	0	0	0	0	0	0	0	0
D	80	Não	Diego Ferreira Dias da Silva	02/12/2002	0	0	0	0	0	0	0	0	0
D	81	Não	Ana Alice Oliveira Siuves	29/01/2003	0	0	0	0	0	0	0	0	0

LEGENDA:

D - DESCLASSIFICADO

Publicado por:
Camila Lorraine Pereira Perdigão
Código Identificador:250F8182

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - EDITAL Nº 002/2021 - ASSISTENTE SOCIAL

RESULTADO FINAL - DIA 31/03/2021

CARGO: **ASSISTENTE SOCIAL**

Obs.	Classificação	DEF	Nome Completo (Não abreviar)	Data de nascimento	EXIG. MÍNIMA	Pós Graduação	Cursos	Mestrado	Doutorado	TEMPO REDE MUNICIPAL	TEMPO REDE ESTADUAL	TEMPO REDE PRIVADA	PONTOS TOTAL
	1	Não	Vânia Márcia Guimarães de Aquino	28/06/1963	0	1	2,5	0	0	60	0	0	63,5
	2	Não	Vânia Santos de Oliveira	01/07/1960	0	0	1	0	0	60	0	0	61
	3	Não	Ivani Alves dos Santos Marins	05/11/1962	0	0	4,5	0	0	48	0	0	52,5
	4	Não	Sônia Lino Dias do Vale	17/11/1961	0	0	6	0	0	36	0	0	42
	5	Não	Bianca Pereira de Carvalho	04/04/1977	0	1	4,5	0	0	27	0	0	32,5
	6	Não	Edna Lima Santos	24/05/1979	0	1	4,5	0	0	21	6	0	32,5
	7	Não	Lucilandes Chaves dos Reis Lisboa	31/01/1974	0	0	1	0	0	30	0	0	31
	8	Não	Jéssica Lorena Dias Gomes	02/03/1991	0	0	0	0	0	30	0	0	30
	9	Não	Alexandra Giorgini	05/03/1971	0	2	11,5	0	0	12	4	0	29,5
	10	Não	Ana Carolina Martins Oliveira	28/08/1992	0	0	2	0	0	27	0	0	29
	11	Não	Paula Gomes Lima Bringhenti	01/01/1973	0	1	3,5	0	0	18	3	2	27,5
	12	Não	Lidiane Aparecida dos Santos Monteiro	25/01/1985	0	0	0	0	0	18	8	0	26
	13	Não	Lauro de Souza Marques	22/02/1958	0	0	1,5	0	0	24	0	0	25,5
	14	Não	Fernanda da Vitória Moreira Mattos	18/03/1985	0	1	2,5	0	0	6	14	1	24,5
	15	Não	Elaine Teixeira Dias Magalhães	05/10/1969	0	0	3	0	0	12	8	0	23
	16	Não	Aparecida Martins da Cunha	02/05/1973	0	0	2	0	0	21	0	0	23
	17	Não	Ana Paula Nascimento Braz Cardoso Geraldo	17/07/1980	0	0	1	0	0	18	0	0	19
	18	Não	Enisa Rodrigues de Oliveira Mrad	11/01/1955	0	0	2	0	0	12	0	0	14
	19	Não	Maria Lídia Cardoso Lopes	01/05/1974	0	1	4	0	0	9	0	0	14
	20	Não	Fabíola Valério de Sousa	19/05/1989	0	1	2	0	0	0	10	0	13
	21	Não	Talita Ribeiro de Carvalho	19/01/1990	0	0	5,5	0	0	6	0	1	12,5
	22	Não	Marisete Soares de Oliveira	17/09/1961	0	0	8	0	0	0	4	0	12
	23	Não	Lucimária Maria Martins	15/02/1967	0	0	0	0	0	12	0	0	12
	24	Não	Franciele Bastos Ferreira Rodrigues	28/02/1989	0	1	2,5	0	0	0	0	8	11,5
	25	Não	Viviane Aparecida da Silva e Carvalho	06/09/1972	0	0	2	0	0	0	8	0	10
	26	Não	Mônica Paula Costa da Rocha	02/10/1978	0	1	2	0	0	0	6	0	9
	27	Não	Glauber dos Santos Leles	12/03/1983	0	1	0	0	0	0	8	0	9
	28	Não	Tatiane Ribeiro Vila Nova	27/10/1976	0	1	0	0	0	0	0	7	8
	29	Não	Luana de Souza Gonçalo	20/10/1982	0	1	0	0	0	0	0	7	8
	30	Não	Mônica Cristina de Paulo Velasco da Silva	19/09/1987	0	0	0	0	0	0	0	7	7
	31	Não	Vera Berilo Amparo	21/03/1985	0	0	6,5	0	0	0	0	0	6,5
	32	Não	Elisangela Patrícia da Silva	15/09/1978	0	1	4,5	0	0	0	0	0	5,5
	33	Não	Rômulo Sidnei da Silveira Chiarelli	25/11/1971	0	0	4	0	0	0	0	0	4
	34	Não	Alcione Oliveira da Silva	18/10/1978	0	1	0	0	0	3	0	0	4
	35	Não	Michelle Janaína dos Santos	15/11/1983	0	0	4	0	0	0	0	0	4
	36	Não	Creuza Cândido de Menezes	11/10/1972	0	0	3,5	0	0	0	0	0	3,5

	37	Não	Valéria ferreira Costa da Silva	01/02/1978	0	1	2,5	0	0	0	0	0	3,5
	38	Não	Ivani Máxima da Silva	10/06/1972	0	0	3	0	0	0	0	0	3
	39	Não	Abgail Alves Miranda	19/09/1988	0	0	1	0	0	0	0	2	3
	40	Não	Ângela Daniela Rodrigues de Melo	09/09/1985	0	1	1	0	0	0	0	0	2
	41	Não	Emilena Thalita Guilherme Benfica de Souza	20/02/1987	0	0	1,5	0	0	0	0	0	1,5
	42	Não	Dalilla Christie Pinto Fernandes	07/04/1991	0	0	1,5	0	0	0	0	0	1,5
	43	Não	Lorena Murta Falcão	02/09/1997	0	0	1,5	0	0	0	0	0	1,5
	44	Não	Geralda Aparecida Rodrigues de Souza	03/10/1963	0	0	1	0	0	0	0	0	1
	45	Não	Edinauva Martins de Souza Araujo	30/04/1978	0	0	1	0	0	0	0	0	1
	46	Não	Regiane Mário Costa do Nascimento	28/03/1985	0	0	0	0	0	0	0	1	1
	47	Não	Joyce Elizabete dos Reis Chaves Rezende	24/03/1994	0	0	1	0	0	0	0	0	1
	48	Não	Hércules Santos Dias	03/11/1973	0	0	0,5	0	0	0	0	0	0,5
	49	Não	Elizandra Alves Pereira	09/08/1982	0	0	0,5	0	0	0	0	0	0,5
	50	Não	Vanessa Francisca de Oliveira	20/12/1985	0	0	0,5	0	0	0	0	0	0,5
	51	Não	Natália Fernanda dos Santos	26/02/1994	0	0	0,5	0	0	0	0	0	0,5
D	52	Não	Ingred Wilia Mariana Ferreira	31/07/1996	0	0	0,5	0	0	0	0	0	0,5
	53	Não	Anísia de Fátima Machado Silva	02/10/1965	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	54	Não	Marlene Aparecida Marques Inácio	01/02/1972	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	55	Não	Renata Cassemiro Domingos	28/11/1973	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	56	Não	Nelci Maria dos Santos Silva	28/11/1973	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	57	Não	Sandra Aparecida Coelho dos Santos	19/07/1976	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	58	Não	Júnia Maria Vieira de Oliveira	11/06/1979	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	59	Não	Claudinéia Augusta de Assis Fialho	31/07/1980	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	60	Não	Ediana RodriguesCezario Paula	03/02/1982	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	61	Não	Maria Vanizia Ferreira de Freitas	02/04/1982	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	62	Não	Cássia Soares Candeia	16/10/1982	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	63	Não	Lidiane da Silva Rodrigues	05/02/1987	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	64	Não	Maiara Marques Pereira Nascimento	17/07/1990	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	65	Não	Lilian Karoline dos Santos Cruz	14/07/1991	0	0	0	0	0	0	0	0	0

LEGENDA:

D - DESCLASSIFICADO

Publicado por:
Camila Lorraine Pereira Perdigão
Código Identificador:DA19C277

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - EDITAL Nº 002/2021 - DIGITADOR

RESULTADO FINAL - DIA 31/03/2021

CARGO: **DIGITADOR**

obs	Classificação	DEF	Nome Completo (Não abreviar)	Data de nascimento	Ensino Superior	Pos Graduação	Cursos	Mestrado	Doutorado	TEMPO REDE MUNICIPAL	TEMPO REDE ESTADUAL	TEMPO REDE PRIVADA	PONTOS TOTAL
	1	Sim	Wellington Fonseca de Souza	09/11/1972	0	0	0	0	0	60	0	0	60
	2	Não	Claudineia Aparecida Vieira	15/08/1974	1	0	1	0	0	48	0	0	50

	3	Não	Victor Hugo Lopes	23/01/1993	0	0	0,5	0	0	36	0	0	36,5
	4	Não	Miriane Mizael Ferreira de Assis	24/07/1983	0	0	0	0	0	36	0	0	36
	5	Não	Izabella Alves Ferreira Silva	28/11/1984	0	0	0	0	0	36	0	0	36
	6	Não	Hedelvijann Moreira Pacheco	08/10/1986	0	0	0	0	0	30	0	0	30
	7	Não	Pedro Henrique Vilela Xavier	28/12/1992	0	0	0	0	0	24	0	0	24
	8	Não	Claudiene Pabline Correa	30/09/1993	0	0	0	0	0	24	0	0	24
	9	Não	Miguel Henrique de Souza Brito	13/06/1996	0	0	0	0	0	21	0	0	21
	10	Não	Paula Cristina Menezes Silva	09/11/1962	0	0	3	0	0	15	0	0	18
	11	Não	Jacqueline Martins Silverio	03/07/1982	0	0	5,5	0	0	12	0	0	17,5
	12	Não	Lucas Henrique Costa Xavier	31/01/1995	1	0	1	0	0	15	0	0	17
	13	Não	Guilherme Mitsuichi Oliveira	19/04/1999	0	0	5	0	0	12	0	0	17
	14	Não	Marisson Willani Ferreira de Abreu	26/12/1999	0	0	14	0	0	3	0	0	17
	15	Não	Paulo Cesar Mansur dos Santos	18/10/1980	1	0	0	0	0	15	0	0	16
	16	Não	Higno Lucio Ribeiro Junior	27/09/1996	2	0	0	0	0	0	0	3	5
	17	Não	Izabelle Carolina Vilela Fonseca	03/01/1992	0	0	0,5	0	0	0	0	4	4,5
	18	Não	Josiene dos Santos Gomes de Morais	22/05/1984	2	2	0	0	0	0	0	0	4
	19	Não	Sabrina Aparecida da Silva	24/11/1991	0	0	0	0	0	0	0	4	4
	20	Não	Leticia Polyana de Deus Fernandes Brito	15/02/1991	0	0	0	0	0	0	0	3	3
	21	Não	Adilson Barbosa Soares	14/07/1955	0	0	0	0	0	0	0	2	2
	22	Não	Juliana Nascimento de Oliveira	03/10/1977	1	1	0	0	0	0	0	0	2
	23	Não	Suellen dos Santos Pereira	19/02/1988	1	1	0	0	0	0	0	0	2
	24	Não	Polyana Fernandes Neves	29/03/1988	2	0	0	0	0	0	0	0	2
	25	Não	Yara Maria Campos Amaral	08/11/1990	1	1	0	0	0	0	0	0	2
	26	Não	Tania Coelho Soares	14/07/1993	2	0	0	0	0	0	0	0	2
D	27	Não	Wesley Francisco Soares Fernandes	27/02/1970	1	0	0	0	0	0	0	0	1
	28	Não	Dulcineia Candida Silva	25/09/1973	1	0	0	0	0	0	0	0	1
	29	Não	Glaucia Maristela Evangelista Silva	05/06/1980	1	0	0	0	0	0	0	0	1
	30	Não	Quezia de Jesus Nogueira	19/10/1983	1	0	0	0	0	0	0	0	1
	31	Não	Kourt Handeryk Rathje Costa	17/03/1989	1	0	0	0	0	0	0	0	1
	32	Não	Nathalia de Melo Drumond Batista	24/12/1989	1	0	0	0	0	0	0	0	1
	33	Não	Lorraine Christine de Moraes Aquino	17/12/1990	1	0	0	0	0	0	0	0	1
	34	Não	Amanda Santos de Oliveira Caires	15/10/1992	1	0	0	0	0	0	0	0	1
	35	Não	Bruno Oliveira de Carvalho	23/03/1993	0	0	0,5	0	0	0	0	0	0,5
	36	Não	Rayane da Silva Dutra	03/03/1997	0	0	0,5	0	0	0	0	0	0,5
D	37	Não	Fernando Cesar Tavares	27/11/1966	0	0	0	0	0	0	0	0	0
D	38	Não	Najla Mara Lino de Carvalho	29/12/1966	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	39	Não	Ednice Silva de Souza	28/11/1967	0	0	0	0	0	0	0	0	0
D	40	Não	Celso Luiz de Jesus	19/12/1968	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	41	Não	Geisiane da Silva Oliveira	19/07/1976	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	42	Não	Eliete Carvalho Silva	27/12/1978	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	43	Não	Jacqueline Ferreira	02/10/1980	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	44	Não	Lorene Rodrigues de Oliveira	18/08/1981	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	45	Não	Ana Paula Vieira	06/02/1984	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	46	Não	Ione Silva Santos	02/08/1984	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	47	Não	Jaqueline Aparecida Oliveira Alves	04/12/1987	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	48	Não	Monique Fidelix de Oliveira	27/04/1988	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	49	Não	Natalia Manoela Martins Fernandes de Oliveira Ribeiro	23/12/1988	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	50	Não	Rafaela Geralda de Souza	23/01/1990	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	51	Não	Ingrid Pimentel de Souza Jardim	13/09/1990	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	52	Não	Lorrane Franciely da Silva	04/09/1991	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	53	Não	Franciele Brito de Souza	02/12/1991	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	54	Não	Daniela Priscila Amaro Rodrigues Silva	27/06/1993	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	55	Não	Gleysse Gabriela Santos Candido	29/12/1995	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	56	Não	Maxsuel Souza Lopes	03/07/1996	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	57	Não	Brenda Camila Santos Vieira	17/08/1996	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	58	Não	Isabella Karla Pereira Alves	02/06/1997	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	59	Não	Cibelle Vieira dos Santos Pereira	09/11/1998	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	60	Não	Gleiciele Paula Rocha	16/05/1999	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	61	Sim	Vitoria Loura de Souza	26/06/2000	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	62	Não	Tais Gomes de Morais	01/07/2000	0	0	0	0	0	0	0	0	0

	63	Não	Mateus Felipe Moreira	07/09/2000	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	64	Não	Marcus Vinicius Mansur dos Santos Xavier de Deus	26/06/2001	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	65	Não	Raynara Coelho da Silva	10/06/2002	0	0	0	0	0	0	0	0	0
D	66	Não	Salete dos Santos Souza Mourão	26/03/1977	0	0	0	0	0				
D	67	Não	Helida Regina Fernandes Falcão Rabelo	04/11/1979	0	0	0	0	0				
D	68	Não	Cynthia Aparecida Gomes Guimarães	16/11/1979	0	0	0	0	0				
D	69	Não	Gracilene Nogueira Gonçalves	01/01/1981	0	0	0	0	0				
D	70	Não	Sayonara Silva Bastos	16/03/1982	0	0	0	0	0				
D	71	Não	Magda da Saude Tomaz Lopes	30/05/1982	0	0	0	0	0				
D	72	Não	Cristiane Soares de Souza	18/10/1984	0	0	0	0	0				
D	73	Não	Adriana dos Santos Alves	29/12/1986	0	0	0	0	0				
D	74	Não	Raquel Moura Nascente	12/01/1988	0	0	0	0	0				
D	75	Não	Edilene Marinho Franca	25/07/1990	0	0	0	0	0				
D	76	Não	Rosemeire Rodrigues Medeiros de Castro	10/09/1991	0	0	0	0	0				
D	77	Não	Jean Carlos Vieira	05/03/1994	0	0	0	0	0				
D	78	Não	Diana Jessica de Souza	20/03/1994	1	0	0	0	0				
D	79	Não	Leilaine Moreira Silva	02/07/1994	0	0	0	0	0				
D	80	Não	Brenda Lorraine Matoso	30/07/1994	0	0	0	0	0				
D	81	Não	Hebert Augusto Rodrigues Matos	06/04/1995	0	0	0	0	0				
D	82	Não	Jonatan Welbert Antunes Marques	29/11/1995	0	0	0	0	0				
D	83	Não	Viviane dos Santos Silva	19/04/1996	0	0	0	0	0				
D	84	Não	Pablo Celestino Xavier	14/04/1998	0	0	0	0	0				
D	85	Não	Isadora Cruz	10/11/1998	0	0	0	0	0				
D	86	Não	Atanifanis Souza Rocha	24/06/2000	0	0	0	0	0				
D	87	Não	Hugo Moreira Ribeiro	17/11/2000	0	0	0	0	0				
D	88	Não	Viviane Cristina Pereira Ribeiro	20/07/2001	0	0	0	0	0				
D	89	Não	Rhafaella Yasmin Resende Gomes	10/12/2002	0	0	0	0	0				

LEGENDA:

D - DESCLASSIFICADO

Publicado por:
Camila Lorraine Pereira Perdigão
Código Identificador:5B1F9013

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - EDITAL Nº 002/2021 - EDUCADOR FÍSICO VOLEIBOL

RESULTADO FINAL - DIA 31/03/2021

CARGO: **EDUCADOR FÍSICO - VOLEIBOL**

OBS.	Classificação	DEF	Nome Completo (Não abreviar)	Data de nascimento	EXIG. MINIMA	PÓS	CURSOS	MESTRADO	DOUTORADO	TEMPO REDE MUNICIPAL	TEMPO REDE ESTADUAL	TEMPO REDE PRIVADA	PONTOS TOTAL
	1	Não	Clenio Saraiva Guimaraes	06/09/1963	0	0	0	0	0	0	34	0	34
	2	Não	Luiz Flavio Moreira Teixeira	03/03/1977	0	1	0	0	0	24	0	8	33
	3	Não	Daniela Maria Rodrigues	12/08/1988	0	1	0	0	0	27	0	0	28
	4	Não	Giocarlo Augusto Gomes de Souza	07/01/1970	0	0	1	0	0	0	0	20	21
	5	Não	Carlos Bruno Nunes dos Santos	30/03/1982	0	0	0,5	0	0	20	0	0	20,5
	6	Não	Adavilson Franco de Souza	08/03/1979	0	1	0	0	0	0	16	0	17
	7	Não	Alessandra Morais Queiroz	07/06/1981	0	0	0	0	0	0	14	1	15
	8	Não	Carlos Eduardo Lopes	07/04/1986	0	0	0	0	0	12	0	0	12
	9	Não	Fernanda Inacio de Souza	20/01/1989	0	0	0	0	0	0	8	0	8
	10	Não	José Euripedes Jacomete	23/07/1953	0	0	6	0	0	0	0	0	6
	11	Não	Marcelo de Costa Paiva	19/11/1971	0	1	1	0	0	0	4	0	6
	12	Não	Matheus Cristopher Ferreira	16/01/1997	0	0	0		0	3	0	0	3

			Silva										
	13	Não	Claudio Henrique de Lima Pereira	18/06/1976	0	0	0	0	0	0	0	0	0
D	14	Não	Rubens Alves de Faria	16/02/1978	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	15	Não	Patrick Marlon Rezende	16/05/1979	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	16	Não	Flavia Aparecida Gonçalves Guimaraes	08/04/1981	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	17	Não	Andressa Gonçalves dos Santos	28/11/1983	0	0	0	0	0	0	0	0	0
D	18	Não	Daiana Costa Santos Cruz	28/10/1986	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	19	Não	Tiago Araujo de Castro	30/07/1987	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	20	Não	Douglas de Freitas Ferraz	15/10/1996	0	0	0	0	0		0	0	0

LEGENDA:

D - DESCLASSIFICADO

Publicado por:
Camila Lorraine Pereira Perdigão
Código Identificador:39234673

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - EDITAL Nº 002/2021 - EDUCADOR FÍSICO ZUMBA

RESULTADO FINAL - DIA 31/03/2021

CARGO: **EDUCADOR FÍSICO – ZUMBA**

OBS.	Classificação	DEF	Nome Completo (Não abreviar)	Data de nascimento	EXIG. MINIMA	PÓS	CURSOS	MESTRADO	DOUTORADO	TEMPO REDE MUNICIPAL	TEMPO REDE ESTADUAL	TEMPO REDE PRIVADA	PONTOS TOTAL
	1	Não	Silvio Lopes da Costa	24/03/1984	0	1	0	0	0	18	0	0	19
	2	Não	Andreza Moreira da Silva	26/08/1993	0	0	1	0	0	12	0	0	13
	3	Não	Frederico Vicente Vieira	07/11/1985	0	0	1	0	0	6	0	5	12
	4	Não	Simone Roberto Soares Rodrigues	28/04/1991	0	0	1	0	0	3	0	0	4
	5	Não	Bruno Henrique Aviz Salles	23/02/1994	0	0	0,5	0	0	3	0	0	3,5
	6	Não	Jeanne Cristina Souza Dias	19/06/1991	0	0	0	0	0	0	0	2	2
	7	Não	Erika Regina Ribeiro Mazzoli	23/04/1972	0	0	0,5	0	0	0	0	0	0,5
	8	Não	Carolina Patricia Lonel Felisberto Ferreira	10/08/1979	0	0	0,5	0	0	0	0	0	0,5
	9	Não	Fernanda Cristina de Araujo	13/11/1992	0	0	0,5	0	0	0	0	0	0,5
	10	Não	Maria Aparecida Ferreira da Silva	27/08/1976	0	0	0	0	0	0	0	0	0
D	11	Não	Carlos da Silva Pereira	16/12/1978	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	12	Não	Iara Luiza Souza Lopes	07/06/1998	0	0	0	0	0	0	0	0	0

LEGENDA:

D - DESCLASSIFICADO

Publicado por:
Camila Lorraine Pereira Perdigão
Código Identificador:80764E93

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - EDITAL Nº 002/2021 - ESTAGIÁRIO DE EDUCAÇÃO FÍSICA

RESULTADO FINAL - DIA 31/03/2021

CARGO: **ESTAGIÁRIO DE EDUCAÇÃO FÍSICA**

OBS.	Classificação	DEF	Nome Completo (Não abreviar)	Data de nascimento	Ensino Superior Não Concluido	Cursos	TEMPO REDE MUNICIPAL	TEMPO REDE ESTADUAL	TEMPO REDE PRIVADA	PONTOS TOTAL
	1	Não	Rodinei Henrique Rodrigues	31/01/1978	0	0	36	0	0	36
	2	Não	Everton Paulo de Barros Scarmato	22/06/1986	0	0	0	0	12	12
	3	Não	Sheila Suellen da Rocha Azevedo	21/07/1988	0	0	12	0	0	12
	4	Não	Bruno Pinheiro Rocha	04/08/1989	0	0	9	0	0	9
	5	Não	Divino Resende de Moraes Junior	10/11/1981	0	2	0	0	2	4
	6	Não	Juliana Ferreira dos Santos	24/10/1990	0	0	0	0	4	4
	7	Não	Lucas de Oliveira Alves	10/07/1998	0	2	0	0	2	4
	8	Não	Eduardo Izidorio Silva Leite	31/10/1982	0	0	3	0	0	3
	9	Não	Diego Miranda de Paula Reis	06/04/2001	0	2	0	0	0	2
	10	Não	Francis Alberto de Almeida	04/03/1985	0	1,5	0	0	0	1,5
	11	Não	Israel Ferreira de Jesus Dias	12/09/1989	0	1	0	0	0	1
	12	Não	Thainara Beatriz Gomes Pereira	08/03/1997	0	1	0	0	0	1
	13	Não	Cecilia Teodoro Santos Conceicao	26/03/1986	0	0,5	0	0	0	0,5
	14	Não	Cristina Socorro da Cruz Carvalho	28/02/1977	0	0	0	0	0	0
	15	Não	José Pereira de Paiva	01/10/1978	0	0	0	0	0	0
	16	Não	Rodrigo Alves Marques	13/04/1983	0	0	0	0	0	0
	17	Não	Marina Caroline da Silva	03/06/1987	0	0	0	0	0	0
	18	Não	Simone dos Santos Ferreira	12/06/1988	0	0	0	0	0	0
	19	Não	Chrystian Henrique Pereira Batista	29/10/1991	0	0	0	0	0	0
	20	Não	Alex Junio Santos Ribeiro	24/02/1992	0	0	0	0	0	0
D	21	Não	Jessica dos Santos Silva	09/04/1997	0	0	0	0	0	0
	22	Não	Pedro Henrique Torres Gomes	11/02/1998	0	0	0	0	0	0
	23	Não	Matheus Pego da Silva	30/04/1998	0	0	0	0	0	0
	24	Não	Giacomo Guilherme de Carvalho	03/05/1999	0	0	0	0	0	0
D	25	Não	Jessica Mariano Peixoto Albano	30/08/1999	0	0	0	0	0	0

LEGENDA:

D - DESCLASSIFICADO

Publicado por:
Camila Lorraine Pereira Perdigão
Código Identificador:7EA8BFD1

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - EDITAL Nº 002/2021 - ORIENTADOR SOCIAL

RESULTADO FINAL - DIA 31/03/2021

CARGO: **ORIENTADOR SOCIAL**

OBS.	Classificação	DEF	Nome Completo (Não abreviar)	Data de nascimento	EXIG. MÍNIMA	Ensino Superior	Pós Graduação	TEMPO REDE MUNICIPAL	TEMPO REDE ESTADUAL	TEMPO REDE PRIVADA	PONTOS TOTAL
	1	Não	Lediana Coelho dos Santos	24/03/1983	0	0	2	27	0	0	29
	2	Não	Alexsandra Pereira da Silva	15/05/1978	0	0	0	21	0	0	21
	3	Não	Poliana Pinho Amaral	23/03/1994	0	0	0	21	0	0	21
	4	Não	Leandra Soares dos Santos Tercete	20/12/1981	0	0	1	15	0	0	16
	5	Não	Roberta Rocha Resende	30/12/1980	0	0	0	14	0	0	14
	6	Não	Vanderleia Soares	01/05/1975	0	0	0	12	0	0	12
	7	Não	Marilene Fernandes de Oliveira	17/05/1967	0	0	0	9	0	0	9

	8	Não	Dircinha Ribeiro Gervazio	10/01/1960	0	0	0	0	0	4	4
	9	Não	Maria Lúcia de Almeida	29/07/1963	0	0	0	0	0	4	4
	10	Não	Adriana Francisca Silva de Almeida	02/07/1970	0	0	0	3	0	1	4
	11	Não	Paula Roberta Ramos da Cruz	04/06/1974	0	0	0	0	0	4	4
	12	Não	Mariana Alves da Silva Carvalho	07/08/1984	0	0	0	0	0	4	4
	13	Não	Elcione Cândida Lopes da Silva	12/07/1969	0	0	0	0	0	3	3
	14	Não	Maria das Graças Coelho	20/09/1972	0	1	2	0	0	0	3
	15	Não	Aurelia Mariana da Silva Loma	12/06/1999	0	1	0	0	0	2	3
	16	Não	Ana Lúcia Campos Day	27/08/1971	0	1	1	0	0	0	2
	17	Não	Josiane Caetano de Paula	13/07/1988		0	0	0	0	2	2
	18	Não	Arnaldo Clemente da Silva	28/05/1949	0	1	0	0	0	0	1
	19	Não	Rosângela de Cássia Lúcio Araújo	02/05/1979	0	1	0	0	0	0	1
	20	Não	Raumilha Flaviana Prates	19/07/1980	0	1	0	0	0	0	1
	21	Não	Glauciana Martins dos Santos	03/02/1986	0	1	0	0	0	0	1
	22	Não	Suelen Viviane Miranda	10/03/1987	0	1	0	0	0	0	1
	23	Não	Pâmela Fernandes Bonfim	29/12/1997	0	1	0	0	0	0	1
	24	Não	Douglas da Cunha Ferreira	29/03/1960	0	0	0	0	0	0	0
	25	Não	Arlete Lucia do Nascimento Fonseca	09/06/1962	0	0	0	0	0	0	0
	26	Não	Delvina Rodrigues Pereira	03/05/1967	0	0	0	0	0	0	0
	27	Não	Patrícia Galvão	22/01/1976	0	0	0	0	0	0	0
	28	Não	Maria Julia Oliveira Santos	06/07/1978	0	0	0	0	0	0	0
	29	Não	Sirlene Martins	02/03/1984	0	0	0	0	0	0	0
	30	Não	Deriene do Carmo Souza	22/07/1984	0	0	0	0	0	0	0
	31	Não	Suelen Marcelino	29/05/1988	0	0	0	0	0	0	0
	32	Não	Evelyn Alana Rodrigues Braga	01/02/1989	0	0	0	0	0	0	0
	33	Não	Iranir Franisca da Silva	26/06/1990	0	0	0	0	0	0	0
	34	Não	Thais Ariadne do Carmo de Oliveira	13/12/1990	0	0	0	0	0	0	0
	35	Não	Tais Rodrigues de Nazareth Pinheiro	13/10/1991	0	0	0	0	0	0	0
	36	Não	Gisele de Oliveira Cardoso	18/03/1992	0	0	0	0	0	0	0
	37	Não	Amanda Rocha Pinto da Silva	11/04/1995	0	0	0	0	0	0	0
	38	Não	Isabella Karla Pereira Alves	02/06/1997	0	0	0	0	0	0	0
	39	Não	Hanna Barbara Santos Moura	25/03/1998	0	0	0	0	0	0	0
	40	Não	Beatriz Lopes Sevalho	14/12/1998	0	0	0	0	0	0	0
	41	Não	Emanuele Antonia Alves Rodrigues	08/12/1999	0	0	0	0	0	0	0
	42	Não	Graziele dos Santos Martins	24/03/2001	0	0	0	0	0	0	0
	43	Não	Larissa Cibeli de Souza Pereira	21/09/2001	0	0	0	0	0	0	0
	44	Não	Ingrid Narel Pereira Rocha	17/06/2002	0	0	0	0	0	0	0

LEGENDA:

D - DESCLASSIFICADO

Publicado por:
Camila Lorraine Pereira Perdigão
Código Identificador:1E7FBE70

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - EDITAL Nº 002/2021 - PSICÓLOGO

RESULTADO FINAL - DIA 31/03/2021

CARGO: **PSICÓLOGO**

OBS.	Classificação	DEF	Nome Completo (Não abreviar)	Data de nascimento	Pós Graduação	Cursos	Mestrado	Doutorado	TEMPO REDE MUNICIPAL	TEMPO REDE ESTADUAL	TEMPO REDE PRIVADA	PONTOS TOTAL
	1	Não	Gabriela Tavares Liduario	21/11/1986	1	3	0	0	42	0	0	46
	2	Não	Itamar Pereira de Andrade	11/09/1958	1	0	0	0	42		0	43
	3	Não	Simone Maria Januário	03/02/1979	0	2,5	0	0	27	0	0	29,5

	4	Não	Renata Martins de Araújo	09/01/1976	1	5	0	0	3	14	6	29
	5	Não	Margareth Tatiane Moreira	09/12/1983	0	2	0	0	27	0	0	29
	6	Não	Luana Aparecida Almeida	05/12/1991	0	4,5	0	0	21	0	0	25,5
	7	Não	Maria Isabel Pinto de Jesus Xavier	12/07/1983	0	4	0	0	21	0	0	25
	8	Não	Dalva Gabriela Teixeira Rodrigues	09/12/1985	0	0,5	0	0	24	0	0	24,5
	9	Não	Deborah Gomide Morais	20/01/1986	1	0,5	0	0	9	8	0	18,5
	10	Não	Rosangela Cassimira Barbosa Trindade	26/04/1969	1	5,5	0	0	12	0	0	18,5
	11	Não	Marcus Vinicius Sousa Santos		0	4,5	0	0	0	0	13	17,5
	12	Não	Rafael Marques Viana	26/12/1981	1	7,5	0	0	0	0	8	16,5
	13	Não	Silvana Magda dos Santos Palmeira	20/09/1968	0	0	0	0	0	16	0	16
	14	Não	Miriane Souza	22/07/1983	1	0	0	0	6	0	8	15
	15	Não	Luciane de Cassia Santos Lopes	20/03/1976	1	0	0	0	6	0	6	13
	16	Não	Tatiane Barbosa de Almeida Brito	28/11/1979	1	4	0	0	0	0	0	5
	17	Não	Michelle Cristiane Ferreira	15/10/1987	1	4	0	0	0	0	0	5
	18	Não	Dyessica de Souza Coelho	29/07/1990	0	4,5	0	0	0	0	0	4,5
	19	Não	Marcia Nunes da Silva	07/10/1970	0	4	0	0	0	0	0	4
	20	Não	Tamires da Silva Gomes	22/09/1987	0	0	0	0	4	0	0	4
	21	Não	Bruna Rocha Pacheco	03/10/1991	1	1,5	0	0	0	0	0	2,5
	22	Não	Vanderlaine Cristina Souza Silva	23/01/1986	1	0,5	0	0	0	0	0	1,5
	23	Não	Brena Diniz Souza	27/12/1989	0	0,5	0	0	0	0	1	1,5
	24	Não	Jessica Lucia Moreira de Camargos	03/03/1994	1	0,5	0	0	0	0	0	1,5
	25	Não	Karoline Kissyla Fernandes Pinheiro	10/05/1995	0	1,5	0	0	0	0	0	1,5
	26	Não	Denise Mara Guirado de Sousa	23/11/1961	1	0	0	0	0	0	0	1
	27	Não	Ieda Marisa Trindade Moreira de Abreu	15/08/1966	1	0	0	0	0	0	0	1
	28	Não	Denise Marques Tito	04/10/1968	1	0	0	0	0	0	0	1
	29	Não	Julio Cesar Ribeiro Porto	05/04/1974	0	0	0	0	0	0	0	0
	30	Não	Shirley Oliveira de Paula	28/06/1977	0	0	0	0	0	0	0	0
	31	Não	Lorena de Souza Farias	28/05/1983	0	0	0	0	0	0	0	0
	32	Não	Daiane Borges Santos	03/10/1986	0	0	0	0	0	0	0	0
	33	Não	Marizeth Joziane Moreira	06/05/1987	0	0	0	0	0	0	0	0
	34	Não	Patricia de Oliveira Soares	18/08/1987	0	0	0	0	0	0	0	0
D	35	Não	Amanda Beatriz de Sousa Soares	27/01/1995	0	0	0	0	0	0	0	0
	36	Não	Bruna Murta Falcão	06/06/1995	0	0	0	0	0	0	0	0
D	37	Não	Deborah Moreira Cristofolini	16/07/1995	0	0	0	0	0	0	0	0

LEGENDA:

D - DESCLASSIFICADO

Publicado por:
Camila Lorraine Pereira Perdigão
Código Identificador:C24C002D

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - EDITAL Nº 002/2021 - SUPERVISOR

RESULTADO FINAL - DIA 31/03/2021

CARGO: **SUPERVISOR**

OBS.	Classificação	DEF	Nome Completo (Não abreviar)	Data de nascimento	Ensino Superior	Pós Graduação	Mestrado	Doutorado	TEMPO REDE MUNICIPAL	TEMPO REDE ESTADUAL	TEMPO REDE PRIVADA	PONTOS TOTAL
	1	Não	Sabrina dos Santos Lima	21/03/1983	0	0	0	0	30	0	0	30
	2	Não	Lorena Mansur dos Santos	19/08/1983	1	0	0	0	21	0	0	22
	3	Não	Daniel Schneider Martins	19/12/1992	2	4	1	0	0	0	0	7
	4	Não	Wesley Junio Araujo	19/03/1984	1	1	0	0	0	0	4	6
	5	Não	Jeisiene do Santos	22/05/1984	1	3	0	0	0	0	0	4
	6	Não	Marlon Mares da Silva	20/03/1980	1	2	0,5	0	0	0	0	3,5
	7	Não	Sarah Mayara Fernandes Soares	03/06/1993	2	1	0	0	0	0	0	3

	8	Não	Bruna Tatiana Alves Guimaraes Xavier	15/101983	2	1	0	0	0	0	0	3
	9	Não	Gracielle Gomes Alaci	21/08/1989	2	0	0	0	0	0	0	2
	10	Não	Jessica Isabela Santos Gonçalves	25/05/1991	1	1	0	0	0	0	0	2
	11	Não	Nyhara Kellen Rodrigues de Oliveira	22/02/1995	1	1	0	0	0	0	0	2
	12	Não	Dilson Juarez Rodrigues	24/03/1970	1	0	0	0	0	0	0	1
	13	Não	Lucimar Loura Xavier de Souza	22/11/1974	1	0	0	0	0	0	0	1
	14	Não	Luciene Miranda Claudio Araujo	21/09/1977	1	0	0	0	0	0	0	1
	15	Não	Eloi Dias da Silva	12/04/1981	1	0	0	0	0	0	0	1
	16	Não	Vanessa Barbosa Lima Rocha	30/03/1986	1	0	0	0	0	0	0	1
	17	Não	Maria Cecilia Soares Dias	25/01/1992	1	0	0	0	0	0	0	1
	18	Não	Alan Vieira Santos	28/12/1993	1	0	0	0	0	0	0	1
	19	Não	Higor Matheus Santos	01/10/1997	1	0	0	0	0	0	0	1
	20	Não	Sirlene Maria de Jesus de Araujo	24/06/1978	0	0	0	0	0	0	0	0
	21	Não	Michelle da Costa Alves	30/06/1983	0	0	0	0	0	0	0	0
	22	Não	Daiene Cristiane Gonçalves de Souza	31/03/1989	0	0	0	0	0	0	0	0
	23	Não	Lorena da Silva Almeida	30/05/1995	0	0	0	0	0	0	0	0
	24	Não	Tais Gomes de Moris	01/07/2000	0	0	0	0	0	0	0	0
	25	Não	Salma Leticia Sousa Alves	04/10/2002	0	0	0	0	0	0	0	0
D	26	Não	GLEICIANE PEREIRA DE ALEIDA	24/05/1931	0	0	0	0	0	0	0	0
D	27	Não	Geraldo Rodrigues Vieira	24/11/1951	0	0	0	0	0	0	0	0
D	28	Não	Nair Ferreira de Santana	05/06/1958	0	0	0	0	0	0	0	0
D	29	Não	Joé Afonso Xavier	20/07/1959	0	0	0	0	0	0	0	0
D	30	Não	Maria Paula Machado Kerr	22/06/1962	0	0	0	0	0	0	0	0
D	31	Não	Gilberto Fernandes da Silva	26/09/1967	0	0	0	0	0	0	0	0
D	32	Não	Olivia Barbosa Soares	17/01/1968	0	0	0	0	0	0	0	0
D	33	Não	Leila Maria Mascarenhas da Silva	09/03/1970	0	0	0	0	0	0	0	0
D	34	Não	Nagila Santos da Rocha Sena	24/11/1970	0	0	0	0	0	0	0	0
D	35	Não	Luiz Clara Botelho	24/07/1973	0	0	0	0	0	0	0	0
D	36	Não	Celeste Ferreira dos Santos	10/01/1974	0	0	0	0	0	0	0	0
D	37	Não	Wilson Nunes dos Anjos	06/05/1974	0	0	0	0	0	0	0	0
D	38	Não	Andreia Cristina Santiago	06/03/1975	0	0	0	0	0	0	0	0
D	39	Não	Urania Monteiro Mendes	24/07/1975	0	0	0	0	0	0	0	0
D	40	Não	Elaine da Silva Fernandes de Paula	14/11/1980	0	0	0	0	0	0	0	0
D	41	Não	Maria Nanilza dos Santos	22/01/1981	0	0	0	0	0	0	0	0
D	42	Não	Ana Paula Vieira Ribeiro	17/07/1981	0	0	0	0	0	0	0	0
D	43	Não	Adriana Antonia Modesto	05/04/1982	0	0	0	0	0	0	0	0
D	44	Não	Kali Romão Moreira Silva de Castro	07/04/1982	0	0	0	0	0	0	0	0
D	45	Não	Salathiel Marques Neves	22/01/1985	0	0	0	0	0	0	0	0
D	46	Não	Dinamara Santana de Oliveira Martins	31/01/1987	0	0	0	0	0	0	0	0
D	47	Não	Vinicius Duarte Azevado	29/03/1988	0	0	0	0	0	0	0	0
D	48	Não	Larissa Oliveria Maira	06/09/1989	0	0	0	0	0	0	0	0
D	49	Não	Thalita Silva Nascimento	24/02/1993	0	0	0	0	0	0	0	0
D	50	Não	Amanda Nascimento	17/12/1994	0	0	0	0	0	0	0	0
D	51	Não	Rafaela Lopes Bernardo	02/09/1995	0	0	0	0	0	0	0	0
D	52	Não	Ana Luiza Seiffert Gomes	30/06/1996	0	0	0	0	0	0	0	0
D	53	Não	Wesley Barbosa Ferreira	22/02/1998	0	0	0	0	0	0	0	0
D	54	Não	Victor Emanuel Dias Barbosa	18/10/2002	0	0	0	0	0	0	0	0
D	55	Não	Isabelle Teixeira Seiffert	06/10/200	0	0	0	0	0	0	0	0

LEGENDA:

D - DESCLASSIFICADO

Publicado por:
Camila Lorraine Pereira Perdigão
Código Identificador:24A03BA1

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - EDITAL Nº 002/2021 - TÉCNICO DE ENSINO MÉDIO

RESULTADO FINAL - DIA 31/03/2021

CARGO: **TÉCNICO DE ENSINO MÉDIO**

OBS.	Classificação	DEF	Nome Completo (Não abreviar)	Data de nascimento	Superior Concluido	PÓS	CURSOS	MESTRADO	DOUTORADO	TEMPO REDE MUNICIPAL	TEMPO REDE ESTADUAL	TEMPO REDE PRIVADA	PONTOS TOTAL
	1	Não	Marco Antonio Fonseca	18/04/1955	2	0	0	0	0	48	0	0	50
	2	Não	Maria D'Ajuda Cirilo Pereira	17/12/1967	0	0	0	0	0	48	0	0	48
	3	Não	Gabriella Andrade Fonseca Viana	13/11/1996	1	0	19	0	0	27	0	0	47
	4	Não	Ilzaete Ferraz Amaral Silva	22/04/1963	0	0	0	0	0	43	0	0	43
	5	Não	Rosemeire Silva	19/01/1960	0	0	0	0	0	36	0	0	36
	6	Não	Fabiano Silverio de Menezes	08/11/1982	0	0	0	0	0	36	0	0	36
	7	Não	Dinaelza Carinhanha da Silva	21/05/1971	0	0	0	0	0	33	0	0	33
	8	Não	Sarah Leonel dos Santos Silva	09/01/1997	0	0	0	0	0	24	0	0	24
	9	Não	Rafael Gomes Diniz	03/10/1989	0	0	0	0	0	21	0	0	21
	10	Não	Fernanda Pereira	01/08/1980	0	0	0	0	0	18	0	0	18
	11	Não	Junia Mariza Ferreira	08/10/1994	0	0	0	0	0	12	0	0	12
	12	Não	Alice Christine Campos Dada de Oliveira	04/07/2000	0	0	0	0	0	6	0	0	6
	13	Não	Daniela Estefany Silva	30/09/1988	0	0	2	0	0	0	0	0	2
	14	Não	Giovanna Luara Lemos de Oliveira	07/01/1996	0	0	2	0	0	0	0	0	2
	15	Não	Aquila Paulina Reis Araujo	26/08/1998	0	0	2	0	0	0	0	0	2
	16	Não	Larissa Lorrayne Barbosa Neves Lima	31/01/1999	0	2	0	0	0	0	0	0	2
	17	Não	Adriano Santos da Paz	10/10/1971	0	0	1	0	0	0	0	0	1
D	18	Não	Wanderleia de Oliveira Fernandes	16/10/1965	0	0	0	0	0	0	0	0	0
D	19	Não	Ana Pinho Gomes	03/06/1966	0	0	0	0	0	0	0	0	0
D	20	Não	Maisa Aparecida dos Santos	11/12/1967	0	0	0	0	0	0	0	0	0
D	21	Não	Gilmar Trindade	21/02/1968	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	22	Não	Zenilton Jose da Silva	19/07/1974	0	0	0	0	0	0	0	0	0
D	23	Não	José Eugenio de Souza Rodrigues	30/03/1979	0	0	0	0	0	0	0	0	0
D	24	Não	Daniela Aparecida Gonçalves	21/04/1983	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	25	Não	Melina Nunes Barbosa	09/05/1984	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	26	Não	Marcia Pimenta da Silva	25/09/1984	0	0	0	0	0	0	0	0	0
D	27	Não	Jessica Viviane Soares Lima	22/11/1987	0	0	0	0	0	0	0	0	0
D	28	Não	Francielle Conceição Gomes Lima	14/12/1993	0	0	0	0	0	0	0	0	0
D	29	Não	Larissa Stefany Lima da Silva	25/11/1997	0	0	0	0	0	0	0	0	0
D	30	Não	Aline Lamy Gomes Silva	16/09/1999	0	0	0	0	0	0	0	0	0
D	31	Não	Barbara Bianca Santo	05/06/2000	0	0	0	0	0	0	0	0	0
D	32	Não	Lays Caroline de Almeida	04/05/2001	0	0	0	0	0	0	0	0	0
D	33	Não	Samanta Soares dos Santos	08/06/2002	0	0	0	0	0	0	0	0	0

LEGENDA:

D - DESCLASSIFICADO

Publicado por:
Camila Lorraine Pereira Perdigão
Código Identificador:2338271B

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - EDITAL Nº 002/2021 - TÉCNICO DE REFERÊNCIA

RESULTADO FINAL - DIA 31/03/2021

CARGO: **TÉCNICO DE REFERÊNCIA**

OBS.	Classificação	DEF	Nome Completo (Não abreviar)	Data de nascimento	Ensino Superior	Pós	Cursos	Mestrado	Doutorado	TEMPO REDE MUNICIPAL	TEMPO REDE ESTADUAL	TEMPO REDE PRIVADA	EXPER. CRAS	PONTOS TOTAL
	1	Não	Rosilene Floriano	04/10/1971	0	1	8	0	0	60	0	0	0	69
	2	Não	Leni de Fatima Castanho	14/10/1960	0	1	2	0	0	60	0	0	0	63
	3	Não	Rosilene de Oliveira Souza	12/03/1965	0	1	5	0	0	54	0	0	0	60
	4	Não	Jucimar Tavares Machado	14/10/1972	0	1	7,5	0	0	45	0	0	0	53,5
	5	Não	Dulce Amorim dos Santos	28/04/1962	0	1	1	0	0	36	0	0	0	38
	6	Não	Lourdes Eliziane Fialho	17/05/1976	0	1	4	0	0	18	0	0	0	23
	7	Não	Edna Aparecida Gomes	12/05/1973	0	0	2,5	0	0	3	0	0	0	5,5
D	8	Não	Nair Ferreira de Santana	05/06/1958	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	9	Não	Eliane Conceição Oliveira dos Santos	23/08/1974	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	10	Não	Dinamara Santana de Oliveira	31/01/1987	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	11	Não	Jefferson Soares Lima	24/09/1990	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

LEGENDA:

D - DESCLASSIFICADO

Publicado por:
Camila Lorraine Pereira Perdigão
Código Identificador:B0CA693E

